



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 33ª SESSÃO À 36ª SESSÃO DA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

VOLUME 31 Nº 10
22 MAR. A 27 MAR.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS.
BRASÍLIA – BRASIL
2007

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA (2007-2008)

PRESIDENTE	Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador TIÃO VIANA (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE	Senador ÁLVARO DIAS (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO	Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO	Senador GERSON CAMATA (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO	Senador CÉSAR BORGES (PFL-BA)
4º SECRETÁRIO	Senador MAGNO MALTA (PR-ES)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Senador	PAPALÉO PAES (PSDB-AP)
2º Senador	ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE)
3º Senador	JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI)
4º Senador	FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA

Bahia
PFL – Antonio Carlos Magalhães *
PFL – César Borges*
PDT – João Durval **

Rio de Janeiro
PRB – Marcelo Crivella*
PMDB – Regis Fichtner**^S
PP – Francisco Dornelles **

Maranhão
PFL – Edison Lobão*
PMDB – Roseana Sarney *
PTB – Epiácio Cafeteira **

Pará
PSOL – José Nery**^S
PSDB – Flexa Ribeiro**^S
PSDB – Mário Couto**

Pernambuco
PFL – Marco Maciel*
PSDB – Sérgio Guerra*
PMDB – Jarbas Vasconcelos**

São Paulo
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante*
PFL – Romeu Tuma*
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy**

Minas Gerais
PSDB – Eduardo Azeredo*
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira**^S
PFL – Eliseu Resende**

Goiás
PFL – Demóstenes Torres *
PSDB – Lúcia Vânia*
PSDB – Marconi Perillo**

Mato Grosso
PFL – Jonas Pinheiro *
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko*
PFL – Jayme Campos **

Rio Grande do Sul
BLOCO-PT – Paulo Paim*
PTB – Sérgio Zambiasi*
PMDB – Pedro Simon**

Ceará
BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes*
PSDB – Tasso Jereissati*
PC do B – Inácio Arruda**

Paraíba
PFL – Efraim Morais*
PMDB – José Maranhão*
PSDB – Cícero Lucena **

Espírito Santo
PMDB – Gerson Camata*
PR – Magno Malta*
PSB – Renato Casagrande**

Piauí
PFL – Heráclito Fortes*
PMDB – Mão Santa *
PTB – João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte
PMDB – Garibaldi Alves Filho *
PFL – José Agripino*
PFL – Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina
BLOCO-PT – Ideli Salvatti*
PMDB – Neuto de Conto **^S
PFL – Raimundo Colombo **

Alagoas
PMDB – Renan Calheiros*
PSDB – João Tenório**^S
PRTB – Fernando Collor**

Sergipe
PMDB – Almeida Lima*
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares*
PFL – Maria do Carmo Alves **

Amazonas
PSDB – Arthur Virgílio*
PDT – Jefferson Péres*
PR – Alfredo Nascimento**

Paraná
BLOCO-PT – Flávio Arns*
PDT – Osmar Dias *
PSDB – Alvaro Dias **

Acre
PMDB – Geraldo Mesquita Júnior*
BLOCO-PT – Sibá Machado**^S
BLOCO-PT – Tião Viana**

Mato Grosso do Sul
PT – Delcídio Amaral *
PMDB – Valter Pereira**^S
PSDB – Marisa Serrano**

Distrito Federal
PDT – Cristovam Buarque *
PFL – Adelmir Santana **^S
PMDB – Joaquim Roriz**

Tocantins
PR – João Ribeiro *
PMDB – Leomar Quintanilha*
PFL – Kátia Abreu**

Amapá
PMDB – Gilvam Borges*
PSDB – Papaléo Paes*
PMDB – José Sarney **

Rondônia
BLOCO-PT – Fátima Cleide*
PMDB – Valdir Raupp*
PR – Expedito Júnior**

Roraima
BLOCO-PT – Augusto Botelho*
PMDB – Romero Jucá*
PTB – Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL			
Destaque ao trabalho realizado pelo Centro de Biotecnologia da Amazônia (CBA). Senador Arthur Virgílio.	191	Registro da matéria intitulada “Foco no ICMS será entrave, diz secretário”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 13 de 2007. Senadora Marisa Serrano.	136
Considerações acerca de realizações da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas. Senador Arthur Virgílio.	191	Registro da matéria intitulada “No Senado, ex-embaixador reforça críticas ao Itamaraty”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 28 de fevereiro de 2007. Senador Mário Couto.	137
Registro de encaminhamento de requerimento à Subcomissão da Amazônia para que a ação da Arkhos em território brasileiro, especialmente amazônico, seja rigorosamente investigada. Senador Arthur Virgílio.	335	Registro do artigo intitulado “Estaremos perdidos”, de autoria do jornalista Fernando Rodrigues, publicado no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 24 de janeiro de 2007. Senador Arthur Virgílio.	138
ARTIGO DE IMPRENSA			
Registro de artigo da <i>Folha de S.Paulo</i> intitulado “O espírito das águas”. Senador Renato Casagrande.	99	Comentários ao editorial intitulado “Crise no ar e pane no Governo”, do jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 23 de março de 2007. Senador Arthur Virgílio.	191
Solicitação de transcrição de carta recebida do Senhor Samuel Furtado que transcreve artigo de autoria do jornalista Hugo Braga, do jornal <i>Correio Braziliense</i> , de 22 de março, sob o título de “TCU suspeita que CGU protege cidades petistas”. Senador Arthur Virgílio.	108	Transcrição nos Anais do Senado, do editorial do jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de ontem, intitulado “O que cresce é o Governo”. Senador José Agripino.....	210
Registro da matéria intitulada “A platéia continua a esperar”, publicada na revista <i>Exame</i> , edição de 14 de 2007. Senador Marconi Perillo.....	130	Pedido de transcrição nos Anais da Casa de artigo intitulado “O caos chamado Brasil”, de Rubem Azevedo Lima, publicado no <i>Correio Braziliense</i> . Senador Efraim Moraes.....	226
Registro da matéria intitulada “Ex-Embaixador em Washington aponta ditadura em Caracas e ataca Itamaraty”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 28 de fevereiro de 2007. Senador Flexa Ribeiro.	132	Registro de matéria interna da revista <i>IstoÉ</i> , intitulada “Por dentro da caixa-preta da Infraero”. Senador Efraim Moraes.	226
Registro da matéria intitulada “Executivo congela R\$ 16,4 bi do Orçamento, metade na área social”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 16 de fevereiro de 2007. Senadora Lúcia Vânia.	134	Registro do artigo intitulado “Educação para Terceiro Mundo”, de autoria do jornalista Rolf Kuntz, publicado no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 8 de fevereiro de 2007. Senadora Marisa Serrano.	291
Registro da matéria intitulada “Risco de crises na América Latina é real”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 2 de 2007. Senador João Tenório.	135	Registro da matéria intitulada “Tucanos criticam proposta do Governo para o crescimento”. Senador João Tenório.....	294
		Registro da matéria intitulada “Cadê o espetáculo?”, publicada na revista <i>Época</i> , edição de 5 de 2007. Senador Marconi Perillo.....	295
		Registro da matéria intitulada “Uso do FGTS causa polêmica no Congresso”, publicada no jor-	

	Pág.		Pág.
nal <i>Valor Econômico</i> , edição de primeiro de 2007. Senador Flexa Ribeiro.	297	Homenagem à Campanha da Fraternidade de 2007, promovida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, intitulada Fraternidade e Amazônia, com o lema - Vida e Missão neste Chão. Senador Mão Santa.	313
Registro do editorial intitulado “O desabafo do embaixador”, publicado no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 7 de fevereiro de 2007. Senadora Marisa Serrano.	628	Homenagem à Campanha da Fraternidade de 2007, promovida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, intitulada Fraternidade e Amazônia, com o lema - Vida e Missão neste Chão. Senador Renato Casagrande.	314
Registro da matéria intitulada “Senado pedirá ao TCU inquéritos sobre loterias”, publicado pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 1 de 2007. Senador Mário Couto.	630	Solidariedade ao Senador Pedro Simon pelo discurso de homenagem à Campanha da Fraternidade de 2007, promovida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, intitulada Fraternidade e Amazônia, com o lema - Vida e Missão neste Chão. Senadora Marisa Serrano.	315
CALAMIDADE PÚBLICA		Homenagem à Campanha da Fraternidade de 2007, promovida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, intitulada Fraternidade e Amazônia, com o lema - Vida e Missão neste Chão. Senador Cristovam Buarque.....	316
Considerações acerca de prejuízos causados ao Rio de Janeiro pelo desabamento de ponte no norte do Estado, que é a principal ligação da capital com as regiões Norte e Nordeste. Senador Marcelo Crivella.	180	Homenagem à Campanha da Fraternidade de 2007, promovida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, intitulada Fraternidade e Amazônia, com o lema - Vida e Missão neste Chão. Senador Sibá Machado.	317
CAMPANHA DA FRATERNIDADE		Homenagem à Campanha da Fraternidade de 2007, promovida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, intitulada Fraternidade e Amazônia, com o lema - Vida e Missão neste Chão. Senador Flávio Arns.	320
Homenagem à Campanha da Fraternidade de 2007, promovida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, intitulada Fraternidade e Amazônia, com o lema - Vida e Missão neste Chão. Senador José Nery.	304	Homenagem à Campanha da Fraternidade de 2007, promovida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, intitulada Fraternidade e Amazônia, com o lema - Vida e Missão neste Chão. Senador Arthur Virgílio.....	322
Homenagem à Campanha da Fraternidade de 2007, promovida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, intitulada Fraternidade e Amazônia, com o lema - Vida e Missão neste Chão. Senador Pedro Simon.....	308	Solidariedade ao Senador Pedro Simon pelo discurso de homenagem à Campanha da Fraternidade de 2007, promovida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, intitulada Fraternidade e Amazônia, com o lema - Vida e Missão neste Chão. Senador Romeu Tuma.	310
Solidariedade ao Senador Pedro Simon pelo discurso de homenagem à Campanha da Fraternidade de 2007, promovida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, intitulada Fraternidade e Amazônia, com o lema - Vida e Missão neste Chão. Senador Eduardo Suplicy.	310	Homenagem à Campanha da Fraternidade de 2007, promovida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, intitulada Fraternidade e Amazônia, com o lema - Vida e Missão neste Chão. Senador Paulo Paim.	324
Homenagem à Campanha da Fraternidade de 2007, promovida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, intitulada Fraternidade e Amazônia, com o lema - Vida e Missão neste Chão. Senador Jayme Campos.	312	Homenagem à Campanha da Fraternidade de 2007, promovida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, intitulada Fraternidade e Amazônia, com o lema - Vida e Missão neste Chão. Senador Inácio Arruda.	328
		Homenagem à Campanha da Fraternidade de 2007, promovida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, intitulada Fraternidade e Amazônia, com o lema - Vida e Missão neste Chão. Senador Aloizio Mercadante.....	329

Pág.	Pág.
<p>Homenagem à Campanha da Fraternidade de 2007, promovida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, intitulada Fraternidade e Amazônia, com o lema - Vida e Missão neste Chão. Senador Flexa Ribeiro.</p> <p>Solidariedade ao Senador Pedro Simon pelo discurso de homenagem à Campanha da Fraternidade de 2007, com destaques para as empresas instaladas na região amazônica. Senador Sibá Machado.</p> <p>Homenagem à Campanha da Fraternidade de 2007, promovida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, intitulada Fraternidade e Amazônia, com o lema - Vida e Missão neste Chão. Senador Marco Maciel.</p> <p>Homenagem à Campanha da Fraternidade de 2007, promovida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, intitulada Fraternidade e Amazônia, com o lema - Vida e Missão neste Chão. Senadora Maria do Carmo Alves.</p> <p>Homenagem à Campanha da Fraternidade de 2007, promovida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, intitulada Fraternidade e Amazônia, com o lema - Vida e Missão neste Chão. Senador José Maranhão.....</p> <p>Homenagem à Campanha da Fraternidade de 2007, promovida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, intitulada Fraternidade e Amazônia, com o lema - Vida e Missão neste Chão. Senador Romero Jucá.....</p> <p>COMÉRCIO EXTERIOR</p> <p>Registro dos 50 anos da União Européia, bem como de preocupação com o futuro do Mercosul. Senador Marco Maciel.....</p> <p>Solidariedade ao pronunciamento do Senador Marco Maciel, em relação ao futuro do Mercosul. Aparte ao Senador Marco Maciel. Senador Mão Santa.....</p> <p>CONGRESSO NACIONAL</p> <p>Consideração sobre a decisão da Câmara dos Deputados a respeito do aumento salarial dos parlamentares. Senador Renato Casagrande.</p> <p>CRÉDITO</p> <p>Discussão da Medida Provisória nº 333, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de seiscentos e noventa milhões, noventa e cinco reais, para os fins que especifica. Senador Arthur Virgílio.....</p> <p>Discussão da Medida Provisória nº 333, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de seiscentos e noventa milhões, noventa e cinco reais, para os fins que especifica. Senador Magno Malta.....</p> <p>Discussão da Medida Provisória nº 333, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de seiscentos e noventa milhões, noventa e cinco reais, para os fins que especifica. Senador Aloizio Mercadante.....</p> <p>Discussão da Medida Provisória nº 333, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de seiscentos e noventa milhões, noventa e cinco reais, para os fins que especifica. Senador Antonio Carlos Magalhães.....</p> <p>Discussão da Medida Provisória nº 333, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de seiscentos e noventa milhões, noventa e cinco reais, para os fins que especifica. Senador José Agripino.</p> <p>Discussão da Medida Provisória nº 333, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de seiscentos e noventa milhões, noventa e cinco reais, para os fins que especifica. Senador José Agripino.</p>	<p>331</p> <p>331</p> <p>332</p> <p>334</p> <p>341</p> <p>342</p> <p>162</p> <p>163</p> <p>188</p> <p>538</p> <p>538</p> <p>539</p> <p>539</p> <p>539</p> <p>540</p>

	Pág.		Pág.
tria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de seiscentos e noventa milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais, para os fins que especifica. Senador Romero Jucá.	540	zenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de seiscentos e noventa milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais, para os fins que especifica. Senador César Borges.	543
Discussão da Medida Provisória nº 333, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de seiscentos e noventa milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais, para os fins que especifica. Senador Marcelo Crivella.	541	Discussão da Medida Provisória nº 336, de 26 de dezembro de 2006, que “Abre crédito extraordinário em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Minas e Energia, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional, e das Cidades, no valor global de R\$385.263.657,00, para os fins que especifica.”. Senador Antonio Carlos Magalhães.	570
Discussão da Medida Provisória nº 333, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de seiscentos e noventa milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais, para os fins que especifica. Senador Valdir Raupp.	541	Discussão da Medida Provisória nº 336, de 26 de dezembro de 2006, que “Abre crédito extraordinário em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Minas e Energia, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional, e das Cidades, no valor global de R\$385.263.657,00, para os fins que especifica.”. Senador Tasso Jereissati.	571
Discussão da Medida Provisória nº 333, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de seiscentos e noventa milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais, para os fins que especifica. Senador Marconi Perillo.	541	Discussão da Medida Provisória nº 336, de 26 de dezembro de 2006, que “Abre crédito extraordinário em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Minas e Energia, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional, e das Cidades, no valor global de R\$385.263.657,00, para os fins que especifica.”. Senador Arthur Virgílio.	571
Discussão da Medida Provisória nº 333, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de seiscentos e noventa milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais, para os fins que especifica. Senador Osmar Dias.	542	Discussão da Medida Provisória nº 336, de 26 de dezembro de 2006, que “Abre crédito extraordinário em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Minas e Energia, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional, e das Cidades, no valor global de R\$385.263.657,00, para os fins que especifica.”. Senadora Patrícia Saboya Gomes.	572
Discussão da Medida Provisória nº 333, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de seiscentos e noventa milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais, para os fins que especifica. Senador Osmar Dias.	542	Discussão da Medida Provisória nº 336, de 26 de dezembro de 2006, que “Abre crédito extraordinário em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Minas e Energia, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional, e das Cidades, no valor global de R\$385.263.657,00, para os fins que especifica.”. Senador José Agripino.	572
Discussão da Medida Provisória nº 333, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fa-		Discussão da Medida Provisória nº 336, de 26 de dezembro de 2006, que “Abre crédito extraordinário em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Minas e Energia, dos Transportes,	

Pág.	Pág.
do Esporte, da Integração Nacional, e das Cidades, no valor global de R\$385.263.657,00, para os fins que especifica.". Senadora Lúcia Vânia.	573
Discussão da Medida Provisória nº 336, de 26 de dezembro de 2006, que "Abre crédito extraordinário em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Minas e Energia, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional, e das Cidades, no valor global de R\$385.263.657,00, para os fins que especifica.". Senador Romero Jucá.	573
Discussão da Medida Provisória nº 336, de 26 de dezembro de 2006, que "Abre crédito extraordinário em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Minas e Energia, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional, e das Cidades, no valor global de R\$385.263.657,00, para os fins que especifica.". Senadora Ideli Salvatti.	574
Discussão da Medida Provisória nº 336, de 26 de dezembro de 2006, que "Abre crédito extraordinário em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Minas e Energia, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional, e das Cidades, no valor global de R\$385.263.657,00, para os fins que especifica.". Senador Aloizio Mercadante.	574
Discussão da Medida Provisória nº 336, de 26 de dezembro de 2006, que "Abre crédito extraordinário em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Minas e Energia, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional, e das Cidades, no valor global de R\$385.263.657,00, para os fins que especifica.". Senador Inácio Arruda.	576
Discussão da Medida Provisória nº 336, de 26 de dezembro de 2006, que "Abre crédito extraordinário em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Minas e Energia, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional, e das Cidades, no valor global de R\$385.263.657,00, para os fins que especifica.". Senador Tasso Jereissati.	576
Considerações acerca da Medida Provisória nº 336, de 26 de dezembro de 2006, que "Abre crédito extraordinário em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Minas e Energia, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional, e das Cidades. Senador Arthur Virgílio.	579
Discussão da Medida Provisória nº 336, de 26 de dezembro de 2006, que "Abre crédito extraordinário em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Minas e Energia, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional, e das Cidades, no valor global de R\$385.263.657,00, para os fins que especifica.". Senador Aloizio Mercadante.	580
Considerações acerca da Medida Provisória nº 336, de 26 de dezembro de 2006, que "Abre	
crédito extraordinário em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Minas e Energia, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional, e das Cidades. Senador Flexa Ribeiro.	581
Encaminhamento à votação da Medida Provisória nº 336, de 26 de dezembro de 2006, que "Abre crédito extraordinário em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Minas e Energia, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional, e das Cidades, no valor global de R\$385.263.657,00, para os fins que especifica.". Senador Valdir Raupp.	582
Encaminhamento à votação da Medida Provisória nº 336, de 26 de dezembro de 2006, que "Abre crédito extraordinário em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Minas e Energia, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional, e das Cidades, no valor global de R\$385.263.657,00, para os fins que especifica.". Senador Arthur Virgílio.	582
Encaminhamento à votação da Medida Provisória nº 336, de 26 de dezembro de 2006, que "Abre crédito extraordinário em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Minas e Energia, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional, e das Cidades, no valor global de R\$385.263.657,00, para os fins que especifica.". Senador Renato Casagrande.	582
DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
Comentários a respeito de matéria publicada no jornal <i>Valor Econômico</i> , referente ao Pólo Industrial de Manaus. Senador Arthur Virgílio.	165
Registro do lançamento da Frente Parlamentar Mista Amazônia para Sempre. Senador Arthur Virgílio.	165
Necessidade de conclusão da ponte entre São João da Barra e Itabapoana/RJ. Senador Marcelo Crivella.	180
Defesa da criação da Universidade Federal do Estado do Tocantins. Senador João Ribeiro.	184
Apoio à construção da usina hidrelétrica do Estreito, no Estado do Maranhão. Senador João Ribeiro.	184
Considerações acerca dos problemas enfrentados no País, pela educação, bem como sobre a construção da hidrelétrica de Estreito. Aparte ao Senador João Ribeiro. Senador Edison Lobão.	185
Considerações sobre as obras inacabadas no Estado do Piauí e apelo em favor da conclusão do Porto de Luis Correia. Senador Mão Santa.	216

	Pág.		Pág.
Considerações sobre as obras inacabadas pelo Governo Federal enquanto novas obras são anunciadas no âmbito do PAC. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Mário Couto.	216		
Discussão da Medida Provisória nº 334, de 2006, que autoriza a superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa a efetuar doação de área ao Governo do Estado do Amazonas, objeto de ocupação, localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial, para atender ao interesse público social. Senador José Agripino.	554	Discussão da Medida Provisória nº 334, de 2006, que autoriza a superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa a efetuar doação de área ao Governo do Estado do Amazonas, objeto de ocupação, localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial, para atender ao interesse público social. Senador Romero Jucá.	557
Discussão da Medida Provisória nº 334, de 2006, que autoriza a superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa a efetuar doação de área ao Governo do Estado do Amazonas, objeto de ocupação, localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial, para atender ao interesse público social. Senador José Sarney.....	554	Discussão da Medida Provisória nº 334, de 2006, que autoriza a superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa a efetuar doação de área ao Governo do Estado do Amazonas, objeto de ocupação, localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial, para atender ao interesse público social. Senador Valdir Raupp.	557
Discussão da Medida Provisória nº 334, de 2006, que autoriza a superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa a efetuar doação de área ao Governo do Estado do Amazonas, objeto de ocupação, localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial, para atender ao interesse público social. Senadora Lúcia Vânia.....	555	Discussão da Medida Provisória nº 334, de 2006, que autoriza a superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa a efetuar doação de área ao Governo do Estado do Amazonas, objeto de ocupação, localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial, para atender ao interesse público social. Senador Efraim Moraes.	557
Discussão da Medida Provisória nº 334, de 2006, que autoriza a superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa a efetuar doação de área ao Governo do Estado do Amazonas, objeto de ocupação, localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial, para atender ao interesse público social. Senador Flexa Ribeiro.	555	Discussão da Medida Provisória nº 334, de 2006, que autoriza a superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa a efetuar doação de área ao Governo do Estado do Amazonas, objeto de ocupação, localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial, para atender ao interesse público social. Senador Tião Viana.	557
Discussão da Medida Provisória nº 334, de 2006, que autoriza a superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa a efetuar doação de área ao Governo do Estado do Amazonas, objeto de ocupação, localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial, para atender ao interesse público social. Senador Aloizio Mercadante.....	555	Considerações acerca da urgência da Medida Provisória nº 334, de 2006, que autoriza a superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa a efetuar doação de área ao Governo do Estado do Amazonas, objeto de ocupação, localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial, para atender ao interesse público social. Senador Arthur Virgílio.	558
Discussão da Medida Provisória nº 334, de 2006, que autoriza a superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa a efetuar doação de área ao Governo do Estado do Amazonas, objeto de ocupação, localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial, para atender ao interesse público social. Senador Magno Malta.	556	Considerações acerca da votação em separado da funcional programática 2084513420080, contida no Anexo da Medida Provisória nº 336, de 2006, no valor de R\$15.000.000,00, para subvenção econômica. Senador Arthur Virgílio.	586
Discussão da Medida Provisória nº 334, de 2006, que autoriza a superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa a efetuar doação de área ao Governo do Estado do Amazonas, objeto de ocupação, localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial, para atender ao interesse público social. Senador Marconi Perillo.....	557	Considerações acerca da votação em separado da funcional programática 2084513420080, contida no Anexo da Medida Provisória nº 336, de 2006, no valor de R\$15.000.000,00, para subvenção econômica. Senador Tasso Jereissati.	587
		Considerações acerca da votação em separado da funcional programática 2084513420080, contida no Anexo da Medida Provisória nº 336, de 2006, no valor de R\$15.000.000,00, para subvenção econômica. Senador Inácio Arruda.....	587

	Pág.		Pág.
EDUCAÇÃO		GOVERNO FEDERAL	
Registro de realização da primeira Caminhada pela Educação no Brasil, no centro de Fortaleza. Senador Cristovam Buarque.	78	Reflexão sobre a falta de garantia, por parte do Governo, de dar acesso aos brasileiros à educação, saúde e segurança. Senador Mão Santa. .	63
Registro, em homenagem ao Senador Cristovam Buarque, de entrevista do Ministro Patrus Ananias, sobre o plano do Governo de criação de poupança para que a criança fique na escola. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Eduardo Suplicy.	79	Comentários sobre notícia publicada no <i>Correio Braziliense</i> , que traz conclusões de auditoria do TCU, que mostram que a Controladoria-Geral da União tem agido politicamente no exercício de suas funções. Senador César Borges.	86
Destaque ao programa do Governo Federal da Universidade Aberta do Brasil e seus benefícios para o Espírito Santo. Senador Renato Casagrande.	107	Defesa da derrubada do veto à Emenda 3, da Super-Receita. Senador Arthur Virgílio.	108
Críticas à qualidade do ensino público brasileiro, com destaques para o ensino no Estado de Sergipe. Senadora Maria do Carmo Alves.	172	Solidariedade ao pronunciamento do Senador Arthur Virgílio em relação à defesa de derrubada do Veto à Emenda 3, da Super-Receita. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Mão Santa.	110
Considerações acerca do denominado “PAC da Educação”. Senador Renato Casagrande.	188	Críticas ao governo Lula, destacando a importância do equilíbrio entre os três Poderes da República. Senador Mão Santa.	176
EXPLICAÇÃO PESSOAL		Considerações sobre as razões da oposição feita pelo PSDB ao Governo do Presidente Lula. Senador Arthur Virgílio.	530
Esclarecimentos do adiamento de sua visita ao Iraque e ao não comparecimento na cerimônia de posse da Ministra Marta Suplicy. Senador Eduardo Suplicy.	103	HOMENAGEM	
GOVERNO ESTADUAL		Homenagem aos 280 anos da emancipação do município de Florianópolis. Senador Ideli Salvatti. .	56
Balanço sobre a atuação de Sua Excelência frente ao Governo Distrito Federal. Senador Joaquim Roriz.	71	Saudação pelos 20 anos da Polícia Florestal do Mato Grosso do Sul. Senador Delcídio Amaral.	69
Congratulações ao Senador Joaquim Roriz pelo trabalho realizado em favor dos mais carentes. Aparte ao Senador Joaquim Roriz. Senador Mão Santa.	73	Homenagem ao Senador Joaquim Roriz devido ao grande trabalho realizado em favor dos mais carentes. A parte ao Senador Joaquim Roriz. Senador Romeu Tuma.	77
Solidariedade ao Senador Joaquim Roriz, em virtude de excelente trabalho realizado como Governador do Distrito Federal. Aparte ao Senador Joaquim Roriz. Senador Adelmir Santana.	73	Homenagem ao Deputado Federal Mão Branca, o qual se encontra no Plenário da Casa. Senador Magno Malta.	88
Congratulações ao Senador Joaquim Roriz, destacando o trabalho realizado por Sua Excelência frente ao Governo do Distrito Federal. Aparte ao Senador Joaquim Roriz. Senador Marconi Perillo.	76	Solidariedade ao discurso de homenagem ao Deputado Mão Branca, proferido pelo Senador Magno Malta. Senador Mão Santa.	89
Solidariedade ao Senador Joaquim Roriz, em virtude de excelente trabalho realizado como Governador do Distrito Federal. Aparte ao Senador Joaquim Roriz. Senador José Sarney.	76	Sugestão que comitiva do Senado vá ao Rio homenagear 100 anos de Niemeyer. Senadora Ideli Salvatti.	95
Destaque para o programa antiviolência implantado pela Prefeitura de Serra, município do Espírito Santo. Senador Magno Malta.	88	Solicitação de realização de sessão especial no dia 19 de abril de 2007, para homenagear os 47 anos de Brasília e os 100 anos de Oscar Niemeyer. Senador Renato Casagrande. Senador Adelmir Santana.	99
		Congratulações a Escola de Pedro dos Santos da pequena comunidade de Purupuru, no Município de Carreiro Castanho, no Amazonas, pelo lançamento do Projeto SOS - Igarapé. Senador Arthur Virgílio.	108

	Pág.		Pág.
Considerações acerca da indicação da Senadora Roseana Sarney para Líder do Governo no Congresso Nacional, bem como sobre a nomeação da servidora Cláudia Lyra para o cargo de Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal. Senadora Serys Slhessarenko.....	158	nagear o grupo bandeirantes e rádio bandeirantes pelos 70 anos de suas atividades. Senador Efraim Morais.....	94
Homenagem à Doutora Cláudia Lyra, por sua nomeação ao cargo de Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal, com destaque para o programa Pró-Equidade de Gênero, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	160	IMPrensa	
Homenagem à Doutora Cláudia Lyra, por sua nomeação ao cargo de Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko. Senador Mão Santa.	161	Leitura de nota do Partido da República intitulada “A calúnia e a verdade”. Senador João Ribeiro. .	219
Homenagem à Doutora Cláudia Lyra, por sua nomeação ao cargo de Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko. Senador Marco Maciel.	161	JUDICIÁRIO	
Registro da passagem do Dia do Bibliotecário, ocorrido no dia 20 de março de 2007. Senador Marco Maciel.	195	Apoio à aprovação do Projeto de Lei da Câmara 126, de 2006, que trata da criação de cargos no Tribunal Superior do Trabalho. Senador Arthur Virgílio.	192
Comemoração de mais um ano de existência da Biblioteca Acadêmico Luiz Viana Filho, do Senado Federal. Senador Marco Maciel.....	195	Críticas ao projeto de construção da sede do TSE, que custará aos cofres públicos cerca de 335 milhões de reais. Senador Antonio Carlos Magalhães. ...	223
Registro da passagem do Dia do Bibliotecário, ocorrido no dia 20 de março de 2007, com destaque para a importância dos servidores da Biblioteca do Senado. Aparte ao Senador Marco Maciel. Senador Cristovam Buarque.....	196	Demonstração de surpresa diante do projeto de construção da sede do TSE, fato que custará cerca de 335 milhões de reais. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador Pedro Simon....	224
Registro da passagem do Dia do Bibliotecário, ocorrido no dia 20 de março de 2007. Aparte ao Senador Marco Maciel. Senador Mão Santa ...	197	Comentários acerca da suntuosidade do projeto de construção da sede do TSE. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador Mão Santa.	225
Pedido ao Presidente da Mesa para juntar, em uma única publicação, o discurso do Senador Darcy Ribeiro e a do Senador Pedro Simon, formando uma das mais importantes publicações da história do Senado. Senador Mão Santa.....	240	MENSAGEM	
Saudação a Dom Odilo Scherer, pela nomeação à Arquidiocese de São Paulo. Senador Pedro Simon.	308	Mensagem nº 53, de 2007 (nº 144/2007, na origem), de 19 de 2007, restituindo autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2006, que autoriza o Ministério da Defesa a efetuar contratação de pessoal, por prazo determinado, imprescindível ao controle do tráfego aéreo, proveniente da Medida Provisória nº 329, de 2006, sancionada e transformada na Lei nº 11.458, de 19 de março de 2007.	520
Registro da visita dos comandantes das Polícias Militares de todo o Brasil e de todos os delegados-chefes das polícias judiciárias do país. Senador Romeu Tuma.....	530	Mensagem nº 54, de 2007 (nº 165/2007, na origem), que submete à apreciação dos Senhores Senadores o nome do Senhor Fausto Pereira dos Santos para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.	521
HOMENAGEM PÓSTUMA		OAB	
Encaminhamento de requerimento de pesar pelo falecimento do político paraibano Geraldo Cantalice de Queiroz e, requerimento solicitando realização de sessão especial destinada a home-		Considerações acerca da abertura de inquérito na Polícia Federal para examinar a existência de fraude no último exame da Ordem dos Advogados do Brasil. Senador Gilvam Borges.....	173
		Apoio à extinção da prova obrigatória da OAB. Senador Gilvam Borges.	173
		Considerações acerca da prova obrigatória da OAB. Aparte ao Senador Gilvam Borges. Senador Mão Santa.	175

	Pág.		Pág.
OFÍCIO			
Ofício nº 229, de 2007, que encaminha Reque- rimento nº 18, de 2007, CRE, de autoria do Senador Marco Maciel, aprovado na 07ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de março de 2007, para as medidas cabíveis. Senador Heráclito Fortes.....	124	Parecer nº 175, de 2007, da Comissão de Educação, sobre o Aviso nº 10, de 2003 (Avisos nºs 303-SGS-TCU e 1.894-SGS-TCU) referentes às au- ditorias operacionais e de monitoramento realizadas para contribuir ao aperfeiçoamento de focalização do Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal. Senador João Ribeiro.	260
PARECER			
Parecer nº 170, de 2007, da Comissão de Rela- ções Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2007 (nº 278/99, na Câ- mara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Relativo à Implementação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, concluído em Nova York, em 29 de julho de 1994. Senador Marco Maciel.	140	Parecer nº 176, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscaliza- ção e Controle, sobre o Aviso nº 10, de 2003 (Avisos nºs 303-SGS-TCU e 1.894-SGS-TCU) referentes às auditorias operacionais e de monitoramento reali- zadas para contribuir ao aperfeiçoamento de foca- lização do Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal. Senador Expedito Júnior.	269
Parecer nº 171, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2007 (nº 1.324/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa entre o Governo da Repú- blica Federativa do Brasil e o Governo da Repú- blica da Turquia, celebrado em Brasília, em 14 de agosto de 2003. Senador Romeu Tuma.	142	Parecer nº 177, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e In- formática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 477, de 2006 (nº 2.227, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Asso- ciação Comunitária Solidariedade “Casa do Povo” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guariba, Estado de São Paulo. Senador Romeu Tuma.....	453
Parecer nº 172, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, defesa do Consumidor e Fiscaliza- ção e Controle, que encaminha cópia da Deci- são nº 951/2000 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente à auditoria realizada nas obras de cons- trução do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral da República em Brasília. Senador Heráclito Fortes.	245	Parecer nº 178, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e In- formática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 480, de 2006 (nº 2.173/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Asso- ciação dos Jovens Unidos de Lagoa Real a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa Real, Estado da Bahia. Senador Garibaldi Alves Filho.	458
Parecer nº 173, de 2007, da Comissão de Educação, sobre o Aviso nº 9, de 2003 (nº 206, de 2003, na origem), que encaminha ao Senado Fe- deral cópia do Acórdão nº 158, de 2003, do Tribu- nal de Contas da União e do Relatório de Auditoria Integrada junto ao Fundo Nacional de Desenvolvi- mento da Educação (FNDE), acerca do Programa Nacional de Alimentação Escola (PNAE) em 2001 e 2002. Senador Eurípedes Camargo.	249	Parecer nº 179, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e In- formática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 484, de 2006 (nº 2.245/2006, na Câmara dos Depu- tados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Gaivota FM de Barra do Mendes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqü- ência modulada na cidade de Barra de Mendes, Estado da Bahia. Senador Gilvam Borges.....	463
Parecer nº 174, de 2007, da Comissão do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, aos avisos nºs 4 e 9, de 2003 (nºs 217 e 206/2003, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminham ao Senado Federal, o Acórdão nº 158, de 2003 TCU, proferido nos autos do Processo TC nº 006.440/2002-1, bem como dos respectivos Re- latório e Voto que o fundamentam, acerca de auditoria realizada sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar. Senador Heráclito Fortes.	255	Parecer nº 180, de 2007, da Comissão de Ciên- cia, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 488, de 2006 (nº 2.281, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Vida Nova a executar serviço de radiodifusão comuni- tária na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande Sul. Senador Sérgio Zambiasi.	469
		Parecer nº 181, de 2007, da Comissão de Ciên- cia, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 489, de 2006 (nº 2.300, de 2006, na Câmara dos Deputados), que	

	Pág.		Pág.
aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores de Três Forquilhas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Forquilhas, Estado do Rio Grande do Sul. Senador Sérgio Zambiasi.	475	Galvão, a ser comemorado no dia 11 de maio. Senador Jonas Pinheiro.	515
Parecer nº 182, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 490, de 2006 (nº 2.307, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural, Recreativa e Social Bauru Centro Leste a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bauru, Estado de São Paulo. Senador Romeu Tuma.	482	Parecer nº 188, de 2007, de Plenário, sobre a Medida Provisória nº 333, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de R\$690.987.595,00 (seiscentos e noventa milhões e novecentos e oitenta e sete mil e quinhentos e noventa e cinco reais), para os fins que especifica. Senador Romeu Tuma.	534
Parecer nº 183, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 492, de 2006 (nº 2.315, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação Cultural de Carnaubais/ RN- AC-CRN a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte. Senador Garibaldi Alves Filho.	489	Parecer nº 189, de 2007, de Plenário, sobre a Medida Provisória nº 334, de 19 de dezembro de 2006, que autoriza a Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA – a efetuar doação de área ao Governo do Estado do Amazonas, objeto de ocupação, localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial, para atender ao interesse público e social. Senador Arthur Virgílio.....	552
Parecer nº 184, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 493, de 2006 (nº 2.321, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorga à Rádio A Tribuna de Santos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santos, Estado de São Paulo. Senador Romeu Tuma.	496	Parecer nº 190, de 2007, que dispõe sobre a Medida Provisória nº 336, de 26 de dezembro de 2006, que “Abre crédito extraordinário em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Minas e Energia, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional, e das Cidades, no valor global de R\$385.263.657,00, para os fins que especifica.”. Senador Expedito Júnior.	564
Parecer nº 185, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 495, de 2006 (nº 2.331, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão outorga ao Estúdio Roquete Pinto de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Imbituva, Estado do Paraná. Senador Flávio Arns.....	502	Parecer nº 191, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade. Senador Demóstenes Torres.....	611
Parecer nº 186, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 499, de 2006 (nº 2.362, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural e Ecológica Santo Antonio – ACESA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Antonio do Sudoeste. Estado do Paraná. Senador Flávio Arns.	508	PARTIDO POLÍTICO	
Parecer nº 187, de 2007, da Comissão de Educação sobre o Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2007, de autoria do Senador Francisco Dornelles, que institui o Dia de Santo Antônio da Sant’Ana		Registro dos 85 anos de criação do Partido Comunista do Brasil. Senadora Serys Slhessarenko.....	236
		PODERES CONSTITUCIONAIS	
		Comentários acerca da usurpação pelo Executivo de atribuições do Legislativo, bem como de equívocos sobre a decisão da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania na reunião do dia 14 de março de 2007, de recomendar o julgamento da prejudicialidade da Proposta de Emenda à Constituição 47, de 2004, que pretendia eliminar o instituto da medida provisória. Senador Papaléo Paes.....	242

	Pág.	XI	Pág.
POLÍTICA AGRÍCOLA			
Registro de apresentação de projeto para beneficiar produtor rural que proteger os rios. Senador Renato Casagrande.	99	licenças ambientais e no cumprimento mínimo da legislação brasileira. Senador Sibá Machado.	58
POLÍTICA DE TRANSPORTES			
Protesto contra decisão da Câmara dos Deputados de não instalar a Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo. Senador José Agripino.	95	Alerta para os desafios futuros na área do meio ambiente, especialmente a disponibilidade mundial de água potável. Senador Delcídio Amaral.	69
Comentários acerca da crise aérea no País. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Romeu Tuma.	96	Alerta para os riscos ao meio ambiente, provocados pelo aquecimento global. Senador Garibaldi Alves Filho.	103
Comentários acerca da crise aérea no País. Aparte ao Senador José Agripino. Senador César Borges.	96	Defesa de esforço urgente em prol da água e da sua distribuição. Senado Garibaldi Alves Filho.	103
Comentários acerca da crise aérea no País. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Mão Santa.	97	Defesa da exploração racional dos recursos naturais do planeta. Senador Jayme Campos.	107
Considerações sobre decisão da Câmara dos Deputados de não instalar a Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Efraim Morais.	98	Regozijo pela regulamentação da Lei de Gestão de Florestas Públicas. Senadora Fátima Cleide.	115
Considerações sobre decisão da Câmara dos Deputados de não instalar a Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Flexa Ribeiro.	98	Sugestão de esforço conjunto do setor público e privado, de todos os segmentos da sociedade, para discutir a temática ambiental, em defesa da preservação do meio ambiente. Senador Marconi Perillo.	118
Comentários acerca da crise aérea no País. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Cícero Lucena.	98	Solidariedade ao pronunciamento do Senador Marconi Perillo, em defesa do meio ambiente no País. Aparte ao Senador Marconi Perillo. Senador Mão Santa.	120
Lamento pela mobilização do Governo Federal para evitar a instalação da CPI do apagão aéreo. Senador Efraim Morais.	226	Solidariedade ao pronunciamento do Senador Marconi Perillo, em defesa do meio ambiente. Aparte ao Senador Marconi Perillo. Senador Eduardo Azeredo.	121
Considerações acerca da mobilização por parte do Governo para evitar a instalação da CPI do apagão aéreo. Aparte ao Senador Efraim Morais. Senador Pedro Simon.	227	Defesa da instalação de comitês de bacias hidrográficas na região Amazônica. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	153
Considerações acerca da mobilização por parte do Governo para evitar a instalação da CPI do apagão aéreo. Aparte ao Senador Efraim Morais. Senador Mão Santa.	229	Congratulações ao Senador Geraldo Mesquita Júnior em virtude de seu discurso acerca dos recursos hídricos no País. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador Mão Santa.	157
Apelo para recuperação das rodovias federais no Estado de Rondônia. Senador Valdir Raupp.	240	Registro de reclamação à morosidade da Mesa para análise de requerimento de informações, apresentado por Sua Excelência, há um mês, a ser encaminhado à Ministra do Meio Ambiente Marina Silva. Senador Antonio Carlos Magalhães.	533
Registro de envio de documento ao Presidente da República, pra que incluía obras importantes, mas que se encontram paradas, no PAC. Aparte ao Senador Valdir Raupp. Senador Mão Santa.	241	POLÍTICA ECONÔMICO-FINANCEIRA	
POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE			
Informações a respeito do balanço da participação do Ministério do Meio Ambiente IBAMA nas		Considerações acerca da nova metodologia adotada pelo IBGE para calcular o PIB. Senador Arthur Virgílio.	165
		Comentários sobre os dados do Governo Lula, apresentados pelo Ministro da economia, Guido Mantega. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Mão Santa.	169

	Pág.		Pág.
POLÍTICA ENERGÉTICA			
Defesa da produção de biocombustíveis, especialmente o etanol. Senador João Tenório.....	65	Críticas à política de investimentos nos setores sociais. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Cristovam Buarque.....	212
Perspectiva de crescimento da indústria relacionada ao álcool combustível. Senador Marcelo Crivella.....	180	Críticas à política de investimentos nos setores sociais. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Mão Santa.	213
Destaque para a importância do etanol para o País. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. Senador Renato Casagrande.....	183	Análise sobre o contra-senso entre o Brasil rico e o Brasil pobre. Senador Pedro Simon.....	233
Considerações sobre a questão do biocombustível e do etanol. Senadora Serys Slhessarenko.	220	PROJETO DE LEI DA CÂMARA	
POLÍTICA EXTERNA		Projeto de Lei da Câmara, nº 20, de 2007 (nº 4.203/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos ao Tribunal do Júri, e dá outras providências.....	344
Análise da visita do Presidente norte-americano, George W. Bush, ao Brasil. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	153	PROJETO DE LEI DO SENADO	
Leitura de matéria sobre a estada no Brasil, do Primeiro-Ministro da Itália, Romano Prodi. Senadora Serys Slhessarenko.....	220	Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2007, que acrescenta o art. 32-A à Lei nº 6.515, de 23 de dezembro de 1977, para determinar que, após a averbação do divórcio, as certidões de registro indiquem o estado civil de solteiro. Senador Sérgio Zambiasi.	11
POLÍTICA MINERAL		Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2007, que acrescenta inciso aos artigos 21, 22 e 38 da Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, para estabelecer retribuição por serviços ambientais decorrentes de boas práticas rurais que resultem na maior disponibilidade de água em quantidade e qualidade nas bacias hidrográficas. Senador Renato Casagrande.	12
Propostas de legalização de garimpos em reservas indígenas para exploração de diamantes. Senador Valdir Raupp.....	240	Projeto de Lei do Senado nº 143, de 2007, que autoriza a criação da Escola Técnica de Porto Alegre, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na região da Restinga, no Estado do Rio Grande do Sul. Senador Paulo Paim.	18
POLÍTICA SOCIAL		Projeto de Lei do Senado nº 144, de 2007, que fixa as responsabilidades dos gestores públicos e das famílias quanto às garantias dos cidadãos em relação a seus direitos à educação escolar básica. Senador Cristovam Buarque.	21
Defesa da adesão do Senado Federal ao programa Pró-Equidade de Gênero, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Senadora Serys Slhessarenko.	158	Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2007, que institui a obrigatoriedade de uso de uniforme estudantil padronizado nas escolas públicas, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e dá outras providências. Senador Cícero Lucena.....	24
Apresentação de proposta junto à OEA para que o ano de 2009 seja considerado o “Ano Internacional da Mulher das Américas”, com destaque para a ampliação da licença-maternidade. Senadora Serys Slhessarenko.....	158	Projeto de Lei do Senado nº 146, de 2007, que dispõe sobre a digitalização e arquivamento de documentos em mídia ótica ou eletrônica, e dá outras providências. Senador Magno Malta.....	50
Solidariedade ao Senador Marcelo Crivella, em virtude de pronunciamento em favor dos trabalhadores do campo. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. Senador Edison Lobão.	183	Projeto de Lei do Senado nº 147, de 2007, que altera o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de	
Relato de experiência com a visita feita por S.Exa. à cidade de Redenção, no interior do Ceará, que aboliu a escravidão em primeiro de janeiro de 1883. Senador Cristovam Buarque.....	202		
Considerações sobre repercussões históricas de a abolição da escravatura. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Mão Santa.	204		

Pág.	Pág.
22 de dezembro de 1988, para incluir a narcolepsia entre os agravos à saúde a cujos podadores é concedida a isenção do imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria ou reforma. Senador Eduardo Azeredo.....	143
Projeto de Lei do Senado nº 148 de 2007, que acrescenta dispositivos à Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução, para apuração do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido, das despesas com a remuneração e formação de mão-de-obra prisional. Senador Gilvam Borges.....	279
Projeto de Lei do Senado nº 149, de 2007, que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para destinar, prioritariamente, o dinheiro apurado em leilão público de coisas apreendidas e seqüestradas à reparação do dano sofrido pela vítima. Senador Marconi Perillo.....	443
PROJETO DE RESOLUÇÃO	
Projeto de Resolução do Senado nº 10, de 2007, que inclui artigo no Regimento Interno do Senado Federal estabelecendo procedimentos para abertura das sessões. Senador Magno Malta.....	52
Projeto de Resolução do Senado nº 11, de 2007, que altera a Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970, o Regimento Interno do Senado Federal, acrescentando parágrafos ao artigo 99, estabelecendo que o Presidente do Banco Central do Brasil compareça trimestralmente à Comissão de Assuntos Econômicos, em audiência pública, para expor os fundamentos e a forma de execução da política monetária. Senador Aloizio Mercadante... ..	53
Projeto de Resolução do Senado nº 12, de 2007, que cria o Grupo Parlamentar Brasil-Guiana e dá outras providências. Senador Mozarildo Cavalcanti.	449
Projeto de Resolução do Senado nº 13, de 2007, que cria o Grupo Parlamentar Brasil-Venezuela e dá outras providências. Senador Mozarildo Cavalcanti... ..	451
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO	
Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 2007, que cria o Fundo Emergencial para Segurança nas Fronteiras. Senador Expedito Júnior.	6
RECURSOS HÍDRICOS	
Registro do transcurso do Dia Mundial da Água. Senador Sibá Machado.	58
Registro da passagem do Dia Mundial da Água, que tem como tema “Lidando com a escassez da Água”. Senador Antônio Carlos Valadares.	61
Destaque para a necessidade de preservação da água, patrimônio da humanidade e do Brasil. Aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares. Senador César Borges.....	62
Comentários acerca da transposição do Rio São Francisco. Aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares. Senador Sibá Machado.....	63
Considerações sobre a transposição do Rio São Francisco. Aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares. Senador Mão Santa.....	63
Manifestação pela passagem do Dia Nacional da Água. Senador Neuto de Conto.....	80
Registro da passagem do “Dia Mundial da Água”. Senador Renato Casagrande.....	99
Registro da passagem do “Dia Mundial da Água”. Senador Garibaldi Alves Filho.....	103
Comentários sobre o “Dia Mundial da Água”, transcorrido no dia 22 de março de 2007, e alerta para precariedade das condições de vida dos amazônidas. Senador Flexa Ribeiro.....	105
Comentários sobre o “Dia Mundial da Água”. Senador Jayme Campos.....	107
Considerações sobre a passagem do “Dia Mundial da Água”. Senador Eduardo Azeredo.....	116
Reivindicação de recursos do Governo Federal para a duplicação da BR 040, ao norte de Minas Gerais. Senador Eduardo Azeredo.....	116
REGIMENTO INTERNO	
Apresentação de projeto de resolução que cria parágrafo em artigo do Regimento Interno para regulamentar a inscrição dos Senhores Senadores que desejam fazer uso da palavra durante as sessões. Senador Epitácio Cafeteira.....	529
REQUERIMENTO	
Requerimento nº 228, de 2007, que solicita que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, para que este providencie, no estrito termo do prazo constitucional e de suas responsabilidades, informações, com os documentos comprobatórios, as atribuições funcionais do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais; o número de profissionais dessa carreira com sua respectiva lotação e cargos de comissão que eventualmente ocupem; bem como a conexão da lotação que atualmente ocupam com as suas atribuições funcionais. Senador Alvaro Dias.....	5

	Pág.		Pág.
Requerimento nº 229, de 2007, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do ex-Vereador e Ex-Presidente da Câmara Municipal de Serra Branca – PB Geraldo Cantalice de Queiroz, ocorrido em 21 de março de 2007. Senador Efraim Morais.	94	Requerimento nº 239, de 2007, que requer Voto de Aplauso a Dom Odilo Pedro Scherer, novo Arcebispo de São Paulo. Senador Arthur Virgílio.	143
Requerimento nº 230, de 2007, que requer seja aprovado Voto de Pesar pelo falecimento de Eujácio Viana Simões, ex-deputado, ex-prefeito do Município baiano de Itororó. Senador Antonio Carlos Magalhães.....	121	Requerimento nº 240, de 2007, que requer audiência da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH para que se pronuncie sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.494 de 2004, que “convoca plebiscito a respeito dos temas especificados, a se realizar no primeiro domingo do mês de outubro de 2005” de autoria do Senador Gerson Camata. Senadora Serys Slhessarenko. ...	143
Requerimento nº 231, de 2007, que requer seja aprovado Voto de Pesar pelo falecimento do empresário Asdrúbal Brandão. Senador Antonio Carlos Magalhães.	121	Requerimento nº 241, de 2007, que requer que o Período do Expediente do dia 25 de abril de 2007, seja destinado a comemorar os quarenta e cinco anos de atividades da Universidade de Brasília – UnB, inaugurada em 21 de abril de 1962. Senador Cristovam Buarque.	278
Requerimento nº 232, de 2007, que requer seja aprovado Voto de Pesar pelo falecimento de Isaac Peixoto, ex-prefeito do Município baiano de Nazaré. Senador Antonio Carlos Magalhães.....	121	Requerimento nº 242, de 2007, que requer seja aprovado Voto de Congratulações pelo transcurso do aniversário de noventa e um anos do ilustre brasileiro, bahiano de Santo Amaro da Purificação, Monsenhor Gaspar Sadoc da Natividade. Senador Antonio Carlos Magalhães.....	279
Requerimento nº 233, de 2007, que requer Voto de Congratulações para com a União Européia, em virtude do cinquentenário da assinatura dos Tratados de Roma, marcos no processo de integração das nações da Europa. Requer ainda, ademais, que os Votos sejam transmitidos ao Ilustre Representante das Comunidades Europeias no Brasil. Senador Marco Maciel.	122	Requerimento nº 243, de 2007, que requer a retirada do Projeto de Decreto Legislativo nº 436, de 2006, que “convoca plebiscito sobre a mudança de fuso horário nos estados do Acre e do Amazonas”. Senador Tião Viana.	441
Requerimento nº 234, de 2007, que requer a realização de Sessão Especial no plenário do Senado Federal destinada a homenagear a Rádio Bandeirantes, pelo transcurso dos setenta anos do início de suas atividades. Senador Efraim Morais.	124	Requerimento nº 244, de 2007, que requer Voto de Aplauso pelo transcurso, no dia 27 de março de 2007, do Dia Mundial do Circo. Senador Arthur Virgílio.	441
Requerimento nº 235, de 2007, que requer Voto de Aplauso aos alunos da Escola Pedro dos Santos, da pequena comunidade de Purupuru, no Município de Careiro Castanho, no Amazonas, pelo lançamento do Projeto SOS Igarapé. Senador Arthur Virgílio.	125	Requerimento nº 245, de 2007, que requer Voto de Aplauso à Doutora Maria Elizabeth Guimarães Teixeira, pela sua posse como Ministra do Superior Tribunal Militar, ocorrida no dia 27 de março de 2007. Senador Arthur Virgílio.....	442
Requerimento nº 236, de 2007, que requer Voto de Pesar pelo falecimento, ocorrido no Rio de Janeiro, da Senhora Celi Menezes Bomfim, fundadora da Casa de São Francisco de Assis e da Creche Santa Clara. Senador Arthur Virgílio.	125	Requerimento nº 246, de 2007, que requer Voto de Aplauso à população de Rio Preto de Eva/AM, pela realização em março de 2007, do Festival da Canção Estudantil. Senador Arthur Virgílio.	442
Requerimento nº 237, de 2007, que requer Voto de Aplauso ao médico Valdir de Aquino Ximenes, pelo lançamento da obra literária O Quinto Livro, no dia 20 de março de 2007, em Brasília. Senador Arthur Virgílio.	125	Requerimento nº 247, de 2007, que requer que o Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2006, que altera a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e institui normas para licitações e contratos da administração pública para garantir a preservação de segredos científicos, tecnológicos, industriais ou estratégicos, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo. Senador Wellington Salgado de Oliveira.	442
Requerimento nº 238, de 2007, que requer a realização de Sessão Especial em 19 de abril de 2007, em comemoração ao aniversário de Brasília. Senador Adelmir Santana.....	126	Requerimento nº 248, de 2007, que requer que o Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2006 que, “Altera os arts. 126, 129 e 130, da Lei nº 7.210,	

	Pág.		Pág.
de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para instituir a hipótese de remição de pena pelo estudo”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo. Senador Wellington Salgado de Oliveira.	442	Comentários acerca da redução da maioria penal. Senador Gerson Camata.	56
Requerimento nº 249, de 2007, que requer destaque para a Votação em Separado da funcional programática 2084513420080 contida no Anexo da Medida Provisória nº 336, de 2006, no valor de R\$15.000.000,00, para subvenção econômica. Senador Arthur Virgílio.	583	Informação sobre a entrada a uma proposta de emenda constitucional para a criação do Fundo Emergencial de Segurança Pública para os Estados de fronteira e pede a maior urgência na tramitação dessa matéria. Senador Expedito Júnior.	68
Requerimento nº 250, de 2007, que requer destaque, para votação em separado da funcional programática 2084513420080, contida no Anexo da Medida Provisória nº 336, de 2006, no valor de R\$15.000.000,00, para subvenção econômica. Senador Flexa Ribeiro.	584	Preocupação com o crescente aumento da criminalidade no Estado do Pará. Senador Mário Couto.	91
SAÚDE		Comentários sobre a calamidade da segurança no Estado do Piauí e no País como um todo. Aparte ao Senador Mário Couto. Senador Mão Santa.	92
Considerações sobre a necessidade de revisão, pelo Ministério da Saúde, da portaria sobre a relação de doenças crônicas com direito à gratuidade de medicamentos. Senador Alvaro Dias.	67	Cobrança ao Governo de envio de recursos ao Estado do Pará para o combate à violência no Estado. Aparte ao Senador Mário Couto. Senador Flexa Ribeiro.	92
Apelo ao STF pelo julgamento do mérito de ação civil pública, que obriga a distribuição de remédios a pacientes renais crônicos. Senador Alvaro Dias.	67	Discurso em defesa da Governadora do Pará Júlia Carepa, ressaltando que a segurança do Estado é de responsabilidade dos Governadores, cabendo apenas ao Governo auxiliá-los nessa tarefa. Aparte ao Senador Mário Couto. Senadora Ideli Salvatti.	93
Comentários sobre o estado dos órgãos de saúde no País. Aparte ao Senador César Borges. Senador Mão Santa.	88	Reiteração de discurso proferido pela Senadora Ideli Salvatti, no qual Sua Excelência ressalta que a segurança do Estado é de responsabilidade dos Governadores. Aparte ao Senador Mário Couto. Senador Romeu Tuma.	94
Comentários sobre matéria do jornal <i>O Globo</i> , edição do dia 26 de março de 2007, intitulada “Especialistas fazem ressalvas a relatório sobre má gestão do SUS”. Repúdio às críticas feitas por jornal acreano à conduta do Padre Paolino Baldassari. Senador Tião Viana.	209	Registro de projeto para proibir o contingenciamento de recursos na área de segurança. Senador Flexa Ribeiro.	105
SEGURANÇA PÚBLICA		Reflexão sobre a questão da segurança pública e da violência no Brasil. Apresentação de projeto com medidas necessárias e exequíveis para a redução do problema. Senador Gilvam Borges. ...	206
Considerações sobre a situação catastrófica da segurança pública no país. Senador Gerson Camata.	56	VIOLÊNCIA	
		Preocupação com a iminência de nova chacina de garimpeiros na reserva Roosevelt, nas terras dos índios Cinta-Larga. Senador Valdir Raupp.	240

Ata da 33ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 22 de março de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Efraim Morais, Antonio Carlos Valadares,
Neuto de Conto e Cícero Lucena.

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 22/3/2007 07:32:43 até 22/3/2007 20:30:02

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PFL	DF	ADELMIR SANTANA	X	
Bloco-PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	
PFL	MG	ELISEU RESENDE	X	
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
PFL	MT	JAYME CAMPOS	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	
PMDB	DF	JOAQUIM RORIZ	X	
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PFL	TO	KÁTIA ABREU	X	
PMDB	TO	LÉOMAR QUINTANILHA	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	

Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
Bloco-PSB	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	X	
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PFL	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO	X	
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	

Compareceram: 73 Senadores

74

Efraim Morais

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – A lista de presença acusa o comparecimento de 74 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 471, de 2006** (nº 2.310/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário Liberdade de Barra do Guarita a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra do Guarita, Estado do Rio Grande do Sul;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 472, de 2006** (nº 2.311/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Verde é Vida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapuí, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 475, de 2006** (nº 2.339/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação Social – ACCS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macaúbas, Estado da Bahia;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 479, de 2006** (nº 2.108/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores do João XXIII a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 482, de 2006** (nº 2.192/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Mampituba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 483, de 2006** (nº 2.194/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Ação Social e Cultural 22 de Dezembro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salvador, Estado da Bahia;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 486, de 2006** (nº 2.261/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Rádio Comunitária de Mirandiba – PE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mirandiba, Estado de Pernambuco;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 494, de 2006** (nº 2.324/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão do Município de Bom Jardim a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 496, de 2006** (nº 2.332/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Divulgação Comunitária do Bairro Salgado Filho e Região Norte de Santa Maria a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 509, de 2006** (nº 2.325/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educacional e Cultural Nativa – Rádio Arara Azul FM para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Parauapebas, Estado do Pará;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 513, de 2006** (nº 2.355/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Morro Alto FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salvador do Sul, Estado do Rio Grande do Sul; e
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 515, de 2006** (nº 2.359/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Independência FM Lucélia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lucélia, Estado de São Paulo.

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of nº 19/2007 – CCT

Brasília, 21 de março de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou a criação da Subcomissão Permanente de Serviços de Informática – CCTSINF, com 5 (cinco) membros titulares e o mesmo número de suplentes, com o objetivo de discutir os serviços prestados ao cidadão e à sociedade mediante o uso de informática.

Atenciosamente, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

REQUERIMENTO Nº 4, DE 2007 – CCT

Nos termos do art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro, no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCI, a criação da Subcomissão Permanente de Serviços de Informática – CCTSINF, com 5 (cinco) membros titulares e o mesmo número de suplentes, com o objetivo de discutir os serviços prestados ao cidadão e à sociedade mediante o uso de informática.

Justificação

A recém-criada Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCI – tratará de matéria importantíssima para o desenvolvimento econômico e social do País: a prestação de serviços mediante o uso de informática ao cidadão e à sociedade.

A matéria envolve computadores, suas redes, o software que os faz funcionar, dispositivos de comunicação, a telefonia fixa e móvel, a telefonia via rede de computadores, a transmissão de sinais de rádio digital, a televisão via rede de computadores, e outras aplicações da informática.

Para maior profundidade na análise destas matérias, entendo que é do maior interesse dessa Casa Legislativa a criação de uma subcomissão no âmbito da CCT, a Subcomissão Permanente de Serviços de Informática – CCTSINF.

Assim, estabeleceremos o acompanhamento constante das iniciativas dos Governos Federal, Estaduais e Municipais, na prestação de serviços ao cidadão mediante o uso de informática conhecidas como e-Gov ou Governo Eletrônico.

Estará incluído também na CCTSINF o acompanhamento dos esforços do Poder Judiciário de tornar mais ágil a Justiça brasileira, na aplicação da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial.

E naturalmente discutiremos também as propostas e programas do Poder Legislativo de tornar disponíveis ao cidadão e à sociedade as matérias legislativas em tramitação e a divulgação do que é discutido nas Comissões Técnicas das duas Casas do Parlamento.

Na CCTSINF a discussão da informática terá como objeto os dispositivos, redes e sistemas onde é aplicada, do software que os tornam disponíveis para uso e dos protocolos neles implementados, de maneira que permitam o contínuo aperfeiçoamento da compatibilidade, interconectividade e interoperabilidade dos dispositivos. Poderão ser discutidas as normas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), da International Organization for Standardization (ISO), da Open Systems Interconnection (OSI), do Institute of Electrical and Electronics Engineers (IEEE) e outras normas nacionais e internacionais.

Finalmente, a subcomissão será o foro de discussão natural da “inclusão digital”, entendida como movimento social que dá a todo o cidadão a igualdade de condições de usufruir as vantagens dos processos digitais em sua plenitude. Estes processos vão desde a simples navegação pelos sítios de informação da rede mundial de computadores, a internet, até a comunicação pessoal e íntima do correio eletrônico, passando pela enorme gama de serviços bancários, serviços de compras de produtos, oferecimento de empregos ou oferta dos serviços que o próprio cidadão presta, diretamente ou através da organização de que faz parte.

Da subcomissão poderão surgir sugestões a serem encaminhadas à CCT na forma de projetos de lei ou da necessidade da criação de normas brasileiras que possam ser levadas à apreciação dos organismos nacionais e internacionais já citados.

Assim, espero o apoio dos nobres membros desta Comissão.

Sala das Comissões, 21 de março de 2007. –
Eduardo Azeredo.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM O REQUERIMENTO Nº 4 /2007 NA REUNIÃO DE 21/3/07
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:	<i>(Senador Wellington Salgado de Oliveira)</i>
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. ARTHUR VIRGÍLIO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF. Nº 035/07–GLPFL

Brasília, 21 de março de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador Demóstenes Torres pelo Senador César Borges, nas seguintes Comissões Permanentes:

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) – como titular; e Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) – como suplente.

Atenciosamente, – Senador **José Agripino**, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL.

OF. Nº 036/07–GLPFL

Brasília, 21 de março de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador Eliseu Resende pelo Senador César Borges,

como suplente, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE.

Atenciosamente, – Senador **José Agripino**, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL.

Ofício nº 050/2007 – GLDBAG

Brasília, 21 de março de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais indico o Senador Sibá Machado como membro Titular na Comissão Mista Especial destinada a acompanhar, monitorar e fiscalizar as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil, em substituição ao Senador Delcídio Amaral.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 51/2007 – GLDBAG

Brasília, 22 de março de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Magno Malta para compor como membro Suplente, a Comissão de Assuntos Sociais.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – A Presidência designa o Sr. Senador Magno Malta como suplente para compor a Comissão de Assuntos Sociais, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 228, DE 2007

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 4º **caput** e § 2º bem como com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro

de Estado da Educação, para que este providencie, no estrito termo do prazo constitucional e de suas responsabilidades, as seguintes informações, com os documentos comprobatórios:

- 1) As atribuições funcionais do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais;
- 2) O número de profissionais dessa carreira com sua respectiva lotação e cargos de comissão que eventualmente ocupem;
- 3) A conexão da lotação que atualmente ocupam com as suas atribuições funcionais.

Justificação

O cargo de Técnico em Assuntos Educacionais tem suas atividades, de maneira geral, descritas dessa forma: “realizar atividades de execução qualificada, sob supervisão superior, de trabalhos pedagógicos, visando à solução de educação, de orientação educacional, administração escolar e de educação sanitária” (Edital do MEC – 1º/2004–30-11-2004–cargo 17, p.5).

Entretanto, ao contrário de outros cargos especificados e descritos no referido edital, o requisito para admissão é graduação de nível superior em qualquer área. Ora, como a pessoa graduada em qualquer área poderia vir a desempenhar tarefas tão específicas e especializadas como educação, orientação educacional, administração escolar e até de educação sanitária? Nesse último caso, isto seria função de um profissional na área de saúde e não de um técnico em assuntos educacionais. Ora, o que se pode observar é que a contratação de funcionários para supracitado cargo apresenta-se, na realidade, totalmente desvinculado da preocupação com a área educacional. De fato, trata-se de uma área vaga que permite acesso de profissionais de diversas formações sem nenhuma vinculação com as atividades que o cargo exige. Assim, tal situação esdruxula merece explicações por parte do Ministério da Educação, pois esse cargo por concurso poderá simplesmente estar permitindo o acesso de pessoas ao serviço público para depois remanejá-las, sem que haja preocupação com a função educacional.

Sala das Sessões, 22 de março de 2007. – Senador **Álvaro Dias**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, proposta que passo a ler.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 24, DE 2007

Cria o Fundo Emergencial Temporário para Segurança nas Fronteiras.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Inclua-se onde couber, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, os seguintes artigos:

Art. . É instituído, para vigorar até o ano de 2020, no âmbito do Poder Executivo Federal, o Fundo Emergencial Temporário para Segurança nas Fronteiras, a ser regulado por lei complementar.

§1º O objetivo do Fundo Emergencial Temporário para Segurança nas Fronteiras é garantir recursos extraordinários aos Estados brasileiros que fazem fronteira com países da América do Sul, para que possam cooperar com o Poder Executivo Federal nas ações de vigilância, policiamento e segurança das fronteiras.

§2º Os recursos do Fundo Emergencial Temporário para Segurança nas Fronteiras serão aplicados pelos Governos dos Estados, que poderão receber recursos extraordinários ou participar diretamente, mediante convênio celebrado com a União, de programas ou projetos destinados a fortalecer a segurança e o policiamento das fronteiras terrestres brasileiras com os países da América do Sul.

§3º A aplicação dos recursos de que trata este artigo, cujo montante anual não será inferior a dois bilhões de reais, será auditada pelo Tribunal de Contas da União, estando sua liberação condicionada à adesão do Estado ao plano de segurança a ser instituído pelo Poder Executivo.

Art. . *Compõem o Fundo Emergencial Temporário para Segurança nas Fronteiras:*

I – bens e valores objeto de sentenças condenatórias de perdimento por terem sido auferidos com a prática dos crimes de contrabando de armas e munições, lavagem de dinheiro, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins.

II – um por cento da arrecadação do imposto de que trata o art. 153, I, da Constituição;

III – dotações orçamentárias;

IV – doações, de qualquer natureza, de pessoas físicas ou jurídicas do País ou do exterior;

V – dotações provenientes de acordos bilaterais com países amigos;

VI – receitas decorrentes da alienação de bens da União;

VII – outras receitas, a serem definidas na regulamentação do Fundo.

§ 1º Aos recursos integrantes do Fundo de que trata este artigo não se aplica o disposto nos arts. 159 e 167, IV, da Constituição, assim como qualquer desvinculação de recursos orçamentários.

§ 2º O atingimento do montante anual previsto no §3º do art. 95 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias far-se-á, sempre que necessário, com os recursos de que trata o inciso III deste artigo.”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

As ações de combate à violência não podem passar ao largo de um dos principais fatores causais da criminalidade brasileira, que é a permeabilidade de nossas fronteiras terrestres. As fronteiras brasileiras, em razão de sua amplitude e de sua insegurança, são, sem dúvida, o principal portal de entrada do contrabando, do narcotráfico e do crime organizado.

O Brasil apresenta extensa faixa de fronteiras terrestres (15.719 km) e tem limite com quase todos os países sul-americanos, exceto Chile e Equador. A fragilidade de nossas fronteiras é especialmente grave na Amazônia brasileira, região que, além de pouco povoada, tem mais de 11.248 quilômetros de fronteira com sete países: Guiana Francesa, Suriname, Guiana, Venezuela, Colômbia, Peru e Bolívia. Na Amazônia, as fronteiras estão pouco definidas, existem tribos de índios que rejeitam a cidadania brasileira e ONGs mundiais que atuam em defesa da internacionalização da Região.

A extensão das fronteiras brasileiras e a quantidade de países limítrofes facilitam a entrada e saída de pessoas e mercadorias sem o devido controle das autoridades. O contrabando e o tráfico internacional de entorpecentes ganharam proporções sem precedentes e estão na raiz do problema da violência urbana.

A proposta desta Emenda Constitucional é atacar o gravíssimo problema da insegurança nas fronteiras terrestres brasileiras. Sugerimos uma atuação do Governo Federal em parceria com os Governos dos Estados, mediante a celebração de convênios, no sentido de apoiar programas e projetos de segurança e policiamento das fronteiras.

Os recursos eventualmente entregues aos Governos Estaduais teriam sua distribuição condicionada à adesão do Estado a um plano de segurança a ser definido pelo Ministério da Justiça. A aplicação de tais recursos seria posteriormente auditada pelo Tribunal de Contas da União.

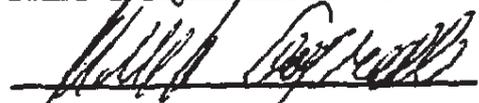
Sala das Sessões, 22 de março de 2007.

Senador  EXPEDITO JÚNIOR

ASSINATURA

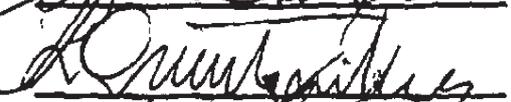
NOME PARLAMENTAR


RENATO CASAGRANDE

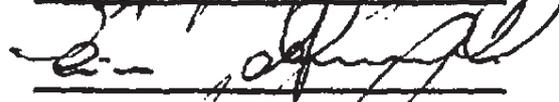
GERALDO MESQUITA SR



JOÃO DURVAL

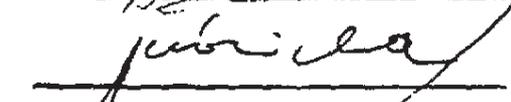
JOÃO DURVAL
JONAS TINHEIRO


LEOMAR BUITRANHA

LEOMAR BUITRANHA



CICERO LUCENA

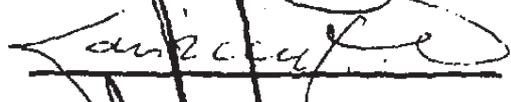
CICERO LUCENA
AELKIN SANTANA


INÁCIO ARRUDA

INÁCIO ARRUDA
MURENOUS MORAIS


MURENOUS MORAIS

MURENOUS MORAIS
Mário Tenório


DANILLO

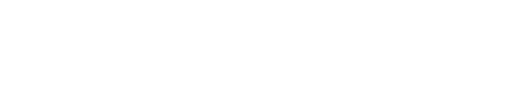
DANILLO
GABRIEL BILALVA


GABRIEL BILALVA

GABRIEL BILALVA
Danil Campos


ALAIN DE FARIA

ALAIN DE FARIA
DEMÓSTENES TOCCES


JOSE AGRIPINO

JOSE AGRIPINO
Fátima

Vanessa
 D. B. B. B. B.
 [Handwritten signature]

Enzo Perillo
 Dec. 10
 MARCONI PERILLO

- CIVILIZ.

[Handwritten signature]
 [Handwritten signature]

marco maciel
 JARFAI VASCONCELOS
 Mauro Aperto
 [Handwritten signature]
 EDUARDO REZENDE
 Romão Junior
 HERACTO

ALFREDO VASCONCELOS

LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição Federal

*Art. 60.:

§ 3.º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

*Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

I - importação de produtos estrangeiros;

Art. 159. A União entregará:

Art. 167. São vedados:

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo;

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno. A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 141, DE 2007**

Acrescenta o art. 32-A à Lei nº 6.515, de 23 de dezembro de 1977, para determinar que, após a averbação do divórcio, as certidões de registro indiquem o estado civil de solteiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 6.515, de 23 de dezembro de 1977, passa a vigor acrescido do seguinte art. 32-A:

“Art. 32-A Após a averbação do divórcio, as certidões do registro deverão indicar o estado civil de solteiro, sendo vedada qualquer referência ou observação alusiva a vínculos conjugais anteriores.

§ 1º A critério da autoridade judiciária, poderá ser fornecida certidão para a salvaguarda de direitos.

§ 2º O disposto no caput deste artigo não prejudica direitos, deveres, obrigações e impedimentos eventualmente decorrentes do casamento dissolvido.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Emenda Constitucional (EC) nº 9, de 1977, à Constituição Federal de 1967 trouxe consigo uma verdadeira conquista para a sociedade brasileira, especialmente para aqueles cônjuges que, apesar de, na prática, já terem vivenciado a falência do matrimônio que os mantinha unidos, continuavam a ser torturados pelo legislador, que lhes impunha o fardo de permanecerem casados contra a própria vontade e lhes proibia de buscar — ao menos sob a proteção da lei — a felicidade em outro casamento.

Na esteira da EC nº 9, de 1977, foi editada a Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977, que trouxe a

regulamentação infraconstitucional e instituiu formalmente o divórcio no Brasil.

A despeito disso, ainda hoje as pessoas divorciadas são estigmatizadas na sociedade, como se o insucesso do matrimônio pudesse evidenciar alguma característica negativa em suas personalidades, o que representa grave violação do princípio da dignidade da pessoa humana e da proteção da intimidade, ambos de estatura constitucional.

Preocupados com essa questão, apresentamos o presente projeto, que não pretende subverter as regras vigentes atinentes ao estado civil ou, mesmo, alterar direitos, deveres, obrigações e impedimentos que derivem do casamento dissolvido. Nossa pretensão é tão-somente determinar que as certidões de registro fornecidas após a averbação do divórcio consignem o estado civil de solteiro, permanecendo as anotações à disposição das autoridades, mas sem repercutir direta e negativamente no dia-a-dia das pessoas.

Assim, convictos de que esta proposta representará importante passo na direção da proteção à dignidade da pessoa humana e à intimidade, conclamamos os nobres Pares a aprovar nossa iniciativa.

Sala das Sessões, 22 de março de 2007. – Senador **Sérgio Zambiasi**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.515, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1977

Regula os casos de dissolução da sociedade conjugal e do casamento, seus efeitos e respectivos processos, e dá outras providências.

O Presidente da Republica,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
Art. 31. Não se decretará o divórcio se ainda não houver sentença definitiva de separação judicial, ou se esta não tiver decidido sobre a partilha dos bens.

Art. 32. A sentença definitiva do divórcio produzirá efeitos depois de registrada no Registro Público competente.

Art. 33. Se os cônjuges divorciados quiserem restabelecer a união conjugal só poderão fazê-lo mediante novo casamento.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 142, DE 2007

Acrescenta inciso aos artigos 21, 22 e 38 da Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, para estabelecer retribuição por serviços ambientais decorrentes de boas práticas rurais que resultem na maior disponibilidade de água em quantidade e qualidade nas bacias hidrográficas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os Artigos. 21, 22 e 38 da Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, passam a vigorar acrescidos dos seguintes incisos:

“Art.21.....

III – nas propriedades rurais, as áreas de conservação, as benfeitorias, as técnicas e métodos de conservação de água e solo para fins de proteção dos corpos hídricos e da disponibilidade de água.”

“Art.22.....

III – na retribuição por serviços ambientais decorrentes de ações de conservação estabelecidas ou a serem implantadas nas propriedades rurais da bacia.”

“Art.38.....

X – definir as diretrizes, os critérios, os valores e os beneficiários da retribuição por serviços ambientais das propriedades rurais da bacia e decidir por sua aplicação mediante abatimento na cobrança pelo uso de recursos hídricos ou apoio a implantação de práticas e manejo conservacionistas em propriedades”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Para enfrentar o grande desafio da gestão integrada, descentralizada e participativa dos recursos hídricos, o Brasil começa estabelecer um novo modelo de gerenciamento compartilhado entre diferentes níveis do poder público, usuários e sociedade civil organizada, representados no Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

A Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos – PNRH é o ápice de um processo de mais de 20 anos de experiências e tentativas de construção de uma institucionalidade adequada à gestão dos recursos hídricos. A Lei consagrou em seus dispositivos a gestão integrada e descentralizada por meio dos comitês de bacias, estabeleceu o planejamento dos usos das águas tomando como unidade territorial a bacia hidrográfica, e tornou compulsória a cobrança pelo uso dos recursos hídricos de todos os usuários sujeitos a outorga.

Assim sendo, esse instrumento legal possibilitou a um só tempo a aplicação, na área de recursos hídricos, dos chamados instrumentos de comando e controle, no caso representados pela outorga de direitos de uso e a caracterização de infrações e penalidades aplicáveis por intermédio da sua fiscalização, e, também, do moderno instrumento econômico preconizado pela cobrança. Essa legislação tornou indissociável e aplicável os princípios do usuário-pagador e do poluidor-pagador, colocando o País entre aquele que mais avançaram na proteção desse recurso indispensável para a atividade econômica e a qualidade de vida das populações.

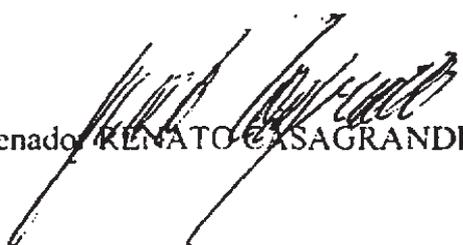
Decorridos quase dez anos da edição da Lei mencionada é hora de avançar na incorporação de mais um princípio fundamental da moderna gestão de recursos ambientais e que vem se firmando no dia-a-dia das práticas e valoração dos serviços ambientais decorrentes de boas práticas adotados no contexto das propriedades rurais ou seja a noção do produtor-recebedor.

Significa dizer que o agente rural que adota e exercita em seus sistemas produtivos princípios, métodos e técnicas que resultam na diminuição de sedimentos, na redução de contaminações e de resíduos que fatalmente seriam carreados para os corpos hídricos, na melhoria ou na manutenção das boas condições de sustentabilidade da biodiversidade aquática, na prevenção de fenômenos hidrológicos indesejáveis, e enfim na maior disponibilidade de água em quantidade e qualidade para seus múltiplos fins são credores da bacia hidrográfica e, portanto, mercedores de reconhecimento e retribuição pelos serviços ambientais que são mantenedores e melhoradores.

Isso pode e deve ser objeto de avaliação e de decisão dos comitês de bacias hidrográficas quando do estabelecimento dos valores a serem cobrados pelo uso da água e é nesse sentido que o presente projeto de lei propõe que seja considerado como parte dos procedimentos do estabelecimento da cobrança a valoração e o conseqüente abatimento dos serviços ambientais das unidades rurais que os propiciam.

Por essas razões, certo da importância de que se reveste a presente iniciativa, conclamo os nobres pares a emprestarem o seu ilustrado apoio, indispensável à sua aprovação.

Sala das Sessões, 23 de março de 2007.

Senado  RENATO CASAGRANDE

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.433, DE 8 DE JANEIRO DE 1997.

Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

TÍTULO I

DA POLÍTICA NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS

CAPÍTULO IV

DOS INSTRUMENTOS

SEÇÃO IV

DA COBRANÇA DO USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Art. 19. A cobrança pelo uso de recursos hídricos objetiva:

I - reconhecer a água como bem econômico e dar ao usuário uma indicação de seu real valor;

II - incentivar a racionalização do uso da água;

III - obter recursos financeiros para o financiamento dos programas e intervenções contemplados nos planos de recursos hídricos.

Art. 20. Serão cobrados os usos de recursos hídricos sujeitos a outorga, nos termos do art. 12 desta Lei.

Parágrafo único. (VETADO)

Art. 21. Na fixação dos valores a serem cobrados pelo uso dos recursos hídricos devem ser observados, dentre outros:

I - nas derivações, captações e extrações de água, o volume retirado e seu regime de variação;

II - nos lançamentos de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, o volume lançado e seu regime de variação e as características físico-químicas, biológicas e de toxicidade do afluyente.

Art. 22. Os valores arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos serão aplicados prioritariamente na bacia hidrográfica em que foram gerados e serão utilizados:

I - no financiamento de estudos, programas, projetos e obras incluídos nos Planos de Recursos Hídricos;

II - no pagamento de despesas de implantação e custeio administrativo dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

§ 1º A aplicação nas despesas previstas no inciso II deste artigo é limitada a sete e meio por cento do total arrecadado.

§ 2º Os valores previstos no *caput* deste artigo poderão ser aplicados a fundo perdido em projetos e obras que alterem, de modo considerado benéfico à coletividade, a qualidade, a quantidade e o regime de vazão de um corpo de água.

§ 3º (VETADO)

Art. 23. (VETADO)

TÍTULO II

DO SISTEMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS

CAPÍTULO III

DOS COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA

Art. 37. Os Comitês de Bacia Hidrográfica terão como área de atuação:

I - a totalidade de uma bacia hidrográfica;

II - sub-bacia hidrográfica de tributário do curso de água principal da bacia, ou de tributário desse tributário; ou

III - grupo de bacias ou sub-bacias hidrográficas contíguas.

Parágrafo único. A instituição de Comitês de Bacia Hidrográfica em rios de domínio da União será efetivada por ato do Presidente da República.

Art. 38. Compete aos Comitês de Bacia Hidrográfica, no âmbito de sua área de atuação:

I - promover o debate das questões relacionadas a recursos hídricos e articular a atuação das entidades intervenientes;

II - arbitrar, em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados aos recursos hídricos;

III - aprovar o Plano de Recursos Hídricos da bacia;

IV - acompanhar a execução do Plano de Recursos Hídricos da bacia e sugerir as providências necessárias ao cumprimento de suas metas;

V - propor ao Conselho Nacional e aos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos as acumulações, derivações, captações e lançamentos de pouca expressão, para efeito de isenção da obrigatoriedade de outorga de direitos de uso de recursos hídricos, de acordo com os domínios destes;

VI - estabelecer os mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos e sugerir os valores a serem cobrados;

VII - (VETADO)

VIII - (VETADO)

IX - estabelecer critérios e promover o rateio de custo das obras de uso múltiplo, de interesse comum ou coletivo.

Parágrafo único. Das decisões dos Comitês de Bacia Hidrográfica caberá recurso ao Conselho Nacional ou aos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos, de acordo com sua esfera de competência.

Art. 39. Os Comitês de Bacia Hidrográfica são compostos por representantes:

I - da União;

II - dos Estados e do Distrito Federal cujos territórios se situem, ainda que parcialmente, em suas respectivas áreas de atuação;

III - dos Municípios situados, no todo ou em parte, em sua área de atuação;

IV - dos usuários das águas de sua área de atuação;

V - das entidades civis de recursos hídricos com atuação comprovada na bacia.

§ 1º O número de representantes de cada setor mencionado neste artigo, bem como os critérios para sua indicação, serão estabelecidos nos regimentos dos comitês, limitada a representação dos poderes executivos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios à metade do total de membros.

§ 2º Nos Comitês de Bacia Hidrográfica de bacias de rios fronteiriços e transfronteiriços de gestão compartilhada, a representação da União deverá incluir um representante do Ministério das Relações Exteriores.

§ 3º Nos Comitês de Bacia Hidrográfica de bacias cujos territórios abranjam terras indígenas devem ser incluídos representantes:

I - da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, como parte da representação da União:

II - das comunidades indígenas ali residentes ou com interesses na bacia.

§ 4º A participação da União nos Comitês de Bacia Hidrográfica com área de atuação restrita a bacias de rios sob domínio estadual, dar-se-á na forma estabelecida nos respectivos regimentos.

Art. 40. Os Comitês de Bacia Hidrográfica serão dirigidos por um Presidente e um Secretário, eleitos dentre seus membros.

.....
.....
(Às Comissões de Agricultura e Reforma Agrária; e à de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo a última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 143, DE 2007

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Técnica Federal de Porto Alegre, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na região da Reestinga, no Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. Com o objetivo de exercer a atribuição prevista no *caput*, o Poder Executivo fica autorizado a:

I – criar os cargos de direção e funções gratificadas necessárias à instituição da entidade;

II – dispor sobre a organização, competências, atribuições, denominação das unidades e cargos, suas especificações, funções e funcionamento da Escola Técnica Federal de Porto Alegre, inclusive sobre o processo de sua implantação;

III – lotar na Escola Técnica Federal de Porto Alegre, mediante criação, transferência e transformação de cargos efetivos vagos dos Quadros de Pessoal dos órgãos e entidades da Administração Federal direta, autárquica e fundacional, aqueles que se fizerem necessários ao funcionamento da entidade.

Art. 2º A Escola Técnica Federal de Porto Alegre será uma instituição de ensino profissionalizante de nível médio, destinada à formação de técnicos para atender às necessidades socioeconômicas do setor industrial, de serviços e agropecuário da região de Porto Alegre.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

É oportuno lembrar a importância estratégica que o Ministério da Educação, especialmente a partir de 2003, vem conferindo à educação profissional e tecnológica, como parte do processo integral de formação dos trabalhadores. Para corroborar com essa política, em 18 de novembro de 2005, o Presidente da República sancionou a Lei nº 11.195, mediante a qual a União foi reabilitada a investir na expansão da rede de educação tecnológica e profissional, permitindo, assim, a criação de novas escolas a serem mantidas e geridas pela administração federal.

Urge a necessidade de uma formação profissional para os trabalhadores que invista na sua qualificação para o trabalho e para o desenvolvimento de ações empreendedoras, face aos novos desafios impostos pela economia globalizada.

Ademais, existe uma proposta de construção de uma Escola Técnica Federal para Porto Alegre, do Ministério da Educação com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, sendo esta a gestora dessa escola técnica.

A população local escolheu a região da Reestinga, em Porto Alegre, como sede da escola. Tal escolha se deve ao fato da carência em que as populações desta região e das regiões vizinhas necessitam de uma escola que lhes proporcionem melhor qualificação profissional.

Por essas razões, apresentamos este projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Porto Alegre, dotando-a das condições materiais e dos recursos humanos necessários para seu funcionamento adequado. Tal projeto irá fomentar o crescimento econômico e capacitando os jovens para o mercado de trabalho.

Para aprová-lo, solicitamos o apoio de nossos nobres colegas congressistas, destacando a importância da iniciativa para a ampliação da oferta de educação técnico-profissional necessária ao desenvolvimento pleno do País.

Sala das Sessões, 23 de março de 2007.



Senador PAULO PAIM

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.195, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005.

Dá nova redação ao § 5º do art. 3º da Lei nº 8.948, de 8 de dezembro de 1994.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O § 5º do art. 3º da Lei nº 8.948, de 8 de dezembro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 3º

.....

§ 5º A expansão da oferta de educação profissional, mediante a criação de novas unidades de ensino por parte da União, ocorrerá, preferencialmente, em parceria com Estados, Municípios, Distrito Federal, setor produtivo ou organizações não governamentais, que serão responsáveis pela manutenção e gestão dos novos estabelecimentos de ensino.

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de novembro de 2005; 184º da Independência e 117º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Fernando Haddad

(À Comissão de Educação, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 144, DE 2007

Fixa as responsabilidades dos gestores públicos e das famílias quanto às garantias dos cidadãos em relação a seus direitos à educação escolar básica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei estabelece as responsabilidades dos gestores públicos e das famílias quanto às garantias dos cidadãos, especialmente as crianças, em relação a direitos à educação escolar básica, definidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Parágrafo único. Os dispositivos desta Lei se aplicam, no que couber, nos sistemas de ensino da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 2º O pai ou responsável por crianças e adolescentes de seis a catorze anos que não os matricularem em escola pública ou privada, no ensino fundamental, até o último dia de fevereiro de cada ano, perderá todos os benefícios recebidos do setor público, ou terá sua prisão decretada, a critério do juiz de sua comarca, a requerimento do Ministério Público ou do Conselho Tutelar do Município de residência, salvo inexistência de vaga comprovada pelo órgão municipal de educação.

Parágrafo único. Comprovada a inexistência de vaga, o governo municipal terá até quinze dias para comunicar ao Ministério Público e ao Conselho Tutelar a oferta de matrícula, num raio de três quilômetros ou com garantia de transporte escolar gratuito.

Art. 3º O dirigente do órgão estadual e o do órgão municipal de educação são solidários na responsabilidade pela oferta de vaga no ensino fundamental, nas condições do art. 2º, cabendo ao segundo ser acionado pelo Ministério Público quando denunciado pela família do educando ou pelo Conselho Tutelar.

Parágrafo único. No Distrito Federal, a responsabilidade é exclusiva do dirigente de seu órgão de educação.

Art. 4º A inobservância do disposto nos arts. 2º, 3º, 8º e 10 da LDE implica a responsabilidade civil e criminal dos governadores e prefeitos, cabendo a perda dos direitos políticos por oito anos, quando confirmada a culpa pela autoridade competente.

Parágrafo único. Os dirigentes de estabelecimentos de educação básica da rede federal que não observarem o disposto no art. 5º da LDB, bem como todos os diretores de escolas públicas que tiverem infringido o disposto no art. 11 da LDB, uma vez confirmada sua responsabilidade em processo administrativo, serão afastados de seus cargos.

Art. 5º As escolas privadas que, terminado o ano letivo, não tiverem observado o disposto no art. 11 da LDB, terão seu credenciamento suspenso pelo órgão normativo do sistema estadual ou municipal de ensino.

Art. 6º O Presidente da República, os governadores de Estado e do Distrito Federal e os prefeitos de Municípios que, comprovadamente, não observarem, por dois meses consecutivos, o disposto no art. 12 da LDB, de acordo com os §§ 5º e 6º do art. 69 da Lei nº 9.394, de 1996, terão decretada sua responsabilidade civil e criminal pela autoridade competente, com perda dos direitos políticos por oito anos.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a criar um sistema de premiação, por meio de transferências financeiras, para os entes federados que, observada sua capacidade de atendimento à demanda educacional e cumpridas as metas de esforço fiscal, superarem, em cada ano, os objetivos do Plano Nacional de Educação e da LDB quanto ao atendimento e à qualidade do ensino.

Art. 8º As questões suscitadas no transcurso de implantação desta Lei serão resolvidas pelo Conselho Nacional de Educação e pelos órgãos da justiça federal.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Desde 11 de agosto de 1971 o ensino fundamental de oito anos é obrigatório e sua oferta gratuita garantida pelo Estado, por meio de escolas federais, estaduais e municipais, inclusive destinadas a jovens e adultos.

Passados mais de trinta anos, temos ainda no Brasil perto de vinte milhões de analfabetos entre os jovens e adultos com mais de quinze anos, e, dentre esses 135 milhões de brasileiros, 55 milhões não concluíram o ensino fundamental garantido pela Constituição.

Quem é o responsável ? A União ? O Estado onde ele reside e paga impostos ? O opulento Distrito Federal, que tem à sua disposição verbas equivalentes a dez por cento de seu Produto Interno Bruto para educar os brasilienses ? O Município, ao qual cabe oferecer, prioritariamente, a educação infantil e o ensino fundamental ?

Nesse cipoal de (ir)responsabilidades, quem acaba sendo culpado por esta privação da educação básica é o próprio cidadão, a quem se credita não ter interesse em seus estudos, ou o professor, tachado de incompetente.

O objetivo deste projeto de lei, que apresento em seqüência ao das "Diretrizes Educacionais", é amarrar um sistema de responsabilização dos gestores e das famílias para o cumprimento dos direitos do povo à educação. Antes que tramite e seja aprovada, como espero, ousou chamá-la de Lei de Responsabilidade Educacional (LRE).

Constitui-se em um conjunto de normas coercitivas que dão concretude às responsabilidades educacionais fixadas pela Constituição, pela LDB, pelo PNE e pela LDE.

Espero que a leitura delas provocará um intenso debate do qual resulte uma grande mudança que o País espera há muito tempo. Vamos levar a sério a educação de nosso povo !

Confiado no espírito cívico de meus pares, convoco-os para a discussão e aprovação do projeto, com todos os aperfeiçoamentos possíveis.

Sala das Sessões, 23 de março de 2007.

Senador CRISTOVAM BUARQUE

(Às Comissões de Educação; e à de Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo a última a decisão terminativa)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 145, DE 2007**

Institui a obrigatoriedade de uso de uniforme estudantil padronizado nas escolas públicas, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade de uso de uniformes estudantis padronizados nas escolas públicas de todo o País, para os alunos da educação básica.

Parágrafo único. Os uniformes a que se refere este artigo serão fornecidos gratuitamente, à base de dois conjuntos completos por aluno, a cada ano letivo.

Art. 2º Os sistemas de educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios definirão as especificações do uniforme escolar padronizado para as escolas sob sua jurisdição.

Art. 3º O art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 70

VIII – aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de fornecimento de uniforme estudantil e transporte escolar. (NR)”

Art. 4º Quando os gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino excederem a vinculação de receita prevista no art. 212 da Constituição Federal e no art. 69 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as despesas decorrentes da aplicação desta lei no âmbito de Municípios, Estados e Distrito Federal serão financiadas com recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 111, de 6 de julho de 2001.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a 1º de janeiro do ano subsequente ao de sua publicação.

Justificação

Em nosso País, o dever do Estado com a educação inclui o atendimento à classe estudantil por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde, entre outros.

Esses programas costumam ser assim chamados porque, para alguns especialistas e legisladores, não estão diretamente relacionados ao mister da atividade educativa, tratando-se, sob essa perspectiva, de im-

portantes programas de apoio à educação de nossas crianças e jovens.

Dada a carência da clientela da educação pública, a legislação vigente vem reconhecendo o material didático e o transporte escolar como elementos essenciais à efetivação do direito à educação. Parece, no entanto, que nos tem faltado a sensibilidade para perceber que o vestuário, nele incluído o calçado, também constitui instrumento de forte peso para a permanência da criança pobre na escola.

Como se sabe, nobres colegas, a alentadora campanha de Djalma Maranhão no Rio Grande do Norte dos anos sessenta que afirmava que “de pé no chão também se aprende a ler”, que tinha o sentido duplo do estudo de problemas da realidade, mas também a preocupação com a inclusão social, parece ter dado lugar, pasmem, nos dias de hoje, à canção denúncia de José Geraldo de que “criança de pé no chão” não pode frequentar nossas escolas.

Senhores Senadores, a roupa constitui, sim, uma das mais marcantes formas de diferenciação social. Isso é um fato de triste constatação, na medida em que parcela significativa de nossa população sequer tem acesso a esse bem. Para muitos é causa de vergonha, de mitigação da auto-estima e de isolamento social. Não é justo, nem humano, que permitamos isso aos nossos pequenos.

É, pois, com a convicção que há algo a ser feito, que a adoção do uniforme escolar, de uso obrigatório nas nossas escolas, ressurgiu, agora, a nosso ver, como idéia republicana capaz, se não de eliminar, pelo menos de atenuar os mais perversos e visíveis sinais da desigualdade social que afetam negativamente a auto-estima dos alunos mais pobres e, em muitos casos, contribuem para que essas crianças sejam alijadas da escola.

O uniforme estudantil está plenamente inserido no contexto da educação para a cidadania, uma vez que, ao conferir ao estudante uma identidade de grupo, a noção de pertencimento a uma comunidade, conforma um instrumento de socialização, assumindo, por isso mesmo, um caráter pedagógico, de modo que, muitos educadores, com razão, defendem que ele deve mesmo ser incorporado ao conceito de material didático.

Hoje, diversas escolas públicas exigem o uso de uniforme por seus alunos. No entanto, a não-distribuição gratuita acaba por ferir o princípio constitucional da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, pois tal medida pode configurar

uma verdadeira discriminação em função da renda, tendendo a excluir o estudante sem condições de adquiri-lo, uma dificuldade que se acentua com a falta de padronização.

Por tudo isso, seguindo o entendimento da educação escolar como direito humano, a obrigatoriedade do uniforme deve dar-se em contexto que contemple o fornecimento gratuito pelo sistema de ensino, estendendo-se a ele todas as disposições e tratamentos conferidos ao material didático-escolar.

A par disso, propomos que os gastos com esse item sejam computados como despesa com manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), uma medida que, a nosso ver, diminuirá a angústia de gestores públicos que, a cada novo ano letivo, não sabem como produzir receita adicional para custear o fardamento das crianças. Para os entes da federação que já investem, em MDE, receitas nos limites constitucional e legalmente vinculados, defendemos o acesso aos recursos do Fundo de Combate à Pobreza de que cuida a Lei Complementar nº 111, de 2001.

Finalmente, por compreender que a situação de pobreza e desigualdade social não é superada com a simples conclusão do ensino fundamental, propomos a extensão da obrigatoriedade da adoção de uniforme estudantil em toda a educação básica pública.

Diante da relevância social da medida e do compromisso histórico desta Casa com a melhoria da educação em nosso País, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 22 de março de 2007. – Senador **Cícero Lucena**.

LEGISLAÇÃO CITADA

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 1º A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§ 2º Para efeito do cumprimento do disposto no caput deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do art. 213.

§ 3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, nos termos do plano nacional de educação.

§ 4º Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.

§ 5º A educação básica pública terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas na forma da lei.

§ 6º As cotas estaduais e municipais da arrecadação da contribuição social do salário-educação serão distribuídas proporcionalmente ao número de alunos matriculados na educação básica nas respectivas redes públicas de ensino.

LEI COMPLEMENTAR Nº 111, DE 6 DE JULHO DE 2001

Dispõe sobre o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, na forma prevista nos artigos 79, 80 e 81 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, criado pelo art. 79 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, para vigorar até o ano de 2010, tem como objetivo viabilizar a todos os brasileiros o acesso a níveis dignos de subsistência e seus recursos serão aplicados em ações suplementares de nutrição, habitação, saúde, educação, reforço de renda familiar e outros programas de relevante interesse social, voltados para a melhoria da qualidade de vida.

§ 1º É vedada a utilização dos recursos do Fundo para remuneração de pessoal e encargos sociais.

§ 2º O percentual máximo do Fundo a ser destinado às despesas administrativas será definido a cada ano pelo Poder Executivo.

Art. 2º Constituem receitas do Fundo:

I – a parcela do produto da arrecadação correspondente a um adicional de oito centésimos por cento, aplicável de 18 de junho de 2000 a 17 de junho de 2002, na alíquota da contribuição social de que trata o art. 75 do ADCT;

II – a parcela do produto da arrecadação correspondente a um adicional de cinco pontos percentuais na alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, ou do imposto que vier a substituí-lo, incidente sobre produtos supérfluos e aplicável até a extinção do Fundo;

III – o produto da arrecadação do imposto de que trata o inciso VII do art. 153 da Constituição;

IV – os rendimentos do Fundo previsto no art. 81 do ADCT;

V – dotações orçamentárias, conforme definido no § 1º do art. 81 do ADCT;

VI – doações, de qualquer natureza, de pessoas físicas ou jurídicas do País ou do exterior;

VII – outras receitas ou dotações orçamentárias que lhe vierem a ser destinadas.

Parágrafo único. Aos recursos integrantes do Fundo não se aplica o disposto no art. 159 e no inciso IV do art. 167 da Constituição, assim como qualquer desvinculação de recursos orçamentários.

Art. 3º Os recursos do Fundo serão direcionados a ações que tenham como alvo:

I – famílias cuja renda *per capita* seja inferior à linha de pobreza, assim como indivíduos em igual situação de renda;

II – as populações de municípios e localidades urbanas ou rurais, isoladas ou integrantes de regiões metropolitanas, que apresentem condições de vida desfavoráveis.

§ 1º O atendimento às famílias e indivíduos de que trata o inciso I será feito, prioritariamente, por meio de programas de reforço de renda, nas modalidades "Bolsa Escola", para as famílias que têm filhos com idade entre seis e quinze anos, e "Bolsa Alimentação", àquelas com filhos em idade de zero a seis anos e indivíduos que perderam os vínculos familiares.

§ 2º A linha de pobreza ou conceito que venha a substituí-lo, assim como os municípios que apresentem condições de vida desfavoráveis, serão definidos e divulgados, pelo Poder Executivo, a cada ano.

Art. 4º Fica instituído o Conselho Consultivo e de Acompanhamento do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, cujos membros serão designados pelo Presidente da República, com a atribuição de opinar sobre as políticas, diretrizes e prioridades do Fundo e acompanhar a aplicação dos seus recursos.

Parágrafo único. Ato do Poder Executivo regulamentará a composição e o funcionamento do Conselho de que trata este artigo, assegurada a representação da sociedade civil.

Art. 5º Compete ao órgão gestor do Fundo, a ser designado pelo Presidente da República:

I – coordenar a formulação das políticas e diretrizes gerais que orientarão as aplicações do Fundo;

II – selecionar programas e ações a serem financiados com recursos do Fundo;

III – coordenar, em articulação com os órgãos responsáveis pela execução dos programas e das ações financiados pelo Fundo, a elaboração das propostas orçamentárias a serem encaminhadas ao órgão central do Sistema de Planejamento Federal e de Orçamento, para inclusão no projeto de lei orçamentária anual, bem como em suas alterações;

IV – acompanhar os resultados da execução dos programas e das ações financiados com recursos do Fundo;

V – prestar apoio técnico-administrativo para o funcionamento do Conselho Consultivo de que trata o art. 4º; e

VI – dar publicidade, com periodicidade estabelecida, dos critérios de alocação e de uso dos recursos do Fundo.

Art. 6º Regulamento definirá as ações integradas de acompanhamento ou controle a serem exercidas pelo Conselho Consultivo, pelo órgão gestor e pelos órgãos responsáveis pela execução dos programas e das ações financiados pelo Fundo, sem prejuízo das competências dos órgãos de controle interno e externo.

Parágrafo único. Os órgãos responsáveis pela execução dos programas e das ações financiados pelo Fundo deverão apresentar ao órgão gestor relatórios periódicos de acompanhamento físico e financeiro dos recursos aplicados.

Art. 7º No exercício de 2001, o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza poderá destinar, excepcionalmente, até dez por cento dos recursos para o financiamento de ações voltadas ao atendimento da população de baixa renda residente em municípios atingidos por calamidades naturais e do Programa de Distribuição de Alimentos – PRODEA, sem prejuízo do financiamento dos demais programas.

Art. 8º Constituirá também receita do Fundo a arrecadação decorrente do disposto no inciso I do art. 2º, no período compreendido entre 19 de março de 2001 e o início da vigência

desta Lei Complementar, que será integralmente repassada ao Fundo entre 19 de junho e 31 de dezembro de 2002, acrescida do percentual de remuneração aplicável aos recursos da Conta Única do Tesouro Nacional junto ao Banco Central do Brasil, calculado no período entre o ingresso da receita e seu repasse ao Fundo.

Art. 9º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de julho de 2001; 180º da Independência e 113º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Pedro Malan

Paulo Renato Souza

José Serra

Martus Tavares

Roberto Brant

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 9.7.2001

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

Vide Adin 3324-7, de 2005
Vide Decreto nº 3.860, de 2001

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
Da Educação

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

§ 2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.

TÍTULO II

Dos Princípios e Fins da Educação Nacional

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;
- IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII - valorização do profissional da educação escolar;
- VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;
- IX - garantia de padrão de qualidade;
- X - valorização da experiência extra-escolar;
- XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

TÍTULO III

Do Direito à Educação e do Dever de Educar

Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;

III - atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - atendimento gratuito em creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade;

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola;

VIII - atendimento ao educando, no ensino fundamental público, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

IX - padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.

Art. 5º O acesso ao ensino fundamental é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída, e, ainda, o Ministério Público, acionar o Poder Público para exigi-lo.

§ 1º Compete aos Estados e aos Municípios, em regime de colaboração, e com a assistência da União:

I - recensear a população em idade escolar para o ensino fundamental, e os jovens e adultos que a ele não tiveram acesso;

II - fazer-lhes a chamada pública;

III - zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela freqüência à escola.

§ 2º Em todas as esferas administrativas, o Poder Público assegurará em primeiro lugar o acesso ao ensino obrigatório, nos termos deste artigo, contemplando em seguida os demais níveis e modalidades de ensino, conforme as prioridades constitucionais e legais.

§ 3º Qualquer das partes mencionadas no *caput* deste artigo tem legitimidade para peticionar no Poder Judiciário, na hipótese do § 2º do art. 208 da Constituição Federal, sendo gratuita e de rito sumário a ação judicial correspondente.

§ 4º Comprovada a negligência da autoridade competente para garantir o oferecimento do ensino obrigatório, poderá ela ser imputada por crime de responsabilidade.

§ 5º Para garantir o cumprimento da obrigatoriedade de ensino, o Poder Público criará formas alternativas de acesso aos diferentes níveis de ensino, independentemente da escolarização anterior.

~~Art. 6º É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula dos menores, a partir dos sete anos de~~

~~idade, no ensino fundamental.~~

Art. 6º É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula dos menores, a partir dos seis anos de idade, no ensino fundamental. (Redação dada pela Lei nº 11.114, de 2005)

Art. 7º O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

I - cumprimento das normas gerais da educação nacional e do respectivo sistema de ensino;

II - autorização de funcionamento e avaliação de qualidade pelo Poder Público;

III - capacidade de autofinanciamento, ressalvado o previsto no art. 213 da Constituição Federal.

TÍTULO IV

Da Organização da Educação Nacional

Art. 8º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino.

§ 1º Caberá à União a coordenação da política nacional de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas e exercendo função normativa, redistributiva e supletiva em relação às demais instâncias educacionais.

§ 2º Os sistemas de ensino terão liberdade de organização nos termos desta Lei.

Art. 9º A União incumbir-se-á de: (Regulamento)

I - elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

II - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais do sistema federal de ensino e o dos Territórios;

III - prestar assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e o atendimento prioritário à escolaridade obrigatória, exercendo sua função redistributiva e supletiva;

IV - estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum;

V - coletar, analisar e disseminar informações sobre a educação;

VI - assegurar processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, médio e superior, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino;

VII - baixar normas gerais sobre cursos de graduação e pós-graduação;

VIII - assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, com a cooperação dos sistemas que tiverem responsabilidade sobre este nível de ensino;

IX - autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino.

§ 1º Na estrutura educacional, haverá um Conselho Nacional de Educação, com funções normativas e de supervisão e atividade permanente, criado por lei.

§ 2º Para o cumprimento do disposto nos incisos V a IX, a União terá acesso a todos os dados e informações necessários de todos os estabelecimentos e órgãos educacionais.

§ 3º As atribuições constantes do inciso IX poderão ser delegadas aos Estados e ao Distrito Federal, desde que mantenham instituições de educação superior.

Art. 10. Os Estados incumbir-se-ão de:

I - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino;

II - definir, com os Municípios, formas de colaboração na oferta do ensino fundamental, as quais devem assegurar a distribuição proporcional das responsabilidades, de acordo com a população a ser atendida e os recursos financeiros disponíveis em cada uma dessas esferas do Poder Público;

III - elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos seus Municípios;

IV - autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino;

V - baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

VI - assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio.

VII - assumir o transporte escolar dos alunos da rede estadual. (Incluído pela Lei nº 10.709, de 31.7.2003)

Parágrafo único. Ao Distrito Federal aplicar-se-ão as competências referentes aos Estados e aos Municípios.

Art. 11. Os Municípios incumbir-se-ão de:

I - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados;

II - exercer ação redistributiva em relação às suas escolas;

III - baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

IV - autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino;

V - oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.

VI - assumir o transporte escolar dos alunos da rede municipal. (Incluído pela Lei nº 10.709, de 31.7.2003)

Parágrafo único. Os Municípios poderão optar, ainda, por se integrar ao sistema estadual de ensino ou compor com ele um sistema único de educação básica.

Art. 12. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

I - elaborar e executar sua proposta pedagógica;

II - administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros;

III - assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;

IV - velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;

V - prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento;

VI - articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;

VII - informar os pais e responsáveis sobre a freqüência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica.

VIII – notificar ao Conselho Tutelar do Município, ao juiz competente da Comarca e ao respectivo representante do Ministério Público a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de cinquenta por cento do percentual permitido em lei. (Inciso incluído pela Lei nº 10.287, de 20.9.2001)

Art. 13. Os docentes incumbir-se-ão de:

I - participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

II - elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

III - zelar pela aprendizagem dos alunos;

IV - estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;

V - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

VI - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Art. 15. Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público.

Art. 16. O sistema federal de ensino compreende:

I - as instituições de ensino mantidas pela União;

II - as instituições de educação superior criadas e mantidas pela iniciativa privada;

III - os órgãos federais de educação.

Art. 17. Os sistemas de ensino dos Estados e do Distrito Federal compreendem:

I - as instituições de ensino mantidas, respectivamente, pelo Poder Público estadual e pelo Distrito Federal;

II - as instituições de educação superior mantidas pelo Poder Público municipal;

III - as instituições de ensino fundamental e médio criadas e mantidas pela iniciativa privada;

IV - os órgãos de educação estaduais e do Distrito Federal, respectivamente.

Parágrafo único. No Distrito Federal, as instituições de educação infantil, criadas e mantidas pela iniciativa privada, integram seu sistema de ensino.

Art. 18. Os sistemas municipais de ensino compreendem:

I - as instituições do ensino fundamental, médio e de educação infantil mantidas pelo Poder Público municipal;

II - as instituições de educação infantil criadas e mantidas pela iniciativa privada;

III - os órgãos municipais de educação.

Art. 19. As instituições de ensino dos diferentes níveis classificam-se nas seguintes categorias administrativas: (Regulamento)

I - públicas, assim entendidas as criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público;

II - privadas, assim entendidas as mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

Art. 20. As instituições privadas de ensino se enquadrarão nas seguintes categorias: (Regulamento)

I - particulares em sentido estrito, assim entendidas as que são instituídas e mantidas por uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas de direito privado que não apresentem as características dos incisos abaixo;

~~II - comunitárias, assim entendidas as que são instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, inclusive cooperativas de professores e alunos que incluam na sua entidade mantenedora representantes da comunidade;~~

II - comunitárias, assim entendidas as que são instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, inclusive cooperativas de pais, professores e alunos, que incluam em sua entidade mantenedora representantes da comunidade; (Redação dada pela Lei nº 11.183, de 2005)

III - confessionais, assim entendidas as que são instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas que atendem a orientação confessional e ideologia específicas e ao disposto no inciso anterior;

IV - filantrópicas, na forma da lei.

TÍTULO V

Dos Níveis e das Modalidades de Educação e Ensino

CAPÍTULO I

Da Composição dos Níveis Escolares

Art. 21. A educação escolar compõe-se de:

I - educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio;

II - educação superior.

CAPÍTULO II

DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Seção I

Das Disposições Gerais

Art. 22. A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

Art. 23. A educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não-seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.

§ 1º A escola poderá reclassificar os alunos, inclusive quando se tratar de transferências entre estabelecimentos situados no País e no exterior, tendo como base as normas curriculares gerais.

§ 2º O calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei.

Art. 24. A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

I - a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver;

II - a classificação em qualquer série ou etapa, exceto a primeira do ensino fundamental, pode ser feita:

a) por promoção, para alunos que cursaram, com aproveitamento, a série ou fase anterior, na própria escola;

b) por transferência, para candidatos procedentes de outras escolas;

c) independentemente de escolarização anterior, mediante avaliação feita pela escola, que defina o grau de desenvolvimento e experiência do candidato e permita sua inscrição na série ou etapa adequada, conforme regulamentação do respectivo sistema de ensino;

III - nos estabelecimentos que adotam a progressão regular por série, o regimento escolar pode admitir formas de progressão parcial, desde que preservada a seqüência do currículo, observadas as normas do respectivo sistema de ensino;

IV - poderão organizar-se classes, ou turmas, com alunos de séries distintas, com níveis equivalentes de adiantamento na matéria, para o ensino de línguas estrangeiras, artes, ou outros componentes curriculares;

V - a verificação do rendimento escolar observará os seguintes critérios:

a) avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais;

b) possibilidade de aceleração de estudos para alunos com atraso escolar;

c) possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado;

d) aproveitamento de estudos concluídos com êxito;

e) obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar, a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos;

VI - o controle de freqüência fica a cargo da escola, conforme o disposto no seu regimento e nas

normas do respectivo sistema de ensino, exigida a frequência mínima de setenta e cinco por cento do total de horas letivas para aprovação;

VII - cabe a cada instituição de ensino expedir históricos escolares, declarações de conclusão de série e diplomas ou certificados de conclusão de cursos, com as especificações cabíveis.

Art. 25. Será objetivo permanente das autoridades responsáveis alcançar relação adequada entre o número de alunos e o professor, a carga horária e as condições materiais do estabelecimento.

Parágrafo único. Cabe ao respectivo sistema de ensino, à vista das condições disponíveis e das características regionais e locais, estabelecer parâmetro para atendimento do disposto neste artigo.

Art. 26. Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

§ 1º Os currículos a que se refere o *caput* devem abranger, obrigatoriamente, o estudo da língua portuguesa e da matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil.

§ 2º O ensino da arte constituirá componente curricular obrigatório, nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos.

~~§ 3º A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular da Educação Básica, ajustando-se às faixas etárias e às condições da população escolar, sendo facultativa nos cursos noturnos.~~

~~§ 3º A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da Educação Básica, ajustando-se às faixas etárias e às condições da população escolar, sendo facultativa nos cursos noturnos. (Redação dada pela Lei nº 10.328, de 12.12.2001)~~

§ 3º A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da educação básica, sendo sua prática facultativa ao aluno: (Redação dada pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

I – que cumpra jornada de trabalho igual ou superior a seis horas; (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

II – maior de trinta anos de idade; (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

III – que estiver prestando serviço militar inicial ou que, em situação similar, estiver obrigado à prática da educação física; (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

IV – amparado pelo Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969; (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

V – (VETADO) (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

VI – que tenha prole. (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

§ 4º O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e européia.

§ 5º Na parte diversificada do currículo será incluído, obrigatoriamente, a partir da quinta série, o ensino de pelo menos uma língua estrangeira moderna, cuja escolha ficará a cargo da comunidade escolar, dentro das possibilidades da instituição.

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira. (Incluído pela Lei nº 10.639, de 9.1.2003)

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o **caput** deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil. (Incluído pela Lei nº 10.639, de 9.1.2003)

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras. (Incluído pela Lei nº 10.639, de 9.1.2003)

§ 3º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 10.639, de 9.1.2003)

Art. 27. Os conteúdos curriculares da educação básica observarão, ainda, as seguintes diretrizes:

I - a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática;

II - consideração das condições de escolaridade dos alunos em cada estabelecimento;

III - orientação para o trabalho;

IV - promoção do desporto educacional e apoio às práticas desportivas não-formais.

Art. 28. Na oferta de educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente:

I - conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural;

II - organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;

III - adequação à natureza do trabalho na zona rural.

Seção II

Da Educação Infantil

Art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Art. 30. A educação infantil será oferecida em:

I - creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

II - pré-escolas, para as crianças de quatro a seis anos de idade.

Art. 31. Na educação infantil a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental.

Seção III

Do Ensino Fundamental

~~Art. 32. O ensino fundamental, com duração mínima de oito anos, obrigatório e gratuito na escola pública, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:~~

~~Art. 32. O ensino fundamental, com duração mínima de oito anos, obrigatório e gratuito na escola pública a partir dos seis anos, terá por objetivo a formação básica do cidadão mediante: (Redação dada pela~~

Art. 32. O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante: (Redação dada pela Lei nº 11.274, de 2006)

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

§ 1º É facultado aos sistemas de ensino desdobrar o ensino fundamental em ciclos.

§ 2º Os estabelecimentos que utilizam progressão regular por série podem adotar no ensino fundamental o regime de progressão continuada, sem prejuízo da avaliação do processo de ensino-aprendizagem, observadas as normas do respectivo sistema de ensino.

§ 3º O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

§ 4º O ensino fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais.

~~Art. 33. O ensino religioso, de matrícula facultativa, constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, sendo oferecido, sem ônus para os cofres públicos, de acordo com as preferências manifestadas pelos alunos ou por seus responsáveis, em caráter:~~

~~I - confessional, de acordo com a opção religiosa do aluno ou de seu responsável, ministrado por professores ou orientadores religiosos preparados e credenciados pelas respectivas igrejas ou entidades religiosas; ou~~
~~II - interconfessional, resultante de acordo entre as diversas entidades religiosas, que se responsabilizarão pela elaboração de respectivo programa.~~

Art. 33. O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo. (Redação dada pela Lei nº 9.475, de 22.7.1997)

§ 1º Os sistemas de ensino regulamentarão os procedimentos para a definição dos conteúdos do ensino religioso e estabelecerão as normas para a habilitação e admissão dos professores.

§ 2º Os sistemas de ensino ouvirão entidade civil, constituída pelas diferentes denominações religiosas, para a definição dos conteúdos do ensino religioso."

Art. 34. A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola.

§ 1º São ressalvados os casos do ensino noturno e das formas alternativas de organização autorizadas nesta Lei.

§ 2º O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino.

Do Ensino Médio

Art. 35. O ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades:

I - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

II - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

III - o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV - a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

Art. 36. O currículo do ensino médio observará o disposto na Seção I deste Capítulo e as seguintes diretrizes:

I - destacará a educação tecnológica básica, a compreensão do significado da ciência, das letras e das artes; o processo histórico de transformação da sociedade e da cultura; a língua portuguesa como instrumento de comunicação, acesso ao conhecimento e exercício da cidadania;

II - adotará metodologias de ensino e de avaliação que estimulem a iniciativa dos estudantes;

III - será incluída uma língua estrangeira moderna, como disciplina obrigatória, escolhida pela comunidade escolar, e uma segunda, em caráter optativo, dentro das disponibilidades da instituição.

§ 1º Os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação serão organizados de tal forma que ao final do ensino médio o educando demonstre:

I - domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna;

II - conhecimento das formas contemporâneas de linguagem;

III - domínio dos conhecimentos de Filosofia e de Sociologia necessários ao exercício da cidadania.

§ 2º O ensino médio, atendida a formação geral do educando, poderá prepará-lo para o exercício de profissões técnicas. (Regulamento)

§ 3º Os cursos do ensino médio terão equivalência legal e habilitarão ao prosseguimento de estudos.

§ 4º A preparação geral para o trabalho e, facultativamente, a habilitação profissional, poderão ser desenvolvidas nos próprios estabelecimentos de ensino médio ou em cooperação com instituições especializadas em educação profissional.

Seção V

Da Educação de Jovens e Adultos

Art. 37. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.

§ 1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

§ 2º O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si.

Art. 38. Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular.

§ 1º Os exames a que se refere este artigo realizar-se-ão:

I - no nível de conclusão do ensino fundamental, para os maiores de quinze anos;

II - no nível de conclusão do ensino médio, para os maiores de dezoito anos.

§ 2º Os conhecimentos e habilidades adquiridos pelos educandos por meios informais serão aferidos e reconhecidos mediante exames.

CAPÍTULO III

DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Art. 39. A educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva. (Regulamento)

Parágrafo único. O aluno matriculado ou egresso do ensino fundamental, médio e superior, bem como o trabalhador em geral, jovem ou adulto, contará com a possibilidade de acesso à educação profissional.

Art. 40. A educação profissional será desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho. (Regulamento)

Art. 41. O conhecimento adquirido na educação profissional, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos. (Regulamento)

Parágrafo único. Os diplomas de cursos de educação profissional de nível médio, quando registrados, terão validade nacional.

Art. 42. As escolas técnicas e profissionais, além dos seus cursos regulares, oferecerão cursos especiais, abertos à comunidade, condicionada a matrícula à capacidade de aproveitamento e não necessariamente ao nível de escolaridade. (Regulamento)

CAPÍTULO IV

DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Art. 43. A educação superior tem por finalidade:

I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a

correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Art. 44. A educação superior abrangerá os seguintes cursos e programas: (Regulamento)

I - cursos seqüenciais por campo de saber, de diferentes níveis de abrangência, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino;

II - de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo;

III - de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino;

IV - de extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelas instituições de ensino.

Parágrafo único. Os resultados do processo seletivo referido no inciso II do caput deste artigo serão tornados públicos pelas instituições de ensino superior, sendo obrigatória a divulgação da relação nominal dos classificados, a respectiva ordem de classificação, bem como do cronograma das chamadas para matrícula, de acordo com os critérios para preenchimento das vagas constantes do respectivo edital. (Incluído pela Lei nº 11.331, de 2006)

Art. 45. A educação superior será ministrada em instituições de ensino superior, públicas ou privadas, com variados graus de abrangência ou especialização. (Regulamento)

Art. 46. A autorização e o reconhecimento de cursos, bem como o credenciamento de instituições de educação superior, terão prazos limitados, sendo renovados, periodicamente, após processo regular de avaliação. (Regulamento)

§ 1º Após um prazo para saneamento de deficiências eventualmente identificadas pela avaliação a que se refere este artigo, haverá reavaliação, que poderá resultar, conforme o caso, em desativação de cursos e habilitações, em intervenção na instituição, em suspensão temporária de prerrogativas da autonomia, ou em descredenciamento. (Regulamento)

§ 2º No caso de instituição pública, o Poder Executivo responsável por sua manutenção acompanhará o processo de saneamento e fornecerá recursos adicionais, se necessários, para a superação das deficiências.

Art. 47. Na educação superior, o ano letivo regular, independente do ano civil, tem, no mínimo, duzentos dias de trabalho acadêmico efetivo, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver.

§ 1º As instituições informarão aos interessados, antes de cada período letivo, os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação, obrigando-se a cumprir as respectivas condições.

§ 2º Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas dos sistemas de ensino.

§ 3º É obrigatória a freqüência de alunos e professores, salvo nos programas de educação a distância.

§ 4º As instituições de educação superior oferecerão, no período noturno, cursos de graduação nos

mesmos padrões de qualidade mantidos no período diurno, sendo obrigatória a oferta noturna nas instituições públicas, garantida a necessária previsão orçamentária.

Art. 48. Os diplomas de cursos superiores reconhecidos, quando registrados, terão validade nacional como prova da formação recebida por seu titular.

§ 1º Os diplomas expedidos pelas universidades serão por elas próprias registrados, e aqueles conferidos por instituições não-universitárias serão registrados em universidades indicadas pelo Conselho Nacional de Educação.

§ 2º Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras serão revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação.

§ 3º Os diplomas de Mestrado e de Doutorado expedidos por universidades estrangeiras só poderão ser reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior.

Art. 49. As instituições de educação superior aceitarão a transferência de alunos regulares, para cursos afins, na hipótese de existência de vagas, e mediante processo seletivo.

Parágrafo único. As transferências *ex officio* dar-se-ão na forma da lei. (Regulamento)

Art. 50. As instituições de educação superior, quando da ocorrência de vagas, abrirão matrícula nas disciplinas de seus cursos a alunos não regulares que demonstrarem capacidade de cursá-las com proveito, mediante processo seletivo prévio.

Art. 51. As instituições de educação superior credenciadas como universidades, ao deliberar sobre critérios e normas de seleção e admissão de estudantes, levarão em conta os efeitos desses critérios sobre a orientação do ensino médio, articulando-se com os órgãos normativos dos sistemas de ensino.

Art. 52. As universidades são instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano, que se caracterizam por: (Regulamento)

I - produção intelectual institucionalizada mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto regional e nacional;

II - um terço do corpo docente, pelo menos, com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado;

III - um terço do corpo docente em regime de tempo integral.

Parágrafo único. É facultada a criação de universidades especializadas por campo do saber. (Regulamento)

Art. 53. No exercício de sua autonomia, são asseguradas às universidades, sem prejuízo de outras, as seguintes atribuições:

I - criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior previstos nesta Lei, obedecendo às normas gerais da União e, quando for o caso, do respectivo sistema de ensino; (Regulamento)

II - fixar os currículos dos seus cursos e programas, observadas as diretrizes gerais pertinentes;

III - estabelecer planos, programas e projetos de pesquisa científica, produção artística e atividades de extensão;

IV - fixar o número de vagas de acordo com a capacidade institucional e as exigências do seu meio;

V - elaborar e reformar os seus estatutos e regimentos em consonância com as normas gerais

atinentes;

VI - conferir graus, diplomas e outros títulos;

VII - firmar contratos, acordos e convênios;

VIII - aprovar e executar planos, programas e projetos de investimentos referentes a obras, serviços e aquisições em geral, bem como administrar rendimentos conforme dispositivos institucionais;

IX - administrar os rendimentos e deles dispor na forma prevista no ato de constituição, nas leis e nos respectivos estatutos;

X - receber subvenções, doações, heranças, legados e cooperação financeira resultante de convênios com entidades públicas e privadas.

Parágrafo único. Para garantir a autonomia didático-científica das universidades, caberá aos seus colegiados de ensino e pesquisa decidir, dentro dos recursos orçamentários disponíveis, sobre:

I - criação, expansão, modificação e extinção de cursos;

II - ampliação e diminuição de vagas;

III - elaboração da programação dos cursos;

IV - programação das pesquisas e das atividades de extensão;

V - contratação e dispensa de professores;

VI - planos de carreira docente.

Art. 54. As universidades mantidas pelo Poder Público gozarão, na forma da lei, de estatuto jurídico especial para atender às peculiaridades de sua estrutura, organização e financiamento pelo Poder Público, assim como dos seus planos de carreira e do regime jurídico do seu pessoal. (Regulamento)

§ 1º No exercício da sua autonomia, além das atribuições asseguradas pelo artigo anterior, as universidades públicas poderão:

I - propor o seu quadro de pessoal docente, técnico e administrativo, assim como um plano de cargos e salários, atendidas as normas gerais pertinentes e os recursos disponíveis;

II - elaborar o regulamento de seu pessoal em conformidade com as normas gerais concernentes;

III - aprovar e executar planos, programas e projetos de investimentos referentes a obras, serviços e aquisições em geral, de acordo com os recursos alocados pelo respectivo Poder mantenedor;

IV - elaborar seus orçamentos anuais e plurianuais;

V - adotar regime financeiro e contábil que atenda às suas peculiaridades de organização e funcionamento;

VI - realizar operações de crédito ou de financiamento, com aprovação do Poder competente, para aquisição de bens imóveis, instalações e equipamentos;

VII - efetuar transferências, quitações e tomar outras providências de ordem orçamentária, financeira e patrimonial necessárias ao seu bom desempenho.

§ 2º Atribuições de autonomia universitária poderão ser estendidas a instituições que comprovem alta qualificação para o ensino ou para a pesquisa, com base em avaliação realizada pelo Poder Público.

Art. 55. Caberá à União assegurar, anualmente, em seu Orçamento Geral, recursos suficientes para manutenção e desenvolvimento das instituições de educação superior por ela mantidas.

Art. 56. As instituições públicas de educação superior obedecerão ao princípio da gestão democrática, assegurada a existência de órgãos colegiados deliberativos, de que participarão os segmentos da comunidade institucional, local e regional.

Parágrafo único. Em qualquer caso, os docentes ocuparão setenta por cento dos assentos em cada órgão colegiado e comissão, inclusive nos que tratarem da elaboração e modificações estatutárias e regimentais, bem como da escolha de dirigentes.

Art. 57. Nas instituições públicas de educação superior, o professor ficará obrigado ao mínimo de oito horas semanais de aulas. (Regulamento)

CAPÍTULO V

DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

§ 2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

§ 3º A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil.

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:

I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

II - terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

IV - educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

V - acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.

Art. 60. Os órgãos normativos dos sistemas de ensino estabelecerão critérios de caracterização das instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial, para fins de apoio técnico e financeiro pelo Poder Público.

Parágrafo único. O Poder Público adotará, como alternativa preferencial, a ampliação do atendimento aos educandos com necessidades especiais na própria rede pública regular de ensino, independentemente do apoio às instituições previstas neste artigo.

TÍTULO VI

Dos Profissionais da Educação

Art. 61. A formação de profissionais da educação, de modo a atender aos objetivos dos diferentes níveis e modalidades de ensino e às características de cada fase do desenvolvimento do educando, terá como fundamentos: (Regulamento)

I - a associação entre teorias e práticas, inclusive mediante a capacitação em serviço;

II - aproveitamento da formação e experiências anteriores em instituições de ensino e outras atividades.

Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal. (Regulamento)

Art. 63. Os institutos superiores de educação manterão: (Regulamento)

I - cursos formadores de profissionais para a educação básica, inclusive o curso normal superior, destinado à formação de docentes para a educação infantil e para as primeiras séries do ensino fundamental;

II - programas de formação pedagógica para portadores de diplomas de educação superior que queiram se dedicar à educação básica;

III - programas de educação continuada para os profissionais de educação dos diversos níveis.

Art. 64. A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional.

Art. 65. A formação docente, exceto para a educação superior, incluirá prática de ensino de, no mínimo, trezentas horas.

Art. 66. A preparação para o exercício do magistério superior far-se-á em nível de pós-graduação, prioritariamente em programas de mestrado e doutorado.

Parágrafo único. O notório saber, reconhecido por universidade com curso de doutorado em área afim, poderá suprir a exigência de título acadêmico.

Art. 67. Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

I - ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;

II - aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;

III - piso salarial profissional;

IV - progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho;

V - período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;

VI - condições adequadas de trabalho.

§ 1º A experiência docente é pré-requisito para o exercício profissional de quaisquer outras funções de

magistério, nos termos das normas de cada sistema de ensino. (Renumerado pela Lei nº 11.301, de 2006)

§ 2º Para os efeitos do disposto no § 5º do art. 40 e no § 8º do art. 201 da Constituição Federal, são consideradas funções de magistério as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico. (Incluído pela Lei nº 11.301, de 2006)

TÍTULO VII

Dos Recursos financeiros

Art. 68. Serão recursos públicos destinados à educação os originários de:

- I - receita de impostos próprios da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- II - receita de transferências constitucionais e outras transferências;
- III - receita do salário-educação e de outras contribuições sociais;
- IV - receita de incentivos fiscais;
- V - outros recursos previstos em lei.

Art. 69. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, vinte e cinco por cento, ou o que consta nas respectivas Constituições ou Leis Orgânicas, da receita resultante de impostos, compreendidas as transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino público.

§ 1º A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não será considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§ 2º Serão consideradas excluídas das receitas de impostos mencionadas neste artigo as operações de crédito por antecipação de receita orçamentária de impostos.

§ 3º Para fixação inicial dos valores correspondentes aos mínimos estatuídos neste artigo, será considerada a receita estimada na lei do orçamento anual, ajustada, quando for o caso, por lei que autorizar a abertura de créditos adicionais, com base no eventual excesso de arrecadação.

§ 4º As diferenças entre a receita e a despesa previstas e as efetivamente realizadas, que resultem no não atendimento dos percentuais mínimos obrigatórios, serão apuradas e corrigidas a cada trimestre do exercício financeiro.

§ 5º O repasse dos valores referidos neste artigo do caixa da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ocorrerá imediatamente ao órgão responsável pela educação, observados os seguintes prazos:

- I - recursos arrecadados do primeiro ao décimo dia de cada mês, até o vigésimo dia;
- II - recursos arrecadados do décimo primeiro ao vigésimo dia de cada mês, até o trigésimo dia;
- III - recursos arrecadados do vigésimo primeiro dia ao final de cada mês, até o décimo dia do mês subsequente.

§ 6º O atraso da liberação sujeitará os recursos a correção monetária e à responsabilização civil e criminal das autoridades competentes.

Art. 70. Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas

com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:

I - remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;

II - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;

III - uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;

IV - levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;

V - realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;

VI - concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;

VII - amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo;

VIII - aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.

Art. 71. Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:

I - pesquisa, quando não vinculada às instituições de ensino, ou, quando efetivada fora dos sistemas de ensino, que não vise, precipuamente, ao aprimoramento de sua qualidade ou à sua expansão;

II - subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural;

III - formação de quadros especiais para a administração pública, sejam militares ou civis, inclusive diplomáticos;

IV - programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social;

V - obras de infra-estrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar;

VI - pessoal docente e demais trabalhadores da educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 72. As receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino serão apuradas e publicadas nos balanços do Poder Público, assim como nos relatórios a que se refere o § 3º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 73. Os órgãos fiscalizadores examinarão, prioritariamente, na prestação de contas de recursos públicos, o cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal, no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e na legislação concernente.

Art. 74. A União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, estabelecerá padrão mínimo de oportunidades educacionais para o ensino fundamental, baseado no cálculo do custo mínimo por aluno, capaz de assegurar ensino de qualidade.

Parágrafo único. O custo mínimo de que trata este artigo será calculado pela União ao final de cada ano, com validade para o ano subsequente, considerando variações regionais no custo dos insumos e as diversas modalidades de ensino.

Art. 75. A ação supletiva e redistributiva da União e dos Estados será exercida de modo a corrigir, progressivamente, as disparidades de acesso e garantir o padrão mínimo de qualidade de ensino.

§ 1º A ação a que se refere este artigo obedecerá a fórmula de domínio público que inclua a capacidade de atendimento e a medida do esforço fiscal do respectivo Estado, do Distrito Federal ou do Município em favor da manutenção e do desenvolvimento do ensino.

§ 2º A capacidade de atendimento de cada governo será definida pela razão entre os recursos de uso constitucionalmente obrigatório na manutenção e desenvolvimento do ensino e o custo anual do aluno, relativo ao padrão mínimo de qualidade.

§ 3º Com base nos critérios estabelecidos nos §§ 1º e 2º, a União poderá fazer a transferência direta de recursos a cada estabelecimento de ensino, considerado o número de alunos que efetivamente freqüentam a escola.

§ 4º A ação supletiva e redistributiva não poderá ser exercida em favor do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios se estes oferecerem vagas, na área de ensino de sua responsabilidade, conforme o inciso VI do art. 10 e o inciso V do art. 11 desta Lei, em número inferior à sua capacidade de atendimento.

Art. 76. A ação supletiva e redistributiva prevista no artigo anterior ficará condicionada ao efetivo cumprimento pelos Estados, Distrito Federal e Municípios do disposto nesta Lei, sem prejuízo de outras prescrições legais.

Art. 77. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas que:

I - comprovem finalidade não-lucrativa e não distribuam resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto;

II - apliquem seus excedentes financeiros em educação;

III - assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades;

IV - prestem contas ao Poder Público dos recursos recebidos.

§ 1º Os recursos de que trata este artigo poderão ser destinados a bolsas de estudo para a educação básica, na forma da lei, para os que demonstrarem insuficiência de recursos, quando houver falta de vagas e cursos regulares da rede pública de domicílio do educando, ficando o Poder Público obrigado a investir prioritariamente na expansão da sua rede local.

§ 2º As atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do Poder Público, inclusive mediante bolsas de estudo.

TÍTULO VIII

Das Disposições Gerais

Art. 78. O Sistema de Ensino da União, com a colaboração das agências federais de fomento à cultura e de assistência aos índios, desenvolverá programas integrados de ensino e pesquisa, para oferta de educação escolar bilingüe e intercultural aos povos indígenas, com os seguintes objetivos:

I - proporcionar aos índios, suas comunidades e povos, a recuperação de suas memórias históricas; a reafirmação de suas identidades étnicas; a valorização de suas línguas e ciências;

II - garantir aos índios, suas comunidades e povos, o acesso às informações, conhecimentos técnicos e científicos da sociedade nacional e demais sociedades indígenas e não-índias.

Art. 79. A União apoiará técnica e financeiramente os sistemas de ensino no provimento da educação intercultural às comunidades indígenas, desenvolvendo programas integrados de ensino e pesquisa.

§ 1º Os programas serão planejados com audiência das comunidades indígenas.

§ 2º Os programas a que se refere este artigo, incluídos nos Planos Nacionais de Educação, terão os seguintes objetivos:

I - fortalecer as práticas sócio-culturais e a língua materna de cada comunidade indígena;

II - manter programas de formação de pessoal especializado, destinado à educação escolar nas comunidades indígenas;

III - desenvolver currículos e programas específicos, neles incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades;

IV - elaborar e publicar sistematicamente material didático específico e diferenciado.

Art. 79-A. (VETADO) (Incluído pela Lei nº 10.639, de 9.1.2003)

Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como 'Dia Nacional da Consciência Negra'. (Incluído pela Lei nº 10.639, de 9.1.2003)

Art. 80. O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada. (Regulamento)

§ 1º A educação a distância, organizada com abertura e regime especiais, será oferecida por instituições especificamente credenciadas pela União.

§ 2º A União regulamentará os requisitos para a realização de exames e registro de diploma relativos a cursos de educação a distância.

§ 3º As normas para produção, controle e avaliação de programas de educação a distância e a autorização para sua implementação, caberão aos respectivos sistemas de ensino, podendo haver cooperação e integração entre os diferentes sistemas. (Regulamento)

§ 4º A educação a distância gozará de tratamento diferenciado, que incluirá:

I - custos de transmissão reduzidos em canais comerciais de radiodifusão sonora e de sons e imagens;

II - concessão de canais com finalidades exclusivamente educativas;

III - reserva de tempo mínimo, sem ônus para o Poder Público, pelos concessionários de canais comerciais.

Art. 81. É permitida a organização de cursos ou instituições de ensino experimentais, desde que obedecidas as disposições desta Lei.

Art. 82. Os sistemas de ensino estabelecerão as normas para realização dos estágios dos alunos regularmente matriculados no ensino médio ou superior em sua jurisdição.

Parágrafo único. O estágio realizado nas condições deste artigo não estabelecem vínculo empregatício, podendo o estagiário receber bolsa de estágio, estar segurado contra acidentes e ter a cobertura previdenciária prevista na legislação específica.

Art. 83. O ensino militar é regulado em lei específica, admitida a equivalência de estudos, de acordo com as normas fixadas pelos sistemas de ensino.

Art. 84. Os discentes da educação superior poderão ser aproveitados em tarefas de ensino e pesquisa pelas respectivas instituições, exercendo funções de monitoria, de acordo com seu rendimento e seu plano de estudos.

Art. 85. Qualquer cidadão habilitado com a titulação própria poderá exigir a abertura de concurso público de provas e títulos para cargo de docente de instituição pública de ensino que estiver sendo ocupado por

professor não concursado, por mais de seis anos, ressalvados os direitos assegurados pelos arts. 41 da Constituição Federal e 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 86. As instituições de educação superior constituídas como universidades integrar-se-ão, também, na sua condição de instituições de pesquisa, ao Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia, nos termos da legislação específica.

TÍTULO IX

Das Disposições Transitórias

Art. 87. É instituída a Década da Educação, a iniciar-se um ano a partir da publicação desta Lei.

§ 1º A União, no prazo de um ano a partir da publicação desta Lei, encaminhará, ao Congresso Nacional, o Plano Nacional de Educação, com diretrizes e metas para os dez anos seguintes, em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos.

~~§ 2º O Poder Público deverá recensear os educandos no ensino fundamental, com especial atenção para os grupos de sete a quatorze e de quinze a dezesseis anos de idade.~~

§ 2º O poder público deverá recensear os educandos no ensino fundamental, com especial atenção para o grupo de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e de 15 (quinze) a 16 (dezesseis) anos de idade. (Redação dada pela Lei nº 11.274, de 2006)

~~§ 3º Cada Município e, supletivamente, o Estado e a União, deverá:~~

~~I - matricular todos os educandos a partir dos sete anos de idade e, facultativamente, a partir dos seis anos, no ensino fundamental;~~

~~I - matricular todos os educandos a partir dos seis anos de idade, no ensino fundamental, atendidas as seguintes condições no âmbito de cada sistema de ensino: (Redação dada pela Lei nº 11.114, de 2005)~~

~~a) plena observância das condições de oferta fixadas por esta Lei, no caso de todas as redes escolares; (Incluída pela Lei nº 11.114, de 2005)~~

~~b) atingimento de taxa líquida de escolarização de pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) da faixa etária de sete a catorze anos, no caso das redes escolares públicas; e (Incluída pela Lei nº 11.114, de 2005)~~

~~c) não redução média de recursos por aluno do ensino fundamental na respectiva rede pública, resultante da incorporação dos alunos de seis anos de idade; (Incluída pela Lei nº 11.114, de 2005)~~

§ 3º O Distrito Federal, cada Estado e Município, e, supletivamente, a União, devem: (Redação dada pela Lei nº 11.330, de 2006)

I - matricular todos os educandos a partir dos 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental; (Redação dada pela Lei nº 11.274, de 2006)

a) (Revogado) (Redação dada pela Lei nº 11.274, de 2006)

b) (Revogado) (Redação dada pela Lei nº 11.274, de 2006)

c) (Revogado) (Redação dada pela Lei nº 11.274, de 2006)

II - prover cursos presenciais ou a distância aos jovens e adultos insuficientemente escolarizados;

III - realizar programas de capacitação para todos os professores em exercício, utilizando também, para isto, os recursos da educação a distância;

IV - integrar todos os estabelecimentos de ensino fundamental do seu território ao sistema nacional de avaliação do rendimento escolar.

§ 4º Até o fim da Década da Educação somente serão admitidos professores habilitados em nível superior ou formados por treinamento em serviço.

§ 5º Serão conjugados todos os esforços objetivando a progressão das redes escolares públicas urbanas de ensino fundamental para o regime de escolas de tempo integral.

§ 6º A assistência financeira da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a dos Estados aos seus Municípios, ficam condicionadas ao cumprimento do art. 212 da Constituição Federal e dispositivos legais pertinentes pelos governos beneficiados.

Art. 88. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adaptarão sua legislação educacional e de ensino às disposições desta Lei no prazo máximo de um ano, a partir da data de sua publicação. (Regulamento)

§ 1º As instituições educacionais adaptarão seus estatutos e regimentos aos dispositivos desta Lei e às normas dos respectivos sistemas de ensino, nos prazos por estes estabelecidos.

§ 2º O prazo para que as universidades cumpram o disposto nos incisos II e III do art. 52 é de oito anos.

Art. 89. As creches e pré-escolas existentes ou que venham a ser criadas deverão, no prazo de três anos, a contar da publicação desta Lei, integrar-se ao respectivo sistema de ensino.

Art. 90. As questões suscitadas na transição entre o regime anterior e o que se institui nesta Lei serão resolvidas pelo Conselho Nacional de Educação ou, mediante delegação deste, pelos órgãos normativos dos sistemas de ensino, preservada a autonomia universitária.

Art. 91. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 92. Revogam-se as disposições das Leis nºs 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e 5.540, de 28 de novembro de 1968, não alteradas pelas Leis nºs 9.131, de 24 de novembro de 1995 e 9.192, de 21 de dezembro de 1995 e, ainda, as Leis nºs 5.692, de 11 de agosto de 1971 e 7.044, de 18 de outubro de 1982, e as demais leis e decretos-lei que as modificaram e quaisquer outras disposições em contrário.

Brasília, 20 de dezembro de 1996; 175º da Independência e 108º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Paulo Renato Souza

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 23.12.1996

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 146, DE 2007

Dispõe sobre a digitalização e arquivamento de documentos em mídia ótica ou eletrônica, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo 1º A digitalização, o armazenamento em meio eletrônico, óptico ou digital, e a reprodução dos documentos particulares e públicos arquivados, estes de órgãos públicos federais, estaduais e municipais, e de entidades integrantes da administração pública

indireta das três esferas de poder político, serão regidos pela presente lei.

Parágrafo único. Para os fins desta lei, considere-se:

a) digitalização – o processo de conversão de dados constantes em suporte analógico para o suporte digital;

b) armazenamento – o processo de guarda e conservação dos arquivos oriundos do processo de digitalização, ou dos documentos originariamente elaborados em meio eletrônico, em mídia ótica ou digital autenticada;

c) autenticação – o processo de verificação da integridade dos arquivos contidos na mídia óptica ou digital, realizado pelos órgãos da fé pública, assim como a verificação da integridade de suas reproduções;

d) reprodução – cópia autenticada ou certidão em meio analógico, ou via em meio digital certificada de documento contido em mídia óptica ou digital autenticada.

Artigo 2º Após a digitalização e armazenamento em mídia óptica ou digital autenticada, os documentos em meio analógico poderão ser eliminados por incineração, destruição mecânica ou por outro processo adequado que assegure a sua desintegração, lavrando-se o respectivo termo de eliminação.

§ 1º Os documentos em trânsito, que ainda não completaram o seu ciclo de eficácia, contidos em suporte analógico, poderão ser digitalizados, mas não serão eliminados antes de serem arquivados e armazenados definitivamente em mídia óptica ou digital.

§ 2º Os documentos de valor histórico, assim declarados pela autoridade competente, embora digitalizados, não deverão ser eliminados, podendo ser arquivados em local diverso da sede do seu detentor.

Artigo 3º Os documentos digitalizados e armazenados em mídia óptica ou digital autenticada, bem como as suas reproduções, na forma desta lei, terão o mesmo valor jurídico do documento original para todos os fins de direito.

Artigo 4º A digitalização de documentos e o armazenamento em mídia óptica ou digital autenticada serão realizados por empresas e cartórios devidamente credenciados junto ao Ministério de Estado da Justiça.

Artigo 5º A autenticação da mídia óptica ou digital, que contenha os arquivos oriundos do processo de digitalização de documentos particulares, ou os arquivos dos documentos originariamente elaborados em meio eletrônico, será realizada pelo serviço de títulos e documentos do domicílio do proprietário da mídia óptica ou digital, a fim de produzir efeitos jurídicos em juízo ou fora dele, quer a própria mídia óptica ou digital, quer a sua reprodução.

§ 1º A critério do interessado, uma cópia da mídia óptica ou digital poderá ser conservada no serviço de títulos e documentos que efetuar o processo de sua autenticação.

§ 2º As despesas de conversão da mídia, na eventualidade de avanço tecnológico, serão custeadas pelo interessado na sua conservação.

Artigo 6º Deverão ser autenticadas as reproduções realizadas por particulares, nos termos desta lei, a fim de produzir efeitos perante terceiros, podendo ser solicitada e enviada eletronicamente, mediante a utilização de assi-

natura digital certificada, no âmbito da infra-estrutura do ICP-Brasil, pelo serviço de registro de títulos e documentos que detiver a mídia em seu acervo ou a efetivou.

Artigo 7º Os documentos originalmente elaborados em meio eletrônico, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, para a sua eficácia perante terceiros, em juízo ou fora dele, assim como para o seu anazenamento, guarda, conservação e reprodução, deverão observar os preceitos da presente lei.

Artigo 8º O Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias, regulamentará a presente lei, indicando os requisitos para o credenciamento das empresas e cartórios autorizados a proceder à digitalização dos documentos, assim como os cartórios encarregados da autenticação e conservação das mídias ópticas ou digitais e autenticação de suas reproduções.

Artigo 9º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Toma-se necessária, no ordenamento jurídico brasileiro, a elaboração de uma lei que discipline a digitalização, o armazenamento em meio óptico ou digital dos documentos públicos e particulares, bem como de sua reprodução, garantindo a sua validade e eficácia jurídicas.

No tocante à digitalização e armazenamento as principais vantagens desses procedimentos são: **a)** redução de áreas destinados aos arquivos físicos; **b)** redução de tempo no trabalho gerenciamento e recuperação das informações; **c)** rapidez na atualização dos dados armazenados; **d)** possibilidade de compartilhamento e acesso às informações a um número maior de usuários; **e)** a manutenção de cópias de segurança, e, também, **f)** a redução dos gastos com papel, o que favorece a preservação do meio ambiente.

No que diz respeito à reprodução, é preciso estabelecer um procedimento seguro, a fim de evitar fraudes e contrafações de todo o tipo.

Mas, para se obter os benefícios elencados, é imperioso adotar-se algumas cautelas legislativas.

Em primeiro, o descarte do documento em suporte analógico só se efetivará com relação aos documentos já arquivados, isto é, aqueles que já cumpriram o ciclo de sua eficácia; quanto aos documentos em trânsito, será possível a digitalização, mantendo-se, contudo, o original, se em suporte analógico, até a fase de seu arquivamento.

Em segundo, tratando-se de documento com valor histórico, não será possível o descarte físico, prevendo a lei o seu arquivamento, se for o caso, em local diverso da sede de seu detentor.

Em terceiro, e este me parece o principal efeito jurídico, o documento digitalizado e armazenado em mídia ótica ou digital autenticada, bem como a sua reprodução, terão o mesmo valor jurídico do original.

Frise-se, de uma vez, que a possibilidade de verificação da autenticidade e higidez da mídia é medida salutar, já consagrada entre nós com relação aos microfilmes, o que permite ao governo, de um lado, controlar e fiscalizar a atividade de digitalização, a ser desempenhada pelas empresas e cartórios, e, de outro, ao estabelecer o procedimento de autenticação da mídia e de suas reproduções, garantir a certeza e a segurança das relações jurídicas, valores essenciais em qualquer Estado Democrático de Direito.

Por tais razões, a proposição legislativa cria um sistema de controle da atividade, a cargo do Ministério de Estado da Justiça, credenciando as empresas e cartórios que farão a digitalização dos documentos, sendo que a autenticação e a guarda e conservação da mídia ótica ou digital, serão feitas pelo registro de títulos e documentos, a teor dos artigos 127, I, VII, e seu parágrafo único, da Lei Federal nº 6.015/73.

Tal exigência é uma decorrência lógica do sistema jurídico brasileiro, uma vez que os registros públicos se caracterizam como meios de conhecimentos permanentes “que perduram de forma indefinida no tempo e, por isso, têm uma perpétua aptidão para dar a conhecer” a todos os membros da sociedade (v. José Alberto Rodriguez Lorenzo González, *Noções de Direito Registral*, SPB editores, Lisboa, 1998, pág. 17).

Saliente-se que, no ordenamento jurídico nacional (CF/88, art. 236 e Lei nº 6.015/73), o serviço público competente para garantir efetiva perpetuidade aos documentos particulares, conferindo às reproduções deles extraídas o mesmo valor jurídico do original, é o serviço de registro de títulos e documentos, conforme preceituam os artigos 123 e 161 da Lei de Registros Públicos em vigor, **verbis**:

“Art. 127. No Registro de Títulos e Documentos será feita a transcrição:

I – dos instrumentos particulares, para a prova das obrigações convencionais de qualquer valor;

(...) **omissis**

VII – facultativa, de quaisquer documentos, para sua conservação.

Parágrafo único. Caberá ao registro de títulos e documentos a realização de quaisquer registros não atribuídos expressamente a outro ofício.

.....
“Art. 161. As certidões do registro integral de títulos terão o mesmo valor probante dos

originais, ressalvado o incidente de falsidade destes, oportunamente levantado em juízo.

§ 1º O apresentante do título para registro também poderá deixá-lo arquivado em cartório ou a sua fotocópia, autenticada pelo oficial, circunstâncias que serão declaradas no registro e nas certidões.”

Portanto, tal exigência é uma decorrência lógica do sistema jurídico brasileiro, uma vez que os registros públicos se caracterizam como meios de conhecimentos permanentes “que perduram de forma indefinida no tempo e, por isso, têm uma perpétua aptidão para dar a conhecer” a todos os membros da sociedade (v. José Alberto Rodriguez Lorenzo González, *Noções de Direito Registral*, SPB editores, Lisboa, 1998, pág. 17).

Por tais razões, impõe-se, também, aplicar aos documentos originariamente elaborados em meio eletrônico o regime jurídico da presente proposição legislativa que não cria, ao contrário, preserva o sistema jurídico abraçado pelo legislador constituinte no artigo 236 da Carta Política de 1988, garantindo maior segurança jurídica à sociedade, mesmo no ambiente dos documentos eletrônicos e digitais, devendo esta, após convertida em lei, ser regulamentada pelo Poder Executivo, de modo a viabilizar o credenciamento e finalização da atividade, a fim de garantir a certeza e a segurança que dimanam das relações jurídicas.

Sala das Sessões, 22 de março de 2007. – Senador **Magno Malta**.

(Às Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 10, DE 2007

Inclui artigo no Regimento Interno do Senado Federal estabelecendo procedimentos para abertura das sessões.

O Senado Federal Resolve:

Art. 1º A abertura de qualquer sessão, seja preparatória, ordinária ou extraordinária deverá ser feita com a leitura de um versículo da Bíblia.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A tradição adquirida através dos anos demonstra que o nosso País valoriza os bons costumes e preza os bons hábitos inseridos no cotidiano do serviço público prestado à sociedade.

Tais questões foram amplamente debatidas na época da elaboração da Constituição de 1988 com a discussão sobre a inserção da frase "Sobre a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos", que até hoje inicia todas as sessões plenárias da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso Nacional.

Não poderia ser diferente num país estatisticamente religioso, que crê e faz da sua fé o sustento para superação das dificuldades. Neste sentido, cremos que iniciar os trabalhos com a abertura de qualquer sessão, seja preparatória, ordinária ou extraordinária com a leitura de um versículo da Bíblia espelhará o que a sociedade almeja: que Deus esteja presente nos nossos trabalhos.

Sala das Sessões, 22 de março de 2007. – Senador **Magno Malta**.

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 11, DE 2007

Altera a Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970, o Regimento Interno do Senado Federal, acrescentando parágrafos ao art. 99, estabelecendo que o Presidente do Banco Central do Brasil compareça trimestralmente à Comissão de Assuntos Econômicos, em audiência pública, para expor os fundamentos e a forma de execução da política monetária.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º O art. 99 da Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 1º e 2º:

“Art. 99.

§ 1º A Comissão promoverá audiência pública com o Presidente do Banco Central do Brasil para discutir as diretrizes, implementação e decisões tomadas a respeito da política monetária no trimestre anterior.

§ 2º As audiências de que trata o § 1º ocorrerão na primeira quinzena de abril, julho, outubro e fevereiro, ou em data acordada entre a Comissão e o Presidente do Banco Central do Brasil. (NR)”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Senado Federal tem, entre suas atribuições, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluindo os da administração indireta. Desses atos, dos mais importantes são os relacionados à condução da política monetária, tendo em vista seu impacto sobre a inflação e sobre a taxa de

crescimento da economia. Contudo, os instrumentos de que o Senado Federal e, em particular, a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) dispõem para o acompanhamento da política monetária são precários e defasados. Mais especificamente, a CAE:

i) pode convocar Ministro de Estado, o que inclui o Presidente do Banco Central do Brasil (Bacen), nos termos do artigo 50 da Constituição Federal;

ii) deve emitir parecer pela aprovação ou rejeição da Programação Monetária, documento enviado trimestralmente pelo Bacen, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, também conhecida como Lei do Real, contendo estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários, bem como análise da evolução da economia nacional e da política monetária.

Desde a adoção do regime de metas para a inflação, em junho de 1999, a projeção dos agregados monetários perdeu sentido como instrumento de avaliação da política monetária. No regime de metas para a inflação, o Comitê de Política Monetária (Copom) decide a meta para a taxa de juros básica da economia – conhecida como Taxa Selic – com base na inflação projetada. De forma simplificada, o Copom irá aumentar ou reduzir a taxa Selic conforme a inflação projetada esteja acima ou abaixo da meta de inflação pré-estabelecida. Nesse arcabouço, a evolução dos agregados monetários tem papel secundário: se é verdade que, no longo prazo, moeda e preços apresentam forte correlação, no curto prazo, a evolução dessas duas variáveis pode divergir consideravelmente. Dessa forma, não faz sentido o Senado Federal acompanhar a evolução da oferta de moeda, enquanto o Banco Central mira na inflação projetada para definir a taxa de juros.

A realização de audiências públicas regulares com o Presidente do Banco Central já seria, em quaisquer circunstâncias, algo desejável e meritório. Afinal, por mais frequentes, por mais precisos ou por mais detalhados que sejam os relatórios enviados, nada substitui o debate direto com os responsáveis pela condução da política monetária no País. Uma vez que a análise do comportamento dos agregados monetários tornou-se um instrumento obsoleto para a avaliação das diretrizes e da execução da política monetária, torna-se ainda mais imperativo que a CAE realize tais audiências, como forma de discutir a implementação das políticas de controle inflacionário no âmbito do Poder Legislativo.

Com esse objetivo, propomos audiências trimestrais, a serem realizadas no início de cada trimestre civil, logo após, portanto, o Banco Central divulgar seu Relatório de Inflação, documento que expõe a visão do Copom a respeito da conjuntura econômica e que apresenta as projeções para inflação e crescimento no curto e médio prazos. Tivemos, contudo, que adaptar o calendário de reuniões ao período de recesso legislativo, de forma que a primeira audiência do ano deverá ocorrer em fevereiro, e não em janeiro.

Dado o exposto, contamos com o apoio da Casa para a aprovação desta meritória e importante matéria.

Sala das Sessões, 22 de março de 2007.


Senador ALOÍZIO MERCADANTE

LEGISLAÇÃO CITADA

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Art. 99. À Comissão de Assuntos Econômicos compete opinar sobre proposições pertinentes aos seguintes assuntos:

I – aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida por despacho do Presidente, por deliberação do Plenário, ou por consulta de comissão, e, ainda, quando, em virtude desses aspectos, houver recurso de decisão terminativa de comissão para o Plenário;

II – (Revogado.)

III – problemas econômicos do País, política de crédito, câmbio, seguro e transferência de valores, comércio exterior e interestadual, sistema monetário, bancário e de medidas, títulos e garantia dos metais, sistema de poupança, consórcio e sorteio e propaganda comercial;

IV – tributos, tarifas, empréstimos compulsórios, finanças públicas, normas gerais sobre direito tributário, financeiro e econômico; orçamento, juntas comerciais, conflitos de competência em matéria tributária entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, dívida pública e fiscalização das instituições financeiras;

V – escolha dos Ministros do Tribunal de Contas da União (Const., arts. 49, XIII, e 52, III, b), e do presidente e diretores do Banco Central (Const., art. 52, III, d);

VI – matérias a que se referem os arts. 389, 393 e 394;

VII – outros assuntos correlatos. (NR)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – A Presidência comunica ao Plenário a abertura de prazo de cinco dias úteis, perante a Mesa, para recebimento de emendas aos **Projetos de Resolução nºs 10 e 11, de 2007**, lidos anteriormente, nos termos do art. 235, II, “a”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – A Presidência esclarece ao Plenário que, por equívoco, constou na lista de oradores dos avulsos da Ordem do Dia o nome do Senador Marco Maciel no rol do § 1º do art. 17 do Regimento Interno. O eminente Senador é o décimo sétimo orador regularmente inscrito para a presente sessão.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Gerson Camata e, em seguida, ao Senador Mão Santa. Quanto aos Senadores Cristovam Buarque e Sibá Machado, estou em dúvida sobre quem chegou primeiro. Concedo, então, a palavra aos dois primeiros.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, requero a V. Exª que me inscreva para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – V. Exª será atendido, na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço a mesma solicitação. Por destinação, sempre sigo atrás do Senador Gerson Camata.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Nobre Senador Mão Santa, o Regimento Interno atenderá V. Exª com muito prazer.

Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V. Exª minha inscrição, para falar pela Liderança do Governo. Pedirei autorização no momento certo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – V. Exª será atendido na forma regimental. Se desejar, poderá falar neste momento, pela Liderança do Governo.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço que passe a palavra aos outros Srs. Senadores, porque estou esperando o documento do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – A documentação ainda não chegou.

Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V. Exª que me inscreva para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – V. Exª está inscrito em terceiro lugar, de acordo com o art. 14 do Regimento Interno.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra à nobre Líder do Bloco, Senadora Ideli Salvatti, pela ordem.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Falarei muito rapidamente, Sr. Presidente.

Como amanhã não estarei aqui no plenário do Senado, quero deixar consignados os parabéns ao Município de Florianópolis, que completa, no dia 23 de março, 280 anos de emancipação.

Todos sabem que Florianópolis é um dos lugares mais lindos do mundo e, exatamente por isso, foi escolhida pela Unesco, talvez até como presente pelos seus 280 anos, para ser reserva da biosfera urbana modelo. Se tivermos bastante juízo por lá, será uma das poucas cidades que poderão compor esse mosaico, intercalando áreas de preservação e de ocupação ordenada com desenvolvimento.

Então, por essa escolha da Unesco, ao designar Florianópolis, ao escolher Florianópolis como reserva da biosfera urbana, gostaríamos de fazer o registro do aniversário de Florianópolis, dos 280 anos de Florianópolis no dia 23 de março – portanto, amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Gerson Camata, do PMDB do Espírito Santo.

V. Exª dispõe de cinco minutos.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, afirmo aqui, várias vezes, nos últimos dias, desde o brutal assassinato do menino João Hélio, que a sociedade brasileira está pedindo providências imediatas para que se contenha a onda de violência que o País está vivendo. E

vou continuar avisando, apesar de ter percebido que, na última semana, três proposições foram aprovadas na Câmara e que duas proposições importantes foram aprovadas aqui no Senado.

Mas não podemos ignorar que há problemas urgentes. Não podemos fechar os olhos diante dessas situações catastróficas. Não há uma palavra mais adequada do que “catastrófica” para qualificar a situação da segurança pública no Brasil. E chegamos a esse ponto porque muito pouco, quase nada, foi feito até agora para reprimir a criminalidade, para desencorajar a formação de organizações de bandidos mais bem aparelhadas, mais ágeis e mais eficientes que a estrutura mantida pelo Estado para combatê-las.

Como resultado da lentidão e da omissão, criou-se um descompasso, um abismo entre a realidade e os instrumentos de que dispomos para deter a violência. O poder público tornou-se incapaz de prender os criminosos, de puni-los com penas proporcionais aos delitos que cometeram e de mantê-los na prisão.

Vou tomar como exemplo a questão da maioridade penal. O tema voltou a ser discutido diariamente no noticiário dos jornais, é debatido nos programas de televisão, e, aqui, no Senado, há seis proposições tramitando na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, embora freqüentemente seja adiada sua discussão.

Não é preciso ser um sociólogo ou um especialista em violência urbana para constatar o envolvimento cada vez maior de adolescentes em crimes – não pequenos delitos, mas crimes hediondos, como homicídio, estupro, tráfico de drogas, seqüestro e latrocínio, entre outros.

O jornal *A Gazeta*, de Vitória, noticia, em sua edição de terça-feira, que, só em Vitória, há cerca de dois mil – preciso frisar este número: dois mil – mandados de busca e de apreensão de menores em aberto, só na região metropolitana da capital capixaba. Segundo a Delegacia do Adolescente, a maioria está envolvida em crimes contra o patrimônio e em tráfico de entorpecentes. Dois mil menores infratores estão presos.

Há poucos dias, Sr. Presidente, em Vitória, em um prédio em que reside um médico meu amigo, um menor de 17 anos entrou no prédio, assaltou dois apartamentos e foi preso por moradores que o agarraram ali. Chamaram uma viatura da Patamo, que é uma viatura policial. O sargento que comandava a viatura disse: “Não vou prendê-lo, porque nesta semana já o prendi três vezes em prédios da redondeza. Prendo-o, e o Juiz o solta; prendo-o, e o Juiz o solta. Vou prendê-lo, mas, toda vez que o prendo, ele diz que vai me matar no dia em que sair. Uma hora, ele sai e me mata”. Aí, um dos moradores, já revoltado, perguntou para o sar-

gento: “Quanto o senhor quer para matá-lo?”. Veja a que ponto está chegando a justiça feita com as próprias mãos, diante da impossibilidade da lei de punir!

Pois bem, muita coisa mudou desde que o Código Penal brasileiro foi aprovado, em 1940. Mudaram os padrões de comportamento, mudou o acesso à informação, aumentou a violência urbana, que se tornou uma força aparentemente incontrolável. Ocorreram transformações políticas, científicas, sociais e econômicas. No Brasil, os maiores de 16 anos e os menores de 18 anos ganharam capacidade eleitoral ativa e, hoje, podem votar em candidatos para qualquer cargo público eletivo, de Vereador a Presidente da República. O novo Código Civil rebaixou a maioridade civil de 21 anos para 18 anos e permitiu a emancipação aos 16 anos de idade.

Pois bem, um jovem emancipado pode constituir uma família, pode formar uma empresa e gerenciá-la. Emancipado ou não, está apto para participar de um processo complexo como o eleitoral, mas é considerado incapaz de distinguir entre o bem e o mal, entre o certo e o errado. Veja que lei cruel contra os menores no Brasil! Ele pode ser emancipado, pode gerir uma empresa, pode ser um pai de família, mas não pode discernir entre o que é certo e o que é errado. Diante da lei, o menor de 18 anos que seqüestra e tortura alguém, que participa de um crime horrível como o do assassinato de João Hélio, é inimputável por não possuir capacidade de entendimento do caráter ilícito de seus atos.

Quem é contrário à antecipação da maioridade penal costuma dizer que a questão não pode ser debatida em clima emocional. Ou seja, vamos esperar que a situação volte à normalidade para, então, decidir o que fazer. Não chega sequer a ser um argumento, por uma simples razão: não vivemos uma situação de normalidade e jamais voltaremos a vivê-la se não tomarmos providências para reprimir a violência.

Ontem, nesta Casa, vimos o jogador Romário, que se está aproximando do milésimo gol, Sr. Presidente. Lembro-me de que Pelé, quando fez seu milésimo gol, pegou a bola, levou-a ao centro do campo e disse: “Vamos pensar nas crianças do Brasil”. Isso ocorreu há 30 anos ou 40 anos. Não pensamos nelas, e o resultado está aí.

No Senado, o Senador João Calmon lançou a década da educação há 40 anos. Durante dez anos, ele dizia que devíamos pensar na educação, que a educação era essencial, que só se conseguiria nivelar renda e fazer justiça social com educação. Isso se deu há 40 anos! O Brasil não ouviu João Calmon, que estava ali profetizando. Agora, estamos pagando, por-

que fomos surdos na hora em que um profeta falava da tribuna deste Senado.

Por isso, Sr. Presidente, temos de começar a analisar a questão, pensando no Brasil e nos brasileiros, nos que estão sendo mortos, assassinados e judiados por aí, para que apressemos a proposição sobre a maioria penal, a redução de 18 anos para 16 anos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Pela Liderança do Governo, por cinco minutos, concedo a palavra ao Senador Sibá Machado, conforme requerimento anteriormente feito por S. Ex^a.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela Liderança do PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, após o debate feito exaustivamente, nesta Casa e na Câmara dos Deputados, sobre a Medida Provisória nº 327, que tratava da regulamentação final da Lei de Biossegurança no Brasil e das emendas apresentadas, naquele momento, na Câmara dos Deputados, pelo Deputado Paulo Pimenta e, nesta Casa, reiteradas pelo Senador Delcídio Amaral – o debate foi muito importante e esclarecedor para a sociedade –, eis que o Presidente Lula homologa essa decisão do Congresso Nacional com um veto. Duas emendas foram motivo de polêmica, uma delas dispoendo sobre o *quorum* da CTNBio para apreciação de matérias não apenas para a pesquisa com organismos geneticamente modificados, mas também de pedidos de comercialização. Essa emenda foi acatada pelo Presidente Lula, confirmada e promulgada hoje. E, no que diz respeito ao pedido de comercialização do algodão transgênico que foi cultivado de maneira irregular, o Presidente vetou. No meu entendimento, penso que minimizou, pelo menos um pouco, as preocupações que assolavam muitos de nós.

Sr. Presidente, trago algumas informações a respeito do balanço da participação do Ministério do Meio Ambiente e do Ibama nas licenças ambientais e no cumprimento mínimo da legislação brasileira e também da sua contrapartida para o desenvolvimento do nosso País.

No Governo do Presidente Lula, a ação governamental no que diz respeito à administração ambiental, do ponto de vista de alguns até, é conservadora, não consegue alcançar um equilíbrio adequado entre a conservação do meio ambiente e o estímulo à atividade econômica, e vem se constituindo em empecilho concreto ao desenvolvimento econômico do nosso País.

É oportuno, por tudo isso, ao fazer-se um balanço do que foi, nos últimos quatro anos, a atuação do Ministério do Meio Ambiente, que se comece a contar

a história verdadeira, a despeito do descontentamento que a verdade possa trazer a setores que, por força de interesses menos nobres, durante todo esse tempo, a distorceram, mistificaram e falsificaram.

Início constatando que, em 2006, o número de licenciamentos ambientais para empreendimentos econômicos concedidos pelo Ministério do Meio Ambiente e o Ibama – número equivalente a 278 licenças – constituiu um recorde absoluto no panorama nacional.

O número, Sr. Presidente, para não se perder de vista, é de 278 licenças. Desse total, a maioria se refere a empreendimentos de grande impacto econômico, em função de sua escala, e de grande alcance social, por força de seus efeitos na mobilização de mão-de-obra, na compra de insumos e na geração de receita governamental para a União, os Estados e os Municípios.

Trata-se de 143 iniciativas no setor de transportes, entre obras de rodovias, ferrovias, portos, hidrovias e aeroportos, bem como na área de agricultura, pesquisa e exploração mineral.

No setor de energia, foram emitidas 85 licenças, destinadas a atender a empreendimentos enquadrados no modelo definido pela nossa matriz energética, tais como a instalação e regularização de usinas hidrelétricas, usinas nucleares, usinas termelétricas, gasodutos, linhas de transmissão, além de outros, com foco no aproveitamento de fontes alternativas de geração de energia. Mais 50 licenças se referem ao setor de petróleo e gás, incluindo o monitoramento da expansão da rede de gasodutos e o aproveitamento das reservas nacionais de gás natural.

O que é isso, Sr. Presidente, senão um compromisso duplo: de um lado, com os princípios de uso racional dos recursos ambientais e, de outro, com a própria idéia de desenvolvimento, na sua modalidade sustentável? O que é isso, Sr^{as} e Srs. Senadores, senão o compromisso de compatibilizar preservação ambiental com avanços na infra-estrutura de transportes e de geração de energia, itens vitais ao futuro do Brasil e de seu povo?

E o bom nível de desempenho na emissão de licenciamentos não se restringe ao ano de 2006. Na verdade, os números vêm crescendo significativamente desde o início da gestão da atual Ministra Marina Silva: contra os 145 licenciamentos de 2003, registraram-se 222, em 2004, e 237 em 2005.

Se é verdade que o quantitativo foi pequeno no primeiro ano do Governo, muito em função do momento de transição econômica que então vivíamos, ele praticamente dobrou em apenas quatro anos, numa variação positiva da ordem de 92%.

E esses 92% – podem ter certeza, Sr^{as} e Srs. Senadores – significam o oposto do assim chamado “desenvolvimento a qualquer custo”; significam desenvolver o Brasil, sua economia e sua infra-estrutura, sem atentar contra o precioso patrimônio ambiental a nós legado pela natureza e pela História.

Sr. Presidente, vou dar como lido o restante do meu pronunciamento, mas peço a V. Ex^a que me conceda mais alguns minutos, porque hoje, dia 22, comemora-se O Dia Mundial da Água.

Muitos Srs. Senadores ontem abordaram esse assunto, e, só para efeito de complementação, gostaria de dizer que o nosso Brasil, inevitavelmente, tem de fazer um dever de casa muito grande. Foi concedida à nossa Região Amazônica uma atribuição divina, digamos assim: ter a maior parte da água doce do mundo. E o nosso País tem a maior bacia hidrográfica do mundo. No entanto, temos uma grande preocupação agora. Nós vivemos a iminência de uma seca naquela região, o que nos preocupou muito no ano de 2005. Os rios secaram demasiadamente, as embarcações não puderam navegar, as famílias ribeirinhas ficaram desassistidas, com graves problemas de abastecimento, o que nos causou uma forte inquietação.

Hoje, quero também prestar minha homenagem ao dia pela preservação deste tão importante bem da vida no planeta Terra, que é a água. De maneira muito consciente, a Igreja Católica destina a sua Campanha da Fraternidade a uma reflexão sobre a Amazônia, e essa reflexão não poderia deixar de ter eco também nesta Casa. Todos nós que somos moradores da Amazônia sabemos da dificuldade que foi o desenvolvimento do Brasil, em respeito também ao crescimento da nossa região. A Amazônia sempre foi vista, Sr. Presidente, como um lugar para se ficar rico e ir-se embora o mais rápido possível. Foi assim desde a chegada dos portugueses, mas acredito muito que temos dado passos significativos para também garantir à nossa região um mínimo de participação no desenvolvimento nacional com respeito às questões ambientais.

Diante disso, quero dizer ainda que muito me alegrou ter sido promulgada a lei complementar à Lei de Gestão de Florestas Públicas, o que vai fazer com que possamos combater, definitivamente, de forma mais acelerada, os desmandos e a grilagem de terra naquela região. Assim, poderemos utilizar nosso principal produto, que é a floresta viva, como um bem de uso comum, principalmente para os investidores e moradores locais.

Fica aqui, Sr. Presidente, o nosso agradecimento à decisão do Governo de emitir essa lei complementar, que já está promulgada. Esperamos que, daqui para frente, a gestão de florestas públicas possa tam-

bém dar a sua grande contribuição não somente ao combate dos desmandos da grilagem, mas também e principalmente para que possamos apontar que tipo de desenvolvimento nós queremos para a região e para todo o Brasil.

Peço a V. Ex^a que dê como lido o conteúdo completo deste pronunciamento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR SIBÁ MACHADO.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Recorde de Licenciamento – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, toda homenagem é sustentada por um reconhecimento do trabalho do homenageado. A que fazemos agora é fruto do agradecimento pelo o que o Ministério do Meio Ambiente tem feito pelo Brasil e pelas futuras gerações.

É bem conhecido, no Brasil, aquele tipo político que, abandonando as ações de longo prazo, concentra sua atenção naquelas de efeito imediato. Essas ações, em geral, também se caracterizam pela sua abusiva exibição, por sua proposital visibilidade.

Assim, por exemplo, dá-se preferência ao viaduto, por ser mais fácil de ser percebido, por parte do eleitor, em detrimento da rede de esgoto, muitas vezes mais urgente e mais necessária à comunidade do que uma obra viária. A lógica desse procedimento é muito clara, tendo sido, inclusive, motivo de um ditado que a revela e explicita; diz-se que “obra enterrada não rende voto”.

As ações de caráter perene, estruturantes, ao contrário, não costumam receber o devido valor, ao menos no curto prazo.

O fato, entretanto, Sr^{as} e Srs. Senadores, é que o tempo, como diz o Evangelho de Lucas, traz à luz tudo o que um dia ficou oculto, ou não foi adequadamente revelado. Da mesma forma que, com o tempo, o efeito do fermento oculto na massa de farinha acaba aparecendo, ao transformá-la em pão, a ação do bom governante acabará por ser reconhecida, – mesmo não sendo visível e aparente, num primeiro momento.

Digo isso, Sr. Presidente, porque há muito ouço dizer que, desde o início do Governo do Presidente Lula, a ação governamental, no que diz respeito à administração ambiental, é movido por sentimentos radicais; que ela não consegue alcançar um equilíbrio adequado entre a conservação do meio ambiente e o estímulo à atividade econômica; e, finalmente, que ela vem se constituindo em um empecilho concreto ao desenvolvimento econômico brasileiro.

É oportuno, por tudo isso, ao fazer-se um balanço do que foi, nos últimos 4 anos, a atuação do Mi-

nistério do Meio Ambiente, que se comece a contar a história verdadeira, a despeito do descontentamento que a verdade possa trazer a setores que, por força de interesses menos nobres, durante todo esse tempo a distorceram, mistificaram e falsificaram.

Início constatando que, em 2006, o número de licenciamentos ambientais para empreendimentos econômicos concedidos pelo MMA, por meio do Ibama – um número equivalente a 278 licenças – constituiu um recorde absoluto no panorama brasileiro.

Repito o número, Sr. Presidente, para que não se perca a noção de sua magnitude: 278 licenças, no âmbito da ação federal.

Desse total, a maioria se refere a empreendimentos de grande impacto econômico, em função de sua escala, e de grande alcance social, por força de seus efeitos na mobilização de mão de obra, na compra de insumos e na geração de receita governamental, para a União, os Estados e os Municípios.

Tratam-se de 143 iniciativas no setor de transportes, entre obras de rodovias, ferrovias, portos, hidrovias e aeroportos, bem como na área de agricultura, pesquisa e exploração mineral.

No setor de energia foram emitidas 85 licenças, destinadas a atender a empreendimentos enquadrados no modelo definido pela nossa Matriz Energética, tais como a instalação e regularização de usinas hidrelétricas, usinas nucleares, usinas termelétricas, gasodutos, linhas de transmissão, além de outros, com foco no aproveitamento de fontes alternativas de geração de energia. Mais 50 licenças se referem ao setor de petróleo e gás, incluindo o monitoramento da expansão da rede de gasodutos e o aproveitamento das reservas nacionais de gás natural.

O que é isso, Senhor Presidente, senão um compromisso duplo: de um lado, com os princípios de uso racional dos recursos ambientais e, de outro, com a própria idéia de desenvolvimento, na sua modalidade sustentável? O que é isso, Senhoras e Senhores Senadores, senão o compromisso de compatibilizar preservação ambiental com avanços na infra-estrutura de transportes e de geração de energia, itens tão vitais ao futuro do Brasil e do seu povo?

E o bom nível de desempenho na emissão de licenciamentos não se restringe ao ano de 2006. Na verdade, os números vêm crescendo significativamente, desde o início da gestão da Ministra Marina Silva. Contra os 145 licenciamentos de 2003, registraram-se 222, em 2004, e 237, em 2005.

Se for verdade que o quantitativo foi pequeno no primeiro ano do novo Governo, muito em função do momento de transição econômica que então vivíamos, ele

praticamente dobrou, em apenas quatro anos, numa variação positiva da ordem de 92%.

E esses 92% – podem ter certeza, Senhoras e Senhores – significam o oposto do assim chamado “desenvolvimento a qualquer custo”: significam desenvolver o País, sua economia e sua infra-estrutura, sem atentar contra o precioso patrimônio ambiental a nós legado pela natureza e pela História.

Um exemplo neste novo momento foi o esforço conjunto feito para viabilizar um empreendimento ambientalmente modelar com o porte e as dimensões do gasoduto Coari-Manaus. Essa obra, insistentemente e com razão reclamada por parlamentares da Amazônia, reverterá em novo surto de progresso para a Zona Franca de Manaus e para toda a gente do Estado do Amazonas.

Veja bem, Sr. Presidente: trata-se de uma obra colossal que, apesar dos obstáculos oferecidos pela geografia, tornou-se exemplo de ação ambiental, graças à correta ação do Ibama e – não menos importante – à criatividade e à capacidade técnica dos profissionais da Petrobras nela envolvidos.

Da mesma forma, vejo esforços no mesmo sentido para a usina de Belo Monte e as usinas previstas para o Rio Madeira, Santo Antônio e Jirau.

As críticas feitas ao Ministério, da mesma forma que outras, feitas aos demais setores de governo, compõem o quadro do jogo democrático, e devem ser recebidas com naturalidade. Chega o momento, entretanto, que os fatos devem falar por si mesmos; que a verdade, tal como o efeito do fermento na massa do pão, deve ser colocada à vista de todos.

É justo, portanto, o registro que faço. É justo que a Ministra Marina Silva, e o conjunto da equipe do MMA, recebam a verdade como recompensa por um desempenho que não mais deve ficar oculto; que não se pode mais esconder.

Em que pesem as críticas feitas em boa-fé, assim como aquelas feitas por parte de setores nem sempre bem intencionados, é bom ver que, com espírito público, estamos avançando sem perder de vista o equilíbrio que deve pautar a ação governamental em um tema tão delicado e controverso.

Esse registro, Sr. Presidente – e agora, finalizo –, não se deve somente ao fato de que soube o Ministério do Meio Ambiente, sob inspiração do Presidente da República, elevar sua capacidade de licenciar com eficiência os empreendimentos econômicos ambientalmente sustentáveis. Ele se deve, em verdade, também ao fato de que o Brasil, por meio do MMA, começa a absorver a idéia que desenvolvimento econômico e meio ambiente são conceitos que devem operar sempre juntos, em benefício do futuro desta Nação.

Essa é uma lição que – espero – sejamos capazes de prender em nossa memória, para sempre!

É o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Passo a Presidência ao Senador Neuto de Conto, tendo em vista que ocuparei a tribuna para fazer um pronunciamento sobre o Dia Mundial da Água, como faço todos os anos.

O Sr. Antonio Carlos Valadares, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Neuto de Conto.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia de hoje, em que comemoramos o Dia Mundial da Água, 22 de março, data criada pela Organização das Nações Unidas, trago para o debate político precisamente o tema “Lidando com a Escassez da Água”. Esse é o tema escolhido para o lema do Dia Mundial da Água de 2007.

Hoje, reúnem-se autoridades brasileiras e organizações da sociedade civil, em Itaipu, para a discussão sobre como lidar com a escassez de água. Desse encontro, sairá a Carta de Princípios Cooperativos pela Água, toda ela fundamentada em acordos globais que visam à preservação do meio ambiente, dentro do espírito de crescente preocupação com o problema da escassez de água.

Pesquisas recentes indicam que, se forem mantidas as tendências atuais, em 20 anos, 70% da população mundial sofrerá com a escassez do precioso líquido. Não se trata, portanto, de um horizonte otimista, principalmente se constatarmos que providências essenciais não vêm sendo tomadas pelos governos e que já há indícios de que, inclusive, guerras poderão vir a ser travadas pela água.

A população mundial se multiplicou, mas a água permanece a mesma. Nos últimos cem anos, o consumo de água se multiplicou por seis vezes. Atualmente, onze países da África e nove países do Oriente Médio sobrevivem quase sem água. Já no México, na Índia, na China e nos Estados Unidos, encontramos situação crítica, de ameaça de escassez relativa. Não se pode esquecer que palestinos e israelenses também lutam pela água. E o foco da discórdia pode deslocar-se do óleo para a água.

Sr. Presidente, é importante levar em conta a relação da água com a saúde da população mundial.

Segundo o Conselho para o Acesso à Água e a Recursos Sanitários, cada continente possui zonas com déficit de água ou com grandes dificuldades de acesso. Assim, mais de um sexto da população mundial – o que daria aproximadamente 1,1 bilhão de pessoas – não dispõe de acesso garantido a esse recurso natural. Por outro lado, os mesmos dados indicam que 2,6 bilhões de pessoas – metade da população dos países em desenvolvimento – vivem em locais sem condições básicas de saneamento. O perverso efeito disso é que as doenças relacionadas com a água, entre as quais a diarreia, ainda são a principal causa das mortes entre as crianças.

O Brasil não vive ainda a mesma situação; ao contrário, temos 11,6% da água doce superficial do mundo, estando 70% dela na região amazônica e na bacia do rio Tocantins, enquanto outras regiões do Nordeste sofrem com intensas secas e com escassez de sistemas de irrigação e de água para beber.

Ademais, nossa água vem sendo contaminada: quase todo o esgoto das regiões pobres do País é lançado em rios e em depósitos de água doce, a exemplo do que acontece no rio São Francisco, o rio da unidade nacional, cuja calha vem sendo invadida, anos a fio, por esgotos que são jogados a céu aberto, sem qualquer tratamento, prejudicando, assim, o meio ambiente, o ecossistema em que sobrevive o nosso rio São Francisco, que vem sendo agredido há quase quinhentos anos.

Estamos transformando este País em um hospital a céu aberto por meio da contaminação da água, seja por esgotos, seja por agrotóxicos e resíduos industriais. Ao mesmo tempo, no caso do meu Nordeste, sabemos que menos da metade da população naquela região tem acesso a abastecimento de água.

Portanto, Sr^{as} e Srs. Senadores, aos desequilíbrios regionais se une a poluição das águas por resíduos urbanos e industriais em rios, em lagoas e em mares, além do desperdício de água nas grandes cidades. Segundo relatório divulgado por ocasião do Fórum Mundial da Água, celebrado no México, 57 milhões dos 190 milhões de brasileiros não têm acesso à água potável. São 57 milhões de brasileiros sem água potável!

Nesse sentido, defendemos a mais persistente e ampla educação ambiental, para que cada brasileiro tenha senso crítico e preocupação social e ambiental quando fizer uso do precioso líquido e para que cada brasileiro tenha a mais aguda consciência de que nossas palavras-chave são reutilização e conservação. Mas não temos dúvida de que as grandes corporações, a grande indústria urbana e rural tem de ser penalizada se continuar sua marcha implacável pela degradação

ambiental, poluindo nossos ares, nosso solo e nossas águas. É necessário que a idéia de desenvolvimento econômico envolva também as questões ambientais, porque, aí sim, teremos o chamado desenvolvimento sustentável.

O Governo está preocupado. Tanto é assim, que fez aprovar o Plano Nacional de Recursos Hídricos no início de 2006. Trata-se de um conjunto de diretrizes, metas e programas que visam a garantir o uso racional da água até o ano 2020. E, nas comemorações do dia de hoje, a Ministra Marina Silva irá assinar um pacto nacional para a conservação das águas, uma carta de princípios pelos quais os participantes se comprometem a unir esforços para promover o uso eficiente da água. Estamos completamente de acordo, mas acreditamos que, no ano do décimo aniversário da aprovação da Lei das Águas, a Lei nº 9.433, de 1997, ainda falta muito a fazer. Alguns pontos não foram, até hoje, regulamentados ou geram polêmicas, e outros dispositivos, de fato, não foram sequer efetivados.

Elenco aqui, Sr. Presidente, os seguintes pontos. A obrigação de tratar as águas servidas não é do consumidor familiar – ele já paga à companhia de saneamento de cada Estado ou privada –, mas essas águas estão sendo devolvidas aos rios, mares e lagoas totalmente poluídos, de modo que quem está poluindo é a companhia de águas, que, com isso, deveria pagar a taxa prevista na Lei das Águas como usuária poluidora.

Outro fato interessante é o consumo de água subterrânea, por meio dos poços, por indústrias e por populações em geral. A taxa da retirada da água do poço foi disciplinada, não sem muitas dúvidas e polêmicas persistentes, mas como medir o consumo e a taxa poluidora quando essa água for despejada (de volta) no rio, mar ou lagoa?

Finalmente, Sr. Presidente, a questão fica mais complicada quando se vai para a agricultura. É na agricultura que se localiza o maior consumo de água – por meio dos perímetros irrigados –, e é lá que estão aqueles que têm o menor poder econômico para pagar. Como contornar isso? Como proteger o meio ambiente e o pequeno e médio trabalhador rural? Talvez, uma saída seja por meio do controle pelo lado poluidor, com o estabelecimento de regras rígidas no uso dos defensivos e dos nutrientes, que são fortes poluidores das águas.

E as poluições das águas devidas aos lixões? E a utilização das águas para fins de navegação, controle de enchentes e geração de energia elétrica, esta última sempre disputada entre Municípios e Estados, por outro lado sendo atacada a via da compensação financeira?

Como se pode depreender, a efetividade da Lei das Águas é complexa, e ainda existe muito a fazer.

Para encerrar, Sr. Presidente, este pronunciamento em que faço uma lembrança, uma homenagem ao Dia Mundial das Águas, eu gostaria de enaltecer, mais uma vez, a necessidade inadiável da revitalização do rio São Francisco, o Velho Chico.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Senador Antonio Carlos Valadares, permite-me um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Que o Governo do qual faço parte e do qual discordo somente num detalhe, um detalhe importante, que é o da transposição do rio São Francisco, possa avaliar – ainda há tempo de avaliar – a pressa com que essa obra está sendo realizada, na frente da revitalização!

Concedo a palavra, se permitir o Presidente, ao nobre Senador César Borges e, em seguida, ao Senador Sibá Machado, um dos líderes do Governo.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Valadares. Em primeiro lugar, parabênizo V. Ex^a por trazer aqui o assunto do Dia Mundial das Águas, a necessidade de preservar esse patrimônio que é de todos nós, que é do Brasil, que é do povo brasileiro, que é da humanidade. Somando os esforços dos entes federativos, da União, dos Estados e dos Municípios, temos realmente de lutar para que possa haver água disponível à nossa população em quantidade e em qualidade suficientes. Preservar esses mananciais é essencial. O uso da água tem de ser sempre muito criterioso.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, eu pediria mais dois minutos.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – V. Ex^a fez um discurso extremamente preciso, mostrando as coisas como devem ser vistas. Finalmente, parabênizo V. Ex^a também por essa sua posição em relação à transposição do rio São Francisco. Mesmo apoiando o Governo, V. Ex^a, como um grande representante do Estado irmão de Sergipe, Estado irmão da Bahia, luta para preservar essa riqueza de todos nós, que é o rio São Francisco, adota uma posição clara com relação a essa malfadada transposição do rio São Francisco, que não vem em boa hora, que não resolve o problema dos nordestinos, que poderia ser solucionado de forma mais eficiente, mais eficaz, com menos recursos. Parabênizo sua posição! Lamento a postura daqueles que, por apoiar o Governo, ficam a favor desse projeto. V. Ex^a tem essa coragem, e quero parabenizá-lo! Estou ao seu lado nessa luta a favor do São Francisco. Parabéns!

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra, então, ao Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Antonio Carlos, agradeço a V. Ex^a e digo que, embora tenha nascido no Estado do Piauí, conhecia pouco o Nordeste. Tirei alguns dias para andar na Bahia, em Alagoas – muito mais a título de curiosidade de ver como esses Estados têm superado suas dificuldades do que mesmo a passeio – e, por último, agora, no Estado de V. Ex^a, Sergipe. Fiquei surpreso com o que vi lá: é o menor Estado do Brasil, em termos territoriais, já abastecido por seis rios – não me lembro exatamente os nomes dos rios –, o que me impressionou muito. O solo do Estado, se houvesse chuva, teria uma fertilidade muito alta. Fui até Xingó para ver a barragem, a produção de energia elétrica, o lago que foi formado pela barragem. Vi o turismo no Estado de V. Ex^a, mas o que me chamou a atenção foi o seguinte: a paisagem na estrada. Quando saímos de Aracaju em direção a Xingó, passamos pela caatinga, onde as pessoas ainda estão desprovidas de irrigação; quando entramos na área que já recebe a irrigação, a paisagem lateral da estrada muda completamente, é outro cenário. Não conheço profundamente a idéia da transposição do rio, mas conheci o rio Paraíba do Sul, no Rio de Janeiro – é uma transposição feita há cem anos. Se pudéssemos, quem sabe, e se V. Ex^a achasse importante, gostaria de formar uma comissão de Senadores para ir ao Rio de Janeiro ver a transposição do Paraíba do Sul, para, em seguida, também nos debruçarmos sobre esse assunto, pelo menos em mapa ou em projeção de computador, a fim de vermos qual seria o traçado dessa obra da transposição do rio e suas finalidades. Em um ponto, V. Ex^a tem muita razão: a revitalização do rio não pode ficar prejudicada, mas isso está posto no PAC, que aponta como uma das metas do Governo a revitalização do rio São Francisco.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – E há a nossa PEC da revitalização que está em tramitação na Câmara, já em pauta para ser votada.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Então, todos seremos partidários da idéia de V. Ex^a e havemos de, juntos, fazer um esforço para a revitalização de um dos mais importantes rios do nosso Brasil. Parabéns a V. Ex^a pelo pronunciamento neste Dia Mundial das Águas!

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a.

Senador Mão Santa, concedo-lhe o aparte.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Antonio Carlos Valadares, permita-me V. Ex^a participar do debate. V. Ex^a, sem dúvida, é um legislador nato, mas tem a visão de futuro de administrador, razão pela qual foi um grande Governador do seu Estado. Mas esse negócio de transposição de rio é velha. Leonardo da Vinci já a havia feito, cheia de complicações, Senador Sibá. Em Medicina, buscamos o que obteve êxito para acompanhar. Nos Estados Unidos, em Denver, há a transposição do Colorado. Mas V. Ex^a foi prudente, porque a história do Colorado, embora cheia de êxito – e era uma região como a nossa, arenosa, semi-árida –, tem cem anos. Platão já dizia: “Seja ousado, seja ousado, mas acompanhado de prudência”. V. Ex^a traduz essa sabedoria.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a e a todos os demais oradores que me apartearam no Dia Mundial das Águas, torcendo e lutando todos juntos para que possamos preservar nossos mananciais, fortalecendo e recuperando, em toda a sua totalidade, em toda a sua extensão, o nosso Velho Chico, o rio da unidade nacional, o rio São Francisco.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, eu me inscrevi e gostaria de falar pela Liderança do PT.

O SR. PRESIDENTE (Neuto de Conto. PMDB – SC) – V. Ex^a já está inscrito, nobre Senador.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, para uma comunicação inadiável.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Neuto de Conto, Senadoras e Senadores, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, Cristo, quando falava, dizia, ó Roriz: “Em verdade, em verdade, Eu vos digo...”. E um filósofo, Senador Cristovam Buarque, ensinou que quem tem bastante luz própria não precisa apagar ou diminuir a luz dos outros.

A este Governo está faltando essa luz própria. Olhem, não sou do PSDB, não votei em Fernando Henrique Cardoso, mas ele cumpriu a sua missão. Ele é um estadista. Quero dizer que ninguém vai apagar o monstro que era a inflação. Mas inventaram uma metodologia para o Canto do Rio – Canto do Rio é aquele time que sempre perde, como o Brasil, que está sempre perdendo no campeonato da riqueza mundial; só ganha porque tem o Haiti –, e aí, Presidente Neuto de Conto, inventaram uma metodologia para dizer: “Ganhamos de Fernando Henrique Cardoso”. Isso é ridículo! A História é a História. Ninguém pode comparar.

Eu governei o Piauí recentemente, mas não posso comparar os dados com os do muito mais iluminado do que eu: Petrônio Portella. Não posso porque, evidentemente, criei 78 novas cidades – as circunstâncias eram outras; era necessário –, criei 400 faculdades... Petrônio Portella não criou isso, mas criou a universidade, que me possibilitou andar, visar. Freitas Neto começou esse projeto de expansão, de transformação. Falar agora em metodologia para que um Mantega, Mantega derretida, diga: “Ganhamos de Fernando Henrique Cardoso!”. Ó Mantega, pare com essa conversa ridícula!

A verdade é que a educação, a saúde e a segurança são o verdadeiro tripé do povo, que é a Pátria. Sem segurança, Norberto Bobbio já disse, é zero o governo.

Educação. Está aí Cristovam Buarque, que levou ontem... Educação e saúde ainda estão longe do ideal. O Presidente diz que a saúde está boa aqui. Saúde! Só se for para nós, para quem o Senado paga; para nós, que temos dinheiro; para quem tem plano de saúde. Para os pobres? Eu passei no Rio, no Miguel Couto, à noite, Roriz, e pensei que era uma revolução. O povo brigando, chorando para ser atendido. É, Sr. Sérgio Cabral, passei no Rio e tomei um choque. O que era aquilo? Será que foi tiroteio? Era não! Lá no Rio de Janeiro. Fiquei perplexo, tive medo. Gente implorando, brigando para ser atendido.

Eu queria dizer que a educação está aí. O Cristovam Buarque, ontem, entregou ao Ministro uma luz: tempo integral, lei de responsabilidade... Lei de Responsabilidade Fiscal! Ó Mantega, crie vergonha! A Lei de Responsabilidade Fiscal foi uma das coisas mais sérias neste País. Agora, o Senador Cristovam Buarque, inspirado, pede a Lei de Responsabilidade Educacional. Cumpram! Ficar se comparando é ridículo. Iria me comparar a Tomé de Souza, Duarte da Costa, Mem de Sá? Não tem razão, o mundo é outro, evoluiu.

Aprendi no meu Piauí, Senador Sibá, onde V. Ex^a teve o privilégio de nascer, que é mais fácil tapar o sol com a peneira do que esconder a verdade. Deixem o Fernando Henrique Cardoso, que é um estadista, um professor, foi Presidente da República, tem sua história! A inveja e a mágoa corrompem os corações.

Não adianta, quem tem bastante luz, quem tem luz própria não precisa diminuir ou apagar a luz dos outros para brilhar. Quem quiser apagar a luz de Roriz é um tresloucado, porque ela não se apaga.

Fernando Henrique teve sua participação. Eu sou do PMDB. Não votei nele, nem o deixei fazer o seu candidato Presidente do PMDB – Paes de Andrade. Mas ele tem sua história, é um estadista e foi um exemplo. Tanto ele quanto a sua mulher.

Ó cara de Mantega, que número? Os números são estes – quer que eu diga? Esse negócio de PAC, propaganda enganosa, eu conhecia. É publicidade aumentada e criminosa.

Vamos falar da educação no Piauí. Onde está a Universidade Delta? Está na lei, mas não tem nada. E o Hospital Universitário? Está parado. E o Pronto-Socorro municipal, Senador Sibá? Só na educação e na saúde. O Prefeito Firmino Filho, que é tucano, terminou, beleza! O que tem lá e funciona fui eu que fiz. Mas tem outro, moderno, e falta um convênio federal. Todos os hospitais estão em falência: as santas casas, hospitais, e do Brasil todo. A Uesp, que era a educação do Estado, tinha 12 mil vagas para pobre; hoje tem 3 mil. Está aqui: educação e saúde ainda estão longe... Diminuiu.

O IBGE, que eles estão cantando, que o Mantega – ô Mantega, presta atenção...

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – O Presidente tem de nos proteger, tem de haver o corporativismo partidário. Somos do PMDB, da vergonha, da verdade. Sr. Presidente Neuto de Conto, um quadro vale por 10 mil palavras.

Ô Mantega, o IBGE – o próprio, que eles utilizam para se gabar: “passando do Fernando Henrique” –, em relação ao desempregado, dirá que aumentou o número de desempregados. Estão aqui os números: caiu de 4,3% para 3,8% o investimento na educação; caiu também o investimento na saúde. Aqui diz: “Com isso, os gastos do Governo na saúde, que deveriam ser de R\$43,5 bilhões, caíram para R\$39,5 bilhões”.

Segurança. Norberto Bobbio, o maior sábio político e teólogo, Senador Neuto de Conto, da Itália, do Renascimento, dizia que o mínimo que temos de exigir de um governo é segurança à vida, à liberdade e à propriedade. Brasileiras e brasileiros têm essa segurança?

Educação. Ô Cristovam, seu sonho acabou. Estamos mais mal-educados. Bem aí no Chile – atentai bem –, o pai e a mãe de uma criança de 12 anos que não estuda vão para a cadeia. Aos doze anos, as crianças são obrigadas a falar duas línguas. Não há mais analfabetos. Aqui, é uma vergonha. O Boris Casoy não pode mais dizer, mas eu posso.

E a saúde? Da saúde, posso falar. Sou médico há quarenta anos. Ô Senador Sibá, o SUS paga R\$2,50 a consulta. Desafio aqui e agora o Presidente Lula da Silva – ô Senador César, V. Ex^a é inspirado, é engenheiro e fez a maior obra do Nordeste, a Ford, a indústria, o trabalho –, desafio aqui e agora que o SUS, que deveria ser como um sol, igual para todos,

ó Roriz, me consiga uma operação de próstata. Pelo SUS! Não faz. Uma anestesia hoje vale R\$9,00. Qual o anestesista que vai, Senador Roriz, sair da sua casa para ganhar R\$9,00? Paguei a meu engraxate, Senador César, em Teresina, antes de pegar o avião, R\$10,00. A consulta é R\$2,50!

Então, propagou-se o médico de família. Grandes especialistas deixam o SUS, porque o Governo não lhes paga, estão em greve por aí e vão ser médicos de família, não tendo “resolutividade”. A medicina não avançou. Saudade, temos do passado, quando o pobre saía com a receita do medicamento da Ceme.

A verdade está aqui. Não adiantam essas farsas de mudar a metodologia. Ulysses dizia: “Saíam e vão conversar com os pobres para ver”.

O General Oregon, do México – Senador Delcídio, sinta o que vou dizer, ele não era elegante como V. Ex^a – dizia: “Prefiro a verdade que me é trazida por um adversário à mentira e à ilusão de um aliado”.

O SR. PRESIDENTE (Neuto de Conto. PMDB – SC) – Senador Mão Santa, V. Ex^a tem mais um minuto para encerrar seu pronunciamento.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, tenho mais um minuto para agradecer a generosidade de V. Ex^a, que está tão bem na Presidência.

Esse é o PMDB, que representa o povo, a voz rouca das ruas, como dizia Ulysses. Falo pelo PMDB de Brossard, que aqui chegou em época mais difícil e disse que não é preciso pedir licença para fazer oposição. A oposição é tão necessária que Rui Barbosa, que está aí, foi oposição durante mais de 80% da sua vida. Joaquim Nabuco, do meu Nordeste, chegou a ser uma oposição solidária.

Senador Eurípedes, V. Ex^a é de cor preta. Houve instantes em que Joaquim Nabuco, lá do Pernambuco do professor Cristovam Buarque, chegou a dizer que era uma voz solitária para defender a liberdade dos excluídos. Estamos aqui. Não estou solitário no PMDB, que contou com a aquiescência e a generosidade deste descendente da Itália, que engrandece o Senado da República ao ocupar a Presidência neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Neuto de Conto. PMDB – SC) – Concedo a palavra ao segundo orador inscrito, Senador João Tenório.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, venho a esta tribuna na condição de Presidente da Subcomissão de Biocombustíveis, eleito juntamente com o Senador Siba Machado, este como Vice-Presidente, apresentar à Casa algumas considerações que julgo fundamentais sobre o tema.

Inicialmente, é importante analisar o atual *frisson* que toma conta do setor de energia renovável. Afinal, observamos a presença intensa do assunto na mídia, além das manifestações de países e regiões sobre a intenção de introduzirem ou elevarem, a presença dos biocombustíveis, em especial o etanol em suas matrizes energéticas.

Os motivos para tantos são vários e amplamente justificados. Do ponto de vista ambiental, os biocombustíveis contribuem para evitar, ou pelo menos atenuar, o aquecimento global, principalmente pelo balanço positivo na relação “emissão de gases do efeito estufa (CO²) no consumo de etanol *versus* o efeito regenerativo na atmosfera graças ao fenômeno da fotossíntese.”

Em uma visão estratégica, os combustíveis de origem vegetal permitem aos países produtores adquirirem uma menor dependência do petróleo, que provém, na grande maioria dos casos, de países de alta instabilidade política.

E ainda, devido à concentração da produção do petróleo na mão de poucos países possibilitar a criação de um cartel, como é o caso da OPEP, que embora tenha o poder relativo, mas tem, de administrar os preços dos produtos. Com o etanol isso não é possível, pois praticamente todos os países do mundo podem produzir combustível, evidentemente, de matérias-primas diferentes (cana, milho, beterraba, celulose e outros).

Além disso, a garantia do suprimento também é um fator preponderante para a troca dos combustíveis de origem fóssil pelos de origem vegetal. Afinal, a escassez do petróleo se comprova pelo contínuo aumento nos patamares dos preços e pela crescente elevação do custo para descobrir e produzir novos campos, com necessidade de perfuração de poços cada vez mais profundos.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, são frequentes algumas dúvidas sobre o acerto na adoção do biocombustível como alternativa para substituição, mesmo que parcial, dos combustíveis não-renováveis.

Uma das preocupações que respeitam à garantia do suprimento, algo compreensível devido à escassez do álcool acontecido nos anos 80. Explica-se, no entanto, que esse combustível vem da produção rural e, como tal, sofre flutuações, entre outros fatores, por exemplo, devido às condições climáticas, como acontece com todos os produtos agrícolas.

Aliás, também ocorre com os derivados de petróleo. O aumento extraordinário no preço do barril acontecido nos dois choques do petróleo e, recentemente, a aceleração da crise no Oriente Médio pelas guerras do Afeganistão e Iraque, quando o preço do barril ultrapassou os US\$80, provam que também o

suprimento de combustíveis fósseis é algo instável, volátil e de confiabilidade apenas relativa.

Porém, com a tecnologia flex, hoje plenamente difundida, o consumidor adquiriu uma condição confortável e segura de, ao migrar de um combustível para outro, se livrar de algum contingenciamento no suprimento, quer seja ele de álcool ou gasolina e, ainda, buscar a cada momento o combustível mais econômico.

Outra crítica recorrente aponta o etanol brasileiro como um produto subsidiado. Trata-se de uma informação equivocada, pois não existe qualquer subsídio no álcool brasileiro. A prova é que, hoje, encaramos uma acirrada disputa para tentar eliminar a proteção tarifária do álcool americano (R\$0,30 por litro) produzido a partir do milho, este sim, altamente subsidiado. Como os norte-americanos produzem cerca de 20 bilhões de litros de álcool por ano, isso significa que gastam algo em torno de R\$6 bilhões em proteção ao produtor local.

Fala-se também sobre os perigos do uso excessivo de terras agricultáveis na produção de matérias-primas para os biocombustíveis. Mais uma vez, a realidade não corresponde às preocupações frequentemente manifestadas.

A área atual cultivada de cana-de-açúcar equivale a pouco mais de seis milhões de hectares, ou seja, 1,9% da área agricultável do Brasil, produzindo 475 milhões de toneladas por safra.

As projeções do setor para o ano de 2010, com a implantação de setenta e poucas novas unidades, indicam um crescimento pouco inferior de 2,4 milhões de hectares na área de plantio para a produção de mais de 190 milhões de toneladas em relação ao cultivo atual.

Sr. Presidente, também têm sido bastantes frequentes os questionamentos acerca do impacto ambiental dos biocombustíveis, em especial do etanol.

Se no passado o setor foi devastador, e é verdade (assim como outras culturas), também é verdade, a situação atual é bem diferente.

O trabalho de recuperação de alguns ecossistemas impactados, como por exemplo na minha Alagoas que mantém e recupera cerca de cinquenta mil hectares de mata atlântica, somado à utilização de procedimentos que contribuem para a saúde ambiental, com a colheita de cana crua, além do uso de combate biológico em vez de inseticidas, entre outras ações, conferem ao cultivo e industrialização da cana uma certificação de “bom moço” no que se refere ao meio ambiente.

É também na geração de emprego e renda que a opção pelos combustíveis vegetais se afirma como uma das melhores, senão a melhor, de todo o setor rural. Cada seis hectares cultivados de cana-de-açúcar

gera um posto de trabalho direto. Novamente a comparação com a pecuária que gera, em condições bastante favoráveis, um emprego a cada quinhentos hectares, demonstra as vantagens desse setor.

A cana e sua industrialização abriga um milhão de trabalhadores de uma forma direta e mais de três milhões de emprego indireto.

A estimativa para os próximos três anos aponta a criação de 1 milhão 580 mil novos postos de serviço direto e indireto, o que significa um total de 5 milhões 580 mil trabalhadores envolvidos com o setor canavieiro no ano de 2010.

Como toda atividade braçal, o cultivo da cana pode até não ser um bom trabalho, assim como tantos outros não são (mineiros, petroleiros e trabalhadores agrícolas de um modo geral), mas, certamente, no meio rural, é um bom emprego.

O salário mínimo base do setor é 10% superior ao mínimo vigente no País. Além disso, a correlação da remuneração com a produtividade permite ao empregador obter, com frequência, ganhos de até duas a três vezes o salário base citado.

Ainda, além dos ganhos acima da média rural, o trabalhador da cana dispõe de benefícios sociais, tais como assistência médica, dentária, escola para seus filhos e transporte, com toda certeza, de melhor qualidade e presteza que a grande maioria ou talvez a totalidade daqueles oferecidos pelas demais atividades agrícolas.

Na medida em que, há anos, a informalidade no setor é inferior a 10%, motivada essencialmente pelos pequenos produtores de cana, pode-se afirmar, de fato, que a cultura atual da cana é algo positivo, tanto pelos resultados econômicos e sociais como pelo poder de fixar o homem no campo, desinchando as grandes cidades.

É importante ressaltar que o desenvolvimento do setor alcooleiro no Brasil, embora com alguns desacertos, certamente é exitoso, afinal, não estaríamos discutindo a possibilidade de nos tornarmos o maior fornecedor mundial do produto se não o fosse.

O crescimento da produção foi bastante significativo, passando de 2,4 milhões de litros, na safra 78/79, para os atuais 17,5 bilhões de litros.

O desenvolvimento tecnológico do setor é expressivo, na medida em que, hoje, possuímos a melhor tecnologia agrícola e industrial do mundo, com conseqüente melhoria nos índices de produtividade e redução dos custos de produção.

Também coube à engenharia genuinamente brasileira a enorme...

(Interrupção do som.)

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – ... façanha de produzir o motor a álcool na década de 70 e, hoje, evoluir para a criativa solução de motor flex.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apesar de toda a excitação em torno dos biocombustíveis e motivos de sobra para grandes e boas expectativas, já existem desafios importantes para o futuro próximo do setor.

Precisa-se com urgência transformar perspectivas em realidade. Afinal, existem muitas negociações em curso, especialmente na área do etanol, com possibilidade de acordos de cooperação e comércio com alguns países. Contudo, até o momento, o fato concreto é que nenhuma delas foi efetivamente concluída.

Aliás, merece destaque a frustração da missão Bush, pois sequer sinalizou uma possível retirada, mesmo gradual, da taxa do álcool brasileiro, não desobstruindo, portanto, o comércio Brasil/EUA.

As tratativas com o Japão seguem em compasso de espera. Na verdade, a decisão da União Européia em reduzir em 20%, até 2020, as emissões de CO₂, apesar de um primeiro movimento, é o sinal mais concreto para a produção brasileira de biocombustíveis. Como vemos, o etanol e o biodiesel são gratas realidades, e sua importância ultrapassa as nossas fronteiras e atinge as principais economias do mundo.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes e acima de tudo, este Senado deve pensar no Brasil. Para isso, precisamos estabelecer políticas públicas que permitam que esta riqueza insuperável chegue aos brasileiros de forma mais justa e sustentável possível. Precisamos de ações efetivas que promovam o aprimoramento da tecnologia agrícola e industrial, estruturando uma rede de pesquisas que nos mantenha na liderança da produção mundial de biocombustíveis.

(Interrupção do som.)

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Que conduzam a investimentos que dotem o campo brasileiro da infra-estrutura necessária à estocagem e escoamento rápido, barato e seguro da produção nacional.

Necessitamos de uma política ambiental ágil e eficiente, de uma política mercadológica ágil e agressiva, de uma política trabalhista parceira e adequada às novas tecnologias. Por fim, precisamos implantar imediatamente uma estrutura de equalização de custos inter-regionais que permitam que todos os Estados do País, independentemente das suas maiores potencialidades agrícolas ou locais, tenham oportunidade de acesso a esta riqueza renovável que se nos apresenta, evitando, assim, o aumento do abismo social que divide o Brasil.

Sr. Presidente, para completar, uma reflexão sobre o que é entendido como uma das maiores críticas ao setor, que é a ocupação grande de área, eu diria que, em 2010, o setor utilizará oito milhões de hectares do solo brasileiro. Para se ter idéia do absoluto equívoco que existe com relação a essa preocupação, convém lembrar que a pecuária nacional utiliza 200 milhões de hectares, e a produção de grãos nacional deve situar-se, na próxima safra, em torno de 45 milhões. Estou falando de oito milhões, com a expansão prevista até 2010.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela paciência.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Neuto de Conto. PMDB – SC) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador do Paraná Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que considere lido o pronunciamento que eu faria hoje da tribuna, que diz respeito a um assunto da maior gravidade. A saúde do povo deveria ser a suprema lei. No entanto, nem sempre é desta forma considerada. É preciso, urgentemente, revisão, Senador Mão Santa, da Portaria do Ministério da Saúde, que relaciona as doenças crônicas. Um drama vem sendo enfrentado pelas famílias que abrigam portadores de doenças crônicas, eventualmente não constantes da lista do Ministério da Saúde. Somente ação judicial permite a esses doentes receber o medicamento necessário, e não podemos ficar dependendo de ações judiciais para tratar principalmente as pessoas carentes, desprovidas de recursos. A política de assistência farmacêutica precisa ser repensada no Brasil.

Aproveitamos para fazer um apelo, Sr. Presidente, ao Supremo Tribunal Federal, que julgará – espero que brevemente – ação civil pública que obriga o Estado de Alagoas a fornecer medicamentos para pacientes renais crônicos em hemodiálise e pacientes transplantados.

A ação foi enviada pelo Superior Tribunal de Justiça ao Supremo Tribunal Federal. Concedeu-se liminar e aguarda-se o julgamento de mérito.

Pedimos reflexão aos Srs. Ministros do Supremo Tribunal Federal. Que atuem neste caso, sobretudo, na defesa da saúde de uma população desprovida de recursos, já que são muitos os brasileiros portadores de doenças crônicas. Trouxemos até fotos para mostrar o que ocorria. A situação era esta, Senador Mão Santa, conforme a foto, e tornou-se esta, depois que a Justiça permitiu o fornecimento do medicamento. Repito: a situação era esta e, depois que a Justiça permitiu o fornecimento do medicamento – e somente por meio de

uma ação judicial isso é possível –, a situação passou a ser esta, que resultou na recuperação do paciente.

É por esta razão que, aproveitando-me da generosidade do Presidente nessa questão de ordem, estou encaminhando, por escrito, a reivindicação que formulo da tribuna, rapidamente, no sentido de que, em primeiro lugar, o Poder Executivo, o Ministério da Saúde reveja essa Portaria e que, em segundo lugar, o Supremo Tribunal Federal julgue o mérito desta questão de forma a entender que é preciso sensibilidade humana diante de um fato como este, que exige, acima de tudo, isto: sensibilidade humana. Encaminho o requerimento a V. Ex^a, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR ALVARO DIAS.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – “A Lista de Schindler” – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores:

Art.196 – “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação” Constituição Federal.

No contexto da visita do Presidente da Associação Brasileira de Assistência aos portadores de Fibrose Cística – Sérgio Sampaio.

A portaria do Ministério da Saúde que relaciona as doenças crônicas, bem como os respectivos medicamentos de uso prolongado – de alto valor unitário e tratamento de custo elevado – precisa ser revista com urgência e submetida ao debate da sociedade.

O drama enfrentado pelas famílias que abrigam portadores de doenças crônicas e não podem custear o tratamento dos seus entes queridos – além de nos comover envolve uma questão de saúde pública da maior gravidade. A política de assistência farmacêutica precisa ser repensada.

As sucessivas portarias do Ministério da Saúde possuem lacunas e não tutelam todas as doenças graves. Muitas vezes, mesmo prevendo determinada doença rara – os medicamentos disponibilizados no âmbito do Sistema único de Saúde para tratamento não atendem todas as manifestações da doença. Cito o exemplo da fibrose cística cujas manifestações respiratórias e digestivas exigem inúmeros medicamentos para manter o paciente vivo.

A inclusão na lista dos medicamentos excepcionais do Ministério da Saúde, finda se transformando numa espécie de “Lista de Schindler” (todos devem se recordar do filme de Steven Spielberg retratando empresário alemão que usou sua fortuna durante a

2^a guerra para salvar judeus, a partir da elaboração de uma lista)

A doença e, por conseguinte o medicamento que ficar de fora da lista do Ministério da Saúde – priva o portador de doença crônica sem condições de custear o tratamento – do direito à vida.

O único caminho para obter o medicamento tem sido recorrer ao Judiciário.

O gestor Público alega que muitas vezes é obrigado a cumprir ações judiciais para distribuição de remédios não padronizados e de eficácia e necessidade duvidosas. É possível que existam distorções.

Em que pesem decisões eventualmente questionáveis – não podemos confundir nem imputar àqueles portadores de doenças crônicas a responsabilidade por essas ações judiciais.

Atualmente está em vigor a Portaria 2.577 de outubro de 2006.

Uma ação cível pública obrigando o Estado de Alagoas a fornecer medicamentos para pacientes renais crônicos – em hemodiálise e pacientes transplantados – foi enviada pelo Superior Tribunal de Justiça –STJ – ao Supremo Tribunal Federal-STF.

A recente liminar do STF que deferiu, em parte, pedido do Estado de Alagoas na Suspensão de Tutela Antecipada (STA) –, para suspender decisão concedida em ação civil pública – sem dúvida enseja momento de ampla reflexão e debate.

O SR. PRESIDENTE (Neuto de Conto. PMDB – SC) – Está deferida a transcrição e será encaminhada ao Presidente.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Neuto de Conto. PMDB – SC) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de comunicar à Casa que dei entrada no projeto a que fiz referência em pronunciamento do dia 6 último, quando aludi à proposta, uma PEC, de criação do Fundo Emergencial de Segurança Pública para os Estados de fronteira.

O principal objetivo desse fundo, Sr. Presidente, é garantir aos governadores dos Estados brasileiros que fazem fronteira com outros países da América do Sul recursos extraordinários para que possam cooperar com o Poder Executivo federal nas ações de vigilância, policiamento e segurança da fronteira.

Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a maior urgência na tramitação dessa matéria, que diz respeito à segurança pública e ao combate à violência.

Quero destacar também matéria do jornal *Tribuna da Imprensa*, que traz o ex-Senador, Governador

dor Sérgio Cabral, dizendo o seguinte: “A fronteira é rota de traficantes”. Com essa colocação, S. Ex^a vem contribuir com o projeto que estamos apresentando a esta Casa.

Faço um apelo às Senadoras e aos Senadores no sentido de que nos ajudem a provar esse projeto. De repente, na oportunidade da aprovação do projeto do Senador Antonio Carlos Magalhães, pelo qual já se cria um fundo, poderíamos fazer com que o nosso projeto, por meio de emendas, fosse aprovado. Mas, se isso não for possível, demos entrada, hoje, à nossa PEC, ao nosso projeto de lei, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Neuto de Conto. PMDB – SC) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Lamento informar que hoje é o último dia em que contamos com a presença deste extraordinário Senador que é o Alvaro Dias. Aliás, outro dia houve uma enquete, e ele tirou, com justiça, o primeiro lugar.

É que S. Ex^a vai sofrer uma intervenção cirúrgica. No entanto, a missão mais difícil fica para o seu Suplente. Substituí-lo nesse momento difícil, em que precisaremos da coragem e da firmeza deste líder democrático, que, em seu último pronunciamento, brada e clama pela melhoria de saúde do povo brasileiro. Não será tarefa fácil.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a palavra apenas para agradecer as palavras do Senador Mão Santa.

Na verdade, trata-se de licença médica muito rápida. Farei uma cirurgia de reconstituição de ligamento no joelho, consequência dos tempos em que jogava futebol, Senador Mão Santa. Brevemente estarei de volta e, certamente, com toda a disposição para continuar o trabalho ao lado dos companheiros.

Agradeço a manifestação do Senador Mão Santa. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Neuto de Conto. PMDB – SC) – Concedemos a palavra ao representante de Mato Grosso do Sul, Senador Delcídio Amaral, por cinco minutos, pela Liderança do PT.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Pela Liderança do PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiramente gostaria de dizer da importância de, no Dia Internacional da Água, ocupar a tribuna para tratar de questões relativas ao meio ambiente. Não posso deixar de destacar, entre as ações voltadas ao tema meio ambiente, aquilo que conseguimos na região do Pantanal, onde a água é a principal fonte de vida: a criação de uma plataforma de diálogo, unindo ONGs e a iniciativa privada em torno

da discussão de projetos de desenvolvimento sustentável para aquela região.

Quero, nesta oportunidade, saudar também os 20 anos da Polícia Florestal do meu Estado, cujo aniversário comemora-se, coincidentemente hoje, no Dia Internacional da Água. Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, saúdo, mais uma vez, a iniciativa das Sr^{as} e dos Srs. Senadores que, além de haver criado, em 2005, a Comissão do Meio Ambiente, criam, agora, a Comissão especial das Mudanças Climáticas, mostrando claramente a preocupação do Senado Federal, do Congresso Nacional com questões de caráter ambiental.

Sr. Presidente, meu caro Senador Neuto de Conto, eu não poderia deixar de registrar os desafios que temos pela frente. E, por falar em água, tivemos a felicidade de aprovar, no final do ano passado, o modelo regulatório do setor de saneamento. Quero, a propósito, registrar o trabalho que o Senador César Borges desenvolveu em relação à questão saneamento, pois precisávamos de um marco regulatório para o setor. E, agora, viabilizando-se recursos adicionais, por intermédio da Caixa Econômica Federal, propiciam-se os meios para que Municípios e Estados tenham condições de buscar esses capitais, criando o ambiente necessário para o endividamento maior, face às determinações emanadas do Programa de Aceleração do Crescimento. Não há dúvida alguma de que a questão da água toma um rumo não só previdente mas fundamental para o nosso futuro.

Quem tiver água neste milênio terá futuro. A reserva de água potável do Planeta é de cerca de 0,07% de tudo aquilo que é disponível. E o Brasil, destes 0,07%, Sr. Presidente, detém 32%; portanto, um valor considerável.

Faço este pronunciamento, Sr. Presidente, até porque tive a oportunidade de assistir, recentemente, a documentário de autoria do ex-vice-presidente dos Estados Unidos, Al Gore, chamado *Uma verdade inconveniente*, onde se mostrando como caminhamos, no que se refere ao meio ambiente, rumo a perigosas mudanças climáticas.

Sr. Presidente, também não podemos deixar de registrar os desafios que enfrentamos com a contaminação dos alimentos. Uma maçã, hoje, pode conter 26 tipos de resíduos de agrotóxicos – é apenas uma pequena informação. Quanto às invasões biológicas, estamos correndo o risco de ver em extinção 12% de espécies de aves, 23% de mamíferos e 32% de anfíbios. São 16 mil espécies em perigo de extinção, sem falar naquelas espécies que migram. Quero, aqui, citar o exemplo – e já vemos nos rios da região do Pantanal, no rio Paraguai e mesmo no rio Paraná, na divisa com São Paulo – dos mexilhões, que migram grudados

nos lastros dos navios. Essa migração cria uma série de desequilíbrios ambientais nos rios acima citados e um grande prejuízo, especialmente, para as atividades econômicas.

A prevenção à falta de água, Sr. Presidente, talvez o nosso grande desafio, caminha junto a outros desafios – aqui falamos em saneamento –, como o da produção e destinação do lixo. Hoje, apenas nos Estados Unidos da América do Norte, segundo dados relativos ao ano de 2003, são geradas 236 milhões de toneladas de lixo, que têm de ser tratado. Temos de utilizar o gás metano para geração de energia.

Lembro ainda a questão do efeito estufa, produzido em função das queimadas na Amazônia, como foi dito aqui anteriormente, e também por causa dos processos industriais que liberam gases, principalmente o CO₂, que, como sabemos, se liberado em profusão aumenta o efeito estufa e, via de conseqüência, o aumento do aquecimento global. E isto provoca, entre outras coisas, o degelo das calotas polares. Ainda mais: a temperatura do Planeta, que está variando entre 2 a 5 Graus Celsius a mais, além do aumento do nível dos oceanos, provoca também a conseqüente migração de espécies animais e vegetais para outras regiões da Terra. É importante registrar que esse aquecimento está levando, inclusive, a malária para altitudes de cerca de 7 mil pés, como é o caso que se verifica na Colômbia. Portanto, algo que jamais existiu, exatamente em função do aumento da temperatura, passou a ocorrer.

Evidentemente, Sr. Presidente, temos grandes desafios pela frente: buscar justiça social, gerar emprego, fazer com que o País cresça e se desenvolva de forma sustentável, mas olhando, principalmente, para a questão do meio ambiente, fundamental para o progresso, o desenvolvimento e a justiça social do nosso País.

E isso é importante porque precisamos investir em muitas obras. Temos a BR-163, o gasoduto Coari-Manaus, o gasoduto Urucu-Porto Velho. Portanto, é essencial que venhamos a regulamentar claramente as atribuições com relação ao licenciamento ambiental, definindo muito bem aquilo que cabe aos Municípios, aos Estados e ao Governo Federal. É em função dessas zonas cinzentas, sombreadas que, efetivamente, o licenciamento ambiental demora e, conseqüentemente, prejudica o andamento dessas obras.

Fundamental registrar também, Sr. Presidente, a questão do Ibama, que precisa, Senador Sibá Machado, ser bem estruturado para, mais do que nunca, fazer frente aos grandes desafios que se apresentam.

Não tenho dúvida alguma de que, em função do que vamos discutir no debate do Programa de Acele-

ração do Crescimento com relação às atribuições dos Municípios, Estados e da própria União nas questões relativas aos licenciamentos – licença de instalação, licença de operação –, teremos, efetivamente, as condições necessárias para dar celeridade, mantendo o rigor do Ibama na expedição dos licenciamentos ambientais.

Sr. Presidente, o desafio é grande. Temos de olhar também para determinadas regiões, como o meu Pantanal, que, pela sua biodiversidade, precisa, mais do que nunca, ser conservado. Não posso, portanto, deixar de registrar aqui os mecanismos de desenvolvimento limpo, oriundos do Protocolo de Kyoto, que, mais do que nunca, em função do seqüestro de carbono, cria as condições para viabilizar, por meio de títulos negociados em bolsa, recursos para garantir o desenvolvimento dessas regiões e o bem-estar das pessoas que lá vivem.

Fiz esse alerta por meio de um pronunciamento em 2005, e hoje volto a registrar a importância dessa questão com relação ao futuro, principalmente...

(Interrupção do som.)

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – (...) de regiões com grande biodiversidade, como a Amazônia e o Pantanal.

Sr. Presidente, 85% da população se concentra em áreas urbanas. Temos que discutir experiências, como fez a China e a Austrália, nos Jogos Olímpicos, criando cidades ecologicamente corretas, aproveitando a energia solar, utilizando veículos movidos a eletricidade. Temos um grande desafio no Brasil, em que 13 milhões de famílias vivem em habitações irregulares, e esse é um outro grande desafio para o País.

Temos o compromisso não apenas de trabalhar em questões fundamentais que garantam o nosso desenvolvimento, mas, acima de tudo, de procurar reduzir hábitos desnecessários...

(Interrupção do som.)

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – (...) de consumo, optar por materiais recicláveis, reduzir o consumo de energia e de combustível. É muito importante a racionalização no consumo de combustíveis. Mais do que nunca precisamos agir conscientes de que o amanhã depende do hoje, de atitudes não apenas do Governo, mas de cada um de nós. No mundo atual, o desenvolvimento sustentável que promova o aniquilamento do atraso e da miséria e que, ao mesmo tempo, respeite e preserve o meio ambiente não é um caminho alternativo, mas o único caminho possível, se quisermos continuar existindo como espécie humana.

Aproveito o tempo que me resta para cumprimentar o Senador Joaquim Roriz. Preciso me ausentar, mas cumprimento V. Ex^a pela oportunidade de contar com a experiência política do grande homem público que é, e, mais do que nunca, colocar-me absolutamente à disposição de V. Ex^a, em nome da Bancada de Mato Grosso do Sul, dentro do trabalho que realizaremos ao longo dos próximos anos aqui no Senado Federal.

Parabéns, Senador Joaquim Roriz!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Neuto de Conto. PMDB – SC) – Concedo a palavra, por cessão do Senador Marconi Perillo, para fazer seu pronunciamento inaugural, ao Senador por Brasília Joaquim Roriz.

O SR. JOAQUIM RORIZ (PMDB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há exatamente 52 dias, passei como se fosse em um vestibular, tendo sido aprovado em uma universidade. Por todos esses dias – há quase dois meses –, ouvi, com muita atenção, as palavras de todas as Sr^{as} Senadoras e de todos os Srs. Senadores e, a cada dia, tenho surpresa maior, porque percebo claramente que, nesta universidade que se chama Senado da República, existem homens e mulheres altamente experientes, altamente qualificados, e, por isso, a cada dia, aprende-se nesta Casa.

Quis falar há alguns dias, mas os debates de outros Senadores, que muito chamaram a atenção da população e de toda a mídia, impediram-me de falar. Mas, hoje, chegou meu dia, como se eu viesse aqui prestar contas, principalmente, ao povo de Brasília. Isso é importante. Sinto-me importante, já que governei esta cidade por alguns mandatos.

Portanto, inicio meu pronunciamento neste instante, cumprimentando todos. Inicialmente, cumprimento o Sr. Presidente e, em seguida, as Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores, agradecendo-lhes a gentileza e a fidalguia com que me têm tratado nesses 52 dias.

Devo falar bastante sobre Brasília e o faço, porque Brasília não é a capital de um Estado e, sim, a Capital do Brasil, a Capital de todos os brasileiros.

Todos os Senadores e Deputados têm duas residências: uma aqui, onde muitos de seus filhos estudam, trabalham e se divertem; a outra, em seu Estado de origem. Todos usufruímos da excelente qualidade de vida de Brasília.

Falarei também de tudo o que realizamos dentro do possível, que beneficiou Brasília, o povo de Brasília e, naturalmente, os membros do Poder Legislativo.

Governei o Distrito Federal por quatro vezes. E, agora, eleito Senador, representar uma unidade da Federação é uma honra, um prazer enorme. Agradeço a Deus por estar aqui. Agradeço ao povo do Distrito Fe-

deral o carinho que tem por mim e às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores a acolhida nesta Casa.

Não poderia deixar de agradecer ao meu Partido, o PMDB de Tancredo Neves, de Ulysses Guimarães e de muitos outros. Sou grato aos companheiros do PMDB por terem me indicado para ser o Presidente Comissão de Agricultura e Reforma Agrária quando inicio meu mandato, sendo um neófito como Congressista.

Quando fui indicado para ser Governador do Distrito Federal pelo então Presidente José Sarney, hoje colega de Senado, eu tinha passado por inúmeras atividades políticas: foram quatro anos como Vereador, quatro anos como Deputado estadual, quatro anos como Deputado Federal, dois anos como Vice-Governador de Goiás e dois anos como Prefeito de Goiânia.

Gostaria de falar só das realizações e de como amo esta cidade, mas não posso deixar de ventilar um assunto que li em revista de circulação nacional nos últimos dias, matéria ofensiva a vários Parlamentares, na qual estou incluído, com afirmação caluniosa. Fiquei triste, muito triste, Sr^{as} e Srs. Senadores, quando li essa matéria inverídica, de cunho eminentemente político.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a verdade é que, depois de 14 anos de governo, com 28 anos de vida pública, até hoje, não tenho nenhuma condenação. Passei por incontáveis processos e, graças a Deus, fui absolvido de todos. São processos de teor claramente político, o que reputo normal na vida pública. Muitas das Sr^{as} Senadoras e dos Srs. Senadores já passaram, naturalmente, por isso. Temos de compreender isso e de seguir com nosso trabalho em prol do povo.

Também tenho de ressaltar que também tive oportunidade de ler uma notícia boa: “Roriz é destaque na *IstoÉ*”. Em revista de circulação nacional, fui homenageado como um dos brasileiros, no ano de 2005, eleito como melhor administrador do País. Não se vive só de notícia desagradável.

Em relação à responsabilidade fiscal, quando me desincompatibilizei do cargo para disputar a eleição para o Senado Federal, transmiti o Governo, com as contas totalmente em dia, com superávit de caixa e com várias obras em andamento, à Governadora Maria de Lourdes Abadia. Aprovei um plano de carreira para os servidores da saúde e da educação, entre outros, além de ter concedido aumento geral para todas as categorias do Governo.

A Governadora Maria de Lourdes Abadia, com rigor e com competência, sempre preocupada com a Lei de Responsabilidade Fiscal, entregou também ao Governador eleito as contas rigorosamente em dia, com um saldo de restos a pagar da ordem de R\$370 milhões e com uma receita prevista para janeiro de aproximadamente R\$400 milhões. Esses fatos são

confirmados pelo atual Secretário da Fazenda do Distrito Federal, Sr. Tacca Júnior, em pronunciamento na última terça-feira, na Câmara Legislativa do Distrito Federal. São palavras do Secretário da Fazenda: “A Governadora Maria de Lourdes Abadia cumpriu a Lei de Responsabilidade Fiscal porque deixou recursos em caixa”. Sei que o Governador Arruda, com a competência que tem, administrará corretamente as verbas e as contas do Distrito Federal.

Sr^{as} e Srs. Senadores, foi no momento em que o Presidente José Sarney me indicou para ser Governador do Distrito Federal que vislumbrei a possibilidade real e a grande oportunidade de zelar pelas pessoas mais necessitadas, que são as que mais precisam do Governo.

Queria agradecer pessoalmente ao nobre Senador e Presidente José Sarney a oportunidade de poder ajudar o povo do Distrito Federal. Encontrei uma cidade com uma população de 1,2 milhão de pessoas, com mais de 200 mil famílias vivendo abaixo da linha de pobreza. Senti, então, a necessidade inadiável de implementar inúmeros projetos sociais para os que passavam fome, para os desempregados e para as crianças desnutridas.

Para minimizar o sofrimento das pessoas mais humildes, criamos diversos programas sociais, que chegam hoje a 72 projetos, com um investimento de cerca de R\$350 milhões. Criamos uma das maiores redes de inclusão social do Brasil, como o Renda Minha, para os pais manterem os filhos na escola, programa que atende a 104.367 crianças, beneficiando 62.944 famílias. Construímos sete restaurantes comunitários. São mais de 15 mil refeições por dia, 360 mil refeições por mês, cobrando-se apenas R\$1,00 por refeição. Fornecemos pão e leite, projeto que atende a 67 mil crianças, além de um bem-sucedido programa de distribuição de renda, que é o Cartão-Solidariedade, com o qual beneficiamos com meio salário mínimo 21.722 famílias que ganham, no máximo, meio salário mínimo.

Fico feliz em ver que o Presidente Lula utilizou essas idéias em seu primeiro Governo. Vale registrar ainda que esses projetos geram inúmeros empregos para diversos setores da economia.

Em atenção aos jovens, criamos os projetos Picasso não Pichava, Bolsa-Atleta e Esporte à Meia-Noite, que atendem a mais de dois mil jovens. Também instituímos o Bolsa-Universidade para os jovens carentes, pelo qual o Estado paga 50% do valor da mensalidade escolar.

Em favor dos idosos, criamos prontos-socorros geriátricos e promovemos atividades esportivas adequadas para a terceira idade, orientadas por profissionais especializados. Criamos o SOS Idoso, que

recebe reclamações e queixas de maus-tratos contra pessoas da terceira idade. Cerca de 1,2 mil pessoas já usaram esse serviço.

Nossa trajetória política está inegavelmente ligada aos mais humildes. É a eles que dedico minha vida pública.

Pensei também na preservação de Brasília, o que implicava ser fiel à concepção da cidade proposta por Lúcio Costa e por Oscar Niemeyer. Foi seguindo esse caminho que construímos o Museu da República e a Biblioteca Nacional, projetados pelo arquiteto Oscar Niemeyer, concluindo, assim, a Esplanada dos Ministérios.

Brasília é e será sempre pólo de atração, sobretudo enquanto não forem melhoradas as condições de vida dos potenciais migrantes em seus locais de origem. A migração para o Distrito Federal mantém-se em ritmo estável. Ora, vivemos em um País livre, e a Constituição garante o direito de ir e vir. Temos de respeitar esse direito inalienável dos brasileiros. Ao mesmo tempo, a necessidade de preservar a cidade em condições próximas às de sua concepção original impõe um cuidado especial com a ocupação do espaço urbano.

Com o intuito de preservar Brasília, a Capital da República, iniciamos o processo de retirada de todas as 64 favelas da cidade, ainda no meu primeiro governo. Imaginem o problema social em Brasília, nos dias de hoje, se tal empreitada não tivesse sido realizada!

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Joaquim Roriz, permite-me um aparte?

O SR. JOAQUIM RORIZ (PMDB – DF) – Ouço V. Ex^a.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Apenas quero lhe dizer da alegria que tenho de voltar a conviver no Parlamento com V. Ex^a. Fomos colegas de Câmara de Deputados, de maneira muito proveitosa. Tenho a certeza de que sua experiência de ser Governador do Distrito Federal por quatro vezes mais sua experiência de vida e sua experiência parlamentar anterior farão de V. Ex^a um Senador extremamente proveitoso para o Distrito Federal e para nosso País. Portanto, apresento-lhe, em nome do PSDB, as boas-vindas que o Partido oferece a um homem público tão ilustre. Muito obrigado.

O SR. JOAQUIM RORIZ (PMDB – DF) – Agradeço a V. Ex^a, Líder do PSDB, as palavras carinhosas e estimulantes para o exercício do meu mandato nesta Casa. Muito obrigado, Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Joaquim Roriz, permita-me um aparte?

O SR. JOAQUIM RORIZ (PMDB – DF) – Concedo o aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Roriz, V. Ex^a significa muito não só para Brasília, mas também para o Brasil. Aliás, Brasília tem uma história fantástica. Moisés viu a Terra Prometida. Está aí Josué. Juscelino, que aqui sonhou, chamou-o, e V. Ex^a foi o Josué dele. Para ser sintético, quero dizer que conheço Washington. Juscelino, V. Ex^a e o Professor Cristovam Buarque – quis Deus que estivesse aqui também, com a educação – construíram esta Brasília, que é melhor do que Washington. Já fui duas vezes a Washington. Todos nós nos orgulhamos de Brasília. Mas, como já falei da Bíblia, devo dizer também que lá Tiago disse: “Fé sem obra já nasce morta”. A fé de V. Ex^a é com obra. V. Ex^a realizou muito. Antoine de Sant-Exupéry diz que “o essencial é invisível aos olhos; quem vê bem vê com o coração”. A obra maior do seu governo é a social, é a da solidariedade, é o amor que V. Ex^a tem. Represento, aqui, trezentos mil piauienses que vieram construir Brasília, sob o comando de Juscelino, sob o comando de V. Ex^a, de Cristovam Buarque. Foram trezentos mil piauienses! E, traduzindo esse sentimento de respeito, de gratidão, quando governei aquele Estado, vim aqui para, numa sessão solene, entregar a comenda maior do Estado a V. Ex^a, na qual também homenageava inúmeros piauienses ilustres que aqui vivem. V. Ex^a, então, recebeu, naquela oportunidade, a Grã-Cruz da Ordem da Renascença, traduzindo todo o nosso respeito. E eu, que falo assim, do meu jeito, Senador Efraim, para explicar o Senador Roriz, lembro-me de um liquidificador: se pegarmos Getúlio Vargas, chamado de “o pai dos pobres”, e Juscelino, “o senhor desenvolvimento”, e os misturarmos, isso vai dar Roriz, hoje nosso extraordinário Senador.

O SR. JOAQUIM RORIZ (PMDB – DF) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. Agradeço muito a V. Ex^a as palavras. V. Ex^a é um homem experiente, já governou o Estado do Piauí com muita competência e com brilhantismo e é um Senador desta Casa respeitado por todos nós, por sua experiência, por suas palavras e, sobretudo, pelo desejo que tem de servir aos brasileiros e ao Piauí, em especial. Obrigado por suas palavras.

O Sr. Adelmir Santana (PFL – DF) – Senador Roriz, permite-me um aparte?

O SR. JOAQUIM RORIZ (PMDB – DF) – Concedo o aparte ao nosso Senador por Brasília Adelmir Santana.

O Sr. Adelmir Santana (PFL – DF) – Fiquei atentamente, Senador Roriz, ouvindo V. Ex^a falar do seu caminho político, de Vereador a Governador desta cidade e, agora, Senador da República. Vejo o quanto o povo é sábio e como Brasília efetivamente é uma cidade feliz. Sua primeira indicação para o Governo, de

forma indireta, foi feita pelo Presidente José Sarney, hoje também Senador da República, e, depois, V. Ex^a foi, por três vezes, eleito pela população de Brasília. Isso demonstra efetivamente sua relação com o povo, sua boa gestão nos governos anteriores, com programas sociais voltados para o bem-estar da população, como a remoção de favelas e como a criação de cidades – no passado, chamávamos de cidades-satélites, mas, hoje, são cidades. V. Ex^a deu dignidade a essas populações, transferindo-as para as cidades, dando-lhes endereço e, portanto, cidadania. Quero parabenizá-lo pelo pronunciamento. Esta cidade, realmente, é feliz, porque o teve como Governador por três vezes e o Professor Cristovam, por uma vez. E, hoje, está sob o comando do Governador Arruda, que, certamente, caminhará nessa direção de bons gestores do nosso Distrito Federal. Parabéns a V. Ex^a pelo discurso desta tarde!

O SR. JOAQUIM RORIZ (PMDB – DF) – Muito obrigado, Senador Adelmir Santana, por suas palavras e por suas ponderações que tanto me sensibilizaram.

Quando eu disse que retiramos as favelas, naturalmente, estávamos pensando no futuro. Isso é preservar Brasília! Confesso a todas as Sr^{as} Senadoras e a todos os Srs. Senadores que amo esta cidade. Todo esse processo de retirada de favelas foi realizado sem violência. Eu ia até às invasões, subia em caixotes e em carrocerias de caminhão e falava para as pessoas que ali elas não poderiam ficar, que iríamos promover as remoções. Não derrubei e não mandei derrubar nenhum barraco de pobre. Sou temente a Deus.

Não podíamos simplesmente remover as pessoas. Tínhamos de lhes dar um endereço, um lugar para viver, para criar seus filhos. Daí surgiu o projeto de Samambaia, primeira cidade a ser construída. Além de Samambaia, construímos mais oito cidades – Santa Maria, Recanto das Emas, Paranoá, Riacho Fundo I, Riacho Fundo II, Sobradinho II, Vila Roriz, Vila Buritis e São Sebastião –, para onde deslocamos essas famílias, levando, posteriormente, água potável, esgoto, escolas, postos de saúde, segurança pública, hospitais, delegacias de polícia, corpo de bombeiros, quartéis para a Polícia Militar. Para lá, levamos também asfalto e toda a infra-estrutura necessária para lhes assegurar melhor qualidade de vida.

Promovemos, assim, uma das maiores reformas urbanas do Brasil. Ao dizer isso, quero pedir desculpas aos Srs. Senadores e às Sr^{as} Senadoras por trazer essas informações, como se eu estivesse fazendo uma promoção pessoal. Não é nada disso. Quero apenas fazer uma prestação de contas; esse é meu desejo ao falar sobre tudo isso.

Pela cidade de Samambaia, reconhecida e premiada pela Unesco, recebemos também o prêmio Metropolis 2005 – o projeto foi premiado no 8º Congresso Mundial da Rede Metropolis, na Alemanha, como exemplo de modelo habitacional para as classes mais humildes. Recebi o Prêmio Global Dubai pelo programa de assentamento para a população de baixa renda.

Todos sabem que minha opção é governar para os pobres. Entretanto, como Governador – governa-se para toda a sociedade –, não esqueci a classe média. Criamos e urbanizamos a cidade de Águas Claras. Recebi uma premiação, no Rio de Janeiro, por ser essa a cidade com mais obras realizadas no Brasil, o maior canteiro de obras do Brasil, com um dos melhores projetos urbanísticos, segundo pesquisa da revista *Negócio e Mercado*. São milhares de apartamentos avaliados acima de R\$100 mil.

Também não me esqueci da classe média alta. Criamos e urbanizamos o Setor Sudoeste, onde os apartamentos são avaliados entre R\$300 mil a R\$1 milhão. Deixei lançado o Setor Noroeste para as classes de maior poder aquisitivo.

Vejam, Sr^{as} e Srs. Senadores, Brasília, que cidade linda! É a cidade eleita pela ONU como a de melhor qualidade de vida do País, a melhor cidade para se viver e a de maior renda *per capita* do Brasil. Sinto-me emocionado em falar de Brasília e do Distrito Federal. Temos a menor taxa de mortalidade infantil, que é 13,2 mortes para cada um mil nascimentos, sendo que a média do Brasil é de 25,8. A expectativa de vida no Distrito Federal chega a 74 anos, primeiro lugar do Brasil.

Desde 1991, o Distrito Federal é líder em qualidade de vida entre as 27 unidades da Federação. Segundo o índice de desenvolvimento medido pela ONU, em uma escala de 0 a 1, temos um índice de 0,849, o maior do Brasil. Brasília, portanto, é uma cidade maravilhosa. Tenho muito orgulho de ter governado o Distrito Federal.

Sabemos que o IDH é composto de três variáveis: renda, longevidade e educação. O índice máximo de 1 não foi atingido até agora por nenhum país do mundo; os que mais se aproximam são a Noruega e a Suécia.

Não esquecemos a educação, área debatida com tanta competência e com tanta dedicação pelo também ex-Governador Cristovam Buarque, para quem a educação é fundamental. Respeito o ponto de vista de S. Ex^a e tenho certeza de que será um vencedor, porque luta diariamente pelo sucesso da educação. E, com isso, está melhorando Brasília e o Brasil como um todo.

Investimos pesado em educação no Distrito Federal: 98,7% das crianças de 7 a 14 anos estavam na escola quando deixei o Governo.

Investimos em saneamento básico, levando o Distrito Federal a dispor de 100% de abastecimento de água, e 100% do esgoto coletado são tratados. A média do Brasil é de 10%. A coleta de lixo e fornecimento de energia elétrica atinge 98% das residências.

Despoluímos o lago Paranoá, um dos cartões postais da Capital da República, que serve de lazer para o brasileiro e para todos os brasileiros, com plena confiabilidade no tocante à qualidade da água.

Hoje, coincidentemente, comemora-se o Dia Mundial da Água. A Caesb, nossa empresa de saneamento, premiadíssima por sua situação, é a responsável pela qualidade de nossa água, protegendo os mananciais com normas rígidas. Para preservar sempre a qualidade de nossa água, despoluímos o lago Paranoá e investimentos no tratamento de 100% do esgoto coletado.

Devo ressaltar a preocupação que tivemos com a preservação do meio ambiente como condição de sobrevivência para a humanidade.

Assim, criei aqui no Distrito Federal a primeira Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Brasil, à época, aprovada por esta Casa, que era nossa Assembléia Legislativa provisória. Determinei a criação de quantos parques fossem necessários para a preservação da nossa fauna e flora, chegando a mais de 60 parques.

A saúde sempre foi uma prioridade em meus governos.

Construímos o hospital do Paranoá. Iniciamos o hospital de Santa Maria. Reformamos os pronto-socorros dos hospitais do Gama, Ceilândia e Planaltina. Reformamos grande parte do Hospital de Base e do hospital da Asa Norte. Construímos inúmeros postos de saúde e, por fim, criamos a Faculdade de Medicina do Distrito Federal. Sabemos que é necessário fazer muito mais!

Caros colegas do Senado, as senhoras e os senhores sabem que o SUS paga, anualmente, uma consulta por habitante. Temos mais de dois milhões de habitantes e, portanto, recebemos do SUS o equivalente a 2 milhões de consultas por ano. Saibam V. Ex^{as} que nós, aqui, no Distrito Federal, atendemos mais de 7 milhões de consultas a cada ano. Vejam bem: recebemos 2 milhões de consultas/ano e atendemos 7 milhões de pacientes!

Como podemos suportar tanta pressão? E, ainda, durante o meu Governo, fui obrigado a atender diversas liminares que obrigavam o Governo a comprar remédios de alto custo, não disponíveis no SUS. Atendemos porque a determinação da Justiça é para

ser cumprida. E, mesmo assim, o Distrito Federal é considerado como a unidade federativa que dispõe do melhor sistema de saúde do País. Atingiremos o grau de excelência quando mais verbas forem carregadas para a saúde, amparando melhor o povo brasileiro, cumprindo, assim, o papel de governar para os mais humildes.

Sr^{as} e Srs. Senadores, dizem que sou visionário. De fato. O governante tem de pensar no futuro. Por isso, no meu segundo Governo, com a ajuda do então Presidente da República Fernando Collor de Mello, iniciei o metrô. Pergunto, Sr. Presidente, qual é a grande cidade do mundo hoje que pode dar-se ao luxo de viver sem um metrô?

O Presidente Collor, sempre preocupado com a educação, inspirado no projeto dos Cieps, do eminente educador e primeiro reitor da UnB, professor Darcy Ribeiro, projeto esse implantado no Rio de Janeiro pelo saudoso Governador Leonel Brizola, idealizou os Caics, educação integral para as nossas crianças de baixa renda, sendo que o primeiro Caic foi implantado no Distrito Federal na cidade do Paranoá. Agradeço, portanto, ao Senador Fernando Collor, que, quando Presidente da República, sempre apoiou o povo do Distrito Federal. Tenho certeza de que vai continuar apoiando agora no Senado, como Senador, as causas de interesse da nossa população.

A nossa luta foi vitoriosa para a consumação do Fundo Constitucional do Distrito Federal. Faço um agradecimento ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados por terem apoiado a criação desse Fundo Constitucional. É muito gratificante fazer parte desta Casa e poder agradecer o apoio sempre dado a Brasília.

De igual modo, agradeço o apreço e o apoio que o Presidente Fernando Henrique Cardoso concedeu à Capital, apoiando o Fundo Constitucional e os projetos para esta unidade da federação. Peço ao líder e amigo do PSDB, Senador Arthur Virgílio, que transmita um caloroso abraço ao Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Com o objetivo de imprimir transparência às ações governamentais e incentivar a sociedade a participar da formulação das políticas públicas, instalamos a Ouvidoria e a Corregedoria Geral do Distrito Federal.

Também sou sonhador, como creio que sejam todas as Senhoras e os Senhores, e, se Deus quiser, ainda verei o trem de média ou alta velocidade sair de Brasília para Goiânia, São Paulo e Rio de Janeiro, via triângulo Mineiro e muitas outras cidades de meu País.

Diziam que construir Corumbá IV era um projeto megalomaniaco. Agora todos percebem a importância de Corumbá IV: a garantia de água potável para

uma população de trinta milhões de habitantes por um período de cem anos. Corumbá IV gera cerca de 127 megawatts de energia e abastece de 15 a 20% do consumo do Distrito Federal, abastecendo também algumas comunidades de Goiás.

Não poderia deixar de citar a Hidrelétrica de Lajeado, Tocantins. Construída por um consórcio de empresas, com a participação da CEB – Companhia Energética de Brasília, ambas contribuem com o País no processo de geração de energia elétrica.

Por falar em Goiás, aproveito a oportunidade para agradecer ao Senador e amigo Marconi Perillo, jovem, inteligente, governante aplaudido pelo povo de Goiás. Agradeço pela bela parceria que empreendemos quando ele era Governador de Goiás e eu do Distrito Federal. Obrigado, Senador Marconi Perillo.

Com Corumbá IV, quem ganha também é a indústria do turismo da região, com o bonito lago que se formou com a construção da barragem, proporcionando mais empregos para a população.

Por falar em turismo, reformamos, ou melhor, reconstruímos o Centro de Convenções Ulysses Guimarães, que é hoje um dos maiores centros de convenções do País, com capacidade para mais de nove mil pessoas.

Construímos também, na Capital da República, a ponte JK, que foi agraciada em 2003, no XX Congresso Internacional de Pontes, patrocinado pela Associação dos Engenheiros da Pensilvânia, Estados Unidos, em associação com a revista *Estradas & Pontes*. O projeto foi vencedor também do prêmio Abcom 2003 (Associação Brasileira de Construção Metálica) – Melhores Obras com Aço do Ano, na categoria pontes e viadutos.

A ponte JK foi eleita a ponte mais barata, com melhor tecnologia e a mais bela do planeta. Recebi a medalha em um auditório com mais de 1.500 engenheiros, construtores de pontes de todo o mundo. Fiquei emocionado, pois, quando o filme sobre a ponte terminou, fui aplaudido de pé, por vários minutos. Todavia, a ponte não é só beleza. Seu mérito principal reside em tornar mais fácil o deslocamento das pessoas, possibilitando, direta ou indiretamente, a melhoria do trânsito para cerca de 150 mil famílias, em um total de mais de 500 mil pessoas.

Construímos trinta viadutos, ou seja, complexos viários para desafogar o trânsito nas horas de pico, melhorando assim a qualidade de vida do brasileiro. Fizemos as novas pistas da L4 Norte, conhecida como Avenida das Nações, ligando a Universidade de Brasília ao Congresso Nacional.

Asfaltamos todo o Distrito Federal e recuperamos a malha viária danificada. Não tem cabimento

o cidadão pagar IPVA e IPTU e andar em estradas esburacadas.

Outra opção que fiz foi pela economia local. Para prestigiar os pequenos e médios empresários e dar condições para que os empresários viessem para Brasília, criamos o Programa de Desenvolvimento Econômico Pró-DF para a instalação de empresas, objetivando a geração de empregos e renda para o povo do Distrito Federal. Mais de 4.200 empresas se beneficiaram do projeto, gerando cerca de 61 mil novos empregos no Distrito Federal. Certamente, não se pode administrar sem que se tenha um olho nos mais pobres, mas torna-se inviável governar sem que se olhe também para os empresários, pois são eles que geram, com suas atividades, os empregos de que nossa população necessita.

O Sr. Marconi Perillo (PSDB – GO) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOAQUIM RORIZ (PMDB – DF) – Com a palavra, o Senador Marconi Perillo.

O Sr. Marconi Perillo (PSDB – GO) – Sr. Senador Joaquim Roriz, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tive o prazer e o privilégio de conviver com V. Ex^a por quase oito anos na condição de Governador de Goiás à época em que V. Ex^a governava o Distrito Federal. Já não tinha dúvidas a respeito da importância do papel de V. Ex^a enquanto líder incontestado no Distrito Federal, afinal de contas V. Ex^a sempre foi um visionário em relação ao trabalho do governo na área de infraestrutura, mas V. Ex^a também marcou, indelevelmente, sua passagem pela história de Brasília por quatro vezes, durante os quatro mandatos como Governador do Distrito Federal. Além da marca histórica de ocupar por quatro vezes a função de Governador do Distrito Federal – na primeira vez, V. Ex^a foi nomeado pelo então Presidente José Sarney à época em que era, para nossa honra, Vice-Governador do nosso Estado, depois de ter sido Deputado Estadual, Deputado Federal e Vereador por Luziânia –, certamente V. Ex^a marcou seus quatro mandatos pelo trabalho excepcional realizado em favor de Brasília e da região do entorno de Brasília. Ninguém vai se esquecer, Governador Roriz, do trabalho de V. Ex^a pela melhoria do transporte e do trânsito de Brasília. V. Ex^a teve uma visão estratégica ao construir trinta viadutos, ao melhorar as vias principais da cidade, ao construir a terceira ponte, a Ponte JK, modelo de construção e de engenharia no mundo, e ao construir o metrô de Brasília.

V. Ex^a se destacou por sua visão voltada para o social, com a viabilização e criação de inúmeros projetos de inclusão social, tendo como base os restaurantes para os cidadãos, programas de inclusão na área de educação, na área social e na área de moradia.

Sua atuação também é marcada por projetos ousados, arrojados, como a construção da Usina de Corumbá IV, em parceria com o Governo de Goiás. V. Ex^a efetivamente marcou suas passagens pelo Governo de Brasília ao reconstruir e ampliar o Centro de Convenções Ulysses Guimarães.

Portanto, V. Ex^a é um líder, um administrador, um gestor público que esteve, durante suas passagens pelo Governo de Brasília, sintonizado com todas as aspirações, com todos os desejos, com todas as principais reivindicações e prioridades do povo de Brasília.

Manifesto aqui, como seu conterrâneo, em nome dos goianos, nosso apreço, nossa estima, nossa consideração, nosso respeito pelo trabalho desenvolvido por V. Ex^a em Brasília, para orgulho nosso. Desejo a V. Ex^a, aqui, no Senado da República, nesta Casa de Rui Barbosa, pleno êxito daqui para a frente. E não tenho dúvida disso, na medida em que V. Ex^a preside uma importante Comissão, a Comissão de Agricultura. Muito obrigado pela citação do meu nome em seu discurso. Parabêniso V. Ex^a pela estréia aqui nesta tribuna. Muito obrigado.

O SR. JOAQUIM RORIZ (PMDB – DF) – Quero agradecer a V. Ex^a, Senador Marconi Perillo, pois reconheço que as suas palavras são sinceras. Conheço-o de há muito, desde quando jovem presidente da ala moça do PSDB de Goiás. Reconheço que V. Ex^a fala com sentimento verdadeiro com relação à nossa amizade e ao nosso relacionamento. E sei perfeitamente o que V. Ex^a representa para Goiás, o seu belíssimo trabalho, a sua liderança consolidada. Isso me traz uma satisfação interior muito grande. Portanto, quero parabenizá-lo pela sua atuação tanto lá em Goiás como aqui, no Congresso Nacional, mas, sobretudo, agradeçê-lo pelas palavras carinhosas e elogiosas. Muito obrigado, Senador goiano Marconi Perillo.

O Sr. José Sarney (PMDB – AP) – Permite-me V. Ex^a apartear-lo?

O SR. JOAQUIM RORIZ (PMDB – DF) – Ouço o aparte do meu ilustre Senador amigo e ex-Presidente da República, por quem tive a honra de ser nomeado no meu primeiro mandato como Governador, Senador José Sarney.

O Sr. José Sarney (PMDB – AP) – Senador Joaquim Roriz, as minhas palavras têm a suspeição de uma grande estima que tenho por V. Ex^a, estima de longos anos. Manifesto a satisfação de tê-lo aqui, na nossa Casa do Senado, onde privamos todos da sua convivência, um dos melhores homens públicos deste País. Tive a honra – eu digo a honra pessoal – de escolher V. Ex^a para Governador do então Distrito Federal; e o fiz pelos méritos de V. Ex^a, que conhece bem esse fato. Quando o chamei, V. Ex^a foi tomado de uma gran-

de surpresa. Ninguém, pessoa nenhuma, tinha falado comigo a respeito do nome de V. Ex^a. Mas, nos encontros que tinha tido com o então Prefeito de Goiânia e o Vice-Governador do Estado de Goiás, sedimentara-se em mim a certeza de que ali estava um excelente administrador. Todas as vezes que tivemos a oportunidade de recebê-lo na Presidência da República, V. Ex^a sempre trazia os pleitos de uma maneira concreta, de uma maneira exata, de uma maneira correta. E, desde o início, V. Ex^a me pareceu o homem indicado. Assim, quando surgiu a oportunidade e a vacância do Governo do Distrito Federal, pude escolhê-lo. Sinto-me muito feliz de ter tido essa oportunidade. E, mais ainda, por ter dado ao Distrito Federal um administrador dos maiores que já teve esta cidade. Se Juscelino teve a idéia de construí-la, se muitos trabalharam por ela, foi sem dúvida V. Ex^a o grande consolidador físico da cidade, por meio das obras que V. Ex^a realizou e que são reconhecidas por toda a população desta cidade e pelo País inteiro. Todos sabemos que foi o trabalho de V. Ex^a, o seu espírito público que transformou o Distrito Federal naquilo que realmente ele passou a ser: não somente a sede do Governo Federal, mas uma cidade com índices extraordinários de desenvolvimento social, de progresso e, ao mesmo tempo, uma cidade que hoje é, aqui, no Brasil Central, um exemplo não somente de cidade, mas de administração. E foi V. Ex^a quem deu esse exemplo, quem consolidou esse exemplo. Portanto, meus parabéns! Agradeço a oportunidade de oferecer à Casa o meu testemunho sobre V. Ex^a, testemunho, como eu disse, que pode ter a suspeita de uma grande estima, mas que tenho a certeza que tem, sobretudo, o peso de quem teve a oportunidade de trabalhar ao lado de V. Ex^a pelo nosso País. Muito obrigado.

O SR. JOAQUIM RORIZ (PMDB – DF) – Meu prezadíssimo Presidente José Sarney, permita-me chamá-lo sempre de Presidente e não de Senador, a despeito de V. Ex^a ser Senador da República, pelo carinho e pelo reconhecimento que dedico a V. Ex^a, e pelas palavras que foram sempre dirigidas a mim com tanto carinho, não só hoje como em outras oportunidades. Assim, além de agradecer pela sua manifestação e sua solidariedade, quero que me permita continuar sempre o chamando de Presidente, porque para mim o senhor ainda é o meu Presidente da República, Dr. José Sarney. Muito obrigado pelas suas palavras.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JOAQUIM RORIZ (PMDB – DF) – Concedo o aparte ao Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Eu nem teria o direito de falar depois do Governador Marconi Pe-

rillo, um homem que soube governar Goiás e que veio representar, com toda a sua experiência, correção e força, o seu povo aqui, no Senado Federal, e que fez referências elogiosas a V. Ex^a. A seguir, falou o Presidente Sarney, e eu tremi na base, até porque o Presidente Sarney sempre escolheu os homens de bem. E fico aqui meio acanhado, porque ele também me pôs a serviço dele. Tenho muito orgulho disso até hoje, tanto que, quando alguém vem falar comigo, eu respondo que só faço o que o Presidente Sarney mandar, porque sei que ele tem uma visão praticamente divina de bem prestar serviço à sociedade mais sofrida, o que acompanhei de perto. Assim, essa homenagem que V. Ex^a presta ao Presidente Sarney é justa e correta. Agora, o Presidente Sarney se refere a V. Ex^a. Durante os anos em que estive em Brasília, quase vinte anos, aprendi a admirá-lo, Governador Roriz, pelo seu trabalho na área administrativa, no metrô, na terceira ponte, como se diz, que hoje é um cartão postal nacional e não só de Brasília, pela sua beleza, pelo seu esforço na construção, e tantas outras obras. V. Ex^a também nunca esqueceu de pensar na comunidade mais pobre que ocorreu a Brasília com a esperança de ter uma vida melhor. Essa é a crítica que V. Ex^a recebe, por ter pensado nos pobres, para dar um teto a cada um, que é a maior esperança daqueles que praticamente não têm com o que sobreviver. Então, Deus haverá de abençoá-lo por isso. Que V. Ex^a, neste Senado, continue com o mesmo carinho e a mesma dedicação que tem pela população mais sofrida deste País!

O SR. JOAQUIM RORIZ (PMDB – DF) – Senador Romeu Tuma, quero agradecer as suas palavras e reconhecer na sua pessoa uma figura de homem público da maior qualificação. Acompanhamos de perto seu trabalho, a sua honradez e, sobretudo, a sua eficiência naquilo que V. Ex^a é especializado: a segurança pública do País. Agora, como Senador da República, sinto que V. Ex^a é um Senador brilhante, pois tem mostrado competência e solidariedade ao povo brasileiro, principalmente aos excluídos. Quero parabenizá-lo e agradecê-lo pelas suas palavras elogiosas e carinhosas. Muito obrigado, Senador Romeu Tuma.

Voltando a falar sobre os empregos no DF, criamos os pólos de desenvolvimento tecnológico, dentre eles: Ciência e Tecnologia, Pólo do Conhecimento, Pólo de Cinema e Vídeo, Microeletrônica e Semicondutores. Criamos a Cidade Digital, que irá gerar, assim espero, cerca de 20 a 30 mil novos empregos. O Banco do Brasil já se prepara para instalar ali o seu Centro de Informática.

Temos também o pólo de modas do Guará, em pleno funcionamento.

Na segurança...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB) – Senador Roriz, esta Presidência pede permissão a V. Ex^a para registrar a presença das candidatas a Miss Brasília, que se fazem presentes. Esta Presidência faz o registro, talvez em homenagem a V. Ex^a, representante do povo de Brasília.

O SR. JOAQUIM RORIZ (PMDB – DF) – Aproveito a oportunidade para saudar as candidatas ao Concurso Miss Brasília, desejar-lhes muito sucesso e agradecer-lhes pela presença nesta Casa de Leis, o Senado da República.

Parabéns a vocês todas, a quem desejamos muito sucesso! Lamento dizer que o júri vai ter muita dificuldade em escolher uma de vocês. (Palmas.)

Na segurança, investimos em treinamento e na compra de novas viaturas, equipamentos de alta tecnologia, helicópteros, inclusive UTI móvel do ar. Construímos o Centro Integrado de Segurança, onde todas as ações policiais se concentrarão, melhorando o processo de inteligência investigativa da Polícia, investimento feito pensando na prevenção de delitos.

Falando na prevenção de delitos, temos a Polícia Civil do Distrito Federal como uma das mais eficientes do Brasil. Com policiais treinados e preparados, chegamos à resolução de crimes em índices compatíveis com os de Nova Iorque, em torno de oitenta por cento para crimes violentos. Em entrevista na semana passada na CBN, a ex-Deputada e Juíza Denise Frossard fala que a média no Brasil da resolução de delitos é de cinco por cento.

Cada governante faz as suas opções, cada um governa com seu coração, uns mais duros, outros mais brandos. Eu governo com o coração em Deus. Fico triste, para não dizer indignado, quando vejo administradores públicos que trabalham contra os pobres e que cerceiam a atividade empresarial.

Não sei fazer política que não seja olhando para os mais necessitados. Dizem que isso é ser “populista”. Ora, se ser “populista” é ser “amigo do povo”, como diz o Dicionário *Aurélio*, então digo que sempre serei populista, sempre serei amigo do povo humilde. Vou defendê-lo e ajudá-lo, até porque não poderia fazer o contrário, tendo em vista a minha formação cristã e os ensinamentos de minha querida mãe e de meu eterno líder, que foi o meu pai.

Se ser amigo do povo é olhar por ele, dar-lhe moradia, comida, renda e emprego, dar-lhe o mínimo de dignidade, então, que viva a amizade!

Eu não poderia deixar de citar neste discurso Montesquieu. Vejamos o que ele disse: “Para se fazer grandes coisas, não se deve estar acima dos homens, mas junto deles”.

Estou junto às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores na luta a favor de cada uma das reformas que o nosso País reclama, especialmente a reforma tributária e a reforma política. Estou na luta pela descoberta de formas para que o Estado gaste menos, melhorando o serviço prestado ao povo brasileiro. Enfim, estou na luta veemente por uma transformação no sistema educacional do Brasil, na luta constante para a diminuição das desigualdades e na luta por espaço na sociedade para os mais humildes.

Será por todas essas metas que vou pautar minha atuação como Senador da República, servindo ao Distrito Federal e ao Brasil. O futuro é agora. Não esperemos mais!

Ao encerrar, quero agradecer, mais uma vez, a atenção de todos os Srs. Senadores nesta oportunidade, neste dia em que me dedico a fazer uma prestação de contas.

Sr. Presidente, sob sua Presidência, fico honrado em saber que este meu pronunciamento é uma prestação de contas. Se eu fiz elogios à cidade, foi no pressuposto de que a cidade não é a Capital de um Estado, mas a Capital de todos os brasileiros, inclusive de V. Ex^a e de todas as Sr^{as} Senadoras e de todos os Srs. Senadores.

Muito obrigado. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Joaquim Roriz, o Sr. Neuto de Conto, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Moraes, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB) – Senador Joaquim Roriz, esta Presidência dá os parabéns a V. Ex^a, em nome da Mesa Diretora, na certeza de que, nesta Casa, V. Ex^a também fará um grande trabalho em defesa de sua querida Brasília e de todos os brasileiros.

Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao nobre Senador Cristovam Buarque.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos, com a costumeira tolerância desta Presidência.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero agradecer a gentileza com que o Governador Roriz fez menção ao meu período de Governador e dizer aqui, de público, que toda Brasília sabe que tivemos uma disputa eleitoral, que aliás ele ganhou, e algumas divergências políticas, o que é natural; contudo, tivemos também uma grande colaboração. Quando eu era Reitor da Universidade de Brasília e ele Governador – os dois nomeados pelo então Presidente José Sarney –, tivemos uma boa relação

de cooperação. Tenho certeza de que, do jeito que a UnB nos uniu naquele momento, Brasília nos unirá em tudo aquilo que for bom para a cidade.

Sr. Presidente, a comunicação inadiável que vim fazer é o registro de que, no próximo sábado, Presidente Sarney, promoveremos a primeira caminhada pela educação no Brasil. Se olharmos a história deste País, tudo de grande que houve, todas as mudanças que ocorreram saíram de alguma caminhada: A Petrobras, a democratização de 1945, as Diretas, a Constituinte, tudo saiu de uma caminhada. Até o próprio movimento militar não começou nos quartéis; começou nas ruas. Está na hora de este País fazer uma imensa caminhada pela “Educação Já”.

Nesse sentido, no próximo sábado, faremos, sem nenhum partidatismo ou liderança oficial, com a colaboração das mais diversas instituições, uma caminhada pelo centro de Fortaleza. E a capital cearense foi escolhida por uma razão muito simples: o Ceará foi o primeiro Estado a abolir a escravidão neste País, antes que o resto do Brasil o fizesse. E foi no dia 25 de março. É por isso que, nessa data, faremos a primeira caminhada pela Educação Já no Brasil. Outras caminhadas já estão marcadas para serem realizadas em Curitiba e Belo Horizonte. A idéia é continuarmos fazendo esses movimentos e, se possível, Senador Mão Santa, não um de cada vez, mas diversos em muitas cidades deste País.

Temos feito muitas caminhadas nas ruas pela paz e contra a violência. Não está na hora de organizarmos uma grande caminhada pela educação? Não é um movimento contra nenhum governo. Espero que a Prefeita de Fortaleza esteja presente. Provavelmente haverá faixas, e espero que sejam apoiando o Presidente Lula, que acaba de lançar um plano de educação, como também espero haver faixas cobrando um passo avante. É preciso ir mais longe. Não basta apenas dar passos pequenos.

Tenho certeza, Presidente Efraim Morais, de que V. Ex^a mesmo vai ajudar a fazermos uma passeata desast em João Pessoa e outra em Campina Grande.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – A Paraíba está à disposição de V. Ex^a.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Todos estarão juntos, de diversos Partidos e de diversas instituições; todos aqueles que começam a perceber que neste País o caminho para derrubarmos os muros que nos separam, tanto o muro da desigualdade, dentro do Brasil, como o muro do atraso de nosso País em relação aos outros países desenvolvidos, tudo isso passa por uma revolução na educação.

E as revoluções, Senador Paim, Senador Eurípedes, começam nas ruas. Não estou aqui levantando

nenhuma dúvida sobre a intenção do Presidente Lula de levar adiante o plano de desenvolvimento educacional. Mas o que eu quero é que não nos contentemos apenas com aquilo que parte das decisões dos diversos órgãos governamentais, que ponhamos o povo nas ruas para fiscalizar, para induzir, para incentivar e para apoiar qualquer coisa que prefeitos, governadores e o Presidente queiram fazer pela revolução na educação.

Eu gostaria de convidar os Senadores todos. Provavelmente eles não poderão estar em Fortaleza, mas convidei os Senadores do Ceará para estarem lá. Parece que nenhum, naquele momento, estará na cidade. E gostaria que isso se transformasse em um movimento sem dono, sem partido, de todos, a partir desse primeiro passo.

O Senador Suplicy pediu a palavra.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Cumprimento V. Ex^a, Senador Cristovam Buarque, por convidar a população para se mobilizar em prol de uma melhor educação, e que mais e mais projetos venham assegurar educação de qualidade para todos: crianças, jovens e adultos. E gostaria de registrar, em homenagem a V. Ex^a, a entrevista do Ministro Patrus Ananias, publicada às 15h e 29min, que acabo de ler: “O Governo planeja poupança para a criança ficar na escola”. V. Ex^a estará contente com esta notícia. O Ministro Patrus Ananias considera adotar o Projeto Poupança-Escola, ou seja, toda aquela criança que iniciar e continuar os seus estudos no ciclo básico e, se possível, no ciclo médio, terá depositada na sua conta uma quantia, modesta que seja, que poderá ser retirada quando se formar. Trata-se de uma proposição, que, entre outros, V. Ex^a tem propugnado pelo País. E desejo, então, cumprimentá-lo, porque suas idéias frutificam. Quando V. Ex^a, ontem, encaminhou o seu livro para o Ministro Fernando Haddad, teve uma atitude altamente construtiva, e os frutos estão sendo colhidos. Parabéns!

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Muito obrigado, Senador. E aproveito para dizer que essa idéia, que começou em Brasília e que foi implantada no Governo do Distrito Federal, hoje, tem, no Estado de Minas, o Governador Aécio Neves como patrocinador de um programa parecido, com a diferença de que aqui pagávamos cem reais, e lá ele vai pagar mil reais por ano. Significa que o jovem que terminar o Ensino Médio vai ter três mil reais e mais juros na sua conta.

As pessoas perguntam quanto custa esse projeto. Esse projeto custa muito menos do que a repetência dos jovens que não passaram de ano por causa dele. É um programa inteligente. Fico satisfeito de ver o Ministro Patrus Ananias querendo adotá-lo. Lembro que um projeto parecido está tramitando no Senado ou

na Câmara. Seria o caso apenas de o Ministro pedir urgência, em nome do Governo, às Lideranças dos partidos que apóiam o Governo.

Vim aqui falar simplesmente que vamos começar uma caminhada neste País para apoiar os governos que querem, cobrar daqueles que não querem e incentivar aqueles que estão em dúvida de que o caminho, além de muitas outras coisas, é verdade, de que este País precisa, é uma revolução na educação e pela educação.

Sr. Presidente, V. Ex^a e todos os Srs. Senadores estão convidados para serem, não participantes, mas para serem donos dessa caminhada, que tem que ser de todos nós, porque, se não for assim, se tiver qualquer dono, qualquer partido, não vai dar o resultado esperado. Essa é uma causa de todos ou uma causa de ninguém, e cada cidade pode fazer isso. Até fico triste porque esta é a cidade mais difícil de realizar uma caminhada – e o Senador Roriz estará de acordo comigo – em decorrência das largas avenidas que temos, mas, no centro das outras cidades, essa manifestação pode trazer, sim, os resultados que a gente espera.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Agradeço a V. Ex^a.

O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Neuto de Conto.

O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de registrar e pedir que seja dada como lida a nossa manifestação sobre o Dia Mundial da Água, celebrado hoje, dia 22 de março.

A água, responsável pelo ciclo vital de todos os seres na Terra, demanda, por ser assunto de tamanha importância, maiores debates.

O projeto de educação ambiental Caminho das Águas, que acaba de ser lançado pela Agência Nacional de Águas e pela Fundação Roberto Marinho, visa treinar professores e distribuir material educativo importante para 800 escolas em todo o País, a fim de que eles possam ser treinados e tenham conhecimento profundo deste bem de que tanto necessita a humanidade. E vale lembrar que, com relação às mudanças climáticas, a água tem fundamental importância.

Sr. Presidente, por oportuno, lembrando que 32% da água potável existente no mundo está no Brasil, registro que o importante segmento da economia, o da comercialização de água mineral, que explora as águas subterrâneas, os envasadores, é composto por pequenas famílias, por empresas familiares. A água, para esse setor, lamentavelmente, Sr. Presidente, é extraída como mineral, classificada como alimento e taxada tributariamente como bebida. Esse problema merece do Governo uma atenção toda especial.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR NEUTO DE CONTO.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores,

Desde 1993, por iniciativa da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), dando cumprimento a uma das recomendações da Agenda 21, o dia 22 de março vem sendo celebrado como o Dia Mundial das Águas. Nada poderia ser mais apropriado que uma data anual de conscientização sobre a água, pois, por um lado, ela é o elemento essencial a toda a vida na Terra e, por outro lado, sua relativa escassez, em quantidade e qualidade, vem-se tornando um problema agudo para o futuro da humanidade.

Com efeito, se a Terra é o planeta das águas, fato é também que a maior parte delas, cerca de 97%, se encontra

nos oceanos e é salgada, impraticável para o uso humano, ou constitui os 2,3% que estão bloqueados nas geleiras e nas calotas polares, e são praticamente inacessíveis. Menos de 1% das águas, portanto, é de água doce e utilizável pelo homem. E mesmo essa parcela está muito mal distribuída pelo mundo, com regiões de fartura e outras extremamente secas.

Neste dia de comemoração destaco e elogio uma iniciativa que visa conscientizar os brasileiros para os riscos de escassez de água potável que ameaça todo o planeta. O projeto de educação ambiental Caminho das Águas, que acaba de ser lançado pela Agência Nacional de Águas e pela Fundação Roberto Marinho, que visa treinar professores e distribuir em 800 escolas públicas de oito estados brasileiros 1.600 kits com DVDs, CD-Roms, cartilhas, mapas e um jogo recreativo, tudo com o objetivo de conscientizar a população estudantil sobre a importância da preservação dos recursos hídricos.

Essa iniciativa da ANA e da Fundação Roberto Marinho contempla a premissa de que a educação é o caminho mais acertado para que o Brasil e os brasileiros assumam uma atitude pró-ativa na busca de soluções para o drama da escassez de água potável que já vitima milhões de pessoas em todo o mundo.

Efetivamente, segundo os primeiros dados do Relatório Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas, estudo compartilhado por 2.500 cientistas de mais de 130 países, e divulgado em Paris no mês de fevereiro passado, o aquecimento global neste século vai colocar sob risco de escassez de água e alimentos uma população estimada entre 1 e 3,2 bilhões de pessoas.

Embora essas previsões apontem a China, a Austrália, a Europa e os Estados Unidos como as regiões que serão mais afetadas, é certo que todo o planeta sofrerá as conseqüências da elevação da temperatura global. O fato de o Brasil estar no topo das maiores reservas hídricas do mundo, com cerca de 12% de toda a água disponível, não o colocará à margem dessa tragédia anunciada. Basta lembrar o Polígono da Seca, região semi-árida de 940 mil km² que abrange nove estados do Nordeste, que já enfrenta um problema crônico da falta de água.

A propósito, cabe aqui lembrar estudo feito pela Agência Nacional de Águas no qual prevê que, até 2025, 70% das cidades com população acima de 5 mil habitantes do semi-árido nordestino enfrentarão crise no abastecimento de água potável para consumo. Ou seja, cerca de 41 milhões de pessoas nessa região serão afetadas pelo problema. Na área pesquisada, apenas 8,4 milhões de habitantes - a maioria localizada em Minas Gerais - teriam abastecimento considerado satisfatório.

Segundo a Agência, a solução do problema demandaria investimentos da ordem de R\$3,6 bilhões - independentemente da mega-obra de transposição do rio São Francisco - aplicados sobretudo em Pernambuco e Bahia, estados que concentram os pontos críticos de abastecimento de água.

Esse quadro desalentador não se limita, entretanto, ao Nordeste. Desmatamento, uso predatório de agrotóxicos nas irrigações, poluição e desperdício são praticados em todo o país, reduzindo cada vez mais a disponibilidade de água potável. Boa parte dos nossos rios, especialmente na região Sudeste, já estão mortos. Outro dado preocupante como fator de contaminação das águas está na falta de saneamento

básico: cerca de 90% do esgoto produzido no país são lançados nos rios e no mar sem qualquer tratamento. Como consequência, quase 80% das doenças que afetam a população e 65% das internações de crianças na rede de atendimento do SUS são causadas pelo consumo de água de má qualidade.

No campo do desperdício, o Brasil ostenta a liderança do descaso: cerca de 40% da água captada pelas empresas de saneamento (o dobro da média mundial) se perdem em vazamentos e ligações clandestinas. Em casa, os brasileiros também não fazem por menos: gastam em média 200 litros/dia, quando a Organização Mundial de Saúde recomenda como suficientes 40 litros per capita.

Por essas razões alguns especialistas alertam que o Brasil corre o risco de morrer de sede dentro d'água.

Economizar, segundo organizações mundiais que atuam na conservação da água, é uma das principais bandeiras na batalha contra a escassez.

O problema, contudo, não está apenas aqui, Relatório do Instituto Nacional de Gerenciamento da Água, apresentando em Estocolmo, em agosto de 2006, revela que um terço da população mundial já está enfrentando problemas de escassez de água. E, segundo a ONU, mais de um bilhão de pessoas já não têm acesso algum a água limpa para beber e outras 2,6 bilhões carecem de acesso a saneamento básico. Em consequência, 20% das mortes causadas por enfermidades infecciosas estão relacionadas ao consumo de água não potável, vitimando sobretudo crianças com menos de 5 anos.

Como se vê, a problema da escassez de água não é uma expectativa para o futuro, mas uma realidade no presente, exigindo das autoridades e da sociedade ações concretas em favor da preservação dos mananciais e contra o desperdício.

Nesse sentido, vale lembrar que o governo federal já dispõe hoje de um Plano Nacional de Recursos Hídricos, elaborado com a participação de estados, municípios e sociedade civil, que mapeia nossos mananciais, aponta cenários possíveis para o futuro e define diretrizes e metas para as 12 regiões hidrográficas do país. A água, na concepção desse plano, é um elemento estratégico para a adoção de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável e para a inclusão social.

De outro, cabe mais uma vez enaltecer a iniciativa da ANA e da Fundação Roberto Marinho no sentido de educar e conscientizar a população sobre a importância de preservar e evitar o desperdício de água.

Mas minha abordagem sobre a questão da água não estaria completa sem também enaltecer uma atividade que se empenha cotidianamente pela preservação dos nossos recursos hídricos subterrâneos. Trata-se do setor de extração e envase de água mineral, cuja atividade está intimamente relacionada à proteção ambiental.

Como se sabe, o Brasil detém cerca de 30% de toda a água mineral do mundo, o que atribui ao país uma posição estratégica nesse cenário de escassez mundial.

Todas as previsões indicam que a água potável será a principal commodity deste século, a exemplo do que já foram o ouro e o petróleo. Assim, em um futuro próximo, como bem define o presidente da Associação Brasileira da Indústria de Águas Minerais, Carlos Alberto Lancia, “o

poder econômico das nações e a qualidade de vida dos seus povos serão medidos pelos volumes de água potável de que disponham”.

Pela importância estratégica desse setor, sua capacidade de gerar empregos diretos e indiretos, sua condição essencialmente brasileira, já que 99% das fontes estão nas mãos de pequenas empresas familiares e, sobretudo, pela especificidade da sua atuação condicionada à preservação dos mananciais subterrâneos, entendo que as águas minerais mereceriam do nosso governo um tratamento diferenciado, definindo-se uma política exclusiva para o setor.

Como se sabe, essa é uma atividade que nasce e se desenvolve em um cenário controvertido: é extraída como mineral, classificada como alimento e taxada tributariamente como bebida.

Assim, apesar da sua importância na preservação da saúde e da qualidade de vida da população e de seu potencial de geração de divisas para o país através de exportações, a água mineral é um produto com umas das mais altas cargas de impostos neste país, superando a casa dos 42%.

Neste momento, porém, cabe-nos tão-somente elogiar os envasadores brasileiros pela contribuição que oferecem à preservação de um bem essencial à vida e ao futuro da nossa nação.

Somente assim poderemos fazer valer, em termos humanos, o capital de recursos hídricos que a natureza legou a nosso País. A água é, certamente, o bem natural mais precioso de que a humanidade depende, tanto que, para muitos analistas, constituirá o motivo de grande parte das guerras deste século. Por isso, um país com tal quantidade dessa riqueza não a pode malbaratar como estamos fazendo, pois, ao cabo, nos tornaremos alvo da cobiça das potências econômicas e militares mundiais. E, moralmente, mereceremos perder nosso direito histórico a esse território e a esses bens.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Senador Neuto de Conto, V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao Senador César Borges. S. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente, Senador Efraim Morais.

Sr^{as} e Srs. Senadores, venho hoje a esta tribuna para repercutir uma notícia veiculada no *Correio Braziliense*, que traz ao conhecimento da sociedade as conclusões, mesmo que parciais ainda, de uma auditoria do Tribunal de Contas da União que mostram a Controladoria-Geral da União tem agido politicamente no exercício de suas funções.

O *Correio Braziliense* hoje publicou: “TCU suspeita que CGU protege cidades petistas”. E a matéria vai mais adiante. Diz textualmente: “Uma antiga desconfiança da oposição foi parcialmente confirmada ontem pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Após auditar a Controladoria-Geral da União (CGU) – responsável, entre outras coisas, por fiscalizar o bom uso do dinheiro público repassado aos estados e municípios –, o TCU encontrou um desequilíbrio favorável ao PT. Cidades com mais de 500 mil habitantes simplesmente não são submetidas à lupa da instituição. E o partido do Presidente da República é justamente aquele que administra o maior número de municípios a partir a partir desta linha de corte [ou seja, 500 mil habitantes]. Como consequência natural, os prefeitos petistas das grandes cidades receberam e gastaram a maior fatia dos recursos federais sem receber qualquer atenção do ‘xerife’”.

Ou seja, a CGU preferiu ir em cima das pequenas prefeituras, porque sabia que havia uma grande maioria de prefeituras com comandos de outros partidos que não o PT.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB.) – Senador César Borges, peço permissão a V. Ex^a para também registrar a presença dos alunos do Colégio Triângulo, do Recanto das Emas, que prestigiam esta sessão.

Agradecemos aos jovens de Brasília que se fazem presentes.

V. Ex^a será compensado em seu tempo, Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, não se preocupe. O que mais precisamos é saudar estudantes neste País. Quanto mais estudantes vierem a esta Casa, maior regozijo teremos por seu interesse de ver como funcionam as instituições brasileiras.

Sr. Presidente, o TCU fez essa investigação sobre as atividades da Controladoria-Geral da União porque fiz um requerimento, aprovado na Comissão de Fiscalização e Controle desta Casa, há dois anos. Na ocasião, ele supunha que a Controladoria tinha uma atuação política. Por isso, acionamos o TCU. Agora, este Tribunal levanta essa suspeita, que está aqui no *Correio Braziliense*, Sr. Presidente.

Então, temos que parabenizar o TCU pelo trabalho, que teve origem nesta Casa, num requerimento de minha autoria que foi aprovado. Mesmo que tenha sido aprovado em 2005 – Requerimento nº 923, de 2005 –, está dando seu resultado.

Não custa lembrar, Senador Mão Santa, várias vezes que o Ministro-Chefe da Controladoria de então, Waldir Pires – atualmente o Ministro é Jorge Hage –, negava, e deve insistir em negar, o uso político da CGU. Dizia: “O Senador César Borges quer aparecer”, ou “as denúncias não têm fundamento”, ou “Temos documentos que mostram o correto trabalho da CGU”, e por aí vai. Mas, de fato, conforme denunciado em meu requerimento, a CGU, que é a Controladoria-Geral da União, abandonou o critério que seria de materialidade para fiscalizar verbas públicas, preferindo realizar sorteios em várias pequenas prefeituras. Sempre dizíamos que esse sorteio era manipulado porque, estatisticamente, nunca saíam as prefeituras do PT. Então, as prefeituras acima de 500 mil habitantes estavam isentas. Isso foi utilizado muito mais politicamente.

Em compensação, a CGU nunca olhou para dentro do Governo, o que era sua função principal, para evitar os escândalos do Mensalão, dos Correios, dos Sanguessugas. Nada disso foi evitado; tudo aconteceu. No entanto, as prefeituras tinham prioridade.

Queremos que todos sejam investigados, mas não pode ser uma investigação dirigida. Portanto, é gratificante ver que as conclusões do TCU partiram de uma denúncia que saiu desta Casa, de minha autoria. Este é um papel que o povo da Bahia me outorgou, zelar pela correta aplicação dos recursos públicos, e vou exercê-lo até o fim do meu mandato.

Inclusive, recentemente, cumprindo esse papel, do qual não abro mão, cobrei o posicionamento do Prefeito da cidade de Salvador e do Governador da Bahia no esclarecimento de um misterioso assassinato, dentro da Secretaria Municipal de Saúde, de um servidor que controlava o pagamento dos recursos dos SUS. O servidor Neylton Souto pagou com a vida, provavelmente porque contrariou interesses de dentro da Secretaria.

Houve a acusação de que a ex-Subsecretária, que foi exonerada pelo Prefeito, Aglaé Souza, e a ex-consultora Tânia Pedrosa, que saiu de Brasília – uma

peessoa que não tem nada a ver com a Bahia e saiu para controlar aplicação do SUS na Prefeitura Municipal, que não tinha gestão plena e passou a ter a partir da atual administração –, foram apontadas pelos assassinos confessos, os seguranças, como mandantes do crime. Lamentavelmente, a Polícia não avançou nas investigações. Mas o Ministério Público fez o seu papel e indiciou essas pessoas: os dois que foram os autores materiais do crime e aqueles apontados como autores intelectuais. No entanto, se a Polícia não fizer o seu papel, faltarão as provas para a necessária condenação, que será fruto do trabalho da Justiça.

Na semana passada, Sr^{as} e Srs. Senadores, fiz desta tribuna denúncia mostrando que, no mês de setembro de 2006, véspera das eleições, a Prefeitura de Salvador recebeu R\$ 13,6 milhões a mais de repasses do SUS. Foi um crescimento de quase 50%, de 48,9% em relação ao mês anterior, quer dizer, na véspera da eleição. No mês de agosto, foram R\$ 27,9 milhões, contra R\$ 41,5 milhões no mês de setembro. Em setembro, foram R\$ 13,6 milhões a mais.

Procurado pela imprensa, o Secretário de Saúde negou ter recebido qualquer valor a mais. Em primeiro lugar, negou: “Não recebi nada a mais. Recebi normalmente”. No dia seguinte, convocou a imprensa, deu uma coletiva e mudou a versão. Disse que, de fato, recebeu o dinheiro.

Peço a atenção dos senhores Senadores. Veja bem, Senador Garibaldi, no dia seguinte, o Secretário disse: “Recebi realmente os R\$ 13,6 milhões a mais”, mas mudou sua versão dizendo que recebeu por um equívoco do Ministério da Saúde, que repassou R\$ 9 milhões a mais. Houve um erro de digitação. Imaginem, um erro de digitação que chega ao total de R\$ 9 milhões! E que o Ministério da Saúde cobrou a devolução desses recursos, o que fez aproximadamente uma semana depois de haver recebido. Mas confirmou o recebimento de R\$ 9,1 milhões, que segundo ele foram indevidamente repassados ao Município.

Se formos à base de dados do SUS, que está disponível no *site* Portal da Saúde, no qual me baseei para a denúncia que fiz do aumento extraordinário de repasse do mês de setembro, vamos encontrar que continua. Aqui está exatamente a folha tirada do Portal da Saúde, que até hoje não foi modificado. O repasse no mês de setembro foi de R\$ 41.560.523,67, e não consta essa devolução. Ainda não consegui encontrar no portal do SUS, que deveria ter feito imediatamente a retificação, caso não tivesse sido repassado ou caso tivesse sido, efetivamente, devolvido. Essa é a realidade.

Ficam sem respostas algumas perguntas. Se realmente o Município devolveu os recursos, como

afirma o Secretário da Saúde, com quem não tenho nada pessoalmente. Queremos, em primeiro lugar, que se verifiquem os autores do assassinato e qual a motivação do crime; a sociedade baiana exige isso da Polícia, do Governador, do Prefeito. É preciso...

(Interrupção do som.)

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – ...que se verifique por que ainda não houve o devido estorno contábil nas contas do SUS dos tais R\$ 9,1 milhões repassados a mais. Segundo, Sr. Presidente, se o dinheiro foi realmente devolvido, será que chegou ao destino correto, que é o Fundo Nacional de Saúde? O Secretário afirma que devolveu, mas também afirma que recebeu, em setembro, R\$ 13,6 milhões a mais. Então, qual o destino dos R\$ 4,5 milhões restantes? Isso aconteceu à véspera das eleições do ano passado.

Sr. Presidente, para não ficar no disse-que-disse, como o Secretário está fazendo, quase igualmente como fez o ex-Ministro Waldir Pires na Controladoria-Geral da União, fiz questão de aprovar, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, um requerimento, solicitando uma auditoria do Tribunal de Contas na Secretaria Municipal de Saúde de Salvador. Acho que quem pode fazer essa auditoria é o Tribunal de Contas, afinal, é um dever precípua dessa Corte, e o nosso é o de averiguar quando há algum fato que possa levar à suspeição.

Essa é apenas uma das muitas coisas que terá de ter explicação pela Secretaria Municipal de Saúde em Salvador, pelo Governo do Estado, pela Prefeitura Municipal.

Os jornais da Bahia desta semana mostram bem a situação da saúde no meu Estado, Sr. Presidente. O jornal *A Tarde*, o de maior circulação, revela: “Pacientes carentes se amontoam nos postos”, referindo-se aos postos de saúde de Salvador. Está publicado no jornal *A Tarde*, que é insuspeito. E continua: “Morte da estudante Josenita Santos, anteontem, no Posto de Saúde de São Marcos, expõe a realidade dramática de quem não tem como pagar por cuidados médicos e planos privados”.

O mesmo jornal, no dia 21 de março, Sr. Presidente, trouxe a seguinte manchete: “Jovem morre à espera de vaga de UTI pelo SUS”.

Essa é uma situação preocupante da saúde na cidade de Salvador, na capital do nosso Estado.

Então, Sr. Presidente, não há, pessoalmente, nada contra ninguém, mas, como ente público, queremos que a Prefeitura e a Secretaria Municipal se expliquem.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador César Borges, peço um aparte.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Com muito prazer, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador César Borges, esse Governo tem que ver que a mentira, a mentira... O fato é que a saúde nunca esteve tão ruim. Num fim de semana, eu estava no Rio de Janeiro, onde estudei, quando, de repente... Ô Magno Malta, pensei que era bala perdida. Mas não era; era o Hospital Miguel Couto. Parecia um comício, a população mendigando assistência. Esta é a realidade: colchões sem lençóis, fila, falta de medicamentos. O SUS, que nasceu para ser como o sol, igual para todos, não atende é ninguém. A tabela do SUS há 16 anos não é atualizada. Pagam-se R\$2,50 por uma consulta médica. Lula da Silva, paguei na graxa do meu sapato, em Teresina, R\$10,00. Desafio aqui o Temporão, que entrou. Ô Temporão, eu tenho 40 anos de Medicina! Mostre-me quem está operando próstata pela tabela do SUS. Não existe, é uma farsa. Só existe saúde para nós que podemos pagar – aqui, para nós, Congressistas, que o Senado paga – e para quem tem plano de saúde. Não existe uma saúde resolutiva. Em Brasília, esta Capital que foi decantada aqui, a maternidade-escola da Universidade Federal não está funcionando, porque os neonatologistas, que eram 20, saíram todos, porque médico de saúde de família ganha mais. Então, o número baixou para oito, e há a exigência de que toda maternidade tenha neonatologista, pois o obstetra não sabe cuidar da criança recém-nascida, assim como o cirurgião. Se aqui está assim... Foram à falência 250 hospitais no Brasil, todos filantrópicos: a Santa Casa, do meu Piauí; o Hospital Marques Bastos; todos estão falidos. É uma mentira esse negócio. A saúde só vai bem para quem pode pagar!

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Obrigado, Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Conclua, nobre Senador.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Para concluir, nobre Presidente. Senador Mão Santa, diz o jornal que acabei de ler, a edição do jornal *A Tarde*, do dia 20 de março: “no período de três dias a adolescente Josenita Oliveira Santos foi a quinta pessoa a falecer no Posto de Saúde São Marcos por conta da dificuldade de encontrar leite especial na rede pública”.

A Prefeitura Municipal, segundo o SUS, recebeu – e a gestão plena começou no mês de março desse ano – R\$ 277,682 milhões; uma média de 26 milhões por mês – a não ser no mês de setembro, que, como já disse, aponta R\$ 41 milhões.

Então, não há por que não atender bem a população de Salvador, a não ser que não haja boa gestão desses recursos. Eu não me importo se o Secretário, o Prefeito ou o Governador estão incomodados. O im-

portante é que eles se expliquem à população e a ela dêem um bom atendimento.

Outras perguntas, Sr. Presidente, para encerrar: por que os acusados de mandar matar o servidor Neylton são justamente a Subsecretária de Saúde de Salvador e a consultora do SUS Salvador, que eram chefes do próprio Neylton? Como não pensarmos que, sendo vítima e acusados envolvidos com o SUS Salvador, não esteja aí a motivação dessa tragédia, desse assassinato?

Se nada há a temer, por que o PT manobrou para impedir a instalação de uma CPI, no âmbito da Assembléia Legislativa da Bahia, para investigar esse assassinato ocorrido num prédio público, que é exatamente a Secretaria Municipal de Saúde?

Deixo aqui, Sr. Presidente, essas perguntas.

Incomode-se quem quiser, porque vamos continuar aqui cobrando. Sei que quem cobra a apuração desses fatos é a sociedade baiana; e eu, aqui, continuarei cumprindo o meu papel.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a

Concedo a palavra ao Senador Magno Malta para falar como Líder, por delegação. S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela Liderança do PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, Brasil que assiste à TV Senado, Senador Mão Santa, Senador Jarbas Vasconcelos, Senador Crivella, tenho a alegria de cumprimentar um conterrâneo que está no plenário do Senado hoje. Ele é Deputado Federal, nasceu na cidade em que nasci, a pequena Macarani, no interior da Bahia; é filho de uma família simples, pobre como a minha; e foi criado em Itapetinga, onde também fui criado. Hoje, é Deputado Federal. Refiro-me-me ao Deputado Federal Mão Branca, forrozeiro afamado da nossa querida Bahia, que ainda mora em Itapetinga, no mesmo lugar, no Bairro Primavera, o antigo “Rola-Pote”, onde nós fomos criados. Continua morando no mesmo lugar e fez questão de construir a sua casa de *show* no mesmo lugar – Gabirabão. Está ali, de chapéu de couro, com sua tradição, porque é forrozeiro e usa chapéu de couro desde menino; filho de um vendedor de carne de porco lá em Itapetinga, que trabalhava num açougue pequeninho. Dona Dadá, minha mãe, comprou muito fiado na mão de seu pai.

Fico muito feliz hoje por ele, pelo Partido Verde, ter tido a ousadia de ser candidato a Deputado Federal pela Bahia, considerando que não havia sido candidato nem a Vereador. É um músico que conseguiu êxito na sua proposta musical, o Forró Raiz – o Brasil inteiro já viu Mão Branca nesses programas de forró por aí.

E é uma satisfação tê-lo hoje no plenário do Senado, sentado ao lado do Senador Marcelo Crivella.

O Senado tem Mão Santa e a Câmara, agora, tem Mão Branca. Fico muito feliz com isso. Deus o ajude! Que faça sucesso na Câmara e que seja propositivo para o Brasil. Tenho certeza de que o será, até quando Deus lhe der oportunidade de permanecer nesta Casa, e sei que vai fazer um bom trabalho.

Aliás, ouvi dizer que todo o povo de Itapetinga e Macarani está nos assistindo agora. O Deputado Mão Branca haverá de marcar sua passagem na região e, certamente, em seu Município e nos Municípios circunvizinhos, como Macarani, Maiquinique, Potiraguá, onde vive o meu tio Cosme e o seu amigo Germino. Certamente, o povo da região o reconduzirá a esta Casa para que continue o seu trabalho. Estou à sua disposição naquilo que puder ser útil ao seu mandato.

Concedo um aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Magno Malta, V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Senador Mão Santa, antes do aparte de V. Ex^a, esta Presidência registra, com muita alegria, a presença da Governadora do Rio Grande do Sul, Yeda Crusius, ex-Deputada Federal, ex-colega nossa.

Nobre Governadora, é um prazer recebê-la nesta Casa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Magno Malta, V. Ex^a é igual a Pentecostes: fala muitas línguas. Queria dizer que V. Ex^a presta uma justa homenagem ao nosso Deputado Mão Branca, da Bahia. Entendo que, apesar de V. Ex^a estar com as bênçãos de Pentecostes, porque fala muitas línguas, nenhuma língua supera a música. Tanto é verdade que Davi aparece na Bíblia dedilhando sua harpa e dizendo “o Senhor é meu pastor e nada me faltará”. Isso é uma música dele, um samba. Esses que têm o dom de Deus estão enriquecendo o Congresso ao se comunicarem através da música. Eu estava presente no dia exato que a música libertou este País. Eu estava no Maracanãzinho e Deus me preparou para ouvir que a vida não se resume em festivais. No Festival da Canção de que foi vencedora a música *Sabiá*, de Tom Jobim, uma música libertou. Dizia ela: “Vem, vamos embora, que esperar não é saber; quem sabe faz a hora, não espera acontecer”. E eu tenho a convicção de que esse baiano – para cá vieram vários, entre eles Rui Barbosa –, que veio para cá para se comunicar pela música, saberá levar o povo a melhores dias. E quis Deus que adentrasse o plenário Yeda Crusius, uma mulher que, além de ser Governadora, tem a beleza da baiana Marta Rocha.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Obrigado, Senador Mão Santa.

Mão Branca, prepare um churrasco lá, porque agora vou voltar lá para ficar hospedado na casinha que era de Dadá, na Rua Brejões, nº 70, para reinaugurarmos a casinha de Dada. O pessoal de Edílson Lima, a Adriane, a Pituchinha, o Serjão, o Moabe, todos estão nos vendo lá. Sucesso total.

Quiseram que ele tirasse o chapéu, para não usá-lo na Câmara. Mas quem vai fazer o Senador Gilvam Borges calçar sapatos? S. Ex^a só anda de chinelos, é de chinelo mesmo! Você não vai tirar o chapéu coisa nenhuma; só se tira o chapéu para as coisas boas deste País.

Sr. Presidente, eu gostaria de dar uma informação. O Governador Aécio Neves comunicou ao Brasil, através da mídia, que estava fazendo uma caderneta de poupança para alunos do segundo grau. Essa poupança poderia ser sacada por ele e por sua família após os dois períodos, o 1º grau e o 2º grau. Há um número reduzido.

Senador Mão Santa, Deputado Mão Branca, eu gostaria de informar sobre uma atitude, das mais saudáveis, do Prefeito Audífax, no Município da Serra, em meu Estado, tido como um dos mais violentos...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Senador, para concluir, V. Ex^a tem três minutos.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Conheço seu coração. Muito obrigado.

Serra foi classificada como a cidade do Brasil com maior número de assassinatos entre jovens de 15 a 24 anos de idade, conforme pesquisa das Organizações dos Estados Ibero-Americanos.

Considerando que, em 2005, quando da divulgação da pesquisa realizada pelo IPEA, essa revelava dados semelhantes, o Município tem se empenhado em mudar essa realidade e a tem mudado, por meio da Secretaria de Defesa Social, que tem o Secretário Ledir à sua frente, por meio do desenvolvimento de diversas ações. Dentre elas está a criação do Fórum Serra Cidade da Paz, que destaca 120 ações cuja prioridade é a prevenção da violência e da criminalidade nesse Município. Esse fórum é constituído por 25 instituições, as quais representam desde os poderes instituídos até a sociedade civil organizada.

Diga-se de passagem que o Ministério da Justiça, Senador Mão Santa, está tomando posse, devidamente autorizado, por entender serem boas, dessas políticas da Serra, Deputado Mão Branca, para fazer políticas públicas do Governo Federal, a partir das experiências bem-sucedidas da Serra.

Aluno aprovado vai receber incentivo em dinheiro da Prefeitura da Serra.

Vejam só! Os alunos do Ensino Fundamental da Prefeitura da Serra vão receber um incentivo em dinheiro

para continuar na escola. O projeto, que está em fase de conclusão, vai ser encaminhado à Câmara Municipal e tem o objetivo de diminuir o índice de evasão e reprovação escolar e dar um estímulo ao aluno. É uma atitude e uma iniciativa do Prefeito Audífax Barcelos.

Para receber o benefício, que deve ser de R\$100,00 por ano, o aluno deve comprovar que cursa o ensino fundamental da rede municipal de ensino, que obteve aprovação e está matriculado para o ano letivo. Por exemplo, o aluno que foi aprovado em 2007 receberá o benefício em fevereiro de 2008, desde que esteja matriculado. Para todos os alunos do ensino fundamental ele vai fazer uma poupança, alunos das regiões mais pobres do Município da Serra. É uma iniciativa das mais louváveis e das mais significativas.

O Plano de Segurança Local, que será copiado pelo Ministério da Justiça para ser implantado no Brasil como política pública e políticas de Governo, iniciativa do Prefeito, com a Secretaria de Defesa Social, sem dúvida alguma, orgulha a todos nós que vivemos no Espírito Santo.

A estratégia geopolítica divide o Município da Serra por regiões que contenham os bairros mais violentos em relação à maior incidência do crime de homicídio, que são os bairros de Vila Nova de Colares, Feu Rosa, Alterosa, Nova Zelândia.

O Plano de Segurança Local está dividido em algumas etapas, que vão desde o diagnóstico até a realização. Agora, no carnaval, a Serra foi o Município com o menor índice de violência. O Prefeito, através da Secretaria, colocou identificadores com câmeras na orla de Jacaraípe e Meaípe e a violência no carnaval foi reduzida. Estabelece-se, por exemplo, que qualquer festa do Município, de carnaval a festa religiosa, encerra-se à meia-noite. É uma atitude a ser copiada pelo Brasil inteiro. A partir de então começou a despencar a violência na Serra.

Sr. Presidente, quero voltar a falar sobre este assunto na próxima semana por conta dessa atitude das mais dignas de combate à violência feita pelo Município da Serra.

Encerro, Sr. Presidente, informando que, ontem, o Ministro Fernando Haddad fez uma referência ao Município de Nova Venécia, no meu Estado. Dizia ele: "Outro dia eu me deparei com um dado... Acho que foi numa cidade do Espírito Santo"... Foi Nova Venécia, cujo Prefeito é Walter de Prá, que quero abraçar desta tribuna. A cidade reduziu em 30% a evasão escolar. Disse ele que perguntou que cidade era aquela e o que havia acontecido. Sabem o que o Prefeito fez? Ele tinha distribuído bicicletas para as crianças irem à escola. Não havia transporte escolar. A evasão caiu 30%. Disse o Ministro que são coisas que não passam pela cabeça da gente. Falou que é óbvio que isso não é tecnologia educacional

e que há muitas tecnologias educacionais que podem ser usadas para resolver esses problemas.

Quero parabenizar o Prefeito Walter de Prá pela iniciativa. V.Ex^a sabe que quem não tem criatividade padece no paraíso. Não estamos vivendo no país de Alice. Hoje, não dedicarei meu tempo para falar da prevenção e do combate à violência, mas atitudes como essa, que diminuem a evasão escolar num Município pequeno como o de Nova Venécia, devem ser copiadas. Está de parabéns Walter de Prá, cuja atitude foi citada pelo Ministro da Educação.

O Brasil inteiro pode lançar mão de atitudes criativas como essa no sentido de diminuir a evasão escolar. "Especialistas avaliaram esse produto e é um produto sério! Vale a pena testá-lo!", disse o Ministro. Eram bicicletas. Não havia transporte escolar. Quanto custa uma bicicleta? Cem reais? Cento e vinte reais? Comprando muitas, quanto fica?

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Para concluir, Senador.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Já estou concluindo, Sr. Presidente.

E ele tomou essa atitude e caiu a evasão da escola no Município de Nova Venécia. Em agosto de 2005, Nova Venécia municipalizou 75% das escolas fundamentais, sendo 94 de classes multisseriadas localizadas no campo, buscando a melhoria de qualidade do ensino de 1^a a 4^a série do ensino fundamental nas escolas, garantindo acesso e permanência e sucesso dos alunos.

Em dias de violência, em dias de prevenção, em dias de combate necessário se faz que essa iniciativa se dê por parte dos prefeitos, que estarão contribuindo grandemente para a sociedade e para todo o Brasil.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Magno Malta, e parabeno o Prefeito de Nova Venécia.

Informo a V. Ex^a que o Governador Cássio Cunha Lima já vem aplicando essa prática na Paraíba também desde o seu primeiro Governo. E o primeiro Município que tomou essas providências e que resiste é Catolé do Rocha. O Prefeito Leomar Maia tomou a mesma decisão que o prefeito que V. Ex^a cita.

Acho que são posições criativas, que merecem destaque nesta Casa. Parabéns a V. Ex^a, parabéns ao prefeito, como também, no caso, à Paraíba. Talvez por ser a Paraíba mais distante o Ministro não tenha conseguido fazer esse registro.

Com a palavra o nobre Senador Flexa Ribeiro.

V. Ex^a desiste da palavra?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Fora do microfone.) – Não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)
– Peço desculpa ao Senador Mário Couto. Como ambos os Senadores são do Pará, com a palavra o Senador Mário Couto.

V. Ex^a tem a palavra...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

Quero agradecer a V. Ex^a. Não desisto do uso da palavra, mas o nobre Senador Mário Couto tem precedência de inscrição, então, a vez na tribuna é dele.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)
– Agradeço a V. Ex^a e peço-lhe que aguarde com tranquilidade, porque logo em seguida, após a palavra de um Líder, V. Ex^a usará da palavra.

Nobre Senador Mário Couto, V. Ex^a dispõe da palavra por 10 minutos.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente!

Sr. Presidente Efraim Morais, Sr^{as} e Srs. Senadores, paraenses, venho mais uma vez a esta tribuna falar dos problemas do meu querido Estado do Pará. Desta vez, preocupa-me a segurança do meu Estado: o crescente aumento da criminalidade no Estado do Pará. E fico a pensar, meus prezados Senadores e Senadoras.

Vi, semana passada, o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, dizer na TV Globo que, com a saúde e com a educação, não se brinca. E fiquei a me perguntar: será que é só com a saúde e com a educação, Mão Santa, que não se brinca? E a segurança deste País que parece ter chegado ao limite?

Eu até quero expressar aqui a minha alegria de ver esta Casa e a Câmara se preocuparem com este assunto, meu nobre Presidente. São mais de cem proposições nesta Casa e mais de cem proposições na Câmara. Pergunto ao nobre Presidente da República do meu País, Senador Flexa Ribeiro, será que a segurança deste País é uma brincadeira?

Aliás, os investimentos na segurança estão caindo assustadoramente. Se fizermos um levantamento, os investimentos na segurança estão caindo assustadoramente, contribuindo sim – temos que afirmar e dizer sempre isto aqui – para o aumento da violência neste País.

Sabemos que, para combater a violência no Brasil, são necessárias metas como a educação de qualidade, como a geração de emprego, distribuição de renda. Sabemos disso, mas temos que nos preocupar com essas metas imediatamente, não a médio prazo nem a longo prazo. A cada dia cai um brasileiro, assassinado! A cada dia cai um brasileiro! No meu Estado, meu nobre Senador, no meu Estado, a situação é deplorável, é séria!

V. Ex^a sabe quantos assassinatos foram cometidos, em 2005, na minha querida cidade, no meu querido

Estado do Pará, meu nobre Presidente Renan? Foram 2.438 assassinatos, no Estado do Pará – 2.438 assassinatos! Em Belém, 416 pessoas caíram assassinadas. Se incluirmos a área metropolitana, somem mais 164 mortes, Senador Flexa Ribeiro! Mais 164 mortes! Se formos para o interior, onde a violência se alastra, Presidente Renan Calheiros, o interior do Pará é incontrollável. Dos 5.500 Municípios deste Brasil, 30 dos mais violentos estão no Estado do Pará. Pasmem, Sr^{as} e Srs. Senadores! Olhem a violência no Estado do Pará! Não podemos mais esperar. Não podemos deixar para amanhã. Senador Mão Santa, 30 Municípios do Estado do Pará são os mais violentos deste País. Tailândia, que se situa na PA-150, é o sétimo mais violento do País. Sabem quantas pessoas morrem por ano? Cento e quatro pessoas. Marabá, 71; Jacundá, 74; Sapucaia, Município com pouco mais de 3.000 habitantes. Olhem estes dados! Olhem estes dados, assustadores: uma cidade com pouco mais de 3.000 habitantes, sabem quantos cidadãos foram assassinados em 2004? Sessenta e quatro pessoas foram assassinadas. São dados oficiais. Sessenta e quatro pessoas, que estupidez!

Agora vou mostrar a V. Ex^{as} os recursos que foram destinados ao Estado do Pará. Olhem, Sr^{as} e Srs. Senadores, os recursos que foram destinados ao Estado do Pará. Senador Pedro Simon, olhe, meu nobre Senador, os recursos que foram destinados para a segurança no Estado do Pará. Olhe este gráfico aqui. Como este Estado pode ter segurança? Em 2000, R\$4 milhões. Olhe, Senador, como é preocupante, como existe, sim, a discriminação regional. Patente, Senador, patente essa discriminação. Real, Senador, real essa discriminação. Não podemos mais nos calar diante disso. Não podemos e não devemos: em 2001, R\$14 milhões; em 2002, R\$11 milhões; em 2003, R\$11 milhões. Olhem para frente: em 2003, R\$11 milhões; olhem daí para frente: em 2004, R\$6 milhões; em 2005, R\$3 milhões; em 2006, olhem agora, somente R\$2 milhões. Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública! Triste, não é, Sr^{as} e Srs. Senadores? Muito triste! Como o Governo está aplicando mal os recursos destinados à segurança! Ou não aplica; cada vez corta mais!

Para o meu Estado, isso aqui significa uma guerra civil. Guerra Civil! Senadores, 2.438 pessoas tombaram mortas, assassinadas, em 2005, no Estado do Pará; 416 pessoas morreram na cidade de Belém. Pelo amor de Deus!

Governadora Ana Júlia Carepa, Governadora do meu Estado! Sei que é cedo para criticá-la e não quero eu fazê-lo.

Mas vem o Presidente da República, que se diz seu amigo, a quem V. Ex^a, Senadora, chama de amigo e de quem tanto falou nos comícios em Belém do

Pará... V. Ex^a poderia resolver muitos dos problemas do Pará, principalmente os de segurança pública. Por que V. Ex^a não vem, agora, ao Presidente para dar um choque na segurança do Estado do Pará imediatamente? Imediatamente, Governadora!

Aliás, estou preocupado com essa amizade! Estou muito preocupado.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Mário Couto, V. Ex^a permite um aparte?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Já vou lhe dar o aparte Senador, com muita honra.

Mas eu estou muito preocupado, Mão Santa, porque há poucos dias, a revista **IstoÉ**, publicou na sua edição do dia 18 de março de 2007 comentário a respeito de uma fala do Presidente Lula:

VIDENTE LULA

Análise do Presidente Lula sobre os novos governadores...

Isso me preocupa Senador Flexa! Já por três vezes o Presidente da República erra o nome da nossa Governadora, que se diz amiga. Em vez de chamar de Carepa, chama de “Carapeta”. Por três vezes errou o nome da Governadora.

Agora diz o seguinte:

Análise do Presidente Lula sobre os novos governadores. Têm tudo para dar certo: José Serra (SP), Eduardo Campos (PE) e Roberto Arruda (DF). Não vão fazer feio: Sérgio Cabral (RJ), Aécio Neves (MG) e Cid Gomes (CE). Desastre anunciado...

Desastre anunciado! Não sou eu quem está dizendo, mas o Presidente da República, amigo da Governadora do Pará. Já vou concluir, Sr. Presidente. Não sou eu quem está dizendo, mas o Presidente da República:

Desastre anunciado: Ana Júlia Carepa (PA).

Aí fico preocupado. A Governadora do Pará sempre disse que iria resolver os problemas do Pará porque o Presidente da República era seu amigo. Preocupou-me ao ver a insegurança do povo do Pará.

Pois não, Senador Mão Santa. Com muito honra ouço V. Ex^a.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Mário Couto, V. Ex^a tem uma oratória vibrante. No entanto, outro dia vi aí, nessa mesma tribuna, com voz tranqüila, serena e de muita força moral, o Senador Renan Calheiros. S. Ex^a estava preocupado com Alagoas, com a criminalidade. S. Ex^a é uma autoridade moral porque foi um extraordinário Ministro da Justiça. Nos ajudou até a combater o crime organizado no Piauí e

nos outros Estados. Renan Calheiros advertia. Quero dizer ao Presidente Lula da Silva que o General Oregon, do México, dizia preferir a voz de um adversário como Mário Couto, que traz a verdade, a um aliado que nos traz ilusão, falsidade, mentira. É isso o que quero dizer. No Piauí, Presidente Renan, Teresina – o Cícero Lucena conhece, tem raízes lá, gostava – não dá mais para curtir. Fui agora, cheguei lá era meia-noite. A segurança, Senador Renan! Os agentes penitenciários fizeram greve. Fugiram 30 bandidos. A cidade está apavorada, ninguém sai de noite. Eu ficaria com o maior dos Senadores, Norberto Bobbio, vitalício da Itália, do Renascimento: o mínimo que tem que se exigir de um governo é a liberdade, a segurança, a vida e a propriedade. E o Governo apela para a mentira. Esse Mantega, infeliz de manteiga, que burla uma metodologia, e está aí o investimento, como V. Ex^a diz: diminuiu na segurança, na educação e na saúde. Esse é o caos que vivemos hoje. O Presidente Lula da Silva está se iludindo com adesão, adesão e adesão. E o povo, abandonado, diante da violência que ele não sabe enfrentar.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Concedo um aparte ao Senador Flexa Ribeiro com muita honra.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Nobre e amigo Senador Mário Couto, V. Ex^a traz à tribuna um assunto que é preocupação permanente hoje – diria – de todos os brasileiros e que é agravada no Estado do Pará. A então Senadora Ana Júlia Carepa fez aqui diversos discursos, na legislatura passada, cobrando do Governador Simão Jatene ações no sentido de diminuir a violência e combater os assassinatos no nosso Estado. Tive a oportunidade de me pronunciar a respeito disso, cobrando do Presidente Lula a transferência de recursos para o Estado do Pará. V. Ex^a agora traz esses números, que já tinham sido expostos, mas com um detalhe, Senador Mário Couto: o Presidente Lula dizia que não discriminava Estados brasileiros. E eu disse na tribuna que Sua Excelência discrimina sim, discrimina o Estado do Pará porque não manda os recursos para lá. E é importante verificar, Senador Mário Couto! Vamos fazer isso semana que vem. V. Ex^a diz que, no ano de 2006, o Governo Federal mandou R\$2 milhões para o Pará aplicar em segurança. Mas, quantos milhões de reais o Governo do Estado aplicou com recursos próprios? É distante a preocupação de um e de outro. Neste caso – V. Ex^a tem toda razão –, a Governadora Ana Júlia é aliada do Presidente Lula. Todos nós esperamos que o Pará seja abençoado, como foi o Piauí, de Mão Santa, que é também governado pelo PT, com recursos federais para todas as áreas, não só a de segurança, que é

o assunto que V. Ex^a traz à tribuna neste momento. Parabéns pelo pronunciamento. Vamos ficar atentos aqui para que a Governadora Ana Júlia cumpra suas promessas de campanha.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Já terminei, Sr. Presidente.

Pois não, Senadora Ideli Salvatti.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – É um prazer.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Senador, em primeiro lugar, quero registrar que estamos no dia 22 de março, não faz nem três meses que a Senadora Ana Júlia está à frente do Governo do Pará, esse importante Estado brasileiro. Portanto, é bom termos um pouco de calma ao fazer cobranças, até porque S. Ex^a se elegeu Governadora para administrar um Estado à frente do qual esteve, durante três mandatos seguidos, um mesmo Partido, o PSDB. V. Ex^a veio à tribuna falar de segurança, e eu imaginava que iria pelo menos citar uma notícia que aparece com grande realce na imprensa. A propósito, lembro que todas as vezes em que a Senadora falou sobre morte, violência e tragédias no Estado do Pará, sempre ligou tudo isso à grilagem de terra, sempre, grilagem absurda de terra. Notícias relativamente fortes, até contundentes, dão conta de uma ordem judicial para reverter uma grilagem fantástica, astronômica, grilagem de uma área que envolve dois países. A principal TV de nosso País mostrou, no Estado do Pará, o desenho da fazenda em que houve grilagem de terra.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Já falei sobre isso aqui, Senadora.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Falou?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Falei.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Gostaria que a esse tipo de notícia fosse dada toda a ênfase que V. Ex^a deu a diversas questões.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – E falei com essa ênfase, Senadora.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Trata-se de algo realmente muito relevante.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Falei sobre isso com toda ênfase com que sempre falo.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Era só essa observação que eu tinha a fazer.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Foi uma honra ouvi-la, Senadora, e, com todo respeito, quero dizer a V. Ex^a que não estamos aqui criticando a Governadora. Ao contrário, estamos alertando a Governadora com números reais. V. Ex^a, por exemplo, acha que o combate a assassinatos pode esperar para amanhã? Seja no primeiro mês, no segundo ou no terceiro mês

de mandato, esta é a única coisa que não espera: é o respeito ao ser humano!

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Senador, governaram durante doze anos e, nesse período, durante oito anos junto com o Governo Federal. Não houve violência e mortes? Foram tomadas as providências?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Permita-me completar o raciocínio, já que eu ouvi V. Ex^a.

Tenho comprovação de que a Governadora, muitas vezes, esteve no palanque em Belém do Pará dizendo: “Imediatamente” – e a palavra é essa, Senadora querida – “eu combaterei a violência no Estado do Pará!”.

Esse “imediatamente”, eu entendo assim: é logo. Não é no décimo mês, nem em dois anos, é logo. Vá ao Presidente Lula, peça dinheiro para isso, peça investimento.

Olhe, Senadora, eu não quero lhe causar constrangimento, mas veja: em 2006 foram R\$2 milhões. Meu Deus do Céu! V. Ex^a sabe de quanto foi o aumento na criminalidade na cidade de Belém de 2004 para 2005? Sabe qual foi o aumento de crimes na cidade de Belém? Quatrocentos e dezesseis. É muito alto esse número, é uma guerra civil. Isso não pode esperar para amanhã. Tem de ser logo.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Desculpe-me interromper de novo, mas a segurança é responsabilidade dos governadores, a União complementa.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Eu não quero criticar a Governadora Carepa, eu quero é a solução para o aumento da criminalidade no meu Estado.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – A União complementa.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – É meu dever fazer essa cobrança.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Até dezembro, eram V. Ex^{as} que governavam o Pará.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Senadora, pode doer a quem doer, mas aqui vou defender o meu Estado. Pode doer a quem doer, posso até aborrecê-la, Senadora, mas aqui vou defender o meu Estado com unhas e dentes! Com unhas e dentes, porque o povo daquele Estado merece respeito, merece respeito de todos os políticos.

Eu não estou aqui criticando a Governadora não, Senadora. Estou aqui pedindo providências. Nós queremos providências. É isso o que quero.

Na hora em que for para elogiar a Governadora, estarei aqui com a mesma veemência, e V. Ex^a será testemunha disso. Farei elogios com a mesma veemência! Não mudarei um milímetro para elogiar e para criticar. Aqui não estou nem elogiando e nem criticando: estou pedindo. Ainda não estou criticando, Senadora, estou pedindo.

Se V. Ex^a me permite, concedo um aparte ao respeitado Senador, principalmente nessa matéria, porque a domina, Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Quisera eu ter essa ênfase que V. Ex^a demonstra da tribuna e essa coragem de dar pancada na mesa! É motivo de entusiasmo para nós saber que cada representante, de cada um dos vinte e sete Estados, se preocupa com esse assunto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Muito obrigado.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Ninguém mais tem tranqüilidade neste País. A Senadora tem razão, os governadores são responsáveis, e hoje estamos discutindo, Senador Renan, a possibilidade de cada governador fazer uma polícia do jeito que quiser. Com isso, neste momento de crise terrível em que a criminalidade não diminui, praticamente se desfaz a atual organização policial para fazer uma nova. Senador Renan Calheiros, conversava com o Vice-Presidente em exercício do STJ, que foi com V. Ex^a assinar o convênio, e S. Ex^a me dizia: “De que adianta aumentar a pena? De que adianta tipificar novos crimes, se Beira-Mar, Marcola e outros – lá em seu Estado deve haver uns dez privilegiados bandidos identificados – estão presos, condenados e estão comandando o crime fora da prisão?” Meu Deus do céu, tem de dar porrada mesmo! Desculpem a expressão, mas não podemos agüentar mais!

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – É isso mesmo.

Ao descer da tribuna, Sr. Presidente, esclareço que minha intenção, obviamente, não é criticar. Se eu quisesse criticar a Governadora, falaria de uma nota publicada pela *Folha de S. Paulo* segundo a qual a Governadora estaria contratando sua própria cabeleireira. Nem quero falar nesse assunto! Nem quero abordar esse assunto! Deus me livre! Não faço isso! Não vou falar disso! Se quisesse criticá-la, poderia falar sobre isso, mas não, não vou fazê-lo. Quando tiver de elogiá-la, vou elogiá-la, quando tiver de criticá-la, vou fazê-lo tranqüilamente, e o farei a favor daquele povo que me trouxe para cá com 1,5 milhão de votos. Podem ter a certeza de que não mudarei nem um milímetro.

Muito obrigado, Sr. Presidente, por sua paciência.

Durante o discurso do Sr. Mário Couto, o Sr. Efraim Morais, 1º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Vou conceder a palavra, pela ordem, ao Senador Efraim Morais. Em seguida, ao Senador José Agripi-

no, como Líder do PFL, e, depois, ao Senador Renato Casagrande e ao Senador Marcelo Crivella.

Tem a palavra V. Ex^a, Senador Efraim Morais.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que ignore a minha inscrição, que me permitiria falar logo em seguida, já que a nossa intenção é apenas apresentar dois requerimentos à Casa, um deles de pesar.

Nos termos do art. 202 do Regimento Interno, requeiro a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do ex-vereador e ex-presidente da Câmara de Vereadores de Serra Branca, na Paraíba, o Sr. Geraldo Cantalice de Queiroz, ocorrido no último dia 21 de março, homem com muitos serviços prestados àquela cidade do Cariri paraibano.

O outro requerimento, Sr. Presidente, é para solicitar a realização de uma sessão especial, no plenário do Senado Federal, para homenagear o Grupo Bandeirantes, em especial a Rádio Bandeirantes, pelo transcurso dos 70 anos do início de suas atividades. Sem dúvida, justifica-se essa homenagem pela inequívoca importância da Rádio Bandeirantes na história dos meios de comunicação do Brasil.

São esses os requerimentos e espero o apoio dos Pares desta Casa para que sejam aprovados.

Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 229, DE 2007

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do ex-Vereador e ex-Presidente da Câmara Municipal de Serra Branca – PB Geraldo Cantalice de Queiroz, ocorrido em 21 de março de 2007.

Justificação

Registro nos Anais desta Casa o meu pesar pelo falecimento, ocorrido na última quarta-feira, do ex-Vereador Geraldo Cantalice de Queiroz, que cumpriu dois mandatos legislativos, nos períodos de 1977 a 1983 e de 1983 a 1988.

À sua querida terra natal prestou relevantes serviços, especialmente enquanto exerceu a presidência da Câmara Municipal, no biênio 1985/1986. Norteando sua atividade parlamentar com retidão, lisura e integridade, buscou constantemente a melhoria das condições de vida de seus concidadãos. Daí o porquê do reconhecimento popular durante as últimas homenagens a ele prestadas.

Filho exemplar, pai dedicado, deixa um legado de honradez, competência e orgulho para todos os seus familiares e para quem teve a satisfação de conhecê-lo.

Desta Tribuna, manifesto a toda a família de Geraldo Cantalice de Queiroz o meu fraterno abraço de profundo pesar.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

Sala das Sessões 22 de março de 2007. – Senador **Efraim Morais**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Os requerimentos serão encaminhados na forma do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino, líder do PFL no Senado Federal.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a aquiescência do Senador José Agripino, concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, pena que o Senador Inácio Arruda não esteja no plenário neste momento mas, como já tive uma conversa com ele, estou autorizada a falar.

Teremos este ano o centenário do maravilhoso Oscar Niemeyer, e há dois requerimentos aguardando a abertura da pauta para que possamos apreciá-los e homenagear Oscar Niemeyer – um é de minha autoria e o outro é do Senador Inácio Arruda.

Acontece que Niemeyer não viaja de avião – todos nós sabemos disso –, e as condições de saúde dele não permitem que ele se desloque de carro do Rio de Janeiro até aqui. Então, nós gostaríamos, Presidente, em vez de realizarmos aqui no Senado a homenagem pelo centenário do Oscar Niemeyer, que nós pudéssemos constituir, com a aquiescência de V. Ex^a e de todos os Líderes, obviamente, uma comissão, uma comitiva, em nome do Senado, suprapartidária, e realizar, no Rio de Janeiro, essa homenagem.

Inclusive, o meu requerimento era para que fizéssemos essa homenagem com a proximidade do aniversário, agora, de Brasília, no dia 21. Eu acho até que nós poderíamos fazer o evento naquela obra maravilhosa em Niterói, que representa aquele disco voador, o Museu de Arte Contemporânea – o MAC.

Então, Sr. Presidente, faço esse apelo, apresento essa proposta e deixo-os aqui registrado. Na próxima reunião de Líderes, na semana que vem, talvez nem precisássemos votar o requerimento, por ser algo especial e diferente, que não uma sessão solene.

Mas tenho o entendimento de que nada melhor do que Brasília ir ao Oscar Niemeyer. Acho que seria uma homenagem muito simbólica e com muita força; seria a homenagem que esse grande cidadão brasileiro tem o direito de receber pela obra grandiosa e por estar completando cem anos, e que nós possamos realizá-la o mais rapidamente possível.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a pela iniciativa oportuníssima. Na próxima terça-feira, na reunião de Líderes, encaminharemos um formato, para que possamos, na prática, prestar esta homenagem justa, merecida e inadiável a Oscar Niemeyer.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senadora Ideli Salvatti, feliz de Oscar Niemeyer, que não viaja de avião! Mas nós viajamos.

Sr. Presidente, vou hoje a Natal, porque, amanhã, na Federação das Indústrias, vai se estabelecer um debate em torno de uma obra infra-estruturante da maior magnitude no meu Estado, o Aeroporto de São Gonçalo do Amarante. Para esse debate, está convocada toda a Bancada de Senadores e de Deputados Federais do Rio Grande do Norte. Será de oito horas da manhã até a uma hora da tarde.

Feliz de Oscar Niemeyer, Senador Mão Santa, que é um homem tranqüilo, que está no Rio de Janeiro e que não se preocupa com o apagão diferentemente de nós, Senador César Borges. Eu estou com o vôo marcado para as oito e quinze. Sei lá, Senador Flexa Ribeiro! Sei lá, Senador Mário Couto, se vou pegar este danado deste vôo às oito e quinze! Da última vez, eu o peguei às onze da noite. Se eu me der por muito feliz, vou chegar a Natal lá para uma ou duas horas da manhã.

Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, temos de dar um basta nessas coisas que estão acontecendo no País e que estão inquietando todos aqueles, diferentemente de Niemeyer, que não viajam de avião.

Há os que viajam de avião por entretenimento, para tirar férias, para se divertir; há os que viajam de avião porque vão a negócios, a serviço das empresas em que trabalham, movimentando o País. As pessoas têm o direito de ir e vir, é um direito constitucional. As passagens de avião, no Brasil e no mundo, estão barateando, e é cada vez maior a quantidade de pessoas que têm acesso ao avião. É cada vez maior a quantidade de pessoas que vão a Natal, por exemplo, de avião, porque a passagem de avião, em algumas companhias, comprada com antecedência, tem o preço da passagem de ônibus. Não é mais privilégio de rico.

Não me venham com essa história de que o apagão está prejudicando só ricos. Não é nada disso, está

prejudicando o Brasil que se movimenta, Senador Romeu Tuma. V. Ex^a vai a São Paulo toda semana, como eu vou a Natal quase toda semana. V. Ex^a está assistindo ao que estou assistindo. Nos aeroportos de Guarulhos e Congonhas, quantas vezes já vi troca de desaforo entre os pobres dos funcionários das companhias e os passageiros irritados com a falta de comunicação.

“Ah, não, mas isso foi uma vez só.” Senador Adelmir Santana, o pior que não é uma vez só. Esse assunto está espasmódico – de tempos em tempos, de tempos em tempos –, irritando o País inteiro, sem que se encontre a solução e sem que se identifique a raiz do problema. Onde é que está falhando? Quem é que está falhando? O que é que está acontecendo? E aí o cidadão brasileiro está se prejudicando.

Eu não sei a que horas vou chegar, Senador Mário Couto. Não sei. Espero chegar antes das oito horas da manhã. Sou diferente de Niemeyer, que não viaja de avião. Eu viajo de avião e V. Ex^a também. Tanta gente viaja de avião, tanta gente precisa deslocar-se de um canto a outro, a fim de resolver problemas ou para divertir-se nas férias, para viver.

Está agradável ver a briga das pessoas? Está bom ver o País irritar-se com a morosidade? Está bom assistir à irritação das pessoas pelo fato de o problema não ter solução e de os órgãos de governo responsáveis não estarem atuando e, de tempos em tempos, ocorrer a eclosão de uma crise nova?

Senador Mão Santa, a última, agora, é a Tam, a Gol e, depois, todas as outras ingressarem com ação contra o Governo Federal. Um pede, por enquanto, R\$40 milhões de indenização, outro pedirá, daqui a pouco, R\$70 milhões. E o Erário, a viúva, é quem vai pagar pela incompetência administrativa de quem não está sabendo resolver o caos aéreo do apagão.

Sr. Presidente, será que isso que acabei de citar e que qualquer brasileiro que vê televisão, ouve rádio e lê jornal está acompanhando há meses – semana sim, semana não, mês sim, mês não – não é um fato determinado para que se investigue a raiz do problema?

Senadores Adelmir Santana e Cícero Lucena, a Comissão Parlamentar de Inquérito não existe para ir, como um ferrinho de dentista, atrás só de corrupto. Existe para identificar problema que aflige a sociedade e apontar solução.

E para isso é que os políticos existem. Também para isso! Também para isso! E se nós não nos dispusermos a também fazer isso, nós estamos incompletos na nossa missão.

Ouçó, com muito prazer, o Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Desculpe-me, meu Líder, V. Ex^a está descrevendo a situação tão bem que o aparte poderá atrapalhar a sua exposição.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – De maneira nenhuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Apenas quero lembrar que a Amazônia era um ponto negro, que não havia nenhum controle de vôo sobre uma vasta região da Amazônia. Aí transferiram algumas torres do Cindacta para lá. Hoje, elas são obsoletas, têm dificuldade, por isso saem do ar. Porque aproveitaram equipamentos já usados. E, provavelmente, com a própria mudança, sofreram mais um desgaste. V. Ex^a fala sobre os confrontos, sobre os conflitos que trazem amargura para todo mundo que vê televisão. Ainda esta semana, não sei se fiquei revoltado ou com pena de um passageiro. Ele não conseguiu voar na hora certa. Ele tinha alguns negócios para fazer no seu destino. Então, perdeu o vôo. Quis trocar por um outro vôo, para seguir viagem, e teve que pagar multa por mudança de horário. Em vez de receber indenização, ele teve que pagar multa pela mudança de horário. Pelo amor de Deus! Não dá mais! É uma coisa tão terrível que seria inaceitável se fosse uma coisa racional. Para mim, é irracional o que está acontecendo.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Senador Romeu Tuma, viajar, hoje, de avião, está-se transformando em inferno astral. Antigamente, viajar de avião era um ato de rotina: vou a Porto Alegre, vou a Natal, vou ao Rio de Janeiro! Você sabia que havia aquela escala de vôo, você pegava o avião, transportava-se e chegava. Agora é uma aventura! Está-se transformando espasmodicamente em aventura! O que V. Ex^a coloca, ou seja, o incômodo das pessoas é um sentimento generalizado no Brasil inteiro, nos aeroportos inteiros, com mais intensidade ou com menos intensidade.

E aí? É Cindacta? É controlador de vôo? É infraestrutura aeroportuária deficiente? O que é que há? O que está havendo? Onde está a Anac? Onde estão os meios para se atuar na solução do problema? Onde está o problema? Ninguém me diz! Ninguém me diz! Senador César Borges, Senador César Borges, ninguém nos diz! E aí? Vamos ficar aqui a dar desculpas ou vamos tomar iniciativa?

Ouçó com muito prazer o Senador César Borges; em seguida, o Senador Mão Santa.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – É necessário, é imprescindível, Senador José Agripino, tomar-se uma providência. Creio que nós aqui no Parlamento temos de tomar essa providência. O Governo efetivamente não deseja, mas nós temos de tomá-la. E, para reforçar o discurso de V. Ex^a, gostaria de lhe dizer que, hoje, na Bahia, o principal jornal *A Tarde* dizia o seguinte:

“Aumenta a tensão entre controladores”. “Ambiente hostil no trabalho”. “Prisão e afastamento de controlador de vôo causam apreensão entre profissionais do setor”. E afirmam: “Passageiros correm risco”.

Imagine V. Ex^a, que viaja com sua família, com sua esposa, seu filho! Eu vou a Salvador. Corremos risco de vida, porque está sob regime de prisão administrativa um controlador de vôo – e isso foi no sábado – por insubordinação e há o afastamento de outro porque fez crítica no relatório por não ter condições de efetivar o seu trabalho com a responsabilidade de vida de um cargo tão importante que controla vidas humanas. Agora, o Governo não quer que se apure e que se faça absolutamente nada. Vamos fazer o nosso dever aqui, Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Senador César Borges, se o Governo estivesse tomando iniciativas, se o Governo estivesse adotando providências, se o Governo estivesse apontando causas reais, se estivesse alocando recursos, se estivesse mostrando que estava fazendo o dever de casa, eu não estaria aqui desta tribuna. Ah, não estaria. Senador Adelmir, eu estaria sentadinho ao lado de V. Ex^a. Para falar desse assunto, eu não estaria aqui.

A nossa obrigação é interpretar o sentimento da sociedade. Se alguém não cumpre o seu dever, nós temos que cumprir o nosso. “Ah, não há o que fazer”. Há, sim. O quê? Uma comissão parlamentar de inquérito para investigar. Investigar a roubalheira? Não. Se alguém, no curso do depoimento falar sob desvio de dinheiro, se investiga. Mas o objetivo dessa comissão parlamentar de inquérito, como as tantas que foram feitas, é investigar o assunto, é encontrar a causa do problema e apontar soluções. Estourar a bolsa, sarjar o tumor. Já que o Governo que é o responsável não o faz, nós temos que fazer.

Agora, a Câmara dos Deputados, ontem, pela sua maioria, desrespeitou a minoria e negou a instalação da comissão parlamentar de inquérito que alguns Deputados propuseram para investigar o apagão. Muito bem. O Supremo Tribunal Federal é a instância que vai se manifestar a seguir, Senador Mão Santa. Acho que devemos esperar a manifestação do Supremo Tribunal Federal com relação à questão que a Câmara colocou, com as suas nuances: qual é o fato determinado do requerimento, o que é que está em julgamento pelo Supremo.

E, nós, dependendo do resultado do Supremo Tribunal Federal, poderemos tomar providências. À luz das evidências que acabei de expor, só uma criança de dois anos de idade não veria que há um fato determinadíssimo que justifica uma investigação a bem do interesse coletivo. Não precisa ser nenhum luminar. Não precisa ser nenhum luminar para entender que há um problema, um fato determinado que obriga a

classe política a cumprir o seu dever – e se alguns não estão cumprindo, os que querem cumprir têm o direito de cumprir. Creio, portanto, que se o Supremo, com as nuances da Câmara, não se manifestar favorável, temos que tomar uma iniciativa cá pelo Senado.

Ouçõ com prazer o Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador José Agripino, é certo que Deus escreve certo por linhas tortas. V. Ex^a está na Oposição, Renan está na Presidência. Imagino que, se V. Ex^a tivesse vencido, não haveria Oposição. Que vergonha este País! Rui Barbosa está lá em cima porque foi Oposição. Idem Joaquim Nabuco. Olha que o que ele perdeu foi a reeleição, porque, dez anos antes, em 1779, ele defendia os escravos e foi coroado e reconhecido em Londres, Paris, Lisboa – na Europa, que não aceitava escravo. E V. Ex^a está cumprindo esse papel, essa grandeza da Oposição em uma democracia. Mas eu queria dar uma colaboração, para que o Brasil sinta a justiça da sua argumentação. Nós vamos sair de avião para trem. Na Europa eu ando de trem. O Roberto Jefferson, no livro dele, dizia que, quando se mudava de partido, ganhava um milhão e tinha o mensalão (quarenta mil). Eu não tenho. Então, na Europa, eu ando de trem com a Dona Adalgisa. E ando de noite para economizar, viu Senador José Agripino? A gente chega às 11 horas da noite, amanhece, ganha uma diária no hotel. Eu vou para o vagão tranqüilo, faço amizade. Mas olho cada chegada das madrugadas: ou Londres ou Paris ou Madrid. Olho o relógio, só para ver, porque, quando entramos no trem, se eles dizem que o trem vai chegar às 5:55, é exato. Se dizem que vai chegar às 6 horas, eu olho. Eu nunca vi falhar um trem na Europa. Isso é civilização, isso é respeito à cidadania, isso é ordem e progresso, que estão riscando da nossa bandeira, e V. Ex^a está tentando avivar.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Obrigado, Senador Mão Santa, obrigado pela colaboração que dá com o seu aparte à minha modestíssima manifestação.

Senador Garibaldi Alves Filho, vamos tentar chegar a Natal. Rosalba já se foi. Temos um compromisso amanhã na Fiern, para debater sobre o Aeroporto de São Gonçalo. Sei lá se vamos chegar lá. Estou falando aqui sobre o apagão aéreo, do qual todos nós, o Senador Garibaldi Alves Filho, o Senador Renan Calheiros, somos vítimas.

Vamos tentar pegar o avião às 8h e 15 minutos da noite. Sei lá se ele sairá às 9 horas e 15 minutos, às 10 horas, às 11 horas, a meia-noite, à 1 hora da manhã. E não nos dão nenhuma justificativa maior.

Não dá para continuar, não. Não dá para continuar como está, Senador Adelmir Santana, não dá. E temos de fazer alguma coisa, porque o Governo não

está fazendo. O Governo não está fazendo. Faça! Que eu desisto da minha intenção de pedir uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

Se não fizer, aguardado o resultado do julgamento pelo Supremo Tribunal Federal, ouvido o relator do Tribunal de Contas da União, que vem à Comissão de Infra-Estrutura falar sobre fatos da Infraero, não nos restará alternativa, Senador Efraim, não nos restará alternativa senão coletar assinaturas, para, em nome do direito das minorias que querem preservar um direito da sociedade, propor uma Comissão Parlamentar de Inquérito, a fim de, sem perseguição, buscar a investigação, Senador Mário Couto, de um fato que está infernizando a vida do brasileiro, de norte a sul, de leste a oeste: o caos do apagão aéreo.

Ouçõ com prazer o Senador Efraim Moraes, só para encerrar, Sr. Presidente.

O Sr. Efraim Moraes (PFL – PB) – Senador José Agripino, meu Líder, quem acompanhou ontem a sessão da Câmara dos Deputados a partir da Comissão de Constituição e Justiça, viu um espetáculo deprimente por parte da base aliada do Governo. Tudo foi bem claro: existe uma caixa preta no que diz respeito ao apagão, à Infraero. E houve a mobilização do Governo – Ministros na Casa, todos presentes – para que se derrotasse um requerimento que tem a finalidade exatamente de apurar o que está acontecendo. Não é contra ninguém, mas é em nome e em defesa do povo brasileiro. V. Ex^a tem razão. Acho que devemos esperar. Tenho convicção de que o Supremo vai, da mesma forma que fez com a CPI dos Bingos, determinar que o Presidente da Câmara dos Deputados instale a CPI do Apagão. É claro que tenho certeza de que o quadro aqui no Senado é bem diferente. Não tenho a menor dúvida. Vamos aguardar. Senão, Senador José Agripino, só temos um caminho: colher as assinaturas e fazer a CPI aqui no Senado Federal.

O Sr. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Até porque, Senador Efraim, fato determinado é o que estou procurando esclarecer. Mais evidente do que o inferno em que se transformaram os aeroportos do Brasil se isso não é um fato que se peça ou que se ouça ou que se veja, o que pode ser fato determinado? Ouçõ com prazer o Senador Flexa Ribeiro e, em seguida, o Senador Cícero Lucena.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador José Agripino, V. Ex^a, como todos os brasileiros usuários do transporte aéreo, sente-se inseguro não só com relação ao cumprimento dos compromissos assumidos para os locais de deslocamento, como também pela falta de segurança do controle aéreo. E o tráfego aéreo scandaliza a Nação brasileira. O conceituado jornalista Alexandre Garcia fez um comentário ontem ou anteontem no Bom Dia Brasil em que ele dizia que não dá para entender

essa questão da CPI ou da caixa-preta do apagão e da Infraero. O que tanto a oposição quer saber e o que tanto o governo quer esconder? E é exatamente isso. Este governo do PT, que se dizia o defensor intransigente da instalação das CPIs em épocas passadas, hoje obstaculiza a CPI de forma aberta, como fez na Câmara Federal. Lamentavelmente, a forma de tratar politicamente a Câmara dá ao Presidente Lula a maioria que deu votação de conforto para não aceitar a CPI. Só que aqui no Senado é diferente. Vamos aguardar. Eu tenho certeza absoluta de que o STF vai mandar instalar, porque tem objeto definido o pedido da CPI. Se não ocorrer, como foi dito aqui pelo Senador Efraim, Senador Arthur Virgílio e o PFL, vamos também propor a instalação da CPI do Apagão e da Infraero aqui no Senado Federal. Parabéns a V. Ex^a, porque estão todos os brasileiros preocupados. V. Ex^a vai para Natal, e nós estamos nos deslocando para Belém. Quer dizer, todo o deslocamento é como V. Ex^a diz: temos hora prevista de embarque e hora imprevista de chegada. Não sabemos a que horas vamos chegar aos destinos.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – V. Ex^a coloca com muita propriedade Senador Flexa: o que danado quer a Oposição de esclarecer e o que danado quer o Governo esconder? A CPI é quem vai dizer! O que nós queremos, claramente, o que eu quero é encontrar as razões do caos nos aeroportos, dos atrasos nos vôos, da confusão entre pessoas, das ações das companhias contra o Erário pedindo ressarcimento de despesas que não deveriam estar ocorrendo. É isso que eu quero. Agora, o que é que o Governo teme? Prática de corrupção? Não sei! Se, no curso das investigações, alguma denúncia do Senador Mário Couto for feita, é nossa obrigação investigar, mas, de minha parte, não me move nenhuma intenção, nenhum *animus* investigador de corrupção esteja ela onde estiver. Agora, se ela existir, claro que ela será investigada.

Ouçõ com prazer, para encerrar, o Senador Cícero Lucena com muita honra.

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Senador José Agripino, tanto V. Ex^a quanto os demais companheiros estão falando não apenas como Senadores, mas como cidadãos brasileiros. Somos vítimas, como milhões de outros brasileiros, desse processo de apagão aéreo que, injustificadamente, continua acontecendo. É o digo com muita preocupação: quem frequenta os aeroportos do País vê o comportamento pacífico e ordeiro dos brasileiros sofrendo um abuso. É um total desrespeito, inclusive na questão das informações. Confiante no Supremo Tribunal Federal, quero fazer um alerta sobre algo a respeito do qual nada ouvi até o presente. Tenho certeza absoluta de que V. Ex^a, que conhece tão bem a questão, sabe do fator econômico,

do prejuízo econômico que isso representa. Em particular, em um setor que conhecemos muito bem: o turismo, mas particularmente o turismo no Nordeste. Esse foi e continua sendo sacrificado. Trata-se de um dos setores nos quais apostamos para o desenvolvimento daquela Região. É lamentável que, além do desconforto, do desrespeito, também estejam provocando um prejuízo econômico.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Falei, sim, Senador Cícero Lucena.

Muito obrigado pelo seu pronunciamento, pelo seu aparte. Referi-me aos prejuízos decorrentes da impossibilidade de as pessoas irem e virem. As pessoas se movimentam a serviço de suas empresas, a negócios, vão por entretenimento, por turismo. A nação está sendo retardada, freada. O direito de ir e vir está sendo tolhido ou castrado.

Na verdade, é isso. Como o Brasil é constituído por uma população ordeira, mas que não se pode confundir com população resignada, a explosão ainda não aconteceu em limites intoleráveis nos aeroportos. Antes que isso aconteça... Porque é um caos em cima do outro, nunca acaba, Senador Flexa Ribeiro! Pensamos que está tudo resolvido, passa uma semana de regularidade e, de repente, começa tudo de novo. Isso vai explodir! Vai haver troca de tapa em aeroporto. E tapa pode evoluir para outras coisas! Antes que seja tarde, vamos investigar.

O Tribunal de Contas da União vem trazer alguns subsídios. Se não houver solução pela Câmara, vamos elaborar um requerimento bem-feito, com fato determinado ou com objeto definido, claríssimo. Não se quer aqui levar ninguém ao Pelourinho, não se quer aqui pré-condenar ninguém. Longe de mim! O que se quer é prestar um serviço à sociedade. E disso não abrimos mão. E o meu Partido tomará essa iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Renato Casagrande.

O SR. ADELMIR SANTANA (PFL – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra o Senador Adelmir Santana para uma questão de ordem, com a aquiescência do Senador Renato Casagrande.

O SR. ADELMIR SANTANA (PFL – DF. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, requeiro a V. Ex^a, nos termos do art. 199 do Regimento Interno da Casa, uma sessão especial para o próximo dia 19 de abril, quando teríamos a oportunidade de homenagear os 47 anos de fundação de Brasília.

Seria uma boa oportunidade também para homenagearmos Oscar Niemeyer, uma vez que ele tem dificuldades de locomoção e em razão da idade – 100

anos. Faríamos uma sessão em homenagem aos 47 anos de Brasília e, naturalmente, ela não se dissociaria da homenagem aos 100 anos de Oscar Niemeyer.

Brasília, por ser Patrimônio Cultural da Humanidade, merece que estudemos isso. Embora saibamos que há uma série de requerimentos de sessões de homenagem para esses dias, Brasília merece a atenção desta Casa.

Vou providenciar as assinaturas e requerer a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa dará o encaminhamento regimental ao requerimento de V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem V. Ex^a a palavra, pela ordem, Senador Eduardo Suplicy

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço se eu puder ter a palavra, pela ordem, logo em seguida ao pronunciamento do Senador Renato Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, quero registrar aqui pronunciamento sobre o Dia Mundial da Água, que hoje comemoramos. Temos temas muito importantes sendo debatidos nesta Casa, mas, pela situação dos recursos hídricos hoje no nosso País e no mundo, eu não queria deixar passar em branco esse dia, Senador Garibaldi Alves Filho.

O Dia Mundial da Água foi instituído pela ONU (Organização das Nações Unidas) em 1992. Havia no gesto um alerta da comunidade internacional, demonstração clara da necessidade de mobilização mundial pela preservação desse bem natural, que hoje sabemos que é finito. Antigamente, entendíamos que o uso da água poderia ser feito de qualquer forma, que não teríamos dificuldades nesse recurso natural, imprescindível à sobrevivência de todas as espécies vivas.

Este ano, a ONU escolheu o tema “Lidando com a escassez de água”. Segundo o órgão, mantidas as tendências atuais, quando chegar o ano de 2050, mais de 45% da população do mundo não contará com a quantidade mínima de água para o consumo diário.

A escassez de água é uma realidade em diversos pontos do Planeta; não é um problema do futuro. É um problema de agora. Quem vive no semi-árido brasileiro sabe disso. Quem vive até em locais onde há muita água, mas ela não chega com qualidade, está poluída, também sabe disso.

Ainda de acordo com as Nações Unidas, cerca de 1,1 bilhão de pessoas não têm acesso à água potável. Nos

Países em desenvolvimento, o problema está relacionado a 80% das mortes e enfermidades, especialmente em crianças. Uma das maiores causas da mortalidade infantil é a água contaminada, a falta de saneamento básico.

O Brasil é rico em água. Tem 12% das águas doces do mundo, mas enfrenta problemas na disponibilidade desses recursos. O relatório GEO Brasil Recursos Hídricos afirma que enfrentamos enormes discrepâncias em relação à distribuição geográfica e populacional da água em nosso País. A Região Hidrográfica Amazônica abriga 74% da disponibilidade de água e só tem residindo lá 5% da população brasileira.

Convivemos também com problemas de escassez em algumas localidades em decorrência da poluição dos rios e nascentes que acarretam deficiências nos sistemas de coleta de esgoto.

Para se ter uma idéia, 46% dos domicílios brasileiros não contam com serviço de coleta de esgoto – não é sequer de tratamento, e sim coleta. Por isso é fundamental a ação do PAC, que tem o objetivo de fazer um investimento grande nas áreas de saneamento e urbanização.

As regiões protegidas – Paraná e Atlântico-Sudeste – não alcançam índice de 70% de coleta de esgoto. No outro extremo, a região do Parnaíba conta com somente 4% de coleta de esgoto. As diferenças regionais ainda são muito grandes. O Nordeste brasileiro é uma região que precisa ter um apoio diferenciado da administração pública em diversos setores. Há o investimento em coleta de esgoto, em saneamento; na água, na coleta e no tratamento. Trata-se de um investimento necessário em todas as regiões, mas especialmente no Nordeste brasileiro, para que possamos reduzir o índice de mortalidade infantil.

Para enfrentar o grande desafio da gestão integrada, descentralizada e participativa dos recursos hídricos, o Brasil começa a estabelecer novo modelo de gerenciamento compartilhado entre os diferentes níveis do Poder Público, usuários e a sociedade civil, todos representados no Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

A Lei nº 9.433, de 1997, aprovada por esta Casa – depois diversos Estados aprovaram leis estaduais –, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos, consagrou em seus dispositivos a gestão integrada e descentralizada por meio dos comitês de bacias. Estabeleceu o planejamento dos usos das águas, tomando como unidade territorial a bacia hidrográfica e tornou compulsória a cobrança, pelo uso dos recursos hídricos, de todos os usuários sujeitos à outorga. Essa é a melhor unidade de planejamento porque envolve ações independentemente da divisa de um Município ou de um Estado.

Esse instrumento legal possibilitou, a um só tempo, a aplicação, na área de recursos hídricos, dos chamados

instrumentos de comando e controle – no caso representados pela outorga de direitos de uso e a caracterização de infrações e penalidades aplicáveis por intermédio da sua fiscalização – e, também, do moderno instrumento econômico preconizado pela cobrança.

A legislação tornou indissociáveis e aplicáveis os princípios do usuário-pagador – quem usa paga; quem usa mais paga mais – e do poluidor-pagador – quem polui precisa pagar mais do que quem não polui. Isso deve ser ocorrer em todas as atividades da proteção e do desenvolvimento sustentável, colocando o País na vanguarda da proteção dos recursos hídricos.

Podemos avançar na incorporação de mais um princípio fundamental da moderna gestão de recursos ambientais e que vem se firmando no dia-a-dia das práticas e valorização dos serviços ambientais, decorrentes de boas práticas adotadas no contexto das propriedades rurais, ou seja, a noção do produtor-recebedor.

Hoje, muitos produtores têm um trabalho de preservação, conservação, boas práticas culturais, preservação dos solos, manutenção da floresta. Dão, além da reserva legal, uma contribuição ainda maior. Mas há produtor que não tem. Os que têm acabam não sendo motivados a ter, porque não recebem nada em troca pela ação de proteção e de produção de água.

Por isso, apresentei a esta Casa, nesta quinta-feira, projeto de lei procurando aperfeiçoar a Lei nº 9.433, de 1997, estabelecendo que o produtor rural que adota na sua atividade princípios, métodos e técnicas que resultam na diminuição de sedimentos, na redução de contaminações e de resíduos que fatalmente seriam carreados para os corpos hídricos possam ser credores da bacia hidrográfica e, portanto, merecedores de reconhecimento e retribuição pelos serviços ambientais. São os produtores de água. São aqueles que dão a sua contribuição efetiva à proteção do ecossistema onde estão trabalhando, atuando.

É o reconhecimento dos esforços daqueles que se enquadram nos princípios da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, a Eco-92, que estabeleceu a Agenda 21, e se comprometeram com o desenvolvimento sustentado local e globalmente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, este tema vai estar presente no Parlamento e na sociedade nos próximos anos. Este dia simbólico serve para que possamos fazer este registro. O Parlamento tem dado demonstrações de maturidade na condução, na gestão, no estabelecimento de instrumentos para que possamos aperfeiçoar a gestão dos recursos hídricos. Agora mesmo estamos agindo com relação ao tema do aquecimento global. Então, temos muito a fazer em prol do desenvolvimento sustentado. Para isso, tem que haver

compatibilidade econômica e ambiental. As duas coisas podem e devem andar juntas, e o nosso Congresso, o Senado da República, tem essa tarefa.

Para terminar, além deste pronunciamento, quero fazer o registro de um belo artigo publicado hoje na **Folha de S.Paulo**, do João Bosco Senra, sob o título: "O espírito das águas é o espírito da terra". Um belo

documento que quero registrar para a história desta Casa.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR RENATO CASAGRANDE EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O espírito das águas é o espírito da Terra

JOÃO BOSCO SENRA

O Brasil, país que abriga 12% da reserva de água potável, tem dado exemplos mundiais para o uso mais racional das águas

"As águas para mim são sublimes. São o "espírito da Terra". Eu comparo a terra com o corpo humano. O que o corpo humano possui? Ele tem as pequenas veias que vão alimentando o coração. Como as águas fazem? Têm as pequenas vertentes que vão para os igarapés. São as veias da Terra."

(Florêncio de Carvalho)

DURANTE toda esta Semana Mundial da Água, mais de cem eventos em todo o país debatem o tema dos recursos hídricos, seus múltiplos usos e as formas de sua gestão. No Brasil, particularmente neste início de século, quando a questão ambiental ganha contornos antes inimagináveis, o debate sobre esse recurso fundamental à vida se ampliou no movimento social, na área econômica e, em particular, nas agendas governamentais.

As recomendações da ONU estabelecidas nas Metas do Milênio, a participação e a cooperação das comunidades para o cumprimento dos objetivos da Política Nacional de Recursos Hídricos e dos acordos dos quais o Brasil participa, a exemplo das convenções mundiais da biodiversidade, do clima e de combate à desertificação, têm significativas interações com os recursos hídricos.

São compromissos que ganham magnitude quando vêm a público as preocupações recentemente divulgadas pelo IPCC (Painel Intergovernamental sobre Mudança Climática) em seu quarto relatório. O texto confirma as alterações climáticas em curso e de longo prazo, em escala continental e regional, as mudanças na temperatura e no gelo do Ártico, no volume de precipitação das águas, na salinidade do oceano, no comportamento das massas de ar e nos eventos climáticos críticos (como secas, tempestades, ondas de calor e ciclones tropicais).

A conclusão dos pesquisadores é que há 90% de probabilidade de as mudanças climáticas estarem sendo provocadas pela ação humana. Ora, se a sociedade desencadeou esse processo, cabe a ela a responsabilidade no direcionamento de novos rumos para a sustentabilidade do planeta.

No panorama mundial, a gestão democrática e sustentável dos recursos hídricos se coloca como questão crucial para

todas as nações. Estima-se que a população global deverá atingir 8,1 bilhões até 2030 e que a necessidade de alimento no mundo deverá crescer 55% em comparação a 1998. Ao mesmo tempo, o mundo precisará de mais água para saneamento básico, produção de energia e atividades industriais e urbanas. O Brasil, país que abriga 12% da reserva de água potável, ou quase 18% se levada em conta parte das origens das águas amazônicas em seu território, tem dado exemplos mundiais para o uso mais racional das águas. Um deles foi a instituição, há dez anos, da lei nº 9.433, conhecida como Lei das Águas, que criou a política e o sistema de gerenciamento de recursos hídricos. Em 2006, em cumprimento à lei e após dois anos e meio de construção participativa, o Conselho Nacional de Recursos Hídricos aprovou, por unanimidade, o Plano Nacional de Recursos Hídricos, ou Plano de Águas do Brasil, que prevê gestões e diretrizes para o uso múltiplo desse recurso até 2020. Do diálogo relativo à gestão, nasceram programas como o Água Doce, que, por meio de dessalinizadores, aproveita as águas subterrâneas salobras e salinas para consumo humano. Merece destaque a ação do Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca, hoje modelo de ação no país e para vários países que enfrentam problemas semelhantes. Com o Programa de Despoluição de Bacias, a União estimula o pagamento por esgoto tratado a prestadores de serviço de saneamento que investirem na implantação e operação de estações de tratamento de esgotos. O Programa de Revitalização de Bacias, de responsabilidade do Ministério do Meio Ambiente, em parceria com mais 14 ministérios, prevê a utilização de R\$ 1,6 bilhão do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) para os próximos quatro anos. No árduo caminho a percorrer, essas ações procuram mitigar ou contribuir na solução de problemas seculares geralmente provocados por políticas de desenvolvimento equivocadas, hoje, finalmente, em reavaliação. Para avançar mais rapidamente, bastariam a reflexão e a mudança de comportamento aprendidas na sabedoria de mestre Florêncio. Para continuarem vivos, o espírito da Terra e o nosso dependem apenas da transformação das atitudes de todos nós.

JOÃO BOSCO SENRA, 49, engenheiro, é secretário de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente. Foi secretário de Meio

Ambiente de Belo Horizonte (1993-96).

Texto Anterior: **TENDENCIAS/DEBATES**

Frederico Vasconcelos: **Coisas que não ficam bem**

Próximo Texto: **Painel do Leitor**

Índice

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Antes de conceder a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, queria seguir a ordem de inscrição.

Está inscrito o Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, pela ordem de inscrição, sou o próximo inscrito, depois do Senador Mário Couto, pela ordem de inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência informa que estavam sendo intercalados oradores de uma e de outra relação, cujos pedidos ocorreram aqui em plenário.

Em seguida, darei a palavra a V. Ex^a, Senador Flexa Ribeiro.

Darei a palavra, pela ordem, aos Senadores Eduardo Suplicy e Garibaldi Alves Filho. Está certo assim?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Está bem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição como Líder do PSDB.

Antes disso, anuncio que na próxima semana farei um pronunciamento abordando algo de muito escandaloso que se passa na área da Susep, o chamado Papa-Tudo do Sr. Arthur Falk.

É apenas um anúncio que faço à Casa, porque virei à tribuna na próxima terça-feira para tratar desse assunto.

Por ora, solicito a V. Ex^a que me inscreva para falar como Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Mesa inscreverá V. Ex^a como Líder do PSDB. Senador Eduardo Suplicy, pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, eu havia informado a V. Ex^a que iria, na Semana Santa, para o Iraque, aceitando o convite do Conselho de Representantes do Iraque.

Recebi a visita, por mais de uma hora, do Secretário-Executivo Samuel Pinheiro Guimarães, inclusive com a recomendação pessoal que me foi feita pelo Ministro Celso Amorim, considerando que – ainda que eles estivessem me dando todo o apoio à viagem, determinando ao Embaixador Bernardo Brito, do Brasil, que se encontra em Amã, para acompanhar-me – seria um risco extraordinário, tanto para a minha segurança como para a do próprio Embaixador Bernardo Brito e de outras pessoas que estivessem ali, e pedi-me se eu poderia adiar a decisão de ir ao Iraque, para que pudesse fazê-lo em uma ocasião de maior segurança. E eu considero muito essa opinião que me foi dada, inclusive essa recomendação, como advinda de amigos meus, o que acredito sejam tanto Celso Amorim quanto Samuel Pinheiro Guimarães.

Sr. Presidente, havia sido dito pelo Embaixador do Iraque e pelo Presidente da Câmara de Comércio Brasil-Iraque – que tanto tem insistido em que eu vá – que lá na área chamada Verde haveria total segurança.

Hoje, entretanto, Sr. Presidente, o Secretário-Geral da ONU, Ban Ki-moon, dava uma entrevista coletiva, ao lado do Primeiro-Ministro Nouri al-Maliki, na Área Verde, no escritório do Primeiro-Ministro – e falavam das condições de maior segurança que agora estariam ocorrendo

na Área Verde – quando um foguete caiu a cinqüenta metros de ambos, provocando o maior susto. Por pouco, não foram feridos – felizmente, não o foram.

De tal maneira, Sr. Presidente, considero prudente seguir a recomendação do Ministro Celso Amorim e de Samuel Pinheiro Guimarães, que informaram que considerariam que haveria um problema muito sério para o Governo, se porventura ocorresse seja um seqüestro, seja uma bomba, seja outro problema.

Assim, Sr. Presidente, informo que aceito o convite, mas para a oportunidade em que maior segurança e maior tranqüilidade possam ser dadas a esta missão. Aceito o convite, porque avalio como fundamental levar ao Iraque a proposta, na qual tanto acredito, de se prover a garantia de uma renda básica incondicional a todos os iraquianos, inclusive como uma proposta para promover a democratização e a pacificação do Iraque o quanto antes.

Era essa, portanto, a comunicação que eu gostaria de fazer a V. Ex^a, agradecendo a sua aquiescência à possibilidade de eu estar representando o Senado Federal no Iraque.

Completando, Sr. Presidente, eu gostaria de informar que, como não poderei estar presente, por compromisso assumido anteriormente, amanhã, na posse da Ministra Marta Suplicy, estou encaminhando a ela uma carta desejando o melhor êxito possível e dizendo por que a considero extremamente qualificada por ter sido escolhida, e muito bem escolhida, pelo Presidente Lula para exercer o Ministério do Turismo, substituindo o bom trabalho – e a ele dando continuidade – do Ministro Walfrido dos Mares Guia.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu também venho falar sobre o Dia Mundial da Água.

Nunca foi tão importante debater sobre esse bem essencial à existência, sobre o acesso a ele e o seu consumo. O assunto se insere também na problemática do aquecimento global, que adquiriu proporções até antes inimagináveis, pois ameaça o futuro de várias espécies e poderá tornar várias regiões do planeta inabitáveis. Vários anos de negligência, principalmente das nações mais desenvolvidas, nos levaram a essa realidade.

O Senado Federal está atento a esta situação e, oportunamente, já criou duas Subcomissões Permanentes: a de Acompanhamento do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas, presidida pelo Senador

Fernando Collor; e a de Aquecimento Global, presidida pelo Senador Renato Casagrande.

Sr. Presidente, o Senado tem uma grande contribuição a prestar no sentido de dotar o nosso País de instrumentos capazes de preparar-nos para os graves efeitos do aquecimento já inevitável. Como o tema é muito complexo, quero deter-me à gestão da água, ao seu acesso e à constatação de que o melhor uso e democratização da água podem amenizar os efeitos do aquecimento.

Quando se fala, Sr^{as} e Srs. Senadores, em aumento de temperatura e em oferta de água, a situação é verdadeiramente dramática para o semi-árido nordestino, principalmente no que toca ao consumo humano. O Nordeste possui o semi-árido mais populoso do planeta e um quadro hídrico insuficiente para atender à sua população, mesmo diante dos investimentos realizados ao longo dos anos pelos Governos Federais e dos Estados, nos quais o semi-árido se situa.

Estudiosos e cientistas apontam como uma das principais causas desse mega efeito estufa o prejuízo no abastecimento de água para o consumo humano, comprometendo assim várias regiões da Terra e as suas populações, o que provocará forte movimento migratório. Imaginem, então, V. Ex^{as}, um movimento migratório de grande proporção no Brasil de graves desigualdades socioeconômicas e regionais.

Regiões arborizadas e com grandes concentrações de água sofrerão com longos períodos de estiagem, provocando a morte de árvores e a secagem de grandes concentrações de água, o que transformará determinadas regiões em verdadeiros desertos. E algumas regiões do nosso semi-árido se encontram em processo de desertificação.

Sr. Presidente, torna-se imprescindível democratizar o acesso à água entre as regiões. Levar a água de onde tem para onde não tem e realmente integrar o grande manancial hídrico que o Brasil possui. Como já foi dito hoje aqui, 14% da água doce disponível para consumo no planeta está no Brasil.

O problema é grave. Pesquisadores do Inpe, Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, divulgaram, no início do mês, um estudo baseado em séries de monitoração do clima cujos dados foram convertidos em equações que projetaram as prováveis modificações climáticas até 2100. De acordo com os resultados obtidos, ao longo do século, a temperatura média do País pode crescer em até 4 graus, o que causará prejuízos para as culturas produtivas, como agricultura e pecuária, além de prejudicar a biodiversidade nas regiões brasileiras.

No caso do aumento do volume de água no oceano, a tendência natural é que o mar avance 40 centímetros a cada século. Mas, com o efeito estufa, esse nível poderá aumentar para 50 centímetros, o que colocará em risco

cerca de 42 milhões de brasileiros que vivem ao longo do litoral. Ficaríamos, então, numa situação extremamente difícil no Nordeste, espremidos entre as ameaças de inundação do litoral e o processo de desertificação do semi-árido com o comprometimento na oferta de água.

Para não ficarmos circunscritos à realidade nordestina, até porque o problema atinge a todos, sem exceção, na Amazônia Legal o aumento da temperatura será ainda maior, podendo chegar a até 8 graus. Sem dúvida, uma projeção assustadora para a região onde vive boa parte das espécies biológicas do mundo.

No meu Estado, pesquisadores alertam que o aumento gradativo do fenômeno poderá alterar o nível de mananciais como rios e açudes, o que comprometerá o abastecimento tanto para irrigação quanto para consumo humano. Segundo o professor Elias Nunes, ambientalista e chefe do Departamento de Geografia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, o clima do nosso Estado, que conta com três mil horas de sol por ano e uma temperatura média de 32 graus, é bastante vulnerável aos efeitos do aquecimento global tanto no litoral, por causa do avanço do mar, quanto no interior, por causa do aumento da aridez. Ressalte-se que 90% do território potiguar encontra-se no semi-árido. Com um acréscimo de 4 graus, a vulnerabilidade se acentuará.

Até agora, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho apenas, no bom sentido, advertido V. Ex^{as} e a população com essas informações. No entanto, não podemos ficar de mãos atadas diante de uma realidade como essa, principalmente nós nordestinos, acostumados à adversidade, como constataram vários estudiosos e escritores.

Sr. Presidente, três providências básicas se tornam indispensáveis: evitar o desperdício, despoluir nossos mananciais e distribuir democraticamente a água. Nesse contexto, não existe mais espaço para a divisão entre os Estados nordestinos em torno da transposição de bacias do rio São Francisco. Saliento que defendo esse projeto para ser coerente com a minha história de vida, uma vez que, como Governador, marcamos o nosso Governo com uma obra hídrica que levou água a mais de um milhão de pessoas.

Nossas barragens, nossos açudes e nossos mananciais sofrerão de forma sensível as conseqüências do aquecimento global. As soluções pontuais – cisternas, poços tubulares e dessalinizadores – são importantes, mas insuficientes. Se temos hoje uma temperatura média no semi-árido do Rio Grande do Norte de 32 graus Celsius, imaginem como será com um acréscimo de 4 graus.

Sr. Presidente, outra questão importantíssima é a do destino e tratamento do esgoto, que já foi ventilada aqui pelo Senador Renato Casagrande. O investimento

em saneamento se traduz em mais saúde, como também em uma maior preservação do meio ambiente.

Peço assim a compreensão e a união de todos para que não transformemos as nossas diferenças em barreiras intransponíveis, mas, sim, em ponto de partida para um diálogo saudável que nos leve a melhor solução. O que é inconcebível, inconcebível mesmo, é não adotarmos desde já ações efetivas que tornem os nossos mananciais perenes e amparados no momento das estiagens – que tendem a se tornar mais frequentes – e dos efeitos de uma maior evaporação.

Portanto, falar sobre água no dia de hoje é, sobretudo, falar sobre o problema da oferta de água na nossa região, no nosso Nordeste, para dizer a todos os Senadores que esperamos deles a compreensão e a mobilização em favor das melhores soluções.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Garibaldi Alves Filho, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Cícero Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB – PB)
– Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente Renan Calheiros, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu iria falar sobre o Dia Mundial da Água, que transcorre no dia de hoje.

Como já falaram sobre o tema o Senador Renato Casagrande, o Senador Garibaldi Alves Filho e outros Senadores, vou me ater somente a fazer alguns comentários, não entrando em detalhes. Parabênizos os Srs. Senadores que fizeram referência a este dia importante para o planeta Terra.

A Rede Globo, pelo programa Fantástico exibido neste domingo, apresentou dados importantes, do conhecimento de todos. Mas é bom que o Brasil, através da TV Senado e da Rádio Senado, tome conhecimento deles.

Três quartos do planeta Terra são cobertos por água. A Terra, vista do espaço, aparece com a cor azulada, que é exatamente a cor das águas. Desses três quartos de água do planeta Terra, 97,5% são de água salgada, imprópria para uso, e apenas 2,5% são de água doce. Então, Senador Mão Santa, temos que preservar esses 2,5% de águas.

Porém, o maior volume dessa água doce, Senador Wellington Salgado, é de água congelada nos pólos e nos cumes das montanhas, sobrando apenas 14% para ser usada e 0,04% de água potável, própria para consumo.

Então o problema é muito sério. O problema é de todos nós, habitantes do planeta Terra. Aí, Senador Cícero Lucena, que preside a sessão, nós, brasileiros, temos a maior reserva de água doce do mundo. E a maior reserva do mundo de água doce está localizada na Amazônia, da qual eu tenho a honra de ser filho e no nosso Estado do Pará.

A Amazônia brasileira já é motivo de cobiça internacional pelas suas riquezas minerais, pela sua riqueza florestal, pela sua biodiversidade que tem um valor incomensurável. Agora, nós temos que nos prevenir para uma nova cobiça, pois à medida que a água doce do planeta for rareando, como já está acontecendo, teremos, sem sombra de dúvida, o avanço internacional para atender a demanda, a necessidade de água para o resto do mundo voltado para a nossa região.

Então, o dia de hoje, em que se comemora o Dia Mundial da Água, é importante para o planeta. É um dia importante mais ainda para o Brasil. É um dia, Senadora Fátima Cleide, mais importante ainda para a Amazônia, para a nossa Amazônia.

Por quê? Porque, se não cuidarmos das nossas riquezas, estaremos sujeitos à ação da cobiça internacional sobre o nosso território. Sobre tudo aquilo que aqui já foi dito a respeito do aquecimento global, do equilíbrio sustentável, do equilíbrio ambiental, somos todos responsáveis.

É importante que no Dia Mundial da Água também se diga que é necessário melhorar as condições de vida dos amazônidas, que detêm a maior reserva de água e mais de 90% de sua população não têm acesso à água potável, a esgoto tratado. Isso, lamentavelmente, não acontece só na nossa região. São dados, talvez, de valores diferenciados, mas que refletem toda a Nação brasileira.

Quero fazer outros comentários a respeito da questão da água, mas já foram feitos pelos Pares que me antecederam.

Quero aproveitar o restante do tempo que tenho, Senador Cícero Lucena, Senador Arthur Virgílio, para complementar o pronunciamento do Senador Mário Couto, do meu Estado do Pará, sobre a questão da violência. Quero lastimar que a Senadora Ideli Salvatti não esteja presente. Pedi a S. Ex^a que ficasse, Senador Arthur Virgílio, porque ia dar a ela alguns dados trazidos pelo Senador Mário Couto. Refiro-me às transferências de recursos federais para o Estado do Pará, que minguam a cada ano.

Começaram com 14 milhões, passaram para 11 milhões, diminuíram para 6 milhões e terminaram em 2 milhões, no ano passado, Senador Arthur Virgílio. A Senadora Ideli Salvatti, com justa razão, comentou que a Governadora Ana Júlia estava completando noventa

dias de governo e que, portanto, não podia responder de imediato pela questão de segurança. Ora, concordamos com isso e não estamos aqui – nem eu, nem os Senadores Mário Couto e José Nery – para fazer críticas à Governadora Ana Júlia. Se quiséssemos criticá-la, bastava reproduzirmos na tribuna do Senado as notícias que a imprensa brasileira tem divulgado, mas não fizemos isso. A Senadora Ideli Salvatti entende de forma diferente. Poderíamos falar sobre nepotismo, viagem, salão de beleza, mas não queremos. Queremos falar sobre o nosso Pará. Queremos que a Governadora Ana Júlia tenha um governo exitoso, porque, se fizer isso, quem ganha são todos os paraenses, Senador Cícero Lucena.

Estamos aqui para apoiar a Governadora Ana Júlia. Gostaríamos que ela fizesse um contato com o Presidente Lula, Senadora Fátima Cleide, tivesse uma audiência com Sua Excelência. É lamentável o comentário do Presidente Lula na *IstoÉ* desta semana, mencionando o Estado do Pará como um desastre anunciado à gestão da Governadora Ana Júlia.

Não dá para entender isso. Ou o Presidente Lula praticou um “estelionato eleitoral”, Senador Arthur Virgílio, quando esteve na campanha, em Belém, e disse ao povo paraense que votasse na Senadora Ana Júlia porque ela, sendo Governadora, teria todo o apoio do Presidente para que os recursos federais pudessem chegar ao Pará, que era discriminado no Governo do PSDB.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Eu mesmo disse isso aqui, nesta tribuna, quando, certa vez, o Presidente Lula fez um pronunciamento, dizendo que ele não discriminava Estados governados por Partidos que não eram da sua Base de sustentação. E eu disse aqui a ele que discriminava, sim, e mostrei, com dados, que o Estado do Pará era discriminado nos repasses federais.

Eu queria dizer para a Senadora Ideli Salvatti que, em 2003, quando o Governo Federal transferiu para o Pará R\$11 milhões para a segurança, o Governo do Estado do Pará, com recursos próprios do Tesouro do Estado, investiu R\$66 milhões. Em 2004, quando o Governo Federal reduziu a transferência para R\$6 milhões, o Governo do Estado investiu R\$84 milhões. Ou seja, a cada vez que o Governo Federal reduzia o repasse, o Governo estadual aumentava o investimento na segurança, área prioritária que teve todo o cuidado do Governo passado.

Mas é lamentável que a Senadora Ideli diga, apressadamente, que a Governadora não podia ter resolvido o problema em 90 dias. Mas o Presidente Lula dizia que a solução seria imediata.

Senadora Fátima Cleide, por que Sua Excelência não fez no Pará o que fez no Rio de Janeiro? Parabéns

ao Governador Sérgio Cabral, que esteve com o Presidente e disse a ele da situação caótica provocada pela violência no Estado do Rio de Janeiro, conseguindo do Presidente milhões de reais – parece-me que mais de R\$100 milhões. Conseguiu, inclusive, o deslocamento da Força de Segurança Nacional para o Estado. Por que Sua Excelência não ajuda a Governadora Ana Júlia? Por que não transfere recursos também emergenciais para o Estado do Pará, para sua companheira, para quem foi lá pedir votos e dizer aos paraenses que ia ajudar o Estado? Por que Vossa Excelência, Presidente Lula, não faz isso? Vamos aplaudi-lo aqui. Virei à tribuna parabenizá-lo.

Faça a transferência dos recursos de segurança para atender à Governadora Ana Júlia, que necessita deles para tomar as ações imediatas.

Há uma violência crescente no Brasil. O Congresso Nacional, o Senado Federal, está voltado exatamente para produzir normas e leis no sentido de diminuir essa violência. Estamos criando um fundo de combate à violência. Por uma sugestão, esse fundo de combate à violência teria como uma das suas fontes de recursos o Imposto de Renda.

Propus na CCJC que se retirasse o Imposto de Renda – porque seria prejudicial aos Estados e Municípios – na redução do FPM e do FPE. Propus que nós substituíssemos o Imposto de Renda por uma contribuição. O Senador Mercadante, da base do Governo, concordou, e nós trocamos o Imposto de Renda, Presidente Cícero Lucena, pela Cofins. Esse fundo, quando estiver instalado, vai ter recursos da ordem de R\$2,5 bilhões a R\$3 bilhões.

E mais, apresentei projeto...

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB – PB) – Senador Flexa Ribeiro, prorrogarei a sessão por mais 30 minutos, porque temos ainda quatro oradores. Peço a V. Ex^a para concluir o seu pronunciamento.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Já concluo, Sr. Presidente, lamentando apenas ter desviado o curso do meu pronunciamento para fazer este apelo ao Presidente Lula: ajude a Governadora Ana Júlia, do Pará, reencaminhe recursos para o Pará. Foi isso o que Vossa Excelência disse na campanha. Então, não faça um estelionato eleitoral. O povo do Pará aguarda o cumprimento de suas promessas.

Para encerrar, Sr. Presidente.

Como eu dizia, apresentei um projeto para proibir o contingenciamento de recursos na área de segurança. O Governo é muito rápido para fazer contingenciamento. Então, essa queda de transferência de recursos federais se dá porque esses recursos do Fundo Nacional de Segurança estavam e continuam contingenciados. Portanto, além de criar o fundo de combate à violência, vamos aprovar projeto que proíba o contingenciamen-

to dos recursos que venham a atender a necessidade de melhorar a segurança pública do Brasil, incluindo, evidentemente, o meu querido Estado do Pará.

Era o que eu tinha a dizer, agradecendo à generosidade do Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB – PB) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador) – É muito rápido, Sr. Presidente. Não quero deixar de fazer o registro de um tema que acho importante, apesar de já ter tido a oportunidade de me pronunciar hoje.

Faço um destaque do programa da Universidade Aberta do Brasil, de ensino a distância, do Governo Federal, que dará um resultado excepcional e fará uma revolução silenciosa na Educação. Um exemplo é o meu Estado. A partir de julho, teremos sete mil alunos fazendo curso superior a distância. A partir de janeiro de 2008, serão vinte e cinco mil alunos, no Estado do Espírito Santo, em 33 Municípios. Então, trata-se de uma ação importante porque fará com que as pessoas tenham acesso à educação.

No meu Estado temos uma universidade federal, a Universidade Federal do Espírito Santo, com doze mil alunos. Esse programa fará com que tenhamos duas universidades federais no Estado do Espírito Santo.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB – PB) – Obrigado, Senador.

Com a palavra, por permuta com o Líder Arthur Virgílio, Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero agradecer, antes de mais nada, a generosidade e a bondade do ilustre Senador Arthur Virgílio, por nos ter permitido, por permuta, fazer uso da palavra antes de S. Ex^a.

Sr. Presidente, volto a esta tribuna para falar de um tema que, ao mesmo tempo, desafia nossa compreensão de futuro e constrange nossa lógica secular de desenvolvimento. Um assunto que nos amedronta e nos instiga, porque trata de nossa sobrevivência como espécime e estabelece uma cabal condenação ao estilo de convivência da raça humana com o seu meio ambiente.

Adentramos o novo milênio com a mesma soberba desbravadora de nossos ancestrais, vislumbrando apenas os avanços econômicos e científicos, mirando as promessas de riquezas, enxergando o mundo com a ótica de mercados tecnológicos esquecendo-nos de olhar para trás e medir nossos passos. Não calculamos nossas pegadas e muito menos mensuramos devidamente os efeitos nocivos de nosso rastro.

Pois bem, nossa caminhada nos trouxe até um ponto crucial de nosso destino; uma encruzilhada que nos vai distinguir de simples primatas predadores, de uma civilização racional e preparada para arquitetar o futuro. Nossa geração incorporou os equívocos do passado, sofrendo as causas de uma ideologia devastadora. Ainda temos muito pouco a oferecer para nossos sucessores, a não ser nosso remorso.

Precisamos, portanto, articular um novo código sobre a exploração dos recursos naturais do planeta. Uma equação atual e urgente deve dar lastro a um factível processo de desenvolvimento sustentado que não subtraia competitividade da iniciativa privada, mas que restitua esperança e vitalidade na defesa ambiental.

Hoje mesmo, ao celebrarmos o Dia Mundial da Água – até porque muitos oradores que por aqui passaram, falaram tanto deste importante dia no contexto mundial –, temos pouco a comemorar e muito a nos preocupar. O Planeta Água desperdiça o seu futuro, jogando pelo ralo o elemento que sustenta a vida do bioma. Nossos rios poluídos e nossos oceanos ameaçados preconizam um inquietante retrato do “Dia Seguinte”, que tanto a ficção procura encenar no cinema e nos livros. Infelizmente, a ganância e a imprevidência têm o efeito devastador de mil bombas atômicas. Afinal, o homem se aparelhou para evitar a guerra nuclear, mas não conseguiu aplacar o seu próprio instinto predador, que se revela a maior arma da destruição da biosfera.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não temos mais tempo! O aquecimento global queima todos os mananciais progressistas, coloca em xeque todos os programas de crescimento econômico que não levem em conta a elaboração de rigorosos projetos de verificação de impacto ambiental.

Meu Estado, Mato Grosso, vive uma contradição em termos: de um lado, se apresenta como a mais promissora região de fronteira agrícola do mundo; de outro, é visto como a principal reserva biológica do planeta. Nossos produtores rurais são celebrados como os novos bandeirantes, heróis de uma economia vacilante, e paradoxalmente são acusados de devastadores contumazes.

A MP nº 2.166 reduz para 20% a autorização de derrubadas em áreas de floresta, diminuindo enormemente a atividade agrária em nosso território. Para os produtores parece uma medida exagerada; mas, para o restante da humanidade, é apenas mais um freio contra os efeitos das agressões à natureza.

Tudo o que for feito para proteger o ecossistema ainda é pouco, porque estaremos preservando o futuro, um futuro que se mostra sombrio, já que é simplesmente reflexo do passado e do presente, que se sobrepõem

como um fantasma da ganância e da falta de compromissos éticos com os destinos das novas gerações.

Antes de tudo, temos de promover outros modelos de desenvolvimento, paradigmas que conservem o bioma, mas não matem o espírito empreendedor de nossa gente. Articular idéias é criar um mundo novo.

Por isso, Sr. Presidente Cícero Lucena, gostaria de formular um pensamento pró-ativo na preparação de um amplo programa que não só ajude a preservar nosso ecossistema, mas que também devolva a dignidade a centenas de milhares de brasileiros que migraram para as regiões de cerrado e floresta com o sonho de plantar e colher um país produtivo e rico. Proponho, desta forma, ilustre Senador Arthur Virgílio, a criação de um fundo nacional para arrendamento de biomassa. Ou seja, um instrumento para financiar a preservação, valorizando nossos ativos ambientais.

Este postulado nada mais é, Senador Arthur Virgílio, que uma tentativa de criar reservas naturais, estâncias de biomassa, dedicadas à manutenção ecológica, preservando a natureza, sem comprometer o constitucional direito de propriedade.

Com esses recursos, captados com a implantação de contribuições brasileiras e internacionais, feitas de forma voluntária, e multas sobre atividades poluidoras, a União poderá criar indenizações temporárias para produtores rurais atingidos pela MP nº 2166 e também investir em planos de manejo e na defesa de áreas de risco ambiental.

Trata-se, logicamente, de uma proposta ambiciosa, porque inverte a lógica dos programas de reflorestamento e de recuperação de áreas degradadas, pois investe na conservação de matas não derrubadas, protegendo complexos ecossistemas que preservam um universo biológico extraordinário. O arrendamento vai assegurar renda aos proprietários, desestimulando fraudes e manipulação de áreas de reservas, garantindo a parceria dos agricultores no esforço pela preservação. Acredito que o arrendamento temporário de biomassa, além de contribuir para a conscientização dos setores envolvidos, também ensinará que os empresários rurais se capitalizem e possam, em decorrência disso, diversificar suas atividades, investindo em tecnologia e em novas formas de exploração dos recursos naturais, tais como o turismo e a produção farmacológica.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a crise climática que tanto nos assusta pode abrir novas perspectivas para a convivência harmônica entre o ser humano e o seu ambiente. Precisamos aquecer nossa inteligência para buscar saídas e para encontrar, desde já, a esperança de um futuro melhor. E o principal combustível dessa nova era é o debate, debate corajoso

e franco que terá, certamente, no Senado brasileiro a sua principal arena.

Agradeço, Sr. Presidente, e digo que, neste dia em que se comemora o Dia Mundial da Água, todos temos de estar preocupados, sobretudo com as nossas futuras gerações. O Brasil vive um momento diferenciado: busca uma nova política de energia renovável. Temos de nos esforçar ao máximo para dar também a nossa contribuição. Com essa nova política relativa à energia renovável, principalmente a que diz respeito à produção do álcool extraído da cana-de-açúcar e ao biodiesel, poderemos antever e ver um futuro melhor para as nossas futuras gerações.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB – PB)

– Obrigado, Senador.

Concedo a palavra ao Líder Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, após a oportuna e bela fala do Senador Jayme Campos, trago três tópicos neste final de tarde.

Peço, inicialmente, a transcrição da carta que recebi do Sr. Samuel Furtado, que, por sua vez, transcreve artigo do jornalista Ugo Braga, do *Jornal Correio Braziliense* de 22 de março, de hoje, quinta-feira, sob o título “TCU suspeita que CGU protege cidades petistas”.

Certa vez, levantei essa lebre aqui. Achava estranho o número de cidades administradas por adversários investigadas pela tal CGU e o número de cidades “aliadas” investigadas. O jornalista Ugo Braga afirma que, segundo auditores do Tribunal de Contas, as cidades com mais de 500 mil habitantes ficam livres das auditorias, e são essas precisamente as que mais concentram administrações do Partido dos Trabalhadores. Portanto, fica aqui o alerta, razão pela qual peço a transcrição do artigo do jornalista e da carta desse cidadão que cumpre seu dever de alertar os parlamentares para que nós próprios, que somos fiscais e opositoristas nesta quadra, cumpramos o nosso dever.

Sr. Presidente, o Dia Mundial da Água é uma data oportuna para despertar nas populações de todas as partes a importância do apreço e do amor à conservação e ao uso correto desse bem natural.

Como Senador pelo Amazonas, a terra por excelência das águas, quero ressaltar neste plenário, inclusive com um Voto de Aplauso, a iniciativa e o exemplo que vêm do Purupuru, uma pequenina comunidade a trinta quilômetros da sede do Município de Careiro, “Castanho”, à margem da BR-319 e a quase noventa quilômetros de Manaus. Ali, os alunos da Escola Primária Estadual Pedro dos Santos atuam há três anos no Projeto SOS Igarapés, criado com o objetivo de promover a limpeza de igarapés e lagos da região. Ao

longo desses 36 meses, já conseguiram retirar oito toneladas de lixo de vinte lagos e de numerosos igarapés. O trabalho dos alunos não se limita à limpeza: eles visitam os moradores da área para mostrar-lhes a importância da água e de sua preservação.

Não é tarefa fácil essa a que se dedicam os alunos da Escolinha do Purupuru. Eles chegam de barco aos diversos pontos da região onde vivem os seus habitantes. Esses locais são distantes da escola e poucos são alcançados por caminhos terrestres. A quase 80% desses aglomerados só se consegue chegar por via fluvial, mas a distância parece ser um estímulo para os alunos, neste momento engajados exatamente na preservação dos cursos de água amazonenses, seus igarapés e seus lagos.

No ano passado, a pequena Escola do Purupuru ganhou o Prêmio Gestão Escolar, a primeira do interior do Amazonas a merecer o troféu em reconhecimento à iniciativa de limpeza dos igarapés, rios e lagos.

Faço, pois, com alegria, este registro, para exaltar, com toda a força do meu coração, tão meritória iniciativa. Os alunos da Escolinha do Purupuru dizem que mais importante do que a premiação com que foram contemplados é saber que estão sendo úteis nos esforços em favor da preservação da água.

“Nós sabemos – proclamam eles sempre com orgulho – que a nossa própria sobrevivência depende da preservação dos rios, dos lagos e dos igarapés.”

Sr. Presidente, o terceiro tópico é sobre a Emenda nº 3 do chamado Projeto da Super-Receita. Quero chamar a atenção de V. Ex^{as}, Senador Jayme Campos, Senador Eduardo Azeredo, Senador Mão Santa, de V. Ex^a, Sr. Presidente, para alguns tópicos.

Primeiro, o projeto de lei que veio é ruim, nem de leve preenche a lacuna deixada pelo veto à Emenda nº 3. Teríamos mesmo é de regulamentar a lei chamada Norma Geral Antielisão, que, aprovada pelo Congresso, nunca foi regulamentada.

O problema das pessoas jurídicas prestadoras de serviço não é solucionado pelo projeto que o Governo manda. Ouvi com atenção e com respeito a opinião da Liderança do Governo de que não devemos levar em conta o que está escrito ali, porque vamos ter um processo de negociação quase como se não houvesse nada escrito, mas o fato é que, talvez por cacoete, o Governo escreveu algo muito ruim, muito ruim. Vejo que, a menos que a alteração seja próxima de 360 graus, o caminho é a derrubada do veto.

Pelo projeto, Senador Jayme Campos, os fiscais vão poder até interpretar, em lugar da Justiça, o que é certo e o que é errado.

Denuncio no veto e denuncio no projeto o caráter intervencionista do Governo, que resolve definir como

o contratante tem de agir com o contratado que lhe prestará um trabalho.

É intervencionismo puro, é uma cabeça pré-Segunda Guerra Mundial. Final dos anos trinta. Pessoas são prejudicadas porque não têm idade mais para estar no mercado de trabalho – há um preconceito, que não me cumpre discuti-lo agora –, mas que das suas casas prestam um serviço de informática, por exemplo, para três, quatro empresas, como pessoas prestadoras de serviços de pessoas jurídicas.

Por outro lado, sinto que há um outro desejo arrecadatório aí. Eles não se satisfazem, os do Governo, com menos impostos pagos pelas pessoas jurídicas prestadoras de serviços. Acham que elas devem ser equiparadas nos impostos que pagam às demais pessoas jurídicas, e isso onera, em pouco que seja, o espectro da tributação brasileira.

Este é um momento histórico, sim, porque o Congresso recupera um poder que ele próprio dele havia aberto mão não só para o Presidente Lula, mas para Presidentes da República. Os anteriores todos tiraram o poder de o Congresso ficar com a última palavra na elaboração das leis, essa é que é a verdade. O processo ficou capenga. Então, o Presidente da República veta, ele pode vetar, é um direito constitucional, mas não é constitucional o Congresso não apreciar o veto – já cedo o aparte a V. Ex^a, Senador Mão Santa. Se o Congresso não aprecia o veto, quem fica com a última palavra é o Presidente da República e o Congresso fica castrado. Logo, nós recuperamos hoje, em uma decisão corajosa do Presidente Renan Calheiros, da Mesa do Congresso, uma prerrogativa da qual não podemos mais abrir mão.

Finalmente, antes de ouvir o Senador Mão Santa, quero chamar a atenção de V. Ex^a, Sr. Presidente, e da Casa para uma advertência que faço precisamente à Central Única dos Trabalhadores, de maneira franca, como é meu estilo de ser. A Central tem interesse mesmo em ver os prestadores de serviços transformados em empregados, porque os prestadores de serviços, pessoa jurídica, não pagam imposto sindical. Então, estão de novo, corporativamente, olhando o lado deles. Apenas isso.

Eu soube hoje, por uma fonte muito idônea de Manaus, que estavam projetando fazer uma campanha nacional com aquela prática fascista de retratos dos traidores dos trabalhadores, como se houvesse alguém traindo trabalhador. Traiu o trabalhador quem praticou corrupção; traiu o trabalhador quem silenciou diante de corrupção; traiu o trabalhador quem, de onça brava, de repente virou um gatinho nas mãos do poder. Isto, sim, é traição ao trabalhador. Iriam colocar os retratos daqueles que, como eu, iriam e vão votar pela derrubada do veto.

Já deixo um aviso bem claro, porque acredito que as coisas devem ser feitas de frente, com lealdade, com frontalidade. Brincadeira, leviandade com dinheiro do trabalhador, isto, sim, é traição ao trabalhador. Leviandade, manipulação equivocada, desonesta, de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador usados nessa campanha, juntado isso a outros fatos que tornam nebulosa a situação do emprego e do uso de verbas do Fundo de Amparo ao Trabalhador, vão me levar a propor, se essa brincadeira for avante, uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar a história do FAT neste País.

Começaria a coletar assinatura numa terça-feira, às duas da tarde. Às quatro e meia da tarde, eu terei número mais do que suficiente para instalar a Comissão Parlamentar de Inquérito. Não precisa do dia seguinte, nem precisa mais do que essas duas horas e meia, indo de companheiro em companheiro, para que ensinemos a uma certa nova classe de ex-trabalhadores, e hoje potentados sindicais, que não há a menor possibilidade de imaginar que vão silenciar a voz daqueles que querem pensar do jeito que acham que devem pensar.

Então, brinquem, senhoras e senhores potentados sindicais, brinquem com essa história de *outdoor* com retratinho de adversários, e nós vamos mostrar que não dá para se usar dinheiro do Fundo de Amparo ao Trabalhador nessas vilegiaturas a Brasília, nesses gastos supérfluos, nesse desperdício daquilo que é o futuro do trabalhador. Entendo eu, inclusive, que quem age assim, quem faz uso leviano de um dinheiro desses acaba embolsando o próprio dinheiro. Por que não? Se gasta com besteira, se gasta com *outdoor* para inventar mentira sobre os outros, acaba embolsando.

Em outras palavras, eu aceito. O jogo está pronto. Se quiserem fazer *outdoor* com meu retrato, não sou fotogênico. Peço que contatem o meu gabinete, para que coloquem um retrato mais bonitinho um pouco. Não sou fotogênico, tem um ou outro em que saio melhor. Ofereço o retrato com a maior tranqüilidade, mas saibam que, em seguida, estarão todos aqui, sentando no banquinho de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, para explicar fatos nebulosos a respeito do uso ou da malversação de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador.

Ouçõ o Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador ... (microfone mudo)

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB – PB) – A palavra de V. Ex^a não pode ser cassada, Senador.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Ali é da Liderança do PMDB. É porque ele está assim, sem voz. Mas, Senador Arthur Virgílio, permita-me lembrar a História. Está ali Rui Barbosa, que foi oposição, assim como o seu pai, que está no céu, também foi oposição. Joa-

quim Nabuco nem se reelegeu, mas disse que preferia, porque ele tinha visão de que aquilo era uma nódoa. Realmente, ele não foi reeleito no nosso Nordeste, não pôde nem sobreviver no Brasil porque os poderosos queriam continuar a escravatura. A Europa – Londres, Paris, Lisboa – o consagrou e ele voltou. Então, V. Ex^a comandou essa oposição que é necessária. Agora, Senador Arthur Virgílio, atentai bem! Este Congresso tem que tomar vergonha. Este Congresso Nacional é muito pior do que a Câmara Municipal de Parnaíba, onde fui prefeito, é muito pior do que a Assembléia Legislativa do Piauí, Estado que governei com os bravos. Tem que se entender a coisa. A ignorância é audaciosa.

Ó Lula da Silva! É o tripé de Montesquieu. Veto é constitucional. Eu estou aqui, ô Presidente Lula da Silva. Os vereadores derrubaram meus vetos, quando eu governava o Estado do Piauí. Os Deputados derrubaram vetos que eu dei, e não estou aqui humilhado, estou é exaltado, porque isso faz parte do jogo da democracia. Isto é o que Mitterrand dizia: valorizar os contrapoderes. Então é a hora. Atentai bem! V. Ex^a comandou bem. Tombou como Rui Barbosa tombou. Rui Barbosa perdeu algumas eleições, mas não perdeu a dignidade e a verdade, e nos inspira a estar aqui. Mas, Arthur Virgílio, eu gosto muito de você porque é loiro, e eu acredito em índio loiro, porque lá no Piauí tinha índio loiro do Delta. Eu sou descendente. Acho que os franceses invadiram ali. Eu sei que os Tremembés eram loiros, o português Domingos Jorge Velho os matou. Eu pensei que também tinha índio loiro por lá, porque ô guerreiro bravo! Mas, atentai bem! Que palhaçada nós vivemos para a história. Quatro anos, Sudene. Juscelino Kubitschek – aprenda – foi humilhado aqui na oposição, foi cassado como o pai de V. Ex^a. Ele imaginou para o Brasil o tripé de Montesquieu para segurar a democracia. Juscelino dizia que ia industrializar o sul – indústria automobilística, indústria aérea –, botar Brasília no centro, e, para tirar a desigualdade, a diferença, a Sudene.

Temos de ver, Arthur Virgílio, que agora não se respeita mais nada. Levamos quatro anos, dois meses e vinte e dois dias, Cícero Lucena, debruçados para fazer renascer a Sudene, que foi idealizada por Juscelino Kubitschek para minimizar as desigualdades sociais, que aumentaram, Arthur Virgílio. Naquele tempo, no Sul ganhavam quatro vezes mais do que no Norte e no Nordeste. Hoje, a diferença é de 8,6. A renda **per capita** em Brasília é quase nove vezes maior do que nas cidades do Maranhão. E a Sudene foi criada aqui. Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a foi bravo, trabalhou, bem como sua equipe, o Senador Tasso Jereissati. Todos se debruçaram, foram a audiências, foram aos Estados. A lei veio para cá, foi para a Câmara. Mudou. Voltou aqui. Em quatro meses foi vetada. E nós não temos coragem. Temos de aprender

com os vereadores lá de Parnaíba, que fizeram o 19 de outubro. O Piauí foi independente independentemente do grito de Pedro, de Dom Pedro I. Os vereadores de Parnaíba nos orgulham muito mais do que nós deste Congresso, que não tem a moral e ainda tem a petulância de determinados líderes parasitas que estão assaltando a dignidade da pátria querendo tirar o direito democrático construídos pelo povo, gritando liberdade, igualdade e fraternidade, de derrubar o veto do Presidente, entendendo que o Presidente é rei, é absoluto. Não! Ele tem de se curvar ao Poder Legislativo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, Senador Mão Santa, pelo seu aparte sempre vibrante, sempre entusiasmado.

Sr. Presidente, encerro fazendo esse alerta mais uma vez. Pensei que o Presidente Lula, consagrado por 58 milhões de sufrágios, chegaria ao Palácio do Planalto antes da posse, até porque não haveria quebra de seqüência de governo, e apresentaria um projeto verdadeiro à Nação, convocando a sociedade, Situação e Oposição, a interagir sobre esse projeto, de modo a immortalizar o seu Governo, a se consagrar fazendo o melhor possível pelo País. Já começo a perceber descaminhos.

As denúncias sobre a Infraero estão ficando ensurdecadoras. Nessa marcha e contramarcha da reforma ministerial, os atores não estão se dando conta do que estão protagonizando perante a Nação. Uns dizem assim: “não aceito o Ministério se não tiver o porto”. Outro diz: “eu quero apenas o Ministério do porto”. Outro diz: “eu mereço mais não sei quantos. Só troco aquele por um terceiro. Só quero se for de porteira fechada”. Ou seja, o linguajar está ficando terrível. Isso tudo vai abalando algo que é fundamental para o exercício do poder, a credibilidade.

Essa troca...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço a V. Ex^a um minuto para concluir.

Essa troca de cargos por apoio... Não sei para que o apoio. Se não há projeto, para que apoio? Vou reafirmar o que sempre disse aqui: monte, Sr. Presidente, um projeto, um elenco de reformas estruturais. Peça o voto à Oposição. Terá o apoio da Oposição para votar matérias em favor do Brasil; apoio gratuito, desinteressado, pensando no País. Não precisa dessa mixórdia, não precisa dessa cena toda, que, daqui a pouco, vai dar em novo escândalo. Estou avisando de novo: do jeito que a coisa vai, daqui a pouco vamos ter o filme lamentável de terror “Mensalão, o retorno”, como já tivemos oito filmes do Rocky, seis filmes do Rambo, não sei quantos do Schwarzenegger. Está desenhado; estamos vendo.

Entendo que se monta um projeto estratégico para o País e depois se vá buscar apoio de Parlamentares.

Mas, buscar apoio de Parlamentares sem ter o projeto, para quê? Se é para evitar CPI, não dá. Fazemos CPI aqui na hora que quisermos. Não dá! Se é para aprovar emendas constitucionais, não há nenhuma do interesse direto do Governo em tramitação, Senador Jayme Campos. Nenhuma! Então, não estou vendo objetividade nisso. Estou vendo permissividade. Estou vendo que estão indo para descaminhos, e esses descaminhos são extremamente perigosos porque podem levar a novos momentos de impasse neste País.

Lamento, porque cheguei a pensar que as coisas poderiam encaminhar-se de maneira melhor, de maneira positiva, de maneira diferente. Mas faço aqui o alerta e deixo bem clara a posição que tomei em relação à Central Sindical, caso seja verdadeira essa história do terrorismo com *outdoors*. Não vou tolerar desperdício, malbaratamento de nenhum recurso público. Agora, do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), muito menos!

Eles têm que aprender a respeitar a opinião das pessoas. A minha opinião é a favor da derrubada do veto. Esse é o meu ponto de vista. Lutei por democracia para ter o direito de expor o meu ponto de vista e exijo que os meus adversários tenham direito ao seu ponto de vista.

No Governo passado, Sr. Presidente – e encerro – houve aquela greve, considerada pelo Governo Fernando Henrique uma greve de desabastecimento da Petrobras. Foi tratada com muita dureza pelo Governo, que não estava errado em tratar com dureza aquela greve. No entanto, dois gabinetes na Câmara, apesar da solidariedade de ambos os titulares, abriram-se para o diálogo com os grevistas, mesmo no momento em que a negociação estava fechada: o do falecido e inesquecível Governador Franco Montoro e o meu gabinete. É só se perguntar ao então Presidente da Central Única dos Petroleiros, Sr. Antonio Carlos Spis, se estou falando a verdade ou não. Se ele encontrou abertas ou fechadas as portas do meu gabinete para o diálogo democrático, para a conversa, para a tentativa de se abrir um canal, para a tentativa de se chegar ao entendimento que normalizasse a situação no País, assim como, ainda ao final desse mandato, pugnei por anistia aos petroleiros punidos, por entender que aquilo tinha se passado e que era hora de se botar uma pedra em cima daquilo.

Então, não posso tolerar a postura antidemocrática em relação às posições que adoto, às posições que adotam meus companheiros, porque não adoto posição antidemocrática ou postura antidemocrática em relação a ninguém. Respeito a crítica; respeito o direito de quem quer fazer a crítica de fazê-la. A CUT está avisada.

Era o que eu tinha de fazer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.

Senhor Presidente, Senhoras e
Senhores Senadores,

Hoje, *Dia da Água*, é data oportuna para despertar nas populações de todas as partes a importância do apreço e do amor à conservação e ao correto uso da água.

Como Senador pelo Amazonas, a terra por excelência das águas, quero ressaltar neste Plenário, inclusive com um Voto de Aplauso, a iniciativa e o exemplo que vêm de Purupuru, uma pequenina comunidade a 30 quilômetros da sede do Município de Careiro Castanho, à margem da BR-319 e a quase 90 quilômetros de Manaus.

Ali, os alunos da Escola Primária Estadual Pedro dos Santos atuam há três anos no Projeto SOS Igarapés, criado com o objetivo de promover a limpeza de igarapés e lagos da região. Ao longo desses 36 meses, já conseguiram retirar oito toneladas de lixo de 20 lagos e de numerosos igarapés. O trabalho dos alunos não se limita à limpeza: eles visitam os moradores da área, para mostrar-lhes a importância da água e de sua preservação.

Não é tarefa fácil essa a que se dedicam os alunos da Escolinha de Purupuru. Eles chegam de barco aos diversos pontos da região, onde vivem os seus habitantes. Esses locais são distantes da Escola e poucos são alcançados por caminhos terrestres. A quase 80% desses aglomerados só se consegue chegar por via fluvial. E é até um estímulo para os alunos, neste momento engajados exatamente na preservação dos cursos de água amazonenses, seus igarapés e lagos.

No ano passado, a pequena Escola de Purupuru ganhou o Prêmio Gestão Escolar, a primeira do interior do Amazonas a merecer o troféu, em reconhecimento à iniciativa de limpeza dos igarapés, rios e lagos.

Faço, pois, com alegria, esse registro, para exaltar, com toda a força do meu coração, tão meritória iniciativa. Os alunos da Escolinha de Purupuru dizem que mais importante do que a premiação com que foram contemplados é saber que estão sendo úteis nos esforços em favor da preservação da água. “Nós sabemos – proclamam sempre, com orgulho – que a nossa própria sobrevivência depende da preservação dos rios, lagos e igarapés.”

Parabéns aos alunos da Escolinha de Purupuru.
Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR.
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, Inciso I e
§ 2º, do Regimento Interno.)*

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES PARLAMENTARES.

Sou apenas um cidadão brasileiro que luta incessantemente por dias melhores. Recentemente fui aprovado em dois concursos público um para o cargo de promotor de justiça em uma unidade da federação e outro para delegado de polícia em outra, sou o que se pode chamar de “concurseiro”, apesar de ter uma jornada dupla trabalhando como advogado militante no interior do Ceará, fazendo o que chamo de advocacia de subsistência.

Gostaria de destacar a Vossas Excelências que nunca tive oportunidade de fazer um curso preparatório, tudo o que ganho invisto em livros e em reservas para o custeio de viagens atrás de um sonho: o de tornar um Promotor de Justiça. No momento estou aguardando nomeação em um dos certames suso mencionados diariamente acesso sites especializados e frequento um Fórum de debates sobre concursos na página eletrônica do Correio Brasiliense.

Ocorre que hoje pela manhã, antes de sair para a sede da Comarca, consultei a referida página uma notícia chamou a minha atenção:

TCU suspeita que CGU protege cidades petistas

Ugo Braga
Do Correio Brasiliense
22/03/2007

06h42-Uma antiga desconfiança da oposição foi parcialmente confirmada ontem pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Após auditar a Controladoria Geral da União (CGU) — responsável, entre outras coisas, por fiscalizar o bom uso do dinheiro público repassado aos estados e municípios —, o TCU encontrou um desequilíbrio favorável ao PT. Cidades com mais de 500 mil habitantes simplesmente não são submetidas à lupa da instituição. E o partido do presidente da República é justamente aquele que administra o maior número de municípios a partir desta linha de corte. Como consequência natural, os prefeitos petistas das grandes cidades receberam e gastaram a maior fatia dos recursos federais sem receber qualquer atenção do “xerife”.

A soma de recursos dentro do caixa dos grandes municípios e fora do escopo da CGU é extraordinária. Em 2005, alcançou R\$ 14,85 bilhões. Os auditores do Tribunal de Contas responsáveis pela análise se mostraram impressionados com o tamanho desses. “Para efeito de comparação, importantes programas do governo federal, como o Bolsa Família e o Atenção Básica à Saúde, tiveram, em 2005, dotações orçamentária inferiores (R\$ 6,7 bilhões e R\$ 5,4 bilhões, respectivamente)”, escreveram, para mais adiante arrematar: “(.. Infere-se que a atuação da CGU tende a ser menos intensa em relação aos partidos que têm maior concentração eleitoral nas grandes cidades”.

Essa espécie de zona cinzenta, onde a CGU não vai, é composta por 34 municípios. O PT governa oito deles controla sozinho R\$ 3,47 bilhões, 23,4% das verbas. Anabolizado pela vitória de José Serra em São Paulo capital, o PSDB vem em seguida, com seis cidades e 21,2% do bolo. Maior partido do país, o PMDB fica em terceiro. Tem três prefeituras e somente 6,4% dos recursos. O PFL administra o mesmo número de cidades controla 11% do dinheiro. O PSB tem quatro prefeitos e 9,2% dos recursos, seguido do PDT (quatro 13,3%). do PTB (dois e 4,5%) e do PPS (dois e 9,3%). PP e PSDC têm uma cidade cada. Ambos receberam

menos de 1% do dinheiro federal não-fiscalizado.

Fiscais

O TCU foi provocado a respeito do assunto por um requerimento do senador César Borges (PFL-BA), feito há dois anos. Na ocasião, ele supunha outro tipo de atuação política da Controladoria. Para fiscalizar os municípios, a instituição passou a sortear aqueles para onde mandaria seus times de fiscais. Borges enxergou algum tipo de manipulação nos sorteios. Reclamou que, na Bahia, apenas as cidades administradas pelo PFL, cujos prefeitos obedecem à liderança do senador Antonio Carlos Magalhães (BA), eram escolhidas. O então chefe da CGU era o ministro Waldir Pires, petista baiano, adversário histórico do carlismo.

Debruçados sobre os sorteios, os auditores do tribunal nada encontraram a respeito das queixas baianas. Mas, inadvertidamente, descobriram o desequilíbrio nas cidades com mais de 500 mil habitantes e o favorecimento a partidos com mais densidade eleitoral nos maiores centros urbanos. O PT é o principal deles. E aliados do governo Lula estão em nada menos que 22 dos 34 municípios do contingente. Inclusive em Fortaleza, onde a petista Luizianne Lins sofre com as suspeitas de superfaturamento nas festas de fim de ano promovidas pela prefeitura.

Reunidos no plenário da corte, os ministros do TCU aprovaram o voto do ministro Ubiratan Aguiar determinando à Controladoria que incluía todas as cidades brasileiras em sua lista de alvos potenciais. E também listando uma série de rotinas operacionais para aperfeiçoar a fiscalização e inibir a corrupção.

Procurado pelo Correio, o atual ministro da Controladoria Geral da União, Jorge Hage, avisou, por intermédio da assessoria de imprensa, que ainda não tinha se inteirado dos detalhes da auditoria, nem do acórdão da corte de contas. Mesmo assim, comentou que a atual estrutura da CGU é insuficiente para cobrir os municípios com mais de 500 mil habitantes e que o sistema de trabalho foi criado para otimizar a capacidade operacional disponível.

Observem Vossas Excelências a gravidade do teor dessa matéria, isso enoja pessoas que como eu buscam uma forma lícita de se ganhar a vida, de poder fazer algo pelo seu país.

O PT que se apresentava à Nação como o paladino da moralidade, defensor da classe trabalhadora, traiu a confiança depositada pelos brasileiros que buscavam uma esperança, uma ruptura com a “Direita”, objetivando uma experiência nova com a “esquerda”. Para mim, um verdadeiro “estelionato eleitoral”.

O Partido que se diz dos Trabalhadores, hoje usa esmolas (programas sociais) para manter sua dominação, verdadeiras colônias de parasitas se instalaram nas instituições federais sugando a seiva(recursos) do Governo para atenderem aos projetos de meia dúzia de petistas irresponsáveis e descomprometidos com a “ res publica”.

Pela forma como questões vitais para o nosso país foram tratadas pelo Planalto, a exemplo da questão do gás com a Bolívia, o nosso “Condutor” tenta se firmar como o “ Hugo Chaves” brasileiro, pois só resta dissolver o Congresso e implantar sua “ ditadura vermelha”.

Senhores Parlamentares, perdoem esse desabafo, apenas a indignação não basta para mudar esse cenário, mas ações concretas são o remédio para esse mal.

Espero que quando for nomeado possa contribuir mais efetivamente para a lisura e a moralidade desse país.

Destarte, solicito a Vossas Excelências que cobrem explicações sobre o assunto trazido a baila por essa matéria jornalística, alertem ao povo na Tribuna do Senado sobre esses fatos.

Assim, agradeço antecipadamente e renovo os mais sinceros votos de estima e apreço.

Samuel Furtado

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB – PB)

– Obrigado, Senador Arthur Virgílio. Regimentalmente, a Mesa determina o atendimento do seu pedido.

Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB – PB)

– Com a palavra a Senadora Fátima Cleide.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Sr. Presidente, peço que seja dado como lido o meu pronunciamento, porque tenho um vôo daqui a pouco.

Saúdo não apenas o Dia Mundial da Água, mas também a assinatura pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, do Decreto nº 6.063, de 2007, publicado na edição de hoje do **Diário Oficial**. Esse decreto regulamenta, no âmbito federal, os dispositivos da Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável.

Sr. Presidente, acredito que, no dia de hoje, no Dia Mundial da Água, e no dia em que a Câmara Federal homenageou a Campanha da Fraternidade, que tem como tema a Amazônia, um dos melhores presentes que o Governo Federal poderia dar a nós, amazônidas, brasileiros e preservacionistas é este ato de regulamentação da Lei de Gestão de Florestas Públicas.

Peço que seja dado como lido o meu pronunciamento.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DA SRA. SENADORA FÁTIMA CLEIDE.

Senhor presidente,

Senhoras e senhores parlamentares,

Duas boas novas me trazem a esta tribuna no dia de hoje, em que se comemora o Dia Internacional da Água.

A primeira: O presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou o Decreto nº 6.063/2007, publicado na edição de ontem (21 de março) do **Diário Oficial da União**, que regulamenta, no âmbito federal, dispositivos da Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável.

O decreto dispõe sobre o Cadastro Nacional de Florestas Públicas e regulamenta, em âmbito federal, a destinação de florestas públicas às comunidades locais, o Plano Anual de Outorga Florestal, o licenciamento ambiental para o uso dos recursos florestais nos lotes ou unidades de manejo, a licitação e os contratos de concessão florestal, o monitoramento e as auditorias da gestão de florestas públicas, para os fins do disposto na Lei nº 11.284/2006.

O decreto, aprovado pela Casa Civil, foi redigido com base em consultas a entidades ambientais e pode dar início à abertura dos editais de licitação pública das florestas.

Esta é uma notícia que muito nos alegra, pois a Lei de Gestão de Florestas, construída inclusive com a contribuição qualificada do Congresso Nacional e já sancionada pelo presidente Lula, aguardava apenas por esta regulamentação para efetivamente entrar em vigor, orientando para a legalidade a exploração econômica equilibrada de nossas florestas.

Senhor Presidente,

Senhoras e senhores,

A segunda boa nova se refere à homenagem prestada na manhã de hoje, na Câmara dos Deputados, à Campanha da Fraternidade 2007, dedicada à Amazônia — e que faço questão de repercutir nesta Casa.

Como é de conhecimento geral, o Brasil todo ocupa 8,5 milhões de km².

A Amazônia toda ocupa 7 milhões de km², incorporando mais da metade do território brasileiro e grande parte da Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana, Guiana Francesa, Suriname, Peru, da Venezuela.

Possui 22 mil km de rios navegáveis, 1/5 da água doce do planeta — que corresponde a 20% da água doce do mundo e 80% da disponível no Brasil, com uma produção pesqueira atual em torno de 200 mil toneladas por ano.

Contendo 34% das reservas mundiais de florestas, é o maior banco genético da Terra, com 30% de todas as espécies de fauna e flora do planeta e uma fantástica reserva de minerais estratégicos.

Sua porção brasileira, espalha-se pelos estados do Amazonas, Pará, Acre, Rondônia, Roraima, Tocantins, o oeste do Maranhão e o norte do Mato Grosso.

Abriga cerca de 23 milhões de habitantes, dentre os quais 163 povos indígenas — que, aliás, muita gente considera que ocupam terra demais, quando, na verdade, pouco mais de 25 mil latifúndios somam um território equivalente ao ocupado por 2 milhões de índios, negros e caboclos amazônidas.

Senhor Presidente, Senhoras e senhores parlamentares, saúdo a Campanha da Fraternidade da CNBB, que hoje vem dar as mãos ao Congresso Nacional.

E o faço por minha aldeia, com meu coração em Rondônia — minha terra natal e a unidade da Federação que, com muito orgulho, represento nesta Casa.

Um estado jovem e rico constituído sobre delicado mosaico amazônico, formado de diferentes biomas e condições geológicas, cravado no coração da América do Sul — que, no entanto, infla sufocado por um tipo de desenvolvimento recente, desordenado e intenso,

sobre devoradora expansão de monoculturas agropecuárias ao sul e descuidado extrativismo florestal e mineral ao norte de seu território.

Mais grave ainda é que a devastação ambiental em Rondônia cresce de braços dados com a ilegalidade — principalmente no latifúndio especulativo e de propriedade irregular, na extração ilegal da diversidade mineral e madeireira, no comércio desleal, no emprego informal, no trabalho escravo, na corrupção das estruturas públicas.

Portanto, por esta extraordinária Campanha, saúdo a Conferência dos Bispos do Brasil e a missão cristã na Amazônia, na pessoa de Dom Moacyr Grechi — bispo da arquidiocese de Porto Velho — reiterando aqui suas sábias palavras, quando do lançamento da Campanha da Fraternidade 2007 em Rondônia.

Naquela oportunidade, Dom Moacyr convidava a Igreja a ouvir os clamores dos povos da Amazônia, em intenção e em gestos concretos entendendo que a tarefa da Igreja é apoiar e criar novas iniciativas solidárias em favor de nosso povo, reforçando suas lutas e suas propostas de convivência com o meio ambiente, em prol de uma Amazônia soberana para os brasileiros, capaz de construir um caminho alternativo de desenvolvimento econômico, social, político e cultural.

Para isso, Dom Moacyr Grechi apresentou uma pauta mínima, com que exorta a Igreja a atuar em ampla mobilização nacional em favor de projetos de uso sustentável, econômico-político-social da Amazônia, baseado na convivência com as potencialidades e limites desse bioma, em apoio às iniciativas populares de economia solidária e nas práticas da democracia participativa:

- lutar pela reforma agrária;
- combater a grilagem de terras públicas;
- aprimorar Código de Mineração, proibindo a venda ou a terceirização dos direitos minerais, para impedir a emissão de títulos de fachada e a especulação minerária;
- contribuir com a proteção das áreas de reserva legal (80% do imóvel na floresta amazônica) e de preservação das pequenas propriedades e dos assentamentos;
- estimular governos e organizações sociais nacionais e internacionais a compensar economicamente as populações tradicionais pelo serviço ambiental prestado com a preservação de suas terras;
- apoiar a participação popular no exercício das políticas públicas;
- contribuir para o intercâmbio entre — universidades e Igrejas, voltado à diversidade

biológica e cultural amazônica, em proveito da vida e do futuro da humanidade.

Dom Moacyr aponta também, como tarefa concreta da missão da Igreja na Amazônia, a -mobilização da sociedade em relação a vários Projetos de Lei em tramitação no Congresso Nacional, voltados

- à definição do limite máximo da propriedade privada da terra;
- à expropriação para a reforma agrária de imóveis onde for comprovado trabalho escravo;
- às penas previstas para a grilagem de terras públicas;
- até às concessões dos meios de comunicação, sobretudo das rádios comunitárias.

Enfim, saúdo a Campanha da Fraternidade da CNBB, juntando-me ao mutirão missionário convocado por Dom Moacyr Grechi em Rondônia, convida de que é urgente que nos alimentemos mutuamente da coragem histórica para ocupar o espaço em crise com as soluções do bom senso e da solidariedade, submetendo o atual sistema auto-degradável à necessidade vital da sustentabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB – PB) – A Senadora Fátima Cleide será atendida na forma do Regimento.

Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, também quero aqui abordar a questão da água em relação a este alerta triste, feito pela Organização Mundial da Saúde, de que mais de 1 bilhão de pessoas sofrem com a escassez ou com a contaminação da água. E o pior é que esse número pode dobrar até 2025 em consequência do aquecimento global.

Não se trata apenas de alarde, mas de realidade. Sem preservação, os anos que virão poderão ser de grande sofrimento.

O Grupo Intergovernamental de Estudos sobre Mudança Climática previu que até 2.100 haverá o aumento de até quatro graus centígrados na temperatura média da Terra. As secas serão 65% mais frequentes, afetando as regiões que hoje não são semi-áridas. Menos recursos hídricos, mais necessidade de irrigações.

Essa escassez de água, conforme também alerta a Unesco, pode ameaçar a paz à medida que aumenta a rivalidade em torno do seu uso. Pode, ainda, prejudicar sobremaneira os programas mundiais de combate à pobreza.

Os dados de hoje são arrasadores. Uma em cada quatro pessoas do mundo não tem acesso à água potável. Quarenta por cento da população mundial vive sem saneamento básico. No futuro, segundo o mesmo estudo desse grupo, Giec, até dois bilhões de seres humanos poderão padecer com a escassez de recursos hídricos.

Os problemas relacionados à falta de água ou à sua contaminação matam mais de 1 milhão e 600 mil pessoas ao ano. Noventa por cento das vítimas são crianças nascidas em Países pobres. A água contaminada, evidentemente, causa cólera, malária, febre tifóide, dengue, hemorragias e outras doenças.

Srs. Senadores, neste momento deve ser redobrada nossa atenção ao que acontece no Brasil. Temos as maiores reservas hídricas do mundo. O Brasil tem 14% da água doce do planeta, dos quais quase 80% estão concentrados na Amazônia e na bacia do Tocantins. Em Minas Gerais, Senador Mão Santa, temos dez mil cursos d'água. Não é à toa que o Estado é chamado de caixa d'água do Brasil.

Além desse desequilíbrio regional, que concentra água em alguns Estados, devemos, evidentemente, lembrar que o Nordeste não tem essa mesma disponibilidade. Ele sofre com a seca e as demais regiões, com a poluição urbana e industrial dos mananciais.

Há, é claro, o que comemorar neste Dia Mundial da Água, que, no Brasil, será celebrado em Foz do Iguaçu. Apesar de reconhecer que é preciso mais, a ONU considera o modelo brasileiro de gestão de água um exemplo, graças aos avanços nas políticas ambientais que têm sido implantadas nos últimos 20 anos.

De 1990 a 2004, o Brasil conseguiu aumentar de 83% para 90% a proporção de habitantes com acesso à água potável. Isso permitiu que o País se aproximasse da meta prevista nos Objetivos do Milênio – 91,5% dos cidadãos consumindo água de boa qualidade.

Sr. Presidente, é nessas horas que me orgulha muito ter criado, durante minha gestão do Governo de Minas, a primeira Secretaria de Estado do Meio Ambiente do País, movido já por essas questões todas e pela consciência de que as ações de preservação não são complicadas e não demandam grandes custos se pensarmos nos benefícios infinitos do desenvolvimento sustentável e da conservação do nosso Planeta.

O respeito às agendas – Agenda Verde, Agenda Azul, Agenda Marrom – é fundamental e é assim que está estruturado o sistema de meio ambiente de Minas, que tem hoje, sob a gestão do Governador Aécio Neves, praticamente a mesma equipe que participou da criação da Secretaria em 1995.

Termino, Srs. Senadores, com mais uma breve comunicação que não poderia deixar de fazer, até

por se tratar de uma satisfação aos cidadãos do meu Estado, Minas Gerais. Abordo, como o fez o Senador Arthur Virgílio, outro assunto além da questão da água. Tenho que falar outra vez, Senador Mão Santa, das estradas, da situação lamentável das estradas federais do Estado de Minas Gerais.

Recebi hoje a visita do Diretor-Geral do DNIT, Dr. Mauro Barbosa, que teve a delicadeza de me trazer algumas informações, tendo em vista questionamentos que tenho feito seguidamente aqui, mostrando mais uma vez a necessidade de obras fundamentais, especialmente no nosso Estado de Minas Gerais.

A questão da duplicação da BR-040, entre a cidade de Sete Lagoas e o trevo que demanda a Curvelo, ao norte de Minas – o trecho da rodovia que liga Belo Horizonte a Brasília e que já tem projeto pronto, concorrência realizada, recurso previsto, já perdi a conta de quantas vezes estive nesta tribuna para tratar desse assunto e da infra-estrutura de transportes de uma forma geral.

Não posso deixar de cobrar do Governo Federal investimentos nesse setor, pois deles depende diretamente o crescimento socioeconômico do País. Apenas para lembrar, em relação a essa obra de duplicação da BR-040, nesse trecho de cerca de 50 Km, que é palco permanente de acidentes que sobrecarregam de maneira abusiva os nossos hospitais, quero lembrar que aprovei duas emendas do Orçamento da União para 2004/2005, para a duplicação dessa estrada. O Governo não conseguiu gastar esse dinheiro. Felizmente, usou esse recurso em outro trecho da BR-040, entre as cidades de Barbacena–Santos Dumont, lá realizando uma parte da duplicação. No outro ano, simplesmente perdeu o dinheiro porque não conseguiu utilizá-lo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, no Orçamento deste ano, nas emendas de Bancadas que são indicadas e aprovadas pelos Senadores, conseguimos incluir essa obra novamente, e o valor de R\$45 milhões está previsto para ser utilizado nessa estrada neste ano.

É uma obra do Governo Federal. E estou colocando recurso nessa obra do Governo Federal, já que o Governo demora fazê-lo por conta própria.

A licitação, apesar das inúmeras promessas, ocorreu somente em julho do ano passado. Mas, veja bem, já em julho do ano passado. Então, houve audiência pública em julho do outro ano, em 2005, Senador Mão Santa. Passou-se ano entre a audiência pública e, depois, a licitação. E já está chegando a quase um ano entre a licitação e a ordem de início. A chuva já está parando, está na hora de começar a obra, e, se demorar muito, a chuva volta. E aí serão outra vez mais seis meses sem condições de se fazer obra.

Disse-me realmente o diretor de obra “Olha, na verdade, trabalhamos com seis meses. É um ano de seis meses”.

Reconheço que as dificuldades burocráticas do DNIT, para se fazerem obras no País são muito grandes. Há que se fazer um estudo mais elaborado da forma para se conseguir realizar obras tão necessárias, com cuidados, evidentemente, com a transparência respeitada, com a concorrência, mas não como hoje. Hoje é quase impossível fazer uma obra mesmo, ainda mais neste Governo, que demora a decidir. Aí é que não se resolve mesmo, que as soluções não aparecem.

É evidente que existem algumas questões que precisam ser mais bem estudadas, que são esses passos intermináveis para se chegar à assinatura definitiva de um contrato e o início da obra.

Tenho a informação do Diretor-Geral, e quero trazê-la, mais uma vez, aos eleitores de Minas Gerais, aos moradores de Minas Gerais – cumprindo a minha obrigação como Senador de Estado, estou lutando para que a obra seja iniciada. Essa informação me foi trazida pessoalmente pelo Diretor-Geral, de que, nos próximos dias, a obra começará e os R\$45 milhões da minha emenda serão fundamentais para a sua realização.

Como um bom mineiro, fico com um pé atrás, mas, ao mesmo tempo, dou um voto de confiança de que uma obra tão importante como essa possa, finalmente, ser iniciada.

Sr. Presidente, vou continuar cobrando para que o Governo se preocupe mais com as ações que apenas com as promessas. Fico satisfeito quando tenho alguma notícia e não me cansarei de vir à tribuna para registrar, quando a notícia for positiva.

Senador Wellington Salgado de Oliveira, estou falando, mais uma vez, das estradas federais de Minas Gerais. Vamos continuar lutando. No Triângulo Mineiro, a situação da BR-050 está quase concluída, mas ainda precisa ser finalizada. Na região da cidade de Patos de Minas, há uma situação crítica. Na região que vai a Araxá, também a situação é muito ruim. De maneira que, além das obras de duplicação, precisamos de obras de conservação.

Então, vamos acreditar e dar um voto de confiança, mais uma vez, sempre atentos no sentido de que as obras tão necessárias para o desenvolvimento de Minas Gerais sejam realizadas. O Estado carece dessas obras porque somos o Estado central, por onde passam estradas para todo o País. Daí termos 28% da malha rodoviária federal passando por Minas Gerais. É a rodovia Rio–Bahia, são as estradas que vêm para Goiás, são as estradas que cortam o País no sentido oeste.

Sr. Presidente, quero registrar aqui, mais uma vez, além dessa questão tão importante da água, as minhas preocupações e esperanças em relação às obras rodoviárias do Estado de Minas Gerais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB – PB)
– Obrigado, Senador Eduardo Azeredo.

Como último inscrito, concedo a palavra ao Senador Marconi Perillo.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente Cícero Lucena; Srs. Senadores ex-Governadores Eduardo Azeredo e Mão Santa; Senador Wellington Salgado; senhoras e senhores, permitimo-nos reproduzir aqui uma passagem que julgamos de extrema pertinência para a data de hoje, para esse momento de comemoração do Dia Internacional da Água:

É natural que todos os dias chegue do interior um telegrama alarmante denunciando o recrudescer do verão bravio que se aproxima. Sem mais o antigo ritmo, tão propício às culturas, o clima de São Paulo vai mudando.

Não o conhecem mais os velhos sertanejos afeiçoados a passada harmonia de uma natureza exuberante, derivando na intercadência firma das estações, de modo a permitir-lhes fáceis previsões sobre o tempo.

As regras ingênuas enfeixadas em alguns ditados, que tinham, às vezes, rigorismo de leis, falham-lhes, hoje, em toda a linha... mas é natural o fenômeno. E não é admissível que ante ele se surpreendam os nossos lavradores, primeiras vítimas dessa anomalia climática. Porque, há longos anos, com persistência que nos faltou para outros empreendimentos, nós mesmos a criamos.

Temos sido um agente geológico, nefasto, e um elemento de antagonismo terrivelmente bárbaro na própria natureza que nos rodeia...

Pois bem, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse poderia ser um relato sobre o que o Planeta sofre nos dias de hoje com o aquecimento global e as mudanças climáticas, ou a narrativa de um conto ficcional sobre o futuro com uma temperatura com mais três, quatro, cinco ou até seis graus. Não é uma coisa nem outra, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mas o relato do célebre escritor Euclides da Cunha, em artigo publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, sob o título *Fazedores de Deserto*, em 20 de outubro de 1901, Senador Mão Santa.

O autor de *Os Sertões* assinala, já no início do século XX, as mutações climáticas resultantes de um fenômeno que não fomos capazes de coibir com a devida firmeza nem envidamos os esforços necessários para liquidar: as queimadas. Essa prática centenária, Sr. Presidente, devastou o interior de forma impiedosa, destruindo matas e derrubando árvores.

Se, no passado, por ignorância e desconhecimento, pudesse ser entendida, em certa medida, hoje é injustificável permitir que as queimadas continuem a avançar pela Amazônia, retirando o oxigênio do Brasil, sufocando o pulmão do mundo.

As queimadas aumentaram em 300%, de 2004 a 2005, e podem, de acordo com o relatório do Painel Internacional sobre Mudanças Climáticas, da ONU, interferir de forma significativa no microclima da Amazônia e resultar em redução de até 30% das chuvas, caso a região continue a ser integralmente devastada.

É inaceitável, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que a sociedade, as empresas e o Governo não nos reunamos num esforço conjunto e pujante para frear a devastação do maior manancial de oxigênio do mundo. Acima de qualquer outra tarefa, essa se coloca como o nosso dever ético diante da humanidade, o nosso dever cívico diante das gerações de hoje e do amanhã.

Sem a Amazônia não haverá amanhã para o Brasil nem para o mundo! Sem a Amazônia será ainda mais difícil reverter os resultados do efeito estufa, que já começamos a sentir de forma implacável e, talvez, irremediável.

O clima está doente, ardendo em febre alta, e a nossa missão, na cura desse paciente crônico, começa certamente pela preservação da Amazônia e seu rico manancial hídrico dentro da nossa extraordinária biodiversidade.

Precisamos colocar em prática, no Brasil, as ações que temos propugnado no cenário internacional. Na Conferência de Estocolmo de 1972, apoiamos a declaração que, entre inúmeros aspectos, salientava a proteção e a melhoria do meio ambiente humano como desejo permanente dos povos do globo e dever de todos os governos.

Esse compromisso é reafirmado, Sr. Presidente, na Conferência Rio-92, que oferece ao mundo uma lição de cooperação. Foi no Brasil que se propuseram a Agenda 21 e a Declaração do Rio, dois documentos fundamentais para dar a prioridade devida à preservação do meio ambiente.

Somos, igualmente, Sr. Presidente, signatários do Protocolo de Kioto de 1995 e uma das maiores referências, se não a maior, no desenvolvimento de combustíveis alternativos, como o biodiesel e o etanol, essenciais para a redução do dióxido de carbono.

Diante dessa postura no cenário internacional, a situação brasileira revela-se paradoxal no campo interno, porque lutamos para reduzir as emissões causadoras do efeito estufa, mas estamos inertes, parados, paralisados, enquanto as queimadas avançam e a Amazônia se consome.

É paradoxal conceber que o Japão e os Estados Unidos nos acenem com a possibilidade de acordos para a utilização do etanol como forma de substituir o consumo de combustíveis fósseis e reduzir a emissão de dióxido de carbono na atmosfera, ao mesmo tempo em que praticamente ignoramos o avanço irremediável das queimadas.

É paradoxal aceitar que a tecnologia de produção do álcool a partir da cana-de-açúcar revele-se ao mundo como o caminho para contribuir com a redução do efeito estufa, mas, ao mesmo tempo, não conseguimos reunir uma força-tarefa nacional para coibir os incêndios criminosos que devastam nossas florestas tropicais.

Nossa mentalidade precisa definitivamente mudar. Nossa forma de ver e enfrentar os problemas da agenda nacional, seja a educação, seja a segurança, seja a questão da sustentabilidade ambiental, precisa modernizar-se e identificar o caminho para o Brasil numa perspectiva de longo prazo, com ações enérgicas hoje, para evitar o pior amanhã.

Nesse particular, entendo que a participação do empresariado é fundamental para o setor produtivo, sobretudo porque, hoje, cresce o grau de conscientização sobre o papel social e ambiental nesse setor.

Os danos ao meio ambiente só poderão ser freados e reparados se começarmos um processo de conscientização ecológica em todos os níveis, no setor público e no setor privado, na escola, na família, em casa e no trabalho, nas repartições e nas empresas.

Sem o esforço de cada um será impossível reverter os males do efeito estufa ou preservar o meio ambiente para o desenvolvimento sustentável. Será impossível, Sr. Presidente, reduzir aquilo que nos assusta a todos, o chamado "aquecimento global", porque os problemas que enfrentamos hoje, como bem salientava há mais de cem anos Euclides da Cunha, têm origem no passado distante.

Se não nos unirmos de forma incondicional para preservar a Terra, veremos um quadro dantesco no futuro próximo. Em 2030, as taxas de mortalidade em países pobres subirão como resultado de doenças provocadas pelo aquecimento global, tais como a diarreia e a desnutrição. Em 2050, mais de um bilhão de asiáticos enfrentarão a escassez de água; as pequenas geleiras da Europa desaparecerão em conjunto com a redução dos **icebergs** e o aumento da neblina nos Es-

tados Unidos. Em meados do século XXI, as doenças relacionadas à mutação climática aumentarão em pelo menos 4,5%, e os ursos polares terão desaparecido. O quadro é preocupante, atemorizador.

Somente com o esforço conjunto de todos os segmentos da sociedade teremos alguma chance de minorar as conseqüências do efeito estufa e de conseguir manter o mínimo de sustentabilidade planetária.

A esse respeito, acerta o alvo o Congresso Nacional quando cria instância para tratar do aquecimento global a partir da ótica brasileira, por meio de uma comissão recém-instalada no Senado, da qual temos a honra de fazer parte. São duas as subcomissões instaladas no Senado, uma para debater o aquecimento global e outra para debater as mudanças climáticas.

Queremos trazer para esses dois fóruns de debates nossa contribuição não só como Senador, mas também como ex-Governador de Goiás. Em nosso Estado, conseguimos aumentar de 1% para 5% do total o volume de áreas protegidas; lançamos o edital de florestas energéticas e de recuperação de nascentes pelo Fundo Estadual do Meio Ambiente e implantamos o plano de controle de poluição veicular e o Prêmio Goiás de Gestão Ambiental, entre outras medidas de preservação do meio ambiente.

Além disso, criamos há oito anos o Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental com o objetivo exato de discutir e trazer à reflexão essa questão do aquecimento, da biodiversidade e da sustentabilidade ambiental. Para se ter uma idéia, Sr. Presidente, somente no ano passado, quase mil trabalhos cinematográficos de mais de cem países foram inscritos com o objetivo de tratar essa questão, essa temática ambiental.

Portanto, foram essas algumas das contribuições que procuramos oferecer a Goiás e ao Brasil, e por extensão ao mundo, por meio da ação realizada no nosso Estado.

Com prazer ouço o nosso ilustre colega, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Marconi, V. Ex^a talvez seja um dos mais jovens aqui, mas tem uma grande experiência política, no Legislativo e no Executivo. V. Ex^a traz a experiência de uma realidade; quem preside esta sessão é o Senador Cícero Lucena, que foi Prefeito e Governador; e estamos na frente de Eduardo Azeredo, que também foi Prefeito e Governador. Acredito muito em Deus, no estudo e no trabalho. Governei baseado em um livro intitulado *Reinventando o Governo*, Ted Gaebler e David Osborne. Bill Clinton viu que é complicado, embora tenha sido quatro vezes Governador de Estado – V. Ex^a o foi duas vezes. Ele mandou que se estudasse a democracia; pegou os me-

lhores laureados técnicos, Ted Gaebler e David Osborne, e fez o livro que muito me influenciou. O livro afirmava, resumidamente, que o governo não poderia ser grande demais como um transatlântico, porque, assim como o Titanic, grande demais afunda. Mesmo assim – talvez por influência da Eco 92, que é uma dívida que o povo brasileiro tem com o Presidente Collor –, mesmo influenciado pela idéia de que o governo tem de ser enxuto, criei uma Secretaria de Meio Ambiente e quero lhe dizer que os resultados foram muito bons...

(Interrupção do som.)

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) –... e programas interessantes que vi, como Secretário de Agricultura, enriqueceram. Toda criança já recebia, ao nascer, um cajueiro para plantar. E, assim, hoje o Piauí é o Estado do Brasil que tem mais cajueiros, com a produção da cajuína, da castanha e tal. Idéias como essa eu ficava a pensar enquanto V. Ex^a estava falando. Este País tinha um estudo... Nunca estive tão ruim a educação. Pedro II freqüentava as escolas, as primeiras faculdades que ele criou e o Colégio Pedro II, que era padrão. Eu me lembro de Haddock Lobo... O Pedro Simon tinha o livro de Biologia Geral de Waldemiro Potech. Muito bom! Ele também era autor de Botânica e Zoologia. E havia capítulo de Ecologia. Nós já tínhamos uma noção. Eu acho que hoje o nosso Presidente da República nunca teve uma inspiração do tipo: “vou assistir a uma aula”. O Pedro II... É só estudar. Aliás, V. Ex^a é muito jovem, e eu lhe recomendaria o livro *As Barbas do Imperador*, escrito por uma mulher. Por 49 anos ele governou. Essa página educacional é das mais belas. Mas naquele tempo o Colégio Pedro II era modelo, e já estudávamos Ecologia. Olha, Senador, eu sou pai, sou avô e nunca vi nessa educação que está aí esses fundamentos. Acho que essas coisas devem voltar. Primeiro, nós devíamos fazer junto. Eu vi como melhorou o Delta, como melhorou a natureza. E tenho o exemplo da minha cidade. A minha cidade, a maior do Piauí, era industrial, é a sede da Federação das Indústrias. Olha, não tem vegetação não! Porque havia duas usinas elétricas à lenha: uma era da prefeitura e a outra, da fábrica do meu avô. Eram aqueles caminhões... E olha que o Piauí é uma praia deserta de vegetação. Então, creio que foi por esses fundamentos. Como deu bom resultado essa Secretaria de Meio Ambiente, creio que era hora de exigirmos que todas as prefeituras, que são 5.600, tenham uma. Precisamos também de uma mudança nesse currículo, já que o mundo e líderes como V. Ex^a e como o norte-americano Al Gore estão influenciando. Só vamos vencer esse calor se todos nós participarmos com estudo e dedicação. E V. Ex^a está comandando esse processo.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Agradeço ao ilustre Senador Mão Santa sua colaboração, sua contribuição, por meio desse aparte. Quero informar a V. Ex^a que vou recomendar à minha assessoria que compre imediatamente esse livro sobre D. Pedro II, **As Barbas do Imperador**.

Muito obrigado pela colaboração, Senador Mão Santa.

Concedo, com muito prazer, um aparte ao ilustre Senador e ex-Governador de Minas, Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Marconi Perillo, quero rapidamente dar um testemunho de sua preocupação com o meio ambiente. Como Governador de Goiás, V. Ex^a sempre esteve atento a um dos problemas mais graves que temos: a questão do desmatamento. V. Ex^a sempre empreendeu a busca por uma legislação para Goiás que coíba o desmatamento das florestas nativas. Então, seu Governo criou uma estrutura de legislação importante para que o carvão produzido seja oriundo de florestas plantadas com esse objetivo, e não de florestas nativas. Eu queria apenas dar esse testemunho, porque sei que foi uma situação vivenciada no seu Governo e que teve a sua atenção especial, assim como de todos os outros setores ligados à questão ambiental.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Ilustre Senador Eduardo Azeredo, agradeço pela contribuição de seu aparte, de seu depoimento. V. Ex^a fez um brilhante trabalho como Prefeito de Belo Horizonte e, depois, como Governador de Minas e foi uma das minhas referências, uma das minhas inspirações como candidato a Governador e, depois, como Governador do Estado de Goiás. Muito obrigado.

Encerrando, Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, agrego ainda neste discurso o compromisso de trazer também uma discussão a esta Casa sobre a inclusão de dois importantíssimos biomas como patrimônio nacional, o cerrado e a caatinga, presentes em oito Estados da Federação, mas que ainda não receberam, infelizmente, a devida proteção.

Sr. Presidente, a viabilidade do Planeta depende de todos nós, jovens e adultos, homens públicos e da iniciativa privada, porque somente de mãos dadas seremos capazes de fazer frente à ameaça criada pelo próprio homem e pelo desejo de produzir sem pensar nas gerações futuras. O efeito estufa ou aquecimento global é uma realidade hoje mais ameaçadora do que foi a possibilidade de um conflito nuclear para a segunda metade do século XX.

Se fomos capazes de envidar todos os esforços para evitar que o pior acontecesse em relação ao conflito nuclear, devemos ser igualmente hábeis e talentosos e ter iniciativa para buscar a redução da emissão

de gases e preservar o meio ambiente em nome da ética, da civilidade e do compromisso com as gerações de hoje e com as gerações futuras.

Muito obrigado pela atenção de V. Ex^{as}.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB – PB) – Obrigado, Senador Marconi Perillo.

Não há mais oradores inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB – PB) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 230, DE 2007

Requeiro, nos termos regimentais, seja aprovado voto de pesar pelo falecimento de Eujácio Viana Simões, ex-deputado, ex-prefeito do Município baiano de Iitororó.

Justificação

Baiano, Eujácio Viana Simões foi político respeitado, pecuarista de relevo no Estado da Bahia e seu falecimento, aos 83 anos, deixa enlutados seus amigos, correligionários e a família, à frente a viúva Dita Iraci.

Sala das Sessões, 22 de março de 2007. – Senadores **Antonio Carlos Magalhães – César Borges**.

REQUERIMENTO Nº 231, DE 2007

Requeiro, nos termos regimentais, seja aprovado voto de pesar pelo falecimento do empresário Asdrúbal Brandão.

Justificação

Asdrúbal Brandão foi proeminente empresário no cenário baiano, onde se notabilizou e exerceu funções importantes, especialmente no Banco do Estado e na Associação Comercial.

Seu passamento entristece a comunidade empresarial baiana e a sociedade do Estado.

Sala das Sessões, 22 de março de 2007. – Senadores **Antonio Carlos Magalhães, César Bordes**.

REQUERIMENTO Nº 232, DE 2007

Requeiro, nos termos regimentais, seja aprovado voto de pesar pelo falecimento de Isaac Peixoto, ex-prefeito do Município baiano de Nazaré.

Justificação

Isaac Peixoto foi político respeitado pelos cidadãos de Nazaré e sua perda entristece a população do Estado, em especial da região em que militou politicamente.

Sala das Sessões, 22 de março de 2007. – Senadores **Antonio Carlos Magalhães – César Bordes**.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 233, DE 2007

(REQUERIMENTO Nº 18, DE 2007-CRE)

Com fundamento no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** para com a União Européia, em virtude do cinquentenário da assinatura dos Tratados de Roma, marcos no processo de integração das nações da Europa. Requeiro, ademais, que nossos votos sejam transmitidos ao Ilustre Representante das Comunidades Européias no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

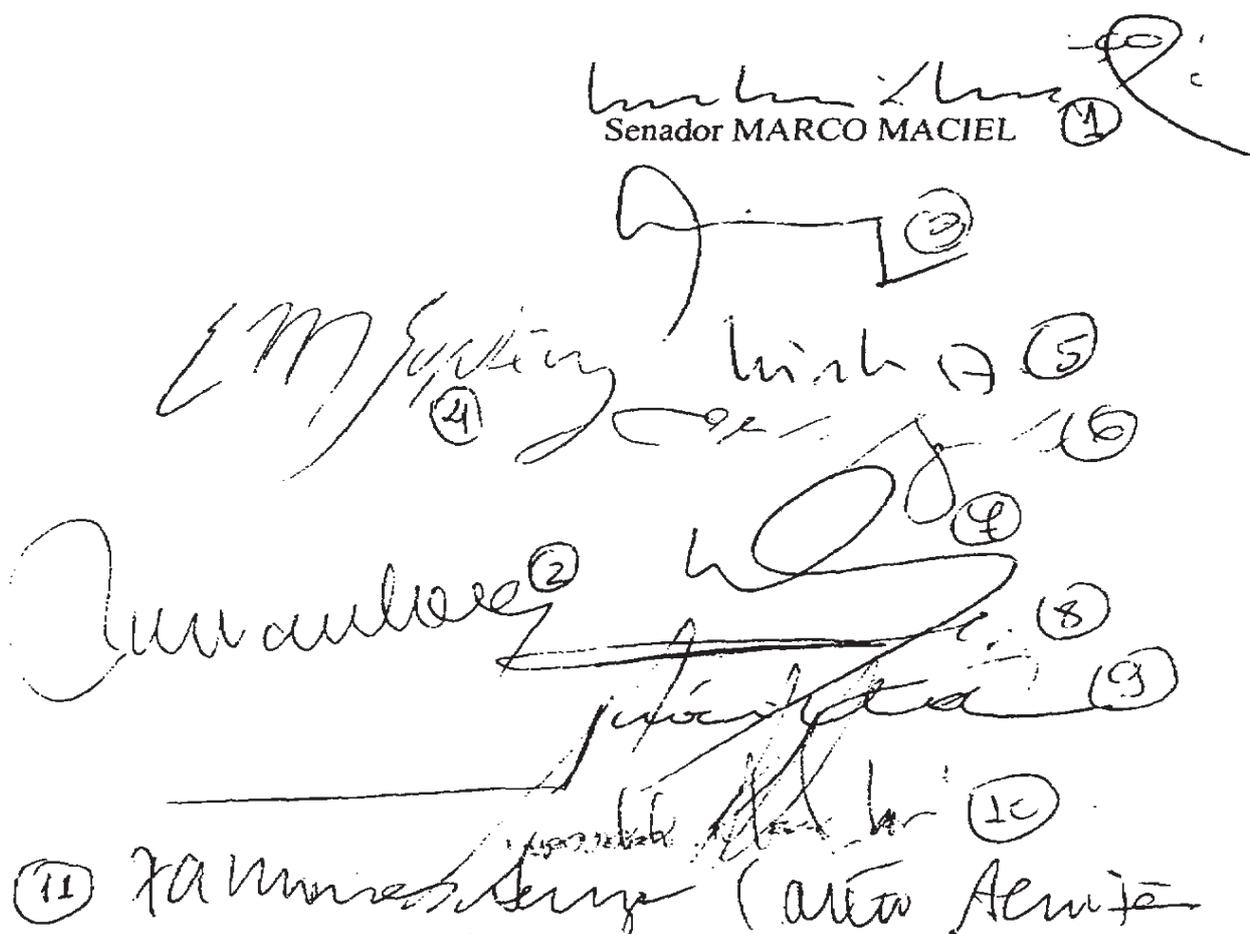
Há cinquenta anos, com a assinatura dos Tratados de Roma que estabeleciam as Comunidades Européias, o mundo assistia a evento importantíssimo para a promoção da paz e do desenvolvimento do continente europeu.

A partir da nefasta experiência de duas guerras mundiais no espaço de uma geração, a Europa encontrava-se, em 1957, em processo de reconstrução. A grande certeza era de que não se poderia vivenciar novo conflito fratricida no continente e que, nesse sentido, era fundamental a promoção das boas relações entre os países europeus e a integração de seus mercados.

Nesses últimos cinquenta anos, testemunhamos um processo extraordinário de superação das diferenças e de desenvolvimento da cooperação econômica, política, jurídico-institucional, cultural e social entre as nações européias. A partir de uma aproximação econômica, chegou-se a um estágio único de integração em várias esferas, algo sem precedentes na História.

Assim, é neste momento de júbilo por uma experiência exemplar de integração que alcança cinco décadas, que conclamamos esta Casa a felicitar os europeus em virtude da celebração dos cinquenta anos dos Tratados de Roma.

Sala das Sessões. 22 de março de 2007.



 1. Marco Maciel

 2. Jarbas Vasconcelos

 3. Marcelo Crivella

 4. Eduardo Suplicy

 5. Critovam Buarque

 6. Eduardo Azeredo

 7. Heráclito Fortes

 8. Mozarildo Cavalcanti

 9. Inácio Arruda

 10. Flexa Ribeiro

 11. Mão Santa

ASSINARAM O REQUERIMENTO Nº 18 DE 2007 - CRE, OS SEGUINTESENADADORES:

1. MARCO MACIEL, AUTOR
2. JARBAS VASCONCELOS
3. MARCELO CRIVELLA
4. EDUARDO SUP LICY
5. CRITOVAM BUARQUE
6. EDUARDO AZEREDO
7. HERÁCLITO FORTES, PRESIDENTE
8. MOZARILDO CAVALCANTI
9. INÁCIO ARRUDA
10. FLEXA RIBEIRO
11. MÃO SANTA

OF. Nº 229/2007 – CRE

Brasília, 22 de março de 2007.

Assunto: Encaminhamento.

Senhor Presidente,

Encaminhamento Requerimento Nº 18, de 2007 – CRE, de autoria do Senador Marco Maciel, aprovado na 07ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de março do corrente, nesta Comissão, para as medidas cabíveis.

Respeitosamente,

Senador **HERÁCLITO FORTES**
Presidente

À Sua Excelência o Senhor
RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
Nesta

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB – PB)

- A Presidência encaminhará os votos solicitados.
- Os Requerimentos vão ao Arquivo.
- Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 234, DE 2007

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Sessão Especial no plenário do Senado Federal destinada a homenagear a Rádio Bandeirantes, pelo transcurso dos setenta anos do início de suas atividades.

Sala das Sessões, 22 de março de 2007.

Senador EFRAIM MORAIS

Cícero Lucena
Renan Calheiros
Heráclito Fortes
Marco Maciel
Yánnis Varoufakis (Mário Sérgio)
Roberto Campos

Justificação

O SR. EFRAIM MORAIS – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, peço a atenção de Vossas Excelências para uma breve, mas importante comunicação.

Estou apresentando, à Mesa do Senado Federal, requerimento em que solicito a realização de uma sessão especial em homenagem aos 70 anos da Rádio Bandeirantes, que serão completados no próximo dia 6 de maio.

O requerimento se justifica pela inequívoca importância da Rádio Bandeirantes para a história dos meios de comunicação no Brasil.

Fundada em 1937, a Rádio Bandeirantes foi uma das primeiras rádios comerciais do País, tendo participado, portanto, de todo o esplendor da Era de Ouro do rádio brasileiro, nos anos 40. Tornou-se, com o passar do tempo, referência em duas áreas cruciais da radio-difusão: as notícias e as transmissões esportivas.

Sempre atenta às novas tecnologias, a Rádio Bandeirantes foi pioneira, em 1990, na transmissão via satélite, operando então com 70 emissoras FM e 60 emissoras AM em nada menos que 80 regiões do País. E, também, uma das rádios brasileiras mais acessadas via internet, e uma das primeiras a disponibilizar sua programação por esse meio.

Seu Centro de Documentação e Memória (CE-DOM) é um dos principais arquivos sonoros do País

e passa, atualmente, por um processo integral de digitalização. Trata-se, sem dúvida, de uma das iniciativas privadas mais notáveis para a preservação da história não só do rádio, mas também do próprio Brasil.

Com 43 emissoras afiliadas e integrando a Rede Bandeirantes de Rádio e TV, a Rádio Bandeirantes é representante legítima da força e da modernidade do rádio brasileiro. Nada mais justo, portanto, que lhe prestarmos, na forma de uma sessão especial, uma merecida homenagem pelo transcurso de seu septuagésimo aniversário.

Peço, assim, o apoio dos Nobres Colegas para a aprovação do mencionado requerimento.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB – PB) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 235, DE 2007

Requer Voto de Aplauso aos alunos da Escola Pedro dos Santos, da pequena comunidade de Purupuru, no Município de Careiro Castanho, no Amazonas, pelo lançamento do Projeto SOS Igarapé.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais do Senado**, Voto de Aplauso aos alunos da Escola Pedro dos Santos, da pequena Comunidade de Purupuru, no Município de Careiro Castanho, no Amazonas, pelo lançamento de programa em favor da limpeza de igarapés do Estado, o Projeto SOS Igarapé.

Requeiro, ainda, que deste Voto de Aplauso seja cientificado o diretor da Escola, Sr. Paulo Amaro, e, por seu intermédio, os seus alunos.

Justificação

Localizado a 30 quilômetros da sede do Município de Careiro Castanho, lindeiro à BR-319, a pequenina comunidade de Purupuru dá um notável exemplo de preservação da natureza. Ali, os alunos da Escola Estadual Pedro dos Santos – engajaram-se num programa merecedor de aplausos, o Projeto SOS Igarapé. O programa existe há três anos e, até agora, os alunos já retiraram de diversos igarapés e

lagos da região, cerca de oito toneladas de lixo. Além desse trabalho de limpeza, os escolares procuram, com ensinamentos e aulas práticas, conscientizar e motivar os moradores de Purupuru, com o propósito de evitar que continuem a ser atirados dejetos e objetos inservíveis nos cursos d'água. O Voto de Aplauso, que requeiro ao Senado da República, é oportuno, sobretudo levando em conta a data de hoje, o Dia da Água.

Sala das Sessões, 22 de março de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 236, DE 2007

Requer Voto de Pesar pelo falecimento, ocorrido no Rio de Janeiro, da Sra. Celi Menezes Bomfim, fundadora da Casa de S. Francisco de Assis e da Creche Santa Clara.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Celi Menezes Bomfim ocorrido no Rio de Janeiro.

Requeiro, também, que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família de Dona Celi, especialmente ao seu marido, o advogado Benedito Bomfim e, por seu intermédio, a suas duas filhas e aos cinco netos.

Justificação

O Voto de Pesar que ora requeiro justifica-se. A Sra. Celi Menezes Bomfim dedicou quase toda a vida às causas sociais no Rio de Janeiro, fundando a Casa de S. Francisco de Assis e a Creche Santa Clara. Sua dedicação a essa causa em muito concorria para minorar as dificuldades de alimentação e assistência médica a famílias menos favorecidas pela sorte. Antes disso, foi membro do Partido Comunista Brasileiro. Foram 30 anos de trabalho obstinado, contando com a ajuda de amigos e com quase nada do Poder Público.

Sala das Sessões, 22 de março de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 237, de 2007

Requer Voto de Aplauso ao médico Valdir de Aquino Ximenes, pelo lançamento da obra literária O Quinto Livro, no dia 20 de março de 2007, em Brasília.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais do Senado**, Voto de Aplauso ao médico Valdir de Aquino Ximenes, pelo lançamento da obra literária **O Quinto Livro**, no dia 20 de março de 2007, em Brasília.

Requeiro, ainda, que deste Voto de Aplauso seja cientificado o homenageado.

Justificação

O Dr. Valdir de Aquino Ximenes, médico pediatra formado pela UnB, exerce sua profissão como servidor do Superior Tribunal do Trabalho. Ele é também escritor e autor de diversos livros. Agora, lança um novo, intitulado **O Quinto Livro**, pelo que é merecedor do Voto de Aplauso que requeiro ao Senado da República.

Sala das Sessões, 22 de março de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB – PB) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 238, DE 2007

Requer a realização de Sessão Especial em 19 de abril de 2007, em comemoração ao aniversário de Brasília.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 199 do Regimento Interno, a realização de Sessão Especial no dia 19 de abril do corrente ano, para homenagear a cidade de Brasília pela passagem do seu 47º (quadragésimo sétimo) aniversário.

Justificação

Patrimônio Histórico e Cultural da Humanidade desde 1987, Brasília é a cidade síntese do Brasil. Votor das principais decisões governamentais, a Cidade encanta o visitante, e acolhe de braços abertos brasileiros de todos os recantos.

No dia 21 de abril, comemora-se o aniversário dessa cidade – patrimônio e orgulho do Brasil – fruto do trabalho de legiões de brasileiros, que ouviram o chamado e aceitaram o desafio do saudoso Presidente Juscelino Kubitschek, o maior estadista brasileiro do século, de tornar realidade o sonho de interiorizar a Capital do País.

A comemoração do aniversário de Brasília é um imperativo de ordem cívica. Assim, contamos com a aprovação do presente requerimento pelos nossos ilustres pares no Senado Federal, com a finalidade de prestar uma justa homenagem à cidade, seus idealizadores e pioneiros.

Sala das Sessões, 22 de março de 2007

Senador Adelmir Santana
PFL-DF

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB – PB) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB – PB) – Em sessão anterior foi lido o Requerimento nº 227, de 2007, de iniciativa do Senador Inácio Arruda e outros Srs. Senadores, solicitando, nos termos regimentais, que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da sessão do próximo dia 28 de março, seja dedicado a comemorar os 85 anos de fundação do Partido Comunista do Brasil – PCdoB.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência comunica ao Plenário que, desde já, ficam abertas as inscrições para a referida homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB – PB) – Passa-se à:

ORDEM DO DIA

A Presidência comunica ao Plenário que a apreciação das matérias constantes da pauta foi transfe-

rida para a sessão deliberativa ordinária do dia 27 do corrente, terça-feira, conforme acordo entre as Lideranças Partidárias.

São os seguintes os itens adiados:

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 333, de 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 333, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de seiscentos e noventa milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 11-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 24-5-2007

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 334, de 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 334, de 2006, que autoriza a Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA a efetuar doação de área ao Governo do Estado do Amazonas, objeto de ocupação, localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial, para atender ao interesse público social.

Relator revisor: Senador Arthur Virgílio

(Sobrestando a pauta a partir de: 16.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 29-5-2007

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 336, de 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 336, de 2006, que abre crédito

extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de trezentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final: 2-4-2007

4

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 337, de 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 337, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde, dos Transportes e das Cidades, no valor de quinhentos e seis milhões e quinhentos e vinte e oito mil reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final: 2-4-2007

5

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 338, de 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 338, de 2006, que abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de sete bilhões, quatrocentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de oito bilhões, oitocentos e oito milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final: 2-4-2007

6

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 2007
(Proveniente da Medida Provisória nº 342, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 342, de 2006), que *altera e acresce dispositivos à Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo.*

Relator revisor:
 (Sobrestando a pauta a partir de: 19.3.2007)
 Prazo final: 2-4-2007

7

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 343, de 2007
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 343, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Fazenda, da Justiça, dos Transportes, das Comunicações, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Esporte e da Defesa, no valor global de novecentos e cinquenta e seis milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:
 (Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)
 Prazo final: 2-4-2007

8

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 344, de 2007
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 344, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de cento e oitenta e um milhões e duzentos mil reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:
 (Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)
 Prazo final: 2-4-2007

9

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 2, DE 2007
(Proveniente da Medida Provisória nº 345, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 345, de 2007), que *dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública.*

Relator revisor:
 (Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)
 Prazo final: 2-4-2007

10

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 354, de 2007
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 354, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Relações Exteriores, no valor de vinte milhões de reais, para os fins que especifica.

Relator revisor: Senador Marcelo Crivella
 (Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)
 Prazo final: 2-4-2007

11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 124, DE 2006
(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2006 (nº 7.514/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 (estabelece incentivos fiscais para empresas que investem em pesquisa científica e tecnológica).*

Dependendo de leitura de pareceres das Comissões de Assuntos Econômicos e de Educação.
 (Sobrestando a pauta a partir de: 11-3-2007)

12

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 35, DE 2007**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 100, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos), Relator *ad hoc*: Senador Delcídio Amaral, que *aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2007*.

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 59, DE 2005**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, que *acrescenta o seguinte § 5º ao art. 239 da Constituição Federal, para permitir que os recursos do PASEP sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios*.

Parecer sob nº 1.094, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação.

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 37, DE 2004**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera a redação da alínea **d** do inciso II do art. 93 da Constituição Federal (torna obrigatória a promoção por antiguidade do juiz que figurar, por duas vezes, indicado pelo Tribunal competente).

Parecer sob nº 16, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: Relator Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 2, DE 2007**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral*.

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

16

**EMENDA DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 337, DE 1999**

Votação, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1999 (nº 2.516/2000, naquela Casa), que acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, no sentido de regular a gratuidade dos honorários de perito.

Parecer sob nº 69, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio, pela rejeição.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *institui o Programa Nacional de Habitação para Mulheres com Responsabilidades de Sustento da Família*.

Parecer sob nº 530, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2004 (nº 2.155/99, na

Casa de origem), que *cria o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher*.

Parecer sob nº 873, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CDH, que apresenta.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2006 (nº 4.539/2004, na Casa de origem), que institui o dia 6 de dezembro como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres.

Parecer favorável, sob nº 1.223, de 2006, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Juvêncio da Fonseca.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2006 (nº 4.733/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao art. 894 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e à alínea b do inciso III do art. 3º da Lei nº 7.701, de 21 de dezembro de 1988* (dispõe sobre os embargos para o Tribunal Superior do Trabalho).

Parecer sob nº 23, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Agripino, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 80, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2006 (nº 4.735/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao caput do art. 836 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de dispor sobre o depósito prévio em ação rescisória*.

Parecer sob nº 24, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ.

23

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 131, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997.

Pareceres sob nºs 143, de 1998; 1.603 e 1.604, de 2005, das Comissões

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 1º pronunciamento, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com voto contrário, em separado, da Senadora Benedita da Silva; 2º pronunciamento, Relator *ad hoc*: Senador Jefferson Peres, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, por solicitação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), Relator: Senador Jefferson Peres, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB – PB)

– Os Srs. Senadores Marconi Perillo, Flexa Ribeiro, a Srª Senadora Lúcia Vânia, o Sr. Senador João Tenório, a Srª Senadora Marisa Serrano e os Srs. Senadores Mário Couto e Arthur Virgílio enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para

registrar a matéria intitulada “A platéia continua a esperar”, publicada pela revista Exame em sua edição de 14 de Março de 2007.

A matéria destaca que desde 2003 quando o Presidente Lula prometeu um “espetáculo de crescimento”, o Brasil coleciona um PIB “ridículo”, superior apenas ao Haiti, um país miserável e em guerra civil.

VidaReal

J.R. GUZZO

A platéia continua a esperar

Entra ano e sai ano e nada de começar o espetáculo do crescimento prometido pelo presidente Lula

TALVEZ NUNCA TENHA HAVIDO ANTES, NA HISTÓRIA “deste país”, um espetáculo mais demorado para começar. Entra ano e sai ano, em cada um deles o governo anuncia que a casa agora está arrumada e garante que o crescimento vai chegar aos tantos ou tantos por cento — e até agora a platéia continua esperando que o show comece. Está esperando desde 2003. Vai ter de esperar durante 2007, pois 2006 já se foi e o número oficial para o crescimento da economia, que acaba de ser anunciado, ficou em 2,9%. Era mais ou menos o que já se sabia desde o fim do ano passado, quando ficou claro que as previsões do governo tinham virado paçoca de novo. O ministro da Fazenda, Guido Mantega, havia prometido que o PIB iria crescer por volta dos 5% em 2006. O ministro das Relações Institucionais, Tarso Genro, chegou a dar como “garantido” um crescimento dessa ordem. O próprio presidente Luiz Inácio Lula da Silva prometia aqueles 5%. Não há de ser nada. No fim do ano, diante da comprovação de que tudo não havia passado de falatório ao acaso. Lula disse que já tinha “esquecido” 2006. Agora, no dia seguinte ao anúncio dos 2,9%, o ministro Mantega assegura que as perspectivas são ótimas e que o PIB de 2007 com certeza crescerá num ritmo “parecido” ao de 2004, quando chegou a aumentar 4,9%.

É claro que os números do PIB não animam ninguém; quanto às previsões de crescimento feitas agora, o máximo que se pode dizer é que têm o mesmo valor das anteriores. Mas também não parece ser o caso de um laudo de PT, ou perda total, como dizem os avaliadores das companhias de seguro. No mesmo momento em que se anunciava o crescimento de 2006, o Brasil passou a marca dos 100 bilhões de dólares em suas reservas externas — isso sim algo que jamais tinha acontecido na história do país. A inflação está nos níveis mais baixos desde que foi dobrada pelo Plano Real. Os 2,9% de aumento do PIB não refletem o vigoroso e consistente crescimento do Nordeste

Sr. Presidente, solicito que a matéria citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MARCONI PERILLO EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

— que é, justamente, onde a economia mais precisa crescer. Também não há dúvida de que setores importantes da atividade econômica estão crescendo bem acima do número final de 2006. É um bom sinal, enfim, que desta vez o governo não tenha jogado a culpa de tudo no governo anterior. O próprio presidente Lula parece ter se cansado de falar na “herança maldita”. Em vez disso, preferiu dizer que o presidente da República não pode, sozinho, fazer com que a economia cresça no ritmo que se deseja. Não pode mesmo, como também não se pode esperar que o crescimento venha só com a redução da taxa de juro, ou só com alterações no câmbio, ou só com isso ou só aquilo. Será que essa atitude mais realista vai se refletir em ações concretas, como Lula também está prometendo, para remover as travas que impedem, dentro do próprio governo, o avanço da atividade produtiva? É algo que resta a ver, mas seria muito pior se o presidente estivesse dizendo o contrário.

E pior ainda se a gente fosse pingüim, como observou Lula depois de ver, no dia seguinte ao anúncio dos números do PIB, um documentário sobre a brutal e desesperada existência dos pingüins no mundo gelado da Antártida. Ali, sim, a vida é dura.

Deu tilt

Entre os defeitos de fábrica que têm marcado desde o começo o governo Lula, existe um, em especial, que até agora ninguém foi capaz de consertar: o sistema de transmissão. Pelo manual básico dos governos, toda vez que um comando é transmitido para a máquina, entram em ação peças que executam a instrução recebida. No caso brasileiro acontece o contrário: as peças entram em ação, mas anulam o comando. Sabe-se muito bem onde está a fonte desse tilt perene. Ele é resultado de um curioso método de gestão pública, desenvolvido a partir de 2003, pelo qual se nomeia para cargos da administração gente que opera contra os objetivos, decisões e desejos do governo — ou seja, os que deveriam comparecer diariamente a seus postos para fazer a máquina funcionar trabalham, justamente, para impedir que ela funcione.

Como todo defeito que realmente se preze, esse tem a tendência de surgir sempre nos piores momentos — ou, mais exatamente, tem uma predileção malvada para bloquear as decisões mais corretas que o governo, a duras penas, consegue tomar. É um episódio claro de sabotagem contra a orientação oficial o que está acontecendo, por exemplo, na área da biotecnologia. O governo decidiu, já há tempo, promover uma cautelosa abertura em relação aos produtos transgênicos. Mas integrantes que ele próprio nomeou para compor a Comissão Técnica de Biossegurança, em que cada projeto de transgênico tem de ser aprovado por dois terços do plenário, bloqueiam de maneira sistemática qualquer proposta que apareça, de sementes a vacinas. Há, no momento, dez projetos enterrados ali — impedindo assim que o Ministério da Ciência e Tecnologia cumpra uma das tarefas-chave que lhe foram conferidas pelo governo. O ministro Sérgio Rezende diz, com toda razão, que os inimigos dos transgênicos vivem “no início do século 20”, quando se queria proibir a vacina contra a febre amarela. Vivem com a cabeça no século passado, mas é hoje que utilizam seu poder de voto e de veto.

Por que um governo precisaria de oposição se tem em seus quadros gente que se comporta assim? Os principais inimigos do governo Lula, hoje, estão dentro do próprio governo Lula. Fica cada vez mais difícil, diante disso, levar a sério o “novo ministério” que o presidente ainda não montou. A coisa toda, em si, já é uma comédia — entre outros prodígios, conseguiu produzir uma

possível ministra apresentada como absolutamente perfeita para ocupar nada menos do que três ministérios diferentes, a ex-prefeita Marta Suplicy. Mas, ainda que houvesse alguma intenção real de melhorar o desempenho do poder público com a formação da nova equipe, a pergunta é: para que serve um ministério se os ministros, e o próprio presidente que os comanda, não conseguem executar as decisões que tomam? Ninguém sabe responder.

Agradável + agradável

Há certas coisas na vida política do Brasil de hoje que têm a alarmante tendência de se tornar coisas certas sempre que se cruzam o Erário e gente com o poder de usá-lo. Tornam-se certas não porque sejam corretas — ao contrário, estão sempre erradas. São certas apenas no sentido de que acontecem com certeza, como a passagem diária dos ponteiros do relógio pelo meio-dia e pela meia-noite. Elas são fruto da aplicação de uma Lei Geral das Coisas Tortas, pela qual sempre que for possível a um político fazer algo de errado em relação ao Tesouro Nacional o erro vai ser feito. Esse é, hoje em dia, o grande ponto de união entre os partidos brasileiros, sejam eles quais forem. Na hora de discutir, todos discutem tudo. Na hora de receber, são todos contra o Erário.

O dia-a-dia da política brasileira é uma aula permanente sobre esse fenômeno. Tem freqüentado o noticiário, nos últimos dias, o singular caso do deputado Henrique Alves, do PMDB do Rio Grande do Norte, parlamentar do alto clero, com longa experiên-

cia na Câmara e considerável prestígio entre os colegas. Dá-se que o deputado Alves utilizou a “verba indenizatória” de 15 000 reais que recebe com seu salário para pagar a publicação de reportagens com elogios a ele mesmo na *Tribuna do Norte*, jornal do qual é proprietário. É o tipo do negócio esquisito. Por que o homem teria de pagar para que o próprio jornal fale bem dele? Se é o dono, pode mandar que publiquem o que bem entender. Já é muito ruim, em si, que exista a tal “verba indenizatória” — que não indeniza coisa alguma e funciona apenas como uma vigiarice legal para vitaminar a remuneração dos parlamentares. Fica pior quando esse dinheiro é usado para pagar propaganda pessoal. É pior ainda quando quem o recebe é uma empresa que pertence ao próprio deputado. A impressão final é que ele descobriu uma maneira de unir o agradável ao agradável: faz elogios a si mesmo e ainda ganha um dinheirinho com isso.

O Brasil seria um país de sorte se o deputado Henrique Alves fosse o único político, ou um dos poucos, a fazer isso. Infelizmente, não é assim. Ele apenas age como a grande maioria de seus colegas — e a expectativa é que continuem seguindo nessa mesma toada, com o apoio da grande coligação multipartidária que se formou contra o Erário. Até certo tempo atrás, os políticos ainda tinham algum receio de que o PT fizesse cara feia diante dessas tenebrosas transações. Mas o PT de hoje é o primeiro a achar que não há nada de errado com elas — e, se nem o partido mais ético da história “deste país” se incomoda com as verbas indenizatórias e outras espezterzas do mesmo tipo, por que o deputado Alves haveria de se incomodar? Aí também já é querer demais. ■

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Ex-embaixador em Washington aponta ditadura em Caracas e ataca Itamaraty”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** de 28 de fevereiro do corrente.

A matéria destaca que em depoimento ao Senado, Roberto Abdenur, reforça críticas à condução ideológica da política externa brasileira. Segundo o ex-diplomata, reiterou sua acusação de que o engajamento ideológico ganhou peso nas promoções da carreira diplomática. A exposição convenceu os sena-

dores de interferir mais diretamente na formulação da política externa e inclusive chamar os embaixadores para prestar contas de suas ações.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Ex-embaixador em Washington aponta ditadura em Caracas e ataca Itamaraty

Em depoimento no Senado, Abdenur reforça críticas à "condução ideológica" da política externa brasileira

Denise Christim Marin
BRASÍLIA

O ex-embaixador em Washington Roberto Abdenur falou ontem no Congresso e reforçou suas críticas contra o que julga configurar condução ideológica da política externa brasileira. Também ampliou seus ataques a tópicos da agenda internacional caros ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Aposentado no final de janeiro, depois de 44 anos de atividade diplomática, Abdenur mostrou sentir-se suficientemente liberado para afirmar que o modelo político do presidente Hugo Chávez fez da Venezuela uma "ditadura". Defendeu ainda que o Brasil teve a oportunidade de concluir a Área de Livre Comércio das Américas (Alca) e destacou que a cooperação Sul-Sul tem ocorrido em detrimento das relações do Brasil com os Estados Unidos.

As divergências e frustrações do veterano diplomata, expostas de forma restrita em entrevista à revista *Veja* no início do mês, desta vez foram expandidas ao longo de seis horas de audiência pública na Comissão de Política Exterior e Defesa Nacional do Senado Federal. Abdenur fora convocado a pedido dos senadores tucanos Eduardo Azeredo (MG) e Flexa Ribeiro (PA), justamente pelo impacto de sua entrevista. Ao terminar sua exposição, os senadores mostravam-se convencidos

Abdenur diz falar 'em nome de amigos e colegas de geração'

de que terão de interferir mais diretamente na formulação da política externa e inclusive de chamar os embaixadores em serviço no exterior para prestar contas de suas ações.

Abdenur afirmou que não tinha a pretensão de "demolir ou denegrir" nem o Itamaraty nem qualquer diplomata em particular. Também observou que falava "em nome de amigos



Roberto Abdenur Ex-embaixador do Brasil em Washington

"(A Venezuela de Chávez) é verdadeiramente uma ditadura, o que não é compatível com o compromisso democrático dos sócios plenos do Mercosul"

"A minha remoção não correspondeu à minha relação com Celso Amorim nem com a minha posição de veterano na carreira. Não houve a consideração que eu merecia. Essas circunstâncias me tocaram. Eu não sou um robô"

"O chefe da casa não tem o direito de impor a seus subordinados as suas preferências. Nem de poesia nem de futebol nem de política externa"

"A China está indiscutivelmente se liberalizando. Mas não é economia de mercado"

e colegas de geração". Mas, em seu depoimento, sustentou que houve uma fracassada tentativa de doutrinação da diplomacia, por meio da obrigatoriedade da leitura de títulos com mensagem "nacional-desenvolvimentista e antiimperialista" pelo secretário-geral das Relações Exteriores, embaixador Samuel Pinheiro Guimarães. O ex-embaixador reiterou sua acusação de que o engajamento ideológico ganhou peso nas promoções da carreira diplomática. Essa ousadia quase lhe custou o constrangimento de ter de apontar nomes em audiência secreta, sugerida pelo presidente da Comissão, senador Heráclito Fortes (PFL-PI), mas no final não aprovada.

Assim como criticou, Abdenur elogiou várias iniciativas da política externa de Lula. Dentre elas, a formação do G-4, grupo no qual Brasil, Alemanha, Japão e Índia agem conjuntamente em favor da conversão de todos os quatro em membros permanentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Também mostrou-se favorável à

aproximação do Brasil com a África, os países árabes e outras regiões do mundo. Elogiou a condução das negociações da Rodada Doha, a presença brasileira no Haiti e a formação da parceria estratégica entre Brasil, Índia e África do Sul (Ibas).

Em uma série de perguntas do senador Pedro Simon (PMDB-RS), Abdenur não pôde escapar de reconhecer que sua remoção da embaixada do Brasil em Washington, "48 horas depois da reeleição do presidente Lula", o frustrou. Conforme explicou, quando convidado para o postpor Amorim, foi informado de que o ocuparia até o final do governo Lula - o que significaria sua saída em 2007. Questionado sobre a amizade de longos anos com Amorim, enfatizou que mesmo relações antigas podem ter "alterações". "Minha remoção não correspondeu a minha relação com Celso Amorim nem com a minha posição de veterano na carreira. Não houve a consideração que eu merecia", afirmou. "Essas circunstâncias me tocaram. Não sou robô."

O diplomata fez questão de demonstrar cautela e respeito ao mencionar o presidente Lula, de quem disse ter recebido a missão - "cumprida" - de aprofundar as relações com os Estados Unidos. Também afirmou que o assessor Marco Aurélio Garcia sempre foi "interlocutor proativo e receptivo" sobre as relações do Brasil com os EUA.

Ironicamente, Abdenur contou que ingressou na carreira motivado pelo idealismo desenvolvimentista e anti-americano que prevaleceu nos anos 60. Fazia parte de um grupo de jovens próximos ao chanceler Saraiva Guerreiro, a quem o então embaixador dos Estados Unidos, Anthony Motley, chamou de "barbudos e terço-mundistas e anti-americanos". Nesse grupo estavam também, Celso Amorim e Samuel Pinheiro Guimarães - embora sem barba. ●

Livros obrigatórios criam polêmica

Suplicy diz que leituras eram sugeridas e Abdenur rebate

Uma das críticas do embaixador Roberto Abdenur ao Itamaraty, a de que o secretário-geral Samuel Pinheiro Guimarães obrigava os diplomatas a ler certos livros claramente anti-americanos, gerou uma breve polêmica entre ele e o senador Eduardo Suplicy. "As leituras eram apenas sugeridas", disse o senador. "Não, elas eram forçadas", replicou no ato Abdenur.

Quatro títulos foram mencionados - e, com exceção da biografia do Barão do Rio Branco, do diplomata Álvaro Lins, os demais foram definidos por Abdenur como o retorno "de uma política nacional-desenvolvimentista, antiimperialista e protecionista" dos anos 60. Os outros livros eram *Chutando a Escada* (Unesp), do coreano Ha-Joon Chang, *Pensamento Econômico Brasileiro* (Record), de Ricardo Bielschowsky, e *Brasil, Argentina e EUA: Conflito e Integração* (Record), de Luiz Alberto Moiz Bandeira.

Para Abdenur, impor tais leituras "é uma coisa ultrapassada". O Itamaraty, comentou, "não é um Vaticano em que os

'Se expor a realidade é ser antiamericano, eu sou', diz autor

padres tenham de dizer o mesmo missário" e "o chefe da casa não tem o direito de impor aos subordinados suas preferências. Nem de poesia nem de futebol nem de política externa".

De sua casa em Saint-Leon, cidadezinha perto de Heidelberg, na Alemanha, o professor Moiz Bandeira rebateu a acusação de que seu livro tenha "raço ideológico". "Se expor a realidade é ser anti-americano, então eu sou", disse ele. "Se um livro, por dizer que os EUA fracassaram no Iraque, é anti-americano, então o meu é".

Bandeira lembra que seu livro recebeu importantes elogios de figuras como Rubens Ricuperro. *Chutando a Escada* é uma análise em que o coreano Chang sustenta que países desenvolvidos procuram impedir que os mais fracos sigam os caminhos que os tornaram fortes. Eles "chutam a escada" para que outros não tenham como subir. *Pensamento Econômico* é um compêndio de ideias econômicas importantes que influíram na formação da economia brasileira. ● D. C. M. e G. M. F.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Executivo congela R\$16,4 bi do Orçamento, metade na área social”, publicado pelo Jornal **O Estado de S. Paulo** de 16 de Fevereiro de 2007.

A matéria destaca que só no Ministério da Saúde, o contingenciamento de recursos vai atingir R\$5,8 bilhões. Ainda segundo a matéria, esse corte foi feito para alimentar o PAC, Programa de Aceleração da Economia, menina dos olhos do presidente Lula, que agora

sacrifica bandeiras históricas do seu partido, como a área social, para satisfazer seu projeto de poder.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Executivo congela R\$ 16,4 bi do Orçamento, metade na área social

Só no Ministério da Saúde, contingenciamento de recursos vai atingir R\$ 5,8 bilhões

Ribamar Oliveira
Sérgio Gobetti
BRASÍLIA

Metade do corte de R\$ 16,4 bilhões anunciado ontem pelo governo em suas despesas de custeio e investimento vai sair da área social. Só o Ministério da Saúde vai perder R\$ 5,8 bilhões com o chamado contingenciamento. Das pastas da Previdência, Educação, Desenvolvimento Social, Trabalho, Cultura e Esportes vão sair outros R\$ 2,85 bilhões. Até mesmo os ministérios responsáveis pelas obras de infraestrutura, como Cidades e Transportes, carros-chefe do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), foram afetados pelo bloqueio orçamentário, mas nesse caso os cortes têm um destino certo: as emendas parlamentares.

O contingenciamento, como é chamado na área técnica, não identifica quais programas de cada pasta serão atingidos e são ou não despesas decorrentes de emendas parlamentares. Mas a equipe econômica distribuiu os cortes de modo a congelar justamente os gastos propostos pelos congressistas.

“Não temos nada contra as emendas dos parlamentares, mas elas têm de caber no nosso esforço fiscal”, disse o ministro do Planejamento, Paulo Bernardo. Segundo ele, o governo poderá liberar até R\$ 4 bilhões dos R\$ 14 bilhões das emendas até o fim do ano. Hoje, contudo, os técnicos admitem que as despesas previstas por emenda estão “informalmente” bloqueadas e só serão liberadas de acordo com a posição de deputados e senadores na aprovação do PAC.

Na prática, o governo preparou o corte de modo a ajustar o orçamento de custeio e investimento dos ministérios a um mon-

tante semelhante ao que tinha proposto originalmente ao Congresso – antes, portanto, das emendas. Assim, em geral, as pastas que mais perderam recursos foram justamente aquelas mais beneficiadas por emendas, como Turismo, Esportes, Cidades e Integração Nacional.

Uma das poucas exceções foi o Ministério da Saúde, que ficou com menos recursos até do que o proposto pelo governo no projeto que enviou ao Congresso. No projeto, a Saúde recebeu R\$ 37,4 bilhões. Com as emendas parlamentares, subiu para R\$ 40,6 bilhões, mas com os cortes caiu para R\$ 34,8 bilhões.

No ano passado, para se ter uma idéia, o contingenciamento retirou apenas R\$ 600 milhões da Saúde – quase 10 vezes menos do que o atual corte. O valor de R\$ 34,8 bilhões reservado pe-

Pastas beneficiadas por emendas parlamentares são as que mais perdem

lo governo para o setor também é inferior ao gasto do ano passado (R\$ 35,5 bilhões) e está abaixo do previsto pelo piso constitucional da Emenda 29, que prevê a correção das despesas anualmente pelo crescimento do Produto Interno Bruto (PIB).

Segundo o ministro, esses números poderão ser alterados no decorrer do ano à medida que a receita cresce mais do que está sendo previsto. Neste momento, porém, o governo preferiu sacrificar a área social para permitir uma maior expansão dos gastos com infra-estrutura.

As projeções do Ministério do Planejamento indicam que os investimentos deste ano poderão

CONTINGENCIAMENTO

Onde haverá corte

R\$ 107,337 bilhões** é o total previsto em lei para gastos com custeio e investimento

R\$ 20,546 bilhões foi o valor retido no total

R\$ 4,159 bilhões são reservas ainda não liberadas

R\$ 16,387 bilhões é o total do contingenciamento

O que a lei orçamentária prevê e o que o governo liberou para custeio e investimento*

EN REAIS	QUANTO TEM NO ORÇAMENTO	QUANTO FICOU DEPOIS DO CORTE	O VALOR DO CORTE	REDUÇÃO
Saúde	40,688 BI	34,876 BI	5,812 BI	14,3%
Cidades	3,907 BI	1,517 BI	2,390 BI	61,2%
Transportes	8,534 BI	6,367 BI	2,166 BI	25,4%
Turismo	1,762 BI	400,0 MI	1,362 BI	77,3%
Defesa	7,117 BI	5,827 BI	1,291 BI	18,1%
Integração Nacional	2,240 BI	975,0 MI	1,265 BI	56,5%
Educação	9,790 BI	9,131 BI	659,4 MI	6,7%
Agricultura	1,472 BI	816,7 MI	655,2 MI	44,5%
Esporte	1,256 BI	643,9 MI	612,0 MI	48,7%
Justiça	2,148 BI	1,595 BI	552,2 MI	25,7%
Planejamento	1,079 BI	560,3 MI	519,0 MI	48,1%
Previdência	1,473 BI	1,087 BI	385,8 MI	26,2%
Presidência	1,122 BI	774,6 MI	347,3 MI	31,0%
Desenvolvimento Agrário	2,364 BI	2,074 BI	289,8 MI	12,3%
Des.Social e Combate à Fome	10,764 BI	10,496 BI	267,9 MI	2,5%
Fazenda	2,334 BI	2,074 BI	259,8 MI	11,1%
Ciência e Tecnologia	3,593 BI	3,345 BI	248,1 MI	6,9%
Minas e Energia	622,4 MI	393,5 MI	238,9 MI	38,4%
Cultura	645,3 MI	406,8 MI	238,5 MI	37,0%
Meio Ambiente	651,2 MI	438,5 MI	212,7 MI	32,7%
Relações Exteriores	1,011 BI	803,3 MI	208,1 MI	20,6%
Comunicações	611,0 MI	416,7 MI	194,3 MI	31,8%
Trabalho	904,4 MI	736,4 MI	168,0 MI	18,6%
Des., Indústria e Comércio	580,3 MI	470,1 MI	110,2 MI	19,0%
Encargos/Transf.	514,4 MI	447,9 MI	66,5 MI	12,9%
AGU	150,9 MI	125,9 MI	25,0 MI	16,6%
Vice-Presidência	2,6 MI	2,4 MI	200 MIL	7,7%
Total	107,337 BI**	86,791 BI	20,546 BI	19,4%

*Não inclui despesa de pessoal, gasto previdenciário e outras despesas obrigatórias.

**Inclui o valor da lei orçamentária mais créditos de medida provisória.

chegar a R\$ 26,8 bilhões com os acréscimos do PAC – 38% a mais do que em 2006. Por enquanto, contudo, o governo só liberou R\$ 17,1 bilhões para obras de infraestrutura e aquisição de equipamentos. Outros R\$ 3,15 bilhões estão livres de contingenciamento, mas ainda não foram distribuídos entre os ministérios.

Do total de investimentos programados, R\$ 11,3 bilhões fazem parte do chamado Projeto Piloto (PPI) e poderão ser descontados do cálculo do superávit primário – a economia que o governo tem de fazer para pagar juros da dívida. Mas essa manobra contábil depende de aprovação do Congresso. Por enquanto, a Lei de Diretrizes Orçamentárias permite que o governo desconte apenas R\$ 4,6 bilhões. Só depois da mudança na lei é que o governo poderá propor ao Congresso a ampliação dos gastos com o PPI.

Ao mesmo tempo em que corta R\$ 16,4 bilhões de custeio e investimento (ou R\$ 20,5 bilhões se considerados os R\$ 4,1 bilhões que ainda não foram distribuídos pelos ministérios), o governo está informando que os outros itens de seu gasto deverão ficar R\$ 11,8 bilhões acima do previsto. Com isso, a redução efetiva de despesas prevista na programação divulgada ontem será de apenas R\$ 4,6 bilhões em relação à lei orçamentária aprovada.

Só as despesas da Previdência e da Assistência Social vinculadas ao salário mínimo ficarão R\$ 3 bilhões acima do previsto pelos parlamentares, de acordo com os números oficiais. O governo também já está considerando a ampliação de investimentos decorrentes do PAC e de outras medidas provisórias baixadas pelo presidente Lula este ano, como a que destina R\$ 343,5 milhões para a infra-estrutura dos Jogos Pan-Americanos de Rio.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Risco de crises na América Latina é real”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 2 de Março de 2007.

A matéria destaca que a consultoria britânica Economist Intelligence Unit (EIU), alertou que a América Latina é a região emergente mais vulnerável a uma desaceleração acentuada da economia dos Es-

tados Unidos e a um maior aperto monetário nos países ricos.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO TENÓRIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

‘Risco de crises na América Latina é real’

Consultoria britânica não exclui o Brasil, que continua vulnerável a mudanças nos mercados

João Caminoto
CORRESPONDENTE
LONDRES

A consultoria britânica Economist Intelligence Unit (EIU) alertou que a América Latina é a região emergente mais vulnerável a uma desaceleração acentuada da economia dos Estados Unidos e a um maior aperto monetário nos países ricos, dois dos grandes temores que estão ajudando a alimentar a correção negativa nos mercados iniciada na terça-feira.

O Brasil não escapa dessa avaliação. A consultoria salientou que o Brasil e outros grandes países latino-americanos fortaleceram os fundamentos econômicos nos últimos anos e, por isso, não deverão enfrentar dificuldades de financiamento caso ocorra uma crise internacional. Uma crise, no entanto, não é o cenário mais provável cogitado pela EIU, que prevê crescimento de 3,3% para o PIB mundial em 2007, desempenho inferior aos 3,9% de 2006, mas ainda considerado positivo.

“Entretanto, o risco de crises financeiras na América Latina ainda é real”, disse a consultoria num relatório. “O elevado nível da dívida pública do Brasil (cerca de 50% do PIB em 2006) e o fato de precisar rolar um quarto da dívida interna a cada ano significa que o País continua muito vulnerável a mudan-

ças no sentimento dos mercados de capitais internacionais.”

Segundo a consultoria, os elevados juros no Brasil têm estimulado substanciais fluxos de capital estrangeiro em busca dos retornos mais altos. Os principais riscos de curto prazo para a estabilidade dos mercados financeiros mundiais estão ancorados na economia americana, cujas perspectivas não justificam os ganhos acumulados nos últimos meses em Wall Street. “Qualquer correção nesse desequilíbrio teria implicações para os mercados financeiros em geral.”

A EIU observou que América Latina é caracterizada pela dependência do consumo americano, embora esteja diminuindo por causa do crescimento da China. “Grandes necessidades de financiamento externo na região, decorrentes da rolagem substancial da dívida externa, continuam preocupando.”

Segundo a EIU, o crescimento da América Latina deverá cair dos cerca de 5% em 2006 para a média de 4,1% em 2007 e 2008. “E o impacto positivo de uma recuperação nos Estados Unidos em 2008 será compensado pela queda dos preços das commodities.”

Para a EIU, o ajuste iniciado na terça-feira com a queda de quase 10% na Bolsa de Xangai reuniu quase todas as ameaças à economia mundial. ●

FMI não vê risco para crescimento

... A queda das bolsas no mundo todo nos últimos dias não afetará o crescimento global, cuja projeção foi mantida em cerca de 5% para este ano, afirmou o Fundo Monetário Internacional (FMI).

“Segundo a informação que temos até agora, vemos (as quedas) mais como uma correção do que uma mudança fundamental na direção do mercado”, disse ontem, em Washington, o porta-voz do Fundo, Masood Ahmed. “Achamos que a perspectiva

mais provável para este ano continua sendo um crescimento mundial robusto, que calculamos em pouco menos de 5%, e não vemos nenhuma razão para mudar esse número”, explicou Ahmed.

Ahmed lembrou que, ao anunciar suas perspectivas econômicas, o FMI alertou sobre “a possibilidade de um aumento na turbulência nos mercados financeiros”. “Esta semana demonstra que as avaliações de risco podem mudar rapidamente.” ● EFE

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Foco no ICMS será entrave, diz secretário”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 13 de Março de 2007.

A matéria destaca que o secretário de Fazenda de São Paulo, Mauro Ricardo Costa, avaliou que a reforma tributária defendida pelo governo Lula dificilmente será bem sucedida, se continuar restrita a mudanças no Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e à ques-

tão da prorrogação da CPMF e da Desvinculação de Receitas da União.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA MARISA SERRANO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Foco no ICMS será entrave, diz secretário

Mauro Ricardo defende revisão ampla, que envolva outros tributos

Nilson Brandão Junior
RIC

O secretário de Fazenda de São Paulo, Mauro Ricardo Costa, avaliou ontem que a reforma tributária defendida pelo governo do presidente Lula dificilmente será bem-sucedida, se continuar restrita a mudanças no Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e à questão da prorrogação da Contribuição Provisória Sobre Movimentação Financeira (CPMF) e da Desvinculação de Receitas da União (DRU).

“Se for uma reforma tributária ampla, acho que haverá envolvimento de todos os governadores e prefeitos. Se for uma reforma que envolva apenas o ICMS e as prorrogações da CPMF e DRU, acho que seria de difícil tramitação”, opinou o secretário. Indagado sobre as chances de a reforma ser aprovada, ele respondeu que acha “possível, porém difícil”.

Mauro Ricardo, que ontem participou no Rio de um encontro sobre guerra fiscal, argumentou que é necessário discutir outros tributos, o formato de arrecadação e a responsabilidade entre os entes da Federação.

No encontro, foram avaliadas medidas para eliminar a guerra fiscal – política de incentivos e benefícios que fomenta a briga por empresas – no Sudeste, entre outros tópicos da reforma. Não houve, porém, nenhuma decisão conjunta.

O projeto do governo de unificar a legislação sobre o ICMS também foi criticado por Mauro Ricardo, que apóia a autonomia dos Estados nesse assunto. Ele frisou que, em princípio, todos defendem a necessidade da reforma tributária; o problema, ponderou, é quando chega a hora de acertar os detalhes. “É quando começa a haver divergência”, comentou.

COOPERAÇÃO

Ao final do encontro, o secretário de Fazenda do Rio, Joaquim Levy, comentou que o objetivo do encontro foi promover troca de informações, discutir o que é factível na reforma proposta pelo governo e também aumentar a cooperação entre os Estados.

Uma das idéias lançadas é a de apresentar ao governo federal um sistema híbrido de cobrança do ICMS, que prevê arrecadação na origem ou no destino, conforme o setor. Atualmente, o ICMS incide basicamente nos Estados em que é feita a produção.

O governo estuda tributar as mercadorias no destino, mas não há consenso entre os governadores. Muitos Estados perderiam arrecadação, além de tornar sem efeito a guerra fiscal e medidas compensatórias já adotadas pelos governos.

Mauro Machado explicou que defende a tributação do ICMS em 4% na origem da produção e em 14% no destino. De acordo com ele, São Paulo, o maior produtor de bens do País, ainda assim teria alguma perda de receita, mas, por outro lado, ajudaria a eliminar a guerra fiscal e a fuga de empresas.

ÁLCOOL

Ontem, São Paulo decidiu retomar um convênio sobre cobrança de impostos relativos ao álcool anidro, abandonado em 2002. O Estado resolveu permitir permitir que o álcool produzido em seu território volte a ser remetido para o Rio com diferimento na cobrança do imposto – ou seja, o Rio passa a tributar o produto nas refinarias, antes de ser adicionado à gasolina nas distribuidoras. ●

ENTREVISTA

Mauro Ricardo Costa
Secretário de Fazenda de São Paulo

“Se for uma reforma tributária ampla, acho que haverá envolvimento de todos os governadores e prefeitos. Se for uma reforma que envolva apenas o ICMS e as prorrogações da CPMF e DRU, acho que seria de difícil tramitação”

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “No Senado, ex-embaixador reforça críticas ao Itamaraty”, publicado no jornal **Folha de S.Paulo** de 28 de Fevereiro de 2007.

A matéria destaca que em depoimento, Roberto Abdenur, ex-embaixador brasileiro em Washington, apontou viés ideológico na diplomacia brasileira. Segundo o diplomata, leituras indicadas defendem uma política protecionista e instigam a reação ao EUA.

Sr. Presidente, requiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

No Senado, ex-embaixador reforça críticas ao Itamaraty

Em depoimento, Roberto Abdenur aponta viés ideológico na diplomacia brasileira

Segundo diplomata, leituras indicadas defendem política protecionista e instigam a reação aos EUA, o que considera ultrapassado

CLÁUDIA DIANNI
DASUCURSAL DE BRASÍLIA

Em depoimento ontem na Comissão de Relações Exteriores do Senado, o ex-embaixador em Washington Roberto Abdenur reforçou suas críticas ao que entende por viés e direcionamento ideológico na execução da política externa e na formação e promoção de diplomatas no Itamaraty.

Em mais de seis horas de depoimento, Abdenur também criticou a ênfase da política externa brasileira à “diplomacia sul-sul”, em detrimento à alocação de recursos para fazer promoção comercial nos EUA.

As críticas também foram feitas ao presidente Hugo Chávez, da Venezuela. “A Venezuela é verdadeiramente uma ditadura, portanto, não é compatível com o Mercosul.”

No mês passado, ele disse à revista “Veja” que “há um substrato ideológico vagamente anticapitalista, antiglobalização e antiamericano totalmente superado na política externa”, criticou a imposição de leituras feitas pelo secretário-geral Samuel Pinheiro Guimarães e disse que os que não compartilham da mesma visão ideológica da cúpula do Itamaraty são prejudicados nas promoções.

A entrevista gerou reação no Itamaraty e uma forte discussão entre especialistas, o que

levou o senador Eduardo Suplicy (PT-SP) a convocar Abdenur. Ele concedeu entrevista à revista dois dias depois de deixar o posto em Washington.

Na sessão, o presidente da Comissão de Relações Exteriores, Heráclito Fortes (PFL-PD), colocou Abdenur em uma saia-justa ao propor uma sessão secreta para que o embaixador detalhasse quando houve direcionamento ideológico nas promoções do Itamaraty.

Abdenur foi salvo pelo senador Romeu Tuma (PFL-SP), que sugeriu que a sessão seria constrangedora, e pela senadora Serys Slhessarenko (PT-MT), para quem não era da competência da comissão propor tal sessão.

Segundo Abdenur, as supostas preferências ideológicas não prejudicam a qualidade dos serviços prestados pelo Itamaraty porque todos são bem preparados, mas reforçou: “Vi pes-

[+] BALANÇA: EUA IMPORTAM MAIS, MAS PARTICIPAÇÃO DO BRASIL É ESTÁVEL

Entre 2003 e 2006, o volume de exportações do Brasil para os EUA passou de US\$ 17,9 bilhões para US\$ 26,4 bilhões, segundo dados do Departamento de Comércio norte-americano — um crescimento de 147%. A participação do Brasil nas importações dos EUA, porém, apenas oscilou no período. De 1,42%, em 2003, subiu para 1,46% em 2005, mas, em 2006, voltou a 1,42%.

soas de alta competência deixarem de ser promovidas ou terem suas promoções atrasadas porque não eram vistas como aliados”. A assessoria do Itamaraty informou que o órgão não comentaria o depoimento.

Os livros criticados por ele foram “Pensamento Econômico Brasileiro”, de Ricardo Bielschowsky; “Chutando a Escada”, de Ha-Joon Chang; e “Brasil, Argentina e Estados Unidos: Conflito e Integração na América do Sul — da Triplíce Aliança ao Mercosul”, de Luiz Alberto Moniz Bandeira.

“A leitura obrigatória desses livros tem o objetivo de dizer que é hora de voltarmos ao Brasil do nacional desenvolvimentismo protecionista dos anos 60 e 70 e reagir ao imperialismo, uma visão ultrapassada.”

Sobre a obra de Moniz Bandeira, Abdenur disse que o livro “tem um forte elemento doutrinário e até panfletário, porque atribuiu quase todos os conflitos na região aos EUA.” A Folha Moniz Bandeira disse ter a impressão que “se promove atualmente uma espécie de terrorismo ideológico, acusando qualquer crítica aos EUA como anti-americanismo”. Por causa da polêmica, o chanceler Celso Amorim suspendeu as leituras na semana passada.

Abdenur também elogiou Lula, dizendo que ele atuou para manter a segurança na economia, suas relações com autoridades americanas, a atuação do Brasil no G20, na Rodada Doha, na defesa por um assento permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas e até a aproximação com a África.

BIBLIOTECA

» Os livros citados por Abdenur

Chutando a Escada

266 págs, R\$ 37

de Ha-Joon Chang. Trad. de Luiz Antônio de Araújo. 1ª Edição, 2004. Esgotado. Ed. Unesp (Praça da Sé, 108, CEP 01001-900, São Paulo, SP, tel. 0/xx/11/3242-7171)

O acadêmico chinês defende que os países desenvolvidos estariam tentando “chutar a escada”, pela qual subiram ao topo, ao impedir que os países em desenvolvimento utilizem políticas que eles usaram

Brasil, Argentina, EUA: Conflito e Integração na América do Sul

680 págs, R\$ 84

de Luiz Alberto Moniz Bandeira. 1ª Edição, 2003. Ed. Revan (av. Paulo de Frontin, 163, Rio Comprido, CEP 20260-010, Rio de Janeiro, RJ, tel. 0/xx/21/2502-7495)

Com prefácio de Samuel Pinheiro, secretário-geral do Itamaraty, o livro trata da relação entre os três países desde a guerra da Triplíce Aliança até o Mercosul. Afirmar ainda que a Alca (Área de Livre Comércio das Américas) seria nociva aos interesses do país

Pensamento Econômico Brasileiro

484 págs, R\$ 50

de Ricardo Bielschowsky. 8ª Edição, 2000. Ed. Contraponto (av. Franklin Roosevelt, 23 sl. 1405, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep 20021-120, tel. 0/xx/21/2544-0206)

O autor faz uma análise das controvérsias ideológicas do pensamento econômico brasileiro entre 1930 e 1964

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB –AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “Estaremos perdidos”, de autoria do jornalista Fernando Rodrigues, publicado no jornal **Folha de S. Paulo** de 24 de janeiro do corrente.

O jornalista, em seu artigo, destaca a declaração do ministro da Fazenda, Guido Mantega, que afirmou que se o país não crescer a 5%, estaremos perdidos. Para o jornalista, a afirmação do ministro “é uma demonstração lapidar de como funciona – ou não funciona – o governo Lula. Previsões sem conexão com a realidade são produzidas sem a menor preocupação com os seus efeitos”.

O jornalista destaca, ainda, que, ao lançar o Programa de Aceleração do Crescimento, o atual governo “pretende dar uma aula sobre sua inação nos últimos quatro anos”.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, seja inserido nos Anais do Senado Federal.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

“Estaremos perdidos”

BRASÍLIA - A frase-síntese do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) foi captada pelo jornalista Guilherme Barros, ontem na **Folha**, ao reproduzir uma fala importante do ministro da Fazenda, Guido Mantega: “Se o país não crescer a 5%, todos estaremos perdidos”.

A afirmação peremptória do ministro é uma demonstração lapidar de como funciona —ou não funciona— o governo Lula. Previsões sem conexão com a realidade são produzidas sem a menor preocupação com os seus efeitos.

Não é certo, mas é possível que Guido Mantega saiba que não “estaremos perdidos” se o país não crescer a 5%. Por que então um ministro de Estado produz tal declaração catastrofista? Uma hipótese é a dificuldade para se expressar. No governo Lula, compreensível. Outra possibilidade é a desídia com que o titular da Fazenda trata a sua função, lixando-se para a imprecisão de suas declarações.

Na cerimônia na qual apresentou o PAC a duas dezenas de governadores e políticos em geral, Guido Mantega utilizou um conjunto de transparências de qualidade sofrível. Flechas indicavam obviedades como a conexão entre “crescimento acelerado” e “investimento público e privado”.

Ao lançar o PAC, o governo parecia pretender dar uma aula sobre a sua inação nos últimos quatro anos. Submeteu a platéia qualificada a ouvir uma lista de obras irrelevantes, como a criação de 700 vagas no estacionamento de um aeroporto de Minas Gerais.

O governo Lula até hoje não enfrentou crise internacional de relevância. A China cresce sem parar. Até a Argentina anda tranqüila.

Com o seu time de ministros, uma turbulência internacional seria fatal para Lula. Guido Mantega apareceria com suas previsões mal feitas e poderia falar, sem medo de errar: “Estamos perdidos”.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB – PB) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB – PB) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 10 minutos.)

Ata da 34ª Sessão Não Deliberativa, em 23 de março de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência da Sra. Serys Slhessarenko e dos Srs. Gilvam Borges,
Mão Santa e Marcelo Crivella*

(Inicia-se a sessão às 9 horas)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 170, DE 2007

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2007 (nº 278/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Relativo à Implementação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, concluído em Nova York, em 29 de julho de 1994.

Relator: Senador **Marco Maciel**

I – Relatório

Com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é chamada a apreciar o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe.

A proposição foi originada pela mensagem presidencial nº 230, de 11 de fevereiro de 1999, e foi aprovada na Câmara dos Deputados em 7 de dezembro de 2006, após passar pelas Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, de Minas e Energia, de Defesa do Consumidor e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

II – Análise

A Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar foi assinada em Montego Bay, Jamaica, em 1982, e demorou mais de dez anos para atingir as sessenta ratificações necessárias para sua entrada em vigor. A Convenção foi o retrato da época de sua ne-

gociação e não contou com a participação de número significativo de países desenvolvidos. Negociada no mundo dividido entre as duas potências, adotou mecanismos de proteção e de acesso aos bens marinhos próprios do confronto da época, e, no caso, com a vitória das teses dos países do Sul contra as idéias mais liberais de apropriação dos recursos do mar.

Os conceitos de área para os fundos marinhos e de Empresa para o organismo intergovernamental encarregado da exploração dos fundos marinhos representaram uma defasagem conceitual e prática com as radicais mudanças no mundo após a queda do bloco soviético e toda a arquitetura da Convenção ficou comprometida, causando impasse para sua implementação durante vários anos.

A negociação desse Acordo da Parte XI, cujo ponto mais importante, em verdade, são os novos textos para os anexos relativos a esses conceitos, que se revelaram deslocadas ante as novas condições políticas.

Esse desígnio está bem expresso na Exposição de Motivos do Ministro das Relações Exteriores que acompanha a mensagem presidencial. Ressalta a Exposição de Motivos que o Acordo resultou de processo de consultas informais, tendo por objetivo ampliar o conjunto dos membros ratificantes, numa tentativa denominada de “universalização da Convenção”, que seria justamente a busca da participação dos países industrializados que, sob liderança dos Estados Unidos, deixaram de assinar a Convenção ou não a ratificaram.

Durante a presidência de Ronald Reagan, os Estados Unidos decidiram não assinar a Convenção, no que foram secundados por alguns, mas não todos, países industrializados. O motivo alegado era o regime de exploração dos fundos marinhos, regulamentado na Parte XI da Convenção, baseado no conceito de “patrimônio comum da humanidade” atribuído aquela área e seus recursos minerais (sólidos, líquidos ou gasosos).

Com o fim da bipolaridade ideológica e o desprestígio das idéias estatizantes, a maioria dos países industrializados aderiu à Convenção. Porém, a pesada estrutura institucional planejada para a administração da exploração dos fundos marinhos perdeu o sentido, com a ausência inclusive de qualquer atividade mineradora efetiva. E nesse sentido, alcançou-se, pela via da negociação, a reformulação da Parte XI, que ora se submete ao Senado Federal, para essa justa adequação.

As consultas pelo Secretário-Geral das Nações Unidas constituíram um exercício pragmático de atração dos países industrializados para evitar a perda de eficácia da Convenção, pelo afastamento de importante parcela da comunidade internacional e a previsível proliferação de normas unilaterais concorrentes estabelecidas pelos Estados não-partes da Convenção.

As consultas concentraram-se na busca de uma solução que – mantendo intocada a própria Convenção – pudesse atender às dificuldades dos países industrializados no que respeita à Parte XI e, ao mesmo tempo, preservar o arcabouço conceitual do texto, resguardando, assim, os interesses dos países que já o ratificaram.

O texto negociado atraiu os países industrializados, especialmente por simplificar a estrutura da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos, adequar a Empresa à realidade de considerações de mercado e à dificuldade do aproveitamento efetivo do potencial dos recursos marinhos.

A Empresa passará a realizar as atividades de mineração oceânica em parceria com os Estados-Partes ou empresas privadas e comercializará os minerais extraídos. Esse foi um ponto central da reformulação, uma vez que essa instituição sempre foi muito criticada pelos países industrializados por expressar uma tendência estatizante e de oposição aos princípios da livre iniciativa.

Exitosamente, a solução alcançada acomoda essa crítica ao reduzir as vantagens comparativas da Empresa sobre os investidores privados e ao estabelecer uma estratégia incremental para sua implementação, com sua instalação física e de pessoal gradativamente e o início de operações por meio de **joint-ventures**.

Analogamente, a questão da transferência de tecnologia, que não agradava aos países desenvolvidos, foi contornada na negociação com a introdução da referência a “condições justas e razoáveis no mercado livre”.

Encerrado o processo de consultas, o Acordo foi aberto a assinaturas em sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas, em julho de 1994. Neste mesmo mês, quarenta países, inclusive o Brasil, firmaram o Acordo. Até nove de julho de 1998, oitenta e oito países já o haviam ratificado. Sua entrada em vigor, prevista para trinta dias depois da quadragésima ratificação, sendo no mínimo sete de países em desenvolvimento e cinco de países desenvolvidos, ocorreu em dezesseis de novembro de 1994.

A pronta assinatura do Acordo pelo Brasil, ainda que não tenha força vinculante, refletiu o comprometimento do País com a Convenção do Direito do Mar e marcou nossa adesão ao exitoso processo de universalização conduzido pelo Secretário-Geral das Nações Unidas.

Importante ressaltar, por fim, que a modificação se justifica não apenas pela adequação às regras de eficácia econômica, mas também pelo que essa universalização da Convenção significa em termos de proteção ambiental do alto mar e dos fundos marinhos. A importância da participação dos países desenvolvidos na Convenção, nesse aspecto, está consagrada no Acordo em diferentes itens. Uma das justificativas do Acordo em seu preâmbulo refere-se à consciência de sua importância para “a proteção e a preservação do meio ambiente marinho” e do “meio ambiente global”.

Da mesma forma, o Acordo atribui à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos o dever de “adotar normas, regulamentos e procedimentos que incorporem padrões aplicáveis para a proteção e preservação do meio ambiente marinho”, entre muitos outros análogos que demonstram o compromisso inarredável do Acordo com a proteção ambiental.

III – Voto

Por todo o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2007.

Sala da Comissão, 22 de março de 2007. – **Heráclito Fortes**, Presidente – **Marco Maciel**, Relator – **Maria do Carmo Alves** – **Jarbas Vasconcelos** – **Eduardo Suplicy** – **Romeu Tuma** – **Eduardo Azeredo** – **Antonio Carlos Valadares** – **Mão Santa** – **Flexa Ribeiro** – **Cristovam Buarque** – **Pedro Simon** – **Inácio Arruda** – **Fátima Cleide** – **Serys Slhessarenko** – **Marcelo Crivella** – **João Tenório** – **Paulo Duque**.

PARECER Nº 171, DE 2007

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2007 (nº 1.324/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, celebrado em Brasília, em 14 de agosto de 2003.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

Com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, da Constituição, o Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 586, de 31 de outubro de 2003, submete ao Congresso Nacional o texto do Acordo sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa, celebrado, em Brasília, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, em 14 de agosto de 2003.

O Acordo foi inicialmente apreciado pela Câmara dos Deputados, que aprovou o Projeto de Decreto Legislativo formulado por sua Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional decorrente da Mensagem Presidencial, após exame, também, da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

A Mensagem foi recebida pela Câmara dos Deputados em 5 de novembro de 2003 e o Projeto de Decreto Legislativo derivado recebeu a chancela daquela Casa em 8 de fevereiro de 2007.

Nesta Casa, a proposição foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em 6 de março de 2007, não tendo recebido emendas.

II – Análise

O Acordo em análise, composto de sete artigos, foi assinado por ocasião da visita ao Brasil do Ministro da Defesa da Turquia e objetiva estabelecer cooperação bilateral de caráter militar.

A Turquia vem modificando o direcionamento de sua política externa, anteriormente voltada apenas para os Estados Unidos e para a Europa. Observa-se já há algum tempo tendência de diversificação do leque de interlocutores, incluindo, com algum privilégio, a América Latina, não apenas intensificando o diálogo com esta região, mas também passando a tratar de agendas bem mais abrangentes.

Para o Brasil, a Turquia, além do atrativo do seu próprio mercado de mais de 70 milhões de habitan-

tes, pode constituir-se numa via de acesso a países da Ásia Central, com os quais a Turquia mantém fortes laços econômicos e culturais. Simetricamente, o mesmo representaria o Brasil para a Turquia, em termos de acesso ao Mercosul.

No que diz respeito às oportunidades em prospecção de comércio bilateral, vale destacar os esforços que vêm se concentrando justamente na área de indústria de defesa, com negócios em andamento no setor aeronáutico envolvendo a compra de aeronaves brasileiras pela Turquia.

O instrumento prevê, basicamente, o estímulo a visitas mútuas de delegações com representantes de alto nível, reuniões entre instituições militares equivalentes, intercâmbio de pessoal de ensino e treinamento, visitas de navios e aeronaves militares, bem como a troca de experiências adquiridas no campo militar, inclusive em conexão com operações internacionais de manutenção de paz.

O Acordo estabelece que as partes identificarão áreas de cooperação técnica e de troca de informações e promoverão colaboração sujeita às leis nacionais de cada parte, bem como aos regulamentos e obrigações internacionais.

Determina que não haverá prejuízo para qualquer acordo bilateral ou multilateral existente nem restringirá pactos ou acordos operacionais que possam ter sido firmados anteriormente por cada parte.

Importante ressaltar que o Acordo estabelece que sua implementação se dará por meio de programas separados, detalhados anualmente e planejados com antecedência, o que, sem dúvida, provê uma feição moderna ao tratado e contribui para sua real concretização.

Define também um regime especial para a liberação de informações sigilosas, com toda a proteção necessária, o que sem dúvida é adequado, tratando-se de cooperação de natureza militar.

III – Voto

Com base no exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2007.

Sala da Comissão 22 de março de 2007. – **Eduardo Suplicy – Heráclito Fortes** Presidente, – **Romeu Tuma** – Relator – **Maria do Carmo Alves – Eduardo Azeredo – Marco Maciel – Inácio Arruda – Cristovam Buarque – Antonio Carlos Valadares – Mão Santa – Fátima Cleide – Jarbas Vasconcelos – Flexa Ribeiro – Marcelo Crivella – Paulo Duque – Serys Shlessarenko – João Tenório.**

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Os Pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 239, DE 2007

Requer Voto de Aplauso a Dom Odilo Pedro Scherer, novo Arcebispo de São Paulo.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao Arcebispo Dom Odilo Pedro Scherer, escolhido pelo Papa Bento XVI, para assumir a Arquidiocese de São Paulo.

Requeiro, também, que esse Voto seja levado ao conhecimento do novo Arcebispo.

Justificação

Secretário-Geral da Confereência Nacional dos Bispos do Brasil, Dom Odilo Pedro Scherer é o novo Arcebispo de São Paulo. Ele vai substituir o atual Arcebispo, Dom Cláudio Hummes, nomeado Prefeito da Congregação para o Clero. O prelado, que agora assume a Arquidiocese de São Paulo, é nome estimado e de notável folha de serviços prestados à comunidade católica do Brasil.

Sala das Sessões, 23 de março de 2007. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O Requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 240, DE 2007

Nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro audiência da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH para que se pronuncie sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.494 de 2004, que “convoca plebiscito a respeito dos temas especificados, a se realizar no primeiro domingo do mês de outubro de 2005” de autoria do Senador Gerson Camata.

Justificação

Apesar da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania já ter se pronunciado sobre a matéria e declarado sua constitucionalidade e juridicidade, acreditamos que é importante ter o parecer da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa por ser a Comissão responsável por analisar, segundo o art. 102-E, incisos III e IV do Regimento Interno, questões relativas a garantias e promoção dos direitos humanos.

Há questionamentos sobre a realização do Plebiscito sobre alguns temas constantes no Projeto de Decreto, como Aborto, União Civil de pessoas do mesmo sexo, redução da maioria penal, que precisam ser analisadas sob a ótica dos direitos humanos, precisando ser melhor debatido.

Os movimentos sociais de promoção dos direitos de minorias consideram temeroso tratar de direito de minoria em plebiscito, uma vez que os benefícios não são sentidos por totalidade da população, sendo que podemos cair na chamada tirania da maioria.

Posto isto, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, pois acredito ser salutar maior análise sobre o projeto a fim de que todos os questionamentos sejam dirimidos e possamos aprovar o projeto de forma totalmente clara.

Sala das Sessões, 23 de março de 2007. – Senadora **Serys Slhessarenko**.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O Requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do disposto no art. 255, inciso II, alínea “c”, item 4, do Regimento Interno.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Sobre a mesa projeto de lei que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 147, DE 2007

Altera o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir a narcolepsia entre os agravos à saúde a cujos podadores é concedida a isenção do imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria ou reforma.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

.....
 XIV – os proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida e narcolepsia, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma;

..... (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro do ano subsequente à data de sua publicação.

Justificação

A narcolepsia é um distúrbio neurológico que causa sonolência excessiva em horários e situações inesperadas, acarretando aos seus portadores risco de acidentes e embarços nas atividades rotineiras, principalmente no trabalho e nos deslocamentos em vias públicas. Até o momento, a doença é considerada incurável. Os ataques de sonolência são irresistíveis e freqüentemente são acompanhados de cataplexia, paralisia do sono e alucinações na fase inicial do adormecimento.

A fim de controlar a doença, os pacientes são obrigados a usar, continuamente, medicamentos de custo relativamente alto, o que consome uma boa parcela dos rendimentos próprios ou familiares. Os serviços públicos de saúde deveriam cumprir o que manda a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, conhecida como Lei Orgânica da Saúde, que determina a assistência integral, inclusive farmacêutica, a todas as pessoas acometidas de qualquer agravo à saúde. Não obstante, é notória a carência de medicamentos nos serviços do Sistema Unico de Saúde (SUS), o que obriga os narcolépticos a adquirir os produtos com recursos próprios ou reivindicar, nos tribunais, o cumprimento do preceito legal.

Ademais, freqüentemente esses doentes necessitam de cuidados prestados por outras pessoas, especialmente quando têm que se ausentar dos seus

domicílios. Essa necessidade representa outro fator de aumento de despesas próprias ou familiares.

Nos casos mais graves, o portador da narcolepsia toma-se incapacitado para o trabalho, o que acarreta aposentadoria precoce, desvantajosa por diminuir os seus rendimentos, mas necessária para prevenir acidentes do trabalho ou erros durante a sua execução. Essa queda de ganho pecuniário, associada às despesas com medicamentos e com cuidados prestados por terceiros, sacrifica o paciente e, freqüentemente, até mesmo a família, levando a uma deterioração do padrão de vida.

A alteração que propomos para o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 1988, objetiva acrescentar a narcolepsia ao rol dos agravos à saúde cujos portadores são beneficiados com a isenção de imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria ou reforma. Esta é uma forma socialmente justa de compensar a queda de rendimentos dos narcolépticos e os seus gastos com medicamentos e com cuidados prestados por terceiros.

Não há que se falar, aqui, em renúncia fiscal. Não estamos propondo a criação de um novo benefício, mas apenas a extensão de um já existente. Mesmo que se queira considerar que haverá uma renúncia fiscal, o valor do imposto que deixará de ser arrecadado é ínfimo. Segundo a Sociedade Brasileira dos Portadores de Narcolepsia (SOBRAN), até hoje foram diagnosticados, no Brasil, apenas cerca de quatrocentos casos da doença. Se considerarmos que mais de 99% dos benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social (RGPS) não atingem o valor de isenção concedido aos aposentados de mais de sessenta e cinco anos, podemos inferir que apenas uns poucos cidadãos e cidadãs serão beneficiados.

Para os cofres públicos, o imposto que deixará de ser arrecadado será de valor irrisório. Todavia representará, para o doente, uma importante parcela dos seus rendimentos, que o ajudará a enfrentar as dificuldades que lhe são impostas ao demandar a assistência farmacêutica que deveria ser prestada pelos serviços públicos de saúde. Melhorando as condições financeiras desses doentes, o próprio SUS deixará de arcar com os gastos de alguns medicamentos, e isto certamente compensará os valores não arrecadados.

Estamos convictos de que a medida proposta é justa, o que nos leva, também, à convicção de que os nobres Parlamentares darão o apoio necessário à sua aprovação.

Sala das Sessões, 23 de março de 2007. – Senador **Eduardo Azeredo**.

Legislação Citada

LEI Nº 7.713, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988.

Vide texto compilado

Altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os rendimentos e ganhos de capital percebidos a partir de 1º de janeiro de 1989, por pessoas físicas residentes ou domiciliados no Brasil, serão tributados pelo imposto de renda na forma da legislação vigente, com as modificações introduzidas por esta Lei.

Art. 2º O imposto de renda das pessoas físicas será devido, mensalmente, à medida em que os rendimentos e ganhos de capital forem percebidos.

Art. 3º O imposto incidirá sobre o rendimento bruto, sem qualquer dedução, ressalvado o disposto nos arts. 9º a 14 desta Lei. (Vide Lei 8.023, de 12.4.90)

§ 1º Constituem rendimento bruto todo o produto do capital, do trabalho ou da combinação de ambos, os alimentos e pensões percebidos em dinheiro, e ainda os proventos de qualquer natureza, assim também entendidos os acréscimos patrimoniais não correspondentes aos rendimentos declarados.

§ 2º Integrará o rendimento bruto, como ganho de capital, o resultado da soma dos ganhos auferidos no mês, decorrentes de alienação de bens ou direitos de qualquer natureza, considerando-se como ganho a diferença positiva entre o valor de transmissão do bem ou direito e o respectivo custo de aquisição corrigido monetariamente, observado o disposto nos arts. 15 a 22 desta Lei.

§ 3º Na apuração do ganho de capital serão consideradas as operações que importem alienação, a qualquer título, de bens ou direitos ou cessão ou promessa de cessão de direitos à sua aquisição, tais como as realizadas por compra e venda, permuta, adjudicação, desapropriação, dação em pagamento, doação, procuração em causa própria, promessa de compra e venda, cessão de direitos ou promessa de cessão de direitos e contratos afins.

§ 4º A tributação independe da denominação dos rendimentos, títulos ou direitos, da localização, condição jurídica ou nacionalidade da fonte, da origem dos bens produtores da renda, e da forma de percepção das rendas ou proventos, bastando, para a incidência do imposto, o benefício do contribuinte por qualquer forma e a qualquer título.

§ 5º Ficam revogados todos os dispositivos legais concessivos de isenção ou exclusão, da base de cálculo do imposto de renda das pessoas físicas, de rendimentos e proventos de qualquer natureza, bem como os que autorizam redução do imposto por investimento de interesse econômico ou social.

§ 6º Ficam revogados todos os dispositivos legais que autorizam deduções cedulares ou abatimentos da renda bruta do contribuinte, para efeito de incidência do imposto de renda.

Art. 4º Fica suprimida a classificação por cédulas dos rendimentos e ganhos de capital percebidos pelas pessoas físicas.

XII - as pensões e os proventos concedidos de acordo com os Decretos-Leis, nºs 8.794 e 8.795, de 23 de janeiro de 1946, e Lei nº 2.579, de 23 de agosto de 1955, e art. 30 da Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963, em decorrência de reforma ou falecimento de ex-combatente da Força Expedicionária Brasileira;

XIII - capital das apólices de seguro ou pecúlio pago por morte do segurado, bem como os prêmios de seguro restituídos em qualquer caso, inclusive no de renúncia do contrato;

~~XIV—os proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estado avançados da doença de Paget (osteíte deformante), síndrome da imunodeficiência adquirida, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma;~~

~~XIV—os proventos de aposentadoria ou reforma, desde que motivadas por acidente sem serviços, e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma; (Redação dada pela Lei nº 8.541, de 1992). (Vide Lei 9.250, de 1995)~~

XIV – os proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma; (Redação dada pela Lei nº 11.052, de 2004)

~~XV—os rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, até o valor equivalente a cinquenta OTNs, a partir do mês em que o contribuinte completar sessenta e cinco anos de idade, sem prejuízo da dedução da parcela isenta prevista no art. 25 desta Lei; (Vide Decreto nº 97.793, de 30.5.1989)~~

~~XV—os rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, até o valor equivalente a trezentos e cinquenta BTN, a partir do mês em que o contribuinte completar sessenta e cinco anos de idade, sem prejuízo da dedução da parcela isenta prevista no art. 25 desta Lei; (Redação dada pela Lei nº 7.799, de 1989)~~

~~XV—os rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, até o valor equivalente a 480 BTN, a partir do mês em que o contribuinte completar 65 anos de idade, sem prejuízo da dedução da parcela isenta prevista no art. 25 desta Lei; (Redação dada pela Lei nº 7.959, de 1989)~~

XV—os rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, ou por entidade de previdência privada, até o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), por mês, a partir do mês em que o contribuinte completar sessenta e cinco anos de idade, sem prejuízo da parcela isenta prevista

Art. 5º Salvo disposição em contrário, o imposto retido na fonte sobre rendimentos e ganhos de capital percebidos por pessoas físicas será considerado redução do apurado na forma dos arts. 23 e 24 desta Lei.

Art. 6º Ficam isentos do imposto de renda os seguinte rendimentos percebidos por pessoas físicas:

I - a alimentação, o transporte e os uniformes ou vestimentas especiais de trabalho, fornecidos gratuitamente pelo empregador a seus empregados, ou a diferença entre o preço cobrado e o valor de mercado;

II - as diárias destinadas, exclusivamente, ao pagamento de despesas de alimentação e pousada, por serviço eventual realizado em município diferente do da sede de trabalho;

III - o valor locativo do prédio construído, quando ocupado por seu proprietário ou cedido gratuitamente para uso do cônjuge ou de parentes de primeiro grau;

IV - as indenizações por acidentes de trabalho;

V - a indenização e o aviso prévio pagos por despedida ou rescisão de contrato de trabalho, até o limite garantido por lei, bem como o montante recebido pelos empregados e diretores, ou respectivos beneficiários, referente aos depósitos, juros e correção monetária creditados em contas vinculadas, nos termos da legislação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

VI - o montante dos depósitos, juros, correção monetária e quotas-partes creditados em contas individuais pelo Programa de Integração Social e pelo Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

~~VII - os benefícios recebidos de entidades de previdência privada:~~
~~a) quando em decorrência de morte ou invalidez permanente do participante;~~
~~b) relativamente ao valor correspondente às contribuições cujo ônus tenha sido do participante, desde que os rendimentos e ganhos de capital produzidos pelo patrimônio da entidade tenham sido tributados na fonte;~~

VII - os seguros recebidos de entidades de previdência privada decorrentes de morte ou invalidez permanente do participante. (Redação dada pela Lei nº 9.250, de 1995)

VIII - as contribuições pagas pelos empregadores relativas a programas de previdência privada em favor de seus empregados e dirigentes;

IX - os valores resgatados dos Planos de Poupança e Investimento - PAIT, de que trata o Decreto-Lei nº 2.292, de 21 de novembro de 1986, relativamente à parcela correspondente às contribuições efetuadas pelo participante;

X - as contribuições empresariais a Plano de Poupança e Investimento - PAIT, a que se refere o art. 5º, § 2º, do Decreto-Lei nº 2.292, de 21 de novembro de 1986;

XI - o pecúlio recebido pelos aposentados que voltam a trabalhar em atividade sujeita ao regime previdenciário, quando dela se afastarem, e pelos trabalhadores que ingressarem nesse regime após completarem sessenta anos de idade, pago pelo Instituto Nacional de Previdência Social ao segurado ou a seus dependentes, após sua morte, nos termos do art. 1º da Lei nº 6.243, de 24 de setembro de 1975;

~~na tabela de incidência mensal do imposto. (Redação dada pela Lei nº 9.250, de 1995) (Vide Medida Provisória nº 232, 2004)~~

~~XV – os rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno ou por entidade de previdência complementar, até o valor de R\$ 1.164,00 (mil, cento e sessenta e quatro reais), por mês, a partir do mês em que o contribuinte completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, sem prejuízo da parcela isenta prevista na tabela de incidência mensal do imposto; (Redação dada pela Lei nº 11.119, de 2005) (Vide Medida Provisória nº 280, de 2006)~~

XV - os rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno ou por entidade de previdência complementar, até o valor de R\$ 1.257,12 (mil, duzentos e cinquenta e sete reais e doze centavos), por mês, a partir do mês em que o contribuinte completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, sem prejuízo da parcela isenta prevista na tabela de incidência mensal do imposto; (Redação dada pela Lei nº 11.311 de 2006)

(Às Comissões de Assuntos Sociais e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko – Bloco/PT – MT) – O Projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa despachos do Presidente que passo a ler.

São lidos os seguintes

DESPACHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 41, DE 1993

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1, de 2007, que “cria no Senado Federal a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT”,

Decido

De acordo com o inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, redistribuir o presente Projeto de Decreto Legislativo à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, em caráter terminativo.

Senado Federal, de março de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

DESPACHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 47, DE 1993

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1, de 2007, que “cria no Senado Federal a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT”,

Decido

De acordo com o inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, redistribuir o presente Projeto de Decreto Legislativo à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, em caráter terminativo.

Senado Federal, de março de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal

DESPACHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30, DE 1994

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1, de 2007, que “cria no Senado Federal a Co-

missão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT”.

Decido

De acordo com o inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, redistribuir o presente Projeto de Decreto Legislativo à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, em caráter terminativo.

Senado Federal, de março de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

DESPACHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 1994

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1, de 2007, que “cria no Senado Federal a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT”.

Decido

De acordo com o inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, redistribuir o presente Projeto de Decreto Legislativo à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, em caráter terminativo.

Senado Federal, de março de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

DESPACHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 89, DE 1995

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1, de 2007, que “cria no Senado Federal a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT”.

Decido

De acordo com o inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, redistribuir o presente Projeto de Decreto Legislativo à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, em caráter terminativo.

Senado Federal, março de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

DESPACHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 137, DE 1995

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1, de 2007 que “cria no Senado Federal a Comissão

de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT”.

Decido

De acordo com o inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, redistribuir o presente Projeto de Decreto Legislativo à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, em caráter terminativo.

Senado Federal, de março de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

DESPACHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 179, DE 1995

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1, de 2007, que “cria no Senado Federal a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT”.

Decido

De acordo com o inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, redistribuir o presente Projeto de Decreto Legislativo à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, em caráter terminativo.

Senado Federal, de março de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

DESPACHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 1996

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1, de 2007, que “cria no Senado Federal a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT”.

Decido

De acordo com o inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, redistribuir o presente Projeto de Decreto Legislativo à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, em caráter terminativo.

Senado Federal, de março de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

DESPACHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 58, DE 1996

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1, de 2007, que “cria no Senado Federal a Comissão

de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT”.

Decido

De acordo com o inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, redistribuir o presente Projeto de Decreto Legislativo à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, em caráter terminativo.

Senado Federal, de março de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

DESPACHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 59, DE 1996

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1, de 2007, que “cria no Senado Federal a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT”,

Decido

De acordo com o inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, redistribuir o presente Projeto de Decreto Legislativo à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCI, em caráter terminativo.

Senado Federal, de março de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

DESPACHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 96, DE 1996

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1, de 2007, que “cria no Senado Federal a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT”.

Decido

De acordo com o inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, redistribuir o presente Projeto de Decreto Legislativo à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, em caráter terminativo.

Senado Federal, de março de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

DESPACHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 42, DE 1997

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1, de 2007, que “cria no Senado Federal a Comissão

de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT”.

Decido

De acordo com o inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, redistribuir o presente Projeto de Decreto Legislativo à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, em caráter terminativo.

Senado Federal, de março de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

DESPACHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 55, DE 1997

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1, de 2007, que “cria no Senado Federal a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT”,

Decido

De acordo com o inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, redistribuir o presente Projeto de Decreto Legislativo à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, em caráter terminativo.

Senado Federal, março de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

DESPACHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 56, DE 1997

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1, de 2007, que “cria no Senado Federal a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT”,

Decido

De acordo com o inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, redistribuir o presente Projeto de Decreto Legislativo à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, em caráter terminativo.

Senado Federal, março 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

DESPACHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 105, DE 1997

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1, de 2007, que “cria no Senado Federal a Comissão

de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT”,

Decido

De acordo com o inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, redistribuir o presente Projeto de Decreto Legislativo à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, em caráter terminativo.

Senado Federal, março de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

DESPACHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 107, DE 1997

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1, de 2007, que “cria no Senado Federal a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT”,

Decido

De acordo com o inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, redistribuir o presente Projeto de Decreto Legislativo à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, em caráter terminativo.

Senado Federal, março de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

DESPACHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 109, DE 1997

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1, de 2007, que “cria no Senado Federal a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT”

Decido

De acordo com o inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, redistribuir o presente Projeto de Decreto Legislativo à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, em caráter terminativo.

Senado Federal, março de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

DESPACHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 114, DE 1997

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1, de 2007, que “cria no Senado Federal a Comissão

de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT”,

Decido

De acordo com o inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, redistribuir o presente Projeto de Decreto Legislativo à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, em caráter terminativo.

Senado Federal, março de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

DESPACHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 116, DE 1997

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1, de 2007, que “cria no Senado Federal a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT”,

Decido

De acordo com o inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, redistribuir o presente Projeto de Decreto Legislativo à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, em caráter terminativo.

Senado Federal, março de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

DESPACHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 127, DE 1997

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1, de 2007 que “cria no Senado Federal a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT”,

Decido

De acordo com o inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, redistribuir o presente Projeto de Decreto Legislativo à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, em caráter terminativo.

Senado Federal, março de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

DESPACHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 130, DE 1997

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1, de 2007, que “cria no Senado Federal a Comissão

de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT”,

Decido

De acordo com o inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, redistribuir o presente Projeto de Decreto Legislativo à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCI, em caráter terminativo.

Senado Federal, março de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

DESPACHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30, DE 1998

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1, de 2007, que “cria no Senado Federal a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT”,

Decido

De acordo com o inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, redistribuir o presente Projeto de Decreto Legislativo à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, em caráter terminativo.

Senado Federal, março de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

DESPACHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 151, DE 1999

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1, de 2007, que “cria no Senado Federal a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT”,

Decido

De acordo com o inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, redistribuir o presente Projeto de Decreto Legislativo à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, em caráter terminativo.

Senado Federal, março de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

DESPACHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 113, DE 2001

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1, de 2007 que “cria no Senado Federal a Comissão

de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT”,

Decido

De acordo com o inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, redistribuir o presente Projeto de Decreto Legislativo à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, em caráter terminativo.

Senado Federal, março de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

DESPACHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 353, DE 2001

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1, de 2007, que “cria no Senado Federal a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT”,

Decido

De acordo com o inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, redistribuir o presente Projeto de Decreto Legislativo à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, em caráter terminativo.

Senado Federal, março de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

DESPACHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 358, DE 2001

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1, de 2007, que “cria no Senado Federal a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT”,

Decido

De acordo com o inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, redistribuir o presente Projeto de Decreto Legislativo à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, em caráter terminativo.

Senado Federal, março de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

DESPACHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 442, DE 2001

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1, de 2007, que “cria no Senado Federal a Comissão

de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT”,

Decido

De acordo com o inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, redistribuir o presente Projeto de Decreto Legislativo à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, em caráter terminativo.

Senado Federal, março de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

DESPACHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, DE 2002

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1, de 2007, que “cria no Senado Federal a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT”,

Decido

De acordo com o inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, redistribuir o presente Projeto de Decreto Legislativo à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, em caráter terminativo.

Senado Federal, março de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

DESPACHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 2002

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1, de 2007, que “cria no Senado Federal a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT”,

Decido

De acordo com o inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, redistribuir o presente Projeto de Decreto Legislativo à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, em caráter terminativo.

Senado Federal, março de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

DESPACHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 2002

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1, de 2007, que “cria no Senado Federal a Comissão

de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT’,

Decido

De acordo com o inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, redistribuir o presente Projeto de Decreto Legislativo à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, em caráter terminativo.

Senado Federal, março de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

DESPACHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 326, DE 2002

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1, de 2007, que “cria no Senado Federal a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT”,

Decido

De acordo com o inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, redistribuir o presente Projeto de Decreto Legislativo à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, em caráter terminativo.

Senado Federal, março de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

DESPACHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 329, DE 2002

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1, de 2007, que “cria no Senado Federal a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT”,

Decido

De acordo com o inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, redistribuir o presente Projeto de Decreto Legislativo à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, em caráter terminativo.

Senado Federal, março de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko, Bloco/PF-MT) – Os expedientes lidos vão à publicação.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko, Bloco/PT – MT) – Com a palavra, pela ordem de inscrição, o Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do

orador.) – Ex^{ma} Sr^a Senadora Serys, que preside a Mesa nesta manhã de sexta-feira, Senadora Maria do Carmo, Colegas aqui presentes, antes de entrar no tema que me traz hoje aqui, quero dizer que, ontem, pretendia falar sobre o que se comemorava, o Dia Mundial da Água, e fazer uma cobrança pública pela criação e pela instalação de comitês de bacias hidrográficas na região amazônica.

Na Amazônia, Senadora Serys, os rios são ruas e fontes de vida para a população ribeirinha, sustentam açazais, trazem peixes e nutrientes aos solos da agricultura familiar. São milhões de quilômetros de vias navegáveis entre os rios da floresta amazônica. A bacia hidrográfica amazônica é a principal do mundo, possui cerca de 25% dos peixes do planeta – olhem que coisa fantástica! – e é a principal simbologia cultural da sociedade cabocla ribeirinha e indígena lá da nossa região. Além disso, possui o maior potencial hidrelétrico do Brasil, Senador Mão Santa, e precisamos ter cuidado com todo esse potencial. Apesar de tudo isso, na Amazônia, não existe nenhum comitê de bacia hidrográfica. Isso, realmente, impressiona se levarmos em conta, Senador Mão Santa, que existem 103 comitês de bacias hidrográficas previstos constitucionalmente e que nenhum deles está na Amazônia, a maior bacia de águas do mundo.

Nesses comitês, como V. Ex^a sabe, Governo e sociedade planejam, juntos, a utilização dos recursos hídricos da região. Se não existem conselhos, o Governo planeja sozinho, e a sociedade não participa. Os projetos das novas hidrelétricas que estão previstas em nossa região, por exemplo, seriam submetidos aos comitês, e as populações regionais teriam ao menos um forte canal de diálogo para discutir os projetos. A maior bacia hidrográfica do mundo, portanto, não possui nenhum comitê de bacia hidrográfica. O povo amazônico não pode decidir ou opinar sobre o que fazer com os rios e com seus recursos.

Portanto, quero aqui aproveitar a oportunidade para fazer uma cobrança pública pela criação e pela instalação de comitês de bacias hidrográficas na região amazônica como forma de a população daquela região acompanhar e participar das decisões que são tomadas, decisões que, muitas vezes, são tomadas à revelia dos amazônidas e de seus interesses, Senadora Serys.

Mas o que me traz aqui hoje é a vontade de tecer algumas considerações e de fazer uma análise da recente visita do Presidente Bush ao nosso País.

Há mais de trinta anos, o Brasil mostrou ao mundo seu poder tecnológico e científico, além de seu poder natural para produção de combustíveis renováveis, os famosos combustíveis verdes. O Brasil aproveitou

a abundância do mais poderoso recurso energético conhecido pelo homem, que é o sol, e, com fortes investimentos em tecnologia, tornou-se líder mundial na produção de biocombustíveis.

Pouco depois que o mundo viveu a brutal crise de petróleo de 1973, nosso País apresentou a todos, além do petróleo, que já era nosso, nosso outro combustível: o álcool extraído da cana-de-açúcar, planta que exige alto estresse hídrico para se desenvolver, sendo assim beneficiada pelo clima do principal país tropical do planeta, que é nosso querido Brasil.

Senador Gilvam Borges, V. Ex^a sabe que o sol é o pai de todas as fontes de energia: do petróleo, do carvão, da biomassa, da energia eólica e da hidrelétrica. No caso do petróleo, a natureza leva cerca de quatrocentos milhões de anos para transformar energia solar em petróleo. No caso da biomassa, basta esperar cerca de dois meses de fotossíntese, Senador Gilvam, para que o sol faça a mesma coisa, por exemplo, com o girassol. E, assim, temos um belo combustível limpo. Isso só é possível onde haja abundância de sol e de água. A Alemanha, por exemplo, possui um belo programa de energia alternativa, mas não consegue fazer energia líquida, pois lá o sol não aparece com frequência. Por isso, os alemães são os maiores produtores mundiais de energia elétrica por meio da energia eólica.

O programa Proálcool implantou a base técnico-científica e industrial que tornou o Brasil referência mundial na substituição do petróleo nos combustíveis automotivos. Desde a década de 70, o País adiciona 25% de álcool à gasolina, o que hoje é uma tendência mundial. Hoje, no posto de gasolina, o brasileiro pode optar por abastecer com gasolina ou com álcool, operação respaldada pela avançada tecnologia dos motores *flex* da indústria nacional, que, todavia, é uma indústria multinacional.

Nos 34 anos de implantação do belo programa Proálcool, o Brasil economizou cerca de 800 milhões de barris de petróleo. Com o álcool nacional, evitamos a emissão de 644 milhões de toneladas de gás carbônico na atmosfera, considerável contribuição ao ambiente global.

Infelizmente, a tecnologia do etanol, que tornou o País referência mundial em energia combustível e que deu admirável exemplo ambiental, por outro lado, aprofundou as desigualdades sociais do País. Assim tem sido, porque a produção, o conhecimento e a tecnologia foram apropriados pelas grandes corporações internacionais, e o modelo agrícola brasileiro prejudica o trabalhador rural, empurrando-o à vida dura de bóia-fria nos canaviais. Como ocorre com quase tudo no sistema capitalista, Senador Gilvam, poucos são os que ganham, muitos são os que perdem.

O Brasil deve ao menos formular políticas públicas que aumentem a proteção aos trabalhadores rurais, especialmente nesta atividade agrícola crescente: a cana-de-açúcar. E também deve adotar sistemas de zoneamento agroecológico, de forma a equilibrar e a ordenar a expansão dessa cultura agrícola. O Estado de São Paulo vive uma crescente substituição de plantações de produtos alimentares por canaviais. Não é que isso seja de todo ruim, mas deve ter atenção especial do Estado brasileiro, principalmente se essa tendência se expandir para outras regiões do Brasil, como a nossa Amazônia, o que é bastante provável e perigoso.

Pois bem, mesmo com tantas desigualdades, o Brasil cresceu e hoje é líder em tecnologia e em produção de energia alternativa, seja por meio do óleo vegetal, que substitui o *diesel* tradicional, ou do álcool, que substitui a gasolina.

Assim, o Brasil novamente incomodou os Estados Unidos da América do Norte. E os incomodou na mesma área que fez os Estados Unidos invadirem o Iraque: energia. Na área de energia, o Brasil incomodou novamente o império norte-americano com seu combustível etanol e com seu *biodiesel*. Há mais de trinta anos, o Brasil não incomodava tanto os Estados Unidos na questão energética. Digo isso, porque vi o incomodado Bush cheirar o combustível nacional das mãos do nosso Chefe de Estado. Ao ver aquela cena – Bush, Lula, nosso álcool combustível e todo aquele faro norte-americano –, minhas redes neurológicas trouxeram à minha consciência imediatamente uma antiga imagem, ou melhor, uma frase que me marcou muito à época e que a visita de Bush fez recordar. O Senador Mão Santa se lembra disso. Falo da célebre frase de um emissário do Presidente dos Estados Unidos de então, Jimmy Carter, sobre as energias do Brasil. Esse emissário, um dito diplomata chamado Henry Kissinger, tratou de analisar nosso Proálcool, o nosso programa. E, sobre o álcool brasileiro, em 1979, aquele norte-americano avisou: “Não vamos permitir um outro Japão ao sul do Equador”. E olha que o Japão é uma ilha vulcânica miserável em recursos naturais e em fontes de energia e que o Brasil é um rico país em energia solar, em energias minerais e hidráulicas, sem falar no biocombustível, pivô dos dois casos: o recado de Kissinger, em 1979; e a visita de Bush agora, em 2007.

O império americano nos avisou disso em 1979. Nunca me esqueci disso, Senador Gilvam Borges, mas, ao ver a visita de Bush na Petrobras, a lembrança daquele fato começou a me incomodar fortemente de novo. Naquele período, o império desmontou os planos estratégicos de construção da indústria energética

nacional autônoma. Mesmo sob o Governo militar, o Brasil não conseguiu impor um ritmo mais audacioso ao Proálcool, limitando, privatizando e adiando a devida aceleração que merecia um potencial em energia alternativa desse tamanho.

O grande físico e humanista José Walter Bautista Vidal, principal mentor do Proálcool, é um profundo conhecedor não só da pesquisa tecnológica e da produção industrial do álcool combustível. Ele conhece e expõe, para quem quiser saber e ouvir, como a intervenção no império americano no Brasil, em 1979, amarrou as avançadas empresas e institutos tecnológicos brasileiros do período, submetendo-os ao modelo energético predominante de então, apesar da importante variável de base renovável.

Hoje, em 2007, passados 32 anos daquela triste frase, outro capa preta do império norte-americano se incomoda com nosso combustível verde. Há poucos dias, o Senhor da Guerra, George W. Bush, esteve no Brasil. Ele trocou a boina militar do exército norte-americano pelo capacete dos trabalhadores da Petrobras.

Bush cheirou o álcool nacional das mãos do Presidente Lula. A mesma pessoa que ordenou a invasão militar a um país autônomo como o nosso por causa de energia (petróleo) vem ao Brasil por causa de energia (álcool).

No Iraque, por causa da energia, Bush já matou mais de meio milhão de pessoas, segundo alguns estudos sobre a guerra. A região do Oriente Médio possui dois milhões de pessoas foragidas da fúria de Bush, a maioria da Síria e da Jordânia. Na verdade, aquilo não é uma guerra, é um massacre, um genocídio, Senador Mão Santa. Está se dizimando uma nação, e o comandante-chefe do massacre vem conhecer nosso combustível bem de pertinho.

Na terça-feira passada, 20 de março, esse mesmo Bush que veio ao Brasil uma semana antes farejar nosso álcool comemorou o quarto aniversário da guerra do Iraque. Veja que ironia, Senador Mão Santa: ele comemorou o aniversário da guerra. É uma coisa sinistra isto: comemorar o aniversário de uma guerra. Realizou reunião com o Conselho de Segurança norte-americano e passou ordens para o Primeiro-Ministro-Interventor do Iraque, por meio de videoconferência. O bolo e as velinhas não foram filmados, mas o recado foi claro: os Estados Unidos não sairão do Iraque, ao menos enquanto houver petróleo.

O que quer dizer essa visita de Bush e o uso do capacete da Petrobras? O que está havendo? Visita de cortesia? O que está havendo, Senador Mão Santa? Ele quer se contrapor a Hugo Chávez e a Evo Morales? O que está havendo? É preocupante esse cenário.

O que está havendo é que Bush colocou definitivamente o álcool combustível do Brasil na sua agenda, na sua desastrosa agenda. Alguns haverão de perguntar: mas isso é ruim? É ruim o país mais rico do mundo se interessar por produtos dos países pobres, por nosso combustível, ainda mais quando se trata de valorizar uma brilhante tecnologia genuinamente brasileira? Para responder essa pergunta, Senador Mão Santa, vamos tentar entender o contexto dessa confusão.

Em primeiro lugar, quem é o país mais rico nessa história? Estados Unidos da América. Em segundo lugar, quem é o mais pobre? Brasil. Em terceiro lugar, qual é o objeto do interesse dessa visita? Energia. O que o país mais rico faz com o mais pobre historicamente, Senador Mão Santa? Explora. O que o mais rico costuma fazer com outros países pobres que também têm muita energia, Senador Mão Santa? Vamos lembrar aqui: guerra, ocupação militar. Lembro a guerra do Kuwait, a guerra do Golfo e, agora, a guerra do Iraque.

Considerando esse contexto, temo que a aproximação dos Estados Unidos com o Brasil, na área de energia, seja muito ruim para nosso País no futuro. Não que possamos ser invadidos militarmente – pelo menos creio que não agora, Senador Mão Santa –, mas estou com medo de que algo pior ainda que uma invasão militar aconteça. Tenho medo de que entreguemos pacificamente – como se diz, de mão beijada – não só a produção e a tecnologia, mas também o controle definitivo dessas fontes maravilhosas de energia, que são o álcool combustível e o *biodiesel*. Essas energias renováveis somente são possíveis em países tropicais – V. Ex^a sabe disso –, e o Brasil é o único continente tropical do mundo. Esse é meu medo. Por isso, temo pelo Brasil.

Considerando também a problemática ambiental global, a perspectiva comprovada de esgotamento de recursos naturais como o petróleo, os padrões crescentes de consumo individual e a situação específica de caos da nação norte-americana nesse campo, temo, mais uma vez, pelo Brasil, pois já fomos muito prejudicados pelos países ricos na área de energia. E fomos pontualmente prejudicados na área de produção de combustível de cana-de-açúcar. Fomos pontualmente prejudicados pelos Estados Unidos.

Os mais novos, talvez, não se lembrem, mas, na área de energia, o Brasil perdeu uma oportunidade de ouro na década de 70. O Senador Mão Santa devia ser “Prefeitinho” naquela época. O grande Proálcool foi podado pelos interesses das grandes corporações internacionais. Poderíamos ter avançado ainda mais do que avançamos até aqui, Senador Mão Santa. Avançamos muito, é verdade. Avançamos na tecnologia do combustível, avançamos na tecnologia dos motores,

avançamos na tecnologia do plantio, avançamos até na relação com o meio ambiente, mas regredimos, Senador Mão Santa, vergonhosamente, na responsabilidade com os homens. Regredimos socialmente. Falo isso, pois poderíamos ter gerado um processo mais ativo de distribuição de renda por meio da cadeia produtiva do álcool. Ao contrário, reforçamos as desigualdades entre as nações e as desigualdades internas da nossa Nação.

Mais uma vez, cito Bautista Vidal, que conhece, como poucos, o que estou falando. No final dos anos 70, o poder mundial controlou os ímpetus do Brasil na geração de energia alternativa. Após a crise do petróleo, o setor petrolífero assumiu dimensões inacreditáveis de poder dentro dos Estados Unidos e no planeta. Nesse período, o império norte-americano viveu fortes transformações, com a mudança no foco de poder da grande indústria automobilística para as grandes petroleiras. Surgiu aí a nefasta figura, Senador Mão Santa, do petrodólar. O petróleo teria de valer mais que o dólar, pois, em tese, era ele que gerava o dólar.

Aí, no meio dessa confusão, petrodólar e tudo o mais, surge o Brasil, com um poderoso programa tecnológico capaz de tornar o País a maior potência energética do planeta: o Proálcool. Com o petróleo controlando tudo no período, surge uma alternativa energética na linha do Equador, que poderia questionar a lógica das corporações do império, que, no momento, estavam na crista da onda do petróleo.

O Brasil possui um poder extraordinário para geração de bioenergia, aproveitando o sol dos trópicos associado a uma avançada tecnologia, uma alternativa para hoje e para médio e longo prazos, onde se projeta um possível, novo e definitivo caos do petróleo.

Quando penso no potencial de geração de energia alternativa no Brasil, penso primeiramente em abastecer a demanda do País e, caso haja produção excedente, exportar para o mercado externo.

Os Estados Unidos, em uma provável crise do petróleo, pensarão da mesma forma que o Brasil: primeiro em abastecer o mercado interno deles, depois o mercado externo deles, quer dizer, nós, latino-brasileiros. E o combustível seria o nosso – isso se daria se, a essa altura, já não fosse deles.

Quando falo de uma crise do petróleo provocada pelo esgotamento do recurso natural, baseio-me no conhecimento acumulado pelas ciências naturais e ambientais no mundo. Trabalham com a certeza científica de que os recursos naturais do planeta são esgotáveis. Não são recursos infinitos, como se pensava nas décadas anteriores; pensávamos que poderíamos explorar o petróleo ou o gás natural indefinidamente, por exemplo.

Explorada há 144 anos, a produção mundial de petróleo é abastecida basicamente por poucas dezenas de supercampos gigantes de exploração. Pouco mais de vinte campos gigantes espalhados pelo Oriente Médio, Texas, Sibéria e México concentram cerca de 50% da produção mundial. Todos estão em fase de esgotamento, segundo alguns dados.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Vou concluir, Senador Gilvam Borges.

Alguns dados nos dizem que teríamos em torno de três trilhões de barris de petróleo em áreas conhecidas a serem exploradas. No período de 1970 a 1990, o planeta Terra teria consumido 600 bilhões de barris. Segundo outros estudos, em 2050 a produção de petróleo será um terço da produção atual.

Para os cientistas, ou se descubrem alguns novos campos gigantes de petróleo, ou a produção sofrerá grave crise a partir da década de 2030, daqui a cerca de oito copas do mundo, Senadora Serys Silhessa-renko. Está longe? Acho que não. Acontece que ninguém planeja desenvolvimento para perto. Planejamos para o longe, para o sempre, segundo o conceito da sustentabilidade.

O planejamento do desenvolvimento norte-americano logicamente não pressupõe sustentabilidade, mas pressupõe domínio e supremacia em longo prazo.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Geraldo Mesquita Júnior?

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Com prazer, ouço o aparte de V. Ex^a, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Geraldo Mesquita, V. Ex^a representa a bravura histórica retratada no seriado Amazônia, ao qual estamos assistindo. E V. Ex^a chamou a atenção de todos pela sua firmeza no Direito. Aliás, Abraham Lincoln dizia: “Caridade para todos, malícia para nenhum e firmeza no Direito”. Essa firmeza V. Ex^a mostrou desde o início, quando lhe fizeram passar por grande provação na Comissão de Ética. V. Ex^a demonstrou muita firmeza. Agora, V. Ex^a está expondo para o País sua visão de futuro, que é importante. Mais ainda, V. Ex^a revive a oposição de Rui Barbosa, advogado como V. Ex^a; de Joaquim Nabuco, advogado como V. Ex^a; de Afonso Arinos, advogado como V. Ex^a e também jurista. Graças a Deus, V. Ex^a está aqui. Representante do Governo neste plenário só a Senadora Serys, que é a melhor do Governo. Por isso, só S. Ex^a está aqui. Então, acredito nela, na mulher, na Serys, na professora. V. Ex^a dá uma contribuição grandiosa a este País. Estou temeroso. Este momento em que vivemos é falso, não é verdadeiro.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Mão Santa, apelo a V. Ex^a para que seja conciso em seu aparte. V. Ex^a terá oportunidade de se pronunciar posteriormente e, assim, também não gastará seu arsenal de considerações. Estarei na Presidência da Mesa e irei garantir o tempo necessário para que V. Ex^a continue espraiando suas idéias, apartando os oradores do Brasil afora. Então, peço que seja conciso, porque o Senador Geraldo Mesquita Júnior quer concluir o pronunciamento dele.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Vamos concluir. Está aqui a coluna de Anselmo Gois – atentai bem: “Sin oposición. Deu no espanhol El País: Lula sonha com um governo sem oposição (...)”. Isso é uma lástima! Oposição, ó Lula, foi a de Rui Barbosa, a de Joaquim Nabuco, a de Brossard, a de Mário Covas. E, agora, a oposição de Geraldo Mesquita nos leva ao mais sério trabalho de perspectiva do futuro de grandeza de nosso Brasil. Meus parabéns!

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Concluo, disciplinadamente, como quer nosso querido Presidente Gilvam Borges.

Eu dizia que o planejamento norte-americano não pressupõe sustentabilidade, mas domínio e supremacia em longo prazo, para o sempre, nem que seja até o fim de todos, do tipo “explode tudo enquanto eu ainda posso mandar”.

Por que Bush veio aqui, Senador Gilvam Borges? Enquanto seus adversários Hugo Chávez, sentado no petróleo, e Evo Morales, sentado no gás, não querem saber de outra fonte energética, Bush já se deu conta do caos ambiental global a que sua sociedade consumista e egoísta, para não falar capitalista, está levando o planeta. E, por isso, ele está de olho e de narinas abertas às alternativas do petróleo, está de olho nas nossas alternativas, diga-se de passagem, farejando nosso álcool, como um belo cão de caça fareja sua caça.

Mas por que tanto faro sobre nosso álcool? Sabem quais são as três regiões do mundo que mais produzem álcool combustível? Primeiro, São Paulo; segundo, o Nordeste brasileiro; terceiro, os Estados Unidos da América. Dá para começar a entender por que Bush veio aqui.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Estou concluindo, Senador Gilvam Borges.

Nossa biodiversidade energética e nossa capacidade tecnológica e tradicional de lidar com ela estão quase fazendo Bush querer este País para ele, assim como ele quer o Iraque e o mundo.

Vou citar um pequeno exemplo para ilustrar o que estou querendo falar: só o babaçu, Senadora Serys, uma árvore de médio porte disseminada pela Amazônia, especialmente no Maranhão, é uma verdadeira bomba de energia. Se não é assim, vejamos: da amêndoa central do babaçu, extraímos o óleo que substitui o *diesel*, é o famoso *biodiesel*. Na outra camada do vegetal, que é celulose pura, deriva-se o supercarvão vegetal. Da terceira camada do fruto, que é o amido, fazemos simplesmente o substituto da gasolina, que é o álcool. Só com o babaçu, Senadora Serys, que cresce como mato na Amazônia, podemos desenvolver um complexo sistema energético alternativo, que pense e execute alternativa ao modelo e ao esgotamento do petróleo, sem falar na cana-de-açúcar, no girassol, no dendê etc.

Agora dá para entender melhor porque Bush veio farejar o álcool das mãos de Lula. O Brasil é campeão mundial de utilização da energia solar, fundamental para aproveitamento da biomassa, da qual fazemos combustíveis. Sem sol, não tem cana-de-açúcar nem babaçu. Por isso, o álcool norte-americano é feito de milho, com custo muito mais elevado de produção.

Estou trazendo aqui essas preocupações, que são compartilhadas por muitos brasileiros, cientistas, trabalhadores e estudantes. Quero deixar a mensagem de valorização da tecnologia nacional, de respeito ao meio ambiente, de construção de um país autodeterminado por seu povo e justo social e economicamente, Senadora Serys.

Senador Gilvam Borges, muito obrigado pela consideração.

Durante o discurso do Sr. Geraldo Mesquita Júnior, a Sra. Serys Slhessarenko, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Gilvam Borges.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessarenko.

V. Ex^a dispõe de vinte minutos.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senador Geraldo Mesquita brincava comigo há pouco, quando ele se dirigia à tribuna, dizendo que eu teria invertido a ordem de inscrição: eu, sendo a segunda, teria passado ele para segundo lugar, quando ele estava em primeiro. Sei que era brincadeira, mas acho que eu devia ter feito isso, Senador, porque o meu discurso é muito semelhante ao seu. Por isso conto ao Plenário a brincadeira que V. Ex^a fez comigo.

Antes de tratar da questão do etanol, eu gostaria aqui de fazer uma homenagem, pequena, singela, mas da maior importância do meu ponto de vista, a duas mulheres. Estou sempre buscando contar os feitos de mulheres pelo Brasil, porque realmente conhecemos, pela história, as nossas dificuldades e a nossa luta para a busca de qualquer conquista.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi com grande alegria que recebi a notícia da nomeação da Senadora Roseana Sarney para o posto de Líder do Governo no Congresso. A indicação não poderia vir em melhor hora: durante as comemorações do mês da mulher, mês em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, um marco na luta pela igualdade de gênero no Brasil e no mundo.

O Presidente Lula foi extremamente feliz ao indicar a nossa querida e respeitada colega Roseana para tão importante cargo. Tenho certeza de que a Liderança do Governo no Congresso é mais um passo em sua vitoriosa carreira política, sempre marcada pela competência e pelo respeito aos preceitos democráticos.

A Senadora Roseana Sarney é o nome certo para ocupar a Liderança do Governo. Possui em seu currículo nada menos que um mandato de Deputada Federal, dois de Governadora do belíssimo Estado do Maranhão e um como Senadora da República. Sr^{as} e Srs. Senadores, tamanha experiência política e administrativa, mais do que colocar a Senadora à altura da posição que ocupa, faz com que o cargo de Líder do Governo no Congresso cresça muito em importância.

Estou certa de que sua larga experiência como articuladora política será decisiva para seu sucesso como Líder. Sua grande capacidade de diálogo e o respeito que sempre teve às saudáveis divergências do jogo político farão da convivência entre os opostos uma permanente busca pelo acordo, sempre honrando a máxima de que a palavra dada é palavra cumprida.

A nomeação da Senadora Roseana é um passo importante rumo a uma maior participação das mulheres na política. Aqui no Senado, éramos nove Senadoras; agora somos dez. Pouco, muito pouco, ainda se levarmos em conta que nós, mulheres, somos a maioria da população brasileira. É preciso que ocupemos mais espaço! Não por sermos mulheres, vejam bem, mas por sermos competentes e poderemos disputar no mesmo nível.

Senadoras Maria do Carmo, Lúcia Vânia, Patrícia Saboya Gomes, Ideli Salvatti, Fátima Cleide, Marisa Serrano, Kátia Abreu e Rosalba Ciarlini, enfim, somos dez Senadoras. Nunca o Senado da República tinha atingido os dois dígitos em sua representação feminina. Pela primeira vez na história, irrompemos os dois

dígitos. Somos dez Senadoras. Faz a diferença, sim, com certeza.

O Senado tem feito história nesse sentido e queremos continuar trilhando e abrindo caminho para as próximas gerações. Vejamos alguns exemplos: nesse momento, no Senado, todas as Senadoras que aqui se encontram são as primeiras mulheres eleitas diretamente pelas urnas em seus Estados, sem esquecer a nossa querida Ana Júlia, que, após ser eleita a primeira Senadora, ainda venceu a disputa como primeira Governadora do Pará e da região Norte!

Eu gostaria ainda de dizer que, neste mês de março, nós temos trabalhado permanentemente junto à CAS, sob a Presidência da Senadora Patrícia Saboya, e junto à CCJ, sob a Presidência do Senador Antonio Carlos Magalhães, que têm contribuído com a nossa luta, para que os projetos que lá se encontram para distribuição à Relatoria, execução da relatoria, discussão ou votação e que tratem da questão da mulher sejam colocados em pauta tanto da CCJ quanto na CAS.

Também apresentamos um requerimento ao Presidente Renan Calheiros para que, dentro das possibilidades, dos limites e das dificuldades que enfrentamos no plenário, se coloquem em votação alguns projetos que tratam de direitos da mulher e que estão prontos para votação.

Além dessas colocações, gostaria ainda de destacar a nomeação de uma mulher, a Dr^a Cláudia Lyra, a nossa carinhosamente chamada Claudinha, para um dos mais importantes cargos do Senado Federal: o de Secretária-Geral da Mesa. É uma honra, Cláudia Lyra, para as mulheres do Brasil tê-la nesse posto, não tenha dúvida. É um dos mais importantes cargos do Senado Federal o de Secretária-Geral da Mesa.

Ela não é a primeira mulher a ocupar esse posto, mas, sem dúvida alguma, estará e está à altura de suas predecessoras: a Dr^a Sarah Abrahão, que ocupou o cargo de 1972 a 1973 e de 1975 a 1980 e, até hoje, mesmo aposentada, é assessora da Secretária-Geral da Mesa. Lembro ainda da Dr^a Sara Figueiredo, que ocupou o cargo de 1993 a 1995.

Funcionária de carreira desta Casa e profunda conhecedora do Regimento Interno e do processo legislativo. Para ser Secretária-Geral da Mesa, Cláudia Lyra realmente é muito preparada, muito competente e muito comprometida com as causas do Senado da nossa República. Cláudia Lyra é largamente reconhecida por sua competência, e tenho absoluta certeza de que deixará sua marca na Secretária-Geral da Mesa do Senado.

Aproveito esta ocasião, em que enalteço a presença feminina da Senadora Roseana Sarney na Liderança do Governo, no Congresso, e da Sr^a Cláudia Lyra, na

Secretaria-Geral da Mesa do Senado, para fazer um pedido ao Senador Renan Calheiros: a Secretária Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, criada por nosso Presidente Lula e tão bem chefiada atualmente pela Ministra Nilcéa Freire, está promovendo o Programa Pró-Equidade de Gênero, que tem por objetivo conscientizar e sensibilizar dirigentes de órgãos públicos e privados para que promovam a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres dentro das organizações.

Aqui, abro um parêntese para dizer que, ontem, estive na Eletronorte, onde presenciei evento da maior envergadura. A empresa já tem o Selo Pró-Equidade de Gênero: o tratamento em absoluta igualdade de condições entre homens e mulheres. Lá, estavam Zezé Motta, o atual Presidente da Eletronorte e sua diretoria, em um auditório superlotado de homens e de mulheres, que discutiam questões da maior importância. Que todas as empresas deste País sigam esse exemplo.

Fiquei realmente encantada, Senadores Geraldo Mesquita, Mão Santa e Marco Maciel, que mais se aproximam de nós, ao ver como as coisas estão avançando em relação ao respeito à cidadania na Eletronorte.

Eu gostaria que todas as empresas conquistassem esse selo, especialmente as estatais – e não vamos mencionar as de iniciativa privada, apesar de elas também serem conclamadas a conquistar o Selo Pró-Equidade de Gênero.

Sei que a Petrobras já o conquistou, mas precisamos que ainda outras empresas busquem o Selo Pró-Equidade. Isso significa a conquista de direitos absolutamente iguais nas empresas, no que concerne ao respeito a homens e mulheres.

As entidades que aderirem ao Programa – continuando a minha fala, quando eu conclamava o nosso Presidente Renan Calheiros a ajudar nesse sentido – ganharão, como eu já disse, o Selo Pró-Equidade de Gênero 2008, um atributo de destaque e distinção da organização como entidade comprometida com a igualdade de gênero no mundo do trabalho.

Sendo assim, gostaria de pedir ao Presidente Renan que o Senado Federal venha a aderir a esse Programa e se torne exemplo para os demais órgãos públicos nacionais. Com toda certeza, seria mais uma grande iniciativa desta Casa que tanto se preocupa, contribuindo, assim, para o progresso da sociedade brasileira.

Quero deixar registrado, mais uma vez, que o Presidente Renan segue o mesmo caminho do Presidente anterior, o Senador José Sarney, no sentido de dar apoio a essa causa.

Abraçamos a causa da conquista dos direitos iguais para as mulheres do nosso País – e essa luta é muito maior. Realmente, temos de conquistar mais espaços. Tanto o Presidente Sarney quanto o Presidente Renan – os dois Presidentes que conheço e com os quais participo dos trabalhos desta Casa – têm dado a maior contribuição para essa causa.

Presidente Renan Calheiros, conclamo, em nome de todas as Senadoras e, com certeza, de todos os Senadores também, que o Senado da República conquiste, em 2008, o Selo Pró-Eqüidade de Gênero. É um programa que está causando alegria e satisfação às mulheres que o conhecem pelo mundo afora, não só no Brasil. Inclusive, no mês passado, quando estive em Washington, por ocasião do debate sobre mudanças climáticas, tive oportunidade de visitar a OEA. E, lá, acompanhada do nosso embaixador naquela organização, fui até a Embaixadora do Uruguai, que é quem preside, hoje, o Conselho Permanente da área social da OEA. Apresentamos a ela uma proposição: de que 2010 seja instituído o Ano Internacional da Mulher das Américas. Foi com muita alegria que a embaixadora do Uruguai recebeu a nossa proposição. A única discordância dela dizia respeito à data, pois ela queria que fosse em 2008. Nós, então, ponderamos que 2008 estava muito próximo e que precisávamos de tempo para elaborar uma proposta concreta para tratar dessa questão nas Américas. Chegamos a um meio termo: está mais ou menos definido – ela vai levar a proposta para o Conselho Permanente – que será em 2009 o Ano Internacional da Mulher das Américas. Se a data for aprovada pelo Conselho Permanente da OEA, será apresentada uma proposição de ações concretas pelo próprio Conselho da OEA, pelo grupo que cuidará dessa questão.

Eu diria que, há 100 anos, as mulheres percorriam as ruas para poder votar, para terem direito à instrução e direito de trabalhar fora. Cem anos depois, essas questões foram superadas, mas muita discriminação ainda existe, e ninguém tem dúvida disso. E nós, mulheres, que estamos conquistando o poder de forma muito lenta, muito lenta, temos de continuar batalhando, e batalhando muito, porque há muito a ser conquistado para honrar o sangue derramado, para honrar as lutas realizadas por mulheres há 100, 200, 300 anos.

Nesta semana, sob a Relatoria do Senador Demóstenes Torres, foi aprovado um projeto de grande interesse para homens e mulheres – mas eu diria que é ainda mais das mulheres: a guarda compartilhada dos filhos, independentemente do tipo de união anteriormente existente entre o casal.

Houve também aquela audiência pública da maior relevância, sob a Presidência da Senadora Patrícia

Saboya Gomes, em que se iniciou a discussão sobre o aumento do tempo da licença-maternidade para seis meses. Parece que algumas pessoas se arrepiam, Senador Geraldo Mesquita, ao se falar em seis meses de licença-maternidade! Mas, há alguns anos, não havia nem 15 dias de licença-maternidade; e, hoje, temos quatro meses.

Por que, em países mundo afora, concede-se uma licença de um ano, e nós não podemos começar a discutir seis meses de licença? É a saúde; é o bem-estar; é a vida das nossas crianças que está em jogo. A licença de seis meses é importante, sim, e a discussão precisa existir. A ampliação desse prazo é extremamente importante, no meu ponto de vista, para a saúde, para o bem-estar e para o cuidado dos nossos bebês e das nossas crianças.

Eu disse que faria um discurso sobre etanol, quase igual ao de V. Ex^a, Senador, semelhante! Mas, por causa do tempo, acredito que isso não será possível.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC)

– V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Pois não.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC)

– V. Ex^a, de fato, está falando sobre energia em outro contexto. Quero me somar a V. Ex^a na homenagem que presta tanto à Senadora Roseana, do nosso Partido, valorosa companheira que assumiu a Liderança do Governo no Congresso Nacional...

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Primeira mulher que assume o posto.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC)

– (...) quanto na homenagem que V. Ex^a presta – e devemos prestá-la aqui permanentemente – à Dr^a Cláudia Lyra, essa brilhante funcionária do Senado Federal, que, há anos, presta relevantes serviços à Casa e, hoje, assume posição de destaque à frente da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal. Quero me associar também à sua luta, para que o Senado adira ao programa pró-équidade de gênero e que, muito em breve, faça jus ao Selo Pró-Eqüidade. Senadora, a participação da mulher no Congresso Nacional é um fato, não apenas pela sua inteligência, mas também pela sua sensibilidade junto a questões sociais. Senadora Serys Slhessarenko, ainda precisamos avançar muito em busca da justiça social em nosso País. As mulheres têm dado exemplo no Congresso Nacional, pois, por terem uma maior sensibilidade, têm apresentado projetos de fundamental importância que tramitam nesta Casa. Cito, como exemplo, o projeto de autoria da Senadora Ideli Salvatti, que permite a figura do acompanhante junto à parturiente quando do parto, portanto, algo que humaniza um dos mais belos momentos da vida.

Temos também o projeto que institui a brinquedoteca nos hospitais pediátricos, de autoria da Deputada Erundina; temos o da extensão da creche para as crianças de zero a seis anos, de autoria da Senadora Heloísa Helena, que tanto brigou para conseguir sua aprovação; temos também o projeto mencionado por V. Ex^a há pouco, que está em tramitação, portanto, em fase de discussão, que estende o prazo de licença maternidade para a amamentação. Enfim, são proposições de extrema sensibilidade que, creio, somente as mulheres, que têm o dom de dar à luz, que têm a gestão da vida no nosso planeta, podem inclinar-se a propô-los, sinalizando para nós, homens, os rumos para os quais nem sempre temos toda essa sensibilidade. Entendo justíssima a luta que V. Ex^a empalma. Nós, no Senado, precisamos avançar, precisamos estabelecer que um terço desta Casa seja, constitucionalmente, constituído de mulheres. Avancemos sempre, sem prejuízo de que possa ser um dia constituído por mulheres na sua totalidade. Parabéns pela luta! V. Ex^a tem em mim, no Senador Mão Santa, no Senador Marco Maciel, enfim, em todos nós, companheiros nessa bela luta, luta que contribuirá, decisivamente, para que avancemos no processo de justiça social neste País.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Concedo o aparte ao Senador Mão Santa, pedindo a S. Ex^a que seja breve.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senadora Serys Slhessarenko, embora o Senador Geraldo Mesquita tenha feito um grande pronunciamento sobre fontes de energia, V. Ex^a se refere a uma energia maior: a mulher. É a mulher que impulsiona a vida, e V. Ex^a é o exemplo maior disso. V. Ex^a está aí: mãe, professora, mulher vitoriosa. V. Ex^a chegou a esta Casa vencendo um dos homens mais dignos da política, o homem das Diretas Já, o Dante de Oliveira. Um quadro vale por dez mil palavras. Senadora, a mulher é vitoriosa, e V. Ex^a demonstrou isso. Lá em casa quem manda, todos sabem, é a mulher. Aliás, faço até uma brincadeira ao perguntar: “Você conhece a artista Madona? Pois é; lá em casa, eu tenho uma mandona”. Eu obedeço e estou feliz.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Senador Mão Santa, essa história de quem manda em casa é a mulher não nos convence de jeito nenhum! Queremos nossos direitos bem concretos e plausíveis.

Sr. Presidente, peço-lhe um minuto a mais para encerrar a minha fala. Antes, porém, quero dizer que, em outra oportunidade, falarei sobre o etanol e o bio-combustível.

Realmente, Senador Geraldo Mesquita, a colocação feita por V. Ex^a é verdadeira: na política, temos

a lei de cotas, pela qual 30% das vagas são destinadas a candidaturas femininas. Contudo, na realidade – e disso sabe muito bem a Senadora Maria do Carmo –, na hora do “vamos ver”, as mulheres ficam de lado nas eleições.

Sr. Presidente, buscamos espaço em todas as instâncias de poder: na Mesa do Congresso, na Mesa do Senado e na Mesa da Câmara. Queremos espaço, sim; mesmo que não tenhamos os 30% ocupados, queremos um mínimo de representação.

Concedo um rápido aparte ao Senador Marco Maciel, que muito nos honra. Desculpe-me, Senador, pelo adjetivo “rápido”. É que o Presidente já sinaliza para que eu cumpra o tempo. S. Ex^a está coberto de razão.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – A honra é toda minha, nobre Senadora Serys. Desejo, de, em rapidíssimas palavras, associar-me às manifestações feitas por V. Ex^a e pelos Senadores Geraldo Mesquita e Mão Santa quanto à escolha da Dr^a Cláudia Lyra para ser a Secretária-Geral da Mesa. Quero subscrever também as referências elogiosas que V. Ex^a fez ao desempenho da Dr^a Cláudia Lyra na Casa. Tenho a certeza de que, com ela, daremos continuidade ao trabalho feito nas Legislaturas passada e nesta pelo Dr. Raimundo Carreiro, agora investido nas funções de Ministro do Tribunal de Contas da União. Quero apresentar – como V. Ex^a já o fez – à Dr^a Cláudia Lyra os votos de continuado êxito no exercício de suas funções.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Agradeço o aparte a V. Ex^a.

Sr. Presidente, repito: queremos, sim, um espaço nas Mesas Diretoras do Congresso Nacional, independentemente da coloração partidária. Precisamos ter mulheres nessas representações, porque não há uma sequer, mesmo que na suplência, seja na Câmara ou no Senado.

Vamos buscar esse espaço, sim! Quando digo “nós”, refiro-me à bancada feminina do Senador Federal. Vamos lutar por esse espaço, com certeza.

Por fim, saúdo a Dr^a Cláudia Lyra, e o faço com muita alegria, por saber de sua competência e de seu compromisso. Saúdo a Senadora Roseana Sarney por essa nova função que desempenhará. Realmente, estou certa de que S. Ex^a desempenhará suas atividades com a desenvoltura, o compromisso e a competência que lhe são peculiares no campo da articulação. S. Ex^a é a primeira mulher na história do Congresso Nacional a ocupar a função de Líder do Governo. S. Ex^a é a primeira mulher a ter essa função na História do Brasil. Isto faz história. Isto tem de ser considerado e tem de ser registrado, por que conquistado passo a passo.

Sr. Presidente, nós, mulheres, temos conquistado espaços com pequenos, lentos e vagarosos passos. Conquistar uma Liderança de Governo no Congresso Nacional, no Brasil, é realmente um mérito extremamente significativo. Estou certa de que S. Ex^a, com competência e compromisso, desempenhará com galhardia essa função.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel. Em seguida, falará o Senador Arthur Virgílio, pela Liderança.

Senador Marco Maciel, V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Senador Gilvam Borges, Sr^s e Srs. Senadores, venho hoje à tribuna registrar evento, a meu ver, de grande densidade histórica. Refiro-me ao transcurso, no próximo domingo, do 50^o aniversário da União Européia, talvez o primeiro e mais bem-sucedido projeto de integração regional.

É lógico que o êxito da União Européia não foi obtido senão depois de muitos e reiterados esforços de grandes líderes de países importantes da Europa. É bom lembrar o primeiro passo, ainda no início da década de 50, com a Comunidade do Carvão e do Aço e, posteriormente, o passo maior que se deu, em 1957, com o chamado Tratado de Roma, reunindo os seis primeiros integrantes, ou seja, Alemanha, Bélgica, França, Holanda ou Países Baixos, Itália e Luxemburgo. Por trás de uma grande idéia, há sempre grandes homens. Não podemos deixar de mencionar figuras como Jean Monnet, por exemplo, internacionalista pragmático, e Robert Schumann, conhecido como “Pai da Europa” – em virtude de seu discurso, no dia 9 de maio, essa data se converteu no Dia da Europa. Também não podemos nos esquecer da presença de líderes alemães à época, como Konrad Adenauer e Ludwig Erhard.

Não se deve deixar de mencionar a figura excepcional de pensador, político e estadista italiano que foi Alcide de Gasperi, que tinha uma visão muito dilatada dos problemas mundiais e foi grande formulador no campo da ciência política. É dele uma frase lapidar, de que “o democrata tem idéias, mas não necessariamente ideologia”. Com isso ele queria dizer que democracia é, sobretudo, pluralismo e, conseqüentemente o democrata deve estar aberto à controvérsia, ao diálogo e, por esse caminho, chegar ao consenso.

Sr. Presidente, a União Européia, como agora se chama, celebra seus 50 anos com 27 membros integrando a referida comunidade. Três outros se creden-

ciam ao ingresso na referida instituição: a Croácia, a Macedônia e a Turquia, sendo que o último ainda não conseguiu satisfazer as exigências, inclusive pela questão de Chipre. O ingresso da Turquia tem inteira procedência, provoca também grande polêmica pelo fato de abrir a discussão sobre o que são a Europa e quais seus limites geográficos, porque a Turquia é basicamente um país asiático, se assim posso dizer, já que de 92% a 93% de seu território estão situados na Ásia, e apenas 7% a 8% se encontram em território europeu. Se isso vier a acontecer, a União Européia estará, dentro de pouco tempo, com 30 Estados-membros.

Ao longo de sua existência a União Européia obteve grandes conquistas. Uma que eu não posso deixar de salientar é o fato do avanço da institucionalização. É importante ter presente que não basta existir uma boa idéia, é necessário fazer com que se persevere na sua materialização. E para tal fim é fundamental a existência de instituições. Porque, como sabemos, os homens passam – esses grandes líderes da União Européia já morreram –, mas as instituições ficam. Elas são essenciais para que possamos avançar na melhoria dos mecanismos de seu funcionamento. Gostaria de lembrar que a União Européia, ao longo do tempo, avançou em institucionalidade. E é notável que conseguiu fazer com que a paz, ao final, se alojasse na Europa. Porque, todos sabemos, a Europa foi palco e vítima também de duas grandes guerras mundiais do século passado: a Primeira Grande Guerra Mundial, da qual surgiu como idéia generosa a Sociedade das Nações, que não se consolidou; e, depois, a Segunda Grande Guerra Mundial, que também levou à criação da ONU, organismo que teve mais sucesso, ou mais êxito, do que a Sociedade das Nações, mas que também sofre momentos de debilidade, pois sofre com a impossibilidade de mediar os grandes conflitos internacionais. Algo, porém, é certo: a Europa vive, há muitos e muitos anos, tempos de paz entre seus países-membros.

Vale destacar esse fato porque, no passado, os países que hoje integram essa união viveram momentos de muitas tensões e de guerras entre eles, sobretudo no caso da Segunda Grande Guerra Mundial, marcada por ideologias extremamente radicais, como o nazismo, o fascismo, etc., e que deixaram, infelizmente, marcas visíveis no território europeu. A razão da União Européia se consolidar resulta, a meu ver, na circunstância de haver criado mecanismos compatíveis com as necessidades de um autêntico processo de integração.

Sem querer me alongar muito, gostaria de lembrar três instituições: primeiro, o Parlamento Europeu, em que se pratica o voto direto entre seus países-mem-

bro, algo relevante, porque, como disse certa feita Renan, “o Parlamento é a palavra de uma nação” e os representantes que se reúnem no Parlamento Europeu são líderes que expressam os sentimentos dos diferentes Estados-membros da União Européia. Não podemos deixar também de registrar o fato de haver um Conselho Diretor da União Européia, que funciona como órgão executivo. Por fim, exalto como muito significativo a criação do Tribunal da Justiça da União Européia, que se reúne com habitualidade e que muito tem concorrido para resolver pendências entre diferentes entes da associação.

Não poderia deixar de dar uma palavra sobre uma grande vitória da União Européia, que é a implantação de uma moeda única. É lógico que nem todos os membros da União Européia aderiram ao euro, mas ninguém pode deixar de reconhecer que foi uma grande vitória. Há algum tempo, seria impensável ver a Alemanha abrir mão do marco, a França abrir mão do franco ou a Itália abrir mão da sua lira, se não fosse um trabalho persistente de formulação de políticas macroeconômicas. O euro é uma iniciativa que podemos dizer, vitoriosa. Depois do dólar, é a segunda moeda de reserva no mundo, e tem, em termos relativos, obtido nos últimos anos um desempenho melhor do que o do próprio dólar. Portanto, exhibe o êxito da União Européia.

Sr. Presidente, entre os fatos que merecem reflexão, é a circunstância de vivermos tempos caracterizados pela globalização.

Espero que esse processo redunde na consolidação de um mundo que cultue os mesmos valores indispensáveis à convivência: à paz, à justiça, à liberdade, à tolerância. Mas também é importante que extraiamos como uma das conclusões desse processo de mundialização é a necessidade de associações regionais como a União Européia sejam implantadas em outros sítios do nosso planeta.

Vale inspirar-se nas idéias que moveram figuras como Jean Monnet, de Gasperi, Schuman, Adenauer, Erhard, Paul Henri Spaak, um dos formuladores do Benelux, conhecido como Mr. Europa, também um grande negociador, para que essas idéias vicejem em outras partes do mundo. Daí a minha preocupação com a questão do Mercosul, Sr. Presidente. O Mercosul nasceu sob bons auspícios, e não podemos deixar de mencionar que respondia a um destino histórico dos países que são seus membros fundadores: Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai. Rio Branco, que teve a oportunidade de ser Ministro das Relações Exteriores durante dez anos consecutivos, de 1902 a 1912

– posso estar enganado –, inovou muito na política externa brasileira. Ele é, penso, um dos pais da política externa brasileira; deixou alguns paradigmas claros, que a orientam ainda hoje. Um deles, certamente, foi a atenção ao Prata.

O Mercosul surgiu sob esses bons propósitos. O documento inicial foi assinado em Foz de Iguaçu, ao tempo em que era Presidente da República o Senador José Sarney e Presidente da República da Argentina, Raúl Alfonsín. O Mercosul se consolida com o Tratado de Assunção, em 1991, época em que era Presidente do Brasil Fernando Collor, e, em 1º de janeiro de 1995, cria-se uma zona livre de comércio que posteriormente avançou no sentido de se estabelecer uma tarifa externa comum, a TEC, que busca promover o avanço no processo de enlace, especialmente, no plano e comercial.

Vale lembrar que, em 1994, com a presença do Presidente eleito, Fernando Henrique Cardoso, e do então Presidente da República Itamar Franco, em Ouro Preto, ocorreu a reunião do Mercosul que criou o seu Tribunal Arbitral. Sou autor da lei que dispõe sobre arbitragem comercial em nosso País. Como sabemos, a arbitragem é um instituto que já figura, há muito tempo, em nosso ordenamento jurídico, desde a Constituição do Império, em 1824. Aliás, a Constituição do Império, de 1824, promulgada em 25 março, coincidentemente também em 25 de março é a fundação da União Européia. Pois bem, a arbitragem cogitada na Constituição de 1824 e em sucessivos diplomas legais posteriores, mas nós nunca assimilamos integralmente esse instituto.

Finalmente, conseguimos aprovar a Lei nº 9.307, que completou dez anos de vigência no ano passado. Foi muito positivo o fato de o Mercosul instituir também um Tribunal Arbitral, porque, nesses tempos de globalização é fundamental que se criem mecanismos rápidos, ágeis, de solução de controvérsias, sobretudo aquelas que envolvem cidadãos e países distintos.

Então, neste momento, vemos o quanto é importante que tenhamos uma corte de arbitragem do Mercosul, que possa dilucidar, dirimir *diferendos*.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Marco Maciel, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Ouço, com prazer, o nobre Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Todo o País sabe que V. Ex^a é um dos melhores nomes da democracia de hoje. E todo o País espera que, com a experiência de V. Ex^a, tenhamos uma reforma política. Agora, quanto ao mundo europeu, todos nós sabemos de exem-

plos, tal como o apoio que os países fortes deram aos mais fracos como Portugal. Mas entendo – e chamo a atenção de V. Ex^a para isso – que o Mercosul está errando. Diante de V. Ex^a, veio-me à mente Joaquim Nabuco, que saiu daqui derrotado. Oposição – atentai bem! – que ele chegou a chamar de solitária, tentando defender os escravos. Não conseguiu nem ser reeleito, mas foi laureado em Londres, em Paris, em Lisboa e fez a maior festa, quando o Ceará libertou os primeiros escravos. Mas ele dizia, já naquela época, que o Chile era mais civilizado. Naquela época! Então, é isto que ocorre: o Mercosul deve curvar-se a essa capacidade que o chileno teve de educar-se. Hoje há lei feita pelo último Presidente, Ricardo Lago, ó, Senador Gilvam Borges, que obriga o chileno a ter doze anos de educação – eram oito – e a falar duas línguas.

Então, quero crer que V. Ex^a, que tem liderado esses movimentos todos, passará esta mensagem: a de que o nosso pernambucano Joaquim Nabuco já reconhecia essa primazia educacional. Essa idéia deve incorporar-se ao Mercosul, que só ganhará força, quando houver uma valorização do saber. Parabéns. V. Ex^a, para nós, nordestinos, revive a grandeza de Joaquim Nabuco.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Muito obrigado a V. Ex^a.

V. Ex^a é generoso, porque somos ambos nordestinos. Já que V. Ex^a o citou Joaquim Nabuco, recordo que ele tem um livro que trata do Chile, intitulado *Balmaceda*. Ele era um estadista atento às questões internas e internacionais. Foi Embaixador do Brasil na Inglaterra e nos Estados Unidos, e participou, como advogado brasileiro, na definição dos nossos limites com a Guiana, que chamávamos antigamente de Guiana Inglesa. Foi parceiro de Rio Branco em alguns empreendimentos de sucesso. No caso da Guiana, não fomos bem-sucedidos, um dos poucos casos em que não obtivemos bom êxito no uso do instituto da arbitragem, mas não podemos deixar o notável homem público, o pernambucano Joaquim Nabuco.

Sr. Presidente, o Mercosul tem, além dos quatro Estados fundadores, mais um membro pleno, a Venezuela, que não pertence à bacia do Prata, outros na condição de associados: a Bolívia, que entrou em 1996, o Chile, o Peru, a Colômbia e o Equador, e possui um Estado observador, o México.

O México inclusive participou de reunião, ocorrida no ano 2000 – à época, eu era Vice-Presidente da República, e o Presidente da República, Presidente Fernando Henrique Cardoso –, de todos os Chefes de Estado e Chefes de Governo da América do Sul. Ela

foi a primeira a se realizar em toda a nossa história, e a reputo expressiva, porque, já que estamos falando em integração regional, de que a União Européia é excelente modelo, não podemos omitir quanto seria importante que nós, na América do Sul conseguíssemos ter uma organização semelhante à União Européia, reunindo os doze países que compõem a América Meridional. Isso seria um avanço muito grande, porque ajudaria a dar maior verberação aos países da região nos seus enlances com a União Européia e com o Nafta – também é bom lembrar que, na América do Norte, já se constituiu instituição semelhante, integrada pelo Canadá, Estados Unidos e México. Na medida em que nos associarmos na América do Sul, isso criaria melhores condições para aumentar a presença do Brasil no comércio internacional e, igualmente, na interlocução nos campos político, social e cultural.

Encerrando minhas palavras, aproveito a ocasião para dizer que não podemos deixar passar sem um registro, no Senado Federal, os 50 anos da União Européia, fazendo votos para que ela continue a avançar no seu processo integrativo, que, aliás, sofreu um percalço, porque a nova Constituição, que era um modelo de constituir um Estado Federal Europeu, não foi aprovada. Foi certamente o seu maior insucesso. Aliás, o projeto da Constituição foi coordenado pelo ex-Presidente da França Giscard d'Estaing.

Espero que mais adiante o projeto esteja reestudado e aceito. E, se isso acontecer, a União Européia dará ao mundo um exemplo muito importante no sentido de integração, de políticas macroeconômicas, ensejando condições de um desenvolvimento mais homogêneo sob a égide da justiça, da liberdade e da paz.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Marco Maciel, V. Ex^a, como sempre, engrandece e substancia esta augusta Casa com um pronunciamento continental, com a avaliação de temas importantes para o Brasil.

Antes de conceder a palavra ao próximo orador, quero registrar a presença de dois ilustres amapaenses, o Dr. Goró e o Dr. Airan, que prestigiam a sessão desta sexta-feira no Senado Federal.

Senador Arthur Virgílio, tem V. Ex^a a palavra, como Líder, por cinco minutos; se houver necessidade, faça um sinal que esta Mesa estará pronta para...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não, Sr. Presidente. Como estou inscrito também como orador, tenho três tópicos e eles não tomarão os vinte minutos que eu teria como orador; eu falaria tudo,

quem sabe, em metade desse tempo a que eu teria direito como orador.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – V. Ex^a, então, fique à vontade.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, abordo, na manhã desta sexta-feira, três temas que julgo relevantes para o meu Estado, para a minha região e para o meu País.

O primeiro deles diz respeito ao que se chama de guerra fiscal entre o Estado de São Paulo e o Estado do Amazonas. A guerra fiscal tem prosperado, infelizmente, entre os Estados brasileiros, e eu passo, de maneira muito cuidadosa, mas muito firme, a colocar a minha opinião diante de momentosa questão que tem separado as opiniões dos dois Estados.

Há, neste momento, motivos de apreensão pairando sobre o meu Estado, o Amazonas. É apreensão justificada, diante de ameaça que pode significar mais um golpe em desfavor das áreas menos desenvolvidas do Brasil. Mais diretamente: um golpe em algo de muito bom que vem sendo feito para reduzir as desigualdades regionais no País.

Há, também – e confio mais nisto – motivos para acreditar que essa ameaça de enfraquecimento do Pólo Industrial de Manaus não haverá de prosperar.

Que proposta seria essa, Sr. Presidente? Ela está na página 1 do caderno “Empresas” do jornal *Valor Econômico*, edição recente:

(...) Pediram à rival que apóie um possível acordo a ser traçado com o Governo Estadual (de São Paulo), a fim de que haja uma prorrogação do prazo para a entrada em vigor da Resolução Administrativa que determina a elevação de 12% para 18% de ICMS sobre a venda de monitores para computadores provenientes de outros Estados.

Reluto em acreditar que esse plano se concretize e se transforme em trama contra Estados menos desenvolvidos, no caso, contra o Amazonas, contra o Pólo Industrial de Manaus, contra a Amazônia e contra a Região Norte.

Reluto mesmo! E ficaria por aqui, sem avançar. Mas está publicado, no mesmo *Valor Econômico*, o roteiro dos passos que se voltam contra aquelas áreas!

Diz o jornal:

(...) com isso, a Samsung teria tempo para transferir a sua produção, que hoje fica em Manaus (AM) para a unidade industrial de Campinas (SP) e se beneficiar da medida paulista.

Também reluto em acreditar que possa haver essa despropositada medida paulista. Reluto, por acreditar na seriedade do meu prezado amigo e companheiro de Partido o Governador José Serra. Não tenho motivos para nele não acreditar. Tenho conversado com o Governador Serra e dele ouço palavras que desautorizam a idéia de que seu Governo consentiria um golpe contra a Região Norte do Brasil.

Serra foi meu candidato à Presidência da República e nada há em sua retilínea conduta que me autorize a concluir que possa encampar uma idéia inteiramente contrária aos esforços para reduzir desigualdades regionais no Brasil.

Se trago o assunto a este Plenário não é por qualquer dúvida quanto à palavra a mim empenhada pelo Governador, quanto a jamais concordar com golpes dessa natureza.

De parte do diretor de relações institucionais da LG, Sr. Dílson Suplicy Funaro, o jornal *Valor Econômico* reproduz o que seriam declarações desse empresário:

(...) O diretor de relações institucionais da LG, Dílson Suplicy Funaro, (...) não quis comentar o que se discutiu na Fiesp. Apenas defendeu a elevação do ICMS, que iria beneficiar a empresa instalada em Taubaté (SP)...(...) Funaro admitiu que partiu da LG o pedido da LG ao Governo Estadual, ainda na gestão Cláudio Lembo, de um novo benefício fiscal que a tornasse mais competitiva em relação às suas concorrentes, principalmente àquelas instaladas na Zona Franca.

É ainda do jornal este novo trecho da matéria:

(...) Hoje, segundo contas do próprio Funaro, São Paulo está 3,5% mais competitivo em seu conjunto de incentivos fiscais na venda de monitores, se comparado à Zona Franca. Esta vantagem veio da revogação da alíquota fiscal de 12% para monitores vendidos em São Paulo oriundos de outros Estados, por meio da Resolução nº 46, da Fazenda paulista, de 29 de dezembro de 2006, com efeito a partir de 1º de abril.

E, a seguir, a explicação para um autêntico pulo do gato nas trevas da noite:

Leio novamente o jornal *Valor Econômico*:

(...) As concorrentes da Zona Franca, entre elas a Samsung e a AOC, se apressaram [na verdade eu tornaria a redação mais precisa: as concorrentes da LG sediadas na Zona Franca de Manaus se apressaram] em negociar (está escrito com letras bem legíveis) com o Governo paulista, para que a medida fosse revista. Com isso evitariam que, a partir de abril, a alíquota para o consumidor final fosse de 18%, o que forçaria um reajuste de preços.

Em novo trecho, prossigo com a informação do jornal *Valor Econômico*:

(...) As negociações (sic) com o Governo José Serra ainda não terminaram e podem tomar novo rumo se a Samsung levar adiante a proposta de transferir sua produção sob a condição de que o Governo retarde a entrada em vigor da Resolução em alguns meses.

Não acredito que se discuta fora do Governo do meu candidato de 2002, José Serra, aquele que eu quis apoiar, tendo sido voto vencido, nas disputas internas do Partido – eu quis apoiá-lo em 2006 –, não acredito que se discuta fora do Governo Serra o que é exclusivo do Governo Serra. Não acredito mesmo! Recuso-me a acreditar.

Sr^{as} e Srs. Senadores, reafirmo que não posso crer que esse plano arquitetado contra o Pólo Industrial de Manaus venha a ter êxito. Expliquei longamente ao Governador Serra que o Pólo Industrial de Manaus é vital para a economia da Amazônia e contribui fortemente para a redução das desigualdades regionais. Sem contar o fato ecológico: ele mantém, esse Pólo, 98% da cobertura florestal do Amazonas intocados.

A palavra sempre séria do Governador tucano deixou-me menos intranquilo. Mais do que importante para o Amazonas, para a Amazônia, para a Região Norte, o Pólo Industrial de Manaus é essencial para o Brasil.

Manifesto, mais uma vez, a minha total confiança no bom senso e na sensibilidade do Governador. Ele, mais do que ninguém, sabe que eu estaria ao lado do povo do Amazonas em qualquer circunstância de minha vida pública. Se eu não for leal ao Amazonas, não serei leal a mais nada ou a mais ninguém. E sou basicamente leal, sim, porque essa lealdade começa no compromisso inarredável com a minha gente.

As conversas, Sr. Presidente, evoluíram para a possibilidade de um adiamento da entrada em vigor dessa portaria que eleva a alíquota para ingresso de monitores em São Paulo de 12% para 18%. Quando falo em monitores, leia-se que eu também aspiro a uma solução para os telefones celulares, que sofrem discriminação parecida – e com uma situação grave: a empresa Nokia ameaça levar esse caso à OMC, o que não seria bom para São Paulo, para o Brasil, para o meu Estado. Claro que não seria bom para ninguém!

Mas vou aqui argumentar. Tenho profundo respeito pelo trabalho que o atual Governador José Serra fez, como Ministro do Planejamento, pela Zona Franca de Manaus. Primeiro, ele moralizou a Suframa: acabou o lamaçal, acabaram as negociatas que proliferavam naquela autarquia. Quando se viu o escândalo da Sudam, a Suframa passou ao largo de tudo aquilo que foi revelado de apodrecido dentro daquela autarquia. Segundo, lançou as bases para as vigorosas exportações de hoje. Terceiro, expandiu para o seu Estado, o Amapá, Sr. Presidente, e para o restante da Amazônia ocidental – o seu Estado fica na banda oriental –, de maneira organizada, a distribuição criteriosa de recursos públicos obtidos pela Suframa, cobrando esses preços públicos das empresas sediadas no distrito industrial.

Então, há muito serviço prestado àquela região, mas a idéia de se adiar por 60 dias ou por 90 dias a entrada em vigor da medida que está prevista para vigor a partir de 1º de abril, decididamente, não resolve em nada as dúvidas do meu Estado. Tenho outra proposta a fazer ao Governador José Serra e ao meu eminente amigo, figura que era o superintendente da Suframa, responsável pela moralização daquele órgão, Dr. Mauro Ricardo Costa. Tenho uma proposta muito clara a fazer: em vez de adiar, suspender a medida, para se formar uma comissão envolvendo Governo de São Paulo, Suframa e Governo do Estado do Amazonas. Essa é uma posição conjunta, minha e do Governador do Estado do Amazonas.

Portanto, falo neste momento – acredito eu – pelo Estado do Amazonas como um todo. Em vez de se adiar, que se suspenda a medida pelo prazo necessário para se chegar a um acordo, e o acordo seria manter quem está em São Paulo em São Paulo e manter quem está no Amazonas no Amazonas, jamais se tirando do Amazonas algo que o Amazonas conquistou com muito sacrifício, com muito suor, com muito esforço, com muita competência.

Eu digo, de maneira bastante prática, bastante pragmática, as razões por que não considero boa a

idéia de se adiar a entrada em vigor da medida. Eu gostaria mesmo de ver é o cancelamento da medida e o retorno ao *status quo* anterior. A alteração nos níveis do crédito outorgado para as empresas de São Paulo, visando a equilibrar a competitividade em relação às empresas de Manaus, seria uma opção frágil, porque resolveria apenas momentaneamente a questão. Não garantiria a solução definitiva. Eu volto a dizer: nada dessa solução frágil! O ideal seria cancelarmos a medida e, se não é assim, que se suspenda a entrada em vigor da medida até nós – Governo do Amazonas e Governo de São Paulo – podermos encontrar a solução que possibilite manter quem está em São Paulo em São Paulo e manter quem está no Amazonas no Amazonas.

A prorrogação da data para início da vigência das medidas não resolverá em nada; apenas estenderá a instabilidade mercadológica das empresas e sinalizará a dificuldade de se retomar a situação anterior.

Com essa medida, há um único efeito provável. Aí, faço um alerta ao Governador José Serra e ao Secretário Mauro Ricardo Costa, duas figuras em quem confio cega e plenamente e, portanto, sei da boa-fé de ambos. Porém, não confio em boa-fé de empresa, pois empresa visa ao seu lucro e não a coisa alguma a não ser o seu lucro. Sou a favor de se estimularem empresas a produzir, mas sempre procurando defender os interesses do meu Estado. Esse é o meu papel. Então, alerta ambos para o fato de que o adiamento da entrada em vigor da decisão poderá mesmo é dar tempo para que certas empresas, hoje instaladas em Manaus, estimulem-se a pensar em sair.

Digo mais: se essa providência, ou o cancelamento definitivo da medida, voltando-se ao *status quo ante*, ou, quando nada, a suspensão da medida para se discutir do zero a solução definitiva para São Paulo e para o Amazonas, não sair nas próximas horas, nos próximos momentos, nos próximos dias, os efeitos dessa medida danosa ao meu Estado se tornarão irreversíveis, independentemente de qualquer tentativa outra e posterior de se consertar a situação.

Reitero, portanto, em nome do meu Estado, que estamos dispostos a participar de um debate elevado, que efetivamente coloque as cartas na mesa com sinceridade. Não posso aceitar a proposta de adiar, marcando-se a data para a entrada em vigor: em vez de 1º de abril, seria 1º de junho, por exemplo. Não posso aceitar.

Proponho ou o retorno, puro e simples, ao *status quo ante*, ou, quando nada, a suspensão da medida *sine die*, para que algo a substitua quando os Governos do Amazonas e de São Paulo chegarem a um acordo, porque, por enquanto, as empresas com sede no Amazonas estão perdendo mercado; por enquanto, o Amazonas está sendo prejudicado. Temo que, se passarmos de certo *deadline*, não teremos como consertar a situação, ainda que as melhores intenções possam povoar a cabeça de todos os três segmentos do Amazonas ou de São Paulo envolvidos na questão, porque se tornará irreversível o prejuízo para a economia do meu Estado.

Sr. Presidente, passo ao segundo tema de maneira bem breve. Registro que, no dia de ontem, 22 de março, participei do lançamento da Frente Parlamentar Mista “Amazônia para Sempre”, criada com a intenção de garantir a preservação e o desenvolvimento equilibrado da região.

A frente parlamentar, suprapartidária, irá discutir políticas públicas que possam garantir um desenvolvimento sustentável que atenda às necessidades de cada Estado, Município e localidade.

A região amazônica é foco de discussão há algum tempo. Não é de hoje que nos preocupamos com a ameaça do desmatamento, a biopirataria, a entrada de estrangeiros sem compromisso com o País para explorar as riquezas da região, o aquecimento global. Enfim, precisamos melhor debater os rumos que queremos dar para essa nossa imensa riqueza natural, porque a Amazônia é o maior banco genético do planeta; lá estão um quinto da água doce disponível e um terço das florestas tropicais do mundo, além das riquezas incalculáveis do seu subsolo.

Portanto, a criação da Frente Parlamentar irá permitir que os debates sobre a região estejam sempre presentes no Congresso Nacional, que servirá de caixa de ressonância para os anseios da população não só da Amazônia, mas do País.

Para finalizar, destaco que foram muitas as pessoas que participaram dessa iniciativa: homens e mulheres do Parlamento, artistas, intelectuais, religiosos, figuras que homenageio, citando as Deputadas Rebecca Garcia, Vanessa Grazziotin e Perpétua Almeida.

Peço, Sr. Presidente, que constem dos Anais da Casa o Manifesto de lançamento da Frente e a Carta Aberta de Artistas Brasileiros sobre a Devastação da Amazônia.

Sr. Presidente, o terceiro tópico – este é eminentemente nacional – é sobre a nova metodologia de cálculo

do PIB. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE, na última quarta-feira, dia 21, publicou os novos números do Produto Interno Bruto brasileiro, baseados em nova metodologia de cálculo que, teoricamente, incorpora uma série de dados e informações relevantes que, até então, não eram considerados.

Não pretendo, pelo menos neste momento, discutir os novos critérios técnicos adotados para o cálculo do PIB. No entanto, registro que, em relação à série antiga, a principal mudança refere-se ao aumento da participação dos serviços, de 56,3% para 66,7%, e a redução do valor agregado da agropecuária e da indústria, tanto em termos relativos (2,1 e 8,4 pontos percentuais), como em termos absolutos, superior a 20%. Ou seja, os novos números do PIB dão mais importância ao consumo – aí, destacam-se os crescentes gastos do Governo – do que ao investimento. O novo PIB, então, “realça” o peso do Governo na economia.

Como acabei de afirmar, não quero entrar, ainda – eu o farei na semana que vem –, nessa discussão sobre a nova metodologia, até porque desejo manter meu antigo respeito pelo IBGE e pelos seus técnicos.

Duas questões me chamaram a atenção na mudança do cálculo. A primeira delas é o fato de que, mesmo com os números aparecendo melhores do que pareciam, o desempenho do País, ainda assim, continua pífio, pois, se antes da revisão estávamos apenas à frente do Haiti, agora empatamos em crescimento com o Paraguai e só superamos, além do Haiti, El Salvador.

Tudo isso em plena euforia dos quatro anos mais brilhantes das últimas quatro décadas na economia mundial.

Já concedo um aparte ao Senador Mão Santa.

Os novos números, portanto, em nada mudam a realidade econômica do País. Continuamos nas posições inferiores no *ranking* do crescimento e muito abaixo da média do crescimento do continente, que, em 2005, foi de 4,5%. O nosso PIB revisto, em 2005, “saltou” de 2,3% para 2,9%.

Mesmo com o acréscimo no PIB, o País permaneceu longe das demais economias da América Latina. Lembro que, em 2005, a pequenina República Dominicana cresceu 9,2%; o Panamá, 6,9%; o Uruguai, 6,6%; o Peru, 6,4%; o Chile, 6,3%.

A segunda questão relevante diz respeito às mudanças ocorridas nos indicadores macroeconômicos em função dos novos números do PIB. Dentre eles, quero destacar o que ocorreu com o superávit primário e com a taxa de investimentos. O superávit primário de 2005,

pelas novas contas, ficou em 4,35% do PIB e não em 4,83%. Em 2006, mesmo sem o número revisado, ele ficou abaixo da meta, caindo de 4,32% para 3,95%.

Se o Governo, pois, insistir em manter aqueles mesmos 4,25% a título de superávit, isso pode significar, agora, a necessidade de um esforço fiscal adicional em torno R\$9 bilhões a R\$10 bilhões. Resumindo a ópera, Sr. Presidente: o Governo ou terá de gastar menos – disposição que ainda não vi nele – ou vai ter de arrecadar mais, algo que não é possível de se imaginar em vista da insuportável carga tributária que pesa sobre a economia.

Restaria, ainda, para o Governo assumir que poderá perseguir uma meta menor. Mas, para isso, terá, primeiramente, de convencer o mercado de que essa é a melhor alternativa. Com a palavra sobre o tema, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e sua equipe econômica.

As mudanças no cálculo do PIB ensejaram também outra importante preocupação: a queda no nível de investimentos da economia.

Em 2005, a taxa caiu de 20,6% do PIB para 16,3%; e, em 2004, de 21,3% para 16,1%. O novo cálculo coloca em xeque as metas do chamado Programa de Aceleração do Crescimento, para dizer o mínimo.

As estimativas anteriores davam conta de que, para crescer 5% ao ano, o País precisava de uma taxa de formação bruta de capital fixo em torno de 25% do PIB, índice de alcance mais do que improvável já naquela época.

Agora, com a nova metodologia, os investimentos terão de crescer ainda mais, de sete a nove pontos percentuais. Ou seja, é bom o prezado Ministro Guido Mantega parar de comemorar os novos dados como se estivesse num campo de futebol e começar a entender melhor as dificuldades que tem pela frente.

Como se não bastasse, o novo cálculo pode comprometer investimentos em áreas de importância indiscutível: os gastos do Governo com Saúde em 2005, antes da revisão, eram de 1,92% do PIB; agora, caíram para 1,73%; em 2006, considerando o número ainda sem o novo cálculo, caíram de 1,98% para 1,77%. O mesmo acontece com a Educação: de 4,3% do PIB, o número cairá para algo em torno de 3,8%.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é de bom tom o Governo ir devagar com o andar de suas comemorações precipitadas: dizer que “agora o G-8 é com o Brasil dentro” não leva a nada, principalmente por ter essa frase sido dita por quem foi. Chega a ser infantil e deletério.

Atitude mais justa seria concentrar esforços para resolver os problemas que podem inviabilizar certas medidas constantes do PAC. Não é decente gastar tempo em pirotecnias, confundindo o ato nobre de governar com ações e atitudes de puro **marketing**.

Afinal, malabarismos contábeis já foram anteriormente adotados por esse Governo para “diminuir os números do déficit da Previdência” e, em outra feita, “aumentar” os números do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, o Caged.

Se V. Ex^a me permite, Sr. Presidente, ouvirei o Senador Mão Santa e encerrarei o discurso.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Gilvam Borges, V. Ex^a é o Sr. Tolerância. Ulysses ficou conhecido como o Sr. Diretas, e V. Ex^a ficará na História como o Senador Tolerância. Arthur Virgílio, atentai bem: o Mantega pode lá querer enganar o Lula, o PT, mas a nós? Nós estamos aqui, nós estudamos, ô Mantega! Calma! Sabe o que é que ele está fazendo? Eu vou dar um exemplo da minha profissão: você mede a temperatura de um homem que está com febre na escala Fahrenheit. Dá um número enorme. Depois, mede a mesma temperatura em graus centígrados, na escala Celsius, que é a que utilizamos. Então, ele variou com uma única intenção, atentai bem: com esses números, quer dizer que o Governo do PT foi melhor do que o de Fernando Henrique Cardoso. Agora, ô Mantega, aprenda filosofia: quem tem bastante luz não precisa diminuir ou apagar a luz dos outros para brilhar. O Lula não vai precisar disso. Quer diminuir a luz de Fernando Henrique Cardoso? É só pôr números e dizer: “Olha, crescemos mais!” Só para dar essa ilusão. Agora, eu vou dar um fato. Ô Mantega, aprenda: cada um tem a sua época histórica. Por exemplo, seria ridículo agora – V. Ex^a, que é tolerante, sabe – eu me comparar com Petrônio Portella, que foi Governador do Piauí nos anos sessenta. Realmente, tive a oportunidade, após pegar uma situação ajeitada por ele no Estado, de fazer quatrocentas faculdades, 36 campi... Mas o Petrônio foi um estadista, foi superior a mim. O momento de Fernando Henrique Cardoso era outro. Não votei nele, apenas respeito-o, porque não sou idiota. Ele é um estadista, ele é preparado. Leio tudo o que ele escreve, mas não votei nele. Eu tinha candidato: na primeira, votei no Collor; na segunda, votei no Ciro. Mas eu o respeito. Ele tinha de resolver – como sou cirurgião, usarei termos médicos – a doença deste País, que era a inflação, e ele resolveu. Os dados do Mantega são só para levar adiante uma mentira, uma farsa. Diria ao Presidente Lula da Silva, que é inocente – o Mantega quer se manter, quer enrolar –,

algo que aprendi com o Obregón, general mexicano – parece-se com o Senador Gilvam Borges, que tem um tipo mexicano. Há uma frase sua que diz mais ou menos o seguinte: “Prefiro a verdade de um adversário à bajulação de um alopado, de alguém que está mentindo, que está me enganando”. Mantega entrou no time dos alopados.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo que o Senador Mão Santa, com sua infinita sabedoria e sensibilidade popular, quis dizer basicamente o seguinte: a mudança de métodos não mudou, não alterou nada na economia brasileira real. Vou dar um exemplo que todo mundo vai entender. Pelo método antigo, o Sr. João estava desempregado. Pelo método novo, ele passou a ter emprego? Não. Pelo método antigo, a Dona Maria não tinha casa. Pelo método novo, a Dona Maria passou a ter casa? Não. Ou seja, se a economia cresce 2,5%, significa que o número de desempregados é x. Se a economia cresce 3,5%, significa que o número de desempregados é x menos y.

Ora, então temos de analisar com seriedade algo que espero que tenha sido feito com seriedade pelo IBGE, mas deixando bem claro que não dá para ficar o Governo comemorando como se estivesse num campo de futebol, num Flamengo x Corinthians, dando gritos, soltando foguetes, procurando confundir a seriedade de governar com a pirotecnia do *marketing*.

Já estou alertando para lacunas terríveis que ficam a partir do novo critério. O Governo, que investia muito pouco – investia 20% –, agora, Sr. Presidente, segundo o novo critério, investe 16% apenas do PIB. E o Brasil precisaria de investimentos da ordem de 25% do PIB para poder sustentar um crescimento em torno de 5% ao ano, como diz pretender o Presidente da República.

Portanto, devagar com o andor, vamos respeitar a opinião pública brasileira, vamos respeitar a inteligência das pessoas e vamos analisar assuntos técnicos com seriedade. Pirotecnia não faz bem a quem governa, porque abala aquilo que não deve ser abalado na autoridade econômica, que é a credibilidade.

Obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, I e §
2º do Regimento Interno.)

FRENTE PARLAMENTAR MISTA

Amazônia para Sempre

A Amazônia precisa de cuidados. Ela é um organismo frágil, mas tão saudável que pode nos legar a vida. Essa foi a lição que aprendemos com os Povos da Floresta. Há milênios essa gente usa com sabedoria e carinho o poder que nasce na mata. Em respeito à esta cultura e a sobrevivência do planeta, não podemos deixá-la indefesa, desprotegida, sujeita e cobrada e à Irrracionalidade. Destruí-la é o mais intenso sinônimo de nosso descaso com o homem.

A Amazônia tem uma alma guerreira. Quando Ajuricaba se deixou engolir pela força sagrada do rio, foi para nos dizer que a morte de um pode ser a ressurreição de todos. Seu gesto nos legou o leite da seringueira e a fortaleza do mogno. Hoje precisamos de uma Amazônia Viva, uma Amazônia que traz o espírito índio em suas raízes. Essa será a chave de nosso futuro.

Essa floresta canta com a força de um peixe. Os filhos de Juricaba ensinaram a Chico Mendes os mistérios da mata e das águas límpidas. Com coragem e determinação este homem simples do povo – dos povos da floresta – ensinou a colher na mata a fartura para a vida permanente. Seu sacrifício nos grita como alerta contra a insanidade dos que buscam a riqueza amazônica transformada na aridez dos desertos. É tempo de construir a história de mãos dadas com o ribeirinho. É hora de enxugar as dores e reerguer os sonhos de Irna Dorothy, uma força que não se extingue na covardia.

A Amazônia é brasileira. Sua permanência é o desafio que nos conduz à ação. Mais uma vez o mundo precisa de nós e nossa resposta está nos escritos e nos gestos de artistas, de religiosos, de todos que neste instante escrevem com as cores da verdade, mas também com as tintas da utopia, o desejo da preservação.

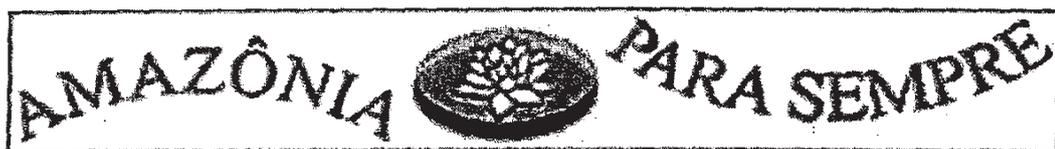
O Brasil precisa da Amazônia.

Vamos conhecer cada ponto de seu corpo. Hoje a consciência já nos mostra seu potencial econômico. Usá-lo é questão de sabedoria, de racionalidade. Pesquisar, respeitar as tradições, olhar para um futuro amparado nestas riquezas é também a certeza de que a vida sobreviverá por séculos e séculos.

A Amazônia não merece e nem quer ser isolada. Ela é parte do mundo e quer seguir este destino mantendo suas particularidades. Ela se construiu diversa também para dar sua contribuição ao mundo. Precisamos respeitar este desejo. Assim podemos ser iguais nas diferenças.

A Amazônia é o mais intenso exemplo de contemporaneidade. Aquecimento global, preservação ambiental, pesquisas medicinais, minerais estratégicos, o valor das águas, produtos agro-florestais, todos os debates modernos ecoam no fértil solo amazônico. E podemos nos enriquecer de espírito e coração se ampliarmos este empate universal em defesa deste pedaço de chão tão brasileiro quanto nós.

Por uma Amazônia sempre viva.



CARTA ABERTA DE ARTISTAS BRASILEIROS SOBRE A DEVASTAÇÃO DA AMAZÔNIA

Acabamos de comemorar o menor desmatamento da Floresta Amazônica dos últimos três anos: 17 mil quilômetros quadrados. É quase a metade da Holanda. Da área total já desmatamos 16%, o equivalente a duas vezes a Alemanha e três Estados de São Paulo. Não há motivo para comemorações. A Amazônia não é o pulmão do mundo, mas presta serviços ambientais importantíssimos ao Brasil e ao Planeta. Essa vastidão verde que se estende por mais de cinco milhões de quilômetros quadrados é um lençol térmico engendrado pela natureza para que os raios solares não atinjam o solo, propiciando a vida da mais exuberante floresta da terra e auxiliando na regulação da temperatura do Planeta.

Depois de tombada na sua pujança, estuprada por madeireiros sem escrúpulos, ateam fogo às suas vestes de esmeralda abrindo passagem aos forasteiros que a humilham ao semear capim e soja nas cinzas de castanheiras centenárias. Apesar do extraordinário esforço de implantarmos unidades de conservação como alternativas de desenvolvimento sustentável, a devastação continua. Mesmo depois do sangue de Chico Mendes ter selado o pacto de harmonia homem/natureza, entre seringueiros e indígenas, mesmo depois da aliança dos povos da floresta "pelo direito de manter nossas florestas em pé, porque delas dependemos para viver", mesmo depois de inúmeras sagas cheias de heroísmo, morte e paixão pela Amazônia, a devastação continua.

Como no passado, enxergamos a Floresta como um obstáculo ao progresso, como área a ser vencida e conquistada. Um imenso estoque de terras a se tornarem pastos pouco produtivos, campos de soja e espécies vegetais para combustíveis alternativos ou então uma fonte inesgotável de madeira, peixe, ouro, minerais e energia elétrica. Continuamos um povo irresponsável. O desmatamento e o incêndio são o símbolo da nossa incapacidade de compreender a delicadeza e a instabilidade do ecossistema amazônico e como tratá-lo.

Um país que tem 165.000 km² de área desflorestada, abandonada ou semi-abandonada, pode dobrar a sua produção de grãos sem a necessidade de derrubar uma única árvore. É urgente que nos tornemos responsáveis pelo gerenciamento do que resta dos nossos valiosos recursos naturais.

Portanto, a nosso ver, como único procedimento cabível para desacelerar os efeitos quase irreversíveis da devastação, segundo o que determina o § 4º, do Artigo 225 da Constituição Federal, onde se lê:

"A Floresta Amazônica é patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais"

Assim, deve-se implementar em níveis Federal, Estadual e Municipal **A INTERRUPÇÃO IMEDIATA DO DESMATAMENTO DA FLORESTA AMAZÔNICA. JÁ!**

É hora de enxergarmos nossas árvores como monumentos de nossa cultura e história.

SOMOS UM POVO DA FLORESTA!

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senadora Maria do Carmo, V. Ex^a está convidada a exercer o seu direito constitucional de assumir a tribuna do Senado para fazer o seu discurso. V. Ex^a dispõe de vinte minutos.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em meu primeiro pronunciamento na atual Legislatura, dias atrás, destaquei aqui o lamentável episódio relacionado aos medíocres resultados do Sistema de Avaliação da Educação Básica – Saeb, promovido pelo MEC em todo o País, a fim de demonstrar a péssima qualidade do ensino da escola pública brasileira nos últimos anos, com graves conseqüências sociais e econômicas.

Basta considerar que do total dos alunos aprovados nas universidades federais, em média apenas 8% provêm das escolas públicas e, assim mesmo, em carreiras com menor demanda, isto é, sem mercado de trabalho. Em uma palavra: o filho do pobre está condenado a continuar pobre, porquanto lhe é vetada a ascensão profissional.

Quanto ao campo econômico, a conseqüência é que o Brasil está ficando à margem da nova revolução econômica: a era conhecimento, onde o que é decisivo para as nações serem líderes no desenvolvimento mundial é contar com investimentos maciços em qualidade de ensino, com ênfase particular em Matemática e Ciência.

Só temos duas opções: ou permanecemos no modelo educacional brasileiro atual, tirando dos nossos jovens a janela de oportunidades que se nos abre a era do conhecimento, permanecendo como eterno país do futuro, ou seguimos o caminho trilhado pelos tigres asiáticos: a China e a Índia.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a questão é: será isso possível? Vou limitar-me a um caso de sucesso, surpreendentemente do menor Estado brasileiro, localizado na mais pobre região do País. Eu estou falando do meu querido Estado de Sergipe.

Considerando o curto espaço de um quadriênio, Sergipe fez, proporcionalmente, a mais bem sucedida reviravolta na qualidade de ensino público do País. O interessante é registrar que o Governador de então, João Alves, não se valeu de soluções miraculosas nem importou tecnologia de Harvard, Cambridge ou da Sorbonne, mas se valeu tão-somente de excelentes empresas de consultores brasileiros à altura das melhores do mundo, da valorização dos nossos professores e da motivação dos nossos alunos. O resto foi criatividade, obstinação e aquele ingrediente que tem faltado ao Brasil: vontade política inquebrantável.

Sr. Presidente, indo direto ao ponto, passarei a listar os passos básicos e as conquistas alcançadas pelas escolas públicas estaduais de Sergipe.

Sergipe distribuiu gratuitamente computadores aos seus professores da rede pública estadual, promovendo a inclusão digital do magistério; instalou três centros de excelência para o curso médio, inspirados nos moldes do centro mantido pela Embraer em São José dos Campos, São Paulo, com aulas em tempo integral e aprofundamento em Matemática, Português, Informática e Inglês. Foi o primeiro Estado no País a implantar uma avaliação anual de desempenho para professores, em função, principalmente, do nível de aprendizagem de seus alunos, pelos quais eles receberam premiações que vão de um 14^o a um 15^o salário. Ofereceu aos alunos da rede pública um pré-universitário gratuito em 100% dos Municípios.

O Governo de Sergipe contratou, na época, as melhores empresas de consultoria educacional do País, especializadas em técnicas de aprendizagem rápida e de excelência em qualidade, para alunos com dificuldade de alfabetização. Promoveu a correção de distorções idade/série para alunos defasados, por intermédio da renomada Fundação Ayrton Senna, além de haver aplicado o eficiente método Alfa&Beto. O Estado treinou os professores com técnicas de qualidade total na administração de escolas e na implantação de metas pedagógicas por meio do Instituto de Desenvolvimento Gerencial – INDG, dirigido pelo célebre Professor Vicente Falconi.

Além disso, Sr. Presidente, todos os professores receberam aumentos salariais acima da inflação do quadriênio. Com isso, os professores tiveram ganho real de 11%, os pós-graduados de 19%, e os doutores receberam 40% de reajuste.

Todo esse esforço, Sr. Presidente, foi retratado nos últimos resultados do Sistema de Avaliação da Educação Básica, promovido pelo MEC, onde os alunos das escolas públicas sergipanas alcançaram os primeiros lugares em relação a suas co-irmãs nordestinas, em todos os níveis avaliados.

Sergipe alcançou os primeiros lugares na 4^a e 8^a séries do Ensino Fundamental; o primeiro lugar na 3^a série do curso médio; e os alunos da 8^a série superaram a média do Brasil e das Regiões Norte e Centro-Oeste. O número de analfabetos no Estado, que, em 2003, chegava a 330 mil, caiu para 130 mil. Além disso, em janeiro de 2007, o índice de aprovação de alunos da rede pública na Universidade Federal de Sergipe aumentou 27 vezes em relação ao vestibular de janeiro de 2003, ou seja, elevou de 22 para 614 o

número de alunos da rede pública estadual aprovados pela Universidade Federal de Sergipe.

Registre-se, todavia, que o contingente de alunos das escolas públicas aprovados pela UFS poderia ter sido bem maior do que o alcançado no vestibular de janeiro de 2007 não fosse a lei eleitoral que impediu o Governo de Sergipe de arcar com a matrícula de pelo menos a metade – cerca de 8 mil – dos alunos inscritos no pré-universitário, como fez em anos anteriores.

Assim, apenas 1.800 pais de alunos tiveram condições de realizar o pagamento das matrículas, sendo que tais alunos alcançaram o notável percentual de 33% de aprovação. Ora, caso os outros oito mil tivessem se inscrito e admitindo-se um índice de aprovação de apenas 20%, 1.600 alunos teriam conseguido passar no vestibular, ou seja, 40% do total de aprovados, o que seria um recorde nacional.

Sr. Presidente, outra importante ação do Governo de Sergipe foi a implantação do Centro Estadual de Educação à Distância, que criou um total de 2.040 vagas em cursos superiores com mensalidade e material didático gratuitos, distribuídas em 13 cidades-pólo contratadas junto à Universidade Tiradentes. Computando-se a soma dos alunos formados pela rede estadual e aprovados na UFS, no total de 614, e adicionando-se os beneficiados do Centro de Educação à Distância, chega-se ao importante número de 2.654 estudantes que puderam ter acesso ao ensino de nível superior gratuito e de bom nível nesse ano. Ou seja: 120 vezes a mais do que os 22 aprovados pelas escolas públicas sergipanas em 2003.

Sr. Presidente, Sergipe conseguiu todos esses avanços apesar do descaso do Governo Federal, especialmente pela reconhecida liderança do Governador João Alves contra o projeto de transposição das águas do rio São Francisco.

Foram vetadas as liberações de verbas orçamentárias e todo e qualquer tipo de empréstimo, embora o Estado tenha uma das melhores capacidades de endividamento do País.

Além disso, o Governo Federal vetou também o recebimento de volumosos recursos a fundo perdido, concedidos pela ONU para destinação em programas sociais no Estado, inclusive para a construção de postos de saúde, hospitais, escolas e melhoria da qualidade de ensino.

Finalmente, Sr. Presidente, deixo aqui um relato de que é possível melhorar a educação do nosso País. Mas isso, deve passar, necessariamente, por uma ação firme, competente, criativa e, acima de tudo, com muita vontade política e compromisso com o nosso povo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Maria do Carmo Alves, o Sr. Gilvam Borges, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Depois da brilhante oratória da Senadora Maria do Carmo Alves, do PFL de Sergipe, chamaremos para usar da tribuna o Senador Gilvam Borges, do PMDB do Amapá, conhecido no Senado como “Senhor Tolerância”.

V. Ex^a terá o tempo que lhe convier, mas, fazendo uma retrospectiva, lembro os discursos de Cristo, que eram muito breves, o Pai Nosso, apenas um minuto, o Sermão da Montanha; Abraham Lincoln fez seu melhor discurso no cemitério de Gettysburg, em que termina dizendo que a democracia é o governo do povo, para o povo e pelo povo.

Winston Churchill tem longos discursos, mas o que mais gostei, Senador Gilvam Borges, foi quando ele era Primeiro Ministro e foi convidado a ser paraninfo. Como Londres havia sido bombardeada, pensaram que ele não apareceria. Ele chegou, atormentado pela guerra que acabaria vencendo, preocupado com uma invasão de Londres por Hitler, pelos alemães, mas disse para os jovens: “Meus jovens, não desanimem, não desanimem, não desanimem nunca mesmo”.

Façamos uma reflexão. V. Ex^a é o “Senhor Tolerância”. Outro dia, concedeu-me um tempo muito grande, mas tenho medo de fazer um discurso grande demais, porque diz a *Bíblia* que Santo Estevão falou muito – eu diria mais do que Hugo Chávez, do que Fidel Castro – e jogaram pedras nele. Mas o povo do Amapá e o Brasil estão aplaudindo de pé e com flores V. Ex^a, que é o “Senador Tolerância”.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Mão Santa, um exemplo de grande tribuna nesta Casa, marcado pela concisão e pela eficiência, justamente nos discursos, embora enfático e, em certos momentos, prolixo. V. Ex^a daqui a pouco usará a tribuna e terei o prazer de presidir a sessão. Espero que terminemos esta sessão hoje às 3 horas da tarde, se Deus quiser.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, **O Estado de S. Paulo**, o **JB**, o **Correio Braziliense**, todos os jornais trouxeram a notícia. A Polícia Federal abriu inquérito para apurar fraude no último exame da Ordem dos Advogados do Brasil, OAB, em Brasília. Uma advogada, examinadora da prova de Direito Penal, é a principal suspeita do crime.

O que aconteceu? Simples, Sr. Presidente. Aliás, simples, porém vergonhoso. As respostas da prova de um candidato foram preenchidas com letra diferente da

dele, e isso, vejam bem, depois de ter sido entregue em branco à banca examinadora.

O inquérito corre em segredo de Justiça e deverá ser concluído até meados de abril, mas a Polícia Federal investiga se existe na OAB um esquema de venda de provas para ingresso na própria OAB.

O exame foi aplicado em dezembro de 2006 para 600 candidatos, e a fraude, conforme notícia-crime entregue pela OAB à Polícia Federal, foi descoberta em 1º de fevereiro. Os fiscais notaram que a caligrafia das respostas era diferente da original de um dos candidatos, quando o mesmo dissertou sobre cinco questões de Direito Penal.

O incrível é que a pessoa passou no exame, apesar de ter entregado as respostas aos cinco quesitos em branco. A comparação de caligrafia foi feita com a ficha de identificação do candidato.

Um laudo grafotécnico foi realizado e comprovou que as grafias eram diferentes, ou seja, ficou constatado que a letra do candidato que preencheu o formulário de identificação era diferente daquela constante do caderno de provas. Esse não é o primeiro caso de fraude em Exame de Ordem da OAB/DF.

A Polícia Federal vai apresentar, nos próximos dias, os resultados do inquérito, e a OAB já anunciou no seu *site* que o exame, a partir de agora, será executado com os serviços técnicos especializados do Cespe.

O curioso, Sr. Presidente, é que o estudante sai da universidade e precisa fazer o exame para o exercício da profissão em entidade classista, que agora se julga incapaz de fazê-lo e contrata o Centro de Seleção e de Promoção de Eventos de uma universidade federal, no caso, a de Brasília.

Aproveito esse acontecimento para lembrar a V. Ex^{as} e a todo o povo brasileiro, especialmente aos estudantes de Direito e a seus familiares, que apresentei no mês de junho do ano passado, o Projeto de Lei do Senado de nº 186, de 2006, que estabelece o fim do exame de ordem para o exercício da advocacia.

Na ocasião, fui inclusive destrutado pelo então presidente da OAB, que classificou meu projeto de in-conseqüente e incentivador do estelionato.

Disse, à época, e hoje repito, que não abro mão de minhas prerrogativas de Senador da República, especialmente a liberdade de votos e de opiniões! Nunca me intimidei com críticas e ameaças. Jamais me intimidarei!

Estou convicto de que o Exame de Ordem é uma excrescência que precisa ser abolida do ordenamento jurídico deste País. E as dezenas de correspondência que recebo diariamente me dão a certeza de que estamos no caminho certo.

Não é justo que o estudante despenda cinco anos de sua vida nos bancos de uma faculdade e, depois de formado, seja privado do exercício de sua profissão por um exame que se propõe a aferir o grau ético do candidato.

A prova não prova nada! O exame da OAB não avalia se o bacharel está apto ou não para exercer a profissão. Quando muito, testa a capacidade de memorização do candidato. A pessoa se torna um bom advogado acumulando conhecimento ao longo dos anos que ficou na faculdade e no próprio exercício da advocacia.

Por que um médico como V. Ex^a, Presidente Mão Santa, formado, não tem de fazer exame para exercer a profissão e o advogado tem? Salvar vidas e cuidar de doentes é menos importante do que vigiar o cumprimento das leis por acaso? Será que a OAB quer assumir o papel do Ministério da Educação, reprovando cursos de Direito legalmente estabelecidos? Ora, para isso existe o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – Enade, coordenado pelo Ministério da Educação.

A OAB precisa se restringir à fiscalização do exercício da profissão, abstendo-se do papel de avaliar os cursos superiores, atribuição que não possui.

Até hoje, não consigo entender por que as instituições de ensino podem formar médicos, economistas, engenheiros, biólogos, sem que, para ingressar no mercado de trabalho, precisem realizar qualquer exame de ordem ou conselho, mas não possam formar bacharéis em Direito aptos a advogar!

E tudo isso porque a todo-poderosa Ordem dos Advogados do Brasil se arvora em fiscalizadora do ensino superior brasileiro, usurpando, assim, as prerrogativas do Ministério da Educação, das faculdades e das universidades do Brasil.

Note-se, repito, que apenas os bacharéis em Direito padecem desse anacronismo. Os graduados em Medicina, em Psicologia e em Odontologia, por exemplo, não necessitam se submeter a qualquer avaliação, para serem inscritos em seu órgão de classe. Os seus diplomas já os credenciam, para que possam exercer suas profissões. Basta, pura e simplesmente, o diploma universitário expedido por instituição reconhecida pelo MEC.

Por que, então, persistir com esse tratamento desigual para com os acadêmicos de Direito? É preciso dar um basta nessa mentalidade atrasada e cartorial, que ainda impera no Brasil e que é fonte de tanto retrocesso para o País.

Senador Mão Santa, V. Ex^a, impertinente, ocupa todas as posições desta Casa, um dos grandes tribunos, e nunca deixa de apartear aqueles que aqui

estão. Por esse motivo, eu já me antecipo, concedendo-lhe um aparte.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Gilvam, V. Ex^a traz a debate um assunto muito importante. Vou relatar aqui a minha opinião e a minha experiência, como médico há quarenta anos. Entendo que esse exame na Medicina é desnecessário, porque a Medicina é muito ampla. Shakespeare dizia, ó, Senador Marcelo Crivella, que o futuro é de quem sabe mais, mais de menos. É o especialista. A medicina chegou a isso. O estudante de medicina, depois de seis anos e vendo a complexidade com que se agiganta a medicina – eu tenho 40 anos de formado – vê que hoje há cadeiras que não havia no meu currículo. Nessa profissão liberal, no decorrer do ano, o estudante mostra uma paixão e uma dedicação por determinada especialidade. Vou contar um fato que traduz isso. Todos temos de ter aquele conhecimento básico de clínica médica, de cirurgia, de pediatria e de obstetrícia. Lembro-me de um colega que hoje é extraordinário professor, catedrático de psiquiatria. No sexto ano, ele estava fazendo um estudo de obstetrícia. Como V. Ex^a é pai, já esteve em maternidade e sabe que, nessas maternidades universitárias, o volume é muito grande. Lembro-me de que mandaram esse que se dedicaria à psiquiatria receber, internar e acompanhar uma paciente. E o professor perguntou: “E a bolsa?”, referindo-se a bolsa d’água, com o líquido amniótico. Ele respondeu: “Não a vi com bolsa, não”. E essa pessoa é professor catedrático de psiquiatria. Ele ia se dedicar à psiquiatria. V. Ex^a entendeu? Se ele fosse fazer um exame geral de medicina, talvez o mundo especializado teria perdido um dos maiores psiquiatras deste País. O que acontece com o estudante de medicina é que, depois, tem de fazer as especializações. Só será cardiologista se receber diploma da Sociedade de Cardiologia, o que exige residência em clínica médica e cardiologia. Para ser cirurgião plástico é preciso fazer cirurgia geral e depois mais cirurgia plástica. Além dos seis anos, são mais quatro ou até cinco anos de especialização. É um curso deveras prolongado e atende à medicina de hoje, que exige a capacidade de resolatividade do especialista. É o que tenho a contar sobre como se procede. A medicina está evoluindo em todos os aspectos pela presença do especialista. Por analogia, V. Ex^a traz à tona o caso do Direito, que deve ser debatido. Essa é a minha opinião sobre o que vivo há quarenta anos, que é a medicina.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Sr. Presidente, os profissionais de todas as áreas do conhecimento humano, das ciências exatas, das ciências humanas, das ciências biológicas, têm um

caminho a percorrer na academia: diplomas, pós-graduação, doutorado. Somente os advogados, somente a OAB se arvoram a usurpar do Estado, da universidade, do Ministério da Educação a cassação sumária e imediata do diploma. Se você sair da universidade, seu diploma não vale, só se passar pelo cartorial, pela Ordem dos Advogados do Brasil.

É óbvio, até os mais dos mais ignorantes hão de analisar de uma forma simplista, mas de uma forma em que os fatos estão evidentes. Eles não podem fazer isso. Mas há muitos anos eles vêm fazendo. Eles não podem fazer isso. Eles podem julgar os colegas pelo mau exercício da profissão, como órgão regulador de classe, para gerenciar a ética, não para cassar diplomas de quem passa cinco anos no banco de uma faculdade ou universidade.

Nós precisamos corrigir isso, Senador Mão Santa. E precisamos corrigir de uma forma coerente. Nada contra a organização. Eu acho que as entidades de classe e os sindicatos têm um papel importante. Mas a injustiça que é feita, a cassação sumária do diploma do estudante, do acadêmico que se forma, é uma coisa absurda.

O bom profissional sempre teve e sempre terá um lugar cativo no mercado de trabalho. Deixemos que a sabedoria do mercado seleccione os melhores – é assim que se procede na vida, no dia-a-dia.

As estatísticas são implacáveis! Em média, apenas 30% dos candidatos são aprovados no exame da Ordem. Então, Sr. Presidente, dizer que há 520 mil advogados no Brasil é o mesmo que afirmar que temos cerca de um milhão e quinhentos mil bacharéis no limbo da profissão, por não haverem logrado êxito no malsinado exame da OAB. Vejam V. Ex^{as} a tragédia pessoal e financeira que estes números representam: um milhão e quinhentos mil bacharéis em Direito condenados ao exercício de funções secundárias, diversas daquela para a qual se graduaram nas universidades.

Ora, não há previsão legal para que uma instituição auxiliar ao Estado brasileiro substitua o próprio ente estatal na avaliação das faculdades de Direito. Em nosso País, apenas a OAB vem atuando dessa maneira em nossos dias.

Embora disparatada, essa situação resulta em graves prejuízos aos direitos dos bacharéis, que permanecem em um desconfortável limbo após sua formatura: não podem advogar por impedimento do órgão de classe a que pretendem se filiar e nem podem atuar como estagiários, por não serem mais estudantes da ciência de Rui Barbosa.

Gostaria de deixar claro, Sr. Presidente, que não tenho absolutamente nada contra a OAB, uma entidade séria, respeitável e que tem prestado inúmeros e

relevantes serviços ao País, mormente na época da ditadura, em que combateu bravamente em prol dos direitos humanos e das liberdades democráticas. O que não posso tolerar, Sr. Presidente, e não tolerarei, é uma argumentação falaciosa, baseada em premissas equivocadas, a fim de manter uma prática que, sob todos os aspectos, prejudica os estudantes e os graduados em Direito em todo o País.

Neste momento, o meu projeto se encontra em apreciação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Por esta razão, rogo ao eminente Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente da CCJ, que designe Relator para o projeto e que este promova uma audiência pública, a fim de que conselheiros da OAB, bacharéis, reitores e professores possam discutir o assunto com a profundidade que ele merece. E, claro, com a urgência que o assunto exige.

O mundo tem pressa, e nossos jovens não podem mais esperar. Clamam por uma solução rápida, que lhes restitua o direito inalienável do exercício da profissão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Gilvam Borges, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Marcelo Crivella.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – Muito obrigado, Senador Gilvam Borges, por tão elaborado e importante pronunciamento a respeito dos profissionais do nosso País.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa, do Piauí.

V. Ex^a tem o tempo que precisar para fazer o seu pronunciamento.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Marcelo Crivella, que preside esta sessão de sexta-feira, 23 de março; Sr^{as} e Srs. Senadores; brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pela TV Senado; Senador Gilvam Borges, entendo ser a democracia uma das mais belas conquistas da humanidade civilizada.

A história do mundo registra os governos desde os primórdios. Os mais influentes, sem dúvida nenhuma, deve ter sido o dos reis, porque eles simbolizavam algo divino. O rei era um deus na terra; e Deus seria o rei do céu. Mas, segundo o pensamento de um filósofo, o homem era um animal político, e esse animal político, descrito por Aristóteles, saiu por aí, buscando modelos. Começou-se, então, a pensar na participação do povo; e esse povo, nas ruas, gritando: liberdade!

Igualdade! Fraternidade! Caíram todos os reis, e surgiu um pensamento de ninguém melhor do que o do povo norte-americano, que libertou os escravos: “Governo do povo, pelo povo, para o povo”, Abraham Lincoln. Esse governo era para acabar com o poder uno, absoluto, quase divino. Dividiu-se o poder. A inteligência humana ligada ao direito. Montesquieu dividiu o poder, para não ficar só em um: três poderes.

Hoje, pertencemos a um dos Poderes, e, segundo os sonhadores, os três deviam existir para haver equilíbrio. Se se vai construir uma cadeira, as três pernas têm de ser iguais, um tripé de sustentação. Se uma quebrar, a cadeira cai; se uma enfraquecer, o tripé não terá sustentação. Portanto, os poderes deveriam ser igualitários, fortes, independentes. Um deles é este aqui, o de fazer leis justas e boas, inspiradas nas leis que Moisés recebeu.

Mas o importante é que Aristóteles chamava o povo para participar de cada decisão. Cafeteira, e o povo, a cada decisão, manifestava-se!

Jornalista Feu Costa, psicólogo, o povo não tinha máquina elétrica, não tinha papel. Então, votava em ostras. A votação mais comum era para decidir em relação àqueles que não se comportavam e que deviam ser expulsos da cidade. Para isso, eles buscavam ostras na praia. A Grécia tem muito mar, muitas ilhas, Cafeteira! Quase como a sua ilha, São Luís, ô Cafeteira! E quando, na votação, o número de ostras era significativo, aquela pessoa tinha de deixar a cidade. Daí o termo ostracismo. Mas, não era possível chamar o povo a toda hora, Zezinho – o povo que o Zezinho representa. O povo não podia participar dessas votações a toda hora. Foi a partir daí que a inteligência humana criou a democracia representativa. Nós somos o povo. Daí, Ulysses, que entendia disso, dizer: “Ouça a voz rouca das ruas!”. Quem está na rua é o povo, Crivella! “Não é estar na rua; é estar com a rua, com o povo”, dizia ele. Isto é democracia!

Então, os governos, desde o período da Pedra Lascada, ainda nas tribos, tinham chefes; os índios, caciques. Aperfeiçoamento da civilização, Crivella! V. Ex^a, disse-me: “Mão Santa, não faça oposição!” A grandeza da nossa civilização maior foi fazer nascer a Oposição. A Oposição é que faz o aperfeiçoamento da democracia. Sem ela, Crivella, voltaríamos à época dos reis. E, para chegarmos até onde estamos, lá onde a democracia nasceu, rolaram cabeças nas guilhotinas. O interessante – para que a humanidade entenda – é que um dos que tomaram o poder, até porque ele vai-se aperfeiçoando, Senador Cafeteira, foi condenado à guilhotina. E Danton respondeu a Robespierre: “Vão tirar a minha cabeça, porque o povo perdeu a razão. Quando ele recuperar a razão, vão tirar a sua”. E assim

aconteceu. Depois, veio Napoleão Bonaparte, que fez o código civil. Aqui, foi muito mais demorado.

Após o grito do povo nas ruas da França, ainda demoramos cem anos para derrubarmos os nossos reis. E tivemos muita sorte, porque vieram os militares, um atrás do outro, como o Marechal Deodoro, o Marechal Floriano e o Marechal Hermes, que disse; “Estou fora!” E partiu para a campanha civilista. Ele está aí, Crivella, atentai bem! V. Ex^a, disse-me: “Mão Santa, não faça oposição!” Ele está aí! Trinta e dois anos aqui! Oitenta por cento do tempo dele foi na Oposição – e o governo corrompe. Ele foi chamado, e lhe propuseram: “Olha, nós lhe daremos um Ministério, digamos que, de novo, o da Fazenda”. E ele disse, Crivella: “Não troco a trouxa de minhas convicções por um Ministério”. Por isso que o Rui Barbosa está aí. Quão atual a resposta dada por ele! Estão trocando mandato por qualquer porcaria: por interesse, por mensalão, por luvas para mudarem de partido.

Lá no meu Nordeste tem um homem chamado Joaquim Nabuco. Nós falamos em Abraham Lincoln, que disse para os governantes: “Caridade para todos” [é a cara de V. Ex^a], malícia para nenhum [é a cara de V. Ex^a] e firmeza no Direito” Eu represento aqui a firmeza do povo do Nordeste!

Está aí o Senador Cafeteira, eu o conheço, por isso ele está aqui. Cafeteira: fé. Ele usava a fé “que remove montanhas”. Foi longa e sinuosa a sua chegada aqui. Eu passava pelo Maranhão e via escrito nos muros: “Prometeu, cumpriu”. Nós viemos deste Nordeste.

Senador Crivella – atentai bem! –, Joaquim Nabuco lá. O nosso país era de analfabetos, ainda não tinham lido *A Cabana do Pai Tomás*, escrito por uma mulher inglesa, que foi novela. Isto fez libertar os escravos: uma escritora! Mas, aqui, atentai bem! – Crivella, o que estou dizendo é melhor do que falar ao telefone; aliás, devia existir uma lei nesse sentido. Fala-se mal da Justiça, mas eu nunca vi, na TV Justiça, um Ministro pegar o telefone na hora da sessão. Eles discutem com seriedade e concentração! Sou médico-cirurgião e tenho muito mais orgulho disso do que de ser Senador e, para exercer minha profissão é preciso ter concentração.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – Senador Mão Santa, V. Ex^a sabe que somos escravos dos nossos eleitores, que sempre nos chamam. Mas o pronunciamento de V. Ex^a é muito importante. Prossiga, por favor.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pois é. Mas, na Bandeira está escrito “Ordem e Progresso”. Somos escravos deste lema positivista.

Aqui, em 1879, dez anos antes do 13 de maio de 1889, dez anos antes, aqui, Joaquim Nabuco falava em prol da libertação dos escravos. Atentai bem, Crivella! Veja o que é ser Oposição. É o que diz a Bíblia: “A porta estreita”. É difícil. É a da vergonha. Eu estou nesta “porta estreita”. “A porta larga” é a da corrupção, a do mensalão, a da bola para mudar de partido; desta nos fugimos. Mas, voltando ao brado de Nabuco, o Primeiro-Ministro, Saraiva, que criou a capital do Piauí, Teresina, veio e disse-lhe: “Ô Nabuco, simpatizo com a sua inteligência, com a sua bravura. Queria colocá-lo até como Ministro [porque ele era Primeiro-Ministro naquele tempo do Império; tinha substituído Sinimbu], mas você é da Oposição. É da minoria; por isso, não posso”. Aí o Nabuco – atentai bem! –, para defender os escravos, disse: “Oposição solitária.” Rui Barbosa foi solitário, saiu defendendo o civilismo. Nabuco não conseguiu se reeleger, porque os poderosos queriam continuar com a escravatura – os ricos, os donos dos jornais –, mas foi laureado no mundo civilizado: na Inglaterra, em Londres; em Paris, na França; em Lisboa, Portugal. Isto que é Oposição!

Aqui, o meu Partido teve Ulysses Guimarães: antecandidato. Que luta! Mas fez renascer a democracia com Tancredo Neves, que imolou; com Teotônio, moribundo, com câncer; com Juscelino Kubitschek, cassado e humilhado; com Marcos Freire, de Pernambuco; com o nosso Ramez Tebet! Isto é Oposição! Aqui, o País assistiu, Marcelo Crivella, a Paulo Brossard dizer: “A Oposição não pede licença para fazer oposição”. Ela tem de existir. Ela é necessária. Por isso, estamos aqui incorporando essa grandeza. Disse Eduardo Gomes: “A liberdade! O preço dela é a eterna vigilância”. Temos de estar vigilante; somos o povo.

Está aqui, no jornal *O Globo*, matéria de Ancelmo Gois: “*Sin, sin...*”, em castelhano. “*Sin oposición*”. Traduzindo: sem oposição. E foi publicado no espanhol *El País*, maior jornal da Espanha, que Lula sonha com Governo sem oposição, mas isso pode ser nocivo à democracia. Disse o jornal da oposição. E o jornalista disse: “É... Pode ser”. E é. Nós somos essa oposição. Nós somos. É como andar com um livro que se abre e se mostra a porta estreita da vergonha e da dignidade. Isso é o aperfeiçoamento.

Senador Marcelo Crivella, este Congresso é pior do que a Câmara Municipal da minha cidade, Parnaíba, da qual fui Prefeito. Este Congresso é pior e mais fraco, com toda a majestade física, mas lhe falta o mais importante: a coragem. Ulysses disse: “Sem coragem, acabam-se todas as virtudes”.

V. Ex^a andou muito por aí. Foi à África e aos Estados Unidos, onde o filósofo Ralph Waldo Emerson

disse: “Toda pessoa que eu vejo é superior a mim em alguma coisa e, neste particular, eu quero aprender”.

Eu fui Prefeito e fui Governador do Estado do Piauí. Sua Excelência o Presidente da República não foi prefeito e não foi governador. Eu sei que ele é Presidente, ele ganhou. Aprendi com Petrônio, do Piauí, a não agredir os fatos.

Senador Marcelo Crivella, atentai bem: a democracia é isso. Aqui fazemos leis boas e justas. Mas isto aqui se transforma em um circo de palhaços. E nós estamos no meio, só falta aquele nariz. Quatro anos, dois meses e vinte e seis dias, Senador Marcelo Crivella, pastor de Deus, de Cristo, que dizia: “De verdade em verdade, eu vos digo”. Que palhaços somos nós! Quatro anos, dois meses e vinte e seis dias, e fizemos uma lei recriando a Sudene. Foram madrugadas, audiências públicas, noites sem dormir, visitas aos Estados. O que é a Sudene? De Juscelino Kubitschek, o ícone da Pátria e da democracia, trago a seguinte filosofia: “É melhor ser um otimista, que pode errar; mas o pessimista já nasce errado, e continua errado”. E nós fizemos uma lei, e levamos quatro anos para fazê-la; foram muitas comissões. V. Ex^a estava presente, está sempre presente. V. Ex^a tem sonhado com leis boas.

Lembro-me daquela do peso, de o trabalhador não carregar 60 quilos. V. Ex^a fez. Que pena! Sou médico. Um carregador levar 60 quilos nas costas traz dor na coluna, quebra vértebra... Cadê a sua lei? Não sai. Atentai bem, Senador Crivella. Fizemos a lei, que foi para a Câmara, emendaram, voltou para cá, emendaram, voltou, concluímos, e o Presidente da República a vetou.

A Sudene foi imaginada por Juscelino Kubitschek, que, inspirado por Montesquieu, fez três pés neste Brasil: no sul, a indústria automobilística, a indústria aérea, aeronáutica, o parque industrial; no centro do País, Brasília; e no Nordeste – onde existe uma grande desigualdade, pois o sulista ganhava quatro vezes o que o nordestino e o nortista ganhavam, agora aumentou para 8,6 –, ele criou a Sudene, para acabar com essa injustiça. E aumentou, Presidente Lula da Silva: 8,6 é mais do que 4. A renda *per capita* de Brasília é 8,6 maior do que a do Maranhão, Senador Crivella, Presidente Sarney, e a Sudene era para acabar com essa desigualdade. Nós criamos, nós trabalhamos, todos juntos.

Por que sou mais a Câmara de Vereadores da Paraíba do que este Congresso? Vou para lá ser vereador. Giscard d’Estaing, quando perdeu o governo para Mitterrand, ao ser perguntado sobre o que faria, respondeu: “Serei vereador na minha cidade”. Eles procedem melhor do que nós aqui. Eles fizeram a independência do Piauí, independentemente de Dom

Pedro I. Eles derrubaram vetos. Eu vetava, eles derrubavam meu veto. E eu era Prefeito. Ô Lula da Silva, olha como funciona: os Vereadorezinhos derrubavam o meu veto. Eu fui Governador do Estado do Piauí. Todos são mais bravos do que os Congressistas que aqui estão, eles derrubaram meus vetos. Funciona assim. São 30 Deputados, e têm uma cabeça melhor do que uma só! Eles derrubaram! Estou aqui e não estou humilhado, Lula da Silva. Estou é exaltado, porque a democracia tem de se curvar à maioria.

E nós aqui, palhaços do País, temos mais de 500 vetos e não criamos coragem de derrubar um veto do “rei” Lula da Silva. Esta é a diferença: mais de 500. Senador Marcelo Crivella, vamos comprar aqueles narizes para os palhaços daqui. Mais de 500. Respondam!

Vetou a Sudene. O que adiantou o trabalhador que aí está, trabalhando para nos pagar... E nós ganhamos muito, só se pensa em aumentar salário. Por que não se pensa em aumentar coragem, vergonha e dignidade no Congresso?

Senador Marcelo Crivella, a Câmara de Vereadores da minha cidade é melhor do que este Congresso, assim como a Assembléia Legislativa.

É isso. Funciona assim: o Presidente veta, volta, ou então nós somos imbecis e idiotas que passamos quatro anos, dois meses e vinte e seis dias para fazer renascer a Sudene. Tanta gente, tanta dedicação! Está aí a Emenda nº 3, que possibilita o trabalho. Os outros só querem imposto. Eu sei que tem de ter imposto, V. Ex^a sabe que ninguém é contra imposto. Nem Cristo foi. É justo pagar? “Quem é que está na moeda? É César? Dai a César o que é de César e a Deus o que é de Deus.” Vamos dar a Lula o que é de Lula. Ele é Presidente da República. Mas este é o Congresso.

Sou contra esse PAC. Lula, estão te enganando.

Senador Marcelo Crivella, V. Ex^a conhece o México também, pois sabe tudo, conhece tudo. É irmão de Cristo, sai divulgando. Em verdade, em verdade eu vos digo, Lula: vá ao México. Vossa Excelência já foi, tirou muitas fotografias nas pirâmides com a encantadora Primeira-Dama. Belas fotografias. Mas vá ao Palácio do México, que tem a seguinte frase do General Obregón: “Eu prefiro as verdades vindas de um adversário à mentira e ilusão dos aliados”. Aliás, aliados ele já reconhece, pois os chama de “aloprados”. Essa é a verdade, Lula.

Lula da Silva, com todo o respeito, PAC, propaganda enganosa...

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – ... Seremos breves.

Propaganda enganosa há. PAC é Publicidade Aumentada e Criminosa! Vai levar à ilusão.

Vamos acabar o que existe! Deus não acabou a construção do mundo e aí foi descansar?! Há obras inacabadas neste Brasil todo. Vou entrar com um requerimento, pedindo que se faça uma comissão. Vou citar apenas dez dessas obras inacabadas no Piauí. Porto de Luís Correa – ele foi lá e tomou banho no mar. Estão lá US\$90 milhões enterrados; faltam US\$10 milhões.

A Alberto Silva, engenheiro ferroviário, eles prometeram fazer os trens voltarem a funcionar. Todo o Piauí, o norte, Alberto Silva, agradecidos, votaram neles – não votaram em mim.

Senador Marcelo Crivella, não há um dormente novo. Enganaram! Quem mente...

Temos lá a Universidade do Delta. Está aqui uma reportagem de Gilson Brito: “Obras de expansão da UFPI em Parnaíba continuam paralisadas”. A Universidade do Delta foi aprovada, no Senado Federal, com o voto dos Senadores Wellington Salgado de Oliveira e Alvaro Dias. Votamos, mas as obras da Universidade Federal do Piauí em Parnaíba continuam paralisadas.

São obras inacabadas, ó, Marcelo Crivella!

Teresina – entre dois rios, mesopotâmia, rio Poti. Este homem que está aqui... Fé sem obra já nasce morta. Minha fé é com obra. No rio Poti, fiz uma ponte em 87 dias, com o engenheiro do Piauí Lourival Parente, com construtora do Piauí, com trabalhadores do Piauí e com dinheiro do Piauí. Heráclito fez em 100 dias, no mesmo rio.

E este Governo que está aí, fazendo propaganda? Era uma ponte para, no mesmo rio, comemorar os 150 anos de Teresina. Teresina vai fazer 151 anos. E vem com a conversa de PAC para mim? Cinco anos, e não faz! No meu Governo, fiz uma ponte, no mesmo rio, em 87 dias. Cinco anos!

Há um hospital universitário – décadas e décadas. O valor... Há um pronto-socorro municipal. O que existe lá eu fiz, mas ficou pequeno, porque foi um anexo ao Hospital Getúlio Vargas, no tempo da ditadura, com o médico Leônidas Melo. Olhe, Crivella, a obra começou com Heráclito – ele, Prefeito de Teresina, eu, de Parnaíba – e foi terminada pelo eficiente Prefeito Firmino Pinto. Faltam os convênios federais.

O cerrado... Ontem, Dia Internacional da Água. Aprenda, Presidente Lula: do Nordeste, o Piauí é o Estado que tem mais água: 19 rios, seis perenes; 100 lagoas; dezenas de açudes – só eu construí mais de dez. Jorra água em Cristino Castro. Há 11 milhões de hectares no cerrado para produzir. Soja: três milhões

do lado do rio Parnaíba. A estrada do cerrado, a Transcerrado, está como deixei.

Queremos que concluam as obras inacabadas. Vou pedir a este Senado uma comissão. Isso já foi feito no passado. Citei dezenas de obras do Piauí. Vou sugerir que cada Estado que tenha obras inacabadas as apresente. Vamos terminar. É dever do governante.

É triste. A Uespi agoniza. O Governo do Estado é do PT. Atentai bem! Fizeram um concurso, mas não pagam. Há salários atrasados, e fizeram concursos. Eis os salários.

Zózimo Tavares – temos uma história dos melhores jornalistas – continua essa tradição. Carlos Castello Branco, Castellinho, é piauiense, homem que levantou sua voz e sua escrita contra a ditadura. Zózimo Tavares diz sobre o concurso de professores... Eles estão em greve. Professor-assistente da universidade...

Ó Crivella, esse Mantega está mudando os números, para enganar o povo. Quinhentos e sessenta e sete reais e setenta centavos – é Zózimo Tavares que diz –, professor-assistente; R\$806,81, professor-adjunto. Os salários são esses. E o maior é de R\$1.200,00. Está parado, porque não pagam, e não há contratado.

Então, este é o Brasil. Se não tivermos Oposição para mostrar que o tripé de uma sociedade é a segurança... Qual é a nota que você, que está aqui, brasileiro e brasileira, dá à segurança? Norberto Bobbio, o mais sábio dos políticos do mundo moderno: o mínimo que se tem de exigir de um governo é a segurança, a vida, a liberdade e a propriedade. O que vivemos hoje é a barbárie.

A educação está aí. Eis o resultado: está parada a Uespi, que não paga nem salários.

E a saúde? Eu sou médico. Ó, Temporão, não o conheço. V. Ex^a conhece? Houve uma coisa boa dele: foi atrás de Adib Jatene, que é um homem extraordinário. Ó, Temporão, vou fazer uma pergunta a V. Ex^a.

Não conheço o Temporão. Não vou julgar; “não julgueis para não serdes julgados”. Sou muito mais eu, porque tenho 40 anos de medicina. Mas, Temporão, não vá, como os outros, mentir para o Presidente da República. Aqui, V. Ex^a está diante de um homem que fez medicina e que, com estas mãos, guiadas por Deus, salvou um aqui e outro acolá. Antigamente – posso ensinar –, era melhor, Crivella. Por quê? Porque o Governo da ditadura...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella – Bloco/PRB – RJ) – Senador Mão Santa, a Presidência pede a V. Ex^a que conclua.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Já estou concluindo, mas quero dar minha colaboração ao Temporão.

Olha, Temporão, não sei sua idade, não o conheço. Só quero dizer-lhe que me conheço. Antigamente, era melhor a saúde. Por quê? Porque a revolução fez o Funrural, deu uma previdência ao trabalhador do campo, que passou a ter assistência. Eu represento a Santa Casa de Misericórdia, os hospitais filantrópicos. Então, a classe médica fazia o seguinte: os hospitais ganhavam uma quantia fixa. Ó, Crivella, trabalhei muito. Palavras sem exemplo são como um tiro sem bala: Padre Antonio Vieira.

Não sei os valores, porque a moeda mudou, mas era um dinheiro bom, e funcionava assim: o Funrural dava R\$200 mil a uma Santa Casa de Misericórdia, vamos dizer. Então, nós, médicos, tínhamos uma tabela boa do SUS; se ganhávamos, abdicávamos. Eu operava gratuitamente. E os outros, os anestesistas. Mas aquele dinheiro ficava para os hospitais se manterem. É isso, Temporão. V. Ex^a não viveu essa época. Essa é a verdade.

Então, acabou a quota fixa aos hospitais filantrópicos: faliram 250. Ó, Temporão, operei milhares de tireóide, milhares de mamas, milhares de próstatas. Pergunto e o desafio, Temporão: mostre-me um que tenha sido operado, atualmente, de próstata pelo SUS. Não existe. Uma anestesia, pela tabela, sai a R\$9,00; uma consulta a R\$2,50 – eu paguei a um engraxate agora, em Teresina, R\$10. Custa R\$2,50 no médico! Então isso é uma farsa. Não é atendido. A saúde está boa para quem tem dinheiro, para quem está aqui como eu, como Senador, que o Senado garante, para quem tem plano de saúde. Os pobres estão aí.

Ó Crivella, há 15 dias andei no Rio de Janeiro, no Rio de Janeiro que lhe pertence, ali na Gávea – V. Ex^a sabe. Ia para o Leblon, para o teatro, aí eu vi uma multidão, Crivella, uma multidão pela Gávea. “O que é isso? É bala perdida? É seqüestro? É assalto?” Não. Era o povo do Miguel Couto brigando para ser atendido no Rio de Janeiro.

Aqui, na Ilha da Fantasia, a maternidade da Universidade Federal está parada porque não tem neonatologista, aquele medicozinho especialista em criança. Eu fiz muito parto cesariano ...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – Senador Mão Santa, a Presidência pede a V. Ex^a que conclua este lindo discurso.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – V. Ex^a tem de levar, já que é do Governo, esta... Eu estou cumprindo minha missão. Não há neonatologista, porque eles ganhavam pouco e foram ser médicos de família.

Então, esta é a situação. E eu revivo aqui a luta de Rui, a luta de Joaquim Nabuco pela grandeza deste País.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella. Bloco/PRB – RJ) – Parabéns, Senador Mão Santa, pelo pronunciamento efusivo, convicto e brasileiro de V. Ex^a.

Esta Presidência convida o nobre Senador a assumir a Presidência dos trabalhos para que eu possa, num modesto pronunciamento, dar seqüência à verve de V. Ex^a.

O Sr. Marcelo Crivella, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra ao nobre Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Senador João Ribeiro, do Tocantins, senhores telespectadores da TV Senado, senhores ouvintes da Rádio Senado, senhoras e senhores presentes no nosso plenário, no meu Estado estamos vivendo um momento difícil, porque, na região Norte, região de Campos, tivemos, por ocasião das chuvas, o desabamento de uma ponte, principal eixo de ligação da capital Rio de Janeiro até as regiões Norte e Nordeste.

Essa ponte precisa ser recuperada. O Ministério dos Transportes está trabalhando, mas, enquanto não se concluem as obras de recuperação, a arrecadação do ICMS da cidade de Campos – segundo me informa o Presidente da Associação Comercial e Industrial de Campos, o Sr. Adão Soares de Faria – caiu 23%, já no mês de janeiro, e 25% no mês de fevereiro. Essa situação preocupa muito, porque a região de Campos hoje tem centenas de milhares de fluminenses, habitantes que dependem, muitos deles, do transporte, que está sendo feito por uma rodovia de contorno.

Ali, a principal atividade ainda é a cana-de-açúcar, que, agora, volta a ter a mesma importância que teve no princípio da colonização do Brasil – séculos XVI e XVII –, quando a cana-de-açúcar era a principal riqueza do nosso País.

Campos, nos idos de 1600, conheceu a cana-de-açúcar e conheceu o gado, e essas duas riquezas passaram de geração em geração. Atualmente, as maiores plantações de cana do Estado do Rio de Janeiro estão na região Norte, que precisa muito ter essa ponte recuperada.

Estamos na iminência de fazermos um acordo com os Estados Unidos, talvez o principal acordo comercial entre os nossos países – eu diria até o princi-

pal acordo assinado em termos de meio ambiente e de energia dos últimos anos. Brasil e Estados Unidos estão dispostos a desenvolver a tecnologia do etanol e transformar esse combustível no principal combustível de biomassa, nessa época de aquecimento global.

Estima-se que 5% de todo combustível fóssil que hoje é utilizado no mundo passe a ser, em breve, etanol, fruto desse consórcio Brasil/ Estados Unidos.

De tal maneira que as obras de recuperação dessa ponte – faço aqui um apelo ao Ministro dos Transportes e também ao Ministro Guido Mantega, da Fazenda – não podem sofrer nenhum tipo de paralisação ou de atraso. Elas precisam ser até adiantadas no seu cronograma. A ponte precisa voltar a funcionar.

E precisamos também concluir as obras da ponte que liga São João da Barra a Itabapoana, porque também nessa região existem diversas plantações de cana, diversas fazendas, e os produtores não conseguem transpor o rio Paraíba do Sul – e ali é a foz, a barra do rio Paraíba do Sul, a maior riqueza do meu Estado – exatamente porque há uma ponte que, há vinte anos, não é concluída. Essa ponte, que tem vários quilômetros, é a última antes de o rio se lançar no mar, e ela continua inacabada.

Senador Mão Santa, Srs. Senadores, Srs. telespectadores da TV Senado, nós vivemos, neste início de 2007, um dos momentos mais promissores de nossa economia. O IBGE, que é um instituto muito sério, reviu suas fórmulas para o cálculo do nosso Produto Interno Bruto. O Brasil está com um PIB maior. Sua dívida diminuiu em relação ao PIB.

Hoje, temos a comemorar o patamar alcançado pelo Brasil no índice que afere o risco de investimento em nosso País. Esse índice, medido por agências internacionais – nada a ver com a relação Governo e Oposição –, agências européias e americanas, a maioria delas ligada ao Banco Mundial e a instituições financeiras internacionais, atingiu hoje o menor patamar dessa média histórica calculada há muitos anos para o Brasil. Isso é motivo de comemoração. Isso significa mais investimentos produtivos; significa também maior geração de emprego. E V. Ex^{as} sabem que o emprego é seguramente o melhor instrumento para se reduzir a violência no nosso País.

Agora, se temos o etanol, se temos investimentos estrangeiros vindo ao País, se temos uma atmosfera econômica e macroeconômica favorável e os ventos sopram ao nosso favor, fica aqui, Sr. Presidente Mão Santa, uma preocupação deste Senador: é que o Estado do Rio de Janeiro foi fundado em 1565, a cidade do Rio de Janeiro começou em 1565, sendo ela o embrião do nosso Estado; quando, depois de dez anos de

ocupação dos franceses da atual Ilha de Villegagnon, ao lado do aeroporto Santos Dumont...

E aí abro um parêntese, porque amanhã, 24 de março, comemoraremos, na Catedral Presbiteriana do Rio de Janeiro, os 450 anos do primeiro culto protestante feito no Brasil e nas Américas, do Alasca à Patagônia. O primeiro culto protestante, com a fé reformista de João Calvino, foi celebrado, nas Américas, na Ilha de Villegagnon, a que me referi, por dois sacerdotes calvinistas que vieram da Suíça com 14 colonos. Foi o primeiro culto, também, com a realização da Eucaristia. Na data, eles leram o Salmo 24. Depois, como havia ali um jesuíta que instigou questões teológicas, Villegagnon, que era católico, acabou decidindo pela morte desses primeiros missionários da fé reformista no Brasil, que foram trucidados. Quatro foram condenados: dois morreram de imediato; um, que estava no continente, escapou; e o outro, que era alfaiate – e precisavam de alguém para costurar as roupas –, deixaram-no viver, mas sob a promessa de que não iria mais proclamar a fé reformista. O último, aquele que ficara no continente, depois de os franceses serem expulsos, foi degolado, enforcado pelas mãos de outro jesuíta, muito conhecido no Brasil, chamado José de Anchieta. Talvez seja essa a razão pela qual ele não é até hoje santo; ele é beatificado, mas não foi canonizado.

Pois bem; amanhã, vamos comemorar os 450 anos do primeiro culto protestante, com o Reverendo Guilhermino Cunha. Aproveito a TV Senado para fazer esse convite a todos. A comemoração terá lugar na Catedral Presbiteriana do Rio, que tem mais de 120 anos de existência, constituindo-se, pois, em um marco importante na vida espiritual deste País. Hoje, Senador, discute-se uma lei que, a meu ver e também de acordo com o ponto de vista do ex-Ministro do Supremo e Deputado Federal Célio Borja, fere profundamente os direitos de pensamento e liberdade de culto no nosso País. Refiro-me ao PLC nº 122, que foi aprovado na Câmara dos Deputados, e desconfio que os Deputados não tenham percebido a extensão do que ali aprovaram. Aliás, foi aprovado numa sessão de quinta-feira – e há acordo para que não se votem questões polêmicas às quintas-feiras – eu diria até de maneira traiçoeira. Foi aprovado sem muita discussão. Chega aqui e nos preocupa muito porque, em um dos seus artigos, a lei torna crime a crítica, por exemplo, ao homossexualismo.

Nosso País, desde os jesuítas, desde os protestantes, é uma civilização cristã. Temos valores, temos princípios, temos tradições. Nem todos crêem, mas devem ser respeitados na sua credulidade e incredulidade. O que não pode é haver imposição. Já não podemos mais ter, como havia à época da Colônia e

do Império, uma religião oficial. A República separou Estado da Igreja. Não podemos ter também agora o império daqueles que são contrários aos ensinamentos claros da Bíblia, que dizem que o homossexualismo é uma coisa abominável. Isso é o que diz a Bíblia, e o faz de maneira clara.

Sei que, antigamente, o homossexualismo era uma prática escondida; mais tarde passou a ser tolerada; depois, passou a ser aceitável; hoje, é enaltecida em todas as novelas, em todas as peças de teatro, nos programas de televisão. Com essa lei, passa a ser protegida, mas temo que chegue o dia em que seja obrigatório – e vou lutar contra isso. Vou lutar porque acho que um sacerdote, seja católico, seja evangélico, tem o direito – e até o dever – de proclamar a sua fé, de exercer a liberdade de consciência, o direito de opinião, que não é só consagrado na Constituição brasileira, mas também nos tratados de direitos humanos do qual o Brasil também é signatário.

Essa lei, do jeito que está, não pode ser aprovada na Comissão de Direitos humanos e Legislação Participativa. Se o for, não pode ser aprovada no plenário do Senado; se o for, não pode ser sancionada pelo Presidente da República; se o for, temos de lutar para derrubá-la no Supremo, custe o que custar.

Esses sacerdotes protestantes que derramaram o seu sangue na Ilha de Villegagnon escreveram *A Confissão de Fé da Guanabara* 450 anos atrás. Amanhã, vamos comemorar essa data. Não arredaram um passo atrás de suas convicções. Morreram, mas nos legaram, Senador Mão Santa, um exemplo, que precisa ser seguido. Morreram na carne, mas continuam vivos no espírito, na convicção, sobretudo na fé. Não podemos permitir que uma lei interfira no relacionamento do pai com o seu filho ou da mãe com a sua filha, de ensinar aquilo que lhes dita a consciência. E, se eles acham que o homossexualismo é errado, têm todo o direito de dizer isso aos seus filhos. Isso não pode ser um crime de opinião. A lei não pode interferir nisso. E essas coisas precisam ser deixadas claras no plenário do Senado Federal.

Mas, Senador Mão Santa, concluo o meu pronunciamento, porque queria trazer aqui apenas uma preocupação. Sou, hoje, um Senador feliz porque o Brasil está numa situação econômica muito mais favorável do que aquela de quando o Presidente Lula assumiu. Tínhamos, naquela ocasião, juros de 26% definidos pelo Copom; hoje, temos abaixo de 13%. Tínhamos um déficit na nossa balança comercial que superava os US\$40 bilhões; hoje, nos quatro anos do primeiro Governo, acumulamos um superávit de mais de US\$100 bilhões. O dólar está baixo, o risco-Brasil é o mais baixo da série histórica, a comunidade internacional está

vindo para aplicar recursos em nosso País, e temos um grande projeto que é o etanol.

No entanto, é preciso deixar um alerta, para que, com a cana-de-açúcar, não venha de novo o latifúndio. No Brasil do séc. XVI, por exemplo, na cidade do Rio de Janeiro, fundada em 1565, Salvador Correia de Sá e Benevides, o Governador mais rico da história do Rio de Janeiro, foi quem deu o nome ao bairro do Galeão, ali pertinho do aeroporto que V. Ex^a usa quando vai visitar aquela terra que, aliás, lhe deu a formação de médico que o Piauí tanto aplaude. Galeão era o estaleiro do Governador Salvador Correia de Sá e Benevides, onde se construíam os galeões para buscar escravos. Ele, que foi um grande traficante de escravos, transformou o Rio de Janeiro todo em um grande canal: a Baixada de Jacarepaguá, a Zona Oeste. Ele transformou toda aquela área da Baixada Fluminense, a que conseguiu desmatar, em um grande canal.

A partir daí, o Rio de Janeiro sempre cresceu com uma desigualdade tremenda, origem – eu diria – de toda essa violência que hoje aflige a nossa população no seu cotidiano.

Já tentei, mas não consegui lembrar o nome de uma importante família do meu Estado que plantava cana de Mangaratiba até São Paulo. Toda aquela mata, da área de Angra dos Reis, de Parati, é secundária. Aquela Mata Atlântica, primária foi toda devastada para plantação de cana-de-açúcar.

Precisamos, Senador Mão Santa, nessa nova e fascinante fase do Brasil, poder exportar um combustível muito mais adequado às nossas condições ambientais, que serão o etanol e o biodiesel; precisamos cuidar para que o povo mais pobre, sobretudo os produtores rurais, tenham condições de usufruir da riqueza que produzem. Creio que o Senado Federal deve se preocupar com isso.

O programa precisa ser incentivado com recursos, créditos e planos. Já estou preparando no meu gabinete e vou o submeter aos Srs. Senadores um Pró-etanol e um Pró-biodiesel. Vamos debater com os técnicos da Petrobras, com os nossos usineiros e vamos falar também com as nossas autoridades estaduais, com as universidades e os sindicatos, mas vamos ouvir, desta vez, também os bóias-frias, aqueles que vão cedo, pela manhã, para cortar cana e que, às vezes, trabalham como escravos e recebem tão pouco. É das suas mãos que sai essa grande riqueza que, agora, não será só do Brasil, mas também do mundo.

O povo de Campos, que já desde o séc. XVI, produz riquezas para este País, espera, Sr. Presidente, nessa fase de prosperidade, de etanol, nessa fase em que temos a perspectiva de contribuir com um combustível que não concorra para o aquecimento global,

favorecendo a diminuição da temperatura da Terra, ter a sua ponte restaurada. Faço esse apelo em meu nome e em nome dos 500 mil habitantes de Campos.

É preciso, Sr. Presidente, que o Ministério dos Transportes acelere as obras para que possamos restaurar o tráfego que o liga o nosso Estado ao Norte e ao Nordeste de nosso País.

Ouçõ com atenção o Senador Edison Lobão, do Maranhão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Marcelo Crivella, vejo-o aqui com freqüência no cumprimento de seu mandato de Senador pelo Estado do Rio de Janeiro, sempre defendendo os mais legítimos interesses do povo daquela terra. Em verdade, o Rio de Janeiro e o Maranhão foram os dois Estados que madrugaram no cultivo da cana-de-açúcar; Pernambuco vem em seguida e Alagoas, mais tarde. Hoje, o etanol virou uma esperança do mundo em matéria de preservação do meio ambiente. Quando V. Ex^a aqui vem defender os trabalhadores do campo de seu Estado, notadamente da cidade de Campos, aquele grande centro promotor da economia do Rio de Janeiro, não posso deixar de me regozijar com V. Ex^a, mas, sobretudo, com o Estado do Rio de Janeiro por ter um Senador da qualidade de V. Ex^a. O Rio de Janeiro pode orgulhar-se do representante que mandou para Brasília, para esta Casa, porque eu jamais vi V. Ex^a na defesa de interesses pessoais e, sim, defendendo os interesses do povo de sua terra, que tão bem representa. Cumprimento, portanto, o Rio de Janeiro pelo Senador que mandou a Brasília.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Senador Edison Lobão, fico muito feliz com as palavras elogiosas de V. Ex^a, mas quero dizer que nesta Casa sempre tive um grande professor, e esse professor é V. Ex^a, desde o meu primeiro dia. Aliás, não sei se V. Ex^a se lembra, mas, antes de assumir o meu mandato, procurei V. Ex^a, que, naquela época, presidia esta Casa.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Estava, na verdade, no exercício da Presidência. De qualquer forma, agradeço a generosidade das palavras de V. Ex^a.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – V. Ex^a me deu o primeiro exemplar do Regimento Interno; falou-me da tramitação das leis, dos projetos, das comissões, dos discursos. Enfim, foi com aquela primeira orientação que procurei traçar a minha trajetória nesta Casa e nunca me afastei desse convívio tão fraternal, tão amigo, tão sincero que tenho com V. Ex^a.

Há Senadores que chegam a esta Casa em decorrência de uma grande atividade empresarial; há outros que são políticos por tradição; há aqueles que

são vultos de nossa história acadêmica. Sr. Senador, cheguei a esta Casa como um peregrino chega à porta de um templo, como um caminhante, vindo de dez anos na África...

(Interrupção no som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a pode ficar à vontade, pois não lhe faltará tempo. Aqui estamos como Cristo, que multiplicou pães e peixes: multiplicaremos o tempo de V. Ex^a para que o povo brasileiro ganhe com a sua sabedoria.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Já concluirei, Sr. Presidente. Obrigado pela generosidade.

E, à porta desse templo, como um peregrino, como um caminhante, encontrei V. Ex^a com a lanterna do saber, da experiência. Nesta Casa, V. Ex^a já trilhou todas as posições, todos os cargos, e conquistou grandes vitórias para o Maranhão. E quando foi que vimos o nome de V. Ex^a envolvido em qualquer escândalo, por menor que fosse? Não há esse precedente, porque V. Ex^a é realmente um político de tradição nesta Casa. Agradeço a Deus por esse convívio e por essa amizade.

O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB – ES) – Senador, permita-me um aparte.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Pois não, Senador Casagrande. Ouço-o com muita atenção.

O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB – ES) – Será muita rápida a minha intervenção, Senador Crivella. Gostaria apenas de participar do debate sobre o etanol, que é um tema muito importante. O etanol representa uma oportunidade para o nosso País, que tem uma quantidade enorme, Senador Lobão, de terras com baixa produtividade. Precisamos ocupar as áreas de terra que não estão sendo aproveitadas de forma adequada, como as grandes áreas de pastagem de baixa produtividade, com a cana-de-açúcar e também com outras culturas. Temos uma grande oportunidade em nossas mãos. O etanol, agora, pela necessidade de substituição do combustível fóssil por um combustível de origem vegetal, renovável, mais limpo, é uma grande oportunidade que temos. O Brasil precisa fazer algumas coisas: a relação trabalhista precisa melhorar nessa atividade, como o Senador Crivella observou; há também a questão ambiental, que não pode mais continuar sendo negligenciada, afinal, se o etanol é uma vedete hoje, deve-se à questão ambiental. Não há sentido em derrubar áreas de floresta para produzir etanol; não existe nada que justifique isso. Ao contrário, o avanço da fronteira agrícola tem causado desmatamento no País. Quero só concordar

com o pronunciamento de V. Ex^a e dizer que o Brasil precisa, certamente, fazer um zoneamento agroecológico para a expansão da cultura da cana-de-açúcar. Precisamos, efetivamente, incrementar a fiscalização e o controle para melhorar a relação capital-trabalho, para que possamos ter, além da proteção ao meio ambiente, também melhores condições de trabalho para os brasileiros. Obrigado, Sr. Senador.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Eu é que agradeço. O aparte de V. Ex^a é lúcido: queremos novamente o ciclo da cana-de-açúcar, que tanta riqueza trouxe ao País, mas não os desmatamentos, não os latifúndios, não os escravos trabalhando nas culturas, não os Salvadores Correia de Sá, traficantes e monopolistas de uma cultura e de uma riqueza que deveria ser distribuída ao nosso povo.

Senador Mão Santa, termino dizendo que me preocupa o PLC nº 122. Peço a atenção dos Senadores desta Casa, sobretudo daqueles que professam a fé. Tenho certeza de que ainda vou ouvir aqui desta tribuna a respeito desse assunto o Senador Pedro Simon e o Senador Marco Maciel. Aliás, podemos lembrar Cristo dizendo: “Pedro, tu me amas?” Três vezes: “Pedro, tu me amas?” É hora de esse amor se transformar em palavras na tribuna desta Casa. V. Ex^a, Senador Pedro Simon, mais que ninguém, tem a experiência de quem conhece o povo brasileiro e a vida política, a idade e a razão. V. Ex^a certamente abordará esse tema com o cuidado e com a sabedoria que os anos da experiência lhe trouxeram.

Sr. Presidente, eram essas as minhas palavras. Agradeço muito a V. Ex^a pela generosidade que me concedeu estendendo o meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Agradecemos ao Senador Marcelo Crivella, principalmente por recordar a vida cristã de nosso País. Há 507 anos, o Frei Henrique de Coimbra trouxe ao Brasil a palavra de Deus, e, há 450 anos, os evangélicos já faziam seus templos e suas pregações na doutrina de Lutero e de Calvino, que, sem dúvida alguma, aperfeiçoaram nossa doutrina, portuguesa cristã, que foi muito influenciada pelos seguintes dizeres: “É mais fácil passar um camelo pelo fundo de uma agulha do que entrar no Reino dos Céus”. Tudo isso foi transformado pela sabedoria de Calvino, que V. Ex^a representa.

Não vamos buscar o que nos separa, se Frei Henrique de Coimbra ou os primeiros calvinistas que aqui chegaram. O que nos une é Cristo, que nos leva a um mundo melhor.

Concedemos a palavra, como Líder do Estado do Tocantins, pelo PRL, ao Senador João Cordeiro.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – Sr. Presidente, faço apenas duas correções: meu nome é João Ribeiro, e o Partido é o Partido da República (PR).

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Quanto ao PR, acertei. Mas disse “Cordeiro”, porque me lembrei de Cristo e daquela figura da Igreja que relembra Cristo, o sacrifício, a luta e a pureza.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trago a esta tribuna, nesta sexta-feira, dois assuntos extremamente importantes que dizem respeito ao Brasil e ao meu querido Estado do Tocantins. O primeiro deles, Sr. Presidente, refere-se à nossa Universidade Federal do Estado do Tocantins.

A criação do Estado de Tocantins foi uma luta mais do que secular. Todos aqueles que lutaram pela criação do Tocantins, inclusive eu, tinham razão quanto à questão da redivisão territorial do Brasil. O Senador Edison Lobão, que aqui está, quer criar o Maranhão do Sul. Vamos ajudar S. Ex^a, porque é importante redividir este País territorialmente. Maranhão, Pará, Amazonas e outros Estados precisam ser redivididos, para que o Poder Público chegue mais perto do cidadão.

Hoje, vim aqui para tratar da Universidade Federal do nosso Estado. Quando se criou o Tocantins, Sr. Presidente Mão Santa, criamos a Universidade Estadual do Tocantins. Embora houvesse um projeto de lei, não foi possível, no primeiro momento, criar a Universidade Federal do Tocantins. Daí para frente, houve uma luta imensa, para que pudéssemos transformar a nossa Unitins em Universidade Federal de Tocantins (UFT), que hoje é orgulho para todos nós tocantinenses e que é muito bem dirigida pelo magnífico Reitor Professor Doutor Alan Barbiero.

Nossa Bancada Federal, Sr. Presidente Mão Santa, talvez, tenha sido a primeira do Brasil a colocar emendas, inclusive individuais, à Universidade Federal, para completar, apoiar e demonstrar o interesse que nós, como Parlamentares, temos pelo ensino superior do nosso Estado, pela formação da nossa juventude intelectual.

Sr. Presidente, quando conseguimos criar a Universidade Federal do Tocantins, ela encampou os *campi* universitários, tornando-se, assim, uma universidade *multicampi*, um modelo novo de universidade. Em duas cidades, em função de uma série de dificuldades, o *campus* havia sido municipalizado: em Guaraí e em Colinas. O que ocorreu? As faculdades e as instituições municipais de ensino superior vão bem, mas nosso Estado é pobre. O grande problema do ensino superior no Brasil, Sr. Presidente Mão Santa – V. Ex^a sabe disso –,

é a remuneração. Não é novidade para ninguém que o grande problema do Brasil é a falta de emprego. Sem emprego, como um pai vai sustentar dois ou três filhos numa faculdade, em um curso superior?

Existe uma luta muito grande por parte dos estudantes, da comunidade estudantil – não por parte dos professores ou dos funcionários. Aconteceu em outros lugares. Em Araguaína, por exemplo, havia mais de 100 professores. Quando se fez um concurso, penso que não foram aprovados 20. Não sei o número exato neste momento, mas sei que os aprovados foram brasileiros de outros lugares do Brasil. É a lei do concurso público. Infelizmente, é isso que acontece.

E por que digo que são os estudantes que querem isso? Nossa Prefeita de Colinas, Sr^a Maria Helena, está aqui, juntamente com a Professora Míriam, que é a Diretora da nossa Fundação de Colinas, onde está sendo ministrado o primeiro curso de Direito do Estado do Tocantins. Diga-se de passagem, em rápidas palavras, é uma excelente faculdade, com prédio novo. Inclusive, no ano passado, lá estive inaugurando uma parte nova; há outra pronta para ser inaugurada.

Estou chegando do MEC neste momento, Senador Edison Lobão. O que fomos fazer no MEC e no Cesul? Estarei com o Ministro da Educação, na semana que vem. Aliás, vou convidar nossa Bancada Federal da Câmara e do Senado, para que possamos fazer aquilo que foi prometido pelo Ministro Tarso Genro, quando foi Ministro da Educação. Depois, teremos uma conversa com o Ministro Fernando Haddad, para que S. Ex^a receba esses *campi*, essas duas fundações, a fim de transformá-los em universidade federal e de, assim, completar a nossa universidade *multicampi*.

O Tocantins é um Estado ainda em formação, Senador Edison Lobão. E, nesse sentido, não podemos deixar de falar da redivisão territorial, que foi muito boa para o Estado de Goiás e, conseqüentemente, para o Estado do Tocantins, que é um exemplo para o Brasil. Com isso, conseguimos criar nossa universidade federal.

Estarei reunido com toda a Bancada e com o Ministro Fernando Haddad, que é meu amigo pessoal, Ministro competente e preparado, que permanece no Ministério da Educação.

Ontem, o Senador Cristovam Buarque, Presidente da Comissão de Educação, da qual sou membro titular, apresentou proposta para o PAC da educação, que está sendo elaborado, para ser anunciado pelo Presidente Lula.

Portanto, faço este pronunciamento, para dizer que não abrimos mão do reconhecimento desses dois *campi* e também do de Gurupi, Unirg – este é um pouco mais complicado em função do grande número

de alunos e professores, que passa de cinco mil. De qualquer forma, é muito importante que abordemos essa questão.

O Professor Doutor Alan Barbiero, nosso Reitor da Universidade Federal de Tocantins, está do nosso lado e sabe das dificuldades que temos vivido.

Na Universidade Federal de Tocantins, já houve vestibular para Medicina; já estamos implantando o curso de Medicina. Contando com este, há quatro cursos de Medicina no Tocantins, como o da Unirg, em Gurupi; o de Porto Nacional; e o da Faculdade ITPAC, em Araguaína, que foi uma grande revolução para a cidade quando esta perdeu a condição na disputa pela capital do Estado do Tocantins, ficando adormecida por um período. Bonifácio de Andrada, Deputado Federal, foi lá e implantou a ITPAC, com nosso apoio. Lá já se formaram vários médicos. Inclusive, ajudei no reconhecimento desses cursos. E, agora, nossa Universidade Federal vai ter o curso de Medicina, na nossa capital do Estado, para formar nossos profissionais.

A exemplo do Senador Marcelo Crivella, com muito prazer, concedo um aparte ao Senador Edison Lobão, que é professor de quase todos nós, aqui, nesta Casa. Mas, além de professor, é também meu padrinho.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Para minha honra e para meu orgulho. Senador João Ribeiro, somos Senadores para legislar para o País. Mas não podemos perder de vista as nossas origens, os interesses da nossa base; e é o que V. Ex^a faz com freqüência aqui, um exemplo admirável. Está sempre ligado aos interesses nacionais, sim, mas por igual aos interesses do Estado do Tocantins, ao qual pertence como Senador ilustre e que compõe esta Casa. Em todos os momentos que discutimos as dificuldades brasileiras, o tema educação sempre surge. Não se pode, portanto, promover o crescimento nacional, o bem-estar do povo brasileiro sem olhar de frente e muito próximo a questão educacional. Ora, sendo um Estado novo, como é o Tocantins, uma das primeiras lutas que os Líderes deveriam ter, e tiveram – e V. Ex^a estava à frente daqueles que batalharam por isso – era a criação da Universidade Federal. Afinal foi criada, mas ela precisa, de fato, ser interiorizada. É o que de algum modo fizemos no Maranhão; eu consegui a criação do **campus** de Imperatriz. Outros estão sendo criados também no interior do Estado do Maranhão. E o *campus* de Imperatriz foi responsável por grandes benefícios nesse setor.

Muita gente já se formou em Imperatriz. Temos advogados que lá se formaram, assim como outros profissionais. Não posso deixar, portanto, de exaltar seu interesse pela educação, pelo ensino superior do seu Estado, sem perder de vista o ensino médio

e o ensino básico, fundamentais, sem os quais não se chega ao patamar seguinte. Mas quero agradecer, por igual, seu interesse na criação do meu Estado do Maranhão do Sul. V. Ex^a passou por essa experiência e pode nos dar aula sobre isso. Vi aqui a luta de Siqueira Campos, que se submeteu até mesmo a uma greve de fome pela criação do Tocantins. E, afinal, na Constituinte de 1988 isso foi possível, criou-se o Estado de Tocantins, que era um bolsão de dificuldade, de pobreza e até de miséria, como no meu Estado. Hoje, o Tocantins emerge e avulta como o Estado que mais cresce na Federação brasileira. Aí está o exemplo. Aqueles que se opõem à criação do Maranhão do Sul –, e estão basicamente na imprensa de São Paulo e do Rio de Janeiro –, nada sabem sobre criação de Estado, nada sabem sobre Goiás, Tocantins, Mato Grosso, Maranhão, Piauí. Não se interessam em estudar isso. Querem apenas criticar e opor-se. Eles se opõem com uma veemência própria daqueles que não estudaram – e eles não o fizeram, repito – a questão. Mas V. Ex^a será uma palavra de grande importância para nós nessa luta, porque conhece, esteve na gênese da criação do seu Estado de Tocantins.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – Sou eu que agradeço, nobre Senador Edison Lobão, homem público dos mais respeitados deste País, que tem uma vasta experiência política. V. Ex^a, que encampa a criação do Estado do Maranhão do Sul, já aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e que agora vem ao plenário, conte com meu apoio, com meu trabalho e com meu testemunho de como foram importantes os fatos relatados por V. Ex^a e, sobretudo, a criação do meu querido Estado do Tocantins. Se fôssemos debater, ficaríamos a tarde inteira falando, mostrando os exemplos positivos da emancipação de uma área que, às vezes, até pela extensão territorial, pelas dificuldades financeiras, vive um pouco isolada, como vivia o norte de Goiás. Foi bom para os dois Estados.

Sr. Presidente, encerro essa parte – em mais dois ou três minutos concluirei meu pronunciamento, para dar oportunidade aos demais Senadores que ainda querem falar – dizendo que nossa luta agora é a população de Colinas, de Guaraí, a comunidade estudantil de um modo geral.

Embora exista preocupação com a transformação em campus de universidade federal. Logo depois virá a questão dos funcionários e dos professores, e será preciso fazer concurso público. Mas é assim mesmo. A vida é isso. É preciso entender que o benefício é muito maior do que o prejuízo.

Estamos à frente dessa luta, com os líderes de Guaraí: o Prefeito, Padre Milton; a Prefeita de Colinas,

Maria Helena; os vereadores; os Deputados Estaduais e Federais; o Governador; todos aqueles que querem o bem do Estado.

Falando em Tocantins, Sr. Presidente, abordarei o segundo assunto – e serei breve –, também extremamente importante, que envolve o Maranhão do Senador Edison Lobão: a construção da usina hidrelétrica de Estreito.

Senador Edison Lobão, hoje há uma luta e um confronto de algumas pessoas, às vezes interessadas em serem contra alguma coisa. Acredite V. Ex^a que tem gente se manifestando contra a construção da usina hidrelétrica de Estreito. Ora, se queremos a eclusa – é claro que a queremos! –, isso ficou claro, definido na aprovação da licença ambiental, exigida pelo Ibama. O Ministério dos Transportes encaminhou um ofício dizendo da sua responsabilidade na construção da eclusa, que não é responsabilidade da iniciativa privada.

Todas essas usinas hidrelétricas estão sendo construídas no novo modelo das PPPs. E, para isso, o Tocantins também é exemplo, pois a primeira usina hidrelétrica do Brasil construída totalmente com recursos da iniciativa privada desde sua concessão foi a usina hidrelétrica Luiz Eduardo Magalhães, que tem o nome daquele ilustre brasileiro que foi meu amigo pessoal e que Deus levou.

A hidrelétrica de Peixe Angical está concluída, e estamos fazendo mais acima a usina hidrelétrica de São Salvador. A usina de Ipueiras, que havia sido enterrada, nós a resgatamos com o nome de Tocantins. Mais abaixo tem a de Itapiratins; e, mais abaixo, a do Estreito, que está sendo construída depois de muita luta, Senador Edison Lobão. Numa conversa com a Ministra Dilma, ela me disse: “Senador, vocês têm de ir à bancada, brigar, senão os falsos ambientalistas deste País acabarão criando empecilhos e não será autorizada a construção da hidrelétrica de Estreito”.

Eu dizia pouco tempo atrás, em outro pronunciamento, que, quando o Presidente Lula esteve em Aguiarnópolis, no Tocantins, para visitar um trecho da Ferrovia Norte-Sul – graças a Deus, o Presidente Lula tem sido iluminado nesse sentido, pois está construindo, com o apoio da nossa Bancada, essa ferrovia tão importante para o Brasil –, havia muitas faixas num dia de muitas homenagens ao Presidente Sarney. O Presidente Lula disse a mim, pessoalmente: “Fui injusto muitas vezes, fiz discurso contra a Ferrovia Norte-Sul, mas hoje reconheço que é uma ferrovia de integração nacional, importantíssima”. Tanto é verdade que está no PAC, é prioridade absoluta. Nessa visita, o Presidente viu a necessidade da usina e sabe que entre as que estão no PAC para serem construídas está a de Estreito.

E, lamentavelmente, há um movimento contrário no meu Estado, não sei qual tipo de proveito que um ou outro político quer tirar. Eles dizem: “Se não fizer eclusa, não deixaremos construir usina hidrelétrica”.

Ora, seria muito importante se tivéssemos dinheiro para fazer tudo isso. Eu disse isso ao Presidente Lula numa viagem do Tocantins para cá e em duas ou três ocasiões. Ele disse: “Senador, eu faço, temos condições de fazer uma das duas obras que são muito importantes. Sei que vocês querem as eclusas para fazer a navegação pelas águas do rio Tocantins e do rio Araguaia, mas temos a Ferrovia Norte-Sul. Então vocês precisam escolher”. O que vamos fazer agora, Senador Mão Santa? Eu disse: “Presidente, vamos continuar a ferrovia. E assim que o País tiver condição, faremos também as eclusas, faremos a hidrovia, que é extremamente importante”.

Recentemente, cheguei da China, onde vi as eclusas, as hidrovias. E na Europa é do mesmo jeito, é o frete mais barato, é maravilhoso. Mas e o dinheiro para fazer tudo isso? Então, iniciaremos pela ferrovia, que é muito importante também, para escoar nossa produção para integrar o Brasil nessa questão.

Então, é preciso que as pessoas tenham cuidado. São R\$400 milhões, meu caro e ilustre Senador Lobão, que serão investidos na área impactada, nas doze cidades, incluindo duas do Maranhão – Estreito e Carolina –, e mais dez do Tocantins. São obras sociais que serão construídas rapidamente. Lembro-me de Peixe, das obras que foram construídas, obras sociais importantes, das moradias; enfim, de tudo o mais e do mesmo jeito serão feitas nessas cidades.

Serão cinco a seis mil empregos diretos durante quatro anos! E quantos indiretos! Isso vai impulsionar a nossa economia, a economia dos dois Estados naquela divisa dos dois Estados irmãos, dos povos irmãos.

Além disso, a de Santa Isabel – já concederei um aparte a V. Ex^a, Senador Lobão – apresentei à Ministra Dilma e ao Ministro Silas, que é amigo de V. Ex^a, e está pronto para ir ao Ibama para a licença ambiental na sua nova versão, com mais de 500 megawatts, com impacto muito menor, e, portanto, as empresas e os investidores estão todos interessados, brigando para fazer essa usina hidrelétrica, que é de interesse do Governo Federal, de interesse nacional e de nossa região.

Então, é preciso termos cuidado para contestar alguma coisa. Dizem que só não é criticado neste País quem não trabalha, e parece que é verdade esse ditado popular.

Concedo, mais uma vez, um aparte, com muito prazer, ao Senador Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – A hidrelétrica de Estreito, assim como a de Serra Quebrada e Imperatriz, é uma luta que já vem de 30 anos, todos estamos envolvidos nela. Ambas estão no rio Tocantins, nas fronteiras do Maranhão com o Tocantins. A de Estreito começou, e V. Ex^a nos traz a informação, que é verdadeira, de ação de alguns ambientalistas, que, esquecidos da necessidade dessa hidrelétrica para o Brasil inteiro, não apenas para nós da região – nós até temos a energia de Tucuruí, que já nos abastece o suficiente...

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – A de Lajeado.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – ...Lajeado e Luiz Eduardo Magalhães, mas ela é uma hidrelétrica que vai abastecer o Brasil, São Paulo, Rio Grande do Sul, porque se interliga com todo o sistema brasileiro, a partir de uma grande central de redistribuição de energia elétrica de Imperatriz, que vem de Imperatriz até Brasília, e daqui se interliga com o centro-sul. Ela é, portanto, de fundamental importância.

Mas as dificuldades surgem por parte muitas vezes do Ministério Público, do Ibama, do Inbra, da Funai, enfim há dificuldade de toda a natureza. Eu, hoje, estou convencido de que nós precisamos alterar a lei ambiental. O Ibama em si mesmo cria problema, mas a lei também é geradora de fatos neste sentido. Nós precisamos atualizar esta lei. A lei nasceu e nasce sempre para servir ao interesse nacional e não para prejudicar o interesse nacional. E é o que está fazendo, hoje, nesse particular, a lei ambiental do Brasil. Eu até convido V. Ex^a a se juntar a esse grupo que começa a se formar no sentido dessa alteração que há de ser urgente sem a qual não vamos construir Serra Quebrada e Estreito vai passar ainda por dificuldades imensas, além de outras hidrelétricas. Quanto às eclusas V. Ex^a tem total razão. Elas são convenientes? São. São indispensáveis? Não. São convenientes, mas não são indispensáveis. Mas, para serem realizadas essas eclusas, o Governo Federal terá de custeá-las, porque elas não podem fazer parte do interesse das empresas privadas, portanto das PPPs. É uma obra à parte, que servirá à navegação, pois vai regular a navegação, mas não diz respeito ao interesse da iniciativa privada.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – Agradeço o aparte de V. Ex^a mais uma vez muito esclarecedor e enriquecedor e concluo dizendo, Senador Edison Lobão, que esta semana houve a convocação do consórcio que está construindo – e está ainda na fase de canteiro de obras – e o Presidente Lula deve ir ao lançamento dessa usina hidrelétrica tão importante para o País, 1087 megawatts, para se juntar a esses

linhões que estão sendo construídos. Na Norte/Sul, já existem três e fala-se em construir outro linhão. E a Assembléia Legislativa, em uma sessão, convocou a Diretoria desse Consórcio para dar explicações e esclarecer as dúvidas, porque, na verdade, até por Requerimento da minha filha Luana, que é Deputada Estadual, ontem, quinta-feira, foi o dia em ocorreu esse debate na Assembléia Legislativa. Houve até Deputado que brigasse e que está chateado porque o canteiro de obras está em Estreito, no Maranhão, porque é lá que vai ficar a casa de máquinas. Soube que, nos debates havidos lá, o pessoal do Consórcio informou que quem define o local é a Aneel e não eles. E se o canteiro de obras fosse alocado em Tocantins, os Parlamentares estaduais do Maranhão iriam, também, com certeza, reclamar. Isso não tem jeito. O importante é que os dois Estados, como também o País, serão beneficiados. No período da construção, serão os dois Estados e, com a geração de energia, o Brasil inteiro será beneficiado, para que nós não venhamos a ter um novo apagão, uma nova crise de energia elétrica no Brasil.

Então, é muito importante que os Parlamentares estejam cumprindo o seu papel, mas é preciso ter cuidado. Alerto para isso. É preciso que se tenha cuidado para não se entrar na questão do oba-oba, para querer prejudicar a construção de uma obra de extrema importância para os dois Estados.

Volto a repetir que serão 5 ou 6 mil empregos diretos durante quatro anos, apenas com a construção de Estreito. E tenho uma esperança forte, Senador Lobão, de que vamos também conseguir a licença ambiental de Santa Isabel dentro de pouco tempo, assim como a das outras programadas.

V. Ex^a citou agora a de Serra Quebrada. Como disse o Senador Edison Lobão essa luta vem de mais de vinte anos. Parece-me que existe ali meia dúzia de índios. Não tenho nada contra os índios, tenho todo o respeito por eles, mas, Senador Lobão, não há sentido. No caso de Estreito, surgiu um problema indígena, alguém dizendo que ali havia sido uma terra indígena não sei quando. Então, neste País, não se faz mais nada?

Eu fiz parte da Subcomissão da questão indígena no Brasil e sei que tudo começou com os índios. Até aqui em Brasília existiam índios. E onde não existiram índios? Se partirmos para esse lado, fica muito complicado. V. Ex^a disse: estou pronto para me juntar a V. Ex^a na questão do estudo da melhoria da nossa lei ambiental. É preciso modernizar sem prejudicar.

Há algum tempo, eu disse ao Presidente Lula: “Presidente, no bom sentido, o senhor precisa bater na mesa com força, chamar todos os órgãos ambientais para uma conversa aqui e resolver o problema am-

biental no Brasil, senão as obras não vão para frente, nada acontecerá, será tudo emperrado.”

Há, sim, o problema da questão da lei, mas há os que têm má vontade, aqueles que não têm muita vontade que as coisas caminhem.

Era isso o que eu queria. E agradeço ao Senador Mão Santa pela paciência que teve comigo e vamos esperar que essa questão que aqui abordei sobre a Universidade Federal do Tocantins, relacionada aos dois *campi* universitários, seja reconhecida pelo Governo Federal e que possamos construir nossas usinas hidrelétricas, para melhorar, cada vez mais, a matriz energética do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador João Ribeiro, brilhante pronunciamento, ainda mais com a participação deste extraordinário homem do Brasil, que é Edison Lobão, do Maranhão. S. Ex^a abordava os mesmos problemas, Senador João Ribeiro. V. Ex^a falava da eclusa, e nós, Edison Lobão, lá, na nossa Boa Esperança, inaugurada pelo Presidente Castello Branco, no nosso rio Parnaíba. Ele não é navegável. No sul do Estado, também do Maranhão, onde ele recebe o Balsas, ele seria navegável. Mas não temos eclusas. Boa Esperança foi inaugurada no governo Castello Branco. V. Ex^a foi um dos líderes, como Milton Brandão, que construíram aquela obra. Mas e as eclusas? Ouvi o Presidente da República, recentemente, prometer ao Alberto Silva a ferrovia denominada Estrada de Ferro Central do Piauí. Ele, entusiasmado, votou no Lula, nos candidatos do PT, e não foi colocado um dormente na Estrada de Ferro Central do Piauí, em Teresina, Parnaíba e Luís Correia.

E a universidade? V. Ex^a também faz bem ao referir-se à universidade. É preciso lembrar que as universidades privadas cresceram, mas a mensalidade de um curso de Medicina, em uma privada, Senador Edison Lobão, no Maranhão de V. Ex^a, é de R\$4 mil por mês. Portanto, é proibitivo à classe média formar um médico ao custo de R\$4 mil por mês. E a manutenção do curso, os livros, as necessidades do estudante? É inviável. Temos de buscar, como busco, a Universidade do Delta, para que o pobre tenha condição de ser doutor.

Peço permissão para prorrogar esta sessão, porque, regimentalmente, ela termina às 13 horas. Vamos prorrogá-la por dez minutos para ouvirmos o Senador Renato Casagrande, do Estado do Espírito Santo.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa; Sr^{as} e Srs. Senadores; senhoras e senhores, o meu pronunciamento, primeiramente, refere-se à minha posição sobre a

decisão que a Comissão de Finanças e Tributação da Câmara tomou ontem em relação aos subsídios dos Parlamentares. Como essa matéria virá para cá, quero, desde já, manifestar minha opinião.

A minha primeira observação é no sentido de que a forma usada pela Comissão, na minha avaliação, é inadequada. Quem tem de decidir sobre subsídio de Parlamentar é a Mesa Diretora das duas Casas, ouvindo o Colégio de Líderes, para que não haja dúvida a respeito e para que não haja nenhuma tentativa de se fazer esse debate de forma não-transparente, de forma obscura. Portanto, a minha discordância é em relação à forma. Creio que esse é um debate que se deve fazer publicamente, e a forma como foi feito, por iniciativa de um Parlamentar, que tem legitimidade, mas não é a maneira pela qual deve ser feito pelas duas instituições.

A outra questão, Sr. Presidente, sobre a qual também quero manifestar minha posição, diz respeito à hipótese de se estabelecer uma correção da verba indenizatória e de se estabelecer um percentual dessa verba, que pode ser gasto de forma livre. Não há dinheiro público gasto de forma livre. Para qualquer dinheiro público gasto, tem de haver comprovação das despesas, a não ser que alguns queiram ser presos. Temos de ter consciência de que é necessária, é obrigatória a comprovação das despesas quando envolvem o gasto de recursos públicos.

Então, quero manifestar minha opinião com relação à forma do debate e com relação à verba indenizatória. Creio que temos condições de debater com a sociedade o reajuste do subsídio no valor do percentual da inflação. Mas não podemos passar disso, ou não deveríamos passar disso, para que não coloquemos aqui, nesta Casa, uma pauta negativa, uma vez que existe uma pauta importante, na área do desenvolvimento, para discutirmos com a sociedade por muito tempo.

Sr. Presidente, Senador Mão Santa, o pronunciamento que vou fazer, de forma muito rápida, é sobre educação. Julgo ser, como outras, uma área importante. Não sou daqueles que acham que a solução dos problemas brasileiros está presa apenas à solução dos problemas de uma área, de um setor. Temos de dar passos significativos e persistentes em diversas áreas: na área de educação, na área do combate à insegurança, na área da agricultura, na área do combate à corrupção. Enfim, há diversas ações a serem realizadas, mas a área da educação é naturalmente estratégica, porque, com o investimento em educação, possibilitaremos que mentes sejam preparadas para ajudar no processo de desenvolvimento humano de todos nós.

O Governo Federal deve divulgar, nos próximos dias, um programa para a área de educação, que está sendo denominado de PAC da educação. O Ministro já apresentou essa proposta ao Presidente da República. Fiz um convite ao Ministro da Educação, por meio de um requerimento na Comissão de Educação, e o Ministro virá aqui, no dia 3 de abril, para apresentar esse programa para o Senado da República. Esse programa deverá estabelecer uma cooperação entre os entes da Federação, entre os Estados e os Municípios. Isso é importante.

Esse programa terá de ampliar e interiorizar o acesso ao ensino superior, para atender a cerca de 70% dos jovens entre 18 e 24 anos que não estão na universidade.

Há um programa do Governo Federal, Senador Mão Santa, sobre o qual falei ontem, aqui, rapidamente: trata-se do Programa Universidade Aberta do Brasil. Ele tem como objetivo aproveitar nossos novos meios tecnológicos, que estão à nossa disposição, em termos de avanços tecnológicos, e levar o ensino, por meio dessa tecnologia, para o interior deste País.

O Espírito Santo é um Estado muito bem localizado geograficamente; não é um Estado que está isolado, ou mais isolado, como outros Estados da Federação. Porém, somente no Espírito Santo, para entendermos a importância desse programa, que foi imaginado por Darcy Ribeiro – como foi dito nesta semana, na sessão de homenagem ao eterno Senador Darcy Ribeiro –, haverá 33 pólos em 33 Municípios. Lá, há uma universidade federal, que é a Universidade Federal do Espírito Santo, com aproximadamente 12 mil alunos. Com a implantação do Programa Universidade Aberta do Brasil, haverá cursos sendo ministrados pela Universidade do Estado ou por qualquer outra universidade, à distância, com acompanhamento de um tutor no laboratório, na sala de aula do Município. Em julho, haverá sete mil alunos estudando nos Municípios; e, em janeiro de 2008, 25 mil alunos. Então, haverá mais duas universidades federais de ensino à distância, de acordo com esse programa da Universidade Aberta do Brasil.

Reconheço, aqui, o avanço e mostro minha empolgação e meu otimismo com o programa, para que possamos dar condições à juventude de estudar, assim como a todos aqueles que ainda não tiveram essa oportunidade.

Esse programa do PAC precisará também erradicar o analfabetismo, que ainda atinge 14 milhões de pessoas com mais de 15 anos, predominantemente de regiões mais pobres, como Norte e Nordeste. Tudo isso tendo como foco prioritário o combate às desigualda-

des regionais, sobre as quais falei ontem, quando falei sobre o Dia Mundial da Água.

Nos últimos anos, os governos federal, estaduais e municipais, em parceria, melhoraram alguns indicadores, como redução do analfabetismo e aumento do número de matrículas nos níveis fundamental e médio. A qualidade do ensino, porém, vem caindo.

O Prova Brasil, programa do Ministério da Educação, divulgado há alguns dias, revelou o baixo índice de aproveitamento de estudantes de quarta e oitava séries do ensino fundamental e terceiro ano do ensino médio.

Numa escala de zero a 500 pontos, a média das notas dos cerca de três milhões de alunos avaliados – é importante também dizer que a média hoje de avaliação é muito mais concreta do que no passado, quando só se avaliavam em torno de 300 mil alunos – ficou abaixo dos ideais 300 pontos. Esse resultado é decorrência de problemas nas estruturas sociais e que vêm de longe.

As medidas do Governo viriam, então, no sentido de reverter esse quadro. A nossa expectativa é que o propalado PAC da Educação combata a evasão escolar, fortaleça o Programa Nacional de Formação de Conselheiros Escolares, para democratizarmos a gestão nas escolas, e aproxime mais as famílias das escolas. A escola não é o local onde a pessoa terceiriza a formação das crianças. A escola ajuda, mas a família continua tendo, sempre teve e terá, papel fundamental na formação da personalidade de nossas crianças.

É preciso incrementar a interiorização do ensino superior. O Ministério da Educação já antecipou a criação de dez novas universidades públicas e a abertura de outros 48 novos *campi* pelo interior do País.

No âmbito do Programa Universidade para Todos, o ProUni, apoiamos a proposta do Governo de elevar de 110 mil para 400 mil o número de vagas para estudantes carentes em universidades particulares até 2010 – um belo Programa, que tem dado oportunidade para pessoas carentes poderem cursar uma faculdade.

Recentemente, foi divulgado que o plano criará o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica para medir e conhecer a realidade de escolas estaduais e municipais.

É importante cobrar desempenho, mas é preciso entender que prefeituras e Estados em dificuldades precisam também de recursos orçamentários, apoio técnico e políticas públicas para sanarem suas deficiências.

O Congresso Nacional aprovou, no ano passado o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – Fundeb. O Fundo beneficiará 47 milhões de alunos matriculados na educação infantil, no ensino

fundamental e médio das redes municipais e estaduais em todas as modalidades de ensino. Será composto de 20% das receitas de impostos e transferências de Estados e Municípios, cerca de R\$51 bilhões, e de uma parcela de complementação da União, algo em torno de R\$5 bilhões.

O Governo investiria, ainda, algo próximo de R\$1 bilhão este ano, e R\$8 bilhões, cerca de 0,5% do PIB – agora, com o PIB maior, esse percentual diminuiu – nos próximos quatro anos para viabilizar o novo Programa.

Como contribuição para melhorar as propostas para o setor, apresentei sete emendas à Medida Provisória nº 339, de 2006, que regulamenta o Fundeb. Procuo, assim, flexibilizar o prazo para que Estados e Municípios possam se adaptar às novas exigências do Fundo. E, por entender que cabe à lei regulamentadora, fixo os coeficientes que cabem a cada modalidade e tipo de estabelecimento de ensino.

Quero encerrar este pronunciamento, Sr. Presidente, ressaltando a anunciada proposta de construção de mais cinco unidades dos Cefets no meu Estado, o Espírito Santo: Vila Velha, Aracruz, Linhares, Nova Venécia e Vila Nova do Imigrante. Estes centros tecnológicos são fundamentais para a formação profissional da nossa juventude.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa – PMDB – PI. Fazendo soar a campanha.)

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, peço-lhe mais um minuto.

A se confirmar – nossa expectativa é que se confirme –, será uma decisão importante, na medida em que é forte a expansão das oportunidades de negócios e de trabalho em setores técnicos no Estado, sobretudo na área de petróleo e gás.

Para se ter uma idéia, o jornal *A Gazeta*, de Vitória, destacou, no domingo retrasado, a abertura de três mil vagas para o Estado em cursos de qualificação profissional no âmbito do Programa Nacional de Mobilização da Indústria do Petróleo – Prominp. Isso demonstra a necessidade de investimento em educação.

Sr. Presidente, quero, aqui, fazer um convite. Na quarta-feira, teremos audiência pública na Comissão do Aquecimento Global, com a participação da Ministra Marina e de representantes do Ministério das Relações Exteriores e Defesa Nacional, para que possamos dar seqüência ao debate sobre o aquecimento global, debate de suma importância, que está acontecendo no Congresso Nacional, em que o Senado tem sido protagonista. Convido a todos os Parlamentares a participarem dessa audiência pública.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– O Sr. Senador Arthur Virgílio enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Exª será atendido.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esta não é a melhor hora para definir ou qualificar o modo de agir do Governo. Melhor, sim, seria pedir providências urgentes para evitar que tenham fim as angustiantes cenas dos nossos aeroportos, que afligem os que precisam viajar de avião no Brasil.

Não há como o Senado ficar de longe e à margem do que ocorre no País e que está bem definido na primeira página e no editorial de hoje do jornal **O Estado de S. Paulo**, que confere o termo mais adequado para situar a ação do Governo diante desse insustentável apagão aéreo: *É uma patacoada!*

Diz o editorial:

(...) É uma **patacoada**. O transporte aéreo no Brasil vem sofrendo apagões periódicos há quase meio ano, a contar da operação-padrão adotada pelos controladores de voo que se seguiu à maior tragédia da aviação civil no País, a colisão entre o Boeing da Gol e o Legacy da empresa americana ExcelAir, em 29 de setembro – e, nesse tempo todo, o governo não fez rigorosamente nada para normalizar o sistema, em terra e no ar.

Patacoada, segundo o Dicionário Aurélio, é *disparate; tolice, desconchavo*.

A primeira página da manchete principal do *Estado* ilustra bem a quantas anda o Governo nesse episódio.

A patacoada – ou chocarrice – mostra, segundo o jornal, que o Governo finge que age, para dar a impressão de que se antecipa aos problemas. Mas, por trás, o que resulta disso é que, ao lado da *crise no ar*, há também, infelizmente, *pane no Governo*.

O Governo, em lugar de sair à frente e enfrentar o problema, na verdade opõe-se à apuração desses chocantes fatos pelo Parlamento. Aí está a manchete de hoje de um dos principais jornais brasileiros (*O Estado de S. Paulo*):

PMDB ajuda o Governo a Engavetar CPI do Apagão

O argumento levantado pela base governista na Câmara é outra patacoada. Dizer que, na proposta de CPI para investigar esse quadro de apagões aéreos, não há *fato determinado* é tão absurdo quanto seria sustentar que nada está ocorrendo nos nossos aero-

portos e que tudo está normal, com vôos no horário e passageiros felizes.

Mais aspas para o *Estado*:

(...) A pane política do lulismo sobrou para o presidente petista da Câmara, Arlindo Chinaglia. Ele teve de invocar o estapafúrdio argumento de que a CPI carece de “fato determinado”, não podendo portanto ser criada. (A oposição recorreu ao Supremo Tribunal Federal.)

É ainda o jornal paulista a advertir:

(...) *Fosse ele* – o Presidente da Câmara – *dizer isso aos milhares de passageiros estremunhados e funcionários estressados, reféns da crise nos aeroportos nacionais, não escaparia incólume.*

Pela oportunidade do tema e pela não menos oportuna opinião do jornal, estou anexando a este pronunciamento o inteiro teor do editorial da edição de hoje de **O Estado de S. Paulo**, para que passe a constar dos Anais do Senado.

Com isso, no futuro, a avaliação que vier a ser feita acerca do assunto, confirmará que, do lado do Governo, o termo mais adequado para definir ação do Planalto será mesmo esse que o jornal aponta: patacoada.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

(Editorial de **O Estado de S. Paulo**, 21 de março de 2007)

CRISE NO AR E PANE NO GOVERNO

Seria de rir, se não fosse de chorar. O presidente Lula ordenou a apuração “imediate e rigorosa” do apagão aéreo de domingo, causado por uma pane no sistema de processamento dos planos de voo no Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle do Tráfego Aéreo (Cindacta-1), em Brasília, e agravado, horas depois, por outra pane, dessa vez no sistema elétrico no mesmo aeroporto. A determinação do presidente tem a óbvia intenção de levar a opinião pública a crer que este é um governo que ou se antecipa aos problemas ou, sendo impossível preveni-los, os ataca imediatamente e com rigor, até a raiz. A ordem consta da nota oficial sobre a reunião do presidente, na segunda-feira, com os ministros e as autori-

dades de sempre, quando se trata de problemas do setor.

É uma patacoada. O transporte aéreo no Brasil vem sofrendo apagões periódicos há quase meio ano, a contar da operação-padrão adotada pelos controladores de vôo que se seguiu à maior tragédia da aviação civil no País, a colisão entre o Boeing da Gol e o Legacy da empresa americana ExcelAir, em 29 de setembro – e, nesse tempo todo, o governo não fez rigorosamente nada para normalizar o sistema, em terra e no ar. Nem mesmo para o mal – a derrubada do pedido de instalação da chamada CPI do Apagão, apresentado na Câmara pelo PSDB, PFL e PPS – o governo e os seus operadores conseguiram agir sem tardança e com rigor. Foram incapazes de impedir que deputados da base aliada, notadamente do PDT, assinassem o requerimento de convocação do inquérito, ajudando a dar-lhe o número necessário de firmas.

A pane política do lulismo sobrou para o presidente petista da Câmara, Arlindo Chinaglia. Ele teve de invocar o estapafúrdio argumento de que a CPI carece de “fato determinado”, não podendo portanto ser criada. (A oposição recorreu ao Supremo Tribunal Federal.) Fosse ele dizer isso aos milhares de passageiros estremunhados e funcionários estressados, reféns da crise nos aeroportos nacionais, não escaparia incólume. Transpondo a fronteira do cinismo, Chinaglia permitiu-se até fazer blague com o caos. Ao constatar que a sessão de anteontem teria de ser cancelada por falta de **quórum** – porque numerosos parlamentares não puderam viajar a tempo a Brasília –, disse que, “realmente, o fato determinado prejudicou a sessão”. Sobre a CPI, soltou uma pérola digna do febeapá do inesquecível Sérgio Porto: “Mais do que investigar os problemas aéreos, o importante é encontrar uma solução.”

Não há “uma” solução para o descalabro em que se entrelaçam questões de natureza distinta, como a situação funcional, o preparo duvidoso, a paga insuficiente e as más condições de trabalho dos controladores de vôo; a obsolescência dos equipamentos usados para monitorar o tráfego aéreo; a formidável expansão do número de passageiros transportados nos vôos domésticos e da oferta de linhas aéreas; a saturação dos aeroportos e a insuficiência de suas pistas.

E, de fato, não seria preciso instaurar uma CPI para descobrir que a autoridade federal responsável principal pelo controle e administração do espaço aéreo no território, o ministro da Defesa Waldir Pires, não dispõe de condições mínimas para o exercício da função. Fora isso, porém, há mais caixas-pretas a serem abertas no setor do que o governo tem interesse em abrir.

Estão longe de ser levianas, antes de mais nada, as suspeitas de que a estatal criada para gerir os serviços básicos do sistema, a Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária (INFRAERO), condensa o que a área pública brasileira pode ter de pior, em matéria de incompetência, promiscuidade com interesses privados e corrupção à moda antiga. Com base em denúncias anônimas, o Tribunal de Contas da União (TCU) identificou em 2005 graves irregularidades em obras realizadas em pelo menos oito aeroportos, entre os quais Congonhas, Cumbica e Viracopos.

Há o de costume: licitações dirigidas, contratos engordados com sucessivos acréscimos de 25% sobre o valor original, pagamentos de R\$ 8 milhões antes do término do trabalho.

Se é verdade que não se pode culpar a Infraero pela crise de gestão do tráfego, que cabe à Aeronáutica, as mazelas da estatal tampouco podem passar sem uma investigação que já tarda. É o que o Governo teme.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como segundo assunto, quero dizer que o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Rider de Brito, esteve em meu gabinete a fim de solicitar apoio para a aprovação do PLC nº 126/2006, que trata da criação de cargos na Secretaria daquela alta Corte de Justiça.

Depois de ouvir seus argumentos, disse-lhe considerá-los inteiramente procedentes e assegurei-lhe o apoio da Bancada do PSDB.

Em resumo, o PLC prevê a criação de 1.119 cargos diversos, que vão de analistas e técnicos judiciários a funções e cargos comissionados.

O TST necessita dessa ampliação de cargos principalmente para fazer face às novas atribuições que nós mesmos, Congressistas, conferimos à Justiça do Trabalho, com a aprovação da Emenda Constitucional nº 45, em 2004.

Essa Emenda ampliou significativamente a competência jurisdicional daquela Justiça especializada. Excetuadas as causas trabalhistas relativas a servi-

dores públicos, ela passou a julgar todas as ações decorrentes da relação de trabalho, não importando a modalidade da relação contratual que envolva o trabalho prestado.

É de se prever, portanto, que haverá aumento na quantidade já enorme de processos que dão entrada na Justiça do Trabalho. No ano passado, foram quase dois milhões e meio! Número fantástico! Não cabe aqui discutir, a causa, que está sobretudo numa legislação sindical, trabalhista e processual em descompasso com a nova realidade do mundo do trabalho. O fato é que a Justiça do Trabalho está assoberbada de processos, esse problema não será resolvido de um momento para outro e ela precisa de meios materiais e humanos para proceder aos julgamentos com a celeridade a mais próxima possível do que esperam milhões de trabalhadores.

Em 1990, ano da última Lei que criou cargos efetivos no Quadro de Pessoal do TST, deram entrada naquela Alta Corte 20.276 processos. No ano passado, 2006, foram 76.034 processos.

Não houve, porém, somente o aumento no volume de trabalho que os números indicam. A Emenda Constitucional nº 45, além de ampliar a competência da Justiça trabalhista, elevou de 17 para 27 o número de Ministros que compõem o Tribunal Superior do Trabalho e criou, no seu âmbito, dois outros órgãos: o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho.

Cabe ao Conselho Superior a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial no primeiro e no segundo grau da Justiça do Trabalho. A Enamat, por sua vez, que teve como primeiro Diretor o Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho e hoje é dirigida pelo Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, tem por objetivo promover a seleção, a formação e o aperfeiçoamento dos magistrados do Trabalho. Seu Curso de Formação Inicial deve atender a 250 juizes por ano; o de Aperfeiçoamento, outros 200 magistrados; e o de Ensino à Distância, mais 250.

Perfeitamente justa, portanto, a solicitação do TST.

Criação de cargos, contudo, implica encargos financeiros e observância das leis orçamentárias. Essa foi preocupação que externei na conversa com o Ministro Rider de Brito. E ele me tranqüilizou ao apresentar-me Declaração assinada pelo Ordenador de Despesas do Tribunal, Marcelo Magalhães de Lacerda, segundo a qual o PLC nº 126/2006, "*tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, diante da existência de saldo orçamentário para aten-*

der a respectiva despesa sem comprometimento das demais despesas obrigatórias (Folha normal, 13º e férias) e não exceder o montante autorizado pela Lei Orçamentária de 2007".

Os cargos não serão também preenchidos de uma só vez. Em outro documento, o TST informa que em abril deste ano seriam preenchidos 172 cargos de analistas e técnicos judiciários, 43 cargos em comissão e 268 funções comissionadas, com despesa de R\$20.909.559,42; e, em setembro, mais 270 cargos de analistas e 51 de técnicos judiciários, 45 cargos em comissão e 270 funções comissionadas, com despesa de R\$23.655.257,09. No total, a despesa, no exercício de 2007, seria de R\$44.564.816,51.

Então, perfeitamente justificada a necessidade da criação dos cargos e demonstrada a compatibilidade do acréscimo de despesas com as leis orçamentárias, esta Liderança anuncia voto favorável.

Como terceiro assunto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero me referir à consolidação do Brasil no mercado externo que, com produtos da nossa indústria, é apenas questão de tempo e para chegar lá, o caminho é o aproveitamento racional da imensa biodiversidade da Amazônia. Este é o grande desafio da Amazônia, mas também e sobretudo do Brasil.

O Pólo Industrial de Manaus, que vem registrando sucessivos marcos como realidade na economia nacional, está perfeitamente sintonizado e sabedor dos desafios contemporâneos. Será também pela bioindústria que o Brasil deverá atingir os mercados mundiais, em todos os continentes, com produtos que nenhum outro país tem condições de oferecer.

Ao longo desses sete anos, o Amazonas contou com investimentos de quase R\$60 milhões, de recursos próprios da SUFRAMA, valor totalmente canalizado para a formação de uma estrutura de Ciência, política e inovação, valendo-se de estudos e análises de órgãos criados mais ou menos recentemente, como o Centro de Tecnologia e Inovação do PIM, que promove estudos desde 2003.

Antes disso, o Governo Fernando Henrique Cardoso, a partir de segura visão de futuro ao promover a criação do Centro de Biotecnologia da Amazônia. Foi passo vigoroso que assegurou novo impulso ao aproveitamento da biodiversidade amazônica. Fernando Henrique criou o CBA e o Lula inaugurou as suas instalações, no Distrito Industrial de Manaus. Ali, numa área construída de 12 mil metros, já se acham em operação 12 dos 25 laboratórios previstos. O objetivo é prospectar a biodiversidade amazônica e criar condições para que mais e mais produtos *made in Amazonia* ganhem o mundo.

Não obstante, Sr. Presidente, há ainda alguns problemas a resolver na administração do CBA. Em passado recente, o então Governador Amazonino Mendes entendia que o comando do Centro deveria ficar sob gestão estadual. E, com isso, criou-se um impasse com o Governo Federal. A propósito, defendo que essa gestão fique vinculada à órbita federal, mais precisamente ao Ministério da Ciência e Tecnologia. Aí sim, seria estabelecida parceria com a Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia do Amazonas.

É importante que venham a ser logo solucionadas essas pendências. O Brasil tem pressa. E a Amazônia, especificamente, mais pressa ainda.

Conheço o CBA. Dá gosto constatar que ali se trabalha com os olhos voltados para a grande e promissora alvorada que haverá de caber ao Brasil. Os laboratórios já em funcionamento atual nas áreas de fitoquímica, cultura de tecidos, bioquímica e biologia molecular, microbiologia, análises físico-químicas, espectroscopia, experimentação animal, estudos comportamentais, ressonância magnética nuclear, descontaminação e lavagem e esterilização.

Ao CBA cabe oferecer serviços de suporte em diferentes áreas e permitir o aproveitamento da imensa potencialidade da biodiversidade da região. Incluem-se aqui o desenvolvimento de produtos e processos bioindustriais, produção, padronização e certificação de extratos, insumos e produtos acabados, além de servir como centro de incubadoras de empresas, com a promoção de planta-piloto de processos industriais, incluindo, para esse objetivo, uma central de produção de extratos.

Antes de encerrar, quero aplaudir a atuação do CBA, na pessoa do Dr. Imar César de Araújo e do Dr. Elilde Mota de Menezes, seus operosos dirigentes.

Também, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero registrar, com prazer, como quarto e último assunto a intensa e profícua atividade que desenvolve em Manaus a Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas. Ontem, ali foi realizada Reunião de Audiência Pública para o debate da Medida Provisória nº 352, que trata da questão de incentivos à indústria de equipamentos para tevê digital.

É assim que se faz! O Legislativo atuando em defesa imediata, com seriedade e dedicação na defesa de causas que interessam às populações. É o caso da tevê digital, a que, como a ALEAM, tenho dedicado todos os meus esforços.

Parabenizo o Deputado Belarmino Lins, ilustre Presidente da Assembléia Legislativa do meu Estado, que, a propósito, vai realizar, na segunda-feira, outra Audiência Pública para o trato da controvertida questão dos limites territoriais entre o Amazonas e o Acre. Lá comparecerei.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, depois de ouvirmos as Sr^{as} e os Srs. Senadores inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Está encerrada a sessão de sexta-feira, 23 de março de 2007, iniciada às nove horas da manhã, e toda ela coordenada pela nossa Secretária-Geral da Mesa, Dr^a Cláudia Lyra.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 14 minutos.)

Ata da 35ª Sessão não Deliberativa, em 26 de março de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Tião Viana, Efraim Moraes,
Papaléo Paes, João Ribeiro, Gilvam Borges e da Sra. Serys Shlessarenko*

(Inicia-se a sessão às 14 horas)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Há oradores inscritos.

Sem prejuízo da lista de oradores inscritos, concedo a palavra ao Senador Marco Maciel.

V. Exª dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Ilustre Senador Papaléo Paes, representante do Amapá no Senado Federal, Sr. Senador Cristovam Buarque, Srªs e Srs. Senadores, o que me traz à tribuna nesta tarde é registrar um evento, a meu ver, muito significativo: a passagem do Dia do Bibliotecário, ocorrido no dia 20 deste mês. Na mesma ocasião comemorou-se mais um ano de existência da Biblioteca Acadêmico Luiz Viana Filho, que nos seus 181 anos de existência renova-se a cada dia.

A Diretora da Biblioteca, Drª Simone Bastos Vieira, destacou, na oportunidade, que a referida instituição é pioneira na utilização da Internet desde 1997; e hoje se reformula no desenvolvimento e implantação da Biblioteca Digital que possibilita, nestes tempos de mundialização, maior velocidade de acesso ao texto, som e imagem dos livros, artigos de revistas e jornais, além de obras raras e outras informações da mídia eletrônica.

Para sua implementação, a Comissão da Biblioteca Digital, composta por especialistas no assunto e analistas do Prodasen, com a valiosa contribuição do Instituto Brasileiro de Informações em Ciência e Tecnologia – IBICT, optou por utilizar *software* livre, instalado em plataforma aberta e exportável para outras instituições legislativas ou jurídicas, que permite aces-

sar nossas informações e incorporar os seus próprios textos, tornando possível, assim, o incremento quase infinito em nossa Biblioteca Digital.

Com esta plataforma pode-se – disse a Diretora, na ocasião – formatar um conglomerado de bibliotecas do Poder Legislativo no plano federal – Câmara e Senado –, estadual e, obviamente, municipal, sobretudo porque temos, no País, mais de 5.600 Municípios e quando se fala em democracia não se pode deixar de citar em descentralização, que é a forma de fazer com que as conquistas da sociedade cheguem ao cidadão.

Na referida solenidade, foi assinado o Protocolo de Intenções Técnicas entre o Senado Federal, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Instituto Brasileiro de Informações em Ciências e Tecnologia (IBICT), presidido por uma pessoa que tem toda uma vida dedicada à causa da Biblioteconomia, que é o Dr. Emir Suaiden.

Referido Protocolo permite que a Biblioteca do Senado possa continuar avançando na sua modernização para atender às demandas de uma sociedade que vive um tempo de aceleração histórica.

Esses convênios possibilitarão a gestão cooperativa, tratamento de informações e adoção de *software* livre para compartilhamento de acervos, melhoria da formação profissional e implementação do conceito de acesso à informação compartilhada e parceria técnica.

Vou ler um pequeno trecho do discurso do Ministro Francisco Peçanha Martins, Vice-Presidente do STJ, que compareceu à cerimônia que marcou o início de um convênio entre a Biblioteca do Senado e o STJ.

Disse S. Exª:

Aprimorando-se para servir, inaugura em 2004 a Biblioteca Digital Jurídica do STJ, dando início ao Projeto Consórcio Rede de Informação Digital do Poder Judiciário, inovando

na utilização do *software* livre no âmbito do Poder Judiciário e democratizando o acesso à doutrina e à jurisprudência nacional.

Hoje – disse S. Ex^a –, queremos ampliado o campo de informações e de oportunidades a todos os brasileiros sequiosos de conhecer e interagir em prol da concretização dos ideais nacionais de liberdade, independência, justiça e progresso, com os quais almejamos obter a felicidade do povo.

Encerrou S. Ex^a o seu discurso lembrando uma famosa oração de Castro Alves, no seu poema *Livro e a América*:

Oh! Bendito o que semeia
Livros... Livros à mão cheia..
E manda o povo pensar!
O livro caindo n'alma
É germe – que faz a palma,
É chuva – que faz o mar.

Sr. Presidente, não poderia deixar de aproveitar a ocasião para fazer uma moção às palavras do Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, o Dr. Emir Suaiden, que, como eu disse, é um grande especialista no tema e, mais, tem toda uma vida dedicada à causa da Biblioteconomia. Eu o conheci quando era Ministro da Educação, nos idos de 1985. Naquela ocasião já era um grande apóstolo da disseminação das bibliotecas e um grande defensor do prestígio crescente da Biblioteconomia.

No seu discurso, ele lembrou que, “na década de 50, Ortega y Gasset chegou a comparar a missão do bibliotecário como a de um filtro entre a explosão bibliográfica e o leitor. Hoje, – acrescentou ele –, o bibliotecário assume um papel fundamental na sociedade da informação como mola propulsora da inclusão social, da formação da cidadania e da melhoria do processo ensino-aprendizagem”.

E foi mais além quando observou que, “no final da década de 80, o especialista Masuda disse que se encerrava o ciclo da sociedade industrial e a humanidade entrava em uma nova era, denominada sociedade da informação. Para Massuda – cito mais uma vez o texto do Emir Suaiden –, a sociedade da informação seria uma sociedade de compartilhamento de recursos, onde se acabariam as desigualdades sociais. No entanto, cinco anos após, começaram a surgir os opositores a Massuda, dizendo que a sociedade da informação era perversa, uma sociedade feudal, pois

os novos donos do poder seriam os donos dos meios de comunicação e uma sociedade onde haveriam mais excluídos socialmente e digitalmente”.

Mas o fato é que, em que pesem as desigualdades com as quais ainda nos deparamos, ninguém pode negar que a sociedade da informação está concorrendo e para disseminar o saber e assegurar o acesso ao livro.

Sr. Presidente, não há possibilidade de haver o escritor sem haver antes o leitor. Não conheço um grande escritor que não haja sido antes um grande leitor. E o leitor necessita, obviamente, acesso à biblioteca, mesmo porque o livro ainda é caro no Brasil e nem todos têm acesso fácil a ele. Daí o papel importantíssimo que as bibliotecas desempenham na disseminação da informação.

Sr. Presidente, desejo conceder neste momento um aparte ao nobre Senador Cristovam Buarque, também um grande apóstolo da educação nesta Casa, e dizer que, certamente, estamos avançando nesse campo no Senado Federal, também em parceria com a Câmara dos Deputados.

Ouçõ o nobre Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Marco Maciel, em primeiro lugar, felicito-o por lembrar, da tribuna do Senado, o Dia do Bibliotecário ou da Bibliotecária, porque poucos lembram isso, e eu pessoalmente, como todos nós, sou visitante, leitor e usuário da biblioteca. Creio que os servidores da Biblioteca do Senado são, sem dúvida alguma, uma base fundamental do nosso trabalho. Em segundo lugar, gostei de sua colocação, quando disse que antes de um escritor vem um leitor, até ele próprio; porém, quero dizer que antes do leitor vem a escola, porque sem esta não temos o leitor. Daí a importância fundamental de termos escolas com bibliotecas e com leituras indicadas para as crianças. Hoje, no Brasil, Senador, praticamente não há a tradição de exigência e indicação de leituras para nossas crianças. As crianças recebem poucas indicações de leitura e ainda menos cobranças do resultado dessa leitura. Então, seu discurso é muito oportuno, e espero que muitos professores e professoras, bibliotecárias e bibliotecários estejam assistindo à sua fala pelo Brasil afora.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Muito obrigado, nobre Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Marco Maciel, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Senador Mão Santa, concederei muito brevemente o aparte a V. Ex^a.

Complementando o que disse o nobre Senador Cristovam Buarque, gostaria de observar que, em que pese todo o avanço científico e tecnológico do século XXI, ninguém pode deixar de reconhecer que não se pode abrir mão do livro.

Sou por formação “gutenbergiano”. A escrita impressa, uma grande conquista do século XV, graças a Gutenberg, foi algo fundamental para a civilização, para o enriquecimento cultural dos povos e para a disseminação da chamada cultura letrada. Muitos progressos, que recebemos de forma alvissareira, decorrem do livro. O livro, obviamente, garante a memória de uma civilização. É por intermédio dele que surgem os leitores; dos leitores surgem os escritores e, com isso tudo, enriquece-se culturalmente uma nação.

Não podemos pensar em uma civilização brasileira, como desejou Gilberto Freyre, sem antes investirmos mais no que V. Ex^a chamou a atenção: educação, a primeira prioridade de uma sociedade democrática. Em consequência, há necessidade de expandir o acesso a outros bens culturais fundamentais para transformar o País na Nação que todos queremos, desenvolvida e, sobretudo, justa.

Ouçó, com prazer, o nobre Senador Mão Santa, da representação do Piauí nesta Casa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Marco Maciel, V. Ex^a, como sempre, atento aos problemas do País, lembra o Dia do Bibliotecário, citando a Biblioteca Luiz Viana Filho, do Senado, que tem um corpo funcional extraordinário e é uma excelente fonte de pesquisa, daí por que é bastante freqüentada. Eu, o Senador Cristovam Buarque, enfim, todos nós estamos sempre lá. Mas, já que V. Ex^a expandiu o debate, eu iria à Itália do Renascimento, de Dante Alighieri, o primeiro a escrever em latim e, depois, em italiano. Lá, o Senador romano Cícero disse uma frase... E ouvi V. Ex^a revivendo Castro Alves, nosso libertador, poeta dos escravos, embora o tenhamos perdido com 24 anos de idade.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – É verdade.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Cícero, muito antes dele, antes de o Brasil ser descoberto, disse – e está gravado: “Uma casa sem livro é como um corpo sem alma”. Depois, Monteiro Lobato, que educou nossa geração, disse: “Um país se faz com homens e livros”.

Homens e livros! Essa talvez seja a falha responsável pela violência no País. O computador é a enciclopédia de nossa geração, modernizada pela eletrônica, pela tecnologia, que avançou. Mas não vejo campanha neste Governo para fomentar bibliotecas. Em seu pronunciamento, V. Ex^a falou sobre o ovo de Colombo, aquele que ele pôs em pé. Todos somos seguidores de V. Ex^a, que tem o mérito da vida limpa, democrática e pura, é Senador da República e membro da Academia Brasileira de Letras. Então, o compromisso de V. Ex^a é dobrado na crença, no saber e na educação. Se cada Assembléia Legislativa tivesse uma biblioteca, como temos aqui; se cada Câmara de Vereadores, Senador Cristovam, desse o exemplo da busca, da pesquisa e do saber e usasse o livro, seria um avanço extraordinário. A biblioteca é modernizada: tem os livros, que são formais, antigos e históricos, mas tem também a tecnologia moderna e os computadores. As Assembléias têm muito dinheiro, dinheiro demais, mais do que muito. Lugar para ter dinheiro é Assembléia Legislativa, assim como as Câmaras Municipais, constitucionalmente. Se cada um, a exemplo do Senado da República, criasse uma fonte de cultura, V. Ex^a teria plantado talvez aquilo. Neste fim de semana, estive no Estado de São Paulo e assisti, na cidade de São José do Rio Preto, ao espetáculo do Juca Chaves, aquele compositor, sátiro da nossa época. No meio das piadas, professor Cristovam, ele disse que, nas Américas, o país mais civilizado hoje é o Chile – aquilo que nós dizíamos –, o segundo é o Canadá, e o terceiro, Estados Unidos. O que o Chile tem? Mar nós temos. Eles têm lá as cordilheiras. O que é? Eles investiram no saber. Hoje é lei, recentemente aprovada: a escolaridade mínima era de oito anos, mas o Professor Ricardo Lago, ex-presidente e ex-ministro da educação daquele país, antes de deixar o Governo, obrigou os chilenos a ter doze anos de escolaridade. Repito: eram oito anos. S. Ex^a instituiu ainda a obrigatoriedade de o chileno domine dois idiomas, Senador Papaléo. Então, em uma casa de espetáculo cultural, entre piadas, comentou-se isso. Ele ainda comparou o respeito à cultura no Brasil e na Argentina – lá é muito maior que aqui. Sobre a do Chile, Juca Chaves disse que leu recentemente – é um rapaz muito culto, um grande artista – que o Chile é o país mais civilizado de todas as Américas. Eu não sabia, mas já desconfiava. Sempre bradei daqui. Em segundo lugar está o Canadá e, em terceiro, estão os Estados Unidos. Nós só estamos ganhando do Haiti, como sempre. Graças a Deus existe o Haiti, que é o

nosso canto do rio para que não fiquemos em último lugar. Que nasça da idéia de V. Ex^a uma mudança. Que cada Assembléia ou Câmara de Vereadores seja responsável por uma moderna biblioteca. Outro dia, minha filha veio com as colegas, estudantes de medicina, para pesquisar e estudar aqui. A Biblioteca do Senado serve a Brasília toda. Para uma boa biblioteca vêm estudantes, universitários, pessoas que estudam para concursos. Como tudo se modificaria se todos fizessem uma profunda reflexão sobre o pronunciamento de V. Ex^a! Cada Assembléia se responsabilizaria a manter um centro cultural, uma biblioteca, tanto com livros quanto com computadores, bem como as Câmaras Municipais, que estão espalhadas em mais de cinco mil cidades brasileiras.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Nobre Senador Mão Santa, agradeço a V. Ex^a o aparte e devo subscrever muitas das suas idéias aqui expendidas.

Ao lado do prestigiamento das bibliotecas, devemos também investir no fortalecimento da função, da profissão do bibliotecário, porque, obviamente, esta é uma profissão que, nesses novos tempos, tende a ocupar um espaço maior.

Há muito, muito tempo, acompanho e busco fortalecer a biblioteconomia no Brasil, por entender que é uma atividade diretamente ligada ao engrandecimento cultural de nosso povo. E vejo, com satisfação, que essa profissão de bibliotecário, a cada dia que passa, robustece-se, fortalece-se, com quadros bem preparados, mercê de excelentes escolas de biblioteconomia e documentação que já temos em diferentes universidades brasileiras, sobretudo nas universidades públicas.

Espero também que possamos continuar investindo numa política cultural que também dê prioridade ao livro, porque somente por meio do livro, ensejaremos o aparecimento de novos pensadores, novos escritores, novos cientistas, novos pesquisadores, enfim, que venham a contribuir para o desenvolvimento nacional.

Sr. Presidente, antes de encerrar minhas palavras, gostaria de fazer referência ao que disse, ao final do seu discurso, a Diretora da Biblioteca do Senado, Dr^a

Simone Bastos Vieira: “É também dentro desta mesma visão que ocorre hoje” – ela se referia ao dia do lançamento, dia 20 de março – “o lançamento da série Edições da Biblioteca do Senado Federal, de forma a consolidar as normas e padrões de tratamento da informação, visando a manter a qualidade das informações das bases de dados e zelar para que prevaleçam as condições de integridade e confiabilidade do sistema de informações mantido pela Rede Virtual de Bibliotecas do Congresso Nacional, hoje composta por quinze bibliotecas de instituições federais e do Distrito Federal e gerenciada pela Biblioteca do Senado Federal, desde 1972.

Inicialmente, estão previstos quatro títulos: *Diretrizes para construção do Thesaurus, Vocabulário Controlado Básico, Análise e Representação de Assuntos e Descrição Bibliográfica* “.

Naquela ocasião, foram apresentados os dois primeiros títulos: *Diretrizes para construção do Thesaurus e Vocabulário Controlado Básico*, o chamado VCB.

A Diretora da Biblioteca, ao finalizar seu discurso, fez menção especial à presença na cerimônia do Presidente Renan Calheiros, do Primeiro-Secretário da Mesa, Senador Efraim Morais, assim como de muitos Senadores, além do Diretor-Geral da Casa, Dr. Agaciel Maia, e de outros diretores de diferentes órgãos do Senado Federal.

Sr. Presidente, pediria a V. Ex^a que autorizasse a publicação na íntegra dos três textos que considero muito importantes: os discursos do Ministro Peçanha Martins, Vice-Presidente do STJ; do Dr. Emir José Suaiden, Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia; e o da Dr^a Simone Bastos Vieira, Diretora da Biblioteca, para termos, nos Anais da Casa, registradas essas conquistas na ocasião da passagem do Dia do Bibliotecário.

Agradeço a V. Ex^a o tempo que me assegurou.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MARCO MACIEL EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CRIADA A BIBLIOTECA NO TFR, EM 28/6/1948, SOB A PRESIDÊNCIA DO MINISTRO AFRÂNIO ANTÔNIO DA COSTA, OBTEVE O REGISTRO NO CONSELHO DE BIBLIOTECONOMIA EM 29/10/1977.

EXTINTO O TFR E INSTALADO O STJ EM 1989, CELEBROU-SE CONVÊNIO COM O SENADO FEDERAL, O QUE PERMITIU À BIBLIOTECA, DENOMINADA MINISTRO OSCAR SARAIVA (EM CUJA PRESIDÊNCIA FOI CONSTRUÍDO O PRIMEIRO EDIFÍCIO-SEDE DO NOVO TRIBUNAL), A PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL (SICON), MANTIDO PELO CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS (PRODASEN), APERFEIÇOANDO-SE O ATENDIMENTO COM A AMPLIAÇÃO DO ACERVO ÀS INFORMAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS.

INTEGRANDO A REDE VIRTUAL DE BIBLIOTECAS (RVBI), GERENCIADA PELA BIBLIOTECA DO SENADO, IMPLANTOU-SE O INTEGRATED INFORMATION LIBRARY SYSTEM SOFTWARE (ALEPH), QUE DISPÕE DE CERCA DE 1 MILHÃO DE DOCUMENTOS, O QUAL PERMITIU FOSSE INSTALADO, NO ANO DE 2000, O SERVIÇO AUTOMATIZADO DE EMPRÉSTIMO DE PUBLICAÇÕES POR MEIO DO CÓDIGO DE BARRAS.

APRIMORANDO-SE PARA SERVIR, INAUGURA EM 2004 A BIBLIOTECA DIGITAL JURÍDICA DO STJ, DANDO INÍCIO AO PROJETO CONSÓRCIO BDJUR – REDE DE INFORMAÇÃO DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO –, INOVANDO NA UTILIZAÇÃO DO

SOFTWARE LIVRE NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO E DEMOCRATIZANDO O ACESSO À DOCTRINA E À JURISPRUDÊNCIA NACIONAL.

HOJE, QUEREMOS AMPLIADO O CAMPO DE INFORMAÇÕES E DE OPORTUNIDADES A TODOS OS BRASILEIROS SEQUIOSOS DE CONHECER E INTERAGIR EM PROL DA CONCRETIZAÇÃO DOS IDEAIS NACIONAIS DE LIBERDADE, INDEPENDÊNCIA, JUSTIÇA E PROGRESSO, COM OS QUAIS ALMEJAMOS OBTER A FELICIDADE DO POVO.

AGASALHAMOS, NESTA AMPLIADA ASSOCIAÇÃO COM O SENADO DA REPÚBLICA, O CONSELHO AOS GOVERNANTES DO POETA LIBERTÁRIO, O GRANDE CASTRO ALVES, NO SEU POEMA O “LIVRO E A AMÉRICA”:

*“OH! BENDITO O QUE SEMEIA
LIVROS ... LIVROS À MÃO CHEIA ...
E MANDA O POVO PENSAR!
O LIVRO CAINDO N’ALMA
É GERME – QUE FAZ A PALMA,
É CHUVA – QUE FAZ O MAR.”*

ABENÇOADOS SEJAM OS FRUTOS DESTA PARCERIA, NO SÉCULO DA INFORMÁTICA.

O DIA DO BIBLIOTECÁRIO E A BIBLIOTECA DIGITAL DO SENADO FEDERAL

Emir Suaiden – Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

emir@ibict.br

Em primeiro lugar gostaria de parabenizar os profissionais da informação pela comemoração do Dia do Bibliotecário. Incluo também nessa saudação o Senador Marco Maciel que, quando Ministro da Educação, deu prioridade para o desenvolvimento da indústria editorial brasileira e para a implantação do Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas. Parabenizo também a bibliotecária Simone Bastos Vieira pela iniciativa da implantação da Biblioteca Digital do Senado Federal. Na década de 50 Ortega y Gasset chegou a comparar a missão do bibliotecário como a de um filtro entre

a explosão bibliográfica e o leitor. Hoje o bibliotecário assume um papel fundamental na sociedade da informação como mola propulsora da inclusão social, da formação da cidadania e da melhoria do processo ensino-aprendizagem.

No final da década de 80 o especialista Masuda que se encerrava o ciclo da sociedade industrial e a humanidade entrava numa nova era denominada sociedade da informação. Para Masuda a sociedade da informação seria uma sociedade de compartilhamento de recursos, onde se acabariam as desigualdades sociais. No entanto cinco anos após começaram a surgir os opositores a Masuda dizendo que a sociedade da informação era uma sociedade perversa, uma sociedade feudal pois os novos donos do poder seriam os donos dos meios de comunicação e uma sociedade onde haveriam mais excluídos socialmente e digitalmente.

Muitos países que na época eram países do terceiro mundo se aproveitaram do advento da sociedade da informação e da revolução tecnológica para darem um salto no processo de desenvolvimento. Cingapura, por exemplo, investiu alto na educação e na implantação de bibliotecas digitais favorecendo o acesso de toda população ao sistema informacional. Tenho um amigo do Paraguai que recentemente foi convidado pelo governo da Cingapura para visitar o país. Ele ficou muito impressionado pois atualmente não existe nenhum tipo de desigualdade e predomina o pleno emprego. A Irlanda, tinha na década de 80 o slogan: o último a sair que apague as luzes. Utilizando fortemente a revolução tecnológica aliada a metodologia de indicadores de impacto social o país deu um salto no processo de desenvolvimento atraindo de novo os Irlandeses com a nova geração de emprego e renda.

Nós brasileiros, não temos que nos acostumar com a violência e a falta de segurança. A utilização adequada das novas tecnologias pode propiciar uma melhoria na qualidade do ensino, na formação de novos pesquisadores e fundamentalmente gerar emprego e renda e propiciar novas oportunidades de trabalho.

Assim sendo, nessa cerimônia, o Senado Federal dá uma grande demonstração de que a implantação de uma Biblioteca Digital representa um passo importante para a democratização do acesso à informação em todos os níveis passando inclusive pelo atendimento aos deficientes, pela inclusão social e ao mesmo tempo promovendo o desenvolvimento científico e tecnológico.

SOLENIIDADE DE COMEMORAÇÃO DO DIA DO BIBLIOTECÁRIO – 20-3-07

A Biblioteca Acadêmico Luiz Viana Filho, do Senado Federal, completou 180 anos sem carregar o peso da idade. É hoje um centro onde palpita o trânsito ágil de informações, em que se destacam tanto as publicações em papel como aquelas com os conteúdos em formatos digitais com acesso pela internet.

A própria filosofia de nossa Biblioteca considera que informações precisas, objetivas e imparciais são a matéria-prima para o pleno desenvolvimento da democracia, exercida pelos representantes do povo fortalecendo a relação Senado e o cidadão.

A Biblioteca do Senado se mantém atualizada, tanto do ponto de vista do conteúdo, quanto das formas de acesso aos seus documentos. Implantou um moderno **site** na internet, em 1997, que hoje está sendo

reformulado para se inserir nos padrões de acessibilidade e está desenvolvendo a Biblioteca Digital do Senado Federal, para possibilitar uma maior velocidade de acesso ao texto, som e imagem dos livros, artigos de revistas e jornais, obras raras e outras informações em mídia eletrônica.

A primeira versão de teste da Biblioteca Digital do Senado Federal, preparada em novembro de 2006, serviu como base para estudo e validação da estrutura lógica dos dados e da tecnologia de informação que está hoje em fase de implantação.

É a informação se transformando em subsídio estratégico, confiável para a ação parlamentar, na intenção de que serviços de informações de qualidade sejam capazes de aumentar a credibilidade e a eficácia do Legislativo junto ao cidadão brasileiro, proporcionando a acessibilidade digital, inclusive àquele cidadão que possua algum tipo de deficiência.

A seguir podemos ver e ouvir a versão em formato DAYSE, de um trecho da apresentação do Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, em uma publicação divulgando a Lei de Acessibilidade.

A partir de um levantamento exaustivo, a Comissão da Biblioteca Digital, composta de bibliotecárias e analistas do PRODASEN, decidiu – com o apoio do Superior Tribunal de Justiça e do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e tecnologia – IBICT – optar por um **software** livre, que teve como incentivador o Massachusets Institute of Technology – MIT e a empresa Hewlett-Packard HP, instalado em uma plataforma aberta e exportável para que qualquer outra instituição legislativa ou jurídica possa não só ter acesso aos nossos documentos, como também, incorporar seus próprios documentos.

Esta plataforma aberta possibilitará, a exemplo do Consórcio de Bibliotecas Jurídicas- BDJUR, a formação de um conglomerado de bibliotecas do poder legislativo, nos estados e municípios. Já tivemos inclusive uma manifestação positiva das assembleias legislativas dos estados do: Ceará, Goiás, Mato Grosso Do Sul, Minas Gerais, Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul, informando o interesse em compor esse conglomerado de Bibliotecas do Legislativo.

É nessa perspectiva de gestão cooperativa, de tratamento da informação, da adoção de **softwares** internacionalmente reconhecidos, e em plataforma livre, do compartilhamento de acervos, da melhoria da formação profissional e da substituição do conceito de desenvolvimento de coleções locais pelo acesso à informação e em especial da parceria téc-

nica, que agora estamos assinando o Protocolo de Intenções Técnicas com o STJ e o IBICT.

É, também, dentro desta mesma visão que ocorre, hoje, o lançamento da série Edições da Biblioteca do Senado Federal, de forma a consolidar as normas e padrões de tratamento da informação visando manter a qualidade das informações das bases de dados e de zelar para que prevaleçam as condições de integridade e confiabilidade do sistema de informações mantido pela Rede Virtual de Bibliotecas – Congresso Nacional – RVBI, hoje composta por bibliotecas de 15 instituições federais e do Distrito Federal e, gerenciada pela Biblioteca do Senado Federal desde 1972.

Inicialmente estão previstos quatro títulos: Diretrizes para construção do tesouro; Vocabulário Controlado Básico (VCB); Análise e representação de assuntos e Descrição bibliográfica. Hoje apresentamos ao público os dois primeiros.

A adoção de padrões internacionais funciona como uma via de mão dupla, permitindo a busca de informações disponíveis no mundo e, também, que os diversos países possam acessar as informações produzidas por nós, em língua portuguesa.

Ao finalizar gostaria de agradecer a presença de todos, congratular nossa equipe da Comissão da Biblioteca Digital, o Prodasen, a Gráfica do Senado Federal, a nossa equipe da Biblioteca – bibliotecários, estagiários e técnicos pelo belo e importante trabalho que realizam, a Teresa Basevi e ao Prof. Helio Kuramoto que possibilitaram respectivamente os contatos iniciais com o STJ e o IBICT.

Agradecemos ao Diretor-Geral, Senhor Agaciel da Silva Maia, ao Diretor do IBICT Prof. Dr. Emir Suaiden, ao Primeiro-Secretário da Casa, Senador Efraim Morais, ao vice-presidente do STJ, representando o presidente daquela nobre instituição judiciária Ministro e ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros, por valorizarem a importância da informação.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Marco Maciel. V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

Concedo a palavra ao eminente Senador Cristovam Buarque, por permuta com o Senador Efraim Morais, por vinte minutos.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Em primeiro lugar, meus agradecimentos ao Senador Efraim, que me cedeu, por permuta, esta oportuni-

dade de falar, para dividir com os Srs. Senadores uma experiência que tive ontem, ao visitar a cidade de Redenção, interior do Ceará.

Fui a Redenção, porque, no dia 25 de março, comemora-se a abolição da escravidão no Ceará. O Ceará aboliu a escravidão em 25 de março de 1884, cinco anos antes do resto do Brasil. Mas Redenção, que mudou de nome exatamente por esse fato, aboliu a escravidão em 1º de janeiro de 1883, um ano antes do Ceará, que foi um ano antes do Brasil.

Mas o importante não são essas datas históricas, mas o processo, Senador Mão Santa, como foi feita a abolição em Redenção. E, ao mesmo tempo, é importante trazermos para os dias de hoje aquilo que foi feito 120 anos atrás.

Primeira parte: como é que fizeram a abolição? Um senhor de engenho, Senador Mão Santa, chamado Gil Ferreira Gomes, decidiu alforriar – como se chamava então – os seus escravos. E o fez. Mas não se conteve, ele foi aos seus colegas, donos de escravos, e tentou convencê-los de fazer o mesmo. Alguns aceitaram, outros não. Os outros disseram que se queriam que eles libertassem os seus escravos, que fossem lá e os comprassem.

Nos dias de hoje, todos perguntariam quanto custaria. O dono de escravos Gil Gomes não perguntou, ele foi em busca de dinheiro. Foi a Fortaleza e, por intermédio da Sociedade Abolicionista Brasileira, conseguiu recursos e comprou todos os escravos que existiam na área de Redenção. Com uma condição: que os que tivessem vendido não voltassem a comprar escravos. E fizeram esse grande acordo.

Naquele momento, Senador Mão Santa, um dos donos de terra, chamado Coronel Bernardino – aprendi tudo isso, ontem, com uma professora chamada Maria Bandeira – disse que a maior mancha da sua vida era ter um dia sido dono de escravos. Vendeu os escravos ou alforriou-os antes, e Redenção entrou o ano de 1883 sem escravos.

Bem, o que quero trazer para os tempos de hoje, Senador Mão Santa, Sr^{as} e Srs. Senadores presentes, com esse fato? Quero trazer o seguinte: se fosse hoje, Sr. Presidente, dificilmente isso teria acontecido; primeiro, porque toda vez que queremos falar em completar a abolição, as pessoas perguntam se há dinheiro. E ninguém por aí, com clareza, explicita esta idéia: “eu tenho uma mancha na vida, a de ser brasileiro em um tempo em que existem meninas vivendo na prostituição, em que meninos são abandonados, em um tempo em que não há escravidão, mas há exclusão”. Cento e vinte

anos atrás, um dono de escravos teve a sensibilidade de dizer que a mancha da vida dele era ter vivido em um tempo em que ele era dono de escravos.

Quanto de nós lembrarão que a mancha da nossa vida, a que vai ficar registrada na história futuramente neste País é que vivíamos com todo o conforto, com todas as condições, com todos os recursos disponíveis no mundo moderno, mas rodeados de miséria, rodeados de meninas vivendo na prostituição para poder comprar um pão, rodeados de meninos abandonados, outros empurrados para o crime sem terem nascido para isso. E nem nos lembramos de que isso é uma mancha na nossa vida. Um dia, este País não vai ter mais isso; e as pessoas vão se lembrar, sim, de que vivemos, aceitamos e toleramos viver nesse tempo.

Uma outra lição é que, hoje, em vez de comprar escravos, como fez aquele Gil, para libertá-los, hoje, completar a abolição é construir uma escola para os filhos da senzala como se constrói para os filhos da casa grande.

É isso que complementaria a abolição: que as escolas dos filhos das favelas fossem equivalentes às escolas dos filhos dos condomínios. Mas, quando falamos nisso, qual é a pergunta que vem logo à cabeça de todos: quanto custa isso? Ninguém perguntou ao Presidente quanto custaria fazer o PAC, e ele respondeu: “R\$500 bilhões”. E ninguém perguntou de onde vinha esse dinheiro. Todo mundo dá como certo, tranquilo que R\$ 500 bilhões para a economia é válido, certo e devem ser gastos. Quando ele diminuiu nosso Imposto de Renda, elevando o limite de isenção, ninguém perguntou: esse dinheiro não vai fazer falta para alguma coisa? Comemoramos. Porém, quando o Congresso está aumentando o salário de Deputados e Senadores – felizmente, não 92%, mas 26% –, não vi ninguém perguntar aqui, no Senado, de onde viria o dinheiro para aumentar nosso salário. Alguns dizem que isso é inoportuno; outros dizem até que isso não devia ser feito. Mas de onde vem o dinheiro não se pergunta.

Mas, se dissermos que é preciso implantar horário integral em todas as escolas do Brasil, mesmo com a modéstia de dizer que vamos precisar de 15 anos para fazer isso, mesmo sabendo que não são necessários mais que R\$7 bilhões, no primeiro momento, por ano, para a viabilização desse projeto, todo mundo perguntará de onde virá o dinheiro.

Aquele Coronel Gil, dono de escravos, Gil Gomes, não perguntou quanto custava o escravo. Ele foi atrás e conseguiu o dinheiro.

E o dinheiro estava disponível. Um País de escravos! Ele conseguiu o dinheiro para comprar os escravos daquela cidade. E, alguns anos depois, felizmente, ainda no Império, não se comprou escravo de ninguém; eles simplesmente foram libertados.

Mas não completamos a abolição. Daqui a um ano, completaremos 120 anos de abolição, vivendo em um Brasil cujas condições sociais dos pobres não são melhores do que a dos escravos. Eles têm direito à liberdade, mas não têm direito a mais nada!

O que fizemos quando libertamos os escravos foi dizer: “você não precisa mais trabalhar forçadamente, podem ficar desempregados; você não vão mais ter de comer os restos da casa grande, podem passar fome; você não vão ter mais de viver nas senzalas, podem ir para debaixo das pontes, podem ir para as favelas”. Aliás, a palavra “favela” vem dos escravos.

Não completamos a abolição. E, cada vez que se fala em completá-la, por meio de escola igual para todas as crianças brasileiras, o que se ouve é a velha pergunta: “onde é que se vai arranjar 1% que se precisa da receita do setor público, ou seja, 0,3% da receita nacional”?

Cento e vinte anos atrás, os senhores de engenho da cidade de Redenção nos deram exemplo de consciência, de vergonha, quando disse esse Coronel Bernardino que era a maior mancha da vida dele ter sido dono de escravo, ter vivido em um sistema escravocrata. Mas, com ousadia, eles resolveram o problema naquela cidade.

Hoje, não fazemos isso. Toleramos. Eles não toleraram viver na escravidão na cidade deles, e nós toleramos viver com esta escravidão chamada “exclusão social” nas nossas terras. Por isso é que, lá, eles aboliram a escravidão, e nós não a completamos nos dias de hoje.

Completar a abolição, Senador Mão Santa, consiste simplesmente em fazer com que a escola da senzala seja igual à escola da casa grande; que a escola da favela seja igual à escola do condomínio. Estamos tão atrasados que, quando digo isso, tenho certeza de que a maioria acha que sou um enlouquecido, um desvairado e insensato, por querer algo como isso. Os outros países já o fizeram, e o Brasil tem todos os recursos para fazê-lo.

Não estou propondo um milagre. O que estou falando leva 10, 15 ou 20 anos para se concretizar. Não é milagre, é persistência; não é milagre, é decisão de se querer fazer. E o gasto, gente, não é tão alto!

Já se tentou fazer. Há cidades, no Brasil, que estão fazendo isso, mas são poucas. Somente 200 cidades no Brasil têm boa escola. Mas, e as outras? Deixamos para trás as crianças que nelas vivem?

O próprio plano de desenvolvimento educacional que o Presidente Lula lança – e que temos de elogiar, porque é melhor do que nada – estabelece prestigiar as escolas que vão bem, mas deixar para trás as crianças que vão mal. No fundo, o que nós – e ninguém pode dizer que não tem culpa – estamos fazendo é deixar as nossas crianças para trás.

Todo mundo critica esse Presidente Bush, que faz guerras e que é arrogante, mas, nos Estados Unidos, o Presidente Bush tem um programa educacional chamado “Nenhuma criança é deixada para trás na América”. Por que não imitamos essa idéia do Bush, se é que é preciso imitar?

Por que não tomamos a iniciativa de fazer? “Nenhuma criança deixada para trás no Brasil”, isso significaria completar a abolição.

Se o Brasil fosse do tamanho de Redenção ou se Redenção fosse do tamanho do Brasil, aquela pequena cidade cearense, e se os brasileiros, especialmente nós, Senadores, tivéssemos a consciência daquele dono de escravo chamado Gil Gomes, o Brasil estaria muito melhor do que está nas nossas mãos, porque ele, há 120 anos, teve a sensibilidade, teve a responsabilidade e teve a competência de dizer: “Aqui é território livre da escravidão”. Por isso, ontem fui ao Ceará, para comemorar a data junto do povo cearense.

Antes de conceder um aparte, eu gostaria de dizer que não fui ao Ceará só por isso, Sr. Presidente – quero convidar os Senadores presentes para fazerem isto também. Fui ao Ceará para fazermos a primeira caminhada do Movimento Educação Já. Tudo o que aconteceu de mudança neste País, Senador Mão Santa, saiu de alguma caminhada, de alguma passeata, de alguma manifestação. Nada vai sair de dentro dos escritórios dos governos; e, se sair algo de dentro dos escritórios dos governos, o governo seguinte pára, se o povo não estiver na rua exigindo que continue.

Fizemos as duas primeiras caminhadas pela Educação Já. O Brasil conseguiu a Constituinte com o Movimento Constituinte Já; conseguiu as diretas com o Movimento Diretas Já; conseguiu, sim, a anistia com o Movimento Anistia Já; conseguiu corrigir o erro da primeira eleição de presidente com o Impeachment Já. Está na hora de fazermos o Educação Já.

Nós fizemos a caminhada no Ceará neste fim de semana; vamos fazê-la, dia 2, em Curitiba; no final de

abril, a faremos em Belo Horizonte e, no começo de maio, em Florianópolis. Portanto, gostaria que aqueles que estão me ouvindo não esperassem Senador algum defender a passeata e fizesse a sua em sua cidade. Que os jovens deste País voltem a pintar a cara ou a fazerem outros gestos que signifiquem “vamos completar a abolição!” Educação já é igual a completar a abolição neste País. Há 119 anos demos o primeiro passo, Senador Tião Viana, ao abolir a escravidão no Brasil; há 124, a abolimos no Ceará, e há 125, em Redenção, no Ceará. Não é possível continuarmos adiando ainda por muitos anos a se completar no Brasil.

Sabemos como fazer e temos os recursos. O que está faltando? Exigirmos, irmos para as ruas! Não se muda um país com palavras, mas, sim, com pés, caminhando; são os pés que mudam. Antes, na minha juventude, chegamos a acreditar que era com o dedo no gatilho, fazendo a revolução armada. Depois, começamos a achar que era com o dedo apertando os botões das urnas nas eleições. Mas concluí que nem apertando, com os dedos, os botões das urnas, nem puxando o gatilho que este País vai mudar. Este País vai mudar caminhando, com frases, *slogans*, com a vontade de mudar, uma Nação unida, como se uniram pelas diretas, pelo *impeachment*, pela anistia, pela Constituinte, para completar a abolição com um grito só: Educação já!

O que fazer? Os atos, nos os sabemos: definir escola em período integral, mesmo que sua implantação demore 15 anos. Não proponho milagres. Que a profissão neste País terá uma categoria bem remunerada, desde que bem preparada e dedicada. Não vai adiantar pagar altos salários, com greves de 60 dias. Tem de haver um grande acordo neste País. Pagamos o que os professores querem; define-se a melhor maneira de aumentar o salário dessa categoria ao longo dos próximos 10 anos na condição de que não haja greve por um período de 10 anos também. Isto é possível! Não há qualquer recurso necessário para uma escola que o Brasil não fabrique! Nada disso custa mais do que custou para o Sr. Gil, dono de escravo, que comprou todos os escravos da cidade de Redenção. Ele fez; ele teve a sensibilidade; ele foi competente. Por que não temos a mesma sensibilidade? Por que não somos competentes? Por que não fazemos o que a História do Brasil está aguardando há tanto tempo?

Concedo o aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Professor Cristovam Buarque, hoje, 26 de março, o Senador Marco Maciel homenageou a Biblioteca Luiz Viana Filho e

as bibliotecárias. V. Ex^a também, desta tribuna, faz o mesmo, pois tudo é uma coisa só. A roda está descoberta: a palavra é educação. Tanto é verdade que V. Ex^a se refere à liberdade dos escravos. Eu disse, neste Plenário, que foi o saber de uma mulher londrina, que escreveu *A Cabana do Pai Tomás*, que contribuiu, por intermédio desse livro, com a abolição da escravatura. Isso revolucionou todo o mundo. Inclusive, ainda garoto, o romance transformou-se em novela, à época rádio-novela, pois, não havia televisão. *A Cabana do Pai Tomás*, romance de autoria de uma escritora, inspirou-nos a todos. Então, a revolução veio dos livros. Portanto, agora, o Ceará tem essa página bela. Além do empresário que V. Ex^a cita, tem-se o povo, na figura do jangadeiro – não sei o nome dele –, que, lá, recebeu o apelido de *Dragão do Mar*. Daí os nomes do Complexo Cultural e de uma emissora serem *Dragão do Mar*. V. Ex^a sabe mais do que ninguém, um pernambucano como V. Ex^a, que Joaquim Nabuco, em 1779, começou dez anos antes a discursar neste Congresso para libertar os escravos. Era uma voz solitária, por isso não conseguiu se reeleger. Então, foi para a Inglaterra. Ali, foi respeitado, laureado, assim como em Paris, em Portugal, enfim, na Europa. Nabuco, realmente, foi o primeiro brasileiro que manifestou o desejo de liberdade e de sua necessidade. Veja V. Ex^a que os ingleses, que dominavam o mar – a Inglaterra era a rainha do mar – elaboraram leis proibindo o transporte de escravos. Mas, em Pernambuco – daí o nome Porto de Galinhas –, quando a lei entrou em vigor proibindo o tráfico de escravos no mundo, o tráfico ainda existia. Quando os navios chegavam, carregados de escravos, é evidente que não se podia dizer que eram escravos contrabandeados, por isso espalhava-se a notícia de que “as galinhas estavam chegando”. “As galinhas” eram os escravos contrabandeados. Daí o nome Porto de Galinhas. Porém, lá no Ceará, houve um jangadeiro que se contrapôs heroicamente. Quando os navios atracavam, os escravos tinham de ser transportados por pequenos jangadeiros, que os traziam para a terra. Então, ele fez greve, greve forte, no sentido de impedir que os jangadeiros transportassem os escravos. Ele foi preso e levado para o Rio de Janeiro. Portanto, a luta foi grande! V. Ex^a, sirva-se desses exemplos: Castro Alves, aqui declamado pelo Senador de Pernambuco, Marco Maciel; José do Patrocínio, lembrado pelo culto Senador representante do Amapá, Gilvam Borges. Se eles conseguiram, V. Ex^a também conseguirá. Tenho plena convicção de que daqui a dez, vinte anos, todo o País vai se referir a Cristovam Buarque como aquele

que, realmente, levantou a bandeira mais importante para recuperar a nossa civilização: a educação.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Obrigado, Senador Mão Santa. V. Ex^a sempre gentil.

Senador Mão Santa, quero dizer que o Senador Gilvam Borges lembrou bem José do Patrocínio, porque foi ele quem deu dinheiro ao Gil para comprar os escravos de Redenção e alforriá-los.

Sr. Presidente, essa viagem à Redenção para comemorar a abolição da escravatura no Ceará, além da alegria de estar em uma cidade que foi capaz de tal feito, trouxe-me, por outro lado, profunda tristeza ao ver como estamos atrasados na questão dos sentimentos neste País. Hoje, conseguimos conviver com um mundo em que existem coisas que não são piores do que a escravidão: crianças abandonadas; dois terços de nossos jovens deixados para trás por falta de escola; do outro um terço, apenas a metade está em sintonia com as necessidades da educação, ou seja, apenas 18% com educação razoável. No entanto, convivemos com tudo isso. Nós só nos assustamos com a pobreza quando ocorre a violência. Com o resto, não nos assustamos, qual seja, a violência da fome, a do desemprego, a da miséria, a da prostituição, a de ficar para trás, a da exclusão. Para nós, isso não é uma violência; para nós, é como se a única violência fosse aquela produzida por meio de bala. Entristeceu-me ao ver que, hoje, estamos menos sensíveis do que os senhores de escravos – não todos, obviamente – do século XIX. Mas, ainda há esperança. Se eles foram capazes de fazer isso naquele tempo, quando os interesses deles estavam em jogo: conseguiram reorientar os seus interesses para trabalharem com mão-de-obra não servil, certamente nós também conseguiremos? Podemos, sim!

Repito o que disse anteriormente, inclusive lembrando este excelente livro citado pelo Senador Mão Santa: *A Cabana do Pai Tomás*: a palavra não muda. Esse livro foi fundamental. O próprio Presidente *Lincoln* reconheceu que sem aquele livro a consciência anti-escravidão não teria continuado. Mas, se não fosse a guerra civil enfrentada sob a liderança do Presidente *Lincoln*, o livro continuaria apenas um livro. Da mesma maneira, a minha fala; ela vai continuar só uma fala. Vou ficar rouco de falar e as escolas não mudarão. O que muda um país são as mãos ou os pés. A voz, a boca é a maneira de canalizar mãos e pés para caminhar e mudarem a realidade.

Insisto: houve um tempo em que cheguei a pensar que eram os dedos puxando fuzis. Cheguei a pensar

que eram os dedos apertando os botões das urnas. Hoje, penso que são as pernas caminhando por este Brasil e as mãos carregando nossos gritos: “Educação já!”. É a única maneira possível de completarmos a abolição.

Espero que daqui a 20 anos cada um de nós – pois agora não haverá apenas um Betinho, cada um terá que ser o Betinho da educação – seja lembrado como hoje lembrei aqui de Gil Gomes, um homem que, pela vontade dele, conseguiu abolir a escravidão em uma cidade que passou a se chamar, depois disso, Redenção, e em razão do que fez pelos escravos que ali trabalhavam.

Eram essas as minhas palavras, minhas lembranças, com base na visita que fiz ontem à cidade de Redenção, no Ceará.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Cumprimento V. Ex^a, Senador Cristovam Buarque, pela visão de Estado que tem e pela responsabilidade com que trata de um tema tão vital à vida nacional. Há um olhar para um novo Brasil, como V. Ex^a vê a educação, e tenho certeza de que o Governo e todo o Brasil têm muita atenção com as palavras de V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres Senadores e Senadoras, realmente, há duas formas de se fazer uma revolução: uma, pelas armas; outra, pelas idéias e pelas letras, pela educação. Está certo e bem abalizado o eminente Senador Cristovam Buarque, quando marcha, caminha, assoquia-se e desfralda a bandeira da educação.

Este País só terá a sua emancipação quando debelar definitivamente a ignorância. Pela ignorância, a escuridão se aprofunda. É aí então que precisamos sair da caverna de Platão para abrir os novos horizontes no aperfeiçoamento da sociedade. Quantos pedagogos e cientistas sociais se esmeraram no aprimoramento e nas receitas vitoriosas dos países que passaram por várias experiências até atingirem a emancipação intelectual e, conseqüentemente, a emancipação econômica!

O homem do futuro é o homem esclarecido, é o homem que busca o conhecimento e, por meio do conhecimento, liberta-se, aprendendo a amar, a realizar bons negócios, a ser bom profissional, e assim por diante.

Senador Mão Santa, o Japão foi um exemplo disso. Apesar da sua cultura milenar, de toda a grande experiência, depois da Segunda Guerra Mundial, o Japão ergueu-se. Desenvolveu uma estratégia de planos para cem, duzentos anos; enfim, uma política estendida para gerações. E foi pela educação que esse plano surtiu efeito fantástico e fabuloso. O Japão modernizou-se, saiu das ruínas e partiu para o que tem de melhor.

Os Estados Unidos também não ficam atrás, pois priorizaram o crescimento intelectual e o aprimoramento. Tanto é que, na Segunda Guerra Mundial, os serviços de inteligência norte-americanos já buscavam captar cientistas alemães e outros, a fim de compor a grande gama de homens e mulheres norte-americanos.

O Brasil tem um potencial fantástico pela sabedoria e pela alegria. É um país ímpar. A LDB, projeto discutido há muito nesta Casa e aprovado, já está baliçando e aprimorando as regras básicas e necessárias para que o País invista maciçamente na educação.

Portanto, Senador Cristovam Buarque, quando V. Ex^a assume a tribuna e aborda tema da mais alta importância para o desenvolvimento da Nação, é ouvido não só pelos seus Pares, mas pela Nação inteira. Congratulo-me com V. Ex^a, porque sou um caminhador também. Sei como Gandhi fez a grande caminhada do sal, e com um simples gesto vieram muitas coisas. Sei que Mao Tsé-tung também, na grande caminhada em que arregimentou homens, mulheres e idéias, promoveu uma grande revolução. V. Ex^a dá alguns passos e, a eles, somam-se gestos de compromisso com a educação brasileira. É por aí. Não há outro caminho.

Atualmente, uma guerra civil assola nossas principais capitais. Todos os dias, em algumas capitais do País, morrem mais pessoas do que em guerras oficiais, como a que o Iraque enfrenta. Enquanto lá morrem vinte ou trinta, aqui, em alguns Estados, morrem centenas. Será a causa da violência a falta de educação? Por que inúmeras crianças enveredam na adolescência e entram em um arcabouço de valores criminais?

Existe uma grande massa marginalizada. Há uma diferença entre bandido e marginal. Marginal é aquele que vive à margem. São poucos os que conseguem saltar o grande muro da diferença. Naquele mundo obscuro, onde

a qualquer passo morrem milhares de jovens, há escolas em presídios e em centros de recuperação juvenil.

O que há de errado? O que é preciso fazer? Serão necessárias mais leis para coibir, para penalizar? Ou será preciso uma mudança de mentalidade e oportunidade de crescimento na sala de aula, no aprendizado? Será que todo homem nasce mau, perverso? Será, então, que é a carga genética, ou o meio ambiente, ou o clima, ou uma porção de coisas que nos leva a ter essa formação? O nosso meio cultural?

A cultura do banditismo vem pela falta de oportunidade de se ter acesso ao conhecimento. Acredito, Sr. Presidente, que somente pela educação poderemos fazer a grande revolução.

Senador Cristovam Buarque, indignar-se, acomodar-se são situações em que todos nós nos encontramos e às quais, às vezes, não conseguimos sobrepor-nos. Muitas vezes, dizemos: uma só andorinha não faz verão. Faz, sim. Acredito nisso. É como aquela história do pássaro que viu um grande incêndio: ele ia ao lago, pegava uma gotinha de água e jogava no local do fogo. O gavião-carcará passou e disse: “Abestado! Pensa que vai sufocar, apagar esse incêndio?”. E o pássaro respondeu: “Estou fazendo a minha parte”.

V. Ex^a se desloca, pega um vôo, gasta tempo, preparando-se para fazer sua manifestação, seu discurso, em uma longínqua cidade do Ceará; desprende a parte intelectual e física, deixando sua família e indo cumprir seu papel de homem público, que não só responde às questões do Estado que representa. São esses gestos, essas atitudes, essas ações que realmente fazem a diferença. V. Ex^a está fazendo a sua parte. Lá, bem-aventurados os que tiveram a oportunidade de caminhar a seu lado. Não importa se foi um ou se foram dois, três, cem, duzentos, trezentos. Não importa. O que importa são as atitudes, os gestos.

Sr. Presidente, ainda tenho 14 minutos. Até agora, estava somente corroborando a manifestação acertada do Senador Cristovam Buarque.

A manchete do jornal **Folha de S. Paulo** de ontem, domingo, foi sobre a questão da segurança – ou seria, insegurança? Pesquisa Datafolha revela que a violência é hoje o maior problema do País, na opinião de 31% dos brasileiros. O tema também é o principal ponto fraco do Governo Lula, para 25% da população.

Pois bem. Há cerca de 15 dias, anunciei neste plenário que apresentaria um pacote de projetos para breçar a violência hemorrágica de nosso País. Sabemos todos que medidas pontuais, feitas

no varejo, não serão capazes de erradicar um mal que tem suas raízes na base da pirâmide social.

A desestruturação familiar, a educação capenga, a ausência de valores morais, a descrença religiosa, o desemprego e, sobretudo, a certeza de impunidade são bactérias que infeccionam o tecido social da Nação.

Ocupo hoje esta tribuna, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, para apresentar, na forma de projeto de lei, medida efetiva e exequível para solucionar o problema, que, aliás, preenche de medo o que era para ser esperança.

É hora de quebrar resistências, preconceitos e de oferecer uma solução que fuja do lugar-comum. Por isso, é com a mais firme crença nesse ideal que apresento projeto de lei que visa a incentivar as empresas privadas a contratar presos, com uma série de benefícios sociais e econômicos para os empresários.

O nosso sistema prisional erra em um ponto fundamental: não dá a devida importância ao trabalho como meio de trazer o condenado de volta ao pleno convívio social. E cabeça vazia, já dizia minha avó e a de muitos brasileiros, é oficina do diabo. A realidade, ilustres colegas, é uma só: apenas o trabalho é capaz de regenerar.

Por essa razão, proponho incentivo total – isso mesmo, total, 100%, absoluto –, para que as empresas privadas possam deduzir as despesas referentes à remuneração e à formação educacional e profissional de trabalhadores em cumprimento de pena privativa de liberdade ou em prisão provisória, se determinadas condições forem obedecidas.

Posso garantir a V. Ex^{as} que os empresários não vão perder e a sociedade, como um todo, vai lucrar. Aliás, dada a seriedade da questão, nem caberia o raciocínio farisaico de custo e benefício, porque o pior e inominável prejuízo é aquele que se paga com a própria vida.

Tudo que é feito em prol da vida não tem preço. Mas, como vivemos sob a égide da selvagem economia de mercado, é preciso ressaltar que o meu projeto tomou o cuidado de não meter a colher do Estado na panela da empresa privada.

Estou cansado dos supostos especialistas que defendem o criminoso como vítima de uma série de injustiças sociais. Estou cansado daqueles que afirmam que o criminoso é criminoso, porque a sociedade é injusta, cruel e desigual. Esse tipo de afirmação é uma ofensa a todos os brasileiros, especialmente àqueles milhões de homens e mulheres que vivem com baixos salários, em habitações precárias, em situações de

penúria e que, ainda assim, não abandonam o valor supremo que Deus consignou aos homens: a importância do trabalho como criador de riqueza e, mais do que isso, como redentor de nossos pecados.

Quantos de nós ou mesmo dos mais altos magistrados do País já estiveram numa penitenciária? Diria que poucos, pouquíssimos. Isso é grave, porque não nos dá a devida medida de como as nossas penitenciárias são autênticas e perfeitas escolas do crime. Todos de lá saem com doutorado do crime. O sujeito que entra lá, exceto quando encontra o caminho da religião ou a ajuda de alguns raros abnegados, retorna à sociedade muito pior. De pequeno criminoso, torna-se grande; de ladrão, torna-se homicida; de batedor de carteiras, torna-se ladrão de bancos; de vendedor de produtos pirateados, torna-se traficante.

Na página de abertura do seu *site*, o jornalista Cláudio Humberto Rosa e Silva, um dos mais bem informados do País, traz um pequeno texto que é emblemático. É de 1933, mas está mais atual do que nunca. Diz assim:

Um dia vieram e levaram o meu vizinho que era judeu.

Como não sou judeu, não me incomodei.

No dia seguinte, vieram e levaram o meu outro vizinho que era comunista.

Como não sou comunista, não me incomodei.

No terceiro dia, vieram e levaram meu vizinho católico.

Como não sou católico, não me incomodei.

No quarto dia, vieram e me levaram.

E, aí, já não havia mais ninguém para reclamar...

Esse texto é de 1933.

Não dá mais para ignorar o problema da violência. O meu vizinho, o seu vizinho, o vizinho dele etc., V. Ex^{as}, eu mesmo e nossos filhos somos, todos, vítimas da falta de segurança. Não adianta colocar grades nas janelas, alarme nas portas, vidro blindado nos carros, cachorros ferozes no jardim. O perigo dorme e acorda conosco.

Mas não estamos num beco sem saída. Somos, sim, capazes de construir alternativas e colocá-las em prática com a urgência que o problema requer.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a violência que grassa em nosso País é tema que tem, repetidamente, ocupado a minha atenção e tomado de açoite

a minha preocupação, assim como a todos os meus Pares desta augusta Casa e, acredito, de todo o território nacional.

Tenho estudado a questão, tenho conversado com o povo, tenho feito gestões junto a áreas de inteligência e segurança de alguns países e, sobretudo, tenho lido e observado o que ocorre em nosso Brasil.

Ando de ônibus, de bicicleta e mais a pé – sou um caminhador – e, assim, procuro uma alternativa, uma saída ou uma pequena contribuição. Se a mim fosse dada uma varinha de condão e uma oportunidade para alavancar as forças necessárias da sociedade para integrar-se ao Poder Público, sem sombra de dúvida, daria garantias a esta Nação das providências que haveríamos de tomar: mobilizaria o Congresso, os poderes públicos da área de segurança e a sociedade civil organizada, que só está esperando um aceno. Todos nós estamos esperando um aceno, um gesto, uma atitude.

Conforme prometi, estou oferecendo hoje o primeiro de uma série de projetos para pacificar o Brasil. (Aliás, a íntegra do projeto está disponível no meu *site* e cópia dele pode ser obtida junto à minha assessoria de imprensa.)

Acredito piamente, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, que o trabalho é valor fundamental a nos guiar em todos os momentos da nossa vida e é o único meio de nos tornar pessoas melhores.

Além disso, confesso, quero que nossos filhos e netos sejam capazes de, no futuro, olhar para nós e dizer que não nos omitimos quando o Brasil clamava por socorro. Melhor ainda: faço isso para que todos nós, especialmente nossos descendentes, no futuro, possam conjugar ação e verbo no presente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, aqui estive batendo nesta tribuna, firme e forte – e estou repetindo o gesto dele –, marcando posição pela veemência da sua oratória, o eminente Senador Mário Couto. S. Ex^a desafiou Ana Júlia a usar da sua amizade e do seu prestígio com o Presidente Lula, para amenizar a grande guerra civil que se trava no Estado do Pará.

Sr. Presidente, mais do que bater, eu e Mário Couto, companheiros de Amazônia, vistos por um cangaço piauiense, Senador Mão Santa – que agora tem um companheiro “de mão”, o Mão Branca, da Câmara –, precisamos estar perfilados, unidos para poder mudar. Um gesto, uma ação, uma atitude revolucionária; uma palavra muda.

Não se ouve mais o clamor, nem o respeito das lideranças e, quando assume a tribuna, quando dá

entrevistas, a população baixa a cabeça. Perdemos a credibilidade, perdemos a segurança. E, quando nossos líderes estão fragilizados e a palavra não cala fundo no coração e na mente, é sinal de que precisamos reformular, com urgência, as estratégias.

Acredito naquilo que o Senador Cristovam Buarque falou: é pela educação a revolução. E, pela educação, a libertação do nosso belo País, amado e querido por todos nós. Quando, nos aeroportos, nos portos, nas rodoviárias, vejo gente viajando, percebo que eles fazem questão de usar o símbolo da bandeira do nosso País na bolsa. Assim faz minha filha quando viaja para o exterior, para estudar.

(Interrupção do som.)

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, gostaria de pedir a V. Ex^a ... Negar ou permitir cabe a V. Ex^a, e irei respeitar a sua decisão. V. Ex^a pode me ceder mais 30 minutos?

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – Infelizmente, Senador, não posso.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Então, cumpro o Regimento.

Muito obrigado, meus queridos amigos.

Durante o discurso do Sr. Gilvam Borges, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, para uma comunicação inadiável. Logo depois, concederei a palavra ao Senador José Agripino e, em seguida, ao Senador Mão Santa.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de modo muito objetivo, tentarei cumprir o tempo.

Trago um comentário, que julgo da maior pertinência, feito pelo jornal *O Globo* de hoje, com a seguinte manchete: “Especialistas fazem ressalvas a relatório sobre má gestão do SUS”. Aí vem o debate que o Banco Mundial estabeleceu recentemente sobre a crise no setor de saúde em alguns países, e, no Brasil, o foco estava voltado para a falta de uma descentralização da gestão, ou seja, a transferência da autonomia para os hospitais, para as unidades municipais, para as regiões, tirando essa concentração de recursos para a gestão do Sistema Único de Saúde.

E, aqui, especialistas do porte da Dr^a Luíza Regina Pessoa, que desenvolve um belíssimo trabalho sobre o desperdício dos recursos públicos da saúde, entendem que não há como fazer transferência simplificada aos gestores municipais e aos diretores de hospitais sem aumentar a capacidade desses profissionais.

No meio desse debate, muito saudável, o Ministério da Saúde estabelece sua responsabilidade pela qualificação de gestores, entendendo que está fazendo já o curso de gestão para técnicos de nível médio, na área hospitalar, nas áreas dos sistemas de saúde, e o próprio Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde, recém-eleito e empossado, Dr. Osmar Terra, do Rio Grande do Sul, ressalta que a prioridade de contratos diferenciados com entidades filantrópicas e o redirecionamento dos investimentos públicos também são fundamentais para melhorar a gestão do SUS. Para ele, o relatório do Banco Mundial tem avanços e tem falhas de avaliação. Diz que, na metade dos Municípios, o sistema funciona bem e que, na outra metade, ele não funciona. Além disso, diz que o Banco Mundial faz um retrato de momento, que seria obtido sem nenhum outro critério de atualização em relação ao nosso País.

Sr. Presidente, é um debate da maior importância no Brasil. O Sistema Único de Saúde depende hoje da concepção de gestão que será estabelecida pelo novo Ministro da Saúde, da responsabilidade em fazer uma descentralização conseqüente – posso dizer.

Considerando Secretários Municipais de Saúde de mais de cinco mil Municípios brasileiros, vamos ver que 80%, no mínimo, não sabem o que é vigilância epidemiológica. Se transferirmos esse conceito básico da saúde para os Prefeitos, verificaremos que, no mínimo, 90% não sabem o que é vigilância epidemiológica.

Então, como vão fazer uma absorção dos problemas, entender os desafios que tem o Sistema Único de Saúde, estabelecer metas e prioridades e fazer a gestão sem desperdício dos recursos?

Esse debate está colocado na ordem do dia da maneira mais pertinente possível. Espero que a agenda do Ministro da Saúde esteja dentro do Conselho Nacional de Saúde, focando exatamente esse tema, achando alternativa, e esta se dá pela simplicidade, pela obtenção de fatos e, como resposta aos fatos, pela ação simplificada e direta do Ministério da Saúde.

Tenho a certeza de que o Ministro da Saúde está atento a esse debate, tem um posicionamento muito correto. Um ponto extremamente louvável da

atuação do Ministro José Temporão é essa nova forma de contrato de gestão apregoada por S. Ex^a, que estabelece que as unidades hospitalares públicas, hoje, devem ter um direcionamento para um novo contrato de gestão, sob a forma fundacional. Assim, pode haver simplificação na contratação de servidores, de profissionais, e, com isso, melhor mobilidade, melhor dinâmica dentro do gerenciamento, permitindo que se alcancem resultados, já que, ao compararmos os custos entre as unidades filantrópicas e as unidades de gestão pública direta, nos moldes do regime estatutário, verificaremos que, hoje, estas têm um custo pelo menos cinco vezes maior.

Então, temos muito que aprender nesse debate, temos muito que avançar e muito a contribuir. Entendo que a esse tipo de provocação do Banco Mundial, ao fazer uma análise, ao apontar erros, ao apontar uma crise e propor respostas, o Ministério da Saúde responde muito bem, neste momento, e espero que o resultado seja muito favorável à mudança dos indicadores de saúde.

Não podemos hoje ter o olhar simples dos erros. Muitos olham e dizem que a única saída é o Programa de Saúde da Família, os chamados PSFs, que atendem mais de cinco mil Municípios brasileiros. Quando olhamos os centros de saúde, que são unidades intermediárias entre o Programa de Saúde da Família e o hospital – que deveriam resolver 86% a 90% dos problemas de saúde da comunidade, já que o PSF teria uma resolutividade menor –, vemos que eles não estão cumprindo metas, não estão atentos à valorização e ao bom aproveitamento dos recursos.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Então, espero que haja uma revisão criteriosa do Conselho Nacional de Saúde, dos conselhos estaduais, dos conselhos municipais e dos conselhos populares de saúde. Nisso, inclusive, o Acre é inovador e avançou de maneira definitiva na gestão de um novo conceito de controle social e de acompanhamento político.

Peço ainda os dois minutos a que regimentalmente tenho direito – é a prorrogação para os sete minutos –, para fazer um outro comentário, meu caro Presidente.

Não costumo entrar em questões locais, pois entendo que o debate no Senado deve ser amplo. No entanto, quando feridas se abrem sobre questões

vitais de direitos humanos, de ética, de correção, é justa uma intervenção em aspectos locais.

No meu Estado, no dia de ontem, um jornal fez duríssima crítica a uma conduta de liberdade, a uma visão de justiça que tem um religioso do meu Estado. O Padre Paolino Baldassari é, para mim, uma figura ímpar dentro da Amazônia brasileira, homem que entende que a Amazônia é um jardim de Deus e deve ser cuidada com todo amor e carinho e que toda a discussão em volta dela deve ser traduzida em responsabilidade, para procurar uma discussão que gere o bem, não uma discussão que gere o mal, a divisão, a subtração dos direitos dos povos tradicionais e do meio ambiente.

Ali, houve uma duríssima injustiça praticada ao Padre Paolino Baldassari. Já fiz um amplo debate com o proprietário do jornal, entendendo que a imprensa deve ser livre. Não precisa ser justa, como disse aquele magistrado da Suprema Corte americana, mas, nem por isso, devemos deixar de opinar quando julgamos que há equívocos, que há falhas, em relação ao entendimento do significado de algumas pessoas.

Padre Paolino Baldassari é uma figura ímpar no cenário amazônico. No meu entendimento, deveria ser reconhecido com o Prêmio Nobel da Paz, pelo trabalho de evangelização feito há 50 anos com as populações tradicionais. Se eu tivesse de me curvar a algumas figuras, estaria curvado diante do povo, mas pensaria um cenário comparativo ao Imperador Akihito do Japão, que só faz reverência aos professores: eu faria reverência, em primeiro lugar, no meu Estado, à figura de Padre Paolino Baldassari, que promove as discussões a favor do bem e da justiça.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a a oportunidade da manifestação.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PL – TO) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino, como Líder do PFL, por cessão do Senador Mão Santa.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos, Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou ser muito breve, mas não poderia deixar de, nesta segunda-feira, apresentar um requerimento, uma solicitação e um pedido, para que se insiram nos Anais do Senado os termos do editorial do jornal **O Estado de S. Paulo**, publicado na edição de ontem, domingo, dia 25 de março, sob o título “O que cresce é o governo”.

Senador Mão Santa, não sei se V. Ex^a leu o editorial do *Estadão* de ontem, 25 de março. Senador Mário Couto, ele tem um título singelo, muito simples: “O que cresce é o governo”. Para se entender, é preciso ler o editorial, curtinho, interessante, substantivo, baseado em constatações feitas por dois economistas que repute da melhor qualidade: o Dr. Affonso Celso Pastore, que é professor da USP, ex-presidente do Banco Central; e o Dr. Ilan Goldfajn, ex-diretor do Banco Central. Eles fazem, Senador João Ribeiro, Senador Tião Viana, observações sobre o recente anúncio do crescimento do PIB, feito por revisão do IBGE, evoluindo o crescimento do PIB para 3,2%; em vez de um pouco mais de 2%, 3,2%.

O Governo, curiosamente, guardou festejos de forma discreta. Creio que o Governo, em boa hora, deve ter percebido as entranhas daquela análise. Não há nenhuma crítica ao novo modelo, recomendado pela ONU, Organização das Nações Unidas, que indica novos parâmetros para o cálculo do Produto Interno Bruto dos países; e o IBGE, seguindo a nova cartilha, fez a correção do PIB do Brasil e chegou ao número 3,2. No entanto, chegou-se, com essa constatação, a conclusões perigosíssimas, Senador Mário Couto! Peço a transcrição desse editorial, porque ele é um alerta ao País.

Tenho morrido nesta tribuna de pedir pela remessa da reforma sindical, trabalhista, pela urgência na apreciação e votação na Câmara daquilo que votamos no Senado quanto à reforma política e à reforma tributária.

O que é apreciado no editorial? Primeiro de tudo, há uma constatação básica: a globalização da economia brasileira cresceu, de 1995 para 2006, de 14% para 21%. Em 1995, a economia brasileira se voltava à formação do mercado internacional. Na composição do PIB, representava 14%; o comércio exterior, as trocas, as exportações significavam 14% do PIB. Em 2006, com a nova metodologia e com os dados apurados, evoluímos de 14% para 21% – dado positivo, muito positivo, Senador Mão Santa, porque, no comércio internacional, quanto mais você exporta, mais você importa. Importar não é ruim, não. As importações trazem tecnologia, equipamentos modernos, estimulam a competição, dão à indústria brasileira, Senador Efraim Morais, condições de competitividade. O mercado externo oferece à economia interna equipamentos que produzem, pelo incremento de produtividade, a capacidade de oferta por preço menor. Quanto mais troca internacional, melhor para o

Brasil e para a sociedade. O crescimento de 14% para 21% é uma excelente notícia, e produziu, evidentemente, os seus efeitos sobre o crescimento do PIB. O crescimento do PIB foi, também e muito, decorrente do aumento do mercado internacional, do comércio internacional.

Vêm, então, as constatações perigosas. O crescimento do PIB, revisto pelo IBGE, pelos novos parâmetros, chegou a 3,2%, mesmo com o comércio internacional tendo crescido de 14% para 21%. Vêm, então, as constatações, as declarações, as frases aspeadas, que estão contidas no editorial, de Affonso Celso Pastore e do Dr. Ilan Goldfajn.

Senador Mário Couto, a coisa mais perigosa que está contida no editorial e o fato mais perverso que extraio das análises feitas sobre o crescimento do PIB, revisto para 3,2%, é que o PIB do Brasil cresceu graças a gastos do Governo. A receita das exportações, o dinheiro de que o País passou a dispor, em vez de ser gasto em investimentos reprodutivos, em investimentos que dão sustentação ao crescimento da economia, foram jogados em gastos correntes da União.

Senador Mão Santa, Senador Cristovam Buarque, V. Ex^{as} sabem qual é o número? O número é perigoso: entre 1995 e 2006, o crescimento dos gastos correntes da União foi de 77%. O que é gasto corrente? É gasto com folha de pessoal, é gasto com despesas previdenciárias, é gasto com educação, com saúde, é gasto com o cartão corporativo, Senador Mão Santa, é gasto com diária de viagem da Funasa, gasto de má qualidade.

Entre 1995 e 2006, os gastos correntes da União cresceram 77%. Ou seja, o Governo apanhou uma receita que cresceu no País, decorrente inclusive do aumento de carga tributária, e, em vez de fazer investimentos e promover poupança, gastou. Os gastos correntes da União cresceram 77% entre 1995 e 2006. E para um crescimento de quanto? Não, mas o PIB pode ter crescido 77%! Entre 1995 e 2006, o PIB pode ter crescido 77%! Ficam elas por elas. O PIB cresceu 30%! E os gastos correntes do Governo cresceram 77%!

Senador Cristovam Buarque, V. Ex^a, que é um *expert* em educação – sou seu admirador pelas teses aqui expostas –, haverá de concordar comigo no seguinte: apesar de a União ter gastado com educação e com saúde, será que recolhemos bons resultados no que diz respeito à melhoria de qualidade na educação que justifiquem esse aumento desmesurado nos gastos correntes? Senador Cristovam Buarque, será que

se justifica o aumento dos gastos correntes da União em 77% com a melhoria na qualidade de ensino do Brasil? Eu queria ter uma resposta de V. Ex^a.

Senador Mão Santa, V. Ex^a, que é médico: será que a saúde do Brasil melhorou num padrão que justifique o crescimento dos gastos correntes em 77%, quando o PIB cresceu 30%? Será que melhorou a ponto de não nos preocuparmos com os dados que Pastore e o Dr. Ilan expõem em editorial – e fazem uma recomendação que, ao final, quero apresentar a esta Casa?

Ouçó, com muito prazer, o Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador José Agripino, fico satisfeito por ouvi-lo falar em algo que parece muito técnico, mas que é fundamental que o povo entenda. Na verdade, quando se aumentam gastos correntes, ou se melhora muito o resultado dos serviços ou o que se aumentou, de fato, foi a ineficiência. No caso dos serviços públicos brasileiros na área de educação, saúde e segurança, para citar três, não dá para dizer que melhorou a qualidade. Não dá para dizer isso, muito menos de forma proporcional ao aumento de 77% nos gastos correntes.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Contra 30% do PIB.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Claro! Como proporção do PIB. Então, isso significa que se está gastando em setores que não dão resultados, ou que se está gastando em setores que dão resultado, mas de forma ineficiente. Creio que, no caso, em primeiro lugar, gasta-se em setores que não são eficientes sob o ponto de vista social; e, em segundo lugar, com ineficiências muito grandes, em serviços sociais. Por isso, insisto tanto que o problema maior da educação não é o dinheiro. A falta de recursos é, de fato, um problema, mas não se trata apenas de aumentar recursos, mas de aumentar a eficiência, de fazer com que o dinheiro que se gasta transforme-se nos neurônios das crianças, no caso da educação; que se transforme em saúde para as pessoas. Isso a gente não está vendo. O mais grave é que a gente não está vendo nada acenando para a melhoria desses serviços.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Agradeço a manifestação de V. Ex^a, que cabe como uma luva dentro do meu raciocínio. V. Ex^a, com a clarividência que lhe é peculiar, aponta para a necessidade de aplicar recursos sim, mas para melhorar a eficiência e simplesmente por aplicar. Recurso aplicado por aplicar

é dinheiro jogado fora. Se é aplicado em setor inconveniente, aí é que é jogado fora mesmo. Se é dinheiro aplicado, e mal aplicado, em cartões corporativos, em diárias de viagens, em passagens aéreas, para não se recolherem resultados, é de se lamentar.

O pior, Senador Cristovam, é que o aumento do gasto público em um percentual de 77%, contra um aumento da riqueza do País, no mesmo período, de 30%, oferece um *gap* de 47%. Os gastos correntes da União cresceram muito mais do que o PIB. E o Governou gastou, se gastou, em setores onde não houve, pela não eficiência do Poder, melhoria na prestação do serviço de educação, de saúde, de segurança. Perdeu-se a rara oportunidade de pegar esse dinheiro, que foi mal gasto, e aplicar em investimentos que gerariam crescimento sustentado; ou reservá-lo para a poupança, para que, aí sim, de forma sustentada, o Brasil pudesse aplicar esses recursos de forma razoável, racional, pragmática e responsável.

Repito, Senador Cristovam: essas observações são da lavra de dois economistas que merecem o nosso respeito, são homens que estão acima de ideologia. Affonso Celso Pastore é uma espécie de Mário Henrique Simonsen de hoje; é um cidadão cuja opinião no campo da economia é ultra-respeitada, ele não tem viés ideológico, não tem *parti pris* político-partidário, ele tem interesse, como nós temos, no futuro do País, e está apontando para um dado perverso contido na revisão do IBGE quanto ao crescimento do PIB.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador José Agripino...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Já lhe concedo o aparte, Senador Mão Santa. Só para completar.

O PIB cresceu por várias razões, muito pelo crescimento do mercado internacional – o comércio internacional cresceu, e a economia do Brasil também se globalizou –, mas isso aponta para um perigo: na medida em que a China diminua seu crescimento e a economia americana trave, o crescimento do PIB vai ser travado. E os gastos correntes que foram feitos são irreversíveis, não recuam. Não se estabeleceu um padrão de gasto, nunca vi um decreto contendo a previsão de despesas neste Governo, este Governo não recua. Então, Senador Mário Couto, corremos o risco de ver o crescimento do PIB diminuir, porque os mercados internacionais não vão ser para o resto da vida atrativos e abertos como são hoje. Se houver um recuo da China e do mercado americano, vamos travar ainda mais o crescimento do PIB. Acontece,

porém, que os gastos correntes são uma despesa permanente. O que acontecerá então? Aí é que não vai ter dinheiro para investimento, aí é que não vai ter poupança mesmo.

E o que se impõe? Aquilo que eu dizia no começo: as reformas que o Governo tem hesitado – não sei por que razão – em remeter ou em fazer aprovar. Remeter, cumprindo a palavra, e fazer aprovar, usando a folgada maioria que tem na Câmara dos Deputados, para aprovar o que bem quiser.

Ouçó, com muito prazer, o Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador José Agripino, V. Ex^a é um extraordinário Líder da necessária Oposição. Sem ela, não há democracia. Estamos aqui sempre repetindo o campeonato de riquezas do mundo, desde Adam Smith. Há esse campeonato todo ano e, ultimamente, o Brasil só não está em último lugar, porque tem o Haiti. O Ipea – e já fiz um pronunciamento sobre isto – lançou um trabalho sobre a eficiência nos gastos, em que o Brasil também está em penúltimo lugar. O Haiti foi melhor que o Brasil na eficiência dos gastos. Nós somente ganhamos da Colômbia – parece, Senador Mário Couto, que está todo mundo lá com maconha. Enfim, contraria-se uma verdade que hoje todo mundo aceita. Bill Clinton mandou estudar a democracia moderna e buscou os melhores técnicos: Ted Gaebler e David Osborne, que fizeram o livro *Reinventando o Governo*. Resumindo, eles disseram que o governo não pode ser grande demais, como está o do Brasil. Sendo grande demais – por exemplo, um transatlântico muito grande afunda, como o Titanic afundou –, o governo afunda. Ele tem de ser menor, ágil, versátil. Este Governo daqui cada vez está mais inchado. Os gastos são para ele mesmo; até apelidaram o PAC de “Programa de Ajuda a Companheiros”.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Senador Mão Santa, obrigado por sua intervenção. V. Ex^a vai ver que tem razão ao ler o editorial de *O Estado de S. Paulo*. V. Ex^a deve ter visto no noticiário o Governo se vangloriando porque o Brasil ascendeu à 10^a posição no *ranking* mundial, tornando-se a 10^a economia do mundo.

Affonso Celso Pastore, na análise que fez em determinado instituto – cujo nome não me recordo agora, mas que promoveu um debate ou um encontro de idéias –, registrou uma frase, reproduzida no editorial, e que julgo perfeita, a respeito da ascensão à 10^a economia: “Descobrimos que estamos poupando menos e investimos menos. E ainda assim estamos

festejando porque ficamos mais ricos”. Ficamos mais ricos porque chegamos à 10^a economia, mas descobrimos, pela análise do crescimento do PIB pela nova metodologia, que estamos poupando menos e investindo menos. Gastamos, e gastamos mal, mais.

Sr. Presidente, Senador Efraim Morais, solicito a inserção nos Anais do Senado desse editorial, como um alerta, porque V. Ex^a, como eu, somos do PFL e quem é do PFL briga com a faca na mão para evitar aumento de carga tributária. Quem gasta muito e gasta mal só tem um remédio para ter dinheiro para gastar. Como o crescimento da economia está vulnerável, porque em 21% depende do crescimento da economia internacional, do mercado internacional, se houver uma trava, para manter o nível de gastos, só há uma forma: aumentar ainda mais a carga tributária, que é o pior dos mundos. É o grande alerta deixado pelos economistas.

Como nós – nós, Governo do Brasil; nós, cara pálida? Eles – estamos gastando muito, não sobra dinheiro para investir, a menos que se aumente a carga tributária. E, para aumentar a carga tributária, com a 232 ou com a Emenda nº 3, vão nos encontrar pela frente. E, antes que seja tarde, vamos continuar exigindo aquilo que o México não conseguiu, mesmo tendo a economia americana como vizinha, alimentando o tempo todo. Mas, pelo fato de não ter feito as reformas estruturais, está parado, patinando num crescimento de 4%. Estamos em 3%.

Assim, antes que seja tarde, trago o meu alerta e a minha colocação pela necessidade das reformas. Este Governo quer nos iludir de PAC em PAC, de Infraero em Infraero, de apagão em apagão.

Queremos, Presidente Efraim, a remessa para este Congresso daquilo que Lula prometeu, que são a reforma sindical, a reforma trabalhista – reformas estruturantes que vão disciplinar a relação capital/trabalho – e a urgente aprovação da reforma política e da reforma tributária, para que o Brasil possa se modernizar e ter índices de crescimento confortáveis e confiáveis.

Encaminho a V. Ex^a os termos do editorial, para que ele signifique, nos Anais, um alerta do que está para acontecer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR JOSÉ AGRIPINO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno)

O Estado de S. Paulo

O que cresce é o governo

Editorial

Há motivos para festejar o aumento do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro constatado pelo IBGE, que adotou nova metodologia para aferir as contas nacionais? Economistas que examinaram com atenção os novos números relativos ao desempenho da economia brasileira de 2002 em diante, como o professor da USP e ex-presidente do Banco Central Affonso Celso Pastore e o ex-diretor do BC Ilan Goldfajn, demonstram que não.

Eles não criticam a nova metodologia adotada pelo IBGE, que vem fazendo de maneira tecnicamente correta, como recomenda a ONU, a revisão periódica do sistema de contas nacionais, para adaptá-lo às mudanças que inevitavelmente ocorrem na economia. Mas os números divulgados na quarta-feira pelo IBGE mostram que a economia brasileira é maior do que se supunha por um motivo que não merece nenhuma comemoração. O que cresceu na aferição do PIB de acordo com a nova metodologia foi a participação dos gastos do governo.

O que ficou claro, segundo observou Pastore, durante debate realizado no Instituto Fernand Braudel, é que a diferença entre o PIB anterior e o revisado de acordo com a nova metodologia do IBGE está no consumo do governo. "É curioso, mas ficamos mais ricos porque descobrimos que o governo gasta mais", disse o economista, com ironia.

Revisões já feitas pelo IBGE na forma de aferição da produção industrial indicavam que, nesse setor, não haveria grandes diferenças com a adoção das novas regras para o cálculo do PIB. Diferenças poderiam surgir, como de fato surgiram, nas contas públicas.

A evolução dos gastos do governo nos últimos anos já apontava para o aumento do peso do setor público nas contas nacionais. As despesas governamentais crescem em ritmo mais intenso do que a produção de bens e serviços. Os gastos correntes da União - aqueles destinados ao custeio da máquina, ao pagamento do funcionalismo, aos benefícios previdenciários e outras despesas consideradas obrigatórias, como as de saúde, educação e seguro-desemprego - aumentaram 76,5% em valores reais, entre 1995 e 2006. Já o crescimento do PIB no período (antes da revisão feita pelo IBGE) não

chegou a 30%.

O peso das despesas correntes na produção nacional, obviamente, cresceu, tendo passado de (14,9%) em 1995 para 18,2% do PIB no ano passado (sempre de acordo com a metodologia antiga de aferição das contas nacionais).

Instituiu-se no Brasil um regime fiscal que produz um incontrolável crescimento contínuo das despesas correntes do setor público, em todos os níveis. Mudanças de governos, novas propostas ou visões dos governantes para políticas públicas são incapazes de alterar esse quadro, se não se proceder a uma profunda e rigorosa reforma fiscal. As despesas correntes cresceram nos dois mandatos de Fernando Henrique Cardoso, aumentaram no primeiro mandato de Lula e continuam a crescer. A contrapartida, para evitar o aumento do déficit público, cujos danos o País conheceu em outra época, é o aumento contínuo dos impostos.

O resultado, como apontou Affonso Pastore, é que o setor real da economia tem menos recursos para investir. "Descobrimos que estamos poupando menos e investimos menos", disse. "E ainda assim estamos festejando porque ficamos mais ricos."

É mesmo um país estranho, diz o economista. Festeja o que não merece ser festejado e aceita com resignação que o governo cresça à sua custa, reduzindo-lhe a capacidade de crescer e de melhorar de vida. Pode até acabar recebendo algum reconhecimento internacional, por meio da obtenção do chamado investment grade que o habilitará a receber mais investimentos e a obter recursos no exterior com maior facilidade, mas, se o governo continuar a pesar desse modo sobre o setor produtivo, o crescimento continuará pífio. "Não sairá dos 4% (ao ano)", previu Ilan Goldfajn.

Segundo ele, viraríamos um novo México, que tem merecido o reconhecimento dos investidores estrangeiros, parece integrado à economia americana, mas cresce pouco, porque não conseguiu fazer as reformas necessárias, sobretudo para reduzir o peso do governo e ajustar o mercado de trabalho. Será decepcionante se isso ocorrer - mas não será surpreendente.

Durante o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. João Ribeiro deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Moraes, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB) – V. Exª será atendido na forma do Regimento, nobre Líder, Senador José Agripino.

Com a palavra o Senador Mão Santa.

V. Exª dispõe de 20 minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Efraim Moraes, V. Exª sabe que meu nome é Francisco de Assis Moraes Souza. Pelo parentesco...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB) – É um prazer ser um primo de V. Exª; o primo pobre.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Mas esse pobre vai dar mais cinco minutos de tempo, pelo parentesco, e fico, então, com vinte e cinco.

Srªs e Srs. Senadores, brasileiros e brasileiras que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, Senador Efraim Moraes, Senadora Serys, PAC! Antes se falava muito em propaganda enganosa. Ouço a voz rouca da rua, e um cara diz: é “Programa de Ajuda a Companheiros”, mas acho que é publicidade aumentada e criminosa.

Professor Cristovam Buarque, o Piauí tem uma característica cultural muito forte. Basta dizer que o melhor jornalista da História deste País talvez tenha sido Carlos Castello Branco, o Castelinho, que tinha coluna no *Jornal do Brasil*, a coluna do Castelo. Por que eu falo sobre isso? Porque no regime de exceção da ditadura era o único que manifestava os anseios de liberdade do povo. Na ditadura, ele não se rendeu!

Professor Cristovam Buarque, entendo que o jornalista Zózimo Tavares simboliza Carlos Castello Branco. Ele é da Academia de Letras, é novo, é de rádio, jornal e televisão. Ele escreveu o compêndio *O Piauí no Século 20, 100 fatos que marcaram o Estado de 1900 a 2000*. Na capa, temos o nosso Igarapé, temos Petrônio Portella – ele que foi um ícone da redemocratização deste País, com a sua inteligência –, temos o Papa chegando ao Piauí, fatos antigos.

No item 94, ele diz: “O fenômeno Mão Santa”, mas não é isso que eu quero dizer, não estou aqui para fazer *marketing* a meu respeito. Senador Cristovam, eu quero é dizer o que o Piauí vem clamando por um século, Mário Couto, e isso por intermédio desse jornalista.

Presidente Lula da Silva, estão lhe enganando. Estão lhe enganando.

Estou fazendo um trabalho – e o Senador Mário Couto está me ajudando – de catalogar três obras federais inacabadas de cada Estado. Já está em anda-

mento. Nossa missão é de oposição: fiscalizar, reivindicar. Isso fortalece a democracia. Então, vou reivindicar pelo Piauí. Para não dizerem que o Mão Santa não gosta do PT, o que é uma verdade, Senadora Serys, digo que não estou na Oposição por ódio; estou por consciência, da mesma maneira que Rui Barbosa, Joaquim Nabuco, Ulysses e Brossard, do meu Partido. O Senador Mário Couto bateu, também vou bater aqui: a Oposição não pede licença para a Oposição. Mas, para dar exemplo, consultei o melhor que há no Piauí para ver essas obras inacabadas.

Atentai bem! “O Sonho Não Acabou”, escreve Zózimo Tavares. Esse é um jornalista puro, autêntico e irredento, como dizia Wall Ferraz, que não se rende, busca a verdade, Senador Mário Couto. O sonho não acabou. O porto marítimo de Luís Correia é uma obra centenária, até hoje inacabada”.

Senador Cristovam Buarque, V. Exª é professor, sabe tudo – pelo menos, se não sabe tudo, é o que sabe mais entre nós. Isso já é alguma coisa.

Mas quero prestar uma homenagem à Paraíba. Epitácio Pessoa deve ter nascido lá, como João Pessoa. Também nasceu! O Estado já deu um Presidente, outro quase foi vice, mas deram um tiro nele, e o Senador Efraim pode vir a ser. Epitácio Pessoa decretou a construção do porto paraibano. Então, vamos aguardar V. Exª chegar à Presidência. Começou – atentai bem, Senador Mário Couto! –, com Epitácio Pessoa. Esse João Paulo Reis Velloso colocou dinheiro lá. São US\$90 milhões enterrados, faltam US\$10 milhões.

Votei no Lula na primeira vez, pensando: “O Governador é do PT, o Lula é do PT”. Que nada! O nosso Presidente foi lá, tomou um banho, que é bom mesmo, pois a água é *caliente*, é morninha. Mas a mídia não registrou o porto inacabado e não gravou a palavra de Lula da Silva, que ganhou lá, pois prometeu que ia fazer o porto. Levou o Alberto Silva, do meu Partido. Disse que ia fazer! Faltam US\$10 milhões.

Então, queremos pedir o porto de Luís Correia. As obras começaram com Epitácio Pessoa. Depois, João Paulo Reis Velloso, e um dos mais abnegados na luta pela construção do porto foi José Mariote Lima Rebelo. A obra está paralisada. Vim aqui pedir ao PT, ao Presidente, que a inclua no PAC. Essa é uma propaganda, uma publicidade aumentada e criminosa. Já temos as obras inacabadas. Faltam US\$10 milhões. Isso não é nada, o PT gasta em uma de suas irresponsabilidades, de que são useiros e vezeiros. O Senador José Agripino estava dizendo que nunca se cobrou tanto imposto, nunca se exportou tanto, nunca se fez tanto dinheiro. E não tem realização, só conversa.

Termine o porto de Luís Correia, Presidente Lula da Silva! V. Exª tomou banho lá, viu as pedras, falou, prometeu. Aprenda com Cafeteira! Eu era menino em

São Luiz e ele dizia: “Prometeu, cumpriu”. Cafeteira tinha esse *slogan*. Viu, Senador Efraim? Se ele não terminar, vamos eleger outro paraibano para terminar o porto. Senador João Ribeiro, gravou o nome? V. Ex^a está no governo, vamos terminar o porto de Luís Correia!

José Alves de Abreu, Senador Cristovam – V. Ex^a está ligado com o mundo, desligue esse telefone. Interessante, Senador Efraim Moraes, V. Ex^a que está atrás dessa mesa, medite. Nunca vi, já assisti de tudo. Entramos num cinema, num teatro, dizem: “Desligue o celular”. Numa aula, num *show* para assistir ao Juca Chaves, dizem: “Favor desligar seu celular”. Nunca vi, na TV Justiça – e falamos do Judiciário – qualquer um deles pegar o telefone. Temos de rever isso. Para telefonar, temos ali uma salinha tão boa, o Zezinho serve um sanduíche, um cafezinho, um *milkshake*. Liga lá e depois vem para o plenário.

Professor Cristovam Buarque, queremos terminar o porto de Luís Correia, que tem de estar no PAC. Como o Padre Antonio Vieira disse, um bem nunca vem só, é acompanhado de outro bem, e eu digo que um mal também. O porto não saiu e a ferrovia acabou-se.

O pior de tudo é que agora – a campanha foi em outubro – o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi lá e disse que iria reconstruir a estrada de ferro central do Piauí. Senador Efraim, apanhei muito de cinturão do meu pai. O Lula disse que o pai dele desapareceu, então talvez ele não tenha apanhado. Quando eu mentia, era cinturão. Não sei se o pai do Senador Cristovam também era assim. O meu fazia isso e eu lhe sou agradecido. E ele ainda dizia: “Quem mente rouba”. O Presidente Lula foi lá, levou Alberto Silva, engenheiro ferroviário, que foi com toda pureza e com o ideal de lutar e de reivindicar. É o Presidente do nosso Partido, engenheiro ferroviário Alberto Silva. Ele me levou uma locomotiva a óleo quando era menino. Ele se entusiasmou: vamos construir! Senador Efraim, nenhum dormente foi trocado. E ele levou todos os votos.

Mas disse que ia fazer. O povo do Piauí é bom, acredita, não mente, é cristão. Acreditou! Quem está livre de ser enganado, Senador Efraim? Quem? O Presidente foi lá e disse, acompanhado do Alberto Silva, 88 anos: “Em 60 dias, estará recuperada”. Não trocou um dormente, aqueles paus velhos. O Senador Efraim é engenheiro e entende bem, são ferros velhos enferrujados.

Senador Mário Couto, que país é este? Como se pode condenar essa violência? Tem violência maior do que a mentira? Mentir é roubar a verdade, é roubar a crença no próximo. Tudo começa com a mentira. Tudo! Mentir é roubar a verdade do outro. “Em 60 dias estará recuperada a estrada de ferro Parnaíba –Luís Correia”.

Não colocou um dormente. “O sonho não acabou”, Zózimo Tavares descreve no jornal.

E mais, Boa Esperança, Senador Cristovam Buarque. Senador Efraim, o PT fala dos militares, da ditadura. Estou é com saudades!

O Jarbas Passarinho era da época da ditadura, não é? É gente boa! Havia uns cabras gente boa! João Paulo dos Reis Velloso, Petrônio Portella, eles não mentiam, não.

Boa esperança é do Piauí e do Maranhão. Ó, Presidente Sarney, o rio nos separa ou nos une. Deu energia nos anos 70. O rio Parnaíba, que separa o Piauí do Maranhão, tem 1.458Km. Ele tinha navegabilidade. Olhem o livro do Zózimo: “A navegação do rio Parnaíba, até o final da primeira metade do século, tinha um tráfego intenso. Era um dos vapores que navegava. Companhia de Navegação a Vapor.” – está aqui o Zózimo, que relata tudo.

Ô, Mário Couto, e o Governo da revolução fez; Castello Branco inaugurou a hidrelétrica de Boa Esperança, para dar luz para o Piauí e o Maranhão. Havia uma segunda fase, a eclusa. Acabou com a hidrelétrica a navegabilidade do rio. A hidrovía, por que não se coloca no PAC esta obra inacabada, cuja primeira fase foi feita pelo engenheiro César Cals, que foi Governador do Ceará no Governo de Castello Branco, o Deputado Federal Milton Brandão, de Pedro II?

Terminando as eclusas, se isso for para o PAC, faltará a hidrovía.

No Sul, estão fomentando as hidrovias, é um sonho, é mais barato. O transporte ferroviário ficou não na promessa, mas na mentira, porque disseram 60 dias, que já se passaram. Não é dizer que vão fazer. Eu gostei quando Mário Couto disse que logo é logo, não é para o ano, não é em 2050. É logo. Sessenta dias são sessenta dias. Foi por volta da campanha, deve ter sido agosto, setembro, e sessenta dias já passaram. Estamos com mais de seis meses e não foi colocado um dormente.

Dessas as obras nós não vamos abrir mão. Eu acho que um dos papéis fundamentais de um Senador da República é fazer leis boas e leis justas, mas fiscalizar o Governo e reivindicar pelo seu povo. E eu estou reivindicando aqui, fundamentado na nossa história.

O Epitácio Pessoa, da Paraíba, era idiota? Não era. Era respeitado pela História do Brasil. Ele começou, disseram que o projeto era viável, era necessário, planejou. O Lula foi lá e tomou banho e a fotografia saiu em todas as revistas, mas não foi para o lado do porto. Era a prova de que a obra está inacabada e de que ele mentiu.

Concedo um aparte a esse bravo Senador Mário Couto.

Estou esperando que V. Ex^a, Senador Efraim, me traga o nome das três maiores obras inacabadas mostrando que este Governo só está fazendo propaganda. Por que ele não acaba as obras que começou?

Eu governei o Estado do Piauí e terminei todas as obras que deixaram inacabadas. Esse é o papel do governante.

Com a palavra o Senador Mário Couto.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Quero parabenizar V. Ex^a pelo pronunciamento que faz nesta tarde. Primeiro pelo interesse que V. Ex^a sempre demonstrou neste Parlamento em favor do povo do seu Estado e o sentimento que V. Ex^a tem de amor a sua Terra. Parabéns, Senador Mão Santa! V. Ex^a mostra as obras inacabadas do seu Estado. Com certeza, é aquilo que conversamos ainda há pouco. Se formos somar a cada Estado deste País as obras inacabadas, dará mais de 80. Era o cálculo que fazíamos, grosso modo, ainda há pouco. Mas como V. Ex^a se prontificou a fazer um levantamento dessas obras paralisadas, quero já informar três do Pará, que V. Ex^a pode anotar: as eclusas, semelhantes às eclusas que V. Ex^a citou no Piauí, sendo que as de lá são as de Tucuruí; a Transamazônica, uma rodovia tão importante, parada há tantos e tantos anos, clamando por asfaltamento; e a Santarém/Cuiabá. De cara, já estou citando três obras inacabadas no meu Estado. Se V. Ex^a fizer um levantamento, posso lhe assegurar com certeza que não serão 80, passará desse número, e muito mais. Essa é a grande preocupação, Mão Santa. Anunciam obras novas neste País pelo PAC, o Plano de Aceleração do Crescimento, e temos de aplaudir.

E essas obras que estão inacabadas? Quando é que o Governo Federal vai se prontificar, levar a sério e acabar essas grandes obras que emperram o crescimento do Piauí, do Pará e de tantos e tantos outros Estados? Precisa-se levar isso a sério, Mão Santa. Por isso quero lhe parabenizar, mais uma vez, pelo seu pronunciamento. Parabéns.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradeço a V. Ex^a e sei que é muito mais.

Quis Deus que estivesse na Presidência o Senador Efraim Morais, para continuar o grande sonho de Epiácio Pessoa. Mas não foi ele. Aqui diz Zózimo, que é um intelectual, que Dom João VI demonstrou interesse pela construção. Quem deu o primeiro passo e colocou o material lá foi Epiácio Pessoa.

Deus escreve certo por linhas tortas. Quando comecei a governar o Piauí, recebi uma comissão de Senadores para ver as obras inacabadas...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Senador Mão Santa, atendendo a solicitação de V. Ex^a, vou conceder a V. Ex^a mais cinco minutos para conclusão do seu pronunciamento.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Em cinco minutos, só não dá para fazer o porto.

Senador Efraim Morais, eu governava o Piauí e recebi uma comissão de Senadores, para ver as obras inacabadas. Acho que este Senado nunca teve um Secretário tão atuante na Mesa Diretora como V. Ex^a, que tem dinamizado, pela sua profissão de engenheiro, que é ligado à obra, engenheiro que faz o progresso. V. Ex^a poderia pensar naquilo que já existiu neste Senado: uma comissão para fiscalizar todas as obras inacabadas. E surte efeito.

Quando eu era Governador do Estado do Piauí, no ano de 1995, recebi essa comissão e uma das obras, Senador João Ribeiro, era a ponte que liga Teresina à cidade de Timon. Estava assim há 20 anos; juntamos os governos, as prefeituras das cidades e, ela, hoje é a Praça da Amizade.

Senador Efraim Morais, seria boa hora V. Ex^a ver a viabilidade de uma comissão de Senadores para andar por este Brasil, como no passado já foi feito, e ver as obras inacabadas que ficarão paradas para satisfazer a vaidade do PAC.

O PAC, na voz do povo, Senador João Ribeiro, é o “programa de ajuda de companheiros”.

Para essas obras, já foram feitas outras licitações; eram outras construtoras, outros interesses! Os interesses agora são outros... Estão paralisando! Sei que são centenas de obras paralisadas. Entrarei com um documento após a Semana Santa, Senador João Ribeiro, listando as principais obras federais, de cada Estado, que estão paradas.

As minhas palavras foram uma homenagem a esse grande escritor, que é Zózimo Tavares. Tudo começa, Senador Efraim Morais, pela capacidade que têm os jornalistas, os escritores.

Hoje cedo, quando adentrava, Marco Maciel falava justamente com o Senador Cristovam Buarque sobre o dia 25 de março, o dia em que o povo do Ceará libertou, em 1884, os primeiros escravos do Brasil.

Eu dizia que tudo havia começado, Senador João Ribeiro, com uma escritora inglesa, de Londres, que escrevera *A Cabana do Pai Tomás*, cuja história chegou a ser radionovela e sensibilizou o mundo todo para o drama da escravatura.

Essas são as nossas palavras, e usarei todos os minutos que o Senador Efraim me proporcionou e todos os dias do meu mandato, outorgado pelo bravo povo do Piauí, para reivindicar de Sua Excelência o Presidente da República as obras inacabadas do Piauí.

Hoje, anotei: está escrito no próprio hino do Piauí, Antonio Carlos Magalhães, que a nossa capital foi criada por um baiano, Saraiva, que foi Primeiro-Ministro deste País.

Piauí, terra querida
 Filha do sol do Equador
 Pertencem-te a nossa vida,
 Nosso sonho, nosso amor!

Na luta, teu filho é o primeiro que chega.

E, na bandeira da Paraíba, está escrito “nego”. Jamais poderemos negar o sonho do grande Presidente paraibano Eptácio Pessoa, que começou o porto do Piauí, prometido pelo Presidente Lula da Silva, e que ainda está inacabado.

Essa é a reivindicação do Piauí, confiando em Cristo, que diz: “Pedi e vos será dado”.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Mão Santa.

Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao nobre Senador João Ribeiro. Em seguida, eu a concederei à nobre Senadora Serys Slhessarenko, como oradora inscrita, e, logo em seguida, também para uma comunicação inadiável, ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

Tem a palavra o Senador João Ribeiro, por cinco minutos, com a costumeira tolerância desta Presidência.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Hoje, V. Ex^a está realmente mais tolerante que nos outros dias. Isso nos deixa muito felizes.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há alguns dias, tive de ler uma nota e, hoje, novamente, venho ler uma nota esclarecedora a respeito de fatos publicados pela imprensa que envolvem ou tentam envolver o Senador Alfredo Nascimento.

A nota publicada pelo PR, cujo título é “A calúnia e a verdade”, diz o seguinte:

O Partido da República repudia e esclarece as calúnias que foram publicadas por alguns órgãos de imprensa sobre o Senador Alfredo Nascimento, Presidente de Honra do PR.

CALÚNIA 1

O CNPJ da coligação eleitoral do candidato ao Senado pelo Estado do Amazonas, Alfredo Nascimento, nº 08.134.682/0001-37 seria falso.

A VERDADE

A Receita Federal informa que o CNPJ nº 08.134.682/0001-37 é, efetivamente, da campanha do Senador Alfredo Nascimento, conforme pode ser consultado no *site* da Receita Federal [está no *site*, é só confirmar].

CALÚNIA 2

A campanha do Senador Alfredo Nascimento teria pagado irregularmente a gasolina usada numa carreta na cidade de Manacapuru, no Estado do Amazonas.

A VERDADE

As despesas de compras da gasolina para a carreta na cidade de Manacapuru, adquiridas no Posto Pinheirinho, constam da prestação global de campanha que foi aprovada por unanimidade pelo TRE do Amazonas.

CALÚNIA 3

O Senador Alfredo Nascimento teria oferecido cargos e recursos orçamentários para cooptar parlamentares a entrar no Partido da República. O Deputado Márcio Junqueira (PFL/RR) foi citado como exemplo.

A VERDADE

O Senador Alfredo Nascimento jamais ofereceu cargos e recursos orçamentários para cooptar qualquer Parlamentar a entrar no PR. O Deputado Márcio Junqueira (PFL/RR) desmente a acusação em documento dirigido ao Professor Sérgio Tamer, Presidente do Partido da República, que foi divulgado em nota oficial e que pode ser consultado no *site* do Partido da República.

CALÚNIA 4

As obras da Operação Tapa-Buraco teriam sido superfaturadas.

A VERDADE

O então Ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento, tomou as seguintes medidas para a execução da Operação Tapa-Buraco:

enviou carta ao Tribunal de Contas da União e à Controladoria-Geral da União, pedindo fiscalização prévia e concomitante à execução das obras;

todas as despesas das obras só poderiam ser pagas depois de devidamente auditadas;

os orçamentos das obras teriam obrigatoriamente um desconto mínimo de 20% sobre os preços oficiais praticados.

O Senador Alfredo Nascimento entrou com um processo judicial, para que todos aqueles que o difamaram respondam na Justiça por sua calúnia.

Sr. Presidente, para concluir, quero dizer que, lamentavelmente, neste nosso País, setores dos órgãos de comunicação não têm a menor preocupação em verificar qualquer tipo de denúncia e de calúnia para difamar um homem público da grandeza e da magnitude do Senador Alfredo Nascimento ou o cidadão Alfredo Nascimento.

Fugindo um pouco da nota do PR, quero dizer que, nesse fim de semana, li uma reportagem sobre a qual

conversei com um amigo. Disse-lhe que, na referida reportagem, li que o Senador Alfredo Nascimento teria sido borracheiro. Ora, Senador Mão Santa! Pensei: se o Senador Alfredo Nascimento foi borracheiro e se isso fosse demérito, como ficaria eu, que fui engraxate e vendedor de picolé, que trabalhei na roça, capinando arroz e fazendo colheita de milho e de feijão, na minha infância e na minha mocidade? Como eu poderia ser tratado, então?

As pessoas brincam muito, isentas de responsabilidade, na hora de fazer certos comentários, principalmente quando se trata de alguém que está em projeção nacional.

Tenho a certeza de que o Senador Alfredo Nascimento, pelos trabalhos que já prestou ao País, é pessoa íntegra. Lembro-me do cuidado que sempre teve como Ministro dos Transportes, de como foi e é exigente no trato da coisa pública. Hoje, conversando com ele, percebi sua indignação com tudo isso.

Fazem vários comentários, sem apresentar provas, documentos. Não há coisa alguma que possa produzir qualquer tipo de prova contra ele para denegrir sua imagem ou mesmo manchar sua honra como homem público. Não podemos permitir que isso continue a acontecer, Senadora Serys Slhessarenko.

É muito duro quando se atacam pessoas que não deveriam ser agredidas. A Senadora Serys sabe disso, porque já passou por isso. São tantos Senadores, tantos parlamentares, tantos homens públicos! Qual homem público que nunca teve um problema como esse, que nunca recebeu uma acusação leviana? Lamentavelmente, isso tem ocorrido.

Espero que essa nota seja esclarecedora. Pretendo encaminhá-la aos gabinetes dos 80 Senadores. Espero que a nota seja bastante esclarecedora, para que possamos pôr um ponto final em tudo isso, para que ele consiga, na Justiça, condenar essas pessoas que estão tentando manchar sua honra.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)
– Agradeço a V. Ex^a, Senador João Ribeiro.

Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessarenko, por vinte minutos, com a costumeira tolerância desta Presidência.

Em seguida, fará uso da palavra o Senador Antonio Carlos Magalhães.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente, Senador Efraim Morais.

Senador João Ribeiro, não tenho dúvidas quando V. Ex^a diz que a injustiça é algo terrível, porque ela já pairou sobre minha pessoa. No entanto, uma semana após as eleições, tudo foi esclarecido; nada mais

existia contra mim; já havia, inclusive, depoimentos contrários, dizendo da minha inocência. Mas, enquanto estava disputando as eleições, tudo aquilo caiu sobre a minha cabeça.

Não me prontifico a falar sobre Alfredo Nascimento naquilo que não conheço de sua vida, mas quero dizer que, no tempo em que convivi com ele, como Ministro, ele sempre demonstrou lisura. Qualquer problema, ou alguma suspeita que pairava sobre a área dos transportes, imediatamente ele exigia que tudo fosse apurado, esclarecido. Disso não tenho qualquer dúvida. Durante o tempo em que convivi com o hoje Senador Alfredo Nascimento, então Ministro, não tenho dúvida da lisura de seus procedimentos.

Sr. Presidente, hoje abordarei a tão propalada questão do etanol, atualmente difundida em nosso País e no mundo inteiro. Porém, antes de tratar especificamente dessa questão, gostaria de ler um pequeno trecho de matéria relativa à visita ao Brasil do Primeiro-Ministro da Itália, Sr. Romano Prodi.

O presidente do Conselho de Ministros (Primeiro-Ministro) da Itália, Romano Prodi [hoje, em uma reunião na Fiesp], afirmou que seu país pretende investir 480 milhões de euros (cerca de R\$1,3 bilhão) em biodiesel brasileiro. Prodi esteve, nesta segunda-feira, na sede da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), na capital paulista, para firmar acordos nas áreas de comércio, investimentos, energia, ciência e tecnologia. Ele espera concluir o acordo amanhã, em visita ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Segundo o Primeiro-Ministro, a Itália quer construir quatro fábricas de biocombustível no País e tem a intenção de investir em etanol na África. Ele disse que um acordo será anunciado em breve entre a Petrobras e a italiana Eni, para produzir álcool combustível.

Ele falou ainda que há um compromisso da União Européia em atingir pelo menos 20% da energia gasta pelos países em energias renováveis. “Hoje a Itália está muito distante disso, daí o interesse em biocombustível e etanol”, disse.

Prodi afirmou que a Itália hoje tem três prioridades: China, Índia e Brasil. Para ele, o País será uma das grandes potências, tanto na economia como na política, podendo se tornar “um dos árbitros das negociações comerciais no futuro”.

Porém, o Primeiro-Ministro disse que considera que o fluxo de importações e exportações entre Brasil e Itália está muito aquém do que poderia estar. A Itália exporta US\$800 bi-

lhões, sendo somente 0,5% para o Brasil, que, por sua vez, reserva aos italianos 1% dos seus US\$250 bilhões de exportações anuais.

Romano Prodi também comentou que vê “com muito bons olhos” o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) brasileiro, por mostrar um “sinal de vitalidade do País e a oportunidade de criação de novas infra-estruturas”.

Sr. Presidente, vemos aí a busca do biocombustível por outros países. Em primeiro lugar, fomos visitados pelo presidente dos Estados Unidos; agora é a vez do Primeiro-Ministro italiano. Todos querendo buscar, em nosso País, etanol, álcool combustível, biodiesel, biocombustível. É isso o que ele está propondo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na semana que passou, uma importante matéria do jornal de Mato Grosso, *Diário de Cuiabá*, bem produzida pelo jornalista Marcondes Maciel, relatou as expectativas apresentadas ao Brasil e ao mundo do “novo ouro” do campo.

Especula-se, Sr. Presidente sobre a criação de um organismo internacional nos moldes do que é a OPEP, para o setor do biocombustível. Pretende-se uma padronização internacional da produção de álcool entre os gigantes do setor, em nível mundial – como Brasil, Estados Unidos, Argentina, Caribe e África Central – e que poderá favorecer diretamente a Região Centro-Oeste e, particularmente, Mato Grosso, que receberia um *boom* de investimentos sem precedentes nos próximos anos.

A previsão é de que, no prazo de uma década, pelo menos 50 novas destilarias de álcool sejam instaladas na região, demandando investimentos da ordem de R\$15 bilhões e gerando cerca de 100 mil empregos diretos. Com isso, o setor assumiria também a liderança no *ranking* dos maiores contribuintes e geradores de empregos do Estado.

A nação com maior potencial é o Brasil, e, nesse particular, Mato Grosso desponta como “a menina dos olhos” dos investidores internacionais por dispor de uma maior quantidade de área pronta para o cultivo de cana-de-açúcar. Se bem explorada, a área de um milhão de hectares, atualmente disponível, seria suficiente para produzir anualmente dois milhões de toneladas de cana e seis bilhões de litros de álcool a cada safra. E isso, Sr. Presidente, sem abrir nenhuma nova frente, utilizando apenas aquelas áreas já abertas, evitando maiores impactos ambientais.

Quando falo em expectativa, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, refiro-me a nossa logística de transportes, que está totalmente despreparada para enfrentar, como desejamos todos, uma aceleração de crescimento.

No início deste mês, em Cuiabá, apresentei ao PT de Mato Grosso, em reunião do Diretório estadual, as obras do PAC para a Região Centro-Oeste. Diante das expectativas apresentadas, posso garantir que, se tudo que está no PAC se transformar em realidade, Mato Grosso dará retorno fantástico aos investimentos anunciados. Se as rodovias BR-163, 364, 158 e 242 – os chamados eixos estruturantes – se efetivarem; se a Ferronorte chegar, finalmente, a Cuiabá; se a ferrovia Norte-Sul ligar Mato Grosso a Belém do Pará e ao Maranhão; se nossas hidrovias funcionarem; se tivermos energia suficiente, não tenho dúvida, seremos os maiores fornecedores não só de biocombustível, mas de alimento ao restante do Planeta.

Até mesmo Bill Gates, da Microsoft, já manifestou interesse em investir na produção de álcool, pois, nos Estados Unidos, o custo para se produzir o etanol a partir do milho é quase 50% maior se comparado ao produzido no Brasil, a partir da cana de açúcar, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Para se ter uma idéia, em Mato Grosso já foram identificados 11 municípios com potencial para receber usinas de álcool, além de grandes áreas de pastagem que também seriam absorvidos pela cana.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a boa notícia tem de ser dada para todos, não só para alguns. Refiro-me aos trabalhadores. Aproxima-se o 1º de maio, e, mais uma vez, pelos quatro cantos do País, todos nós ouviremos ecoar o Grito dos Excluídos. Em Cuiabá, capital de Mato Grosso, como acontece sempre nesta data, haverá uma caminhada, saindo do Estádio do Verdinho, no CPA, no rumo do Jardim Vitória, um dos mais sofridos bairros da comunidade cuiabana, marcado por muitas e dolorosas carências.

Como preparação para o Grito dos Excluídos deste ano, a Secretaria do movimento realizou o seminário “A Expansão da Indústria da Cana na América Latina”, que veio levantar algumas preocupações neste momento em que ainda vivemos sob o impacto da visita do Presidente Bush e das novas perspectivas que o etanol e o biocombustível abrem para a economia de nosso País.

De acordo com os representantes de entidades e movimentos sociais do Brasil, Bolívia, Costa Rica, Colômbia, Guatemala e República Dominicana, reunidos no seminário sobre a expansão da indústria da cana na América Latina, o atual modelo de produção de bioenergia que se desenha em nosso País e em toda a América Latina corre o risco de ser sustentado nos mesmos elementos que sempre causaram a opressão de nossos povos: a apropriação de território, de bens naturais e de força de trabalho.

Decididamente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não podemos permitir que se estabeleça uma nova

estrutura de dominação e de exploração desse porte. Para que isso não aconteça, é importante nos lembrarmos das lições que a história nos ensina.

Historicamente, a indústria da cana serviu de instrumento para a manutenção do colonialismo no Brasil e nos demais países da América Latina e a estruturação das classes dominantes, algumas que até hoje dominam extensões gigantescas de terra, o processo industrial e a comercialização. Esse setor se baseia no latifúndio, na superexploração do trabalho (inclusive do trabalho escravo) e na apropriação de recursos públicos. O setor se estruturou no monocultivo intensivo e extensivo, provocando a concentração da terra, da renda e do lucro.

A indústria da cana foi uma das principais atividades agrícolas desenvolvida nas colônias. Permitiu que setores que controlavam a produção e a comercialização conseguissem acumular capital e, com isso, contribuir para a estruturação do capitalismo na Europa. Na América Latina, a criação e o controle do Estado, desde o século XIX, continuaram a serviço dos interesses coloniais. Atualmente, o controle do Estado por esse setor é caracterizado pelo chamado “capitalismo burocrático”. A indústria da cana definiu a estruturação política dos Estados nacionais e das economias latino-americanas.

No Brasil, a partir dos anos 70, quando houve a chamada “crise” mundial do petróleo, a indústria da cana passa a produzir combustível, o que justificaria sua manutenção e expansão. O mesmo ocorre a partir de 2004, com o novo Pró-Álcool. Neste sentido, é muito importante que o Governo do Presidente Lula, atento ao clamor dos movimentos sociais, garanta a produção diversificada de biodiesel – de biocombustível, de modo geral – aos pequenos produtores, devendo mesmo fazer dos assentamentos agrícolas um espaço privilegiado desta produção. Não podemos também permitir que esta onda leve a monocultura da cana para dentro das áreas indígenas e para outros territórios de povos originários.

Não por acaso, em fevereiro deste ano de 2007, o Governo dos Estados Unidos anunciava seu interesse em estabelecer uma parceria com o Brasil para a produção de biocombustíveis, caracterizada como principal “eixo simbólico” na relação entre os dois países. O que se tem denunciado é que esta é claramente uma face da estratégia geopolítica dos Estados Unidos para enfraquecer a influência de países como Venezuela e Bolívia na região. Também justificaria a expansão de monocultivos da cana, soja e palma africana em todo território latino-americano.

Por outro lado, o Governo Lula, diante desta conjuntura econômica tão favorável aos combustíveis que somos capazes de retirar de nossas lavouras, não pode

deixar de se mobilizar para que este seja o momento de afirmação dos interesses das grandes massas que vivem e trabalham nos campos brasileiros, e também daqueles sem-terra que podem agora ter a definitiva oportunidade de se beneficiarem intensamente desse novo ciclo econômico, para superarem de vez o estado de carência em que têm vivido.

Por outro lado, acertadamente, como deseja o Governo do companheiro Lula, promete ampliar o rigor da fiscalização sobre o setor sucroalcooleiro. Para o Ministério do Trabalho, a expansão da produção de álcool pode levar a um crescimento dos casos de abuso contra a legislação trabalhista.

Sr. Presidente, estou confiante no avanço estratégico que representa o biocombustível, confiança reforçada após a defesa, bastante plausível, do respeitável economista Otaviano Canuto, do Banco Mundial. Para ele, com uma produção de etanol que cresce a passos largos, os Estados Unidos estão de olho na competitividade brasileira. Além de produzir álcool ao menor custo do mundo – o preço médio do litro no Brasil é de US\$0,22, contra US\$0,30 do combustível feito a partir do milho, nos Estados Unidos –, o Brasil domina a tecnologia dos motores *flexfuel* e, há décadas, adiciona uma mistura de até 25% do produto à gasolina.

Além de mais barato, o álcool de cana-de-açúcar brasileiro é mais produtivo e mais eficiente do ponto de vista energético. Para se ter uma idéia, a produção do álcool da cana-de-açúcar no Brasil não é poluente, não é subsidiada, não necessita de inseticidas ou de fertilizantes, e, quando necessita, do pouco que necessita, o vinhoto, seu subproduto, supre essa necessidade.

Discussão difícil também de ser levada adiante, no momento, diz respeito ao fato de não substituímos as lavouras de alimentos pelas lavouras da cana. Não há necessidade de que isso aconteça. Com relação às terras para produzir a cana e, daí, termos o álcool combustível, asseguro que podemos continuar produzindo o açúcar. Após a produção do açúcar da cana, o que sobra é o melaço e o bagaço, que são transformados em biocombustível.

Srs. Senadores, diz-se que Deus é brasileiro. Com relação ao etanol, ao álcool biocombustível, parece que é brasileiro mesmo. A cana-de-açúcar faz uma grande diferença em relação a outras matérias-primas utilizadas na produção do etanol. No Brasil, a produtividade do cultivo é mais do que o dobro da americana. Nós produzimos 2.700 litros de etanol por acre de terra, contra 1.200 nos Estados Unidos. E o milho – os Estados Unidos produzem etanol do milho –, para ser transformado em etanol, usa combustível fóssil (ou seja, poluente) numa de suas etapas de produção. No caso da cana-de-açúcar, isso não é necessário.

O resultado é que o etanol produzido de milho só gera 25% a mais de energia do que consome. Na cana-de-açúcar – pasmem –, essa eficiência é de 830%. Repito: o etanol de milho só gera de 20% a 25% de energia a mais do que gasta para ser produzido, enquanto ainda usa poluentes no seu fabrico.

O Diretor Executivo, Sr. Canuto, que recentemente apresentou um estudo sobre biocombustíveis no *Council of the Americas*, explica que os Estados Unidos, até então, associavam segurança energética a auto-suficiência. Isso justificaria as práticas defensivas no comércio, como as tarifas de importação de álcool. A recente aproximação com o Brasil seria resultado de uma nova visão. Os americanos estariam percebendo segurança como diversidade de fontes de energia e de países supridores. Para nações pobres, como as da América Central, argumenta Canuto, o etanol aparece como uma oportunidade de desenvolvimento.

Oxalá ele esteja certo e possamos garantir a nosso País e a seu povo dias melhores. Mesmo diante dessas perspectivas otimistas, deveremos estar atentos para denunciar e combater o modelo agrícola baseado no monocultivo concentrador de terra e renda, destruidor do meio ambiente, responsável pelo trabalho escravo e pela superexploração da mão-de-obra.

Sr. Presidente, precisamos estar atentos. O desafio maior será garantir a expansão da produção de biocombustíveis, sem que isso agrave a situação de fome no Brasil e no mundo.

Precisamos, sim, ter o combustível alternativo, o combustível verde, os chamados combustíveis renováveis. O combustível verde é necessário para que a vida no Planeta permaneça. Mas não podemos, agora, pensar somente no combustível alternativo e deixar a produção de alimentos de lado. É possível, sim, basta que a responsabilidade de todos os países do Planeta seja diferenciada. Aqueles que já destruíram o meio ambiente têm de estabelecer a troca com aqueles que têm o que preservar – e estes devem preservar –, especialmente por meio de tecnologia. Nós podemos produzir etanol, combustível verde, para exportar para muitos países, a fim de que se preserve a vida no Planeta, mas precisamos de auxílio de outros países, especialmente na área de tecnologia, para a produção de alimentos.

E a responsabilidade diferenciada se faz necessária para os chamados grandes economicamente, como os membros do G-8; para aqueles que, como nós, que participamos do G8+5, estamos em desenvolvimento; e para aqueles que ainda estão em fase de subdesenvolvimento. Há necessidade de que cada um dê sua contribuição decisiva, determinada, com ações absolutamente concretas, para que possamos superar toda essa problemática de destruição, de

aquecimento global, de efeito estufa etc. Já sofreremos os efeitos das mudanças climáticas e, talvez em dez anos, já não tenhamos mais condições de recuperar o tempo perdido.

Que estejamos alertas! Que o nosso Governo negocie, discuta políticas e acordos sobre etanol com Bush, com Prodi e com tantos outros, com o Planeta inteiro!

Sabemos da responsabilidade e da seriedade do Presidente Lula e da Ministra Marina Silva no tratamento da questão ambiental, por conseguinte temos condições, sim, de produzir etanol, álcool, biocombustível, combustíveis alternativos – e lembro que o HBio já está sendo produzido também.

Tudo é possível, mas prestando-se muita atenção, em primeiro lugar, na preservação da vida. Se isso, por um lado, significa preservação do meio ambiente por meio do uso de combustíveis alternativos; de outro, significa também que o nosso Governo, de forma determinada, deve negociar com outros países buscando a igualdade nas relações comerciais.

Temos condições de oferecer etanol, por exemplo, mas queremos algo em troca, e aí vem a questão da tecnologia, especialmente, como já disse aqui, para a produção de alimentos.

Obrigada, Sr. Presidente, pelos cinco minutos a mais que me foram concedidos.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB) – V. Ex^a merece, Senadora Serys Slhessarenko.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos, com a costureira tolerância desta Mesa.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ninguém mais do que eu tem prestigiado os tribunais superiores do Brasil. Não digo a Justiça, porque, infelizmente, em vários Estados do País, essa continua a agir, muitas vezes propositadamente, com improbidade.

Já fiz depoimento, inclusive, sobre o Conselho Nacional de Justiça, que trabalha, mas é lento. Temos de dar-lhe mais força, para que produza mais. Ele não produz. Era esperança do povo brasileiro que o Conselho de Justiça viesse consertar muitos dos erros dos tribunais do País. Sempre fiz ressalva em relação aos tribunais superiores.

Hoje, Sr. Presidente, venho a esta tribuna, baseado no que li ontem e que considero um escândalo sem limite. Muitas vezes, somos aqui atingidos por membros de tribunal superior. Alguns respondem, outras vezes não convém responder.

Mas o Tribunal Superior Eleitoral não tem o direito de afrontar o País com uma sede em que gastará R\$335

milhões. Vejam o escândalo que é essa sede! Um belo monumento de Niemeyer, muito bem! Mas muito caro para uma Justiça precária como a brasileira.

O Ministro Marco Aurélio Mello, homem de bem e sério, disse que já encontrou em curso esse projeto, mas S. Ex^a deveria paralisá-lo, até para ser coerente com as críticas que algumas vezes tem feito ao Legislativo, muitas delas até com razão. Mas declarar que essa sede é para as diplomações de Presidente, ocasião em que comparecem muitas autoridades, que não têm lugar para ficar?! É inacreditável! A diplomação do Presidente é um ato de rotina na vida eleitoral do País; a sua posse, isso sim, é no Congresso Nacional.

E cheira também – perdoem-me – a marmelada a firma vencedora chegar bem pertinho dos R\$330 milhões pedidos no edital. A outra chega um pouquinho mais. Mas se faz um consórcio. Estou à vontade porque, nesse consórcio vencedor, está a OAS, tão citada aqui, há algum tempo, contra mim. Hoje, ela realmente é a menina dos olhos de todo o PT brasileiro. Vejam a gravidade.

Sr. Presidente, se isso fosse feito no Legislativo, seria tido como escândalo nacional para paralisar as nossas atividades. *O Globo* mostra que é mais caro que a sede do STJ e do Tribunal Superior do Trabalho.

O STJ tem 33 Ministros. Devo dizer que, nem nos Estados Unidos, encontrei prédio semelhante à grandeza da sede do STJ. Para se andar ali, devia haver até um automóvel interno, tão grande e tão belo é seu salão.

Aqui diz que o TST tem 19, mas são 27 Ministros. Isso é inacreditável! E custou mais caro e custa mais caro o metro quadrado do Tribunal Superior Eleitoral.

Sr. Presidente, apelo ao Senador Pedro Simon. O Senador Pedro Simon é sempre o homem que vê essas coisas e tem coragem de fazer afirmações.

Veja, Sr. Presidente, isso não pode continuar. O Ministro Marco Aurélio e seus seis companheiros do Tribunal Superior Eleitoral merecem o meu respeito. Todos eles. Mas esse absurdo dessa sede de R\$335 milhões não pode contar com o apoio de ninguém. É muito justo que o Governo, nesse assunto, faça também o contingenciamento dessa verba. É injusto o contingenciamento para a saúde; é injusto o contingenciamento para a educação. No entanto, para uma obra faraônica deve haver contingenciamento.

Perdoe-me o Ministro Marco Aurélio – renovo meu apreço por ele – mas não posso aceitar que ele, na Presidência do Tribunal Superior Eleitoral, faça um monumento digno de faraós, ele que é tão simples, tão digno e tão correto.

Concedo um aparte ao Senador Pedro Simon; depois, concederei um aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Eu também tinha um recorte, que deve ser igual ao de V. Ex^a, e pensava ocupar a tribuna. E V. Ex^a, como sempre, em assuntos importantes, tem a visão de tratá-lo de imediato. Eu também me surpreendi, até porque, da maneira como foi colocada a matéria, dá a entender uma certa vaidade de que esse vai ser o mais bonito de todos. O maior e o mais bonito. Se repararmos, ainda não foi feito no mundo, mas se fizerem um levantamento dos tribunais superiores, não sei se há algum país que ganhe de nós. Não sei.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – V. Ex^a tem a mais absoluta razão.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Se fizerem um levantamento do que foi gasto em obras de tribunais superiores, não sei se existe algum país que ganhe de nós. Vejo coisas, por exemplo: o prédio da Procuradoria-Geral era um prédio antigo sim, mas, em uma cidade como Brasília, o que é antigo? E está lá um belo, um enorme prédio; fizeram um prédio espetacular. Aí veio o Tribunal Superior de Justiça e quis fazer um mais bonito. Daí veio o Tribunal de Contas e fez outro mais bonito. E agora vem o Tribunal Superior Eleitoral. Acho o Ministro Marco Aurélio uma pessoa sensacional, pela sua autoridade, sua competência, pela coragem dele de se manifestar.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Verdade!

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Também, como V. Ex^a, tenho profunda admiração por ele. Mas ele está fechando o cerco, porque era o último tribunal superior que faltava. Agora, ele fecha. E nós podemos colocá-lo como ponto turístico de Brasília – claro que eles vão nos responder: e também o Congresso Nacional. E também o Congresso Nacional, mas pelo menos foi uma vez só, só há um Congresso Nacional, não dez, e Câmara e Senado estão no mesmo prédio. Olhem que será um ponto turístico a ser visitado por quem vem ao Brasil, assim como o Supremo Tribunal Federal, o Superior Tribunal de Justiça, o Tribunal Superior Eleitoral, o Superior Tribunal Militar – uma belíssima sede! Eu não sei, sinceramente, eu não sei. Fico a me perguntar, porque eu sempre tive muito respeito,...

(Interrupção do som.)

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) –... até porque, no meu Estado, no Rio Grande do Sul, no Judiciário, temos uma tradição de credibilidade, porque, modéstia à parte, são pessoas de seriedade. O Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul impõe respeito ao Brasil. Fico a me perguntar sobre essa discussão que está havendo em torno de qual é o prédio mais bonito e em torno de quem ganha o salário mais alto, numa hora em que estamos vivendo uma crise dolorosa e

cruel! É uma crise de ética, de moral, de dignidade, de seriedade! Na hora em que estamos ganhando aqui líquidos R\$8 mil – alguns querem ganhar R\$20 mil e outros querem ficar nos R\$8 mil –, outros já estão com R\$25 mil ou R\$ 24 mil ou não sei o quê. Eu não sei. Sinceramente, acho que está faltando alguma coisa que nos leve – nós, Parlamentares – e, infelizmente, também os Ministros para o chão, a fim de olharmos para trás e vermos o povão que está atrás de nós. Por exemplo, sou contra: agora, falam em fazer um novo anexo do Senado Federal. Para que novo anexo do Senado Federal? Para quê? Para fazer o quê? Anos atrás, pedi autorização para fazer uma capelinha em um canto. A resposta que eu recebi: “Fique tranqüilo. V. Ex^a vai ter um local especial no novo anexo que vai ser construído”. Eu mandei um ofício respondendo: “Muito obrigado, não quero”. Se é para a minha capelinha, retiro. E ela foi construída aqui no cantinho, na escada, e está muito bonita, embora pequena, 4m². Isso apenas para dizer que nós tomamos essa decisão conosco e com os outros. Quanto àquela manchete de jornal, alguns Ministros devem ter visto até com um pouquinho de vaidade, mas outros e eu vimos com mágoa e ressentimento. O jornal traz uma fotografia dos prédios: o que era mais bonito, o preço, os metros quadrados, mostrando que realmente... Se o senhor reparar em Brasília, o que temos de obra nova? O Governo do Distrito Federal fez aquele bolão redondo que parece ser museu ou coisa que o valha, ou biblioteca. Não me lembro de mais nada exceto os tribunais superiores. A OAB fez uma sede. Quanto a obras públicas, só temos os tribunais superiores: todos novos, um mais espetacular do que o outro. Não fica bem. Ficaria muito bacana que o Ministro Marco Aurélio não digo suspendesse, não digo anulasse, mas transferisse, deixasse para mais adiante, decidisse construí-lo daqui a dois anos. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a. Quando o chamei ao debate, eu o fiz porque conhecia seu pensamento, que quase sempre coincide com o meu, em defesa do interesse público. V. Ex^a se coloca muito bem, e afirmo desta tribuna que não há Tribunal Superior Eleitoral no mundo que possa se parecer com este, que é do Oscar Niemeyer, mas que é um absurdo num país como o Brasil, vivendo os problemas educacionais e os de saúde que estamos atravessando.

Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Antonio Carlos Magalhães, quanto ao Marco Aurélio, penso que todo o Brasil é encantado com a sua postura. Não sei a origem, de quem foi a inspiração desse projeto, mas quero passar um testemunho, pois estamos aqui para ser pais da Pátria – só tem esse sentido. V. Ex^a é

orgulhoso de Rui Barbosa, e eu sou de Evandro Lins e Silva. Evandro Lins e Silva nasceu na Ilha de Santa Isabel. Quando Governador do Estado do Piauí, criei uma faculdade de Direito na minha cidade e fui convidado pelos estudantes para ser o paraninfo. Não aceitei, dizendo que paraninfo é uma pessoa muito mais importante. Convidei Evandro Lins e Silva, que já estava velhinho, como Rui Barbosa, que, quando estava velhinho, foi convidado para ser paraninfo e fez a *Oração aos Moços*. Foi difícil, mas eu o motivei, porque era na cidade dele e era a primeira turma. Ele aceitou. Senador Antonio Carlos, eu disse que faria publicar um livro com a cooperação do jornalista Zózimo Tavares, semelhante à *Oração aos Moços*. Depois, vou-lhe oferecer. Mas ele esteve na minha casa simples, de praia, comigo e a Adalgisa. Hospedando-o, nunca esqueço quando ele recordava que foi Ministro do Supremo Tribunal Federal. Disse-me: “Governador Mão Santa, era uma mesinha de madeira, e eu resolvia os problemas”. Eu vi Miguel Arraes agradecer a passagem e a força daquele homem que o tirou da ilha de Fernando de Noronha. Ele me contou isso e dizia que o poder do juiz é uma autoridade; é um poder moral. Embora Aristóteles tenha dito que a coroa da Justiça esteja mais alta do que a dos santos e brilhe mais do que o rei, eu acho que o brilho da Justiça não está no prédio. Está, como disse Evandro Lins e Silva, no valor moral de cada juiz.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – V. Ex^a tem absoluta razão. Nós, que acompanhamos a Justiça há tanto tempo – o Supremo principalmente –, não podemos deixar de sempre louvar figuras como Prado Kelly, Evandro Lins e Silva, Hahne-mann Guimarães, Victor Nunes Leal, o grande homem das súmulas do Supremo.

Ora, Srs. Senadores, mais do que nunca, para defender a ética e a correção do gasto público, temos de fazer justiça, condenando aquilo que merece ser condenado, como é o caso desse Tribunal Superior Eleitoral, e aplaudindo os atos dos tribunais quando atendem ao interesse público e aos interesses da Nação.

É isto que faço neste instante, um apelo ao Ministro Marco Aurélio: Ministro, reveja essa situação; cresça ainda mais aos olhos do País, pela sua figura de jurista e, sobretudo, de um grande homem público.

Muito obrigado a V. Ex^a.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Magalhães, o Sr. Efraim Moraes, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Slhessarenko.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Com a palavra, de acordo com a inscrição, o Senador Efraim Moraes, por 20 minutos.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Senadora Serys Slhessarenko, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhoras, senhores e companheiros que nos escutam e nos vêem por meio do sistema de comunicação desta Casa, TV Senado, Rádio Senado, observamos no final da semana que passou a comemoração da base do Governo, na Câmara dos Deputados, porque tinha evitado a instalação da CPI do apagão aéreo.

Senador Mão Santa, era como se eles tivessem ganhado uma guerra, guerra essa que a base do Governo ganhou, e a sociedade, o povo brasileiro, perdeu. Veio o fim de semana, quando vimos a crise voltar aos aeroportos, bem como o aumento das denúncias contra a Infraero.

Para que se tenha uma idéia, se olharmos os jornais de hoje ou as revistas do fim de semana, temos, por exemplo, o colunista Rubem Azevedo Lima, que, em parte do seu artigo intitulado "O caos chamado Brasil", diz:

Mais um título para comemorar: éramos o país inventor do avião e somos, hoje, o do governo que inventou o apagão de aviões. Tal conquista coincide com o congestionamento do espaço aviatório nacional, pelas cabeças de brasileiros perplexos no ar, sem entenderem esse caos nem a violência em suas cidades, os políticos e magistrados insensíveis, além da discordância espantosa entre palavras e atos dos governantes.

Solicito a V. Ex^a, Sr^a Presidente, que determine a transcrição nos Anais da Casa deste artigo, "O caos chamado Brasil", de Rubem Azevedo Lima, publicado no **Correio Braziliense**.

Por outro lado, a revista **IstoÉ**, tanto na sua capa quanto em matéria interna, diz: "Por dentro da caixa-preta da Infraero". A reportagem de mais de quatro páginas comenta os desvios de recursos da Infraero.

Enquanto isso, nos aeroportos, não se podem fazer investimentos para garantir a segurança dos aviões e dos que neles voam.

Passo a ler parte da matéria de Hugo Marques e Hugo Studart:

Um edifício em forma de caixote na zona central de Brasília de repente virou foco de atenções da República. Ali funciona a sede da Empresa Brasileira de Infra-estrutura Aeroportuária, Infraero, estatal que administra os 67 aeroportos brasileiros. De uns dias para cá, os funcionários da Infraero, outrora pacatos como servidores públicos, entraram em *stress*. Isso porque perto dali, no Congresso Nacional, os partidos de oposição resolveram lutar para criar

uma nova Comissão Parlamentar de Inquérito, a CPI do Apagão Aéreo. O alvo visado...

Por se tratar dessa CPI, Sr^a e Srs Senadores, devo dizer que está garantido pela Constituição o direito das minorias. E quem não se lembra da CPI dos Bingos? Muita gente não conseguiu esquecê-la ainda. Quando conseguimos mais de um terço das assinaturas que garantem a abertura da CPI, porque é garantido pela nossa Constituição o direito das minorias, nesta Casa não quiseram implantá-la. Foi preciso que recorrêssemos ao Supremo, e o Supremo determinou que aqui se fizesse a CPI dos Bingos – depois batizada pelos governistas e pela imprensa de CPI do Fim do Mundo. O fato, porém, é que ainda hoje o Ministério Público está indiciando pessoas que foram denunciadas em decorrência do trabalho desenvolvido aqui pelos Senadores e Senadoras na comissão que tive a honra de presidir.

Pois bem, esta matéria que aqui consta fala em licitações, fala em bilhões de reais. Talvez seja por isso, Senador Antonio Carlos Magalhães, que não se queira, de forma alguma, investigar o que está acontecendo nos aeroportos, o apagão aéreo.

Para surpresa nossa, vem uma matéria, ainda no **Correio Braziliense**, que diz:

Segurança de voo. Ministro da Defesa [conterrâneo de V. Ex^a, o Ministro Waldir Pires] quer a demissão dos responsáveis por problemas técnicos em Cumbica (SP), que levaram ao fechamento da pista.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – É o pedido de demissão dele!

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Segundo o Senador Antonio Carlos Magalhães, é o pedido de demissão do próprio Ministro. E a manchete diz: "À procura dos culpados". Interessante a matéria, Senador Antonio Carlos Magalhães, e vou ler um trecho dela. Talvez nem precisasse, todos já a leram, mas nunca é demais repetir:

As sucessivas panes em equipamentos nos sistemas de controle de vôos nos principais aeroportos do país levaram ontem o ministro da Defesa, Waldir Pires, a pedir a demissão [não do Ministro] dos responsáveis pelo fechamento, neste fim de semana, do aeroporto de Cumbica, em Guarulhos (SP). Por dois dias consecutivos, os pousos e decolagens foram suspensos devido a um intenso nevoeiro.

Portanto, o culpado pode ser achado facilmente: é São Pedro! Vamos pedir a demissão de São Pedro, já que, por causa do nevoeiro, vôos deixaram de acontecer.

Na realidade, o que se diz aqui é o seguinte:

O problema foi provocado porque o sistema ILS Cat2, que orienta os pilotos a voa-

rem quando a visibilidade está comprometida, não estava em funcionamento. Sem a máquina, Cumbica teve que ser fechado por cinco horas, no sábado e, ontem, por três horas. A paralisação atrasou 102 vôos.

Então, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a explicação é clara: faltam investimentos em equipamentos. Agora, o que ameaça o Ministro, para tentar dar uma satisfação à sociedade, é demitir funcionários que estão trabalhando sem condições. O que faz o Governo? O que faz o novo Governo? Une-se com vários partidos que chama de Base Aliada – são mais de 350 deputados federais que têm como objetivo evitar o trabalho da oposição de fiscalizar.

Pode-se falar em descaso da Infraero? Tenho um caso dentro de casa, se é que posso assim dizer, que responde essa questão. Há mais de quatro anos, Senador Adelmir, no aeroporto Castro Pinto, na capital da Paraíba, arrasta-se uma reforma que é mínima. Quatro anos, e quem desce hoje na capital da Paraíba decepciona-se com o aeroporto.

Senadora Serys, nós, que muitas vezes acompanhamos companheiros Senadores, turistas e amigos, nos sentimos até envergonhados pelo quadro que se vê na chegada em João Pessoa: um aeroporto de péssima qualidade, um aeroporto que envergonha não só os paraibanos, mas, principalmente, a Infraero. Não vou nem compará-lo com a rodoviária da capital do meu Estado! E é uma obra que se arrasta por quatro anos...

Enquanto isso, está aqui a denúncia que foi feita contra os empresários paulistas Michel Farah e Ettore Ferdinando Casoria, que:

(...) formam uma dupla de muita sorte nos negócios. Eles ganharam o equivalente a uma mega-sena acumulada no valor de R\$26,8 milhões em apenas um contrato e sem passar pelo desconfortável radar da concorrência pública, como exige a lei de licitações criada para interceptar privilégios em contratos e compras no serviço público. No final de 2003, a Infraero (Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária), subordinada ao Ministério da Defesa, embarcou os dois em um contrato de primeira classe. A empresa da dupla, a FS3 Comunicações e Sistemas, recebeu a missão de [atentai bem, atentai bem, Senador Mão Santa] “gerenciamento de disponibilidade e comercialização de espaços publicitários aeroportuários.

Traduzindo, a FS3 vai desenvolver um programa de computador para vender publicidade à iniciativa privada nos 17 mil pontos de propaganda espalhados

pelos 65 aeroportos brasileiros administrados pela Infraero e por onde transitam anualmente 72 milhões de passageiros.

O que isso significa? Existem lá os locais, Senador Antonio Carlos Magalhães, para se colocar propagandas nos aeroportos. E o contrato, Senador Pedro Simon, é de R\$26,8 milhões só para o computador indicar onde a propaganda pode ser feita.

No fim da reportagem, diz-se ainda que essa empresa teria mais 25% de cada contrato que fosse fechado. É por isso que está faltando dinheiro para a compra de equipamentos, é por isso que os pequenos aeroportos estão todos, todos, em estado de calamidade, principalmente o da minha Paraíba.

É lamentável a situação em nosso aeroporto, faz pena. É por isso que, quando se vê matérias dessa natureza, não dá para se calar. Por que não se terminam os aeroportos? Por que não se oferece melhor estrutura nos aeroportos, principalmente nos pequenos? Por que não se investe em equipamentos para se garantir a segurança do cidadão que está pagando os seus impostos, que paga a sua passagem?

Não prefere o Ministro, conterrâneo do Senador Antonio Carlos Magalhães, dizer que vai à procura dos culpados. Sinceramente, entendo que já foram longe demais, que já brincaram demais com o povo brasileiro e conosco, que, todos os finais de semana, todas as semanas, deslocamo-nos para nossos Estados de origem ou para outros lugares em outras missões.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou aguardar, porque confio na Justiça. Da mesma forma que o Supremo Tribunal Federal determinou que esta Casa instalasse a CPI dos Bingos, não tenho a menor dúvida de que uma providência será tomada nesse caso também.

Tenho acompanhado de perto o trabalho dos Srs. Deputados Federais da Oposição, primeiro na Comissão de Justiça, depois em plenário: estão obstruindo os trabalhos naquela Casa, para que não seja instalada essa CPI. Se assim acontecer, não restará alternativa para nós, Senadores da República, senão a de pegarmos as assinaturas e a de instalarmos essa CPI aqui, no Senado.

Escuto o Senador Pedro Simon e, em seguida, o Senador Mão Santa.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – V. Ex^a traz a esta Casa fato que foi um dos momentos mais tristes do Senado Federal. Na verdade, assinaturas apostas – bem mais do que um terço –, foi o documento à mão do Presidente, que o despachou aos Líderes, para que indicassem os nomes. Os Líderes não os indicaram. Fomos à presença do Presidente, argumentando que a tradição, nos Regimentos das Casas, da Câmara e do Senado, é a de que, se os Líderes não indicam os

nomes, cabe ao Presidente indicá-los. O Presidente disse que não os indicava, e os Líderes deram uma nota – PMDB, PT, não sei quem mais –, dizendo, pura e simplesmente, isto: nesta Casa, só sai CPI quando a maioria o quiser. Nunca vi isso. Não me lembro, nem na ditadura, nos atos institucionais, de nenhum ato com essa estupidez. Baixaram atos, cassaram, prenderam, fizeram mil coisas – é claro que os generais da ditadura cassavam quando queriam –, mas nunca disseram “quando quisermos, vamos cassar”, pois isso estava implícito. Com base nesse documento, fomos ao Supremo, o Senador Jefferson Péres e eu. Lamentavelmente, o Supremo levou muito tempo, mais de um ano – um ano e sete meses –, mas deu uma decisão histórica. Por dez votos a um, disse o que tinha de dizer: constitua-se imediatamente a Comissão! Quando mandou constituir a Comissão, já não era uma, mas quatro Comissões. Constituíram-se quatro Comissões, porque os fatos tinham se multiplicado. E aí foi o debacle do Governo do Sr. Lula no que tange à parte ética do seu Governo. Achávamos nós que o novo Governo ia ser diferente. Todos nós estamos aqui na expectativa, e há até um entendimento, a sociedade olha para o Governo no sentido de achar que este Governo vai ser diferente. Para ser diferente, existem algumas marcas que têm de ser dadas, e o respeito à CPI é uma delas. A CPI é o exemplo mundial que demonstra se um país tem um congresso democrático ou não. Em muitos países, não há CPI. Não há CPI na Rússia, não há CPI na China, não há CPI em uma série de países. Mas a Câmara, de certa forma, foi além do Senado. A CPI, na Câmara, foi constituída, foi determinada, mas entraram com um requerimento no plenário da Câmara e o aprovaram, suspendendo a CPI. Mas a CPI é um direito da minoria; um terço de Parlamentares pode constituir uma CPI. Como é que vem a maioria, no plenário, e diz que ela não pode ser constituída? Não é problema de maioria, repito, é um problema de minoria. A maioria do Plenário, a maioria do Governo pode impedir a instalação, pode boicotar, pode indicar os nomes, pode fazer o que quiser para evitar, complicar, esvaziar a CPI, mas não se pode votar no plenário um requerimento que diz que não vai haver CPI. No entanto, fizeram isso. No entanto, fizeram isso. O que dói é que é o primeiro ato que marca o segundo Governo do Presidente Lula. Quer dizer, o segundo Governo do Presidente Lula, que esperávamos que viesse diferente, vem com essa marca. Isso é muito triste, porque demonstra o caminho que vai seguir. Isso demonstra o caminho que vai seguir! Esse problema dos apagões está fazendo com que o Brasil caia no ridículo internacional. Por que, somente no Brasil, acontecem essas coisas? Além disso, isso começa a aparecer. O Governo não deixa fazer, não

toma providências, e as coisas vão acontecendo. Agora, o órgão dos aeroportos já diz o que é o não é, o que gastou e o que não gastou. O Governo começa mal. Se o Presidente Lula começar seu segundo Governo imitando o primeiro, tentando evitar criação de CPI, será uma pena! É um prenúncio muito negativo.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Meu caro Senador Professor Pedro Simon, V. Ex^a, realmente, desenha o retrato do que aconteceu nesta Casa e diz muito bem que, no caso da Câmara dos Deputados, a situação é pior. O próprio Presidente da Casa reconheceu o fato determinado, da cadeira da Presidência.

É preciso que se entenda que o que aconteceu na Câmara é mais ou menos o que aconteceu aqui, quando os Líderes deram, no primeiro momento, uma palavra, uma nota, dizendo que a CPI somente seria instalada quando a maioria o quisesse. Na Câmara, isso ocorreu em um estádio mais avançado, como no mestrado ou no doutorado.

E o que significa dizer “só quando a maioria quiser”? Eu disse essa frase quando lutava, desta tribuna, ao lado de companheiros da Oposição.

(Interrupção do som.)

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, eu pediria a V. Ex^a mais cinco minutos, para que eu pudesse ouvir os companheiros e concluir.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Considerando a importância do pronunciamento de V. Ex^a, a Mesa atende o apelo.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a, que foi um dos que lutou também desta tribuna pela instalação da CPI.

Senador Pedro Simon, eu diria que, se assim for – ou seja, “só quando a maioria quiser” –, pode-se desenhar qualquer tipo de frase, como, por exemplo, “pode roubar, que a maioria garante”, “pode desviar os recursos públicos, que a maioria garante”, “pode fazer o que quiser, que a maioria garante”. Não, não é bem assim! Por isso, existe nossa Constituição, que garante os direitos das minorias.

O que estamos pedindo ao Supremo é o que pedimos antes: que seja respeitada nossa Constituição, no tocante ao capítulo que defende as minorias! E não tenho a menor dúvida de que será determinada, pelo Supremo, a instalação dessa CPI. Mas espero que não aconteça o que aconteceu com a CPI dos Bingos – e que V. Ex^a muito bem apresentou –, cuja decisão demorou quase dois anos. Se isso acontecer, talvez o prejuízo seja bem maior em vidas humanas e para a sociedade brasileira. De acordo com as reportagens, parece-me que o prejuízo financeiro já aconteceu.

Agora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, temos de cuidar para que não haja um novo vôo da Gol e para que possamos garantir a segurança do povo brasileiro.

Ouço o aparte do Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Efraim Morais, em boa hora, V. Ex^a traz esse assunto. V. Ex^a presidiu, com muita eficiência, a CPI dos Bingos, que apavorou tanto o Governo, que foi apelidada, na mídia, de “fim do mundo”. Mas tem de haver essa CPI. E que V. Ex^a saia, como saiu daquela feita só pelo Senado, já que a Câmara não consegue libertar-se da força do Governo, do Palácio do Planalto! Como V. Ex^a disse, em cem pequenos aeroportos, linhas aéreas foram desativadas. Sexta-feira não é um dia dos mais movimentados, porque, por via de regra, os Parlamentares viajam na quinta-feira. Fui visitar uma filha em São José do Rio Preto. O vôo deveria sair às 20 horas, mas cheguei lá no outro dia, ao meio-dia. Foram 28 horas. Dava para girar o mundo todo. Veja como está o drama! Um passageiro que vinha da Paraíba se aproximou – a televisão nos torna conhecidos – e disse: “Senador Mão Santa, dê um jeito nesse negócio!”. Que jeito? Eu estava lá. Ele vinha da Paraíba e disse-me: “Olha, jogaram-me em Pernambuco, em Recife. Passei um dia lá”. Chegou a Brasília, e havia uma confusão nunca dantes vista na sexta-feira. Eu passei 28 horas para chegar a São José do Rio Preto. Ele queria ir para São Luís do Maranhão. Saiu lá da Paraíba. Olhem o mapa geográfico! Antigamente, havia aquelas linhas que os americanos chamam de linhas aéreas mamárias. São aquelas de pequenos aviões. Falo da TAF, da TAB, a Nordeste, que se interligavam. Essas linhas caíram. O interessante é que nosso líder José Dirceu está ganhando R\$150 mil por mês como consultor. Ele é da TAM. Olho nos aeroportos e vejo que só há avião da TAM. Quem levou a TAM para o Piauí, Senador Efraim Morais, fui eu, quando era Governador. Recebi o Rolim. Não houve impacto nenhum, porque existiam a Varig, a Vasp, a Transbrasil. Hoje, só existe a TAM. José Dirceu é o consultor da TAM. Atentai bem! Todas as pequenas linhas mamárias faliram, foram desapropriadas. Ficou tudo centralizado em Brasília. Na sexta-feira, houve pânico. Em boa hora, V. Ex^a tratou disso. V. Ex^a já tem *know-how*, experiência. O Senador Garibaldi também está descansado, porque acabou a campanha. Vamos fazer, agora, a CPI transmundial. Um avião anda pelo mundo todo. É como foi apelidada. Felicidades na consecução! Já que a Câmara não se libertou, que o Senado continue sua tradição de grandeza e implante a CPI só do Senado sobre o transporte aéreo!

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Mão Santa.

Vou concluir, Sr. Presidente.

Vamos aguardar o posicionamento do Supremo. Evidentemente, essa é a determinação dos democratas, e não tenho a menor dúvida de que haverá concordância por parte do Supremo, até por uma jurisprudência, podemos assim dizer: já que valeu para a CPI dos Bingos, tenho a certeza de que irá valer para a CPI do apagão aéreo.

Concluindo, Sr. Presidente, refiro-me à reportagem do **Correio Braziliense**, de autoria da jornalista Aline Falco, da equipe do *Correio*, sobre segurança de vôo: “Ministro da Defesa quer a demissão dos responsáveis por problemas técnicos em Cumbica (SP) que levaram ao fechamento da pista”.

É lamentável que, agora, se procurem realmente culpados, quando sabemos quem são os culpados.

Por isso, agradeço a V. Ex^a a tolerância, Sr. Presidente, permitindo que eu pudesse fazer esse registro, que, a meu entender, é importante para o conhecimento da sociedade brasileira.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

POR DENTRO DA CAIXA-PRETA DA INFRAERO
Como os Correios, a empresa foi loteada entre o PT e o PTB e as falcatruas já descobertas somam R\$ 3 bi apenas em oito aeroportos

Por Hugo Marques e Hugo Studart

Um edifício em forma de caixote na zona central de Brasília de repente virou foco de atenções da República. Ali funciona a sede da Empresa Brasileira de Infra-estrutura Aeroportuária, Infraero, estatal que administra os 67 aeroportos brasileiros. De uns dias para cá, os funcionários da Infraero, outrora pacatos como servidores públicos, entraram em stress. Isso porque perto dali, no Congresso Nacional, os partidos de oposição resolveram lutar para criar uma nova Comissão Parlamentar de Inquérito, a CPI do Apagão Aéreo. O alvo visado, curiosamente, não eram os controladores de vôo, principais responsáveis pelo caos nos aeroportos, nem as companhias aéreas. Mas a Infraero. O plano, cantado em verso e prosa pela oposição, era usar o apagão como desculpa para devassar as atividades da estatal e acusar o governo Lula em novas denúncias de corrupção. Do Palácio do Planalto chegou a ordem de não permitir, em hipótese alguma, que a Infraero fosse investigada. Na noite da quarta-feira 21 o Planalto reuniu sua base parlamentar e deu uma surra na oposição, engavetando a CPI. O caso agora será decidido pelo Supremo Tribunal Federal. Mas o que, afinal, essa estatal tem tanto a esconder?

A empresa é investigada, simultaneamente, e por diferentes razões, pelo Tribunal de Contas da União, pela Controladoria Geral da União e pelo Ministério Público Federal. Só no TCU, há 92 processos graves em curso. Somente nas obras de oito aeroportos, incluindo Congonhas e Guarulhos, que juntas somam R\$ 3 bilhões, foram encontrados fortes indícios de superfaturamentos, pagamentos ilegais, licitações dirigidas – e toda sorte de desrespeito à Lei das Licitações. O maior volume de irregularidades ocorreu na gestão do deputado federal Carlos Wilson, do PT, que foi presidente da Infraero entre 2003 e 2006. “O presidente Lula me mandou investir na modernização dos aeroportos”, lembrou Carlos Wilson a ISTOÉ. “Não estou dizendo que pode não ter acontecido algo irregular.” Os documentos levantados por ISTOÉ apontam que os personagens envolvidos nos esquemas têm, quase todos, ligações diretas com o PT e o PTB do deputado Roberto Jefferson. No início do governo Lula, essas legendas lotearam, meio a meio, duas estatais. Uma foi os Correios – estopim do escândalo do mensalão. A outra foi a Infraero. “A sistemática usada nos contratos ilegais da Infraero é igual à que foi usada pelos Correios para financiar o mensalão”, afirma o deputado Onyx Lorenzoni, líder do PFL. “É muita coincidência.”

As maiores irregularidades estão concentradas em São Paulo, onde há três grandes aeroportos em ampliação – Guarulhos, Congonhas e Viracopos. A obra mais vultosa é a reforma de Guarulhos, R\$ 2 bilhões. Segundo relatório do TCU, as obras estão com “sobrelevação de preços, os quais, em comparações procedidas, apresentam variações para mais em relação ao referencial determinado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias”. Isso significa que o TCU descobriu um superfaturamento descarado no valor total da obra. Outro problema levantado pelos auditores é que uma das construtoras beneficiadas, a Serveng, estava impedida de firmar contratos com o governo “em face de restrições junto à Fazenda Nacional”. A Infraero passou por cima desse detalhe. Em Congonhas, onde os investimentos são de R\$ 150 milhões, o TCU aponta a compra de equipamentos superfaturados, vícios de licitação e subcontratação ilegal de serviços. O caso mais flagrante é o da compra dos fingers, aqueles corredores suspensos que ligam os portões de embarque aos aviões. A Infraero, que ainda não terminou a obra, paga R\$ 2,2 milhões por unidade. Os analistas do TCU acharam muito. Então orçaram o equipamento no mercado e descobriram que podem ser comprados por R\$ 630 mil cada um – quase quatro vezes menos. O relatório foi enviado para julgamento dos ministros do TCU e, simultaneamente, para o Ministério Público de São Paulo,

para que haja punição criminal aos responsáveis pela fraude. “Valeu a pena os fingers custarem um pouco mais”, procura defender-se Carlos Wilson. “Se não estivessem instalados, o apagão aéreo teria sido pior.”

Pagamento ilegal

Quando estourou o apagão aéreo, em fins do ano passado, o ministro Waldir Pires, da Defesa, mandou a Controladoria Geral da União passar o pente-fino na Infraero. Foi, então, encontrado um contrato de R\$ 26,8 milhões, sem licitação, firmado entre a Infraero e a FS3 Comunicação. A empresa, criada quatro meses antes de assinar o contrato, foi convocada pelo ex-diretor comercial da Infraero Fernando Brendaglia para gerenciar a comercialização de publicidade em aeroportos. O caso gerou ação popular na Justiça Federal de Brasília, movida por um empresário que se sentiu lesado. Na semana passada, **ISTOÉ** teve acesso a um documento interno da Infraero, assinado pelo gerente de tesouraria, Juvêncio Gomes da Silva, apontando “pagamento irregular” de R\$ 5 milhões à FS3. “Solicitamos providências junto ao fornecedor para a regularização de pendências”, escreve o tesoureiro à Superintendência Comercial.

Outra maracutaia envolve a compra de 79 ônibus para carregar os passageiros nos pátios dos aeroportos, por ordem do brigadeiro José Carlos Pereira, atual presidente da estatal. O edital da Infraero sugere o valor de R\$ 49,8 milhões como referencial para a operação. O pregão eletrônico estava marcado para o dia 22 de dezembro passado. Mas o Conselho de Administração achou tudo estranho e, antes do ato consumado, mandou que a direção da empresa justificasse a necessidade da compra. O pregão foi remarcado para 5 de fevereiro. Deu errado de novo. Desta vez, uma empresa que não estava entre os fornecedores tradicionais da Infraero, a Busscar, de Joinville (SC), ofereceu os 79 ônibus por R\$ 28 milhões, quase metade do preço apontado pela Infraero. A licitação está suspensa. O brigadeiro Pereira não decidiu se compra da Busscar ou se anula a licitação.

No começo do governo Lula, Carlos Wilson desembarcou na Infraero com a missão de reformar 65 aeroportos com velocidade de jato. Recebeu R\$ 2,8 bilhões só para investimentos. Recebeu também a ordem do presidente Lula de lotear a estatal entre PT e PTB. A diretora de Engenharia, Eleuza Therezinha Lores, foi indicação do deputado Luiz Antônio Fleury Filho, do PTB paulista. Quase todas as falcaturas com obras passaram por ela. A diretoria comercial foi para Brendaglia (o da FS3), cota pessoal de Wilson. A financeira foi entregue a Adenauer Nunes, cota de Roberto Jefferson (ele foi demitido pelo Conselho por causa de contratos irregulares). A diretoria administrativa foi entregue a Ademar Sabino, afilhado

do senador Romeu Tuma, do PFL paulista. Sabino e Nunes foram os responsáveis pela maior parte das licitações agora sob investigação.

Esquema mantido

Nos Estados, também houve aparelhamento. A Superintendência de São Paulo foi para Miguel Choueri, cota do prefeito de Guarulhos, Elói Pietá, do PT. A superintendência do Leste (MG, RJ e ES) foi para Juarez Furtado, da confiança de Jefferson. No Paraná, quem indicou os nomes do segundo escalão foi o deputado Íris Simões, sanguessuga do PTB.

Quando o brigadeiro Pereira chegou, recebeu ordens de cima para manter todo esse esquema. Estão quase todos em seus postos. Por conta das investigações em Congonhas, a Justiça Federal já quebrou o sigilo bancário e fiscal de Carlos Wilson, da engenheira Eleuza e da assessora jurídica Josefina Pinha. Também existe uma apuração da CGU sobre a evolução patrimonial dos diretores da Infraero. O Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), órgão do Ministério da Fazenda que investiga lavagem de dinheiro, já enviou à CGU relatórios sobre as movimentações atípicas de cada um. O caso mais complicado seria de Eleuza. De 2005 para cá, o patrimônio de Eleuza re-

almente cresceu. Ela e o marido, ex-militar, hoje piloto da Gol, compraram um flat em frente ao Aeroporto de Congonhas e construíram uma casa no Setor de Mansões Park Way, em Brasília. Ela diz que não há nada de irregular. “Está tudo declarado no meu Imposto de Renda”, afirma. Na casa, ela gastou pelo menos R\$ 500 mil nos últimos dois anos, conforme ela própria estima. Eleuza, que ganha R\$ 13 mil líquidos por mês, dirige um Mercedes. “É tudo compatível”, defende-se. O Ministério Público também a investiga por ter encontrado indícios de favorecimento a um grupo seletivo de empresas, como a Planoway e a Planorcon, subcontratadas pelos consórcios que fazem hoje algumas das principais obras em aeroportos do País. A Planoway, por exemplo, é de propriedade de ex-dirigentes da Infraero. Um dos sócios, o brigadeiro da reserva Theodósio Pereira da Silva, foi presidente da estatal entre 1990 e 1992, no governo Collor. Quanto à suspeita de que empreiteiras contratadas pela Infraero poderiam estar engordando o caixa 2 de partidos aliados do governo, Eleuza diz o seguinte: “Nossas obras são todas com preço justo e dentro dos nossos contratos não tem doação nenhuma.” Por dentro, nem poderia haver. E por fora? “Por fora eu não sei”, afirma.

O caos chamado Brasil

RUBEM AZEVEDO LIMA

Mais um título para comemorar: éramos o país inventor do avião e somos, hoje, o do governo que inventou o apagão de aviões. Tal conquista coincide com o congestionamento do espaço aviário nacional, pelas cabeças de brasileiros perplexos no ar, sem entenderem esse caos nem a violência em suas cidades, os políticos e magistrados insensíveis, além da discordância espantosa entre palavras e atos dos governantes.

Vejam só: extorsões melífluas, mas de vulto, são tentadas por agentes do Estado contra empresas prestadoras de serviço ao governo, mas se fala em reconceituar a improbidade administrativa. Foram-se os sanguessugas das ambulâncias, mas alguns partidos põem raposas a cuidar de ricos e sortidos galinheiros públicos.

O apagão aéreo existe, humilha o público e se suspeita de desvio dos recursos em obras feitas nos aeroportos, mas a maioria impede a criação de CPI sobre o assunto, alegando não haver fato “específico” a investigar.

Sob suposição de prática de abusos, procuradores federais, cuja independência foi conquistada constitucionalmente, são vistos como répro-

bos, para gáudio dos produtores de escândalos. Na onda do biodiesel, em operação da qual teriam vazado informações sigilosas, a Petrobras comprou parte de uma empresa que destila e distribui... petróleo.

Por isso tudo, parece estarmos no estágio em que — segundo o sociólogo Renato Romano, em seu ensaio *Caldeirão de Medéia* — foi posta a França, durante anos, em decomposição ética e moral pelos que combateram os avanços da revolução de 1789. Aliás, em face da crise do Executivo, Romano quer que os outros poderes se aproximem do povo e que os intelectuais reinventem a política, instituindo novo nexos entre saber e ignorância, para a educação das massas libertá-las e ser crivo da soberania nacional.

Será isso possível? Grandes interesses aproveitam o caos e buscam sócios para transformar o Brasil em canal, produtor da matéria-prima do biodiesel. A cana é bom negócio, mas seus empregos, sazonais e malpagos, não são trabalho libertador, do qual escapou a família Lula da Silva. Quem não teve tal sorte, logo brigará por vaga com as máquinas dos “heróis” do presidente, os patrões usineiros. Mas esse é outro caos.

SEGURANÇA DE VÔO

Ministro da Defesa quer a demissão dos responsáveis por problemas técnicos em Cumbica (SP), que levaram ao fechamento da pista

À procura dos culpados

ALINE FALCO

DA EQUIPE DO CORREIO

REPRISE DO CAOS: EQUIPAMENTO QUE PERMITE DECOLAGENS E POUOS QUANDO HÁ NEBLINA NÃO ESTAVA FUNCIONANDO

As sucessivas panes em equipamentos nos sistemas de controle de vôo nos principais aeroportos do país levaram ontem o ministro da Defesa, Waldir Pires, a pedir a demissão dos responsáveis pelo fechamento, neste fim de semana, do aeroporto de Cumbica, em Garulhos (SP). Por dois dias consecutivos, os pousos e decolagens foram suspensos devido a um intenso nevoeiro. O problema foi provocado porque o sistema ILS Cat2, que orienta os pilotos a voarem quando a visibilidade está comprometida, não estava em funcionamento. Sem a máquina, Cumbica teve que ser fechado por cinco horas, no sábado e, ontem, por três horas. A paralisação atrasou 102 vôos.

“Os responsáveis, identificados, deverão ser afastados de função, logo substituídos interinamente, e submetidos ao processo administrativo, legal, que se exclua, se for o caso, do gerenciamento, ou da direção, e até mesmo, sejam demitidos, exemplarmente, da empresa”, determina o ministro. O fechamento do aeroporto gerou um efeito cascata, causando atrasos em aeroportos de todo o país.

O presidente da Infraero, brasileiro José Carlos Pereira, confirmou que o sistema estava inoperante. Segundo ele, há cerca de

dois dias um raio atingiu o equipamento. Os reparos foram feitos, porém o sistema não foi testado. “Não adianta só consertar, é preciso calibrar o equipamento em campo”, disse. O teste, entretanto, não pôde ser feito porque o avião de teste da Aeronáutica que seria utilizado teve problemas no trem de pouso. Com o equipamento desligado, as aeronaves não puderam decolar. O problema ocorreu em Brasília, aliada a um blecaute e as chuvas em Congonhas, provocaram atrasos em quase 30% dos vôos. No dia seguinte, outro problema em equipamento foi registrado em Curitiba.

A sindicância, que será aberta hoje, vai apurar por que depois de quase duas semanas o problema ainda não está resolvido. “O foco das investigações será a averiguação da responsabilidade por essa demora. Em tese, o que gerou o fechamento do aeroporto de Guarulhos foi um problema de tempo de reação às falhas”, explicou José Carlos Pereira. Segundo o presidente da Infraero, a sindicância não teria demorado a avisar os superiores. “Vamos ver se a culpa foi do avião da Aeronáutica, do pessoal da Infraero ou se houve negligência”, disse.

Pereira pediu três dias para a entrega do relatório final das investigações. Mas disse que hoje pela manhã já envia ao ministro Waldir Pires um relatório preliminar. “Não será muito difícil averiguar a responsabilidade. As informações estão disponíveis, não há nada sigiloso.”

Efeito cascata

O fechamento do aeroporto de Cumbica por cinco horas no sábado teve reflexo em vários estados. Os passageiros que mais sofreram foram os de São Paulo e Brasília, que chegou a registrar demoras de até cinco horas. Segundo a Infraero, 22,6% dos 1.353 vôos programados até às 21h do sábado tiveram atraso de mais de uma hora.

A pista de Cumbica ficou fechada, ontem, entre 5h20 e 8h16. Durante esse período, 13 vôos internacionais tiveram que ser desviados para os aeroportos de Viracopos, em Campinas, 95km ao norte de São Paulo e Galeão, no Rio de Janeiro. No início da tarde, pelo menos 31 vôos estavam atrasados em Guarulhos. De acordo com informações do site da Infraero, no aeroporto JK, em Brasília, no fim da tarde havia con-

Durante o discurso do Sr. Efraim Morais, a Sra. Serys Shlessarenko deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Gilvam Borges.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP)

– Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon, representante do Estado do Rio Grande do Sul.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é muito comum, em discursos e em artigos publicados na imprensa, a tese de que existem dois Brasis: um, desenvolvido e rico; outro, subdesenvolvido e pobre. Criou-se inclusive uma expressão, Belíndia, um país com as mais belas características da Bélgica e outro com as mais tristes mazelas da camada mais pobre da população da Índia. Poderia ser uma parte França, outra Benim. Ou, uma parte Alemanha, outra Zâmbia. Ou, ainda, uma parte Inglaterra, outra Namíbia.

Essas divisões são comuns em termos mundiais. É o caso, por exemplo, da *apartheid*, na África do Sul, motivada principalmente por conflitos raciais. Um pequeno grupo, branco e rico, e outra grande parcela da população, negra e pobre. Embora não se refira, com tanto vigor, à *apartheid*, ainda persiste na África do Sul algo parecido com a nossa Belíndia. Mais que isso: mesmo nos países desenvolvidos, com ares de Bélgica, todos têm o seu lado Índia, com grupos de população pobre, principalmente nas periferias das grandes cidades. É assim com a França, a Alemanha, a Inglaterra e tantos outros. Mesmo nos Estados Unidos, país considerado o mais rico do mundo, não há como negar a existência de uma *apartheid* social. Lá também existe.

De repente, a gente se dá conta de que o mundo é uma imensa Belíndia. E que é dessa mesma tese que se pode extrair verdadeiramente a tão propalada idéia da globalização. É o planeta que se divide em grupos sociais, de acordo com as condições econômicas, independentemente de onde se localizem as populações. Há um traço de união, muito mais forte hoje, entre integrantes desses mesmos grupos, independente de onde se localizem.

Há um grande país em escala mundial, a parte Bélgica, que pode ser chamada “Mercado”. Ele tem leis próprias, as leis do mercado. Ele tem, além de moedas localizadas, uma outra, mais forte, talvez duas: o dólar e o euro. Tem línguas igualmente locais, mas uma língua oficial quase obrigatória: o inglês. Tem um povo, mas não tem um território delimitado e contíguo. São enclaves, em territórios que mudam de nome, em função de pseudo-soberanias. Assim, o “Mercado”, na Bélgica, tem características semelhantes ao que se

encontra na França, na Inglaterra ou na Alemanha. Mas, esse mesmo “Mercado” possui também “ilhas”, igualmente no Brasil, em Benin, em Zâmbia ou na Namíbia. Esse “Mercado” tem uma capital, os Estados Unidos, de onde emanam as principais decisões, e onde se localizam seus grandes exércitos, em defesa de suas leis. Tudo o que acontece nessa imensa capital repercute imediatamente nos outros enclaves ou nas outras “ilhas”.

Tudo gira em torno das decisões do “Mercado”. Há um apelo constante no sentido do consumo. Programas de televisão e de rádio, jornais, revistas. A demanda por bens e serviços identifica o *status* das populações locais. Esse mercado também tem, portanto, uma religião: é o consumismo.

Ái de quem se colocar fora desse “país-mercado”, quem não aderir a essa “religião”: são obrigados a sobreviver, muitas vezes, de sobras e migalhas, no chamado “lado escuro do mundo”. São verdadeiros “pesos mortos”, enquanto não migram para as “civilizações avançadas”, que consomem bens e serviços, que obedecem à lei que rege a oferta e a procura. A constituição desse imenso país que se espalha por todos os continentes, é a globalização, cujo ditame único é a internacionalização.

É, assim, portanto, o mundo globalizado de hoje: uma parcela incluída, uma outra excluída, com características semelhantes, independentemente de onde estejam localizadas. O traço comum da parcela incluída é, portanto, o consumismo; enquanto o da parcela excluída é a fome e a miséria. O *laptop* do brasileiro, ou do namibiano é semelhante, quase sempre da mesma marca do utilizado pelo americano, pelo inglês, ou pelo francês. A fome é também igual em qualquer um desses mesmos países. O que distingue esse ou aquele grupo, portanto, é a inclusão, ou não, no acesso a mercadorias e serviços. A exclusão social não é uma característica de um país em particular. Há uma escala mundial no mundo dos excluídos.

Essa exclusão, em escala internacional, cria um tipo ainda mais doloroso de exclusão local. É que população incluída construiu verdadeiros muros, a separá-la de seus semelhantes excluídos. Muros reais e virtuais. Reais, como o que separa os Estados Unidos do México. Ou como o que tenta impedir os palestinos de terem o seu próprio território. Ou o que se quer construir na fronteira do Brasil com o Paraguai. Ou, quem sabe, o que se imaginou erguer para isolar a maior favela do Rio de Janeiro da orla de suas praias mais famosas. Quem negaria que é esse o mesmo propósito de instalação dos condomínios nas grandes cidades? Fecham-nos de muros altos, longe do alcance, nem mesmo da visão de quem está fora. Criam-se novas ilhas de sossego e de segurança. Instituem-se

governos paralelos. Criam-se leis próprias. Um Estado paralelo, à revelia do Estado legal. Tudo em nome da segurança. Tudo em razão da presença, cada vez mais precária, do Estado legal.

Essa substituição do Estado legal por um paralelo, local, de interesses de grupos, não é exclusividade da população incluída. A sua ausência cria, também, governos paralelos nas localidades e entre as populações mais pobres. No caso, com características mais preocupantes, porque a maior fragilidade dessas populações incentiva o poder do narcotráfico, da milícia ilegal e de outros grupos igualmente sub-reptícios.

Há, ainda, outros muros disfarçados em vidros de automóveis, em grades, em circuitos internos de segurança, verdadeiros “*big brothers*” do dia-a-dia, onde se confinam grupos de vizinhança nos prédios, de estudantes nas escolas, ou de trabalhadores, nos locais de trabalho. Igualmente, em nome da segurança.

Mas o muro mais vergonhoso é o virtual. É o que separa corações e mentes. Chama-se isso de racismo, de discriminação, de segregação ou de outro nome qualquer. Por exemplo, é o que manda prender o pobre e o negro por delitos menores, enquanto inocenta o rico, muitas vezes o elege, embora com flagrantes de grandes falcaturas. É o que vê no excluído um ser menor, muitas vezes desprezível. É a *apartheid* social, aqui ou em qualquer outro lugar do planeta.

Enfim, meus irmãos, há uma grande divisão, hoje, entre dois grandes grupos sociais: de um lado, quem ultrapassou as divisas do mundo do mercado; de outro, quem ficou fora desses muros.

É aí que reside, nos dias atuais, o maior problema do planeta, gerador de diferentes tipos de conflitos: os valores do mercado nem sempre se regem pelo pudor. Ao contrário, eles se fundamentam pela competição. E, como se sabe, competir é sinônimo de disputar, ou rivalizar. O homem criou, portanto, com a globalização, um mundo de competição, de disputa, de rivalização.

A globalização deu origem a uma espécie de gladiador dos novos tempos. As arenas modernas são os vestibulares, o mercado de trabalho, o mundo digital, a concorrência comercial, os concursos com todos os tipos e características: pela vaga na escola, pelo emprego, pela beleza e tantos outros. Pior: pela vaga no hospital, pelo remédio, pela vida enfim!

Esse mundo de competição gerou novos conhecimentos, tecnologias de ponta e, não há como negar, melhorou a qualidade de vida para a parte “incluída”: carros, redes de comunicação, computadores de última geração. Mas não se pode negar que, por outro lado, destruiu valores fundamentais do comportamento humano, gerou privilégios. E privilégio, segundo os melhores dicionários, é uma “vantagem que se concede a alguém com exclusão de outrem e contra o direito

comum”. Incentiva o ter no lugar do ser. Exclui. Gera fome e miséria. Mata e fere.

Esse mesmo mundo de exclusão incentivou o individualismo, no lugar do coletivo; o consumismo, no lugar dos valores interiores; a esperteza, no lugar da ética. O “mundo dos espertos” tomou o lugar da seriedade, da honestidade, da ética e dos então chamados “bons costumes”. Há, sempre, que se “levar vantagem” em tudo, mesmo que em detrimento dos mais nobres sentimentos dos nossos semelhantes. A falta de pudor criou um vácuo, no qual se sepultou a solidariedade.

O homem passou a ser “um na multidão”. Muitas vezes, coberto por sentimentos paranóicos, de que há alguém a persegui-lo. Tudo isso porque as oportunidades de sobrevivência lhe são competitivas: é ele, no lugar de alguém, para não ser alguém no lugar dele. Repito: tudo isso porque as oportunidades de sobrevivência lhe são competitivas: é ele, no lugar de alguém, para não ser alguém no lugar dele. Sai de cena a figura do semelhante e dá lugar à imagem do concorrente. O resultado de tudo isso é o que já se chamou de esgarçamento do tecido social, cujas previsões sombrias dão conta de um verdadeiro caos social.

Não importa se esse mesmo homem mora no Brasil, na Alemanha, na Inglaterra ou na França. Ou na Bélgica, ou na Índia. Ou mesmo em Benin, em Zâmbia ou na Namíbia. Ele sempre será uma espécie de contemporâneo e conterrâneo de alguém que também reside em qualquer desses países, desde que se submeta igualmente às leis de mercado. Ele terá dificuldades, por exemplo, de manter seu “passaporte”, se não falar inglês, ou se não conhecer minimamente a linguagem digital, se não navegar pela Internet, se não acompanhar a cotação do dólar, se não se vestir segundo a moda ditada pela televisão, se não estiver de acordo com as tendências do mercado. Quem sabe, se não conhecer ainda Nova York. Existe aí, portanto, uma contradição: ele tem de parecer igual a todos os incluídos, ao mesmo tempo em que tem de se mostrar, na competição do dia-a-dia, diferente, sempre melhor, com “cara” de empreendedor, sob pena de ser também mais um excluído. Tem de estar conectado no mundo, mas vive sozinho entre quatro paredes. O seu padrão social é ditado pela TV e, principalmente, pela Internet. Ele é um ermitão, conectado com a multidão.

Esse “país-mercado” invadiu todos os demais numa guerra virtual. Quando se tenta impedir essa mesma invasão virtual, os senhores do poder apelam para a guerra real, para as invasões com mísseis de última geração. Defendem seus interesses disfarçados em falsos discursos, “em nome da democracia” e, sem medo do pecado, “em nome de Deus”. Invasão virtual, mortes veladas ou guerra real igualmente deixam víti-

mas. Na invasão virtual, mortes veladas, escamoteadas nas estatísticas da fome e da miséria. Na invasão real, mortes reveladas para demonstrar o poderio dos mandantes. Em ambos os casos, mudam-se as formas, mas são os mesmos os objetivos: o poder e a ganância, mesmo que tomando santos nomes em vão. Fala-se em democracia para ter o petróleo e o poder; fala-se em Deus para garantir o mercado e a ganância.

Uma das maiores vítimas desta globalização é a soberania. Cai por terra o civismo, o patriotismo que se aprende na escola. A globalização não leva em conta a idéia de nação, pátria, país. Não há fronteiras para o mercado globalizado. Desmontam-se e demonizam-se estados-nações, derrubam-se governos, atacam-se moedas, desrespeitam-se símbolos nacionais. Privatização, endividamento, sucateamento de exércitos nacionais, desmoralização da representação política local, imposição de costumes alienígenas, usurpação de conhecimentos, tudo isso fundamenta as bases para ataques virtuais ou reais à soberania das nações. E para subtrair a “riqueza das nações”.

Esses fundamentos da globalização não se construíram como um passe de mágica. Ao contrário, eles se desenvolveram nos organismos financeiros internacionais, nas universidades do mundo desenvolvido e nos principais gabinetes do poder.

Quem não se lembra das missões internacionais do Fundo Monetário Internacional? Do Banco Mundial e do BID, com suas “pastas pretas” recheadas de cobranças e de receituários para países e para as nações pobres...

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Mão Santa, há orador na tribuna.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – ...que são verdadeiras cartilhas. Repito, Sr. Presidente: quem não se lembra das missões internacionais do Fundo Monetário Internacional, do Banco Mundial e do BID, com suas “pastas pretas” recheadas de cobranças e de receituários para países e populações pobres, verdadeiras cartilhas políticas para os governantes locais? Quem não se lembra da grande discussão sobre o chamado “pensamento único”, uma espécie de lavagem cerebral nas melhores cabeças de todo o planeta, por meio de teorias que, posteriormente, seriam colocadas em prática, não importa o nome e a localização do país? Quem não se lembra dos famosos “consensos”, como os de Washington, com sua pregação...

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Já encerro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Pedro Simon, quero dizer que sempre que V. Ex^a assoma à tribuna tem o respeito da Mesa

em lhe conceder o tempo de que V. Ex^a necessitar. V. Ex^a precisa de quantos minutos?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, são mais quatro laudas.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Então, concedo a V. Ex^a mais dez minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Quem não se lembra dos famosos “consensos”, como o de Washington, que, com sua pregação privativista e destruidora de Estados nacionais? Quem não se lembra do “Estado-Mínimo”, pregação contraditória dos “Estados-Máximos”?

É evidente que não se trata, em princípio, de qualquer idéia de contra-ataque imediato a esse país-mercado. Seria em vão. Como, por exemplo, mudar, de imediato, corações e mentes, dando conta de que produzir pão é mais importante que produzir canhão? Ou o feijão, no lugar do míssil? Como, hoje, difundir a idéia de que as mais belas, e mais caras, embalagens encarecem o produto, se elas se tornam, de fato, instrumentos de concorrência? Como fazer entender que moda é, muito mais, manipulação do que estilo? Como dissuadir a indústria bélica de sua produção de dor e de morte?

É evidente também que não se quer eliminar a idéia do supérfluo. O que se deseja é redistribuir o necessário – repito: o que se deseja é redistribuir o necessário. Que se propague uma luz no “lado escuro do mundo”. Não tenho esperança, porém, que esse venha a ser um “programa de governo”, do país-mercado. Este País trabalha com escalas de produção que permitem maiores lucros, como se depreende em suas mais básicas publicações de economia. No Brasil, por exemplo, se é verdade que a “parte incluída” da população soma 50 milhões, isso significa um mercado consumidor cativo equivalente a quase uma Argentina e meia! Há ainda outros quase 80 milhões que poderiam ser considerados “emergentes” no Brasil. Mas o que esse mesmo mercado estaria imaginando para os 50 milhões de brasileiros considerados “no escuro”?

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Mão Santa, V. Ex^a não pode cochilar!

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS.) – Eu falava que o Brasil tem um mercado cativo de 50 milhões, uma e meia Argentina, que estão dentro do mercado consumidor. Ainda quase 80 milhões poderiam ser considerados emergentes, porque estão entrando, mas o que esse mesmo mercado estaria imaginando para os 50 milhões de brasileiros considerados “no escuro”? Como potencial ou como fardo? Que perspectivas teriam esses mesmos 50 milhões, hoje pobres e miseráveis, de migrarem para o país-mercado? Qual o papel do Estado, ainda que desmontando por políticas ditas liberais, para esse grande país de excluídos?

Políticas compensatórias ou degraus para galgar as portas do mercado?

Há, portanto, um longo caminho a ser percorrido. O consolo é que parece tratar-se de um caminho de volta; e os caminhos de volta são, por definição, conhecidos. Já se passou por eles algum dia, em algum tempo. É história vivida.

Em primeiro lugar, há que se resgatar valores. O ser humano não pode ser meramente um objeto de vitrine. Ele não pode ser visto tão-somente como consumidor em potencial, sob pena de exclusão. Neste caso, não vejo alternativa senão uma volta ao passado: restabelecer as relações de amizade, de vizinhança, de religião, de trabalho, de escola e de família; incentivar os eventos coletivos, para que possam ser discutidos os destinos da humanidade.

Rever currículos, criar instrumentos legais incentivadores de ações cooperativas, buscar ações que permitam reverter as migrações internas que incharam cidades e potencializaram os efeitos da exclusão social, como o desemprego, o analfabetismo e a violência. Mapear e potencializar experiências bem-sucedidas de trabalho voluntário. Resgatar o verdadeiro sentido de comunidade. E, quem sabe, o significado de felicidade.

Há que se resgatar, também, o chamado Estado-Nação, enquanto representante dos interesses coletivos, e que leva em conta a história, a geografia e a cultura de um povo. Quanto mais fortes os sinais da globalização, mais importante o papel do Estado. O que se viu, nos últimos tempos, é um Estado privatizado, controlado por interesses privados e longe das necessidades coletivas, principalmente da porção excluída da população.

No caso brasileiro, por exemplo, estarão prontas as bases para um plano de desenvolvimento verdadeiramente nacional, não um mero apanhado de medidas, quase sempre desconexas, viabilizadoras, unicamente, dos interesses do mercado. Um plano legítimo por que concebido a partir das reais necessidades e dos interesses da população como um todo, e não sob pressão única de grupos que objetivam o benefício individual em detrimento do coletivo. O Brasil, pela sua riqueza natural, é, e sempre será, o território mais cobigado pelos interesses do mercado globalizado. Por enquanto, é através da guerra virtual. Se necessário, o será pela guerra real.

Quem sabe, então, estejamos no melhor dos momentos para reconstruir um só Brasil, com sua etnia, sua cultura, sua história e sua geografia? Quem sabe, também, um planeta com divisões geográficas demarcadas pela história de seus povos, cujas fronteiras sejam invadidas, aí sim, por sentimentos de humanidade, de respeito às diferenças e, sobretudo,

pelos direitos mais fundamentais de todos os seus cidadãos? Nem “Belíndia”, nem “Alemâmbia”, nem “Inglamíbia”. A globalização, sim, porém, não a que provoque a exclusão social, mas a que promova a inclusão de todos os seres humanos no seu sagrado direito à cidadania, à democracia e à soberania. À vida, enfim, na sua plenitude.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP)

– A Mesa agradece o belo pronunciamento de V. Ex^a.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessarenko, que a pediu em primeiro lugar. Em seguida, a concederei ao Senador Mão Santa.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Sr^a e Srs. Senadores, pedi a palavra para fazer um registro, que passo a ler:

Ontem, 25 de março, o Partido Comunista do Brasil comemorou seus 85 anos de existência. São décadas de luta em defesa do povo brasileiro, da democracia, da soberania nacional e dos direitos dos trabalhadores.

Com o título *PcdoB: 85 anos de lutas em defesa do povo brasileiro*, o presidente do Comitê Estadual do PcdoB, em Goiás, e membro do Comitê Central, Sr. Aldo Arantes, conhece de perto parte da luta travada pelos comunistas. Durante os anos de chumbo, lutou pela democracia e pagou um preço alto: precisou optar pela clandestinidade, escapou por pouco de ser morto na chacina da Lapa, foi parar nos porões da ditadura e sofreu tortura. Por conta dos 85 anos do Partido, que foi comemorados no domingo, 25, Arantes escreveu, especialmente para *O Vermelho*, um relato do que é o PCdoB. Confira a seguir.

Sr. Presidente, solicito de V. Ex^a o registro nos Anais do Senado desse documento, assinado pelo Sr. Aldo Arantes, Presidente Estadual do PCdoB de Goiás. Peço-lhe também que conste nos Anais do Senado a matéria intitulada *PcdoB é exemplo de coerência ideológica que precisa ser preservado, diz Renan Calheiros*.

Lerei um pequeno trecho da matéria, Sr. Presidente:

Para Calheiros, “os partidos devem ter mais força do que cada um de seus representantes. Devem representar, verdadeiramente, os interesses de uma parcela significativa da população e colocar o bem-estar coletivo acima de interesses imediatos de poder”. E é este, disse, “o exemplo do PCdoB ao longo de toda a sua trajetória política” Ele lembrou ainda que o espírito de luta e a capacidade de trabalho que moveram idealistas como João Amazonas, Maurício Grabois, Elza Monnerat, Pomar, Arroio e tantos outros nomes do PCdoB são os mesmos que alimentam, ainda hoje, os representantes e militantes do Partido”.

Portanto, Sr. Presidente, peço-lhe o registro deste depoimento do Senador Renan Calheiros nos Anais da Casa.

Em nome do PT, saúdo a todos os companheiros de todas as horas do PCdoB.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA SERYS SLHESSARENKO EM SEU PRONUNCIAMENTO.)

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

PCdoB: 85 anos de lutas em defesa do povo brasileiro

O presidente do comitê estadual do PCdoB em Goiás e membro do Comitê Central, Aldo Arantes, conhece de perto parte da luta travada pelos comunistas. Durante os anos de chumbo, lutou pela democracia e pagou um preço alto: precisou optar pela clandestinidade, escapou por pouco de ser morto na Chacina da Lapa (1976), foi parar nos porões da ditadura e sofreu tortura. Por conta dos 85 anos do partido, que serão comemorados no próximo domingo, dia 25, Arantes escreveu especialmente para o Vermelho um relato do que é o PCdoB. Confira a seguir.

*Aldo Silva Arantes

No dia 25 de março deste ano o Partido Comunista do Brasil comemora seus 85 anos de existência. São décadas de luta em defesa do povo brasileiro, da democracia, da soberania nacional e dos direitos dos trabalhadores.

A agremiação comunista foi fundada em 1922 com a unificação de diferentes grupos comunistas e sob a influência da vitoriosa Revolução Socialista na Rússia. Entre seus fundadores estavam Astrogildo Pereira, Hermogênio Silva, Manoel Cendon, Cristiano Cordeiro e José Elias.

Comunistas na Sé, pelas Diretas, em 84

Arte Moderna, realizada em São Paulo, significou um marco na cultura do povo brasileiro. Três meses após o surgimento do Partido Comunista, ocorre o levante do Forte de Copacabana. Em 1924 novas rebeliões militares ocorrem, originando-se daí a Coluna Prestes.

Era um período da história do Brasil de marcantes acontecimentos. A Semana de

A revolução de 1930 eclode e os comunistas ficam à margem do processo. Não compreendem o grande significado daquele momento da história do Brasil. Vitorioso, o Presidente Vargas adota uma série de medidas contra as velhas oligarquias. Nacionaliza o subsolo, decreta a jornada de trabalho de 8 horas, reconhece os sindicatos e, poucos anos depois, estabelece o voto secreto e convoca a Assembléia Constituinte. Mas o governo Vargas não toca no monopólio da terra e na dominação imperialista de que o País era vítima.

Sob o lema "Pão, Terra e Liberdade", o Partido Comunista lança a Aliança Nacional Libertadora. Com esse movimento, se projeta nacionalmente. Poucos meses depois a ANL é posta na ilegalidade e os comunistas orientam sua atividade para a insurreição armada. O movimento é derrotado e passa a ser duramente perseguido.

Centenas de comunistas foram presos e torturados nos porões do Estado Novo. Olga Benário, esposa de Luís Carlos Prestes, foi deportada e entregue à polícia nazista, que a assassinou na câmara de gás.

Com a implantação do Estado Novo, a ditadura de Vargas, o partido desenvolve a luta pela democracia. Em 1945 junto com as demais forças democráticas do País consegue a anistia dos presos políticos e sua legalidade. Com a redemocratização os comunistas exigem a convocação de uma Assembléia Constituinte livremente eleita.

Sob a direção do Partido o movimento sindical ganha força. A bandeira da reforma agrária é levantada pelos comunistas. Nas eleições de 1945 o partido obtém 10% dos votos dos eleitores inscritos.

A legalidade é curta. Em 1947, é posto novamente na ilegalidade. Junto com outras forças o Partido desenvolve a luta em defesa do monopólio estatal do petróleo.

Em 1958, inicia o processo que levaria a União Soviética ao capitalismo. Desde o primeiro momento surge um grupo de dirigentes do Partido que se opõem a esta orientação dentre eles está João Amazonas, Maurício Grabois, Pedro Pomar, dentro outros.

Com a posse de Juscelino Kubitschek cresce no país uma onda desenvolvimentista. Juscelino adota um Programa de Metas visando o desenvolvimento do País mas não toca na questão do latifúndio e da dominação imperialista.

Jânio Quadros, eleito pelas forças conservadoras, por sua política internacional independente, termina perdendo o apoio dos setores dominantes do país e renuncia. O vice-presidente João Goulart deveria assumir a Presidência da República. Porém, os militares tentam impedir sua posse através de um golpe de Estado. Brizola comanda a resistência democrática contra o golpe e o Partido se coloca na linha de frente da resistência. O dirigente partidário João Amazonas está no Rio Grande do Sul participando diretamente da mobilização popular e da resistência armada contra o golpe.

Fruto das divergências surgidas com Prestes e outros dirigentes do Partido, João Amazonas e outros dirigentes partidários resolvem, em 1962, reorganizar o Partido Comunista do Brasil para manter viva a bandeira do socialismo em nossa pátria. Com o golpe militar de 1964 o Partido desenvolve a luta contra o regime dos generais. Fechadas todas as portas para uma ação institucional o Partido resolve desencadear a Guerrilha do Araguaia. Fato marcante na história política do País e do Partido a Guerrilha obrigou a mobilização do maior contingente militar desde a Guerra do Paraguai. Inúmeros patriotas tombaram no Araguaia destacando-se entre eles Maurício Grabois, Osvaldão, Helenira Rezende, Maria Lúcia Petit, o goiano Divino, dentre outros.

Na luta pela redemocratização do País, junto com as demais forças democráticas e progressistas, o partido levantou as bandeiras da anistia ampla, geral e irrestrita, a revogação dos atos de exceção e a convocação de uma Assembléia Constituinte livre e soberana.

Em 1976, o partido tem uma grande perda com a chamada "Chacina da Lapa" onde são assassinados os dirigentes Pedro Pomar, Ângelo Arroio e João Batista Franco Drumond, este morto na tortura. Vários dirigentes são presos e torturados.

Com a queda da ditadura militar, o partido, após longos anos, retornou à legalidade. Participa das eleições e contribui de forma destacada na Assembléia Nacional Constituinte. Destaca-se na luta das Diretas Já e na eleição de Tancredo Neves para Presidente da República.

A queda dos países do Leste Europeu representou um sério revés para o socialismo. No entanto, o partido, em seu 7º Congresso reafirma o socialismo, o marxismo-leninismo e a revolução. Ainda, tem a coragem de identificar os erros no processo de construção do socialismo desde a estagnação teórica e o dogmatismo, o autoritarismo e a excessiva centralização econômica. O partido critica a importação de modelos do socialismo e prega o socialismo renovado com base na realidade objetiva do nosso país e da cultura e tradição do nosso povo.

O PCdoB participa na luta do Fora Collor e junto com as demais forças progressistas participa em todas as campanhas pela eleição do Presidente Lula.

Hoje, considera que estamos vivendo um momento favorável às forças democráticas e progressistas na América Latina e no Brasil, que permitem maior audácia. O partido apóia de forma enfática o governo Lula e o Programa de Aceleração do Crescimento. É a primeira vez em muitos anos que o País conta com um projeto de desenvolvimento. Apoiamos as medidas anunciadas pelo governo em relação à educação. Ainda defendemos a necessidade de maiores avanços para assegurar um ritmo mais acelerado de crescimento da economia, com a geração de empregos e a distribuição de renda. Defendemos uma política de redução de juros ousada, uma alteração na política cambial e uma redução dos impostos. Defendemos uma política de reforma agrária mais ampla e efetiva.

O Partido Comunista do Brasil tem crescido e pretende crescer mais ainda participando das eleições municipais lançando candidatos a prefeitos e chapas de vereadores ali onde as condições sejam favoráveis. Para isto convidamos todos os nossos amigos e simpatizantes a ingressarem no Partido e integrarem nossas chapas na disputa eleitoral de 2008.

*Presidente Estadual do PCdoB

23 DE MARÇO DE 2007 - 19h07

PCdoB é exemplo de coerência ideológica que precisa ser preservado, diz Renan Calheiros

Há poucos dias, o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB/AL) foi questionado sobre os 85 anos do PCdoB. E a resposta sublinhou aquilo que é hoje uma das principais características da legenda comunista: a harmonia entre seus princípios e sua atuação política. "A coerência ideológica do PCdoB, na luta por uma sociedade mais justa, é, talvez, a maior contribuição da legenda nesta época de infidelidade e descrença partidária", disse o peemedebista.

Para Calheiros, "os partidos devem ter mais força do que cada um de seus representantes. Devem representar, verdadeiramente, os interesses de uma parcela significativa da população e colocar o bem-estar coletivo acima de interesses imediatos de poder". E é este, disse, "o exemplo do PCdoB, ao longo de toda a sua trajetória política". Ele lembrou ainda que "o espírito de luta e a capacidade de trabalho que moveram idealistas como João Amazonas, Maurício Grabois, Elza Monnerat, Pomar, Arroio e tantos outros nomes do PCdoB são os mesmos que alimentam, ainda hoje, os representantes e militantes do partido".

O presidente do Senado lembrou também do passado de batalhas enfrentadas pelos comunistas. "O PCdoB tem uma belíssima e heróica história de defesa das causas populares, compromisso e resistência democrática.

Calheiros salientou coerência do PCdoB

Enfrentou com bravura períodos de violenta repressão, como na ditadura Vargas. E teve momentos de grandes conquistas, como a eleição de um senador e 14 deputados federais em 1947".

De acordo com Calheiros, uma das mais importantes características do PCdoB é a defesa de princípios progressistas e a luta pela construção de um país mais desenvolvido e justo. "A mais antiga agremiação partidária em atividade no Brasil manteve acesos ideais de justiça, igualdade e liberdade mesmo na clandestinidade e, lado a lado com outros partidos de oposição, teve uma atuação decisiva na luta pela redemocratização do país e pelos direitos das camadas mais desfavorecidas da sociedade".

Formado em Direito pela Universidade Federal da Alagoas (UFAL), Calheiros ainda era estudante quando, em 1978, foi eleito deputado estadual pelo então MDB, em oposição ao regime militar. Antes, porém, o parlamentar fez parte do movimento estudantil. Em tom afetoso, disse que "embora tenha construído toda minha trajetória política no PMDB, sigla da qual tenho o maior orgulho, é com um carinho todo particular que acompanho as comemorações dos 85 anos do PCdoB".

Ele ressaltou ainda que o PCdoB inspirou também sua atuação. "A legenda, da qual sempre fui simpatizante, teve particular influência na minha formação ética e política, ainda nos tempos de dirigente estudantil, em Alagoas". Para Calheiros, "o PCdoB é um exemplo de coerência ideológica que precisa ser preservado. Todos os seus quadros, todos os seus militantes têm a exata noção de que o partido e as suas idéias são maiores e mais fortes do que seus representantes, seus parlamentares, seus dirigentes".

Por fim, disse: "estaremos sempre juntos nesta jornada, na luta pelo crescimento econômico, pela justiça social, pelo fim da miséria e da exclusão social em nosso país, por uma educação de qualidade para nossas crianças, pela saúde, pela moradia com dignidade, pelo trabalho".

De São Paulo,
Priscila Lobregatte, com Márcia Xavier, de Brasília

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senadora Serys Slhessarenko, a Mesa acata as reivindicações de V. Ex^a e procederá aos registros, conforme o Regimento.

Senador Mão Santa, quero dizer que V. Ex^a é tido nesta Casa como o guardião do Plenário. Portanto, o tribuno ativo não pode cochilar.

Aqui estou para dar prosseguimento à sessão.

V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Gilvam Borges, Ralph Waldo Emerson, filósofo norte-americano, diz que toda pessoa que ele vê é superior a ele em determinado assunto. Nesse particular, procuro aprender. E tenho aprendido muito com V. Ex^a, mas, quanto ao que disse V. Ex^a, digo-lhe que minha formação de médico e de professor em Biologia e em Fisiologia dá-me o direito de fazê-lo entender o que é uma reflexão de audição. Eu estava, atentamente, ouvindo este tribuno ímpar da nossa história, que é Pedro Simon. Ouvimos com os olhos, com o ouvido, com o coração e com a mente, alternadamente, para refletirmos.

Já tive o prazer de ouvir os melhores discursos dos 180 anos deste Congresso, que estão publicados em CD. Aliás, está lá o de Pedro Simon, quando homenageia Tancredo Neves; também o de Afonso Arinos; o do Padre Gondim, lembrando a morte de Kennedy; o de Roberto Campos, com seu tratado – ninguém escreveu tão bem sobre a história, sobre o planejamento e o futuro deste País –, e ele reconhece, em seu livro *A Lanterna na Popa*, que não foi mais longe porque não era bom orador, como o é nosso Pedro Simon, melhor orador da História do Brasil.

Portanto, Senador Gilvam Borges, peço a V. Ex^a, que preside a sessão, que junte o pronunciamento feito pelo nosso querido e imortal Darcy Ribeiro que deu origem ao livro *Formação do Povo Brasileiro* – é nossa história, é nosso passado, é a história contada da época dos índios, dos africanos e dos portugueses até os dias de hoje; é o Brasil de hoje e o do futuro – com o extraordinário pronunciamento de Pedro Simon. Juntando ambos, creio que teremos uma das mais importantes publicações da história do Senado.

Era essa minha contribuição. Sr. Presidente, de maneira alguma, eu estava cochilando. Pelo contrário, eu ouvia, atentamente, o Senador Pedro Simon. Eu estava, sim, meditando, tentando acompanhar a inteligência de Pedro Simon, oferecendo-nos, de maneira rápida e sintética, a complexa história da globalização e do mundo atual, de incluídos e de excluídos. S. Ex^a se pautava em um sentido maior, no sentido de levar-

mos os brasileiros e a humanidade ao que desejamos: à felicidade.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Mão Santa, a Mesa compreende isso. Embora suas pálpebras estivessem fechadas, creio que V. Ex^a estava compenetrado.

Concedo a palavra, por permuta com o Senador Edison Lobão, ao Senador Valdir Raupp, Líder do PMDB.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, acredito que um homem vigilante como o Senador Mão Santa fecha apenas um olho, fica sempre com o outro aberto e com os dois ouvidos bem aguçados.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, ocupo a tribuna nesta tarde para falar a respeito da problemática do garimpo de diamantes na Reserva Roosevelt, reserva dos índios Cinta-Larga. Antes, porém, faço um alerta ao Ministério dos Transportes e ao Dnit nacional e também à unidade do meu Estado com respeito às nossas BRs federais.

Com as fortes chuvas ocorridas este ano em todo o Brasil, com muito mais intensidade na Região Norte, em meu Estado, o Estado de Rondônia, as estradas simplesmente acabaram. Percorri mais de mil quilômetros de estradas federais nesse final de semana, saindo da Capital, Porto Velho, até o interior do Estado, e voltando para a Capital. À noite, é risco de vida iminente percorrer a BR-364, principalmente quando está chovendo. São 400 carretas que trafegam dia e noite, transportando soja do sul de Mato Grosso para o porto graneleiro de Porto Velho – lá há dois portos, o porto da Maggi e o porto da Cargill. Imaginem a quantidade de carretas que passam por lá! É claro que essas carretas também são responsáveis pelos buracos na estrada.

O Dnit tem de dar uma resposta. Sei que está chovendo ainda – as chuvas começam a parar agora –, mas é urgente a recuperação daquela rodovia, sob pena de um prejuízo muito grande, causado todos os dias para as transportadoras, para as empresas de ônibus, para os proprietários de pequenos veículos que trafegam naquela rodovia. Além de estragar carros, de estourar pneus, de quebrar peças, há o risco de vida para as pessoas, o que vem ocorrendo com uma certa frequência, principalmente na BR-364. Não é diferente na BR-429, uma rodovia com menos movimento, mas com pouco asfalto. Há também a BR-421, a BR-425 e a BR-174. São as rodovias federais no Estado de Rondônia.

Portanto, é o alerta que deixo e o pedido de socorro ao Ministério dos Transportes, ao DNIT nacional e à unidade do DNIT no Estado de Rondônia.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Meu Líder, Senador Valdir Raupp, V. Ex^a podia conceder-me um aparte?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – É sobre o assunto das estradas?

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – É. Eu gostaria de também colaborar com V. Ex^a, que lidera tão bem o PMDB!

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – No passado, quando V. Ex^a governava Rondônia e quando eu governava o Piauí, em 1995, fomos visitados por uma comissão de Senadores, para ver as obras inacabadas. Vou dar exemplos, para não cansá-lo. Mostrei todas na época, e elas ainda estão lá. Há aquela ponte – e V. Ex^a se lembra – que liga Teresina e Timon. O relatório dos Senadores foi tão positivo, que o Governo Federal acabou concluindo essa ponte. Trata-se da Ponte da Amizade. Isso também deve ter acontecido em seu Estado. Agora, vou repetir: estou pedindo que cada Senador indique as três obras mais importantes do Governo Federal que estão paradas. Solicito, de público, a V. Ex^a, para incluirmos Rondônia no nosso trabalho, e assim peço também à Senadora Serys Slhessarenko, de Mato Grosso, e ao Senador Gilvam Borges. Já anunciei a do Piauí. Enviaremos um documento ao Presidente da República, para que inclua essas obras no PAC. Do Piauí, são o porto, a eclusa e a ferrovia, que foram prometidos pelos Governos passados e por este.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Obrigado, Senador Mão Santa, pela contribuição.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Antes que V. Ex^a continue o pronunciamento, solicito ao Senador Mão Santa que permaneça no plenário, pois ainda travaremos uma ampla discussão.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, Senador Gilvam Borges, Sr^{as} e Srs. Senadores, recente edição da revista *Época* trouxe longa reportagem sobre a exploração de diamantes no Garimpo do Laje, situado na Reserva Roosevelt, nas terras dos índios Cinta-Larga, em Rondônia. Essa é uma situação crítica e potencialmente explosiva. Por isso, quis aproveitar a oportunidade da publicação para trazê-la hoje à atenção das Sr^{as} Senadoras e dos Srs. Senadores.

Todos se lembram, certamente, da chacina de 29 garimpeiros ocorrida em 2004, no Garimpo do Laje. O assunto apareceu com destaque em todos os jornais brasileiros e chamou também a atenção da imprensa

mundial. Hoje, Sr. Presidente, o risco de que tal coisa se repita é muito grande. O Garimpo, que deveria estar interdito, voltou a ser largamente explorado no início deste ano. Segundo a revista *Época*, quatro grandes máquinas retroescavadeiras já abriram uma cratera de dez quilômetros de perímetro no Garimpo. Garimpeiros, contrabandistas, atravessadores e todo o cortejo de aventureiros e de malfeitores que costuma ser atraído pela promessa de grande riqueza, ainda que com riscos consideráveis, e que se aproveita da ilegalidade já voltaram a circular pela região – a região de Espigão d'Oeste, Vilhena e Pimenta Bueno, que circundam a Reserva Roosevelt.

Em 2004, quando ocorreu a chacina, cerca de cinco mil garimpeiros, segundo a revista, circulavam no Laje. Será que vamos esperar que a situação chegue a isso de novo para tomar uma atitude?

De uma coisa, podemos estar seguros, Sr. Presidente: basta não fazermos nada, para assistirmos, em breve, a novo banho de sangue na região. Há ali todos os ingredientes para uma explosão de violência: por um lado, a maior jazida de diamantes do Brasil e uma das maiores do mundo; por outro, a indefinição legal que põe os índios, que têm posse da terra, na impossibilidade de explorar abertamente, de forma racional e benéfica para eles próprios e para o País, a imensa riqueza proporcionada pelos diamantes.

De um lado, estão garimpeiros bem-intencionados, é verdade, querendo transformar seu trabalho em riqueza, para si mesmos e para o País; de outro, aproveitadores de todos os matizes, que enganam os índios e que roubam o País.

De um lado, está uma Polícia Federal que, mesmo com toda boa vontade e competência, é incapaz de garantir a segurança de um território que chega a 2,7 milhões de hectares, boa parte deles cobertos de floresta intacta; de outro, quadrilhas internacionais, que atuam na África, violentas e dispostas a tudo. Entre os dois, milícias de índios, armados e prontos para defender sua terra.

Esse é o cenário, Sr. Presidente. É estupidez pensar que a mera proibição do garimpo possa resolver o problema. As promessas de riqueza são grandes demais, as ambições são extensas, os interesses são suficientemente fortes para fazer esquecer os enormes riscos.

A única solução, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é legalizar a exploração do diamante, regulamentando a exploração das riquezas do subsolo nas terras indígenas, em Rondônia e em todo o Brasil. Já tive a oportunidade de propor ao Ministro da Justiça, em duas ocasiões em que me encontrei com ele, a criação de uma empresa estatal para negociar os diamantes da

região, acabando com a atividade ilícita. Isso foi com o Ministro anterior, Márcio Thomaz Bastos. O atual Ministro é Tarso Genro, com quem espero me encontrar em breve a fim de tratar do assunto.

Isso seria benéfico para os índios, que contariam com o apoio do Estado brasileiro para administrar essa imensa riqueza, sem correr os riscos de cair nas mãos de contrabandistas e exploradores, e seria benéfico para o País. Sugerir, também, que, além de uma empresa estatal, fosse criada uma cooperativa, talvez administrada pelos próprios índios, em parceria com a empresa estatal, para explorar essa riqueza, que é muito grande. Os índios estão pobres, passando necessidade.

Mas o Governo Federal tem de agir com rapidez, para evitar o que já falei anteriormente, ou seja, uma nova tragédia naquela região.

A reportagem da revista *Época* sugere que, enquanto o garimpo, desorganizado e ilegal, consegue tirar cerca R\$100 milhões por ano em diamantes, um garimpo industrial poderia chegar a render R\$3 bilhões por ano! Seria suficiente, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para manter praticamente todos os índios do Brasil inteiro.

A estratégia da proibição é a da avestruz: é fechar os olhos, fingir que não há garimpo, esquecer que há, na reserva Roosevelt, uma riqueza imensurável em diamantes. O problema é que, enquanto os honestos fecham os olhos, os desonestos agem livremente.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a situação do garimpo do Laje beira o absurdo. Existe lá uma das maiores jazidas de diamantes do mundo, deixada nas mãos dos contrabandistas.

Se seguíssemos o exemplo de outros países, como o Canadá, onde jazidas de diamantes também foram encontradas em terras indígenas, estaríamos, hoje, entre os três maiores produtores de diamantes do mundo, e os índios, com certeza, ricos, como os índios canadenses e americanos e tantos outros.

É até possível decretar a interdição do garimpo, mas é impossível anular por decreto a atração que os diamantes exercem sobre os garimpeiros e, principalmente, sobre os contrabandistas e aventureiros que lá chegam.

Por mais dificuldades que tenham de enfrentar, mesmo correndo o risco de morte violenta, os garimpeiros voltarão ao Laje, como, aliás, já voltaram.

O resultado é a situação de ilegalidade que se instala na região, com os ingredientes explosivos de que já falei, com todo o séquito de conseqüências desastrosas que isso implica.

Sofrem os índios, que se vêem forçados a conviver com bandidos e até mesmo a colaborar com eles,

para poder explorar suas terras. Sofrem os garimpeiros, também à mercê de contrabandistas e atravessadores. Sofre o meio ambiente, devastado por uma exploração selvagem e sem controle. Sofre o povo de Rondônia, Sr. Presidente, que vê uma riqueza imensa sendo literalmente roubada sob seus olhos, sem que nada seja feito; que vê o meio ambiente ser destruído por uma atividade predatória e sem fiscalização; que convive com o crime organizado; que se ocupa do garimpo na falta de outra instância. E sofre o País, que vê suas riquezas espoliadas fazerem a fortuna de estrangeiros inescrupulosos.

É urgente, portanto, que tomemos uma posição e que encontremos uma saída para a exploração desse garimpo.

Espero que não tenhamos novamente de envergonhar-nos com as notícias de mais uma chacina bárbara nas ricas florestas de Rondônia, para sair da letargia e começar a agir eficazmente.

Era esse o apelo, Sr. Presidente, que gostaria de fazer no dia de hoje, para que o Governo Federal, por meio do Ministério da Justiça, do Ministério de Minas e Energia e do Ministério do Meio Ambiente, possa agir imediatamente, a fim de evitar uma nova tragédia naquela região.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – A Mesa, então, tomará providências no sentido de encaminhar o pronunciamento de V. Ex^a ao Ministro de Minas e Energia e ao Ministro da Justiça, se assim convier a V. Ex^a.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao nobre Senador Papaléo Paes e, depois, ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Não vou ferir o Regimento. Vou apenas ouvir o nobre Líder Papaléo Paes.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Não, nós dois vamos ficar aqui.

Senador Papaléo Paes, V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, há muitos critérios que se podem utilizar na avaliação do maior ou do menor grau de sucesso de um sistema político, no contexto de uma democracia. Embora a lista desses critérios possa ser objeto interminável de discussão, um entre eles estará certamente fora de qualquer con-

traditório ou de qualquer polêmica: justamente o que avalia o equilíbrio entre os Poderes.

É neste ponto que pretendo centrar meu pronunciamento: no Brasil, o Executivo usurpou, pelo uso que fez do instituto da Medida Provisória, as atribuições do Legislativo, e existe pouca chance de aprimorar nosso sistema político, enquanto subsistir essa distorção.

De fato – e não sou o primeiro a registrá-lo desta tribuna –, não há como negar que, hoje, toda a agenda legislativa, no âmbito federal, regula-se pela necessidade de dar vazão ao fluxo avassalador de medidas provisórias diuturnamente produzidas pelo Governo.

Todo dia, debates importantíssimos são interrompidos nesta Casa, simplesmente porque acabou de chegar da Câmara dos Deputados mais uma medida provisória, recebida para exame do Senado em curtíssimo prazo. Todo dia, decisões congressuais relevantes são adiadas. O motivo? A pauta de uma das Casas está trancada, precisamente em função da tramitação de uma medida provisória. Tudo pára no Legislativo, porque sua verdadeira prioridade ficou sendo uma só: processar as propostas de lei remetidas, em regime de marcha batida, pelo Poder Federal.

Está claro, Sr. Presidente, que não haverá progresso na qualidade do nosso sistema político, se antes não se remediar essa situação; que os vícios do hiperpresidencialismo no Brasil não serão superados, sem que cesse o seqüestro da agenda do Congresso Nacional; que o Legislativo jamais assumirá, em nosso País, o grau de importância que lhe é natural em toda parte, enquanto o instituto da medida provisória fizer letra morta o princípio de equilíbrio entre os Poderes.

Confesso que não tenho ilusões sobre a utilidade das tentativas de aprimoramento do conjunto de mecanismos que regem o instituto da medida provisória. A última delas, trazida pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, que cassou a reedição da medida provisória vencida em prazo, embora parecesse à época uma boa idéia, não trouxe nada de efetivo.

Prova disso é que a quantidade média de medidas provisórias anuais elaboradas pelo Governo Fernando Henrique Cardoso – que era de 40 no primeiro mandato – subiu após a adoção da emenda, chegando, no primeiro Governo Lula, à impressionante marca de 60 medidas provisórias por ano.

E por que tudo isso, Sr^{as} e Srs. Senadores? Acaso não existem mecanismos de urgência previstos na Constituição? Acaso alguns dos temas importantes impostos pelo Executivo à nossa apreciação, tais como a regulamentação dos bingos e dos caça-níqueis – são realmente urgentes e relevantes?

Longe disso, Senador Mão Santa! O que há, de fato, é uma enorme indisposição do Executivo para negociar politicamente com o Congresso, ao menos nos moldes republicanos. O que há, de fato, é a inca-

pacidade do Governo em planejar-se adequadamente – o que lhe sai barato, visto que uma medida provisória resolve qualquer problema. O que há, em definitivo, é que, assim – a cada medida que edita –, o Executivo coloca o Congresso na condição de refém de seus desejos e de sua agenda, na contramão da harmonia entre os Poderes e em prejuízo da República e da pedagogia democrática, em nosso País.

É por esse motivo, Sr. Presidente, que considero equivocada a decisão tomada pela CCJ na reunião do dia 14 de março último, de recomendar o julgamento da prejudicialidade da PEC nº 47, de 2004, que justamente pretendia eliminar o instituto da medida provisória do nosso ordenamento jurídico.

Do ponto de vista técnico, a prejudicialidade somente pode ser recomendada por perda de oportunidade, ou em virtude de prejulgamento do Plenário em outra deliberação.

A oportunidade da proposta é, por tudo o que expus preliminarmente, clara e inofismável, e não pode ser negada senão em distorção de seu mérito.

A alegada hipótese de prejulgamento, por sua vez, é ainda mais frágil, uma vez que feita em relação a uma outra proposta, a PEC nº 72, de 2005, que pretende trazer uma série de modificações ao instituto da medida provisória, sem, contudo, prever sua supressão.

Embora reconheça que os ajustes oferecidos pela PEC nº 72 sejam razoáveis, eles o são apenas na perspectiva da manutenção do instituto, ou seja: se pretendermos, de fato...

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Papaléo, peço a V. Ex^a uma interrupção para prorrogar a sessão. Aproveito para fazer um apelo ao Senador Mão Santa, para que se prepare e pare de ler o jornal, pois há um orador na tribuna.

Senador Mão Santa, o Senador Papaléo...

Está prorrogada a sessão.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – O Senador Mão Santa é um dos companheiros Senadores que todos os dias mostra o seu conhecimento, a sua atualização, a sua capacidade de abordar um conjunto de assuntos, e, ao fim do seu discurso, todos nós ficamos encantados e aprendemos muito com eles.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – A Mesa comunga da opinião de V. Ex^a.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – É um homem de uma grande leitura, e não abre mão, quando dispõe de um jornal ou de uma matéria importante à sua frente, de ler, para se preparar para os próximos discursos.

Muito obrigado, Excelência, pela prorrogação.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, embora reconheça que os ajustes oferecidos pela PEC nº 72 sejam razoáveis, eles o são apenas nas perspectivas da manutenção do instituto; ou seja, se pretendermos

de fato que o Executivo continue a legislar via medida provisória. Mas é imperativo perguntar: por que permitir que as medidas provisórias continuem a trazer o dano que trazem, se os mecanismos constitucionais são suficientes para tratar da situação em real urgência e de real relevância? Por que deveria o Congresso Nacional dar continuidade a um mecanismo que tanto tem operado em desfavor da eficácia de sua agenda? Por que jogar fichas e queimar cartuchos no aprimoramento de um equívoco que, em vez de aprimorar, melhor seria eliminar?

Compreendo perfeitamente que a Liderança do Governo queria, no encaminhamento das matérias, privilegiar ajustes ao mecanismo das medidas provisórias e não sua supressão. Afinal, embora profundamente danosas às instituições republicanas, as medidas provisórias resolvem muito da incompetência administrativa e da incapacidade governamental em articular-se politicamente na Câmara e no Senado.

Não posso compreender, entretanto, que seja negada a esta Casa a oportunidade de avaliar – uma vez ao menos – a extinção do instituto da medida provisória e dos malefícios que ele traz à prática de um sistema de governo efetivamente democrático em nosso País.

É por isso que lamento profundamente a decisão da CCJ. É certo que problemas estruturais exigem soluções estruturais; que problemas sensíveis exigem decisões tomadas com sensibilidade. Não foi esse, entretanto, o encaminhamento que, no meu entender, foi dado à PEC nº 47.

É por isso, Sr. Presidente, que tomei a decisão de submeter ao Plenário do Senado Federal recurso visando a reverter a indicação de prejudicialidade da PEC nº47, na forma em que se manifestou a CCJ. O assunto é muito grave para que se deixe consumir, sem qualquer reação contrária, a tentativa de inviabilizar a manifestação desta Casa.

Estou certo de que, assim procedendo, será possível dar ao Senado Federal a oportunidade de tomar posição, sem meios-termos, em relação ao estatuto que o Legislativo merece ter como Poder efetivamente autônomo, independente e eqüipotente. Estou certo de que, assim procedendo, não será essa oportunidade subtraída por uma manobra regimental interesseira e equivocada.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Agradeço a V. Ex^a pelo pronunciamento, Senador Papaléo.

Sobre a mesa, avisos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

AVISOS

DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

- Aviso nº 3, de 2007-CN (nº 56 Seses-TCU-Plenário/2007, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional, cópia do Acórdão nº 53, de 2007-TCU (Plenário), referente à auditoria nas obras rodoviárias emergenciais na BR-070/MT, no trecho compreendido entre o entroncamento com a MT-453 e o entroncamento com a BR-163/364/MT-140 (São Vicente), do Km 345,4 ao Km 421,3 (TC 002.083/2006-1)
- Aviso nº 4, de 2007-CN (nº 89-Seses-TCU-Plenário/2007, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional, cópia do Acórdão nº 103, de 2007-TCU (Plenário), referente à auditoria realizada nas obras rodoviárias emergenciais na BR-070/MT, no trecho compreendido entre o entroncamento com a MT-110 e o entroncamento com a MT-453, do Km, 193,3 ao Km 345,4 (TC nº 002.080/2006-0).
- Aviso nº 5, de 2007-CN (nº 273-Seses-TCU-Plenário/2007, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional, cópia do Acórdão nº 354, de 2007-TCU (Plenário), referente à auditoria realizada nas obras de Construção de Trechos Rodoviários na BR-319, no Estado do Amazonas, trecho Manaus-Divisa AM/RO, sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infra-Estrutura dos Transportes – DNIT (TC nº 006.374/2006-7).

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Os Avisos que acabam de ser lidos retornam à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

- Mensagem nº 34, de 2007-CN (nº 159/2007, na origem), do Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 5º do art. 77 da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas referente ao primeiro bimestre de 2007.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – A Mensagem que acaba de ser lida vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 172, DE 2007

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, sobre o Aviso nº 239, de 2000, (nº 8.112/SGS-TCU/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 951/2000 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente à auditoria realizada nas obras de construção do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral da República em Brasília (TC-007.550/2000/1).

RELATOR: Senador HERÁCLITO FORTES

RELATOR “AD HOC”: Senador VALDIR RAUPP

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão cópia da Decisão nº 951/2000, do Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente à auditoria realizada nas obras de construção do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral da República (PGR) em Brasília (TC-007.550/2000-1), encaminhada por intermédio do Aviso nº 239, de 2000, do TCU.

Consoante ressalta o Relator da referida decisão, a auditoria foi realizada em junho de 2000, havendo detectado diversas ocorrências, que motivaram diligências junto ao Ministério Público Federal (MPF) e a audiência do Secretário de Administração do órgão. Ainda segundo o Relator, a despeito de a maior parte dos questionamentos ter sido esclarecida, remanesceram “alguns problemas, decorrentes de faltas constatadas no projeto executivo da obra”, que foram objeto de determinações ao órgão, não caracterizando irregularidades graves. Desse modo, o Tribunal decidiu:

- 1) acolher as razões de justificativa do Secretário de Administração do MPF;
- 2) determinar ao MPF que:
 - a) atentasse para a necessidade de realizar licitação nas contratações de novos serviços atinentes à construção do edifício-sede da PGR que não se enquadrassem nos termos da Decisão nº 949/1999, do Plenário do TCU, segundo a qual a contratação sem licitação, por inexigibilidade, fundada em notória especialização do contratado só se

justifica quando houver inviabilidade de competição entre possíveis interessados, configurando-se simultaneamente a singularidade do objeto e a notoriedade da contratada na execução do serviço específico desejado, o qual não poderá ser subcontratado, caso em que se caracterizará a viabilidade de competição;

- b) apurasse a ocorrência de possíveis danos ao erário resultantes do subdimensionamento de quantitativos constantes do caderno de especificações da obra, mantendo a Corte informada a respeito;
 - c) cientificasse o Tribunal dos resultados da apuração de fatos relatados no Processo MPF nº 08100.005992/97-97, que tratava de solicitação de ressarcimento de despesa efetuada pela administração com a realização de testes de carga para fixação de tensão, não prevista no projeto executivo da obra, elaborado pela empresa Arquitetura e Urbanismo Oscar Niemeyer S/C Ltda..
- 3) remeter cópias da decisão aos Presidentes do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, ao Procurador-Geral da República e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, informando a esta última que, apesar das impropriedades detectadas, não subsistiam, até aquela data, irregularidades graves na execução da obra.

II – ANÁLISE

Trata-se de comunicação do TCU a respeito de atividades de auditoria nas obras públicas de construção do Edifício Sede da Procuradoria-Geral da República.

Conforme salientado anteriormente, na auditoria empreendida, o TCU não identificou irregularidades graves na obra auditada, mas apenas falhas e impropriedades, que motivaram determinações ao Ministério Público Federal.

A primeira determinação apenas reitera a que havia sido feita na Decisão 949/1999, para a estrita observância da Lei nº 8.666, de 1993, quando da contratação, sem licitação, por notória especialização. Como constatou a equipe de auditoria no caso ora em exame, não houve, nessa etapa de fiscalização, infringência da lei no tocante à contratação por inexigibilidade.

A segunda determinação refere-se a falhas na execução da obra, que deram ensejo a complementações dos projetos por parte da empresa contratada. Segundo o órgão, tais complementações foram feitas sem ônus para o erário. Ainda assim, a Corte determinou que o MPF apurasse a eventual existência de dano, em razão de tais correções.

Por fim, o Tribunal determinou ao órgão que o informasse dos resultados de processo administrativo instaurado com o fim de obter, junto à empresa contratada, ressarcimento de despesas efetuadas pelo MPF, em virtude de erros no projeto executivo a ela imputados.

Em resumo, verificamos que o TCU não identificou irregularidades graves nas obras auditadas, havendo feito as determinações cabíveis para o saneamento dos vícios encontrados.

III – CONCLUSÃO

À luz do exposto, concluimos pelo conhecimento do assunto por esta Comissão e pelo arquivamento do Aviso nº 239, de 2000, do Tribunal de Contas da União, bem assim dos documentos que o acompanham, haja vista não haver, segundo entendemos, quaisquer providências a serem tomadas no âmbito do Senado Federal com respeito à matéria objeto da Decisão nº 951, de 2000, do Plenário daquela Corte de Contas.

Sala da Comissão,

Senador Leomar Quintanilha
Presidente



Senador Heráclito Fortes
Relator

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS Nº 239 DE 2000

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 27, 02, 2007 OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>L. Quintanilha</i>	
RELATOR: <i>"A) Hoc"</i> <i>Senador Valdir Raupp</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
RENATO CASAGRANDE-PSB <i>Renato Casagrande</i>	FLÁVIO ARNS-PT <i>Flávio Arns</i>
SIBÁ MACHADO-PT <i>Sibá Machado</i>	AUGUSTO BOTELHO-PT
FÁTIMA CLEIDE-PT	SERYS SLHESARENKO-PT
JOÃO RIBEIRO-PR	INÁCIO ARRUDA-PC do B <i>Inácio Arruda</i>
FERNANDO COLLOR-PTB	EXPEDITO JÚNIOR-PR <i>Expedito Júnior</i>
PMDB	
LEOMAR QUINTANILHA	ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO	GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	GARIBALDI ALVES
VALTER PEREIRA	GERALDO MESQUITA
PFL	
SEU RESENDE	ADELMIR SANTANA <i>Admir Santana</i>
HERÁCLITO FORTES	DEMÓSTENES TORRES <i>Demóstenes Torres</i>
JONAS PINHEIRO	EDISON LOBÃO
JOSÉ AGRIPINO	RAIMUNDO COLOMBO
PSDB	
CÍCERO LUCENA <i>Cícero Lucena</i>	LÚCIA VÂNIA
MARISA SERRANO	MÁRIO COUTO
MARCONI PERILLO <i>Marconi Perillo</i>	SÉRGIO GUERRA
PDT	
JEFFERSON PÉRES	VAGO

PARECER

Nº 173, DE 2007

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, sobre o Aviso nº 9, de 2003 (nº 206, de 2003, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 158, de 2003, do Tribunal de Contas da União e do Relatório de Auditoria Integrada junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), acerca do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) em 2001 e 2002 (TC-006.440/2002-1).

RELATOR: Senador **EURÍPEDES CAMARGO**
RELATOR "AD HOC": Senador **FLÁVIO ARNS**

I – RELATÓRIO

Chegam à Comissão de Educação, para conhecimento dos Senadores, por meio do Aviso nº 9, de 2003, cópias do Acórdão nº 158, de 2003, aprovado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), bem como do Relatório da Auditoria Integrada feita em relação ao desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nos anos de 2001 e 2002, com seu respectivo Voto e anexos. São objeto da auditoria, de forma direta, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), e de forma indireta, 67 Conselhos de Alimentação Escolar (CAE) de Estados e Municípios.

A auditoria foi realizada no decorrer do exercício de 2002, envolvendo, além do FNDE, 58 prefeituras municipais de 21 estados e 9 secretarias estaduais de educação, consideradas executoras do PNAE. O relatório foi produzido por analistas da 6ª Secretaria de Controle Externo do TCU.

A auditoria se justificou pela substancial soma de recursos federais - R\$ 1,815 bilhões no biênio 2001/2002 – empregados na aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar de 37 milhões de alunos do pré-escolar e do ensino fundamental, por mudanças relevantes efetuadas no programa e por freqüentes denúncias de irregularidades na mídia e nas casas legislativas.

O funcionamento do programa é disciplinado, atualmente, pela Medida Provisória nº 2.178-36/2001, em conjunto com resoluções do FNDE. Três são as alternativas de operá-lo: as prefeituras e as secretarias estaduais de educação podem executar as ações (centralização); podem transferir os recursos para as escolas, que se responsabilizam pela aquisição dos alimentos (escolarização); ou podem contratar empresas para o fornecimento de merenda pronta (terceirização). Das entidades executoras, treze praticavam a escolarização e somente duas a terceirização, encaixando-se a maioria (52) no modelo de centralização.

O foco da auditoria se deu sobre o processo de controle das prestações de contas, no FNDE e nos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE) de cada município e estado, encarregados legais do acompanhamento dos gastos pelas entidades executoras.

A comprovação mais eloqüente da melhoria do processo foi a constatação de que na maioria dos municípios a merenda escolar foi distribuída em quase todos os 200 dias letivos de 2000 e 2001, enquanto pesquisa de 1990 havia registrado uma média de 58 dias de atendimento.

Não obstante, a auditoria revelou inúmeras irregularidades, como falta de merenda em quatro dos 58 municípios, desvios de finalidade no uso dos recursos, com grande materialidade na SEDUC/BA (R\$ 1.892.223,30) e PM de Londrina (R\$ 940.695,73) e em grande proporção em Estância, SE (18,26% das verbas).

A atuação das CAE, segundo a auditoria, é sofrível, não somente pela irrelevância de suas análises das prestações de contas das unidades executores, como pelo fato de serem na maioria presididas por quem deveria ser controlado e de não terem seus membros capacitação mínima para as funções de controle.

Quanto ao FNDE, malgrado os esforços de racionalização dos mecanismos de avaliação das prestações de contas encaminhadas pelos CAE, ficou patente a impossibilidade física do controle, uma vez que se trata de acompanhar o PNAE em mais de 5.500 Municípios.

Daí a conclusão do trabalho, que considera a atual sistemática formal e inefetiva, "incapaz de assegurar a correta execução do programa, especialmente quanto aos aspectos de economicidade e legalidade".

Não obstante, as conclusões do relatório, assim como o voto do Ministro-Relator, Guilherme Palmeira, encaminham para recomendações e sugestões, inclusive de mudanças legislativas. Uma delas, citada mais de uma vez no relatório, é "a exclusão de representante do executivo da composição dos Conselhos". Também são recomendados debates entre o Legislativo, o Executivo, o FNDE e os CAE para aperfeiçoar os mecanismos de controle.

II – ANÁLISE

No âmbito do Senado Federal, quando da recepção de relatórios do Tribunal de Contas, cabe à Comissão de Educação tomar conhecimento e à Comissão de Fiscalização e Controle (CFC), de acordo com o inciso IX do art. 102-A do Regimento Interno, "propor ao Plenário do Senado as providências cabíveis em relação aos resultados da avaliação, quanto ao resultado das diligências realizadas pelo TCU".

Neste sentido, cumpre-me, como relator da matéria, refletir para os senadores da Comissão a leitura que fiz do Acórdão, do Relatório e do Voto do TCU e, eventualmente, recomendar à CFC que proponha ao Plenário alguma providência cabível.

Em primeiro lugar, o PNAE, mesmo tendo tido uma origem errática e um desenvolvimento gerencial que por muitos anos comprometeu sua eficiência e eficácia, se constitui, hoje, em uma ação pública de grande importância, não somente por movimentar mais de R\$ 3 bilhões anuais na aquisição e distribuição de merenda, como principalmente por contribuir para a alimentação efetiva de quase 40 milhões de crianças e adolescentes do País.

Existem inúmeros testemunhos de que a primeira fome do dia de milhões de alunos nas periferias das cidades e nos recônditos do interior é minorada por essa pequena, mas substanciosa refeição, que se tornou uma instituição nacional, a merenda escolar. O trabalho metuculoso e sério do TCU ajuda a descrever os aspectos legais, operacionais e pedagógicos desse programa, de forma crítica e competente.

Em segundo lugar, é importante registrar que, não obstante a pequena contribuição por aluno/dia do FNDE (R\$ 0,13), as deficiências operacionais das unidades executoras e os limites patentes dos CAE em sua função de controle, o PNAE está se aperfeiçoando ano a ano, como demonstra o fato significativo, comprovado pelas visitas e questionários da auditoria, da extensão crescente dos dias de merenda em cada ano escolar.

Em terceiro lugar, o capítulo das recomendações, encaminhamentos e conclusão do relatório da auditoria, resumido e interpretado no Voto do Ministro-Relator Guilherme Palmeira e no Acórdão do TCU, fornece aos Senadores e demais destinatários dados riquíssimos para o aperfeiçoamento do PNAE, assim como para uma reflexão política sobre a educação escolar e as ações sociais com ela articuladas.

Finalmente, cumpre-me registrar que não podem passar em branco as irregularidades detectadas, mesmo que limitadas pelo caráter amostral dos trabalhos do TCU, sob pena de estarmos encobrimdo erros e irresponsabilidades.

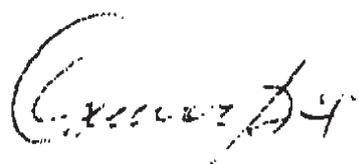
As informações contidas nos documentos trazidos ao exame desta Comissão mostram que o TCU tomou, em relação ao PNAE, as providências decorrentes da competência a ele conferida pela lei, inclusive mediante recomendações para a promoção de mudanças nos mecanismos de funcionamento da alocação de recursos e aquisição de gêneros para a alimentação escolar, em que a União tem uma responsabilidade não central, mas suplementar, como preceituam os arts. 208 e 213 da Constituição Federal.

Uma vez que é do interesse desta Comissão acompanhar os desdobramentos das iniciativas do Governo Federal na melhoria da qualidade da educação, inclusive das ações sócio-educativas, recomendamos a promoção de debates sobre a matéria com as autoridades responsáveis pelo PNAE, com os especialistas da academia e outros representantes dos Poderes Públicos e da sociedade civil envolvidos nessa ação.

III - VOTO

Em face do exposto, concluímos, nos termos do art. 133, V, d, do Regimento Interno do Senado Federal, que a matéria seja encaminhada à Comissão de Fiscalização e Controle, para que seja analisando nos termos do inciso IX do art. 102-A do citado Regimento.

Sala da Comissão, 11 de novembro de 2003.



. Presidente

Empedro Camargo, Relator
M. U. M. Relator "ad hoc"
M. U. M. Relator "ad hoc" Amos

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO AVS Nº 009/03 NA REUNIÃO DE 31/03/03
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: *Cruciani* (do Senador Demos)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE	1- TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS <i>Flávio Arns</i>	2- ROBERTO SATURNINO
IDELI SALVATTI	3- EURÍPEDES CAMARGO
JOÃO CAPIBERIBE <i>João Capiberibe</i>	4- (VAGO)
DUCIOMAR COSTA <i>Duciomar Costa</i>	5- (VAGO)
AELTON FREITAS <i>Aelton Freitas</i>	6- (VAGO)
VALMIR AMARAL <i>Valmir Amaral</i>	7- (VAGO)
HELOÍSA HELENA <i>Helôisa Helena</i>	8- (VAGO)

PMDB

HÉLIO COSTA	1- MÃO SANTA
MAGUITO VILELA <i>Maguito Vilela</i>	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	3- PAPALÉO PAES <i>Papaleo Paes</i>
GERSON CAMATA <i>Gerson Camata</i>	4- LUIZ OTÁVIO
SÉRGIO CABRAL <i>Sérgio Cabral</i>	5- ROMERO JUCA
JOSÉ MARANHÃO <i>José Maranhão</i>	6- AMIR LANDO

PFL

DEMÓSTENES TORRES <i>Demostenes Torres</i>	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN <i>Jorge Bornhausen</i>	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE <i>José Jorge</i>	3- JOSÉ AGRIPINO
EFRAIM MORAES <i>Efraim Moraes</i>	4- MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>
MARIA DO CARMO ALVES <i>Maria do Carmo Alves</i>	5- PAULO OCTÁVIO
ROSEANA SARNEY <i>Roseana Sarney</i>	6- JOÃO RIBEIRO <i>João Ribeiro</i>

PSDB

SÉRGIO GUERRA <i>Sérgio Guerra</i>	1- ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN <i>Leonel Pavan</i>	2- EDUARDO AZEREDO
REGINALDO DUARTE <i>Reginaldo Duarte</i>	3- TEOTÔNIO VILELA FILHO
ANTERO PAES DE BARROS <i>Antero Paes de Barros</i>	4- LÚCIA VÂNIA <i>Lucia Vania</i>

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA	2- JUVÊNCIO DA FONSECA

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI <i>Mozarildo Cavalcanti</i>	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
--	--------------------------

PARECER Nº 174, DE 2007

Da COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, aos Avisos nºs 4 e 9, de 2003 (nºs 217 e 206/2003, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminham ao Senado Federal o Acórdão nº 158, de 2003 – TCU, proferido nos autos do Processo TC nº 006.440/2002-1, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, acerca de auditoria realizada sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Relator: Senador **HERÁCLITO FORTES**

Relator “AD HOC”: Senador **SIBÁ MACHADO**

I – RELATÓRIO

Em exame nesta Comissão os Avisos nº 4 e nº 9, de 2003, do Tribunal de Contas da União (TCU), que encaminham ao Senado Federal cópias do Acórdão nº 158, de 2003 – TCU, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam.

O Acórdão nº 158, de 2003, refere-se a auditoria realizada no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com o objetivo de avaliar a regularidade da execução e a adequação da sistemática de controle do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), popularmente conhecido como o programa da merenda escolar. Além do FNDE, a auditoria realizada avaliou o PNAE em seus executores diretos, a partir de uma amostra de cinquenta e oito prefeituras municipais e nove secretarias estaduais de educação. A auditoria referiu-se aos exercícios de 2000 e 2001.

O enfoque central da auditoria foi o processo de controle das prestações de contas dos entes executores, no âmbito do próprio FNDE e nos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE) de cada estado ou município. Malgrado a identificação de boas práticas e a constatação de indiscutíveis melhorias na implementação do programa – como o fornecimento da merenda durante os duzentos dias letivos em praticamente todas as localidades auditadas, raros casos de emprego dos recursos em finalidades diversas das

previstas na legislação e a utilização de contas únicas e específicas para a movimentação das verbas da merenda –, as conclusões do TCU apontaram irregularidades e desvios, submetidos às medidas cabíveis, além de fragilidades passíveis de aperfeiçoamento por parte dos órgãos gestores do PNAE, em todas as esferas de governo.

Encaminhado à Presidência do Senado Federal, o Aviso nº 4, de 2003, foi despachado diretamente para análise desta Comissão. O Aviso nº 9, por sua vez, foi encaminhado à Comissão de Educação, onde obteve parecer da lavra do Senador Eurípedes Camargo, sob a relatoria *ad hoc* do Senador Flávio Arns, pelo encaminhamento da matéria a este colegiado. Por versarem sobre o mesmo assunto, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), apresentei o Requerimento nº 271, de 2006, aprovado em Plenário, para a tramitação conjunta de ambos os Avisos.

II – ANÁLISE

Desde a década de 40 do século passado, o programa de merenda escolar tem-se destacado como importante iniciativa para suprir, parcialmente e em caráter suplementar, as necessidades nutricionais dos estudantes brasileiros. Ao longo dos anos, o programa sofreu diversas transformações e aperfeiçoamentos, atingindo hoje um universo de mais de trinta e sete milhões de alunos da educação infantil e do ensino fundamental obrigatório, com um orçamento que ultrapassa R\$ 1,5 bilhão.

A auditoria que ensejou o Acórdão nº 158, de 2003, foi realizada em um momento crucial de mudanças no programa. A partir de 1999, por força da edição da Medida Provisória (MPV) nº 1.784, de 1998, reeditada com alterações na MPV nº 2.178, de 2001, principal norma que ainda hoje rege a execução do PNAE, os repasses do Governo federal às entidades executoras (secretarias estaduais de educação e prefeituras) passaram a ser baseados em valor *per capita* nacional e no número de alunos apurado pelo Censo Escolar do ano anterior. Com isso, os repasses da merenda passaram a ser regulares e transparentes, sem a necessidade da intermediação via convênios anuais que dava margem a favorecimentos políticos e casuísmos, prejudicando milhões de alunos em todo o País. Essa medida consistiu numa etapa importante do processo de descentralização e racionalização do programa, iniciado em 1995.

Um dos pilares desse processo foi a criação dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), instâncias de participação e controle social da execução do programa. A partir de 2000, os CAEs passaram a ser responsáveis, dentre outras atribuições, pela análise da prestação de contas das entidades executoras. Por essa razão e por seu caráter incipiente, a auditoria do TCU dedicou considerável atenção ao funcionamento desses Conselhos. De modo geral, foram constatadas significativas lacunas na atuação dos diversos CAEs analisados, relacionadas, em grande parte, à ausência de treinamento específico para os conselheiros e de procedimentos uniformes e informatizados para facilitar sua atuação.

A auditoria também enfocou o trabalho do próprio FNDE na sistemática de monitoramento e acompanhamento do PNAE. Nesse sentido, verificou a insuficiência de recursos humanos dedicados às tarefas de fiscalização e controle, ressaltando a incompatibilidade da estrutura daquela autarquia com a magnitude de suas competências legais. A fim de aperfeiçoar a atuação do FNDE nessa tarefa, a auditoria recomendou não somente a dotação dos recursos necessários, mas também a modificação de procedimentos operacionais e avanços rumo à informatização dos processos de prestação de contas.

Hoje, quase cinco anos após a realização da auditoria, o PNAE apresenta muitas melhorias operacionais, além de ter, finalmente, aumentado o valor *per capita* repassado aos estados e municípios (de R\$ 0,13, no caso do ensino fundamental, e R\$ 0,06, no caso da pré-escola, para R\$ 0,22, em ambas as etapas). Sua abrangência também foi ampliada, passando a contemplar toda a educação infantil, além de repassar valores diferenciados para escolas indígenas ou localizadas em áreas remanescentes de quilombos (R\$ 0,44 *per capita*).

O FNDE implementou, ainda, novo sistema de auditoria anual *in loco*, por amostragem, adicionalmente aos mecanismos universais de prestação de contas das entidades executoras. Ademais, tem havido considerável esforço para aprimorar a capacitação dos integrantes dos CAEs, por meio de ações pedagógicas e cartilhas não só do FNDE, mas também do próprio TCU.

No que se refere especificamente ao Poder Legislativo, além de dar-lhe ciência das conclusões da auditoria, o TCU havia sugerido a promoção de debates, com a participação dos diversos atores envolvidos no programa (Ministério da Educação, FNDE, TCU, CAEs, órgãos de controle interno etc), a fim de discutir e aperfeiçoar os instrumentos e mecanismos de controle dos recursos repassados às esferas estadual e municipal por meio de transferências automáticas. De certo modo, isso já vem sendo feito sob a coordenação dos próprios gestores do programa, juntamente com representantes dos órgãos de controle interno e externo, como demonstram os encontros anuais promovidos pelo FNDE com representantes das entidades executoras, da Controladoria-Geral da União e do TCU.

Por tudo isso, consideramos que a auditoria realizada pela egrégia Corte de Contas cumpriu seu objetivo e foi de extrema importância para o aperfeiçoamento da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar e de seus mecanismos de controle e fiscalização.

III – VOTO

Diante do exposto, opinamos no sentido de que esta Comissão tome conhecimento da matéria e delibere pelo encaminhamento dos Avisos nº 4 e nº 9, de 2003, ao arquivo.

Sala da Comissão,

Senador Leomar Quintanilha
Presidente

Senador Heráclito Fortes
Relator

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS Nº 4 e 9 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 27/02/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(A

PRÉSIDENTE: <i>A. Quintanilha</i>	
RELATOR: "Ad Hoc" <i>Sibá Machado</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
KENATO CASAGRANDE-PSB <i>[assinatura]</i>	FLÁVIO ARNS-PT <i>[assinatura]</i>
SIBÁ MACHADO-PT	AUGUSTO BOTELHO-PT
FÁTIMA CLEIDE-PT	SERYS SLHESARENKO-PT <i>[assinatura]</i>
JOÃO RIBEIRO-PR	INÁCIO ARRUDA-PC do B
FERNANDO COLLOR-PTB	EXPEDITO JÚNIOR-PR
PMDB	
LEOMAR QUINTANILHA	ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO	GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP <i>[assinatura]</i>	GARIBALDI ALVES
VALTER PEREIRA <i>[assinatura]</i>	GERALDO MESQUITA
PFL	
ELISEU RESENDE	ADELMIR SANTANA <i>[assinatura]</i>
HERÁCLITO FORTES	DEMÓSTENES TORRES
JONAS PINHEIRO	EDISON LOBÃO
JOSÉ AGRIPINO	RAIMUNDO COLOMBO
PSDB	
CÍCERO LUCENA <i>[assinatura]</i>	LÚCIA VÂNIA
MARISA SERRANO	MÁRIO COUTO
MARCONI PERILLO <i>[assinatura]</i>	SÉRGIO GUERRA
PDT	
EFFERSON PÉRES	VAGO

Publicado no Diário do Senado Federal, de 27-3-2007

PARECERES

Nº 175 e 176, DE 2007

Sobre o Aviso nº 10, de 2003 (Avisos nºs 303-SGS-TCU e 1.894-SGS-TCU) referentes às auditorias operacionais e de monitoramento realizadas para contribuir ao aperfeiçoamento de focalização do Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal

PARECER Nº 175, DE 2007 **(Da Comissão de Educação)**

Relator: Senador JOÃO RIBEIRO

I – RELATÓRIO

Referente ao Aviso, encaminhado ao Senado Federal pelo Vice-Presidente Adylson Motta, do Tribunal de Contas da União (TCU), em cumprimento aos incisos IX e X do art. 49, da Constituição Federal, que tratam da função fiscalizadora e de controle externo do Poder Executivo, exercidas pelo Congresso Nacional, com auxílio do referido Tribunal.

O Aviso 303-SGS-TCU vem acompanhado do Acórdão 240/2003, aprovado pelo Plenário do TCU na Sessão Originária de 19/03/2003, bem como dos respectivos Relatório e Voto. Em anexo, o Relatório de Auditoria de responsabilidade da Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas do Governo, daquele Tribunal. A auditoria operacional em questão foi realizada entre julho de 2001 e agosto de 2002, e trata do Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal, instituído pelo Decreto nº 3.833, de 24/03/2001.

II – ANÁLISE

A análise e deliberação tem como objetivo avaliar a qualidade e confiabilidade das informações reunidas na documentação apresentada, por meio da verificação dos procedimentos utilizados e sua aplicabilidade.

O Relatório esclarece, em seu item 4.1., que a Secretaria de Estado de Assistência Social, que integrava a estrutura do Ministério da Previdência e Assistência Social, foi transformada no Ministério da Assistência e Promoção Social com base no art. 31, inciso VII da Medida Provisória nº 103, de 01/01/2003. Em consequência, as responsabilidades da antiga Secretaria de Estado foram transferidas ao novo Ministério, nelas incluídas o Cadastro Único dos Programas Sociais. Também, foram mantidas as mesmas referências aos órgãos federais envolvidos e suas atribuições, inclusive no tocante ao período anterior à edição da MP 103, reservando a menção ao novo Ministério às recomendações da auditoria.

Vale lembrar, igualmente, conforme explica o Ministro-Relator, que o Cadastro Único *“consubstancia-se em uma base de dados onde estarão identificados e caracterizados os beneficiários dos programas de transferência direta de renda, com o cadastramento não só das famílias beneficiárias por essas iniciativas, mas também de todas as demais que tenham renda familiar **per capita** até meio salário mínimo. Seu objetivo fundamental é identificar beneficiários efetivos ou potenciais de programas assistenciais. Segundo apurado, a sistemática desse Cadastro prevê que as famílias beneficiárias recebam os recursos diretamente na rede bancária¹ por meio de cartões magnéticos, evitando atrasos no recebimento, decorrentes de problemas na intermediação dos repasses pelas esferas estadual e municipal”*.

Ao analisar o alcance da cobertura e a qualidade das informações inseridas nas bases de dados, a equipe de auditoria do TCU, visando a melhoria do processo de cadastramento e a consistência dos dados, procura responder às seguintes questões:

1. O Cadastro Único está conseguindo focalizar o seu público-alvo?
2. Que procedimentos podem ser adotados para permitir a manutenção de Cadastro Único?

3. Os módulos e aplicativos utilizados para a operação de banco de dados do Cadastro Único possuem mecanismos de verificação de consistência adequados?

4. Os procedimentos adotados para efetuar o cadastramento das famílias mostram-se adequados a essa finalidade?

5. Como são desempenhadas as funções de agentes operadores e pagadores?

6. Quais os efeitos do Cadastro Único para a gestão dos programas sociais e acesso aos benefícios?

Resultante de tal metodologia o Relatório registra um número considerável de questões de responsabilidade dos diferentes órgãos da administração federal, dentre as quais se destacam os seguintes itens.

I. OPERACIONALIZAÇÃO DA INICIATIVA

Sobre esse aspecto algumas questões são apontadas, como:

a. a demora na edição do Decreto Presidencial que instituiu o grupo de trabalho *“para a condução das atividades de cadastramento nos municípios”*;

b. a inexistência de orçamento próprio para execução do programa;

...
* Na verdade, a disponibilização dos valores a serem recebidos é feita exclusivamente pelas unidades da Caixa Econômica Federal.

c. a defasagem entre valores estimados (R\$ 159,3 milhões) para a execução operacional do cadastramento e o efetivamente gasto (R\$ 181, 8 milhões); e

d. a inexistência de rubricas orçamentárias próprias, a partir de 2002, para que os ministérios responsáveis pelos programas do Cadastro Único custeiem as despesas administrativas da CEF.

II. FOCALIZAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO

Foram verificadas omissões de renda, critério básico para inclusão no cadastro, fazendo com que *“famílias fora da faixa de atendimento dos programas sociais ocupem”* o lugar de quem de direito. A auditoria constatou que:

a. *“não têm sido empregados mecanismos de verificação dos rendimentos declarados no cadastramento”;*

b. cruzadas as informações do Cadastro Único com a base de dados do Sistema de Benefícios do Instituto Nacional de Seguro Social (SISBEN) do Estado do Rio Grande do Norte, foi possível identificar 1.914 cadastrados que recebiam acima de R\$ 180 de benefício, conforme registro do INSS, dos quais 652 registros apresentaram uma subdeclaração de pelo menos R\$ 2.012, no Cadastro Único, incluindo 301 registros com diferenças superiores a um salário mínimo;

c. o SISBEN, esclarece o Relatório, contém dados sobre os pagamentos de 18 milhões de benefícios ativos do INSS, entre aposentadorias e pensões, dos quais 488.942 são destinados ao Rio Grande do Norte;

d. o Relatório da Auditoria de Acompanhamento de Gestão do INSS, referente ao exercício 2001/2002, elaborado pela Secretaria Federal de Controle Interno, apontou que 36% dos registros do SISBEN *“apresentavam inconsistências no NIT”*.

Tais observações levaram o Ministro-Relator Adylson Motta a concluir que as *“inconsistências limitaram o escopo da comparação com a base do Cadastro Único, implicando que os resultados encontrados provavelmente estão subestimados.”*

Destaca o Relatório do TCU que *“cruzamentos, realizados periodicamente, tendem a aumentar a confiabilidade e a qualidade dos dados cadastrados, evitando classificar como carentes aquelas famílias que não registraram corretamente os seus rendimentos”*. Alerta, ainda, para a recomendação de que o Ministério responsável determine à CIEF, de acordo com a cláusula 4ª do Contrato de 27/12/2001 (item I, alínea a, e item II, alíneas g e n), a criação da *“sistemática de crítica dos rendimentos declarados no Cadastro Único, tendo como referências as bases do SISBEN e da RAIS, como forma de aumentar a confiabilidade e qualidade dos dados cadastrados e evitar a inclusão indevida de famílias na faixa de renda do público-alvo”*.

III. MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO

Conforme relata a auditoria: *“ainda não existe sistemática definida pela coordenação do Cadastro Único a ser observada pelos municípios para operacionalizar a atualização e manutenção da base de dados”*. Em razão da ausência dessa sistemática ocorreram inclusões, no Cadastro Único, de pessoas com registro de óbito, inclusive em data anterior ao início do cadastramento.

A preocupação em desenvolver um aplicativo para o programa de manutenção do Cadastro Único, segundo relatam os auditores, surgiu entre os participantes do Grupo de Trabalho, referido anteriormente, em agosto de 2002, ocasião em que a SEAS, coordenadora das ações relativas ao cadastramento, reconheceu a *“necessidade urgente”* de preparar o programa de manutenção. A ausência de prioridade ao processamento das alterações é sentida especialmente pelos gestores municipais, que não só utilizam as bases de dados para executar suas atribuições, mas são os responsáveis pela coleta de informações cadastrais e pela aplicação dos formulários que lhes são distribuídos. Foi constatado que, na maioria dos municípios, não houve orientação do Governo Federal sobre como proceder à manutenção e atualização das informações.

A rotina de manutenção, a ser realizada pelos municípios, é vista como extremamente necessária pelos auditores do Tribunal de Contas e sugerem, também, que *“parece viável a veiculação de mensagem, se necessária a convocação de beneficiários para fins de atualização de dados”*. Os municípios poderiam, igualmente, requisitar aos Cartórios de Registro Civil informações sobre nascimentos, casamentos e óbitos, acontecimentos que acarretam mudanças na composição das famílias; e o SISOB, já mencionado, poderia ser um *“sinalizador”* nos casos de convocação ou visita às famílias, visando à atualização de seus dados.²

IV. CONDIÇÕES OPERACIONAIS DOS MUNICÍPIOS

A SEAS, coordenadora das ações referentes ao Cadastro Único, orientou as Prefeituras Municipais no sentido de cadastrar as famílias até o mês de outubro de 2002, para que tivessem acesso aos recursos dos

² A Lei nº 8.212, de 1991, art. 68, determina que todos os serviços de Registro de Pessoas Naturais devem comunicar obrigatoriamente no INSS, até o dia 10 de cada mês, os óbitos registrados no mês imediatamente anterior.

programas, naquele mesmo ano; mas, constata o Relatório dos auditores *“o grau de cobertura já alcançado pelo Cadastro Único mostra-se insatisfatório, o que pode vir a penalizar famílias que já têm direito aos benefícios e/ou são potenciais beneficiários”*.

A falta de apresentação de documentos de identidade é a causa mais freqüente de não-repasse dos dados do formulário preenchido ao Cadastro Único, ficando pendente de apresentação da documentação cerca de 63% dos municípios. Já o número insuficiente de formulários, aliado à dificuldade de reproduzi-lo, em 31,3% dos municípios, atrasou o cadastramento.

A inexperiência e a não-familiaridade com a sistemática de trabalho evidenciou-se pela falta ou insuficiência de capacitação dos servidores envolvidos, repercutindo em falhas na consistência e qualidade dos dados, segundo os gestores municipais, *“principalmente quando as famílias não foram entrevistadas em seu próprio domicílio”*.

Outra dificuldade verificada para o cadastramento foi a dificuldade de acesso a famílias residentes na área rural, zona de ilhas, bem como, nos grandes centros urbanos, áreas de risco ou insegurança tais como: regiões com alto índice de criminalidade, invasões, favelas e grotas.

Finalmente, no que concerne aos efeitos do Cadastro Único, e mais especificamente à gestão de Programas Sociais, segundo os auditores, *“foi constatada a dificuldade de disseminação das informações contidas no Cadastro Único aos gestores dos programas sociais do Governo Federal, usuários dessa base de dados”*. Pois, *“tendo em vista que a informação é ferramenta fundamental ao acompanhamento dos programas, verifica-se que o cadastro não tem contribuído, de forma significativa, para esse fim”*, concluem.

No que se refere aos cartões eletrônicos distribuídos aos usuários dos programas sociais e ao acesso aos benefícios, cabe destacar algumas constatações dos auditores:

a. No 1º semestre de 2002, 34,4% dos recursos disponíveis da Bolsa-Alimentação não foram sacados; a média mensal de não-resgate fica em 37,3%;

b. No período de janeiro a agosto de 2002, foram emitidos 3.548.999 cartões, tendo sido distribuídos 2.342.184, ou seja, 67% do total;

c. Quase sempre, as famílias tomam conhecimento de que foram beneficiadas por algum programa quando ocorre a entrega dos cartões, no entanto, a lista fornecida pela CEF às municipalidades indica apenas o nome

do beneficiário, o que dificulta às prefeituras o contato com os usuários dos programas:

d. Apesar do cartão magnético não ser forma exclusiva de saque dos recursos distribuídos aos beneficiários - eles podem fazer o saque no caixa - a CEF não possui postos ou agências em todos os municípios, ou tem número limitado desses (dos 5.561 municípios, cinco não possuem representação da CEF e 4.412 têm apenas um correspondente bancário);

e. A obtenção de informações junto a esses correspondentes é quase nula, gerando atraso no recebimento dos benefícios, filas nos locais, ou deslocamento a outro município onde há agências da CEF, o que, em razão do custo, transforma-se em impedimento à população de baixa renda;

f. É importante ressaltar a inaptidão de alguns beneficiários ao uso de cartão eletrônico, havendo devolução de cartão e senha a funcionários da CEF; 38.767 cartões foram extraviados, e 388.157 senhas tiveram de ser recadastradas, o que sugere o despreparo dos usuários em lidar com este sistema de identificação e, obviamente, com o processo como um todo;

g. Não há um canal de comunicação institucionalizado, formalizado, para que os usuários recorram, no caso de dúvidas ou necessidade de informações, pois mesmo no Cartão Cidadão não consta nem um número de telefone para esse fim; a carta de encaminhamento do cartão informa um número apenas para notificação de perdas ou furtos.

O Ministro-Relator Adylson Motta inicia seu voto ressaltando a *"ineficiência crônica"* no gasto de recursos públicos, no Brasil, e afirma: *"sendo finita a riqueza, há que se buscar a excelência das ações"*. Nessa ótica insere-se a Auditoria Operacional que lhe coube relatar.

Para o Ministro, o Cadastro Único é *"iniciativa audaciosa que, vitoriosa, consistirá em importante instrumento para a formulação de diversas políticas públicas, sobretudo àquelas voltadas para a alavancagem das condições socioeconômicas da população extremamente carente deste País."* Tal iniciativa permitirá, segundo ele, *"a exata focalização dos beneficiários efetivos ou potenciais dos programas assistenciais governamentais, como também o controle dos recursos aplicados, com a certificação de que esses foram efetivamente recebidos pelo público-alvo (...)"*

Nesse sentido, a auditoria realizada evidencia, segundo o Ministro Adylson Motta, *"um impacto positivo do Cadastro Único na gestão"*

dos programas governamentais, especificamente na ampliação da cobertura das ações sociais, uma vez que houve significativa melhora na identificação e localização das famílias carentes; favorecendo, ainda, o planejamento e implementação de novas ações destinadas às suas necessidades". O Ministro registrou "a ausência de indícios, como prática generalizada, de cadastramento direcionado por critérios político-eleitorais, fato esse que vem reforçar a credibilidade do Cadastro Único".

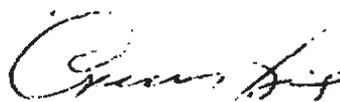
No entanto, aponta o Ministro, finalizados os trabalhos, "algumas inconsistências foram detectadas", sinalizadas pela equipe de auditoria como "graves", mas que podem ser contornadas "sem maiores dificuldades, desde que sejam adotadas, imediatamente, providências saneadoras, sob pena de que se tenha de realizar, futuramente, novo cadastramento, com os indesejáveis custos adicionais."

O Ministro Adylson Motta submeteu o relatório ao Pleno do Tribunal o Acórdão, para deliberação, tendo sido aprovado pelos oito ministros presentes, na sessão de 19/03/2003 (Ata 8/2003 - Plenário), ocasião em que o Ministro-Relator assinalava que "o aqodamento na realização de boas idéias não raro termina na ineficiência da ação".

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, e considerando a competência exclusiva do Congresso Nacional, bem como as específicas do Senado Federal, entre as quais a de "apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo", somos pelo envio da matéria a Comissão de Fiscalização e Controle para análise e providências cabíveis.

Sala da Comissão, 2 de março de 2004.



, Presidente



, Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO AVS Nº 010/03 NA REUNIÃO DE 22/03/2004
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Osmar Dias (Senador Osmar Dias)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE

1- TIÃO VIANA

FLÁVIO ARNS

2- ROBERTO SATURNINO

IDELI SALVATTI

3- (VAGO)

JOÃO CAPIBERIBE

4- (VAGO)

DUCIOMAR COSTA

5- (VAGO)

AELTON FREITAS

6- (VAGO)

CRISTOVAM BUARQUE

7- (VAGO)

VALMIR AMARAL

8- (VAGO)

PMDB

HÉLIO COSTA

1- MÃO SANTA

MAGUITO VILELA

2- GARIBALDI ALVES FILHO

VALDIR RAUPP

3- PAPALÉO PAES

GERSON CAMATA

4- LUIZ OTÁVIO

SÉRGIO CABRAL

5- ROMERO JUCA

JOSE MARANHÃO

6- (VAGO)

PFL

DEMÓSTENES TORRES

1- EDISON LOBÃO

JORGE BORNHAUSEN

2- JONAS PINHEIRO

JOSÉ JORGE

3- JOSÉ AGRIPINO

EFRAIM MORAIS

4- MARCO MACIEL

MARIA DO CARMO ALVES

5- PAULO OCTÁVIO

ROSEANA SARNEY

6- JOÃO RIBEIRO

PSDB

SÉRGIO GUERRA

1- ARTHUR VIRGÍLIO

LEONEL PAVAN

2- EDUARDO AZEREDO

REGINALDO DUARTE

3- JOÃO TENÓRIO

ANTERO PAES DE BARRÓS

4- LÚCIA VÂNIA

PDT

OSMAR DIAS

1- JEFFERSON PÉRES

ALMEIDA LIMA

2- JUVÊNCIO DA FONSECA

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI

1- PATRÍCIA SABOYA GOMES

PARECER Nº 176, DE 2007
(Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA
DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE.

RELATOR "AD HOC": Senador **EXPEDITO JÚNIOR**

I – RELATÓRIO

Submete-se a esta Comissão o Acórdão 2.015/2006-TCU-Plenário, proferido nos autos do processo TC 001.838/2006-5, aprovado pelo Plenário do TCU na Sessão Ordinária de 1º/11/2006, e encaminhado com as cópias do Relatório de Monitoramento, e do relatório e Voto que o fundamentam, mediante o Aviso nº 1.894-SGS-TCU-Plenário, do Presidente daquele Tribunal.

O mencionado Acórdão refere-se à investigação do cumprimento das deliberações e recomendações expedidas pelo TCU, quando do exame da auditoria operacional, efetuada entre julho de 2001 e agosto de 2002, no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), instituído pelo Decreto nº 3.833, de 24/03/2001.

Anteriormente, o Acórdão 240/2003 e a respectiva documentação referentes à citada auditoria operacional, foi encaminhado ao Senado Federal, mediante o Aviso nº 10, de 2003, do TCU, e submetido às Comissões de Educação (CE) e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), respectivamente, em 2/3/2004, e 8/3/2005. Nessa data,

mediante o Ato nº 1/2005-CMA, o referido Aviso, bem como a documentação que o acompanhava, foram arquivados.

Em 21/11/2006, em decorrência da remessa do Acórdão 2.015/2006, o Aviso nº 10, de 2003, foi desarquivado, para anexação e apreciação das novas informações encaminhadas pelo Tribunal, que se referem ao terceiro e último monitoramento da implementação das determinações expedidas anteriormente pelo TCU, com respeito às conclusões da auditoria.

Mencione-se, em primeiro lugar, que, segundo o relatório do TCU que acompanha o Acórdão, já foram realizados o primeiro monitoramento, relativo ao período de 30/09 a 13/10/2003, e o segundo, de 29/11 a 08/12/2004.

As atribuições do Tribunal de Contas da União (TCU), a quem compete auxiliar o Congresso Nacional no controle externo dos gastos públicos, estão definidas, detalhadamente, no art. 71 da Carta Magna. Em síntese, cabe ao Tribunal emitir parecer prévio sobre as contas anuais do Governo, julgar as contas dos administradores e demais responsáveis pela aplicação de dinheiro público, apreciar a legalidade de atos relativos ao pessoal na administração direta e indireta, realizar inspeções e auditorias nos órgãos e entidades dos três Poderes da União, por iniciativa própria ou a pedido dos órgãos do Poder Legislativo, além de fiscalizar a aplicação de recursos repassados às demais unidades da Federação, mediante convênio.

Trata-se aqui de verificar, por meio do monitoramento efetuado, se foram adotadas as determinações propostas pelo TCU quando da auditoria operacional no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo, instituído pelo Decreto nº 3.877, de 24/07/01.

II – ANÁLISE

Com vistas à análise do material encaminhado pelo TCU, resumem-se a seguir os principais aspectos do Relatório de Monitoramento, bem como do

Acórdão do Plenário do TCU e do Voto, com vistas a dar cumprimento à determinação constitucional do art. 48, IX e X, que confere ao Congresso Nacional competência para apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo e fiscalizar os atos do Poder Executivo.

O monitoramento de implementação das recomendações do Acórdão nº 240/2003 (Resumo do Voto e do Relatório do TCU)

O objetivo do Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo é o de servir de base para a concessão de benefícios em programas do Governo Federal, de caráter permanente, exceto aqueles administrados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e pela Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social (DATAPREV).

O Cadastro é gerenciado pela Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC), do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), em conjunto com os municípios, e operado pela Caixa Econômica Federal (CEF). Atualmente, serve de base para três programas governamentais: o Bolsa Família, o Bolsa Criança Cidadã e o Bolsa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano. Desses, o programa de maior impacto em termos de volume de recursos e pessoas atendidas, é o Bolsa Família que, em setembro de 2006, atendeu 11.117.659 famílias, com recursos da ordem de 680 milhões de reais. Em 2005, o programa destinou R\$ 6,5 bilhões a famílias em situação de pobreza.

A auditoria operacional, efetuada em 2002, teve por objetivo avaliar a qualidade dos dados, sua consistência e cobertura, no sentido de permitir a identificação do público-alvo dos diferentes programas sociais do Governo. Em síntese, foram detectadas quatro principais deficiências, que afetam a prevenção de fraudes e a correta identificação dos potenciais beneficiários dos programas: descumprimento do critério de unicidade de identificação e cadastramento, observando-se entradas duplas; ausência de sistemática para atualização das informações; ausência de crítica no sistema que possibilitem identificar

imprecisões em declarações de renda: problemas na disseminação de informações para os municípios e na oferta de capacitação para os gestores locais, atribuídos, principalmente, à insuficiência de apoio da Caixa Econômica e do MDAS aos agentes municipais.

Dessa feita, o monitoramento, efetuado por uma equipe da Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo (SEPROG), da Secretaria Geral de Controle externo do TCU, foi estruturado em torno de quatro questões: 1) se a base de dados do Cadastro Único se encontra adequadamente atualizada; 2) se o critério de unicidade no Número de Identificação Social (NIS) está sendo observado na base do cadastro único; 3) se os municípios estão sendo devidamente apoiados pelo MDS e CEF para trabalharem com o cadastro; e 4) se existem procedimentos para identificar subdeclaração de renda. Além disso, foram também verificadas as providências adotadas quanto à elaboração de indicadores de desempenho e à situação das supostas irregularidades relatadas nos processos pensados ao presente monitoramento.

A metodologia utilizada, descrita detalhadamente no relatório da Seprog, constou de questionários postados, visitas e entrevistas locais, em doze municípios de quatro estados, com uso de software especializado em cruzamento de bases de dados. O trabalho envolveu gestores da Senarc/MDS, gestores municipais, cadastradores e famílias cadastradas. A pesquisa postal foi realizada por meio de envio de questionários aos mesmos 648 municípios pesquisados em 2002, permitindo a comparação das atuais condições do CadÚnico com as observadas em 2002. Foram também utilizados cruzamentos da base de dados do Cadastro com a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), Relação do Sistema Nacional de Óbitos (SISOBI) e o Sistema Nacional de Benefícios do (INSS-SISBEN).

Constatou-se também que o MDS promoveu, a partir de novembro de 2005, uma campanha de recadastramento geral das famílias carentes, tanto as já incluídas no Cadastro Único, quando as ainda não cadastradas. Além disso, foi definida política de incentivo financeiro para que os municípios atualizem dados cadastrais das famílias residentes. A CEF também implementou um conjunto de

procedimentos para identificar inconsistências, em especial duplicidades e repetições de NIS. Embora persistam problemas, no Rio Grande do Norte, por exemplo, onde foi inicialmente detectado um grande número de inconsistências, foram encontradas, agora, 1.765 duplicidades, em comparação a 4.892, em 2002. Destes, verificou-se que 82 receberam efetivamente pagamentos em duplicidade.

Por outro lado, verificou-se melhora na comunicação com o nível central, ou seja, da CEF e MDS com os municípios, embora persistam dificuldades no envio de informações dos municípios para esses órgãos. Ao mesmo tempo, foram implementadas ações de capacitação de gestores municipais para uso do aplicativo de cadastramento e atualização de dados, crucial para a correta alimentação do Cadastro, por meio de manuais e eventos, embora ainda existam críticas ao seu conteúdo. Assim, apesar dos avanços, a equipe de fiscalização propôs a conveniência de programação de trabalhos adicionais nos sistemas que suportam a operacionalização do Cadastro, por parte da recém criada Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação do TCU.

Com relação a declarações indevidas de renda, as recomendações do TCU instavam o MDS a realizar cruzamento com os dados de outras bases de dados, a exemplo da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS). Como resultado, foram excluídas 80.289 famílias que recebiam benefício indevido por declaração falsa de renda, estimando-se, em decorrência, economia de R\$ 59,3 milhões ao ano. Entretanto, ainda não se procedeu ao cotejamento mais amplo com o Sistema SISBEN, do INSS.

A importância de acelerar esse cruzamento com o SISBEN foi demonstrada pela equipe de auditoria ao identificar pagamentos indevidos calculados em R\$ 527.485,00/mês, somente no Rio Grande do Norte, resultantes de subdeclaração de renda. Se projetado para o País, pode-se estimar um montante de 400.000 pagamentos indevidos, com um potencial desvio de R\$ 295 milhões/ano, decorrente de falsas declarações.

O relatório assinala, ainda, que a implementação da recomendação do Acórdão 240/2003, de cruzar dados com a RAIS e com o INSS já contribuiu para a economia de R\$ 17,2 milhões/mês, ou seja, R\$ 260 milhões ao ano, estimando-se a possibilidade de prevenir desvios estimados em R\$ 378,0 milhões ao ano.

Em suma, segundo o relatório, ao final do monitoramento, observou-se o cumprimento de 68,2% das recomendações exaradas pelo TCU no Acórdão anterior.

Todas essas observações motivaram o relator, Ministro Waldir Campelo, a ressaltar, em seu Voto, o esforço empreendido pelo MDS, ao registrar que a implantação das recomendações chega a quase 70% em um ano – entre junho de 2005 a junho de 2006 –, muito superior ao do segundo monitoramento, quando esse percentual não chegava a 30%. Em suas palavras, *Sob a ótica do impacto da implementação das recomendações, pode-se afirmar, a partir dos resultados sob exame, que o Cadastro observou melhorias em todas as quatro áreas em que foram observadas inconsistências e fragilidades.*

O relator assinala, também, entre outros, o cumprimento de importante recomendação preconizada no Acórdão 240/2003-Plenário, qual seja, a instituição pelo MDS de indicadores de desempenho, de modo a permitir ao Tribunal continuar acompanhando a evolução do Cadastro Único, por meio das contas anuais do Senarc.

Antes de concluir seu Voto, em que acolhe, com adaptações, as propostas da equipe de monitoramento referentes a providências remanescentes a serem tomadas pela CEF e pelo MDS, avalia de forma bastante positiva o monitoramento efetuado: *Demonstra-se, assim, que o trabalho do Tribunal, sem dívida, contribuiu para consolidar o CadÚnico como instrumento fundamental para operacionalização dos programas governamentais voltado para a população mais carente do País, minimizando os riscos de desvios de recursos e de destinação indevida dos benefícios ofertados.*

As determinações do Acórdão

Consideradas as conclusões do monitoramento efetuado, foi determinado, por intermédio do Acórdão 2.015/2006, que sejam adotadas, pela Secretaria Nacional de Renda de Cidadania do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, as seguintes providências:

- realize crítica periódica dos rendimentos declarados no Cadastro Único, com base no SISBEN, do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS e na Relação Anual de Informações Sociais-RAIS, para identificar omissões de rendimentos que possam levar a pagamentos irregulares, informando as providências adotadas nas contas anuais do exercício de 2007, inclusive quanto ao número de famílias com renda subdeclarada, valor total dos benefícios cancelados e medidas para o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente;
- realize crítica periódica do Cadastro Único com base no Sistema Nacional de Óbitos (SISOBI), para identificar alterações na composição familiar, informando as providências adotadas em 2007;
- adote medidas com vistas a divulgar e estimular o uso da base do Cadastro Único por outros órgãos do governo para programas focalizados do governo federal, de caráter permanente, em cumprimento ao Decreto nº 3.877, de 24/07/2001, informando as providências adotadas nas contas anuais do exercício de 2007;
- passe a informar no relatório de gestão que acompanha suas tomadas de contas anuais, a evolução de indicadores de desempenho que reflitam a execução do Cadastro Único;
- corrija as informações cadastradas e, se for o caso, adote providências para suspender o pagamento de benefícios irregulares e buscar o ressarcimento de valores indevidamente pagos, informando os resultados

ao TCU, no prazo de 60 dias, com relação aos beneficiários com NIS duplicado:

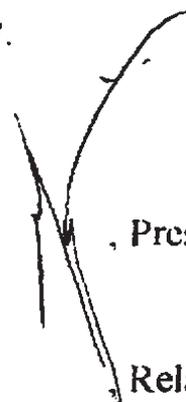
– determine à CEF que aperfeiçoe o Módulo de Auditoria do Cadastro Único de forma a garantir unicidade dos NIS, em atendimento ao Decreto nº 3.833, de 24/03/2001, informando ao Tribunal, no prazo de 60 dias, as providências adotadas e os resultados alcançados quanto ao número de ocorrências de duplicidades encontradas e as medidas para sua correção:

– determine à Secretaria Geral de Controle Externo que avalie a conveniência de programar oportunamente trabalhos adicionais a serem desenvolvidos pela Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação nos sistemas informatizados que suportam a operacionalização do Cadastro Único e dos pagamentos dos benefícios a ele vinculados.

III – VOTO

Em face do exposto, cabe a esta Comissão tomar conhecimento das informações contidas no Acórdão 2.015/2006-TCU – Plenário, bem como nos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam e, não havendo outras providências a tomar, voto pelo encaminhamento da matéria ao arquivo, com a devida comunicação à Mesa, nos termos do art. 143 do Regimento Interno.

Sala da Comissão, 14 de março de 2007.



, Presidente
Relator.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVC Nº 16 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/03/07, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>L. Quintanilha</i>	
RELATOR: <i>M. de S. P.</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
RENATO CASAGRANDE-PSB <i>R. Casagrande</i>	FLÁVIO ARNS-PT
SIBÁ MACHADO-PT	AUGUSTO BOTELHO-PT
FÁTIMA CLEIDE-PT <i>F. Cleide</i>	SERYS SLHESARENKO-PT
JOÃO RIBEIRO-PR	INÁCIO ARRUDA-PC do B <i>I. Arruda</i>
FERNANDO COLLOR-PTB	EXPEDITO JÚNIOR-PR <i>E. Júnior</i>
PMDB	
LEOMAR QUINTANILHA	ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO	GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	GARIBALDI ALVES
VALTER PEREIRA	GERALDO MESQUITA
PFL	
ELISEU RESENDE	ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	DEMÓSTENES TORRES
JONAS PINHEIRO	EDISON LOBÃO
JOSÉ AGRIPINO	RAIMUNDO COLOMBO
CÍCERO LUCENA <i>C. Lucena</i>	LÚCIA VÂNIA
MARISA SERRANO	MÁRIO COUTO
MARCONI PERILLO <i>M. Perillo</i>	SÉRGIO GUERRA
PDT	
JEFFERSON PERES	VAGO

Atualizada em: 26/02/2007

Publicado no Diário do Senado Federal, de 27/3/2007.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Os Pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Com relação aos **Pareceres nºs 172 a 176, de 2007**, lidos anteriormente, referentes aos **Avisos nºs 239, de 2000; 4, 9 e 10, de 2003**, a Presidência, em observância à conclusão dos referidos pareceres, encaminha as matérias ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Encerrou-se na última sexta-feira o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2006** (nº 5.318/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *cria cargos e funções no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho*.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – A Presidência recebeu o **Ofício nº S/6, de 2007** (nº 348/2007, na origem), de 15 do corrente, do Banco do Nordeste do Brasil S.A, encaminhando nos termos nos termos do art. 20, § 4º, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, as demonstrações contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), referentes ao ano de 2006.

O expediente vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – A Presidência recebeu do Tribunal de Contas da União o **Aviso nº 232, de 2007**, na origem, encaminhando cópia do Acórdão 267/2006 – TCU (Plenário),

proferido nos autos do Processo TC-011.320/2003-2, bem como o relatório e voto que o fundamentam.

O expediente, juntado ao processado do **Requerimento nº 616, de 2001**, vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – A Presidência lembra às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da sessão de amanhã será destinado a homenagear a Campanha da Fraternidade de 2007, promovida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, intitulada Fraternidade e Amazônia, com o lema – *Vida e Missão neste Chão*, de acordo com os **Requerimentos nºs 135, 137 e 164, de 2007**, de iniciativa do Senador Flávio Arns e outros Senhores Senadores.

Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

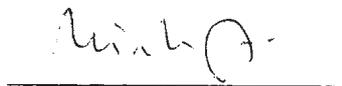
O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

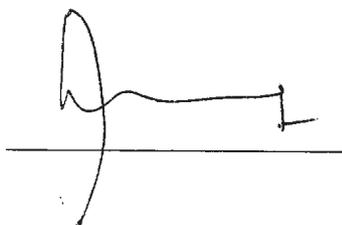
É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 241, DE 2007

Requeremos, nos termos do art. 160 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Período do Expediente do dia 25 de abril de 2007, seja destinado a comemorar os quarenta e cinco anos de atividades da Universidade de Brasília – UnB, inaugurada em 21 de abril de 1962.

Sala das Sessões, 26 de março de 2007. – Senador **Cristovam Buarque**.

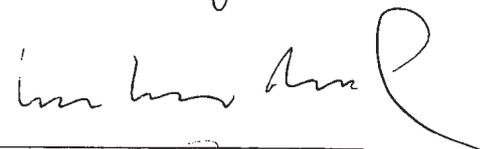


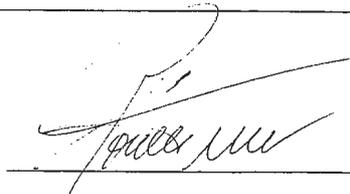












O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – O Requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será apreciado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 242, DE 2007

Requeremos, nos termos do Regimento Interno, seja aprovado VOTO DE CONGRATULAÇÕES pelo transcurso do aniversário de noventa e um anos do ilustre brasileiro, bahiano de Santo Amaro da Purificação, Monsenhor Gaspar Sadoc da Natividade.

Justificação

Padre Sadoc, como prefere ser chamado, comemorou neste 20 de março, noventa e um anos.

Tudo que se disser sobre a trajetória deste homem será pouco, muito pouco, e não lhe fará justiça. Por viver pela Igreja e pelos baianos, sua vida e sua obra se confundem.

Há 38 anos está à frente da Paróquia Nossa Senhora da Vitória.

Nascido em 1916, em Santo Amaro da Purificação, ainda rapaz de 13 anos mudou-se para Salvador. Lá estudou, graduou-se em filosofia e teologia no Seminário de São José Maior. Tomou-se professor de Latim e História – foi mestre de padres e bispos.

É uma honra para qualquer bahiano celebrar Padre Sadoc. E é por essa razão que apresento o presente Requerimento de Congratulações ao Padre Sadoc, à Paróquia de Nossa Senhora da Vitória e ao povo do Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 26 de março de 2007. – **Antonio Carlos Magalhães.**

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – A Presidência encaminhará o voto de congratulações solicitado.

O Requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 148 DE 2007

Acrescenta dispositivos à Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para permitir

a dedução, para apuração do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido, das despesas com a remuneração e formação de mão-de-obra prisional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 13 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13.

.....
 § 3º Podem ser deduzidas as despesas referentes à remuneração e à formação educacional e profissional de trabalhadores em cumprimento de pena privativa de liberdade ou em prisão provisória, desde que:

I – a contratação dos trabalhadores presas seja precedida da celebração de convênio com os órgãos públicos federais ou estaduais responsáveis pela administração penitenciária que estabeleça as condições de trabalho e a remuneração dos trabalhadores;

II – seja oferecida formação profissional e educacional ao trabalhador preso que favoreça sua ressocialização após o cumprimento da pena;

III – o número de trabalhadores contratados não ultrapasse o percentual de trinta por cento do número total de trabalhadores a serviço da empresa;

IV – seja apresentado, anualmente, aos órgãos fiscalizadores da Receita Federal, do Ministério do Trabalho e Emprego e ao Ministério da Justiça, demonstrativo com relação nominal, dos trabalhadores contratados;

§ 4º As deduções previstas no § 3º deste artigo serão asseguradas desde que, no momento da contratação, a empresa contratante esteja adimplente junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

§ 5º As empresas que contratarem trabalhadores presos nos termos do § 3º deste artigo terão preferência na obtenção de recursos no âmbito dos programas executados pelos estabelecimentos federais de crédito, especialmente junto ao Banco Nacional de De-

envolvimento Econômico e Social (BNDES) e ao Banco do Brasil S.A.

§ 6º O descumprimento, pela empresa, do disposto no § 3º deste artigo, incisos II, III e IV, sujeita-a a multa de dois salários-mínimos, por trabalhador contratado, a qual reverterá, em percentuais iguais, ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), de que trata a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e ao órgão de administração penitenciária que tenha fornecido a mão-de-obra.

§ 7º O disposto no § 6º deste artigo não se aplica aos descontos já autorizados, referentes a contratos aperfeiçoados anteriormente à solicitação de bloqueio. (NR)”

Art. 2º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, que acompanhará o projeto de lei orçamentária cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta Lei, bem como fará constar das propostas orçamentárias subseqüentes os valores relativos à aludida renúncia.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A natureza ressocializadora do trabalho é uma verdade universal.

O exercício de uma atividade profissional, no âmbito do cumprimento de uma Pena Privativa de Liberdade constitui, com efeito, uma das melhores políticas de prevenção à reincidência e de combate à criminalidade. Naturalmente, essa assertiva não constitui nenhuma novidade, mas, antes, resulta da percepção oriunda de quase três séculos de desenvolvimento do Direito Penal.

Trancafiado e abandonado à ociosidade, o ser humano não consegue, salvo raríssimas exceções, reunir a força de vontade moral necessária para garantir sua reinserção na sociedade.

A prisão é, como se sabe, um ambiente brutal e intimidador e o interno, mesmo que não seja criminoso habitual, termina por se sentir impelido a se embrenhar cada vez mais na vida do crime, quer pela

necessidade de sobrevivência no ambiente hostil da prisão, quer pelas sombrias perspectivas de reingresso no mercado de trabalho que o aguardam quando de sua libertação.

Como sabemos todos, igualmente, o histórico do Brasil em promover a regeneração dos detentos é lamentável. Nossas superlotadas prisões não costumam lograr sequer a manutenção da higiene e das boas condições de alojamento, quanto muito oferecer, aos detentos, postos de trabalho e educação decentes.

Porém, mesmo levando-se em conta essas dificuldades, o registro do trabalho prisional no País é assombrosamente insuficiente. Apenas o Estado de São Paulo possui números relativamente expressivos de utilização de mão-de-obra interna. Mesmo lá, contudo, apenas cerca de 18 mil detentos exercem algum labor para empresas estranhas à administração pública. Nas demais unidades da Federação, os números não atingem, individualmente, 10% dos de São Paulo.

Assim, venho apresentar a presente proposição, que busca instituir incentivo para que mais empresas venham a assumir o papel de tomadoras do serviço dos presidiários e contribuir com sua reinserção social.

Para tanto, é estabelecida dedução dos valores pagos aos presos a título de remuneração e daqueles referentes aos programas de formação profissional e educacional dos presos. Essa dedução torna mais interessante ao empresário desenvolver programa de cunho social destinado a criar condições efetivas de utilização racional do trabalho dos presos, ao mesmo tempo em que oferece condições efetivas de treinamento aos internos.

Ainda, o projeto cria uma preferência no financiamento público aos empregadores que, licitamente, ofereçam trabalho aos presidiários, ao mesmo tempo em que estabelece mecanismos de verificação das condições estabelecidas para a concessão dos benefícios conferidos pela Lei.

Naturalmente, sabemos que uma única proposição não possui o condão de modificar, drástica e rapidamente condições que são fruto de anos e anos de descaso. Consideramos, no entanto, que será um instrumento útil para começar a mudá-las, pelo que pedimos, a nossos Pares, sua aprovação.

Sala das Sessões, 26 de março de 2007. – Senador **Gilvam Borges**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.249, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995.

Altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como da contribuição social sobre o lucro líquido, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As bases de cálculo e o valor dos tributos e contribuições federais serão expressos em Reais.

Art. 2º O imposto de renda das pessoas jurídicas e a contribuição social sobre o lucro líquido serão determinados segundo as normas da legislação vigente, com as alterações desta Lei.

Art. 3º A alíquota do imposto de renda das pessoas jurídicas é de quinze por cento.

~~§ 1º A parcela do lucro real, presumido ou arbitrado, apurado anualmente, que exceder a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), sujeita-se à incidência de adicional de imposto de renda à alíquota de dez por cento.~~

~~§ 2º O limite previsto no parágrafo anterior será proporcional ao número de meses transcorridos, quando o período de apuração for inferior a doze meses.~~

§ 1º A parcela do lucro real, presumido ou arbitrado, que exceder o valor resultante da multiplicação de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) pelo número de meses do respectivo período de apuração, sujeita-se à incidência de adicional de imposto de renda à alíquota de dez por cento. (Redação dada pela Lei 9.430, de 1996)

§ 2º O disposto no parágrafo anterior aplica-se, inclusive, nos casos de incorporação, fusão ou cisão e de extinção da pessoa jurídica pelo encerramento da liquidação. (Redação dada pela Lei 9.430, de 1996)

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se, inclusive, à pessoa jurídica que explore atividade rural de que trata a Lei nº 8.023, de 12 de abril de 1990.

§ 4º O valor do adicional será recolhido integralmente, não sendo permitidas quaisquer deduções.

Art. 4º Fica revogada a correção monetária das demonstrações financeiras de que tratam a Lei nº 7.799, de 10 de julho de 1989, e o art. 1º da Lei nº 8.200, de 28 de junho de 1991.

Parágrafo único. Fica vedada a utilização de qualquer sistema de correção monetária de demonstrações financeiras, inclusive para fins societários.

Art. 5º O inciso IV do art. 187 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 187.....

IV - o lucro ou prejuízo operacional, as receitas e despesas não operacionais;

....."

Art. 6º Os valores controlados na parte "B" do Livro de Apuração do Lucro Real, existentes em 31 de dezembro de 1995, somente serão corrigidos monetariamente até essa data, observada a legislação então vigente, ainda que venham a ser adicionados, excluídos ou compensados em períodos-base posteriores.

Parágrafo único. A correção dos valores referidos neste artigo será efetuada tomando-se por base o valor da UFIR vigente em 1º de janeiro de 1996.

Art. 7º O saldo do lucro inflacionário acumulado, remanescente em 31 de dezembro de 1995, corrigido monetariamente até essa data, será realizado de acordo com as regras da legislação então vigente.

§ 1º Para fins do cálculo do lucro inflacionário realizado nos períodos-base posteriores, os valores dos ativos que estavam sujeitos a correção monetária, existentes em 31 de dezembro de 1995, deverão ser registrados destacadamente na contabilidade da pessoa jurídica.

§ 2º O disposto no parágrafo único do art. 6º aplica-se à correção dos valores de que trata este artigo.

§ 3º À opção da pessoa jurídica, o lucro inflacionário acumulado existente em 31 de dezembro de 1995, corrigido monetariamente até essa data, com base no parágrafo único do art. 6º, poderá ser considerado realizado integralmente e tributado à alíquota de dez por cento.

§ 4º A opção de que trata o parágrafo anterior, que deverá ser feita até 31 de dezembro de 1996, será irretroatável e manifestada através do pagamento do imposto em cota única, podendo alcançar também o saldo do lucro inflacionário a realizar relativo à opção prevista no art. 31 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992.

§ 5º O imposto de que trata o § 3º será considerado como de tributação exclusiva.

Art. 8º Permanecem em vigor as normas aplicáveis às contrapartidas de variações monetárias dos direitos de crédito e das obrigações do contribuinte em função da taxa de câmbio ou de índices ou coeficientes aplicáveis por disposição legal ou contratual.

Art. 9º A pessoa jurídica poderá deduzir, para efeitos da apuração do lucro real, os juros pagos ou creditados individualizadamente a titular, sócios ou acionistas, a título de remuneração do capital próprio, calculados sobre as contas do patrimônio líquido e limitados à variação, pro rata dia, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP.

~~§ 1º O efetivo pagamento ou crédito dos juros fica condicionado à existência de lucros, computados antes da dedução dos juros, ou de lucros acumulados, em montante igual ou superior ao valor de duas vezes os juros a serem pagos ou creditados.~~

§ 1º O efetivo pagamento ou crédito dos juros fica condicionado à existência de lucros, computados antes da dedução dos juros, ou de lucros acumulados e reservas de lucros, em montante igual ou superior ao valor de duas vezes os juros a serem pagos ou creditados. (Redação dada pela Lei nº 9.430, de 1996)

§ 2º Os juros ficarão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte à alíquota de quinze por cento, na data do pagamento ou crédito ao beneficiário.

§ 3º O imposto retido na fonte será considerado:

I - antecipação do devido na declaração de rendimentos, no caso de beneficiário pessoa jurídica tributada com base no lucro real;

II - tributação definitiva, no caso de beneficiário pessoa física ou pessoa jurídica não tributada com base no lucro real, inclusive isenta, ressalvado o disposto no § 4º;

~~§ 4º No caso de beneficiário pessoa jurídica tributada com base no lucro presumido ou arbitrado, os juros de que trata este artigo serão adicionados à base de cálculo de incidência de adicional previsto no § 1º do art. 3º. (Revogado pela Lei nº 9.430, de 1996)~~

§ 5º No caso de beneficiário sociedade civil de prestação de serviços, submetida ao regime de tributação de que trata o art. 1º do Decreto-Lei nº 2.397, de 21 de dezembro de 1987, o imposto poderá ser compensado com o retido por ocasião do pagamento dos rendimentos aos sócios beneficiários.

§ 6º No caso de beneficiário pessoa jurídica tributada com base no lucro real, o imposto de que trata o § 2º poderá ainda ser compensado com o retido por ocasião do pagamento ou crédito de juros, a título de remuneração de capital próprio, a seu titular, sócios ou acionistas.

§ 7º O valor dos juros pagos ou creditados pela pessoa jurídica, a título de remuneração do capital próprio, poderá ser imputado ao valor dos dividendos de que trata o art. 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, sem prejuízo do disposto no § 2º.

§ 8º Para os fins de cálculo da remuneração prevista neste artigo, não será considerado o valor de reserva de reavaliação de bens ou direitos da pessoa jurídica, exceto se esta for adicionada na determinação da base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido.

~~§ 9º À opção da pessoa jurídica, o valor dos juros a que se refere este artigo poderá ser incorporado ao capital social ou mantido em conta de reserva destinada a aumento de capital, garantida sua dedutibilidade, desde que o imposto de que trata o § 2º, assumido pela pessoa jurídica, seja recolhido no prazo de 15 dias contados a partir da data do encerramento do período-base em que tenha ocorrido a dedução dos referidos juros, não sendo reajustável a base de cálculo nem dedutível o imposto pago para fins de apuração do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido. (Revogado pela Lei nº 9.430, de 1996)~~

~~§ 10. O valor da remuneração deduzida, inclusive na forma do parágrafo anterior, deverá ser adicionado ao lucro líquido para determinação da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido. (Revogado pela Lei nº 9.430, de 1996)~~

Art. 10. Os lucros ou dividendos calculados com base nos resultados apurados a partir do mês de janeiro de 1996, pagos ou creditados pelas pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado, não ficarão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte, nem integrarão a base de cálculo do imposto de renda do beneficiário, pessoa física ou jurídica, domiciliado no País ou no exterior.

Parágrafo único. No caso de quotas ou ações distribuídas em decorrência de aumento de capital por incorporação de lucros apurados a partir do mês de janeiro de 1996, ou de reservas constituídas com esses lucros, o custo de aquisição será igual à parcela do lucro ou reserva capitalizado, que corresponder ao sócio ou acionista.

Art. 11. Os rendimentos produzidos por aplicação financeira de renda fixa, auferidos por qualquer beneficiário, inclusive pessoa jurídica isenta, sujeitam-se à incidência do imposto de renda à alíquota de quinze por cento.

§ 1º Os rendimentos de que trata este artigo serão apropriados pro rata tempore até 31 de dezembro de 1995 e tributados, no que se refere à parcela relativa a 1995, nos termos da legislação então vigente.

~~§ 2º No caso de beneficiário pessoa jurídica tributada com base no lucro presumido ou arbitrado, os rendimentos de que trata este artigo, bem como os rendimentos de renda variável~~

~~e os ganhos líquidos obtidos em bolsas, serão adicionados à base de cálculo de incidência de adicional previsto no § 1º do art. 3º. (Revogado pela Lei nº 9.430, de 1996)~~

§ 3º O disposto neste artigo não elide as regras previstas nos arts. 76 e 77 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995.

Art. 12. O inciso III do art. 77 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 77....."

III - nas operações de renda variável realizadas em bolsa, no mercado de balcão organizado, autorizado pelo órgão competente, ou através de fundos de investimento, para a carteira própria das entidades citadas no inciso I;"F

Art. 13. Para efeito de apuração do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido, são vedadas as seguintes deduções, independentemente do disposto no art. 47 da Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964:

I - de qualquer provisão, exceto as constituídas para o pagamento de férias de empregados e de décimo-terceiro salário, a de que trata o art. 43 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, com as alterações da Lei nº 9.065, de 20 de junho de 1995, e as provisões técnicas das companhias de seguro e de capitalização, bem como das entidades de previdência privada, cuja constituição é exigida pela legislação especial a elas aplicável; (Vide Lei 9.430, de 1996)

II - das contraprestações de arrendamento mercantil e do aluguel de bens móveis ou imóveis, exceto quando relacionados intrinsecamente com a produção ou comercialização dos bens e serviços;

III - de despesas de depreciação, amortização, manutenção, reparo, conservação, impostos, taxas, seguros e quaisquer outros gastos com bens móveis ou imóveis, exceto se intrinsecamente relacionados com a produção ou comercialização dos bens e serviços;

IV - das despesas com alimentação de sócios, acionistas e administradores;

V - das contribuições não compulsórias, exceto as destinadas a custear seguros e planos de saúde, e benefícios complementares assemelhados aos da previdência social, instituídos em favor dos empregados e dirigentes da pessoa jurídica;

VI - das doações, exceto as referidas no § 2º;

VII - das despesas com brindes.

§ 1º Admitir-se-ão como dedutíveis as despesas com alimentação fornecida pela pessoa jurídica, indistintamente, a todos os seus empregados.

§ 2º Poderão ser deduzidas as seguintes doações:

I - as de que trata a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991;

II - as efetuadas às instituições de ensino e pesquisa cuja criação tenha sido autorizada por lei federal e que preencham os requisitos dos incisos I e II do art. 213 da Constituição Federal, até o limite de um e meio por cento do lucro operacional, antes de computada a sua dedução e a de que trata o inciso seguinte;

III - as doações, até o limite de dois por cento do lucro operacional da pessoa jurídica, antes de computada a sua dedução, efetuadas a entidades civis, legalmente constituídas no Brasil, sem fins lucrativos, que prestem serviços gratuitos em benefício de empregados da pessoa jurídica doadora, e respectivos dependentes, ou em benefício da comunidade onde atuem, observadas as seguintes regras:

a) as doações, quando em dinheiro, serão feitas mediante crédito em conta corrente bancária diretamente em nome da entidade beneficiária;

b) a pessoa jurídica doadora manterá em arquivo, à disposição da fiscalização, declaração, segundo modelo aprovado pela Secretaria da Receita Federal, fornecida pela entidade beneficiária, em que esta se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais, com identificação da pessoa física responsável pelo seu cumprimento, e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto;

c) a entidade civil beneficiária deverá ser reconhecida de utilidade pública por ato formal de órgão competente da União.

Art. 14. Para efeito de apuração do lucro real, fica vedada a exclusão, do lucro líquido do exercício, do valor do lucro da exploração de atividades monopolizadas de que tratam o § 2º do art. 2º da Lei nº 6.264, de 18 de novembro de 1975, e o § 2º do art. 19 do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.730, de 17 de outubro de 1979.

Art. 15. A base de cálculo do imposto, em cada mês, será determinada mediante a aplicação do percentual de oito por cento sobre a receita bruta auferida mensalmente, observado o disposto nos arts. 30 a 35 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995. (Vide Lei nº 11.119, de 205)

§ 1º Nas seguintes atividades, o percentual de que trata este artigo será de:

I - um inteiro e seis décimos por cento, para a atividade de revenda, para consumo, de combustível derivado de petróleo, álcool etílico carburante e gás natural;

II - dezesseis por cento:

a) para a atividade de prestação de serviços de transporte, exceto o de carga, para o qual se aplicará o percentual previsto no caput deste artigo;

b) para as pessoas jurídicas a que se refere o inciso III do art. 36 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 29 da referida Lei;

III - trinta e dois por cento, para as atividades de: (Vide Medida Provisória nº 232, de 2004)

a) prestação de serviços em geral, exceto a de serviços hospitalares;

b) intermediação de negócios;

c) administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza;

d) prestação cumulativa e contínua de serviços de assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção de riscos, administração de contas a pagar e a receber, compra de direitos creditórios resultantes de vendas mercantis a prazo ou de prestação de serviços (factoring).

§ 2º No caso de atividades diversificadas será aplicado o percentual correspondente a cada atividade.

§ 3º As receitas provenientes de atividade incentivada não comporão a base de cálculo do imposto, na proporção do benefício a que a pessoa jurídica, submetida ao regime de tributação com base no lucro real, fizer jus.

§ 4º O percentual de que trata este artigo também será aplicado sobre a receita financeira da pessoa jurídica que explore atividades imobiliárias relativas a loteamento de terrenos, incorporação imobiliária, construção de prédios destinados à venda, bem como a venda de imóveis construídos ou adquiridos para a revenda, quando decorrente da comercialização de imóveis e for apurada por meio de índices ou coeficientes previstos em contrato. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

Art. 16. O lucro arbitrado das pessoas jurídicas será determinado mediante a aplicação, sobre a receita bruta, quando conhecida, dos percentuais fixados no art. 15, acrescidos de vinte por cento.

Parágrafo único. No caso das instituições a que se refere o inciso III do art. 36 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, o percentual para determinação do lucro arbitrado será de quarenta e cinco por cento.

Art. 17. Para os fins de apuração do ganho de capital, as pessoas físicas e as pessoas jurídicas não tributadas com base no lucro real observarão os seguintes procedimentos:

I - tratando-se de bens e direitos cuja aquisição tenha ocorrido até o final de 1995, o custo de aquisição poderá ser corrigido monetariamente até 31 de dezembro desse ano, tomando-se por base o valor da UFIR vigente em 1º de janeiro de 1996, não se lhe aplicando qualquer correção monetária a partir dessa data;

II - tratando-se de bens e direitos adquiridos após 31 de dezembro de 1995, ao custo de aquisição dos bens e direitos não será atribuída qualquer correção monetária.

Art. 18. O ganho de capital auferido por residente ou domiciliado no exterior será apurado e tributado de acordo com as regras aplicáveis aos residentes no País.

Art. 19. A partir de 1º de janeiro de 1996, a alíquota da contribuição social sobre o lucro líquido, de que trata a Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, passa a ser de oito por cento.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às instituições a que se refere o § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para as quais a alíquota da contribuição social será de dezoito por cento.

~~Art. 20. A partir de 1º de janeiro de 1996, a base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido, devida pelas pessoas jurídicas que efetuarem o pagamento mensal a que se referem os arts. 27 e 29 a 34 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, e pelas pessoas jurídicas desobrigadas de escrituração contábil, corresponderá a doze por cento da receita bruta, na forma definida na legislação vigente, auferida em cada mês do ano-calendário.~~

Art. 20. A base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido, devida pelas pessoas jurídicas que efetuarem o pagamento mensal a que se referem os arts. 27 e 29 a 34 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, e pelas pessoas jurídicas desobrigadas de escrituração contábil, corresponderá a doze por cento da receita bruta, na forma definida na legislação vigente, auferida em cada mês do ano-calendário, exceto para as pessoas jurídicas que exerçam as atividades a que se refere o inciso III do § 1º do art. 15, cujo percentual corresponderá a trinta e dois por cento. (Redação dada Lei nº 10.684, de 2003) (Vide Medida Provisória nº 232, de 2004) (Vide Lei nº 11.119, de 2005)

~~Parágrafo único. A pessoa jurídica submetida ao lucro presumido poderá, excepcionalmente, em relação ao quarto trimestre-calendário de 2003, optar pelo lucro real, sendo definitiva a tributação pelo lucro presumido relativa aos três primeiros trimestres. (Incluído pela Lei nº 10.684, de 2003)~~

§ 1º A pessoa jurídica submetida ao lucro presumido poderá, excepcionalmente, em relação ao 4º (quarto) trimestre-calendário de 2003, optar pelo lucro real, sendo definitiva a tributação pelo lucro presumido relativa aos 3 (três) primeiros trimestres. (Renumerado com alteração pela Lei nº 11.196, de 2005)

§ 2º O percentual de que trata o caput deste artigo também será aplicado sobre a receita financeira de que trata o § 4º do art. 15 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

Art. 21. A pessoa jurídica que tiver parte ou todo o seu patrimônio absorvido em virtude de incorporação, fusão ou cisão deverá levantar balanço específico para esse fim, no qual os bens e direitos serão avaliados pelo valor contábil ou de mercado.

§ 1º O balanço a que se refere este artigo deverá ser levantado até trinta dias antes do evento.

§ 2º No caso de pessoa jurídica tributada com base no lucro presumido ou arbitrado, que optar pela avaliação a valor de mercado, a diferença entre este e o custo de aquisição, diminuído dos encargos de depreciação, amortização ou exaustão, será considerada ganho de capital, que deverá ser adicionado à base de cálculo do imposto de renda devido e da contribuição social sobre o lucro líquido.

§ 3º Para efeito do disposto no parágrafo anterior, os encargos serão considerados incorridos, ainda que não tenham sido registrados contabilmente.

§ 4º A pessoa jurídica incorporada, fusionada ou cindida deverá apresentar declaração de rendimentos correspondente ao período transcorrido durante o ano-calendário, em seu próprio nome, até o último dia útil do mês subsequente ao do evento.

Art. 22. Os bens e direitos do ativo da pessoa jurídica, que forem entregues ao titular ou a sócio ou acionista, a título de devolução de sua participação no capital social, poderão ser avaliados pelo valor contábil ou de mercado.

§ 1º No caso de a devolução realizar-se pelo valor de mercado, a diferença entre este e o valor contábil dos bens ou direitos entregues será considerada ganho de capital, que será computado nos resultados da pessoa jurídica tributada com base no lucro real ou na base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido devidos pela pessoa jurídica tributada com base no lucro presumido ou arbitrado.

§ 2º Para o titular, sócio ou acionista, pessoa jurídica, os bens ou direitos recebidos em devolução de sua participação no capital serão registrados pelo valor contábil da participação ou pelo valor de mercado, conforme avaliado pela pessoa jurídica que esteja devolvendo capital.

§ 3º Para o titular, sócio ou acionista, pessoa física, os bens ou direitos recebidos em devolução de sua participação no capital serão informados, na declaração de bens correspondente à declaração de rendimentos do respectivo ano-base, pelo valor contábil ou de mercado, conforme avaliado pela pessoa jurídica.

§ 4º A diferença entre o valor de mercado e o valor constante da declaração de bens, no caso de pessoa física, ou o valor contábil, no caso de pessoa jurídica, não será computada, pelo titular, sócio ou acionista, na base de cálculo do imposto de renda ou da contribuição social sobre o lucro líquido.

Art. 23. As pessoas físicas poderão transferir a pessoas jurídicas, a título de integralização de capital, bens e direitos pelo valor constante da respectiva declaração de bens ou pelo valor de mercado.

§ 1º Se a entrega for feita pelo valor constante da declaração de bens, as pessoas físicas deverão lançar nesta declaração as ações ou quotas subscritas pelo mesmo valor dos bens ou direitos transferidos, não se aplicando o disposto no art. 60 do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, e no art. 20, II, do Decreto-Lei nº 2.065, de 26 de outubro de 1983.

§ 2º Se a transferência não se fizer pelo valor constante da declaração de bens, a diferença a maior será tributável como ganho de capital.

Art. 24. Verificada a omissão de receita, a autoridade tributária determinará o valor do imposto e do adicional a serem lançados de acordo com o regime de tributação a que estiver submetida a pessoa jurídica no período-base a que corresponder a omissão.

§ 1º No caso de pessoa jurídica com atividades diversificadas tributadas com base no lucro presumido ou arbitrado, não sendo possível a identificação da atividade a que se refere a receita omitida, esta será adicionada àquela a que corresponder o percentual mais elevado.

§ 2º O valor da receita omitida será considerado na determinação da base de cálculo para o lançamento da contribuição social sobre o lucro líquido, da contribuição para a seguridade social - COFINS e da contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP.

~~§ 3º Na hipótese deste artigo, a multa de lançamento de ofício será de trezentos por cento sobre a totalidade ou diferença dos tributos e contribuições devidos, observado o disposto no § 1º do art. 4º da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991. (Revogado pela Lei nº 9.430, de 1996)~~

Art. 25. Os lucros, rendimentos e ganhos de capital auferidos no exterior serão computados na determinação do lucro real das pessoas jurídicas correspondente ao balanço levantado em 31 de dezembro de cada ano. (Vide Medida Provisória nº 2158-35, de 2001)

§ 1º Os rendimentos e ganhos de capital auferidos no exterior serão computados na apuração do lucro líquido das pessoas jurídicas com observância do seguinte:

I - os rendimentos e ganhos de capital serão convertidos em Reais de acordo com a taxa de câmbio, para venda, na data em que forem contabilizados no Brasil;

II - caso a moeda em que for auferido o rendimento ou ganho de capital não tiver cotação no Brasil, será ela convertida em dólares norte-americanos e, em seguida, em Reais;

§ 2º Os lucros auferidos por filiais, sucursais ou controladas, no exterior, de pessoas jurídicas domiciliadas no Brasil serão computados na apuração do lucro real com observância do seguinte:

I - as filiais, sucursais e controladas deverão demonstrar a apuração dos lucros que auferirem em cada um de seus exercícios fiscais, segundo as normas da legislação brasileira;

II - os lucros a que se refere o inciso I serão adicionados ao lucro líquido da matriz ou controladora, na proporção de sua participação acionária, para apuração do lucro real;

III - se a pessoa jurídica se extinguir no curso do exercício, deverá adicionar ao seu lucro líquido os lucros auferidos por filiais, sucursais ou controladas, até a data do balanço de encerramento;

IV - as demonstrações financeiras das filiais, sucursais e controladas que embasarem as demonstrações em Reais deverão ser mantidas no Brasil pelo prazo previsto no art. 173 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

§ 3º Os lucros auferidos no exterior por coligadas de pessoas jurídicas domiciliadas no Brasil serão computados na apuração do lucro real com observância do seguinte:

I - os lucros realizados pela coligada serão adicionados ao lucro líquido, na proporção da participação da pessoa jurídica no capital da coligada;

II - os lucros a serem computados na apuração do lucro real são os apurados no balanço ou balanços levantados pela coligada no curso do período-base da pessoa jurídica;

III - se a pessoa jurídica se extinguir no curso do exercício, deverá adicionar ao seu lucro líquido, para apuração do lucro real, sua participação nos lucros da coligada apurados por esta em balanços levantados até a data do balanço de encerramento da pessoa jurídica;

IV - a pessoa jurídica deverá conservar em seu poder cópia das demonstrações financeiras da coligada.

§ 4º Os lucros a que se referem os §§ 2º e 3º serão convertidos em Reais pela taxa de câmbio, para venda, do dia das demonstrações financeiras em que tenham sido apurados os lucros da filial, sucursal, controlada ou coligada.

§ 5º Os prejuízos e perdas decorrentes das operações referidas neste artigo não serão compensados com lucros auferidos no Brasil.

§ 6º Os resultados da avaliação dos investimentos no exterior, pelo método da equivalência patrimonial, continuarão a ter o tratamento previsto na legislação vigente, sem prejuízo do disposto nos §§ 1º, 2º e 3º.

Art. 26. A pessoa jurídica poderá compensar o imposto de renda incidente, no exterior, sobre os lucros, rendimentos e ganhos de capital computados no lucro real, até o limite do imposto de renda incidente, no Brasil, sobre os referidos lucros, rendimentos ou ganhos de capital.

§ 1º Para efeito de determinação do limite fixado no caput, o imposto incidente, no Brasil, correspondente aos lucros, rendimentos ou ganhos de capital auferidos no exterior, será proporcional ao total do imposto e adicional devidos pela pessoa jurídica no Brasil.

§ 2º Para fins de compensação, o documento relativo ao imposto de renda incidente no exterior deverá ser reconhecido pelo respectivo órgão arrecadador e pelo Consulado da Embaixada Brasileira no país em que for devido o imposto.

§ 3º O imposto de renda a ser compensado será convertido em quantidade de Reais, de acordo com a taxa de câmbio, para venda, na data em que o imposto foi pago; caso a moeda em que o imposto foi pago não tiver cotação no Brasil, será ela convertida em dólares norte-americanos e, em seguida, em Reais.

Art. 27. As pessoas jurídicas que tiverem lucros, rendimentos ou ganhos de capital oriundos do exterior estão obrigadas ao regime de tributação com base no lucro real.

Art. 28. A alíquota do imposto de renda de que tratam o art. 77 da Lei nº 3.470, de 28 de novembro de 1958 e o art. 100 do Decreto-Lei nº 5.844, de 23 de setembro de 1943, com as modificações posteriormente introduzidas, passa, a partir de 1º de janeiro de 1996, a ser de quinze por cento.

Art. 29. Os limites a que se referem os arts. 36, I, e 44, da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, com a redação dada pela Lei nº 9.065, de 20 de junho de 1995, passam a ser de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).

Art. 30. Os valores constantes da legislação tributária, expressos em quantidade de UFIR, serão convertidos em Reais pelo valor da UFIR vigente em 1º de janeiro de 1996.

Art. 31. Os prejuízos não operacionais, apurados pelas pessoas jurídicas, a partir de 1º de janeiro de 1996, somente poderão ser compensados com lucros de mesma natureza, observado o limite previsto no art. 15 da Lei nº 9.065, de 20 de junho de 1995.

Art. 32. (VETADO)

Art. 33. (VETADO)

Art. 34. Extingue-se a punibilidade dos crimes definidos na Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e na Lei nº 4.729, de 14 de julho de 1965, quando o agente promover o pagamento do tributo ou contribuição social, inclusive acessórios, antes do recebimento da denúncia.

§ 1º (VETADO)

§ 2º (VETADO)

Art. 35. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 1996.

Art. 36. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente:

I - o Decreto-Lei nº 1.215, de 4 de maio de 1972, observado o disposto no art. 178 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;

II - os arts. 2º a 19 da Lei nº 7.799, de 10 de julho de 1989;

III - os arts. 9º e 12 da Lei nº 8.023, de 12 de abril de 1990;

IV - os arts. 43 e 44 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992;

V - o art. 28 e os incisos VI, XI e XII e o parágrafo único do art. 36, os arts. 46, 48 e 54, e o inciso II do art. 60, todos da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, alterada pela Lei nº 9.065, de 20 de junho de 1995, e o art. 10 da Lei nº 9.065, de 20 de junho de 1995.

Brasília, 26 de dezembro de 1995; 174º da Independência e 107º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Pedro Pullen Parente

*(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania,
e à de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão
terminativa.)*

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – O Projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

Sobre a mesa, despachos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

DESPACHO

OFÍCIO “S” Nº 3, DE 2007

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1, de 2007, que “cria no Senado Federal a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT.”

Decido

De acordo com o inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Federal, redistribuir o presente Ofício “S” à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT.

Senado Federal, 26 de março de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

DESPACHO

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 29, DE 2005

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1, de 2007, que “cria no Senado Federal a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT.”

Decido

De acordo com o inciso X do art 48 do Regimento Interno do Senado Federal, redistribuir o presente Projeto de Lei da Câmara à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT.

Senado Federal, 26 de março de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – As Sr^{as} Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia e os Srs. Senadores João Tenório, Marconi Pe-

rillo e Flexa Ribeiro enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}. serão atendidos.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna no dia de hoje para registrar o artigo intitulado “Educação para Terceiro Mundo”, de autoria do jornalista Rolf Kuntz, publicado no jornal *O Estado de S. Paulo* em sua edição de 8 de fevereiro do corrente ano.

O autor, em seu artigo, discute as últimas avaliações da escola fundamental e do ensino médio, divulgadas recentemente pelo Ministério da Educação, e as conseqüências para a economia brasileira em função dos resultados negativos apresentados. Para Rolf Kuntz, “Apesar das implicações evidentes desse quadro, o debate econômico tem-se voltado muito mais para as deficiências e para a deterioração do sistema de infra-estrutura do que para as falhas e para a degradação do sistema de ensino”.

Ainda segundo o jornalista, “nenhum plano ou programa de aceleração do crescimento econômico será completo sem uma boa estratégia de reforma educacional”.

Sr. Presidente, pela oportunidade do assunto, requiero que o artigo do jornalista Rolf Kuntz seja considerado como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA MARISA SERRANO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Educação para Terceiro Mundo

Quem está apavorado com o dólar barato e com as dificuldades para competir fora e dentro do País deve dar uma espiada nas últimas avaliações da escola fundamental e do ensino médio recém-divulgadas pelo Ministério da Educação. Cotações em alta de alguns produtos podem atenuar o problema cambial. As compras de dólares pelo Banco Central podem pelo menos impedir uma valorização maior da moeda brasileira. Investimentos na infra-estrutura podem propiciar a redução de custos. Se o governo refrear a ganância-hipótese quase fantasiosa -, haverá espaço para a diminuição de impostos. Mas todos esses fatores serão insuficientes, a curto, a médio e a longo prazos, para criar o necessário poder de competição, se o Brasil continuar incapaz de formar mão-de-obra tão produtiva e tão adaptável quanto a de outras economias emergentes.

Ninguém se iluda. Custos baixos, subsídios e câmbio depreciado são fatores importantes, mas insuficientes, mesmo hoje, para

explicar o crescimento econômico e o sucesso comercial da China e de outros emergentes da Ásia. O dinamismo dessas economias tem sido alimentado também por fatores qualitativos, como a absorção e a criação de tecnologia. E todas estão empenhadas na formação de capital humano, condição indispensável para a passagem a níveis mais sofisticados de produção.

O Brasil está atrasado também nessa corrida e a cada ano a desvantagem aumenta. Em 2005, os alunos da quarta e da oitava séries da escola fundamental e do terceiro ano do curso médio tiveram desempenho inferior ao de 1995, nas provas de português e de matemática, segundo relatório do Ministério da Educação. Numa escala de zero a 500, a média nacional para a quarta série da rede urbana foi 175,52 nas provas de português. Na de matemática, não passou de 185,66. Nas duas provas, as médias haviam sido 191,57 e 192,83 em 1995. As marcas foram igualmente ruins nos exames da oitava série.

O Ministério divulgou também as notas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de 2006. Participaram da prova 3,74 milhões de inscritos. Numa escala de zero a 100, as notas médias de todo o conjunto foram 36,90 para a prova objetiva e

52,08 na de redação.

Tanto na quarta e na oitava séries do ensino fundamental quanto na terceira do ensino médio o desempenho dos alunos da escola privada foi bem melhor que o dos estudantes da rede pública. Na prova objetiva, do Enem, quem estudou somente na escola pública obteve em média a marca de 34,94. Seus colegas da rede privada alcançaram a marca de 50,57. Na prova de redação a diferença foi menor, mas não desprezível: as notas médias foram 51,23 e 59,77, respectivamente. A desigualdade acadêmica refletiu, como se podia prever, a disparidade socioeconômica entre estudantes e entre regiões.

Apesar das implicações evidentes desse quadro, o debate econômico tem-se voltado muito mais para as deficiências e para a deterioração do sistema de infra-estrutura do que para as falhas e para a degradação do sistema de ensino. Degradação é a palavra correta, quando se considera a série de resultados num período longo. O acesso à escola tem melhorado, em todos os níveis, mas a formação dos estudantes, de modo geral, tem ficado muito longe de qualquer resultado aceitável.

O empresário, no entanto, parece pouco preocupado com a situação do ensino. A Confederação Nacional da Indústria

(CNI) divulgou, ontem à tarde, um levantamento de opiniões sobre o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Segundo os entrevistados, os grandes temas negligenciados no programa foram a redução de gastos públicos, a diminuição de impostos e as reformas tributária e trabalhista.

Eles têm razão quando se queixam dessas lacunas. Mas nenhum plano ou programa de aceleração do crescimento será completo sem uma boa estratégia de reforma educacional. O governo federal, no entanto, continua a agitar bandeiras muito mais vistosas do que eficazes. Promete a democratização do ensino superior, sem cuidar seriamente da formação básica e dos estudantes e do fortalecimento do ensino médio. Mantém na pauta a distribuição de computadores baratos a escolas públicas, quando deveria cuidar muito mais de objetivos elementares, como o ensino de português, matemática e rudimentos de ciências. Enquanto essas tarefas continuam negligenciadas, o presidente anuncia triunfalmente a inclusão da história da África no currículo. É o terceiro-mundismo extravasando da política externa para a educação. O rumo é o Terceiro Mundo, não o terceiro milênio. ●

*Rolf Kuntz é jornalista

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado “Retrocesso à vista na Educação”, publicado pelo jornal *O Estado de S. Paulo* de 15 de Fevereiro de 2007.

O editorial alerta para a possibilidade de o Presidente Lula, por questões políticas, indicar para o Ministério da Educação a ex-prefeita de São Paulo Marta Suplicy. O alerta também é uma crítica já que, desde 1995, a pasta esteve aos cuidados de dois ex-reitores, Paulo Renato Souza e Cristovam Buarque, um político e um acadêmico, e tem agora outro aca-

dêmico no comando: Fernando Hadad, formado em direito, pós-graduado em economia, doutor em filosofia e professor de ciência política na Universidade de São Paulo. Além do perfil técnico Hadad acrescenta a seu perfil a propensão ao diálogo. A troca do jovem ministro da Educação se daria para satisfazer setores do Partido dos Trabalhadores que apresentam Marta Suplicy como presidenciável em 2010. O retrocesso que se desenha é portanto triplo: a irrupção em cena de uma figura voluntariosa, pouco a fim com a área e, pior ainda, a degradação do Ministério em trampolim eleitoral.

Sr. Presidente, requeiro que o editorial acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Retrocesso à vista na Educação

O noticiário político de ontem atribui ao presidente Lula a queixa de que, se dependesse só dele, o critério de escolha dos ministros do segundo governo seria técnico, porque “políticos dão muito trabalho”. Por mais que se saiba que trabalho não é propriamente a praia do presidente e por menos respeitável que seja o motivo por ele invocado para preferir técnicos a políticos no comando da administração federal, do que se dá como certo ou muito provável na formação do novo Gabinete se chega sem trabalho algum à conclusão de que o queixume é falso como uma nota de 3 reais. É verdade que, nas democracias, não depende só do governante a escolha da sua equipe. No presidencialismo brasileiro, então, frequentemente o máximo que o titular no Executivo pode nesse processo – e pensa duas vezes antes de fazê-lo – é pedir a um partido da sua coalizão que apresente outro nome para determinada vaga, por essa ou aquela razão.

Tanto assim que o dono da caneta que nomeia chega a dizer, e ninguém se scandaliza com isso, que a responsabilidade pelo desempenho dos ministros que não forem de sua cota pessoal é das legendas que os indicaram. Mas, na atual temporada de loteamento da Esplanada dos Ministérios, pelo menos em um caso o presidente se abriu o suficiente com os seus interlocutores para que se possa afirmar que ele tende a fazer, por livre e espontânea vontade, uma daquelas infelizes nomeações políticas, em detrimento das qualificações téc-

nicas que finge ser o seu critério por excelência de seleção. E não se trata de politizar um Ministério de fundo de quintal, como os que andou criando para acomodar a companheirada no primeiro mandato. Trata-se, nada menos, do Ministério da Educação, cuja importância para o País não precisa ser demonstrada nem pode ser subestimada.

No seu encontro com a cúpula do PMDB, o presidente só faltou soletrar o nome da ex-prefeita Marta Suplicy para identificar quem escolheu para a Pasta. “Será uma ministra”, anunciou – e não houve quem

O Ministério da Educação não pode ser um trampolim eleitoral

saiße da conversa imaginando que a ministra seria, digamos, a também ex-prefeita e ex-deputada Angela Guadagnin, a da dança da pizza. Por que Marta? A resposta errada é porque Lula se dobrou a uma exigência do PT. No último fim de semana, como se sabe, o diretório nacional do partido apresentou-lhe a fatura de que se julga credor por ter elegido, apesar da feira de seus próprios escândalos, a segunda maior bancada da Câmara, com 83 cadeiras, apenas 8 a menos que em 2002 – e por ter levado o companheiro Arlindo Chinaglia à presidência da Casa. Nas suas demandas, os petistas fizeram questão de destacar a Educação, “um dos eixos do programa de governo vencedor em outubro último”.

Não por isso, poderia ter

respondido o presidente, se pensasse nas próximas gerações e não na próxima eleição. O atual ministro, Fernando Haddad, além de petista, está dando conta da menina dos seus olhos no setor: o apregoadado pacote que prevê mais do que dobrar o total de vagas nas universidades federais. Ocorre que Marta é a única petista cinco-estrelas que não apenas sobreviveu inteira aos escândalos, mas ainda se fortaleceu como presidencialável. Chefiando a campanha paulista de Lula no segundo turno, ela o ajudou a receber 2,6 milhões de votos novos. Para retribuir e robustecer as suas aspirações, ele teria pensado em nomeá-la titular das Cidades. Como o PP ficou pé em manter ali o seu único ministro, Lula capturou a Educação.

Que retrocesso! Desde 1995, a Pasta esteve aos cuidados de dois ex-reitores, Paulo Renato Souza e Cristovam Buarque, um político e um acadêmico. O político, Tarso Genro, nomeou o acadêmico, Fernando Haddad, secretário-executivo do Ministério e praticamente lhe entregou a sua condução. Tanto ele se houve bem que Lula o promoveu a ministro, quando mandou Genro cuidar do partido. Este jornal muitas vezes o criticou, mas nunca questionou as suas qualificações. Formado em direito, pós-graduado em economia, doutor em filosofia e professor de ciência política na USP, Haddad acrescenta ao seu perfil técnico a propensão para o diálogo. O retrocesso que se desenha é portanto triplo: a irrupção em cena de uma figura voluntariosa, pouco afim com a área e, pior ainda, a degradação do Ministério em trampolim eleitoral.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Tucanos criticam proposta do governo para o crescimento”, publicada no jornal *Folha de S.Paulo* em sua edição de 07 de Fevereiro de 2007.

A matéria destaca que o PSDB divulgou críticas ao PAC, Programa de Aceleração da Economia, lançado pelo presidente Lula. Líderes tucanos apontam pelo menos duas medidas provisórias com problemas legais. A primeira concede crédito a Caixa Econômica

Federal de R\$5,2 bilhões para aplicação em saneamento básico e apresenta vício de inconstitucionalidade. A segunda permite o uso de R\$5 bilhões do FGTS para financiar investimentos.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO TENÓRIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

JORNAL DO BRASIL

DATA: 07/02/2007

OPOSIÇÃO ■ PSDB ameaça votar contra duas MPs do pacote de Lula

Tucanos criticam proposta do governo para o crescimento

■ BRASÍLIA. O PSDB divulgou, na tarde de ontem, um documento com críticas ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) lançado pelo governo federal. O texto irá nortear a atuação do partido e servirá de base para a apresentação das emendas ao projeto pelos parlamentares tucanos no Congresso. O prazo para entrega de emendas termina às 18h de hoje.

De acordo com o documento, a proposta não concede incentivos fiscais ao agronegócio, um dos principais responsáveis pelo saldo positivo na balança comercial brasileira nos últimos anos.

O texto revela ainda que o setor de habitação não receberá investimentos adicionais. O montante previsto para os próximos quatro anos (R\$ 106 milhões) não ultrapassa a quantia repassada ao setor no primeiro mandato de Lula. O PSDB lembra que a desoneração do setor de investimentos, inicialmente estimada em R\$ 12 bilhões, caiu para a metade (R\$ 6,6 bi-

lhões) justamente porque o governo preferiu aumentar o salário mínimo a incentivar investimentos privados.

O documento mostra falhas contidas em pelo menos duas medidas provisórias que fazem parte do PAC. O partido deverá contestar, por exemplo, a MP 347, que autoriza a União a conceder à Caixa Econômica Federal crédito de R\$ 5,2 bilhões para aplicação em saneamento básico e habitação popular. De acordo com o relatório tucano, a medida revela vício de inconstitucionalidade ao permitir que o superávit financeiro de 2006, do Tesouro Nacional, possa ser destinado à cobertura do crédito a ser concedido à Caixa.

Outra falha apontada pelo documento está contida na MP 349, que permite a utilização de R\$ 5 bilhões do FGTS para financiar investimentos. Para tanto, será criado o Fundo de Investimento. No entanto, a MP não prevê cobertura de riscos de crédito para o novo fundo.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Cadê o espetáculo?”, publicada pela revista Época em sua edição de 05 de Março de 2007.

A matéria destaca que o que já se sabia de forma extra-oficial agora foi confirmado pelos números. O tal “espetáculo de crescimento”, prometido pelo presiden-

Em vez do show de crescimento prometido por Lula, mais uma vez o país tem de se contentar com um PIBinho...

Cadê o espetáculo?



O QUE JÁ SE SABIA DE FORMA EXTRA-oficial agora foi confirmado pelos números. O tal “espetáculo de crescimento”, prometido pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 2003, no início de seu primeiro mandato, não passou mesmo de uma bravata. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Produto Interno Bruto (PIB), que reflete todas as riquezas produzidas no país, cresceu apenas 2,9% em 2006, uma das menores taxas de crescimento do mundo, bem aquém da estimativa feita pelo próprio governo no início do ano, de 4,5%. É um PIBinho.

A China cresceu 10% no mesmo período. A Índia, 8,3%. Entre os 18 países da América Latina, o desempenho do Brasil só foi melhor que o do Haiti, o país mais pobre da região, imerso numa guerra civil desde o início de 2004. A Argentina cresceu 8%. O México, 4,6% (veja o quadro ao lado). A média dos países emergentes ficou em 6,5%, mais que o dobro da nossa. Mesmo em relação à média global, que inclui o desempenho dos países desenvolvidos, normalmente mais baixo que o dos emergentes, o crescimento do Brasil foi frustrante. A média mundial foi de 5,1%. “O resultado decepciona quem produz e quem trabalha”, afirma Paulo Skaf, presidente da Fiesp, entidade que reúne o empresariado paulista. “É muito pouco para o potencial econômico do país”, diz Abram Szajman, presidente da Federação do Comércio do Estado de São Paulo.

Com o resultado alcançado no ano passado, o país cresceu apenas 2,6%, em média, por ano, no primeiro mandato de Lula, praticamente a mesma média registrada durante os oito anos

de mandato de Fernando Henrique Cardoso, de 2,3%. Só que, no governo FHC, o mundo passou várias crises financeiras – a do México, a da Tailândia e a da Rússia. Foram crises dramáticas, de proporções globais. Lula só agora, já em seu segundo mandato, enfrenta sua primeira crise financeira internacional: o caso da China, que eclodiu na semana passada (veja a reportagem à pág. 42). Mesmo assim, ao que tudo indica, é uma crise menor que as demais. É preciso observar também que na época de FHC o grande desafio era a estabilidade econômica. Lula pegou o terreno aplainado. O fato: até aqui seu governo foi incapaz de fazer o Brasil crescer como outros países emergentes.

Os cardeais do governo tentam justificar os números desalentadores. “A média do primeiro mandato foi muito influenciada pela taxa do primeiro ano (2003), de 0,4%, em decorrência da crise cambial de 2002. Não serve de base para comparação. A partir de 2004, em decorrência da

te Lula em 2003, não passou de bravata. Segundo o IBGE, o PIB brasileiro em 2006 foi de 2,9%.

Sr. Presidente, solicito que a matéria citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MARCONI PERILLO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

política econômica desta administração, a média sobe para 3,4%”, diz o presidente do Banco Central, Henrique Meirelles. “Estamos na direção correta. O país está saindo de um patamar de crescimento baixo, que prevaleceu por duas décadas e meia, para um patamar de crescimento mais elevado.” Tudo bem. Esqueça o primeiro ano. Mesmo assim, a média de 3,4% é medíocre. Na arena internacional, outros alunos estão tendo boletins imensamente superiores aos do Brasil. O país vai-se tornando coadjuvante entre seus pares emergentes, sobretudo China e Índia. E isso só vai mudar se o boletim brasileiro melhorar.

O que Lula não conseguiu no primeiro mandato virá no segundo? Um dado positivo é que o tema do crescimento, definitivamente, virou prioridade – tardiamente, é verdade – na agenda presidencial. Lula parece ter tomado consciência de que seu tamanho na História será, em grande parte, definido pelo crescimento do ►

país. A posteridade reconhecerá em FHC o artífice da estabilidade, a mãe de todas as virtudes econômicas de um país. E, para Lula, o que sobrar? Manter a estabilidade era obrigação. O mérito real esteve em conquistá-la depois de tantos anos de inflação destruidora. A relevância de Lula como presidente, perante a História, provavelmente estará associada ao capítulo do crescimento.

Lula quer que o Brasil cresça, e tem dito isso nos últimos tempos com frequência. Para tanto, ele tem tentado até uma aproximação com antigos adversários políticos. Na semana passada, o governador de São Paulo, José Serra (PSDB), foi recebido por Lula e pelo ministro da Fazenda, Guido Mantega, no Palácio da Alvorada, em Brasília. Uma nova reunião entre Lula e Serra deverá ocorrer dentro de 15 dias.

Por mais que Lula tenha feito esforços para mostrar seu empenho pelo crescimento, a questão é que não se cresce por ato de vontade ou por decreto, assim como um aluno não tira nota alta apenas porque deseja. É necessário trabalho duro para fazer

reformas que destravem a economia. Antes disso, é imperioso ter visão e ação de estadista para compreender os passos fundamentais para o avanço e, mesmo contrariando interesses específicos, dá-los em nome da nação. Lula passará para a História como um grande presidente? Os resultados consolidados de seus oito anos dirão. Os números parciais – os dos quatro iniciais – não autorizam entusiasmo.

É certo que, em seu primeiro mandato, Lula ajudou a melhorar a vida dos mais pobres. O Bolsa-Família, a despeito de seu caráter assistencialista, cumpre um papel relevante num país com tantas desigualdades como o Brasil. Lula criou um novo parâmetro de atenção presidencial às camadas mais pobres, e é difícil imaginar recuos aí em futuros governos. Isso é um mérito. Mas, ainda assim, o fato é que não há ação social mais eficaz que o crescimento econômico. Um país que floresce tem mais empregos, mais oportunidades, mais dinheiro a ser distribuído.

Também é verdade que alguns setores têm apresentado índices chineses de crescimento. As vendas de computadores cresceram 30% no ano passado. As de cosméticos, 10%. Mas

nomia mundial. Na era da globalização, afirma, os países competem por mercados, tecnologia, talentos e investimentos. O objetivo dessa competição, de acordo com Vietor, é o crescimento e o desenvolvimento, para reduzir a pobreza, humanizar a urbanização e criar emprego.

Para se dar bem na disputa, é necessário que o governo cumpra seu papel com eficiência. O governo deve administrar a política econômica e moldar a política industrial, além de garantir um ambiente estimulante para os negócios e o cumprimento dos contratos. Deve também garantir a segurança, prover recursos para habitação, educação, saúde, pesquisa e defesa. “É o governo que tem de criar as condições para as empresas prosperarem”, diz Vietor. “Todos os governos precisam seguir certas políticas para o país crescer. Essas políticas dependem de uma série de decisões macroeconômicas. São escolhas cruciais que geralmente influenciarão o país por anos ou até décadas.”

são exceções. A maioria dos empresários se queixa do desempenho de Lula como líder de uma economia emergente no mundo globalizado.

Segundo o economista americano Richard Vietor, professor da Universidade Harvard há 25 anos, existe uma agenda que os países precisam cumprir para prosperar no mundo de hoje. Autor do livro *How Countries Compete* (Como os Países Competem), lançado recentemente nos Estados Unidos e ainda sem tradução no Brasil, Vietor diz que os países – como se fossem empresas – brigam por participação de mercado na eco-

Não existe uma fórmula para a economia de um país crescer sem as empresas crescerem

poderiam, deveriam e gostariam. O país não voará alto se não mexer, também, na Previdência. Hoje, a soma de todas as contribuições é insuficiente para pagar as

No Brasil, a cartilha é conhecida. É preciso fazer uma reforma tributária para desonerar a produção. A legislação trabalhista, obsoleta no mundo moderno, tem de ser revista. Feita para proteger o trabalhador, ela acabou por ter o efeito oposto: são tantos os encargos que as empresas contratam menos do que

aposentadorias e os benefícios. Isso gera um buraco crescente que inibe sonhos de crescimento econômico. No primeiro mandato de Lula, o governo pouco fez nessa direção. Há algumas semanas, Lula chegou a declarar que a reforma da Previdência não seria necessária. “É uma pena que estejamos saindo de um período de céu de brigadeiro na economia mundial sem ter dado alguns passos fundamentais para as reformas”, diz Fernando Sotelino, ex-comandante da área corporativa do Unibanco e hoje dedicado à área acadêmica. Sotelino dá cursos semestrais de Macroeconomia e Economia Internacional na Universidade Colúmbia, de Nova York, e no Ibmecc de São Paulo, escola especializada em administração e economia.

Ninguém é ingênuo o suficiente para dizer que as reformas necessárias ao crescimento econômico são fáceis de fazer. São complexas, geram atritos, trazem desgaste político. Parceiros tão caros a Lula, como os sindicatos, oferecem uma resistência quase desumana a mudanças na legislação trabalhista. Nada é simples e nada é fácil. O problema é que, sem as reformas – por mais desagradáveis que elas sejam ou pareçam –, o Brasil não será competitivo no mundo globalizado. Sem elas, para usar as palavras do professor Vietor, de Harvard, não estarão dadas as condições para que as empresas brasileiras prosperem. E ainda não se inventou uma fórmula pela qual a economia de um país cresça sem que as empresas desse país cresçam também. ♦

COM MARIA LAURA NEVES, MURILO RAMOS
E WALTER NUNES

Assim falou o presidente As principais frases de Lula sobre o crescimento

“Como diria meu lado musical, estamos afinando a orquestra. Logo, logo, o espetáculo do crescimento vai começar”

em 2003

“2005 será o ano do desenvolvimento brasileiro, em que as coisas vão acontecer com muito mais fluidez, com muito mais rapidez”

em 2004

“Este é o grande ano para o país provar que é possível, mantendo a economia equilibrada, garantir um crescimento econômico forte”

em 2005

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Uso do FGTS causa polêmica no Congresso”, publicada no jornal *Valor Econômico* de 1º de Março do corrente.

A matéria destaca que cresce no Congresso a polêmica em torno da Medida Provisória 349, que autoriza a transferência de R\$5 bilhões do patrimônio líquido do FGTS para um fundo de investimento destinado a projetos de infra-estrutura.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Projeto de Lei nº 349, de 2006, do Senado Federal, que altera a Lei Complementar nº 110, de 2001, que homologou o acordo de cessação de pagamento de dívidas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para um projeto de investimento em obras de infraestrutura, e o passivo, cerca de R\$ 29 bilhões.

Uso do FGTS causa polêmica no Congresso

Jauá Safatle
De Brasília

Cresce, no Congresso, a polêmica em torno da Medida Provisória 349, que autoriza a transferência de R\$ 5 bilhões do patrimônio líquido do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para um fundo de investimento destinado a projetos de infra-estrutura. O senador Francisco Dornelles (PP-RJ), em pronunciamento no plenário daquela Casa, argumentou que não vê a menor necessidade de ser criado um fundo com esse objetivo, embora não seja contrário ao uso dos recursos do fundo em obras de infra-estrutura.

"Entendo que esse investimento

deveria seguir a mesma sistemática existente para os investimentos em habitação e saneamento. O Conselho Curador do FGTS fixaria periodicamente um montante de recursos a ser aplicado em infra-estrutura, e tais financiamentos seriam concedidos diretamente pela Caixa Econômica Federal". Assim, assinalou o senador, o risco do investimento em infra-estrutura seria da CEF, a quem caberia avaliar a pertinência, a qualidade do projeto e a capacidade de pagamento do credor.

A forma sugerida por Dornelles é exatamente a mesma aplicada hoje ao Fundo de Amparo do Trabalhador (FAT). Este empresa ao BNDES que usa os recursos para conceder financiamentos a projetos de infra-

estrutura, assumindo integralmente o risco da operação. "Se o BNDES fizer um mau negócio, ele é que arca com os prejuízos. O FAT, ou melhor, o patrimônio do conjunto dos trabalhadores não está em jogo", disse. "Acho a criação do Fundo de Investimento um precedente perigoso e desnecessário", concluiu.

Há ainda um outro detalhe "obscuro" na MP 349, segundo Dornelles. Este se refere à apropriação da remuneração dos recursos do Fundo de Infra-estrutura enquanto não forem concretizados os investimentos.

"Eles serão apropriados pela CEF como receita própria, ou serão entregues ao Fundo de Investimento da Infra-estrutura e/ou ao FGTS?", indagou. Atualmente os recursos do FGTS

depositados na CEF, enquanto não são aplicados em projetos de habitação e saneamento, são investidos em títulos de Tesouro e sua remuneração, com base na Selic, pertence ao FGTS. A MP é omissa nessa questão e o senador, que foi ministro do Trabalho no governo passado, sugere que esses recursos sejam alocados ao FGTS e não contabilizados como capital próprio da CEF.

A MP autoriza, a critério do Conselho Curador, a aplicação de até 80% do patrimônio líquido que o FGTS contabilizava em dezembro de 2006 no Fundo de Investimento, o que corresponderia à cerca de R\$ 16,7 bilhões. A questão é saber quando de fato soma o patrimônio do fundo de garantia, considerando

o passivo diferido referente ao pagamento dos expurgos de planos de estabilização do passado.

O senador César Borges (PTL-BA) já fez requerimento à mesa da Casa solicitando que o ministro do Trabalho, Luiz Marinho, preste informações sobre as contas do FGTS de 2006, já que os últimos dados conhecidos sobre as demonstrações financeiras do fundo se referem ao ano de 2005 e foram divulgados somente em outubro do ano passado. Por essas informações, enquanto o patrimônio líquido do FGTS somava cerca de R\$ 19,8 bilhões, o passivo a ser diferido nos próximos anos ainda seria de cerca de R\$ 31 bilhões. Segundo dados preliminares de 2006, o patrimônio somaria R\$ 21,1 bilhão

e o passivo, cerca de R\$ 29 bilhões. A Lei Complementar nº 110, de 2001, que homologou o acordo permitindo que aproximadamente 32 milhões de trabalhadores que a ele aderissem recebesse R\$ 40 bilhões, definiu um prazo de 15 anos para essa contabilização. Mesmo a Caixa tendo acelerado essa amortização para 11 anos, conforme consta do balanço do FGTS de 2005, ainda faltariam seis anos para esse montante ser totalmente contabilizado e, portanto, para o patrimônio líquido do fundo de garantia "ser, de fato, real", pondera Dornelles, na mesma linha de preocupação de César Borges quanto à efetiva existência de recursos disponíveis no FGTS.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP)
– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, agradecendo a todos os servidores e ao País, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA
Às 16horas

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 333, DE 2006
(*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 333, de 2006, que *abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de seiscentos e noventa milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:
(Sobrestando a pauta a partir de: 11-3-2007)
Prazo final (prorrogado): 24-5-2007

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 334, DE 2006
(*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 334, de 2006, que *autoriza a Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA a efetuar doação de área ao Governo do Estado do Amazonas, objeto de ocupação, localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial, para atender ao interesse público social.*

Relator revisor: Senador Arthur Virgílio
(Sobrestando a pauta a partir de: 16-3-2007)
Prazo final (prorrogado): 29-5-2007

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 336, DE 2006
(*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 336, de 2006, que *abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de*

trezentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:
(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)
Prazo final: 2-4-2007

4

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 337, DE 2006
(*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 337, de 2006, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde, dos Transportes e das Cidades, no valor de quinhentos e seis milhões e quinhentos e vinte e oito mil reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:
(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)
Prazo final: 2-4-2007

5

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 338, DE 2006
(*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 338, de 2006, que *abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de sete bilhões, quatrocentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de oito bilhões, oitocentos e oito milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:
(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)
Prazo final: 2-4-2007

6

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 2007
(*Proveniente da Medida Provisória nº 342, de 2006*)
(*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 342, de 2006), que *altera e acresce dispositivos à Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo.*

Relator revisor:
(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final: 2-4-2007

7

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 343, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 343, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Fazenda, da Justiça, dos Transportes, das Comunicações, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Esporte e da Defesa, no valor global de novecentos e cinquenta e seis milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final: 2-4-2007

8

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 344, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 344, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de cento e oitenta e um milhões e duzentos mil reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final: 2-4-2007

9

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 2, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 345, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 345, de 2007), que *dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final: 2-4-2007

10

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 354, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 354, de 2007, que *abre crédito*

extraordinário, em favor do Ministério das Relações Exteriores, no valor de vinte milhões de reais, para os fins que especifica.

Relator revisor: Senador Marcelo Crivella

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final: 2-4-2007

11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 124, DE 2006

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2006 (nº 7.514/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 (estabelece incentivos fiscais para empresas que investem em pesquisa científica e tecnológica).*

Dependendo de leitura de pareceres das Comissões de Assuntos Econômicos e de Educação.

(Sobrestando a pauta a partir de: 11-3-2007)

12

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 100, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos), Relator ad hoc: Senador Delcídio Amaral, que *aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2007.*

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 59, DE 2005

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, que *acrescenta o seguinte § 5º ao art. 239 da Constituição Federal, para permitir que os recursos do PASEP sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios.*

Parecer sob nº 1.094, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação.

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 37, DE 2004**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera a redação da alínea **d** do inciso II do art. 93 da Constituição Federal (torna obrigatória a promoção por antiguidade do juiz que figurar, por duas vezes, indicado pelo Tribunal competente).

Parecer sob nº 16, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: Relator Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 2, DE 2007**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.*

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

16

**EMENDA DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 337, DE 1999**

Votação, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1999 (nº 2.516/2000, naquela Casa), que *acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, no sentido de regular a gratuidade dos honorários de perito.*

Parecer sob nº 69, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio, pela rejeição.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *institui o Programa Na-*

cional de Habitação para Mulheres com Responsabilidades de Sustento da Família.

Parecer sob nº 530, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2004 (nº 2.155/99, na Casa de origem), que *cria o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher.*

Parecer sob nº 873, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CDH, que apresenta.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.*

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Pedro Simon.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2006 (nº 4.539/2004, na Casa de origem), que *institui o dia 6 de dezembro como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres.*

Parecer favorável, sob nº 1.223, de 2006, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Juvêncio da Fonseca.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2006 (nº 4.733/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao art. 894 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e à alínea “b” do inciso III do art. 3º da Lei nº 7.701, de 21 de dezembro de*

1988 (dispõe sobre os embargos para o Tribunal Superior do Trabalho).

Parecer sob nº 23, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Agripino, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 80, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2006 (nº 4.735/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao caput do art. 836 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de dispor sobre o depósito prévio em ação rescisória.*

Parecer sob nº 24, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ.

23

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 131, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997.*

Pareceres sob nºs 143, de 1998; 1.603 e 1.604, de 2005, das Comissões

- de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 1º pronunciamento, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com voto contrário, em separado, da Senadora Benedita da Silva; 2º pronunciamento, Relator ad hoc: Senador Jefferson Peres, favorável; e

- de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, por solicitação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), Relator: Senador Jefferson Peres, favorável.

24

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 227, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de*

junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, ampliando o âmbito de aplicação do pregão eletrônico e melhorando mecanismos de controle.

25

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, de autoria do Senador Paulo Hartung, que *altera a redação do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para definir que o Presidente do Banco Central comparecerá, pessoalmente, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, para fazer relato sobre a execução da programação monetária que se finda e a exposição e entrega da Programação Monetária Trimestral.*

Pareceres sob nºs 1.816 e 1.817, de 2005, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sérgio Machado, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, e pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, com o qual tramita em conjunto; e

- de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Aloizio Mercadante, favorável ao Projeto, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com voto contrário, em separado, dos Senadores He-loísa Helena e Eduardo Suplicy.

26

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 685, DE 1999

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000)

Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que altera a redação do § 1º da art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que “dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências”.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 37 minutos.)

Ata da 36ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 27 de março de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana e Antonio Carlos Valadares

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES

AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 27/3/2007 07:36:50 até 27/3/2007 21:08:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PFL	DF	ADELMIR SANTANA	X	X	PFL	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	X
Bloco-PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X		PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X		Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X	PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X	PFL	RN	ROSALBA CIARLINI	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X	PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	X
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X		Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X	Bloco-PT	MT	SERY'S SLHESSARENKO	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PFL	GO	DEMOSTENES TORRES	X	X	PMDB	RO	VALDIR RAUPE	X	X
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	X	PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X					
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	X					
PFL	MG	ELISEU RESENDE	X	X					
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X					
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	X					
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X					
Bloco-PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X					
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X					
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X					
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X					
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X						
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X					
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X					
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X					
PFL	MT	JAYME CAMPOS	X	X					
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X						
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X					
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X					
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	X					
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X					
PMDB	DF	JOAQUIM RÓRIZ	X	X					
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X					
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X					
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X					
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X						
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X						
PFL	TO	KÁTIA ABREU	X						
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X					
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X					
Bloco-PR	ES	MAGNO MÁLTA	X	X					
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X					
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X					
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X					
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	X					
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X						
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X					
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	X					
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X					
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X					
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X					
Bloco-PSB	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	X	X					
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	X					
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X					
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X					

Compareceram: 75 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. PSB – SE) – A lista de presença registra na Casa o comparecimento de 75 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. PSB – SE) – A Hora do Expediente da sessão de hoje é destinada a homenagear a Campanha da Fraternidade de 2007, promovida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, intitulada Fraternidade e Amazônia, com o lema “Vida e Missão neste Chão”, de acordo com os Requerimentos nºs 135 e 137, de 2007, dos eminentes Senadores Flávio Arns, José Nery e outros Srs. Senadores.

Encontram-se presentes a este evento realizado pelo Senado Federal várias autoridades civis e eclesiais, a exemplo dos Exm^{os} Srs. Embaixadores, dos representantes do Corpo Diplomático, representantes de vários Estados, representantes do Distrito Federal, presbíteros, religiosos e religiosas.

Convido, neste instante, para participar da Mesa, o Revmo. Sr. Padre José Carlos Dias Toffoli, Secretário-Executivo da CNBB. (Palmas.)

Vamos ouvir agora o hino da Campanha da Fraternidade da CNBB de 2007, cujo tema é “Vida e Missão neste Chão”, interpretado pelo cantor e tecladista Sr. Ariosto Lopes da Silva e pela Sr^a Adriana Martins Pires, acompanhante do músico.

(Execução do hino da Campanha da Fraternidade da CNBB de 2007.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – O requerimento, de autoria dos Senadores Flávio Arns e José Nery, também assinado por diversos outros Senadores, tem a finalidade de homenagear a Campanha da Fraternidade da CNBB de 2007 – Amazônia e Fraternidade.

Na própria justificativa do requerimento, os seus autores destacam a feliz escolha que representa uma oportunidade ímpar para que, em todo o Brasil, seja despertada uma maior conscientização sobre a importância da Amazônia como patrimônio nacional, sejam desencadeadas políticas e iniciativas efetivas para o seu desenvolvimento sustentável, garantindo-se assim o progresso das suas populações e a preservação da biodiversidade lá existente.

A atualidade do tema da Campanha da Fraternidade vai ao encontro das permanentes preocupações mundiais acerca da preservação ambiental em um momento em que o aquecimento global é apontado como uma grande ameaça à espécie humana no planeta.

Portanto, é da maior atualidade a justificativa deste requerimento, de vez que o nosso planeta Terra está vivendo momentos de ansiedade e de perigo. Se providências não forem tomadas, de forma urgente e inadiável, no intuito da preservação do meio ambiente, do ecossistema da Amazônia, do pulmão que representa as nossas florestas, não só aqui no Brasil, como no mundo, ficaremos à mercê do imprevisível, daquilo que pode acontecer em termos de tragédia para a humanidade.

Por isso, aproveito a oportunidade para enfatizar a importância desta homenagem, que preenche todos os sentimentos de brasilidade de todos aqueles que, no mundo inteiro, vivem preocupados com a preservação da natureza.

Concedo a palavra com muita honra, em primeiro lugar, ao eminente Senador José Nery, por dez minutos, para fazer o seu pronunciamento. Em seguida, está inscrito o Senador Flávio Arns.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Valadares, Sr^{as}. Senadoras e Srs. Senadores, cumprimento o Padre José Carlos Dias Toffoli, Secretário-Executivo da Campanha da Fraternidade da CNBB de 2007; cumprimento também a representação da Igreja pelos seus presbíteros, religiosas, leigos e representantes de movimentos que trabalham e ajudam a construir a missão da Igreja Católica em nosso País e que se fazem presentes aqui no plenário do Senado Federal.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero parabenizar a CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – pela Campanha da Fraternidade de 2007, que traz à sociedade brasileira o debate e a reflexão sobre a situação da Amazônia, através do tema “Missão Neste Chão”.

Como Senador do Estado do Pará, como cristão, como militante das lutas populares, como defensor das reivindicações do povo da Amazônia, como militante socialista e como membro do Partido Socialismo e Liberdade – PSOL, quero me somar a todas as manifestações e iniciativas da CNBB para que o tema da Campanha da Fraternidade seja debatido em todos os cantos do nosso País, levando consciência e mobilização social sobre uma das questões mais importantes da atualidade, a defesa e a preservação da Amazônia e de sua biodiversidade, principalmente, como patrimônio da humanidade e principalmente do povo brasileiro.

Dessa forma estaremos contribuindo para a elevação do nível de consciência do povo brasileiro sobre a preocupante situação dos povos da Amazônia, principalmente do povo pobre e trabalhador, das

populações ribeirinhas, dos povos e nações indígenas, do pequeno agricultor, do pescador, do seringueiro, dos trabalhadores sem terra, dos atingidos pelas barragens, dos garimpeiros, dos pequenos e médios produtores rurais, enfim, de todos que estão sob a ameaça dos efeitos da devastação, das queimadas, das derrubadas criminosas da floresta, da grilagem de terra e dos assassinatos impunes praticados por pistoleiros, a mando de fazendeiros, dos garimpos e do uso do mercúrio e de outros crimes que se cometem contra o meio ambiente e contra o povo da Amazônia.

Quero destacar no dia de hoje pelo menos quatro grandes problemas que precisam ser enfrentados na Amazônia.

A partir de meados do século passado, mais especificamente na década de 70, se iniciou um processo denominado de “revolução verde”, que, através de intenso desenvolvimento de novas tecnologias, prometia acabar com a fome no mundo. Após quase 40 anos desse anúncio, a promessa não foi cumprida. O mundo continua padecendo de uma fome sem precedentes, que atinge cerca de 850 milhões de pessoas, sendo que mais de 300 milhões constituídos por crianças. Além disso, o impacto ambiental decorrente da “revolução verde” é assustador e de conseqüências ainda não totalmente mensuradas.

Um dos pontos fortes dessa “política agrícola” – se é que podemos denominá-la assim – está envolvida exatamente com a monocultura da soja. Na Amazônia, até 2004, cerca de 1,2 milhão de hectares da floresta foram transformados em plantação de soja. Não é à toa que a Amazônia é hoje concebida como a nova “fronteira agrícola” mundial. O Estado de Mato Grosso, maior produtor nacional de soja, dobrou os índices de produtividade desde 1996, mas, paralelamente, é o Estado campeão de queimadas e desmatamento, tendo destruído cerca de um terço de suas florestas.

Sem medo de errar, podemos afirmar que o agronegócio é hoje a principal ameaça à floresta amazônica.

Afora o impacto ambiental, há o prejuízo ao homem. A produção de soja é cercada de utilização de mão-de-obra escrava, desmatamento, destruição de rios, populações ribeirinhas e povos tradicionais, bem como da abertura de milhares de quilômetros de estradas clandestinas.

A partir de 1999, a Cargill Agrícola S/A, empresa transnacional norte-americana, iniciou o processo de instalação e construção de um porto no rio Tapajós, em Santarém, no Pará, com o objetivo de escoar sua produção de soja.

Em negociações com o Governo do Estado, tendo à frente o então Governador Almir Gabriel, a Cargill iniciou a construção do referido porto na praia de Vera Paz, onde há um sítio arqueológico indígena. Desnecessário frisar que a construção do porto culminou com a destruição da praia de Vera Paz. A Cargill construiu e colocou em operação o terminal, sem realizar, como exige a legislação brasileira, os Estudos de Impacto Ambiental (EIA-Rima).

Ainda no ano de 2000, o Ministério Público Federal (MPF) acata denúncia de diversas entidades preocupadas com o crime em andamento, entre elas: o GDA – Grupo de Defesa da Amazônia, o CEAPAC – Centro de Apoio a Projetos de Ação Comunitária, a FANCOS – Federação das Associações de Moradores de Santarém e Pastoral da Diocese de Santarém. Em ação civil pública, o Ministério Público Federal consegue liminar que impedia a Cargill de prosseguir a construção do porto.

Fiquei mais esperançoso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de que uma nova consciência ambiental está crescendo em nosso País ao ler pela imprensa que, no último dia 24 de março, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, com o apoio da Polícia Federal, fechou o terminal graneleiro da Cargill em Santarém, no oeste do Pará. A ação é resultado do pedido do Ministério Público Federal (MPF) no estado de “fiscalização e paralisação imediata das atividades do porto, além da autuação da empresa por operação irregular” e foi confirmada no fim da última sexta-feira pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

É preciso que qualquer empresa, brasileira ou estrangeira, respeite a legislação ambiental do País. É preciso que as autoridades estejam vigilantes para que a Amazônia seja preservada.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o segundo problema está relacionado à permanência de um modelo predador de desenvolvimento que, em nome do progresso e do lucro, não mede conseqüências ambientais nem impactos para a sobrevivência dos povos da floresta. Quero falar um pouco de uma grande obra incluída no PAC, anunciado pelo Presidente da República, e saudada por muitos como a redenção dos nossos problemas energéticos. Refiro-me à construção da Hidrelétrica de Belo Monte.

O debate sobre a construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, na sub-bacia hidrográfica do Rio Xingu, afluente da margem direita do Rio Amazonas, nos limites do Estado do Pará, extrapola a discussão sobre o atual modelo de geração de energia elétrica em nosso País. A opção pela energia gerada por hidrelétricas e termelétricas, em detrimento da busca

pela eficiência energética e adoção de matrizes energéticas renováveis, revela um modelo anacrônico e ultrapassado que está na contramão das alternativas energéticas pensadas atualmente.

Mas esse é apenas um dos problemas. Os recentes estudos ambientais e científicos são unânimes em afirmar que o abastecimento de água será o grande desafio do milênio. A Segunda Conferência Mundial sobre Águas, realizada em Amsterdã em princípio de 2001, prognosticou que, em 2027, cerca de um bilhão de habitantes não terão água suficiente para o atendimento de suas necessidades básicas. Fica então uma pergunta: temos o direito de dispor de água apenas como força motriz para movimentar geradores, transformando energia mecânica em elétrica, nos desresponsabilizando de uma discussão muito mais profunda sobre os usos da água como fonte de vida no planeta?

Ainda mais oportuno é o tema se levarmos em consideração as conclusões do Relatório das Nações Unidas sobre o Clima e o Aquecimento da Terra, que mostram o resultado da ação poluidora das grandes nações industriais, principalmente dos Estados Unidos da América, responsável sozinho por mais de 40% da emissão de gases poluentes na atmosfera.

O impacto social decorrente da implantação de um grande projeto como a Hidrelétrica de Belo Monte afetaria diretamente a vida de mais de quatro mil famílias e inúmeras aldeias indígenas. Há indícios de que aldeias que distam mais de mil quilômetros da usina serão afetadas. Visando mitigar os inevitáveis impactos de uma obra como essa, a Eletronorte formulou o Plano de Inserção Regional e o Plano de Desenvolvimento Sustentável para a área. Os movimentos sociais, especialmente aqueles que representam os cidadãos atingidos por barragens, colocam em dúvida as boas intenções. O que de fato ocorre é que se cria uma expectativa de desenvolvimento e, após o encerramento da obra, as coisas acabam por aí.

O terceiro problema para o qual a Campanha da Fraternidade desperta o debate é a necessidade de uma verdadeira reforma agrária em nosso País. A política agrícola brasileira continua assentada na grande propriedade rural, vinculada à monocultura de soja e de cana-de-açúcar. Para esse segmento, o Governo destina o volume principal dos recursos públicos e demais incentivos. São até denominados pelo Presidente, como ocorreu há poucos dias, como “heróis nacionais”. Porém, esse modelo tem como produto a desagregação familiar, a diminuição da área plantada para consumo interno, a migração crescente de despossuídos para as cidades médias e para as metrópoles, aumentando os bolsões de miséria e violência.

Distribuir terra e crédito deveria ser o principal e mais importante compromisso de qualquer governo preocupado com o desenvolvimento sustentável do país e, em especial, da Amazônia.

Por último, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na condição de Presidente da Subcomissão Temporária de Combate ao Trabalho Escravo, não poderia deixar de registrar que o Brasil não poderá considerar-se um país livre e soberano enquanto milhares de seus filhos continuarem sendo escravizados. A estimativa oficial é de que existam entre 25 mil e 40 mil trabalhadores submetidos à escravidão no Brasil. Infelizmente, o Estado do Pará, que represento nesta Casa, é considerado o campeão do trabalho escravo em nosso País.

A falta de alternativas para um contingente de trabalhadores que não possui qualquer qualificação a não ser a própria força manual de trabalho – necessária para serviços pesados, como os desenvolvidos nas fazendas –, aliada à falta de empregos regulares tanto no campo como na cidade, amplia a oferta de mão-de-obra barata, tornando os trabalhadores vulneráveis e obrigando-os a aceitar condições extremamente precárias de trabalho.

Quero reafirmar, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que não sou contra o desenvolvimento de nossa região. Sempre estive na vanguarda de todos os movimentos que assegurem melhoria de vida ao nosso povo. Porém, não sou conivente com esse modelo de desenvolvimento assentado na destruição de nossa floresta, de nossos rios, de nossa biodiversidade, que destrói nossa cultura e tira a terra de nossos povos tradicionais.

Não compactuarei com o desmatamento da floresta amazônica nem com o desrespeito à dignidade do povo amazônida. O desenvolvimento sustentável não só é possível como também necessário, mas um modelo com esse perfil só será conquistado quando a sociedade civil e principalmente os moradores locais forem, de fato, ouvidos.

A Amazônia é o tema da Campanha da Fraternidade, numa feliz escolha feita pela CNBB, que mostra, mais uma vez, a sua enorme e generosa sintonia com os principais problemas do povo brasileiro.

Nesta oportunidade, quero, além de homenagear a Igreja do Brasil por intermédio da CNBB, homenagear a Igreja que está presente na Amazônia mediante suas arquidioceses, dioceses, paróquias e principalmente mediante as milhares e milhares de comunidades que se espalham pelas cidades e, especialmente, na zona rural onde, muitas vezes, o único abrigo para o reconhecimento dos direitos, das suas reivindicações são os centros comunitários e as capelas. Dessas espaços

emergem uma pauta de lutas e reivindicações que ajudam a construir a dignidade do povo amazônida.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Amazônia precisa agora e sempre ser um tema de um novo modelo de desenvolvimento para o nosso País, o modelo que tenha o ser humano como ser principal e não a maximização do lucro das grandes corporações nacionais e estrangeiras.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra ao eminente Senador Flávio Arns, também autor do requerimento.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Antonio Carlos Valadares; Cônego José Carlos Dias Toffoli, Secretário-Executivo da Campanha da Fraternidade; Senador Flexa Ribeiro; Sr^{as} e Srs. Senadores; prezados convidados; prezadas convidadas, na Quaresma, quando a Igreja Católica propõe, na Campanha da Fraternidade, um tema, eu logo me interrogo o porquê do tema escolhido. Por que Fraternidade e Amazônia, respaldado no lema Vida e Missão neste Chão? Sem dúvida, com a responsabilidade pela defesa da construção de uma sociedade onde as pessoas possam viver em paz e com dignidade, os bispos do Brasil, por meio do seu órgão representativo, a CNBB, sabem muito bem da importância e da atualidade do tema.

A sua intenção vai além de uma análise simplesmente sociológica e econômica. Penetra profundamente no sentido da vida humana e da intenção original do Criador. Fundamentada na revelação, a Igreja busca descobrir o pensamento e as pegadas do Criador na condução do sentido da sua obra, amorosa e bela.

Há uma profundidade humanizadora na beleza e na poesia da imensidão amazônica como também um chamamento à preservação de uma obra construída com tanta força e carinho.

Registros passados fazem-nos imaginar a Amazônia como uma imensa floresta, cortada por majestosos rios, povoada por uma diversidade biológica infinita e uma fantástica fauna.

A Amazônia atrai hoje a atenção – e a cobiça – mundial. Não é para menos. Ali estão 20% da água doce disponível no planeta, 34% das reservas mundiais de florestas abrigam uma riquíssima biodiversidade – 30% de todas as espécies de fauna e flora da terra encontram-se naquela região e uma gigantesca reserva mineral, ainda pouco explorada, formada por dez Estados brasileiros, assim chamada Amazônia Legal, ocupa 59% do território nacional e 5% da superfície terrestre.

A Amazônia, porém, é muito mais do que isso. O mais importante é que vivem ali 23 milhões de irmãos brasileiros com etnias e culturas bastante diferentes. Entre esses, estão 163 povos indígenas que somam 208 mil pessoas; milhares de descendentes de escravos, vivendo em mil comunidades quilombolas; povos ribeirinhos espalhados pelas margens do rio Amazonas e dos seus 1.100 afluentes; além de migrantes, colonos e posseiros, atraídos para a região por projetos de colonização, ciclos econômicos, como o da borracha, e grandes empreendimentos nas áreas de mineração e geração de energia elétrica. É uma população cujas necessidades, direitos e costumes são quase sempre ignorados, quando se pensa naquela região.

É sobre essa realidade complexa, na qual a pobreza do povo contrasta com a exuberância de uma natureza e um subsolo tão rico que a Campanha da Fraternidade nos convida a refletir.

Como harmonizar um desenvolvimento sadio que traga benefícios ao povo amazônico – a todo o povo e não para alguns privilegiados – e ao mesmo tempo tenha profundo senso de preservação? Absolutizar a preservação pode significar sacrificar um povo e condená-lo à miséria. Entregar a Amazônia à ganância e à voracidade do capital predatório nacional ou internacional significa ferir mortalmente a herança de uma natureza dadivosa, indefesa. Como a história tem provado que a voracidade pelo lucro não tem alma, nem escrúpulos, nem limites, a presença do Estado forte e respaldado por uma legislação coerente e firme se faz necessária. Considerando a imensidão territorial, sem a participação efetiva da população através de suas instâncias representativas, a ação do Estado ficará muito restrita.

A Campanha da Fraternidade chama a nossa atenção para uma realidade que é também de toda a Nação: a migração das populações para as cidades, pequenas e grandes. Aí os problemas são comuns a todas as cidades do País. É preciso então também pensar as cidades da região e a Amazônia.

Ação e Missão são duas palavras que têm muito a ver conosco, parlamentares revestidos de um mandato popular e, especialmente, no Senado Federal, que tem por obrigação estender o seu olhar e atenção para o País como um todo. E Neste Chão, chamando a atenção para que nos coloquemos diante da realidade concreta, com abertura e sinceridade.

Como Senador de um Estado do Sul, quero continuar a me aprofundar nesta temática, aprender com os nobres Colegas que representam aquela região – como é o caso do Senador José Nery, também autor deste requerimento para esta hora do expediente dedicada à Campanha da Fraternidade – e me colocar

ao lado de toda a causa que tenha como fundamento e objetivo o bem do ser humano, sem qualquer discriminação. Esta é a minha – tem que ser de todos nós – vocação pessoal e política.

Quero registrar também, Cônego José Carlos Dias Toffoli, Secretário Executivo da CNBB, um voto de elogio aos bispos do Brasil que, em tão boa hora, propõem a reflexão deste tema tão importante, não só aos membros da Igreja Católica, mas a todos os cidadãos deste País. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – O próximo orador seria o Senador Eduardo Suplicy. Como S. Ex^a ainda está a caminho, vindo de outra atividade, concedo a palavra ao orador seguinte, o nobre Senador Pedro Simon, por dez minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, Reverências e Reverendíssimo, antes de entrar no assunto que motivou esta sessão especial, eu quero deixar registrada minha alegria pela nomeação de Dom Odilo Scherer para a Arquidiocese de São Paulo. Dom Odilo comandará, a partir de agora, a maior arquidiocese católica do Brasil.

Secretário-Geral da CNBB desde 2003, Dom Odilo Scherer reúne todas as condições necessárias para cumprir essa missão que lhe foi confiada por Deus, através do Papa Bento XVI.

A Arquidiocese de São Paulo é uma síntese deste Brasil de tantos contrastes.

É por isso que as palavras de Dom Odilo irão muito além das fronteiras de sua arquidiocese. Segundo suas próprias palavras, “é papel da Igreja a formação da consciência ética e o estímulo para que os cristãos leigos e leigas participem ativamente da política como cidadãos”. Portanto, como conterrâneo de Dom Odilo, e brasileiro como os cidadãos de todos os recantos deste imenso País, que se irmanam na Arquidiocese de São Paulo, peço a Deus que ilumine os seus passos, para que, com ele, trilhem os melhores caminhos.

Eu poderia iniciar, Sr. Presidente, este meu pronunciamento sobre a Campanha da Fraternidade deste ano, concedendo um aparte. Eu concedo um aparte para o silêncio, por um minuto. Um minuto de silêncio para Dom Ivo Lorscheiter, ex-Presidente e ex-Secretário-Geral da CNBB. Um minuto para reverenciar a humildade, característica própria de Dom Ivo. Como eu já disse desta mesma tribuna, na última semana, Dom Ivo é daqueles homens de quem até a História sente saudade. Mas, talvez, o silêncio não seja o melhor cenário para reverenciá-lo. Não combina com a sua inquietude frente às mazelas deste nosso mundo de

barbárie. Quem sabe, então, todos nós, como gostaria Dom Ivo, possamos conceder um aparte, não para o silêncio, mas para o grito. O grito dos excluídos, por quem ele dedicou toda a sua vida, como missionário da esperança.

É assim que eu vejo as Campanhas da Fraternidade, promovidas pela CNBB, e dirigidas por muitos anos por Dom Ivo, nos períodos anuais da quaresma: um grito. Um grito contra a fome, a miséria, o abandono. Um grito pela inclusão, como em 2000. Um grito contra as drogas, como em 2001. Um grito pelos povos indígenas, como em 2002. Um grito pelas pessoas idosas, como em 2003. Um grito pela água, como em 2004. Um grito pela solidariedade e pela paz, como em 2005. Um grito pelas pessoas com deficiência, como em 2006.

Neste ano de 2007, eu diria que a Campanha da Fraternidade é um grito pelo Brasil soberano. Um grito pelos povos da floresta. Um grito pela própria floresta. Um grito pelo nosso maior rio. Um grito pelos recursos naturais mais nobres que o Criador cuidou de plantar em todo o solo brasileiro. Um grito pela integridade do nosso território. Um grito contra a cobiça internacional. Um grito pela nossa geografia.

A Amazônia corresponde a quase 60% do nosso território. Mais de 11 mil quilômetros de fronteiras internacionais. Mais de 22 mil quilômetros de rios navegáveis. A maior floresta do mundo. A maior diversidade do planeta. O maior estoque de água doce. Ouro, prata, ferro, bauxita, cobre, cassiterita, caulim, diamante, nióbio, manganês, petróleo, gás.

Preocupa-me tamanha riqueza, nestes tempos de globalização. Preocupa-me o que fazem tantas organizações não governamentais “preocupadas” com a nossa Amazônia, nestes tempos de internacionalização.

Preocupam-me tantas bases militares dos donos do poder mundial em territórios fronteiriços vizinhos aos nossos nestes tempos de ocupação.

Essa cobiça sobre a nossa Amazônia não é nova. Algumas afirmações, não desmentidas, publicadas nos jornais, justificam as minhas preocupações. Al Gore, ex-Vice-Presidente dos Estados Unidos, por exemplo, o guardião atual do meio ambiente do planeta, disse, em 1989: “Ao contrário do que os brasileiros pensam, a Amazônia não é deles, mas de todos nós”. Mitterrand, no mesmo ano, afirmou: “O Brasil precisa aceitar uma soberania relativa sobre a Amazônia”. Gorbachev, em 1992, disse que “O Brasil deve delegar parte de seus direitos sobre a Amazônia aos organismos internacionais competentes”.

Mas ninguém foi mais direto que John Major, em 1992, então Primeiro-Ministro da Inglaterra: “As Nações desenvolvidas devem estender o domínio da lei

ao que é comum de todos no mundo. As campanhas ecologistas internacionais que visam à limitação das soberanias nacionais sobre a região amazônica estão deixando a fase propagandística para dar início a uma fase operativa, que pode, definitivamente, ensejar intervenções militares diretas sobre a região”. Igualmente direto foi o ex-Secretário de Estado americano Henry Kissinger, em 1994: “Os Países industrializados não poderão viver da maneira como existiram até hoje, se não tiverem à sua disposição os recursos naturais não-renováveis do Planeta.

Terão que montar um sistema de pressões e constrangimentos garantidores da consecução de seus intentos”.

No final da década passada, circulou por este Congresso Nacional documento atribuído ao chamado Conselho Mundial das Igrejas Cristãs para a Amazônia Brasileira, o qual não poderia ser mais direto sobre o assunto. Diz o documento em um dos itens do seu capítulo de diretrizes: “É nosso dever defender, prevenir, impedir, lutar, insistir, convencer, enfim esgotar todos os recursos que, devida ou indevidamente, possam redundar na defesa, na segurança, na preservação desse imenso território e dos seres humanos que o habitam e que são patrimônio da humanidade, e não patrimônio dos Países cujos territórios pretensamente dizem lhes pertencer”.

Sintomaticamente, em relação às Nações indígenas da Amazônia, o mesmo documento é claro: “A forma jurídica a ser dada a tais Nações incluirá a propriedade da terra, que deverá compreender o solo, o subsolo e tudo que neles existir em forma de recursos naturais tanto renováveis como não renováveis”.

Dizem os cientistas, e os fatos estão aí para corroborar a tese, que as guerras do futuro não serão mais pelo petróleo, mas pela água, cada vez mais escassa em termos planetários. E qual será, então, o palco desse conflito em tempo não tão distante? Pelo andar dos acontecimentos, talvez não haja necessidade de conflito armado tal e qual o que acontece hoje no Iraque, pelo petróleo. Os noticiários televisivos dão conta de aldeias indígenas brasileiras onde a língua nativa convive com, e, em alguns lugares, está sendo substituída pelo inglês.

A ocupação da Amazônia, se mantidos os moldes de hoje, já permitirá o domínio internacional sem maiores esforços bélicos.

É por isso que me preocupa também, nos dias de hoje, tamanha inquietação mundial com o meio ambiente, as previsões dos cientistas da ONU com o chamado “aquecimento global”. Não que eu queira menosprezar os resultados desse trabalho que projeta uma catástrofe mundial para até o final do século. É

que ele pode se transformar em mote para arrancar a nossa soberania, principalmente na Amazônia. Afirmções do tipo “eles não têm condições de preservar sozinhos a Amazônia” voltam sintomaticamente a povoar a imprensa mundial.

Circula também pela Internet um mapa mundial no qual a Amazônia surge como território independente, separado do Brasil. Verdade ou farsa, não deixa de ser um alerta para nós, cidadãos brasileiros.

Fatos como esses nada mais são que versões atualizadas, agora fundamentadas em estudos ditos científicos, das afirmativas dos principais líderes mundiais nos últimos tempos.

É por isso que a idéia da CNBB de incluir a Amazônia como tema central da Campanha da Fraternidade deste ano veio na melhor hora.

Todos nós devemos incluir nas nossas preocupações essa verdadeira ameaça à soberania nacional.

Ainda ontem, um dos principais noticiários televisivos deu conta de aldeias indígenas brasileiras, onde a língua nativa convive com o inglês e, em alguns lugares, está sendo substituída pelo inglês. E isso não se deve unicamente a razões de fronteira. Nas palavras do militar brasileiro que prestava serviços temporários à população indígena no momento da notícia, “há um vácuo, e onde ele existe, pode ser ocupado por qualquer um”.

A Amazônia brasileira tem que ser ocupada por brasileiros. E não o será através da concessão de imensas áreas pelo tempo de gerações inteiras, como a que aprovamos no Congresso Nacional recentemente. Foi um projeto do Executivo chamado “Concessão de Florestas Públicas”, mas parecia de conteúdo encomendado. Nem mesmo aquilo que modificamos para tentar preservar a nossa integridade territorial e política, foi levado em consideração. O Presidente da República vetou as nossas emendas. Com isso, o Governo atual e o Congresso Nacional, porque deu o seu aval político, podem estar entrando negativamente para a história como os responsáveis pela dilapidação da nossa geografia e, conseqüentemente, da nossa soberania.

Tenho reiterado a tese de que não podemos deixar para nossos filhos e netos um território menor do que o que nós recebemos dos nossos pais. A manutenção da integridade do território é o primeiro mandamento de um governante.

Que bom que a CNBB, com a Campanha da Fraternidade deste ano, reacende o debate sobre um tema tão importante para todos nós brasileiros: uma tomada de consciência – e não só pelos problemas dos povos da floresta – de todo o povo brasileiro pela nossa floresta amazônica.

Concedamos, portanto, um aparte a todo o povo brasileiro, para que se manifeste pelos seus direitos à democracia, à cidadania e à soberania antes que seja tarde.

É claro que queremos uma Amazônia produzindo, queremos uma Amazônia onde nós estejamos cuidando com dignidade e seriedade da ocupação do seu território.

Queremos uma Amazônia onde a violência, a desocupação, os incêndios e os arbítrios não existam.

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Que tenhamos a coragem de fazer aquilo que é nossa obrigação, uma Amazônia com paz, uma Amazônia com respeito à natureza, uma Amazônia não brasileira, uma Amazônia do mundo, mas com o Brasil a sua frente.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – V. Ex^a me permitiria um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Eu pediria licença, Sr. Presidente, para fazer este aparte, porque tenho que me retirar e eu não poderia deixar de cumprimentar o Senador Pedro Simon pela beleza do seu relatório. Sr. Secretário da CNBB, sou um amazônida por desejo, freqüentei muito a Amazônia em missões da Polícia Federal e senti de perto tudo isso que o Senador relatou no seu depoimento. Ele concedeu um aparte especial para todo o povo brasileiro, e estou pedindo um em especial por sentir de perto a necessidade de haver interferência no que vem acontecendo na Amazônia. E, para fazer isso, ninguém melhor que a CNBB, porque ela é ouvida por todos os cristãos e não cristãos não só do Brasil, mas também do mundo, Sr. Presidente. Às vezes eu digo que a Amazônia chora: as árvores retorcidas pelas queimadas, a fumaça que toma conta da região que até impedem aviões de pousar – tudo isso dá uma amargura profunda. Como também a situação dos ribeirinhos descritos neste livro e populações indígenas que tiveram que fugir para o interior, porque querem tomar conta de vários segmentos, inclusive da mineração. Só tenho que cumprimentar V. Ex^a. Não vou falar mais, porque vou acabar emocionando-me, pois convivi com comunidades indígenas e sei o que passam naquele Estado brasileiro que o mundo tem que respeitar. Cumprimento, por intermédio do Senador Pedro Simon, a CNBB pela iniciativa.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado, Senador Romeu Tuma.

Eu não sou um omissor, Sr. Presidente, no sentido de achar que as coisas estão bem. Sei que estão mal.

Sei que o Brasil não dá o respeito que a Amazônia merece. Sei que nós mesmos, neste Congresso, deixamos passar uma lei que não poderia passar. Temos a obrigação e a responsabilidade de olhar pela Amazônia, de nos preocuparmos com ela e darmos o tratamento que ela merece. Nós, brasileiros, que aceitamos essa responsabilidade. E que não venham os americanos, que liquidaram com suas florestas e com as riquezas de vários Países do mundo, querer nos ensinar como deve ser feito.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Valadares; Cônego José Carlos Dias Toffoli, que coordena a Campanha da Fraternidade, quero aqui transmitir que quando Dom Odilo Pedro Scherer nos encaminhou o seu texto sobre a Campanha da Fraternidade, fiz questão de lê-lo aqui, na íntegra, apoiando o sentido tão importante de colaborarmos, para termos maior consciência sobre a Amazônia, o que acontece com seus povos, as suas riquezas, tanto do ponto de vista da natureza – os seus animais, as suas florestas, os seus rios, as suas águas – como, sobretudo, do ser humano e daquilo que é importante para todos nós, brasileiros, e para a humanidade: que estejamos atentos ao desenvolvimento o mais harmonioso possível da Amazônia, seguindo as lições das pessoas que nos ensinaram tanto, como Chico Mendes e como a irmã Dorothy Stang, que deram a sua vida à causa da harmonia, da solidariedade, da fraternidade, da utilização da riqueza da Amazônia de uma maneira a mais adequada possível.

Gostaria de também aproveitar esta oportunidade para cumprimentar Dom Odilo Pedro Scherer por ter sido designado pelo Papa Bento XVI para exercer uma função tão importante, que é a de cardeal arcebispo de São Paulo, seguindo os passos de Dom Cláudio Hummes, de Dom Evaristo Arns, querido tio do nosso Senador Flávio Arns, e de tantos que exerceram essa função, sempre desempenhando um papel extraordinário, e eu, que tantas vezes tenho estado presente na Catedral da Sé e em outros momentos em que o cardeal arcebispo usa da sua palavra para conversar com o povo, sou testemunha de quanto a palavra de todos aqueles que exerceram esta função – ultimamente D. Cláudio Hummes – sempre tiveram uma repercussão tão positiva para os objetivos maiores de democracia, de liberdade, de respeito a todos os brasileiros e, sobretudo, aos mais excluídos.

E gostaria, nesta tarde em que lembramos da Campanha da Fraternidade, de aqui ler algumas palavras de Leonardo Boff que, ainda há poucos dias, em “Ou Mudamos ou Morremos”, um texto tão significativo relacionado à Campanha da Fraternidade, expressou alguns pensamentos com os quais tenho muita afinidade e por isso gostaria de aqui registrá-las.

Hoje vivemos uma crise dos fundamentos de nossa convivência pessoal, nacional e mundial. Se olharmos a Terra como um todo, percebemos que quase nada funciona a contento. A Terra está doente e muito doente. E como somos, enquanto humanos também Terra (homem vem de húmus=terra fértil), nos sentimos todos, de certa forma, doentes. A percepção que temos é de que não podemos continuar nesse caminho, pois nos levará a um abismo. Fomos tão insensatos nas últimas gerações que construímos o princípio de autodestruição. Não é fantasia hollywoodiana.

Temos condições de destruir várias vezes a biosfera e impossibilitar o projeto planetário humano. Desta vez não haverá uma arca de Noé que salve a alguns e deixa perecer os demais. O destino da Terra e da humanidade coincidem: ou nos salvamos juntos, ou sucumbimos juntos.

Agora viramos todos filósofos, pois nos perguntamos entre estarecidos e perplexos: como chegamos a isso?

Como vamos sair desse impasse global? Que colaboração posso dar como pessoa individual?

Em primeiro lugar, há de se entender o eixo estruturador de nossas sociedades hoje mundializadas, principal responsável por esse curso perigoso. É o tipo de economia que inventamos. A economia é fundamental, pois ela é responsável pela produção e reprodução de nossa vida. O tipo de economia vigente se monta sobre a troca competitiva. Tudo na sociedade e na economia se concentra na troca. A troca aqui é qualificada, é competitiva. Só o mais forte triunfa. Os outros ou se agregam como sócios subalternos, ou desaparecem. O resultado desta lógica da competição de todos com todos é duplo: de um lado, uma acumulação fantástica de benefícios em poucos grupos e de outro uma exclusão fantástica da maioria das pessoas, dos grupos e das nações.

A não ser, prezado Cônego José Carlos Dias Toffoli, que nós, de alguma maneira, possamos nos

beneficiar deste crescimento, desta riqueza que existe em nosso País. E que ajudados por campanhas como a da Fraternidade nos conscientizemos de que, mesmo quando existe o funcionamento do sistema de mercado que, conforme disse o Prêmio Nobel de Economia, Amartya Sen, é algo que funciona e se dizer contra o mercado seria se dizer contra o encontro das pessoas que conversam sobre os mais diversos temas. As conversas, às vezes, podem ser voltadas para o mal, mas, normalmente, as conversas, o encontro das pessoas, é algo muito importante, e, mais, ainda, quando possamos tomar consciência de que é perfeitamente possível instituímos instrumentos de política econômica que venham a contribuir para a construção de uma sociedade civilizada e justa. Então, seja com os instrumentos que possibilitem a todas as crianças e os jovens do nosso País ter a necessária boa educação, com a melhor qualidade possível; que possamos estender assistência e saúde pública a todos os povos no Brasil; que possamos estimular o microcrédito, o crédito para os agricultores e familiares; que possamos estimular a forma cooperativa de produção nos mais diversos segmentos da sociedade; que possamos avançar e aperfeiçoar programas sociais, como o Programa Bolsa Família, no sentido até mais avançado; que possamos assegurar a superação dos problemas ali gerados, como, por vezes, a dependência ou problemas relativos ao estigma da burocracia envolvida.

Ainda nos jornais de ontem e hoje, há uma série de problemas constatados que poderiam ser resolvidos se nós pudermos chegar mais brevemente naquilo que já é, inclusive, objeto de lei aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República, qual seja a instituição de uma renda básica de cidadania como um direito inalienável de toda e qualquer pessoa, não importa a sua origem, raça, sexo e idade, condição de civil ou mesmo sócio-econômica, de partilhar da riqueza do Brasil, da riqueza do Brasil, da riqueza da Nação, da riqueza da Amazônia. Toda e qualquer pessoa, ali, no mais longínquo ponto do Estado do nosso Líder do PSDB, Arthur Virgílio, que também é de Manaus, toda e qualquer pessoa, por mais longínqua que esteja, ali, no meio da floresta, passaria a ter esse direito, sem qualquer burocracia, de uma maneira simples.

Então, eu gostaria também de dizer que esta proposição tem muito a ver com aquilo que está na parte mais conclusiva desse texto de Leonardo Boff, cujos trechos vou continuar a ler:

Ou mudamos ou morremos, essa é a alternativa. Onde buscar o princípio articulador de uma outra sociabilidade, de um novo sonho para frente? Em momentos de crise total precisamos consultar a fonte

originária de tudo, a natureza. O que ela nos ensina? Ela nos ensina, foi o que a ciência já há um século identificou...

Na verdade, neste domingo, visitei a exposição tão bonita de Leonardo da Vinci, na Oca, em São Paulo, no Parque Ibirapuera. Leonardo da Vinci tinha uma grande percepção, desde menino, da qualidade da natureza. E ele foi observando o que havia da natureza tão especial. Com base nisso, ele foi realizando as suas inúmeras descobertas. Além disso, tornou-se um pintor fantástico, um escritor e uma pessoa que deu uma contribuição formidável para o progresso da humanidade.

(Interrupção do som.)

Tendo tudo muito a ver com isso, que também nos fala Leonardo Boff: “Que a natureza nos ensina? Foi o que a ciência já há um século identificou, que a lei básica do universo não é a competição que divide e exclui, mas a cooperação que soma e inclui.

Todas as energias, todos os elementos, todos os seres vivos, desde as bactérias e vírus até os seres mais complexos, somos inter-retro-relacionados e, por isso, interdependentes. Uma teia de conexões nos envolve por todos os lados, fazendo-nos seres cooperativos e solidários, quer queiramos ou não, pois essa é a lei do universo. Por causa dessa teia chegamos até aqui e poderemos ter futuro.

Então, é preciso ter consciência disso.

Ele cita, por exemplo, o livro de Maurício Abdalla, *O Princípio da Cooperação*, que mostra que isso também é racional.

Se não fizermos essa conversão, preparemo-nos para o pior. Urge começar com as revoluções moleculares. Começemos por nós mesmos, sendo seres cooperativos, solidários, compassivos, simplesmente humanos. Com isso, definimos a direção certa.

Não há esperança e vida para nós, para a Terra e para a Amazônia se não tivermos essa consciência de cooperação, de fraternidade.

Portanto, meus cumprimentos à CNBB por estar promovendo esta Campanha da Fraternidade, que merece o apoio de todos nós, sobretudo no Senado e no Congresso Nacional.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, nobre Senador Jayme Campos, por dez minutos.

O SR. JAYME CAMPOS (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Valadares; Sr^{as} e Srs. Senadores; Cônego José Carlos Dias Toffoli, Secretário-

Geral da CNBB, em seu nome saúdo e cumprimento os demais religiosos aqui presentes.

Meu caro Senador Flávio Arns, autor desta homenagem juntamente com o Senador José Nery, aproveitando a oportunidade, quero também me associar a V. Ex^{as} neste dia, louvando a Deus para que, certamente, um evento como este possa repercutir e sobretudo transformar o nosso pensamento em realidade.

Vida! A Campanha da Fraternidade deste ano, promovida pela Confederação Nacional dos Bispos do Brasil, em sua 43^a edição, enfoca a vida sob seus aspectos mais auspiciosos. Vida que se renova e que sustenta o mais claro sentido da palavra “esperança”.

A Amazônia preserva entre seus rios, igarapés e florestas uma noção de liberdade, vitalidade e pureza só encontrada na perfeição da estética da poesia; paisagem exuberante, mas de delicada fragilidade diante da mais célere das máquinas destrutivas: a ambição humana, uma incompreensível compulsão que degrada as florestas e compromete o estilo secular de vida dos amazônidas.

Ameaçar esse patrimônio biológico e cultural significa o mesmo que atingir um paraíso. Um paraíso legado à humanidade, mas sob a guarda e a responsabilidade desta geração de brasileiros. Devastar essa inestimável reserva é o mesmo que queimar o futuro. Degradar esse complexo ambiente representa apagar nossas melhores lembranças.

Por isso, a campanha de 2007 da CNBB, com o lema Fraternidade e Amazônia – Vida e Missão neste Chão, é tão atual e necessária. Porque traz luz e uma perspectiva espiritual para um debate importante sobre a sobrevivência do ecossistema e das populações desta região do planeta.

Nada mais santo que a natureza! Nada mais profano que a exploração dos recursos naturais. Durante milênios, o homem e seu meio ambiente coexistiram com relativa harmonia. Mas a ganância e o imediatismo próprio da sociedade industrial têm subvertido a relação entre a entidade humana e seu ecossistema.

Matam-se as florestas, poluem-se os rios, e corrompem-se sociedades milenares. Mas a troca de quê? Esse é o questionamento que estou fazendo.

Com tamanha sordidez, o homem tem conseguido apenas deixar mais tristes seus dias e abreviar sua existência no planeta.

A Amazônia de tanta diversidade biológica e cultural não é mais o pulmão do mundo; converteu-se agora em consciência da humanidade. A consciência verde e úmida que nos alerta sobre um futuro sombrio e nos cobra os erros do passado.

Repito aqui, quase como uma oração, as sábias expressões de Dom Genival Saraiva, Bispo de Palmares, no Estado de Pernambuco, que reflete:

Com sua vitalidade e, ao mesmo tempo, com toda sua fragilidade, a Igreja que está na Amazônia interpela a Igreja que está nas outras regiões do País, em nome da fraternidade, característica essencial à vida cristã. A Amazônia, maravilha de vida, bênção para o Brasil e para o mundo, espera sinais de solidariedade social e gesto de fraternidade eclesial, como frutos desta campanha.

O apelo de Dom Saraiva, que soa como um pedido de socorro, demonstra claramente que a Amazônia não é mais um problema somente da Igreja ou dos amazônidas, mas sim uma questão universal. Debater os destinos dessa região é conjugar o verbo sobreviver.

Senador Flávio Arns, preservar a Amazônia, portanto, transcende a aplicação de esquemas biológicos; preservar a Amazônia é manter o equilíbrio entre homem e natureza, investindo em programas sociais que protejam as comunidades ribeirinhas do consumismo e da frivolidade. Insisto, Sr. Presidente: preservar a Amazônia é, sobretudo, conservar um estilo de vida, uma inocência de modos e maneiras que criou a mítica linguagem ribeirinha, uma comunicação que envolve o corpo, a alma e a própria natureza. Aliás, o amazônida é uma extensão do meio ambiente. Ele não agride nem degrada, ele apenas convive.

Li, na edição de ontem do jornal *A Gazeta*, de Cuiabá, reportagem em que a Dr^a Zilda Arns, coordenadora nacional da Pastoral da Criança e dileta irmã do nosso colega Flávio Arns, fazia um comvente alerta sobre as condições de vida dos povos da floresta, lembrando que a defesa dessa gente dar-se-á não apenas com preocupações ambientais, mas sim com a redução da alarmante taxa de mortalidade infantil no território, com um combate corajoso da desnutrição e com a promoção da paz e da educação para a mulher, que é a grande transformadora social.

A Dr^a Zilda, com seu destemor e seu apego às causas do povo brasileiro, também destacou que a Campanha da Fraternidade de 2007 é um chamado, discutindo a biodiversidade e a inclusão de tantos pobres, promovendo a conscientização de todos.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, volto a repetir: a Amazônia não é simplesmente um órgão auxiliar como um pulmão; ela agora é a cabeça, a frente do futuro, a consciência verde de nossa geração, que está aprendendo que usar não é o mesmo que destruir, e que explorar não é o mesmo que degradar.

Portanto, a iniciativa da CNBB de trazer como tema central da Campanha da Fraternidade 2007 a Amazônia e seus aspectos socioambientais merece não só a homenagem do Senado, mas de toda a Nação brasileira.

Como sempre, a Conferência dos Bispos acorre para dar alento e esperança à tão sofrida comunidade nacional. Deste tema certamente brotará mais consciência sobre os destinos da floresta e de seus povos. Uma prece de paz que trará novas bênçãos à gente brasileira.

Parabéns à CNBB. Parabéns ao Senador Flávio Arns. Parabéns ao Senado da República, que acolhe este lema como uma bandeira de sua própria luta pela integração nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Antonio Carlos Valadares, que preside esta sessão; Cônego José Carlos Toffoli, que representa Deus aqui nesta solenidade; Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros aqui presentes ou que nos assistem pelo sistema de comunicação da Casa, faço minhas as palavras dos Senadores que me antecederam sobre a importância da Amazônia, que é nossa. Mas sou mesmo é do Piauí e trago aqui uma vivência que talvez ninguém tenha.

Senador Marco Maciel, na cidade em que nasci, Deus me permitiu ser vizinho de cinco bispos. Cônego José Carlos Toffoli, sou vizinho do bispado: Dom Felipe Conduru Pacheco, Dom Paulo Libório, Dom Evaldo Gonçalves, Dom Joaquim Rufino e o atual Dom Alfredo.

Minha ligação com Deus? Não sou mão santa, nunca fui; são mãos humanas de um cirurgião que Deus guiava e, de quando em quando, salvava uma vida. Mas quero dizer aqui que sou filho de mãe santa – ela pertencia à Ordem Terceira Franciscana –, Jeanete de Moraes Souza, que teve, entre suas obras, o livro *A Vida, um Hino de Amor*, publicado pela Editora Vozes, estimulada por Dom José Freire Falcão.

Senador Marco Maciel, aprendi muito cedo os princípios.

Meu nome é Francisco. Sei que vamos ter um frei que será santo, mas, para essa festa, entendo que, há mais de 800 anos, Francisco, o santo, foi o mais dedicado a valorizar a natureza.

Sei que, antes dele, já filosofou Sófocles. Senador Arthur Virgílio, Sófocles ensinou: “Muitas são as maravilhas da natureza, mas a mais maravilhosa é o ser

humano”. O próprio Aristóteles disse que o homem é um animal político, e esse animal político saiu por aí buscando formas de governo. Esse animal político, não aceitando os governos absolutos, totalitários, dos reis, que seriam Deus na terra, uno e poderoso, foi à rua e gritou: “Liberdade, igualdade e fraternidade!”

Senador Flávio Arns, estamos aqui para comemorar aquilo que o animal político gritou, com a Campanha da Fraternidade, inspiração dos nossos bispos do Brasil. Aqui estamos, entendendo que somos todos irmãos.

Eis por que orgulhoso sou do nome Francisco, aquele que mais se aproximou, Senadora Marisa, ao Cristo. Ele pegou uma bandeira, que não era como a nossa bandeira, que é bonita e colorida, mas nela escreveu “Paz e Bem”.

Senador Adelmir Santana, esse Francisco, o Santo, chamava tudo de irmão – era a fraternidade –, era o irmão lobo, tudo irmão. E escreveu bem. Cristo não escreveu, mas Francisco, o Santo, escreveu: “Senhor, fazei-me instrumento de Vossa paz” – aquele que nós declamamos –, “onde houver ódio, que eu leve o amor...”.

Ele escreveu também o “Cântico do Sol”, que minha mãe me fez decorar na infância. Eu o esqueci, mas trouxe agora, em homenagem a Francisco, o Santo, o Santo da Natureza. É longo o Cântico do Sol, mas lerei aqui, de volta às palavras e à inspiração dele, só os versos ligados à natureza.

Diz Francisco, o Santo:

Louvido sejas, meu Senhor,
Pela irmã Lua e as Estrelas,
Que no céu formaste claras
E preciosas e belas.
Louvido sejas, meu Senhor,
Pelo irmão Vento,
Pelo ar, ou nublado
Ou sereno, e todo o tempo,
Pelo qual às tuas criaturas dás sustento.
Louvido sejas, meu Senhor,
Pela irmã Água,
Que é mui útil e humilde
E preciosa e casta.
Louvido sejas, meu Senhor,
Pelo irmão Fogo
Pelo qual iluminas a noite
E ele é belo e jucundo
E vigoroso e forte.
Louvido sejas, meu Senhor,
Por nossa irmã a mãe Terra
Que nos sustenta e governa,
E produz frutos diversos
E coloridas flores e ervas.

Deus me permitiu ser professor de biologia e de ecologia, mas eis um tratado belo de amor à natureza.

Então, para terminar, eu vi o trabalho que faz a Conferência Nacional dos Bispos, “Vida e Missão neste Chão – Fraternidade e Amazônia”. E do livro todo, com a companhia desse Senador extraordinário que é o Paulo Paim, nós buscamos três frases para motivar o mundo: “A Criação é um poema de amor”. “E Deus viu tudo quanto havia feito, e era muito bom” (Gn 1,31). “O Senhor Deus tomou o homem e o colocou no jardim de Éden, para o cultivar e guardar” (Gn 2,15). “Respeitar a obra de Deus é respeitar a Deus”. Quem respeita a Deus deve respeitar também a sua obra, sem a pretensão de ser dono absoluto do mundo e de suas riquezas.

Escolhi essas frases, mas há também a do Senador Paulo Paim, que tem sensibilidade e é ligado ao trabalho: “O trabalho deve ser criação, e não es-cavidão”.

Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a é da Amazônia, da bravura e da grandeza. Feliz do país que tem a grandeza maior da natureza, que é o homem!

Os que nos antecederam, como o vosso pai, Senador Arthur Virgílio, e como os outros, representaram a Pátria na nossa bandeira. A maior parte dela é verde, simbolizando a Amazônia, a esperança da vida. Nela o azul do céu, as estrelas e, no meio, a riqueza, mostrando que a sabedoria está no meio, com a riqueza e a inteligência humana. Como Sófocles disse, das maravilhas da natureza, a mais maravilhosa é o homem.

Quando associo nossos antepassados aos bispos do Brasil, à campanha da liberdade, da igualdade e da fraternidade, lembro que foi a voz do povo, que é a voz de Deus, que escreveu na nossa bandeira “Ordem e Progresso”.

Esta é a homenagem do Piauí à Campanha da Fraternidade. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Tem a palavra o nobre Senador Renato Casagrande, Líder do PSB no Senado Federal.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Valadares, representante da CNBB aqui presente, representantes das entidades, Senadores, Senadoras, quero iniciar minha fala reconhecendo a sensibilidade da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil em somar esforços com a sociedade civil, com entidades de defesa do meio ambiente, para conscientizar, cada vez mais, o Estado brasileiro da importância da luta constante pela preservação da Amazônia.

A CNBB acertou e inovou na escolha do tema, que é “Fraternidade e Amazônia – Vida e missão neste chão”, a exemplo do que faz há 40 anos, sempre debatendo assuntos tão importantes e caros para a vida humana.

Em seu documento, a entidade ressalta que a percepção do significado histórico da Amazônia pode levar-nos a descobrir, com os seus povos, uma visão mais humana e generosa da vida.

Tudo isso em um momento em que as Nações Unidas divulgam um relatório alertando para os riscos do aquecimento global e chama a atenção para os perigos do desmatamento e do uso indiscriminado dos combustíveis fósseis e para as conseqüências que teremos, na região da Amazônia, na floresta, no uso daquele solo, se não soubermos, de alguma forma, diminuir o efeito desse aquecimento e até a sua intensidade. A região sofrerá as conseqüências e causará efeitos em outras regiões, caso não tenhamos responsabilidade na gestão, no manejo e na proteção da floresta.

Todos sabem que o Brasil detém 12% das águas doces do Planeta, assim como do debate que se faz com relação aos recursos hídricos. A floresta Amazônica, ao mesmo tempo em que é vilã, acaba sendo a “principal figura” (entre aspas), necessária para que possamos salvar parte do Planeta, outras regiões brasileiras e da América Latina. A água é um exemplo claro dessa necessidade.

O Brasil possui 12% das águas doces do Planeta, sendo que 80% delas estão na Amazônia. São Paulo tem 20% da população brasileira e só detém 1,6% da água.

As outras regiões do Brasil, com o restante da população brasileira, detém 18,4% da reserva de água.

Eu e o Senador Flexa Ribeiro fizemos um pronunciamento sobre o Dia Mundial da Água, na semana passada, e falamos disso.

Com 23 milhões de habitantes, a Amazônia ocupa 59% do território nacional e, por sua biodiversidade, é alvo da cobiça estrangeira. Alvo da cobiça e do preconceito dos que insistem em negar a importância da região para o Brasil e para o mundo. A Amazônia se estende por territórios peruano, colombiano e equatoriano, perfazendo uma área de 7 milhões de quilômetros quadrados, 5% da área da Terra. O Brasil tem 8,5 milhões de quilômetros quadrados, para se ter uma idéia. Os números são impressionantes.

Tudo na Amazônia é gigantesco, e já está demonstrado que os efeitos da condução equivocada também são gigantescos. Os números são impressionantes, porque, naquela região, temos 22 mil quilômetros de

rios navegáveis, 34% das reservas mundiais de floresta e uma incalculável reserva de minério – e é até bom que ela não seja explorada em diversas regiões daquela área.

A Amazônia possui 30% de toda a espécie de fauna e da flora do Planeta e abriga 163 povos indígenas, mas tem uma forte concentração de terras em poder de poucos: mais de 20 mil latifundiários.

De sua grandiosidade e relevância, surge a necessidade de o Governo olhar para aquela região com muito critério. É preciso incentivar o desenvolvimento sustentável. Falávamos aqui que temos de proteger a região, que o desmatamento tem de ser zero, mas, se não dermos oportunidade de sobrevivência às pessoas que moram lá, os efeitos dessa proibição serão curtos, porque as pessoas precisam ter alternativa ao processo de desenvolvimento.

A Sr^a Marisa Serrano (PSDB – MS) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador Renato Casagrande?

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Com prazer, Senadora Marisa Serrano.

A Sr^a Marisa Serrano (PSDB – MS) – Eu gostaria de, aproveitando seu pronunciamento, cumprimentar a CNBB pela Campanha da Fraternidade deste ano e falar da Amazônia, da biodiversidade, dos ecossistemas do nosso País. Devemos ter tudo isso em mente para que a população, como disse V. Ex^a, possa viver em plenitude nessas regiões. Quando falo da Amazônia, lembro do meu Pantanal. Meu Estado tem uma das regiões mais bonitas, não só do País, mas do Planeta, que é o pantanal sul-mato-grossense. Fico imaginando que vivemos num santuário da humanidade, com a água cristalina dos nossos rios, com uma mata verdejante, um pantanal maravilhoso. O povo que ali habita tem dado uma contribuição enorme para o País, não só nos primórdios, garantindo nossas fronteiras, mas, principalmente, preservando o meio ambiente. Estão lá, são os nossos pantaneiros, que ali moram e preservam aquela terra. Portanto, acredito que falarmos em vida e missão significa falar das pessoas que ali habitam, das pessoas que estão trabalhando e fazendo daquele chão uma das suas razões de ser neste mundo, principalmente sabendo que têm uma missão: a de preservar um santuário para toda a humanidade. Nós dependemos desses homens e mulheres que habitam esses santuários, como a Amazônia e o Pantanal sul-mato-grossense. Tenho certeza absoluta de que a campanha da CNBB vai tocar fundo o coração do brasileiro, porque, como disse V. Ex^a, não é só um ecossistema maravilhoso que todos temos que reverenciar, principalmente os homens e mulheres que trabalham,

que lutam, que constroem o seu lar, que têm a sua família e que amam aquele chão. A esses nós temos também que dar o nosso grande apoio. Para terminar, afirmo que estou certa de que, no meu Estado, Dom Vitório Pavanello, nosso arcebispo de Campo Grande, estará conosco, liderando-nos nessa campanha. Sou católica e tenho certeza absoluta de que vamos estar juntos nesta luta.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Obrigado, Senadora, pela contribuição ao meu pronunciamento.

O Estado precisa ter uma presença significativa naquela região, inibindo e proibindo o desmatamento, incentivando o desenvolvimento sustentável, impedindo que febres, como a da cana-de-açúcar, possam aumentar a velocidade do desmatamento.

A vigilância do Governo Federal e dos Governos estaduais precisa ser ampliada na região. Acho que a presença cada vez maior das Forças Armadas – Exército, Marinha e Aeronáutica, é fundamental para o controle. Hoje o Exército tem uma presença na região fronteira e, juntamente com a Marinha e a Aeronáutica, pode estar presente também com uma função cada vez mais intensa de fiscalização daquela região.

A Campanha da Fraternidade é uma oportunidade que têm Governos federal, estadual e municipal pela mobilização das escolas e movimentos sociais de promoverem um amplo e profundo debate sobre a história, a cultura, a inesgotável fonte de alimentos e plantas medicinais que a Amazônia oferece para a nossa geração e futuras gerações.

Consciência é crescente nos Estados Unidos e na Europa, onde cada vez mais pessoas se preocupam com a procedência dos produtos brasileiros, sobretudo móveis e carnes que podem estar sendo produzidos à custa do desmatamento ilegal.

Em recente artigo, Frei Betto nos dá uma lição de como conciliar consumo responsável com preservação da Amazônia. Nas suas palavras: “o comércio justo e o consumo responsável podem reforçar a rede mundial de solidariedade em defesa da Amazônia”.

Encerro reforçando a minha saudação à iniciativa da CNBB, na pessoa do seu Presidente, Dom Geraldo Majella, de promover campanha com tema tão nobre, e à iniciativa do Senado de realizar esta sessão, atendendo a uma feliz iniciativa dos Senadores Flávio Arns e José Nery.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra ao Senador

Cristovam Buarque, por permuta com a Senadora Fátima Cleide, por dez minutos. Em seguida, ao Senador Sibá Machado.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, todos os anos temos a CNBB nos despertando, provocando nossa consciência para algum dos problemas nacionais. Este ano, mais uma vez, há um tema da maior importância para o futuro do Brasil: O que fazer? Como cuidar da Amazônia? Como garantir a nossa soberania sobre as águas, florestas e território da Amazônia?

Eu espero que essa provocação, que a CNBB faz este ano sobre a Amazônia, traga, para nós, um sentimento duplo. Primeiro, de que a Amazônia é nossa. Segundo, de que temos a obrigação de cuidar dela não apenas para nós, mas para a humanidade.

Hoje, o planeta é um condomínio no qual cada país tem a sua soberania, mas precisa zelar, por causa de compromissos maiores com o conjunto da humanidade.

Não podemos aceitar a idéia da internacionalização da Amazônia, como muitos defendem, salvo, como já disse anos atrás em uma palestra que tem circulado muito, se internacionalizarmos também tudo de mais que esse planeta tem de bom em cada país: os museus, as crianças, os arsenais nucleares, o petróleo. Mas enquanto isso não acontecer, a Amazônia é nossa.

Senador Arthur Virgílio, que é da região, a Amazônia é nossa com responsabilidade. Precisamos levar adiante a responsabilidade de zelar, cuidar desse imenso patrimônio, que é nosso e da humanidade.

Fico feliz por estar aqui, diante deste momento de se lançar esta campanha, e de lembrar como estaria sentado hoje aqui, dando todo o apoio, Dom Hélder Câmara, que lutou no seu tempo pela liberdade, que lutou no seu tempo contra o quadro de pobreza do Brasil e que hoje, certamente, carregaria duas bandeiras fundamentais: a ecologia e a educação.

Eu gostaria de ver, em algum momento, repetir-se – se já foi feito – ou de termos uma campanha maior da CNBB por aquele que será o verdadeiro grito, o maior dos gritos, lembrando os gritos que o Senador Pedro Simon citou hoje, que seria o grito “Educação já”, como gritamos “Diretas já”, “*Impeachment* já”, “Constituinte já”. Está na hora de a gente gritar alto e bom som para todo o Brasil: chegou a vez de a gente proteger a natureza e zelar pela educação de todos os brasileiros.

Parabéns à CNBB e muito obrigado. Muito obrigado por esse trabalho sistemático, ano depois de ano, para despertar a consciência do Brasil. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Agradeço ao Senador Cristovam Buarque a brevidade, precisão e objetividade do pronunciamento.

Os próximos oradores inscritos, que são os últimos, são, pela ordem, o Senador Sibá Machado, o Senador Arthur Virgílio, o Senador Paulo Paim e a Senadora Serys Slhessarenko, por permuta com a Senadora Fátima Cleide.

Concedo, então, a palavra ao Senador Sibá Machado, por dez minutos.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, representantes religiosos aqui presentes, o nosso Cônego José Carlos Dias Toffoli, representante da CNBB, Senadores Flávio Arns e José Nery, acho realmente muito importante o convite que V. Ex^{as} Senadores fizeram à CNBB para esta homenagem.

O trabalho que a CNBB desenvolve desde o início da década de 60, trazendo temas tão importantes da nossa comunidade e que visam chamar o Brasil à reflexão, é digno, sim, de homenagens que não apenas essa. Que possamos transportar esta homenagem – e tantas outras que não podemos mencionar – como símbolo do apreço do Senado Federal pela respeitabilidade, compreensão e interesse que tem nas Campanhas da Fraternidade.

Cônego José Carlos Dias, eu estudei um pouco na geografia a História da Humanidade e os diversos mecanismos tecnológicos de aproveitamento da natureza. Uma das coisas lá colocadas é que, quanto mais primitivo o ser, maior a presença de Deus na natureza.

Então, Deus estava na natureza, e o homem foi gradativamente, à medida que ampliava o conhecimento tecnológico, tirando Deus da natureza e colocando-o em si. Então, Deus está nos céus, e os homens são a sua imagem e semelhança. A natureza é um instrumento de Deus para que os homens pudessem viver bem, pudessem viver em harmonia e usufruir dessa oportunidade de ter passado pela Terra.

No surgimento do sistema capitalista, essa situação ficou a tal ponto que passamos a ter um grave problema da ocupação dos bens da natureza – a sua ocupação, a sua transformação, o seu benefício e o seu uso.

O que nós estamos vivendo neste momento, ter colocado a Amazônia como centro da reflexão do ano de 2007, não poderia ter sido melhor, porque é o momento em que a ONU promulga o seu relatório falando sobre o perigo do mau uso, principalmente dos combustíveis fósseis, do mau uso dos solos, do mau uso das florestas, da água e de tantos benefícios que a natureza nos dá, e impondo o iminente aquecimento do Planeta de até quatro graus centígrados, levando à possibilidade de se dizimarem grandes cidades litorâneas não só do Brasil, mas também de muitas partes do mundo. Sessenta e cinco por cento da população do Brasil mora no litoral – nas grandes cidades próximas ao litoral –, e muitas das cidades, a baixas altitudes, com o aumento do volume de água, certamente ficarão submersas. E o que dizer de países como Bangladesh, que, até a 200 quilômetros de interiorização nesse país – da beira-mar para dentro –, tem no máximo 10 metros de cota, com população de milhões de pessoas, um país muito pobre?

Essas reflexões me fazem jogar agora o pensamento na Amazônia. À chegada dos portugueses, já se dizia que havia um grande lago no centro da América do Sul de que emanavam dois grandes rios e que lá estava um grande Eldorado: ouro e prata em abundância. São culturas completamente diversas e adversas que, às vezes, se encontram de maneira conflituosa.

Os espanhóis tentaram descobrir esse grande lago a partir do Oceano Pacífico, e os portugueses o tentaram a partir do Oceano Atlântico. A Bacia da Prata foi uma tentativa de se chegar ao lago. E o rio Amazonas foi descoberto do seu montante – de onde partem os canais de nascimento desse rio – para a foz, pelo Sr. Orellana, o grande espanhol que navegou 6 mil quilômetros até chegar ao Oceano Atlântico a partir dos Andes.

Desse dia para cá, contam-se tantas histórias que a ocupação da região passou a ser lugar de busca do Eldorado, onde estavam o ouro e a prata.

O ouro não apareceu em tão grande quantidade, mas a prata sim, com a montanha de Potosi, na Bolívia, que foi saqueada, seus povos praticamente dizimados, escravizados. Hoje, temos uma população boliviana tímida, amedrontada; acham que todos que vão lá são usurpadores. Talvez até com certa razão, Senador Nery.

O povo peruano, que perdeu suas esperanças, o grande império inca, que sucumbiu, foi praticamente destruído pelos interesses espúrios de espanhóis. Esse foi o retrato da nossa Amazônia.

Tenho replicado várias vezes aqui desta tribuna que muitas cidades nascem nas beiras de rios e igarapés, e essas cidades imediatamente procuram copiar o rio Tietê de São Paulo: imediatamente procuram sujar as águas dos rios, dos igarapés, das microbacias. A mata é vista como sinônimo de preguiça, a pessoa que explora a floresta de maneira em pé é vista como preguiçosa, que não quer trabalhar, que não tem coragem. São culturas completamente diversas e adversas e que às vezes se encontram de maneira conflituosa.

No Estado do Pará, onde eu tive oportunidade de morar por seis anos, minha mãe um dia desafiou a mim e ao meu irmão Paulo para que o Paulo se metesse na política e eu seguisse a carreira religiosa, adentrando um seminário diocesano e, quem sabe, sendo padre. O caminho foi exatamente trocado: o Sibá está aqui hoje, seguindo a carreira política, e Paulo Machado é padre da prelazia do Xingu, lá na cidade de Altamira, no Pará. Então, a nossa família seguiu os dois rumos, e espero que a minha mãe esteja contente conosco.

Ao longo dessa experiência na Amazônia, conheci praticamente todos os Estados e muitos dos lugares. E aprendi, com aquela frase de Garrastazu Médici – “Terra sem homens para homens sem terra” -, que na visão militar se deveria ocupar aquele vasto território, porque estava desocupado, e não importava que famílias indígenas estivessem lá.

Tivemos ainda, num passado mais remoto, a situação dos portugueses com os paraenses, a Guerra da Cabanagem, que dizimou 40% da população.

Então, a história da Amazônia tem sido uma história de sangue, suor e lágrimas, de muita dor. Eu espero que a reflexão da CNBB possa nos fazer repensar um modelo novo, diferente.

Eu acompanhei os debates de Belo Monte, lá no início dos anos 80. Eu disse para o atual Ministro das Minas e Energia, Silas Rondeau, que uma vez eu subi em caixote com bananas para fazer discursos contra a construção da hidrelétrica. Já fiz muito debate sobre a abertura das estradas, sobre o desmatamento desenfreado. Havia ali verdadeiras guerras, genocídios.

Morei naquela região no momento em que nasceu Serra Pelada, com a ocupação desenfreada de muitas fazendas. Muitos agricultores foram para lá em busca de um pedaço de terra. Naquela época, iniciou-se a construção da hidrelétrica de Tucuruí. Havia muita gente ali; era um formigueiro humano. Só em Serra Pelada, foram registradas 62 mil pessoas, entre elas inúmeros garimpeiros. Só a empresa Camargo Corrêa chegou a registrar mais de 10 mil peões na construção da hidrelétrica. Havia um número imenso de colonos,

de assentados do Incra, peões, homens desempregados e muito pobres, principalmente do Estado do Maranhão. Surgiram muitos garimpos. Tudo aquilo era um colosso.

Morei em Uruará, cidade que praticamente fundamos. Digo a V. Ex^a que me tornei até coveiro voluntário, porque a cidade mais próxima da nossa comunidade era Altamira, que ficava a 200 quilômetros de distância. A cada vez que uma pessoa morria, era um verdadeiro problema levá-la para a cidade. Então, a comunidade resolveu construir um cemitério que ficou bem pertinho da minha casa, onde eram guardadas as ferramentas para cavar as sepulturas. Quando uma pessoa falecia, a família nos procurava para ajudar a cavar a sepultura. Por isso, cavei muitas sepulturas. Para surpresa minha, muitas pessoas foram mortas e sepultadas – certamente 70%, para não ser injusto – em razão de terem sido barbaramente assassinadas, por conflito de todas as naturezas: conflito por terra, questão dos garimpos, questão de assalto, de tudo o que se pode imaginar. Era um problema muito grande.

Então, eu posso dizer que conheço um pouco, na pele, a situação da Amazônia: indígenas como em tantas áreas que já visitamos e conhecemos, o Estado de Rondônia com os cintas-largas, o Estado de Roraima e o próprio Estado do Pará. Em tantos outros lugares, essa relação é sempre assim: a terra é demais para os índios e precisa ser tirada, diminuída e ocupada de outra forma, porque eles são preguiçosos, não trabalham e não produzem.

Eu tinha um discurso escrito e até agradecerei à pessoa que me ajudou. Mas, Sr. Presidente, por não ter mais tempo, solicito a V. Ex^a que considere lido o discurso escrito para não perder o registro, cuja reflexão está muito boa, historiando corretamente como a Igreja criou a Campanha da Fraternidade.

Gostaria que a Igreja admitisse que não há símbolo maior para reflexão da fé cristã católica, e, tendo em vista o ambiente em que estamos vivendo atualmente no Brasil e no mundo, tem que ser uma reflexão de todos nós. Mais do que uma reflexão, ela deve se transformar em ações práticas para a solução dos graves problemas do Brasil, que, conseqüentemente, são problemas de todo o mundo.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR SIBÁ MACHADO.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores,

Homenagem à CNNB e à Campanha da Fraternidade de 2007

FRATERNIDADE E AMAZÔNIA “Vida e missão neste chão”

1 – Breve história da Campanha da Fraternidade

Em 1961, três padres responsáveis pela Cáritas Brasileira (organismo de apoio a projetos populares) idealizaram uma campanha para arrecadar fundos para as atividades assistenciais e promocionais da instituição e torná-la autônoma financeiramente. A atividade foi chamada Campanha da Fraternidade e realizada pela primeira vez na quaresma de 1962, em Natal (RN), com adesão de outras três Dioceses. No ano seguinte, 16 Dioceses do Nordeste realizaram a campanha.

Essas primeiras iniciativas não obtiveram êxito financeiro, mas foram o embrião de um projeto anual da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e de todas as igrejas e dioceses do Brasil, realizado à luz e na perspectiva das Diretrizes Gerais da Ação Pastoral da Igreja Católica em nosso País.

Este projeto da Campanha da Fraternidade foi lançado, em nível nacional, no dia 26 de dezembro de 1963, sob o impulso renovador e modernizador do Concílio Vaticano II, em andamento na época, e realizado pela primeira vez na quaresma de 1964.

Especialmente na década de 1970 – mais precisamente entre os anos de 1973 e 1984, portanto início da década de 1980 – , sob o espírito da Teologia da Libertação latino-americana, as Campanhas da Fraternidade se concentraram em temas voltados para a realidade do povo sofrido, denunciando o pecado social e promovendo a justiça.

Nos anos mais recentes, algumas Campanhas da Fraternidade ganharam o espírito ecumênico, com a participação de várias igrejas. Essa participação foi promovida pelo Conselho Nacional de Igrejas Cristãs (CONIC). Algumas voltaram a atenção novamente para questões sociais como, por exemplo, a Campanha de 1995, sob o tema “A Fraternidade e os Excluídos” denunciando a profunda exclusão social existente no Brasil.

Tendo como objetivos despertar o espírito comunitário e cristão no povo na busca do bem comum e educar para a vida em fraternidade, a partir da justiça e do amor, as Campanhas da Fraternidade buscam renovar a consciência da responsabilidade de todos. É isto que esperamos da Campanha de 2007, quando o tema é a nossa querida Amazônia.

2 – A Campanha de 2007 – “Fraternidade e Amazônia: vida e missão neste chão”

De acordo com documentos da própria Campanha, o objetivo principal deste tema é:

Conhecer a realidade em que vivem os povos da Amazônia, sua cultura, seus valores e as agressões que sofrem por causa do atual modelo econômico e cultural, e lançar um chamado à conversão, à solidariedade, a um novo estilo de vida e a um projeto de desenvolvimento à luz dos valores humanos e evangélicos, seguindo a prática de Jesus no cuidado com a vida humana, especialmente a dos mais pobres, e com toda a natureza.

Ainda segundo seus documentos de preparação, essa Campanha tem como objetivo também “denunciar situações e ações que agridem a vida, os povos e o ambiente da Amazônia, como os projetos de dominação político-econômica que perpetuam modelos econômicos colonialistas”.

Gostaria de registrar que estes objetivos, por si só, já justificam a este ato do Senado Federal de homenagear a CNBB. A escolha do tema não poderia ser mais oportuna, pois, mais do que nunca, o mundo está com os olhos voltados para o nosso maior bioma, para a região que possui a maior biodiversidade do planeta. No entanto, essa riqueza não está a serviço do povo da região, pelo menos, não da maioria do povo Amazônida.

De acordo com explicações da própria CNBB, “o elemento principal do cartaz da Campanha é a vitória-régia, conhecida por algumas tribos indígenas como ‘panela de espíritos’”. Essa planta é considerada um dos símbolos da Amazônia. É forte e tem raízes profundas que tocam o leito do rio. Ao mesmo tempo, é sensível, assim como o povo nativo da região, que sobrevive com muita garra, mas precisa do apoio fraterno de toda a sociedade brasileira.

Sem sombra de dúvidas, a escolha deste tema “Fraternidade e Amazônia” é uma oportunidade – senão única, mas bastante importante – de conscientizar a sociedade brasileira sobre suas riquezas e seus problemas.

3 – A realidade sócio-ambiental da Amazônia

Em primeiro lugar, é importante lembrar que a configuração geopolítica da Amazônia vai além das fronteiras brasileiras, englobando o território de países vizinhos. A Amazônia pan-americana ocupa uma área de 7,01 milhões de km² e corresponde a 5% da superfície da terra, 40% da América do Sul, 59% do Brasil.

Por sua vez, a Amazônia Brasileira compreende 10 Estados que são: Acre, Amapá, Amazonas, Goi-

ás, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins. Maranhão e Mato Grosso. Esses Estados são parte da chamada “Amazônia Legal”, que foi instituída pela Lei 1.806, de 1953. O objetivo desta lei era, reunindo regiões com idênticos problemas econômicos, políticos e sociais, melhor planejar o desenvolvimento social e econômico da região amazônica.

Ao longo da história, no entanto, o que vimos – e continuando vendo – foi uma exploração predatória que destroem completamente os nossos recursos naturais, as nossas riquezas. Na verdade, todo o processo de colonização do território Amazônico esteve sempre vinculado a fenômenos geopolíticos e econômicos decorrentes basicamente da busca de matérias-primas para o mercado externo. A Amazônia exportou óleo de peixe-boi, borracha, madeira, ouro, diamantes e, mais recentemente, soja.

Durante o regime militar, a abertura da Transamazônica, entre outros grandes projetos – especialmente os projetos de colonização – provocaram profundos impactos sobre o meio ambiente e sobre as populações locais, em especial sobre as tribos indígenas. Em resumo, todos os projetos governamentais e os incentivos fiscais de “desenvolvimento”, até anos bem recentes, foram uma catástrofe para a região.

Diante desta história – e da realidade atual – de mazelas sociais e destruição ambiental, é impossível tratar do desenvolvimento da Amazônia – e, por extensão, do desenvolvimento do Brasil -, sem estabelecer um paradigma que seja capaz de conciliar o progresso econômico, o bem-estar da população amazônica e a preservação do meio ambiente. Vivemos um momento crucial, em que o progresso obtido às custas da destruição da natureza não é mais alternativa possível. Ao contrário, é preciso implantar, com urgência, programas de desenvolvimento sustentável.

Entrosar o crescimento econômico e a preservação da natureza, tendo como pilar central o respeito aos povos da Amazônia, é a máxima que permeia todas as ações da Campanha da Fraternidade de 2007. Sendo assim, a CNBB nos propõe conhecer melhor a realidade em que vivem os povos amazônicos e as agressões que sofrem no seu dia-a-dia para que possamos lançar um novo projeto de desenvolvimento para a região, à luz dos valores humanos e evangélicos.

O novo paradigma amazônico passa, necessariamente, pelo apoio às inúmeras comunidades da região. O povo amazônico sabe como explorar a floresta sem destruí-la. Mais do que isso, o povo amazônico tem interesse em preservar a floresta, ao contrário daqueles que hoje usam o “correntão” e a moto-serra como

estratégia de enriquecimento. Entretanto, as comunidades carecem de apoio para viabilizar o extrativismo e a exploração florestal sustentável.

Durante o discurso do Sr. Sibá Machado, o Sr. Antonio Carlos Valadares, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1ª Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Sibá Machado, V. Exª será atendido na forma do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB no Senado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ilustre Cônego José Carlos Dias Toffoli, coordenador oficial da Campanha da Fraternidade da CNBB deste ano, cujo tema é essencial para o próprio entendimento do meu mandato, pois se trata da região que represento, a Amazônia, Srªs e Srs. Senadores, Srªs e Srs. Convidados, antes de mais nada, deixo bem claro que não sou xenófobo, não vejo o estrangeiro como inimigo ou como ameaça em si mesmo, não sou alguém que se arreia quando fala em ONG – Organização não-Governamental e que liminarmente recusaria a participação delas no processo de desenvolvimento sustentável da minha região.

Concordava ainda há pouco com o Senador Gerson Camata que temos uma obrigação muito fina de sermos competentes na administração da Amazônia, porque se, irresponsavelmente a desmatarmos, estaremos sujeitos, sim, ao que se chama de cobiça internacional; se, por incúria, má-fé ou ganância de alguns grupos econômicos que só olham as colinas no curto prazo, não soubermos tratar a Amazônia como uma área estratégica para o País, inalienavelmente de bandeira nacional, porém reconhecidamente de interesse planetário, estaremos sujeitos, quem sabe, um dia, a perdê-la, *manu militari*, virando em 6, 10 ou 12 anos um protetorado sob a coordenação das Nações Unidas.

Então, separando bem as coisas, procurando marcar muito nitidamente essa posição – e antes de conceder o aparte ao Senador Gerson Camata – volto ao projeto de concessão de florestas, no qual votei favoravelmente.

Claro que ele sozinho não resolve a questão, é preciso armar o Ibama de técnicos e de fiscais à altura do que a Amazônia exige para sua fiscalização. Mas, como está, há pressão para desmatar a região à vontade, em qualquer lugar, o tempo inteiro.

A idéia que adotei, que percebi ser também da Ministra Marina Silva, foi muito contestada no Senado e dividiu o Plenário. O debate durou – sem exagero – umas oito horas, prova de que havia pessoas de boa-fé, cada uma com sua visão, discutindo a região amazônica. Eu entendia, assim como a Ministra, que tínhamos de direcionar a pressão sobre áreas, sob fiscalização do Estado, sendo crime – e crime brutal – trabalhar a pressão desmatadora sobre outras áreas. Ou seja, a idéia seria circunscrevermos a exploração da Amazônia ao que era permitido, àquelas áreas concedidas. O resto seria atividade marginal mesmo. Alguém pode falar que não temos como controlar, o Ibama não tem efetivo, a Polícia Federal não tem efetivo. Então, deve-se dotar o Ibama de efetivo, dotar a Polícia Federal de efetivo, completar esse projeto, para que ele possa avançar. O fato é que, como estava e como está, não dava e não dá para continuar.

Portanto, Senador Gerson Camata – já concedo o aparte a V. Ex^a e falamos sobre isso ainda há pouco –, já me defini, não sou xenófobo, não tenho arrepios quando o estrangeiro se interessa pela minha região, mas tem notícia da maior gravidade que devo trazer ao conhecimento da Casa neste momento.

Ela está no *site* da Agência Amazônia, sob o título “Laboratório americano propõe privatizar a Amazônia”:

A Amazônia está mesmo à venda. Em um vídeo de 1 minuto e 25 segundos, postado em seu *site*, a empresa norte-americana Arkhos Biotech está convocando as pessoas do mundo inteiro a investir “para transformar a floresta (Amazônia) em um santuário de preservação sob o controle privado.” O apelo, em tom dramático, é feito pelo diretor sênior de marketing da empresa, Sr. Allen Perrell, para justificar que a Amazônia precisa ser cuidada por grupos internacionais. “A Amazônia não pertence a nenhum país, pertence ao mundo”, afirma Perrell.

[...]

Perrell vai mais longe: “Ajudar-nos a comprar a Amazônia não é apenas uma ótima oportunidade de investimento. Pode ser a única maneira de salvar a floresta da extinção total.

Em sua página, a Arkhos Biotech divulga, em texto, em áudio e em vídeo sua missão: a Amazônia deve ser internacionalizada. [Ele isso diz textualmente. E diz mais, de maneira bastante primária, bastante grosseira, em relação ao Brasil].

[...]

A Amazônia é um fardo difícil para o Brasil carregar.

Não entendo que a Amazônia seja fardo para nenhum país. A Amazônia não deve ser pasto para lucros fáceis e desmedidos, por exemplo, da empresa do Sr. Perrell, se esse é o intento dele, se esse é o desejo dele. Mas a Amazônia não é problema. A Amazônia é uma brilhante solução para um país que só é brilhante na sua composição final, se contar com a Amazônia plenamente desenvolvida, de maneira sustentável por nós todos. Tenho muito respeito pelo Chile, mas o Brasil sem a Amazônia é um Chile mais forte um pouquinho, um pouco mais gordinho. O Brasil com a Amazônia é um país que pode se credenciar, sim, a ser uma potência econômica.

É a última fronteira de desenvolvimento com que contamos: a biodiversidade, a água, a madeira explorada com correção, a sabedoria dos nossos – meus, com certeza – descendentes indígenas, a perspectiva pesqueira por meio dos criatórios, a junção entre o cientista e o mateiro. O cientista é culto na sua formação acadêmica, Senador Gerson Camata, e o mateiro é culto na sua formação empírica de vida na Amazônia. Nenhum dos dois é mais culto do que o outro, os dois são igualmente cultos, porque o cientista sabe explorar a planta medicinal que o mateiro indica e só chega ao local quando o mateiro lhe diz onde é e quando ir. Ou seja, eu não faria uma diferença entre aquele que estudou muito e tem todos os méritos e lauréis acadêmicos e aquele que não estudou nada nos livros, mas que estudou a lua, o sol, os rios, o tempo, a minha região e a conhece empiricamente de maneira brilhante.

Estou convidando essa empresa a se fazer representar em uma reunião da Subcomissão da Amazônia, que funciona na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado, com as autoridades de meios ambientais do País e do Ministério das Relações Exteriores, porque a notícia pareceu-me extremamente grave.

Digo isso novamente, Senador Sibá Machado, V. Ex^a me conhece e sabe que não repudio a figura do estrangeiro, ao contrário, prego a parceria com o estrangeiro. Entendo que, em relação à Amazônia, existem dois tipos de estrangeiros, os bons e os ruins, como existem dois tipos de brasileiros, os bons e os ruins. Alguém pode falar de racionalidade, afirmando “a exploração que eu quero é racional”. Mas isso não me basta, porque nunca ouvi alguém dizer que quer fazer alguma coisa de maneira irracional, afinal de contas somos animais bípedes racionais.

O quero saber é se a racionalidade que propõem para desenvolver a minha região é uma racionalidade que não vai influenciar negativamente no clima, se é uma racionalidade que vai permitir que mantenhamos viva a galinha dos ovos de ouro, que é a Amazônia, pelos tempos, pelos séculos, pelos milênios. Ou seja, quero saber se a racionalidade de todos, a racionalidade média, é uma racionalidade boa para o meu País, se é boa para o meu povo, se é boa para a humanidade.

Então, é dentro dessa circunstância de convicção que lamento muito essa declaração ofensiva ao Brasil, absolutamente primária, mas que revela o interesse de ver a Amazônia desnacionalizada. Pensam eles que a Amazônia está à venda. Ela não está à venda! Diz isso um Parlamentar que reconhece que a Amazônia só será brasileira mesmo, ao longo dos tempos, se formos capazes de defendê-la. E não é defendê-la militarmente, não é defendê-la porque simplesmente queremos que reconheçam que a bandeira nacional por si explica nossa soberania sobre a área, mas defendê-la desenvolvendo-a com as melhores regras do meio ambiente.

Se V. Ex^a me permite, Sr. Presidente, ouvirei o Senador Camata e encerrarei meu pronunciamento.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Ilustre Senador Arthur Virgílio, cumprimento V. Ex^a ao navegar nas águas da CNBB, que está provocando a capacidade dos brasileiros para administrar a Amazônia. Toda vez que nos descuidamos, que não denunciarmos, como V. Ex^a agora está denunciando, toda vez que nós, brasileiros, não fazemos o que a CNBB está fazendo, estamos descuidando de um patrimônio e às vezes até dando razão a esse cientista norte-americano quando diz que estamos sendo incompetentes para administrar a Amazônia. Recordo-me, há cerca de uns 15 a 20 anos, que houve uma reunião do G-8 – o Brasil não estava presente, pois não faz parte do G-8 – e um representante inglês disse: “A Amazônia é um patrimônio da humanidade.” E nós fomos defendidos lá por Helmut Kohl, então Chanceler da Alemanha, que declarou: “A Amazônia não é um patrimônio da humanidade; a Amazônia é um patrimônio do Brasil a serviço da humanidade.” Precisou de um alemão para nos defender daquela tentativa de internacionalização da nossa Amazônia. Cumprimento V. Ex^a e, acima de tudo, junto com V. Ex^a, quero cumprimentar a CNBB. Todos os anos, como disse o Senador Cristovam Buarque, ela vem aqui, às vezes até dar um tapinha em nosso rosto, como a sugerir que acordemos para aquele assunto. É um exemplo que dá a todos

os brasileiros, despertando-nos para problemas que temos e dos quais, às vezes, nos esquecemos. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, Senador Gerson Camata. V. Ex^a tem absoluta razão. A CNBB foi profética, até porque ela propôs essa Campanha antes de as denúncias estarem tão arraigadas, antes de estar na ordem do dia de maneira tão forte a questão do aquecimento global.

O Brasil, sem os desmatamentos desenfreados, Senador Inácio Arruda, seria o 18º país poluidor. Com os desmatamentos, ele fica perto do 20º, ou algo assim. Ou seja, nós precisamos dar o nosso quinhão, fazer a nossa parte.

O mundo desenvolvido, o mundo rico – melhor dizendo – precisa aprender uma nova forma de produzir. Parar de produzir riquezas nunca, porque, se parar de produzir riquezas, a fome retorna aos países que já a venceram e a fome não será vencida por aqueles países que ainda com ela se defrontam. Então, o desafio é continuarem os países todos a produzir riqueza, sim, mas de uma outra forma, uma forma que não comprometa – e aí seria um comprometimento covarde – a vida das gerações vindouras. Porque se não errarmos mais, ainda assim estaremos pagando pelos erros cometidos até hoje nos próximos 100 anos. Se não errarmos mais. Teremos, portanto, que só acertar, se é que temos a noção de que há um mundo a merecer de nós atenção, respeito; e um País a merecer de nós, por exemplo, que saibamos, de início, cuidar dos nossos recursos hídricos, das nossas cidades, do ar que respiramos, da Amazônia. É uma prioridade. A Amazônia, mais do que nunca, ela que sempre foi um tema de interesse planetário, deixou de ser um tema provinciano, debatido apenas pelos Senadores na nossa região, Senador José Nery, para ser um tema nacional.

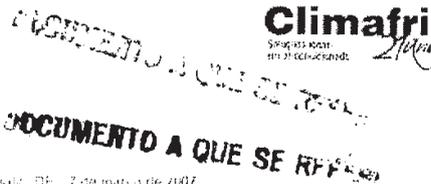
Hoje significa uma absoluta alienação, diante da realidade brasileira, um Parlamentar não ter na ordem do dia de suas prioridades, seja ele do Rio Grande do Sul, ou do Acre, a preocupação com a Amazônia, como muito bem faz a CNBB, e repito, em tom profético, porque antes de ter esquentado o debate sobre o aquecimento global.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno)



Processo: DF-17 de maio de 2007

Principal | Faça conosco | Cadastre-se | Web mail

MENU

- Início
- A Amazônia
- A Empresa
- Agências
- Biblioteca Virtual
- Blogs
- Colunistas
- Constituição Federal
- Cultura
- Imagens da Amazônia
- Jornais
- Links
- Notícias
- Opinião
- Parceiros
- Poesia
- Áudio & Vídeo
- Contatos

Laboratório americano propõe privatizar a Amazônia

27 de maio de 2007

Em um vídeo, o laboratório dos EUA defende controle privado para "salvar a Amazônia". E acusa Brasil de não cuidar da região.

ANA MARIA MEJIA
CHICO ARAÚJO
MONTEZUMA CRUZ

BRASÍLIA - A Amazônia está mesmo à venda. Em um vídeo de 1'25", postado em seu site, a empresa norte-americana Arkhos Biotech está convocando as pessoas do mundo inteiro a investir para transformar a floresta (Amazônia) num santuário de preservação sob controle privada. O apelo, em tom dramático, é feito pelo diretor sênior de marketing da empresa Allen Perrell, para justificar que a Amazônia precisa ser cuidada por grupos internacionais. "A Amazônia não pertence a nenhum país. Pertence ao mundo", afirma Perrell.

Segundo ele, a proteção privada da Amazônia deve ocorrer porque "os países (no caso o Brasil) que deveriam tomar conta dessas riquezas não estão à altura da tarefa". Perrell vai mais longe: "ajudar-nos a comprar a Amazônia não é apenas uma ótima oportunidade de investimento. Pode ser a única maneira de salvar a floresta da extinção total".

Em sua página a Arkhos Biotech divulga, em texto, áudio e vídeo sua missão: A Amazônia deve ser internacionalizada. A empresa tem laboratório em Itacoatiara (AM), no coração da Amazônia, explora essências e óleos vegetais amazônicos, tradicionalmente conhecidos das comunidades ribeirinhas, a exemplo do óleo de andiroba (*Carapa Guianensis*), usado como repelente natural de insetos e com ação anti-inflamatória; óleo de castanha-do-Pará (*Bertholletia Excelsa*), hidratante, óleo de Buriti (*Mauritia Flexuosa L.f.*), rico em carotenóides e pró-vitamina A; óleo de copaiba (*Copaifera Officinalis*) que tem ação anti-inflamatória e óleo de açai (*Euterpe Oleracea Mart*) que tem ação calmante e de hidratação.

Ela se apresenta como uma das maiores fabricantes do mundo de ativos vegetais para a indústria cosmética e farmacêutica, atuando no mercado desde 1965 exportando para mais de 20 países. Também, segundo ela, é líder mundial na distribuição de sistemas concentrados 100% naturais, contendo ativos retirados de óleos de frutos tropicais. Em troca, a Arkhos Biotech promete "fabricar produtos que reduzem custos de processos produtivos, barateando-os e gerando renda para as comunidades ribeirinhas".

Amazônia é fardo para o Brasil

Na avaliação da Arkhos Biotech, a Amazônia é um fardo difícil para o Brasil carregar. Para referendar suas afirmações destaca a pouca atenção do Governo brasileiro para com a região. Lista entre as ausências as taxas de desmatamento; o baixo investimento em pesquisa; (dos 0,65% do PIB brasileiro investido em pesquisa, apenas 2% são canalizados para a região Norte); o surgimento de organizações não-governamentais (ONGs) na Amazônia brasileira mantidos com dinheiro dos países desenvolvidos. Além disso, ironiza: "78% das pesquisas sobre a Amazônia são produzidos por pesquisadores estrangeiros".

Sobre a riqueza existente na Amazônia - a empresa lista desde água em abundância, produtos não-madeireiros, minérios e recursos cujos valores ainda não mensuramos - o maior estoque de biodiversidade do mundo. Com cerca de 6 milhões de quilômetros quadrados de extensão a floresta amazônica ela abriga entre 10% e 20% de todas as espécies que vivem em nosso planeta. Destaca que das 10 mil espécies de plantas possíveis de ser utilizadas como insumos em produtos para a saúde e a aplicação cosmética, a indústria de cosméticos usa apenas 135 espécies. E conclui: a vida do homem sobre a Terra depende da Amazônia. Por isso, o objetivo da Arkhos Biotech é ajudar a humanidade a usar e a tomar conta da Amazônia.

O QUE DIZ O VÍDEO

"Controle privado é a melhor maneira de salvar a Amazônia.

Controle privado é a única maneira de salvar a Amazônia.

BBC BRASIL

Não é racismo se insurgir contra branco, diz ministro

Blair adverte lid para que libere marinheiros

Desabamento de esgoto mata quatro em Gaza

Sapo gigante ameaça fauna da Austrália

Britânica de seis anos apresenta sinais de anorexia

ENQUETE

A Amazônia está ameaçada de internacionalização ou não? Por quê?

- O Brasil não cuida bem da região. A ONU deve assumir controle.
- Falta vontade política. Ajuda externa é a saída.
- O governo cuida bem. Mas faltam bons projetos.
- A solução é investir em pesquisas e na defesa da soberania.

Votar Resultados

BUSCA NO SITE

pesquisar...

Google

Pesquisar

A Agência Amazônia produz reportagens especiais para rádios, jornais, TVs e internet. Esses textos são liberados mediante cadastro prévio e acerto financeiro.

Nome de Usuário

Senha

Lembrar de mim

Entrar

Esqueceu sua senha?

Sem conta? Crie uma

Aumente o tráfego do seu site. Use o Google AdWords.

A Amazônia é a maior floresta tropical do mundo.

Não apenas isso: em termos de biodiversidade, nenhuma outra floresta no mundo é páreo para a selva sul-americana.

O fato:

O comércio de madeira tropical movimentava US\$ 10 bilhões por ano. Trata-se de cerca de 5 milhões de quilômetros quadrados de floresta, uma área responsável por grande parte do oxigênio produzido no planeta.

A dura verdade é que os países que deveriam tomar conta dessas riquezas não estão a altura da tarefa.

O custo:

15 bilhões de hectares anuais de floresta nativa destruídos todo ano.

Se nada for feito, a floresta será condenada à morte e desaparecerá diante de nossos olhos.

Nós podemos impedir isso. E você pode nos ajudar. (Aparece um homem de gravata. Allen Perrel, diretor sênior de Marketing).

Através de nossas atividades na Amazônia, nós podemos trabalhar junto a investidores para gradualmente transformar a floresta num santuário de preservação sob controle privado.

Ajudar-nos a comprar a Amazônia não é apenas uma ótima oportunidade de investimento: pode ser a única maneira de salvar a floresta.

Lembre-se:

A Amazônia não pertence a nenhum país.

Pertence ao mundo."

Arkhos é acusada de biopirataria

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Agradeço a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

Em seguida falará a Senadora Serys Slhessa-renko.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exm^o Sr. Cônego José Carlos Toffoli, Coordenador da Campanha da Fraternidade, a homenagem que esta Casa presta à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

(CNBB), pela Campanha da Fraternidade de 2007, é mais do que justa, é oportuna.

Temos uma identificação muito grande com as Campanhas da Fraternidade. Criada em dezembro de 1963, a Campanha da Fraternidade é uma atividade de evangelização desenvolvida para ajudar os cristãos e as pessoas de boa vontade a viverem a fraternidade em compromissos concretos de processo de transformação da sociedade a partir de um problema específico que exige a participação de todos na busca de soluções.

Essas Campanhas têm viajado por temas que dizem respeito a todos nós e que chamam a sociedade uma tomada de atitude. Lembrarei esses temas aqui rapidamente pois acho que é uma forma de homenagear a CNBB.

Em 1988, o tema escolhido foi “A Fraternidade e o Negro”, com o lema “Ouvi o clamor deste povo”. Em 1966, o tema foi “Fraternidade e Política”, com o lema “Justiça e paz se abraçarão”. Em 1998, a CNBB chamou atenção para o tema “Fraternidade e Educação”, sob o lema “A Serviço da Vida e da Esperança”. Em 1999, abordaram a questão do desemprego, com o tema “Fraternidade e os Desesperados”, cujo lema foi “Sem trabalho...por quê?”

Em 2001, foi a vez das drogas, que invadem todas as nossas casas, quando a CNBB levantou o tema “Vida Sim, Drogas Não!”.

A luta que temos travado – todos nós aqui – em favor dos povos indígenas também encontrou voz na Campanha denominada pela CNBB de “Fraternidade e os Povos Indígenas”, em 2002.

Com o tema “Fraternidade e Pessoas Idosas – Vida Digna e Esperança” veio em 2003 o enfrentamento no Congresso Nacional, positivo, politizado, que resultou na aprovação do Estatuto do Idoso. A CNBB foi fundamental para aprovação dessa lei, hoje consagrada, que contempla 25 milhões de pessoas.

Em 2004, a CNBB trouxe o questionamento sobre o respeito à natureza com o lema “Água, Fonte da Vida”, tão debatida nos dias de hoje.

Em 2006, a CNBB abordou o tema “Pessoas com deficiência”.

Senador Flávio Arns, V. Ex^a que é autor do requerimento para realização desta sessão, juntamente com Senador José Nery, foi o Relator do Estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência, que é uma realidade. Hoje, fui informado de que foi dada urgência, na Câmara, ao seu substitutivo. E a CNBB foi fundamental nesse tema.

Enfim, a Campanha da Fraternidade se tornou um laboratório de causas comuns da sociedade brasileira.

E, neste ano, vemo-nos diante de outro assunto mais que atual, que preocupa todos nós e foi, como sempre, sabiamente escolhido pela CNBB. Ela nos fala da nossa querida Amazônia, da vida no Planeta, abordando o tema “Fraternidade e Amazônia” e o lema “Vida e missão neste chão.”

Nesta homenagem, é muito ver que esta Casa também está engajada na luta pela preservação da vida. Sim, porque a Amazônia é vida e cada vez que nós a desrespeitamos, enquanto dádiva recebida, nós estamos agredindo a vida.

No Dia Mundial da Água, esta Casa lançou a Frente Parlamentar Mista Amazônia para Sempre, com 23 Senadores e 253 Deputados. Serão debatidas medidas destinadas a estimular a preservação e o desenvolvimento da região que contém 9% da água doce disponível no Planeta. Creio que essa Frente teve, com certeza absoluta, a participação da CNBB.

Sr. Presidente, é preciso que todos tenham consciência de que a natureza está dando o seu alerta para que a tratemos com mais sabedoria.

A rápida e cotidiana destruição da floresta amazônica não é um fato isolado, faz parte do ciclo de vida da Terra. Toda vez que é machucada, nós acabamos sendo os grandes prejudicados.

Nós sofremos as conseqüências do aquecimento da Terra, da depredação da camada de ozônio da perda de diversidade biológica, da desertificação, da poluição dos mares.

A causa que a Campanha da Fraternidade de 2007 abraça, que, na verdade, é uma causa de amor à natureza e de respeito ao Criador, deve ser a causa de todos nós.

Quero terminar, deixando registrado meu reconhecimento e meu agradecimento ao trabalho e à luta da CNBB, que, por meio das Campanhas da Fraternidade, sempre traz à luz temas que caminham na construção daquilo que é o sonho de todos nós: um mundo melhor para todos.

Obrigado, Cardeal Geraldo Majella Agnelo, Presidente da CNBB, por esta missão pró-Amazônia, que os senhores estão abraçando. Por meio dela, sinceramente, espero ver formada uma grande corrente universal em defesa do meio ambiente.

Srs. Parlamentares, que Deus desperte nos corações humanos a boa vontade e o amor, necessários para que, em reconhecimento à grande dádiva que Ele nos deu, cumpramos nossa parte nessa importante missão.

Senador Tião Viana, vou terminar lendo um trecho que recebi da Oração da Campanha da Fraternidade:

Que a Amazônia, berço acolhedor de tanta vida,
Seja também o chão da partilha fraterna,
Pátria solidária de povos e culturas,
Casa de muitos irmãos e irmãs.

Viva a CNBB! Viva a Amazônia! Viva o meio ambiente!

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a homenagem que esta Casa presta à CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil pela Campanha da Fraternidade 2007, é muito justa e oportuna.

Tenho uma identificação muito grande com as Campanhas da Fraternidade.

Vejo-as como fonte capaz de gerar o despertar das pessoas para questões por demais significativas:

Criada em dezembro de 1963, a Campanha da Fraternidade é atividade de evangelização desenvolvida para ajudar os cristãos e as pessoas de boa-vontade a viverem a fraternidade em compromissos concretos no processo de transformação da sociedade, a partir de um problema específico que exige a participação de todos na sua solução.

Essas campanhas têm viajado por temas que dizem respeito a todos nós, que chamam a sociedade para uma tomada de atitude.

A proposta do Projeto Estatuto da Igualdade Racial, por exemplo, já foi tema da Campanha da Fraternidade. Em 1988, o tema escolhido foi a Fraternidade e o Negro, com o lema *Ouvi o clamor deste povo*.

Em 1996, o tema foi Fraternidade e Política, com o lema “Justiça e Paz se abraçarão”, que tinha entre seus objetivos:

- ampliar o conceito de política para além de processos eleitorais, oferecendo elementos para um novo exercício da política a partir do pobre e do excluído;

- incentivar as pessoas a se tornarem sujeitos da ação política na promoção do bem comum.

Em 1998, a CNBB chamou a atenção para o tema Fraternidade e Educação sob o lema “A Serviço da Vida e da Esperança”.

No ano de 1999, eles abordaram a questão do desemprego com o tema Fraternidade e os desempregados, cujo lema foi “Sem trabalho... Por quê?”

Em 2001, foi a vez das drogas, quando a CNBB levantou o lema “Vida, Sim; Drogas Não!”

A luta que tenho travado em favor dos povos indígenas também encontrou voz na Campanha denominada pela CNBB de *Fraternidade e povos indígenas* em 2002.

Com o tema Fraternidade e Pessoas Idosas – “Vida, dignidade e esperança” – veio, em 2003, o en-

frentamento sobre a forma como estavam sendo tratados nossos idosos.

Essa Campanha influenciou em muito a aprovação do Estatuto do Idoso, Lei de minha autoria, que hoje beneficia mais de 25 milhões de idosos.

Em 2004, a CNBB trouxe o questionamento sobre o respeito à natureza com o lema “Água, Fonte da Vida”

Em 2006, a CNBB abordou o tema Pessoas com Deficiência.

Graças a essa Campanha da Fraternidade vimos aprovado pelo Senado Federal o projeto de minha autoria, Estatuto da Pessoa Com Deficiência, cujo Relator foi o Senador Flávio Arns.

Enfim, a Campanha da Fraternidade se tornou laboratório de causas comuns da sociedade brasileira.

E, neste ano, nos vemos diante de outro assunto muito atual, que preocupa a todos nós e que foi, como sempre, sabiamente escolhido pela CNBB. Ela nos fala da Amazônia, da vida do planeta, abordando o tema *Fraternidade e Amazônia* com o lema *Vida e Missão Neste Chão*.

Todos sabemos da importância que a Amazônia possui no contexto brasileiro e mundial e como o debate sobre este tema é importante pois estamos diante de um quadro de graves mudanças climáticas.

Segundo dados da Agência Nacional de Águas, a bacia hidrográfica do rio Amazonas, a maior do mundo em disponibilidade de água, é constituída pela mais extensa rede hidrográfica do globo terrestre, ocupando uma área total da ordem de 6.110.000 quilômetros quadrados, desde suas nascentes nos Andes Peruanos até sua foz no oceano Atlântico (na região norte do Brasil).

Esta bacia continental se estende sobre vários países da América do Sul: Brasil (63%), Peru (17%), Bolívia (11%), Colômbia (5,8%), Equador (2,2%), Venezuela (0,7%) e Guiana (0,2%).

Em termos de recursos hídricos, a contribuição média da bacia hidrográfica do rio Amazonas, em território brasileiro, é da ordem de 133.000 m³/s (73% do total do País).

As maiores demandas pelo uso da água na região ocorrem nas sub-bacias dos rios Madeira, Tapajós e Negro, e correspondem ao uso para irrigação (39% da demanda total). A demanda urbana representa 17% da demanda da região (11 m³/s).

A grande bacia fluvial do Amazonas é recoberta pela maior floresta equatorial do mundo, correspondendo a um terço das reservas florestais da Terra.

A Amazônia abriga 33% das florestas tropicais do Planeta e cerca de 30% das espécies conhecidas de flora e fauna.

Lamentavelmente, em virtude do processo revoltante de desflorestamento, diversas espécies, muitas delas nem sequer identificadas pelo homem, desapareceram da Amazônia.

De acordo com estimativas do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), a destruição em apenas um ano da floresta com a maior biodiversidade do planeta foi maior do que a área total do Estado de Sergipe e pouco menor do que a Bélgica.

Sobretudo a partir de 1988, desencadeou-se uma discussão internacional a respeito do papel da Amazônia no equilíbrio da biosfera e das conseqüências da devastação que, segundo os especialistas, pode inclusive alterar o clima da Terra.

Já falei anteriormente sobre o grande problema que atinge a Amazônia, a destruição desnecessária de seus recursos naturais. O ciclo de exploração da floresta é geralmente o mesmo. Ele começa com a apropriação indevida de terras públicas devolutas.

Os primeiros a chegar são os madeireiros irregulares. Eles entram nas terras de propriedade pública, abrem estradas clandestinas e retiram as árvores de valor comercial.

Um levantamento feito pelo Ministério do Meio Ambiente indica que 80% da madeira que sai da região é proveniente de exploração criminosa de terras públicas.

Uma madeireira dessas explora a mesma área por alguns anos. Quando a madeira se esgota, ela segue adiante, invadindo outra área pública.

Mas o segundo momento da ocupação irregular da floresta é feito por um fazendeiro. Geralmente, esse grande proprietário já estava associado ao madeireiro. O que o fazendeiro faz é tocar fogo na floresta e, sobre as cinzas, plantar capim para criar gado.

Enquanto isso, o fazendeiro manobra politicamente para forjar documentos de posse de terra. Quando não há mais sinal de floresta, o pecuarista pode vender a terra para um sojicultor e ocupar outra área.

Esse modelo de ocupação predatório e paralelo à lei deixa um saldo de pobreza. Estudos demonstram que nos primeiros três anos de exploração predatória de madeira, um município típico da Amazônia consegue obter uma renda anual de US\$ 100 milhões.

Nesse período dourado e fugaz, a atividade gera cerca de 4.500 empregos diretos, atraindo gente de outras regiões. Mas a madeira disponível acaba em cinco anos, aproximadamente. Com isso, a renda do município cai para US\$ 5 milhões.

A atividade que resta, pecuária extensiva, emprega menos de 500 pessoas. Depois do ciclo destrutivo,

o município fica com uma população de desempregados e sem recursos naturais.

Já trouxe a esta tribuna também o grave problema da biopirataria na Amazônia, onde pesquisadores estrangeiros desembarcam com vistos de turista, entram na floresta, muitas vezes, infiltrando-se em comunidades tradicionais ou em áreas indígenas. Estudam diferentes espécies vegetais ou animais com interesse para as indústrias de remédios ou de cosméticos, coletam exemplares e descobrem, com o auxílio dos povos habitantes da floresta, seus usos e aplicações. Após obterem informações valiosas, voltam para seus países e utilizam as espécies e os conhecimentos das populações nativas para isolarem os princípios ativos.

Ao ser descoberto o princípio ativo, registram uma patente, que lhes dá o direito de receber um valor a cada vez que aquele produto for comercializado. Vendem o produto para o mundo todo e até mesmo para o próprio país de origem.

A Amazônia não é apenas a maior floresta tropical do mundo, mas um estoque de biodiversidade sem igual em todo o planeta, com várias espécies animais e vegetais ainda desconhecidas.

Precisamos encontrar soluções economicamente e ecologicamente viáveis para a Amazônia.

Neste sentido, a edição do decreto nº 4.339 de 22 de agosto de 2002 que institui os princípios e as diretrizes da Política Brasileira para a Biodiversidade é de grande relevância.

O plano de desenvolvimento específico para o agronegócio no bioma amazônico, instituído pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e que busca o reaproveitamento de áreas já desmatadas para o plantio, também é vital.

A Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, recebeu delegação chinesa em janeiro deste ano que pretende firmar parcerias no Brasil na área de cooperação em cartografia e recursos naturais voltados para o meio ambiente.

A Ministra falou sobre o esforço que o governo fez nos últimos quatro anos para conter o desmatamento na Amazônia e nos demais biomas brasileiros, em ações que envolveram treze ministérios e governos estaduais. O grande desafio tem sido preservar os recursos naturais e, promover o desenvolvimento econômico e social.

É muito gratificante ver que esta Casa também está engajada na luta pela preservação da Vida. Sim, porque a Amazônia é vida e cada vez que nós a desrespeitamos enquanto dívida recebida, nós agredimos a vida.

No dia Mundial da Água, esta Casa lançou a Frente Parlamentar Mista Amazônia para Sempre, que já conta com 23 senadores e 253 deputados. Serão debatidas medidas destinadas a estimular a preservação e o desenvolvimento da região que contém 9% da água doce disponível do planeta.

Sr. Presidente, é preciso que todos se conscientizem de que a natureza está dando seu alerta para que a tratemos com mais sabedoria.

A rápida e cotidiana destruição da floresta amazônica não é um fato isolado. Ela faz parte do ciclo de vida da Terra e toda vez que é machucada, nós acabamos sendo os grandes prejudicados.

Sofremos as conseqüências do aquecimento da terra, da depleção da camada de ozônio, da perda de diversidade biológica, da desertificação, da poluição dos mares.

A causa que a Campanha da Fraternidade 2007 abraça, que na verdade é uma causa de amor à natureza e de respeito ao Criador, deve ser a causa de todos nós.

Quero deixar registrados meu reconhecimento e agradecimento ao trabalho e à luta da CNBB, que, através das Campanhas da Fraternidade, sempre traz à luz temas que caminham na construção de um mundo melhor.

Obrigado, Cardeal Geraldo Majella Agnelo, Presidente da CNBB, por esta missão pró Amazônia que vocês estão abraçando e pela qual eu sinceramente espero ver formada uma grande corrente universal.

Sras. e Srs. Parlamentares, que Deus desperte nos corações humanos a boa vontade e o amor necessários para, em reconhecimento à grande dívida que Ele nos deu, cumprirmos nossa parte nesta importante missão.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessarenko. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Inácio Arruda, pelo PCdoB. Em seguida, eu a concederei ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Dom Geraldo Majella Agnelo, o tema da Campanha da Fraternidade deste ano é um dos assuntos mais importantes que estamos discutindo no nosso País. A CNBB tem tido uma espécie de premonição em relação aos temas que aborda, debatendo matérias que a sociedade tem suscitado, buscando fazer com que seus fiéis, seus seguidores abracem bandeiras que vão mobilizar a

sociedade inteira durante um bom período da história, porque esta não é uma causa de um instante, de um momento, mas uma causa de que nos vamos ocupar por um largo período.

Por isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o tema da Campanha da Fraternidade 2007, “Amazônia e Fraternidade”, assim como o lema “Vida e missão neste chão”, convidam-nos a refletir sobre as preocupantes questões ambiental e social que ameaçam seriamente o maior patrimônio natural do mundo e podem levar à perda irreparável de inestimáveis riquezas humanas e culturais não apenas para a população brasileira, mas para toda a humanidade.

Territorialmente, a Amazônia corresponde a 1/20 da superfície terrestre, a 2/5 do continente sul-americano e a mais da metade do território brasileiro. Além do Brasil, ela incorpora outros países, como Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana, Guiana Francesa, Peru, Suriname e Venezuela. A Amazônia brasileira, inclusos os Estados do Amazonas, Pará, Acre, Rondônia, Roraima, Tocantins, o oeste do Maranhão e o norte do Mato Grosso, se considerada nos seus aspectos geodésicos e políticos, mede mais de 5 milhões de km², com uma população que não chega aos 20 milhões. Mas a verdadeira Amazônia brasileira tem cerca de 4,048 milhões de km², sendo 3,648 milhões ocupados por vegetação natural, e o restante ocupado por rios, lagos de usos institucionais ou diversificados.

A Amazônia possui 1/5 de água doce do planeta e 1/3 das florestas latifoliadas – ambicionada a sua diversidade biológica. É o maior banco genético da Terra. Não se tem ainda conhecimento pleno da quantidade de espécies vegetais e animais que nela existem. Calcula-se em mais de US\$1 trilhão o valor da madeira de lei que dela se pode extrair, valorizadas no mundo inteiro, principalmente com a previsão, para as próximas décadas, do esgotamento das florestas tropicais da Ásia e da África. Existem, na Amazônia, mais de 100 espécies de madeiras nobres. Apenas 10% são conhecidas no exterior. No entanto, na Amazônia, uma ocupação racional e cientificamente planejada encontrará uma natureza favorável à rápida regeneração da floresta. Na imensidão das suas águas, a produção pesqueira atual retira mais de 180 mil toneladas por ano. Isso numa Amazônia ainda praticamente inexplorada, permitindo estimar-se em mais de 300 mil toneladas/ano esse potencial, se bem utilizado, com manejo adequado.

Na Amazônia, está uma das maiores reservas mundiais de minerais estratégicos, cujo valor não se pode ainda dimensionar. De vários desses minérios,

o Brasil possui as maiores jazidas do mundo, estando, nos demais, entre as maiores reservas.

Assim sendo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, cabe aos brasileiros ocupar racionalmente a Amazônia, por meio de um planejamento estratégico, para impedir que ela escape ao seu domínio. Preservar a vida, que se manifesta com tanta exuberância na Amazônia, e garantir a cidadania da população local são deveres e grandes desafios para toda a sociedade. Defender a Amazônia é reafirmar a nossa soberania nacional.

Nós, os comunistas, estamos irmanados com a CNBB na defesa do nosso patrimônio. Veja, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, digo “os comunistas” exatamente porque são os comuns, são os mais simples, que partilham, que são solidários e que, portanto, podem irmanar-se. Às vezes é incompreensível para os capitalistas o significado de “comunismo”, que está mais próximo da solidariedade e da comunhão. Digo isso porque é exatamente a CNBB que ergue a bandeira da defesa da Amazônia. Não é uma defesa xenófoba, de “a Amazônia é intocável, aqui ninguém tasca”. Não. Aqui, queremos o progresso; aqui, queremos a ciência; aqui, podemos nos desenvolver. Mas, aqui, podemos ter soberania; aqui, podemos ter dignidade; aqui, a vida pode prosperar dignamente.

É isto o que queremos, e é isto o que quer a CNBB na sua campanha: mostrar a capacidade que o povo brasileiro tem de fazer com que a Amazônia possa contribuir, de fato, com o progresso social do povo brasileiro como um todo, utilizando adequadamente recursos naturais, aquela riqueza fabulosa que é a Amazônia, assim como a riqueza de outros biomas. Sempre me refiro à riqueza do bioma nordestino, único, que é a caatinga nordestina. Se bem utilizada, com um manejo adequado, é outra riqueza fabulosa que temos em nossas mãos.

Lembro, para quem puder e quiser fazer uma visita ao Cariri nordestino, região que inclui vários Estados nordestinos – Ceará, Pernambuco, Paraíba, Piauí –, que aquela região já foi mar outrora. Por isso, penso que seria bom visitar essa região para compreendermos melhor como a natureza se movimenta e como podemos nos utilizar desses movimentos para o progresso da humanidade, de forma que ela viva dignamente no nosso tempo.

É isso o que queremos. É isso também o que quer a CNBB, que vê, às vezes, de maneira mais visionária do que outros porque age em um grande colegiado, que consegue juntar muitas pessoas para enxergarem, com olhos coletivos – digamos –, essa realidade da vida do povo brasileiro.

Quero deixar os meus parabéns, em nome do Partido Comunista do Brasil, à Campanha da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil em defesa da Amazônia brasileira. Digo que não é só em defesa da Amazônia brasileira, mas em defesa de toda a Amazônia sul-americana, que é um patrimônio nosso e também da América do Sul e um patrimônio da humanidade. Temos mais do que capacidade para defendê-la. Lá fora, qualquer um pode se arvorar e dizer e escrever o que pensa e o que deseja em suas revistas e em seus jornais a esse respeito. Mas, aqui, vamos cumprir o nosso dever. Isso é o que estamos fazendo agora, a CNBB e todos nós.

Parabéns!

Um grande abraço a todos os que fazem a CNBB, e sucesso completo a essa grande Campanha! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Revm^o Pe. José Carlos Dias Toffoli, Secretário Executivo da CNBB, é com muita honra que participo desta justa homenagem à CNBB e à Campanha da Fraternidade.

Quero, inicialmente, saudar os Senadores José Nery e Flávio Arns, que, juntos, encaminharam proposição para homenagear uma instituição que, ao longo da história do Brasil tem tido um papel decisivo na luta pela democracia. Nos momentos mais difíceis, mais obscuros, em que a tortura, a censura, a ausência de liberdade se faziam presentes, estava ali a Igreja, estava ali a CNBB, estava ali a falar à consciência dos homens, pregando a tolerância, o diálogo, a compreensão, mas, acima de tudo, os valores fundamentais da liberdade.

Foi assim ao longo de todo esse processo em que a CNBB, junto com a luta pela democracia, tem se manifestado com veemência e firmeza, independente de qual seja o governo – mesmo o Governo de que participo e defendo –, sempre lutando pelos interesses dos oprimidos, dos despossuídos, daqueles que não têm voz, não têm vez.

A CNBB, na Campanha da Fraternidade, sempre demonstrou uma sensibilidade social, uma capacidade de apreender o momento histórico e de tratar os grandes interesses do povo brasileiro, alimentando a fé, a valorização do Evangelho, alimentando a caminhada dos oprimidos por uma sociedade mais justa e solidária.

Hoje, mais uma vez, a Campanha da Fraternidade traz como mensagem “Fraternidade e Amazônia, Vida e Missão neste Chão”. Nada é mais oportuno. Vivemos

um momento da história em que as questões do desenvolvimento sustentável, da ecologia e da preservação dos recursos ambientais ganharão importância crescente e estratégica.

O efeito estufa, as mudanças no clima – e tivemos, no ano passado, uma elevação de 0.7 graus centígrados na temperatura da Terra – já estão deixando seqüelas extremamente preocupantes, agravando, nas regiões secas e áridas, as condições de vida, e intensificando tufões, chuvas e tempestades nas regiões mais úmidas.

Em abril teremos uma nova conferência da ONU sobre os efeitos das mudanças climáticas. Já não se trata mais de uma discussão científica e acadêmica, mas, sim, da efetiva participação do ser humano nesse desequilíbrio climático. Há uma grande convergência acadêmica e científica nessa última conferência da ONU. Agora, vamos analisar as conseqüências, que são dramáticas, devastadoras, especialmente se continuarmos nesse ritmo insensato de produzir e concentrar riqueza e de não nos precavermos no sentido de preservar a vida, toda a abundância da vida, todas as formas de vida ao longo da história.

Tenho defendido que o programa mundial das Nações Unidas se transforme numa agência, como é o Fundo Monetário Internacional, o Banco Mundial, a OIT, a Organização Mundial de Saúde, para tratar da mudança do clima. Teríamos, assim, uma agência internacional para tratar disso com profundidade e rigor. Também estou defendendo a criação de um imposto de 1% sobre as importações, não apenas do Brasil ou do Mercosul, mas de todas as importações na economia internacional, impondo alíquotas mais altas aos produtos intensivos em consumo de energia e de petróleo e alíquota zero para os produtos ambientalmente sustentáveis. Com isso, criaríamos um fundo de US\$100 bilhões anuais para proteger o patrimônio ambiental e reverter esse caminho insensato que nos levou ao efeito estufa.

Estive, na semana retrasada, numa conferência da União Européia, onde se pretende reduzir em 20% a emissão de gases de efeito estufa, podendo chegar a 30%, indo muito além do que estabelece o Tratado de Kyoto, obviamente se houver uma compreensão internacional do problema. Mas, o que vi, em todos os encontros internacionais, é uma preocupação crescente com a Amazônia, que guarda 16% da biodiversidade do Planeta. A Amazônia é, assim, fundamental para o equilíbrio ambiental do Planeta. E a única contribuição relevante que o Brasil está inspirando é a nova matriz energética oriunda do biocombustível, do etanol, do HBio.

Hoje mesmo temos a presença do Primeiro-Ministro da Itália, o Sr. Romano Prodi, a quem saúdo, a tratar de convênios nessa área; ontem foi outro chefe de Estado. E todos os importantes chefes de Estado tratam hoje, com grande interesse, da mudança na matriz energética. Mas, o Brasil contribui para o efeito estufa, especialmente com as queimadas na Amazônia. Este é o único elemento relevante da nossa participação negativa na agenda internacional.

Podemos ser uma grande liderança de um mundo ambientalmente sustentável. O Brasil pode e deve assumir essa bandeira, essa atitude e preservar a Amazônia, que é, sim, do povo brasileiro, que é a nossa soberania, a nossa responsabilidade. Essa, a contribuição que damos à humanidade e à preservação da vida em todas as suas formas e, sobretudo, para reverter essa deterioração climática que ameaça a vida futura na Terra.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, saúdo a CNBB, pela sua grandeza, pela sua dimensão. Só consegui dimensionar a profundidade da presença da Igreja, não apenas a do nosso povo, mas no âmbito mundial, quando participei das exéquias do Papa João Paulo II. Ali estavam todos os chefes de estado de todos os continentes; ali estavam todas as lideranças políticas importantes; ali estavam todos os ex-Presidentes da República Federativa do Brasil acompanhando o Presidente Lula – e, por sinal, um gesto muito importante, pois fomos juntos, no mesmo avião, o Presidente do Senado e do Congresso, o do Supremo Tribunal Federal. Portanto, foi naquela homenagem que, como disse, pude dimensionar a profundidade da presença da Igreja Católica Apostólica Romana na humanidade, a sua força e a sua capacidade de convocação.

Por isso, esse tema, mais do que dizer respeito à realidade brasileira, fala à Igreja mundial. Aponta um caminho, aponta uma presença, uma sensibilidade. Por isso, quero parabenizar a CNBB, certo de que, mais uma vez na história, a Campanha da Fraternidade deixará a sua marca, a sua inspiração para uma reflexão, obrigatoriamente, de todos os católicos, mas, seguramente, de todos os homens de boa-fé neste País e, devido ao tema, no mundo.

Quero dizer que essa Campanha contará com toda a nossa participação, empenho e contribuição para todo e qualquer evento, para toda e qualquer reflexão. Profética, mais uma vez ela aponta para o futuro, aponta para uma caminhada indispensável para que a vida seja preservada em toda a sua plenitude.

Parabéns a todos os cristãos que fazem parte desta Campanha – padres, freiras, leigos –, que militam e contribuem junto às pastorais para a efetivação

dessa caminhada tão importante ao longo da vida recente do nosso País e, seguramente, do futuro da vida neste País.

Parabéns à CNBB. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço ao Senador Aloizio Mercadante.

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, Sr. Secretário-Executivo da Campanha da Fraternidade, Dom José Carlos Dias Toffoli, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr^{as} e Srs. Religiosos, minhas senhoras e meus senhores, em primeiro lugar, parabênzo o Presidente da CNBB, Cardeal Dom Geraldo Majella Agnelo, por ter tido a luz divina de adotar como tema da Campanha da Fraternidade de 2007 “Fraternidade e Amazônia” e, como lema, “Vida e missão neste chão”.

Volto ao ano de 1964, quando a CNBB deu início ao programa da Campanha da Fraternidade. Naquele ano, o tema foi “Igreja em Renovação”, e o lema “Lembre-se: você também é Igreja”, na tentativa de atrair os leigos para que pudessem também participar como agentes ativos da Pastoral da Igreja Católica.

Dom José Carlos Toffoli, não podemos falar de 1964 sem lembrar do saudoso Dom Helder Câmara, àquela altura Secretário-Geral da CNBB.

Para nós, amazônidas e paraenses, a Campanha da Fraternidade deste ano tem uma importância muito grande. Primeiro, porque fomos honrados, pela Igreja Católica, com o lançamento nacional da Campanha da Fraternidade em meu Estado, na Ilha do Cumbu, em frente a Belém, quando lá estiveram as autoridades da CNBB, recebidas pelo nosso Arcebispo, Dom Orani.

Como católico praticante, considero isso uma recompensa e sinto-me responsável em comentar o assunto, o tema e o lema da Campanha da Fraternidade. A Amazônia, como já foi colocado aqui por vários dos Pares que me antecederam, é, sem sombra de dúvida, a área do planeta de maior interesse internacional atualmente. Na Amazônia, pela generosidade divina, tudo é gigantesco.

Se falarmos na Pan-Amazônia, são 7 milhões de quilômetros quadrados; se falarmos na Amazônia brasileira, são mais de 5 milhões de quilômetros quadrados. A biodiversidade da Amazônia é, sem sombra de dúvida, a maior de suas riquezas, ainda desconhecida para nós, brasileiros. Senador Romeu Tuma, poderia até dizer desconhecida por grande parte dos humanos, porém mais desconhecida para nós, brasileiros. Representamos mais de 60% do território nacional. Nós temos a maior bacia de água doce do planeta,

no momento em que se avizinha uma crise maior que a do petróleo, que será a de água doce, para saciar a sede e a necessidade de vida das pessoas. Nós temos a maior reserva de floresta tropical do mundo. Nós temos a maior província mineral do mundo. E por aí vai, Dom José Carlos Toffoli.

Deus foi generoso com a Amazônia e foi generoso com o Brasil, por nos ter dado essa região que hoje, sem sombra de dúvida, tem toda a atenção voltada para ela.

A Igreja está de parabéns por levantar essa questão no momento em que se fala em aquecimento global, em que se fala da necessidade de o homem preservar seu próprio futuro, preservar a si próprio, preservar a vida de seus descendentes.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Flexa Ribeiro?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Concedo um aparte ao nobre Senador Sibá Machado, amazônida. Dom José Carlos Toffoli, o Senador Sibá Machado possui três naturalidades: nasceu no Piauí, cresceu no Pará e faz política no Acre. Com a palavra o nosso tri-Senador.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Obrigando, Senador. Ainda passei uma temporada no Estado de São Paulo. Senador Flexa Ribeiro, no momento em que fiz minha singela homenagem à CNBB, esqueci de dizer que também apostei em algumas coisas boas a que tenho assistido na região. Uma delas foi aquela experiência que visitamos juntos. Penso que as empresas que se instalam na região para trabalhar, se socialmente corretas, ambientalmente corretas, tudo de forma correta, devem absorver um pouco da participação da comunidade. Aquilo me chamou muito a atenção. Tenho até conversado um pouco com os colegas da Companhia Vale do Rio Doce, empresa que precisa muito de carvão vegetal. Se ela pudesse absorver os agricultores daquela região a fim de que eles também participassem da produção de matéria-prima, evitaríamos uma série de problemas. Problemas fundiários e de toda natureza seriam pelo menos em grande parte solucionados. Portanto, vale à pena divulgarmos melhor aquela experiência que visitamos. Tenho levado a idéia para o Estado do Acre e para outros lugares, e acredito que está sendo absorvida por muita gente. Em meu depoimento aqui, meio emocional, falei de muita tristeza, mas também há muita coisa boa para ser, digamos, reproduzida, divulgada em todos os lugares. Era o aparte que gostaria de fazer.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço, Senador Sibá Machado. O aparte de V. Ex^a enriquece meu pronunciamento e lembra, Dom José Carlos Toffoli, um projeto de agricultura familiar implantado

no Estado do Pará com assentados do Incra; um projeto-piloto, em que 150 famílias obtiveram o apoio do Governo do Estado, do Governo Federal, por meio do Basa, e da empresa privada Agropalma para o plantio de palma para produção de óleo de dendê. Hoje, passados quatro anos do início do projeto, esses assentados do Incra têm uma renda familiar em torno de R\$900,00, abatido o pagamento da parcela para o financiamento do Basa.

Portanto, exemplos como esse que o Senador Sibá Machado citou é que devem ser seguidos pelo Governo, a fim de que possamos dar condição de dignidade aos assentados pelo Incra, a todos os amazônidas e a todos os brasileiros.

Para não me alongar muito, Dom José Carlos Toffoli, gostaria apenas de lembrar que, em cada hectare de floresta da Amazônia, existem 200 espécies de árvores, 1.400 tipos de peixes e 1.300 espécies de pássaros. Precisamos preservar isso. Não há dúvida, precisamos fazer o desenvolvimento sustentado da Amazônia, mas não podemos nos esquecer, como a Igreja não esquece com o tema e com o lema da Campanha da Fraternidade “Vida e missão neste chão”, do homem criado por Deus, que tem a necessidade de ter uma qualidade de vida com dignidade.

Por intermédio de Dom José Carlos Toffoli, peço o apoio da CNBB. Acredito que, para que todos nós possamos desenvolver a Amazônia com equilíbrio, de forma sustentável, temos de ter implantado o zoneamento econômico-ecológico da região. Por intermédio do zoneamento econômico-ecológico da região e de cada Estado e, depois, do detalhamento em cada área, vamos poder, sim, definir na Amazônia o que deve ser preservado, o que deve ser explorado pelo extrativismo, o que deve ser explorado de forma intensiva.

O Pará, Dom Toffoli, talvez tenha hoje 14% a 15% de sua área alterada, antropizada. Não é preciso mais avançar sobre a floresta; é preciso ter a inteligência de usar aquilo que já foi alterado, para que sirva de transformação e de produção de riqueza para o povo que lá vive.

(Interrupção do som.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Para isso precisamos do zoneamento econômico-ecológico definido. Tenho insistido, junto à Ministra Marina Silva, em que o Governo Federal apóie os Estados da Amazônia principalmente, mas também de todo o Brasil, dando-lhes recursos, para que possam fazer seu zoneamento econômico-ecológico. E, no Estado do Pará, que já possui seu zoneamento aprovado por

unanimidade, que possamos implementá-lo por meio do seu detalhamento.

Tive uma boa notícia, Senador Sibá Machado. No ano passado, quando estivemos com a Ministra Marina Silva – Simon Jatene ainda era Governador –, propusemos a S. Ex^a que, em vez de esperar o detalhamento do zoneamento de todo o Estado, fosse feita a liberação por parte detalhada. S. Ex^a, então, àquela altura, ficou de estudar. Foi-nos anunciado que a Governadora Ana Júlia Carepa, juntamente com o Presidente Lula, assinará um decreto que...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Peço a V. Ex^a que conclua, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Já concluirei, Sr. Presidente.

Esse decreto permitirá a implantação por etapa do zoneamento econômico-ecológico.

Para encerrar, Sr. José Carlos Toffoli, peço que leve à CNBB um apelo dos amazônidas: o de que seja também da CNBB a bandeira de que os Estados da Amazônia brasileira tenham seu zoneamento econômico-ecológico definido e implantado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

O último orador inscrito é o Senador Marco Maciel.

A seguir, iniciaremos a Ordem do Dia, havendo acordo dos Srs. Líderes.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Senador Tião Viana; Sr^{as} e Srs. Senadores; religiosos e religiosas aqui presentes ou representados; Cônego José Carlos Dias Toffoli, Coordenador da Campanha da Fraternidade do ano de 2007, a quem saúdo. As Campanhas da Fraternidade promovidas pela CNBB têm demonstrado, desde o início até hoje – já são em torno de 45 realizadas –, grande sintonia com a realidade e com os caminhos para a solução dos problemas. Faço essa observação para chamar a atenção para um fato muito significativo.

A Campanha deste ano – Fraternidade e Amazônia – ocorre no mesmo instante em que foi revelado ao mundo o relatório do IPCC, Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas, pela Organização Meteorológica Mundial e pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, ambos da ONU. A conclusão apresentada, produto de estudo aprofundado de muitos cientistas e pesquisadores, é a de que a temperatura

do planeta vem-se elevando em proporções crescentes e inquietantes.

O ser humano e o meio ambiente vivem em delicado equilíbrio. A causa principal para o aumento da temperatura é a ascendente poluição da atmosfera com dióxido de carbono e metano, gerados pela queima de petróleo e de outros hidrocarbonantes, como carvão mineral e vegetal, mais a destruição das florestas tropicais e equatoriais para agricultura extensiva.

Nesse último aspecto, a Amazônia é a maior vítima, atingida em primeiro lugar sua população e, por extensão, todo o planeta, dada a especial importância da Amazônia para o equilíbrio climático mundial.

Daí podermos dizer, Sr. Presidente, que houve uma feliz coincidência entre a escolha da CNBB do tema e a divulgação dos relatórios de órgãos das Nações Unidas. Já houve quem dissesse, com propriedade, que nada é coincidência, que tudo é providência. Às vezes, ocorre-me pensar que essa coincidência teria sido obra da Providência, porque fez com que pudéssemos juntar as conclusões dos órgãos da ONU (Pnuma e Organização Meteorológica Mundial) com a preocupação da CNBB demonstrada com a questão ambiental, expressa especificamente com relação à Amazônia, que se converte no grande símbolo da proteção ecológica.

A preservação da Amazônia, que para nós sempre foi um desejo, passou a ser agora uma necessidade. Estamos diante de um fato do qual não podemos fugir, ou seja, temos de ter uma política adequada à Amazônia, pensando não só na questão ambiental mundial, mas também na questão amazônica como algo que interessa a todos os países da bacia amazônica e, de modo especial, ao Brasil, sobretudo depois que subscrevemos a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), cuja Secretaria-Geral funciona em Brasília e tem como Secretária-Geral a Dr^a Rosália Arteaga, que foi Presidente em exercício do Equador.

Então, Sr. Presidente, é importante lembrar a necessidade de olharmos para a Amazônia e de fazermos uma reflexão mais dilatada que acontece neste instante. A **Gaudium et Spes**, um dos frutos mais notáveis do Concílio Vaticano II, aborda questões que conservam extrema atualidade. Vou citar um pequeno trecho:

O mundo moderno apresenta-se simultaneamente poderoso e fraco, capaz do melhor e do pior, e diante dele abre-se o caminho da liberdade ou da servidão, do progresso ou da regressão, da fraternidade ou do ódio. Por ou-

tro lado, o homem toma consciência de que depende dele a boa orientação das forças por ele despertadas e que podem oprimi-lo ou servi-lo. Eis por que o homem interroga a si mesmo. Na verdade, os desequilíbrios que atormentam o mundo moderno estão ligados a um desequilíbrio mais fundamental, radicado no coração do homem.

Mais adiante, diz a **Gaudium et Spes**:

Atraído por muitas solicitações, é continuamente obrigado a escolher e a renunciar. Mais ainda: fraco e pecador, faz muitas vezes o que não quer e não faz o que desejaria. Em suma, é em si mesmo que o homem sofre a divisão que dá origem a tantas e tão grandes discórdias na sociedade.

Encerrando a citação de trechos da *Gaudium et Spes*, esse documento coloca a questão:

Que é o homem? Qual é o sentido do sofrimento, do mal, da morte, que subsistem apesar de tantos progressos? O que pode o homem dar à sociedade e dela esperar?

Aí é que se põe a questão de políticas de desenvolvimento que queremos para o Brasil e para o mundo. Sabemos que essas políticas envolvem uma enorme complexidade.

Aproveitaria a ocasião para lembrar uma definição de desenvolvimento feita por Dag Hammarskjöld, ex-Secretário-Geral da ONU, que faleceu nos idos de 1975, num desastre de avião, numa missão na África:

O desenvolvimento é um todo; é um processo cultural, integral, rico em valores; abarca o meio ambiente natural, as relações sociais, a educação, a produção, o consumo e o bem-estar; abarca a diversidade das formas de desenvolvimento correspondente à especificidade das situações culturais ou naturais; não existe uma fórmula universal. O desenvolvimento é endógeno, brota das entranhas de cada sociedade, ao definir, soberanamente, a sua visão de futuro em cooperação com sociedades que compartilhem seus problemas e aspirações. Ao mesmo tempo, a comunidade internacional, como um todo, tem responsabilidade de garantir as condições para um desenvolvimento auto-independente de cada sociedade, fazendo o possível para todos os frutos de uma experiência comum”.

Com isso, certamente, Dag Hammarskjold quis dizer é que um verdadeiro processo de desenvolvimento, ou seja, pressupõe uma ação em múltiplos campos, não sendo obra tampouco apenas de um só país. Mas é importante ter presente a especificidade de cada país, de cada região e de cada povo. E isso nos põe como políticos diante de um desafio muito maior.

Sabemos, desde o nascimento, que se há uma instituição que vive enlaçada com a história do nosso País é a Igreja Católica Apostólica Romana. Não vou lembrar aqui a primeira missa celebrada por Frei Henrique de Coimbra. Se olharmos o caminhar do País, veremos com facilidade que, ao lado do seu processo de afirmação nacional, a Igreja sempre esteve presente, o que levou, certa feita, Fernando de Azevedo dizer que não se pode escrever a história do Brasil sem antes conhecer o papel que a religião católica realizou, sobretudo das diferentes ordens religiosas: os jesuítas, os franciscanos, os carmelitas, os beneditinos e tantas outras ordens religiosas da Igreja Católica Apostólica Romana. Daí não me surpreender que a Igreja, através das campanhas da fraternidade, esteja atenta às diferentes questões que envolvem “a nossa circunstância”, para usar uma expressão de Ortega y Gasset. Ou seja, envolve o nosso País e o entorno, desafios com os quais nos defrontamos a um só tempo – desafios mundiais, decorrentes do processo de mundialização do planeta, de globalização da economia. Conciliar essas questões cabe a nós políticos resolver.

Por isso, acho que o Congresso Nacional não pode ficar indiferente a esses temas, mesmo porque na política, Sr. Presidente, não é uma linha reta o caminho mais rápido entre um ponto e outro. Na política, não há linhas tão retas como desejaríamos, porque é um processo complexo, envolve negociações, discussões. Envolve a busca de consenso.

Daí por que talvez o apelo que a CNBB lança a nós, políticos, no sentido de fazermos uma reflexão sobre qual o nosso papel nesse processo que vive o mundo, seja, que vive a sociedade brasileira.

Gostaria de, encerrando, Sr. Presidente, dizer que cabe a nós políticos responder a esse desafio, porque devemos buscar sempre, entre o que nos separa, aquilo que pode nos unir. Porque se queremos viver unidos na divergência, que é o princípio vital da democracia, estamos condenados a nos entender.

Faço um apelo, numa Casa caracterizada pelo pluralismo democrático, e pela diversidade partidária, que possamos nos entender sobre aquilo que é essencial para o País e para as suas instituições; e assim podemos concorrer para construir uma sociedade

que seja atenta ao que o homem precisa: de pão, de espírito, de justiça e de liberdade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Agradeço ao Senador Marco Maciel.

Encerramos esta solenidade ainda ouvindo a música cantada pelo artista Ariosto, intitulada Planeta Água.

(Procede-se à apresentação musical.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A Presidência agradece ao cantor Ariosto por sua interpretação da música “Planeta Água”; a Presidência agradece ao Rev^{mo} Sr. Padre José Carlos Dias Toffoli, Secretário Executivo da CNBB, e agradece também a presença das autoridades civis, diplomáticas e eclesiásticas.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Sr^a Senadora Maria do Carmo Alves, os Srs. Senadores Arthur Virgílio, José Maranhão e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa alusivos à presente homenagem, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Igreja Católica lança uma vez mais, com a Campanha da Fraternidade de 2007, seu apelo à solidariedade ativa entre os homens e as mulheres do Brasil.

O sentido da Campanha da Fraternidade é, a cada ano, o de convidar a todos a voltar o seu olhar para algum problema que atinge, em nosso País, um grande número de pessoas em situação vulnerável. O convite dirige-se não só aos católicos, mas também a pessoas de outras orientações cristãs e religiosas e, afinal, a todos os homens e mulheres de boa vontade, que não permanecem insensíveis diante dos infortúnios que acometem nossos semelhantes.

A Campanha deste ano enfoca toda uma imensa região, atravessada por uma intrincada rede de fatores vegetais e animais, minerais e climáticos, além dos sociais, econômicos e culturais. Enfim, são diversos os componentes naturais e humanos que formam o vasto e fascinante mundo da Amazônia.

A consciência religiosa sempre intuiu, Senhor Presidente, que a vida na Terra consiste em um todo onde se entretecem a água, o ar e a terra, as plantas e os animais, os corpos celestes e os seres humanos – todos, criados pela vontade divina.

Encontramo-nos, Sr^{as} e Srs. Senadores, em um momento da história no qual as questões ambientais

assumem um caráter central e decisivo. Não bastassem os persistentes desafios para a humanidade de acabar com as desigualdades sociais extremas e de alcançar a paz, temos o novo e imenso desafio de salvar o planeta e a nós mesmos de graves desequilíbrios ambientais que já se anunciam.

A Amazônia, com sua exuberante floresta tropical e seus vastos recursos minerais, entre os quais se destaca a água, representa um lugar estratégico para a manutenção do equilíbrio de fatores ambientais importantes para todo o globo terrestre. A preservação da floresta amazônica é uma responsabilidade que nós, brasileiros, temos de assumir, de uma forma clara e inequívoca.

Sabemos, contudo, da importância que tem a Amazônia para a segurança ambiental da humanidade. Por essa simples e crucial razão, queremos e devemos aceitar a ajuda e a colaboração de outros povos para resolver os problemas amazônicos, na forma de recursos financeiros e humanos, deixando claro, ao mesmo tempo, que a soberania brasileira sobre a Amazônia é inarredável e inegociável.

Por tais razões, Sr^{as} e Srs. Senadores, é muito importante que a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), por meio da Campanha intitulada Fraternidade e Amazônia, esteja tomando uma posição nítida em defesa da preservação da Floresta e em prol da manutenção do equilíbrio ecológico do planeta Terra.

Entretanto, como não poderia deixar de ser, a Campanha da Fraternidade coloca no centro da questão amazônica o ser humano. Esse ser humano que precisa de uma atividade econômica para garantir seu sustento e desenvolver suas muitas potencialidades. Esses brasileiros e brasileiras espalhados em comunidades ribeirinhas, à margem dos muitos rios que formam a bacia amazônica; ou aqueles que se aglomeram, em ritmo crescente, nas cidades da região, convivendo com problemas sociais que também crescem de modo assustador; ou os primeiros habitantes da floresta, que necessitam dela para preservar sua cultura e sua vida.

Já há um bom tempo que se fala em desenvolvimento sustentável, Senhor Presidente. Neste momento, é urgente implementá-lo. A floresta intocada é um mito que não se pode mais defender. É inevitável e imprescindível a presença do fator humano, até mesmo como meio de garantir a vigilância sobre a floresta. Resta saber como equacionar essas necessidades distintas e, muitas vezes, conflitantes: a de desenvolver e a de preservar. Como torná-las, ao invés de oponentes, em forças complementares, por uma linha de equilíbrio que, sem dúvida, não é muito larga.

A Campanha da Fraternidade de 2007 procura promover não apenas “um conhecimento atualizado e crítico da realidade da Amazônia brasileira, dos seus povos tradicionais e das formações urbanas”, como diz o primeiro de seus “Objetivos Específicos”. Ela também quer incentivar, como diz o sétimo e último desses objetivos, “a participação e o controle da sociedade civil, com critérios de gestão socioambiental, na elaboração e implementação das políticas públicas e projetos locais, regionais, nacionais e internacionais, para o desenvolvimento da Amazônia”.

Por isso, Sr. Presidente, as diferentes esferas de governo e suas entidades, as igrejas e a sociedade civil como um todo, com a importante participação das organizações não governamentais sérias e confiáveis, devem criar e tornar viáveis projetos e ações de desenvolvimento que garantam o máximo de harmonização com o meio-ambiente. Já foram delineados formatos como os dos Projetos de Assentamento Agroextrativistas (PAEs) e de Desenvolvimento Florestal Sustentável (PDS). Resta preencher esses e outros formatos de projetos com criatividade e com o máximo de responsabilidade social e ambiental.

A Campanha Fraternidade e Amazônia ressalta que é responsabilidade de todos cuidar daquilo que pertence a todos. E podemos, aqui, acrescentar: antes que seja tarde demais.

Esta é uma ocasião privilegiada, Senhor Presidente, para que a população brasileira aprofunde seu conhecimento sobre a complexa problemática da Amazônia, discuta as melhores soluções e passe a apoiá-las.

Parabenizamos a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil por lançar, neste ano em que o Papa Bento XVI virá ao nosso País, uma campanha de significado tão transcendente e tão urgente para nosso povo e para a humanidade.

Muito obrigada!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, S^{as} e Srs. Senadores, a Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, ilustre Senadora pelo Acre, e o Governador do Amazonas, Eduardo Braga, talvez já tenham conhecimento do que vou relatar a este Plenário.

Não sei se sabem ou não, mas vem sendo divulgado num *site* da Internet (www.arkhosbiotec.com) campanha de uma empresa norte-americana que, desde 1965, mantém laboratório para explorar óleos e essências vegetais amazônicos, em Itacoatiara, no meu Estado.

Essa atividade é, no entanto, apenas máscara para encobrir (para eles, legalizar) o sinistro plano que,

já agora, é desbragadamente veiculado para o mundo pela rede da WEB.

Ao tal plano quinta-coluna a Arkhos Biotech dá o nome de “Missão”, rotulada com todas as letras de A Amazônia deve ser internacionalizada.

No Brasil, o *site* “Agência Amazônica” acaba de denunciar a ação da Arkhos, que, por um vídeo, um diretor da empresa, Allen Perrel, diz que “a Amazônia não pertence a nenhum país. Pertence ao mundo”.

A própria Arkhos, em seu site, proclama que “a sua missão consiste na luta para tornar a Amazônia efetivamente um bem mundial”.

No mesmo vídeo, agride e humilha o País, ao dizer que, “para o Brasil, a Amazônia é um fardo difícil de carregar, como demonstram sucessivamente as taxas de desmatamento da região.”

Sr. Presidente, não defendo qualquer cerceamento à liberdade de expressão dessa empresa, a

tal de Arkhos Biotech nem de qualquer outra. É da Democracia. No entanto, quanto a essa ação estilo quinta coluna, em território do Amazonas, aí já é abuso demasiado.

Por isso, encaminharei à Subcomissão da Amazônia requerimento para propor que a sinistra ação da Arkhos em território brasileiro, mais precisamente amazônico, seja rigorosamente investigada.

Em anexo, a versão escrita da campanha que o site da Arkhos promove e o matéria da Agência Amazônia divulga a respeito.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

AGÊNCIA AMAZÔNIA – 27/03/2007 - 13H20

Laboratório americano propõe privatizar a Amazônia

27 de março de 2007

Em um vídeo, o laboratório dos EUA defende controle privado para “salvar a Amazônia”. E acusa Brasil de não cuidar da região.

**ANA MARIA MEJIA
CHICO ARAÚJO
MONTEZUMA CRUZ**

BRASÍLIA – A Amazônia está mesmo à venda. Em um vídeo de 1’25”, postado em seu site, a empresa norte-americana Arkhos Biotech está convocando as pessoas do mundo inteiro a investir “para transformar a floresta (Amazônia) num santuário de preservação sob controle privado. O apelo, em tom dramático, é feito pelo diretor sênior de marketing da empresa Allen Perrell, para jus-

tificar que a Amazônia precisa ser cuidada por grupos internacionais. “A Amazônia não pertence a nenhum país. Pertence ao mundo”, afirma Perrel.

Segundo ele, a proteção privada da Amazônia deve ocorrer porque “os países (no caso o Brasil) que deveriam tomar conta dessas riquezas não estão à altura da tarefa”. Perrel vai mais longe: “ajudar-nos a comprar a Amazônia não é apenas uma ótima oportunidade de investimento. Pode ser a única maneira de salvar a floresta da extinção total”.

Em sua página a Arkhos Biotech divulga, em texto, áudio e vídeo sua missão: *A Amazônia deve ser internacionalizada*. A empresa tem laboratório em Itacoatiara (AM), no coração da Amazônia, explora essências e óleos vegetais amazônicos, tradicionalmente conhecidos das comunidades ribeirinha, a exemplo do óleo de andiroba (*Carapa Guianensis*), usado como repelente natural de insetos e com ação anti-inflamatória; óleo de castanha-do-Pará (*Bertholletia Excelsa*), hidratante, óleo de Buriti (*Maurita Flexuosa L.f.*), rico em carotenóides e pró-vitamina A ; óleo de copaíba (*Copaifera Officinalis*) que tem ação anti-inflamatória e óleo de açaí (*Euterpe Oleracea Mart*) que tem ação calmante e de hidratação.

Ela se apresenta como uma das maiores fabricantes do mundo de ativos vegetais para a indústria cosmética e farmacêutica, atuando no mercado desde 1965 exportando para mais de 20 países. Também, segundo ela, é líder mundial na distribuição de sistemas concentrados 100% naturais, contendo ativos retirados de óleos de frutos tropicais. Em troca, a Arkhos Biotech promete “fabricar produtos que reduzem custos de processos produtivos, barateando-os e gerando renda para as comunidades ribeirinhas”.

Amazônia é fardo para o Brasil

Na avaliação da Arkhos Biotech, a Amazônia é um fardo difícil para o Brasil carregar. Para referendar suas afirmações destaca a pouca atenção do Governo brasileiro para com a região. Lista entre as ausências as taxas de desmatamento; o baixo investimento em pesquisa; (dos 0,65% do PIB brasileiro investido em pesquisa, apenas 2% são canalizados para a região Norte); o surgimento de

organizações não-governamentais (ONGs) na Amazônia brasileira mantidos com dinheiro dos países desenvolvidos. Além disso, ironiza: “78% das pesquisas sobre a Amazônia são produzidos por pesquisadores estrangeiros”.

Sobre a riqueza existente na Amazônia – a empresa lista desde água em abundância, produtos não-madeireiros, minérios e recursos cujos valores ainda não mensuramos - o maior estoque de biodiversidade do mundo. Com cerca de 6 milhões de quilômetros quadrados de extensão a floresta amazônica ela abriga entre 10% e 20% de todas as espécies que vivem em nosso planeta. Destaca que das 10 mil espécies de plantas possíveis de ser utilizadas como insumos em produtos para a saúde e a aplicação cosmética, a indústria de cosméticos usa apenas 135 espécies. E conclui: a vida do homem sobre a Terra depende da Amazônia. Por isso, o objetivo da Arkhos Biotech é ajudar a humanidade a usar e a tomar conta da Amazônia.

O QUE DIZ O VÍDEO

“Controle privado é a melhor maneira de salvar a Amazônia.

Controle privado é a única maneira de salvar a Amazônia.

A Amazônia é a maior floresta tropical do mundo.

Não apenas isso: em termos de biodiversidade, nenhuma outra floresta no mundo é páreo para a selva sul-americana.

O fato:

O comércio de madeira tropical movimenta US\$ 10 bilhões por ano. Trata-se de cerca de 5 milhões de quilômetros quadrados de floresta, uma área responsável por grande parte do oxigênio produzido no planeta.

A dura verdade é que os países que deveriam tomar conta dessas riquezas não

estão a altura da tarefa.

O custo:

15 bilhões de hectares anuais de floresta nativa destruídos todo ano.

Se nada for feito, a floresta será condenada à morte e desaparecerá diante de nossos olhos.

Nós podemos impedir isso. E você pode nos ajudar. (Aparece um homem de gravata. Allen Perrel, diretor sênior de Marketing).

Através de nossas atividades na Amazônia, nós podemos trabalhar junto a investidores para gradualmente transformar a floresta num santuário de preservação sob controle privado.

Ajudar-nos a comprar a Amazônia não é apenas uma ótima oportunidade de investimento: pode ser a única maneira de salvar a floresta.

Lembre-se:

A Amazônia não pertence a nenhum país.

Pertence ao mundo.”

Do site da empresa:

➤ A AMAZÔNIA DEVE SER INTERNACIONALIZADA

A Amazônia é rica. Além de recursos tradicionais como madeira, produtos não-madeireiros, minérios e água, a região possui também recursos cujos valores ainda estamos aprendendo a apreciar. Como, por exemplo, o maior estoque

de biodiversidade do mundo. Com cerca de 6.000.000 km² de extensão, ela abriga entre 10% e 20% de todas as espécies que vivem em nosso planeta.

A floresta remanescente brasileira representa a maior fonte de biodiversidade mundial. Só na Amazônia brasileira existem mais de 10 mil espécies de plantas possíveis de ser utilizadas como insumos em produtos para a saúde e a aplicação cosmética. Entretanto, hoje, a indústria de cosméticos utiliza apenas 135 espécies da Amazônia com princípios ativos ou constituintes.

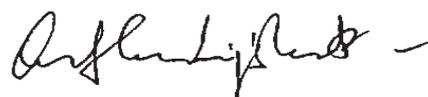
O que há de errado? Simples. A Amazônia vem sendo tratada como um problema pelos países que a administram quando, na verdade, ela representa a solução para os problemas do mundo. A missão da **Arkhos Biotech**, além de mostrar os atributos e peculiaridades da Amazônia, é lutar para torná-la efetivamente um bem mundial, o que, na prática, ela sempre foi. Os primeiros produtos explorados na região, as chamadas drogas do sertão, eram para exportação. A **Arkhos Biotech** acredita que o mundo deve opinar sobre a gestão da Amazônia porque toda a humanidade vem sendo agraciada com seus bens e seus serviços. A Amazônia pode suprir o planeta e ainda assim ter estoque para as futuras gerações. Pode prover serviços e receber pagamento em royalties por regular o clima do mundo. Tudo isso vem sendo discutido mundialmente.

Está claro que, para países como o Brasil, a Amazônia é um fardo difícil de carregar - como demonstram sucessivamente as taxas de desmatamento da Amazônia brasileira. O Brasil sequer investe em pesquisa na Amazônia. Dos 0,65% do PIB brasileiro investido em pesquisa, apenas 2% são canalizados para a região Norte. Os institutos de pesquisa que surgiram nos últimos anos na Amazônia brasileira, a maioria ongs ou entidades sem fins lucrativos, são mantidos com dinheiro dos países desenvolvidos. Hoje, mais de dois terços da produção de conhecimentos sobre a Amazônia são origi-

nados em outros países. Além disso, 78% das pesquisas sobre a Amazônia são produzidas por pesquisadores estrangeiros. A internacionalização da Amazônia já é um fato consumado.

Empresas como a **Arkhos Biotech** estão ajudando a pensar e a fazer o futuro da Amazônia através da tecnologia, ferramenta capaz de garantir o uso racional dos recursos da região. Empresas que investem em pesquisa para o manejo sustentável de recursos, que alocam e transportam matéria-prima sem prejudicar o meio, que podem garantir a origem e o processo de extração de tudo o que comercializam, que fazem parceria com as comunidades locais gerando renda e melhorando a vida das pessoas. A utilização sustentável e sadia do potencial da Amazônia, seja como celeiro de biodiversidade, seja como depósito de carbono, é a única estratégia possível para salvá-la da extinção total.

O futuro do Homem sobre a Terra depende da Amazônia. Por isso, o objetivo da **Arkhos Biotech** é ajudar a humanidade a usar e a tomar conta da Amazônia.



O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia de hoje, o Senado Federal decidiu homenagear a Campanha da Fraternidade de 2007, promovida pela CNBB, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil que, este ano traz o tema *Amazônia e Fraternidade* e o lema *Vida e missão neste chão*. Entendo bastante justa e acertada a decisão desta Casa de prestar esta homenagem e não posso me furtar a juntar minha voz às dos demais colegas nesta homenagem, mesmo que brevemente.

A Campanha da Fraternidade, já em sua 44^a edição, foi lançada, em nível nacional, no dia 26 de dezembro de 1963, sob o espírito reformador do Con-

cílio Vaticano II. Por seu intermédio, a Igreja Católica, ano após ano, demonstra sua preocupação com os problemas mais prementes do nosso tempo, e nos convida a uma profunda reflexão sobre como proceder em relação a eles, dentro da ótica cristã, em busca do bem comum.

Nesse sentido, nada mais oportuno que a sociedade brasileira seja chamada a refletir sobre a Amazônia, esse gigantesco território que, por graça e obra de Deus, integra o solo pátrio. Quando digo reflexão, Senhor Presidente, não quero apenas fazer referência aos graves e urgentes problemas ambientais vivenciados pela região amazônica, problemas esses que preocupam a todos nós, mas que, infelizmente, podem servir a interesses contrários à sobe-

rania brasileira na Amazônia. Entendo que nossas considerações devem se concentrar, sobretudo, em como desenvolver atitudes de fraternidade para com os povos amazônicos $\frac{3}{4}$ índios, caboclos e ribeirinhos $\frac{3}{4}$ que sofrem a perda do seu espaço vital e o esmagamento de suas culturas.

Por intermédio da Campanha da Fraternidade 2007 somos chamados a responder a uma pergunta intrigante e desafiadora: que tipo de desenvolvimento queremos para a Amazônia?

Certamente, é consenso que devemos buscar o desenvolvimento sustentável, porque a simples exploração predatória é incompatível com a preservação da vida em nosso planeta. Porém, mais do que sustentável, devemos buscar o *desenvolvimento integral* que, nas palavras do Papa Paulo VI, consiste no “desenvolvimento do homem todo e de todos os homens”¹. O fundamental, portanto, é eleger o primado do social sobre o econômico, para que todos possam desfrutar, abundantemente, das dádivas propiciadas por esse fabuloso tesouro ambiental, que é a Amazônia.

Portanto, meus parabéns à CNBB pela escolha do tema e do lema da Campanha da Fraternidade de 2007. Manifesto aqui meus mais sinceros votos de êxito a essa iniciativa, uma das mais relevantes em prol da Amazônia e do povo brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Campanha da Fraternidade CF – 2007 está começando. E este começo não é fácil, porque a Amazônia é um universo imenso, em que tudo é grande e distante, além de exigir muita responsabilidade no mapeamento e na formulação de todos os problemas que ela vive atualmente.

Nossos bispos católicos alertam que “existe, ainda, muita desinformação e preconceito em relação aos povos e ao mundo da Amazônia. É preciso superar o preconceito dominante de que só é civilizado quem vive no e do mercado e quem pensa como querem os mais fortes e os mais ricos, alguns donos inescrupulosos também dos meios de comunicação. Os povos da Amazônia não são selvagens que vivem no atraso e na ignorância. A percepção do significado histórico e simbólico da Amazônia pode levar-nos a descobrir, com seus povos, uma visão mais humana e generosa da vida” – está na página 12 do documento da Campanha da Fraternidade, Sr. Presidente.

Há milhares de pessoas na Amazônia que trabalham e vivem sozinhas naquele mundo. E não podem desanimar.

Os bispos católicos acreditam que uma saída viável seria a criação de um fundo para que as populações da Amazônia não necessitassem mais esperar doações, a fim de sobreviver com dignidade. Porém, além de todos os projetos do Poder Executivo, o Governo Federal continua estudando mais a fundo todas as questões em defesa da Amazônia. Um rendimento mensal daria as mínimas condições para as pessoas viverem na região, pois as comunidades ribeirinhas ficam distantes horas, dias de viagem para buscar material, alimento ou remédio, à mercê da natureza.

A Campanha da Fraternidade da Igreja Católica é um alento nesse mar de violência e riscos que o nosso Planeta vive.

Por isso, tenho a honra de saudar e homenagear a CNBB, sempre atenta à preservação, olhando-a, cuidando-a e sensibilizando o Governo Federal e o Congresso a desenvolver ações generosas para com a Amazônia, que é a maior dádiva orgânica do nosso País.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Suspendo a sessão por dois minutos para os cumprimentos.

(Suspensa às 17 horas e 43 minutos, a sessão é reaberta às 17 horas e 45 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Está reaberta a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 424, de 2006** (nº 2.196/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação João Dehon a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boa Vista do Buricá, Estado do Rio Grande do Sul;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 437, de 2006** (nº 2.188/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Mundo Jovem Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência mo-

¹ FONTE: Encíclica “O Desenvolvimento dos Povos.”

- dulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 438, de 2006** (nº 2.205/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária a Voz de São Francisco de Itabapoana a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 439, de 2006** (nº 2.246/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Apoio ao Desenvolvimento de São Pedro/RN a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 442, de 2006** (nº 2.277/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Modelo FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 446, de 2006** (nº 2.316/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova concessão à TV Fronteira Paulista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 453, de 2006** (nº 2.244/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Fundação João Luís Albuquerque a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caxias, Estado do Maranhão;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 456, de 2006** (nº 2.259/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Entre Amigos de Reserva a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Reserva, Estado do Paraná;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 464, de 2006** (nº 2.292/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Cultura e Ciência Clementina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Clementina, Estado de São Paulo;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 465, de 2006** (nº 2.294/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Cultural e Comunitária Boas Novas de Assis – SP a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Assis, Estado de São Paulo;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 466, de 2006** (nº 2.295/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Sonora e Cultural de São Pedro do Iguaçu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 468, de 2006** (nº 2.298/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Clube de Botucatu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 469, de 2006** (nº 2.302/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Liberal FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Dracena, Estado de São Paulo;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 474, de 2006** (nº 2.335/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Varre-Saí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Varre-Saí, Estado do Rio de Janeiro;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 476, de 2006** (nº 1.575/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão do Sistema São Paulo de Comunicação e Empreendimentos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cotia, Estado de São Paulo; e*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 507, de 2006** (nº 2.323/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Paraibana de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Conde, Estado da Paraíba.*

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, projeto recebido da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 20, DE 2007

**(nº 4.203/2001, na Casa de origem)
(De iniciativa do Presidente da República)**

Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos ao Tribunal do Júri, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Capítulo II do Título I do Livro II do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“CAPÍTULO II DO PROCEDIMENTO RELATIVO AOS PROCESSOS DA COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI

Seção I Da Acusação e da Instrução Preliminar

Art. 406. Oferecida a denúncia ou queixa, o juiz, se não a rejeitar liminarmente, recebê-la-á e ordenará a citação do acusado para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, ou, no caso de citação por edital, do comparecimento pessoal do acusado ou de defensor constituído.

§ 1º As testemunhas de acusação, até o máximo de 8 (oito), deverão ser arroladas na denúncia.

§ 2º Na resposta, o acusado poderá argüir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário.' (NR)

'Art. 407. A exceção será processada em apartado, nos termos dos arts. 95 a 112 deste Código.' (NR)

'Art. 408. Não apresentada a resposta no prazo legal, o juiz nomeará defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por 10 (dez) dias.' (NR)

'Art. 409. Apresentada a defesa, o juiz ouvirá o Ministério Público ou o querelante sobre preliminares e documentos, em 5 (cinco) dias.' (NR)

'Art. 410. O juiz determinará a inquirição das testemunhas e a realização das diligências requeridas pelas partes, no prazo máximo de 10 (dez) dias.' (NR)

'Art. 411. Na audiência de instrução, proceder-se-á à tomada de declarações do ofendido, se possível, à inquirição das testemunhas arroladas pela acusação e pela defesa, nesta ordem, bem como aos esclarecimentos dos peritos, às acarações e ao reconhecimento de pessoas e coisas, interrogando-se, em seguida, o acusado e procedendo-se ao debate.

§ 1º Os esclarecimentos dos peritos dependerão de prévio requerimento e de deferimento pelo juiz.

§ 2º As provas serão produzidas em 1 (uma) só audiência, podendo o juiz indeferir as consideradas irrelevantes, impertinentes ou protelatórias.

§ 3º Encerrada a instrução probatória, observar-se-á, se for o caso, o disposto no art. 384 deste Código.

§ 4º As alegações serão orais, concedendo-se a palavra, respectivamente, à acusação e à defesa, pelo prazo de 20 (vinte) minutos, prorrogáveis por mais 10 (dez).

§ 5º Havendo mais de 1 (um) acusado, o tempo previsto para a defesa de cada um deles será individual.

§ 6º Ao assistente do Ministério Público, após a manifestação deste, serão concedidos 10 (dez) minutos, prorrogando-se por igual período o tempo de manifestação da defesa.

§ 7º Nenhum ato será adiado, salvo quando imprescindível a prova faltante, determinando o juiz a condução coercitiva de quem deva comparecer.

§ 8º A testemunha que comparecer será inquirida, independentemente da suspensão da audiência, observada em qualquer caso a ordem estabelecida no caput deste artigo.' (NR)

'Art. 412. O procedimento será concluído no prazo máximo de 90 (noventa) dias.' (NR)

Seção II
Da Pronúncia, da Impronúncia e da
Absolvição Sumária

'Art. 413. Encerrada a instrução preliminar, o juiz, fundamentadamente, pronunciará o acusado, se convencido da materialidade do fato e da existência de indícios suficientes de autoria ou de participação.

§ 1º A fundamentação da pronúncia limitar-se-á à indicação da materialidade do fato e da existência de indícios suficientes de autoria ou participação, devendo o juiz declarar o dispositivo legal em que julgar incurso o acusado e especificar as circunstâncias qualificadoras e as causas de aumento de pena.

§ 2º Se o crime for afiançável, o juiz arbitrará o valor da fiança para a concessão ou manutenção da liberdade provisória.

§ 3º O juiz decidirá, motivadamente, no caso de manutenção, revogação ou substituição da prisão ou medida restritiva de liberdade anteriormente decretada e, tratando-se de acusado solto, sobre a necessidade da decretação da prisão ou imposição de qualquer das medidas previstas no Título IX do Livro I deste Código.' (NR)

'Art. 414. Não se convencendo da materialidade do fato ou da existência de indícios suficientes de autoria ou de participação, o juiz, fundamentadamente, impronunciará o acusado.

Parágrafo único. Enquanto não ocorrer a extinção da punibilidade, poderá ser formulada nova acusação se houver prova nova.' (NR)

'Art. 415. O juiz, fundamentadamente, absolverá desde logo o acusado, quando:

I - provada a inexistência do fato;

II - provado não ser ele autor do fato;

III - o fato não constituir infração penal;

IV - demonstrada causa de isenção de pena ou de exclusão do crime.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no inciso IV do caput deste artigo ao caso de inimputabilidade prevista no caput do art. 26 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, salvo quando esta for a única tese defensiva.' (NR)

'Art. 416. Contra a sentença de impro-núncia ou de absolvição sumária caberá apela-ção.' (NR)

'Art. 417. Se houver indícios de auto-ria ou de participação de outras pessoas não in-cluídas na acusação, o juiz, ao pronunciar ou im-pronunciar o acusado, determinará o retorno dos autos ao Ministério Público, para aditamento da inicial e demais diligências.' (NR)

'Art. 418. O juiz poderá dar ao fato definição jurídica diversa da constante da acusa-ção, embora o acusado fique sujeito a pena mais grave.' (NR)

'Art. 419. Quando o juiz se convencer, em discordância com a acusação, da existência de crime diverso dos referidos no § 1º do art. 74 deste Código e não for competente para o julgamento, remeterá os autos ao juiz que o seja, adotando-se, em qualquer caso, o rito adequado.

Parágrafo único. Remetidos os autos do processo a outro juiz, à disposição deste ficará o acusado preso.' (NR)

'Art. 420. A intimação da decisão de pronúncia será feita:

I - pessoalmente, ao acusado, ao defensor nomeado e ao Ministério Público;

II - ao defensor constituído, ao querelante e ao assistente do Ministério Público, na forma do disposto no § 1º do art. 370 deste Código.

Parágrafo único. Será intimado por edital o acusado solto que não for encontrado.' (NR)

'Art. 421. Preclusa a decisão de pronúncia, o processo, instruído com as provas antecipadas, cautelares ou não repetíveis, será encaminhado ao juiz presidente do Tribunal do Júri.

§ 1º Ainda que preclusa a decisão de pronúncia, havendo circunstância superveniente que altere a classificação do crime, o juiz ordenará a remessa dos autos ao Ministério Público, para aditamento, instaurando-se o contraditório.

§ 2º Em seguida, os autos serão conclusos ao juiz para decisão.' (NR)

Seção III
Da Preparação do Processo para
Julgamento em Plenário

'Art. 422. Ao receber os autos, o presidente do Tribunal do Júri determinará a intimação do órgão do Ministério Público ou do querelante, no caso de queixa, e do defensor, para, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentar rol de testemunhas que irão depor em plenário, até o máximo de 5 (cinco), oportunidade em que poderão juntar documentos e requerer diligência.

Parágrafo único. As testemunhas residentes fora da comarca serão ouvidas por carta precatória, devendo as partes ser cientificadas da sua juntada com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da realização do julgamento em plenário.' (NR)

'Art. 423. Deliberando sobre os requerimentos de provas a serem produzidas ou exibidas no plenário do júri, e adotadas as providências devidas, o juiz presidente:

I - ordenará as diligências necessárias para sanar qualquer nulidade ou esclarecer fato que interesse ao julgamento da causa;

II - fará relatório sucinto do processo, determinando sua inclusão em pauta da reunião do Tribunal do Júri.' (NR)

'Art. 424. Quando a lei local de organização judiciária não atribuir ao presidente do Tribunal do Júri o preparo para julgamento, o juiz competente remeter-lhe-á os autos do proces-

so preparado até 5 (cinco) dias antes do sorteio a que se refere o art. 433 deste Código.

Parágrafo único. Deverão ser remetidos, também, os processos preparados até o encerramento da reunião, para a realização de julgamento, se possível.' (NR)

Seção IV. Do Alistamento dos Jurados

'Art. 425. Anualmente, serão alistados pelo presidente do Tribunal do Júri de 800 (oitocentos) a (1.500) mil e quinhentos jurados nas comarcas de mais de 1.000.000 (um milhão) de habitantes, de 300 (trezentos) a 700 (setecentos) nas comarcas de mais de 100.000 (cem) mil habitantes e de 80 (oitenta) a 400 (quatrocentos) nas comarcas de menor população.

§ 1º Nas comarcas onde for necessário, poderá ser aumentado o número de jurados e, ainda, organizada lista de suplentes, depositadas as cédulas em urna especial, com as cautelas mencionadas na parte final do § 3º do art. 426 deste Código.

§ 2º O juiz presidente requisitará às autoridades locais, associações de classe e de bairro, entidades associativas e culturais, instituições de ensino em geral, universidades, sindicatos, repartições públicas e outros núcleos comunitários a indicação de pessoas que reúnam as condições para exercer a função de jurado.' (NR)

'Art. 426. A lista geral dos jurados, com indicação das respectivas profissões, será publicada pela imprensa até o dia 10 de outubro de cada ano e divulgada em editais afixados à porta do Tribunal do Júri.

§ 1º A lista poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo, ao juiz presidente, até o dia 10 de novembro, data de sua publicação definitiva.

§ 2º Juntamente com a lista, serão transcritos os arts. 436 a 446 deste Código, que dispõem sobre a função do jurado.

§ 3º Os nomes e endereços dos alistados, em cartões iguais, após serem verificados na presença do Ministério Público e de advogado indicado pela Seção local da Ordem dos Advogados do Brasil, permanecerão guardados em urna fechada a chave, sob a responsabilidade do juiz presidente.

§ 4º Fica excluído da lista geral, pelo prazo de 2 (dois) anos, o jurado que tiver integrado o Conselho de Sentença no ano anterior.

§ 5º Anualmente, a lista geral de jurados será, obrigatoriamente, completada.' (NR)

Seção V Do Desaforamento

'Art. 427. Se o interesse da ordem pública o reclamar ou houver dúvida sobre a imparcialidade do júri ou a segurança pessoal do acusado, o Tribunal, a requerimento do Ministério Público, do assistente, do querelante ou do acu-

sado ou mediante representação do juiz competente, poderá determinar o desaforamento do julgamento para outra comarca da mesma região, onde não existam aqueles motivos, preferencialmente as mais próximas.

§ 1º O pedido de desaforamento será distribuído imediatamente e terá preferência de julgamento na Câmara ou Turma competente.

§ 2º Sendo relevantes os motivos alegados, o relator poderá determinar, fundamentadamente, a suspensão do julgamento pelo júri.

§ 3º Será ouvido o juiz presidente, quando a medida não tiver sido por ele solicitada.

§ 4º Na pendência de recurso contra a decisão de pronúncia ou quando efetivado o julgamento, não se admitirá o pedido de desaforamento, salvo, nesta última hipótese, quanto a fato ocorrido durante ou após a realização de julgamento anulado.' (NR)

'Art. 428. O desaforamento também poderá ser determinado, em razão do comprovado excesso de serviço, a requerimento do acusado, e ouvidos o juiz presidente e a parte contrária, se o julgamento não puder ser realizado no prazo de 6 (seis) meses, contado do trânsito em julgado da decisão de pronúncia.

§ 1º Para a contagem do prazo referido neste artigo, não se computará o tempo de adiamentos, diligências ou incidentes de interesse da defesa.

§ 2º Não havendo excesso de serviço ou existência de processos aguardando julgamento em quantidade que ultrapasse a possibilidade de apreciação pelo Tribunal do Júri, nas reuniões periódicas previstas para o exercício, o acusado poderá requerer ao Tribunal que determine a imediata realização do julgamento.' (NR)

Seção VI Da Organização da Pauta

'Art. 429. Salvo motivo relevante que autorize alteração na ordem dos julgamentos, terão preferência os de:

I - acusados presos;

II - dentre eles, os que estiverem há mais tempo na prisão;

III - em igualdade de condições, os precedentemente pronunciados.

§ 1º Antes do dia designado para o 1º (primeiro) julgamento da reunião periódica, será afixada na porta do edifício do Tribunal do Júri a lista dos processos a serem julgados, obedecida a ordem prevista no caput deste artigo.

§ 2º O juiz presidente reservará datas na mesma reunião periódica para a inclusão de processo que tiver o julgamento adiado.' (NR)

'Art. 430. O assistente somente será admitido se tiver requerido sua habilitação até 5 (cinco) dias antes da data da sessão na qual pretenda atuar.' (NR)

'Art. 431. Estando o processo em ordem, o juiz presidente mandará intimar as partes, o ofendido, se for possível, as testemunhas e os peritos para a sessão de instrução e julgamento, observando, no que couber, o disposto no art. 420 deste Código.

Parágrafo único. Os jurados serão sorteados e convocados para a reunião, na forma dos arts. 432 a 435 deste Código.' (NR)

Seção VII

Do Sorteio e da Convocação dos Jurados

'Art. 432. Em seguida à organização da pauta, o juiz presidente designará dia e hora para o sorteio dos jurados, intimando-se o Ministério Público, os assistentes, os querelantes e os defensores dos acusados que serão julgados na reunião periódica.' (NR)

'Art. 433. O sorteio, presidido pelo juiz, far-se-á a portas abertas, cabendo-lhe retirar as cédulas até completar o número de 25 (vinte e cinco) jurados, para a reunião periódica ou extraordinária.

§ 1º O sorteio será realizado entre o 15º (décimo quinto) e o 10º (décimo) dia útil antecedente à instalação da reunião.

§ 2º A audiência de sorteio não será adiada pelo não comparecimento das partes.

§ 3º O jurado não sorteado poderá ter o seu nome novamente incluído para as reuniões futuras.' (NR)

'Art. 434. Os jurados serão convocados pelo correio ou por qualquer outro meio hábil para comparecer no dia e hora designados para a reunião, sob as penas da lei.

Parágrafo único. No mesmo expediente de convocação serão transcritos os arts. 436 a 446 deste Código.' (NR)

'Art. 435. Serão afixados na porta do edifício do Tribunal do Júri a relação dos jurados convocados, os nomes do acusado, dos procuradores das partes e das testemunhas, além do dia, hora e local das sessões.' (NR)

Seção VIII Da Função do Jurado

'Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.' (NR)

'Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I - o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - os Governadores e seus respectivos Secretários;

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e Distrital e das Câmaras Municipais;

IV - os Prefeitos Municipais;

V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - os servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e servidores da polícia e da segurança pública;

VIII - os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.' (NR)

'Art. 438. A recusa ao serviço do júri, fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de perda ou suspensão de direitos políticos.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Tribunal de Justiça, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou na entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade.' (NR)

'Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.' (NR)

'Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.' (NR)

'Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.' (NR)

'Art. 442. O jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão não poderá exercer os direitos previstos nos arts. 439 e 440 deste Código.

Parágrafo único. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.' (NR)

'Art. 443. O jurado que, tendo comparecido à sessão, retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente incorrerá na perda dos direitos previstos nos arts. 439 e 440 deste Código.' (NR)

'Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.' (NR)

'Art. 445. O jurado será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes.' (NR)

'Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.' (NR)

Seção IX

Da Composição do Tribunal do Júri e da Formação do Conselho de Sentença

'Art. 447. O Tribunal do Júri é composto por um juiz togado, seu presidente e por 25 (vinte e cinco) jurados que se sortearão dentre os alistados, 7 (sete) dos quais constituirão o Conselho de Sentença em cada sessão de julgamento.' (NR)

'Art. 448. Estarão impedidos de servir no mesmo Conselho:

- I - marido e mulher;
- II - ascendente e descendente;
- III - sogro e genro ou nora;
- IV - irmãos e cunhados, durante cunhadio;
- V - tio e sobrinho;
- VI - padrasto e madrasta ou enteado.

§ 1º O mesmo impedimento ocorrerá em relação às pessoas que mantenham união estável reconhecida como entidade familiar.

§ 2º Aplicar-se-á aos jurados o disposto neste Código sobre os impedimentos, a suspeição e as incompatibilidades dos juizes togados.' (NR)

'Art. 449. Não poderá servir o jurado que:

I - tiver funcionado em julgamento anterior do mesmo processo, independentemente da causa determinante do julgamento posterior;

II - no caso do concurso de pessoas, houver integrado o Conselho de Sentença que julgou o outro acusado;

III - tiver manifestado prévia disposição para condenar ou absolver o acusado.' (NR)

'Art. 450. Dos impedidos entre si por parentesco ou relação de convivência, servirá o que houver sido sorteado em primeiro lugar.' (NR)

'Art. 451. Os jurados excluídos por impedimento, suspeição ou incompatibilidade serão considerados para a constituição do número legal exigível para a realização da sessão.' (NR)

'Art. 452. O mesmo Conselho de Sentença poderá conhecer do mais de um processo, no mesmo dia, se as partes estiverem de acordo, hipótese em que seus integrantes deverão prestar novo compromisso.' (NR)

Seção X
Da Reunião e das Sessões do
Tribunal do Júri

'Art. 453. O Tribunal do Júri reunir-se-á para as sessões de instrução e julgamento nos períodos e na forma estabelecida pela lei local de organização judiciária.' (NR)

'Art. 454. Até o momento de abrir os trabalhos da sessão, o juiz presidente decidirá os casos de isenção e dispensa de jurados e o pedido de adiamento de julgamento, mandando consignar em ata as deliberações.' (NR)

'Art. 455. Se o Ministério Público não comparecer, o juiz presidente adiará o julgamento para o primeiro dia desimpedido da mesma reunião, cientificadas as partes e as testemunhas.

§ 1º Se a ausência não for justificada, o fato será imediatamente comunicado ao Procurador-Geral com a data designada para a nova sessão.

§ 2º A intervenção do assistente do Ministério Público no plenário de julgamento será requerida com antecedência, pelo menos, de 5 (cinco) dias, salvo se já tiver sido admitido anteriormente.' (NR)

'Art. 456. Se a falta, sem escusa legítima, for do advogado do acusado, e se outro não for por este constituído, o fato será imediata-

mente comunicado ao presidente da seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, com a data designada para a nova sessão.

§ 1º Não havendo escusa legítima, o julgamento será adiado somente uma vez, devendo o acusado ser julgado quando chamado novamente.

§ 2º Na hipótese do § 1º deste artigo, o juiz intimará a Defensoria Pública para o novo julgamento, que será adiado para o 1º (primeiro) dia desimpedido, observado o prazo mínimo de 10 (dez) dias.' (NR)

'Art. 457. O julgamento não será adiado pelo não comparecimento do acusado solto, do assistente ou do advogado do querelante, que tiver sido regularmente intimado.

§ 1º Os pedidos de adiamento e as justificações de não comparecimento deverão ser, salvo comprovado motivo de força maior, previamente submetidos à apreciação do juiz presidente do Tribunal do Júri.

§ 2º Se o acusado preso não for conduzido, o julgamento será adiado para o 1º (primeiro) dia desimpedido da mesma reunião, salvo se houver pedido de dispensa de comparecimento subscrito por ele e seu defensor.' (NR)

'Art. 458. Se a testemunha, sem justa causa, deixar de comparecer, o juiz presidente, sem prejuízo da ação penal pela desobediência, poderá adotar as providências previstas no art. 218 deste Código, desde que não impliquem adiamento da sessão.' (NR)

'Art. 459. Aplicar-se-á às testemunhas a serviço do Tribunal do Júri o disposto no art. 441 deste Código.' (NR)

'Art. 460. Antes de constituído o Conselho de Sentença, as testemunhas serão recolhidas a lugar onde umas não possam ouvir os depoimentos das outras.' (NR)

'Art. 461. O julgamento não será adiado se a testemunha deixar de comparecer, salvo se uma das partes tiver requerido a sua intimação por mandado, na oportunidade de que trata o art. 422 deste Código, declarando não prescindir do depoimento e indicando a sua localização.

§ 1º Se, intimada, a testemunha não comparecer, o juiz presidente suspenderá os trabalhos e mandará conduzi-la ou adiará o julgamento para o 1º (primeiro) dia desimpedido, ordenando a sua condução.

§ 2º O julgamento será realizado se a testemunha não for encontrada no local indicado e assim for certificado por oficial de justiça, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis e expressa referência às diligências realizadas e à impossibilidade de sua localização.' (NR)

'Art. 462. Realizadas as diligências referidas nos arts. 454 a 461 deste Código, o juiz presidente verificará se a urna contém as cédulas dos 25 (vinte e cinco) jurados sorteados, mandando que o escrivão proceda à chamada deles.' (NR)

'Art. 463. Comparecendo, pelo menos, 19 (dezenove) jurados, o juiz presidente declarará instalados os trabalhos, anunciando o processo que será submetido a julgamento.

Parágrafo único. O oficial de justiça fará o pregão, certificando a diligência nos autos.' (NR)

'Art. 464. Não havendo o número referido no art. 463 deste Código, proceder-se-á ao sorteio de tantos suplentes quantos necessários, e designar-se-á nova data para a sessão do júri.

Parágrafo único. Os nomes dos suplentes serão consignados em ata, remetendo-se o expediente de convocação, com observância do disposto nos arts. 434 e 435 deste Código.' (NR)

'Art. 465. Os nomes dos suplentes serão consignados em ata, remetendo-se o expediente de convocação, com observância do disposto nos arts. 434 e 435 deste Código.' (NR)

'Art. 466. Antes do sorteio dos membros do Conselho de Sentença, o juiz presidente esclarecerá sobre os impedimentos, a suspeição e as incompatibilidades constantes dos arts. 448 e 449 deste Código.

§ 1º O juiz presidente também advertirá os jurados de que, uma vez sorteados, não poderão comunicar-se entre si e com outrem, nem manifestar sua opinião sobre o processo, sob pena de exclusão do Conselho.

§ 2º A incomunicabilidade será certificada nos autos pelo oficial de justiça.' (NR)

'Art. 467. Verificando que se encontram na urna as cédulas relativas aos jurados presentes, o juiz presidente sorteará 7 (sete) dentre eles para a formação do Conselho de Sentença.' (NR)

'Art. 468. À medida que as cédulas forem sendo retiradas da urna, o juiz presidente as lerá, e a defesa e, depois dela, o Ministério Público poderão recusar os jurados sorteados, até 3 (três) cada parte, sem motivar a recusa.' (NR)

'Art. 469. Se forem 2 (dois) ou mais os acusados, as recusas poderão ser feitas por um só defensor.

§ 1º A separação dos julgamentos somente ocorrerá se, por 2 (duas) sessões consecutivas, em razão das recusas, não for possível compor o Conselho de Sentença.

§ 2º Determinada a separação dos julgamentos, será julgado em 1º (primeiro) lugar o acusado a quem foi atribuída a autoria do fato ou, em caso de co-autoria, aplicar-se-á o critério de preferência do art. 429 deste Código.' (NR)

'Art. 470. Desacolhida a arguição de impedimento, de suspeição ou de incompatibilidade contra o juiz presidente do tribunal, órgão do Ministério Público, jurado ou qualquer funcionário, o julgamento não será suspenso, devendo, entretanto, constar da ata o seu fundamento e a decisão.' (NR)

'Art. 471. Se, em consequência do impedimento, suspeição, incompatibilidade, dispensa

ou recusa, não houver número para a formação do Conselho, o julgamento será adiado para o 1º (primeiro) dia desimpedido, após sorteados os suplentes, com observância do disposto no art. 464 deste Código.' (NR)

'Art. 472. Formado o Conselho de Sentença, o presidente, levantando-se, e, com ele, todos os presentes, fará aos jurados a seguinte exortação:

Em nome da lei, concito-vos a examinar esta causa com imparcialidade e a proferir a vossa decisão de acordo com a vossa consciência e os ditames da justiça.

Os jurados, nominalmente chamados pelo presidente, responderão:

Assim o prometo.

Parágrafo único. O jurado, em seguida, receberá cópias da pronúncia e do relatório do processo.' (NR)

Seção XI Da Instrução em Plenário

'Art. 473. Prestado o compromisso pelos jurados, será iniciada a instrução plenária quando o juiz presidente, o Ministério Público, o assistente, o querelante e o defensor do acusado tomarão, sucessiva e diretamente, as declarações do ofendido, se possível, e inquirirão as testemunhas arroladas pela acusação.

§ 1º Para a inquirição das testemunhas arroladas pela defesa, o defensor do acusado for-

mulará as perguntas antes do Ministério Público e do assistente, mantidos no mais a ordem e os critérios estabelecidos neste artigo.

§ 2º Os jurados poderão formular perguntas ao ofendido e às testemunhas, por intermédio do juiz presidente.

§ 3º As partes e os jurados poderão requerer acareações, reconhecimento de pessoas e coisas e esclarecimento dos peritos, bem como a leitura de peças que se refiram, exclusivamente, às provas colhidas por carta precatória e às provas cautelares, antecipadas ou não repetíveis.' (NR)

Art. 474. A seguir será o acusado interrogado, se estiver presente, na forma estabelecida no Capítulo III do Título VII do Livro I deste Código, com as alterações introduzidas nesta Seção.

§ 1º O Ministério Público, o assistente, o querelante e o defensor, nessa ordem, poderão formular, diretamente, perguntas ao acusado.

§ 2º Os jurados formularão perguntas por intermédio do juiz presidente.

§ 3º Não se permitirá o uso de algemas no acusado durante o período em que permanecer no plenário do júri, salvo se absolutamente necessário à ordem dos trabalhos, à segurança das testemunhas ou à garantia da integridade física dos presentes.

§ 4º É vedada qualquer menção ao silêncio do acusado, às algemas durante os debates, à

sentença de pronúncia ou ao acórdão que a confirme, sob pena de nulidade.' (NR)

'Art. 475. Sempre que possível, o registro do interrogatório e dos depoimentos será feito pelos meios ou recursos de gravação magnética, estenotipia ou técnica similar, destinada a obter maior fidelidade e celeridade na colheita da prova.

Parágrafo único. A transcrição do registro constará dos autos.' (NR)

Seção XII Dos Debates

'Art. 476. Encerrada a instrução, será concedida a palavra ao Ministério Público, que fará a acusação, nos limites da pronúncia, sustentando, se for o caso, a existência de circunstância agravante.

§ 1º O assistente falará depois do Ministério Público.

§ 2º Tratando-se de ação penal de iniciativa privada, falará em primeiro lugar o querelante e, em seguida, o Ministério Público, salvo se este houver retomado a titularidade da ação, na forma do art. 29 deste Código.

§ 3º Finda a acusação, terá a palavra a defesa.' (NR)

'Art. 477. A acusação poderá replicar e a defesa treplicar, sendo admitida a reinquirição de testemunha já ouvida em plenário.' (NR)

'Art. 478. O tempo destinado à acusação e à defesa será de 2 (duas) horas para cada 1 (uma), e de 1/2 (meia) hora para a réplica e outro tanto para a tréplica.

§ 1º Havendo mais de 1 (um) acusador ou mais de 1 (um) defensor, combinarão entre si a distribuição do tempo, que, na falta de acordo, será dividido pelo juiz presidente, de forma a não exceder o determinado neste artigo.

§ 2º Havendo mais de 1 (um) acusado, o tempo para a acusação e a defesa será, em relação a todos, acrescido de 1 (uma) hora e elevado ao dobro o da réplica e da tréplica, observado o disposto no § 1º deste artigo.' (NR)

'Art. 479. Durante o julgamento não será permitida a leitura de documento ou a exibição de objeto que não tiver sido juntado aos autos com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, dando-se ciência à outra parte.

Parágrafo único. Compreende-se na proibição deste artigo a leitura de jornais ou qualquer outro escrito, bem como a exibição de vídeos, gravações, fotografias, laudos, quadros, croqui ou qualquer outro meio assemelhado, cujo conteúdo versar sobre a matéria de fato submetida à apreciação e julgamento dos jurados.' (NR)

'Art. 480. A acusação, a defesa e os jurados poderão, a qualquer momento, e por intermédio do juiz presidente, pedir ao orador que indique a folha dos autos onde se encontra a peça por ele lida ou citada, facultando-se, ainda, aos

jurados solicitar-lhe, pelo mesmo meio, o esclarecimento de fato por ele alegado.

§ 1º Concluídos os debates, o presidente indagará dos jurados se estão habilitados a julgar ou se necessitam de outros esclarecimentos.

§ 2º Se houver dúvida sobre questão de fato, o presidente prestará esclarecimentos à vista dos autos.

§ 3º Os jurados, nesta fase do procedimento, terão acesso aos autos e aos instrumentos do crime se solicitarem ao juiz presidente.' (NR)

'Art. 481. Se a verificação de qualquer fato, reconhecida como essencial para o julgamento da causa, não puder ser realizada imediatamente, o juiz presidente dissolverá o Conselho, ordenando a realização das diligências entendidas necessárias.

Parágrafo único. Se a diligência consistir na produção de prova pericial, o juiz presidente, desde logo, nomeará perito e formulará quesitos, facultando às partes também formulá-los e indicar assistentes técnicos, no prazo de 5 (cinco) dias.' (NR)

Seção XIII Do Questionário e Sua Votação

'Art. 482. O Conselho de Sentença será questionado sobre matéria de fato e se o acusado deve ser absolvido ou condenado.

Parágrafo único. Os quesitos serão redigidos em proposições afirmativas, simples e distintas, de modo que cada um deles possa ser respondido com suficiente clareza e necessária precisão. Na sua elaboração, o presidente levará em conta os termos da pronúncia, do interrogatório e das alegações das partes.' (NR)

'Art. 483. Os quesitos serão formulados na seguinte ordem, indagando sobre:

I - a materialidade do fato;

II - a autoria ou participação;

III - se o acusado deve ser absolvido ou condenado;

IV - se existe causa de diminuição de pena alegada pela defesa;

V - se existe circunstância qualificadora ou causa de aumento de pena reconhecidas na pronúncia.

§ 1º A resposta negativa, por mais de 3 (três) jurados, a qualquer dos quesitos referidos nos incisos I e II do caput deste artigo encerra a votação e implica a absolvição do acusado.

§ 2º Respondidos afirmativamente por mais de 3 (três) jurados os quesitos relativos aos incisos I e II do caput deste artigo, será formulado o 3º (terceiro) quesito, com a seguinte redação:

O jurado absolve ou condena o acusado?

§ 3º Os quesitos referidos nos incisos I e II do caput deste artigo e os demais que devam ser formulados nos termos do § 5º deste arti-

go serão respondidos com as cédulas contendo as palavras *sim* e *não*.

§ 4º O 3º (terceiro) quesito será respondido por cédulas especiais contendo as palavras *absolvo* e *condeno*.

§ 5º Decidindo os jurados pela condenação, o julgamento prossegue, devendo ser formulados quesitos sobre:

I - causa de diminuição de pena alegada pela defesa;

II - circunstância qualificadora ou causa de aumento de pena, reconhecidas na pronúncia.

§ 6º Sustentada a desclassificação da infração para outra de competência do juiz singular, será incluído quesito a respeito, para ser respondido após o 2º (segundo) ou 3º (terceiro) quesito, conforme o caso.

§ 7º Sustentada a tese de ocorrência do crime na sua forma tentada ou havendo divergência sobre a tipificação do delito, sendo este da competência do Tribunal do Júri, o juiz formulará quesito acerca destas questões, para ser respondido após o segundo quesito.

§ 8º Havendo mais de 1 (um) crime ou mais de 1 (um) acusado, os quesitos serão formulados em séries distintas.' (NR)

'Art. 484. A seguir, o presidente lerá os quesitos e indagará das partes se têm requerimento ou reclamação a fazer, devendo qualquer deles, bem como a decisão, constar da ata.

Parágrafo único. Ainda em plenário, o juiz presidente explicará aos jurados o significado de cada quesito.' (NR)

'Art. 485. Não havendo dúvida a ser esclarecida, o juiz presidente, os jurados, o Ministério Público, o assistente, o querelante, o defensor do acusado, o escrivão e o oficial de justiça dirigir-se-ão à sala especial a fim de ser procedida a votação.

§ 1º Na falta de sala especial, o juiz presidente determinará que o público se retire, permanecendo somente as pessoas mencionadas no caput deste artigo.

§ 2º O juiz presidente advertirá as partes de que não será permitida qualquer intervenção que possa perturbar a livre manifestação do Conselho e fará retirar da sala quem se portar inconvenientemente.' (NR)

'Art. 486. Para proceder-se à votação, o presidente mandará distribuir aos jurados pequenas cédulas, feitas de papel opaco e facilmente dobráveis, contendo 7 (sete) delas a palavra *sim*, 7 (sete) a palavra *não*, 7 (sete) a palavra *absolvo* e outras 7 (sete) a palavra *condeno*.' (NR)

'Art. 487. Para assegurar o sigilo do voto, o oficial de justiça recolherá, em urnas separadas, as cédulas correspondentes aos votos, e as não utilizadas.' (NR)

'Art. 488. Após a resposta de cada quesito, e verificados os votos e as cédulas não utilizadas, o presidente determinará que o escri-

vão registre no termo a votação de cada quesito, bem como o resultado do julgamento.

Parágrafo único. Do termo também constará a conferência das cédulas não utilizadas.' (NR)

'Art. 489. As decisões do Tribunal do Júri serão tomadas por maioria de votos.' (NR)

'Art. 490. Se a resposta a qualquer dos quesitos estiver em contradição com outra ou outras já dadas, o presidente, explicando aos jurados em que consiste a contradição, submeterá novamente à votação os quesitos a que se referirem tais respostas.

Parágrafo único. Se, pela resposta dada a um dos quesitos, o presidente verificar que ficam prejudicados os seguintes, assim o declarará, dando por finda a votação.' (NR)

'Art. 491. Encerrada a votação, será o termo a que se refere o art. 488 deste Código assinado pelo presidente, pelos jurados e pelas partes.' (NR)

Seção XIV Da Sentença

'Art. 492. Em seguida, o presidente proferirá sentença, com observância do seguinte:

I - o relatório mencionará as alegações das partes e o respectivo fundamento jurídico;

II - no caso de condenação:

a) fixará a pena-base;

b) considerará as circunstâncias agravantes ou atenuantes alegadas nos debates;

c) imporá os aumentos ou diminuições da pena, em atenção às causas admitidas pelo júri;

d) observará o disposto no art. 387 deste Código, no que for cabível;

e) mandará o réu recolher-se à prisão, se presentes os requisitos da prisão preventiva;

III - no caso de absolvição:

a) mandará colocar em liberdade o acusado se por outro motivo não estiver preso;

b) revogará as medidas restritivas provisoriamente decretadas;

IV - imporá, se for o caso, a medida de segurança cabível.

§ 1º Se houver desclassificação da infração para outra, de competência do juiz singular, ao presidente do Tribunal do Júri, caberá proferir sentença em seguida, exceto quando o delito resultante da nova tipificação for considerado pela lei como infração penal de menor potencial ofensivo, da competência do Juizado Especial Criminal, para onde serão remetidos os autos.

§ 2º Em caso de desclassificação, o crime conexo que não seja doloso contra a vida será julgado pelo juiz presidente do Tribunal do Júri, salvo quando estiver incluído na competência do Juizado Especial Criminal.' (NR)

'Art. 493. A sentença será lida em plenário pelo presidente antes de encerrada a sessão de julgamento.' (NR)

Seção XV
Da Ata dos Trabalhos

'Art. 494. De cada sessão de julgamento o escrivão lavrará ata, assinada pelo presidente e pelas partes.

Parágrafo único. No transcorrer do julgamento, o escrivão redigirá minuta, contendo um resumo dos trabalhos, das principais ocorrências e de todos os incidentes, que será submetida ao juiz presidente e às partes para verificação e assinatura e servirá de base para a elaboração da ata.' (NR)

'Art. 495. A ata descreverá fielmente todas as ocorrências, mencionando obrigatoriamente:

I - a data e a hora da instalação dos trabalhos;

II - o magistrado que presidiu a sessão e os jurados presentes;

III - os jurados que deixaram de comparecer, com escusa ou sem ela, e as sanções aplicadas;

IV - o ofício ou requerimento de isenção ou dispensa;

V - o sorteio dos jurados suplentes;

VI - o adiamento da sessão, se houver ocorrido, com a indicação do motivo;

VII - a abertura da sessão e a presença do Ministério Público, do querelante e do assistente, se houver, e a do defensor do acusado;

VIII - o pregão e a sanção imposta, no caso de não comparecimento;

IX - as testemunhas dispensadas de depor;

X - o recolhimento das testemunhas a lugar de onde umas não pudessem ouvir o depoimento das outras;

XI - a verificação das cédulas pelo juiz presidente;

XII - a formação do Conselho de Sentença, com o registro dos nomes dos jurados sorteados e recusas;

XIII - o compromisso e o interrogatório, com simples referência ao termo;

XIV - os debates e as alegações das partes com os respectivos fundamentos;

XV - os incidentes;

XVI - o julgamento da causa;

XVII - a publicidade dos atos da instrução plenária, das diligências e da sentença.' (NR)

'Art. 496. A falta da ata sujeitará o responsável a sanções administrativa e penal.' (NR)

Seção XVI
Das Atribuições do Presidente
do Tribunal do Júri

'Art. 497. São atribuições do juiz presidente do Tribunal do Júri, além de outras expressamente referidas neste Código:

I - regular a polícia das sessões e prender os desobedientes;

II - requisitar o auxílio da força pública, que ficará sob sua exclusiva autoridade;

III - dirigir os debates, intervindo em caso de abuso ou excesso de linguagem;

IV - resolver as questões incidentes que não dependam de pronunciamento do júri;

V - nomear defensor ao acusado, quando considerá-lo indefeso, podendo, neste caso, dissolver o Conselho e designar novo dia para o julgamento, com a nomeação ou a constituição de novo defensor;

VI - mandar retirar da sala o acusado que dificultar a realização do julgamento, o qual prosseguirá sem a sua presença;

VII - suspender a sessão pelo tempo indispensável à realização das diligências requeridas ou entendidas necessárias, mantida a incomunicabilidade dos jurados;

VIII - interromper a sessão por tempo razoável, para proferir sentença e para repouso ou refeição dos jurados;

IX - decidir, de ofício ou a requerimento das partes, a arguição de extinção de punibilidade;

X - resolver as questões de direito suscitadas no curso do julgamento;

XI - determinar, de ofício ou a requerimento das partes ou de qualquer jurado, as di-

ligências destinadas a sanar nulidade ou a suprir falta que prejudique o esclarecimento da verdade:

XII - regulamentar, durante os debates, a intervenção de uma das partes, quando a outra estiver com a palavra, podendo conceder até 3 (três) minutos para cada aparte requerido, que serão acrescidos ao tempo desta última." (NR)" (NR)

Art. 2º O art. 581 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 581.

.....

IV - que pronunciar o réu;

.....

VI - (revogado);

..... " (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogados o inciso VI do caput do art. 581 e o Capítulo IV do Título II do Livro III do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.203, DE 2001 :

Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, relativos ao Tribunal do Júri, e dá outras providências:

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, a seguir mencionados, passam a vigorar com as seguintes alterações.

“CAPÍTULO II

DO PROCEDIMENTO RELATIVO AOS PROCESSOS DA COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI

SEÇÃO I

DA ACUSAÇÃO E DA INSTRUÇÃO PRELIMINAR

Art. 406. Oferecida a denúncia ou queixa, o juiz, se não a rejeitar liminarmente, ordenará a citação do acusado para responder à acusação, por escrito, no prazo dez dias, contados da data da juntada do mandado aos autos ou, no caso de citação por edital, do comparecimento pessoal do acusado ou de defensor constituído.

§ 1º As testemunhas de acusação, até o máximo de cinco, deverão ser arroladas na denúncia.

§ 2º Na resposta o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de cinco, qualificando-as e, dependendo o comparecimento de intimação, requerê-la desde logo.”(NR)

“Art. 407. A exceção será processada em apartado, nos termos do arts. 95 a 112.”(NR)

“Art. 408. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, o juiz nomeará datus para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por dez dias.”(NR)

“Art. 409. Apresentada a defesa, o juiz ouvirá o Ministério Público ou o querelante sobre preliminares e documentos, em cinco dias.”(NR)

“Art. 410. O juiz determinará a inquirição das testemunhas e a realização das diligências requeridas pelas partes, no prazo máximo de dez dias.”(NR)

“Art. 411. Na audiência de instrução proceder-se-á à tomada de declarações do ofendido, se possível, à inquirição das testemunhas arroladas pela acusação e pela defesa, nesta ordem, bem como aos esclarecimentos dos peritos, às acareações e ao reconhecimento de pessoas e coisas, interrogando-se, em seguida, o acusado e procedendo-se finalmente ao debate.

§ 1º As provas serão produzidas em uma só audiência, podendo o juiz indeferir as consideradas irrelevantes, impertinentes ou protelatórias.

§ 2º Encerrada a instrução probatória observar-se-á, se for o caso, o disposto no art. 384.

§ 3º As alegações serão orais, concedendo-se a palavra, respectivamente, à acusação e à defesa, pelo prazo de vinte minutos, prorrogáveis por mais dez.

§ 4º Havendo mais de um acusado, o tempo previsto para a defesa de cada um deles será individual.

§ 5º Ao assistente do Ministério Público, após a manifestação deste, serão concedidos dez minutos, prorrogando-se por igual período o tempo de manifestação da defesa.

§ 6º Nenhum ato será adiado, salvo quando imprescindível a prova faltante, determinando o juiz a condução coercitiva de quem deva comparecer.

§ 7º A testemunha que comparecer será inquirida, independentemente da suspensão da audiência, observada em qualquer caso a ordem estabelecida no *caput* deste artigo.”(NR)

“Art. 412. O procedimento será concluído no prazo máximo de noventa dias.”(NR)

“SEÇÃO D

DA PRONÚNCIA, DA IMPRONÚNCIA E DA ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA

Art. 413. Encerrada a instrução preliminar, o juiz, fundamentadamente, decidirá sobre a admissibilidade da acusação, recebendo-a e pronunciando o acusado, se convencido da materialidade do fato e da existência de indícios suficientes de autoria, ou de participação.

§ 1º A fundamentação da pronúncia limitar-se-á à indicação da materialidade do fato e da existência de indícios suficientes de autoria ou participação, devendo o juiz declarar o dispositivo legal em que julgar incurso o acusado e especificar as circunstâncias qualificadoras e as causas de aumento de pena.

§ 2º Se o crime for fiançável, o juiz arbitrará o valor da fiança para a concessão ou manutenção da liberdade provisória.

§ 3º O juiz decidirá, motivadamente, no caso de revogação ou substituição da prisão ou medida restritiva de liberdade anteriormente decretada e, tratando-se de recurso cabido, sobre a necessidade da decretação da prisão ou imposição de qualquer das medidas previstas no Título IX, do Livro I.”(NR)

“Art. 414. Não se convencendo da materialidade do fato ou da existência de indícios suficientes de autoria ou de participação, o juiz, fundamentadamente, rejeitará a acusação e impronunciará o acusado.

Parágrafo único. Enquanto não ocorrer a extinção da punibilidade, poderá ser formulada nova acusação se houver prova nova.”(NR)

“Art. 415. O juiz, fundamentadamente, absolverá desde logo o acusado, quando:

I - provada a inexistência do fato;

II - provado não ser ele autor do fato;

III - o fato não constituir infração penal;

IV - demonstrada causa de isenção de pena ou de exclusão do crime.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no inciso IV ao caso de imputabilidade do art. 26, caput, do Código Penal."(NR)

"Art. 416. Contra a sentença de impronúncia ou de absolvição sumaria caberá apelação."(NR)

"Art. 417. Se houver indícios de autoria ou de participação de outras pessoas não incluídas na acusação, o juiz, ao pronunciar ou impronunciar o acusado, determinará o retorno dos autos ao Ministério Público, para aditamento da inicial e demais diligências."(NR)

"Art. 418. O juiz poderá dar ao fato definição jurídica diversa da constante da acusação, embora o acusado fique sujeito a pena mais grave."(NR)

"Art. 419. Quando o juiz se convencer, em discordância com a acusação, da existência de crime diverso dos referidos no art. 74, § 1º, e não for competente para o julgamento, remeterá os autos ao juiz que o seja, adotando-se, em qualquer caso, o procedimento adequado.

Parágrafo único. Remetidos os autos do processo a outro juiz, à disposição deste ficará o acusado preso."(NR)

"Art. 420. A intimação da decisão de pronúncia será feita:

I - pessoalmente, ao acusado, ao defensor nomeado e ao Ministério Público;

II - ao defensor constituído, ao querelante e ao assistente do Ministério Público, na forma do disposto no § 1º do art. 370.

Parágrafo único. Não sendo encontrado o acusado solto, será intimado por edital."(NR)

"Art. 421. Preclusa a decisão de pronúncia, o processo, instruído com as provas antecipadas, cautelares ou irrepetíveis, será encaminhado ao juiz presidente do Tribunal do Júri.

§ 1º Ainda que preclusa a decisão de pronúncia, havendo circunstância superveniente que altere a classificação do crime, o juiz ordenará a remessa dos autos ao Ministério Público, para aditamento, instaurando-se o contraditório.

§ 2º Em seguida, os autos serão conclusos ao juiz para decisão."(NR)

"SEÇÃO III

DA PREPARAÇÃO DO PROCESSO PARA JULGAMENTO EM PLENÁRIO

Art. 422. Ao receber os autos o presidente do Tribunal do Júri determinará a intimação do órgão do Ministério Público ou do querelante, no caso de queixa, e do defensor, com o prazo de cinco dias, para apresentar rol de testemunhas que irão depor em plenário, até o máximo de oito, oportunidade em que poderão juntar documentos e requerer diligência."(NR)

"Art. 423. Deliberando sobre os requerimentos de provas a serem produzidas ou exibidas no plenário do Júri, e adotadas as providências devidas, o juiz presidente:

I - ordenará as diligências necessárias para sanar qualquer nulidade ou esclarecer fato que interesse ao julgamento da causa;

II - fará relatório sucinto do processo, determinando sua inclusão em pauta da reunião do Tribunal do Júri."(NR)

"Art. 424. Quando a lei local de organização judiciária não atribuir ao presidente do Tribunal do Júri o preparo para julgamento, o juiz competente remeter-lhe-á os autos do processo preparado até cinco dias antes do sorteio a que se refere o art. 433.

Parágrafo único. Deverão ser remetidos, também, os processos preparados até o encerramento da reunião, para a realização de julgamento, se possível."(NR)

"SEÇÃO IV

DO ALISTAMENTO DOS JURADOS

Art. 425. Anualmente serão alistados pelo presidente do Tribunal do Júri, sob sua responsabilidade e mediante escolha procedida pelo conhecimento pessoal ou informação fidedigna, oitocentos a mil e quinhentos jurados nas comarcas de mais de um milhão de habitantes, trezentos a setecentos nas comarcas de mais de cem mil habitantes, e oitenta a quatrocentos nas comarcas de menor população.

§ 1º Nas comarcas onde for necessário, poderá ser aumentado o número de jurados e, ainda, organizada lista de suplentes, depositadas as cédulas em urna especial, com as cautelas mencionadas na parte final do § 3º do art. 426.

§ 2º O juiz presidente requisitará às autoridades locais, associações de classe e de bairro, entidades associativas e culturais, instituições de ensino em geral, universidades, sindicatos, repartições públicas e outros núcleos comunitários a indicação de pessoas que reúnam as condições para exercer a função de jurado."(NR)

"Art. 426. A lista geral dos jurados, com indicação das respectivas profissões, será publicada pela imprensa até o dia dez de outubro de cada ano e divulgada em editais afixados à porta do Tribunal do Júri.

§ 1º A lista poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo, ao juiz presidente, até o dia dez de novembro, data de sua publicação definitiva.

§ 2º Juntamente com a lista serão transcritos os arts. 436 a 446 que dispõem sobre a função do jurado.

§ 3º Os nomes e endereços dos alistados, em cartões iguais, após serem verificados na presença do Ministério Público e de advogado indicado pela Seção local da Ordem dos Advogados do Brasil, permanecerão guardados em urna fechada à chave, sob a responsabilidade do juiz presidente.

§ 4º Fica excluído da lista geral, pelo prazo de dois anos, o jurado que tiver integrado o Conselho de Sentença no ano anterior.

§ 5º Anualmente a lista geral de jurados será, obrigatoriamente, atualizada."(NR)

"SEÇÃO V

DO DESAFORAMENTO

Art. 427. Se o interesse da ordem pública o reclamar, ou houver dúvida sobre a imparcialidade do Júri ou a segurança pessoal do acusado, o Tribunal, a requerimento do Ministério Público, do assistente, do querelante, ou do acusado, ou mediante representação do juiz competente, poderá determinar o desaforamento do julgamento para outra comarca dentro do Estado, onde não existam aqueles motivos, preferencialmente as mais próximas.

§ 1º O pedido de desaforamento será distribuído imediatamente e terá preferência de julgamento na Câmara ou Turma competente.

§ 2º Sendo relevantes os motivos alegados, o relator poderá determinar, fundamentadamente, a suspensão do julgamento pelo Júri;

§ 3º Será ouvido o juiz presidente, quando a medida não tiver sido por ele solicitada.

§ 4º Na pendência de recurso contra a decisão de pronúncia ou quando esquivado o julgamento, não se admitirá o pedido de desaforamento, salvo, nesta última hipótese, quanto a fato ocorrido durante ou após a realização de julgamento anulado."(NR)

"Art. 428. O desaforamento também poderá ser determinado, em razão do comprovado excesso de serviço, a ... o julgamento do acusado, e ouvidos o juiz presidente e a parte contrária, se o julgamento não puder ser realizado no prazo de seis meses, contado do trânsito em julgado da decisão de pronúncia.

§ 1º Para a contagem do prazo referido neste artigo não se computará o tempo de adiamentos, diligências ou incidentes de interesse da defesa.

§ 2º Não havendo excesso de serviço ou existência de processos aguardando julgamento, em quantidade que ultrapasse a possibilidade de apreciação pelo Tribunal do Júri, nas reuniões periódicas previstas para o exercício, o acusado poderá requerer ao Tribunal que determine a imediata realização do julgamento."(NR)

"SEÇÃO VI

DA ORGANIZAÇÃO DA PAUTA

Art. 429. Salvo motivo relevante, que autorize alteração na ordem dos julgamentos, terão preferência os de:

- I - acusados presos;
- II - dentre eles, os que estiverem há mais tempo na prisão;
- III - em igualdade de condições, os precedentemente pronunciados.

§ 1º Antes do dia designado para o primeiro julgamento da reunião periódica, será afixada na porta do edifício do Tribunal do Júri a lista dos processos a serem julgados, obedecida a ordem do artigo anterior.

§ 2º O juiz presidente reservará datas na mesma reunião periódica para a inclusão de processo que tiver o julgamento adiado."(NR)

"Art. 430. O assistente somente será admitido se tiver requerido sua habilitação até cinco dias antes da data da sessão na qual pretenda atuar."(NR)

"Art. 431. Estando o processo em ordem, o juiz presidente mandará intimar as partes, o ofendido, se for possível, as testemunhas e os peritos para a sessão de instrução e julgamento, observando, no que couber, o disposto no art. 420.

Parágrafo único. Os jurados serão sorteados e convocados para a reunião, na forma dos arts. 432 a 435."(NR)

"SEÇÃO VII

DO SORTEIO E DA CONVOCAÇÃO DOS JURADOS

Art. 432. Em seguida à organização da pauta, o juiz presidente designará dia e hora para o sorteio dos jurados, intimando-se o Ministério Público, os assistentes, os querelantes e os defensores dos acusados que serão julgados na reunião periódica."(NR)

"Art. 433. O sorteio, presidido pelo juiz, far-se-á a portas abertas cabendo-lhe retirar as cédulas até completar o número de vinte e cinco jurados, para a reunião periódica ou extraordinária.

§ 1º O sorteio será realizado entre o décimo quinto e o décimo dia útil antecedente à instalação da reunião.

§ 2º A audiência de sorteio não será adiada pelo não comparecimento das partes.

§ 3º O jurado não sorteado poderá ter o seu nome reincluído para as reuniões futuras."(NR)

"Art. 434. Os jurados serão convocados pelo correio, ou por qualquer outro meio hábil, para comparecer no dia e hora designados para a reunião, sob as penas da lei.

Parágrafo único. No mesmo expediente de convocação serão transcritos os arts. 436 a 446 e anexadas cópias da pronúncia e do relatório do processo."(NR)

"Art. 435. Serão afixadas à porta do edifício do Tribunal do Júri a relação dos jurados convocados, os nomes do acusado, dos procuradores das partes e das testemunhas, além do dia, hora e local das sessões."(NR)

"SEÇÃO VIII

DA FUNÇÃO DO JURADO

Art. 436. O serviço do Júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de vinte e um anos, de notória idoneidade.

Parágrafo único. Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do Júri ou deixar de ser alistado em razão da cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução."(NR)

"Art. 437. Estão isentos do serviço do Júri:

- I - o Presidente da República e os Ministros de Estado;
- II - os Governadores e seus respectivos Secretários;
- III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e Distrital e das Câmaras Municipais;
- IV - os Prefeitos Municipais;
- V - os Magistrados e membros do Ministério Público;
- VI - os servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público;
- VII - as autoridades e servidores da polícia e da segurança pública;
- VIII - os militares em serviço ativo;
- IX - os médicos e os cidadãos maiores de setenta anos que requeram sua dispensa;
- X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento."(NR)

"Art. 438. A recusa ao serviço do Júri, fundada em convicção religiosa, filosófica ou política, importará na perda ou suspensão de direitos políticos, na forma da Constituição."(NR)

"Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo."(NR)

"Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do artigo anterior, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, em cargo ou função pública, ou promoção funcional."(NR)

"Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do Júri."(NR)

"Art. 442. O jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão, não poderá exercer os direitos previstos nos arts. 439 e 440.

Parágrafo único. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado, e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados."(NR)

"Art. 443. O jurado que, tendo comparecido à sessão, retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente, incorrerá na perda dos direitos previstos nos arts. 439 e 440."(NR)

"Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos."(NR)

"Art. 445. O jurado será responsável criminalmente, nos mesmos termos em que o são os juizes."(NR)

"Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas, e à equiparação de responsabilidade penal, prevista no artigo anterior."(NR)

**“SEÇÃO IX
DA COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI E DA FORMAÇÃO DO
CONSELHO DE SENTENÇA**

Art. 447. O Tribunal do Júri é composto por um juiz togado, seu presidente, e pelo Conselho de Sentença integrado por sete jurados, sorteados no dia da sessão de julgamento dentre os vinte e cinco escolhidos na forma do art. 433.”(NR)

“Art. 448. Ficarão impedidos de servir no mesmo conselho:

- I - marido e mulher;
- II - ascendente e descendente;
- III - cogo e genro ou nora;
- IV - irmãos e cunhados, durante o cunhado;
- V - tio e sobrinho;
- VI - padrasto e madrastra ou enteado.

§ 1º O mesmo impedimento ocorrerá em relação às pessoas que mantenham união estável reconhecida como entidade familiar.

§ 2º Aplicar-se-á aos jurados o disposto neste Código sobre os impedimentos, a suspeição e as incompatibilidades dos juizes togados.”(NR)

“Art. 449. Não poderá servir o jurado que:

- I - tiver funcionado em julgamento anterior do mesmo processo, independentemente da causa determinante do julgamento posterior;
- II - no caso do concurso de pessoas, houver integrado o Conselho de Sentença que julgou o outro acusado;
- III - tiver manifestado prévia disposição para condenar ou absolver o acusado.”(NR)

“Art. 450. Dos impedidos entre si por parentesco ou relação de convivência, servirão o que houver sido sorteado em primeiro lugar.”(NR)

“Art. 451. Os jurados excluídos por impedimento, suspeição ou incompatibilidade serão considerados para a constituição do número legal exigível para a realização de sessão.”(NR)

“Art. 452. O mesmo Conselho de Sentença poderá conhecer de mais de um processo, no mesmo dia, se as partes estiverem de acordo, hipótese em que seus integrantes deverão prestar novo compromisso.”(NR)

“SEÇÃO X

DA REUNIÃO E DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DO JÚRI

Art. 453. O Tribunal do Júri reunir-se-á para as sessões de instrução e julgamento nos períodos e na forma estabelecida pela lei local de organização judiciária.”(NR)

“Art. 454. Até o momento de abrir os trabalhos da sessão, o juiz presidente decidirá os casos de isenção e dispensa de jurados e o pedido de adiamento de julgamento, mandando consignar em ata as deliberações.”(NR)

“Art. 455. Se o Ministério Público não comparecer, o juiz presidente adiará o julgamento para o primeiro dia desimpedido da mesma reunião, cientificadas as partes e as testemunhas.

§ 1º Se a ausência não for justificada, o fato será imediatamente comunicado ao Procurador-Geral, com a data designada para a nova sessão.

§ 2º A intervenção do assistente do Ministério Público no plenário de julgamento será requerida com antecedência, pelo menos, de cinco dias, salvo se já tiver sido admitido anteriormente.”(NR)

“Art. 456. Se a falta, sem escusa legítima, for do defensor ou do curador do acusado, e se outro não for por este constituído ou nomeado pelo juiz presidente, serão adotadas as providências referidas no artigo anterior, dirigindo-se a comunicação ao presidente da seccional da Ordem dos Advogados do Brasil.”(NR)

“Art. 457. O julgamento não será adiado pelo não comparecimento do acusado solto, do assistente ou do advogado do querelante, que tiver sido regularmente intimado.

§ 1º Os pedidos de adiamento e as justificações de não comparecimento deverão ser, salvo comprovado motivo de força maior, previamente submetidos à apreciação do juiz presidente do Tribunal do Júri.

§ 2º Se o acusado preso não for conduzido, o julgamento será adiado para o primeiro dia desimpedido da mesma reunião, salvo se houver pedido de dispensa de comparecimento submetido por ele e seu defensor.”(NR)

“Art. 458. Se a testemunha, sem justa causa, deixar de comparecer, o juiz presidente, sem prejuízo da ação penal pela desobediência, poderá adotar as providências do art. 218, desde que não implique o adiamento da sessão.”(NR)

“Art. 459. Aplicar-se-á às testemunhas, a serviço do Tribunal do Júri, o disposto no art. 441.”(NR)

“Art. 460. Antes de constituído o Conselho de Sentença, as testemunhas serão recolhidas a lugar de onde umas não possam ouvir os depoimentos das outras.”(NR)

“Art. 461. O julgamento não será adiado se a testemunha deixar de comparecer, salvo se uma das partes tiver requerido a sua intimação por mandado, na oportunidade do art. 422, declarando não presenciar o depoimento e indicando a sua localização.

§ 1º Se, intima-la, a testemunha não comparecer, o juiz presidente suspenderá os trabalhos e mandará conduzi-la, ou adiará o julgamento para o primeiro dia desimpedido, ordenando a sua condução

§ 2º O julgamento será realizado se a testemunha não for encontrada no local indicado e assim for certificado por oficial de justiça, com antecedência de cinco dias úteis e expressa referência às diligências realizadas e à impossibilidade de sua localização.”(NR)

“Art. 462. Procedidas às diligências referidas nos artigos anteriores, o juiz presidente verificará se a urna contém as cédulas dos vinte e cinco jurados sorteados, mandando que o escrivão lhes proceda a chamada.

Parágrafo único. Verificando não estar completo o número de vinte e cinco jurados, embora haja o mínimo legal para a instalação da sessão, o juiz presidente procederá ao sorteio dos suplentes, repetindo-se o sorteio até perfazer-se aquele número.”(NR)

“Art. 463. Comparecendo, pelo menos, dezanove jurados, o juiz presidente declarará instalados os trabalhos, anunciando o processo que será submetido a julgamento.

Parágrafo único. O oficial de justiça fará o pregão, certificando a diligência nos autos.”(NR)

“Art. 464. Não havendo o número referido no artigo anterior, proceder-se-á ao sorteio de tantos suplentes quantos necessários, e designar-se-á nova data para a sessão do Júri.

Parágrafo único. Os nomes dos suplentes serão consignados em ata, remetendo-se o expediente de convocação, com observância do disposto nos arts. 434 e 435.”(NR)

“Art. 465. Comparecendo o acusado, o juiz presidente perguntar-lhe-á o nome, a idade e a filiação, e se tem advogado, nomeando-lhe um, se não o tiver.

§ 1º Tratado-se de acusado menor de vinte e um anos, o defensor exercerá também a função de curador.

§ 2º Na hipótese de nomeação de defensor, o julgamento será adiado para o primeiro dia desimpedido.

§ 3º O julgamento será adiado somente uma vez, devendo o acusado ser julgado quando chamado novamente. Nesse caso, a defesa será feita por quem o juiz presidente tiver nomeado, ressalvado ao acusado o direito de ser defendido por advogado de sua escolha, desde que esteja presente.”(NR)

“Art. 466. Antes do sorteio dos membros do Conselho de Sentença, o juiz presidente esclarecerá sobre os impedimentos, a suspeição e as incompatibilidades constantes dos arts. 448 e 449.

§ 1º O juiz presidente também advertirá os jurados de que, uma vez sorteados, não poderão comunicar-se entre si e com outrem, nem manifestar sua opinião sobre o processo, sob pena de exclusão do conselho.

§ 2º A incomunicabilidade será certificada nos autos pelo oficial de justiça.”(NR)

“Art. 467. Verificando que se encontram na urna as cédulas relativas aos jurados presentes, o juiz presidente sorteará sete dentre eles para a formação do Conselho de Sentença.”(NR)

“Art. 468. À medida em que as cédulas forem sendo retiradas da urna, o juiz presidente as lerá, e a defesa e, depois dela o Ministério Público, poderão recusar os jurados sorteados, até três cada parte, sem motivar a recusa.”(NR)

"Art. 469. Se forem dois ou mais os acusados, poderão as recusas ser feitas por um só defensor.

§ 1º A separação dos julgamentos somente ocorrerá se por duas sessões consecutivas, em razão das recusas, não for possível compor o Conselho de Sentença.

§ 2º Determinada a separação dos julgamentos, será julgado em primeiro lugar o acusado a quem foi atribuída a autoria do fato."(NR)

"Art. 470. Desacolhida a arguição de impedimento, de suspeição ou de incompatibilidade contra o juiz presidente do tribunal, órgão do Ministério Público, jurado ou qualquer funcionário, o julgamento não será suspenso, devido, entretanto, constar da ata o seu fundamento e a decisão."(NR)

"Art. 471. Se, em consequência do impedimento, suspeição, incompatibilidade, dispensa ou recusa, não houver número para a formação do conselho, o julgamento será adiado para o primeiro dia desimpedido, após sorteados os suplentes, com observância do disposto no art. 464 e seu parágrafo único."(NR)

"Art. 472. Formado o Conselho de Sentença, o presidente, levantando-se, e, com ele, todos os presentes, fará aos jurados a seguinte exortação:

"Em nome da lei, concito-vos a examinar esta causa com imparcialidade, e a proferir a vossa decisão de acordo com a vossa consciência e os ditames da justiça".

"Os jurados, nominalmente chamados pelo presidente, responderão:

"Assim o prometo".(NR)

“SEÇÃO XI

DA INSTRUÇÃO EM PLENÁRIO

Art. 473. Prestado o compromisso pelos jurados, será iniciada a instrução plenária. O juiz presidente, o Ministério Público, o assistente, o querelante e o defensor do acusado tomarão, sucessiva e diretamente, as declarações do ofendido, se possível, e inquirirão as testemunhas arroladas pela acusação.

§ 1º Para a inquirição das testemunhas arroladas pela defesa, o defensor do acusado formulará as perguntas antes do Ministério Público e do assistente, mantidos no mais a ordem e o critério estabelecido neste artigo.

§ 2º Os jurados poderão formular perguntas ao ofendido e às testemunhas, por intermédio do juiz presidente.

§ 3º As partes e os jurados poderão requerer acareações, reconhecimento de pessoas e coisas e esclarecimento dos peritos, bem como a leitura de peças que se referam, exclusivamente, às provas cautelares, unicipadas ou irrepetíveis "(NR)

"Art. 474. A seguir, será o acusado interrogado, se estiver presente, na forma estabelecida no Livro I, Título VII, Capítulo III, com as alterações introduzidas nesta Seção

§ 1º O Ministério Público, o assistente, o querelante e o defensor nessa ordem, poderão formular, diretamente, perguntas ao acusado. Os jurados formularão perguntas por intermédio do juiz presidente.

§ 2º Não se permitirá o uso de algemas no acusado durante o período em que permanecer no plenário do Juri, salvo se absolutamente necessário à ordem dos trabalhos, à segurança das testemunhas ou à garantia da integridade física dos presentes."(NR)

"Art. 475. Sempre que possível, o registro do interrogatório e dos depoimentos será feito pelos meios ou recursos de gravação magnética, estenotipia ou técnica similar, destinada a obter maior fidelidade e celeridade na colheita da prova.

Parágrafo único. A transcrição do registro constará dos autos."(NR)

"SEÇÃO XII

DOS DEBATES

Art. 476. Encerrada a instrução, será concedida a palavra ao Ministério Público, que fará a acusação, nos limites da pronúncia, sustentando, se for o caso, a existência de circunstância agravante.

§ 1º O assistente falará depois do Ministério Público.

§ 2º Tratando-se de ação penal de iniciativa privada, falará em primeiro lugar o querelante e, em seguida, o Ministério Público.

§ 3º Finda a acusação, terá a palavra a defesa."(NR)

"Art. 477. A acusação poderá replicar e a defesa triplicar, sendo admitida a reinquirição de testemunha já ouvida em plenário."(NR)

"Art. 478. O tempo destinado à acusação e à defesa será de duas horas para cada uma, e de meia hora para a réplica e outro tanto para a tréplica.

§ 1º Havendo mais de um acusador ou mais de um defensor, combinarão entre si a distribuição do tempo que, na falta de acordo, será dividido pelo presidente, de forma a não exceder o determinado neste artigo.

§ 2º Havendo mais de um acusado, o tempo para a acusação e a defesa será, em relação a todos, acrescido de uma hora e elevado ao dobro o da réplica e da tréplica, observado o disposto no parágrafo anterior."(NR)

"Art. 479. Durante o julgamento não será permitida a leitura de documento ou a exibição de objeto que não tiver sido juntado aos autos com a antecedência mínima de cinco dias úteis, dando-se ciência à outra parte.

Parágrafo único. Compreende-se na proibição deste artigo a leitura de jornais ou qualquer outro escrito, bem como a exibição de vídeos, gravações, fotografias, laudos, quadros, "croqui" ou qualquer outro meio assemelhado, cujo conteúdo versar sobre a matéria de fato submetida à apreciação e julgamento dos jurados."(NR)

"Art. 480. A acusação, a defesa e os jurados poderão, a qualquer momento, e por intermédio do juiz presidente, pedir ao orador que indique a folha dos autos onde se encontra

a peça por ele lida ou citada, facultando-se, ainda, aos jurados, solicitar-lhe, pelo mesmo meio, o esclarecimento de fato por ele alegado.

§ 1º Concluídos os debates, o presidente indagará dos jurados se estão habilitados a julgar ou se necessitam de outros esclarecimentos.

§ 2º Se houver dúvida sobre questão de fato, o presidente prestará esclarecimentos a vista dos autos.

§ 3º Os jurados, nesta fase do procedimento, terão acesso aos autos e aos instrumentos do crime, se solicitarem ao presidente."(NR)

"Art. 481. Se a verificação de qualquer fato, reconhecida como essencial para o julgamento da causa, não puder ser realizada imediatamente, o presidente dissolverá o conselho, ordenando a realização das diligências entoadidas necessárias.

Parágrafo único. Se a diligência consistir na produção de prova pericial, o presidente, desde logo, nomeará perito e formulará quesitos, facultando às partes também formulá-los, no prazo de cinco dias."(NR)

"SEÇÃO XIII

DO QUESTIONÁRIO E SUA VOTAÇÃO

Art. 482. O Conselho de Sentença será questionado sobre matéria de fato e se o acusado deve ser absolvido ou condenado.

Parágrafo único. Os quesitos serão redigidos em proposições afirmativas, simples e disputas, de modo que cada um deles possa ser respondido com suficiente clareza e necessária precisão. Na sua elaboração, o presidente levará em conta os termos da pronúncia, do interrogatório e das alegações das partes."(NR)

"Art. 483. Os quesitos serão formulados na seguinte ordem, indagando sobre:

I - a materialidade do fato,

II - a autoria ou participação;

III - se o acusado deve ser absolvido ou condenado;

IV - se existe causa de diminuição de pena alegada pela defesa;

V - se existe circunstância qualificadora ou causa de aumento de pena, reconhecidas na pronúncia.

§ 1º A resposta negativa, por mais de três jurados, a qualquer dos quesitos referidos nos incisos I e II encerra a votação e implica a absolvição do acusado.

§ 2º Respondidos afirmativamente, por mais de três jurados, os quesitos relativos aos incisos I e II, será formulado o terceiro quesito, com a seguinte redação:

"O jurado absolve ou condena o acusado?"

§ 3º Os quesitos referidos nos incisos I e II e os demais que devam ser formulados nos termos do § 5º, serão respondidos com as cédulas contendo as palavras "sim" e "não".

§ 4º O terceiro quesito será respondido por cédulas especiais contendo as palavras "absolvo" e "condeno".

§ 5º Decidindo os jurados pela condenação o julgamento prosseguirá, devendo ser formulados quesitos sobre:

I - causa de diminuição de pena alegada pela defesa;

II - circunstância qualificadora ou causa de aumento de pena, reconhecidas na pronúncia.

§ 6º Suscitada a desclassificação da infração para outra de competência do juiz singular, será incluído quesito a respeito, para ser respondido em seguida à afirmação da autoria ou participação.

§ 7º Havendo mais de um crime ou mais de um acusado, os quesitos serão formulados em séries distintas."(NR)

"Art. 484. A seguir, o presidente lerá os quesitos e indagará das partes se têm requerimento ou reclamação a fazer, devendo qualquer deles, bem como a decisão, constar da ata.

Parágrafo único. Ainda em plenário, o juiz presidente explicará aos jurados o significado de cada quesito."(NR)

"Art. 485. Não havendo dúvida a ser esclarecida, o juiz presidente, os jurados, o Ministério Público, o assistente, o querelante, o defensor do acusado, o escrivão e o oficial de justiça dirigir-se-ão à sala especial a fim de ser procedida a votação.

§ 1º Na falta de sala especial, o juiz presidente determinará que o público se retire, permanecendo somente as pessoas mencionadas neste artigo.

§ 2º O juiz presidente advertirá as partes de que não será permitida qualquer intervenção que possa perturbar a livre manifestação do conselho e fará retirar da sala quem se portar inconvenientemente."

"Art. 486. Para proceder-se à votação, o presidente mandará distribuir aos jurados pequenas cédulas, feitas de papel opaco e facilmente dobráveis, contendo sete delas a palavra "sim", sete a palavra "não", sete a palavra "absolvo" e outras sete a palavra "condeno".(NR)

"Art. 487. Para assegurar o sigilo do voto, o oficial de justiça recolherá, em urnas separadas, as cédulas correspondentes aos votos, e as não utilizadas."(NR)

"Art. 488. Após a resposta de cada quesito, e verificados os votos e as cédulas não utilizadas, o presidente determinará que o escrivão registre no termo a votação de cada quesito, bem como o resultado do julgamento.

Parágrafo único. Do termo também constará a conferência das cédulas não utilizadas."(NR)

"Art. 489. As decisões do Tribunal do Júri serão tomadas por maioria de votos."(NR)

"Art. 490. Se a resposta a qualquer dos quesitos estiver em contradição com outra ou outras já dadas, o presidente, explicando aos jurados em que consiste a contradição submeterá novamente à votação os quesitos a que se referirem tais respostas.

Parágrafo único. Se, pela resposta dada a um dos quesitos, o presidente verificar que ficam prejudicados os seguintes, assim o declarará, dando por finda a votação.”(NR)

“Art. 491. Encerrada a votação, será o termo a que se refere o art. 488 assinado pelo presidente, pelos jurados e pelas partes.”(NR)

“SEÇÃO XIV DA SENTENÇA

Art. 492. Em seguida, o presidente proferirá sentença, com observância do seguinte:

I - o relatório mencionará as alegações das partes e o respectivo fundamento jurídico;

II - no caso de condenação:

a) fixará a pena-base;

b) considerará as circunstâncias agravantes ou atenuantes alegadas nos debates,

c) imporá os aumentos ou diminuições da pena, em atenção às causas admitidas pelo Júri;

d) observará o disposto no art. 387, no que for cabível;

III - no caso de absolvição:

a) mandará colocar em liberdade o acusado, se por outro motivo não estiver preso;

b) revogará as medidas restritivas provisoriamente decretadas;

IV - imporá, se for o caso, a medida de segurança cabível.

§ 1º Se houver desclassificação da infração para outra, de competência do juiz singular, ao presidente do Tribunal do Júri caberá proferir sentença em seguida, exceto quando o delito resultante da nova tipificação for considerado pela Lei como infração penal de menor potencial ofensivo, da competência do Juizado Especial Criminal, para onde serão remetidos os autos.

§ 2º Em caso de desclassificação, o crime conexo, que não seja doloso contra a vida, será julgado pelo juiz presidente do Tribunal do Júri, salvo quando estiver incluído na competência do Juizado Especial Criminal.

§ 3º A decisão absolutória, quando afirmada a materialidade do fato pelos jurados, não faz coisa julgada no cível e não impede a propositura de ação visando a reparação do dano.”(NR)

“Art. 493. A sequência será lida em plenário, pelo presidente, antes de encerrada a sessão de julgamento.”(NR)

SEÇÃO XV**DA ATA DOS TRABALHOS**

Art. 494. De cada sessão de julgamento o escrivão lavrará ata, assinada pelo presidente, e pelas partes.

Parágrafo único. No transcorrer do julgamento o escrivão redigirá minuta, contendo um resumo dos trabalhos, das principais ocorrências e de todos os incidentes, que será submetido ao juiz presidente e às partes para verificação e assinatura e servirá de base para a elaboração da ata."(NR)

"Art. 495. A ata descreverá fielmente todas as ocorrências, mencionando obrigatoriamente:

- I - a data e a hora da instalação dos trabalhos;
- II - o magistrado que presidiu a sessão e os jurados presentes;
- III - os jurados que deixaram de comparecer, com escusa ou sem ela, e as sanções aplicadas;
- IV - o ofício ou requerimento de isenção ou dispensa;
- V - o sorteio dos jurados suplentes;
- VI - o adiamento da sessão, se houver ocorrido, com a indicação do motivo;
- VII - a abertura da sessão e a presença do Ministério Público, do querelante e do assistente, se houver, e a do defensor do acusado;
- VIII - o prego e a sanção imposta, no caso de não comparecimento;
- IX - as testemunhas dispensadas de depor;
- X - o recolhimento das testemunhas a lugar de onde umas não pudessem ouvir o depoimento das outras;
- XI - a verificação das oédulas pelo juiz presidente;
- XII - a formação do Conselho de Sentença, com o registro dos nomes dos jurados sorteados e recusados;
- XIII - o compromisso e o interrogatório, com simples referência ao termo;
- XIV - os debates e as alegações das partes com os respectivos fundamentos;
- XV - os incidentes;
- XVI - o julgamento da causa;
- XVII - a publicidade dos atos da instrução plenária, das diligências e da sentença."(NR)

"Art. 496. A falta da ata sujeitará o responsável a sanções administrativa e penal."(NR)

"SEÇÃO XVI**DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO JÚRI**

Art. 497. São atribuições do juiz presidente do Tribunal do Júri, além de outras expressamente referidas neste Código:

I - regular a policia das sessões e prender os desobedientes;

II - requisitar o auxílio da força pública, que ficará sob sua exclusiva autoridade;

III - dirigir os debates, intervindo em caso de abuso ou excesso de linguagem;

IV - resolver as questões incidentes que não dependam de pronunciamento do Júri;

V - nomear defensor ao acusado, quando considerá-lo indefeso, podendo, neste caso, dissolver o conselho e designar novo dia para o julgamento, com a nomeação ou a constituição de novo defensor;

VI - mandar retirar da sala o acusado que dificultar a realização do julgamento, o qual prosseguirá sem a sua presença;

VII - suspender a sessão pelo tempo indispensável à realização das diligências requeridas ou entendidas necessárias, mantida a incomunicabilidade dos jurados;

VIII - interromper a sessão por tempo razoável, para proferir sentença e para repouso ou refeição dos jurados;

IX - decidir, de ofício ou a requerimento das partes, a arguição de extinção de punibilidade;

X - resolver as questões de direito suscitadas no curso do julgamento;

XI - determinar, de ofício ou a requerimento das partes ou de qualquer jurado, as diligências destinadas a sanar nulidade ou a suprir falta que prejudique o esclarecimento da verdade;

XII - regulamentar, durante os debates, a intervenção de uma das partes, quando a outra estiver com a palavra, podendo conceder até três minutos para cada aparte requerido, que serão acrescidos ao tempo desta última."(NR)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor sessenta dias após a data de sua publicação.

Brasília,

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS - CEDI

CONSTITUIÇÃO
DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1988

TÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES

CAPÍTULO I DO PODER LEGISLATIVO

Seção VIII Do Processo Legislativo

Subseção III Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;

* Alínea "c" com redução dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 05/02/1998.

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.

* Alínea "f" acrescida pela Emenda Constitucional nº 18, de 05/02/1998.

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado

nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

.....

DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941.

CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

LIVRO I DO PROCESSO EM GERAL

.....

TÍTULO IV DA AÇÃO CIVIL

.....

Art. 66. Não obstante a sentença absolutória no juízo criminal, a ação civil poderá ser proposta quando não tiver sido, categoricamente, reconhecida a inexistência material do fato.

.....

TÍTULO V DA COMPETÊNCIA

.....

CAPÍTULO III DA COMPETÊNCIA PELA NATUREZA DA INFRAÇÃO

Art. 74. A competência pela natureza da infração será regulada pelas leis de organização judiciária, salvo a competência privativa do Tribunal do Júri

§ 1º Compete ao Tribunal do Júri o julgamento dos crimes previstos nos artigos 121, parágrafos 1º e 2º, 122, parágrafo único, 123, 124, 125, 126 e 127 do Código Penal, consumados ou tentados.

* § 1º com redução determinada pela Lei nº 263, de 23 de fevereiro de 1948.

§ 2º Se, iniciado o processo perante um juiz, houver desclassificação para infração da competência de outro, a este será remetido o processo, salvo se mais graduada for a jurisdição do primeiro, que, em tal caso, terá sua competência prorrogada.

§ 3º Se o juiz da pronúncia desclassificar a infração para outra atribuída à competência de juiz singular, observar-se-á o disposto no art. 410; mas, se a desclassificação for feita pelo próprio Tribunal do Júri, a seu presidente caberá proferir a sentença (art. 492, § 2º).

CAPÍTULO II DAS EXCEÇÕES

Art. 95. Poderão ser opostas as exceções de :

- I - suspeição;
 - II - incompetência de juízo ;
 - III - litispendência;
 - IV - ilegitimidade de parte ;
 - V - coisa julgada.
-

TÍTULO VI DAS QUESTÕES E PROCESSOS INCIDENTES

CAPÍTULO III DAS INCOMPATIBILIDADES E IMPEDIMENTOS

Art. 112. O juiz, o órgão do Ministério Público, os serventuários ou funcionários de justiça e os peritos ou intérpretes abster-se-ão de servir no processo, quando houver incompatibilidade ou impedimento legal, que declararão nos autos. Se não se der a abstenção, a incompatibilidade ou impedimento poderá ser arguido pelas partes, seguindo-se o processo estabelecido para a exceção de suspeição.

LIVRO II DOS PROCESSOS EM ESPÉCIE

TÍTULO I DO PROCESSO COMUM

CAPÍTULO II DO PROCESSO DOS CRIMES DA COMPETÊNCIA DO JÚRI

Seção I

Da Pronúncia, da Impronúncia e da Absolução Sumária

Art. 406. Terminada a inquirição das testemunhas, mandará o juiz dar vista dos autos, para alegações, ao Ministério Público, pelo prazo de 5 (cinco) dias, e, em seguida, por igual prazo, e em cartório, ao defensor do réu.

§ 1º Se houver querelante, terá este vista do processo, antes do Ministério Público, por igual prazo, e, havendo assistente, o prazo lhe correrá conjuntamente com o do Ministério Público.

§ 2º Nenhum documento se juntará aos autos nesta fase do processo.

Art. 407. Decorridos os prazos de que trata o artigo anterior, os autos serão enviados, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, ao presidente do Tribunal do Júri, que poderá ordenar as diligências necessárias para sanar qualquer nulidade ou suprir falta que prejudique o esclarecimento da verdade inclusive inquirição de testemunhas (art. 209), e proferirá sentença, na forma dos artigos seguintes.

Art. 408. Se o juiz se convencer da existência do crime e de indícios de que o réu seja o seu autor, pronúncia-lo-á, dando os motivos do seu convencimento

** Artigo "cupul" com redução determinada pela Lei nº 5.941, de 22 de novembro de 1973.*

§ 1º Na sentença de pronúncia o juiz declarará o dispositivo legal em cuja sanção julgar incurso o réu, recomenda-lo-á na prisão em que se achar, ou expedirá as ordens necessárias para sua captura

** § 1º com redução dada pela Lei nº 9.033, de 02/05/1995.*

§ 2º Se o réu for primário e de bons antecedentes, poderá o juiz deixar de decretar-lhe a prisão ou revogá-la, caso já se encontre preso.

** § 2º com redução determinada pela Lei nº 5.941, de 22 de novembro de 1973.*

§ 3º Se o crime for afiançável, será, desde logo, arbitrado o valor da fiança, que constará do mandado de prisão.

** § 3º com redução determinada pela Lei nº 5.941, de 22 de novembro de 1973.*

§ 4º O juiz não ficará adstrito à classificação do crime, feita na queixa ou denúncia, embora fique o réu sujeito à pena mais grave, atendido, se for o caso, o disposto no art. 41(1) e seu parágrafo

** § 4º com redução determinada pela Lei nº 5.941, de 22 de novembro de 1973.*

§ 5º Se dos autos constarem elementos de culpabilidade de outros indivíduos não compreendidos na queixa ou na denúncia, o juiz, ao proferir a decisão de pronúncia ou impronúncia, ordenará que os autos voltem ao Ministério Público, para aditamento da peça inicial do processo e demais diligências do sumário.

** § 5º com redação determinada pela Lei nº 5.941, de 22 de novembro de 1973.*

Art. 409. Se não se convencer da existência do crime ou de indício suficiente de que seja o réu o seu autor, o juiz julgará improcedente a denúncia ou a queixa.

Parágrafo único. Enquanto não extinta a punibilidade, poderá, em qualquer tempo, ser instaurado processo contra o réu, se houver novas provas.

Art. 410. Quando o juiz se convencer, em discordância com a denúncia ou queixa, da existência de crime diverso dos referidos no art. 74, § 1º, e não for o competente para julgá-lo, remeterá o processo ao juiz que o seja. Em qualquer caso, será reaberto ao acusado prazo para defesa e indicação de testemunhas, prosseguindo-se, depois de encerrada a inquirição, de acordo com os artigos 499 e seqs. Não se admitirá, entretanto, que sejam arroladas testemunhas já anteriormente ouvidas.

Parágrafo único. Tendo o processo de ser remetido à outro juiz, à disposição deste passará o réu, se estiver preso.

Art. 411. O juiz absolverá desde logo o réu, quando se convencer da existência de circunstância que exclua o crime ou isente de pena o réu (artigos 17, 18, 19, 22 e 24, § 1º, do Código Penal), recorrendo, de ofício, da sua decisão. Este recurso terá efeito suspensivo e será sempre para o Tribunal de Apelação.

Art. 412. Nos Estados onde a lei não atribuir a pronúncia ao presidente do júri, ao juiz competente caberá proceder na forma dos artigos anteriores.

Art. 413. O processo não prosseguirá até que o réu seja intimado da sentença de pronúncia.

Parágrafo único. Se houver mais de um réu, somente em relação ao que for intimado prosseguirá o feito.

Art. 414. A intimação da sentença de pronúncia, se o crime for inafiançável, será sempre feita ao réu pessoalmente.

Art. 415. A intimação da sentença de pronúncia, se o crime for afiançável, será feita ao réu

I - pessoalmente, se estiver preso;

II - pessoalmente, ou ao defensor por ele constituído, se tiver prestado fiança antes ou depois da sentença;

III - ao defensor por ele constituído se, não tendo prestado fiança, expedido o mandado de prisão, não for encontrado e assim o certificar o oficial de justiça;

IV - mediante edital, no caso do nº II, se o réu e o defensor não forem encontrados e assim o certificar o oficial de justiça;

V - mediante edital, no caso do nº III, se o defensor que o réu houver constituído também não for encontrado e assim o certificar o oficial de justiça;

VI - mediante edital, sempre que o réu, não tendo constituído defensor, não for encontrado

§ 1º O prazo do edital será de 30 (trinta) dias.

§ 2º O prazo para recurso correrá após o término do fixado no edital, salvo se antes for feita a intimação por qualquer das outras formas estabelecidas neste artigo

Art. 416. Passada em julgado a sentença de pronúncia, que especificara todas as circunstâncias qualificativas do crime e somente poderá ser alterada pela verificação superveniente de circunstância que modifique a classificação do delito, o escrivão imediatamente dará vista dos autos ao órgão do Ministério Público, pelo prazo de 5 (cinco) dias, para oferecer o libelo acusatório.

Art. 417. O libelo, assinado pelo promotor, conterá.

I - o nome do réu;

II - a exposição, deduzida por artigos, do fato criminoso;

III - a indicação das circunstâncias agravantes, expressamente definidas na lei penal, e de todos os fatos e circunstâncias que devam influir na fixação da pena;

IV - a indicação da medida de segurança aplicável.

§ 1º Havendo mais de um réu, haverá um libelo para cada um.

§ 2º Com o libelo poderá o promotor apresentar o rol das testemunhas que devam depor em plenário, até o máximo de 5 (cinco), juntar documentos e requerer diligências.

Art. 418. O juiz não receberá o libelo a que falem os requisitos legais, devolvendo ao órgão do Ministério Público, para apresentação de outro, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 419. Se findar o prazo legal, sem que seja oferecido o libelo, o promotor incorrerá na multa de cinquenta mil-réis, salvo se justificada a demora por motivo de força maior, caso em que será concedida prorrogação de 48 (quarenta e oito) horas. Esgotada a prorrogação, se não tiver sido apresentado o libelo, a multa será de duzentos mil-réis e o fato será comunicado ao procurador-geral. Neste caso, será o libelo oferecido pelo substituto legal, ou, se não houver, por um promotor "ad hoc".

Art. 420. No caso de queixa, o acusador será intimado a apresentar o libelo dentro de 2 (dois) dias; se não o fizer, o juiz o haverá por lançado e mandará os autos ao Ministério Público.

Art. 421. Recebido o libelo, o escrivão, dentro de 3 (três) dias, entregará ao réu, mediante recibo de seu punho ou de alguém a seu rogo, a respectiva cópia, com o rol de testemunhas, notificado o defensor para que, no prazo de 5 (cinco) dias, ofereça a contrariedade; se o réu estiver afiançado, o escrivão dará cópia ao seu defensor, exigindo recibo, que se juntará aos autos.

Parágrafo único. Ao oferecer a contrariedade, o defensor poderá apresentar ao rol de testemunhas que devam depor no plenário, até o máximo de cinco, juntar documentos e requerer diligências.

Art. 422. Se, ao ser recebido o libelo, não houver advogado constituído nos autos para a defesa, o juiz dará defensor ao réu, que poderá em qualquer tempo constituir advogado para substituir o defensor dativo.

Art. 423. As justificações e perícias requeridas pelas partes serão determinadas somente pelo presidente do tribunal, com intimação dos interessados, ou pelo juiz a quem couber o preparo do processo até julgamento.

Art. 424 - Se o interesse da ordem pública o reclamar, ou houver dúvida sobre a imparcialidade do júri ou sobre a segurança pessoal do réu, o Tribunal de Apelação, a requerimento de qualquer das partes ou mediante representação do juiz, e ouvido sempre o procurador-geral, poderá desaforar o julgamento para comarca ou termo próximo, onde não subsistam aqueles motivos, após informação do juiz, se a medida não tiver sido solicitada, de ofício, por ele próprio.

Parágrafo único. O Tribunal de Apelação poderá ainda, a requerimento do réu ou do Ministério Público, determinar o desaforamento se o julgamento não se realizar no período de 1 (um) ano, contado do recebimento do libelo, desde que para a demora não haja concorrido o réu ou a defesa.

Art. 425. O presidente do Tribunal do Júri, depois de ordenar, de ofício, ou a requerimento das partes, as diligências necessárias para sanar qualquer nulidade ou esclarecer fato que interesse à decisão da causa, marcará dia para o julgamento, determinando sejam intimadas as partes e as testemunhas.

Parágrafo único. Quando a lei de organização judiciária local não atribuir ao presidente do Tribunal do Júri o preparo dos processos para o julgamento, o juiz competente remeter-lhe-á os processos preparados, até 5 (cinco) dias antes do sorteio a que se refere o art. 427. Deverão também ser remetidos, após esse prazo, os processos que forem sendo preparados até o encerramento da sessão.

Art. 426. O Tribunal do Júri, no Distrito Federal, reunir-se-á todos os meses celebrando em dias úteis sucessivos, salvo justo impedimento, as sessões necessárias para julgar os processos preparados. Nos Estados e nos Territórios, observar-se-á, relativamente à época das sessões, o que prescrever a lei local.

Art. 427. A convocação do júri far-se-á mediante edital, depois do sorteio dos 21 (vinte e um) jurados que tiverem de servir na sessão. O sorteio far-se-á, no Distrito Federal, de 10 (dez) a 15 (quinze) dias antes do primeiro julgamento marcado, observando-se nos Estados e nos Territórios o que estabelecer a lei local.

Parágrafo único. Em termo que não for sede de comarca, o sorteio poderá realizar-se sob a presidência do juiz do termo.

Art. 428. O sorteio far-se-á a portas abertas, e um menor de 18 (dezoito) anos tirará da urna geral as cédulas com os nomes dos jurados, as quais serão recolhidas e outra urna, ficando a chave respectiva em poder do juiz, o que tudo será reduzido a termo pelo escrivão, em livro a esse fim destinado, com especificação dos 21 (vinte e um) sorteados.

Art. 429. Concluído o sorteio, o juiz mandará expedir, desde logo, o edital a que se refere o art. 427, dele constando o dia em que o júri se reunirá e o convite nominal aos jurados sorteados para comparecerem, sob as penas da lei, e determinará também as diligências necessárias para intimação dos jurados, dos réus e das testemunhas.

§ 1º O edital será afixado à porta do edifício do tribunal e publicado pela imprensa, onde houver.

§ 2º Entender-se-á feita a intimação quando o oficial de justiça deixar copia do mandado na residência do jurado não encontrado, salvo se este se achar fora do município.

Art. 430. Nenhum desconto será feito nos vencimentos do jurado sorteado que comparecer às sessões do júri.

Art. 431. Salvo motivo de interesse público que autorize alteração na ordem do julgamento dos processos, terão preferência:

- I - os réus presos;
- II - dentre os presos, os mais antigos na prisão;
- III - em igualdade de condições, os que tiverem sido pronunciados há mais tempo.

Art. 432. Antes do dia designado para o primeiro julgamento, será afixada na porta do edifício do tribunal, na ordem estabelecida no artigo anterior, a lista dos processos que devam ser julgados.

Art. 433. O Tribunal do Júri compõe-se de um juiz de direito, que é o seu presidente, e de vinte e um jurados que se sortearão dentre os alistados, sete dos quais consutirão o conselho de sentença em cada sessão de julgamento.

Art. 434. O serviço do júri será obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 21 (vinte e um) anos, isentos os maiores de 60 (sessenta).

Art. 435. A recusa ao serviço do júri, motivada por convicção religiosa, filosófica ou política, importará a perda dos direitos políticos (Constituição, art. 119, "b").

Art. 436. Os jurados serão escolhidos dentre cidadãos de notória idoneidade.

Parágrafo único. São isentos do serviço do júri:

- I - o Presidente da República e os ministros de Estado;
- II - os governadores ou interventores de Estados ou Territórios, o prefeito do Distrito Federal e seus respectivos secretários;
- III - os membros do Parlamento Nacional, do Conselho de Economia Nacional, das Assembleias Legislativas dos Estados e das Câmaras Municipais, enquanto durarem suas reuniões;
- IV - os prefeitos municipais;
- V - os magistrados e órgãos do Ministério Público;
- VI - os serventários e funcionários da justiça;
- VII - o chefe, demais autoridades e funcionários da Polícia e Segurança Pública;
- VIII - os militares em serviço ativo;

IX - as mulheres que não exerçam função pública e provem que, em virtude de ocupações domésticas, o serviço do júri lhes é particularmente difícil;

X - por 1 (um) ano, mediante requerimento, os que tiverem efetivamente exercido a função de jurado, salvo nos lugares onde tal isenção possa redundar em prejuízo do serviço normal do júri;

XI - quando o requererem e o juiz reconhecer a necessidade da dispensa:

a) os médicos e os ministros de confissão religiosa;

b) os farmacêuticos e as parteiras.

Art. 437. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo, bem como preferência, em igualdade de condições, nas concorrências públicas.

Art. 438. Os jurados serão responsáveis criminalmente, nos mesmos termos em que o são os juizes de ofício, por concussão, corrupção ou prevaricação (Código Penal, artigos 316, 317, parágrafos 1º e 2º, e 319).

Seção III

Da Organização do Júri

Art. 439. Anualmente, serão alistados pelo juiz-presidente do júri, sob sua responsabilidade e mediante escolha por conhecimento pessoal ou informação fidedigna, 300 (trezentos) a 500 (quinhentos) jurados no Distrito Federal e nas comarcas de mais de 100.000 (cem mil) habitantes, e 80 (oitenta) a 300 (trezentos) nas comarcas ou nos termos de menor população. O juiz poderá requisitar às autoridades locais, associações de classe, sindicatos profissionais e repartições públicas a indicação de cidadãos que reúnam as condições legais.

Parágrafo único. A lista geral, publicada em novembro de cada ano, poderá ser alterada de ofício, ou em virtude de reclamação de qualquer do povo, até à publicação definitiva, na segunda quinzena de dezembro, com recurso, dentro de 20 (vinte) dias, para a superior instância, sem efeito suspensivo.

Art. 440. A lista geral dos jurados, com indicação das respectivas profissões, será publicada pela imprensa, onde houver, ou em editais afixados à porta do edifício do tribunal, lançando-se os nomes dos alistados, com indicação das residências, em cartões iguais, que, verificados com a presença do órgão do Ministério Público, ficarão guardados em uma fechada a chave sob a responsabilidade do juiz.

Art. 441. Nas comarcas ou nos termos onde for necessário, organizar-se-á lista de jurados suplentes, depositando-se as cédulas em uma especial.

Seção IV Do Julgamento do Júri

Art. 442. No dia e à hora designados para reunião do júri, presente o órgão do Ministério Público, o presidente, depois de verificar se a urna contém as cédulas com os nomes dos vinte e um jurados sorteados, mandará que o escrivão lhes proceda à chamada, declarando instalada a sessão, se comparecerem pelo menos quinze deles, ou, no caso contrário, convocando nova sessão para o dia útil imediato.

Art. 443. O jurado que, sem causa legítima, não comparecer, incorrerá na multa de cem mil-reis por dia de sessão realizada ou não realizada por falta de número legal até o término da sessão periódica.

§ 1º O jurado incorrerá em multa pelo simples fato do não comparecimento, independentemente de ato do presidente ou termo especial.

§ 2º Somente serão aceitas as excusas apresentadas até o momento da chamada dos jurados e fundadas em motivo relevante, devidamente comprovado.

§ 3º Incorrerá na multa de trezentos mil-reis o jurado que, tendo comparecido, se retirar antes de dispensado pelo presidente, observado o disposto no § 1º, parte final.

§ 4º Sob pena de responsabilidade, o presidente só relevará as multas em que incorrerem os jurados faltosos, se estes, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, após o encerramento da sessão periódica, oferecerem prova de justificado impedimento.

Art. 444. As multas em que incorrerem os jurados serão cobradas pela Fazenda Pública, a cujo representante o juiz remeterá no prazo de 10 (dez) dias após o encerramento da sessão periódica, com a relação dos jurados multados, as certidões das atas de que constar o fato, as quais, por ele rubricadas, valerão como título de dívida líquida e certa.

Parágrafo único. Sem prejuízo da cobrança imediata das multas, será remetida cópia das certidões à autoridade fiscal competente para a inscrição da dívida.

Art. 445. Verificando não estar completo o número de 21 (vinte e um) jurados, embora haja o mínimo legal para a instalação da sessão, o juiz procederá ao sorteio dos suplentes necessários, repetindo-se o sorteio até perfazer-se aquele número.

§ 1º Nos Estados e Territórios, serão escolhidos como suplentes, dentre os sorteados, os jurados residentes na cidade ou vila ou até a distância de 20 (vinte) quilômetros.

§ 2º Os nomes dos suplentes serão consignados na ata, seguindo-se a respectiva notificação para comparecimento.

§ 3º Os jurados ou suplentes que não comparecerem ou forem dispensados de servir na sessão periódica serão, desde logo, havidos como sorteados para a seguinte.

§ 4º Sorteados os suplentes, os jurados substituídos não mais serão admitidos a funcionar durante a sessão periódica.

Art. 446. Aos suplentes são aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas, excusas e multas.

Art. 447. Aberta a sessão, o presidente do tribunal, depois de resolver sobre as excusas, na forma dos artigos anteriores, abrirá a urna, dela retirará todas as cédulas, verificando uma a uma, e, em seguida, colocará na urna as relativas aos jurados presentes e, fechando-a, anunciará qual o processo que será submetido a julgamento e ordenará ao porteiro que apregoe as partes e as testemunhas.

Parágrafo único. A intervenção do assistente no plenário de julgamento será requerida com antecedência, pelo menos, de 3 (três) dias, salvo se já tiver sido admitido anteriormente.

Art. 448. Se, por motivo de força maior, não comparecer o órgão do Ministério Público, o presidente adiará o julgamento para o primeiro dia desimpedido, da mesma sessão periódica. Continuando o órgão do Ministério Público impossibilitado de comparecer, funcionará o substituto legal, se houver, ou promotor "ad hoc".

Parágrafo único. Se o órgão do Ministério Público deixar de comparecer sem excusa legítima, será igualmente adiado o julgamento para o primeiro dia desimpedido, nomeando-se, porém, desde logo, promotor "ad hoc", caso não haja substituto legal, comunicado o fato ao procurador-geral.

Art. 449. Apregoados o réu, e comparecendo, perguntar-lhe-á o juiz o nome, idade e se tem advogado, nomeando-lhe curador, se for menor e não o tiver, e tutor, se maior. Em tal hipótese, o julgamento será adiado para o primeiro dia desimpedido.

Parágrafo único. O julgamento será adiado, somente uma vez, devendo o réu ser julgado, quando chamado pela segunda vez. Neste caso a defesa será feita por quem o juiz tiver nomeado, ressalvado ao réu o direito de ser defendido por advogado de sua escolha, desde que se ache presente.

Art. 450. A falta, sem escusa legítima, do defensor do réu ou do curador, se um ou outro for advogado ou solicitador, será imediatamente comunicada ao Conselho da Ordem dos Advogados, nomeando o presidente do tribunal, em substituição, outro defensor, ou curador, observado o disposto no artigo anterior.

Art. 451. Não comparecendo o réu ou o acusador particular, com justa causa, o julgamento será adiado para a seguinte sessão periódica, se não puder realizar-se na que estiver em curso.

§ 1º Se se tratar de crime afiançável, e o não-comparecimento do réu ocorrer sem motivo legítimo, far-se-á o julgamento à sua revelia.

§ 2º O julgamento não será adiado pelo não-comparecimento do advogado ou assistente.

Art. 452. Se o acusador particular deixar de comparecer, sem escusa legítima, a acusação será devolvida ao Ministério Público, não se adiando por qualquer motivo o julgamento.

Art. 453. A testemunha que, sem justa causa, deixar de comparecer, incorrerá na multa de cinco a cinquenta centavos, aplicada pelo presidente, sem prejuízo do processo penal, por desobediência, e da observância do preceito do art. 430.

** Artigo, "caput" com redação determinada pela Lei nº 6.416, de 24 de maio de 1977.*

Parágrafo único. Aplica-se as testemunhas, enquanto a serviço do júri, o disposto no art. 430.

Art. 454. Antes de constituído o conselho de sentença, as testemunhas, e paradas as de acusação das de defesa, serão recolhidas a lugar de onde não possam ouvir os debates, nem as respostas umas das outras.

Art. 455. A falta de qualquer testemunha não será motivo para o adiamento, salvo se uma das partes tiver requerido sua intimação, declarando não prescindir do depoimento e indicando seu paradeiro com a antecedência necessária para a intimação. Proceder-se-á, entretanto, ao julgamento, se a testemunha não tiver sido encontrada no local indicado.

§ 1º Se, intimada, a testemunha não comparecer, o juiz suspenderá os trabalhos e mandará trazê-la pelo oficial de justiça ou adiará o julgamento para o primeiro dia útil desimpedido, ordenando a sua condução ou requisitando à autoridade policial a sua apresentação.

§ 2º Não conseguida ainda assim a presença da testemunha no dia designado, proceder-se-á ao julgamento.

Art. 456. O porteiro do tribunal, ou na falta deste, o oficial de justiça, certificará haver apregoado as partes e as testemunhas.

Art. 457. Verificado publicamente pelo juiz que se encontram na urna as cédulas relativas aos jurados presentes, será feito o sorteio de 7 (sete) para a formação do conselho de sentença.

Art. 458. Antes do sorteio do conselho de sentença, o juiz advertirá os jurados dos impedimentos constantes do art. 462, bem como das incompatibilidades legais por suspeição, em razão de parentesco com o juiz, com o promotor, com o advogado, com o réu ou com a vítima, na forma do disposto neste Código sobre os impedimentos ou a suspeição dos juizes togados.

§ 1º Na mesma ocasião, o juiz advertirá os jurados de que, uma vez sorteados, não poderão comunicar-se com outrem, nem manifestar sua opinião sobre o processo, sob pena de exclusão do conselho e multa, de duzentos a quinhentos mil-réis.

§ 2º Dos impedidos entre si por parentesco servirá o que houver sido sorteado em primeiro lugar.

Art. 459. Os jurados excluídos por impedimento ou suspeição serão computados para a constituição do número legal.

§ 1º Se, em consequência das suspeições ou das recusas, não houver número para a formação do conselho, o julgamento será adiado para o primeiro dia desimpedido.

§ 2º A medida que as cédulas forem tiradas da urna, o juiz as lerá, e a defesa e, depois dela, a acusação poderão recusar os jurados sorteados, até três cada uma, sem dar os motivos da recusa.

Art. 460. A suspeição arguida contra o presidente do tribunal, o órgão do Ministério Público, os jurados ou qualquer funcionário, quando não reconhecida, não suspenderá o julgamento, devendo, entretanto, constar da ata a arguição.

Art. 461. Se os réus forem dois ou mais, poderão incumbir das recusas um só defensor, não convindo nisto e se não coincidirem as recusas, dar-se-á a separação dos julgamentos, prosseguindo-se somente no do réu que houver aceito o jurado, salvo se este, recusado por um réu e aceito por outro, for também recusado pela acusação.

Parágrafo único. O réu, que pela recusa do jurado tiver dado causa à separação, será julgado no primeiro dia desimpedido.

Art. 462. São impedidos de servir no mesmo conselho marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.

Art. 463. O mesmo conselho poderá conhecer de mais de um processo na mesma sessão de julgamento, se as partes o aceitarem: mas prestará cada vez novo compromisso.

Art. 464. Formado o conselho, o juiz, levantando-se e com ele todos os presentes, fará aos jurados a seguinte exortação:

Em nome da lei, concito-vos a examinar com imparcialidade esta causa e a proferir a vossa decisão, de acordo com a vossa consciência e os ditames da justiça.

Os jurados, nominalmente chamados pelo juiz, responderão:

Assim o prometo.

Art. 465. Em seguida, o presidente interrogará o réu pela forma estabelecida no Livro I, Título VII, Capítulo III, no que for aplicável.

Art. 466. Feito e assinado o interrogatório, o presidente, sem manifestar sua opinião sobre o mérito da acusação ou da defesa, fará o relatório do processo e exporá o fato, as provas e as conclusões das partes.

* Artigo. "capit" com redação determinada pela Lei n° 263, de 23 de fevereiro de 1948.

§ 1º Depois do relatório, o escrivão lerá, mediante ordem do presidente, as peças do processo, cuja leitura for requerida pelas partes ou por qualquer jurado.

* § 1º com redação determinada pela Lei n° 263, de 23 de fevereiro de 1948.

§ 2º Onde for possível, o presidente mandará distribuir aos jurados cópias datilografadas ou impressas, da promissão, do libelo e da contradição, além de outras peças que considerar úteis para o julgamento da causa.

* § 2º com redação determinada pela Lei n° 263, de 23 de fevereiro de 1948.

Art. 467. Terminado o relatório, o juiz, o acusador, o assistente e o advogado do réu e, por fim, os jurados que o quiserem, inquirirão sucessivamente as testemunhas de acusação.

Art. 468. Ouvidas as testemunhas de acusação, o juiz, o advogado do réu, o acusador particular, o promotor, o assistente e os jurados que o quiserem, inquirirão sucessivamente as testemunhas de defesa.

Art. 469. Os depoimentos das testemunhas de acusação e de defesa serão reduzidos a escrito em resumo, assinado o termo pela testemunha, pelo juiz e pelas partes.

Art. 470. Quando duas ou mais testemunhas divergirem sobre pontos essenciais da causa, proceder-se-á de acordo com o disposto no art. 229, parágrafo único.

Art. 471. Terminada a inquirição das testemunhas o promotor lerá o libelo e os dispositivos da lei penal em que o réu se achar incurso, e produzirá a acusação.

§ 1º O assistente falará depois do promotor.

§ 2º Sendo o processo promovido pela parte ofendida, o promotor falará depois do acusador particular, tanto na acusação como na réplica.

Art. 472. Finda a acusação, o defensor terá a palavra para defesa.

Art. 473. O acusador poderá replicar e a defesa replicar, sendo admitida a reinquirição de qualquer das testemunhas já ouvidas em plenário.

Art. 474. O tempo destinado à acusação e à defesa será de 2 (duas) horas para cada um, e de meia hora a réplica e outro tanto para a tréplica.

Artigo "supra" com redação determinada pela Lei nº 5.941, de 22 de novembro de 1973.

§ 1º Havendo mais de um acusador ou mais de um defensor, combinarão entre si a distribuição do tempo, que, na falta de entendimento, será marcado pelo juiz, por forma que não sejam excedidos os prazos fixados neste artigo.

§ 1º com redação determinada pela Lei nº 5.941, de 22 de novembro de 1973.

§ 2º Havendo mais de um réu, o tempo para a acusação e para a defesa será, em relação a todos, acrescido de 1 (uma) hora e elevado ao dobro o da réplica e da tréplica, observado o disposto no parágrafo anterior.

§ 2º com redação determinada pela Lei nº 5.941, de 22 de novembro de 1973.

Art. 475. Durante o julgamento não será permitida a produção ou leitura de documento que não tiver sido comunicado à parte contrária, com antecedência, pelo menos, de 3 (três) dias, compreendida nessa proibição a leitura de jornais ou qualquer escrito, cujo conteúdo versar sobre matéria de fato constar-te do processo.

Art. 476. Aos jurados, quando se recolherem à sala secreta, serão entregues os autos do processo, bem como, se o pedirem, os instrumentos do crime, devendo o juiz estar presente para evitar a influência de uns sobre os outros.

Parágrafo único. Os jurados poderão também, a qualquer momento, e por intermédio do juiz, pedir ao orador que indique a folha dos autos onde se encontra a peça por ele lida ou citada.

Art. 477. Se a verificação de qualquer fato, reconhecida essencial para a decisão da causa, não puder ser realizada imediatamente, o juiz dissolverá o conselho, formulando com as partes, desde logo, os quesitos para as diligências necessárias.

Art. 478. Concluídos os debates, o juiz indagará dos jurados se estão habilitados a julgar ou se precisam de mais esclarecimentos.

Parágrafo único. Se qualquer dos jurados necessitar de novos esclarecimentos sobre questão de fato, o juiz os dará, ou mandará que o escrivão os dê, à vista dos autos.

Art. 479. Em seguida, lendo os quesitos, e explicando a significação legal de cada um, o juiz indagará das partes se têm requerimento ou reclamação que fazer, devendo constar da ata qualquer requerimento ou reclamação não atendida.

Art. 480. Lidos os quesitos, o juiz anunciará que se vai proceder ao julgamento, fará retirar o réu e convidará os circunstantes a que deixem a sala.

Art. 481. Fechadas as portas, presentes o escrivão e dois oficiais de justiça, bem como os acusadores e os defensores, que se conservarão nos seus lugares, sem intervir nas votações, o conselho, sob a presidência do juiz, passará a votar os quesitos que lhe forem propostos.

Parágrafo único. Onde for possível, a votação será feita em sala especial.

Art. 482. Antes de dar o seu voto, o jurado poderá consultar os autos, ou examinar qualquer outro elemento material de prova existente em juízo.

Art. 483. O juiz não permitirá que os acusadores ou os defensores perturbem a livre manifestação do conselho, e fará retirar da sala aquele que se portar inconvenientemente, impondo-lhe multa, de duzentos a quinhentos mil-réis

Art. 484. Os quesitos serão formulados com observância das seguintes regras:

I - o primeiro versará sobre o fato principal, de conformidade com o libelo.

II - se entender que alguma circunstância, exposta no libelo, não tem conexão essencial com o fato ou é dele separável, de maneira que este possa existir ou subsistir sem ela, o juiz desdobrará o quesito em tantos quantos forem necessários;

III - se o réu apresentar, na sua defesa, ou alegar, nos debates, qualquer fato ou circunstância que por lei isente de pena ou exclua o crime, ou o desclassifique, o juiz formulará os quesitos correspondentes, imediatamente depois dos relativos ao fato principal, inclusive os relativos ao excesso doloso ou culposo quando reconhecida qualquer excludente de ilicitude;

** Inciso III com redução determinada pela Lei nº 9.113, de 16 10 1995.*

IV - se for alegada a existência de causa que determine aumento de pena em quantidade fixa ou dentro de determinados limites, ou de causa que determine ou faculte diminuição de pena, nas mesmas condições, o juiz formulará os quesitos correspondentes a cada uma das causas alegadas;

V - se forem um ou mais reus, o juiz formulará tantas séries de quesitos quantos forem eles. Também serão formuladas séries distintas, quando diversos os pontos de acusação;

VI - quando o juiz tiver que fazer diferentes quesitos, sempre os formulará em proposições simples e bem distintas, de maneira que cada um deles possa ser respondido com suficiente clareza.

Parágrafo único. Serão formulados quesitos relativamente às circunstâncias agravantes e atenuantes, previstas nos artigos 44, 45 e 48 do Código Penal, observado o seguinte:

I - para cada circunstância agravante, articulada no libelo, o juiz formulará um quesito;

II - se resultar dos debates o conhecimento da existência de alguma circunstância agravante, não articulada no libelo, o juiz, a requerimento do acusador, formulará o quesito a ela relativo;

III - o juiz formulará, sempre, um quesito sobre a existência de circunstâncias atenuantes, ou alegadas;

IV - se o júri afirmar a existência de circunstâncias atenuantes, o juiz o questionará a respeito das que lhe parecerem aplicáveis ao caso, fazendo escrever os quesitos respondidos afirmativamente, com as respectivas respostas.

* *Parágrafo único com redação determinada pela Lei nº 263, de 23 de fevereiro de 1948.*

Art. 485. Antes de proceder-se à votação de cada quesito, o juiz mandará distribuir pelos jurados pequenas cédulas, feitas de papel opaco e facilmente dobráveis, contendo umas a palavra sim e outras a palavra não, a fim de, secretamente, serem recolhidos os votos.

Art. 486. Distribuídas as cédulas, o juiz lerá o quesito que deva ser respondido e um oficial de justiça recolherá as cédulas com os votos dos jurados, e outro, as cédulas não utilizadas. Cada um dos oficiais apresentará, para esse fim, aos jurados, uma ou outro receptáculo que assegure o sigilo da votação.

Art. 487. Após a votação de cada quesito, o presidente, verificados os votos e as cédulas não utilizadas, mandará que o escrivão escreva o resultado em termo especial e que sejam declarados o número de votos afirmativos e o de negativos.

Art. 488. As decisões do júri serão tomadas por maioria de votos.

Art. 489. Se a resposta a qualquer dos quesitos estiver em contradição com outra ou outras já proferidas, o juiz, explicando aos jurados em que consiste a contradição, submeterá novamente à votação os quesitos a que se referem tais respostas.

Art. 490. Se, pela resposta dada a qualquer dos quesitos, o juiz verificar que ficam prejudicados os seguintes, assim o declarará, dando por finda a votação.

Art. 491. Finda a votação, será o termo a que se refere o art. 487 assinado pelo juiz e jurados.

Art. 492. Em seguida, o juiz lavrará a sentença, com observância do seguinte:

I - no caso de condenação, terá em vista as circunstâncias agravantes ou atenuantes reconhecidas pelo júri, e atenderá, quanto ao mais, ao disposto nos ns. II a VI do art. 387;

II - no caso de absolvição:

a) mandará pôr o réu em liberdade, se afiançável o crime, ou desde que tenha ocorrido a hipótese prevista no art. 316, ainda que inafiançável;

b) ordenará a cessação das interdições de direitos que tiverem sido provisoriamente impostas;

c) aplicará medida de segurança, se cabível.

* Artigo, "caput" com redação determinada pela Lei nº 263, de 23 de fevereiro de 1948.

§ 1º Se, pela resposta a quesito formulado aos jurados, for reconhecida a existência de causa que faculte diminuição da pena, em quantidade fixa ou dentro de determinados limites, ao juiz ficará reservado o uso dessa faculdade.

§ 2º Se for desclassificada a infração para outra atribuída à competência do juiz singular, ao presidente do tribunal caberá proferir em seguida a sentença.

Art. 493. A sentença será fundamentada, salvo quanto as conclusões que resultarem das respostas aos quesitos, e lida pelo juiz, de público, antes de encerrada a sessão do julgamento.

Art. 494. De cada sessão de julgamento o escrivão lavrará ata, assinada pelo juiz e pelo órgão do Ministério Público

Art. 495. A ata descreverá fielmente todas as ocorrências e mencionará especialmente:

- I - a data e a hora da instalação dos trabalhos;
- II - o magistrado que a presidiu e os jurados presentes;
- III - os jurados que deixarem de comparecer, com escusa legítima ou sem ela, e os ofícios e requerimentos a respeito apresentados e arquivados;
- IV - os jurados dispensados e as multas impostas;
- V - o sorteio dos suplentes;
- VI - o adiamento da sessão, se houver ocorrido, com a declaração do motivo;
- VII - a abertura da sessão e a presença do órgão do Ministério Público;
- VIII - o pregão das partes e das testemunhas, o seu comparecimento, ou não, e as penas impostas às que faltaram;
- IX - as testemunhas dispensadas de depor;
- X - o recolhimento das testemunhas a lugar de onde não pudessem ouvir os debates, nem as respostas umas das outras;
- XI - a verificação das cédulas pelo juiz;
- XII - a formação do conselho de sentença, com indicação dos nomes dos jurados sorteados e das recusas feitas pelas partes;
- XIII - o compromisso, simplesmente com referência ao termo;
- XIV - o interrogatório, também com a simples referência ao termo;
- XV - o relatório e os debates orais;
- XVI - os incidentes;
- XVII - a divisão da causa;
- XVIII - a publicação da sentença, na presença do réu, a porta abertas.

Art. 496. A falta da alca sujeita o responsável a multa, de duzentos a quinhentos mil-réis, além da responsabilidade criminal em que incorrer.

Seção V **Das Atribuições do Presidente do Tribunal do Júri**

Art. 497. São atribuições do presidente do Tribunal do Júri, além de outras expressamente conferidas neste Código:

I - regular a policia das sessões e mandar prender os desobedientes;

II - requisitar o auxilio da força pública, que ficará sob sua exclusiva autoridade;

III - regular os debates;

IV - resolver as questões incidentes, que não dependam da decisão do júri;

V - nomear defensor ao réu, quando o considerar indefeso, podendo, neste caso, dissolver o conselho, marcado novo dia para o julgamento e nomeado outro defensor;

VI - mandar retirar da sala o réu que, com injurias ou ameaças, dificultar o livre curso do julgamento, prosseguindo-se independentemente de sua presença;

VII - suspender a sessão pelo tempo indispensável à execução de diligências requeridas ou julgadas necessárias, mantida a incomunicabilidade dos jurados;

VIII - interromper a sessão por tempo razoável, para repouso ou refeição dos jurados;

IX - decidir de officio, ouvidos o Ministério Público e a defesa, ou a requerimento de qualquer das partes, a preliminar da extinção da punibilidade;

X - resolver as questões de direito que se apresentarem no decurso do julgamento;

XI - ordenar de officio, ou a requerimento das partes ou de qualquer jurado, as diligências destinadas a sanar qualquer nulidade, ou a suprir falta que prejudique o esclarecimento da verdade.

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 20 DE JANEIRO DE 2000

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, usando de competência atribuída pelo inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 2.947, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Nº 61 - Art. 1º Constituir Comissão, integrada pelos seguintes juristas do Instituto Brasileiro de Direito Processual: Ada Pellegrini Grinover, Petrólio Calmon Filho, Antônio Magalhães Gomes Filho, Antônio Scaroppe Fernandes, Luiz Flávio Gomes, Miguel Reale Júnior, Nilzair Carneiro Leão, René Ariel Dotti Ruggião Lauria Tucci, e Sídney Beneti, para no prazo de 90 dias, a partir da sua instalação, apresentar propostas visando a reforma do Código de Processo Penal Brasileiro.

Art. 2º A Comissão terá como presidente e secretário, respectivamente, a Professora Ada Pellegrini Grinover e o Promotor de Justiça Petrólio Calmon Filho.

Art. 3º A Comissão apreciará os projetos apresentados pelo Ministério da Justiça em 1994, fruto do trabalho da comissão anterior, da qual oito dos membros da atual comissão participaram.

Art. 4º As propostas serão amplamente divulgadas, visando ao recebimento de sugestões da sociedade.

Art. 5º Os trabalhos da comissão, considerados de interesse público relevante, serão realizados sem remuneração.

Art. 6º O apoio necessário à realização dos trabalhos será prestado pela Secretaria de Assuntos Legislativos.

OSÉ CARLOS DIAS

Mensagem nº 209

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Justiça, o texto do projeto de lei que "Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos ao Tribunal do Júri, e dá outras providências".

Brasília, 8 de março de 2001.



EM Nº 26 - MJ

Brasília, 25 de janeiro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de lei que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos ao Tribunal do Júri.

2 A presente proposição foi elaborada pela Comissão constituída pela Portaria nº 61, de 20 de janeiro de 2000, integrada pelos seguintes juristas: Adalberto Pellegrini Grinover, que a presidiu, Petrus

Calmon Filho, que a secretariou, Antônio Magalhães Gomes Filho, Antonio Scarance Fernandes, Juiz Flávio Gomes, Miguel Reale Júnior, Nitzardo Carneiro Leão, René Ariel Notti, posteriormente substituído por Rui Stoco, Rogério Laun Tucci e Sidney Beneti.

3. A proposta foi amplamente divulgada, tendo sido objeto de diversos debates com os segmentos da sociedade envolvidos com o tema, cujo ponto alto aconteceu na ocasião das III Jornadas Brasileiras de Direito Processual Penal, ocorridas em Brasília, nos dias 23 e 26 de agosto de 2000.

4. Pelos abalizados argumentos trazidos pela doutra Comissão para justificar sua proposta, permito-me transcrevê-los, na íntegra:

I - Constitui o Juri um órgão judiciário que a Constituição considerou fundamental para o direito de liberdade do cidadão.

A manutenção dessa instituição não se justifica apenas em razão de seu resguardo e proteção constitucional mas e principalmente porque assume contornos de cidadania e de proteção do sistema democrático, que assegura ao acusado o direito de ter o seu comportamento analisado e julgado por seus pares, pelos seus semelhantes que pertencem ao mesmo estrato social, alcançando-se o ideal de equidade.

O Tribunal do Juri foi mantido como instituição na Carta Magna de 5 de outubro de 1988

Ele se encontra enumerado entre os direitos e garantias fundamentais, o que resulta em conceituá-lo como uma das garantias essenciais do regime democrático.

Não obstante a autoridade de alguns, que repudiam a instituição do Juri, por parecer que a questão precípua e nuclear a ser abordada não será tanto de ordem estrutural, em face de sua manutenção reiterada em nosso ordenamento jurídico e sempre alçada à categoria de garantia individual, só excepcionada em algumas poucas Constituições revogadas, mas de ordem estrutural, a merecer nova roupagem, repensando sua engenharia estrutural e dimensionando novas regras, desde que o seu regimento orgânico possa ser permeado por garantias e enriquecido com o predicado da simplicidade e do equilíbrio.

Por todas essas razões impõe-se a sua manutenção em nosso ordenamento jurídico com as alterações que a sociedade reclama e a evolução que o pensamento jurídico impõe.

II - Com essa visão e escopo imprimiram-se alterações profundas, dentre as quais podem-se destacar algumas mais expressivas:

1º Cria-se um procedimento próprio para os processos da competência do Juri, que se inspirou no procedimento sumário proposto pela Comissão, iniciando-se a primeira fase do iudicium accusationis, perante o juiz singular, com a acusação e o procedimento preliminar.

Neste, oferecida a denúncia, o acusado é citado para oferecer defesa prévia, oportunidade em que poderá arguir preliminares, especificar provas, juntar documentos e arrolar testemunhas. A audiência será concentrada em um só ato processual, com a inquirição das testemunhas, interrogatório e alegações orais.

2º. Ainda na primeira fase, porque o juiz singular e somente após concluída a instrução preliminar é que se fará o juízo de admissibilidade da acusação.

Recebendo a denúncia, através de decisão fundamentada, se convencido da materialidade do fato e da existência de indícios suficientes de autoria ou participação, o juiz pronunciará o acusado. Não se convencendo, proferirá, também fundamentadamente, decreto de impronúncia. Poderá, ainda, na mesma oportunidade, absolvê-lo sumariamente, seja porque provada a inexistência do fato, ou provado não ser ele autor do fato; este não constituir infração penal ou demonstrada causa de isenção de pena ou de exclusão do crime.

Reduz-se a influência que a motivação da pronúncia possa exercer sobre os jurados.

3º. Elimina-se o libelo-crime acusatório, antiga reivindicação já constante do anteprojeto José Frederico Marques (1970) e dos projetos de 1975 e 1983, devendo os autos, após o trânsito em julgado da decisão de pronúncia, ser remetidos ao Tribunal do Júri, com o que se ganha em celeridade e eficiência.

Fica, assim, suprimida a leitura do libelo ou da pronúncia para o início da acusação em plenário.

4º. A preparação do processo para julgamento em plenário é simples e rápida, tornando-se uma passagem despida de maiores formalidades.

Mas revela momento extremamente importante, pois prevê a deliberação do juiz presidente sobre a realização de diligências para sanar nulidades ou esclarecer fato que interesse ao julgamento da causa.

É nesse instante que o juiz presidente fará o relatório do processo e não em plenário do Júri. Esse relatório será uma das peças obrigatoriamente remetidas aos jurados com o expediente de convocação, permitindo o conhecimento antecipado da causa que irá ser apreciada.

5º. Permite-se o registro do interrogatório e dos depoimentos das testemunhas por sistema de gravação, estenografia ou similar.

6º. As perguntas serão feitas diretamente às testemunhas e ao próprio acusado pelo juiz presidente e pelas partes. As indagações dos jurados serão feitas através do presidente. O acusado será interrogado, se estiver presente, somente após a colheita da prova.

7º. Democratizam-se as regras sobre o alistamento de jurados, ampliando-se a possibilidade de sua arregimentação através das autoridades locais, associações de classe e de bairro, entidades associativas e culturais, instituições de ensino em geral, universidades, sindicatos, repartições públicas e outros núcleos comunitários.

Previu-se a exclusão da lista geral, pelo prazo de dois anos, daquele que tiver integrado o Conselho de Sentença no ano anterior, evitando a profissionalização do jurado.

É suprimido o recurso contra a decisão (administrativa) que incluir jurado na íntegra ou desta o excluir. Modernizam-se as normas sobre escusas de jurados.

Dá-se maior liberdade e oportunidade de participação ao jurado permitindo que solicite ao orador a indicação "da folha dos autos por ele lida ou citada, bem como esclarecimento sobre questão de fato".

Podrá, ainda, o jurado, examinar os autos, a qualquer momento da discussão da causa e não apenas na sala secreta.

8º. O desaforamento mereceu alterações significativas. Legitima-se o assistente do Ministério Público para requerer o desaforamento.

Passa a ser permitido o desaforamento para outra comarca dentro do Estado, preferencialmente as mais próximas, se preenchidos os pressupostos estabelecidos, sabido que a regra atual não satisfaz a exigência de um corpo de jurados isento de influências.

Define-se que o pedido de desaforamento será apreciado, com preferência, pela Câmara ou Turma do Tribunal, podendo o relator determinar a suspensão do julgamento pelo Júri, se forem relevantes os motivos apresentados.

O sistema de desaforamento alcança um objetivo mais amplo e ganha um espectro de abrangência mais significativo.

Não será motivo de desaforamento apenas a garantia da ordem pública; a dúvida sobre a parcialidade do Júri ou a segurança pessoal do acusado, como no regime atualmente em vigor.

O desaforamento funcionará como mecanismo de controle do tempo de espera para julgamento, com força de estabelecer que o acusado, como regra, sempre será julgado em um prazo não superior a seis meses.

Previu-se que, em havendo excesso de serviço comprovado e o julgamento não poder ser realizado no prazo de seis meses, contado do trânsito em julgado da decisão de pronúncia, o acusado — e somente ele — poderá requerer o desaforamento.

Observe-se que não havendo esse excesso de serviço mas se constatando a inexistência de processos aguardando julgamento, em quantidade que ultrapasse a possibilidade de apreciação pelo Tribunal do Júri, nas reuniões periódicas previstas para o exercício, ficando assim demonstrado inexistir motivo para o retardamento, o acusado poderá requerer diretamente ao Tribunal que determine a imediata realização do julgamento.

Embora esta última hipótese não seja de desaforamento propriamente dito, pois o deslocamento do julgamento para outra comarca implicaria em preterir o juiz desidiioso, o julgamento dentro do prazo máximo de seis meses passa a ser direito subjetivo inerente do acusado.

Impede-se a formulação do pedido de desaforamento na pendência de recurso contra a decisão de pronúncia ou quando já esboçado o julgamento, salvo quanto a fato ocorrido durante ou após a realização de julgamento anulado.

9. O alistamento de jurados também sofreu alterações, reduzindo-se o rol dos isentos, para afastar apenas os maiores de 70 (anos) e os médicos, somente quando eles próprios requerirem sua dispensa, que não poderá ser negada.

Retira-se a previsão de multa ao jurado faltoso, impondo-lhe apenas perda do benefício de presunção de idoneidade moral, de prisão especial e de preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento de cargo, função ou promoção funcional.

Afasta-se qualquer possibilidade de tratamento discriminatório na convocação dos jurados, prevendo-se que nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do Júri ou deixar de ser alistado em razão da cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

10. Faz-se adequação mais consentânea das etapas do sorteio e convocação dos jurados. Dispensa-se fórmula obsoleta e ultrapassada de exigir a presença de um menor de 18 anos para tirar os nomes sorteados da urna.

O anteprojeto resguarda o interesse das partes em acompanhar o sorteio, determinando a sua prévia intimação. A convocação dos jurados faz-se através do correio ou por qualquer outro meio hábil. Com o expediente de convocação os jurados receberão cópias da pronúncia, do relatório do processo, que deve ser sucinto e objetivo, e a transcrição dos artigos que dispõem sobre as funções do jurado, obrigações, prerrogativas e deveres.

Amplia-se o número de jurados sorteados para cada sessão de 21 para 25, bem como o número mínimo de jurados para que se possa instalar os trabalhos, que passa de 15 para dezanove, com o objetivo de evitar a suspensão dos trabalhos pelo não comparecimento do número mínimo exigido e, ainda, visando restringir a possibilidade de desmembramento do julgamento, quando haja mais de um acusado.

O anteprojeto adota o princípio da unicidade dos julgamentos, dificultando a possibilidade de separação quando haja mais de um acusado. A só recusa de jurado, quando não haja coincidência nos recusas entre acusação e defesa, não será mais causa de desmembramento. Este se dará apenas se por duas sessões consecutivas, em razão dessas recusas não for possível compor o Conselho de Sentença. Preocupou-se a Comissão, ainda, em que, determinada a separação dos julgamentos, seja julgado em primeiro lugar o acusado a quem foi atribuída a autoria do fato, por razões óbvias, evitando, assim, decisões conflitantes.

11. Em plenário dá-se tratamento humanitário ao acusado, proibindo, como regra, o uso de algemas.

12º. A leitura de documentos e a exibição de objetos em plenário é adequadamente disciplinada, estabelecendo-se critérios objetivos de permissão e proibição.

13º. O anteprojeto permite a realização do julgamento sem a presença do acusado que, em liberdade, poderá exercer a faculdade de não comparecimento como um corolário lógico do direito ao silêncio constitucionalmente assegurado. O acusado preso poderá requerer dispensa de comparecimento à sessão de julgamento, sem prejuízo de sua realização. A prisão provisória que era regra, converte-se em exceção, de modo que a exigência do acusado soito em plenário como condição para o julgamento já não mais se harmoniza com o novo sistema.

14º. O questionário é sensivelmente simplificado, perdendo em complexidade e ganhando em objetividade e simplicidade. O Conselho de Sentença será questionado sobre matéria de fato.

Os quesitos devem ser redigidos em proposições afirmativas, simples e distintas, não se permitindo sua formulação com indagações negativas.

A simplificação alcançou o máximo possível, com a formulação de apenas três quesitos básicos para obter-se a condenação ou absolvição: a) materialidade do fato; b) autoria ou participação; e c) se o acusado deve ser absolvido ou condenado.

O terceiro quesito terá redação na própria lei ("os jurados absolvem ou condenam o acusado?") e abrange todas as teses de defesa, de modo que se afastam as fontes de nulidades.

A indagação constante desse terceiro quesito tem a virtude de não induzir os jurados a resposta afirmativa ou negativa, como ocorreria caso o quesito indagasse, "se os jurados condenam" ou, alternativamente, "se os jurados absolvem o acusado".

Para o terceiro quesito são criadas cédulas especiais com as palavras "condeno" e "absolvo".

Estabelecida a condenação com o terceiro quesito, indaga-se se existe causa de diminuição alegada pela defesa; se existe circunstância qualificadora ou causa de aumento de pena reconhecidas na pronúncia, nessa ordem. Suprime-se a indagação sobre atenuantes ou agravantes, cabendo essa verificação ao juiz presidente.

Exceto o quesito alternativo a ser formulado na hipótese de desclassificação da infração para outra do juiz singular, além daqueles acima apontados nenhum outro poderá ser formulado pelo juiz presidente.

O juiz presidente, no caso de condenação, fixará a pena base, considerará as circunstâncias agravantes ou atenuantes alegadas nos debates, imporá os arremetos ou diminuições de pena em atenção as causas admitidas pelo Júri e observará o disposto no art. 387, no que for cabível.

Uma série de normas didáticas, sobre o encaminhamento dos quesitos, visa a evitar nulidades, tão comuns nesse campo.

São mantidas a incomunicabilidade dos jurados e a sala secreta.

15°. Suprime-se o Protesto por Novo Júri.

16°. Se ocorrer a desclassificação da infração da competência originária do Júri ou do crime conexo para outra, de competência do juiz singular, caberá, como regra, ao juiz presidente do Tribunal do Júri proferir sentença em seguida, exceto quando o delito resultante da nova tipificação for considerado pela Lei como infração de menor potencial ofensivo, hipótese em que os autos serão remetidos ao Juizado Especial Criminal.

17°. Como a ata de julgamento quase sempre é confeccionada em momento posterior à realização da sessão de julgamento, nem sempre apresenta absoluta fidelidade aos fatos ocorridos durante o julgamento, sendo causa de dissensões e de recursos.

O anteprojeto resgata reivindicação antiga dos juristas e prevê que o escrivão deverá redigir umata contendo um resumo das principais ocorrências e incidentes durante o transcorrer do julgamento, que será submetido ao presidente e às partes para verificação e assinatura e servirá de base para a elaboração da ata.

18°. Em harmonia com o art. 66, estabeleceu-se que a decisão absolutória, quando afirmada a materialidade do fato pelos jurados, não faz coisa julgada no cível, nem impede a propositura de ação visando a reparação do dano. Dessa modo caberá ao juízo cível decidir, apenas para efeito indenizatório, acerca da autoria e das causas de exclusão do crime.

Como se verifica, o anteprojeto busca cumprir os objetivos de modernização, simplificação e eficácia, tornando o procedimento do Júri mais garantista, prático, ágil e atual, resgatando uma dívida de mais de um século.

5. Estas, em síntese, as normas que integram o projeto que ora submeto ao elevado descreto de Vossa Excelência, acreditando que, com elas, estar-se-á dotando o processo penal de instrumentos eficazes e consentâneos com o ordenamento constitucional vigente.

Respeitosamente,

JOSE GREGORI
Ministro de Estado da Justiça

ANEXO A EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Nº 26 DE 25/01/2001****1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:**

É necessário dar nova roupagem à instituição do Júri, repensando sua engenharia estrutural e dimensionando novas regras.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Altera dispositivos do Código de Processo Penal, relativos ao Tribunal do Júri.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

Projeto de lei nº 629, 1995, de autoria do Deputado Enio Bacci, que modifica o art. 484 do Decreto-lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, objetivando simplificar a tarefa dos jurados, reduzindo os quesitos a serem respondidos;

Projeto de lei nº 1.961, de 1999, de autoria do Deputado Arnaldo Faria de Sá, que altera o art. 416 do Decreto-lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941 -, Código de Processo Penal, estabelecendo que o juiz poderá alterar a sentença de pronúncia à vista de fato novo que inocente o réu.

Projeto de lei nº 1.925, de autoria do Deputado Sunval Guazzelli, que altera dispositivos do Código de Processo Penal para modificar a resposta aos quesitos no procedimento de competência do júri, dispondo que o juiz mandará distribuir pelos jurados pequenas cédulas contendo umas a palavra inocente e outras a palavra culpado, a fim de, secretamente, serem recolhidos os votos.

Projeto de lei nº 124, de 1999, de autoria do Deputado Alberto Fraga, que dá nova redação ao art. 430 do Código de Processo Penal e dá outras providências, dispondo ao jurado convocado que participar das sessões do júri é garantido o emprego durante os doze meses seguintes ao da convocação.

Projeto de lei nº 143, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que altera o art. 439 do Decreto-lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, para aumentar o número de jurados listados anualmente e limitar a convocação destes a apenas uma por ano;

Projeto de lei nº 449, de 1999, de autoria do Deputado Enio Bacci, que altera o § 1º do art. 421 do Decreto-lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, para limitar a cinco o número de testemunhas a serem inquiridas no plenário do júri, e dá outras providências.

4. Custos:

--

5. Conformidade com o disposto na Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000:

--

6. Razões que justificam a urgência:

--

7. Impacto sobre o meio ambiente:

--

8. Alterações propostas: (a ser preenchido somente em caso de alteração de medidas provisórias)

Texto atual	Texto proposto

9. Síntese do parecer do Órgão Jurídico

--

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941.**

Código de Processo Penal.

.....

LIVRO II**DOS PROCESSOS EM ESPÉCIE****TÍTULO I****DO PROCESSO COMUM**

.....

CAPÍTULO II**DO PROCESSO DOS CRIMES DA COMPETÊNCIA DO JÚRI****Seção I**

Da pronúncia, da impronúncia e da absolvição sumária

Art. 406. Terminada a inquirição das testemunhas, mandará o juiz dar vista dos autos, para alegações, ao Ministério Público, pelo prazo de 5 (cinco) dias, e, em seguida, por igual prazo, e em cartório, ao defensor do réu.

§ 1º Se houver querelante, terá este vista do processo, antes do Ministério Público, por igual prazo, e, havendo assistente, o prazo lhe correrá conjuntamente com o do Ministério Público.

§ 2º Nenhum documento se juntará aos autos nesta fase do processo.

Art. 407. Decorridos os prazos de que trata o artigo anterior, os autos serão enviados, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, ao presidente do Tribunal do Júri, que poderá ordenar as diligências necessárias para sanar qualquer nulidade ou suprir falta que prejudique o esclarecimento da verdade inclusive inquirição de testemunhas (art. 209), e proferirá sentença, na forma dos artigos seguintes:

Art. 408. Se o juiz se convencer da existência do crime e de indícios de que o réu seja o seu autor, pronunciará-o, dando os motivos do seu convencimento. (Redação dada pela Lei nº 5.941, de 22.11.1973)

§ 1º Na sentença de pronúncia o juiz declarará o dispositivo legal em cuja sanção julgar incurso o réu, recomendá-lo-á na prisão em que se achar, ou expedirá as ordens necessárias para sua captura. (Redação dada pela Lei nº 9.033, de 2.5.1995)

§ 2º Se o réu for primário e de bons antecedentes, poderá o juiz deixar de decretar-lhe a prisão ou revogá-la, caso já se encontre preso. (Redação dada pela Lei nº 5.941, de 22.11.1973)

§ 3º Se o crime for afiançável, será, desde logo, arbitrado o valor da fiança, que constará do mandado de prisão. (Redação dada pela Lei nº 5.941, de 22.11.1973)

§ 4º O juiz não ficará adstrito à classificação do crime, feita na queixa ou denúncia, embora fique o réu sujeito à pena mais grave, atendido, se for o caso, o disposto no art. 410 e seu parágrafo. (Redação dada pela Lei nº 5.941, de 22.11.1973)

§ 5º Se dos autos constarem elementos de culpabilidade de outros indivíduos não compreendidos na queixa ou na denúncia, o juiz, ao proferir a decisão de pronúncia ou impronúncia, ordenará que os autos voltem ao Ministério Público, para aditamento da peça inicial do processo e demais diligências do sumário. (Incluído pela Lei nº 5.941, de 22.11.1973)

Art. 409. Se não se convencer da existência do crime ou de indício suficiente de que seja o réu o seu autor, o juiz julgará improcedente a denúncia ou a queixa.

Parágrafo único. Enquanto não extinta a punibilidade, poderá, em qualquer tempo, ser instaurado processo contra o réu, se houver novas provas.

Art. 410. Quando o juiz se convencer, em discordância com a denúncia ou queixa, da existência de crime diverso dos referidos no art. 74, § 1º, e não for o competente para julgá-lo, remeterá o processo ao juiz que o seja. Em qualquer caso, será reaberto ao acusado prazo para defesa e indicação de testemunhas, prosseguindo-se, depois de encerrada a inquirição, de acordo com os arts. 499 e segs. Não se admitirá, entretanto, que sejam arroladas testemunhas já anteriormente ouvidas.

Parágrafo único. Tendo o processo de ser remetido a outro juízo, à disposição deste passará o réu, se estiver preso.

Art. 411. O juiz absolverá desde logo o réu, quando se convencer da existência de circunstância que exclua o crime ou isente de pena o réu (arts. 17, 18, 19, 22 e 24, § 1º, do Código Penal), recorrendo, de ofício, da sua decisão. Este recurso terá efeito suspensivo e será sempre para o Tribunal de Apelação.

Art. 412. Nos Estados onde a lei não atribuir a pronúncia ao presidente do júri, ao juiz competente caberá proceder na forma dos artigos anteriores.

Art. 413. O processo não prosseguirá até que o réu seja intimado da sentença de pronúncia.

Parágrafo único. Se houver mais de um réu, somente em relação ao que for intimado prosseguirá o feito.

Art. 414. A intimação da sentença de pronúncia, se o crime for inafiançável, será sempre feita ao réu pessoalmente.

Art. 415. A intimação da sentença de pronúncia, se o crime for afiançável, será feita ao réu:

I - pessoalmente, se estiver preso;

II - pessoalmente, ou ao defensor por ele constituído, se tiver prestado fiança antes ou depois da sentença;

III - ao defensor por ele constituído se, não tendo prestado fiança, expedido o mandado de prisão, não for encontrado e assim o certificar o oficial de justiça;

IV - mediante edital, no caso do nº II, se o réu e o defensor não forem encontrados e assim o certificar o oficial de justiça;

V - mediante edital, no caso do nº III, se o defensor que o réu houver constituído também não for encontrado e assim o certificar o oficial de justiça;

VI - mediante edital, sempre que o réu, não tendo constituído defensor, não for encontrado.

§ 1º O prazo do edital será de 30 (trinta) dias.

§ 2º O prazo para recurso correrá após o término do fixado no edital, salvo se antes for feita a intimação por qualquer das outras formas estabelecidas neste artigo.

Art. 416. Passada em julgado a sentença de pronúncia, que especificará todas as circunstâncias qualificativas do crime e somente poderá ser alterada pela verificação superveniente de circunstância que modifique a classificação do delito, o escrivão imediatamente dará vista dos autos ao órgão do Ministério Público, pelo prazo de 5 (cinco) dias, para oferecer o libelo acusatório.

Art. 417. O libelo, assinado pelo promotor, conterá:

I - o nome do réu;

II - a exposição, deduzida por artigos, do fato criminoso;

III - a indicação das circunstâncias agravantes, expressamente definidas na lei penal, e de todos os fatos e circunstâncias que devam influir na fixação da pena;

IV - a indicação da medida de segurança aplicável.

§ 1º Havendo mais de um réu, haverá um libelo para cada um.

§ 2º Com o libelo poderá o promotor apresentar o rol das testemunhas que devam depor em plenário, até o máximo de 5 (cinco), juntar documentos e requerer diligências.

Art. 418. O juiz não receberá o libelo a que falem os requisitos legais, devolvendo ao órgão do Ministério Público, para apresentação de outro, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 419. Se findar o prazo legal, sem que seja oferecido o libelo, o promotor incorrerá na multa de cinquenta mil-réis, salvo se justificada a demora por motivo de força maior, caso em que será concedida prorrogação de 48 (quarenta e oito) horas. Esgotada a prorrogação, se não tiver sido apresentado o libelo, a multa será de duzentos mil-réis e o fato será comunicado ao procurador-geral. Neste caso, será o libelo oferecido pelo substituto legal, ou, se não houver, por um promotor *ad hoc*.

Art. 420. No caso de queixa, o acusador será intimado a apresentar o libelo dentro de 2 (dois) dias; se não o fizer, o juiz o haverá por lançado e mandará os autos ao Ministério Público.

Art. 421. Recebido o libelo, o escrivão, dentro de 3 (três) dias, entregará ao réu, mediante recibo de seu punho ou de alguém a seu rogo, a respectiva cópia, com o rol de testemunhas, notificado o defensor para que, no prazo de 5 (cinco) dias, ofereça a contrariedade; se o réu estiver afiançado, o escrivão dará cópia ao seu defensor, exigindo recibo, que se juntará aos autos.

Parágrafo único. Ao oferecer a contrariedade, o defensor poderá apresentar o rol de testemunhas que devam depor no plenário, até o máximo de 5 (cinco), juntar documentos e requerer diligências.

Art. 422. Se, ao ser recebido o libelo, não houver advogado constituído nos autos para a defesa, o juiz dará defensor ao réu, que poderá em qualquer tempo constituir advogado para substituir o defensor dativo.

Art. 423. As justificações e perícias requeridas pelas partes serão determinadas somente pelo presidente do tribunal, com intimação dos interessados, ou pelo juiz a quem couber o preparo do processo até julgamento.

Art. 424. Se o interesse da ordem pública o reclamar, ou houver dúvida sobre a imparcialidade do júri ou sobre a segurança pessoal do réu, o Tribunal de Apelação, a requerimento de qualquer das partes ou mediante representação do juiz, e ouvido sempre o procurador-geral, poderá desaforar o julgamento para comarca ou termo próximo, onde não subsistam aqueles motivos, após informação do juiz, se a medida não tiver sido solicitada, de ofício, por ele próprio.

Parágrafo único. O Tribunal de Apelação poderá ainda, a requerimento do réu ou do Ministério Público, determinar o desaforamento, se o julgamento não se realizar no período de 1 (um) ano, contado do recebimento do libelo, desde que para a demora não haja concorrido o réu ou a defesa.

Art. 425. O presidente do Tribunal do Júri, depois de ordenar, de ofício, ou a requerimento das partes, as diligências necessárias para sanar qualquer nulidade ou esclarecer fato que interesse à decisão da causa, marcará dia para o julgamento, determinando sejam intimadas as partes e as testemunhas.

Parágrafo único. Quando a lei de organização judiciária local não atribuir ao presidente do Tribunal do Júri o preparo dos processos para o julgamento, o juiz competente remeter-lhe-á os processos preparados, até 5 (cinco) dias antes do sorteio a que se refere o art. 427. Deverão também ser remetidos, após esse prazo, os processos que forem sendo preparados até o encerramento da sessão.

Art. 426. O Tribunal do Júri, no Distrito Federal, reunir-se-á todos os meses, celebrando em dias úteis sucessivos, salvo justo impedimento, as sessões necessárias para julgar os processos preparados. Nos Estados e nos Territórios, observar-se-á, relativamente à época das sessões, o que prescrever a lei local.

Art. 427. A convocação do júri far-se-á mediante edital, depois do sorteio dos 21 (vinte e um) jurados que tiverem de servir na sessão. O sorteio far-se-á, no Distrito Federal, de 10 (dez) a 15 (quinze) dias antes do primeiro julgamento marcado, observando-se nos Estados e nos Territórios o que estabelecer a lei local.

Parágrafo único. Em termo que não for sede de comarca, o sorteio poderá realizar-se sob a presidência do juiz do termo.

Art. 428. O sorteio far-se-á a portas abertas, e um menor de 18 (dezoito) anos tirará da urna geral as cédulas com os nomes dos jurados, as quais serão recolhidas a outra urna, ficando a chave respectiva em poder do juiz, o que tudo será reduzido a termo pelo escrivão, em livro a esse fim destinado, com especificação dos 21 (vinte e um) sorteados.

Art. 429. Concluído o sorteio, o juiz mandará expedir, desde logo, o edital a que se refere o art. 427, dele constando o dia em que o júri se reunirá e o convite nominal aos jurados sorteados.

para comparecerem, sob as penas da lei, e determinará também as diligências necessárias para intimação dos jurados, dos réus e das testemunhas.

§ 1º O edital será afixado à porta do edifício do tribunal e publicado pela imprensa, onde houver.

§ 2º Entender-se-á feita a intimação quando o oficial de justiça deixar cópia do mandado na residência do jurado não encontrado, salvo se este se achar fora do município.

Art. 430. Nenhum desconto será feito nos vencimentos do jurado sorteado que comparecer às sessões do júri.

Art. 431. Salvo motivo de interesse público que autorize alteração na ordem do julgamento dos processos, terão preferência:

I - os réus presos;

II - dentre os presos, os mais antigos na prisão;

III - em igualdade de condições, os que tiverem sido pronunciados há mais tempo.

Art. 432. Antes do dia designado para o primeiro julgamento, será afixada na porta do edifício do tribunal, na ordem estabelecida no artigo anterior, a lista dos processos que devam ser julgados.

Seção II

Da função do jurado

Art. 433. O Tribunal do Júri compõe-se de um juiz de direito, que é o seu presidente, e de vinte e um jurados que se sortearão dentre os alistados, sete dos quais constituirão o conselho de sentença em cada sessão de julgamento.

Art. 434. O serviço do júri será obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 21 (vinte e um) anos, isentos os maiores de 60 (sessenta).

Art. 435. A recusa ao serviço do júri, motivada por convicção religiosa, filosófica ou política, importará a perda dos direitos políticos (Constituição, art. 119, *b*).

Art. 436. Os jurados serão escolhidos dentre cidadãos de notória idoneidade.

Parágrafo único. São isentos do serviço do júri:

I - o Presidente da República e os ministros do Estado;

II - os governadores ou interventores de Estados ou Territórios, o prefeito do Distrito Federal e seus respectivos secretários;

III - os membros do Parlamento Nacional, do Conselho de Economia Nacional, das Assembléias Legislativas dos Estados e das Câmaras Municipais, enquanto durarem suas reuniões;

IV - os prefeitos municipais;

V - os magistrados e órgãos do Ministério Público;

VI - os serventuários e funcionários da justiça;

VII - o chefe, demais autoridades e funcionários da Polícia e Segurança Pública;

VIII - os militares em serviço ativo;

IX - as mulheres que não exerçam função pública e provem que, em virtude de ocupações domésticas, o serviço do júri lhes é particularmente difícil;

X - por 1 (um) ano, mediante requerimento, os que tiverem efetivamente exercido a função de jurado, salvo nos lugares onde tal isenção possa redundar em prejuízo do serviço normal do júri;

XI - quando o requererem e o juiz reconhecer a necessidade da dispensa:

a) os médicos e os ministros de confissão religiosa;

b) os farmacêuticos e as parteiras.

Art. 437. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo, bem como preferência, em igualdade de condições, nas concorrências públicas.

Art. 438. Os jurados serão responsáveis criminalmente, nos mesmos termos em que o são os juízes de ofício, por concussão, corrupção ou prevaricação (Código Penal, arts. 316, 317, §§ 1º e 2º, e 319).

Seção III

Da organização do júri

Art. 439. Anualmente, serão alistados pelo juiz-presidente do júri, sob sua responsabilidade e mediante escolha por conhecimento pessoal ou informação fidedigna, 300 (trezentos) a 500 (quinhentos) jurados no Distrito Federal e nas comarcas de mais de 100.000 (cem mil) habitantes, e 80 (oitenta) a 300 (trezentos) nas comarcas ou nos termos de menor população. O juiz poderá requisitar às autoridades locais, associações de classe, sindicatos profissionais e repartições públicas a indicação de cidadãos que reúnem as condições legais.

Parágrafo único. A lista geral, publicada em novembro de cada ano, poderá ser alterada de ofício, ou em virtude de reclamação de qualquer do povo, até à publicação definitiva, na segunda quinzena de dezembro, com recurso, dentro de 20 (vinte) dias, para a superior instância, sem efeito suspensivo.

Art. 440. A lista geral dos jurados, com indicação das respectivas profissões, será publicada pela imprensa, onde houver, ou em editais afixados à porta do edifício do tribunal, lançando-se os nomes dos alistados, com indicação das residências, em cartões iguais, que, verificados com a presença do órgão do Ministério Público, ficarão guardados em urna fechada a chave sob a responsabilidade do juiz.

Art. 441. Nas comarcas ou nos termos onde for necessário, organizar-se-á lista de jurados suplentes, depositando-se as cédulas em urna especial.

Seção IV

Do julgamento pelo júri

Art. 442. No dia e à hora designados para reunião do júri, presente o órgão do Ministério Público, o presidente, depois de verificar se a urna contém as cédulas com os nomes dos vinte e um jurados sorteados, mandará que o escrivão lhes proceda à chamada, declarando instalada a sessão, se comparecerem pelo menos quinze deles, ou, no caso contrário, convocando nova sessão para o dia útil imediato.

Art. 443. O jurado que, sem causa legítima, não comparecer, incorrerá na multa de cem mil-réis por dia de sessão realizada ou não realizada por falta de número legal até o término da sessão periódica.

§ 1º O jurado incorrerá em multa pelo simples fato do não-comparecimento, independentemente de ato do presidente ou termo especial.

§ 2º Somente serão aceitas as escusas apresentadas até o momento da chamada dos jurados e fundadas em motivo relevante, devidamente comprovado.

§ 3º Incorrerá na multa de trezentos mil-réis o jurado que, tendo comparecido, se retirar antes de dispensado pelo presidente, observado o disposto no § 1º, parte final.

§ 4º Sob pena de responsabilidade, o presidente só relevará as multas em que incorrerem os jurados faltosos, se estes, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, após o encerramento da sessão periódica, oferecerem prova de justificado impedimento.

Art. 444. As multas em que incorrerem os jurados serão cobradas pela Fazenda Pública, a cujo representante o juiz remeterá no prazo de 10 (dez) dias, após o encerramento da sessão periódica, com a relação dos jurados multados, as certidões das atas de que constar o fato, as quais, por ele rubricadas, valerão como título de dívida líquida e certa.

Parágrafo único. Sem prejuízo da cobrança imediata das multas, será remetida cópia das certidões à autoridade fiscal competente para a inscrição da dívida.

Art. 445. Verificando não estar completo o número de 21 (vinte e um) jurados, embora haja o mínimo legal para a instalação da sessão, o juiz procederá ao sorteio dos suplentes necessários, repetindo-se o sorteio até perfazer-se aquele número.

§ 1º Nos Estados e Territórios, serão escolhidos como suplentes, dentro os sorteados, os jurados residentes na cidade ou vila ou até a distância de 20 (vinte) quilômetros.

§ 2º Os nomes dos suplentes serão consignados na ata, seguindo-se a respectiva notificação para comparecimento.

§ 3º Os jurados ou suplentes que não comparecerem ou forem dispensados de servir na sessão periódica serão, desde logo, havidos como sorteados para a seguinte.

§ 4º Sorteados os suplentes, os jurados substituídos não mais serão admitidos a funcionar durante a sessão periódica.

Art. 446. Aos suplentes são aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas, escusas e multas.

Art. 447. Aberta a sessão, o presidente do tribunal, depois de resolver sobre as escusas, na forma dos artigos anteriores, abrirá a urna, dela retirará todas as cédulas, verificando uma a uma, e, em seguida, colocará na urna as relativas aos jurados presentes e, fechando-a, anunciará qual o

processo que será submetido a julgamento e ordenará ao porteiro que apregoe as partes e as testemunhas.

Parágrafo único. A intervenção do assistente no plenário de julgamento será requerida com antecedência, pelo menos, de 3 (três) dias, salvo se já tiver sido admitido anteriormente.

Art. 448. Se, por motivo de força maior, não comparecer o órgão do Ministério Público; o presidente adiará o julgamento para o primeiro dia desimpedido, da mesma sessão periódica. Continuando o órgão do Ministério Público impossibilitado de comparecer, funcionará o substituto legal, se houver, ou promotor *ad hoc*.

Parágrafo único. Se o órgão do Ministério Público deixar de comparecer sem escusa legítima, será igualmente adiado o julgamento para o primeiro dia desimpedido, nomeando-se, porém, desde logo, promotor *ad hoc*, caso não haja substituto legal, comunicado o fato ao procurador-geral.

Art. 449. Apregoado o réu, e comparecendo, perguntar-lhe-á o juiz o nome, a idade e se tem advogado, nomeando-lhe curador, se for menor e não o tiver, e defensor, se maior. Em tal hipótese, o julgamento será adiado para o primeiro dia desimpedido.

Parágrafo único. O julgamento será adiado, somente uma vez, devendo o réu ser julgado, quando chamado pela segunda vez. Neste caso a defesa será feita por quem o juiz tiver nomeado, ressalvado ao réu o direito de ser defendido por advogado de sua escolha, desde que se ache presente.

Art. 450. A falta, sem escusa legítima, do defensor do réu ou do curador, se um ou outro for advogado ou solicitador, será imediatamente comunicada ao Conselho da Ordem dos Advogados, nomeando o presidente do tribunal, em substituição, outro defensor, ou curador, observado o disposto no artigo anterior.

Art. 451. Não comparecendo o réu ou o acusador particular, com justa causa, o julgamento será adiado para a seguinte sessão periódica, se não puder realizar-se na que estiver em curso.

§ 1º Se se tratar de crime afiançável, e o não-comparecimento do réu ocorrer sem motivo legítimo, far-se-á o julgamento à sua revelia.

§ 2º O julgamento não será adiado pelo não-comparecimento do advogado do assistente.

Art. 452. Se o acusador particular deixar de comparecer, sem escusa legítima, a acusação será devolvida ao Ministério Público, não se adiando por aquele motivo o julgamento.

Art. 453. A testemunha que, sem justa causa, deixar de comparecer, incorrerá na multa de cinco a cinquenta centavos, aplicada pelo presidente, sem prejuízo do processo penal, por desobediência, e da observância do preceito do art. 218. (Redação dada pela Lei nº 11.201, de 24.5.1977)

Parágrafo único. Aplica-se às testemunhas, enquanto a serviço do júri, o disposto no art. 430.

Art. 454. Antes de constituído o conselho de sentença, as testemunhas, separadas as de acusação das de defesa, serão recolhidas a lugar de onde não possam ouvir os debates, nem as respostas umas das outras.

Art. 455. A falta de qualquer testemunha não será motivo para o adiamento, salvo se uma das partes tiver requerido sua intimação, declarando não prescindir do depoimento e indicando seu

paradeiro com a antecedência necessária para a intimação. Proceder-se-á, entretanto, ao julgamento, se a testemunha não tiver sido encontrada no local indicado.

§ 1º Se, intimada, a testemunha não comparecer, o juiz suspenderá os trabalhos e mandará trazê-la pelo oficial de justiça ou adiará o julgamento para o primeiro dia útil desimpedido, ordenando a sua condução ou requisitando à autoridade policial a sua apresentação.

§ 2º Não conseguida, ainda assim, a presença da testemunha no dia designado, proceder-se-á ao julgamento.

Art. 456. O porteiro do tribunal, ou na falta deste, o oficial de justiça, certificará haver apregoado as partes e as testemunhas.

Art. 457. Verificado publicamente pelo juiz que se encontram na urna as cédulas relativas aos jurados presentes, será feito o sorteio de 7 (sete) para a formação do conselho de sentença.

Art. 458. Antes do sorteio do conselho de sentença, o juiz advertirá os jurados dos impedimentos constantes do art. 462, bem como das incompatibilidades legais por suspeição, em razão de parentesco com o juiz, com o promotor, com o advogado, com o réu ou com a vítima, na forma do disposto neste Código sobre os impedimentos ou a suspeição dos juízes togados.

§ 1º Na mesma ocasião, o juiz advertirá os jurados de que, uma vez sorteados, não poderão comunicar-se com outrem, nem manifestar sua opinião sobre o processo, sob pena de exclusão do conselho e multa, de duzentos a quinhentos mil réis.

§ 2º Dos impedidos entre si por parentesco servirá o que houver sido sorteado em primeiro lugar.

Art. 459. Os jurados excluídos por impedimento ou suspeição serão computados para a constituição do número legal.

§ 1º Se, em consequência das suspeições ou das recusas, não houver número para a formação do conselho, o julgamento será adiado para o primeiro dia desimpedido.

§ 2º À medida que as cédulas forem tiradas da urna, o juiz as lerá, e a defesa e, depois dela, a acusação poderão recusar os jurados sorteados, até três cada uma, sem dar os motivos da recusa.

Art. 460. A suspeição argüida contra o presidente do tribunal, o órgão do Ministério Público, os jurados ou qualquer funcionário, quando não reconhecida, não suspenderá o julgamento, devendo, entretanto, constar da ata a argüição.

Art. 461. Se os réus forem dois ou mais, poderão incumbir das recusas um só defensor; não convindo nisto e se não coincidirem as recusas, dar-se-á a separação dos julgamentos, prosseguindo-se somente no do réu que houver aceito o jurado, salvo se este, recusado por um réu e aceito por outro, for também recusado pela acusação.

Parágrafo único. O réu, que pela recusa do jurado tiver dado causa à separação, será julgado no primeiro dia desimpedido.

Art. 462. São impedidos de servir no mesmo conselho marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.

Art. 463. O mesmo conselho poderá conhecer de mais de um processo na mesma sessão de julgamento, se as partes o aceitarem; mas prestará cada vez novo compromisso.

Art. 464. Formado o conselho, o juiz, levantando-se, e com ele todos os presentes, fará aos jurados a seguinte exortação:

Em nome da lei, concito-vos a examinar com imparcialidade esta causa e a proferir a vossa decisão, de acordo com a vossa consciência e os ditames da justiça.

Os jurados, nominalmente chamados pelo juiz, responderão:

Assim o prometo.

Art. 465. Em seguida, o presidente interrogará o réu pela forma estabelecida no Livro I, Título VII, Capítulo III, no que for aplicável.

Art. 466. Feito e assinado o interrogatório, o presidente, sem manifestar sua opinião sobre o mérito da acusação ou da defesa, fará o relatório do processo e exporá o fato, as provas e as conclusões das partes. (Redação dada pela Lei nº 263, de 23.2.1948)

§ 1º Depois do relatório, o escrivão lerá, mediante ordem do presidente, as peças do processo, cuja leitura for requerida pelas partes ou por qualquer jurado. (Incluído pela Lei nº 263, de 23.2.1948)

§ 2º Onde for possível, o presidente mandará distribuir aos jurados cópias datilografadas ou impressas, da pronúncia, do libelo e da contrariedade, além de outras peças que considerar úteis para o julgamento da causa. (Parágrafo único renumerado pela Lei nº 263, de 23.2.1948)

Art. 467. Terminado o relatório, o juiz, o acusador, o assistente e o advogado do réu e, por fim, os jurados que o quiserem, inquirirão sucessivamente as testemunhas de acusação.

Art. 468. Ouvidas as testemunhas de acusação, o juiz, o advogado do réu, o acusador particular, o promotor, o assistente e os jurados que o quiserem, inquirirão sucessivamente as testemunhas de defesa.

Art. 469. Os depoimentos das testemunhas de acusação e de defesa serão reduzidos a escrito, em resumo, assinado o termo pela testemunha, pelo juiz e pelas partes.

Art. 470. Quando duas ou mais testemunhas divergirem sobre pontos essenciais da causa, proceder-se-á de acordo com o disposto no art. 229, parágrafo único.

Art. 471. Terminada a inquirição das testemunhas o promotor lerá o libelo e os dispositivos da lei penal em que o réu se achar incurso, e produzirá a acusação.

§ 1º O assistente falará depois do promotor.

§ 2º Sendo o processo promovido pela parte ofendida, o promotor falará depois do acusador particular, tanto na acusação como na réplica.

Art. 472. Finda a acusação, o defensor terá a palavra para defesa.

Art. 473. O acusador poderá replicar e a defesa tréplicar, sendo admitida a reinquirição de qualquer das testemunhas já ouvidas em plenário.

Art. 474. O tempo destinado à acusação e à defesa será de 2 (duas) horas para cada um, e de meia hora a réplica e outro tanto para a tréplica. (Redação dada pela Lei nº 5.941, de 22.11.1973)

§ 1º Havendo mais de um acusador ou mais de um defensor, combinarão entre si a distribuição do tempo, que, na falta de entendimento, será marcado pelo juiz, por forma que não sejam excedidos os prazos fixados neste artigo. (Redação dada pela Lei nº 5.941, de 22.11.1973)

§ 2º Havendo mais de um réu, o tempo para a acusação e para a defesa será, em relação a todos, acrescido de 1 (uma) hora e elevado ao dobro o da réplica e da tréplica, observado o disposto no parágrafo anterior. (Redação dada pela Lei nº 5.941, de 22.11.1973)

Art. 475. Durante o julgamento não será permitida a produção ou leitura de documento que não tiver sido comunicado à parte contrária, com antecedência, pelo menos, de 3 (três) dias, compreendida nessa proibição a leitura de jornais ou qualquer escrito, cujo conteúdo versar sobre matéria de fato constante do processo.

Art. 476. Aos jurados, quando se recolherem à sala secreta, serão entregues os autos do processo, bem como, se o pedirem, os instrumentos do crime, devendo o juiz estar presente para evitar a influência de uns sobre os outros.

Parágrafo único. Os jurados poderão também, a qualquer momento, e por intermédio do juiz, pedir ao orador que indique a folha dos autos onde se encontra a peça por ele lida ou citada.

Art. 477. Se a verificação de qualquer fato, reconhecida essencial para a decisão da causa, não puder ser realizada imediatamente, o juiz dissolverá o conselho, formulando com as partes, desde logo, os quesitos para as diligências necessárias.

Art. 478. Concluídos os debates, o juiz indagará dos jurados se estão habilitados a julgar ou se precisam de mais esclarecimentos.

Parágrafo único. Se qualquer dos jurados necessitar de novos esclarecimentos sobre questão de fato, o juiz os dará, ou mandará que o escrevão os dê, à vista dos autos.

Art. 479. Em seguida, tendo os quesitos, e explicando a significação legal de cada um, o juiz indagará das partes se têm requerimento ou reclamação que fazer, devendo constar da ata qualquer requerimento ou reclamação não atendida.

Art. 480. Lidos os quesitos, o juiz anunciará que se vai proceder ao julgamento, fará retirar o réu e convidará os circunstantes a que deixem a sala.

Art. 481. Fechadas as portas, presentes o escrevão e dois oficiais de justiça, bem como os acusadores e os defensores, que se conservarão nos seus lugares, sem intervir nas votações, o conselho, sob a presidência do juiz, passará a votar os quesitos que lhe forem propostos.

Parágrafo único. Onde for possível, a votação será feita em sala especial.

Art. 482. Antes de dar o seu voto, o jurado poderá consultar os autos, ou examinar qualquer outro elemento material de prova existente em juízo.

Art. 483. O juiz não permitirá que os acusadores ou os defensores perturbem a livre manifestação do conselho, e fará retirar da sala aquele que se portar inconvenientemente, impondo-lhe multa, de duzentos a quinhentos mil-réis.

Art. 484. Os quesitos serão formulados com observância das seguintes regras:

I - o primeiro versará sobre o fato principal, de conformidade com o libelo;

II - se entender que alguma circunstância, exposta no libelo, não tem conexão essencial com o fato ou é dele separável, de maneira que este possa existir ou subsistir sem ela, o juiz desdobrará o quesito em tantos quantos forem necessários;

III - se o réu apresentar, na sua defesa, ou alegar, nos debates, qualquer fato ou circunstância que por lei isente de pena ou exclua o crime, ou o desclassifique, o juiz formulará os quesitos correspondentes, imediatamente depois dos relativos ao fato principal, inclusive os relativos ao excesso doloso ou culposo quando reconhecida qualquer excludente de ilicitude; (Redação dada pela Lei nº 9.113, de 16.10.1995)

IV - se for alegada a existência de causa que determine aumento de pena em quantidade fixa ou dentro de determinados limites, ou de causa que determine ou faculte diminuição de pena, nas mesmas condições, o juiz formulará os quesitos correspondentes a cada uma das causas alegadas;

V - se forem um ou mais réus, o juiz formulará tantas séries de quesitos quantos forem eles. Também serão formuladas séries distintas, quando diversos os pontos de acusação;

VI - quando o juiz tiver que fazer diferentes quesitos, sempre os formulará em proposições simples e bem distintas, de maneira que cada um deles possa ser respondido com suficiente clareza.

Parágrafo único. Serão formulados quesitos relativamente às circunstâncias agravantes e atenuantes, previstas nos arts. 44, 45 e 48 do Código Penal, observado o seguinte: (Redação dada pela Lei nº 263, de 23.2.1948)

I - para cada circunstância agravante, articulada no libelo, o juiz formulará um quesito; (Redação dada pela Lei nº 263, de 23.2.1948)

II - se resultar dos debates o conhecimento da existência de alguma circunstância agravante, não articulada no libelo, o juiz, a requerimento do acusador, formulará o quesito a ela relativo; (Redação dada pela Lei nº 263, de 23.2.1948)

III - o juiz formulará, sempre, um quesito sobre a existência de circunstâncias atenuantes, ou alegadas; (Redação dada pela Lei nº 263, de 23.2.1948)

IV - se o júri afirmar a existência de circunstâncias atenuantes, o juiz o questionará a respeito das que lhe parecerem aplicáveis ao caso, fazendo escrever os quesitos respondidos afirmativamente, com as respectivas respostas. (Redação dada pela Lei nº 263, de 23.2.1948)

Art. 485. Antes de proceder-se à votação de cada quesito, o juiz mandará distribuir pelos jurados pequenas cédulas, feitas de papel opaco e facilmente dobráveis, contendo umas a palavra sim e outras a palavra não, a fim de, secretamente, serem recolhidos os votos.

Art. 486. Distribuídas as cédulas, o juiz lerá o quesito que deva ser respondido e um oficial de justiça recolherá as cédulas com os votos dos jurados, e outro, as cédulas não utilizadas. Cada um dos oficiais apresentará, para esse fim, aos jurados, uma urna ou outro receptáculo que assegure o sigilo da votação.

Art. 487. Após a votação de cada quesito, o presidente, verificados os votos e as cédulas não utilizadas, mandará que o escrivão escreva o resultado em termo especial e que sejam declarados o número de votos afirmativos e o de negativos.

Art. 488. As decisões do júri serão tomadas por maioria de votos.

Art. 489. Se a resposta a qualquer dos quesitos estiver em contradição com outra ou outras já proferidas, o juiz, explicando aos jurados em que consiste a contradição, submeterá novamente à votação os quesitos a que se referirem tais respostas.

Art. 490. Se, pela resposta dada a qualquer dos quesitos, o juiz verificar que ficam prejudicados os seguintes, assim o declarará, dando por finda a votação.

Art. 491. Finda a votação, será o termo a que se refere o art. 487 assinado pelo juiz e jurados.

Art. 492. Em seguida, o juiz lavrará a sentença, com observância do seguinte: (Redação dada pela Lei nº 263, de 23.2.1948)

I - no caso de condenação, terá em vista as circunstâncias agravantes ou atenuantes reconhecidas pelo júri, e atenderá, quanto ao mais, ao disposto nos nºs. II a VI do art. 387; (Redação dada pela Lei nº 263, de 23.2.1948)

II - no caso de absolvição: (Redação dada pela Lei nº 263, de 23.2.1948)

a) mandará pôr o réu em liberdade, se a fiançável o crime, ou desde que tenha ocorrido a hipótese prevista no art. 316, ainda que inafiançável; (Redação dada pela Lei nº 263, de 23.2.1948)

b) ordenará a cessação das interdições de direitos que tiverem sido provisoriamente impostas; (Redação dada pela Lei nº 263, de 23.2.1948)

c) aplicará medida de segurança, se cabível. (Redação dada pela Lei nº 263, de 23.2.1948)

§ 1º Se, pela resposta a quesito formulado aos jurados, for reconhecida a existência de causa que faculte diminuição da pena, em quantidade fixa ou dentro de determinados limites, ao juiz ficará reservado o uso dessa faculdade.

§ 2º Se for desclassificada a infração para outra atribuída à competência do juiz singular, ao presidente do tribunal caberá proferir em seguida a sentença.

Art. 493. A sentença será fundamentada, salvo quanto às conclusões que resultarem das respostas aos quesitos, e lida pelo juiz, de público, antes de encerrada a sessão do julgamento.

Art. 494. De cada sessão de julgamento o escrivão lavrará ata, assinada pelo juiz e pelo órgão do Ministério Público.

Art. 495. A ata descreverá fielmente todas as ocorrências e mencionará especialmente:

I - a data e a hora da instalação dos trabalhos;

II - o magistrado que a presidiu e os jurados presentes;

III - os jurados que deixarem de comparecer, com escusa legítima ou sem ela, e os ofícios e requerimentos a respeito apresentados e arquivados;

IV - os jurados dispensados e as multas impostas;

V - o sorteio dos suplentes;

VI - o adiamento da sessão, se houver ocorrido, com a declaração do motivo;

VII - a abertura da sessão e a presença do órgão do Ministério Público;

VIII - o pregão das partes e das testemunhas, o seu comparecimento, ou não, e as penas impostas às que faltaram;

IX - as testemunhas dispensadas de depor;

X - o recolhimento das testemunhas a lugar de onde não pudessem ouvir os debates, nem as respostas umas das outras;

XI - a verificação das cédulas pelo juiz;

XII - a formação do conselho de sentença, com indicação dos nomes dos jurados sorteados e das recusas feitas pelas partes;

XIII - o compromisso, simplesmente com referência ao termo;

XIV - o interrogatório, também com a simples referência ao termo;

XV - o relatório e os debates orais;

XVI - os incidentes;

XVII - a divisão da causa;

XVIII - a publicação da sentença, na presença do réu, a portas abertas.

Art. 496. A falta da ata sujeita o responsável a multa, de duzentos a quinhentos mil-réis, além da responsabilidade criminal em que incorrer.

Seção V

Das atribuições do Presidente do Tribunal do Júri

Art. 497. São atribuições do presidente do Tribunal do Júri, além de outras expressamente conferidas neste Código:

I - regular a polícia das sessões e mandar prender os desobedientes;

II - requisitar o auxílio da força pública, que ficará sob sua exclusiva autoridade;

III - regular os debates;

IV - resolver as questões incidentes, que não dependam da decisão do júri;

V - nomear defensor ao réu, quando o considerar indefeso, podendo, neste caso, dissolver o conselho, marcado novo dia para o julgamento e nomeado outro defensor;

VI - mandar retirar da sala o réu que, com injúrias ou ameaças, dificultar o livre curso do julgamento, prosseguindo-se independentemente de sua presença;

VII - suspender a sessão pelo tempo indispensável à execução de diligências requeridas ou julgadas necessárias, mantida a incomunicabilidade dos jurados;

VIII - interromper a sessão por tempo razoável, para repouso ou refeição dos jurados;

IX - decidir de ofício, ouvidos o Ministério Público e a defesa, ou a requerimento de qualquer das partes, a preliminar da extinção da punibilidade;

X - resolver as questões de direito que se apresentarem no decurso do julgamento;

XI - ordenar de ofício, ou a requerimento das partes ou de qualquer jurado, as diligências destinadas a sanar qualquer nulidade, ou a suprir falta que prejudique o esclarecimento da verdade.

.....
Art. 581. Caberá recurso, no sentido estrito, da decisão, despacho ou sentença:

.....
IV - que pronunciar ou impronunciar o réu;

.....
VI - que absolver o réu, nos casos do art. 411;

LIVRO III

DAS NULIDADES E DOS RECURSOS EM GERAL

TÍTULO II

DOS RECURSOS EM GERAL

.....

CAPÍTULO IV

DO PROTESTO POR NOVO JÚRI

Art. 607. O protesto por novo júri é privativo da defesa, e somente se admitirá quando a sentença condenatória for de reclusão por tempo igual ou superior a 20 (vinte) anos, não podendo em caso algum ser feito mais de uma vez.

§ 1º Não se admitirá protesto por novo júri, quando a pena for imposta em grau de apelação (art. 606).

§ 2º O protesto invalidará qualquer outro recurso interposto e será feito na forma e nos prazos estabelecidos para interposição da apelação.

§ 3º No novo julgamento não servirão jurados que tenham tomado parte no primeiro.

Art. 608. O protesto por novo júri não impedirá a interposição da apelação, quando, pela mesma sentença, o réu tiver sido condenado por outro crime, em que não caiba aquele protesto. A apelação, entretanto, ficará suspensa, até a nova decisão provocada pelo protesto.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– O Projeto que acaba de ser lido vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado à comemoração dos oitenta e cinco anos de fundação do Partido Comunista do Brasil – PCdoB, de acordo com o **Requerimento nº 227, de 2007**, do Senador Inácio Arruda e outros Senhores Senadores.

Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 243, DE 2007

Requeiro, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada do Projeto de Decreto Legislativo nº 436, de 2006, que “convoca

plebiscito sobre a mudança de fuso horário nos estados do Acre e do Amazonas”, de minha autoria.

Sala das Sessões, 27 de março de 2007. – Senador **Tião Viana**, PT/AC.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A Presidência defere o requerimento lido, nos termos do inciso I do § 2º do art. 256 do Regimento Interno.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 436, de 2006, vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 244, DE 2007

Requer Voto de Aplauso pelo transcurso, no dia 27 de março de 2007, do Dia Mundial do Circo.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso a todos os artistas

do Brasil, pelo transcurso, hoje, do dia Mundial do Teatro e do Circo.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da Fundação Nacional de Arte – FUNARTE e, por seu intermédio, aos artistas de teatro e circenses de todo o Brasil.

Justificação

O Voto de Aplauso que requeiro é uma homenagem do Senado da República ao Dia Mundial do teatro e do Circo. Em todo o Brasil, nesta data, há comemorações, todas merecidas pelo esforço de toda a comunidade integrada aos dois setores artísticos.

Sala das Sessões, 27 de março de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 245, DE 2007

Requer Voto de Aplauso à Dra. Maria Elizabeth Guimarães Teixeira, pela sua posse como Ministra do Superior Tribunal Militar, ocorrida no dia 27 de março de 2007.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à Doutora Maria Elizabeth Guimarães Teixeira, pela sua posse como Ministra do Superior Tribunal Militar, no dia 27 de março de 2007.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da homenageada.

Justificação

A Dra. Maria Elizabeth Guimarães Teixeira é a primeira mulher a integrar a corte máxima da Justiça como Ministra. O fato é duplamente merecedor de aplausos, pelo que requeiro este Voto de Aplauso.

Sala das Sessões, 27 de março de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB

REQUERIMENTO Nº 246, DE 2007

Requer Voto de Aplauso à população de Rio Preto da Eva/AM, pela realização em março de 2007, do Festival da Canção Estudantil

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à população de Rio Preto da Eva, Amazonas, pela realização do Festival da Canção Estudantil, na semana comemorativa do aniversário do município (31 de março).

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Prefeito de Rio Preto da Eva, Ilmo Sr. Anderson José de Souza, e, por seu intermédio, ao povo do município, bem como ao Presidente da Câmara de Vereadores, Exmo Sr. João Vasconcelos de Brito e, por meio deste, aos demais Vereadores.

Justificação

Na semana comemorativa do aniversário de Rio Preto da Eva, no Amazonas, será ali realizado o II Festival da Canção Estudantil, evento de grande êxito na cidade, que conta com escolas estaduais de ensino fundamental e médio. Pelo evento e pela data do aniversário do município, o Voto de Aplauso é uma homenagem a toda a sua população.

Sala das Sessões, 27 de março de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência encaminhará os votos de aplauso solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 247, DE 2007

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2006 que, “Altera a Lei nº 8.666, de 21 junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública, para garantir a preservação de segredos científicos, tecnológicos, industriais ou estratégicos”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Sala das Sessões, 27 de março de 2007. – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**.

REQUERIMENTO Nº 248, DE 2007

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2006 que, “Altera os arts. 126, 129 e 130 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para instituir a hipótese de remição de pena pelo estudo”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Sala das Sessões, 27 de março de 2007. – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 149, DE 2007

Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para destinar, prioritariamente, o dinheiro apurado em leilão público de coisas apreendidas e seqüestradas à reparação do dano sofrido pela vítima.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), passa a vigor com as seguintes alterações:

“Art. 118.

Parágrafo único. Apreendidos objetos que tiverem relação com o fato, o juiz mandará proceder ao arbitramento do valor da responsabilidade do indiciado ou acusado, para efeito do disposto no art. 122, conforme prevê o art. 135. (NR)”

.....

“Art. 120......

.....

§ 6º O pedido de restituição por parte do indiciado ou acusado só será decidido após o trânsito em julgado da sentença final, observado o disposto no art. 122. (NR)”

.....

“Art. 122. Sem prejuízo do disposto nos §§ 1º a 5º do art. 120 e no art. 133, o juiz decretará, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, a perda das coisas apreendidas (art. 91, II, a e b, do Código Penal) e ordenará que sejam vendidas em leilão público.

Parágrafo único. O dinheiro apurado, ressalvado o que couber a terceiro de boa-fé, terá as seguintes destinações, pela ordem:

- I – reparação do dano material e moral sofrido pela vítima;
- II – reparação ao réu lesado, observado o disposto no § 6º do art. 120;
- III – recolhimento ao Tesouro Nacional. (NR)”

.....
“Art. 125.

Parágrafo único. Sequestrados bens imóveis, o juiz mandará proceder ao arbitramento do valor da responsabilidade do indiciado ou acusado, para efeito do disposto no art. 133, conforme prevê o art. 135. (NR)”

.....
“Art. 132......

Parágrafo único. Sequestrados bens móveis, o juiz mandará proceder ao arbitramento do valor da responsabilidade do indiciado ou acusado, para efeito do disposto no art. 133, conforme prevê o art. 135. (NR)”

.....
“Art. 133.

Parágrafo único. O dinheiro apurado, ressalvado o que couber a terceiro de boa-fé, terá as seguintes destinações, pela ordem:

- I – reparação do dano material e moral sofrido pela vítima;
- II – reparação ao réu lesado, observado o disposto no inciso I do art. 130;
- III – recolhimento ao Tesouro Nacional. (NR)”

.....
Art. 2º Esta Lei entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Os arts. 122 e 133 do Código de Processo Penal (CPP) prescrevem que a perda em favor da União dos instrumentos, produtos e proveitos do crime, com a liquidação em leilão público, se dá após subtraído o que pertencer ao “lesado” e ao “terceiro de boa-fé”. O “lesado” pode ser tanto a vítima quanto o próprio acusado. O acusado pode requerer a restituição de objetos apreendidos que não tenham relação com o crime em questão.

Em relação aos objetos apreendidos (art. 6º, II, do CPP), o direito da vítima se limita à restituição, se o objeto lhe pertencer (art. 119 do CPP). O mesmo se dá em relação ao seqüestro de bens móveis e imóveis (adquiridos com o proveito do crime), em que a vítima é reembolsada do valor que lhe foi subtraído (art. 121 do CPP). Ou seja, esses institutos garantem a reparação do dano *imediato* à vítima: restituição do bem subtraído ou equivalente em dinheiro. Para a reparação do dano *mediato*, o que incluiria danos materiais decorrentes e o dano moral (ou seja, a responsabilidade civil do acusado), há os institutos da hipoteca legal e do arresto (arts. 134 a 144 do CPP), que atingem bens não-relacionados com a prática criminosa.

No entanto, na maioria das vezes o acusado não possui bens suficientes – isso quando os possui – para cobrir o dano causado à vítima. O objetivo do presente projeto de lei é justamente incluir os objetos apreendidos e seqüestrados nessa conta. Ressalvado o direito do terceiro de boa-fé, tais objetos se destinariam com prioridade para a reparação do dano à vítima, mesmo que pertencentes ao acusado e sem relação com o crime em questão. Em outras palavras, a responsabilidade civil do acusado será considerada nos institutos da restituição de coisa apreendida e do seqüestro, não se restringindo mais apenas à hipoteca legal e ao arresto.

O projeto em apreço, assim, valoriza a vítima na relação jurídico-penal, muitas vezes esquecida pelo legislador pátrio.

Sala das Sessões, 27 de março de 2007.



Senador MARCONI PERILLO

DECRETO-LEI N. 3689 - DE 3 DE OUTUBRO DE 1941

Código de Processo Penal

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta a seguinte lei:

Código de Processo Penal

LIVRO I

Do processo em geral

CAPÍTULO V

DA RESTITUIÇÃO DAS COISAS APREENDIDAS

Art. 118. Antes de transitar em julgado a sentença final, as coisas apreendidas não poderão ser restituídas enquanto interessarem ao processo.

Art. 119. As coisas a que se referem os arts. 74 e 100 do Código Penal não poderão ser restituídas, mesmo depois de transitar em julgado a sentença final, salvo se pertencerem ao lesado ou a terceiro de boa fé.

Art. 120. A restituição, quando cabível, poderá ser ordenada pela autoridade policial ou juiz, mediante termo nos autos, desde que não exista dúvida quanto ao direito do reclamante.

§ 1º Se duvidoso esse direito, o pedido de restituição autuar-se-á em apartado, assinando-se ao requerente o prazo de 5 dias para prova. Em tal caso, só o juiz criminal poderá decidir o incidente.

§ 2º O incidente autuar-se-á também em apartado e só a autoridade judicial o resolverá, se as coisas forem apreendidas em poder de terceiro de boa fé, que será intimado para alegar e provar o seu direito, em prazo igual e sucessivo ao do reclamante, tendo um e outro dois dias para arrazoar.

§ 3º Sobre o pedido de restituição será sempre ouvido o Ministério Público.

§ 4º Em caso de dúvida sobre quem seja a verdadeiro dono, o juiz remeterá as partes para o juízo cível, ordenando o depósito das coisas em mãos de depositário ou do próprio terceiro que as detinha, se for pessoa idônea.

§ 5º Tratando-se de coisas facilmente deterioráveis, serão avaliadas e levadas a leilão público, depositando-se o dinheiro apurado, ou entregues ao terceiro que as detinha, se este for pessoa idônea e assinar termo de responsabilidade.

Art. 121. No caso de apreensão de coisa adquirida com os proventos da infração, aplica-se o disposto no art. 133 e seu parágrafo.

Art. 122. Sem prejuízo do disposto nos arts. 120 e 133, decorrido o prazo de 90 dias, após transitar em julgado a sentença condenatória, o juiz decretará, se for caso, a perda em favor da União, das coisas apreendidas (art. 74, n. II, letras a e b, do Código Penal) e ordenará que sejam vendidas em leilão público.

Parágrafo único. Do dinheiro apurado será recolhido ao Tesouro Nacional o que não couber ao lesado ou a terceiro de boa fé.

Art. 123. Fora dos casos previstos nos artigos anteriores, se dentro do prazo de 90 dias, a contar da data em que transitar em julgado a sentença final, condenatória ou absolutória, os objetos apreendidos não forem reclamados ou não pertencerem ao réu, serão vendidos em leilão, depositando-se o saldo à disposição do juízo de ausentes.

Art. 124. Os instrumentos do crime, cuja perda em favor da União for decretada, e as coisas confiscadas, de acordo com o disposto no artigo 100 do Código Penal, serão inutilizados ou recolhidos a museu criminal, se houver interesse na sua conservação.

CAPÍTULO VI

DAS MEDIDAS ASSEGURATÓRIAS

Art. 125. Caberá o sequestro dos bens imóveis, adquiridos pelo indiciado com os proventos da infração, ainda que já tenham sido transferidos a terceiro.

Art. 126. Para a decretação do sequestro, bastará a existência de indícios veementes da proveniência ilícita dos bens.

Art. 127. O juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público ou do ofendido, ou mediante representação da autoridade policial, poderá ordenar o sequestro, em qualquer fase do processo ou ainda antes de oferecida a denúncia ou queixa.

Art. 128. Realizado o sequestro, o juiz ordenará a sua inscrição no Registro de Imóveis.

Art. 129. O sequestro autuar-se-á em apartado e admitirá embargos de terceiro.

Art. 130. O sequestro poderá, ainda, ser embargado:

I - pelo acusado, sob o fundamento de não terem os bens sido adquiridos com os proventos da infração;

II - pelo terceiro, a quem houverem os bens sido transferidos a título oneroso, sob o fundamento de tê-los adquirido de boa fé.

Parágrafo único. Não poderá ser pronunciada decisão nesses embargos antes de passar em julgado a sentença condenatória.

Art. 131. O sequestro será levantado:

I - se a ação penal não for intentada no prazo de sessenta dias, contado da data em que ficar concluída a diligência;

II - se o terceiro, a quem tiverem sido transferidos os bens, prestar caução que assegure a aplicação do disposto no art. 74, n. II, letra b, segunda parte, do Código Penal;

III - se for julgada extinta a punibilidade ou absolvido o réu, por sentença transitada em julgado.

Art. 132. Proceder-se-á ao sequestro dos bens moveis se, verificadas as condições previstas no art. 126, não for cabível a medida regulada no Capítulo XI do Título VII deste Livro.

Art. 133. Transitada em julgado a sentença condenatória, o juiz, de ofício ou a requerimento do interessado, determinará a avaliação e a venda dos bens em leilão público.

Parágrafo único. Do dinheiro apurado, será recolhido ao Tesouro Nacional o que não couber ao lesado ou a terceiro de boa fé.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 12, DE 2007

Cria o Grupo Parlamentar Brasil-Guiana e dá outras providências.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É criado, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil-Guiana.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar será composto por membros do Congresso Nacional que a ele aderirem.

Art. 2º O Grupo Parlamentar reger-se-á por seus Estatutos, aprovados pelos respectivos integrantes, ou na falta destes, por deliberação da maioria dos membros fundadores, cujas disposições não poderão contrariar quaisquer prescrições legais ou regimentais em vigor.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa a criação de um Grupo Parlamentar no intuito de estudar, discutir, analisar e propor e buscar as medidas adequadas, que possam fortalecer os laços que unem o Brasil à Guiana.

A Guiana é um país limítrofe ao Brasil, especificamente na Região Norte do País e é de vital importância para o escoamento de produtos brasileiros pelo Atlântico.

No momento em que se busca alternativas para alavancar as exportações brasileiras, é importante estreitar as relações com um país que

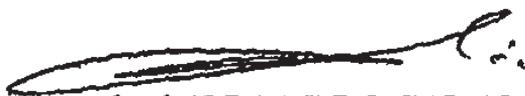
pode auxiliar o Brasil e facilitar o acesso dos produtores brasileiros aos grandes mercados consumidores.

Além do aspecto econômico, os intercâmbios científicos e culturais são metas que os brasileiros e guianenses aspiram, e que poderão colaborar para o desenvolvimento de ambos os povos.

O Grupo Parlamentar, ora proposto, contribuirá bastante para alcançar os objetivos acima elencados.

Portanto, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 27 de março de 2007.



Senador MOZARILDO CAVALCANTI

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e à Diretora)

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 13, DE 2007

Cria o Grupo Parlamentar Brasil-Venezuela e dá outras providências.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É criado, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil-Venezuela.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar será composto por membros do Congresso Nacional que a ele aderirem.

Art. 2º O Grupo Parlamentar reger-se-á por seus Estatutos, aprovados pelos respectivos integrantes, ou na falta destes, por deliberação da maioria dos membros fundadores, cujas disposições não poderão contrariar quaisquer prescrições legais ou regimentais em vigor.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa a criação de um Grupo Parlamentar no intuito de estudar, discutir, analisar e propor e buscar as medidas adequadas, que possam fortalecer os laços que unem o Brasil à Venezuela.

A Venezuela e o Brasil são países fronteiriços, com potenciais e interesses comuns. Ambos os países estão em busca de desenvolvimento econômico, científico e cultural.

O intercâmbio que poderá advir da criação do Grupo Parlamentar contribuirá para o crescimento econômico com equidade, como via para se

alcançar sociedades mais justas, com a garantia de acesso a uma vida digna à totalidade da população desses países.

É consenso que são essenciais as alianças estratégicas que impulsionem o comércio inter-regional na fronteira Brasil-Venezuela, de modo a alcançar o desenvolvimento econômico e social mencionado.

Também cumpre ressaltar, que mais um canal de escoamento de produção brasileira, especificamente da Região Norte, poderá ser facilitada pelo país vizinho.

Além disso, é importante aprimorar, neste momento de escassez de recursos energéticos, os potenciais na área, a partir de acordos bilaterais entre os países, subsidiados pelo Grupo, ora criado.

O Grupo Parlamentar, ora proposto, contribuirá bastante para alcançar os objetivos acima elencados.

Portanto, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 27 de março de 2007.


Senador MOZARILDO CAVALCANTI

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e à Diretora)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Os Projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 177, DE 2007

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 477, de 2006 (nº 2.227, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Solidariedade “Casa do Povo” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guariba, Estado de São Paulo.

RELATOR: Senador ROMEU TUMA

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 477, de 2006 (nº 2.227, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária Solidariedade “Casa do Povo” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guariba, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a

presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 477, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 477, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a *Associação Comunitária Solidariedade "Casa do Povo"* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guariba, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de março de 2007.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 477/2006 NA REUNIÃO DE 01/03/07
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

Senador Wellington Salgado de Oliveira

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO DRIVELLA

1. EXPEDITO JÚNIOR

AUGUSTO BOTELHO

2. FLÁVIO ARNS

RENATO CASAGRANDE

3. JOÃO RIBEIRO

SÉRGIO ZAMBIASI

4. FRANCISCO DORNELLES

IDELI SALVATTI

5. (VAGO)

PMDB

VALDIR RAUPP

1. ROMERO JUCÁ

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

2. GARIBALDI ALVES FILHO

GILVAM BORGES

3. MÃO SANTA

VALTER PEREIRA

4. LEOMAR QUINTANILHA

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES

1. ELISEU RESENDE

ROMEU TUMA
RELATOR

2. HERÁCLITO FORTES

MARIA DO CARMO ALVES

3. MARCO MACIEL

JOSÉ AGRIPINO

4. ROSALBA CIARLINI

JOÃO TENÓRIO

5. ARTHUR VIRGÍLIO

EDUARDO AZEREDO

6. MARCONI PERILLO

CÍCERO LUCENA

7. SÉRGIO GUERRA

PDT

VAGO

1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 477, 2006

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PFL, PR, PSB, PPS, PSC, PSD, PSR, PTB, PVB, PSE, PSL, PSM, PTC, PPSB, PPSD, PPSR, PPSL, PPSM, PPTC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PFL, PR, PSB, PPS, PSC, PSD, PSR, PTB, PVB, PSE, PSL, PSM, PTC, PPSB, PPSD, PPSR, PPSL, PPSM, PPTC)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVÉLLA	X				EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					(VAGO)				
VALDIR RAUPP					(SUPLENTE - PMDB)				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					ROMERO JUCA	X			
GILVAM BORGES	X				GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALTER PEREIRA					MAO SANTA				
(SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL, PPSB, PPSD, PPSR, PPSL, PPSM, PPTC))					LEOMAR QUINTANILHA				
DEMOSTENES TORRES					(SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL, PPSB, PPSD, PPSR, PPSL, PPSM, PPTC))				
ROMEU TUMA	X				ELISEU RESENDE				
MARIA DO CARMO ALVES					HERACLITO FORTES				
JOSE AGRIPINO					MARCO MACIEL				
JOAO TENORIO					ROSALBA CARLINI				
EDUARDO AZEREDO	X				ARTHUR VIRGILIO				
CICERO LUCENA					MARCONI PERILLO				
(VAGO)					SERGIO GUERRA				
					(VAGO)				
					(SUPLENTE - PDI)				
					(VAGO)				

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 01/03/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

**PARECER
Nº 178, DE 2007**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 480, de 2006 (nº 2.173/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação dos Jovens Unidos de Lagoa Real a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa Real, Estado da Bahia.*

RELATOR: Senador GARIBALDI ALVES FILHO

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 480, de 2006 (nº 2.173, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a *Associação dos Jovens Unidos de Lagoa Real* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa Real, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 480, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 480, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Associação dos Jovens Unidos de Lagoa Real* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa Real, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de março de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 480/2006 NA REUNIÃO DE 01/03/07
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	(Senador Wellington Salgado de Oliveira)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. (VAGO)
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO RELATOR
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. ARTHUR VIRGÍLIO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCOMI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. SÉRGIO GUERRA
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 480 / 2006

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC de B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC de B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOAO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATI					(VAGO)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPE					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
JOSÉ AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOAO TENORIO					ARTHUR VIRGILIO				
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA					SÉRGIO GUERRA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: 01 ABS: 00 AUTOR: 00 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 01/03/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

**PARECER
Nº 179, DE 2007**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 484, de 2006 (nº 2.245/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Gaivota FM de Barra do Mendes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barra do Mendes, Estado da Bahia.*

RELATOR: Senador GILVAM BORGES

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 484, de 2006 (nº 2.245, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Rádio Gaivota FM de Barra do Mendes Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barra do Mendes, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 484, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 484, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Rádio Gaivota FM de Barra do Mendes Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barra do Mendes, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de março de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 484/2006 NA REUNIÃO DE 01/03/07
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

Senador Wellington Salgado de Oliveira

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA

1. EXPEDITO JÚNIOR

AUGUSTO BOTELHO

2. FLÁVIO ARNS

RENATO CASAGRANDE

3. JOÃO RIBEIRO

SÉRGIO ZAMBIASI

4. FRANCISCO DORNELLES

IDELI SALVATTI

5. (VAGO)

PMDB

VALDIR RAUPP

1. ROMERO JUCÁ

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

2. GARIBÁLDI ALVES FILHO

GILVAM BORGES

3. MÃO SANTA

RELATOR

VALTER PEREIRA

4. LEOMAR QUINTANILHA

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES

1. ELISEU RESENDE

ROMEU TUMA

2. HERÁCLITO FORTES

MARIA DO CARMO ALVES

3. MARCO MACIEL

JOSÉ AGRIPINO

4. ROSALBA CIARLINI

JOÃO TENÓRIO

5. ARTHUR VIRGÍLIO

EDUARDO AZEREDO

6. MARCONI PERILLO

CÍCERO LUCENA

7. SÉRGIO GUERRA

PDT

VAGO

1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 484 1.006

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PFL, PSC, PSB, PC do B, PAB, EPP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PFL, PSC, PSB, PC do B, PAB, EPP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASA GRANDE	X				JOAO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATI					(VAGO)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL, PSC, PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL, PSC, PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
JOSE AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOAO TENORIO					ARTHUR VIRGLIO				
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA					SÉRGIO GUERRA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: SIM: 09 NÃO: 00 ABS: 00 AUTOR: 00 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 14/03/2007

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....

Seção II DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

CAPÍTULO V DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

PARECER

Nº 180, DE 2007

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 488, 2006 (nº 2.281, de 2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Vida Nova a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul.*

RELATOR: Senador SÉRGIO ZAMBIASI

I - RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 488, de 2006 (nº 2.281, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a *Associação Comunitária Vida Nova* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 488, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 488, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária Vida Nova a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de março de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 488/2006 NA REUNIÃO DE 01/03/07
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	<i>(Senador Wellington Salgado de Oliveira)</i>
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS <i>MUN</i>
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI RELATOR	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. (VAGO)
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO <i>Garibaldi</i>
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELUSEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. ARTHUR VIRGÍLIO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. SÉRGIO GUERRA
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 488 / 2006

TITULARES: BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PPS, PFL, PP, PR, PRB, PPSB, PSD, PTB, PVB, PPSD, PPS, PPSB, PPSD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	TITULARES: BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PPS, PFL, PP, PR, PRB, PPSB, PSD, PTB, PVB, PPSD, PPS, PPSB, PPSD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO		X			FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOAO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					(VAGO)				
TITULARES: PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE: PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES: BLOCO DA MINORIA (PDT, PSC, PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE: BLOCO DA MINORIA (PDT, PSC, PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
JOSÉ AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOAO TENORIO					ARTHUR VIRGILIO				
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA					SERGIO GUERRA				
TITULARES: PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE: PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: 01 ABS: 00 AUTOR: 00 PRESIDENTE: C1

SALA DAS REUNIÕES, EM 103 / 2007


 SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas *privado, público e estatal*.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER

Nº 181, DE 2007

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 489, de 2006 (nº 2.300/ 2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores de Três Forquilhas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Forquilhas, Estado do Rio Grande do Sul.*

RELATOR: Senador **SÉRGIO ZAMBIASI**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 489, de 2006 (nº 2.300, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a *Associação dos Moradores de Três Forquilhas* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Forquilhas, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 489, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 489, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Associação dos Moradores de Três Forquilhas* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Forquilhas, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de março de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 489/2006 NA REUNIÃO DE 01/03/07
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:	<i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS <i>M M M</i>
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI RELATOR	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. (VAGO)
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO <i>seeff</i>
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. ARTHUR VIRGÍLIO
EDUARDO AZEREDAS	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. SÉRGIO GUERRA
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 4891 2006

TITULARES/BLOCO DE VOTAÇÃO GOVERNO (PP/PT/PSD/PC/PSB/PSC/PST/PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	TITULARES/BLOCO DE VOTAÇÃO GOVERNO (PP/PT/PSD/PC/PSB/PSC/PST/PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTEHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOAO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					(VAGO)				
VALDIR RAUPP	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE/PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTONSALGADO DE OLIVEIRA					ROMERO JUCA				
GILVAM BORGES	X				GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALTER PEREIRA					MÃO SANTA				
TITULARES/BLOCO DA MINORIA (PT/PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	LEOMAR QUINTANILHA				
DEMÓSTENES TORRES					SUPLENTE/BLOCO DA MINORIA (PP/PT/PSD/PC/PSB/PSC/PST/PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEU TUMA	X				ELISEU RESENDE				
MARIA DO CARMO ALVES					HERACLITO FORTES				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
JOÃO TENÓRIO					ROSALBA CIARLINI				
EDUARDO AZEREDO	X				ARTHUR VIRGILIO				
CICERO LUCENA					MARCONI PERILLO				
TITULAR/PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SÉRGIO GUERRA				
(VAGO)					SUPLENTE/PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
					(VAGO)				

TOTAL: 10 SIM: 6 NÃO: 4 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: C1

SALA DAS REUNIÕES, EM / / 2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

Seção II

DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

DECRETO Nº 2.615, DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER

Nº 182, DE 2007

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 490, de 2006 (nº 2.307/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária, Cultural, Recreativa e Social Bauru Centro Leste a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.*

RELATOR: Senador ROMEU TUMA

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 490, de 2006 (nº 2.307, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a *Associação Comunitária, Cultural, Recreativa e Social Bauru Centro Leste* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bauru, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 490, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 490, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a *Associação Comunitária, Cultural, Recreativa e Social Bauru Centro Leste* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de março de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 490/2006 NA REUNIÃO DE 01/03/07
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: <i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS <i>mm</i>
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. (VAGO)
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO <i>cefe</i>
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA RELATOR <i>me</i>	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DÓ CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. ARTHUR VIRGÍLIO
EDUARDO AZEREDO <i>me</i>	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. SÉRGIO GUERRA
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 490 / 2006

TITULARES BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PFL, PPS, PPSD, PR, PSB, PFC, PS, PSB, PRB, PPS)	SIM	ABSTENÇÃO	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	TITULARES BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PFL, PPS, PPSD, PR, PSB, PFC, PS, PSB, PRB, PPS)	SIM	ABSTENÇÃO	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X					EXPEDITO JUNIOR					
AUGUSTO BOTELHO	X					FLAVIO ARNS	X				
MANATO CAMARGO ANDRE	X					JOAO RIBEIRO					
SERGIO ZAMBIASI	X					FRANCISCO DORNELLES					
IDELI SALVATTI						(VAGO)					
VALDIR RAUPP						SUPLENTE PMDB					
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA						ROMERO JUCA					
GILVAM BORGES	X					GARIBALDI ALVES FILHO	X				
VALTER PEREIRA						MAO SANTA					
TITULARES BLOCO DA MINORIA (PFL, PPSD, PSB, PR, PPS)	SIM	ABSTENÇÃO	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	LEOMAR QUINTANILHA					
DEMÓSTENES TORRES						SUPLENTE BLOCO DA MINORIA (PFL E PSB)					
ROMEU TUMA	X					ELISEU RESENDE					
MARIA DO CARMO ALVES						HERÁCLITO FORTES					
JOSE AGRIPINO						MARCO MACIEL					
JOAO TENORIO						ROSALBA CIARLINI					
EDUARDO AZEREDO	X					ARTHUR VIRGILIO					
CICERO LUCENA						MARCONI PERILLO					
TITULARES PD (PT, PFL, PPS, PPSD, PR, PSB, PFC, PS, PSB, PRB, PPS)	SIM	ABSTENÇÃO	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SERGIO GUERRA					
(VAGO)						(VAGO)					

TOTAL: 10 SIM: 09 NAO: 01 ABS: 00 AUT: 00 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 01/03/2007

~~SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA~~
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988**Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão

PARECER

Nº 183, DE 2007

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 492, de 2006 (nº 2.315/ 2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Carnaubais / RN - ACCRN a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte.*

RELATOR: Senador GARIBALDI ALVES FILHO

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 492, de 2006 (nº 2.315, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a *Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Carnaubais / RN - ACCRN* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 492, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 492, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Carnaubais / RN - ACCRN* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de março de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 492/2006 NA REUNIÃO DE 01/03/07
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:	<i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)		
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR	
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS	<i>M M M</i>
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO	
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES	
IDELI SALVATTI	5. (VAGO)	
PMDB		
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO	<i>Reefe</i>
GILVAM BORGES	RELATOR	
VALTER PEREIRA	3. MÃO SANTA	
	4. LEOMAR QUINTANILHA	
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE	
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES	
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL	
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI	
JOÃO TENÓRIO	5. ARTHUR VIRGÍLIO	
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO	
CÍCERO LUCENA	7. SÉRGIO GUERRA	
PDT		
VAGO	1- VAGO	

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 432 / 006

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PPS, PNB, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PPS, PNB, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOAO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDEU SALVATI					(VAGO)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUUP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMÉU TUMA	X				HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
JOSE AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					ARTHUR VIRGILIO				
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA					SERGIO GUERRA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 69 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: Cl

SALA DAS REUNIÕES, EM 11/03/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

**Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar a entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

.....

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

.....

PARECER

Nº 184, DE 2007

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 493, de 2006 (nº 2.321/ 2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio A Tribuna de Santos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santos, Estado de São Paulo.*

RELATOR: Senador ROMEU TUMA

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 493, de 2006 (nº 2.321, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à *Rádio A Tribuna de Santos Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santos, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 493, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos/requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 493, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada à *Rádio A Tribuna de Santos Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santos, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de março de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 493/2006 NA REUNIÃO DE 01/03/07
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

Senador Wellington Salgado de Oliveira

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLI

1. EXPEDITO JÚNIOR

AUGUSTO BOTELHO

2. FLÁVIO ARNS

RENATO CASAGRANDE

3. JOÃO RIBEIRO

SÉRGIO ZAMBIASI

4. FRANCISCO DORNELLES

IDELI SALVATTI

5. (VAGO)

PMDB

VALDIR RAUPP

1. ROMERO JUCÁ

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

2. GARIBALDI ALVES FILHO

GILVAM BORGES

3. MÃO SANTA

VALTER PEREIRA

4. LEOMAR QUINTANILHA

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES

1. ELISEU RESENDE

ROMEU TUMA

2. HERÁCLITO FORTES

RELATOR

MARIA DO CARMO ALVES

3. MARCO MACIEL

JOSÉ AGRIPINO

4. ROSALBA CIARLINI

JOÃO TENÓRIO

5. ARTHUR VIRGÍLIO

EDUARDO AZEREDO

6. MARCONI PERILLO

CÍCERO LUCENA

7. SÉRGIO GUERRA

PDT

VAGO

1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 493 / 2006

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PSC, B, PRB, E, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PSC, B, PRB, E, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOAO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					(VAGO)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE(S) - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPE					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					ORIBALDI ALVES FILHO	X			
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE(S) - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELSEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
JOSÉ AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					ARTHUR VIRGILIO				
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA					SERGIO QUERRA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 10 SIM; 09 NÃO; 01 ABS; 01 AUTOR; 01 PRESIDENTE; 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 01/03/2007

~~SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA~~
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
Constituição da República Federativa do Brasil 1988

TÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES

CAPÍTULO I
DO PODER LEGISLATIVO

Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....
TÍTULO VIII
DA ORDEM SOCIAL

CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

.....
Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

PARECER

Nº 185, DE 2007

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 495, de 2006 (nº 2.331/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao *Estúdio Roquete Pinto de Comunicações Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Imbituva, Estado do Paraná.

RELATOR: Senador **FLÁVIO ARNS**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 495, de 2006 (nº 2.331, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao *Estúdio Roquete Pinto de Comunicações Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Imbituva, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 495, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 495, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão ao *Estúdio Roquete Pinto de Comunicações Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Imbituva, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de março de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 495/2006 NA REUNIÃO DE 01/03/07
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:	<i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS RELATOR <i>MUN</i>
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. (VAGO)
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO <i>cepe</i>
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. ARTHUR VIRGÍLIO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. SÉRGIO GUERRA
PDT	
VAGO	1- VAGO

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**Constituição da República Federativa do Brasil 1988****TÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES****CAPÍTULO I
DO PODER LEGISLATIVO****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:
.....

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;
.....

**TÍTULO VIII
DA ORDEM SOCIAL
CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

.....
Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.
.....
.....

PARECER

Nº 186, DE 2007

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 499, de 2006 (nº 2.362, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a *Associação Comunitária Cultural e Ecológica Santo Antonio – ACESA* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná.

RELATOR: Senador FLÁVIO ARNS

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 499, de 2006 (nº 2.362, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a *Associação Comunitária Cultural e Ecológica Santo Antonio – ACESA* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 499, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 499, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Associação Comunitária Cultural e Ecológica Santo Antonio – A6ESA* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 1º de março de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 499/2006 NA REUNIÃO DE 01/03/07
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:	<i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)		
MARCELO CRIVELLA		1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	<i>[Signature]</i>	2. FLÁVIO ARNS RELATOR <i>M. N. U.</i>
RENATO CASAGRANDE	<i>[Signature]</i>	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	<i>[Signature]</i>	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	<i>[Signature]</i>	5. (VAGO)
PMDB		
VALDIR RAUPP		1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	<i>[Signature]</i>	2. GARIBALDI ALVES FILHO <i>[Signature]</i>
GILVAM BORGES	<i>[Signature]</i>	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	<i>[Signature]</i>	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		
DEMÓSTENES TORRES	<i>[Signature]</i>	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	<i>[Signature]</i>	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES		3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO		4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO		5. ARTHUR VIRGÍLIO
EDUARDO AZEREDO	<i>[Signature]</i>	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	<i>[Signature]</i>	7. SÉRGIO GUERRA
PDT		
VAGO		1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 499 / 2006

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					(VAGO)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EUSEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
JOSÉ AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					ARTHUR VIRGÍLIO				
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA					SERGIO GUERRA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: 01 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 11/03/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA**Constituição da República Federativa do Brasil****TÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES****CAPÍTULO I
DO PODER LEGISLATIVO****Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....
**TÍTULO VIII
DA ORDEM SOCIAL**

**CAPÍTULO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

.....
Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER

Nº 187, DE 2007

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2007, de autoria do Senador Francisco Dornelles, que institui o Dia de Santo Antônio de Sant'Ana Galvão, a ser comemorado no dia 11 de maio.

RELATOR: Senador JONAS PINHEIRO

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 55, de 2007, de autoria do Senador Francisco Dornelles, elege o 11 de maio para celebrar o “Dia de Santo Antônio de Sant'Ana Galvão” e estabelece que, em 2007, nessa data, será feriado nacional.

Em sua justificção, o autor lembra que, no dia 11 de maio deste ano, Frei Galvão será canonizado pela Igreja Católica.

Não foram apresentadas emendas ao projeto, em análise terminativa por esta Comissão de Educação.

II – ANÁLISE

É inegável a importância de Frei Galvão para o povo brasileiro. O frade católico foi o primeiro beato brasileiro nato. Reconhecido por sua piedade e virtude, foi confessor estimado. Muitas vezes, quando procurado, ia a pé, mesmo nos lugares mais distantes. Cuidou durante quatorze anos da construção do Mosteiro da Luz, em São Paulo, recentemente declarado “Patrimônio Cultural da Humanidade” pela UNESCO.

Sua história de dedicação ao povo, as inúmeras graças alcançadas por seu intermédio fizeram com que Frei Galvão fosse considerado santo já em vida. Diz uma carta do “Senado da Câmara de São Paulo” ao Provincial, superior de Frei Galvão: *Este homem tão necessário às religiosas da Luz, é preciosíssimo a toda esta Cidade e Vilas da Capitania de São Paulo, é homem religiosíssimo e de prudente conselho; todos acorrem a pedir-lho; é homem da paz e da caridade.*

Frei Galvão era um religioso de muita fé e atraía multidões por onde passava. Era também procurado para a realização de curas, em época carente de recursos e de ciência médica. Criou as *pílulas de oração*, utilizadas pelos doentes e responsáveis por muitas curas milagrosas.

Tendo dois milagres reconhecidos pela Igreja Católica, Frei Galvão se tomará, no dia 11 de maio deste ano, o primeiro santo da História nascido no Brasil. Dessa forma, nada mais justo que essa data seja consagrada à celebração desse brasileiro que tanto dedicou ao bem-estar do nosso povo.

Quanto aos aspectos de constitucionalidade, de juridicidade e de boa técnica legislativa não há reparos a fazer ao Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2007.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2007.

Sala da Comissão, 27 de março de 2007.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 055/07 NA REUNIÃO DE 27/03/07
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>Arivaldo</i> - <i>Senador Cristovam Buarque</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
FLÁVIO ARNS <i>Flávio Arns</i>	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- ALFREDO NASCIMENTO
FÁTIMA CLEIDE <i>Fátima Cleide</i>	3- ALOÍZIO MERCADANTE
PAULO PAIM <i>Paulo Paim</i>	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE <i>Renato Casagrande</i>	7- MAGNO MALTA
SÉRGIO ZAMBIASI <i>Sérgio Zambiasi</i>	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
JOÃO RIBEIRO <i>João Ribeiro</i>	9-(VAGO)
PMDB	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES <i>Gilvam Borges</i>	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA <i>Mão Santa</i>	3- PEDRO SIMON
GARIBALDI ALVES FILHO <i>Garibaldi Alves Filho</i>	4- VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	5- JARBAS VASCONCELOS
PAULO DUQUE <i>Paulo Duque</i>	6- JOAQUIM RORIZ
GERALDO MESQUITA <i>Geraldo Mesquita</i>	7- NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
EDISON LOBÃO	1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- DEMÓSTENES TORRES
MARIA DO CARMO ALVES	3- JONAS PINHEIRO
MARCO MACIEL	RELATOR <i>Marco Maciel</i>
RAIMUNDO COLOMBO	4- JOSÉ AGRIPINO
ROSALBA CIARLINI	6- KÁTIA ABREU
MARCONI PERILLO <i>Marconi Perillo</i>	6- ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>
MARISA SERRANO <i>Marisa Serrano</i>	7- CÍCERO LUCENA <i>Cícero Lucena</i>
PAPALÉO PAES <i>Papaléo Paes</i>	8- EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO <i>Flexa Ribeiro</i>	9- SÉRGIO GUERRA
	10- LÚCIA VÂNIA
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PÉRES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 35/07

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLAVIO ARNS	X				PATRICIA SABOYA GOMES				
AUGUSTO BOTELHO	X				ALFRIEDO NASCIMENTO				
FÁTIMA CLEIDE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
PAULO PAIM	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
IDELI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES				
INACIO ARRUDA	X				MARCELO CRIVELLA				
RENATO CASAGRANDE	X				MAGNO MALTA				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOAO VICENTE CLAUDINO				
JOÃO RIBEIRO					(VAGO)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				ROMERO JUÇA				
GILVAM BORGES	X				LEOMAR QUINTANILHA				
MÃO SANTA	X				PEDRO SIMON				
GARIBALDI ALVES FILHO					VALTER PEREIRA				
VALDIR RAUPP	X				JARBAS VASCONCELOS				
PAULO DUQUE					JOAQUIM RORIZ				
GERALDO MESQUITA JUNIOR					NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDISON LOBÃO					ADELMIR SANTANA				
HERACLITO FORTES					DEMÓSTENES TORRES				
MARIA DO CARMO ALVES					JONAS PINHEIRO	X			
MARCO MACIEL					JOSÉ AGRIPINO				
RAIMUNDO COLOMBO					KATIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI					ROMEU TUMA	X			
MARCONI PERILLO	X				CÍCERO LUCENA	X			
MARISA SERRANO	X				EDUARDO AZEREDO				
PAPALÉO PAES					SÉRGIO GUERRA				
FLEXY RIBEIRO	X				LUCIA VANIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					JEFFERSON PERES				

TOTAL: 46 SIM: 15 NÃO: 31 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 27/03/2007

M. B. G.
 SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
 Presidente da Comissão de Educação

Of. nº. CE/023/2007.

Brasília, 27 de março de 2007.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 055, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Francisco Dornelles que, “Institui o Dia de Santo Antônio de Sant’Anna Galvão, a ser comemorado no dia 11 de maio”.

Atenciosamente,



SENADOR CRISTOVAM BUARQUE

Presidente da Comissão de Educação

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os Pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº CE/23/2007

Brasília, 27 de março de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Francisco Dornelles que, “Institui o Dia de Santo Antônio de Sant’Anna Galvão, a ser comemorado no dia 11 de maio”.

Atenciosamente, Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O Ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2007**, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência recebeu o **Ofício nº 9, de 2007**, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, comunicando a aprovação em caráter terminativo dos **Projetos de Decreto Legislativo nºs 477, 480, 484, 488, 489, 490, 492, 493, 495 e 499, de 2006**.

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso,

por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

É o seguinte o ofício recebido:

Of. nº CCT/9/2007

Brasília, 1º de março de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, os Projetos de Decretos Legislativos nºs 477, 480, 484, 488, 489, 490, 492, 493, 495, 499 de 2006 e 08, de 2007.

Atenciosamente, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

– Nº 53, de 2007 (nº 144/2007, na origem), de 19 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2006, que autoriza o Ministério da Defesa a efetuar contratação de pessoal, por prazo determinado, imprescindível ao controle do tráfego aéreo, proveniente da Medida Provisória nº 329, de 2006, sancionado e transformado na Lei nº 11.458, de 19 de março de 2007.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Mensagem nº 53, de 2007, juntada ao processado do Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 329, de 2006, vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da resolução nº 1, de 2002-CN.

Sobre a Mesa, mensagem que passo a ler.

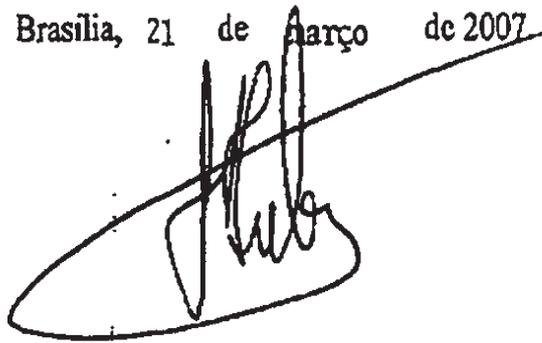
É lida a seguinte:

MENSAGEM
Nº 54, DE 2007
(nº 165/2007, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, submeto à apreciação de Vossas Excelências o nome do Senhor FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Brasília, 21 de Março de 2007.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Fausto', is written over a large, hand-drawn oval. The signature is positioned below the date line.

CURRICULUM VITAE

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS

Março/2007

1. DADOS PESSOAIS

Nome - Fausto Pereira dos Santos

Data de nascimento - 29 de maio de 1961

Local de nascimento - Pontalina - Goiás

Nacionalidade - Brasileira

Filiação - Mario Mendonça dos Santos
Maria Pereira dos Santos

Estado civil - Casado

Identidade - C.I. 1.052.686 - Órgão expedidor - SSP/GO

CPF - 341.674.631-72

Registro profissional - CRM 18941 - Orgão expedidor - CREMEMG/MG

Residência - SQS 311 Bloco F apto 303
70364-060 - Brasília - Distrito Federal
Telefone - (61) 34452092

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

1. Doutor em Saúde Coletiva - Área de Concentração em Planejamento e Administração em Saúde - Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas - Campinas - SP - Término em fevereiro de 2006.
2. Pós-Graduação - Curso de Mestrado em Administração - Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais - Belo Horizonte - MG - conclusão dos créditos em julho, 1990.
3. Especialização - Residência em Medicina Preventiva e Social - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais - Belo Horizonte - MG - julho, 1987.

4. Aperfeiçoamento - Programa de Desenvolvimento Gerencial - Prefeitura Municipal de Ipatinga - Ipatinga - MG - outubro, 1991 - carga horária de 100 horas.
5. Curso superior - Medicina - Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Goiás - Goiânia - GO - agosto, 1985.
6. 2o. Grau - Técnico em Análises Clínicas - Colégio Carlos Chagas - Goiânia - GO - dezembro, 1978.
7. 1o. Grau - Colégio Estadual Dom Bosco - Jussara - GO - dezembro, 1975.

3. TESE

Santos, Fausto Pereira. A regulação pública da saúde no Brasil: o caso da saúde suplementar (Tese de Doutorado). Unicamp, Faculdades de Ciências Médicas. 2006.

4. ARTIGOS, LIVROS E RELATÓRIOS DE PESQUISA PUBLICADOS

1. MERHY, Emerson Elias; MALTA, Deborah Carvalho; SANTOS, Fausto Pereira dos. Desafios para os gestores do SUS hoje: compreender os modelos de assistência à saúde no âmbito da Reforma Sanitária Brasileira e a potência transformadora da gestão. In: CARVALHO, Eduardo Freese de. (Org.). Municípios: a Gestão da Mudança em Saúde. 1ª. ed. Recife, 2004, v. 1, p. 45-76.
2. MALTA, Deborah Carvalho; SANTOS, Fausto Pereira dos. O Programa de Saúde da Família (PSF) e os Modelos de Assistência à Saúde no Âmbito da Reforma Sanitária Brasileira. Revista Médica de Minas Gerais, Belo Horizonte, v. 13, n. 04, p. 251-259, 2003.
3. SOLLA, Jorge José Santos Pereira; SANTOS, Fausto Pereira dos; MALTA, Deborah Carvalho; REIS, Afonso Teixeira dos. Ações de controle, avaliação e auditoria regularizam o processo de municipalização: mudam a imagem do SUS. In: SEMINÁRIO DE DISSEMINAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS INOVADORAS, 2002, Brasília. Celebração da capacidade criativa dos que fazem o SUS. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2002. p. 83-85.
4. REIS, E.J.F.B., SANTOS, F.P.; ACÚRCIO, F.A.; CAMPOS, F.E.; CHERCHIGLIA, M.L.; LEITE, M.T.T.; SANTOS, M.A.; Avaliação da qualidade dos serviços de saúde: notas bibliográficas. Revista de Saúde Pública, Rio de Janeiro: v.6, n.1, p.50-61, Jan/Mar 1990

5. CAMPOS, F.E.; CHERCHIGLIA, M.L.; LEITE, M.T.T.; SANTOS, F.P.; SANTOS, M.A.; REIS, E.J.F.B. *Produtividade e resolutividade dos serviços de saúde. Saúde em Debate: Caderno de Ciência e Tecnologia - 1*, Londrina: CEBES, n.3, p.58-61, 1991
6. CAMPOS, F.E.; CHERCHIGLIA, M.L.; LEITE, M.T.T.; SANTOS, F.P.; SANTOS, M.A.; REIS, E.J.F.B. *Produtividade e resolutividade dos serviços de saúde frente à política de administração de recursos humanos*. Belo Horizonte: NESCON/UFMG, jun. 1988. 289p. (Relatório Final)
7. ACÚRCIO, F.A; CAMPOS, F.E.; CHERCHIGLIA, M.L.; LEITE, M.T.T.; SANTOS, F.P.; SANTOS, M.A.; REIS, E.J.F.B. *Avaliação qualitativa dos serviços de saúde no processo de implantação dos distritos sanitários: um estudo prospectivo*. Belo Horizonte: NESCON/UFMG, ago. 1989. (Relatório Parcial)
8. ACÚRCIO, F.A; CAMPOS, F.E.; CHERCHIGLIA, M.L.; SANTOS, M.A. *Avaliação qualitativa dos serviços de saúde no processo de implantação dos distritos sanitários: um estudo prospectivo*. Belo Horizonte: NESCON/UFMG, set. 1991. (Relatório Final)
9. *Gestor Local Frente as Suas Novas Atribuições, Estruturas Organizacionais e os Mecanismos de Controle Social*. In: *Planejamento e Gestão em Saúde, Cadernos de Saúde, volume 1*, pag. 91 ~ 101, Coopmed, Editora Médica, Belo Horizonte, 1998.
10. *O novo papel do município na gestão da saúde - o desenvolvimento do controle e avaliação*. In: Campos, Cezar R. et al - *"Sistema Único de Saúde em Belo Horizonte: Reescrevendo o Público"*, Editora Xamã, São Paulo, 1998.
11. *O controle e avaliação no nível local: a experiência de Belo Horizonte*. In: Mendes, Eugênio V. - *"A Organização da Saúde no Nível Local"*, Editora Hucitec, São Paulo, 1998.
12. *Os desafios do gestor local*. In: *Gestão Municipal de Saúde: textos básicos*, pag. 269 – 83, Ministério da Saúde, Rio de Janeiro, 2001.
13. *Assistência à Saúde no SUS: Média e Alta Complexidade – 1995/2000*. Ministério da Saúde, Brasília, 2001. 500p.
14. *Assistência à Saúde no SUS: Média e Alta Complexidade – 1995/2001*. Ministério da Saúde, Brasília, 2003. 388p.

5. PARTICIPAÇÃO EM PESQUISAS

1. **Produtividade e Resolutividade dos Serviços de Saúde Frente a Política de Administração de Recursos Humanos - Relatório Final de Pesquisa - Ministério da Saúde - setembro, 1988. mimeo.**
2. **Avaliação Qualitativa dos Serviços de Saúde no Processo de Implantação do Distrito Sanitário - Relatório Parcial de Pesquisa - Ministério da Saúde - agosto, 1989. mimeo.**

6. APROVAÇÃO EM CONCURSOS

1. **Vestibular de Medicina - Universidade Federal de Goiás - Goiânia - GO - janeiro, 1979.**
2. **Residência Médica em Medicina Preventiva e Social - Hospital das Clínicas da UFMG - Classificação: 1o. lugar - Belo Horizonte - MG - junho, 1985.**
3. **Mestrado em Administração - Curso de Mestrado em Administração - Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG - Belo Horizonte - MG - outubro, 1988.**
4. **Professor Auxiliar de Planejamento e Políticas de Saúde - Departamento de Medicina Preventiva e Social - Faculdade de Medicina da UFMG - Classificação: 2o. lugar - Belo Horizonte - MG - novembro, 1989.**
5. **Médico Sanitarista - Prefeitura de Belo Horizonte - Classificação: 7o. lugar - Belo Horizonte - MG - janeiro, 1995.**
6. **Doutorado em Saúde Coletiva - Faculdade de Ciências Médicas - UNICAMP - Campinas - SP - novembro, 2000.**

7. TRABALHOS APRESENTADOS

1. **MALTA, Deborah Carvalho; NOGUEIRA, José Luiz; SAMPAIO, Heloisa; MAGALHÃES JR., Helvécio Miranda; SANTOS, Fausto Pereira dos. Planejamento em Saúde: o caso da alta complexidade de Belo Horizonte. In: VII CONGRESSO BRASILEIRO DE SAÚDE COLETIVA, 2003, BRASÍLIA. Ciência & Saúde Coletiva - Livro de resumos do VII Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva. RIO DE JANEIRO: ABRASCO, 2003. v. 8, p. 572.**
2. **ACÚRCIO, F.A.; CAMPOS, F.E.; CHERCHIGLIA, M.L.; LEITE, M.T.T.; SANTOS, F.P.; SANTOS, M.A.; REIS, E.J.F.B. Avaliação Qualitativa dos Serviços de Saúde no Processo de Implantação dos Distritos Sanitários - II Congresso da Associação Brasileira de Saúde Coletiva - São Paulo - SP - julho, 1989.**

3. CAMPOS, F.E.; CHERCHIGLIA, M.L.; LEITE, M.T.T.; SANTOS, F.P.; SANTOS, M.A.; REIS, E.J.F.B. Produtividade e Resolutividade dos Serviços de Saúde Frente a Política de Administração de Recursos Humanos - Seminário Internacional Sobre Metodologias de Avaliação de Serviços - FIOCRUZ - ENSP - Rio de Janeiro - RJ - novembro, 1988.
4. ACÚRCIO, F.A.; CAMPOS, F.E.; CHERCHIGLIA, M.L.; LEITE, M.T.T.; SANTOS, F.P.; SANTOS, M.A.; REIS, E.J.F.B. Avaliação Qualitativa dos Serviços de Saúde no Processo de Implantação dos Distritos Sanitários - XXXI Reunião Anual da Sociedade Brasileira Para o Progresso da Ciência (SBPC) - Fortaleza - CE - julho, 1989.
5. Avaliação Qualitativa dos Serviços de Saúde no Processo de Implantação dos Distritos Sanitários - Congresso Mundial de Saúde Pública - Teneerif - Espanha - setembro, 1989.
6. Avaliação Qualitativa dos Serviços de Saúde no Processo de Implantação dos Distritos Sanitários - III Encontro de Pesquisa da Faculdade de Medicina da UFMG - Belo Horizonte - MG - setembro, 1989.
7. Avaliação Qualitativa dos Serviços de Saúde no Processo de Implantação dos Distritos Sanitários - Encontro Nacional Sobre Avaliação de Serviços Públicos - Belo Horizonte - MG - outubro, 1989.
8. O Controle e Avaliação nos Municípios: a Experiência de Belo Horizonte - V Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva e V Congresso Paulista de Saúde Pública - Águas de Lindóia - SP - agosto de 1997.

8.. ATIVIDADES DE REPRESENTAÇÃO

1. Diretor do Centro Acadêmico XXI de Abril da Faculdade de Medicina da UFG - Secretário Geral - Gestão 1981-82.
2. Diretor do Centro Acadêmico XXI de Abril da Faculdade de Medicina da UFG - Tesoureiro - Gestão 1983-84.
3. Representante dos Médicos Residentes no Conselho de Residência Médica do Hospital das Clínicas da UFMG - março de 1986 a maio de 1987.
4. Diretor da Associação Nacional de Médicos Residentes (ANMR)- Vice - Presidente - Gestão 1986-87.
5. Representante do Ministério da Saúde no Conselho Nacional de Assistência Social - membro titular - 2003.

6. **Representante do Ministério da Saúde na Câmara de Saúde Suplementar da Agência Nacional de Saúde Suplementar – membro titular – 2003.**
7. **Delegado do Ministério da Saúde na XII Conferência Nacional de Saúde – dezembro de 2003.**
8. **Coordenador Geral do Fórum Nacional de Saúde Suplementar – maio a novembro de 2003.**
9. **Presidente da Câmara de Saúde Suplementar – janeiro de 2004 até o momento.**

9. ATIVIDADES PROFISSIONAIS

1. **Diretor Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar. Mandato aprovado no Senado da República do Brasil de dezembro 2003 até dezembro de 2006.**
2. **Diretor de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde – janeiro a dezembro de 2003.**
3. **Assessor da Gerencia de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte – maio a dezembro de 2002.**
4. **Consultor do Ministério da Saúde/OPAS - Controle e Avaliação no SUS - setembro de 2000 a dezembro de 2002.**
5. **Consultor da Agência Nacional de Saúde Suplementar/MS/UNESCO - Regulamentação dos Planos e Seguros de Saúde - Ressarcimento ao SUS - janeiro a agosto de 2000.**
6. **Consultor do Ministério da Saúde/OPAS - Regulamentação dos Planos e Seguros de Saúde - Ressarcimento ao SUS - agosto de 1998 a dezembro de 1999.**
7. **Médico Auditor – Auditoria Assistencial da SMSA/BH – junho a setembro de 1998.**
8. **Secretário Municipal de Saúde Interino de Belo Horizonte – MG – 13 a 23 de maio de 1998.**
9. **Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte - MG - julho de 1996 a maio de 1998..**
10. **Chefe do Departamento de Planejamento e Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte - julho de 1995 a julho de 1996.**

11. Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Ipatinga - MG - fevereiro de 1993 a março de 1994.
12. Coordenador de Atenção à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Ipatinga - MG - agosto de 1990 a fevereiro de 1993.
13. Bolsista de Mestrado da CAPES - março de 1989 a setembro de 1990.
14. Bolsista de Aperfeiçoamento do CNPq - setembro de 1987 a fevereiro de 1988.
15. Pesquisador do Núcleo de Estudos de Saúde Coletiva e Nutrição (NESCON/UFMG) - agosto de 1987 a julho de 1990.

Brasília, 22 de novembro de 2006


FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS

Aviso nº 222 - C. Civil.

Brasília, 21 de março de 2007.

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Exceientíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Atenciosamente,


DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Assuntos Sociais)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Mensagem que acaba de ser lida vai à Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência informa ao Plenário que, na última reunião com os Srs. Líderes, foi decidido que, a partir da terça-feira – que é o dia de hoje – não haveria mais obstrução da pauta.

Então, há um entendimento para votação de matérias envolvendo três medidas provisórias e votações nominais de embaixadores, escolha de autoridades.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (Bloco/PTB – MA)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Não havendo objeção dos Srs. Líderes, a Mesa dará o devido encaminhamento.

Antes, concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Epitácio Cafeteira e, em seguida, ao Senador Romeu Tuma.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (Bloco/PTB – MA.

Para ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, diz o ditado que Deus ajuda quem cedo madruga. Mas, pelo Regimento Interno do Senado, não é isso o que acontece. Moro em Brasília. Venho segunda-feira, terça-feira, quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira. Quando não sou o primeiro, sou o segundo a chegar e nunca consegui me inscrever para falar, porque, pelo Regimento, há inscrição dos oradores ao final de uma sessão. Não se contempla a assiduidade e não se contemplam aqueles que chegam primeiro, que vão para comissões, que vão, enfim, fazer uma série de serviços no Senado.

Então, Sr. Presidente, como no horário do final da sessão é quando eu, infelizmente, tenho de cuidar da minha saúde, porque ainda estou convalescendo, pelo visto não vou chegar nunca a falar no Senado.

Por isso, apresentei, hoje, um projeto de resolução que cria um §3º no art. 17 e diz:

O livro especial de inscrição estará à disposição dos Srs. Senadores a partir das 8 horas e 30 minutos na Secretaria-Geral da Mesa, e a ordem de inscrição numerada será respeitada rigorosamente.

Então, o que pretendo é exatamente permitir que aqueles que chegam tenham direito de falar. Essa é a minha questão de ordem. Desejo dizer aos meus co-

legas que voltei. Muitos colegas sabem que comecei a Sessão Legislativa no hospital, mas nunca consegui dizer que cheguei a esta Casa.

Desse modo, Sr. Presidente, apresentei esse projeto de resolução e espero que meus colegas me ajudem, para que eu possa dizer: cheguei!

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Epitácio Cafeteira, a Mesa acolhe a proposição legislativa de V. Ex^a e dará encaminhamento regimental. Eu, pessoalmente, farei um esforço no sentido de que o primeiro orador inscrito para o dia de amanhã possa ceder a sua inscrição para que V. Ex^a tenha direito ao uso da palavra. Então, será um empenho pessoal meu com o primeiro orador inscrito.

Regimentalmente, eles são inscritos a partir das 8 horas e 30 minutos, obedecendo à prioridade de inscrição que se dá a partir das 18 horas e 30 minutos do dia anterior. Assim, esse critério tem trazido alguns embaraços a alguns Senadores, como é o caso registrado por V. Ex^a. Acho que V. Ex^a, pela história política que tem, merece da Casa um esforço da Mesa para que o primeiro inscrito ceda o dia de amanhã a V. Ex^a. Tomarei esse esforço pessoal para atendê-lo.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (Bloco/PTB – MA)

– Sr. Presidente, consegui que um colega colocasse o meu nome para eu falar na sessão de hoje. No entanto, houve a sessão sobre a Campanha da Fraternidade, e fiquei sem falar. Ou seja, parece que um urubu pousou na minha sorte.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Epitácio Cafeteira, lembro que, amanhã, lamentavelmente, já está na Ordem do Dia da Casa uma sessão em homenagem ao Partido Comunista do Brasil – digo lamentavelmente do ponto de vista da ordem das inscrições e não do mérito do assunto.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para falar sobre o tema.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou inscrito para as próximas sessões. Não sei se, amanhã, em face da homenagem ao PCdoB, haverá espaço para oradores falarem de forma ordinária. Mas gostaria de dizer que a primeira inscrição em que eu estiver hábil serve como cessão já imediata para o ilustre Senador

Epitácio Cafeteira, meu colega de Câmara, meu querido amigo, que deve, sim, fazer a sua estréia, apresentando as suas primeiras contas ao povo que o elegeu tão brilhantemente, o povo do Maranhão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma pela ordem.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acho que o Senador Epitácio Cafeteira propõe que a inscrição que se faz às 18 horas e 30 minutos passe para as 8 horas e 30 minutos. Então, não haveria a inscrição de véspera. Creio que essa é a proposta do Senador Epitácio Cafeteira, ou seja, suspender a inscrição da “lista paraguaia” para passar para as 8 horas e 30 minutos do dia seguinte. É uma tese de S. Ex^a.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, registro a visita dos comandantes das Polícias Militares de todo o Brasil e de todos os delegados-chefes das polícias judiciárias do Brasil, hoje e ontem, a este Congresso. Eu agradeço ao Senador Antonio Carlos Magalhães pelo carinho e pela amabilidade com que, como presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, os recebeu para discutir um assunto que vem afligindo, de maneira amarga, os componentes de ambas as polícias.

Agradeço ao Senador Tasso Jereissati, que, sensibilizado inclusive pela palavra do Senador Antonio Carlos Magalhães, também mostra entender que a discussão não deve levar a uma radicalização, a uma decisão que poderá pôr em risco até a vocação dos policiais.

Agradeço também aos Senadores Demóstenes Torres, Aloizio Mercadante, José Agripino, Arthur Virgílio, Valdir Raupp, enfim, a todos os líderes e senadores que têm atendido os delegados e os comandantes de PMs.

Agradeço também a V. Ex^a e ao Presidente desta Casa na esperança de que amanhã, sob a presidência de Antonio Carlos Magalhães, nós possamos ter um final feliz, uma solução que esteja à altura dessa vocação de se dedicar à defesa da sociedade e que respeite ambas as polícias.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio pela

Liderança do PSDB por cinco minutos. A seguir, terá início a Ordem do Dia.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há pessoas que, lá fora, questionam se nós temos aqui adotado o tom correto para fazer oposição ao Governo do Presidente Lula.

Por outro lado, nós entendemos no PSDB – e quero comunicar isso com muita clareza à Casa – que não há governo que não mereça os seus primeiros cem dias.

Não nos podem acusar de termos boicotado votações. Não nos podem acusar de termos atrasado nenhum processo que vise, Senador Roriz, ao desenvolvimento do País.

Em reunião, a minha bancada hoje tomou uma decisão muito nítida, que, no entanto, não significa alterar a linha de coerência nossa de não faltar ao País, mas significa nós declararmos que, daqui para frente, estaremos encarando de maneira mais dura alguns fatos, até porque temos o que cobrar já no segundo período.

Os fatos visivelmente delituosos ligados a Infraero não vão escapar de uma investigação. Não sei se aqui, na outra Casa ou nas duas Casas, conjuntamente, mas vamos partir para a investigação do que acontece na Infraero.

Quanto à questão do apagão aéreo: não tem como não darmos satisfação à opinião pública em relação ao caos que tem vitimado homens de negócios, doentes em busca de saúde e turistas. Passou a ser tortura medieval alguém tentar viajar pela via moderníssima – deveria ser assim – dos aviões. Ontem cheguei em Brasília atrasado quatro horas. É estafante, dificulta para todos nós cumprir com o nosso dever.

Outro fato, Sr. Presidente, sem dúvida alguma, diz respeito à segurança. Nós não agüentamos, não agüentamos mais o jogo de empurra e não agüentamos mais as omissões. Onde estão as penitenciárias prometidas pelo meu querido amigo Ministro Márcio Thomaz Bastos?

Onde estão as ações de segurança pública tão alardeadas pelo Presidente Lula? O que se fez para enfrentar a horda e a onda de insegurança que abatem este País? O que se fez para impedir que aconteçam novos momentos de sobressalto? E que

coisa bonita: quando aconteceu em São Paulo, em pleno período eleitoral, parecia que a culpa era do Alckmin. Depois, viu-se que aconteceu não sei onde e não sei mais onde... É no País inteiro e viu-se que a culpa não era de nenhum governador específico, poderia até ser um pouco de cada governador, mas a culpa era, sobretudo, da falta de liderança federal sobre o processo.

Por isso, peço o registro de um artigo nos Anais, um artigo muito sóbrio e sereno do sempre brilhante articulista da revista *Veja* Diogo Mainardi, que diz que o próximo cadáver a despertar uma quase não-curiosidade pública em qualquer cidade do País pode ser o dele, pode ser o meu, pode ser o de qualquer um.

Vejo esta como a hora do basta. Do jeito como as coisas se passam parece que o Presidente da República não tem nada a ver com isso, que não cabe a ele fechar as fronteiras para o tráfico de drogas e de armas, que não cabe a ele fechar as fronteiras para o tráfico de tudo aquilo que signifique atentado à vida e à dignidade da pessoa humana; que não cabe a ele fazer os presídios, que não cabe a ele não contingenciar verbas do Fundo Penitenciário. Parece até que nós, do Senado, empenhados em oferecer leis melhores para o País, somos os culpados do caos que reina, levando insegurança a cada lar, a cada transeunte, a cada motorista, a cada cidadão brasileiro.

Portanto, Sr. Presidente, já é hora de cobrança. É hora de cobrança sem significar que vamos abrir mão de colaborar com o País no que seja votação essencial. Exemplo disso, Sr. Senador Antonio Carlos, é o que estamos fazendo na Comissão que V. Ex^a preside, procurando aperfeiçoar as leis penais, de modo a oferecer um conjunto de leis que visem acabar com a impunidade que grassa em nossa Pátria.

Então, é hora de cobrança, é hora de uma linguagem mais forte, é hora de uma linguagem mais incisiva. É hora, então, de nós dizermos ao Presidente, de maneira civilizada, que lhe concedemos os primeiros cem dias – e nós concederíamos os quatro anos se seu Governo viesse para acertar –, mas estamos vendo hoje um espetáculo lamentável, essa mixórdia da nomeação de ministros, essa troca

disso por aquilo, Governo sem programa, sem projeto, sem linha estratégica; Governo que nomeia por ordem dos partidos.

Um Presidente eleito com 58 milhões de votos, todos os dias oferece à Nação o espetáculo triste de baixar a cabeça para os partidos mais fisiológicos deste País: nomeia para cá se tiver o cargo tal, se não tiver o cargo tal, não aceito; nomeia para acolá desde que seja de porteira fechada – essa linguagem de fazenda, essa linguagem de desrespeito aos princípios republicanos, a fisiologia que tem dado um péssimo exemplo para gerações que virão depois de nós, a fisiologia que deve ser tratada de maneira dura por aqueles que com ela não concordam.

Faz-se um projeto estratégico de país e depois se busca deputado ou senador para apoiar esse projeto. Quanto não se tem projeto, a pergunta é muito clara: para que juntar toda essa força formidável de apoio na Câmara dos Deputados se não há nenhuma PEC a ser votada, se não tem força para impedir as CPIs? Tanto, que estamos nós aqui pensando em instalar as CPIs que vão dar satisfação em relação ao tráfego aéreo, em relação a Infraero. (Muito bem!) Por que juntam toda essa força numericamente formidável de deputados se não há projeto para essa força sustentar?

Portanto, Sr. Presidente, não pode o Presidente Lula sequer acusar nem este modesto Líder do PSDB nem ninguém desta Casa que faça oposição ao Governo dele.

Nós temos sido tolerantes, e a nossa tolerância não pode ser mais longa do que a tolerância de uma Nação que vê o tempo de sua própria tolerância se esgotar.

Portanto, Sr. Presidente, frontal como sempre, advirto ao Presidente da República de que, a partir de agora, nós teremos uma conversa em um tom diferente do que a que tivemos em momentos anteriores.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.)

O cadáver de Ipanema

"Fiquei o resto do dia matutando sobre o crime. Elaborei uma série de teorias a respeito do jovem negro de jaleco. É o grande passatempo carioca, que desperta a fantasia e ocupa alegremente nossas tardes de domingo: quem é o morto?"



Pode haver algo melhor do que andar de bicicleta com dois filhos, no domingo, na orla de Ipanema, olhando para o mar e sentindo o odor de um cadáver putrefato? Foi o que aconteceu comigo na semana passada. O cadáver putrefato encontrava-se no banco traseiro de um carro prateado, estacionado no canteiro central da Avenida Vieira Souto, à altura do Posto 9, a menos de 100 metros de onde eu moro. O porteiro de um prédio vizinho, um dos primeiros a chegar ao local e analisar o cadáver, com o rigor de um perito forense, com a argúcia de um inspetor Grissom, informou-me que o corpo pertencia a um jovem negro de jaleco, amordaçado e com as mãos atadas.

Fiquei o resto do dia matutando sobre o crime. Elaborei uma série de teorias a respeito do jovem negro de jaleco. É o grande passatempo carioca, que desperta a fantasia e ocupa alegremente nossas tardes de domingo: quem é o morto? Só consegui obter a resposta exata algum tempo depois, numa matéria de *O Globo*. Nome: Rômulo Luiz dos Santos. Idade: 18 anos. Antecedentes penais: roubo de carro e assalto a mão armada. Causa mortis: ferida com objeto contundente. Exame do corpo: sinais de tonura, com queimaduras e pancadas na cabeça.

O jaleco? O jaleco era da proprietária do carro prateado, uma médica assaltada na semana anterior, em Botafogo.

Na segunda-feira, o cadáver do Posto 9 cedeu o lugar ao cadáver da Via Dutra. O crime da Via Dutra já foi descrito em todos os seus detalhes. Sébastien Gressez era músico. Percorria o Brasil com um grupo de teatro, apresentando-se gratuitamente em comunidades carentes. Um pneu furado o obrigou a parar no acostamento da estrada. Dois assaltantes chegaram de motocicleta. Queriam seu telefone celular. Sébastien Gressez reagiu fechando a janela do carro. Um dos assaltantes o baleou na frente de sua mulher e de sua filha de 3 anos. Ele morreu a caminho do hospital.

O assassinato de Sébastien Gressez foi assombroso. Ainda mais assombroso é o perfil de quem o assassinou. De acordo com a polícia, Sébastien Gressez foi morto por seu xará Sebastião Gama de Paula, conhecido como Tindoco ou Bandido das Cavernas. No passado, ele já foi preso por homicídio. Condenaram-no a oito anos de cadeia. Depois de ter cumprido um sexto da pena, ganhou a liberdade condicional. Está foragido desde 2004. Cometeu mais sete assassinatos no período. Sete.

Vamos lá:

- Um assassino pode ser condenado a uma pena de somente oito anos.
- Um assassino pode ser solto depois de passar somente um ano e meio na cadeia.
- A liberdade condicional é, na prática, incondicional. Só no Rio de Janeiro há 6.254 foragidos. Quase todos se aproveitaram do relaxamento da pena.
- Um psicopata que cometeu sete assassinatos está livre para cometer o oitavo.

Sabe o que isso significa? Isso significa que o próximo cadáver a animar as tardes de domingo tem tudo para ser o seu ou o meu.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL –

BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há um mês apresentei requerimento de informações a ser encaminhado à Ministra do Meio Ambiente Marina Silva. Nele, pedi informações sobre a expedição da licença prévia autorizando lançamento de editais para a contratação de obras da transposição do São Francisco.

Há fortes indícios de que a direção do Ibama, pressionada violentamente para liberar a tal licença, ignorou procedimentos e pareceres técnicos, simplesmente desprezou uma série de exigências de natureza ambiental.

Na ocasião, repito, há um mês, Sr. Presidente – já passou o prazo –, alertei sobre a necessidade de sermos céleres, rápidos, pois se viesse a ser apurado, poderia trazer reflexos no andamento dessas falsas licitações, licitações para empreiteiros. Passado esse tempo todo, o requerimento sequer foi apreciado pela Mesa Diretora, da qual V. Ex^a faz parte. O que temos visto é o Governo tentando criar, inclusive na Mesa do Senado, óbices para que se observe a lei em um requerimento de informações que, certamente, impediria a licitação para a transposição das águas do rio São Francisco.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, a Ordem dos Advogados do Brasil se coloca contrariamente à transposição do São Francisco. O Presidente da Ordem dos Advogados de Sergipe, Henri Andrade, vai entrar, na sexta-feira, com uma ação popular no STF contra a decisão do Governo de Luiz Inácio da Silva de iniciar as obras de transposição do São Francisco. Vamos demonstrar que realmente não pode haver essa transposição, pois além de ilegal e absurda, essa transposição é imoral. Se já era tanto, o que dizer agora, Sr. Presidente, se já estão procurando mudar a direção do Vale do São Francisco? Sequer estão atendendo ao Presidente da República, que declarou que ia ser mantido o Presidente da Comissão do Vale. Mas já foi apresentado um outro, talvez mais dócil, que já tenha trabalhado também na Infraero, que, como V. Ex^a sabe, é um antro de imoralidade, como salientou, com tanta propriedade, o Líder Arthur Virgílio.

Sr. Presidente, quero que V. Ex^a, que é membro da Mesa e está presidindo-a agora, faça com que a Mesa examine o meu requerimento. Outras coisas menos legais a Mesa tem feito com muita rapidez e pode fazer esta que é legal, é decente e que vai evitar um crime contra o Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Antonio Carlos Magalhães, o requerimento

apresentado por V. Ex^a teve resposta do Senador Gerson Camata no dia 14 deste mês, mas, infelizmente, a Mesa não deliberou. Na condição de Presidente neste momento, assumo o compromisso com V. Ex^a de que, no dia de amanhã, essa matéria será votada pela Mesa do Senado e será encaminhada ao Ministério.

Meu entendimento preliminar e permanente é o de que qualquer requerimento de Senador que não tenha defeito de ordem regimental deve ser respeitado, como princípio da autonomia da Casa, e deve ser devidamente encaminhado. De minha parte, jamais qualquer vírgula, envolvendo qualquer falha de ordem legal da Mesa, será procedida. V. Ex^a tem absoluta razão na reclamação que faz.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Mais uma vez, agradeço a V. Ex^a pela correção de sua vida parlamentar. V. Ex^a nos honra na Vice-Presidência do Senado. Mas é preciso votá-lo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a tem absoluta razão. Amanhã, será votada e encaminhada a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item extrapauta:

MENSAGEM Nº 31, DE 2007

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 31, de 2007 (nº 64/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Hildebrando Tadeu Nascimento Valladares*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Costa Rica.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é visível que não há número no plenário. Há número no painel, mas não há número no plenário. Gostaria que V. Ex^a atentasse para esse fato e fizesse a verificação de *quorum*, se possível.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Antonio Carlos Magalhães, estamos fazendo um chamado às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores

para que venham votar. Há o registro de 67 Senadores no painel eletrônico, o que justificaria o encaminhamento da votação. Tomo o entendimento como contribuição ao andamento dos trabalhos da Mesa, sem colocar em risco a escolha do Sr. Embaixador.

Passaremos, então, à apreciação do primeiro item da pauta, uma medida provisória, enquanto fazemos a verificação de **quorum** – a partir daí, colocaremos a matéria em votação –, o que foi devidamente ponderado por V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– **Item 1:**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 333, DE 2006

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 333, de 2006, que *abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de seiscentos e noventa milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais, para os fins que especifica.*

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de lideranças para sua deliberação.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– foram apresentadas três emendas à Medida Provisória.

– a Proposição foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 8 de fevereiro, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 14 do mesmo mês;

– o Relator da matéria naquela Casa foi o Deputado Wilson Santiago (PMDB-PB);

– o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por igual período, pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 7, de 2007, e se esgotará no dia 24 de maio;

– a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 28 de fevereiro.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se não há número para votar indicação de Embaixador, como há número para votar créditos?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A matéria impõe votação simbólica. Vamos fazer a verificação antes de colocar em pauta uma matéria de votação nominal, para não colocar em risco a indicação de um Embaixador. Nos próximos minutos, poderemos dizer a V. Ex^a se há ou não condições de apreciar a matéria em votação nominal. Esse é o entendimento da Mesa. Mas a impressão da Mesa é a de que há número regimental suficiente, mas aguardaremos alguns minutos, enquanto votamos este primeiro item, se não houver divergência de V. Ex^a ou dos Srs. Líderes.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Vou pedir verificação de **quorum** nesse item.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Já para esta matéria?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Para esta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma, Relator revisor da matéria, para emitir parecer. A seguir, colocaremos a proposição em votação.

Informo às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores que haverá pedido de verificação de **quorum**.

PARECER Nº 188, DE 2007 – PLEN

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senador José Agripino, meu querido Líder, aceitei ser Relator da matéria deste item, porque, no caso do Ministério da Justiça, toda verba é destinada à Polícia Federal. Então, peço permissão a V. Ex^a, para que realmente não haja nenhum constrangimento na Relatoria desse caso.

Sr. Presidente, este é o parecer, em plenário, sobre a Medida Provisória nº 333, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de R\$690.987.595,00 (seiscentos e noventa milhões e novecentos e oitenta e sete mil e quinhentos e noventa e cinco reais), para os fins que especifica.

A Presidência da República recebe R\$20 milhões; o Ministério da Fazenda, R\$35 milhões; o Ministério da Educação, para o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, R\$10,2 milhões; o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Senador Arthur Virgílio, para a Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), R\$30 milhões; o Ministério da Justiça, para o Departamento de Polícia Federal (DPF) e para o Fundo de Aparentamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal (Funapol), R\$68 milhões, sendo R\$60 milhões para o DPF e R\$8

milhões para o Funapol; o Ministério da Previdência Social (Administração Direta) e o Instituto Nacional de Seguro Social, R\$100 milhões; o Ministério da Saúde, para o Fundo Nacional de Saúde, R\$231 milhões; o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, R\$71,5 milhões; o Ministério da Defesa, para o Comando da Aeronáutica – acredito que seja mais voltado para os aeroportos –, R\$50 milhões; o Ministério da Integração Nacional (Administração Direta), R\$75 milhões.

Na tabela, também há o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005, de onde virá o dinheiro.

Há a descrição de todos os itens relacionados pelo Governo para cada um dos Ministérios beneficiados, mostrando que não há nenhuma inadequação orçamentária ou financeira que obstaculize a aprovação da proposição em relação à Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101, de 2000, ao Plano Plurianual e ao Orçamento de 2006.

Em razão de todo o exposto, opinamos pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e previsibilidade das despesas constantes da Medida Provisória nº 333, de 2006, e, no mérito, por sua aprovação nos termos propostos pelo Poder Executivo.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

É o seguinte o Parecer, na íntegra:

PARECER Nº , DE 2007

Parecer de Plenário, sobre a Medida Provisória nº 333/2006, que “abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento, e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de R\$690.987.595,00, para os fins que especifica”

Relator: Senador

I – Introdução

Com base no art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República adotou e submeteu à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 333/2006, que abre crédito extraordinário no valor global de R\$690.987.595,00 (seiscentos e noventa milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais), em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, conforme discriminado no quadro a seguir:

Órgão/Unidade	Suplementação	R\$ 1,00 Origem dos Recursos
Presidência da República Advocacia-Geral da União	20.000.000 20.000.000	
Ministério da Fazenda Receita Federal do Brasil	35.000.000 35.000.000	
Ministério da Educação Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	10.200.000 10.200.000	
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	30.000.000 30.000.000	
Ministério da Justiça Departamento de Polícia Federal Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal	68.000.000 60.000.000 8.000.000	
Ministério da Previdência Social Ministério da Previdência Social (Administração direta) Instituto Nacional do Seguro Social	100.000.000 100.000.000	100.000.000 100.000.000
Ministério da Saúde Fundo Nacional da Saúde	231.227.295 231.227.295	
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	71.560.300 71.560.300	
Ministério da Defesa Comando da Aeronáutica	50.000.000 50.000.000	
Ministério da Integração Nacional Ministério da Integração Nacional (Administração direta)	75.000.000 75.000.000	
Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005		590.987.595
Total	690.987.595	690.987.595

Os recursos necessários à abertura deste crédito extraordinário decorrem de: I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005, no valor de R\$690.987.595,00 (seiscentos e noventa milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais); e II – anulação de dotação orçamentária, no valor de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais).

Alega a Exposição de Motivos nº 304/2006/MP que, no âmbito da Presidência da República, o crédito possibilitará à Advocacia-Geral da União a continuidade de atividades concernentes às suas competências de prestação de consultoria e assessoramento jurídico ao Poder Executivo e de representação judicial e extrajudicial da União. No caso do Ministério da Fazenda, os recursos viabilizarão o pagamento à Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – Dataprev pela prestação dos serviços de processamento de dados no registro da arrecadação da receita previdenciária. No âmbito do Ministério da Educação os recursos serão utilizados para atender decisões judiciais que determinaram o ressarcimento a municípios do Estado da Bahia de descontos realizados no pagamento da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF em dezembro de 2004, referente aos ajustes de 2002/2003. No que se refere ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC, o crédito atenderá à execução de despesas prementes relacionadas à manutenção da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA. No âmbito do Ministério da Justiça, o crédito permitirá honrar os compromissos com a manutenção administrativa e operacional do Departamento de Polícia Federal e pagar o auxílio-financeiro aos alunos que estão frequentando o curso de formação para ingresso no quadro de pessoal da Polícia Federal. No que tange ao Ministério da Previdência Social, viabilizará o pagamento de serviços de processamento de dados de benefícios previdenciários, de manutenção do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS. No Ministério da Saúde, o crédito possibilitará atender despesas necessárias aos trabalhos de prevenção e combate da Pandemia de influenza, entre as quais a aquisição do medicamento antiviral Tamiflu e de equipamentos para sua encapsulação, adequação de laboratórios, bem como a aquisição de equipamentos de proteção individual. Os recursos para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão permitirão a realização do censo agropecuário e da contagem da população a cargo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Em relação ao Ministério da Defesa, os recur-

sos serão destinados ao Comando da Aeronáutica, para atendimento aos gastos com a manutenção de aeronaves e a aquisição de suprimentos de material aeronáutico. Quanto ao Ministério da Integração Nacional, o crédito viabilizará o atendimento às populações vítimas de chuvas intensas que provocaram inundações e alagamentos em municípios das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, fatos esses que resultaram no reconhecimento pelo Governo Federal do estado de calamidade pública ou da situação de emergência em que se encontram.

Segundo a EM nº 304/2006/MP, a relevância a urgência da matéria são justificadas, no âmbito da Presidência da República, pelo risco de interrupção da atuação da Advocacia-Geral da União nas lides onde a União é parte passiva e/ou ativa, podendo vir a comprometer os resultados dessa atuação e causar prejuízos à arrecadação das receitas públicas; no Ministério da Fazenda, pelo risco de paralisação do sistema de arrecadação da receita previdenciária; no Ministério da Educação, pelo cumprimento de decisões judiciais que determinaram o ressarcimento a municípios do Estado da Bahia de descontos realizados nos pagamentos relativos ao FUNDEF; no Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, pela necessidade de garantir a continuidade das ações da Superintendência da Zona Franca de Manaus, de forma a assegurar em caráter de urgência a não paralisação do processo de desenvolvimento e sustentabilidade da região Amazônica; no Ministério da Justiça, pelo risco de interrupção e de quebra de sigilo de operações da Polícia Federal, com prejuízo nas investigações e no combate ao crime organizado; no Ministério da Previdência Social, viabilizará o pagamento de serviços de processamento de dados de benefícios previdenciários, de manutenção do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS; no Ministério da Saúde, para se preparar para uma possível ocorrência de casos de influenza, atendendo a alerta da Organização Mundial de Saúde; no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a relevância justifica-se por viabilizar etapas importantes da contagem populacional e do censo agropecuário ainda este ano; no Ministério da Defesa, para dar continuidade à manutenção de aeronaves, dada a situação crítica observada na frota aeronáutica, principalmente, no que se refere ao envelhecimento das mesmas na Força Aérea Brasileira – FAB; e no Ministério da Integração Nacional, pelas graves conseqüências oriundas das fortes chuvas, como riscos à saúde da população e a danificação da infra-estrutura local, desastres esses que provocaram sérios transtornos com significativos danos humanos, materiais e ambientais.

II – Análise

Por força do disposto no art. 5º da Resolução nº 1, de 2002–CN, que “dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências”, ao Congresso Nacional cabe manifestar-se sobre a sua constitucionalidade, mérito e adequação orçamentária e financeira.

O § 1º do art. 5º da Resolução nº 01, de 2002 – CN, exige que “o exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias deve abranger a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União”.

O art. 62 da Constituição Federal confere competência ao Presidente da República para, em caso de relevância e urgência, adotar medidas provisórias com força de lei, devendo submetê-las de imediato à apreciação do Congresso Nacional. De acordo com o § 3º do art. 167 da Lei Maior, a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

No tocante à constitucionalidade, o problema reside em saber se, no caso, foram observados os pressupostos necessários à abertura do crédito. Trata-se de crédito aberto por medida provisória e, portanto, da adoção de expediente que, em proveito da celeridade, implica contornar o curso normal do processo legislativo-orçamentário.

Quando presentes os pressupostos constitucionais de urgência e imprevisibilidade, as demais necessidades públicas e as restrições orçamentárias não deixam de existir, mas cedem espaço à realização dessas novas despesas, porque imprevisíveis e urgentes, a exemplo das decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, fazendo-o com a finalidade de evitar que a ação pública demore e, com a demora, sejam as instituições estatais, o patrimônio público ou privado ou as vidas de cidadãos expostos a perigos.

Despesas imprevisíveis, em nosso entendimento, são aquelas que estão acima da capacidade humana de prever. As despesas elencadas na EM nº 304/2006/MP são perfeitamente previsíveis, o que justificaria a inclusão, nas leis orçamentárias anuais de 2006 e 2007, de dotações específicas destinadas a essas despesas. O que se poderia admitir seria a eventual insuficiência da dotação orçamentária, e nunca a sua falta. As únicas

despesas imprevisíveis e urgentes que notamos neste crédito extraordinário são as do Ministério da Integração Nacional, em que o crédito viabilizará o atendimento às populações vítimas de chuvas intensas que provocaram inundações e alagamentos em Municípios das Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, fatos esses que resultaram no reconhecimento pelo Governo Federal do estado de calamidade pública ou da situação de emergência em que se encontram.

A Constituição Federal, ao determinar vedações no campo orçamentário, proíbe a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes. Embora o faça quanto aos créditos suplementares e especiais, não o faz em relação aos extraordinários. Esta última categoria, livre da vedação quanto à indicação dos recursos correspondentes, ainda se beneficia da abertura de créditos prévia à autorização legislativa, vez que a abertura acontece com a adoção e a publicação da medida provisória respectiva, sendo ela, posteriormente, apenas confirmada, caso a medida logre aprovação no âmbito do Poder Legislativo.

O crédito extraordinário solicitado indica a fonte de recursos necessárias à execução das despesas propostas, ou seja, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005. Isso nem seria necessário, porque a Constituição estabelece essa obrigatoriedade apenas para os créditos suplementares e especiais (inciso V do art. 167), entendendo que os créditos extraordinários, devido à sua característica de imprevisibilidade e urgência, não podem estar sujeitos a limitações de recursos.

Cumprido salientar, finalmente, que o § 1º do artigo 63 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 – LDO/2006, estabelece que o prazo final para encaminhamento dos créditos adicionais (suplementares, especiais e extraordinários) ao Congresso Nacional era 15 de outubro de 2006. A Medida Provisória que abre o crédito extraordinário em análise foi adotada em 14 de dezembro de 2006, contariando o disposto na LDO/2006.

À presente Medida Provisória foram apresentadas 3 emendas, propondo o remanejamento de dotações contempladas por este créditos extraordinário. O artigo 111 da Resolução nº 1, de 2006 – CN, dispõe que “somente serão admitidas emendas a crédito extraordinário que tenham como finalidade modificar o texto da medida provisória ou suprimir dotação, total ou parcialmente”. Por este motivo, consideramos as três emendas inadmitidas, apesar dos nobres objetivos de sua apresentação.

III – Conclusão

Não vislumbramos inadequação orçamentária ou financeira que obstaculize a aprovação da proposi-

ção em relação à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000), ao plano plurianual e ao Orçamento de 2006. Em razão de todo o exposto, opinamos pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância, urgência e imprevisibilidade das despesas constantes da Medida Provisória nº 333, de 2006; e, no mérito, por sua aprovação nos termos propostos pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, 27 de março de 2007.



**Senador
Relator**

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O parecer apresentado pelo Sr. Relator é favorável.

O parecer preliminar do Relator revisor, Senador Romeu Tuma, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e de urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002 – CN.

No mérito, é pela aprovação da matéria.

Para discutir a matéria, tem a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, corroborarei o pedido de verificação de **quorum** proposto pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, mas votarei a favor no mérito por razões muito simples.

Há recursos para a Polícia, e estamos aqui reclamando da avareza do Governo em cumprir com seus deveres básicos de abastecimento de recursos para a segurança pública. E, particularmente como Parlamentar da Região Norte, do Amazonas, reclamo o tempo inteiro do cruel contingenciamento de recursos da Suframa, porque há mais ou menos quase R\$1 bilhão acumulados, num contingenciamento terrível. Em tempos passados, contingenciavam-se 30%, e liberavam-se 70%; hoje, contingenciam-se mais de 70%, e liberam-se menos de 30%. Não ser a favor do mérito seria uma enorme incoerência minha, como Parlamentar do Estado do Amazonas, pois conheço a realidade da Amazônia Ocidental, as obras de infra-estrutura que nascem desses preços públicos. Não é dinheiro do Orçamento da União, mas dinheiro que vem de preços públicos cobrados das empresas. Portanto, Senador Romeu Tuma, quando esses recursos são contingenciados, dói duas vezes no meu Estado e na minha região.

Portanto, no mérito, votarei a favor, por entender que gostaríamos mesmo é de ver o não-contingenciamento de recursos da Suframa, para que voltassem a surgir obras de infra-estrutura econômica no seu Estado, Senador Tião Viana; no Amapá, do Senador Sarney, do Senador Gilvam e do Senador Papaléo Paes; em Rondônia; em Roraima, do Senador Mozarildo, do Senador Romero e do Senador Augusto.

Dessa forma, faremos a verificação, mas minha recomendação será para o voto “sim” nessa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Para discutir, concedo a palavra ao Senador Magno Malta. Depois, eu a concederei aos Senadores Aloizio Mercadante e Antonio Carlos Magalhães.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nossa Bancada, certamente, votará “sim”, até porque V. Ex^a relatou uma matéria de mérito, dentro de uma situação difícil em que vive o Brasil com relação à segurança pública

Tenho em mão o *Correio Braziliense* de terça-feira: “Ministro convence o Diretor da PF a ficar por mais três meses”. Penso que nosso querido Paulo Lacerda deve ficar por mais quatro anos, porque fez um belo trabalho. O jornal também diz que os policiais ameaçam entrar em greve nas próximas 24 horas. Isso é tudo de que não precisamos. Isso é tudo o que não queremos num momento grave como este.

Sr. Presidente, houve falha no som.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Peça à assistência técnica que assegure o som na tribuna.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Enquanto se restaura o som, o Senador Romeu Tuma falará.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Com referência a esse movimento, quero dizer que almocei com o Dr. Paulo Lacerda e que fiz um apelo a ele a respeito da importância da sua permanência, para que se evitassem conflitos de substituição. O grande problema da movimentação é o acordo estabelecido entre o Governo e o Ministro Márcio Thomaz Bastos – o Senador Antonio Carlos Magalhães é testemunha – de pagar em três vezes. Pagaram duas parcelas e deixaram de pagar a última. Então, essa é a reclamação. Não há outra reclamação. Trata-se de cumprimento de acordo preestabelecido.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Não há reivindicação, mas o pedido do cumprimento de um acordo que foi estabelecido e assinado, uma carta assinada pelo Ministro Márcio Thomaz Bastos. Não precisaríamos viver este momento, se o acordo tivesse sido cumprido, até porque o que é combinado não é caro.

Então, a sociedade não pode aceitar, no momento em que vivemos uma violência instalada que não se

arrefece, que a Polícia Federal entre em greve e que percamos o pouco que já temos nas fronteiras.

A matéria do Fantástico, no domingo – e aqui vai meu abraço e meu aplauso ao Dr. Getúlio Bezerra e a toda a equipe que desbaratou a quadrilha que operava dentro do Brasil –, mostrou um tremendo trabalho de inteligência da Polícia Federal, do qual não podemos abrir mão.

Portanto, nossa Bancada vota “sim”, com visão da necessidade do mérito.

Senador Romeu Tuma, faço um apelo ao Ministro Tasso Genro, nosso querido amigo que acaba de assumir o Ministério da Justiça, para que S. Ex^a, pessoalmente, seja o interlocutor entre a Polícia Federal e o Presidente da República. S. Ex^a é amigo do Presidente da República, foi Ministro junto ao Presidente, conhece as necessidades e, agora, como Ministro da Justiça, não precisa colocar outro interlocutor. Que o Ministro mesmo seja o interlocutor, para que nos livremos rapidamente de problemas como esse! O povo necessita de segurança pública, e tudo que não queremos ver...

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – É o interlocutor natural.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – É o interlocutor natural.

Tudo que não queremos ver é nossa Polícia Federal em greve.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante. Depois, eu a concederei ao Senador Antonio Carlos Magalhães e, a seguir, ao Senador José Agripino.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço algumas ponderações ao Plenário. Em primeiro lugar, essa medida provisória foi editada no final do ano passado, quando todos nós estávamos envolvidos no processo eleitoral, e o País tinha uma vida administrativa que não podia ser paralisada. Temos aqui 20 milhões de recursos para evitar a interrupção da atuação da AGU – Advocacia-Geral da União na defesa de processos onde a União era parte. Quer dizer: o prejuízo para as finanças públicas seria monumental se a AGU não tivesse uma pronta resposta em alguns processos.

Depois, o fortalecimento do sistema de arrecadação da Previdência Social, que deu um salto de qualidade no combate à fraude, à evasão e elisão fiscal. Houve uma modernização do sistema e um avanço na arrecadação.

Ainda: o cumprimento de decisões judiciais a favor de Municípios, na área do Ministério da Educação, em Estados pelos quais, tenho certeza, todos os Srs. Senadores têm um imenso respeito.

Ainda mais: recursos relacionados a projetos de desenvolvimento sustentado na Suframa, no Amazonas.

No ponto relativo à Polícia de Federal, é para o curso de formação daqueles que foram aprovados em concurso, bem como para operações da instituição.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – É o Fundo para Aparelhamento das Atividades-Fim da Polícia Federal, que está defasado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Exatamente e que fortalece a capacidade operacional da Polícia Federal.

Ainda outros pontos: recursos para pagamento de dívida do INSS; prevenção e combate à pandemia de influenza, que se constituiu exatamente na distribuição de vacinas para os idosos, uma política de saúde pública de grande interesse da sociedade. Manutenção da FAB, dos nossos aviões; Censo Agropecuário, indispensável que seja realizado para termos uma avaliação além da contagem populacional, uma avaliação demográfica do Brasil. Recursos que foram levantados no final do ano passado, quando muitos Municípios sofreram inundações e precisavam, imediatamente, recompor a infra-estrutura local.

Acho que são altamente meritórias todas essas questões. O fato de a matéria vir por medida provisória é porque estávamos no final de ano, entrando em recesso parlamentar, sem possibilidade de funcionamento do Congresso Nacional.

Por tudo isso, solicito a aprovação da medida e parabeno ao Senador Romeu Tuma pelo parecer. Tenho certeza de que aprovaremos essa matéria de grande interesse público.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães para discutir a matéria.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em tese, sou contra medidas provisórias. Aliás, antes de tudo, quero dizer que fico feliz que o Líder Mercadante esteja retomando sua posição de líder nesta Casa, que lhe foi usurpada no passado por um correligionário novo do Governo.

Mas, veja V. Ex^a, não digo que as razões não sejam justas. No entanto, se essa medida comove o Senador Tuma por causa da Polícia Federal, se comove outro Senador por causa da Funasa, se comove outro por causa da Suframa, vamos aceitar sempre as medidas provisórias e salientar que são uma solução maravilhosa, quando são, na verdade, a morte do Legislativo. A medida provisória só faz atrapalhar, até porque esse dinheiro já foi gasto. Enquanto o Governo fica na dúvida se quem rouba é a Aeronáutica ou a Infraero, ficamos aqui aprovando créditos para pagar os roubos.

Não, isso não está certo, Sr. Presidente!

O que quero é que a Mesa da Câmara dos Deputados entre em entendimento com o Presidente da República para que não edite tantas medidas provisórias, que faça as coisas legalmente por meio de projetos de lei. Ele pode fazer isso até em 45 dias. Não é preciso fazer isso. Mas fica sempre essa dúvida na cabeça dos Senadores sobre se é ou não justo. Cada um puxa para o seu lado. Se amanhã vem uma medida provisória beneficiando a Bahia, então o ACM vem e vota a favor, mas os outros são contra.

Está tudo errado, Sr. Presidente!

O importante é que não haja medidas provisórias. Um projeto sobre medidas provisórias já foi votado aqui e foi engavetado na Câmara. E não vejo nenhum Líder do Governo pedindo para que seja votado.

Quero manifestar que não serei “do contra” se o meu Líder votar a favor. Entretanto, quero dizer que é um erro, qualquer que seja o motivo, o mais justo, votar medida provisória de crédito, porque o dinheiro já foi gasto. Isto é, estamos fazendo aqui o papel de palhaço! Isso já foi gasto, e não há jeito. Estamos ratificando um erro do Executivo e as tais influências da Infraero e Aeronáutica.

Aliás, estou até admirado de o Presidente da República deixar que uma Força como a Aeronáutica seja enxovalhada pela Infraero, que é um covil de ratos que já levaram o dinheiro público, como está provado na reportagem da *Veja*. E isso deixa a Aeronáutica nessa situação triste de comparar-se à Infraero.

Levo meu apoio à Aeronáutica e o meu protesto ao Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino, Líder do PFL.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, veja V. Ex^a, na semana passada, nós não votamos absolutamente nada. Por conta de quê? De obstrução da pauta. Decorrente de quê? De nove medidas provisórias que levaram à obstrução da pauta. Que nove MPs? Essas que estamos votando agora. Elas são fundamentais, elas justificam o fato de não termos votado nada na semana passada, pelo procedimento adotado de não se votar enquanto não houver consenso? Qual foi o prejuízo que o País teve?

Por exemplo, os projetos que versam sobre segurança, que estão em apreciação na CCJ, e que poderiam já estar aqui, não estão, porque a pauta esteve obstruída, por decorrência de uma sistemática.

Muito bem, mas MP é do regime democrático e tem de haver. Existem MPs e MPs? Existe medida provisória que tem razão justificada e medida provisória que não tem razão justificada.

Sr. Presidente, o Senador Romeu Tuma é um homem que tem mais de trinta anos de Polícia Federal...

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Cinquenta anos.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Tem cinquenta anos. Ele é um ícone. Pode o Senador Romeu Tuma se apresentar neste plenário votando contra uma dotação orçamentária que beneficia aqueles com quem ele conviveu durante mais de quarenta anos? Não pode. Pode o Senador Arthur Virgílio votar contra uma medida provisória que destina recursos para a Suframa? Não pode.

Mas precisava ser medida provisória? Senador Romeu Tuma, eu estaria de braços dados com V. Ex^a, na carreira, votando um projeto de lei, em regime de urgência urgentíssima, que destinasse os recursos que esta MP está destinando à Polícia Federal e à Suframa. Na carreira, eu estaria votando em regime de urgência urgentíssima. O prazo final para esta MP, a sua vigência era 25 de março. Já podíamos ter aprovado há muito tempo.

Diz o Senador Aloizio Mercadante que ela foi editada no final do ano passado, quando estávamos envolvidos em questões eleitorais. Teríamos votado isso há muito tempo pela procedência. Mas entupir a pauta, prejudicar uma semana inteira de trabalho com um diploma legislativo que não tem sentido? Se fosse matéria polêmica, Senador César Borges, tudo bem; mas V. Ex^a vai se negar a votar qualquer um desses itens em regime de urgência urgentíssima, muito antes do prazo de vigência da medida provisória? Nenhum de nós. Agora, estão nos obrigando a, entupindo a pauta, produzirmos menos.

Para protestar, vou encaminhar o voto contra esta Medida Provisória, sem causar prejuízo a ninguém, porque todo este dinheiro já foi gasto.

O voto que vou encaminhar pelo PFL será “não”.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, Líder do Governo.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, entendo as argumentações do Senador Antonio Carlos Magalhães, mas quero fazer alguns registros que considero importantes. Primeiramente, esta Medida Provisória foi editada no final do ano passado, e a matéria precisaria vir por medida provisória porque o Orçamento terminaria em 31 de dezembro. Assim, se não fosse editada a medida provisória usando recursos de transferência do próprio Orçamento, a alocação para este ano estaria inviabilizada.

As prioridades dos recursos já foram enumeradas pelo Senador Aloizio Mercadante e outros Srs. Senadores.

É extremamente importante que esta Medida Provisória seja aprovada, e a Liderança do Governo, então, solicita o voto “sim” dos Srs. e das Sr^{as} Senadoras, registrando que temos todas as informações necessárias, se houver alguma dúvida, sobre qualquer

tipo de aplicação ou qualquer informação sobre a referida Medida Provisória.

Muito obrigado.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP. Como relator.)

– Estão descritas aqui no relatório.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella, para encaminhar a votação.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ.

Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PRB encaminha o voto favorável. Contudo, queria fazer um apelo ao Senador Romeu Tuma: V. Ex^a, que para nós é um farol na questão da segurança. E digo farol porque farol é bem diferente de uma árvore de natal. A árvore de natal ilumina a si mesma, o farol fica escuro e lança um facho de luz na escuridão do mar. V. Ex^a não faz discursos para se iluminar nem para se autoproclamar; V. Ex^a aponta um caminho – é bem diferente.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Muito obrigado.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Existem distribuições de recursos do Governo Federal sempre para atender a Municípios que têm baixo IDH. Há várias verbas no recurso do Orçamento federal...

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Senador Marcelo Crivella, dê um exemplo de árvore de natal.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) –

Há muitos, não sei nem o nome. Poderia citar muitos.

O fato é que precisávamos, querido Senador Romeu Tuma, que V. Ex^a fizesse o IDH da segurança. Na hora de distribuímos recursos para as polícias, devíamos favorecer aqueles Estados onde os índices de violência são intoleráveis. E aí, Senador Romeu Tuma, quero lembrar do meu Estado, o Rio de Janeiro.

No ano passado, houve 117 mil furtos; 111 mil assaltos (furtos com uso de arma); 95 mil lesões corporais dolosas; mais de 50 mil carros foram roubados. Isso são ocorrências registradas. Imaginem os tantos crimes cometidos e não registrados!

Portanto, no IDH da violência, Rio, São Paulo, Espírito Santo, Pernambuco deviam ter prioridade na distribuição. E V. Ex^a, melhor que ninguém, pode nos indicar a melhor maneira de fazer isso.

O PRB vota favoravelmente à Medida Provisória, na consciência de todo esse drama que vive a sociedade brasileira.

Parabenizo V. Ex^a por esse relatório.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Dê-me licença um momento. A geografia da criminalidade nós já estamos levantando. Acho que é o IDH que V. Ex^a quer. Mas o que me assusta, com todo o respeito e amizade que tenho pelo seu Governador, é S. Ex^a pregar, com

todo o entusiasmo, a liberação total do uso de qualquer droga. Isso está me assustando um pouco.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Assusta a nós todos, Senador.

Durante o discurso do Sr. Marcelo Crivella, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Valdir Raupp, com a palavra V. Ex^a.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o PMDB, Sr. Presidente, por entender que são recursos necessários para diversas áreas do País, encaminha pela aprovação.

O SR. ROMEUTUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, V. Ex^a me permite uma palavrinha sobre o relatório?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex^a.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Eu já li todo o relatório, mas queria chamar a atenção dos Senadores César Borges e Antonio Carlos Magalhães sobre a destinação do dinheiro do Ministério da Educação.

Provavelmente, o grande Governador Paulo Souto reclamou, em relação às verbas destinadas ao ressarcimento de municípios, no Estado da Bahia, de descontos realizados no pagamento da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização ao Magistério (FUNDEF), em dezembro de 2004, referentemente aos ajustes de 2002 e 2003. Portanto, parte desse dinheiro – levando-se em conta a reclamação do nosso grande Governador Paulo Souto – seria destinado à ajuda aos municípios prejudicados pelo Fundef.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pra discutir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Marconi Perillo.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, lamentavelmente, esta Casa continua a discutir e a votar as chamadas “desmedidas” provisórias. Desmedidas, Sr. Presidente, porque não há limite! Esta Casa tem, hoje, mais de 600 vetos a serem apreciados. No entanto, continuamos o processo de submissão do Congresso Nacional e de subversão, à medida que projetos dessa natureza poderiam ter trâmite tradicional, trâmite adequado, ou seja, por meio de urgência urgentíssima.

Sr. Presidente, não vou questionar o mérito, o conteúdo dessas medidas, mas a forma. O Congresso Nacional continua a ser humilhado ao se submeter, ao

se deixar garrotear pelo Poder Executivo. É preciso dar um basta às medidas provisórias que tratam de recursos para o Governo, de suplementações, de movimentação ou de transferência de recursos orçamentários.

Enquanto nos apavoram informações a respeito de concorrências superfaturadas no Dnit, na Infraero; enquanto os brasileiros são obrigados a se submeter ao vexame, à humilhação do apagão aéreo, Sr. Presidente; enquanto nos debatemos em relação à segurança pública, o Congresso continua examinando medidas provisórias; é preciso limitar a edição de medidas provisórias; é preciso votar os vetos, para que efetivamente esta Casa possa dar respostas mais céleres, respostas mais urgentes aos grandes temas e às grandes necessidades do Brasil.

Sr. Presidente, como são matérias meritórias, matérias que dizem respeito a assuntos importantes, vou votar a favor, mas espero que esta Casa reaja rapidamente ao uso e desuso das “desmedidas” provisórias, limitando-as, se for o caso, e, sobretudo, Sr. Presidente, colocando em votação os vetos. A sociedade espera essa postura do Senado.

Muito obrigado.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pelo PDT.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Osmar Dias, com a palavra V. Ex^a pelo PDT.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Líder do Partido, Senador Jefferson Péres, não está, neste momento, no plenário. Então, devo encaminhar a votação, na condição de Vice-Líder. E vou fazê-lo, Sr. Presidente, usando os argumentos do Senador Marconi Perillo, que acabou de falar, e os do Senador José Agripino.

Não há como votar contra, porque, depois, seremos responsabilizados em nossos Estados. Dirão: “Faltaram recursos para segurança, porque o Senador votou contra a matéria no Senado Federal”. Não importa se o dinheiro já tenha sido liberado, vão acusar o Senador que votou contrariamente à medida provisória, porque está faltando recurso.

O Senador Marconi Perillo foi muito claro: há 600 vetos para serem votados. Foi um compromisso do Presidente Renan Calheiros incluir os vetos na pauta, para que votássemos a matéria durante seu novo mandato. E tenho a convicção de que, dentro de algumas semanas, Sr. Presidente, estaremos votando os vetos, porque é necessário. Há muitas matérias importantes que precisam ser votadas; e esses vetos, derrubados pelo Senado e pela Câmara dos Deputados. Portanto, tenho confiança de que V. Ex^a vai cumprir esse compromisso com o Senado Federal e com o País.

Em relação a essa medida provisória, que trata de recursos para a Polícia Federal, hoje, quando abri o jornal *O Paraná*, de Cascavel, fiquei assustado com a quantidade de notícias sobre assaltos, crimes, assassinatos, que estão ocorrendo especialmente na faixa de fronteira do Paraná com o Paraguai e Argentina, Foz do Iguaçu, Cascavel, enfim, naquela região.

Não é possível que um País, cuja tríplice fronteira é uma zona de livre comércio, do outro lado, no Paraguai, e também na Argentina, continue convivendo com o ingresso de drogas por aquela região, armas clandestinas, contrabando de cigarros, contrabando de tudo quanto é tipo de tranqueira, sem que se faça um investimento em segurança pública naquela região.

Quando mencionei o jornal *O Paraná*, de Cascavel, eu o fiz para lembrar que até o filho do proprietário do referido jornal foi assassinado recentemente por uma quadrilha.

Isso significa, Sr. Presidente, que o problema da insegurança é geral. Antes, pensava-se que a violência era restrita ao Rio de Janeiro e a São Paulo. Mas a população do Paraná, hoje, está sofrendo com a violência, tanto na região metropolitana de Curitiba quanto em Londrina, em Ponta Grossa ou na região da fronteira. É um caos a segurança pública! Enquanto o Governo do Estado se preocupa com outras coisas, principalmente com a propaganda enganosa, a segurança pública, no Paraná, está-se tornando um problema para cada cidadão do Estado.

Senador Antonio Carlos, corroborando o discurso de V. Ex^a, votamos a matéria no Senado. O projeto das medidas provisórias está parado na Câmara. Faço uma pequena retificação: quando V. Ex^a proferiu o seu discurso, a sua indignação levou-o a dizer: “Votamos aqui; o projeto está parado no Senado”. Mas está parado na Câmara. É preciso cobrar da Câmara dos Deputados a votação desse projeto. O Presidente da Câmara, na eleição dele, também assumiu o compromisso de que mudaria o trâmite das medidas provisórias na Câmara dos Deputados. Li isso nos jornais. Ele não o está cumprindo. Nesta Casa, é preciso colocar os vetos na pauta para que possamos votá-los. O Senador Marconi Perillo lembrou muito bem: há matérias mais urgentes do que essas medidas provisórias; nos vetos do Presidente da República, há matérias mais importantes para o País do que essas medidas provisórias.

Então, não tenho como votar contra o projeto, mas devo registrar o meu protesto.

O PDT vai votar a favor, mas é preciso fazer este protesto. Não dá para cobrarmos do Governo que não edite medidas provisórias. É preciso que a Câmara dos Deputados vote o projeto que o Senador Antonio Carlos Magalhães coordenou com competência nesta

Casa, que votamos e que poderia regulamentar melhor a tramitação das medidas provisórias.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, venho também, neste momento, fazer coro com os Senadores que me antecederam, em particular com o Senador Antonio Carlos Magalhães e com o Senador Marconi Perillo.

É lamentável, Sr. Presidente, que estejamos aqui a afrontar a própria Constituição, que, quando previa a medida provisória, não admitia, de forma nenhuma, a abertura de inquérito que não fosse para despesas urgentes, inadiáveis, o que não é o caso. Isso não se caracteriza. Simplesmente estamos aqui maculando o Parlamento brasileiro por meio dessas medidas provisórias. Estamos aqui analisando apenas uma, Senador Antonio Carlos, mas há mais oito medidas provisórias. Todas elas de suplementação de crédito. Chega-se ao valor de R\$10 bilhões! Dez bilhões! Estamos, aqui, tratando de uma Medida, a de nº 333, cujo valor é R\$690 milhões! Há também a nº 336, que são R\$385 milhões; a nº 337, que são R\$506 milhões; a nº 338, que são R\$7,457 bilhões para empresas estatais; a nº 343, R\$950 milhões; a nº 344, R\$181 milhões; a nº 354, R\$20 milhões.

É isso, Senador Marconi Perillo, o que nos espera pela frente! E se a argumentação for sempre a de que é algo que interessa aos nossos Estados ou, particularmente, a algum setor que precisa de apoio, simplesmente ficaremos aqui nesse faz-de-conta no que se refere à elaboração da Lei Orçamentária. Então, não precisa de Orçamento. O Governo pode fazê-lo por meio de medida provisória. Praticamente por seis meses discutimos e elaboramos o Orçamento. O Governo contingencia, espera o tempo que deseja e, ao final do ano, edita medidas provisórias fazendo suplementações orçamentárias que contrariam frontalmente a Constituição.

Veja, Sr. Presidente, despesas imprevisíveis são aquelas que estão acima da capacidade humana de prevê-las. As despesas citadas na exposição de motivos dessa Medida Provisória são perfeitamente previsíveis, o que justifica inclusão nas leis orçamentárias, inclusive na de 2006 e 2007, dotações específicas destinadas a essas despesas. O que se poderia admitir seria uma eventual insuficiência de dotação orçamentária e nunca a falta na sua inteireza.

As únicas despesas imprevisíveis e urgentes que notamos neste crédito extraordinário são as do Ministério da Integração Nacional, em que o crédito está viabilizando atendimento às populações vítimas de chuvas intensas, que provocaram inundações e alagamentos em municípios das Regiões Sul, Sudeste e Centro-

Oeste. Aí, sim, esses fatos resultaram reconhecimento do Governo. No mais, tudo é previsível.

Se o Governo Federal pode legislar por meio de medida provisória, inclusive fazendo novo orçamento – aqui está o Líder do Governo, que sabe muito bem do que estou falando –, poderia muito bem trabalhar para que o Orçamento fosse a tradução real do projeto de Governo. Mas não há projeto de Governo; portanto, não há Orçamento. Desconsidera-se o Orçamento. E as medidas provisórias estão aí, todos os dias, inundando o nosso Parlamento e impedindo que possamos apreciar projetos de lei, projetos de emenda à Constituição, como o de autoria do Senador Renan Calheiros sobre precatórios, e assim por diante. Deixamos de trabalhar para, simplesmente, Senador Edison Lobão, ficarmos aqui a fazer suplementação orçamentária no valor de R\$10 bilhões, montante maior do que o investimento total do Governo.

É lamentável, Sr. Presidente, que tenhamos de nos colocar nessa posição desagradável de ficarmos contra essas medidas provisórias. Mas está havendo uma usurpação da autonomia do Legislativo pelo Executivo. Creio que é preciso darmos um basta. Se todos os dias aceitarmos essa situação, por qualquer motivo, seja porque beneficia o Estado de “a”, “b” ou “c”, o Parlamento ficará, efetivamente, com sua imagem desgastada e subserviente ao Executivo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Em votação os pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária. (Pausa.)

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados, contra os votos do Senador César Borges e outros Srs. Senadores, passa-se à apreciação do mérito.

Discussão da Medida Provisória e das emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir a matéria, encerro a discussão.

Votação da Medida Provisória, sem prejuízo das emendas.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a Medida Provisória, contra os votos do Senador Antonio Carlos Magalhães e outros Srs. Senadores.

Votação das emendas, de parecer contrário.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitadas.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 333, DE 2006

Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 690.987.595,00 (seiscentos e noventa milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais), para os fins que especifica

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário no valor global de R\$ 690.987.595,00 (seiscentos e noventa milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais), em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005, no valor de R\$ 590.987.595,00 (quinhentos e noventa milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais); e

II - anulação de dotação orçamentária, no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORÇAO : 2000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 2014 - ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO

ANEXO I

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	C	M	I	F	VALOR	
									S
0500 DESPESA JURÍDICA DA UNIAO								20.000.000	
ATIVIDADES									
03 122	0500 1172	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA						17.000.000	
03 122	0500 2172 0179	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	3	2	80	0	300	10.000.000
			F	4	2	90	0	300	7.000.000
03 092	0500 1674	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA UNIAO						3.000.000	
03 092	0500 2674 0101	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA UNIAO - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	3	2	80	0	300	3.000.000
TOTAL - FISCAL								20.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								20.000.000	

ORÇAO : 15000 - MINISTERIO DA FAZENDA
 UNIDADE : 25003 - RECEITA FEDERAL DO BRASIL

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

PLNR	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	P	M	1	F	VALOR
9004 ARRECADACAO DE RECEITAS PREVIDENCIARIAS									31.000.000
ATIVIDADES									
04 126	9004 2500	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA GUIA DE PREVIDENCIA SOCIAL - LPS E DA GUIA DE RECOLHIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICIO E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL - CRRP							31.000.000
04 126	9004 2500 0103	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA GUIA DE PREVIDENCIA SOCIAL - LPS E DA GUIA DE RECOLHIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICIO E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL - CRRP - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	P	3	2	90	0	100	31.000.000
TOTAL - FISCAL									31.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									31.000.000

ORÇAO : 24000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 24001 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

PLNR	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	P	M	1	F	VALOR
1072 VALORIZACAO E FORMACAO DE PROFESSORES E TRABALHADORES NA EDUCACAO BASICA									10.300.000
OPERACOES ESPECIAIS									
12 846	1072 0304	COMPLEMENTACAO DA LINHA AO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZACAO DO MAGISTERIO (FUNDEF)							10.300.000
12 846	1072 0304 0104	COMPLEMENTACAO DA LINHA AO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZACAO DO MAGISTERIO (FUNDEF) - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	P	3	1	40	0	312	10.300.000
TOTAL - FISCAL									10.300.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.300.000

ORGÃO : 2000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
 UNIDADE : 2013 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUPRAMA

ANEXO 1

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	M	F	D	I	F	T	V	VALOR
0392 POLO INDUSTRIAL DE MANAUS												21.404.999
ATIVIDADES												
22 122	0392 2003	ANALISE E CONTROLE DE PROJETOS BENEFICIADOS COM INCENTIVOS FISCAIS										16.742.255
22 122	0392 2003 0103	ANALISE E CONTROLE DE PROJETOS BENEFICIADOS COM INCENTIVOS FISCAIS - NO MUNICIPIO DE MANAUS - AM (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300				16.742.255
22 441	0392 2003 0103	MANUTENCAO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS - NO MUNICIPIO DE MANAUS - AM (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300				2.999.756
22 441	0392 2003 0103	MANUTENCAO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS - NO MUNICIPIO DE MANAUS - AM (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	300				2.999.756
PROJETOS												
22 441	0392 2000	IMPLANTACAO DO PARQUE TECNOLOGICO DO POLO INDUSTRIAL DE MANAUS										812.646
22 441	0392 2000 0103	IMPLANTACAO DO PARQUE TECNOLOGICO DO POLO INDUSTRIAL DE MANAUS - NO MUNICIPIO DE MANAUS - AM (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300				812.646
22 441	0392 2000	EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA DO DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS										929.962
22 441	0392 2000 0103	EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA DO DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS - NO MUNICIPIO DE MANAUS - AM (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300				929.962
22 441	0392 2000 0103	EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA DO DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS - NO MUNICIPIO DE MANAUS - AM (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	300				929.962
0750 APOIO ADMINISTRATIVO												4.208.497
ATIVIDADES												
22 112	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE										4.208.497
22 112	0750 2000 0501	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300				4.208.497
22 112	0750 2000 0501	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	300				4.208.497
0928 INTERMEDIACAO DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA OCIDENTAL												4.386.904
ATIVIDADES												
22 822	0928 2000	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA										1.324.165
22 822	0928 2000 0103	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NA REGIAO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300				1.324.165
22 691	0928 2000	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DO DISTRITO AGROPECUARIO										1.112.277
22 691	0928 2000 0103	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DO DISTRITO AGROPECUARIO - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300				1.112.277
PROJETOS												
22 691	0928 2000	EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA DO DISTRITO AGROPECUARIO										440.462
22 691	0928 2000 0103	EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA DO DISTRITO AGROPECUARIO - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300				440.462
ATIVIDADES												
22 494	1000 6404	REOPERACIONAMENTO DE AGENTES FINANCIADOS PELA OPERACIONALIZACAO DE PROJETOS DE APOIO A INFRA-ESTRUTURA ECONOMICA E SOCIAL										1.300.000
22 494	1000 6404 0101	REOPERACIONAMENTO DE AGENTES FINANCIADOS PELA OPERACIONALIZACAO DE PROJETOS DE APOIO A INFRA-ESTRUTURA ECONOMICA E SOCIAL - NA REGIAO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300				1.300.000
TOTAL - FISCAL												30.800.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GTRAL												30.800.000

ORÇAO : 2000 - MINISTERIO DA JUSTICA
 UNIDADE : 20300 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

ANEXO 3

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/CLASSE E CREDITO	E	G	R	M	I	P	VALOR
070 APOIO ADMINISTRATIVO									44.000.000
ATIVIDADES									
04 131	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							44.000.000
06 132	0750 3000 0499	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	P	3	2	90	0	300	44.000.000
TOTAL - FISCAL									60.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - ORÇAL									60.000.000

ORÇAO : 2000 - MINISTERIO DA JUSTICA
 UNIDADE : 20300 - FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERACIONALIZACAO DAS ATIVIDADES-FIN DA POLICIA FEDERAL

ANEXO 1

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBSTITUÍDO/PROJETO	E	G	R	M	I	P	VALOR
040 COMBATE A CRIMINALIDADE									8.000.000
ATIVIDADES									
04 133	0642 2712	FORMACAO DE QUADROS DA POLICIA FEDERAL							8.000.000
05 123	0642 2712 0401	FORMACAO DE QUADROS DA POLICIA FEDERAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	P	3	2	90	0	300	8.000.000
TOTAL - FISCAL									8.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - ORÇAL									8.000.000

ORGÃO : 33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
 UNIDADE : 33701 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PROJETO	FAP	CFC	PR	DOM	U	F	T	B	VALOR
0903 PREVIDENCIA SOCIAL BASICA											100.000.000
ATIVIDADES											
09 014	0003 1292	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE BENEFICIARIOS PREVIDENCIARIOS									80.000.000
09 026	0003 2292 0101	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE BENEFICIARIOS PREVIDENCIARIOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)									80.000.000
			5	3	3	90	0	100			80.000.000
09 126	0003 2364	CADASTRO NACIONAL DE INFORMACOES SOCIAIS - CNIS									20.000.000
09 126	0003 2364 0103	CADASTRO NACIONAL DE INFORMACOES SOCIAIS - CNIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)									20.000.000
			5	3	3	90	0	100			20.000.000
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											100.000.000
TOTAL - GERAL											100.000.000

ORGÃO : 30000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
 UNIDADE : 30011 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PROJETO	E	G	R	M	O	L	F	T	B	VALOR	
1203 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS													231.227.393
PROJETOS													
10 305	1203 1000	PREPARACAO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE INFLUENZA										231.227.393	
10 305	1203 1002 0104	PREPARACAO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE INFLUENZA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)										231.227.393	
			5	3	2	90	0	100				208.318.505	
			5	4	2	90	0	100				24.908.888	
TOTAL - FISCAL													0
TOTAL - SEGURIDADE													231.227.393
TOTAL - GERAL													231.227.393

ORGÃO : 47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
 UNIDADE : 47200 - FUNDAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO BRASIL

ANEXO I

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	C	R	M	I	F	V	VALOR
1000 RECENTEAMENTOS CENSAIS											71.560.300
PRINCÍPIO											
04 021	1000 1A01	CONTAGEM DA POPULAÇÃO 1996									28.624.120
04 021	1000 1A01 0101	CONTAGEM DA POPULAÇÃO 2006 - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	7	4	3	90	0	300			28.624.120
04 021	1039 1779	CENSO AGROPECUARIO 2006									42.936.180
04 021	1039 1779 0101	CENSO AGROPECUARIO 2006 - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	7	4	3	90	0	300			42.936.180
TOTAL - FISCAL											71.560.300
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											71.560.300

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DA DEFESA
 UNIDADE : 32100 - COMANDO DA AERONÁUTICA

ANEXO I

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	C	R	M	I	F	V	VALOR
0621 ADESTRAMENTO E OPERAÇÕES MILITARES DA AERONÁUTICA											60.000.000
ATIVIDADES											
05 151	0621 3048	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL AERONÁUTICO									50.000.000
05 151	0621 3048 0101	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL AERONÁUTICO - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	7	3	2	90	0	300			50.000.000
TOTAL - FISCAL											50.000.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											50.000.000

DECAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
 UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

ANEXO E

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	FUR	DOK	PR	DOK	L	E	VALOR
0379 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR									25.000.000
PROJETOS									
39 607	0379 0011	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO PROPRIETARIO COM 28.000 HA NO ESTADO DO TOCANTINS							25.000.000
20 607	0379 9911 0101	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO PROPRIETARIO COM 20.000 HA NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	300	25.000.000
0379 - RESPOSTA AOS DESASTRES									56.000.000
ATIVIDADES									
06 181	0379 4370	RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES							56.000.000
06 181	0379 4370 0101	RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES - RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	F	4	2	90	0	300	56.000.000
TOTAL - FISCAL									75.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - ORÇAL									75.000.000

DECAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
 UNIDADE : 33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	FUR	DOK	PR	DOK	L	E	VALOR
0909 - OPERACOES ESPECIAIS, OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									180.000.000
OPERACOES ESPECIAIS									
09 046	0909 0011	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - EMPRESA DE PREVIDENCIA SOCIAL E INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCIAL - DATAPREV							180.000.000
09 046	0909 0011 0001	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCIAL - DATAPREV - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	180.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									180.000.000
TOTAL - ORÇAL									180.000.000

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 2:**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 334, DE 2006

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 334, de 2006, que *autoriza a Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa a efetuar doação de área ao Governo do Estado do Amazonas, objeto de ocupação, localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial, para atender ao interesse público social.*

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- não foram apresentadas emendas à Medida Provisória;
- a Proposição foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 13 de fevereiro, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 26 do mesmo mês;
- a Relatora da matéria naquela Casa foi a Deputada Rebeca Garcia (PP – AM);
- o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 8, de 2007, e se esgotará no dia 29 de maio próximo;
- a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 6 de março.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Tenho a honra de conceder a palavra ao Senador Arthur Virgílio, Relator revisor da matéria.

PARECER Nº 189, DE 2007 – PLEN

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Medida Provisória nº 334, de 19 de dezembro de 2006, *autoriza a Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa – a efetuar doação de área ao Governo do Estado do Amazonas, objeto de ocupação, localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial, para atender ao interesse público social.*

I – Relatório.

Conforme o disposto no art. 7º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, é submetida à

apreciação do Senado Federal a Medida Provisória nº 334, de 2006, que autoriza a Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA – a efetivar a doação de área ao Governo do Estado do Amazonas, objeto de ocupação, localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial, para atender ao interesse público e social.

A presente Medida Provisória tem como objetivo autorizar a Superintendência da Zona Franca de Manaus a doação de área de seu patrimônio, com a finalidade de resolver um problema grave de ocupação de terras no meu Estado do Amazonas.

Segundo a Exposição de Motivos nº 059/GM – MDIC encaminhada ao Congresso Nacional, a área descrita na Medida Provisória está em um processo irreversível de reintegração de posse pela via judicial, sendo grande a expectativa da população para a regularização desse conflito fundiário. A área denominada Ocupação Nova Vitória possui graves problemas de ordem sanitária e de infra-estrutura que comprometem a permanência das famílias ali residentes. Esta situação deve conduzir, segundo diversas entidades, associações e membros do Ministério Público do Estado do Amazonas, à adoção de providências urgentes para regularização e remoção das famílias, tendo como instrumento um projeto a ser elaborado pelo Governo do Estado do Amazonas.

II – Análise

O art. 8º da Resolução nº 1, de 2002 – CN, estabelece a competência para os Plenários das duas Casas do Congresso Nacional decidir, preliminarmente, quanto ao cumprimento, por Medida Provisória editada pelo Poder Executivo, das exigências constitucionais de urgência e relevância, assim como quanto à necessidade de se cumprir o requisito de adequação financeira e orçamentária da mesma Medida.

Quanto à constitucionalidade, a presente Medida Provisória nº 334, de 2006, não apresenta quaisquer vícios formais de tramitação, sendo escorreitamente editada pelo Presidente da República, e seus preceitos respeitam o que determina o disposto no art. 62 da Constituição Federal, no que concerne à pertinência temática, além de não tratar de nenhuma das matérias vedadas constitucionalmente.

Em relação à adequação orçamentária e financeira, a Nota Técnica da Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados aponta que a Medida Provisória em tela não gera, de imediato, aumento de despesa. O seu impacto orçamentário é oriundo da Lei nº 11.037, de 22 de dezembro de 2004. Ficam,

portanto, atendidos os requisitos de compatibilidade legal e adequação do ponto de vista orçamentário e financeiro.

Conforme o disposto no art. 6º, da Resolução nº 1-CN, de 2002, não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

Destaco que o assunto, ao contrário da quase totalidade das medidas provisórias editadas pelo Governo, atende amplamente aos critérios de urgência e relevância.

O assunto é, sim, urgente e sobretudo relevante. A Medida Provisória em causa vem solucionar antigo e angustiante problema para as de numerosas famílias que hoje vivem na área denominada Nova Vitória, na capital do meu Estado. Com essa nova norma, vai, finalmente, ser possível regularizar a área, inclusive com a remoção de famílias que construíram suas casas, improvisadamente, em áreas de risco. Com isso, criam-se condições para a urbanização local, beneficiando-se as centenas de habitantes que esperavam tal solução.

A matéria que tenho a honra de relatar já foi aprovada pela Câmara e, ali, dela foi Relatora a Deputada Rebeca Garcia. Embora jovem, em seu primeiro mandato, a ilustre representante do Amazonas mostrou-se sensível ao drama das famílias do Nova Vitória, emitindo parecer favorável à aprovação da Medida Provisória.

Relativamente ao mérito da proposição, são óbvios os motivos que justificaram a edição da Medida Provisória nº 334 pelo Poder Executivo.

III – Voto

Pelo exposto, opino favoravelmente à admissibilidade da Medida Provisória nº 334, de 2006, e quanto ao mérito, pela sua aprovação, reafirmando a sua adequação aos pressupostos de urgência e relevância e, sobretudo, pela circunstância de vir a resolver angustiante problema para centenas de famílias, todas humildes, que vivem na chamada Ocupação Nova Vitória.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2007

De Plenário, sobre a Medida Provisória nº 334, de 19 de dezembro de 2006, que autoriza a Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA – a efetuar doação de área ao Governo do Estado do Amazonas, objeto de ocupação, localizada na Área de

Expansão do Distrito Industrial, para atender ao interesse público e social

Relator-Revisor: Senador **Arthur Virgílio**

I – Relatório

Conforme o disposto no art. 7º da Resolução nº 1 de 2002, do Congresso Nacional, é submetida à apreciação do Senado Federal a Medida Provisória nº 334, de 2006, que autoriza a Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA – a efetivar a doação de área ao Governo do Estado do Amazonas, objeto de ocupação localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial, para atender ao interesse público e social.

A presente Medida Provisória tem como objetivo autorizar a Superintendência da Zona Franca de Manaus a doação de área de seu patrimônio, com a finalidade de resolver um grave problema de ocupação de terras no Estado do Amazonas.

Segundo a Exposição de Motivos nº 59/GM-MDIC encaminhada ao Congresso Nacional, a área descrita na Medida Provisória está em um processo irreversível de reintegração de posse pela via judicial, sendo grande a expectativa da população para a regularização deste conflito fundiário. A área denominada “Ocupação Nova Vitória”, possui graves problemas de ordem sanitária e de infra-estrutura que comprometem a permanência das famílias ali residentes. Esta situação deve conduzir, segundo diversas entidades, associações e os membros do Ministério Público do Amazonas, à adoção de providências urgentes para regularização e remoção das famílias, tendo como instrumento, um projeto a ser elaborado pelo Governo do Estado do Amazonas.

II – Análise

O art. 8º da Resolução nº 1, de 2002 – CN, estabelece a competência para os Plenários das duas Casas do Congresso Nacional decidir preliminarmente quanto ao cumprimento, por Medida Provisória editada pelo Poder Executivo, das exigências constitucionais de urgência e relevância, assim como quanto a necessidade de se cumprir o requisito de adequação financeira e orçamentária da mesma medida.

Quanto à constitucionalidade, a presente Medida Provisória nº 334 de 2006, não apresenta quaisquer vícios formais de tramitação, sendo escorreitamente editada pelo Presidente da República, e seus preceitos respeitam o que determina o disposto do art. 62 da Constituição Federal no que concerne à pertinência

temática, além de não tratar de nenhuma das matérias vedadas constitucionalmente.

Em relação à adequação orçamentária e financeira, a Nota Técnica da Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados aponta que a MP em tela não gera, de imediato, aumento de despesa. O seu impacto orçamentário é oriundo da Lei nº 11.037, de 22 de dezembro de 2004. Ficam portanto, atendidos os requisitos de compatibilidade legal e adequação do ponto de vista orçamentário e financeiro.

Conforme o disposto no art. 6º, da Resolução nº 1-CN de 2002, não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

Destaco que o assunto, ao contrário da quase totalidade de Medidas Provisórias editadas pelo Governo, atende amplamente aos critérios de urgência e relevância.

O assunto é, sim, urgente e sobretudo relevante. A MIP em causa vem solucionar problema antigo e angustiante para as numerosas famílias que hoje vivem na área denominada Nova Vitória, na capital do meu Estado. Com essa nova norma, vai, finalmente, ser possível regularizar a área, inclusive com a remoção de famílias que construíram suas casas, improvisadamente, em áreas de risco. Com isso, criam-se condições para a urbanização local, beneficiando as centenas de habitantes que esperavam essa solução.

A matéria que tenho a honra de relatar, já foi aprovada pela Câmara e ali dela foi relatora a Deputada Rebeca Garcia. Embora jovem, em seu primeiro mandato, a ilustre representante do Amazonas mostrou-se sensível ao drama das famílias do Nova Vitória, emitindo parecer favorável à aprovação da Medida Provisória.

Relativamente ao mérito da proposição, são óbvios os motivos que justificam a edição da Medida Provisória nº 334, pelo Poder Executivo.

III – Voto

Pelo exposto, opino favoravelmente à admissibilidade da Medida Provisória nº 334, de 2006, e quanto ao mérito, pela sua aprovação, reafirmando a sua adequação aos pressupostos de urgência e relevância e, sobretudo, pela circunstância de vir a resolver angustiante problema para centenas de famílias, todas humildes, que vivem na chamada Ocupação Nova Vitória.

Sala das Sessões, 27 de março de 2007. – **Arthur Virgílio**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer do Relator revisor, Senador Arthur Virgílio, é pelo atendimento dos pressupostos

constitucionais de urgência e relevância e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória.

No mérito, é pela aprovação.

Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan Calheiros, Sr^{as} e Srs. Senadores, repito os mesmos argumentos que manifestei, ainda há pouco, com relação ao item 1 da pauta.

O Senador Arthur Virgílio jamais poderia ficar contra essa MP, porque ela destina recursos à Suframa, à Zona Franca de Manaus, ao Estado do Amazonas, que S. Ex^a representa. O Senador Arthur Virgílio não teria como chegar em Manaus, no Amazonas, tendo votado contra a destinação de recursos para a sua Suframa. Só que essa destinação de recursos poderia ter sido feita, e já estaria aprovada há muito mais tempo, por meio de um outro projeto legislativo, que seria um projeto de lei em regime de urgência urgentíssima.

Sr. Presidente, estamos obstruindo sistematicamente a pauta por excesso de medidas provisórias, desnecessário excesso. Quem é que votaria contra essa matéria se ela viesse sob a forma de projeto de lei em regime de urgência urgentíssima? Nenhum de nós. Mereceria a unanimidade, e seria aprovada rapidamente numa Casa e na outra, porque o objetivo é mais do que meritório. Em vez disso, ficam o tempo todo provocando, humilhando o Poder Legislativo, tirando nosso tempo para discutir coisas importantes que estejam na agenda de prioridade do Brasil.

Por essa razão – “água mole em água dura tanto bate até que fura” –, nós, do PFL, vamos insistir no voto contra, não o mérito da matéria, mas a forma de encaminhamento, para ver se conseguimos fôlego para trabalhar e produzir.

O PFL é contra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PFL é contra.

Com a palavra, o Senador José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminho a favor. Mas, em primeiro lugar, eu me congratulo com o Senador Arthur Virgílio e testemunho seu trabalho em favor de seu Estado e tudo que diz respeito à Zona Franca de Manaus. Ele é uma voz sempre atenta, sempre competente e sempre alerta em defesa dos interesses da Zona Franca de Manaus.

Estou ligado à idéia da Zona Franca de Manaus desde a sua fundação. Quando houve a Operação Amazônia, eu era um dos integrantes do grupo que

pretendia incluir, na formulação da modernização da Spevea, a Zona Franca de Manaus. Esse é um projeto que deu certo, é um projeto extremamente vitorioso e que não serve somente ao Amazonas, serve também ao Brasil. Portanto, eu me congratulo com o Senador Arthur Virgílio, pois tenho sempre apoiado todas essas iniciativas.

Aproveito o momento para dizer que meu projeto sobre a Zona Verde Industrial, da Área de Livre Comércio de Macapá e Santana, tem três anos e até hoje não foi aprovado. Ele foi aprovado aqui, no Senado, e remetido à Câmara dos Deputados. Na Câmara dos Deputados, houve um acordo de lideranças, no momento em que votávamos uma medida provisória, para que nós, da Bancada do Amapá, aprovássemos essa medida provisória, e os Líderes se comprometiam a aprovar a Área Industrial Verde do Amapá, que se destina, única e exclusivamente, a industrializar matéria-prima local. Pois bem, esse acordo até hoje não foi cumprido. Eu relembro o fato a fim de dizer aos novos Senadores que fiquem alerta com relação a esses acordos de lideranças, porque muitas vezes nós caímos. Eu, com tantos anos dentro do Congresso, também caí nesse conto do acordo de lideranças em relação ao projeto da Zona Franca Verde do Amapá, porque aceitei. Estava assinado por todos os líderes, mas até hoje não foi votado. Há uma grande resistência dos líderes que assinaram aquele documento, que até hoje não aprovaram a Zona Industrial do Amapá.

Portanto, eu louvo a atitude do Senador Arthur Virgílio, que nos apoiou quando o projeto esteve aqui no Senado Federal. Lembro também que é uma injustiça que permanece com um Estado pequeno como o que eu represento, não tendo a Câmara dos Deputados até hoje dado uma solução a esse assunto, de inteira justiça.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra, a Senadora Lúcia Vânia. Em seguida, o Senador Flexa Ribeiro.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, a exemplo do que fez aqui o Senador José Sarney, cumprimento o Senador Arthur Virgílio pela relatoria desse projeto, um projeto de grande alcance social. É uma pena que venha em forma de medida provisória, quando deveria ter sido um projeto de lei que nos desse a oportunidade de discutir e debater não apenas a situação desse distrito de Manaus, mas também de debater as condições em que vive a maioria das famílias pobres, principalmente no nordeste desse Estado.

Portanto, deixo o meu abraço e os meus cumprimentos ao Senador Arthur Virgílio, que tem sido um ardente defensor da Zona Franca e que tem realizado um bellissimo trabalho não apenas à frente da Liderança do PSDB, como também à frente dos interesses do seu Estado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também declaro o voto favorável à medida provisória, por entender que vem em benefício do Estado do Amazonas, um Estado periférico, de uma região que precisa de apoio do Governo Federal. Mas gostaria de dizer também, como fizeram os Pares que me antecederam, que o Presidente Lula editou mais medidas provisórias, Senador Antonio Carlos Magalhães, em um único mandato, do que o Presidente Fernando Henrique Cardoso em seus dois governos.

Eu tenho aqui os números: o Presidente José Sarney editou 125 medidas provisórias; o Presidente Fernando Collor, 87; o Presidente Itamar Franco, 141; o Presidente Fernando Henrique Cardoso, nos dois governos, 263; e o Presidente Lula, em apenas um governo, 257.

Não pode o Legislativo ficar pressionado pelo Executivo, que legisla por medida provisória. Senador Aloizio Mercadante, como já foi dito aqui, medidas provisórias relevantes e urgentes terão o nosso apoio. Mas é preciso que alertemos o Plenário do Senado para o fato de que está em pauta, para votação próxima, com prazo final no dia 2 de abril, a Medida Provisória nº 354, por meio da qual o Governo brasileiro doa à República da Bolívia R\$ 20 milhões. Isso feito por uma medida provisória! Não há como aprovarmos a medida provisória de doação de R\$ 20 milhões para o Governo da Bolívia, quando, em meu Estado do Pará, existe um hospital da Rede Sarah, há cinco anos paralisado, que precisa de R\$14 milhões para ser concluído.

Portanto, não vou votar a doação de R\$ 20 milhões para a Bolívia sem que possa, antes, atender às necessidades do Estado do Pará.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante; em seguida, ao Senador Magno Malta.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente,

inicialmente, saúdo o Senador Arthur Virgílio pelo parecer que deu sobre essa medida provisória.

Eu diria que, no meu relacionamento fraterno e amigo com o Senador Arthur Virgílio, nunca nos faltaram divergências políticas ao longo da vida. Nesses mais de doze anos de mandato comuns que tivemos, como Deputado e Senador, divergimos boa parte do tempo. No passado, ele como Líder do Governo, eu como Líder da Oposição. Nesse passado recente, invertendo os papéis.

Ao Senador Arthur Virgílio também não falta coragem política para assumir posições de mérito nas matérias. Essa é uma atitude que deveria chamar a reflexão deste Plenário. Precisamos abrir a discussão de mérito sobre políticas públicas, temos que dar respostas ao País sobre desenvolvimento.

Compartilho da preocupação que os Senadores de Oposição expressam em relação ao rito das medidas provisórias, mas o Senado Federal já cumpriu seu papel, já aprovou o projeto sugerindo alterações no rito de tramitação das medidas provisórias. Deveríamos sensibilizar os Deputados para que concluam o processo de votação em relação não só a esse projeto, mas também à reforma tributária e a tantas outras iniciativas na área da segurança pública que o Senado Federal teve e que precisam ser concluídas.

É muito importante defender investimentos e o desenvolvimento do Estado do Amazonas. Tenho certeza de que é em função desse compromisso maior que o Senador Arthur Virgílio dá esse parecer neste momento.

Por último, gostaria de fazer um pedido ao Presidente. Gostaria de relatar a medida provisória do crédito relacionado à Bolívia, talvez a matéria mais polêmica das medidas provisórias que estão na pauta.

Quero argumentar com franqueza, Senador Flexa Ribeiro, buscando a racionalidade deste Plenário, que não estamos dando R\$ 20 milhões ao governo da Bolívia. Estamos fazendo uma política de defesa dos brasileiros que vivem naquele país, em região próxima ao Estado do Acre, e que estão ameaçados, porque o governo da Bolívia, na sua Constituição, está anunciando o desejo de remover a população e os estrangeiros que vivem em área de fronteira. Há 20 mil brasileiros só em um dos estados bolivianos. E é mais amplo o processo de remoção; parte dele está prevista para o dia 30 de março.

Esses recursos irão para a Embaixada do Brasil, para socorrer essas famílias, para criar uma alternativa de subsistência para elas. São, na maioria, famílias pobres de brasileiros que imigraram, como tantos outros.

Portanto, no momento oportuno, quero voltar a esta discussão sobre o que representa uma nação com o tamanho e a importância do Brasil, sobre o papel que este tem na composição do equilíbrio social, político, institucional, econômico e democrático do Cone Sul e, em particular, do Mercosul.

Vejo que essa é uma política extremamente sensível, e o Senado não deve tomar uma decisão que possa prejudicar essas famílias ou estimular uma animosidade e uma disputa com um país carente, extremamente pobre, marcado historicamente pela instabilidade institucional. Precisamos tratar a questão com bastante maturidade e com a sabedoria diplomática que o Itamaraty, uma das escolas mais eficientes e competentes da diplomacia internacional, tem demonstrado ao longo de toda a história.

Por isso, peço ao Presidente para relatar essa matéria, que sei que será a mais polêmica desse rol de medidas provisórias. Estou absolutamente convicto de que ela é indispensável. Esses recursos serão administrados pela Embaixada do Brasil e são necessários para que possamos fazer política externa compatível com o tamanho, com a responsabilidade e com a estatura de uma nação como o Brasil, com o papel decisivo que temos como liderança da região.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Magno Malta, para discutir.

Em seguida, darei a palavra ao Senador Marconi Perillo.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, minha fala será bem rápida.

Dirigindo-me à questão da Amazônia, quer dizer, de Manaus, a esse terreno que o Presidente Lula autoriza que a Suframa passe ao Governo do Estado, para atender a uma gama de pessoas pobres, necessitadas, daquele Estado, acompanho o Senador Arthur Virgílio. Embora envolvido com as questões nacionais, Líder que é de um partido grande, S. Ex^a mostra cuidado e atenção com sua Amazônia. Não passa nada sem que S. Ex^a esteja vendo, sem que passe pelo crivo de S. Ex^a, sempre com atenção dobrada em relação aos interesses do povo do seu Estado, o Amazonas.

De maneira que meu Partido, o PR, vai votar, acompanhando o Senador Arthur Virgílio e, portanto, o povo da Amazônia nessa disposição do Presidente Lula de ceder esse terreno para atender os menos favorecidos daquele Estado.

Parabenizo o Senador Arthur Virgílio pelo esforço. Embora, como Líder, tenha de lutar e de tomar conta de um Partido tão grande, tão contundente e com tantos vieses para tratar e administrar, S. Ex^a não perde a atenção das questões do seu Estado; por isso, vamos caminhar com S. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Marconi Perillo, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, reitero a minha opinião e a minha posição em relação às chamadas “desmedidas” provisórias, bem como a minha preocupação em relação aos vetos. Mas destaco o mérito desta MP nº 334 e, ao mesmo tempo, faço uma homenagem ao Líder Arthur Virgílio.

Não há uma semana em que o Senador Arthur Virgílio não trabalhe neste plenário e nas Comissões, não articule, não vote ou não expresse sua opinião em relação a assuntos de interesse da Zona Franca de Manaus e do Amazonas.

Portanto, Senador Arthur Virgílio, em homenagem a V. Ex^a, a seu trabalho incansável em favor da Zona Franca de Manaus, do Amazonas e da Amazônia; em função desse seu esforço extraordinário nesta Casa, quero manifestar meu voto favorável ao relatório de V. Ex^a para essa medida provisória.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Romero Jucá, Líder do Governo, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas desejo registrar a importância dessa medida provisória e do voto do Senador Arthur Virgílio e dizer que, no momento apropriado, vamos tratar da questão que diz respeito aos brasileiros que moram na Bolívia, lembrando que o crédito desse atendimento não é para o governo da Bolívia e, sim, para o Ministério das Relações Exteriores.

No caso específico da Suframa, a medida é meritória. Repassa-se área da Suframa para o Governo do Estado do Amazonas no distrito industrial. Portanto, a Liderança do Governo encaminha o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Valdir Raupp, V. Ex^a tem a palavra. Em seguida, vou declarar encerrada a discussão.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero dizer que, em homenagem ao Senador Arthur Virgílio, que sempre colabora nas Comissões e aqui no plenário, o PMDB encaminha o voto

“sim” quanto à medida provisória de regularização da área da Suframa.

Com relação à questão da Bolívia, preocupo-me, porque são milhares de brasileiros, inclusive rondonienses. São 1.300 quilômetros de fronteira entre Rondônia e a Bolívia. O Senador Tião Viana está dizendo que são os Estados de Rondônia e do Acre; que, no seu Estado, são 900 quilômetros ou mais. Se esses produtores, na sua grande maioria produtores rurais, forem expulsos da Bolívia, vão chegar ao Brasil e aos Estados fronteiriços sem emprego e com a mala nas costas – talvez nem a mudança consigam carregar. É realmente uma questão com que temos de nos preocupar. Se esses R\$20 milhões forem para resolver esse problema, seremos favoráveis. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Efraim Morais, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero informar a V. Ex^a que não dá para aceitar essa justificativa.

É engraçado: a base do Governo diz que é para resolver a questão de agricultores que estão desempregados, segundo discurso que acabamos de ouvir. Veja V. Ex^a que, enquanto isso, o Governo, por meio do Banco do Nordeste e do Banco do Brasil, está tomando as propriedades dos pequenos agricultores nordestinos que não estão conseguindo pagar sua conta.

Então, não dá para entender. Faz tempo que há dinheiro para os países vizinhos, e o Governo não quer rolar a dívida, não quer perdoar a pequena dívida dos nossos pequenos agricultores.

Não aceito esse tipo de justificativa. Acho que a situação aqui é bem mais difícil. Se há desrespeito do governo da Bolívia com os brasileiros, o caminho não é esse. Tinha-se, primeiro, de fazer o dever de casa; tinha-se de resolver os problemas dos agricultores brasileiros para, depois, se pensar em mandar dinheiro para a Bolívia.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Tião Viana. Em seguida, eu a darei ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, será menos de um minuto. É apenas para fazer uma consideração sobre esse debate também no que diz respeito ao meu Estado. Temos uma situação de acúmulo histórico de

concentração: aproximadamente cinco mil brasileiros do extremo oeste da Amazônia estão nessa área de fronteira.

Diante disso, para nós, do Estado do Acre, seria da maior relevância a aprovação dessa matéria, porque é um ato de solidariedade. Existem 70 mil bolivianos vivendo em São Paulo de maneira ilegal, e algo em torno de 20 mil brasileiros vivendo na Bolívia nessas condições.

Só na fronteira com meu Estado, são cinco mil acreanos.

Então, para essas famílias, que vivem um momento de transição, com um ordenamento jurídico na Bolívia que estabeleça regras de convivência entre países vizinhos – e o Brasil a mesma coisa com a Bolívia –, essa matéria envolve, no seu mérito, aprovação como correta, no meu entendimento também.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, houve certa confusão. A medida provisória em tela cuida de área pertencente ao Governo Federal e, portanto, à Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), ao Distrito Industrial de Manaus, que foi ocupada por pessoas que estão à mercê das doenças, à mercê das condições que, enfim, levam às vicissitudes dos que não têm nenhuma infra-estrutura urbana a rodeá-las. Como a área era federal, foi preciso que sensibilizassem o Presidente da República para que autorizasse a Suframa a doar, com a anuência do Congresso Nacional, evidentemente, as terras ao Governo do Estado, para que este pudesse resolver uma situação que é socialmente grave. Por isso, aceitei relatar e, por isso, aqui disse – não digo as coisas à toa – que a medida era relevante, urgente e, portanto, merecedora de ser denominada de medida provisória.

Essa medida provisória nada tem a ver com a Bolívia. Combinamos, aliás, os líderes do Governo, Romero Jucá, José Agripino e os demais líderes, que votaríamos três medidas provisórias. A terceira não é a da Bolívia, a terceira é um crédito. Depois, votaríamos também a indicação dos nomes de três autoridades, de três embaixadores, se não me engano. Foi esse o acordo que fizemos. Então, nem estaria em votação hoje a medida provisória da Bolívia; esta ficaria para a ocasião seguinte.

Então, quero separar de maneira muito clara as coisas: vamos examinar a medida provisória da

Bolívia em ocasião posterior. Neste momento, tratamos de uma medida provisória que tira terras do Governo Federal que seriam destinadas à expansão da indústria no Estado do Amazonas para fins sociais, até para regularizar a vida de milhares e milhares de famílias que vegetam e que, com um projeto que será elaborado pelo Governo do Estado, poderão ter direito à infra-estrutura urbana, às condições básicas de higiene: banheiro, fossa séptica, ônibus na porta, enfim infra-estrutura que garanta a cidadania básica.

Entendido isso, volto a dizer que o PSDB recomenda o voto “sim”, Sr. Presidente, deixando claro que temos um acordo muito nítido. Hoje, não se vota medida provisória referente à Bolívia. Votamos hoje mais um crédito: a terceira medida provisória. Depois, votaríamos a indicação de três autoridades. Estou aqui com minha Bancada para votarmos, sim, aquilo que combinamos.

Portanto, desfeito o equívoco – espero que, de fato, esteja desfeito –, recomendo, novamente, o voto “sim” a uma medida que é meritória para cidadãos pobres e humildes do meu Estado.

E digo mais: se eu tivesse de relatar esta matéria e se esta dissesse respeito a cidadãos humildes, pobres, de outro Estado, de outra cidade que não a minha – V. Ex^a sabe –, eu, mais do que nunca, na minha consciência, tenho a certeza de que eu relataria com o mesmo entusiasmo, com o mesmo espírito público, por entender que é fundamental ter-se atenção ao drama das pessoas que a sociedade favoreceu menos em nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio.

Em votação, portanto, os pressupostos de urgência, de relevância de adequação financeira e de adequação orçamentária da Medida Provisória.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados, com o voto contrário do PFL.

Passa-se à apreciação do mérito da matéria.

Discussão da Medida Provisória, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada, contra o voto do PFL.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 334, DE 2006

Autoriza a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA a efetuar doação de área ao Governo do Estado do Amazonas, objeto de ocupação, localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial, para atender ao interesse público e social.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA autorizada a doar ao Governo do Estado do Amazonas área de aproximadamente 1.570.654m², localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial, correspondente à ocupação urbana denominada Nova Vitória, integrante do imóvel matriculado no 4º Cartório de Registro de Imóveis de Manaus sob o nº 5257, com a finalidade de urbanização e de regularização fundiária das ocupações de baixa renda existentes na data de publicação da Medida Provisória nº 334, de 19 de dezembro de 2006, com o seguinte memorial descritivo: limita-se, ao norte, com terras de terceiros, por 2 (dois) segmentos de reta, que vão do marco M-1 ao M-2, com azimute de 71º45'59", medindo 154,70 metros de extensão, e do marco M-2 ao marco M-3, com azimute de 93º39'01", medindo 787,65 metros de extensão; limita-se, a leste, com a rua Murupi, rua Jatubu, rua Hibisco, rua Palmeira do Miriti e rua Caapi, por 57 (cinquenta e sete) segmentos de reta, que vão do marco M-3 ao marco M-4, com azimute de 186º19'32", medindo 68,59 metros de extensão; do marco M-4 ao marco M-5, com azimute de 263º46'03", medindo 329,69 metros de extensão; do marco M-5 ao marco M-6, com azimute de

267°34'41", medindo 134,71 metros de extensão; do marco M-6 ao marco M-7, com azimute de 284°57'36", medindo 128,84 metros de extensão; do marco M-7 ao marco M-8, com azimute de 250°50'54", medindo 49,16 metros de extensão; do marco M-8 ao marco M-9, com azimute de 267°54'55", medindo 26,08 metros de extensão; do marco M-9 ao marco M-10, com azimute de 217°17'30", medindo 28,12 metros de extensão; do marco M-10 ao marco M-11, com azimute de 129°58'34", medindo 31,86 metros de extensão; do marco M-11 ao marco M-12, com azimute de 55°57'26", medindo 33,22 metros de extensão; do marco M-12 ao marco M-13, com azimute de 71°55'21", medindo 43,72 metros de extensão; do marco M-13 ao marco M-14, com azimute de 105°23'28", medindo 117,97 metros de extensão; do marco M-14 ao marco M-15, com azimute de 88°07'59", medindo 146,51 metros de extensão; do marco M-15 ao marco M-16, com azimute de 83°06'41", medindo 166,11 metros de extensão; do marco M-16 ao marco M-17, com azimute de 195°30'33", medindo 106,34 metros de extensão; do marco M-17 ao marco M-18, com azimute de 81°43'25", medindo 157,56 metros de extensão; do marco M-18 ao marco M-19, com azimute de 198°45'37", medindo 50,10 metros de extensão; do marco M-19 ao marco M-20, com azimute de 222°40'54", medindo 31,52 metros de extensão; do marco M-20 ao marco M-21, com azimute de 159°57'49", medindo 31,11 metros de extensão; do marco M-21 ao marco M-22, com azimute de 80°29'28", medindo 38,40 metros de extensão; do marco M-22 ao marco M-23, com azimute de 252°35'37", medindo 35,18 metros de extensão; do marco M-23 ao marco M-24, com azimute de 19°33'47", medindo 54,13 metros de extensão; do marco M-24 ao marco M-25, com azimute de 01°22'44", medindo 157,54 metros de extensão; do marco M-25 ao marco M-26, com azimute de 17°34'53", medindo

112,96 metros de extensão; do marco M-26 ao marco M-27, com azimute de $84^{\circ}13'26''$, medindo 158,50 metros de extensão; do marco M-27 ao marco M-28, com azimute de $104^{\circ}50'27''$, medindo 54,43 metros de extensão; do marco M-28 ao marco M-29, com azimute de $136^{\circ}37'12''$, medindo 77,41 metros de extensão; do marco M-29 ao marco M-30, com azimute de $210^{\circ}39'07''$, medindo 104,29 metros de extensão; do marco M-30 ao marco M-31, com azimute de $167^{\circ}01'05''$, medindo 121,73 metros de extensão; do marco M-31 ao marco M-32, com azimute de $128^{\circ}12'36''$, medindo 199,14 metros de extensão; do marco M-32 ao marco M-33, com azimute de $109^{\circ}04'32''$, medindo 88,41 metros de extensão; do marco M-33 ao marco M-34, com azimute de $104^{\circ}10'09''$, medindo 105,89 metros de extensão; do marco M-34 ao marco M-35, com azimute de $81^{\circ}28'34''$, medindo 208,58 metros de extensão; do marco M-35 ao marco M-36, com azimute de $78^{\circ}13'13''$, medindo 79,48 metros de extensão; do marco M-36 ao marco M-37, com azimute de $184^{\circ}39'44''$, medindo 149,52 metros de extensão; do marco M-37 ao marco M-38, com azimute de $198^{\circ}24'55''$, medindo 395,23 metros de extensão; do marco M-38 ao marco M-39, com azimute de $173^{\circ}01'07''$, medindo 237,47 metros de extensão; do marco M-39 ao marco M-40, com azimute de $149^{\circ}50'13''$, medindo 78,37 metros de extensão; do marco M-40 ao marco M-41, com azimute de $266^{\circ}52'04''$, medindo 175 metros de extensão; do marco M-41 ao marco M-42, com azimute de $255^{\circ}40'38''$, medindo 138,58 metros de extensão; do marco M-42 ao marco M-43, com azimute de $223^{\circ}26'46''$, medindo 63,88 metros de extensão; do marco M-43 ao marco M-44, com azimute de $132^{\circ}45'09''$, medindo 46,14 metros de extensão; do marco M-44 ao marco M-45, com azimute de $163^{\circ}12'17''$, medindo 43,03 metros de extensão; do marco M-45 ao marco M-46, com azimute

de $152^{\circ}54'58''$, medindo 73,01 metros de extensão; do marco M-46 ao marco M-47, com azimute de $227^{\circ}50'09''$, medindo 104,46 metros de extensão; do marco M-47 ao marco M-48, com azimute de $179^{\circ}31'23''$, medindo 182,49 metros de extensão; do marco M-48 ao marco M-49, com azimute de $87^{\circ}30'29''$, medindo 34,97 metros de extensão; do marco M-49 ao marco M-50, com azimute de $0^{\circ}0'0''$, medindo 161,19 metros de extensão; do marco M-50 ao marco M-51, com azimute de $52^{\circ}05'49''$, medindo 103,97 metros de extensão; do marco M-51 ao marco M-52, com azimute de $82^{\circ}00'57''$, medindo 38,82 metros de extensão; do marco M-52 ao marco M-53, com azimute de $156^{\circ}38'09''$, medindo 125,54 metros de extensão; do marco M-53 ao marco M-54, com azimute de $133^{\circ}43'29''$, medindo 60,59 metros de extensão; do marco M-54 ao marco M-55, com azimute de $89^{\circ}42'40''$, medindo 180,88 metros de extensão; do marco M-55 ao marco M-56, com azimute de $171^{\circ}05'38''$, medindo 122,67 metros de extensão; do marco M-56 ao marco M-57, com azimute de $256^{\circ}34'14''$, medindo 17,76 metros de extensão; do marco M-57 ao marco M-58, com azimute de $163^{\circ}27'46''$, medindo 89,32 metros de extensão; do marco M-58 ao marco M-59, com azimute de $82^{\circ}15'03''$, medindo 49,97 metros de extensão; do marco M-59 ao marco M-60, com azimute de $174^{\circ}49'21''$; medindo 254,28 metros de extensão; limita-se, ao sul, com área reservada à empresa PEMAZA, por 3 (três) segmentos de reta, que vão do marco M-60 ao marco M-61, com azimute de $274^{\circ}50'03''$, medindo 66,70 metros de extensão; do marco M-61 ao marco M-62, com azimute de $258^{\circ}45'54''$, medindo 415,68 metros de extensão; do marco M-62 ao marco M-63, com azimute de $186^{\circ}51'59''$, medindo 34,70 metros de extensão; limita-se, a oeste, com terras de terceiros, por 6 (seis) segmentos, que vão do marco M-63 ao marco M-64, com azimute de

336°14'27", medindo 947,02 metros de extensão; do marco M-64 ao marco M-65, com azimute de 03°11'43", medindo 866,99 metros de extensão; do marco M-65 ao marco M-66, com azimute de 261°19'32", medindo 470,41 metros de extensão; do marco M-66 ao marco M-67, com azimute de 286°18'48", medindo 554,25 metros de extensão; do marco M-67 ao marco M-68, com azimute de 348°22'32", medindo 212,67 metros de extensão, e do marco M-68 ao marco M-1, com azimute de 15°46'48", medindo 292,75 metros de extensão, totalizando um perímetro de 11.006,22 metros.

Parágrafo único. Os recursos necessários para implementação das ações de que trata o caput deste artigo correrão à conta da dotação orçamentária específica constante da Lei nº 11.037, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º A área será doada nas condições em que se encontra e as despesas com sua transferência correrão a expensas do Governo do Estado do Amazonas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Apreciaremos o item 3 da pauta e, em seguida, em função de acordo com os Líderes Partidários, passaremos à apreciação de nomes de autoridades. Há um acordo para que apreciemos o nome de três Embaixadores.

Item 3:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 336, DE 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 336, de 2006, que *abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de trezentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinqüenta e sete reais, para os fins que especifica.*

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- foram apresentadas 22 emendas à Medida Provisória;
- a Proposição foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 23 de fevereiro, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 26 do mesmo mês;
- o Relator da matéria naquela Casa foi o Deputado Fábio Ramalho (PV – MG);
- o prazo de vigência se esgotará no dia 2 de abril, podendo ser prorrogado por mais sessenta dias;
- a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 6 de março.

Tenho a honra de conceder a palavra ao Relator revisor da matéria, Senador Expedito Júnior.

Tem a palavra V. Ex^a.

PARECER Nº 190, DE 2007 – PLEN

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com base no art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República adotou e submete ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 336, de 26 de dezembro de 2006, que “abre crédito extraordinário em favor da Presidência da República e dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de R\$385.263.657,00 (trezentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais), para os fins que especifica”.

A especificação, Sr. Presidente, já consta na Medida Provisória. Vou ler o item “Da Adequação Financeira e Orçamentária”.

A teor das disposições insertas no § 1º do art. 5º da Resolução nº 01, de 2002–CN, “o exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei do Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Orçamentária da União”.

O crédito solicitado indica as fontes de recursos necessárias à execução das despesas propostas. Nada consta sobre as medidas que serão adotadas para evitar prejuízos ao alcance da meta de superávit primário estabelecida no art. 2º da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 (LDO 2006). De fato, a Medida Provisória acresce ao resultado primário um total de R\$193.148.674,00 de despesas primárias discricionárias. Por tal ocorrência, a medida proposta não se conforma à meta fiscal prevista no art. 2º da LDO de 2006.

Quanto ao atendimento aos requisitos de motivação da Medida Provisória, diz o parecer que a Exposição de Motivos nº 253/2006 da Medida Provisória, de 25 de outubro de 2006, que acompanha a Medida Provisória, supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 01, de 2002 – CN, acerca do envio de documento expondo os motivos justificadores da adoção da medida provisória.

Quanto ao mérito da matéria, o instituto do crédito extraordinário, constitucionalmente, tem o objetivo de atender, única e exclusivamente, a programações cujas despesas não sejam passíveis de previsibilidade e que se revistam do caráter de urgência. Portanto, em se tratando de despesas de realização imediata, que não se podem submeter ao processo legislativo ordinário, o seu mérito subjaz à importância dos fatos

que requerem imediata intervenção do Poder Público. Nesse sentido, o crédito extraordinário em exame demonstra-se indubitavelmente meritório.

Sr. Presidente, ao analisar as 22 emendas apresentadas ao crédito, concorreremos inteiramente com a apreciação do Relator na Câmara dos Deputados. Em primeiro lugar, a matéria de crédito extraordinário, se admissível, remete aos fatos nele instituídos por sua excepcionalidade, urgência e imprevisibilidade. Somente se podem admitir emendas, caso se demonstre cabalmente que tais circunstâncias assim ocorrem, o que não se verifica em nenhuma delas.

Em razão de todo o exposto, opinamos pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância, de urgência e de imprevisibilidade das despesas constantes da Medida Provisória nº 336, de 2006, por sua adequação financeira e orçamentária e, no mérito, por sua aprovação nos termos propostos pelo Poder Executivo.

É o voto, Sr. Presidente.

É o seguinte o Parecer, na íntegra:

PARECER Nº , DE 2007

Dispõe sobre a Medida Provisória nº 336, de 26 de dezembro de 2006, que “Abre crédito extraordinário em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Minas e Energia, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional, e das Cidades, no valor global de R\$385.263.657,00, para os fins que especifica.”.

Origem: Poder Executivo

Relator Revisor: Senador

1. Apreciação

1.1 Histórico

Com base no art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República adotou e submete ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 336, de 26 de dezembro de 2006, que “Abre crédito extraordinário em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Minas e Energia, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional, e das Cidades, no valor global de R\$385.263.657,00, para os fins que especifica.”

A medida provisória, publicada no **DOU** em 27 de dezembro de 2006, abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Minas e Energia, dos Transportes do Esporte, da Integração Nacional, e das Cidades, no valor global de R\$385.263.657,00 (trezentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais), com a seguinte destinação:

ÓRGÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Presidência da Republica	15.000.000
Ministério de Minas e Energia	10.000.000
Ministério dos Transportes	266.026.323
Ministério do Esporte	30.000.000

ÓRGÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Ministério da Integração Nacional	920.334
Ministério das Cidades	60.000.000
TOTAL (A)	381.946.657

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

ÓRGÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Ministério dos Transportes	3.317.000
TOTAL (B)	3.317.000

TOTAL GERAL (A+B)	385.263.657
--------------------------	--------------------

A Medida Provisória indica ainda os recursos destinados à abertura do crédito, a saber:

ORIGEM	VALOR
Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005	178.445.400,00
Anulação parcial de dotações orçamentárias – Anexo II da Medida Provisória – Ministério da Ciência e Tecnologia	2.132.001
Anulação parcial de dotações orçamentárias – Anexo II da Medida Provisória – Ministério da Educação	1.534.375
Anulação parcial de dotações orçamentárias – Anexo II da Medida Provisória – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	7.000.000
Anulação parcial de dotações orçamentárias – Anexo II da Medida Provisória – Ministério das Minas e Energia	10.000.000

ORIGEM	VALOR
Anulação parcial de dotações orçamentárias – Anexo II da Medida Provisória – Ministério dos Transportes	132.580.923
Anulação parcial de dotações orçamentárias – Anexo II da Medida Provisória – Ministério do Meio Ambiente	8.000.000
Anulação parcial de dotações orçamentárias – Anexo II da Medida Provisória – Ministério da Integração Regional	1.522.934
Anulação parcial de dotações orçamentárias – Anexo II da Medida Provisória – Ministério das Cidades	26.027.750
Anulação parcial de dotações orçamentárias – Anexo II da Medida Provisória – Reserva de Contingência	14.703.274
Repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais (dotações referentes ao Orçamento de Investimento das Empresas Estatais)	3.317.000
TOTAL	385.263.657

De acordo com a Exposição de Motivos – EM nº 314/2006/MP, de 21 de dezembro de 2006, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a Medida Provisória em exame, as dotações, para cada Ministério, têm as seguintes destinações e justificativas:

Presidência da República

Os recursos serão alocados à Secretaria de Aquicultura e Pesca – SEAP para o cumprimento da Lei nº 9.445, de 14 de março de 1997, mediante o pagamento de subvenção econômica ao preço do óleo diesel para embarcações pesqueiras (ressarcimento da diferença paga por armadores pelo combustível das embarcações pesqueiras em relação ao preço praticado no resto do mundo), “o que serve, na maioria dos casos, para minimizar os problemas econômicos do setor”.

A relevância e urgência da matéria justificar-se-iam pela necessidade de garantir a plena atividade pesqueira no País, tendo em vista os sucessivos aumentos nos custos de produção do setor, que tem na exportação de pescados a maior rentabilidade e apresenta dificuldade em cumprir seus contratos em dólar.

Ministério das Minas e Energia

O crédito tem por destino a integralização pela União do capital da Empresa de Pesquisa Energética – EPE com vistas à ampliação e adequação de sua capacidade produtiva, atualmente pressionada pelo crescimento das demandas por estudos de planejamento dos setores energético, elétrico, de petróleo e gás natural (incluindo a conclusão de seus produtos, como a elaboração do Plano Nacional de Energia 2030 e a edição do Plano Decenal, agora em dimensão energética).

Quanto a relevância e urgência, derivar-se-iam do risco de insolvência da EPE e da necessidade de garantir o atendimento à crescente demanda nacional por estudos de planejamento energético, sem os quais estarão comprometidas a expansão da oferta energética nas próximas décadas e a possibilidade de utilização de fontes alternativas.

Ministério dos Transportes

No que tange ao Ministério dos Transportes, os recursos têm por fim:

a) o repasse de recursos às Companhias Docas do Rio de Janeiro – CDRJ e das Docas do Estado da Bahia – CODEBA, a título de participação da União no capital dessas empresas, visando ao prosseguimento dos processos de saneamento econômico-financeiro – a urgência decorreria:

I) de inadimplência da CDRJ junto ao Tesouro Nacional, impeditiva à execução de convênio para consecução de serviços de dragagem nos Portos do Rio de Janeiro, sem os quais poderá ocorrer paralisação da atividade portuária e interrupção do escoamento da produção;

II) acatar determinação do Tribunal de Contas da União, relativa à instalação, no Porto de Salvador de um portêiner de propriedade da Codeba, estocado há mais de 10 anos, sem uso, nas dependências da empresa construtora, de forma a reduzir os gastos com a manutenção, depósito e seguro do referido equipamento;

III) possibilitar o pagamento de débitos oriundos de passivo trabalhista assumidos pela Codeba, em face da extinção da Empresa de Portos do Brasil S/A – PORTOBRÁS (considerando processo já com decisão transitada em julgado, resultando na penhora e bloqueio pela Justiça do Trabalho dos recursos da empresa);

b) a implementação do Plano de Contingência de Enfrentamento à Pandemia de Influenza;

– a relevância e urgência vêm da necessidade de executar intervenções nos portos nacionais de forma a combater o risco de entrada e a disseminação do vírus influenza aviária, ou mesmo de um eventual subtipo viral responsável por uma nova pandemia de influenza no território nacional, de forma a evitar sérios riscos de contaminação ao plantel de aves para consumo e abate;

c) a construção do trecho ferroviário entre as cidades de Aguiarnópolis e Palmas, no Estado do Tocantins, pertencente à Ferrovia Norte-Sul;

– relevância e urgência neste caso estariam em impedir a paralisação das obras da Ferrovia Norte-Sul, com sérias conseqüências econômicas e sociais às localidades envolvidas e prejuízo ao erário decorrente dos recursos já despendidos com o referido projeto;

d) a recuperação, restauração e conservação de rodovias federais, indispensáveis à garantia de suas condições de trafegabilidade e segurança, em especial, no caso da conservação, daquelas que sofreram intervenções pelo Programa Emergencial de Trafegabilidade e Segurança nas Estradas – PETSE; e

– a relevância e urgência decorreriam da necessidade de coibir a descontinuidade nos serviços de manutenção da malha rodoviária federal, que poderá acarretar atrasos nos respectivos cronogramas físico-financeiro, revisões de serviços já realizados e transtornos aos usuários das rodovias; a deterioração das rodovias federais, face ao período chuvoso e à proximidade das férias de fim de ano; e prejuízos ao escoamento da safra agrícola;

e) a construção e adequação de trechos rodoviários em diversos Estados da Federação e adequação de travessia urbana no Município de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais; o alargamento da ponte sobre o Rio São Francisco no Estado de Pernambuco; e a execução de obras emergenciais na Ponte Ferroviária sobre o Córrego Campestre, no Município de Lins, no Estado de São Paulo.

– relevância e urgência residiriam em “atalhar implicações económicas e sociais na área de influência das cidades abrangidas pela ponte sobre o Rio São Francisco, que poderão resultar em dificuldades no recebimento de produtos de outras procedências, no escoamento da produção do Nordeste, sobretudo do Vale do São Francisco, para o Sul e Sudeste e até para o exterior”, assim como a necessidade de evitar o comprometimento da estrutura da Ponte Ferroviária sobre o Córrego Campestre, no Município de Lins, devido ao processo de erosão acelerado nas margens do Córrego.

Ministério da Integração Nacional

Em relação a esse Ministério, o crédito permitirá “a estruturação de modelos de concessão da infraestrutura de uso comum de Perímetros Públicos de Irrigação em funcionamento, contemplados com recursos do Projeto-Piloto de Investimentos Públicos – PPI”. O crédito em questão atenderá o Perímetro de Irrigação Senador Nilo Coelho, localizado em Petrolina, no Estado de Pernambuco, onde serão estudadas alternativas para a transferência da sua gestão, e cujas conclusões serão utilizadas em outros perímetros. Os estudos e modelos serão desenvolvidos em parceria com técnicos de Agência Financeira Internacional, com notada experiência em projetos similares em outros países.

A relevância e a urgência são justificadas pela importância da efetiva transferência dos perímetros de irrigação para os agricultores e a conseqüente desoneração da União, com incentivo para o aumento da renda local e de possibilidades de novos investimentos mediante a Parceria Público-Privada – PPP.

Ministérios dos Esportes e das Cidades

No que se refere aos Ministérios do Esporte e das Cidades, o crédito atenderá despesas relacionadas com obras de infraestrutura na cidade do Rio de Janeiro, necessárias à realização dos Jogos Pan e Para-Pan-Americanos de 2007.

Quanto a urgência e relevância, aventa-se a possibilidade de os Jogos Pan e Para-Pan-Americanos ficarem comprometidos caso as demandas referentes a este pleito não sejam atendidas. O provável atraso comprometerá os resultados esperados, o que poderá acarretar perda do direito de sediar o Pan 2007, bem como o enfraquecimento de futuras candidaturas para competições da mesma magnitude, prejudicando a imagem do País.

A EM afirma que parte das programações constantes do crédito refere-se a iniciativas que possuem efeito multiplicador na economia, adequadas aos parâmetros do PPI. As ações visam racionalizar a alocação desses investimentos, bem como evitar que fiquem ociosos recursos constantes de programações que não têm condições técnicas de implementação neste exercício. Sustenta ainda que as programações canceladas o foram com base em projeções de suas expectativas de dispêndios no exercício.

Nada consta, na EM, sobre a imprevisibilidade da despesa contida nos créditos abertos.

A EM não informa as medidas que serão adotadas para evitar prejuízos ao alcance da meta de superávit primário estabelecida no art. 2º da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 (LDO 2006).

A Medida Provisória e seus anexos não contêm disposições alheias à matéria orçamentária de que trata, respeitando assim o princípio da exclusividade orçamentária.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização não emitiu parecer sobre a matéria. Levada à tramitação na Câmara dos Deputados, aquela Casa pronunciou-se pela aprovação integral da Medida Provisória, na forma editada pelo Poder Executivo, inadmitindo as vinte e duas emendas apresentadas (Parecer proferido em Plenário pelo Relator designado, Dep. Fábio Ramalho, em 26 de fevereiro de 2007).

2. Voto do Relator

O Parecer deste Relator abordará, em itens separados, os aspectos constitucionais, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e o cumprimento das exigências de envio do documento em que se expõe a motivação do ato, conforme prescreve para a apreciação do Congresso Nacional o art. 5º, combinado com o § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002 – CN.

2.1 Do Atendimento dos Pressupostos Constitucionais

O art. 62 da Constituição Federal confere competência ao Presidente da República para, em caso de relevância e urgência, adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato à apreciação do Congresso Nacional.

Outra regra que aqui deve ser invocada diz respeito ao § 3º do art. 167 da Lei Magna, segundo o qual a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62. No caso em exame, o critério da imprevisibilidade, a justificar o presente crédito extraordinário, encontra-se em cada caso enunciado pelo Poder Executivo.

O pronunciamento técnico da Casa, juntado ao processado, descarta a ocorrência de imprevisibilidade em parcela das dotações abertas, com base na análise de mérito de cada uma das finalidades dos créditos respectivos.

Não obstante a análise acima, e reconhecendo a deficiência na apresentação da imprevisibilidade feita pela Exposição de Motivos, entendo que, no caso, não é conveniente ao Legislativo adentrar no mérito administrativo da cada um dos programas alcançados pela Medida Provisória. Ainda que não tenham sido evidenciadas a contento, no instrumento próprio, entendo deva-se abrir ao Poder Executivo o crédito da presunção em favor de sua alegação de que a despesa em tela tenha sido insuscetível de previsão anterior, possibilitando assim a abertura de crédito extraordinário.

Quanto à relevância e urgência, encontram-se cabalmente demonstradas, inclusive sem que haja qualquer objeção técnica.

Dessa forma, confrontando as disposições constitucionais acima mencionadas com as justificativas apresentadas pelo Poder Executivo para a adoção da presente medida provisória como veículo para a abertura do crédito extraordinário, verifico ser possível pronunciar sua admissibilidade à vista dos requisitos de urgência, a relevância e a imprevisibilidade de que cuidam os mencionados dispositivos.

2.2 Da Adequação Financeira e Orçamentária

A teor das disposições insertas no § 1º do art. 5º da Resolução nº 1, de 2002 – CN, “O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de

maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União”.

O crédito solicitado indica as fontes de recursos necessárias à execução das despesas propostas. Nada consta sobre as medidas que serão adotadas para evitar prejuízos ao alcance da meta de superávit primário estabelecida no art. 2º da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 (LDO 2006). De fato, a Medida Provisória acresce ao resultado primário um total de R\$193.148.674 de despesas primárias discricionárias. Por tal ocorrência, a medida proposta não se conforma à meta fiscal prevista no art. 2º da LDO/2006.

Embora a demonstração de não-alteração do resultado primário (§ 13 do art. 63 da LDO/2006) seja aplicável a “projetos de lei” (não envolvendo, pois, créditos abertos por medida provisória, em virtude de sua natureza excepcional), deve-se lembrar que o pagamento dessas despesas também afeta o alcance da meta fixada. Dessa forma, o ajuste da execução do orçamento em decorrência dessas despesas terá sido inevitável.

Como ressalta a nota técnica de adequação, não há dados desagregados para se afirmar que o saldo do exercício anterior disponível para abertura de créditos adicionais, oferecido como fonte de recursos para as dotações aqui abertas, comporte saldo especificamente nas fontes 300, 311 e 342 no montante igual ou superior aos dos créditos abertos nestas fontes pela MP em exame. No entanto, tendo em vista a grande magnitude do saldo global registrado na contabilidade, entendo deva ser relevado tal fato, pois podem ser promovidos ajustes entre fontes, nomeadamente com a utilização do saldo da fonte 100 para tanto.

Não se detectam outras ressalvas frente à Lei de Diretrizes Orçamentárias/2006 (Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005).

Verificam-se inconformidades com os termos do Plano Plurianual 2004-2007 (Lei nº 10.933/2004, com alterações subseqüentes), na medida em que quatro das dotações listadas no item 3.1 da nota técnica de adequação não foram acompanhadas dos elementos de informação exigidos pelo art. 5º, § 11, da Lei 10.933/2004 (com a redação alterada pela Lei 11.318/2006) para a abertura de créditos relativos a investimento que não constem dos termos do PPA. Não obstante, dado o caráter de fato consumado do crédito (três das dotações já foram empenhadas em cem por cento de seu montante durante o interregno da tramitação no Congresso), entendo incabível sua rejeição por tal motivo.

2.3 Do Atendimento aos Requisitos de Motivação da Medida Provisória

A Exposição de Motivos nº 253/2006/MP, de 25 de outubro de 2006, que acompanha a medida provi-

sória supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 01, de 2002 – CN, acerca do envio de documento expondo os motivos justificadores da adoção da medida provisória.

2.4 Do Mérito

O instituto do crédito extraordinário, constitucionalmente, tem o objetivo de atender, única e exclusivamente, programações cujas despesas não sejam passíveis de previsibilidade e que se revistam do caráter de urgência. Portanto, em se tratando de despesas de realização imediata, que não se podem submeter ao processo legislativo ordinário, o seu mérito subjaz à importância dos fatos que requerem imediata intervenção do Poder Público. Nesse sentido, o crédito extraordinário em exame demonstra-se indubitavelmente meritório.

2.5 Da Análise das Emendas

Ao analisar as 22 emendas apresentadas ao crédito, concorreremos inteiramente com a apreciação do relator na Câmara. Em primeiro lugar, a matéria de crédito extraordinário, se admissível, remete aos fatos nele instituídos por sua excepcionalidade, urgência e imprevisibilidade. Somente se pode admitir emendas caso se demonstre cabalmente que tais circunstâncias assim ocorrem, o que não se verifica em nenhuma delas.

Em coerência com este princípio, a Resolução CN-1/2006 introduziu em seu art. 111 disciplina extremamente rígida para o emendamento desse tipo de crédito, tornando inadmissíveis quaisquer emendas, exceto as relativas ao texto da Medida Provisória ou que cancelem dotações. Todas as emendas submetidas a esta MP contemplam suplementação ou acréscimo de alguma dotação. Estando já em vigor a mencionada Resolução, devendo-se-lhe aplicar na presente apreciação, nenhuma das emendas resulta admissível.

Portanto, nos termos do art. 111 da Resolução nº 01/2006 do Congresso Nacional, devem as emendas serem inadmitidas.

2.6 Da Conclusão

Em razão de todo o exposto, opinamos pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância, urgência e imprevisibilidade das despesas constantes da Medida Provisória nº 336, de 2006; por sua adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, por sua aprovação nos termos propostos pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, 27 de março de 2007.

Senador

Relator Revisor



O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer preliminar do Relator revisor, Senador Expedito Júnior, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância, de urgência, de adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002 – CN.

No mérito, pela aprovação.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, para discutir a matéria.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por mais apreço que eu tenha pelo ilustre Relator, meu prezado amigo, Senador Expedito Júnior, não posso votar a favor da matéria e chamo a atenção da Casa, como o fiz há pouco.

Tratava-se de uma medida que dizia respeito a Manaus, à Polícia Federal e a alguns Estados. Esta, porém, é só política, é dinheiro já pago, é dinheiro pago de medida provisória, Sr. Presidente. Isso não fica bem. Estamos nos desmoralizando votando a cada dia esses créditos.

Seguirei meu Líder, Senador José Agripino. Entretanto, creio que o Senador José Agripino também deveria ser contrário a essa posição.

Senador José Agripino, estou emitindo opinião pessoal. Se V. Ex^a encampá-la, ficarei mais feliz. Não podemos votar esta medida provisória. Isso é dinheiro pago contra V. Ex^a, contra mim, contra todos os Parlamentares que não são da base vendida ao Governo. Temos de reagir a isso. Não podemos ficar calados diante de tanta imoralidade! É preciso reação.

Confesso que voltamos aqui ao problema de regulamentar medida provisória, mas a matéria chegou à Câmara, não saiu de lá, nem sairá, porque o Presidente Lula quer, realmente, fazer um governo autoritário. Penso que chegou o momento de a própria Mesa do Senado reagir.

Antes de V. Ex^a assumir, tive o compromisso do Senador Tião Viana de votar um requerimento de informações de minha autoria, que já está sobre a Mesa há mais de um mês, não tendo sido votado. Não é possível também que a Mesa vá sabotar aqueles que querem informações de um Governo que não merece crédito.

Evidentemente, se o Líder do meu Partido votar, eu votarei, mas o farei constrangido, sabendo que, realmente, isso é uma imoralidade; que esses créditos não deveriam ser votados hoje; que não deveria ser votado nome de embaixador, nem de ninguém, para

que o Senado desse uma prova de masculinidade. Digo que devemos dar prova de masculinidade, porque o Senado está se agachando diante de um Presidente da República que não quer ver que já chegou a hora de mudar seu estilo de governo. Quem ganhou com tanta diferença de votos não precisa fazer esse tipo de política suja que tem sido feita pelo Governo.

Dessa maneira, voto contrariamente, salvo se houver recomendação em contrário da Liderança.

Por isso, Sr. Presidente, veja um meio de evitar tantas medidas provisórias! Isso fica feio para a Casa. Um dia, vou fazer um levantamento para ver quantas medidas provisórias foram feitas com dinheiro gasto anteriormente, para mostrar a V. Ex^a que este Parlamento existe para faz-de-conta, não existe na realidade, porque tudo é feito diretamente pelo arbítrio do Presidente da República.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati.

Em seguida, concederei a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, estou comunicando ao nosso Líder no Senado que essa matéria trata de abertura de crédito e que, no âmbito do Ministério de Minas e Energias (MME), o crédito permitirá à União – peço ao Senador Inácio Arruda e à Senadora Patrícia Saboya que prestem atenção – integralizar o capital de Empresa de Pesquisa Energética (EPE), com vista à ampliação e à adequação de sua capacidade produtiva, atualmente pressionada pelo crescimento das demandas por estudo de planejamento dos setores energético, de petróleo e de gás natural.

No setor de pesca, a Secretária de Aqüicultura e Pesca (Seap), quanto aos recursos voltados para a política de desenvolvimento do setor pesqueiro, cumpriu o disposto em lei datada de março de 1997, mediante o pagamento de subvenção econômica ao preço de óleo *diesel* para embarcações pesqueiras, que constitui o ressarcimento da diferença paga por armadores pelo combustível das embarcações pesqueiras.

Quero salientar, Senador Arthur Virgílio, que isso é importante, porque estamos aprovando algumas questões que vêm como medida provisória e não estamos respeitando, pela pressa e pela pressão, nossa coerência.

Discute-se hoje um tema fundamental para nosso Estado – meu, do Senador Inácio Arruda e da Senadora Patrícia –, o Ceará, em relação à questão do preço do gás para a instalação de uma siderúrgica no

Estado. Está sendo negada a possibilidade de construção dessa siderúrgica pelo Presidente da República e pelo Presidente da Petrobras – este, hoje, tornou-se um presidente paralelo do Brasil –, que argumentam que não é política da Petrobras dar subsídio, já que é uma empresa mista que tem acionistas privados. A convenção de acionistas, sujeita ao regulamento da Bolsa, é contrária à concessão de qualquer tipo de subsídio.

Neste momento, estamos aprovando subsídios para o setor de armadores que, nós já sabemos, estão recebendo subsídios da Petrobras. E acho que, na próxima semana, eu terei condições de provar que são subsídios superiores a R\$1 bilhão, subsídios dados com dinheiro público diretamente a empreiteiras, que estão se transformando em armadores virtuais. Aqui, novamente, fala-se em dar subsídios ao setor pesqueiro. Ao mesmo tempo em que a Petrobras faz isso, vem essa negação.

Portanto, ou a Petrobras é uma empresa que está hoje no Brasil com um presidente farsante, que mente diariamente para a opinião pública brasileira e mente inclusive para o Presidente da República, ou o Presidente da República é quem está mentindo para o povo brasileiro, para o povo da minha terra em especial.

Senador Arthur Virgílio, peço a V. Ex^a que comunique ao nosso partido a nossa determinação de votar contra o que é quase uma ofensa ao povo do Estado do Ceará, pois, no mesmo momento em que nos é negado qualquer tipo de pseudo-subsídio por parte da Petrobras para uma siderúrgica no Ceará, estamos votando medida provisória que concede subsídios para construtores de navios para a pesca nacional. Peço a V. Ex^a, e faria o mesmo pedido ao PFL, Partido de muitos nordestinos, que pesassem o que está acontecendo em relação à Petrobras e, se for o caso, verificassem melhor a posição do partido em relação a essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu teria todas as razões, e as tenho, como Parlamentar do Amazonas, para me solidarizar – e vou fazer isso de maneira clara – com a representação do Ceará, que reivindica uma siderúrgica tão essencial para o desdobramento de seu desenvolvimento. Ficamos sem entender as razões de a Petrobras fincar tanto o pé contra esse pleito de uma economia madura que precisa, para se desdobrar, da siderúrgica.

O Senador Tasso Jereissati, em lúcida argumentação, pilha a contradição: diz-se que não se pode conceder subsídios para instalar a siderúrgica no Ceará

e, ao mesmo tempo, propõe-se, via medida provisória, subsídios para a economia pesqueira. Não que a economia pesqueira não mereça apoio. Merece, mas entendo perfeitamente a justa explosão de S. Ex^a, a justa indignação de S. Ex^a, que sei que é comum aos Senadores do Ceará, da Bancada ilustre e digna do Ceará.

Por isso, Sr. Presidente, Senador Tasso Jereissati, Senadora Patrícia Saboya, o PSDB encaminha fortemente o voto “não” para essa matéria, solidário com a Bancada do Ceará e reprovando a contradição visível em que laborou o Presidente da Petrobras, o Sr. José Sérgio Gabrielli.

Muito obrigado.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (Bloco/PSB – CE) – Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou conceder a palavra à Senadora Patrícia Saboya. Em seguida, darei a palavra a V. Ex^a, Senador José Agripino, e, depois, aos Senadores Mão Santa e Romero Jucá.

Tem a palavra a Senadora Patrícia Saboya.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (Bloco/PSB – CE. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, Sr^s e Srs. Senadores, da mesma forma será o meu comportamento e a minha atitude hoje nesta Casa. Durante esses quatro anos, venho trabalhando, apoiando as decisões do Governo e tentando mostrar a importância dessa siderúrgica para o nosso Estado, o Estado do Ceará, que é um Estado tão pobre, onde o Presidente Lula foi recebido tantas vezes, onde ele teve a terceira maior votação de todo o País. Que ele possa se comprometer com uma siderúrgica pela qual o Estado do Ceará luta há mais de dez anos.

Já tive oportunidade de me pronunciar nesta Casa várias vezes, assim como o Senador Tasso Jereissati e o Senador Inácio Arruda, sobre o mesmo tema. Estamos vivendo a pior situação em nosso Estado, uma situação delicada e constrangedora, porque o Presidente Lula, há pouco tempo, foi novamente ao Estado do Ceará prometer a siderúrgica, dizer que ela estava garantida. Ocorre, porém, que essa não tem sido a atitude da Petrobras. A atitude da Petrobras tem sido de boicote a uma siderúrgica que vai mudar radicalmente a situação do nosso Estado e as oportunidades para o nosso povo.

Portanto, minha decisão será, neste momento, também de votar contra, sabendo que essa é uma matéria que não trata só de subsídios que a Petrobras

irá dar, mas também de outras questões que são necessárias para o nosso País.

Quero deixar claro que o que voto contra – infelizmente a matéria está toda junta – diz respeito a essa questão do subsídio. Enquanto tratamento igualitário não for dado para o nosso Estado, assim vou me comportar em relação a todas as matérias que o Governo Federal mandar para esta Casa nesse sentido. Temos de ter respeito. O povo do Ceará merece respeito, merece dignidade, e não é assim que tem sido tratado pelo Governo Federal.

Portanto, o meu comportamento será o mesmo, e votarei contra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino, Líder do PFL.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, darei à matéria em apreciação o mesmo encaminhamento que dei à votação das Medidas Provisórias n^o 1 e n^o 2, ou seja, farei o mesmo encaminhamento e não vou repetir os argumentos, que são os mesmos: o PFL, pela terceira vez nesta noite, votará “não”, e assim votará por respeito ao Congresso e pela desobstrução da pauta. O PFL vota, pela terceira vez, “não”.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa e, em seguida, à Senadora Lúcia Vânia.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan Calheiros, eu rezo muito por V. Ex^a, eu prezo V. Ex^a, e sou responsável por V. Ex^a estar aí. Então, eu queria apenas lembrar – atentai bem, Presidente Renan – que três é um número muito significativo: Pai, Filho e Espírito Santo; o povo foi às ruas e gritou “liberdade, igualdade e fraternidade”; o inspirado Montesquieu desdobrou, dividiu o poder absoluto, uno, em três: legislativo, executivo e judiciário.

Presidente Renan, V. Ex^a assinou, e está aqui, no dia 5 de outubro de 1988, ao lado de Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, 1^o Vice; Jorge Arbage, 2^o Vice; Marcelo Cordeiro, 1^o Secretário; Mário Maia; Arnaldo Faria de Sá; Benedita da Silva, suplente, e de todos os demais Congressistas, uma Constituição que Ulysses Guimarães beijou e disse: “Constituição cidadã. Desrespeitar a Constituição é rasgar a Bandeira do Brasil”.

É muito perigoso desobedecer a Constituição, que tem 250 artigos.

Presidente Renan Calheiros, lamento informar a V. Ex^a que estamos discutindo a 336^a medida provisória.

Segundo o Senador Papaléo Paes, que me emprestou sua Constituição, já está na Casa para ser votada a 354ª medida provisória. Então, Senador Valdir Raupp, isso é uma vergonha para o Poder Legislativo. As medidas provisórias já alcançaram número bem maior, têm quase o dobro de artigos da Constituição brasileira.

Já que o Presidente Collor está aí... O Presidente Collor está ligando para o mundo: é bem para o Al Gore! (Risos.) Presidente Collor, V. Exª, que conhece o mundo, sabe que a Constituição dos Estados Unidos só tem 7 artigos e as emendas, a nossa tem 250, e esta é a 336ª medida provisória e, segundo o Senador Papaléo Paes me informou, já está aqui a 354ª. Então, dá para fazer mais de dois livros destes. Isso é uma lástima.

Presidente Renan Calheiros, tenho medo, pelo seguinte: V. Exª prometeu enfrentar as medidas provisórias e os vetos. É preciso derrubar os vetos. O Congresso daqui é uma vergonha, Boris Casoy dizia. Os vetos da minha Prefeitura de Parnaíba, os vereadores derrubavam; eu vetava, e eles derrubavam.

No Governo do Estado do Piauí, quando eu e outros governávamos, os deputados estaduais tinham coragem de derrubar os nossos vetos. Mas não estou aqui humilhado e, sim, exaltado, Presidente Lula da Silva, porque esse é o jogo da democracia. Eu me curvei à sabedoria do Poder Legislativo. Isso, eu fiz, Senador Antonio Carlos Magalhães, porque li Mitterrand. No seu último livro, a mensagem que ele dava ao mundo era fortalecer os contra-poderes; é isso que o Presidente da República tem de fazer, e não nos afogar com medidas provisórias, com vetos – os quais não podemos derrubar – e, mais ainda, o tripé da vergonha, que é não permitir CPI, a qual V. Exª foi um defensor. Este tripé está prejudicando V. Exª: medida provisória; os vetos, que não temos coragem de derrubar; e a CPI, que também está faltando.

Muito obrigado a V. Exª, Sr. Presidente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente...

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou seguir a ordem de inscrição: Senadora Lúcia Vânia; depois, Senador Romero Jucá, Senadora Ideli Salvatti e Senador Aloizio Mercadante.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente...

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, como Líder da Minoria, eu gostaria de me solidarizar com o Senador Tasso Jereissati, com a Senadora Patrícia

Saboya Gomes e com o Senador Inácio Arruda nessa questão dos subsídios.

Portanto, encaminhamos “não” a esta matéria.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, quero me inscrever também.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, entendo a indignação e as colocações feitas pelo Senador Tasso Jereissati, pela Senadora Patrícia Saboya Gomes, pela Bancada do Ceará, mas eu queria fazer um alerta sobre algumas questões. A primeira delas é que essa medida provisória, além do apoio financeiro por conta do aumento dos custos da produção do setor pesqueiro, que é de apenas R\$15 milhões, tem algumas questões importantes, dentre elas: R\$90 milhões para os Jogos Pan-Americanos, para as obras de construção do Pan; há recursos para a duplicação da ponte sobre o rio São Francisco, em Pernambuco e Bahia; e obras emergenciais na ponte ferroviária de Lins, em São Paulo.

No que diz respeito ao apoio financeiro, por conta do aumento dos custos de produção do setor pesqueiro, Senador Tasso Jereissati, ele decorre de uma lei de 1997, e alguns Estados brasileiros são atendidos por esse subsídio: Ceará, Pará, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe e São Paulo.

Neste ano, foram gastos R\$19 milhões com os subsídios para o setor pesqueiro, que equaliza o combustível do custo internacional para o custo do combustível local. Então, essa é uma condição de operação do setor pesqueiro, com a lei aprovada exatamente para equalizar essas questões.

Entendo as colocações de V. Exªs; sei que a questão da siderúrgica do Ceará é meritória, mas, sem dúvida nenhuma, eu gostaria de apelar, primeiramente, para que...

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Esse dinheiro só vai servir para o aquário do Governo. (Risos.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Não, Senador Antonio Carlos Magalhães, esse dinheiro vai servir para subsidiar, no caso dos R\$15 milhões, os pescadores, inclusive, do Ceará, do Pará, do Rio de Janeiro, do Rio Grande do Sul, do Rio Grande do Norte e de Santa Catarina.

Agora, eu gostaria de lembrar que a medida provisória, volto a dizer, é de R\$385 milhões, dos quais R\$15 milhões atendem a essa questão da equalização; os outros R\$370 milhões estão distribuídos principalmente para a questão dos Jogos Pan-Americanos.

Eu gostaria, portanto, de fazer este alerta a todas as Sr^{as} e os Srs. Senadores.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É que o Senador Romero Jucá mencionou vários Estados, e no Paraná também tem pescadores. Gostaria de saber se o Paraná vai ser beneficiado, porque, caso não seja, vou votar contra também.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Senador Osmar Dias, o Estado do Paraná não está na lista dos Estados que são subsidiados. V. Ex^a precisa ver o porquê. Eu não sei o porquê, pois o subsídio não sou eu quem determina, é a lei.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu havia pedido a minha inscrição inclusive porque, nessa questão do subsídio ao combustível dos pescadores, Santa Catarina é um dos Estados beneficiados. Na lista do Senador Romero Jucá estão discriminados os Estados onde o setor pesqueiro tem maior incidência, maior relevância. Acho até que os pescadores do Paraná obrigatoriamente estão incluídos, porque não é um subsídio que é dado para o Estado, mas para os pescadores, para os barcos pesqueiros, exatamente para que eles possam equalizar o custo do combustível da pesca brasileira, em grande parte da pesca artesanal brasileira, para que eles possam ter competitividade.

Então, Santa Catarina está incluída, assim como o Ceará foi aqui listado, porque a pesca da lagosta, no Ceará, tem de ter esse subsídio para ser competitiva, como no caso de Santa Catarina em relação à pesca do atum, à pesca de vários produtos do mar, pois Santa Catarina tem relevância no cenário pesqueiro nacional.

Portanto, é muito diferente tratarmos isso como um subsídio, porque não tem nada a ver com a Petrobras. É um programa desenvolvido pela Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca, que inclusive teve dificuldade. Esses R\$15 milhões saíram no final do ano para resolver um grave problema do setor pesqueiro de vários Estados que tinham a receber esse subsídio, que, como o Senador Romero Jucá falou, é de uma legislação que já garante esse direito desde 1997.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Senador Renan Calheiros, sou eu agora?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria que depois o Senador Romero Jucá relesse a relação dos Estados, porque a situação do Paraná me preocupou sobremaneira e, se for verdade, também votarei contra.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Eu lerei.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero dizer, em primeiro lugar, que me solidarizo com a Bancada do Ceará numa reivindicação histórica, já de mais de uma década, em que várias iniciativas foram feitas para construir uma siderúrgica que mudará estruturalmente o desenvolvimento da região.

Tanto é assim que a Senadora Patrícia Saboya Gomes, quando houve o informe da Petrobras no sentido de que não cumpriria a carta de intenção inicial, manifestou a sua indignação com a decisão da Petrobras, juntamente com outros Deputados do Ceará. Solicitei, então, ao Presidente da República que o Governo avaliasse essa iniciativa, fizesse uma revisão e buscasse caminhos no sentido de assegurar o investimento da siderúrgica.

Mas não acho que o momento para discutir essa questão seja agora e dessa forma.

Ainda hoje, o Senador Tasso Jereissati disse para mim que entraria com um requerimento pedindo uma audiência pública na CAE para discutir essa matéria com a presença da Presidência da Petrobras. Eu disse ao Senador Tasso Jereissati que teria imediatamente o meu apoio porque considero que esta é uma discussão necessária, é papel do Senado e não sinto seja uma luta exclusiva do Ceará.

O Brasil tem um potencial siderúrgico fantástico que não se tem desenvolvido na velocidade que poderia para agregar valor ao minério – somos a maior fonte de exportação, hoje, do minério de ferro e também do níquel, que são componentes importantes. Somente a Vale do Rio Doce já é a segunda mineradora, além de outras mineradoras nesse segmento.

Assim, compartilho integralmente da reivindicação, estou ao lado e buscarei encontrar uma solução.

Não considero correto, no entanto, que os pequenos barcos pesqueiros – e peço aqui a compreensão da Bancada do Ceará – paguem a conta de uma disputa legítima do Ceará. Por que os pequenos barcos pes-

queiros? O que regulamenta a equalização do preço do óleo combustível para barcos de pequeno porte é uma política desde 1997; começou no governo anterior e vem sendo mantida ao longo dos anos. O que é essa política? O Governo, quando reduz o ICMS, quando isenta o ICMS de combustível para embarcações pesqueiras de pequeno porte, o Governo Federal faz um aporte semelhante.

Portanto, o Estado do Ceará reduziu, isentou o ICMS durante todos esse anos. Somente em 2006, foi um volume de R\$842 mil, quase R\$1 milhão, que é o aporte de recursos que esta medida provisória está fazendo como a contraparte do esforço do Governo do Ceará. A mesma coisa em relação ao Pará, R\$2,260 milhões; Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte, Santa Catarina, Sergipe e outros Estados – o Estado já deu a isenção fiscal. Às pequenas embarcações de pesca do Ceará não há menção, talvez porque a pesca no Ceará seja... São pequenas embarcações pesqueiras da costa. Talvez porque o Governador não tenha dado a isenção do ICMS, porque só têm direito a essa contraparte os Estados que dão isenção total do ICMS para pequenas embarcações. Acho providente que a Bancada do Paraná se mobilize para verificar essa questão. Depois, poderemos informar. Mas o Governo do Ceará deu a isenção do ICMS. Essa medida provisória é a contraparte desses recursos. Pergunto: por que os pequenos pescadores do Ceará terão de pagar uma conta da siderúrgica, que é um projeto de toda a sociedade? No caso do Ceará, são pequenas embarcações de pesca artesanal. O Governo do Ceará já deu a isenção do ICMS.

A Sr^a Patrícia Saboya Gomes (Bloco/PSB – CE)

– Não é pesca artesanal.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– É pesca artesanal. Lerei para V. Ex^a:

O Programa de Subvenção Econômica a Preços do Petróleo e Óleo Diesel foi instituído pela Lei Federal nº 9.445, de 14 de março de 1997, e atualmente é regulamentado pelo Decreto nº 4.969, de 30 de janeiro de 2004, pelo Decreto nº 5.998, de 26 de dezembro de 2006, e pela Instrução Normativa – Seap nº 18, de 25 de agosto de 2006.

A legislação vigente determina que a concessão do benefício federal esteja condicionada à isenção do ICMS pelo Estado onde a comercialização do combustível for efetuada e calculada, baseando-se na diferença entre o preço nacional e o preço internacional do combustível, até o limite de 25%, em vigor no exercício de 2007, sobre o preço praticado nas refinarias sem a incidência do ICMS.

O principal incremento desse programa é o de promover a equalização do preço de óleo *diesel* marítimo nacional ao preço de óleo *diesel* marítimo internacional, possibilitando, assim, o aumento da competitividade do pescado brasileiro no mercado internacional e conseqüente aumento da rentabilidade daqueles trabalhadores em atividade pesqueira.

Assim, as ações da Seap, em consonância com as diretrizes do Governo Federal, objetivam os aspectos acima delineados e, sobretudo, a habilitação de pescadores profissionais artesanais, até então excluídos pelas burocracias do programa de subvenção.

Nesse cenário, a Seap tem enviado esforços de maneira a proporcionar acesso aos benefícios do programa ao maior número possível de embarcações pesqueiras, em especial àquelas que se destinam à atividade de pesca de pequena escala.

O quadro abaixo ilustra o aspecto do programa e o tamanho das embarcações.

Ele é voltado, fundamentalmente, para as pequenas embarcações. Essa é a ampliação do programa. Ele vem desde 1997. Todos esses governos já deram isenção de ICMS. Essa é a contraparte da União ao esforço feito pelos Estados para fomentar a atividade pesqueira.

Por tudo isso, pondero, Senador Tasso Jereissati, junto a V. Ex^a, um homem sempre de racionalidade e de argumentos nesta Casa, para que façamos a audiência pública terça-feira na CAE. Aproveemos o requerimento da audiência pública, vamos abrir o debate sobre a siderúrgica onde ele deve estar.

Não me parece correto prejudicarmos não apenas a pesca, mas uma série de outros investimentos, inclusive no Nordeste, pontes e rios da região, investimentos em projetos de irrigação do Nordeste, que estão nessa medida provisória. Estamos às vésperas dos Jogos do Pan-Americano. Vamos retirar, agora, R\$90 milhões do Pan? Esse não é o caminho para resolvermos a questão da siderúrgica do Ceará. A solução conta com meu irrestrito apoio e com minha solidariedade. Já me empenhei. Como Presidente da Comissão, já havia assumido um compromisso com V. Ex^a de dar prioridade a esse debate.

Faço uma ponderação no sentido de que aprofundemos essa discussão e que debatamos na Comissão de Desenvolvimento Regional e na Comissão de Assuntos Econômicos. É uma matéria de interesse nacional, especialmente do Ceará. Que não prejudiquemos uma série de atividades relevantes que poderão

sofrer prejuízos com essa decisão. Entendo que esse não deveria ser o caminho para tratarmos do tema.

Solidarizo-me com a reivindicação da Bancada, mas não vejo que esse seja o melhor caminho para encontrarmos uma solução equilibrada.

O SR. INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Peça a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou conceder a palavra ao Senador Inácio Arruda. Em seguida, concederei a palavra ao Senador Tasso Jereissati. Com a palavra V. Ex^a.

O SR. INÁCIO ARRUDA (PC do B – CE. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, aqui a realidade vai se impondo. Somos Senadores de Estados, mas com forte conteúdo nacional.

Vejam a situação. Estamos discutindo uma medida provisória que tem um leque muito amplo, trata de muitos assuntos. Nenhum Senador do Ceará – e tenho convicção com relação ao Senador Tasso e à Senadora Patrícia – tem interesse em prejudicar outro Estado que vá receber uma ponte. Imaginem prejudicar a construção de uma ponte sobre o rio São Francisco, Senador Antonio Carlos Magalhães! Estamos na expectativa de receber uma cuia d'água do rio São Francisco desde 1847, no Império ainda.

Olhem a nossa expectativa nossa. Então, vamos proteger uma ponte sobre o rio São Francisco de qualquer forma, de qualquer jeito!

Imaginem os Jogos Pan-Americanos, que vão acontecer na cidade do Rio de Janeiro. Somos defensores ardorosos desse investimento no esporte no nosso País. Não há sombra de dúvida de que não iremos prejudicar nenhum outro empreendimento que a medida provisória busque resolver, muito menos iremos atrapalhar a discussão da pesca no Brasil.

No nosso Estado, temos a pesca da jangada, o pequeno pescador. É o bravo que vai para o mar, com a jangada, que arrisca a vida todos os dias. Ele merece o subsídio e o apoio, mas, como sua embarcação não tem motor, não usa combustível, usa o braço. Não é desse pescador que estamos tratando. No entanto, tem o dono do pequeno barco de pesca, que precisa equalizar esse valor na disputa no mercado internacional. Não estamos tratando exatamente desse assunto. E até o grande armador. Também não estamos querendo que o grande armador dispute a pesca internacional, levando prejuízos. Arribam, nos nossos portos, as embarcações de bandeiras internacionais e abastecem nos nossos portos, com nosso combustível, a preços internacionais, porque há uma convenção internacional. O que as nossas embarcações querem é ter o óleo no mesmo preço das embarcações internacionais.

Os Estados fizeram sua parte.

Qual é o nosso problema? O que a representação do Estado do Ceará tem discutido no Senado, na Câmara dos Deputados, onde podemos? Tem-se dito que uma das maiores empresas brasileiras, talvez nossa maior aliada em um empreendimento de grande porte, a Petrobras, argumenta que estamos querendo um subsídio e que seria impossível dá-lo. E nós, a toda hora, aprovamos subsídios no Senado ou na Câmara. É uma medida provisória que já foi aprovada na Câmara, e vamos aprová-la no Senado da República.

Estamos fazendo esse debate. Estamos discutindo essa questão. Não estamos contrários a nenhum armador de pesca nem grande nem médio nem pequeno. Estamos discutindo a tese referente ao debate que estamos promovendo. Estamos insurgindo-nos contra essa tese. Não é uma matéria opositorista nem situacionista. É o caso de discutirmos a questão segundo a qual haveria subsídio, estaríamos querendo uma vantagem que desequilibraria o mercado do aço brasileiro. Se estipulássemos um preço aparentemente com vantagem, o mercado do aço seria desequilibrado. Sinceramente, isso é inaceitável!

Essa é uma oportunidade que temos para discutir este tema. Não vamos prejudicar nenhuma outra matéria. Mas esse detalhe dos subsídios nós queremos discutir, a cada hora que entrar em debate aqui no Senado da República, para que possamos ir arredondando essas discussões em torno de subsídios e matérias dessa ordem, dessa natureza, no Congresso Nacional.

Acho que podemos fazer isso e podemos ir negociando com o Governo. Não há intuito nosso, nem poderia haver, de prejudicar absolutamente ninguém, muito menos a indústria da pesca brasileira, que precisa crescer e se desenvolver. Só queremos que a indústria do aço cresça e se desenvolva no Brasil. E queremos que ela cresça também no Estado do Ceará, que precisa se desenvolver mais do que os outros Estados, porque tem mais dificuldades, evidentemente.

Durante o discurso do Sr. Inácio Arruda, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de dizer – e reitero o respeito que tenho pelo Senador Mercadante e pelo Senador Romero – que nós não podemos aceitar o que tem ocorrido com certa frequência. Todas as vezes em que nos opomos a uma matéria, aparece uma contra-argumentação de que es-

tamos prejudicando e somos contra outras matérias ou outros Estados ou outra região. Não aceitamos a idéia – e ficou bem clara a nossa posição – de que estamos prejudicando os pescadores do Ceará – nem pensar –, os pescadores de Santa Catarina e de outros Estados, ou os jogos do Pan, ou qualquer outra coisa.

Pelo contrário, somos a favor, e muito, de tudo isso. O que não podemos aceitar é essa troca, até porque, como diria, com a licença dos pededistas aqui presente, o saudoso Leonel Brizola: “Nós não podemos nos vender por um prato de lentilhas”.

Quando se está oferecendo dois milhões para os pescadores em troca de não se discutir com profundidade e com seriedade a questão da siderúrgica, nós não aceitamos essa negociação. Acima de tudo, porque a nossa tese – e quero que seja colocada aqui com clareza – não tem a ver com pescador nem de Santa Catarina, nem do Ceará; não tem a ver com o Pan, tem a ver com critérios da Petrobras. Não interessa a lei, porque nós temos visto aqui, com frequência, na questão do Ceará, por exemplo, existem contratos que foram quebrados tranqüilamente, sem o menor problema, quando não interessa ao Governo.

Portanto, essa questão de que vem do passado... A questão da siderúrgica também foi do passado e vem num desrespeito total da Diretoria da Petrobrás a contratos assinados, termos assinados. Isso com a maior tranqüilidade. Então, esse também não é o problema. O problema é de critério.

Senador Antonio Carlos, nós não podemos mais ficar aqui sujeitos a que determinadas lideranças joguem com os critérios do Governo a sua maneira, como se não houvesse uma política pública, inteiramente como uma questão pessoal.

Aproveito para dizer que estou apresentando na CAS e, se for possível na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, um requerimento para trazer a questão da Petrobras. Esse não é o primeiro subsídio que vejo da Petrobrás. É a questão dos subsídios da Petrobras. Estamos discutindo o subsídio da Petrobras, neste caso aqui, pequenos e insignificantes subsídios à pesca: dois milhões para o Ceará; um milhão para Santa Catarina. Mas como tem critério nisso, não sei se a Bahia está, se o Paraná está, se o Pará está, se Alagoas está.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA. *Fora do microfone.*) – A Bahia tem para a micareta, para o carnaval...

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Pois é, a Bahia tem subsídio da Petrobras na micareta, no carnaval. A outra tem na festa de São João de Campina Grande.

A minha questão é a seguinte: critério! Se ela dá ou não dá subsídio, se ela se comporta ou não se comporta como empresa privada que tem acionistas, segundo seu presidente.

Quero trazer aqui para discutir esta questão agora, uma questão seriíssima: a Petrobras está dando subsídios acima de R\$1 bilhão ao setor de armadores do Brasil que, por coincidência, é dessa área também, por intermédio da sua subsidiária Transpetro.

Quando esse assunto foi aqui debatido, o Senador Antonio Carlos lembra, o Senador Romero lembra, foi dito o seguinte, Sr. Presidente Renan: “Esse é um assunto – [e quantas vezes eu fui acusado] – em que V. Ex^a está impedindo que venham empregos para o Brasil, porque a indústria naval brasileira precisa ser incentivada e para isso é preciso subsídios.” Foi esse o argumento que V. Ex^a, Senador Romero, jogou-me aqui. Foi esse o argumento que o Senador Mercadante colocou aqui; ou seja, de que precisava jogar à indústria naval, e precisava de subsídios. Eles já estão em bilhões e eu vou provar isso aqui.

Se é republicano o Brasil ficar nas mãos de critérios de um presidente da Petrobras, que é arbitrário, que está sob suspeita em várias circunstâncias diferentes e que, a seu critério, jogar com subsídios de bilhões e dar para quem gosta e não dar para quem não gosta – no bom sentido. E, naturalmente, no caso do Ceará, evidentemente, joga sobre interesse de empresas que fazem pressão, estão fazendo *lobby*, estão mandando dentro da Petrobras. Pequenos grupos de empresas estão mandando dentro da Petrobras e o presidente faz o jogo dessas empresas. E, pior, o Presidente da República, parece, está fazendo o jogo desse presidente da Petrobras.

Agora, para agravar, houve a compra da Petróleo Ipiranga. Pela primeira vez – senhores, prestem atenção –, a Petrobras vai ter também o monopólio da distribuição de gasolina. Assim, a Petrobras tem o monopólio do refino, o monopólio da distribuição e vai passar a ter monopólio na petroquímica – esse monstro que nenhum Governo sabe se controla ou não, esse indivíduo que tem plenos poderes e faz escolhas sem critérios, sem nenhum controle desta Casa, sobre a quem ele dá ou não dá o dinheiro que é seu, que é nosso, que é do povo brasileiro.

Então, o que estamos discutindo agora aqui – e não me venham, pela amizade que nós temos, dizer que eu sou contra a pesca, contra os jogos do Pan ou contra qualquer outro jogo, de futebol ou de beisebol. Eu não sou contra jogo nenhum. Nós estamos discutindo aqui os critérios. Um homem público tem de ter critérios transparentes ao usar os recursos públicos da Nação e da administração pública brasileira. Portanto,

ele não pode escolher dar um bilhão para quem ele gosta e não dar para outro porque ele não gosta. E é isso que nós vamos esclarecer.

E vou mais longe. Eu não posso aceitar, Senador Mercadante, apesar da admiração que tenho por V. Ex^a e do respeito que tenho pelo Senador Romero Jucá, nenhum acordo *a posteriori*, porque já fizemos vários e não funcionaram. Fizemos o da Emenda 3 e não funcionou. V. Ex^a lembra que nós cedemos em algumas coisas aqui, e o Governo vetou, apesar de V. Ex^a falar aqui em nome do Governo. Fizemos o acordo da Sudene, e o Governo vetou, apesar de termos feito um acordo aqui. E a discussão ficou para depois, para depois e está aí, o resultado está aí, não há Sudene, não há Sudam, não há Emenda 3, não há coisa nenhuma.

Então, acordos *a posteriori*, depois da quebra literal da palavra do Governo, nós não podemos mais fazer. Se depender da minha experiência nesta Casa, os acordos têm de acontecer antes. Resolve-se aqui, assina-se, porque o Governo, depois dessas três últimas quebras literais da palavra, perdeu a credibilidade para fazer acordo.

Durante o discurso do Sr. Tasso Jereissati, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Senador Tasso Jereissati, eu gostaria apenas de fazer algumas observações sobre a palavra de V. Ex^a. Quero, primeiramente, dizer que ninguém aqui está contra a siderúrgica no Ceará. Pelo contrário, o que foi dito aqui é que tanto a Liderança do Governo quanto a Presidência da CAE vão atuar no sentido de gerar o debate, de modo que fique efetivamente clara essa questão.

Depois, nós não estamos dizendo que... Eu apenas fiz o alerta de que junto com essa medida provisória estão outros itens que são relevantes e que precisam ter continuidade.

O acordo que foi feito aqui, no que diz respeito à Sudene e à Sudam, não fui eu quem fez o acordo. Eu não me lembro desse acordo. Sobre a Emenda nº 03, eu fiz o acordo para aprovar a emenda. A emenda foi aprovada aqui, eu não fiz acordo de que não seria vetada. Podem pegar as notas taquigráficas e verificarão que não há acordo de que não seria vetada. O acordo era fazer o entendimento para a votação, e nós mantivemos a posição na Lei do Gás, na Emenda nº 3.

Então, quando eu tomo uma posição aqui como Líder do Governo, eu mantenho a posição.

Em relação à Emenda nº 3, em nenhum momento eu disse que ela não seria vetada.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Assim é fácil. V. Ex^a faz um acordo aqui, combina acolá e veta.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Não, não, não, não! Fiz um acordo para aprovar a matéria aqui.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Não, não, não, não!

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Em nenhum momento, eu disse que ela não seria vetada. Pelo contrário, sempre fiz um alerta de que isso poderia acontecer.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Não, não, não, querido Líder! Querido Líder, vamos relembrar aqui...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – No dia da sessão, fiz um alerta de que poderia até ser votado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Romero Jucá, se V. Ex^a puder se dirigir à Mesa...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, o que é preciso ficar claro é que o acordo que eu fiz aqui, como Líder do Governo, vou cumprir. Se o Governo não cumprir, deixo de ser Líder. Não fiz acordo de que a Emenda não seria vetada.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Cuidado!

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Estou dizendo isso.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Cuidado! Mercadante está aí atrás!

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Acordo que eu fiz, com o qual eu me comprometer e se não for cumprido, deixo de ser Líder. Não nasci Líder, Sr. Presidente!

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – V. Ex^a fez acordo conosco sobre as agências reguladoras? Fez um acordo comigo?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – De votação, fiz.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Fez o acordo?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Fiz, de votação.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Todo dia, o Ministro Mantega diz que não houve acordo e que não vai aceitar.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Fizemos um acordo de votação aqui.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – De votação, não.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – De votação. Eu não comando a Câmara dos Deputados.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Mas, se V. Ex^a é o Líder do Governo, fala em nome de quem?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – No Senado!

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – É Líder do Governo e fala em nome de quem?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – No Senado, falo em nome do Governo. Na Câmara, é o Deputado José Múcio.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Mas, aqui, V. Ex^a fala em nome do Governo, e o Ministro Mantega, em seguida, diz que não tem acordo?!

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Fizemos um acordo aqui, construído inclusive pelo Senador Aloizio Mercadante.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Mas foi feito aqui por V. Ex^a, falando em nome do Governo.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Vamos aprovar, aprovamos.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Aprovamos, mas, se foi em nome do Governo, como é que o Governo diz que não aprova, que não vai aceitar?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – A emenda foi aprovada, não foi aprovada?

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Por nós, Senadores. Quero saber o Governo, em nome de quem V. Ex^a...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Não poderia ter criado dificuldade, tentado modificar? Não tentamos, fizemos um acordo.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Então, para eu entender melhor isso, tenho a impressão de que precisamos, agora, aprovar isso, porque, se não estamos nos entendendo...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Uma coisa não tem nada que ver com outra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Romero, vou conceder a palavra ao Senador Aloizio Mercadante. No entanto, o Senador Arthur Virgílio pediu a palavra, pela ordem, e, talvez, seja importante para a Casa ouvir o Senador agora, para, quem sabe, ordenarmos essa pauta de votação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acompanhei aqueles episódios que redundaram no lamentável veto à Emenda 3. Testemunhei o esforço do Líder Romero Jucá, e o que causou espécie a todos nós da Oposição e, certamente, ao Congresso, foi a forma desastrosa com que o Ministro Guido Mantega, que estava no Congresso, depondo sobre a economia brasileira sobre o tal Projeto de Aceleração do Crescimento, disse à imprensa – e não a nós. Segundo ele, havia

decisão do Governo de vetar uma matéria que havia sido acordada por 304 Deputados e por praticamente todos os Senadores – não digo pelos 81 Senadores, mas por todos os presentes. Isso, a meu ver, causou um certo trauma.

Fico feliz porque, de qualquer maneira, foi-nos propiciado o momento de termos de volta o instrumento de apreciar vetos presidenciais. Nunca deveríamos ter aberto mão dessa prerrogativa, e foi histórica a sessão presidida por V. Ex^a, que colocou os vetos a serem votados – e vejo que haverá oportunidade para o trabalho brilhante da Líder do Governo no Congresso, Senadora Roseana Sarney. A partir daí, tivemos um poder que não estava sendo cassado, que foi devolvido – e devolvido por nós mesmos.

Daqui pra frente, o Governo se acostumará com a rotina de que vetos serão apreciados.

Portanto, o importante, agora, é saber que, nesta matéria específica e com uma compreensão extraordinária dos Senadores do Ceará, que contam com a nossa solidariedade irrestrita, destacaram a parte nevrálgica, a parte que estava em dúvida. Os Senadores Tasso Jereissati, Patrícia Saboya e Inácio Arruda excluíram do crivo da votação o que se destinava ao Pan, tudo aquilo que, aos olhos deles – e esta posição será seguida por nós, do PSDB, e tenho certeza de que também pelo PFL como um todo, sem dúvida alguma –, parecia nevrálgico, aquilo que lhes parecia injusto, aquilo que lhes não parecia correto.

Vejo que, muito mais do que qualquer contencioso entre S. Ex^{as} e as Liderança do Governo, as Lideranças que aqui representam o Governo nesta Casa, há, sim, uma justa reação da Bancada dos cearenses que honra a representação, Bancada dos cearenses que está aqui com muita vigilância, com empedernida vigilância, cumprindo com o dever deles.

Tenho a impressão de que essa é a tônica da manifestação do Senador Tasso Jereissati, a tônica da manifestação da Senadora Patrícia, como foi a tônica da manifestação do Senador Inácio Arruda. Portanto, tive a honra de poder, com eles, assinar o pedido para votação em separado desse destaque, matéria referente ao setor pesqueiro.

Endosso as preocupações dos Senadores do Ceará. Não tem por que o Governo voltar as costas para uma siderúrgica que abre perspectivas definitivas para aquela economia, a economia do Ceará, ao mesmo tempo em que concede incentivos fiscais feitos para outros setores, trabalhando a Petrobras com dois pesos e duas medidas .

Portanto, só tenho mesmo que me congratular com o povo do Ceará, por ele saber se fazer representar tão bem.

Temos mesmo é de terçar as armas democráticas. Baixamos todos para aprovar o dinheiro destinado aos Jogos Pan-americanos. Isso é pacífico. E vamos votar, nominalmente, a parte destacada pelos três Senadores do Ceará e por mim, como Líder do PSDB. Tenho a impressão de que isso repõe as coisas nos devidos lugares. E, portanto, teríamos uma sessão que prosseguiria na maior normalidade, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Aloizio Mercadante, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu já a concederei a V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero ser muito objetivo. Em primeiro lugar, tenho certeza de que não foi a intenção do Senador Tasso Jereissati, mas o que eu disse referia-se ao interesse de se discutir a questão do Ceará e encontrar caminhos para se viabilizar o investimento, que entendo ser de interesse da Nação; não só do Nordeste, do Ceará, mas do Brasil.

Temos um potencial de competitividade nessa área que é inigualável, em outros países, pelas reservas abundantes. Somos o maior produtor-exportador de minério de ferro e, agora, de níquel. Portanto, temos uma vantagem comparativa para ser um grande produtor siderúrgico, como já fomos no passado. Temos de viabilizar esses investimentos e encontrar as respostas adequadas. Portanto, da minha parte, devemos marcar a hora e o lugar para que possamos debater esse assunto e aprofundar a discussão.

Em segundo lugar, parece-me oportuna a intervenção do Senador Arthur Virgílio, para que preservemos já, de imediato, na medida provisória, recursos que estão...

Eu pediria a atenção do Senador Tasso. Senador Tasso, eu gostaria que V. Ex^a acompanhasse meu discurso.

Primeiro, quero dizer que não há nenhuma intenção de impedir, onde quer que seja, sobretudo nesta Casa – nem seria possível, nem seria correto –, a viabilização da siderúrgica do Ceará. Da minha parte, vou reafirmar publicamente: o Brasil tem uma imensa vantagem comparativa nesse segmento, temos as siderúrgicas mais competitivas, em várias áreas, e temos a vantagem das reservas minerais estratégicas. Portanto,

para atrair investimento, viabilizar investimento, impulsionar esse setor, da minha parte, estaremos juntos, no Ceará ou em qualquer outra parte do Brasil, mas sobretudo no Ceará, porque essa é uma reivindicação antiga. Desde que V. Ex^a era Governador já trabalhava por isso há muito tempo. Acho mais do que necessário. Trata-se de uma proposta que está amadurecida e tem de ser viabilizada. Estou disposto a buscar qualquer caminho para construirmos, com consistência, essa possibilidade.

Em segundo lugar, creio que esse debate foi oportuno para que essa matéria viesse à tona, fosse debatida e fosse de conhecimento da opinião pública e desta Casa. A intervenção do Senador Arthur Virgílio também foi bastante favorável, porque, à medida que ele propõe preservar todos os outros aspectos da medida provisória, já damos um passo importante adiante, sem o que prejudicaríamos inclusive obras indispensáveis à realização do Pan. Como estamos na antevéspera do evento, não teria nenhum sentido essa decisão.

Concluo insistindo nesta questão: não estamos tratando de subsídios da Petrobras. A medida provisória foi aprovada em 1997 e começa assim:

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 1.557, de 1997, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, para os efeitos dispositivos neste artigo, promulgo a seguinte lei...

A medida foi promulgada pelo então Presidente do Congresso Nacional, Senador Antonio Carlos Magalhães. Em 1997, o Governador do Ceará era o Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – À época, eu era Governador, portanto, a favor. E ainda hoje sou favorável a subsídios, quando necessários.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Deixe-me concluir. O Governador do Ceará, à época, era Tasso Jereissati, e o Presidente do Congresso Nacional, o Senador Antonio Carlos Magalhães. Quem promulgou a Medida Provisória foram essas duas lideranças aqui presentes. Portanto, essa política vem sendo mantida por ser indispensável. Por quê? Porque navios estrangeiros, que transportavam óleo por um preço internacional bem abaixo do nosso, em função do ICMS, de carga tributária, pescavam em águas brasileiras, destruíam a indústria pesqueira nacional e inviabilizavam a pequena pesca artesanal. O que é que a Medida Provisória faz? Ela equaliza o preço do combustível, ou seja, o preço pago pela embarcação estrangeira em Território Nacional, no Brasil, porque ela é isenta.

Então, esta Medida Provisória deu certo e vige há dez anos. O que estamos fazendo aqui é assegurar que os Estados que participaram desse entendimento, que já deram a isenção do ICMS, tenham a contraparte dos recursos da União. Esta é uma política pública correta, transparente, necessária, de equalização do preço do combustível e de fomento à indústria pesqueira nacional.

Não vejo como o setor de pesca, com uma política correta, possa ser prejudicado por uma luta, que também é correta, de buscar viabilizar, com vários instrumentos de financiamento, de incentivo fiscal e outras formas de viabilização do investimento, inclusive o combustível da siderúrgica do Ceará. Foi assim que industrializamos este País. Toda a industrialização e a distribuição de importações foi feita exatamente utilizando o nosso potencial de mercado interno, dando incentivos tributários, utilizando barreiras tarifárias para as importações, para viabilizar os investimentos.

Portanto, tenho uma convicção. Este é um setor em que temos vantagem comparativa, em que temos potencial, onde há um porto estratégico, onde há matéria-prima, e não há por que não viabilizar a siderúrgica.

Assim sendo, pondero a V. Ex^{as} no sentido de aprovarmos a Medida Provisória. Que aprovemos tudo o mais: o apoio ao Pan e a outras iniciativas. Mas que mantenhamos a política pesqueira.

A partir de terça-feira, vamos abrir a discussão em torno da instalação da siderúrgica no Ceará. E V. Ex^a não estará sozinho nessa empreitada, Senador Tasso Jereissati. Acredito que este debate serviu para que todos os Srs. Senadores se convençam da necessidade disso. Tenho a certeza de que o Presidente Lula está empenhado nessa tarefa, comprometido com esse caminho: viabilizar a siderúrgica no Ceará. É uma tarefa fácil? Não; mas, possível. E será tanto mais possível quanto maior consenso tivermos no encaminhamento.

Assim, peço a V. Ex^a que, feito o debate – e já colocamos esse tema com ênfase na discussão –, aprovemos a Medida Provisória, política que, ao longo desses anos, o Governo do Ceará, do qual V. Ex^a sempre esteve à frente e foi pioneiro, preservou e viabilizou não só para o Ceará, mas também para outros Estados.

Por último, ninguém aqui jamais pretendeu, com uma política de incentivo à pesca, fugir ao debate sobre a siderúrgica. São coisas distintas que estou argumentando. São coisas que precisam, igualmente, ser viabilizadas: a pesca, especialmente a artesanal, e, evidentemente, a instalação da siderúrgica no Ceará.

Peço, portanto, que seja retirado esse óbice para que possamos aprovar a Medida Provisória em análise.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não entendi o que disse o Senador Aloizio Mercadante. Parece-me, Senador Aloizio Mercadante, que não há ninguém contra a subvenção para o setor pesqueiro. O Senador Tasso Jereissati não é contra, tampouco o Senador Antonio Carlos Magalhães, até porque, como V. Ex^a bem disse, esta política tem sido adotada desde 1997. Portanto, agora, não podemos subtrair isso de um setor importante da economia brasileira, principalmente para o meu Estado, o Pará, que é o maior produtor de pescado do Brasil, seguido por Santa Catarina – penso que o Ceará também está bem posicionado. Não somos contra a subvenção ao setor pesqueiro.

Sr. Presidente, peço destaque para a votação em separado do valor destinado à Secretaria de Pesca, que é da ordem de R\$15 milhões, para que possamos tirar essa dúvida com relação à obstrução.

Quero dizer que também sou solidário à bancada do Ceará, que pleiteia a instalação de uma siderúrgica lá, em sociedade com os chineses.

O Senador Aloizio Mercadante disse que o Brasil é um grande exportador de minério de ferro e de níquel. No entanto, S. Ex^a esqueceu-se de dizer que o Estado que mais exporta o minério de ferro, o que ajuda o Brasil a ter sua balança comercial superavitária, é o Pará e que o Estado que exporta o níquel também é o Pará. Portanto, Senador Mercadante, assim como o Senador Tasso luta, e com razão, para ter uma siderúrgica no Estado do Ceará, nós também pleiteamos a instalação de uma siderúrgica no Estado do Pará, para que possamos agregar valores às matérias-primas exportadas pelo nosso Estado.

O que estamos fazendo, Senador Romero Jucá, Líder do Governo, é exportar emprego para a China. É isso o que estamos fazendo! As nossas indústrias do setor têxtil, do setor de calçado e, agora, da siderurgia estão se instalando na China, como verifiquei em janeiro passado, em viagem que fiz à China, juntamente com o Senador Eduardo Azeredo e outros Srs. Senadores. Portanto, indústrias brasileiras estão se instalando na China para, de lá, exportarem seus produtos acabados para o Brasil. Ou seja, mandamos nossas matérias-primas e geramos empregos lá em vez de os gerarmos no Brasil.

Sou solidário à luta dos Senadores do Ceará em prol da instalação de uma usina siderúrgica naquele Estado. Mas, por outro lado, também quero o apoio dos meus Pares para que seja instalada uma siderúrgica no Estado do Pará.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Pedro Simon, V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu acho que temos de abrir o debate também sobre o problema do Estado do Pará. O discurso do Senador Flexa Ribeiro foi muito importante, muito significativo.

Como vai ser a siderurgia do Pará? Qual é a garantia? Acho que é hora de debatermos o assunto, Sr. Presidente.

Sou solidário ao Ceará, mas penso que devemos levantar o problema do Pará. Estou plenamente de acordo com o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação os pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados, contra o voto do PFL, do Senador Marconi Perillo, da Senadora Lúcia Vânia, do Senador Demóstenes Torres, do Senador Eduardo Azeredo, do Senador Antonio Carlos Magalhães, do Senador César Borges, do Senador Tasso Jereissati, do Senador José Agripino, do Senador João Tenório, passa-se à apreciação do mérito.

Discussão da Medida Provisória e das emendas, em turno único. (Pausa.)

Votação da Medida Provisória.

Concedo a palavra ao Líder do PMDB, Senador Valdir Raupp, para encaminhar a votação.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acho que todos os governos se utilizaram do instrumento da medida provisória. Nós estamos acompanhando o esforço de V. Ex^a para diminuir a quantidade delas nesta Casa. E, hoje, estamos votando medidas provisórias antigas, ainda de 2006.

Tenho a absoluta certeza de que todos os Líderes nesta Casa são contrários à excessiva edição de medidas provisórias. Porém, estou confiante de que,

ainda este ano, irá diminuir a quantidade de medidas provisórias no Congresso Nacional.

Sr. Presidente, assim sendo, o PMDB encaminha favoravelmente à aprovação da Medida Provisória.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PMDB encaminha favoravelmente à aprovação da Medida Provisória.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pelas mesmas razões vamos encaminhar... Sei que há um destaque...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Há um requerimento de destaque sobre a mesa, que será lido oportunamente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Quero antecipar logo a posição do PFL, que é a de pedir votação nominal para esse destaque. O PFL vai votar coerentemente, como votou na MP n^o 1 e na MP n^o 2. Pelas mesmas razões, votará contrariamente. E anuncia desde já que vai pedir votação nominal para o destaque de autoria dos Senadores Tasso Jereissati e Patrícia Saboya Gomes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PFL comunica que vai votar contrariamente e que pedirá verificação nominal.

Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB encaminha seu voto a favor da Medida Provisória e se manifestará a favor da aprovação do destaque. Pedindo, neste momento, votação nominal do destaque assinado pelos Senadores do Ceará, os três, e por mim, como Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senadora Ideli Salvatti, como vota o PT?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, vou encaminhar favoravelmente à Medida Provisória e também à concessão do benefício da equalização, que é o motivo do destaque na questão do combustível da pesca.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – A Liderança do Governo encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Liderança do Governo encaminha o voto “sim”.

Senador Renato Casagrande, como vota o PSB?

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, o PSB vota favoravelmente à Medida Provisória, mas compreende a posição da Senadora Patrícia Saboya Gomes, por uma questão que não está bem resolvida entre a Petrobras e a instalação dessa siderúrgica no Estado do Ceará.

Portanto, o PSB encaminha o voto “sim”, mas sabendo da posição da Senadora Patrícia Saboya Gomes.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Desejo um esclarecimento de V. Ex^a. V. Ex^a vai colocar o destaque ou o mérito?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Neste momento, não. Vamos fazer a votação do mérito, ressalvados a emenda e o destaque. Em seguida, leremos o destaque e...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, pergunto a V. Ex^a: pedindo a verificação no mérito, V. Ex^a, no destaque, já vai levar em conta o tempo de uma hora?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Senador Antonio Carlos Magalhães, há o acordo de que votaremos apenas três medidas provisórias hoje. Esta é a terceira. Depois, votaremos somente autoridades. Não sei se há mais quorum...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Não, autoridades mais hoje, não.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Aí, votaríamos somente amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A pergunta que o Senador Antonio Carlos Magalhães faz é direta, regimental. Em havendo uma votação nominal, teremos obrigatoriamente de demorar 60 minutos para fazermos uma segunda votação nominal.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, é o que eu estou dizendo. Vamos manter a nossa palavra de entendimento. A Liderança do Governo acordou votar três medidas provisórias. Esta é a terceira medida provisória. Portanto, depois desta votação, não haverá mais votação de medida provisória. Se houver entendimento na apreciação das indicações de autoridades, o voto é nominal, de painel, e vai ter de haver número. Portanto, torna-se inócua a questão de ter ou não uma hora, de haver ou não transição. Não vai ser preciso...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Daqui a pouco, vamos ter de votar o requeri-

mento de destaque. Vamos ter de votar a Medida Provisória e, em seguida, o requerimento de destaque. Aí, teríamos de observar se...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o PSDB vai manter integralmente aquilo com que se comprometeu. Após a liquidação da votação destas três medidas provisórias, temos três autoridades, pela ordem: o embaixador brasileiro no Zimbábue, o embaixador brasileiro na Costa Rica e o embaixador brasileiro na Romênia. São os três embaixadores concertados. Vamos cumprir.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – E Portugal?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço, portanto, desde já, que a nossa Bancada – a Bancada Tucana – permaneça em plenário, para honrarmos esta sessão com os nossos votos integralmente, Sr. Presidente.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – A Minoria vota favorável, ressalvado o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Senadora Lúcia Vânia encaminha o voto favorável, ressalvado o destaque.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Neste caso, Sr. Presidente, digo àqueles que pedi que votassem contra o mérito – refiro-me à verificação – que não pediremos verificação para o mérito, levando em conta o destaque. Não é isso? O mérito vamos deixar votar para que possamos pedir verificação nos destaques. Se não, não se poderá fazê-lo dentro de uma hora.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Perfeito. Esse é o encaminhamento que corporifica a obstrução que a Oposição quer fazer.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 249, DE 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Destaque para a Votação em Separado da funcional programática 2084513420080 contida no Anexo da Medida Provi-

sória nº 336, de 2006, no valor de R\$15.000.000,00, para subvenção econômica.

Sala das Sessões, 27 de março de 2007.

Senador **ARTHUR VIRGÍLIO**
 Patricia Saboia Gomes

REQUERIMENTO Nº 250, DE 2007

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requero destaque, para votação em separado da funcional programática 2084513420080, contida no Anexo da Medida Provisória nº 336, de 2006, no valor de R\$15.000.000,00, para subvenção econômica.

Sala das Sessões, 27 de março de 2007. – **Flexa Ribeiro.**

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha favoravelmente ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação os requerimentos lidos.

As Sras. e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa).

Aprovados.

Se não houver objeção da Casa, votaremos o destaque oportunamente.

Em votação a Medida Provisória, ressalvadas as emendas e os destaques.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada, contra os votos do PFL, da Senadora Patrícia Saboia Gomes, dos Senadores Jarbas Vasconcelos, Demóstenes Torres, Jayme Campos e de outros Srs. Senadores.

Aprovada a Medida Provisória.

Passa-se, portanto, como combinado, à votação da matéria destacada.

Em votação o destaque.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para esclarecer: quem vota “sim” ao destaque mantém o texto; quem vota “não”, suprime o texto. Confere?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Quem vota “sim” mantém o texto; a medida provisória fica inteira. Quem vota “não” aprova o destaque e derruba essa parte que corresponde ao destaque.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha o voto “sim”.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, a Liderança do PFL vota “não”.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o PSDB encaminha o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PSDB encaminha o voto “não”; a Liderança do PMDB encaminha o voto “sim”.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – A Minoria vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Minoria vota “não”; o PSDB encaminha o voto “não”.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, o PDT fica liberado, mas eu vou votar “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PDT fica liberado; o Senador Osmar Dias vai votar “não”.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, o PSB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PSB vota “sim”.

Como vota o PMDB, Senador Valdir Raupp?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, o PMDB encaminha o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senadora Ideli Salvatti, como vota o Bloco de apoio ao Governo?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, o Bloco vota “sim”, em defesa do interesse do setor pesqueiro nacional, que, se não houver a equalização, perde a competitividade. É inadmissível prejudicarmos um setor tão importante como o setor pesqueiro nacional. Inclusive, até porque os Estados já pagaram.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (Bloco/PSB – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é duro estarmos aqui tentando discutir seriamente, e virem com esta demagogia, de que, por causa de R\$15 milhões, vai perder a competitividade o setor pesqueiro nacional. Isso é absolutamente ridículo! A seriedade

que queremos dar a este Governo na tratativa de assuntos importantes cai por terra completamente, porque vem com o argumento: R\$ 2 milhões para o Estado do Ceará, R\$ 500 mil para Santa Catarina, e com isso vai perder a competitividade? Vamos tratar isso com seriedade, e não com brincadeira, não com gozação, não de uma maneira demagógica barata.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senadora Patrícia.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (Bloco/PSB – CE. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Para esclarecer, também queria dizer que não é isso que vai acabar com a pesca no Brasil.

Talvez a Líder Ideli Salvatti possa recompor aquilo que acaba de dizer, como se estivéssemos prejudicando a pesca no Brasil. Isso não é verdade. Nós vimos de um Estado pesqueiro, que valoriza principalmente os pescadores, os jangadeiros do setor mais produtivo.

Portanto, voto “não”, pelo desenvolvimento do Nordeste.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Tasso Jereissati, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há o receio de que determinados estaleiros, inclusive de Santa Catarina, venham a ser prejudicados. Aí, sim, pode acontecer de o setor pesqueiro ser prejudicado, porque, no meio da questão da Transpetro, há até vários armadores que estão com problemas e que estão sendo financiados indevidamente. Aí, sim, vamos mexer no setor pesqueiro do Brasil. Nós vamos verificar a fundo o que está acontecendo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Flexa Ribeiro...

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Casagrande, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Só para esclarecer que, no encaminhamento da posição do Partido Socialista Brasileiro, ressalvamos a posição da Senadora Patrícia. É para ficar claro o acordo que temos dentro da Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PSB, mais uma vez, reitera que ressalva, entende, compreende a posição da Senadora Patrícia Saboya Gomes.

Senador José Agripino, Líder do PFL, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, queria pedir a V. Ex^a que colocasse essa matéria em votação, já que vai haver votação nominal. Está confusa a orientação. Alguns partidos...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nós vamos colher os votos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR.) – Já solicitamos votação nominal.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – É muito mais simples, muito mais pragmático colher votos nominais.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou, mais uma vez, colher os votos e declarar se a matéria está ou não aprovada. Se estiver aprovada, já há uma predefinição com relação à votação nominal.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Presidente Renan Calheiros, permita-me só um segundo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Mário Couto, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, queria que V. Ex^a me orientasse. Tanta confusão, e a minha cabeça está ficando meio zozna. Na hora em que se pediu para destacar a matéria, a subvenção da pesca, era para que fosse votada em separado. É isso, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sim.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Então, não se está aqui prejudicando setor pesqueiro nenhum. Qual é o prejuízo? Qual é o prejuízo, Presidente?

Agora, entendi. Muito obrigado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Presidente, só para esclarecer ao Senador Mário Couto, que está meio zozno.

O problema é o seguinte, Senador Mário Couto: a Senadora Ideli Salvatti está usando de um artifício demagógico, porque não quer aceitar o destaque do setor pesqueiro para incluir na medida provisória. S. Ex^a quer votar a medida provisória por inteiro. Se a medida provisória for derrubada, aí sim, o setor pesqueiro será prejudicado, e é isso que o Senador Tasso Jereissati não aceita. S. Ex^a não aceita que se possa usar de uma falácia desse tipo para tornar o raciocínio conturbado.

Nós temos que aprovar o destaque, derrubar o resto da medida provisória e aprovar a subvenção do setor pesqueiro.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, para que não paire qualquer dúvida, acho que todos, neste plenário, respeitam quando Senadores defendem, de forma tão intransigente, os interesses dos seus respectivos Estados.

Talvez para outros Estados a questão pesqueira não seja relevante; para Santa Catarina é, porque somos indiscutivelmente um dos principais Estados em relação à pesca no País. Temos o maior porto pesqueiro do País, o Porto de Itajaí. A indústria pesqueira está localizada em Santa Catarina.

Portanto, aprovar a equalização do combustível para o setor pesqueiro de Santa Catarina é absoluta-

mente relevante, mesmo sendo apenas R\$15 milhões, como estão dizendo aqui.

Para Santa Catarina, pessoalmente, eu busquei que essa questão do combustível fosse incluída na medida provisória. O setor pesqueiro do meu Estado me procurou e me acionou, para podermos ter na medida provisória a solução desse problema.

Penso que, do mesmo modo que respeito a justa reivindicação de qualquer Estado pelos seus setores importantes, também mereço respeito ao estar aqui defendendo os interesses de um setor tão importante em Santa Catarina. Qualquer outro tipo de consideração vem apenas no sentido de desqualificar a ação parlamentar, o que, entre nós, não deve existir.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Senadora Ideli Salvatti, o Estado do Pará é o maior produtor de pescado do Brasil.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vamos ouvir, pela ordem, o Senador Arthur Virgílio e, em seguida, o Senador Epitácio Cafeteira.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, creio que está na hora de procedermos à tomada dos votos, ou seja, primeiro, à tomada por partido. Depois, a parte insatisfeita, declarada perdedora, se quiser, pede votação nominal. Se a parte perdedora for a Oposição, faremos isso.

Agora, a coisa mais clara, mais óbvia, que não pode ser ignorada por pessoas públicas experientes como todos nós, é que o gesto que aqui se toma, pedindo-se a votação nominal para se derrubar esse destaque, não terá nenhum efeito prático, se exitoso, até porque o dinheiro já foi gasto, e sabemos todos que o Governo tem mecanismos para automaticamente, após 60 dias, legalizar a situação que passa a ser vivida por ele.

Portanto, que fique bem claro, tranquilizando-se a todos: não há prejuízo para ninguém. Há um gesto simbólico contra algo que, para muitos Senadores, é considerado abusivo. E, se é considerado abusivo, é lícito que os Senadores se manifestem, ainda que pela via do simbólico.

Sendo assim, não há prejuízo para ninguém, e devemos, até para tocarmos a sessão adiante, proceder à tomada dos votos, Sr. Presidente. E o PSDB é o primeiro a declarar sua posição. O PSDB vota “não”, porque quer seu destaque vitorioso; porque quer essa parte que por nós é julgada defeituosa excluída do corpo da matéria, que poderá ser convertida em lei.

O PSDB vota “não” e pede, até antecipando outro momento, a presença dos seus Senadores em plenário, porque certamente haverá uma votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou ouvir o Senador Epitácio Cafeteira e, depois, declarar o resultado.

Em seguida, se for o caso, nós faremos a votação nominal.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (Bloco/PTB – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pelo que ouvi, muita gente ainda está em dúvida sobre a Medida Provisória.

A Medida Provisória já está aprovada. Qualquer que seja o resultado da votação do destaque não impede a aprovação da medida provisória, porque ela já foi votada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Foi aprovada, ressalvado o destaque.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (Bloco/PTB – MA) – Quem votar “sim” fará com que o destaque continue na Medida Provisória, e quem votar “não” retirará o destaque da medida provisória. Essa é a explicação verdadeira da situação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram “Sim” 46 Srs. Senadores: 20 do PMDB, pelo encaminhamento da Liderança, e 26 do Bloco.

Vamos fazer a votação nominal, mas, do ponto de vista do Regimento, simbolicamente, esses Líderes votaram, representando essas bancadas.

Está aprovada a matéria.

Defiro o pedido de votação nominal. Precisamos do apoio de apenas três Senadores.

Vamos fazer, portanto, a votação nominal.

(Procede-se à votação)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – A Liderança do Governo encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente, à manutenção do dispositivo que equaliza recursos para o setor pesqueiro.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o PSDB encarece a presença de todos os Srs. Senadores em plenário e encaminha o voto “não”, para obtermos vitória com o destaque que apresentamos e, portanto, para corrigirmos os caminhos da lei que poderá nascer neste dia, aqui neste plenário.

O PSDB vota “não”.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – O Bloco de apoio ao Governo, Sr. Presidente, vota “sim” à equalização dos preços do combustível para a pesca.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – A Minoria vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – O PFL vota “não”. Pede aos seus que estejam em gabinetes ou em outras dependências que venham ao plenário para votar “não”. O voto é “não” ao destaque em apreciação.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – Sr. Presidente, o PR vota “sim”. O Partido da República vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, o PMDB encaminha o voto “sim”.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, eu queria solicitar às Lideranças da Oposição que, após esta votação, entrassem em obstrução, para mostrar que, realmente, o Congresso existe e não pode votar esses créditos imorais.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, o PDT está liberado, mas voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PDT liberou a Bancada, foi uma recomendação específica do PDT, como também do PSB. Foram recomendações específicas; portanto, não somamos na votação anunciada.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, o PSB liberou a nossa Senadora Patrícia Saboya Gomes.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Sr. Presidente, eu gostaria de avisar aos Srs. Senadores que, nesta votação, não estamos discutindo apenas ou muito menos a questão de pequenos subsídios – são R\$15 milhões para o Brasil inteiro para a pesca e para armadores de pesca. O que estamos discutindo é se esta Casa vai perder força ao dar ao Presidente da Petrobras, praticamente, o arbítrio de escolher a quem deve dar ou não subsídios. A política de subsídios do Brasil vai ser feita a critério pessoal, por alguém não eleito por ninguém em momento algum, sem nenhum voto, com o aval apenas do Presidente da República. É esta questão que estamos abordando aqui: questão de critério. Estamos discutindo se esta Casa vai exigir que o Governo Federal, por meio da empresa Petrobras, tenha ou não respeito e siga as regras técnicas de subsídios e de qualquer tipo de vantagem ou doação a empresas e a organismos privados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se os Srs. Senadores já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

Já votaram os Senadores Leomar Quintanilha e Valter Pereira? (Pausa.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes que a votação seja concluída, quero dizer que fizemos aqui um trabalho da Bancada do Ceará, e muitos Senadores acompanharam nossa posição, examinando nossa opinião. Já foi esclarecido que não haverá prejuízo.

Somos daqueles que defendemos a pesca brasileira e que lutamos por ela muito intensamente, porque nosso Brasil tem um potencial extraordinário de pesca. Trabalhamos pelo pequeno pescador, pelo pescador artesanal, pelo jangadeiro, que não usa barco a motor, não! Ele não usa combustível de nenhum tipo, a não ser sua energia, o braço forte. Disso todos nós temos muita consciência.

Trabalhamos pelo pescador que tem um pequeno barco, um barco de porte médio, ou seja, aquele que sai do Ceará e que vai pescar no Pará, e pelo pescador de grande porte. Defendemos a indústria de pesca

brasileira, que precisa equalizar, sim, o preço do óleo – não há dúvida quanto a isso.

E temos consciência, Sr. Presidente, de que essa luta nossa do Estado do Ceará, para termos uma siderúrgica, tem na Petrobras, digamos assim, seu maior aliado. Fica parecendo que temos a Petrobras como adversária. Não! A Petrobras é nossa maior aliada, e temos desenvolvido um grande trabalho nesse sentido. É uma luta grande.

Às vezes, brinco aqui com essa questão, dizendo: olha, somos do semi-árido, nascemos e nos criamos em cima de uma pedra e, às vezes, temos de ser mais ásperos com as palavras, mais duros, para podermos conquistar empreendimentos com o porte e a natureza de uma siderúrgica no Estado do Ceará. Mas temos consciência e estamos lutando aqui para termos essa parceria com a Petrobras. Tenho a convicção de que vamos conseguir essa parceria com a Petrobras. Mesmo com as dificuldades, com os percalços, com os problemas que temos enfrentado, vamos conseguir essa parceria.

Nunca tivemos nada de forma fácil. Nunca! Sempre as coisas são difíceis. Sempre olho aqui na direção do Senador Antonio Carlos Magalhães e lembro logo do São Francisco, atrás dessa cuia d'água nossa. Vejam a dificuldade para se ter uma cuia d'água do São Francisco! Esse problema de integração de bacias já está resolvido no mundo há milênios, mas temos dificuldade no Brasil de realizar integração de bacias. Puxa vida! Será que não é possível fazer uma obra dessa ordem, dessa natureza? Tenho a convicção de que é possível, sim, porque ajuda no desenvolvimento do nosso País.

Então, Sr. Presidente, tenho a convicção de que nossa atitude, do Ceará, é a atitude de quem quer a Petrobras como parceira, de quem sabe que a Petrobras é parceira, de quem sabe que os técnicos da Petrobras trabalham nesse sentido. Vamos alcançar esse objetivo, temos meios para isso. O Estado do Ceará tem meios para isso, pode fazê-lo, e a Petrobras vai ser, com certeza, nossa grande aliada neste importante empreendimento. Nossos adversários são outros, parecem muito grandes e poderosos, mas acho que vamos ultrapassar essas barreiras.

Era essa a orientação que gostaria de dar, Sr. Presidente. Nossa questão tem mais esse sentido simbólico, porque temos consciência de que o dinheiro já foi gasto, muito bem gasto, com o setor pesqueiro nacional.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Consulto os Líderes se posso encerrar a votação e proclamar o resultado. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Declaro encerrada a votação e vou proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 32 Srs. Senadores; e, NÃO, 31. Houve duas abstenções. Total: 65 votos. Está, portanto, rejeitado o destaque e mantida a Medida Provisória.

Vou colocar em votação as emendas destacadas, de parecer contrário. As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Rejeitadas. A matéria vai à promulgação. É a seguinte a matéria aprovada.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 336, DE 2006

Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de R\$ 385.263.657,00 (trezentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais), para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de R\$ 385.263.657,00 (trezentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais), para atender às programações constantes dos Anexos I e III desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005, no valor de R\$ 178.445.400,00 (cento e setenta e oito milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais);

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 203.501.257,00 (duzentos e três milhões, quinhentos e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei; e

ORGÃO : 1000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 UNIDADE : 1014 - SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA E PESCA

ANEXO 1

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	C	F	M	D	I	P	U	F	T	VALOR
1014 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA PESCA												15.000,00	
OPERACOES ESPECIAIS													
28 845	140 9000	INTERVENÇÃO ECONÔMICA AO PREÇO DO OLEO DIESEL DE ENVIARCAOEM PESQUEIRAS											15.000,000
20 845	142 9000 0101	INTERVENÇÃO ECONÔMICA AO PREÇO DO OLEO DIESEL DE EMBARCAOES PESQUEIRAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)											15.000,000
			F	3	1	30	0	300					15.000,000
TOTAL - FISCAL												15.000,000	
TOTAL - SEGURIDADE												0	
TOTAL - GERAL												15.000,000	

ORGÃO : 1000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 1011 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO 1

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	C	F	M	D	I	P	U	F	T	VALOR
1011 OPERACOES ESPECIAIS; OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS												10.000,00	
OPERACOES ESPECIAIS													
25 846	0909 0010	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - EMPRESA DE PESQUISA ENERGETICA - EPE											10.000,000
25 846	0909 0010 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - TERCEIRA DE PESQUISA ENERGETICA - EPE - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)											10.000,000
			F	3	2	90	0	300					10.000,000
TOTAL - FISCAL												10.000,000	
TOTAL - SEGURIDADE												0	
TOTAL - GERAL												10.000,000	

26 844	0903 0C17 0181	DOÇAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE INFLUENZA									712.000
		PARTICIPAÇÃO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOÇAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DE SÃO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)									723.000
26 844	0903 0C17 0181	PARTICIPAÇÃO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOÇAS DO RIO DE JANEIRO									17.000.000
26 844	0903 0C17 0181	PARTICIPAÇÃO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOÇAS DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)									17.000.000
TOTAL - FISCAL											40.307.400
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											40.307.400

ORGÃO : 3900 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 3917 - VALUC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS SA.

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FLUXO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	R	C	F	M	D	L	P	T	E	VALOR
0337 CORREIO ARAGUAIA-TOCANTINS												19.849.092
PROJETOS												
26 783	0337 000	CONSTRUÇÃO DA TERMINAL NORTE-SUL - MULAMBOMOCES - PALMAS - NO ESTADO DO TOCANTINS										19.849.092
26 783	0337 000 0101	CONSTRUÇÃO DA FERROVIA NORTE-SUL - AQUARIANOPLES - PALMAS - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS (CREDITO EXTRAORDINARIO)										19.849.092
TOTAL - FISCAL											19.849.092	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											19.849.092	

ORGÃO : 3900 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 3911 - AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIARIOS - ANTAQ

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FLUXO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	R	C	F	M	D	L	P	T	E	VALOR
0335 GESTAO DA POLITICA DOS TRANSPORTES												870.000
PROJETOS												
26 422	0335 000	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE INFLUENZA										870.000
26 422	0335 000 0101	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE INFLUENZA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)										870.000
TOTAL - FISCAL											870.000	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											870.000	

CONGAD : 2005 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMA	PROG	ACT	PRODOTO	PLA	DIR	MOD	ES	FT	VALOR	
0209 MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL										29.789.169	
ATIVIDADES											
24 781	0220 2841	0201		RECONSTRUCAO DE RODOVIAS FEDERAIS	F	4	2	90	0	311	4.000.000
24 782	0220 2841	0201		RECONSTRUCAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	4.000.000
24 782	0220 2841	0123		CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	66.000.000
24 782	0220 2841	0123		CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	4.000.000
24 782	0220 2841	0133		CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	4.000.000
24 782	0220 2841	0133		CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	1.000.000
24 782	0220 2841	0137		CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	3.000.000
24 782	0220 2841	0137		CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	2.000.000
24 782	0220 2841	0143		CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	2.000.000
24 782	0220 2841	0143		CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	2.000.000
24 782	0220 2841	0145		CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	1.000.000
24 782	0220 2841	0145		CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	1.000.000
24 782	0220 2841	0151		CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	1.000.000
24 782	0220 2841	0151		CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	17.000.000
24 782	0220 2841	0157		CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	11.000.000
24 782	0220 2841	0157		CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	1.000.000
24 782	0220 2841	0159		CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	2.000.000
24 782	0220 2841	0159		CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	3.000.000
24 782	0220 2841	0163		CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	2.000.000
24 782	0220 2841	0163		CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	3.000.000
24 782	0220 2841	0167		CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	2.000.000
24 782	0220 2841	0167		CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	3.000.000
24 782	0220 2841	0171		CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	2.000.000
24 782	0220 2841	0171		CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	3.000.000
PROJETOS											
24 781	0220 2841	0101		RECONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA COM GOIAS - NA BR-040/MT - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	2	90	0	311	2.375.264
24 782	0220 2841	0101		RECONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA COM GOIAS - NA BR-040/MT - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	2	90	0	311	2.375.264
24 782	0220 2841	0101		RECONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA COM GOIAS - NA BR-040/MT - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	2.375.264
24 781	0220 2841	0101		RECONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTORCIMENTO BR-111 - DIVISA GOIAS - NA BR-116 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	4	2	90	0	311	2.412.305
24 782	0220 2841	0101		RECONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTORCIMENTO BR-111 - DIVISA GOIAS - NA BR-116 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	4	2	90	0	311	2.412.305
24 782	0220 2841	0101		RECONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTORCIMENTO BR-111 - DIVISA GOIAS - NA BR-116 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	2.412.305
0225 GESTAO DA POLITICA DOS TRANSPORTES										1.913.000	
PROJETOS											
24 183	0225 1835			IMPLEMENTACAO DO PLANO DE CONTINGENCIA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE INFLUENZA B (IMPLEMENTACAO DO PLANO DE CONTINGENCIA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE INFLUENZA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	311	1.511.000
24 197	0225 1835	0101		IMPLEMENTACAO DO PLANO DE CONTINGENCIA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE INFLUENZA B (IMPLEMENTACAO DO PLANO DE CONTINGENCIA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE INFLUENZA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	311	1.511.000
0239 CORREIO SAO FRANCISCO										29.867.000	

		PROJETOS							
24 782	0229 1192	ALARGAMENTO DA PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO - NA BR-40 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO ALARGAMENTO DA PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO - NA BR-407 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							20.000.000
24 782	0229 1192 0380								20.000.000
									20.000.000
		0130 CORREDOR LESTE							2.000.000
		PROJETOS							
24 782	0228 1379	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE FRESTAREIA - NA BR-365/366 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE BEXELANDIA - NA BR-365/366 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							1.000.000
25 782	0030 1379 0101								1.000.000
									2.000.000
		0131 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO							2.430.000
		PROJETOS							
26 782	0237 1306	OBRAS DE EFICIENCIA NA PONTE FERROVIARIA SOBRE O CORRUGO CAMPESTRE - NO MUNICIPIO DE LINS - NO ESTADO DE SAO PAULO OBRAS DE EFICIENCIA NA PONTE FERROVIARIA SOBRE O CORRUGO CAMPESTRE - NO MUNICIPIO DE LINS - NO ESTADO DE SAO PAULO - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							1.470.000
26 782	0238 1306 0101								1.470.000
									2.430.000
24 782	0228 1320	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTORNCAMENTO BR-491 - ENTORNCAMENTO BR-491 - NA BR-364 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTORNCAMENTO BR-491 - ENTORNCAMENTO BR-491 - NA BR-364 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							7.000.000
26 782	0233 1320 0101								7.000.000
									7.000.000
		0133 CORREDOR MEDITERRANEO							17.023.327
		PROJETOS							
24 782	0233 1304	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - PALHOCA - DIVISA SCRS - NA BR-611 NO ESTADO DE SANTA CATARINA ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - PALHOCA - DIVISA SCRS - NA BR-611 NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							7.205.327
24 782	0232 1304 0105								7.205.327
									7.021.327
24 782	0233 3766	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA SCRS - OSORIO/RS - NA BR-163 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA SCRS - OSORIO/RS - NA BR-161 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							10.400.000
25 782	0233 3766 0303								10.400.000
									10.400.000
		0151 CORREDOR ARAGUAIA-YOCANTO							9.457.433
		PROJETOS							
26 782	0237 3768	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA DF/GO - ENTORNCAMENTO BR-150/GO - NA BR-406 - NO ESTADO DE GOIAS ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA DF/GO - ENTORNCAMENTO BR-150/GO - NA BR-406 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							9.457.433
26 782	0237 3768 0107								9.457.433
									9.457.433
		TOTAL - FISCAL							223.299.831
		TOTAL - SIGINTIPI							0
		TOTAL - GERAL							223.299.831

ORGÃO : SEM - MINISTÉRIO DO ESPORTE
 UNIDADE : SISH - MINISTÉRIO DO ESPORTE

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	U	C	R	D	O	M	I	F	T	E	VALOR
1146 RUMPO AO FUTEBOL												20.000.000	
PROJETOS													
27 811	1146 2951	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA FISICA PARA A REALIZACAO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO											20.000.000
27 811	1146 2960 0101	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA FISICA PARA A REALIZACAO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)											20.000.000
TOTAL - FISCAL												40.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE												0	
TOTAL - GERAL												40.000.000	

ORGÃO : SEM - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
 UNIDADE : SEM - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALS DO RIO FRANCISCO E DO PARANÁ - CODEVAS

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	U	C	R	D	O	M	I	F	T	E	VALOR
104 TRANSPARENCIA NA GESTAO DOS PROPRIETARIOS PUBLICOS DE EDUCACAO												920.334	
PROJETOS													
20 607	104 334	TRANSPARENCIA NA GESTAO DO PERIMETRO DE JURISDICAO NULO COELHO COM 14357 HA NO ESTADO DE PERNAMBUCO											909,334
20 607	104 334 0101	TRANSPARENCIA NA GESTAO DO PERIMETRO DE JURISDICAO NULO COELHO COM 14357 HA NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)											909,334
TOTAL - FISCAL												920,334	
TOTAL - SEGURIDADE												0	
TOTAL - GERAL												920,334	

ORGÃO : 6008 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
 UNIDADE: 6401 - MINISTÉRIO DAS CIDADES

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO (S) SUBSTITUÍDO (S) PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
3121 URBANIZAÇÃO, REGULIZAÇÃO FUNDIÁRIA E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS									62.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
13 459	0111 0019	APOIO A OBRAS-ESTRUTURA URBANA EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS - COMUNIDADE DA ROCINHA - RJ							66.000.000
15 457	0121 0019 0101	APOIO A OBRAS-ESTRUTURA URBANA EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS - COMUNIDADE DA ROCINHA - RJ - NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ (CREDITO EXTRAORDINARIO)							66.000.000
									60.000.000
TOTAL - FISCAL									66.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									66.000.000

ORGÃO : 2004 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 UNIDADE: 3004 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO (S) SUBSTITUÍDO (S) PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
000 INCLUSÃO DIGITAL									2.112.001
ATIVIDADES									
00 136	1000 6002	POMENTO A ELABORAÇÃO E IMPLANTACAO DE PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL							2.112.001
20 136	1005 6002 0001	POMENTO A ELABORAÇÃO E IMPLANTACAO DE PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							2.112.001
									430.000
									1.682.001
TOTAL - FISCAL									2.112.001
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.112.001

ORGÃO : 2499 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 ENTIDADE : 2499 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO II			CREDITO EXTRAORDINARIO				
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ C, 00				
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CA/OPS/TITULO/PRODUTO	E S T A D O	E N T R E D A	M E S E S	P R O D U T O	VALOR
0175 UNIVERSIDADE DO SEculo XXI							1.534.375
		ATIVIDADES					
12364	0973 4373	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DAS ESCOLAS E FACULDADES					1.534.375
62364	1073 6799 0053	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS PROJETOS DE ENSINO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO					1.534.375
			2	3	2	2	539.571
			2	4	2	2	994.804
TOTAL - FISCAL							1.534.375
TOTAL - SUPLEMENTAR							0
TOTAL - GERAL							1.534.375

ORGÃO : 2200 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
 ENTIDADE : 2200 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR

ANEXO II			CREDITO EXTRAORDINARIO				
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ C, 00				
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CA/OPS/TITULO/PRODUTO	E S T A D O	E N T R E D A	M E S E S	P R O D U T O	VALOR
0419 DESENVOLVIMENTO DE MICRO E PEQUENAS E EMPRESAS DE PEQUENO E MEDIO PORTE							7.008.000
		ATIVIDADES					
22364	0419 2374	APOIO A INSTALACAO DE MICRO, PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS					7.008.000
22364	0419 2374 0192	APOIO A INSTALACAO DE MICRO, PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS - CONSTRUCAO DE BARRACONES INDUSTRIAIS EM MUNICIPIOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO					7.008.000
			5	4	2	40	0
							100
TOTAL - FISCAL							7.008.000
TOTAL - SUPLEMENTAR							0
TOTAL - GERAL							7.008.000

ORGÃO : 3308 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 30181 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNO	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	FUN	EXE	EA	NCO	T	F	E	VALOR
076 GESTAO DA POLITICA DE ENERGIA										7.800.000
ATIVIDADES										
23 121	076 4397	PLANTAMENTO DO SETOR ENERGETICO								2.500.000
23 121	076 4977 0003	PLANTAMENTO DO SETOR ENERGETICO - NACIONAL	1	1	2	90	0	142	343	2.500.000
078 AFORO ADMINISTRATIVO										2.500.000
ATIVIDADES										
24 123	078 3000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE								2.500.000
24 123	078 3000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL	2	2	2	90	0	260		2.500.000
TOTAL - FISCAL										10.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										10.000.000

ORGÃO : 3308 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 3011 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNO	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	FUN	EXE	EA	NCO	T	F	E	VALOR
088 OPERAÇÕES ESPECIAIS, OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS										43.515.183
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
26 845	088 8445	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DO CAS DO ESTADO DE SAO PAULO - IMPLANTACAO DA AVENIDA FERDINANTZ PORTUARIA NO PORTO DE SANTOS - NO MUNICIPIO DE SANTOS - NO ESTADO DE SAO PAULO								21.000.000
26 845	088 8445 0003	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DO CAS DO ESTADO DE SAO PAULO - IMPLANTACAO DA AVENIDA FERDINANTZ PORTUARIA NO PORTO DE SANTOS - NO MUNICIPIO DE SANTOS - NO ESTADO DE SAO PAULO	2	5	3	90	0	311		21.000.000
26 846	088 8461	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DO CAS DO ESTADO DE SAO PAULO - BRACADETE DE APROFUNDAMENTO DO CANAL DE ACESSO, NA BACIA DE EVOLUCAO E JUNTO AO CAS NO PORTO DE SANTOS - NO ESTADO DE SAO PAULO								22.515.183
26 846	088 8461 0001	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DO CAS DO ESTADO DE SAO PAULO - BRACADETE DE APROFUNDAMENTO DO CANAL DE ACESSO, NA BACIA DE EVOLUCAO E JUNTO AO CAS NO PORTO DE SANTOS - NO ESTADO DE SAO PAULO - NO ESTADO DE SAO PAULO	2	5	3	90	0	111		22.515.183
TOTAL - FISCAL										43.515.183
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										43.515.183

ORGÃO : 3969 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE: 3120 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO B CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	FUN	ES	R	M	I	F	VALOR
8129		MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL							66.798.539
PROJETOS									
26 782	8129 3123	RECONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - DIVISÃO SPMS - CORUMBÁ - NA BR-262 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							11.798.539
26 784	8129 3123 8104	RECONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - DIVISÃO SPMS - CORUMBÁ - NA BR-262 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	F	4	3	90	0	118	14.798.539
									16.798.539
8025		GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES							72.157.181
PROJETOS									
26 131	8025 1047	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES							72.157.181
26 131	8025 1047 0001	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - NACIONAL	F	3	3	90	0	000	54.732.219
									11.634.962
TOTAL - FISCAL									87.063.720
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									87.063.720

ORGÃO : 4889 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
 UNIDADE: 4005 - AGENCIA NACIONAL DE AGUAS - ANA

ANEXO B CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	FUN	ES	R	M	I	F	VALOR
1184		CONSERVAÇÃO DO RACIONAL E QUALIDADE DAS AGUAS							8.000.000
PROJETOS									
18 041	1184 1903	REPLANTIO DE LAJAS							8.000.000
18 341	1184 1903 0003	REPLANTIO DE LAJAS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	4	3	40	0	101	8.000.000
TOTAL - FISCAL									8.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.000.000

ORÇAO : 5389 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 5194 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

ANEXO E

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	F	T	D	R	M	D	P	E	V	L	O	R	T	E	VALOR
1138 BENEFICÊNCIA URBANA SUSTENTAVEL																	442.608
PROJETOS																	
85-453	1138 1462	CERIAS DE MACROBENEFICENCIA - EM MUNICIPIOS DA															487.488
85-453	1138 1462 01 92	CERIAS DE MACROBENEFICENCIA - EM MUNICIPIOS DA															458.000
		BARRADA FUNDAMENTAL - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	4	2	40	0	100									458.000
85-453	1138 1462 01 34	CERIAS DE MACROBENEFICENCIA - EM MUNICIPIOS DO															152.608
		ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	4	2	40	0	100									152.608
TOTAL - FISCAL																	682.600
TOTAL - SEGURIDADE																	0
TOTAL - GERAL																	682.600

ORÇAO : 5389 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 5194 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALLES DO SAO FRANCISCO E DO TABAHERA - COPERVA SF

ANEXO E

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	F	T	D	R	M	D	P	E	V	L	O	R	T	E	VALOR
1430 TRANSFERENCIA DA GESTAO DOS PERIMETROS PUBLICOS DE EDUCACAO																	930.334
PROJETOS																	
20-607	1430 5328	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE															489.578
		EDUCACAO BARRERAS NORTE COM 2.853 HA NO ESTADO															489.578
		DA BARRIA	F	3	1	80	0	100									132.399
20-607	1430 5328 0029	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE															350.356
		EDUCACAO BARRERAS NORTE COM 2.893 HA NO ESTADO															350.356
		DA BARRIA - NO ESTADO DA BARRIA	F	3	3	91	0	100									3.824
20-607	1430 5328	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE															1.958
		EDUCACAO BARRERAS NORTE COM 2.893 HA NO ESTADO DE															1.958
		PERNAMBUCO	F	4	3	80	0	100									2.818
20-607	1430 5328	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE															275.815
		EDUCACAO RUYBAR/ITACIRO GRANDE COM 4.779 HA NO															275.815
		ESTADO DA BARRIA	F	3	3	90	0	100									273.581
20-607	1430 5328 0828	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE															271.365
		EDUCACAO RUYBAR/ITACIRO GRANDE COM 4.770 HA NO															271.365
		ESTADO DA BARRIA - NO ESTADO DA BARRIA	F	3	3	90	0	100									4.500
20-607	1430 5328	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE															84.293
		EDUCACAO FORMOSA COM 11,88 HA NO ESTADO DA															84.293
		BARRIA	F	3	3	90	0	100									84.293
20-607	1430 5328 0829	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE															38.061
		EDUCACAO FORMOSA COM 12,04 HA NO ESTADO DA															38.061
		BARRIA - NO ESTADO DA BARRIA	F	3	3	90	0	100									34.228
20-607	1430 5328	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE															78.868
		EDUCACAO GOBILITURA COM 3,386 HA NO ESTADO DE															78.868
		MINAS GERAIS	F	3	3	90	0	100									70.080
20-607	1430 5328 0831	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE															70.080
		EDUCACAO GOBILITURA COM 3,326 HA NO ESTADO DE															70.080
		MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	3	90	0	100									70.000
TOTAL - FISCAL																	930.334
TOTAL - SEGURIDADE																	0
TOTAL - GERAL																	930.334

ORGÃO : 5000 - MINISTERIO DAS CIDADES
 UNIDADE : 5001 - MINISTERIO DAS CIDADES

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	PLA	CD	DE	ES	IN	PR	TE	VALOR
4881 APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO DE INTERESSE DE PEQUENO PORTE										125.250
PROJETOS										
03 451	6001 19A	IMPLANTACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICIPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES								125.250
13 451	6001 19A 21A3	IMPLANTACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICIPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO	7	6	2	40	0	100		125.250
4882 APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO DE INTERESSE DE PEQUENO E GRANDE PORTE										28.125.800
PROJETOS										
13 451	6002 19B	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICIPIOS DE MEDIO E GRANDE PORTE								28.125.800
13 451	6002 19B 0400	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICIPIOS DE MEDIO E GRANDE PORTE - OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM MUNICIPIOS DA ILHADA FLUMINENSES - ESTADO DO RIO DE JANEIRO	7	4	2	40	0	100		2.053.000
15 451	6002 19B 0407	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICIPIOS DE MEDIO E GRANDE PORTE - OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM MUNICIPIOS DAS REGIOES NORTE E NOROESTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	7	4	2	40	0	100		26.072.800
TOTAL - FISCAL										28.251.050
TOTAL - SEMELHANTE										0
TOTAL - GERAL										28.251.050

ORGÃO : 5000 - MINISTERIO DAS CIDADES
 UNIDADE : 5002 - FUNDO NACIONAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	PLA	CD	DE	ES	IN	PR	TE	VALOR
7991 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL										5.707.500
OPERACOES ESPECIAIS										
15 402	9991 05A1	APOIO AO PODER PUBLICO PARA CONSTRUCAO HABITACIONAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA								5.707.500
15 402	9991 05A1 0112	APOIO AO PODER PUBLICO PARA CONSTRUCAO HABITACIONAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA - CONSTRUCAO DE HABITACOES POPULARES EM MUNICIPIOS - ESTADO DO RIO DE JANEIRO	7	4	2	30	0	100		3.950.000
TOTAL - FISCAL										5.707.500
TOTAL - SEMELHANTE										0
TOTAL - GERAL										5.707.500

ORGÃO : 1000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 FONTE : 9900 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ANEXO II		CREDITO EXTRAORDINARIO					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - 03 L. 02					
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTITULO/PRODUTO	ESGR	M	I	F	VALOR
			SK	Q	U	T	
			FD	D	E	E	
0100 RESERVA DE CONTINGENCIA							14.703.274
		OPERACOES ESPECIAIS					
09 999	0199 0191	RESERVA DE CONTINGENCIA					14.703.274
09 999	0579 0091 0150	RESERVA DE CONTINGENCIA - FISCAL					14.703.274
			7	9	9	0	100
TOTAL - FISCAL							14.703.274
TOTAL - EXTRAORDINARIO							0
TOTAL - GERAL							14.703.274

ANEXO II		CREDITO EXTRAORDINARIO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES DE R\$ 1,00	
QUADRO FONTES POR FUNCOES			
24 TRANSPORTE		TOTAL - GERAL	3.317.000
QUADRO FONTES POR SUBFUNCOES			
724 TRANSPORTE INTERMUNICIPAL		TOTAL - GERAL	3.317.000
QUADRO FONTES POR FUNCOES E SUBFUNCOES			
24 TRANSPORTE			3.317.000
724 TRANSPORTE INTERMUNICIPAL		TOTAL - GERAL	3.317.000
QUADRO FONTES POR PROGRAMAS			
0229 CORREDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			472.000
0230 CORREDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			3.179.000
0231 CORREDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			722.000
0232 CORREDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			472.000
0233 CORREDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			472.000
		TOTAL - GERAL	3.317.000
QUADRO FONTES POR ORCAMENTO			
3900 INVESTIMENTOS DOS TRANSPORTES		TOTAL - GERAL	3.317.000
QUADRO FONTES POR RECEITA			
6.0.0.0.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO			3.317.000
6.1.0.0.0.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO			3.317.000
6.2.0.0.0.00 RECURSOS			3.317.000
6.3.0.0.0.00 DIRETO			3.317.000
TOTAL DA RECEITA	3.317.000	RECEITAS CORRENTES	0
		RECEITAS DE CAPITAL	3.317.000
ORCAMENTO : 3900 - INVESTIMENTOS DOS TRANSPORTES			
ANEXO III		CREDITO EXTRAORDINARIO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE: R\$ 3.317.000			
QUADRO FONTES POR FUNCOES			
24 TRANSPORTE			3.317.000
QUADRO FONTES POR SUBFUNCOES			
724 TRANSPORTE INTERMUNICIPAL			3.317.000
QUADRO FONTES POR PROGRAMAS			
0229 CORREDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			472.000
0230 CORREDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			3.179.000
0231 CORREDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			722.000
0232 CORREDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			472.000
0233 CORREDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			472.000
			3.317.000
QUADRO FONTES POR UNIDADES ORCAMENTARIAS			
3910 COMPANHIA DO CAS DO CEARA - CDC			472.000
3911 COMPANHIA DO CAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COCEA			472.000
3912 COMPANHIA DO CAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COCEA			472.000
3913 COMPANHIA DO CAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COCEA			472.000
3914 COMPANHIA DO CAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COCEA			472.000
3915 COMPANHIA DO CAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COCEA			472.000
3916 COMPANHIA DO CAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COCEA			472.000
			3.317.000
QUADRO FONTES POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO			3.317.000
TOTAL			3.317.000
QUADRO FONTES POR RECEITA			
6.0.0.0.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO			3.317.000
6.1.0.0.0.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO			3.317.000
6.2.0.0.0.00 RECURSOS			3.317.000
6.3.0.0.0.00 DIRETO			3.317.000
TOTAL DA RECEITA	3.317.000	RECEITAS CORRENTES	0
		RECEITAS DE CAPITAL	3.317.000
ORCAMENTO : 3900 - INVESTIMENTOS DOS TRANSPORTES			
UNIDADE : 3910 - COMPANHIA DO CAS DO CEARA - CDC			
ANEXO III		CREDITO EXTRAORDINARIO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE: R\$ 472.000			
QUADRO FONTES POR FUNCOES			
24 TRANSPORTE			472.000
QUADRO FONTES POR SUBFUNCOES			
724 TRANSPORTE INTERMUNICIPAL			472.000
QUADRO FONTES POR PROGRAMAS			
0229 CORREDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			472.000
QUADRO FONTES POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO			472.000
TOTAL			472.000
QUADRO FONTES POR RECEITA			
6.0.0.0.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO			472.000
6.1.0.0.0.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO			472.000
6.2.0.0.0.00 RECURSOS			472.000
6.3.0.0.0.00 DIRETO			472.000
TOTAL DA RECEITA	472.000	RECEITAS CORRENTES	0
		RECEITAS DE CAPITAL	472.000

ORGÃO : 3900 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 3720 - COMPANHIA DOCAIS DO CEARA - COC

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	CND	RP	MOD	U	FTS	VALOR	
613 CORREDOR NORDESTE									472.000	
			PROJETOS							
24 704	6115 1047	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTINGENCIA DE EMPRESTAMENTO A FAMILIAR DE INFLUENZA							472.000	
26 704	6215 1017 003	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTINGENCIA DE EMPRESTAMENTO A FAMILIAR DE INFLUENZA - NO ESTADO DO CEARA							472.000	
		PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	995	472.000	
TOTAL - INVESTIMENTO									472.000	

ORGÃO : 3900 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 3721 - COMPANHIA DOCAIS DO ESPRITO SANTO - CODESA

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
TOTAL DA UNIDADE: R\$ 472.000									
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES									
36 TRANSPORTES									472.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES									
704 TRANSPORTE INTERMUNICIPAL									472.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS									
6130 CORREDOR LESTE									472.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA									
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO									472.000
TOTAL									472.000
QUADRO SÍNTESE POR RECEITAS									
42.00.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO									472.000
42.00.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO									472.000
42.10.00.00 FISCAL									472.000
42.11.00.00 OUTRO									472.000
TOTAL DA RECEITA									472.000
472.000 RECEITAS CORRENTES			0 RECEITAS DE CAPITAL						472.000

ORGÃO : 3900 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 3721 - COMPANHIA DOCAIS DO ESPRITO SANTO - CODESA

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	CND	RP	MOD	U	FTS	VALOR	
620 CORREDOR LESTE									472.000	
			PROJETOS							
24 704	6130 1037	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTINGENCIA DE EMPRESTAMENTO A FAMILIAR DE INFLUENZA							472.000	
26 704	6230 1017 003	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTINGENCIA DE EMPRESTAMENTO A FAMILIAR DE INFLUENZA - NO ESTADO DO ESPRITO SANTO							472.000	
		PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	995	472.000	
TOTAL - INVESTIMENTO									472.000	

ORGÃO : 3900 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 3722 - COMPANHIA DAS DOCAIS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
TOTAL DA UNIDADE: R\$ 472.000									
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES									
36 TRANSPORTES									472.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES 784 TRANSPOARTE HIDROVIÁRIO	472.800
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 9329 CORREDORES SÃO FRANCISCO	472.800
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	472.800
TOTAL	472.800
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA 6.066.000 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 6.136.000 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 6.136.000 RECEITAS 6.136.000 DIRETO	472.800 472.800 472.800 472.800
TOTAL DA RECEITA	472.800
RECEITAS CORRENTES	
RECEITAS DE CAPITAL	

ORÇAO : 3000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 3011 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 4,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODOTO	DE	DE	DE	DE	DE	DE	DE	VALOR
9329 CORREDORES SÃO FRANCISCO										
PROJETOS										
04 704	0401 1701	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE INFLUENZA								472.800
26 704	0029 0027 0029	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DA BAHIA								472.000
		PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	1	20	1	100		113.800
TOTAL - INVESTIMENTO										472.800

ORÇAO : 3000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 3022 - COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SÃO PAULO - COBEST

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 722.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES 34 TRANSPORTE	722.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES 704 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	722.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 9331 CORREDORES TRANSPORTES POLÍTIAS	722.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	722.000
TOTAL	722.000
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA 6.066.000 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 6.136.000 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 6.136.000 RECEITAS 6.136.000 DIRETO	722.000 722.000 722.000 722.000
TOTAL DA RECEITA	722.000
RECEITAS CORRENTES	
RECEITAS DE CAPITAL	

ORÇAO : 3000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 3022 - COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SÃO PAULO - COBEST

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODOTO	DE	DE	DE	DE	DE	DE	DE	VALOR
9331 CORREDORES TRANSPORTES POLÍTIAS										
PROJETOS										
16 704	0001 1601	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE INFLUENZA								72.000
26 704	0001 1601 0001	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DE SÃO PAULO								72.000
		PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	30	1	100		72.000
TOTAL - INVESTIMENTO										722.000

ORGÃO : 3904 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 3913 - COMPANHIA DO CAS DO PARA - CDP

ANEXO III PROGRAMA DE TRANSPORTES		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ L. 00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 472.000			
QUADRO SINTETICO POR FUNCOES	24 TRANSPORTES	472.000	
QUADRO SINTETICO POR SUBFUNCOES	741 TRANSPORTE INTERMUNICIPAL	472.000	
QUADRO SINTETICO POR PROGRAMAS	0157 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS	472.000	
QUADRO SINTETICO POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	493 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	472.000	
TOTAL		472.000	
QUADRO SINTETICO POR RECEITA			
4.244.000 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		472.000	
4.244.000 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO		472.000	
4.244.000 TESOURO		472.000	
4.244.000 DIRETO		472.000	
TOTAL DA RECEITA		472.000 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL

ORGÃO : 3904 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 3913 - COMPANHIA DO CAS DO PARA - CDP

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ L. 00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PROJETO	ESF	CND	RP	COM	LU	FLC	VALOR	
0217 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS										472.000
PROJETOS										
24 744	0207 1027	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTINGENCIA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE INFLUENZA							472.000	
25 744	0217 1017 0013	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTINGENCIA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DO PARA							472.000	
PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) I			3	4 - INV	2	00	0	493	472.000	
TOTAL - INVESTIMENTO										472.000

ORGÃO : 3904 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 3916 - COMPANHIA DO CAS DO RIO DE JANEIRO - CORJ

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ L. 00						
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 707.000								
QUADRO SINTETICO POR FUNCOES	21 TRANSPORTES	707.000						
QUADRO SINTETICO POR SUBFUNCOES	734 TRANSPORTE INTERMUNICIPAL	707.000						
QUADRO SINTETICO POR PROGRAMAS	0156 CORREDOR LESTE	707.000						
QUADRO SINTETICO POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	493 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	707.000						
TOTAL		707.000						
QUADRO SINTETICO POR RECEITA								
4.244.000 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		707.000						
4.244.000 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO		707.000						
4.244.000 TESOURO		707.000						
4.244.000 DIRETO		707.000						
TOTAL DA RECEITA		707.000 RECEITAS CORRENTES					0 RECEITAS DE CAPITAL	707.000

ORGÃO : 3904 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 3916 - COMPANHIA DO CAS DO RIO DE JANEIRO - CORJ

ANEXO III PROGRAMA DE TRABALHO			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ L. 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PROJETO	ESF	CND	RP	COM	LU	FLC	VALOR

RUB CORREÇÃO LESTE		PROJETOS					717.000
24 784	024 (1983)	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONFORTABILIDADE DE SUFRUTAMENTO A FAMÍLIA DE POPULÊNCIA					707.000
24 784	025 (1977 005)	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONFORTABILIDADE DE SUFRUTAMENTO A FAMÍLIA DE POPULÊNCIA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PLANO DE PLANTIO DO FUNDAÇÃO I					707.000
TOTAL - INVESTIMENTO							717.000

III - repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais, no valor de R\$ 3.317.000,00 (três milhões, trezentos e dezessete mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu queria fazer uma consulta aos Líderes partidários e à Casa. Precisamos programar o funcionamento da próxima semana. Eu gostaria de ouvir os Líderes partidários sobre a programação, sobre o funcionamento do Senado Federal na próxima semana.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex^a tomasse como sugestão a convocação de uma reunião de Líderes, sob a Presidência de V. Ex^a, para amanhã, para que pudéssemos pactuar as votações da quarta-feira e da quinta-feira da próxima semana, das autoridades que estão no aguardo de votação, a fim de que fizéssemos uma programação ordenada de votações, tendo em vista que, a partir deste momento, o PFL mantém-se em obstrução e não concorda em votar mais nenhuma matéria, inclusive novas autoridades. Mas faz a sugestão a V. Ex^a, para que, amanhã, possamos nos sentar e pactuar procedimentos de votação para quarta-feira, para quinta-feira e para a próxima terça-feira, se for o caso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a está sugerindo que encerremos a votação aqui e que façamos uma reunião de Líderes amanhã para programarmos esta semana e a próxima semana?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – É a sugestão que dou a V. Ex^a, Sr. Presidente, no sentido

de interromper agora a sessão e de nos reunirmos amanhã para pactuarmos o processo de votação de autoridades e das restantes seis medidas provisórias que ainda constam da pauta.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, eu gostaria de registrar meu voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Então, vamos marcar para amanhã, às 11 horas, uma reunião com os Líderes partidários.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se não houver objeção da Casa, vamos encerrar a sessão. (Pausa.)

Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens adiados:

4

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 337, DE 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 337, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde, dos Transportes e das Cidades, no valor de quinhentos e seis milhões e quinhentos e vinte e oito mil reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final: 2-4-2007

5

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 338, DE 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 338, de 2006, que abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de sete bilhões, quatrocentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de oito bilhões, oitocentos e oito milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final: 2-4-2007

6

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 342, de 2006)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 342, de 2006), que altera e acresce dispositivos à Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final: 2-4-2007

7

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 343, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 343, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Fazenda, da Justiça, dos Transportes, das Comunicações, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Esporte e da Defesa, no valor global de novecentos e cinquenta e seis milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final: 2-4-2007

8

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 344, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 344, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de cento e oitenta e um milhões e duzentos mil reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final: 2-4-2007

9

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 2, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 345, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 345, de 2007), que dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final: 2-4-2007

10

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 354, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 354, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Relações Exteriores, no valor de vinte milhões de reais, para os fins que especifica.

Relator revisor: Senador Marcelo Crivella

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final: 2-4-2007

11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 124, DE 2006

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2006 (nº 7.514/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de

2005 (estabelece incentivos fiscais para empresas que investem em pesquisa científica e tecnológica).

Dependendo de leitura de pareceres das Comissões de Assuntos Econômicos e de Educação.

(Sobrestando a pauta a partir de: 11-3-2007)

12

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 100, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos), Relator *ad hoc*: Senador Delcídio Amaral, que aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2007.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 59, DE 2005

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, que acrescenta o seguinte § 5º ao art. 239 da Constituição Federal, para permitir que os recursos do PASEP sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios.

Parecer sob nº 1.094, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação.

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 37, DE 2004

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera a redação da alínea “d” do inciso II do art. 93 da Constituição Federal (torna obrigatória a promoção por antiguidade do juiz que figurar, por duas vezes, indicado pelo Tribunal competente).

Parecer sob nº 16, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: Relator Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 2007

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

16

EMENDA DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 337, DE 1999

Votação, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1999 (nº 2.516/2000, naquela Casa), que acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, no sentido de regular a gratuidade dos honorários de perito.

Parecer sob nº 69, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio, pela rejeição.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que institui o Programa Nacional de Habitação para Mulheres com Responsabilidades de Sustento da Família.

Parecer sob nº 530, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2004 (nº 2.155/99, na Casa de origem), que cria o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher.

Parecer sob nº 873, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CDH, que apresenta.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Pedro Simon.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2006 (nº 4.539/2004, na Casa de origem), que institui o dia 6 de dezembro como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres.

Parecer favorável, sob nº 1.223, de 2006, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Juvêncio da Fonseca.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2006 (nº 4.733/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao art. 894 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e à alínea “b” do inciso III do art. 3º da Lei nº 7.701, de 21 de dezembro de 1988* (dispõe sobre os embargos para o Tribunal Superior do Trabalho).

Parecer sob nº 23, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Agripino, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 80, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2006 (nº 4.735/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao caput do art. 836 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de dispor sobre o depósito prévio em ação rescisória.*

Parecer sob nº 24, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ.

23

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 131, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997.

Pareceres sob nºs 143, de 1998; 1.603 e 1.604, de 2005, das Comissões

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 1º pronunciamento, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com voto contrário, em separado, da Senadora Benedita da Silva; 2º pronunciamento, Relator ad hoc: Senador Jefferson Peres, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, por solicitação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), Relator: Senador Jefferson Peres, favorável.

24

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 227, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, ampliando o âmbito de aplicação do pregão eletrônico e melhorando mecanismos de controle.*

25

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, de autoria do Senador Paulo Hartung, que altera a redação do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para definir que o Presidente do Banco Central comparecerá, pessoalmente, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, para fazer relato sobre a execução da programação monetária que se finda e a exposição e entrega da Programação Monetária Trimestral.

Pareceres sob nºs 1.816 e 1.817, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sérgio Machado, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, e pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, com o qual tramita em conjunto; e

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Aloizio Mercadante, favorável ao Projeto, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com voto contrário, em separado, dos Senadores Heloísa Helena e Eduardo Suplicy.

26

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 685, DE 1999

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000)

Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que altera a redação do § 1º da art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que “dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer que será lido pela 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 191, DE 2007

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade.

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 5, de 2007, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães e outros, tem por objetivo instituir o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade, para vigorar até o ano de 2020, no âmbito do Poder Executivo Federal, a ser regulado por lei complementar.

Para tanto, o art. 1º da Proposta acresce quatro artigos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), numerados de 95 a 98. O art. 95 cria o Fundo e estipula que ele terá Conselho Consultivo e de Acompanhamento, que conte com a participação de representantes da sociedade civil.

O art. 96 relaciona os dois objetivos do Fundo, quais sejam: 1) viabilizar ações preventivas que ga-

rantam à população o acesso a níveis dignos de segurança pública; e 2) garantir recursos para o apoio, emergencial e permanente, às vítimas da violência e aos agentes do Poder Público diretamente envolvidos no combate à criminalidade e na defesa da sociedade civil. Os §§ 1º e 2º desse artigo detalham quais serão as ações para atingir os objetivos do Fundo.

O art. 97 dispõe sobre a composição do Fundo, cujo montante anual não será inferior a três bilhões de reais. O Fundo será constituído por 75% (setenta e cinco por cento) dos recursos arrecadados pela União em decorrência da perda, por força de sentença condenatória, dos instrumentos utilizados e dos produtos e bens auferidos em crimes de contrabando de armas e munições, lavagem de dinheiro, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, e outros ilícitos indicados na lei complementar. Além disso, se somarão ao Fundo: 5% (cinco por cento) da arrecadação do imposto sobre renda, dotações orçamentárias, doações, receitas decorrentes de alienação de bens da União e outras receitas, definidas na regulamentação.

O art. 98 estipula a instituição de Fundos congêneres nos Estados, Distrito Federal e Municípios, também para vigorar até 2020, vinculados a objetivos equivalentes ao Fundo da União, dentro de suas respectivas áreas de competência. Para formação desses Fundos poderão ser criados adicionais de impostos sobre produtos e serviços supérfluos, limitados: no âmbito estadual, a até dois pontos percentuais na alíquota do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços (ICMS); e, na esfera municipal, a até meio ponto percentual na alíquota do imposto sobre serviços (ISS).

O art. 2º da Proposta prevê a instalação no Congresso Nacional, imediatamente após a promulgação dessa Emenda Constitucional, de comissão especial mista, destinada a elaborar, no prazo de noventa dias, o projeto de lei complementar que regulamentará o Fundo da União.

O art. 3º da PEC estipula que a Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

A justificação da proposição parte da constatação de que o Estado não está adequadamente aparelhado para combater a violência, nem se encontra preparado para acolher as vítimas da criminalidade. Essa realidade é comprovada pelo quadro alarmante de violência, que já se encontra em níveis insuportáveis e, infelizmente, crescentes.

O primeiro signatário da PEC lembra que propôs a criação do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, que tem garantido recursos orçamentários para importantes programas sociais no País. Contudo, desigualdade na distribuição de renda persiste e enseja o aumento desmedido da insegurança e da violência urbana e rural.

A falta de recursos limita e impede que sejam adotadas as ações necessárias para prevenção e combate ao crime. Além do desamparo das vítimas, também sofrem com a situação os agentes do Poder Público, muitos atingidos no cumprimento do dever, e suas famílias. Não bastassem os riscos a que estão expostos, os policiais são obrigados a enfrentar jornadas complementares como seguranças privados, por causa de seus baixos salários.

Menciona a justificação que o Brasil possui um dos indicadores mais altos de violência letal do mundo, com 50 mil homicídios por ano e uma taxa de 28,5 homicídios para cada grupo de 100 mil habitantes. Esse índice não passa de 3 homicídios na Europa e de 6 nos Estados Unidos. É preciso, portanto, adotar medidas para a urgente mudança dessa situação.

Por fim, aduzem os autores, a Proposta de criação do Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade, a ser formado por parcelas de tributos atualmente existentes, insere-se em um esforço de mobilização de todos os segmentos da sociedade brasileira no sentido de conferir padrões mínimos de segurança pública, até o ano de 2020.

Foram apresentadas as seguintes emendas à PEC nº 5, de 2007:

Emenda nº 1, de autoria do Senador Osmar Dias, com o propósito de reservar parte dos recursos do Fundo para a educação básica. Para tanto, adiciona inciso ao art. 96, inserido no ADCT pela PEC, relacionando entre os objetivos do Fundo o de contribuir para o incremento da qualidade da educação básica. A Emenda define, por meio de um novo art. 99, o percentual de dez por cento dos recursos dos fundos instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios a ser destinado para a educação básica.

Emenda nº 2, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, com o propósito de incluir entre os objetivos do Fundo não só ações preventivas, mas também investigativas, que garantam à população acesso a níveis dignos de segurança pública. Para isso, acrescenta quatro novos incisos ao § 1º do art. 96.

Emenda nº 3, também de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, com o propósito de incluir entre os objetivos do Fundo o apoio aos indivíduos participantes do programa de proteção à testemunha. Para isso altera a redação do § 2º do art. 96.

Emenda nº 4, de autoria do Senador Valter Pereira, com o objetivo de substituir, como principal fonte de recursos do Fundo, o imposto sobre a renda (IR) pela contribuição para financiamento da seguridade social (COFINS), alterando também o seu percentual para 7%. Para tanto altera a redação do inciso II do art. 97 e suprime o seu § 1º, tornado desnecessário com essa nova redação.

Emenda nº 5, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, também com o objetivo de substituir, como principal fonte de recursos do Fundo, o imposto sobre a renda (IR) pela contribuição para financiamento da seguridade social (COFINS), porém alterando seu percentual para 2,5%. Para isso altera a redação do inciso II do art. 97.

II – Análise

De início, cabe observar que, sob o aspecto da constitucionalidade, não há objeção a ser levantada à matéria, pois a Proposta não fere quaisquer das limitações estabelecidas no art. 60, § 4º, da Constituição Federal. Com efeito, não há ofensa a quaisquer das cláusulas pétreas ali relacionadas, quais sejam, a forma federativa de Estado, o voto direto, secreto, universal e periódico, a separação dos Poderes e os direitos e garantias individuais.

A proposição atende ao requisito de iniciativa, com a expressiva subscrição de quarenta e três membros do Senado Federal, e não incide circunstância que impeça sua apresentação e regular tramitação.

Em se tratando de PEC, cabe a esta Comissão tanto a análise da constitucionalidade e juridicidade quanto o exame de mérito. A Proposta merece louvor em todos esses aspectos e, por isso, deve ser acolhida.

É em boa hora que se utiliza a experiência do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, criado pela Emenda Constitucional nº 31, de 2000, para inspirar um novo Fundo, agora voltado à área de segurança pública, cujos propósitos são o enfrentamento da violência e o apoio às vítimas da criminalidade. Trata-se de garantir os recursos mínimos necessários para a prevenção e o combate ao crime e à violência que se alastra em nosso País, assim como para reparar, ou pelo menos minorar, na medida do possível, suas nefastas conseqüências.

Pela PEC, o Fundo é instituído, no âmbito do Poder Executivo, para vigorar até o ano de 2020, prazo no qual o Estado brasileiro deverá retomar o controle da segurança pública. O Fundo é dotado de uma estrutura básica, composta de Conselho Consultivo e de acompanhamento, que conte com a participação de representantes da sociedade civil, na forma da lei complementar que o regulará.

A Proposta estipula dois objetivos de grande envergadura para o Fundo, desdobrando-os em ações e programas a serem desenvolvidos mediante utilização de seus recursos, o que deverá ocorrer de forma regionalizada, segundo critérios objetivos, definidos na lei.

O primeiro objetivo é viabilizar ações preventivas que garantam à população o acesso a níveis dignos de segurança pública. Para viabilizá-lo, deverão ser desenvolvidas ações preventivas que incluirão a criação e manutenção de: a) cursos especiais de formação e especialização de agentes públicos da área; e b) outros programas de rele-

vante interesse social, voltados à garantia da segurança pública e à valorização dos profissionais.

Para atender ao segundo objetivo, que é garantir recursos para o apoio, emergencial e permanente, às vítimas da violência e aos agentes do Poder Público envolvidos no combate à criminalidade e na defesa da sociedade civil, deverão ser criados e mantidos programas nos setores de: **a)** habitação, com linhas de crédito especiais; **b)** saúde, inclusive para reabilitação e fornecimento de medicamentos; **c)** educação, com a concessão de bolsas de estudos, estágios, formação e reabilitação profissional; **d)** complementação de renda; e **e)** amparo social às vítimas da violência.

As fontes de recursos que comporão o Fundo são: 75% dos recursos arrecadados no combate aos crimes previstos na PEC e na lei complementar, 5% da arrecadação do imposto sobre a renda, dotações orçamentárias, doações, receitas da alienação de bens da União e outras receitas.

Dessas fontes, certamente a de maior importância é o percentual de 5% do imposto sobre a renda, as demais fontes terão menor importância em termos financeiros. Conforme o § 1º do art. 97, ele será calculado antes das transferências constitucionais e não será afetado pela Desvinculação de Recursos da União (DRU). De acordo com a arrecadação prevista desse imposto na Lei Orçamentária para 2007, isso significaria R\$7,33 bilhões. Portanto, essa fonte de recursos está suficientemente dimensionada para atingir plenamente os objetivos do Fundo. Cabe lembrar que, em 2006, foram gastos na área de segurança pública R\$3,91 bilhões.

A Proposta não descuida, ainda, da responsabilidade comum pela segurança pública que o art. 144 da Constituição Federal atribui aos demais entes federados. Por isso, prevê a instituição de Fundos análogos nos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinando-lhes recursos de adicionais de impostos, conforme suas respectivas competências tributárias.

O grande mérito da PEC é tornar efetiva a prioridade para a área de segurança pública. De nada adianta traçar planos ousados se não houver recursos suficientes para implementá-los. Apesar da aflição de nossa gente, a segurança pública não tem recebido, do Poder Público, a atenção merecida. Para comprová-lo, basta recorrer aos dados da execução orçamentária. É impressionante constatar que, nos últimos três anos, os investimentos em segurança pública têm se mantido praticamente estáveis. Em 2004, foram investidos R\$476 milhões; em 2005, R\$504 milhões e, em 2006, apenas R\$609 milhões. Certamente esses valores são insuficientes; o investimento em segurança pública em 2006, por exemplo, foi menor que os R\$653 milhões gastos pelo governo federal com passagens.

A realidade, contudo, mostra o aumento da criminalidade. Conforme o relatório perfil das vítimas e agressores das ocorrências registradas pelas polícias civis em 2004-2005, produzido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça, as vítimas dos crimes contra a pessoa cresceram, de um ano para o outro, 27,30%, num total de 278.680, em 2004, e 354.762 vítimas, em 2005 (de 20.825 para 24.349 vítimas de homicídio doloso; de 239.661 para 308.952 vítimas de lesão corporal dolosa; de 18.194 para 21.461 vítimas de tentativa de homicídio). Registre-se que nesses números não estão incluídos os dados do Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul, Sergipe e Santa Catarina.

E o que é pior, esse crescimento é maior entre os jovens. Tomando-se os homicídios dolosos como exemplo, houve um aumento geral de 16,92%. Entretanto, considerando-se os dados de faixa etária, o percentual de vítimas de até 24 anos cresceu 23,37% no mesmo período. É estarrecedor observar, ainda, que os jovens de até 24 anos, no ano de 2005, representaram 46,72%, quase a metade das vítimas desse tipo de crime. A taxa de incidência, por 100 mil habitantes, apenas para os homicídios dolosos, é também impressionante: entre 12 e 17 anos, ela chega a 10,25; entre 18 e 24 anos, corresponde a 47,41; para um índice na população em geral de 17,68.

Esses números dão idéia da dimensão e complexidade dos desafios a serem enfrentados na segurança pública. Por isso, foi importante a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2006 – Complementar, que também teve a oportunidade de relatar, e que proíbe a limitação de empenho e de movimentação financeira referente a programas de segurança pública. Entretanto, é preciso dar um passo além, para garantir os recursos que o setor demanda.

Desse modo, parece-me adequada e oportuna a instituição – em nível constitucional – do Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade, que servirá, entre outras medidas, como uma resposta efetiva do Legislativo à insegurança e à comoção em que vive a sociedade, aparentemente indefesa diante de crimes cada vez mais graves e frequentes.

E àqueles que sustentam ser inoportuno o momento de debatermos e votarmos agora as matérias relativas à segurança pública, mesmo que polêmicas, cabe dirigir a indagação formulada pela jornalista Ana Dubeux, no artigo Não há mais tempo, publicado no **Correio Braziliense** do dia 18 de fevereiro: “Qual será a hora certa para discutir todas essas questões ou para implantar medidas eficazes contra a violência?”

A resposta, com a qual concordo, foi oferecida pela própria articulista: “Já não há momento de silêncio, sem o choro ou a emoção de ter perdido uma pessoa querida. Se não há trégua para o sofrimento, não deve

haver para o debate ou para as soluções. Não há mais o que esperar”.

Por essas razões, tenho a firme convicção de que o acolhimento desta PEC significará grande contribuição do Poder Legislativo para a superação das dificuldades que o País vive na área da segurança pública.

Com relação à Emenda nº 1, sou pela sua rejeição, apesar de seu louvável propósito. Embora se reconheça a importância da educação básica e as graves conseqüências de sua ausência ou deficiência, entendo que a questão deve ser tratada em proposições legislativas específicas. Aliás, recentemente foi aprovada e promulgada a Emenda Constitucional nº 53, de 2006, que tratou da instituição de Fundos de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

Sobre as Emendas nº 2 e 3, opino sua aprovação, já que elas aperfeiçoam a proposta ao ampliar o escopo dos objetivos do Fundo. A primeira pretende incluir entre seus objetivos também as ações investigativas, além das ações preventivas na área de segurança pública. A segunda lembra muito bem de incluir, entre os objetivos do Fundo, o apoio aos indivíduos participantes do programa de proteção à testemunha.

Sou também pelo acolhimento parcial das Emendas nº 4 e 5, que tratam da principal fonte de recursos do Fundo. Objetivam elas substituir o IR pela Cofins, evitando assim as perdas de recursos para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, já que o IR é base de cálculo para os fundos constitucionais de participação (FPE e FPM). A primeira altera seu percentual para 7% e a segunda para 2,5%. Proponho uma nova emenda que estabeleça esse percentual em, no mínimo, 2,5%, de forma a viabilizar o Fundo sem prejudicar o custeio da seguridade social. Não vejo óbice constitucional a essa alteração, já que os objetivos do Fundo contemplam ações na área da seguridade social.

III – Voto

Pelo exposto, Voto pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 5, de 2007, com a rejeição da Emenda nº 1, aprovação das Emendas nºs 2, 3 e aprovação parcial das emendas nºs 4 e 5 nos termos da seguinte emenda:

EMENDA Nº 1-CCJ (À PEC Nº 5, de 2007)

Dê-se ao art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, nos termos do que dispõe o art. 1º da PEC nº 5, de 2007, a seguinte redação:

Art. 97.

.....
II – dois inteiros e cinco décimos por cento, no mínimo, do produto da arrecadação

da contribuição prevista no art. 195, I, b, da Constituição.

.....
Parágrafo único. O atingimento do montante anual previsto no **caput** deste artigo far-se-á, sempre que necessário, com os recursos de que trata o inciso III deste artigo.(NR)

Sala da Comissão, 14 de março de 2007. – Senador **Valter Pereira**, Presidente em exercício.

EMENDA Nº 2-CCJ

Dê-se ao inciso I e § 1º do art. 96, de que trata o art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, a seguinte redação:

“Art. 96.

.....
I – viabilizar ações preventivas e investigativas que garantam à população acesso a níveis dignos de segurança pública;

.....
§ 1º As ações de que trata o inciso I do **caput** deste artigo incluirão a criação e manutenção de:

.....
II – desenvolvimento de sistemas de inteligência policial, com a adoção de métodos, processos e instrumentos de busca e processamento de informação sobre indivíduos e organizações criminosas, seus métodos de atuação, ligação com outros criminosos e mapeamento de grupos criminosos;

.....
III – desenvolvimento de tecnologia de informação aplicada às atividades policiais: bancos integrados de dados criminais e sociais, implantação de sistema de georeferenciamento e de sistemas de análise dos dados para identificar perfis criminais, padrões, tendências de cada área, pontos críticos e evidências de atuação de indivíduos e grupos criminosos;

.....
IV – recursos para aquisição de softwares de inteligência e de treinamento específico, além de promover a interação com agências de inteligência, inclusive dos países fronteiriços;

.....
V – programas de equipamento, de organização e de capacitação para perícia e de treinamento para gestão dos policiais e militares, sobre planejamento, normas de direção, coordenação, avaliação de desempenho, análise de mérito e ação disciplinar.

.....
VI – outros programas de relevante interesse social, voltados à garantia da segurança pública, e valorização dos profissionais da área.

.....“(AC)

EMENDA Nº 3-CCJ

Dê-se ao § 2º, do art. 96, de que trata o art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, a seguinte redação:

“§ 2º O apoio de que trata o inciso II do **caput** deste artigo incluirá, em benefício dos servidores e militares da área da segurança

pública, dos indivíduos participantes do programa de proteção à testemunha e das vítimas da criminalidade, bem como de suas famílias, quando desamparadas, a criação e manutenção de programas nos setores de:

.....
“(AC)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PEC Nº 5 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14 / 03 / 2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO	<i>Sen. Heller Pereira</i>
RELATOR:	<i>Sen. Demóstenes Torres</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
SERYS-SLHESSARENKO	1. PAULO PAIM
SIBÁ MACHADO	2. IDELI SALVATTI
EDUARDO SUPLICY	3. PATRÍCIA SABOYA GOMES
ALOIZIO MERCADANTE	4. INÁCIO ARRUDA
EPITÁCIO CAFETEIRA	5. JOÃO RIBEIRO
MOZARILDO CAVALCANTI	6. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	
PSOL	
	7. JOSÉ NERY
PMDB	
PEDRO SIMON	1. ROSEANA SARNEY
VALDIR RAUPP	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
JARBAS VASCONCELOS	4. PAULO DUQUE
VALTER PEREIRA (PRESIDENTE EM EXERCÍCIO)	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES (RELATOR)	3. JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4. KÁTIA ABREU
ROMEU TUMA	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1. OSMAR DIAS

ASSINAM O PARECER
À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2007
NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14/03/2007, COMPLEMENTANDO
AS ASSINATURAS DOS MEMBROS DA COMISSÃO, NOS TERMOS
DO ART. 356, PARÁGRAFO ÚNICO, DO R.I.S.F.,
OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

- 1 - _____
- 2 - _____
- 3 - _____
- 4 - _____
- 5 - _____
- 6 - _____
- 7 - _____
- 8 - _____
- 9 - _____
- 10 - _____
- 11 - _____
- 12 - _____
- 13 - _____
- 14 - _____
- 15 - _____

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]* (Marcelo Azeiteiro)

[Handwritten signature] (Avelino)

[Handwritten signature]

ASSINAM O PARECER
À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2007,
NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14/03/2007, COMPLEMENTANDO AS
ASSINATURAS DOS MEMBROS DA COMISSÃO, NOS TERMOS DO
ART. 356, PARÁGRAFO ÚNICO, DO R.I.S.F.,
OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

01 – WELLINGTON SALGADO

02 – ARTHUR VIRGÍLIO

03 – EDUARDO AZEREDO

04 – -- x --

05 – NEUTO DE CONTO

06 – MÃO SANTA

07 – PAULO PAIM

08 – MARCELO CRIVELLA

09 – CÉSAR BORGES

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....
Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:
.....

§ 4º - Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

- I - a forma federativa de Estado;
 - II - o voto direto, secreto, universal e periódico;
 - III - a separação dos Poderes;
 - IV - os direitos e garantias individuais.
-

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

- I - polícia federal;
- II - polícia rodoviária federal;
- III - polícia ferroviária federal;
- IV - polícias civis;
- V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.

~~§ 1º - A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, estruturado em carreira, destina-se a:~~

§ 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei;

II - prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência;

~~III - exercer as funções de polícia marítima, aérea e de fronteiras;~~

III - exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

IV - exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União.

~~§ 2º - A polícia rodoviária federal, órgão permanente, estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das rodovias federais.~~

~~§ 3º - A polícia ferroviária federal, órgão permanente, estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das ferrovias federais.~~

§ 2º A polícia rodoviária federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das rodovias federais. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 3º A polícia ferroviária federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das ferrovias federais. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 4º - às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

§ 5º - às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

§ 6º - As polícias militares e corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

§ 7º - A lei disciplinará a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades.

§ 8º - Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.

§ 9º A remuneração dos servidores policiais integrantes dos órgãos relacionados neste artigo será fixada na forma do § 4º do art. 39. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 31, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2000

Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

.....

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 53, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006

Dá nova redação aos arts. 7º, 23, 30, 206, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

.....

LEI Nº 11.451, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007. (*)

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2007.

**DOCUMENTOS ANEXADOS NOSTER-
MOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 250
DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO
FEDERAL**

RELATÓRIO

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 5, de 2007, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães e outros, tem por objetivo instituir o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade, para vigorar até o ano de 2020, no âmbito do Poder Executivo Federal, a ser regulado por lei complementar.

Para tanto, o art. 1º da Proposta acresce quatro artigos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), numerados de 95 a 98. O art. 95 cria o Fundo e estipula que ele terá Conselho Consultivo e de Acompanhamento, que conte com a participação de representantes da sociedade civil.

O art. 96 relaciona os dois objetivos do Fundo, quais sejam: 1) viabilizar ações preventivas que garantam à população o acesso a níveis dignos de segurança pública; e 2) garantir recursos para o apoio, emergencial e permanente, às vítimas da violência e aos agentes do Poder Público diretamente envolvidos no combate à criminalidade e na defesa da sociedade civil. Os §§ 1º e 2º desse artigo detalham quais serão as ações para atingir os objetivos do Fundo.

O art. 97 dispõe sobre a composição do Fundo, cujo montante anual não será inferior a três bilhões de reais. O Fundo será constituído por 75% (setenta e cinco por cento) dos recursos arrecadados pela União em decorrência da perda, por força de sentença condenatória, dos instrumentos utilizados e dos produtos e bens auferidos em crimes de contrabando de armas e munições, lavagem de dinheiro, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, e outros ilícitos indicados na lei complementar. Além disso, se somarão ao Fundo: 5% (cinco por cento) da arrecadação do imposto sobre renda, dotações orçamentárias, doações, receitas decorrentes de alienação de bens da União e outras receitas, definidas na regulamentação.

O art. 98 estipula a instituição de Fundos congêneres nos Estados, Distrito Federal e Municípios, também para vigorar até 2020, vinculados a objetivos equivalentes ao Fundo da União, dentro de suas respectivas áreas de competência. Para formação desses Fundos poderão ser criados adicionais de impostos sobre produtos e serviços supérfluos, limitados: no âmbito estadual, a até dois pontos percentuais na

alíquota do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços (ICMS); e, na esfera municipal, a até meio ponto percentual na alíquota do imposto sobre serviços (ISS).

O art. 2º da Proposta prevê a instalação no Congresso Nacional, imediatamente após a promulgação dessa Emenda Constitucional, de comissão especial mista, destinada a elaborar, no prazo de noventa dias, o projeto de lei complementar que regulamentará o Fundo da União.

O art. 3º da PEC estipula que a Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

A justificação da proposição parte da constatação de que o Estado não está adequadamente aparelhado para combater a violência, nem se encontra preparado para acolher as vítimas da criminalidade. Essa realidade é comprovada pelo quadro alarmante de violência, que já se encontra em níveis insuportáveis e, infelizmente, crescentes.

O primeiro signatário da PEC lembra que propôs a criação do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, que tem garantido recursos orçamentários para importantes programas sociais no País. Contudo, a desigualdade na distribuição de renda persiste e enseja o aumento desmedido da insegurança e da violência urbana e rural.

A falta de recursos limita e impede que sejam adotadas as ações necessárias para prevenção e combate ao crime. Além do desamparo das vítimas, também sofrem com a situação os agentes do Poder Público, muitos atingidos no cumprimento do dever, e suas famílias. Não bastassem os riscos a que estão expostos, os policiais são obrigados a enfrentar jornadas complementares como seguranças privados, por causa de seus baixos salários.

Menciona a justificação que o Brasil possui um dos indicadores mais altos de violência letal do mundo, com 50 mil homicídios por ano e uma taxa de 28,5 homicídios para cada grupo de 100 mil habitantes. Esse índice não passa de 3 homicídios na Europa e de 6 nos Estados Unidos. É preciso, portanto, adotar medidas para a urgente mudança dessa situação.

Por fim, aduzem os autores, a Proposta de criação do Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade, a ser formado por parcelas de tributos atualmente existentes, insere-se em um esforço de mobilização de todos os segmentos da sociedade brasileira no sentido de conferir padrões mínimos de segurança pública, até o ano de 2020.

II – Análise

De início, cabe observar que, sob o aspecto da constitucionalidade, não há objeção a ser levantada a

matéria, pois a Proposta não fere quaisquer das limitações estabelecidas no art. 60, § 4º, da Constituição Federal. Com efeito, não há ofensa a quaisquer das cláusulas pétreas ali relacionadas, quais sejam, a forma federativa de Estado, o voto direto, secreto, universal e periódico, a separação dos Poderes e os direitos e garantias individuais.

A proposição atende ao requisito de iniciativa, com a expressiva subscrição de quarenta e três membros do Senado Federal, e não incide circunstância que impeça sua apresentação e regular tramitação.

Em se tratando de PEC, cabe a esta Comissão tanto a análise da

constitucionalidade e juridicidade quanto o exame de mérito. A meu ver, a Proposta merece louvor em todos esses aspectos e, por isso, deve ser acolhida.

É em boa hora que se utiliza a experiência do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, criado pela Emenda Constitucional nº 31, de 2000, para inspirar um novo Fundo, agora voltado à área de segurança pública, cujos propósitos são o enfrentamento da violência e o apoio às vítimas da criminalidade. Trata-se de carrear e garantir os recursos mínimos necessários para a prevenção e o combate ao crime e à violência que se alastra em nosso País, assim como para reparar, ou pelo menos minorar, na medida do possível, suas nefastas conseqüências.

Pela PEC, o Fundo é instituído, no âmbito do Poder Executivo, para vigorar até o ano de 2020, prazo no qual o Estado brasileiro deverá retomar o controle da segurança pública. O Fundo é dotado de uma estrutura básica, composta de Conselho Consultivo e de Acompanhamento, que conte com a participação de representantes da sociedade civil, na forma da lei complementar que o regulará.

A Proposta estipula dois objetivos de grande envergadura para o Fundo, desdobrando-os em ações e programas a serem desenvolvidos mediante utilização de seus recursos, o que deverá ocorrer de forma regionalizada, segundo critérios objetivos, definidos na lei.

O primeiro objetivo é viabilizar ações preventivas que garantam à população o acesso em níveis dignos de segurança pública. Para viabilizá-lo, deverão ser desenvolvidas ações preventivas que incluirão a criação e manutenção de: **a)** cursos especiais de formação e especialização de agentes públicos da área; e **b)** outros programas de relevante interesse social, voltados à garantia da segurança pública e à valorização dos profissionais.

Para atender ao segundo objetivo, que é garantir recursos para o apoio, emergencial e permanente, às vítimas da violência e aos agentes do Poder Público

envolvidos no combate à criminalidade e na defesa da sociedade civil, deverão ser criados e mantidos programas nos setores de: **a)** habitação, com linhas de crédito especiais; **b)** saúde, inclusive para reabilitação e fornecimento de medicamentos; **c)** educação, com a concessão de bolsas de estudos, estágios, formação e reabilitação profissional; **d)** complementação de renda; e **e)** amparo social às vítimas da violência.

As fontes de recursos que comporão o Fundo são: 75% dos recursos arrecadados no combate aos crimes previstos na PEC e na lei complementar, 5% da arrecadação do imposto sobre a renda, dotações orçamentárias, doações, receitas da alienação de bens da União e outras receitas.

Dessas fontes, certamente a de maior importância é o percentual de 5% do imposto sobre a renda, as demais fontes terão menor importância em termos financeiros. Conforme o § 1º do art. 97, ele será calculado antes das transferências constitucionais e não será afetado pela Desvinculação de Recursos da União (DRU). De acordo com a arrecadação prevista desse imposto na Lei Orçamentária para 2007, isso significaria R\$7,33 bilhões. Portanto, essa fonte de recursos está suficientemente dimensionada para atingir plenamente os objetivos do Fundo. Cabe lembrar que, em 2006, foram gastos na área de segurança pública R\$3,91 bilhões.

A Proposta não descuida, ainda, da responsabilidade comum pela segurança pública que o art. 144 da Constituição Federal atribui aos demais entes federados. Por isso, prevê a instituição de Fundos análogos nos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinando-lhes recursos de adicionais de impostos, conforme suas respectivas competências tributárias.

O grande mérito da PEC é tomar efetiva a prioridade para a área de segurança pública. De nada adianta traçar belos planos se não houver recursos suficientes para implementá-los. Apesar da aflição de nossa gente, a segurança pública não tem recebido, do Poder Público, a atenção merecida. Para comprová-lo, basta recorrer aos dados da execução orçamentária. É impressionante constatar que, nos últimos três anos, os investimentos em segurança pública pela União tem se mantido praticamente estáveis. Em 2004, foram investidos R\$476 milhões; em 2005, R\$504 milhões e, em 2006, apenas R\$609 milhões. Certamente esses valores são insuficientes; o investimento em segurança pública em 2006, por exemplo, foi menor que os R\$653 milhões gastos pelo governo federal com passagens.

A realidade, contudo, mostra o aumento da criminalidade. Conforme o relatório Perfil das Vítimas e Agressores das Ocorrências Registradas pelas Polícias Cíveis em 2004-2005, produzido pela Secretaria Nacio-

nal de Segurança Pública, do Ministério da Justiça, as vítimas dos crimes contra a pessoa cresceram, de um ano para o outro, 27,30%, num total de 278.680, em 2004, e 354.762 vítimas, em 2005 (de 20.825 para 24.349 vítimas de homicídio doloso; de 239.661 para 308.952 vítimas de lesão corporal dolosa; de 18.194 para 21.461 vítimas de tentativa de homicídio). Registre-se que nesses números não estão incluídos os dados do Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul, Sergipe e Santa Catarina.

E o que é pior, esse crescimento é maior entre os jovens. Tomando-se os homicídios dolosos como exemplo, houve um aumento geral de 16,92%. Entretanto, considerando-se os dados de faixa etária, o percentual de vítimas de até 24 anos cresceu 23,37% no mesmo período. É estarrecedor observar, ainda, que os jovens de até 24 anos, no ano de 2005, representaram 46,72%, quase a metade das vítimas desse tipo de crime. A taxa de incidência por 100 mil habitantes, apenas para os homicídios dolosos, é também impressionante: entre 12 e 17 anos, ela chega a 10,25; entre 18 e 24 anos, corresponde a 47,41; para um índice na população em geral de 17,68.

Esses números dão idéia da dimensão e complexidade dos desafios a serem enfrentados na segurança pública. Por isso, foi importante a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2006 – Complementar, que também teve a oportunidade de relatar, e que proíbe a limitação de empenho e de movimentação financeira referente a programas de segurança pública. Entretanto, é preciso dar um passo além, para garantir os recursos que o setor demanda.

Desse modo, parece-me adequada e oportuna a instituição – em nível constitucional – do Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade, que servirá, entre outras medidas, como uma resposta efetiva do Legislativo à insegurança e à comoção em que vive a sociedade, aparentemente indefesa diante de crimes cada vez mais graves e freqüentes.

E àqueles que sustentam ser inoportuno o momento de debatermos e votarmos agora as matérias relativas à segurança pública, mesmo que polêmicas, cabe dirigir a indagação formulada pela jornalista Ana Dubeux, no artigo Não há mais tempo, publicado no **Correio Braziliense** do dia 18 de fevereiro: “Qual será a hora certa para discutir todas essas questões ou para implantar medidas eficazes contra a violência?”

A resposta, com a qual concordo, foi oferecida pela própria articulista: “Já não há momento de silêncio, sem o choro ou a emoção de ter perdido uma pessoa querida. Se não há trégua para o sofrimento, não deve haver para o debate ou para as soluções. Não há mais o que esperar.”

Por nessas razões tenho a firme convicção de que o acolhimento desta PEC deverá significar uma grande contribuição do Poder Legislativo para a superação das dificuldades que o País vive na área da segurança pública.

III – Voto

Pelo exposto, opino pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 5, de 2007.

Sala da Comissão, – **Demóstenes Torres**, Relator.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 5, de 2007, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães e outros, tem por objetivo instituir o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade, para vigorar até o ano de 2020, no âmbito do Poder Executivo Federal, a ser regulado por lei complementar.

Para tanto, o art. 1º da Proposta acresce quatro artigos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), numerados de 95 a 98. O art. 95 cria o Fundo e estipula que ele terá Conselho Consultivo e de Acompanhamento, que conte com a participação de representantes da sociedade civil.

O art. 96 relaciona os dois objetivos do Fundo, quais sejam: 1) viabilizar ações preventivas que garantam à população o acesso em níveis dignos de segurança pública; e 2) garantir recursos para o apoio, emergencial e permanente, às vítimas da violência e aos agentes do Poder Público diretamente envolvidos no combate à criminalidade e na defesa da sociedade civil. Os §§ 1º e 2º desse artigo detalham quais serão as ações para atingir os objetivos do Fundo.

O art. 97 dispõe sobre a composição do Fundo, cujo montante anual não será inferior a três bilhões de reais. O Fundo será constituído por 75% (setenta e cinco por cento) dos recursos arrecadados pela União em decorrência da perda, por força de sentença condenatória, dos instrumentos utilizados e dos produtos e bens auferidos em crimes de contrabando de armas e munições, lavagem de dinheiro, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, e outros ilícitos indicados na lei complementar. Além disso, se somarão ao Fundo: 5% (cinco por cento) da arrecadação do imposto sobre renda, dotações orçamentárias, doações, receitas decorrentes de alienação de bens da União e outras receitas, definidas na regulamentação.

O art. 98 estipula a instituição de Fundos congêneres nos Estados, Distrito Federal e Municípios,

também para vigorar até 2020, vinculados a objetivos equivalentes ao Fundo da União, dentro de suas respectivas áreas de competência. Para formação desses Fundos poderão ser criados adicionais de impostos sobre produtos e serviços supérfluos, limitados: no âmbito estadual, a até dois pontos percentuais na alíquota do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços (ICMS); e, na esfera municipal, a até meio ponto percentual na alíquota do imposto sobre serviços (ISS).

O art. 2º da proposta prevê a instalação no Congresso Nacional, imediatamente após a promulgação dessa Emenda Constitucional, de comissão especial mista, destinada a elaborar, no prazo de noventa dias, o projeto de lei complementar que regulamentará o Fundo da União.

O art. 3º da PEC estipula que a Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

A justificação da proposição parte da constatação de que o Estado não está adequadamente aparelhado para combater a violência, nem se encontra preparado para acolher as vítimas da criminalidade. Essa realidade é comprovada pelo quadro alarmante de violência, que já se encontra em níveis insuportáveis e, infelizmente, crescentes.

O primeiro signatário da PEC lembra que propôs a criação do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, que tem garantido recursos orçamentários para importantes programas sociais no País. Contudo, a desigualdade na distribuição de renda persiste e enseja o aumento desmedido da insegurança e da violência urbana e rural.

A falta de recursos limita e impede que sejam adotadas as ações necessárias para prevenção e combate ao crime. Além do desamparo das vítimas, também sofrem com a situação os agentes do Poder Público, muitos atingidos no cumprimento do dever, e suas famílias. Não bastassem os riscos a que estão expostos, os policiais são obrigados a enfrentar jornadas complementares como seguranças privados, por causa de seus baixos salários.

Menciona a justificação que o Brasil possui um dos indicadores mais altos de violência letal do mundo, com 50 mil homicídios por ano e uma taxa de 28,5 homicídios por cada grupo de 100 mil habitantes. Esse índice não passa de três homicídios na Europa e de seis nos Estados Unidos. É preciso, portanto, adotar medidas para a urgente mudança dessa situação.

Por fim, aduzem os autores, a Proposta de criação do Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade, a ser formado por parcelas de tributos atualmente existentes, insere-se em um esforço de mobilização de todos os segmentos da sociedade

brasileira no sentido de conferir padrões mínimos de segurança pública, até o ano de 2020.

Em 1º de março de 2007, foi apresentada a Emenda nº 1, de autoria do Senador Osmar Dias e outros, com o propósito de reservar parte dos recursos do fundo para a educação básica. Para tanto, adiciona inciso ao art. 96, inserido no ADCT pela PEC, relacionando, entre os objetivos do Fundo, o de contribuir para o incremento da qualidade da educação básica. A Emenda define, por meio de um novo dispositivo (art. 99 do ADCT), o percentual de 10% do total dos recursos dos fundos constituídos pela União, Estados, DF e Municípios a ser destinado para a educação básica.

II – Análise

De início, cabe observar que, sob o aspecto da constitucionalidade, não há objeção a ser levantada à matéria, pois a proposta não fere quaisquer das limitações estabelecidas no art. 60, § 4º, da Constituição Federal. Com efeito, não há ofensa a quaisquer das cláusulas pétreas ali relacionadas, quais sejam, a forma federativa de Estado, o voto direto, secreto, universal e periódico, a separação dos poderes e os direitos e garantias individuais.

A proposição atende ao requisito de iniciativa, com a expressiva subscrição de quarenta e três membros do Senado Federal, e não incide circunstância que impeça sua apresentação e regular tramitação.

Em se tratando de PEC, cabe a esta Comissão tanto a análise da constitucionalidade e juridicidade quanto o exame de mérito. A nosso ver, a proposta merece louvor em todos esses aspectos e, por isso, deve ser acolhida.

É em boa hora que se utiliza a experiência do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, criado pela Emenda Constitucional nº 31, de 2000, para inspirar um novo Fundo, agora voltado à área de segurança pública, cujos propósitos são o enfrentamento da violência e o apoio às vítimas da criminalidade. Trata-se de carrear e garantir os recursos mínimos necessários para a prevenção e o combate ao crime e à violência que se alastra em nosso País, assim como para reparar, ou pelo menos minorar, na medida do possível, suas nefastas conseqüências.

Pela PEC, o Fundo é instituído, no âmbito do Poder Executivo, para vigorar até o ano de 2020, prazo no qual o Estado brasileiro deverá retomar o controle da segurança pública. O Fundo é dotado de uma estrutura básica, composta de Conselho Consultivo e de Acompanhamento, que conte com a participação de representantes da sociedade civil, na forma da lei complementar que o regulará.

A Proposta estipula dois objetivos de grande envergadura para o Fundo, desdobrando-os em ações e programas a serem desenvolvidos mediante utilização de seus recursos, o que deverá ocorrer de forma regionalizada, segundo critérios objetivos, definidos na lei.

O primeiro objetivo é viabilizar ações preventivas que garantam à população o acesso a níveis dignos de segurança pública. Para viabilizá-lo, deverão ser desenvolvidas ações preventivas que incluirão a criação e manutenção de: a) cursos especiais de formação e especialização de agentes públicos da área; e b) outros programas de relevante interesse social, voltados à garantia da segurança pública e à valorização dos profissionais.

Para atender ao segundo objetivo, que é garantir recursos para o apoio, emergencial e permanente, às vítimas da violência e aos agentes do Poder Público envolvidos no combate à criminalidade e na defesa da sociedade civil, deverão ser criados e mantidos programas nos setores de: a) habitação, com linhas de crédito especiais; b) saúde, inclusive para reabilitação e fornecimento de medicamentos; c) educação, com a concessão de bolsas de estudos, estágios, formação e reabilitação profissional; d) complementação de renda; e e) amparo social às vítimas da violência.

As fontes de recursos que comporão o Fundo são: 75% dos recursos arrecadados no combate aos crimes previstos na PEC e na lei complementar, 5% da arrecadação do imposto sobre a renda, dotações orçamentárias, doações, receitas da alienação de bens da União e outras receitas.

Dessas fontes, certamente a de maior importância é o percentual de 5% do imposto sobre a renda, as demais fontes terão menor importância em termos financeiros. Conforme o § 1º do art. 97, ele será calculado antes das transferências constitucionais e não será afetado pela Desvinculação de Recursos da União (DRU). De acordo com a arrecadação prevista desse imposto na Lei Orçamentária para 2007, isso significaria R\$7,33 bilhões. Portanto, essa fonte de recursos está suficientemente dimensionada para atingir plenamente os objetivos do Fundo. Cabe lembrar que, em 2006, foram gastos na área de segurança pública R\$3,91 bilhões.

A Proposta não descuida, ainda, da responsabilidade comum pela segurança pública que o art. 144 da Constituição Federal atribui aos demais entes federados. Por isso, prevê a instituição de Fundos análogos nos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinan-

do-lhes recursos de adicionais de impostos, conforme suas respectivas competências tributárias.

O grande mérito da PEC é, a nosso ver, tomar efetiva a prioridade para a área de segurança pública. De nada adianta traçar belos planos se não houver recursos suficientes para implementá-los. Apesar da aflição de nossa gente, a segurança pública não tem recebido, do Poder Público, a atenção merecida. Para comprová-lo, basta recorrer aos dados da execução orçamentária. É impressionante constatar que, nos últimos três anos, os investimentos em segurança pública têm se mantido praticamente estáveis. Em 2004, foram investidos R\$476 milhões; em 2005, R\$ 504 milhões e, em 2006, apenas R\$609 milhões. Certamente esses valores são insuficientes; o investimento em segurança pública em 2006, por exemplo, foi menor que os R\$653 milhões gastos pelo governo federal com passagens.

A realidade, contudo, mostra o aumento da criminalidade. Conforme o relatório Perfil das Vítimas e Agressores das Ocorrências Registradas pelas Polícias Civis em 2004-2005, produzido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça, as vítimas dos crimes contra a pessoa cresceram, de um ano para o outro, 27,30%, num total de 278.680, em 2004, e 354.762 vítimas, em 2005 (de 20.825 para 24.349 vítimas de homicídio doloso; de 239.661 para 308.952 vítimas de lesão corporal dolosa; de 18.194 para 21.461 vítimas de tentativa de homicídio). Registre-se que nesses números não estão incluídos os dados do Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul, Sergipe e Santa Catarina.

E o que é pior, esse crescimento é maior entre os jovens. Tomando-se os homicídios dolosos como exemplo, houve um aumento geral de 16,92%. Entretanto, considerando-se os dados de faixa etária, o percentual de vítimas de até 24 anos cresceu 23,37% no mesmo período. E estarrecedor observar, ainda, que os jovens de até 24 anos, no ano de 2005, representaram 46,72%, quase a metade das vítimas desse tipo de crime. A taxa de incidência por 100 mil habitantes, apenas para os homicídios dolosos, é também impressionante: entre 12 e 17 anos, ela chega a 10,25; entre 18 e 24 anos, corresponde a 47,41; para um índice na população em geral de 17,68.

Esses números dão idéia da dimensão e complexidade dos desafios a serem enfrentados na segurança pública. Por isso, foi importante a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2006-Complementar, que também tivemos a oportunidade de relatar, e que proíbe a limitação de empenho e de movimentação fi-

nanceira referente a programas de segurança pública. Entretanto, é preciso dar um passo além, para garantir os recursos que o setor demanda.

Desse modo, parece-nos adequada e oportuna a instituição – a nível constitucional – do Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade, que servirá, entre outras medidas, como uma resposta efetiva do Legislativo à insegurança e à comoção em que vive a sociedade, aparentemente indefesa diante de crimes cada vez mais graves e freqüentes.

E àqueles que sustentam ser inoportuno o momento de debatermos e votarmos agora as matérias relativas à segurança pública, mesmo que polêmicas, cabe dirigir a indagação formulada pela jornalista Ana Dubeux, no artigo “Não há mais tempo”, publicado no **Correio Braziliense** do dia 18 de fevereiro: “Qual será a hora certa para discutir todas essas questões ou para implantar medidas eficazes contra a violência?”

A resposta, que tem nossa concordância, foi oferecida pela própria articulista: “Já não há momento de silêncio, sem o choro ou a emoção de ter perdido uma pessoa querida. Se não há trégua para o sofrimento, não deve haver para o debate ou para as soluções. Não há mais o que esperar”.

Por essas razões, temos a firme convicção de que o acolhimento desta PEC deverá significar uma grande contribuição do Poder Legislativo para a superação das dificuldades que o País vive na área da segurança pública.

Com relação à Emenda nº 1, contudo, apesar de sua elevada intenção, nossa opinião é por sua rejeição. Embora se reconheça a importância da educação e as graves conseqüências de sua ausência ou deficiência, entendemos que a questão deve ser tratada em proposições legislativas específicas. Aliás, recentemente foi aprovada e promulgada a Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, que tratou da destinação de recursos para a educação básica, inclusive mediante instituição de Fundos de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Ora, o que pretende a presente proposição é exatamente reservar recursos a serem aplicados diretamente na área de segurança pública, de modo a vencer os enormes desafios e carências que ela apresenta, conforme demonstramos.

III – Voto

Pelo exposto, opinamos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 5, de 2007, com rejeição da Emenda nº 1.

Sala da Comissão, – **Demóstenes Torres**, Relator.

EMENDA

(à PEC nº 5, de 2007)

Dê-se ao art. 96 da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 5, de 2007, a seguinte redação, adicionando-se ao texto o art. 99:

Art. 96.....

.....

III – contribuir para o incremento da qualidade da educação básica”

(NR).

.....

“Art. 99. Dez por cento do total dos recursos que compõem os findos previstos nos arts. 95 e 98 serão destinados à educação básica”.

Justificação

“Quando falta educação, sobra violência”. Em todos os apelos da sociedade civil brasileira pela renovação da política nacional de segurança pública, a correlação, inversamente proporcional, entre violência e segurança traduz o elevado grau de maturação do debate a que chegamos, no curso dos últimos anos.

No Brasil, tomou-se consenso afirmar que o enfrentamento do problema exige medidas de proteção aos indivíduos e também de repressão ao crime, porém apenas o combate incansável às causas profundas da violência – como os baixos níveis de educação de uma proporção considerável da juventude brasileira – poderá reconstruir, no médio prazo, antigos laços de civilidade, de fraternidade e de respeito mútuo em nosso País.

Educar o povo para a cultura da paz e da boa convivência é medida imperativa no Brasil dos nossos dias.

Sala das Sessões.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5 , DE 2007

1 Luiz A. Cristovam

2 Luiz A. - Pedro [B] Maria Annoni

3 Luiz A. - GARIBOLDI ALVES

4 [Signature] Augusto Botelho

5 [Signature] Luiz Augusto

6 [Signature] JORGE VASCONCELOS

7 [Signature] FÁBIO PEREIRA

8 [Signature] - [Signature]

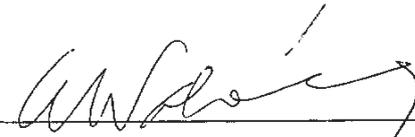
9 [Signature]

10 [Signature] GENILDO MACHADO

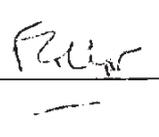
11 Jose Nery Bezerra JOSÉ NERY

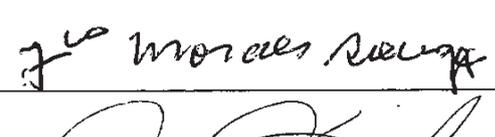
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5 , DE 2007

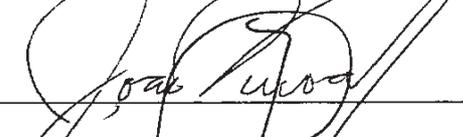
12  ESCOTOZ LUCAS

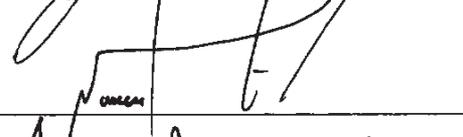
13  ANTONIO CARLOS

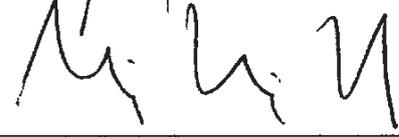
14  DEMÓSTENES

15  FRANCISCO

16  JOÃO MORAES

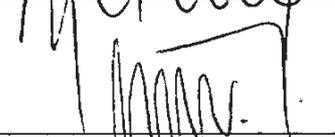
17  JOÃO DURVAL

18  NUNO DE COSTA

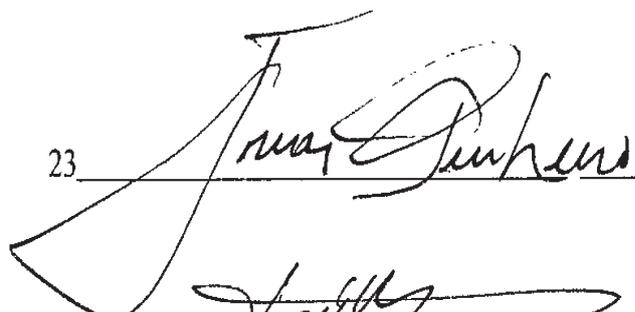
19  FLÁVIO

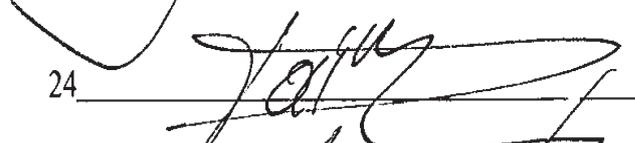
20  WOLIN

21  JOÃO VICENTE

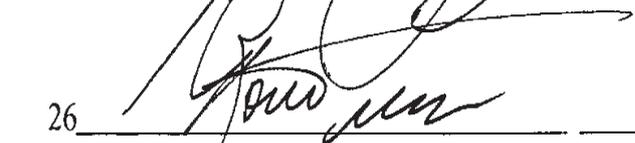
22  G. JUNIUS

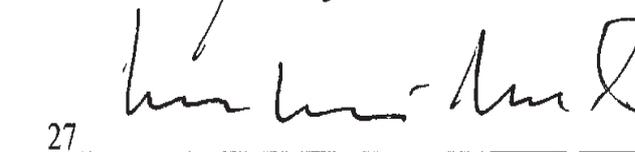
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5 , DE 2007

23  JOÃO PINHEIRO

24  PAULO LIMA

25  ÁLVARO DIAS

26  ROMÃO TUMA

27  MARCO MACIEL

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Parecer que acaba de ser lido vai à publicação.

A Sr^a Senadora Marisa Serrano, o Sr. Senador Mário Couto e a Sr^a Senadora Lúcia Vânia enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna no dia de hoje para registrar o editorial intitulado “O desabafo do embaixador”, publicado no jornal *O Estado de S. Paulo*, em sua edição de 7 de fevereiro do corrente ano.

O editorial trata das críticas feitas pelo ex-embaixador do Brasil nos Estados Unidos, Roberto Abdenur, em entrevista concedida pelo diplomata à revista *Veja* do último dia 7 de fevereiro. Na entrevista, o diplomata

afirma que a política externa do atual Governo é contaminada pelo antiamericanismo e pela orientação ideológica. Segunda o editorial, “ninguém tem mais autoridade do que ele para denunciar a degradação dos padrões éticos e profissionais do Itamaraty, até há poucos anos um centro de excelência na administração pública nacional.”

Sr. Presidente, solicito que o editorial citado seja considerado parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA MARISA SERRANO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Conselho de Administração:

PRESIDENTE

Roberto C. Mesquita

Membros

Fernão Lara Mesquita

Francisco Mesquita Neto

Júlio César Mesquita

Márcia Cecília V. C. Mesquita

Patrícia Maria Mesquita



Fundado em 1875

Júlio Mesquita (1891-1927)

Júlio de Mesquita Filho (1927-1969)

Francisco Mesquita (1927-1969)

Luiz Carlos Mesquita (1962-1970)

José Vieira de Carvalho Mesquita

(1959-1988)

Júlio de Mesquita Neto (1969-1996)

Luiz Vieira de Carvalho Mesquita

(1959-1997)

Américo de Campos (1875-1984)

Nestor Rangel Pastana (1927-1933)

Plínio Barreto (1927-1958)

www.estado.com.br

Publicação da S.A. O ESTADO DE S. PAULO

Av. Eng. Caetano Álvares, 55 - CEP 02598-900

São Paulo - SP - Caixa Postal 2439 CEP 01060-970-SP

Tel. 3856-2122 (PABX) Fax: (011) 3856-2940

NOTAS & INFORMAÇÕES

O desabafo do embaixador

As aventuras da nova diplomacia brasileira, vagamente anti-americana, antiglobalizadora e comprometida com uma embolorada agenda do passado, foram denunciadas com grande elegância pelo embaixador Roberto Abdenur numa entrevista publicada pela revista *Véja*. Aposentado depois de 44 anos de carreira, encerrada na chefia da representação brasileira nos Estados Unidos, ninguém tem mais autoridade do que ele para denunciar a degradação dos padrões éticos e profissionais do Itamaraty, até há poucos anos um centro de excelência na administração pública nacional.

Abdenur já havia apontado equívocos muito graves dessa diplomacia ao criticar, em abril do ano passado, as ilusões do governo em relação aos parceiros emergentes. A China, disse Abdenur naquela ocasião, não é um parceiro estratégico, é uma potência concorrente, e é um erro perigoso atribuir-lhe o status de economia de mercado.

Essa declaração, saudada como lição de realismo em editorial nesta página, valeu-lhe uma censura de seus chefes. Foi-lhe cobrada,

sem sucesso, uma retratação, e a partir daí Abdenur "caiu em desgraça", incluído na lista dos malvistas pelos ideólogos do neoterceirismo mundismo brasileiro. Seu afastamento da embaixada em Washington, no final do primeiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, foi conduzido por seus superiores no Itamaraty como inequívoca retaliação.

O embaixador não condena a aproximação com Índia, China, África do Sul e outros emergentes - iniciada, de fato, bem antes da conquista do Planalto pelo PT. Mas condena a política de converter a associação com esses países e outros menos desenvolvidos no grande eixo da diplomacia econômica brasileira.

"A esta altura da vida, com o mundo em transformação vertiginosa, não vale mais valorizar tanto a dimensão Sul-Sul", disse o embaixador na entrevista publicada no último fim de semana. "Isso é um substrato ideológico vagamente anticapitalista, antibulvarização, antiamericano, totalmente superado." E, para não deixar dúvidas: "A nossa relação com a China e com a Índia também apre-

ta equívocos. É preciso ter parceria com os dois países, mas eles não podem ser considerados nossos aliados."

Esse não é apenas o ponto de vista de um brasileiro realista e bem qualificado para julgar as alianças internacionais. Com notável franqueza, foi exposto igualmente por um vice-ministro de Comércio da Índia, Jáiram Ramesh, numa entrevista exclusiva publicada em agosto pelo *Estado*.

O Itamaraty pediu uma retratação daquele funcionário. A entrevista foi considerada especialmente inoportuna, porque foi concedida pouco antes de uma visita do primeiro-ministro da Índia, Manmohan Singh, ao Brasil, mas nenhuma pessoa informada e honesta poderia qualificá-la como irrealista.

Embora ressaltando alguns acertos da política externa, Abdenur praticamente nada poupou da diplomacia comercial. Não deixou dúvida quanto ao erro de se haver torpedeado a negociação da Área de Livre Comércio das Américas (Alca). Na melhor hipótese, afirmou, o País deixa de ganhar dinheiro, pois outros têm assinado acordos com os Es-

tados Unidos e isso altera as condições de competição.

A mistura da ideologia com a pauta comercial também afeta a ação brasileira na América Latina. Para Abdenur, o Brasil deveria expressar seu compromisso democrático denunciando as ações de Hugo Chávez contra a democracia na Venezuela, mas tem preferido apoiá-lo. Foi um erro, afirmou, incorporar "dechofre" a Venezuela ao Mercosul. O certo teria sido privilegiar o aperfeiçoamento do bloco, sem forçar sua expansão a qualquer custo.

Internamente, a ideologização mudou os padrões de gestão do Itamaraty e seus padrões ético-profissionais. Passou-se a privilegiar o alinhamento político, em detrimento da competência, denunciou o embaixador. E quem não se alinha, dizemos nós, "cai em desgraça", como aconteceu com ele. Doutrinação como a dos últimos anos, acrescentou, não se viu nem na ditadura militar. Tudo isso era conhecido, mas a entrevista de Abdenur acrescenta um peso inegável às denúncias tantas vezes divulgadas pela imprensa. Mas não fará diferença prática, enquanto o presidente não se livrar de seus doutrinadores "estratégicos".

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Senado pedirá ao TCU inquéritos sobre loterias”, publicado no jornal *O Estado de S. Paulo*, de 01 de março de 2007.

A matéria destaca que o Senado Federal aprovou ontem o requerimento do Senador Alvaro Dias (PSDB – PR), pedindo ao Tribunal de Contas da União (TCU) que realize uma auditoria no sistema de pagamentos das loterias da Caixa Econômica Federal. Segundo a matéria, a intenção é verificar se houve lavagem de

dinheiro na troca dos bilhetes premiados e manipulação dos resultados.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.
Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

QUINTA-FEIRA, 1 DE MARÇO DE 2007 | NACIONAL | A9
ESTADO DE S. PAULO

LEGISLATIVO

Senado pedirá ao TCU inquérito sobre loterias

Intenção é verificar se há irregularidades, como manipulação de resultados

Rosa Costa
BRASÍLIA

O Senado aprovou ontem requerimento do senador Alvaro Dias (PSDB-PR) pedindo ao Tribunal de Contas da União (TCU) que realize uma auditoria no sistema de pagamentos das loterias da Caixa Econômica Federal. A intenção de Dias é verificar se houve lavagem de dinheiro na troca dos bilhetes premiados e manipulação dos resultados.

O senador disse que a resposta da Caixa à denúncia que fez segunda-feira, em plenário, não o convenceu. Na ocasião, ele citou o caso de um ganhador que acertou os números da loteria 550 vezes e de outro que, num mesmo dia, ganhou 107 prêmios em sete modalidades de loterias e em vários Estados.

“Primeiro, a Caixa responde que não compete a ela investigar e que remete ao Coaf (Conselho de Controle de Atividades

FRASE

Alvaro Dias
Senador (PSDB-PR)

“Em um primeiro momento, a Caixa responde que não compete a ela investigar e que remete ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras para investigação. Em outro momento, diz que investigou e não apurou responsabilidade de servidores da instituição”

Financeiras) para investigação. Em outro momento, diz que investigou e não apurou responsabilidade de servidores da instituição”, alegou.

Alvaro Dias disse que o episódio remete à denúncia de violação da conta do caseiro Francinaldo dos Santos Costa ocorrida na Caixa. “Ele negaram autoritariamente, disseram que nenhum funcionário da Caixa estava envolvido no crime, depois se verificou que os responsáveis eram o presidente Jorge Mattoso e o ministro da Fazenda, Antonio Palocci.”

No pedido ao TCU, o senador afirma que documentos do Coaf evidenciam, desde 2002, que a Caixa “está propiciando a lavagem de dinheiro ao crime organizado”. •

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado “Loterias ou Lavanderias”, publicado pelo jornal *O Estado de S. Paulo*, de 28 de fevereiro de 2007.

O editorial destaca a denúncia feita pelo Senador Alvaro Dias (PSDB – PR), sobre graves irregularidades que estariam sendo praticadas nas loterias federais. Segundo o Tucano, existe um esquema milionário de lavagem de dinheiro por meio do resgate de prêmios de várias modalidades de jogo sob responsabilidade da

Caixa Econômica Federal, revelando como é vulnerável o sistema interno de controle da instituição.

Sr. Presidente, requeiro que o editorial citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.
Muito obrigada.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Loterias ou 'lavanderias'?

Adenúncia de graves irregularidades que estariam sendo praticadas nas loterias federais, feita pelo senador Álvaro Dias (PSDB-PR), é muito mais importante do que parece à primeira vista. Expondo um milionário esquema de lavagem de dinheiro por meio do resgate de prêmios de várias modalidades de jogo sob responsabilidade da Caixa Econômica Federal, ela revela como é vulnerável o sistema interno de controle da instituição.

O parlamentar paranaense descobriu o esquema ao analisar 29 relatórios enviados pela Caixa ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf). Ao todo, 75 pessoas estariam envolvidas na fraude, inclusive alguns funcionários da própria Caixa. Segundo Dias, entre 2002 e 2006 teriam sido lavados R\$ 32 milhões provenientes de atividades criminosas. Num dos casos investigados, um "ganhador" teria resgatado 17 prêmios num único dia, no valor de R\$ 4 milhões, em vários tipos de aposta. Em outro caso, um "ganhador" descontou 107 bilhetes no mesmo dia e na mesma agência, no valor de R\$ 310 mil. O caso mais escandaloso envolve três irmãos que "ganharam" 525 vezes e receberam R\$ 3,8 milhões.

Entre os ganhadores que aparecem nos relatórios do Coaf, um dos mais conhecidos é o doleiro Antonio Claramunt, o "Toninho da Barcelona", que foi preso em 2004 pela Polícia Federal durante a operação Farol da Colina, por estar envolvido no esquema de remessa ilegal de dinheiro ao

exterior por meio da agência do Banestado, e foi condenado a nove anos de prisão. Em 2002, ele recebeu da Caixa R\$ 218 mil num mesmo dia, referentes a 38 prêmios, em 5 tipos distintos de sorteio.

Estatisticamente, é impossível que esses apostadores tenham tido tanta sorte. Levantamento divulgado há dois anos revela que um grupo de apenas 200 pessoas acertaram 9.095 vezes nos jogos da Caixa, entre março de 1996 e fevereiro de 2002, enquanto 98,6% das 168.172 pessoas premiadas alguma vez no mesmo período somente acertaram até quatro

Uma denúncia que exige explicações e providências saneadoras rápidas

vezes. Esses números falam por si, evidenciando a existência do esquema denunciado por Álvaro Dias. Na realidade, como diz ele, a fraude praticada segue um roteiro muito bem definido.

Os interessados em dar aparência legal a dinheiro obtido por meios ilícitos são avisados por funcionários da Caixa sobre a presença de vencedores nas agências da instituição. O saque do prêmio é efetuado pelos próprios ganhadores. No entanto, graças à interferência de bancários inescrupulosos, a operação é contabilizada em nome dos beneficiários do esquema e não em nome dos verdadeiros ganhadores.

Custa crer que a área de auditoria da Caixa jamais tenha desconfiado desse audacioso esquema. Também não dá pa-

ra entender como, embora as instituições financeiras disponham de sofisticados bancos de dados com informações sobre seus clientes, inclusive sobre suas respectivas folhas corridas na polícia e prontuários nos tribunais, a Caixa não descobriu que, entre os vencedores das loterias, alguns estejam sendo processados por estelionato, falsidade ideológica, lesão corporal, homicídio, sonegação fiscal, contrabando, porte ilegal de armas, evasão de divisas e crimes contra o sistema financeiro.

Em nota oficial distribuída após a denúncia do senador Álvaro Dias, a Caixa se limitou a afirmar que os "indícios" de irregularidades foram comunicados ao Coaf, que a maioria dos pagamentos ocorreu até o ano 2000, que alguns agentes lotéricos foram descredenciados e que a entidade não tem "competência para investigar crimes". O que ela não diz, contudo, é se tomou providências concretas para acabar de uma vez por todas com o esquema em suas agências, demitindo os funcionários envolvidos e moralizando a área de loterias.

Para tentar pôr fim a esse esquema de lavagem, o senador Álvaro Dias apresentou um projeto de lei estabelecendo critérios rigorosos para o pagamento dos prêmios. A iniciativa é oportuna. Mas isso não exime a Caixa da responsabilidade de esclarecer melhor os fatos e a diretoria de fiscalização do Banco Central de explicar que medidas já tomou ou pretende tomar para resolver esse problema.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA
Às 16 horas

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 337, DE 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 337, de 2006, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde, dos Transportes e das Cidades, no valor de quinhentos e seis milhões e quinhentos e vinte e oito mil reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:
(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)
Prazo final: 2-4-2007

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 338, DE 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 338, de 2006, que *abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de sete bilhões, quatrocentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de oito bilhões, oitocentos e oito milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:
(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)
Prazo final: 2-4-2007

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 342, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 342, de 2006), que *altera e acresce dispositivos à Lei nº 11.438,*

de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo.

Relator revisor:
(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)
Prazo final: 2-4-2007

4

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 343, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 343, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Fazenda, da Justiça, dos Transportes, das Comunicações, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Esporte e da Defesa, no valor global de novecentos e cinquenta e seis milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:
(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)
Prazo final: 2-4-2007

5

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 344, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 344, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de cento e oitenta e um milhões e duzentos mil reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:
(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)
Prazo final: 2-4-2007

6

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 2, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 345, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 345, de 2007), que *dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública.*

Relator revisor:
(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)
Prazo final: 2-4-2007

7

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 354, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 354, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Relações Exteriores, no valor de vinte milhões de reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor: Senador Marcelo Crivella
(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)
Prazo final: 2-4-2007

8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 124, DE 2006

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2006 (nº 7.514/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005* (estabelece incentivos fiscais para empresas que investem em pesquisa científica e tecnológica).

Dependendo de leitura de pareceres das Comissões de Assuntos Econômicos e de Educação.

(Sobrestando a pauta a partir de: 11-3-2007)

9

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 100, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos), Relator ad hoc: Senador Delcídio Amaral, que aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2007.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 59, DE 2005

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, que acrescenta o seguinte § 5º ao art. 239 da Constituição Federal, para permitir

que os recursos do PASEP sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios.

Parecer sob nº 1.094, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 37, DE 2004

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera a redação da alínea **d** do inciso II do art. 93 da Constituição Federal (torna obrigatória a promoção por antiguidade do juiz que figurar, por duas vezes, indicado pelo Tribunal competente).

Parecer sob nº 16, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: Relator Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 2007

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

13

EMENDA DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 337, DE 1999

Votação, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1999 (nº 2.516/2000, naquela Casa), que acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, no sentido de regular a gratuidade dos honorários de perito.

Parecer sob nº 69, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio, pela rejeição.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que institui o Programa Nacional de Habitação para Mulheres com Responsabilidades de Sustento da Família.

Parecer sob nº 530, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2004 (nº 2.155/99, na Casa de origem), que *cria o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher*.

Parecer sob nº 873, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CDH, que apresenta.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego*.

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Pedro Simon.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2006 (nº 4.539/2004, na Casa de origem), que *institui o dia 6 de dezembro como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres*.

Parecer favorável, sob nº 1.223, de 2006, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Juvêncio da Fonseca.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2006 (nº 4.733/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao art. 894 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT,*

aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e à alínea “b” do inciso III do art. 3º da Lei nº 7.701, de 21 de dezembro de 1988 (dispõe sobre os embargos para o Tribunal Superior do Trabalho).

Parecer sob nº 23, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Agripino, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 80, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2006 (nº 4.735/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao caput do art. 836 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de dispor sobre o depósito prévio em ação rescisória*.

Parecer sob nº 24, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ.

20

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 131, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997*.

Pareceres sob nºs 143, de 1998; 1.603 e 1.604, de 2005, das Comissões

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 1º pronunciamento, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com voto contrário, em separado, da Senadora Benedita da Silva; 2º pronunciamento, Relator ad hoc: Senador Jefferson Peres, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, por solicitação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), Relator: Senador Jefferson Peres, favorável.

21

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 227, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de*

2002, ampliando o âmbito de aplicação do pregão eletrônico e melhorando mecanismos de controle.

22

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, de autoria do Senador Paulo Hartung, que altera a redação do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para definir que o Presidente do Banco Central comparecerá, pessoalmente, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, para fazer relato sobre a execução da programação monetária que se finda e a exposição e entrega da Programação Monetária Trimestral.

Pareceres sob nºs 1.816 e 1.817, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sérgio Machado, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, e pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, com o qual tramita em conjunto; e

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Aloizio Mercadante, favorável ao Projeto, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com voto contrário, em separado, dos Senadores Heloísa Helena e Eduardo Suplicy.

23

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 685, DE 1999

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000)

Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que altera a redação do § 1º da art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que “dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 59 minutos.)

(RETIFICAÇÃO PUBLICADA NO DSF DE 28/03/2007)

ATA DA 16ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 1º DE MARÇO DE 2007

RETIFICAÇÃO

Na Ata, à página nº 03619, 2ª coluna, na fala da presidência referente aos discursos a serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno,

Onde se lê:

(...) Romeu Tuma e Valdir Raupp (...)

Leia-se:

(...) Romeu Tuma, Valdir Raupp e Jayme Campos (...)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA

Bahia
PFL – Antonio Carlos Magalhães *
PFL – César Borges*
PDT – João Durval **

Rio de Janeiro
PRB – Marcelo Crivella*
PMDB – Regis Fichtner**^S
PP – Francisco Dornelles **

Maranhão
PFL – Edison Lobão*
PMDB – Roseana Sarney *
PTB – Epiácio Cafeteira **

Pará
PSOL – José Nery**^S
PSDB – Flexa Ribeiro**^S
PSDB – Mário Couto**

Pernambuco
PFL – Marco Maciel*
PSDB – Sérgio Guerra*
PMDB – Jarbas Vasconcelos**

São Paulo
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante*
PFL – Romeu Tuma*
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy**

Minas Gerais
PSDB – Eduardo Azeredo*
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira**^S
PFL – Eliseu Resende**

Goiás
PFL – Demóstenes Torres *
PSDB – Lúcia Vânia*
PSDB – Marconi Perillo**

Mato Grosso
PFL – Jonas Pinheiro *
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko*
PFL – Jayme Campos **

Rio Grande do Sul
BLOCO-PT – Paulo Paim*
PTB – Sérgio Zambiasi*
PMDB – Pedro Simon**

Ceará
BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes*
PSDB – Tasso Jereissati*
PC do B – Inácio Arruda**

Paraíba
PFL – Efraim Morais*
PMDB – José Maranhão*
PSDB – Cícero Lucena **

Espírito Santo
PMDB – Gerson Camata*
PR – Magno Malta*
PSB – Renato Casagrande**

Piauí
PFL – Heráclito Fortes*
PMDB – Mão Santa *
PTB – João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte
PMDB – Garibaldi Alves Filho *
PFL – José Agripino*
PFL – Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina
BLOCO-PT – Ideli Salvatti*
PMDB – Neuto de Conto **^S
PFL – Raimundo Colombo **

Alagoas
PMDB – Renan Calheiros*
PSDB – João Tenório**^S
PRTB – Fernando Collor**

Sergipe
PMDB – Almeida Lima*
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares*
PFL – Maria do Carmo Alves **

Amazonas
PSDB – Arthur Virgílio*
PDT – Jefferson Péres*
PR – Alfredo Nascimento**

Paraná
BLOCO-PT – Flávio Arns*
PDT – Osmar Dias *
PSDB – Alvaro Dias **

Acre
PMDB – Geraldo Mesquita Júnior*
BLOCO-PT – Sibá Machado**^S
BLOCO-PT – Tião Viana**

Mato Grosso do Sul
PT – Delcídio Amaral *
PMDB – Valter Pereira**^S
PSDB – Marisa Serrano**

Distrito Federal
PDT – Cristovam Buarque *
PFL – Adelmir Santana **^S
PMDB – Joaquim Roriz**

Tocantins
PR – João Ribeiro *
PMDB – Leomar Quintanilha*
PFL – Kátia Abreu**

Amapá
PMDB – Gilvam Borges*
PSDB – Papaléo Paes*
PMDB – José Sarney **

Rondônia
BLOCO-PT – Fátima Cleide*
PMDB – Valdir Raupp*
PR – Expedito Júnior**

Roraima
BLOCO-PT – Augusto Botelho*
PMDB – Romero Jucá*
PTB – Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Temporária Externa, composta de três Senadores, com o intuito de avaliar as condições da pista do aeroporto de Congonhas.

(Requerimento nº 50, de 2007, aprovado em 13.2.2007)

Aloizio Mercadante – PT
Eduardo Suplicy – PT
Romeu Tuma – PFL

Leitura: 8.2.2007

Designação: 13.2.2007

Instalação:

Prazo Final:

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Aloizio Mercadante – PT
Vice-Presidente: Senador Eliseu Rezende - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns – PT
Francisco Dornelles – PP	2. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	3. Ideli Salvatti – PT
Aloizio Mercadante – PT	4. Sibá Machado – PT
Fernando Collor – PTB	5. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande – PSB	6. Inácio Arruda – PC do B
Expedito Júnior – PR	7. Patrícia Saboya Gomes – PSB
Serys Slhessarenko – PT	8. Antonio Carlos Valadares – PSB
João Vicente Claudino – PTB	9. João Ribeiro – PR
PMDB	
Romero Jucá	1. Valter Pereira
Valdir Raupp	2. Roseana Sarney
Pedro Simon	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Leomar Quintanilha
Gilvam Borges	5. Joaquim Roriz
Neuto De Conto	6. Paulo Duque
Garibaldi Alves Filho	7. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Adelmir Santana - PFL	1. Jonas Pinheiro - PFL
Edison Lobão - PFL	2. Antonio Carlos Magalhães - PFL
Eliseu Resende - PFL	3. Demóstenes Torres - PFL
Jayme Campos - PFL	4. José Agripino - PFL
Kátia Abreu - PFL	5. Marco Maciel - PFL
Raimundo Colombo - PFL	6. Romeu Tuma - PFL
Cícero Lucena – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Eduardo Azeredo – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Marconi Perillo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	10. João Tenório – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: somcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes - PSB
Vice-Presidente: Senadora Rosalba Ciarlini – PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Patrícia Saboya Gomes – PSB	1. Fátima Cleide – PT
Flávio Arns – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Augusto Botelho – PT	3. Expedito Júnior – PR
Paulo Paim – PT	4. Fernando Collor – PTB
Marcelo Crivella – PRB	5. Antonio Carlos Valadares – PSB
Inácio Arruda – PC do B	6. (vago)
Alfredo Nascimento – PR	7. (vago)
	8. (vago)
PMDB	
Romero Jucá	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira	5. Joaquim Roriz
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Jayme Campos – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Kátia Abreu – PFL	3. Raimundo Colombo – PFL
Rosalba Ciarlini – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. Marisa Serrano – PSDB
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque
PSOL	
José Nery	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella - PRB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim - PT	1. Flávio Arns – PT
Marcelo Crivella - PRB	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Jayme Campos – PFL	2. Kátia Abreu - PFL

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. (vago)
Paulo Paim - PT	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Papaléo Paes – PSDB
Rosalba Ciarlini – PFL	2. (vago)

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO,
ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE.**

(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB

Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. (vago)
PFL ou PDT	
João Durval - PDT	1. Adelmir Santana - PFL
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Papaléo Paes – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Rosalba Ciarlini – PFL	2. Kátia Abreu - PFL

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: Senador Valter Pereira - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Paulo Paim - PT
Sibá Machado – PT	2. Ideli Salvatti - PT
Eduardo Suplicy – PT	3. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Aloizio Mercadante – PT	4. Inácio Arruda – PC do B
Epitácio Cafeteira - PTB	5. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	6. Magno Malta - PR
Antonio Carlos Valadares - PSB	
PMDB	
Pedro Simon	1. Roseana Sarney
Valdir Raupp	2. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	3. Leomar Quintanilha
Jarbas Vasconcelos	4. Paulo Duque
Valter Pereira	5. José Maranhão
Gilvam Borges	6. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Adelmir Santana – PFL	1. Eliseu Resende – PFL
Antonio Carlos Magalhães – PFL	2. Jayme Campos – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Kátia Abreu – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio - PSDB	6. Flexa Ribeiro - PSDB
Eduardo Azeredo - PSDB	7. João Tenório - PSDB
Lúcia Vânia - PSDB	8. Marconi Perillo - PSDB
Tasso Jereissati - PSDB	9. Mário Couto - PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Gilvam Borges – PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Augusto Botelho - PT	2. Alfredo Nascimento - PR
Fátima Cleide - PT	3. Aloizio Mercadante - PT
Paulo Paim - PT	4. Antonio Carlos Valadares - PSB
Ideli Salvatti - PT	5. Francisco Dornelles - PP
Inácio Arruda – PC do B	6. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande - PSB	7. (vago)
Sérgio Zambiasi - PTB	8. (vago)
João Ribeiro - PR	9. (vago)
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Leomar Quintanilha
Mão Santa	3. Pedro Simon
Garibaldi Alves Filho	4. Valter Pereira
Valdir Raupp	5. Jarbas Vasconcelos
Paulo Duque	6. Joaquim Roriz
Geraldo Mesquita Júnior	7. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão - PFL	1. Adelmir Santana - PFL
Heráclito Fortes - PFL	2. Demóstenes Torres - PFL
Maria do Carmo Alves - PFL	3. Jonas Pinheiro - PFL
Marco Maciel - PFL	4. José Agripino - PFL
Raimundo Colombo - PFL	5. Kátia Abreu - PFL
Rosalba Ciarlini - PFL	6. Romeu Tuma - PFL
Marconi Perillo - PSDB	7. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano - PSDB	8. Eduardo Azeredo - PSDB
Papaléo Paes - PSDB	9. Sérgio Guerra - PSDB
Flexa Ribeiro- PSDB	10. Lúcia Vânia - PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente: Senador Leomar Quintanilha- PMDB

Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Sibá Machado – PT	2. Augusto Botelho –PT
Fátima Cleide – PT	3. Serys Slhessarenko – PT
João Ribeiro – PR	4. Inácio Arruda – PC do B
Fernando Collor – PTB	5. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Gilvam Borges
Valdir Raupp	3. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	4. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eliseu Resende – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Heráclito Fortes – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	4. Raimundo Colombo – PFL
Cícero Lucena – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Mario Couto – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Paim- PT
Vice-Presidente: Senador Cícero Lucena – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko- PT
Fátima Cleide – PT	2. Eduardo Suplicy – PT
Paulo Paim – PT	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB	4. Sibá Machado - PT
Inácio Arruda – PC do B	5. Augusto Botelho - PT
	6. Marcelo Crivella - PRB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Mão Santa
Geraldo Mesquita Júnior	2. Romero Jucá
Paulo Duque	3. Joaquim Roriz
Wellington Salgado de Oliveira	4. Valter Pereira
Gilvam Borges	5. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Eliseu Resende – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Romeu Tuma – PFL	3. Jayme Campos – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	4. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	5. Mário Couto – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	6. Lúcia Vânia – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. (vago)
PDT	
Cristovam Buarque	1. (vago)
PSOL	
José Nery	

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: scomcdh@senado.gov.br.

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente – Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Inácio Arruda – PC do B
Marcelo Crivella – PRB	2. Aloizio Mercadante – PT
Fernando Collor – PTB	3. Augusto Botelho – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	4. Serys Slhessarenko – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	5. Fátima Cleide – PT
João Ribeiro – PR	6. Francisco Dornelles – PP
PMDB	
Pedro Simon	1. Valdir Raupp
Mão Santa	2. Leomar Quintanilha
Joaquim Roriz	3. Wellington Salgado de Oliveira
Jarbas Vasconcelos	4. Gilvam Borges
Paulo Duque	5. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	2. Eliseu Resende – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Kátia Abreu – PFL
Romeu Tuma – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Papaléo Paes – PSDB
João Tenório – PSDB	7. Tasso Jereissati – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti - PTB

Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	2. Fátima Cleide - PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	2. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Marco Maciel – PFL
Flexa Ribeiro - PSDB	2. Arthur Virgílio – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Cristovam Buarque

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL
SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Fernando Collor - PTB

Vice-Presidente: Senador João Ribeiro - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fernando Collor - PTB	1. Inácio Arruda – PC do B
João Ribeiro - PR	2. Augusto Botelho - PT
PMDB	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Joaquim Roriz	2. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Rosalba Ciarlini – PFL
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente - Senador Marconi Perillo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Delcídio Amaral - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Flávio Arns– PT
Delcídio Amaral– PT	2. Fátima Cleide– PT
Ideli Salvatti– PT	3. Aloizio Mercadante– PT
Francisco Dornelles– PP	4. João Ribeiro– PR
Inácio Arruda– PC do B	5. Augusto Botelho – PT
Fernando Collor– PTB	6. João Vicente Claudino – PTB
Exedito Júnior– PR	7. Renato Casagrande– PSB
PMDB	
Romero Jucá	1. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	2. José Maranhão
Leomar Quintanilha	3. Gilvam Borges
Joaquim Roriz	4. Neuto De Conto
Valter Pereira	5. Geraldo Mesquita Júnior
Wellington Salgado de Oliveira	6. Pedro Simon
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Adelmir Santana – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
Eliseu Resende – PFL	2. Marco Maciel – PFL
Jayme Campos – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Heráclito Fortes – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Raimundo Colombo – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
João Tenório – PSDB	6. Cícero Lucena – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Mário Couto – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Tasso Jereissati – PSDB
PDT	
João Durval	1. (vago)

Secretária: Dulcília Ramos Calhao
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
E – Mail : scmci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente - Senadora Lúcia Vânia - PSDB
Vice-Presidente – Senador Jonas Pinheiro - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fátima Cleide – PT	1. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB	2. Expedito Júnior – PR
Alfredo Nascimento – PR	3. Inácio Arruda – PC do B
João Vicente Claudino – PTB	4. Antonio Carlos Valadares – PSB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	
PMDB	
José Maranhão	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Wellington Salgado de Oliveira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valter Pereira	4. Valdir Raupp
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Jayme Campos – PFL
Marco Maciel – PFL	3. Kátia Abreu – PFL
Rosalba Ciarlini – PFL	4. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	5. Tasso Jereissati – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. João Tenório – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente – Senador Joaquim Roriz - PMDB
Vice-Presidente - Senador Expedito Júnior - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	3. João Ribeiro – PR
Expedito Júnior – PR	4. Alfredo Nascimento – PR
Augusto Botelho – PT	5. (vago)
PMDB	
Joaquim Roriz	1. Valdir Raupp
Leomar Quintanilha	2. Romero Jucá
Pedro Simon	3. Valter Pereira
Neuto De Conto	4. Mão Santa
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jayme Campos – PFL	2. Eliseu Resende – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Raimundo Colombo – PFL
Kátia Abreu – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Cícero Lucena – PSDB	5. Marconi Perillo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. João Tenório – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Secretário: Marcello Varella
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
Telefone: 3311-3506 Fax:
E – Mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA -
CCT
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente – Senador Wellington Salgado de Oliveira - PMDB
Vice-Presidente – Senador Marcelo Crivella - PRB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Expedito Júnior – PR
Augusto Botelho – PT	2. Flávio Arns – PT
Renato Casagrande – PSB	3. João Ribeiro – PR
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Francisco Dornelles – PP
Ideli Salvatti – PT	5. (vago)
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Garibaldi Alves Filho
Gilvam Borges	3. Mão Santa
Valter Pereira	4. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Eliseu Resende – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Marco Maciel – PFL
José Agripino – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
João Tenório – PSDB	5. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Marconi Perillo – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
(vago)	1. (vago)

Secretária: Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: Quartas-Feiras às 8:45 horas
Telefone: 3311-1120 Fax: 3311-2025
E – Mail: scomcct@senado.gov.br.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 06/03/2007)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

5ª Eleição Geral: 23.11.2005

6ª Eleição Geral: 06.03.2007

Presidente:

Vice-Presidente:

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Augusto Botelho (PT)	RR	2041	1.		
Sibá Machado (PT)	AC	2184	2.		
Renato Casagrande (PSB)	ES	1129	3.		
Serys Shessarenko (PT)	MT	2292	4.		
Eduardo Suplicy (PT)	SP	3213	5.		
PMDB					
Wellington Salgado de Oliveira	MG	2244	1. Valdir Raupp	RO	2252
Valter Pereira	MS	2221	2. Gerson Camata	ES	3235
Gilvam Borges	AP	1713	3. Romero Jucá	RR	2112
Leomar Quintanilha	TO	2073	4. José Maranhão	PB	1891
PFL					
Demóstenes Torres	GO	2091	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Heráclito Fortes	PI	2131	2. César Borges	BA	2212
Adelmir Santana	DF	4702	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
PSDB					
Marconi Perillo	GO	1961	1. Arthur Virgílio	AM	1413
Marisa Serrano	MS	3016	2. Sérgio Guerra	PE	2382
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1.		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 06.03.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma ¹ (PFL-SP)	Corregedor
(Vago)	1º Corregedor Substituto
(Vago)	2º Corregedor Substituto
(Vago)	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 6.3.2007)

Notas:

¹ Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

(Vago) ¹	
Demóstenes Torres ² (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias ² (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide ³ (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo

Atualizado em 1º.2.2007

Notas:

¹ Vaga ocupada pelo Senador Ramez Tebet, falecido em 17.11.2006.

² Em 29.3.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 031/2005, das indicações dos Senadores Demóstenes Torres e Álvaro Dias.

³ Em 17.5.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 285/2005, da indicação da Senadora Fátima Cleide.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257
scop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral: 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente:

PMDB
Senadora Roseana Sarney (MA)
PFL
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
PTB
PSB
PL
PPS

(Atualizada em 06.03.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
ADELMIR SANTANA		área ao Governo do Estado do Amazonas, objeto de ocupação, localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial, para atender ao interesse público social.	555
Solidariedade ao Senador Joaquim Roriz, em virtude de excelente trabalho realizado como Governador do Distrito Federal. Aparte ao Senador Joaquim Roriz.	73	Discussão da Medida Provisória nº 336, de 26 de dezembro de 2006, que “Abre crédito extraordinário em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Minas e Energia, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional, e das Cidades, no valor global de R\$385.263.657,00, para os fins que especifica.”.....	574
Requerimento nº 238, de 2007, que requer a realização de Sessão Especial em 19 de abril de 2007, em comemoração ao aniversário de Brasília.	126	Discussão da Medida Provisória nº 336, de 26 de dezembro de 2006, que “Abre crédito extraordinário em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Minas e Energia, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional, e das Cidades, no valor global de R\$385.263.657,00, para os fins que especifica.”.....	580
ALOIZIO MERCADANTE		ALVARO DIAS	
Projeto de Resolução do Senado nº 11, de 2007, que altera a Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970, o Regimento Interno do Senado Federal, acrescentando parágrafos ao artigo 99, estabelecendo que o Presidente do Banco Central do Brasil compareça trimestralmente à Comissão de Assuntos Econômicos, em audiência pública, para expor os fundamentos e a forma de execução da política monetária.	53	Requerimento nº 228, de 2007, que solicita que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, para que este providencie, no estrito termo do prazo constitucional e de suas responsabilidades, informações, com os documentos comprobatórios, as atribuições funcionais do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais; o número de profissionais dessa carreira com sua respectiva lotação e cargos de comissão que eventualmente ocupem; bem como a conexão da lotação que atualmente ocupam com as suas atribuições funcionais.	5
Homenagem à Campanha da Fraternidade de 2007, promovida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, intitulada Fraternidade e Amazônia, com o lema - Vida e Missão neste Chão.	329	Apelo ao STF pelo julgamento do mérito de ação civil pública, que obriga a distribuição de remédios a pacientes renais crônicos.....	67
Discussão da Medida Provisória nº 333, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de seiscentos e noventa milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais, para os fins que especifica.	539	Considerações sobre a necessidade de revisão, pelo Ministério da Saúde, da portaria sobre a relação de doenças crônicas com direito à gratuidade de medicamentos	67
Discussão da Medida Provisória nº 334, de 2006, que autoriza a superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa a efetuar doação de			

	Pág.		Pág.
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES			
Requerimento nº 230, de 2007, que requer seja aprovado Voto de Pesar pelo falecimento de Eujácio Viana Simões, ex-deputado, ex-prefeito do Município baiano de Iitororó.	121	autoria do jornalista Hugo Braga, do jornal <i>Correio Braziliense</i> , de 22 de março, sob o título de “TCU suspeita que CGU protege cidades petistas”.	108
Requerimento nº 231, de 2007, que requer seja aprovado Voto de Pesar pelo falecimento do empresário Asdrúbal Brandão.	121	Defesa da derrubada do veto à Emenda 3, da Super-Receita.	108
Requerimento nº 232, de 2007, que requer seja aprovado Voto de Pesar pelo falecimento de Isaac Peixoto, ex-prefeito do Município baiano de Nazaré.	121	Congratulações a Escola de Pedro dos Santos da pequena comunidade de Purupuru, no Município de Carreiro Castanho, no Amazonas, pelo lançamento do Projeto SOS - Igarapé.	108
Críticas ao projeto de construção da sede do TSE, que custará aos cofres públicos cerca de 335 milhões de reais.	223	Requerimento nº 235, de 2007, que requer Voto de Aplauso aos alunos da Escola Pedro dos Santos, da pequena comunidade de Purupuru, no Município de Careiro Castanho, no Amazonas, pelo lançamento do Projeto SOS Igarapé.	125
Requerimento nº 242, de 2007, que requer seja aprovado Voto de Congratulações pelo transcurso do aniversário de noventa e um anos do ilustre brasileiro, bahiano de Santo Amaro da Purificação, Monsenhor Gaspar Sadoc da Natividade.	279	Requerimento nº 236, de 2007, que requer Voto de Pesar pelo falecimento, ocorrido no Rio de Janeiro, da Senhora Celi Menezes Bomfim, fundadora da Casa de São Francisco de Assis e da Creche Santa Clara.	125
Registro de reclamação à morosidade da Mesa para análise de requerimento de informações, apresentado por Sua Excelência, há um mês, a ser encaminhado à Ministra do Meio Ambiente Marina Silva.	533	Requerimento nº 237, de 2007, que requer Voto de Aplauso ao médico Valdir de Aquino Ximenes, pelo lançamento da obra literária <i>O Quinto Livro</i> , no dia 20 de março de 2007, em Brasília. ..	125
Discussão da Medida Provisória nº 333, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de seiscentos e noventa milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais, para os fins que especifica.	539	Registro do artigo intitulado “Estaremos perdidos”, de autoria do jornalista Fernando Rodrigues, publicado no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 24 de janeiro de 2007.	138
Discussão da Medida Provisória nº 336, de 26 de dezembro de 2006, que “Abre crédito extraordinário em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Minas e Energia, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional, e das Cidades, no valor global de R\$385.263.657,00, para os fins que especifica.”.	570	Requerimento nº 239, de 2007, que requer Voto de Aplauso a Dom Odilo Pedro Scherer, novo Arcebispo de São Paulo.	143
ANTONIO CARLOS VALADARES			
Registro da passagem do Dia Mundial da Água, que tem como tema “Lidando com a escassez da Água”.	61	Comentários a respeito de matéria publicada no jornal <i>Valor Econômico</i> , referente ao Pólo Industrial de Manaus.	165
ARTHUR VIRGÍLIO			
Solicitação de transcrição de carta recebida do Senhor Samuel Furtado que transcreve artigo de		Registro do lançamento da Frente Parlamentar Mista Amazônia para Sempre.	165
		Considerações acerca da nova metodologia adotada pelo IBGE para calcular o PIB.	165
		Destaque ao trabalho realizado pelo Centro de Biotecnologia da Amazônia (CBA).	191
		Considerações acerca de realizações da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.	191
		Comentários ao editorial intitulado “Crise no ar e pane no Governo”, do jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 23 de março de 2007.	191
		Apoio à aprovação do Projeto de Lei da Câmara 126, de 2006, que trata da criação de cargos no Tribunal Superior do Trabalho.	192
		Homenagem à Campanha da Fraternidade de 2007, promovida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, intitulada Fraternidade e Amazônia, com o lema - Vida e Missão neste Chão.	320

Pág.	Pág.		
<p>Registro de encaminhamento de requerimento à Subcomissão da Amazônia para que a ação da Arkhos em território brasileiro, especialmente amazônico, seja rigorosamente investigada.</p> <p>Requerimento nº 244, de 2007, que requer Voto de Aplauso pelo transcurso, no dia 27 de março de 2007, do Dia Mundial do Circo.</p> <p>Requerimento nº 245, de 2007, que requer Voto de Aplauso à Doutora Maria Elizabeth Guimarães Teixeira, pela sua posse como Ministra do Superior Tribunal Militar, ocorrida no dia 27 de março de 2007.</p> <p>Requerimento nº 246, de 2007, que requer Voto de Aplauso à população de Rio Preto de Eva/AM, pela realização em março de 2007, do Festival da Canção Estudantil.</p> <p>Considerações sobre as razões da oposição feita pelo PSDB ao Governo do Presidente Lula. .</p> <p>Discussão da Medida Provisória nº 333, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de seiscentos e noventa milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais, para os fins que especifica.</p> <p>Parecer nº 189, de 2007, de Plenário, sobre a Medida Provisória nº 334, de 19 de dezembro de 2006, que autoriza a Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA – a efetuar doação de área ao Governo do Estado do Amazonas, objeto de ocupação, localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial, para atender ao interesse público e social.....</p> <p>Considerações acerca da urgência da Medida Provisória nº 334, de 2006, que autoriza a superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa a efetuar doação de área ao Governo do Estado do Amazonas, objeto de ocupação, localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial, para atender ao interesse público social.</p> <p>Discussão da Medida Provisória nº 336, de 26 de dezembro de 2006, que “Abre crédito extraordinário em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Minas e Energia, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional, e das Cidades, no valor global de R\$385.263.657,00, para os fins que especifica.”</p> <p>Considerações acerca da Medida Provisória nº 336, de 26 de dezembro de 2006, que “Abre crédito extraordinário em favor da Presidência da</p>	<p>335</p> <p>441</p> <p>442</p> <p>442</p> <p>530</p> <p>538</p> <p>552</p> <p>558</p> <p>571</p>	<p>República e dos Ministérios das Minas e Energia, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional, e das Cidades.....</p> <p>Encaminhamento à votação da Medida Provisória nº 336, de 26 de dezembro de 2006, que “Abre crédito extraordinário em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Minas e Energia, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional, e das Cidades, no valor global de R\$385.263.657,00, para os fins que especifica.”.</p> <p>Requerimento nº 249, de 2007, que requer destaque para a Votação em Separado da funcional programática 2084513420080 contida no Anexo da Medida Provisória nº 336, de 2006, no valor de R\$15.000.000,00, para subvenção econômica....</p> <p>Considerações acerca da votação em separado da funcional programática 2084513420080, contida no Anexo da Medida Provisória nº 336, de 2006, no valor de R\$15.000.000,00, para subvenção econômica.....</p> <p>CÉSAR BORGES</p> <p>Destaque para a necessidade de preservação da água, patrimônio da humanidade e do Brasil. Aparte ao Senador Antônio Carlos Valadares. ...</p> <p>Comentários sobre notícia publicada no <i>Correio Braziliense</i>, que traz conclusões de auditoria do TCU, que mostram que a Controladoria-Geral da União tem agido politicamente no exercício de suas funções.</p> <p>Comentários acerca da crise aérea no País. Aparte ao Senador José Agripino.</p> <p>Discussão da Medida Provisória nº 333, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de seiscentos e noventa milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais, para os fins que especifica.</p> <p>CÍCERO LUCENA</p> <p>Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2007, que institui a obrigatoriedade de uso de uniforme estudantil padronizado nas escolas públicas, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e dá outras providências.</p>	<p>579</p> <p>582</p> <p>583</p> <p>586</p> <p>62</p> <p>86</p> <p>96</p> <p>543</p> <p>24</p>

IV

	Pág.		Pág.
Comentários acerca da crise aérea no País. Aparte ao Senador José Agripino.....	98	Considerações acerca dos problemas enfrentados no País, pela educação, bem como sobre a construção da hidrelétrica de Estreito. Aparte ao Senador João Ribeiro.	185
CRISTOVAM BUARQUE		EDUARDO AZEREDO	
Projeto de Lei do Senado nº 144, de 2007, que fixa as responsabilidades dos gestores públicos e das famílias quanto às garantias dos cidadãos em relação a seus direitos à educação escolar básica.	21	Considerações sobre a passagem do “Dia Mundial da Água”.....	116
Registro de realização da primeira Caminhada pela Educação no Brasil, no centro de Fortaleza.	78	Reivindicação de recursos do Governo Federal para a duplicação da BR 040, ao norte de Minas Gerais.	116
Registro da passagem do Dia do Bibliotecário, ocorrido no dia 20 de março de 2007, com destaque para a importância dos servidores da Biblioteca do Senado. Aparte ao Senador Marco Maciel.....	196	Solidariedade ao pronunciamento do Senador Marconi Perillo, em defesa do meio ambiente. Aparte ao Senador Marconi Perillo.	121
Relato de experiência com a visita feita por S.Exa. à cidade de Redenção, no interior do Ceará, que aboliu a escravidão em primeiro de janeiro de 1883.....	202	Projeto de Lei do Senado nº 147, de 2007, que altera o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir a narcolepsia entre os agravos à saúde a cujos podadores é concedida a isenção do imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria ou reforma.	143
Críticas à política de investimentos nos setores sociais. Aparte ao Senador José Agripino.	212	EDUARDO SUP LICY	
Requerimento nº 241, de 2007, que requer que o Período do Expediente do dia 25 de abril de 2007, seja destinado a comemorar os quarenta e cinco anos de atividades da Universidade de Brasília – UnB, inaugurada em 21 de abril de 1962.	278	Registro, em homenagem ao Senador Cristovam Buarque, de entrevista do Ministro Patrus Ananias, sobre o plano do Governo de criação de poupança para que a criança fique na escola. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.	79
Homenagem à Campanha da Fraternidade de 2007, promovida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, intitulada Fraternidade e Amazônia, com o lema - Vida e Missão neste Chão.....	316	Esclarecimentos do adiamento de sua visita ao Iraque e ao não comparecimento na cerimônia de posse da Ministra Marta Suplicy.....	103
DELCÍDIO AMARAL		Homenagem à Campanha da Fraternidade de 2007, promovida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, intitulada Fraternidade e Amazônia, com o lema - Vida e Missão neste Chão.	310
Saudação pelos 20 anos da Polícia Florestal do Mato Grosso do Sul.....	69	EFRAIM MORAIS	
Alerta para os desafios futuros na área do meio ambiente, especialmente a disponibilidade mundial de água potável.....	69	Encaminhamento de requerimento de pesar pelo falecimento do político paraibano Geraldo Cantalice de Queiroz e, requerimento solicitando realização de sessão especial destinada a homenagear o grupo bandeirantes e rádio bandeirantes pelos 70 anos de suas atividades.	94
DEMÓSTENES TORRRES		Requerimento nº 229, de 2007, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do ex-Vereador e Ex-Presidente da Câmara Municipal de Serra Branca – PB Geraldo Cantalice de Queiroz, ocorrido em 21 de março de 2007.	94
Parecer nº 191, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade.	611	Considerações sobre decisão da Câmara dos Deputados de não instalar a Comissão Parlamentar	
EDISON LOBÃO			
Solidariedade ao Senador Marcelo Crivella, em virtude de pronunciamento em favor dos trabalhadores do campo. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. ...	183		

	Pág.	V	Pág.
de Inquérito do Apagão Aéreo. Aparte ao Senador José Agripino.....	98		
Requerimento nº 234, de 2007, que requer a realização de Sessão Especial no plenário do Senado Federal destinada a homenagear a Rádio Bandeirantes, pelo transcurso dos setenta anos do início de suas atividades.	124	ção e Controle, sobre o Aviso nº 10, de 2003 (Avisos nºs 303-SGS-TCU e 1.894-SGS-TCU) referentes às auditorias operacionais e de monitoramento realizadas para contribuir ao aperfeiçoamento de focalização do Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal.	260
Lamento pela mobilização do Governo Federal para evitar a instalação da CPI do apagão aéreo..	226	Parecer nº 190, de 2007, que dispõe sobre a Medida Provisória nº 336, de 26 de dezembro de 2006, que “Abre crédito extraordinário em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Minas e Energia, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional, e das Cidades, no valor global de R\$385.263.657,00, para os fins que especifica.”.	564
Pedido de transcrição nos Anis da Casa de artigo intitulado “O caos chamado Brasil”, de Rubem Azevedo Lima, publicado no <i>Correio Braziliense</i> . .	226	FÁTIMA CLEIDE	
Registro de matéria interna da revista <i>IstoÉ</i> , intitulada “Por dentro da caixa-preta da Infraero”..	226	Regozijo pela regulamentação da Lei de Gestão de Florestas Públicas.	115
Discussão da Medida Provisória nº 334, de 2006, que autoriza a superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa a efetuar doação de área ao Governo do Estado do Amazonas, objeto de ocupação, localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial, para atender ao interesse público social.....	557	FLÁVIO ARNS	
EPITÁCIO CAFETEIRA		Homenagem à Campanha da Fraternidade de 2007, promovida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, intitulada Fraternidade e Amazônia, com o lema - Vida e Missão neste Chão.	307
Apresentação de projeto de resolução que cria parágrafo em artigo do Regimento Interno para regulamentar a inscrição dos Senhores Senadores que desejam fazer uso da palavra durante as sessões.	529	Parecer nº 185, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 495, de 2006 (nº 2.331, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão outorga ao Estúdio Roquete Pinto de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ibituva, Estado do Paraná.	502
EURÍPEDES CAMARGO		Parecer nº 186, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 499, de 2006 (nº 2.362, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural e Ecológica Santo Antonio – ACESA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Antonio do Sudoeste. Estado do Paraná. .	508
Parecer nº 173, de 2007, da Comissão de Educação, sobre o Aviso nº 9, de 2003 (nº 206, de 2003, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 158, de 2003, do Tribunal de Contas da União e do Relatório de Auditoria Integrada junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), acerca do Programa Nacional de Alimentação Escola (PNAE) em 2001 e 2002.	249	FLEXA RIBEIRO	
EXPEDITO JÚNIOR		Cobrança ao Governo de envio de recursos ao Estado do Pará para o combate à violência no Estado. Aparte ao Senador Mário Couto.	92
Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 2007, que cria o Fundo Emergencial para Segurança nas Fronteiras.....	6	Considerações sobre decisão da Câmara dos Deputados de não instalar a Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo. Aparte ao Senador José Agripino.	98
Informação sobre a entrada a uma proposta de emenda constitucional para a criação do Fundo Emergencial de Segurança Pública para os Estados de fronteira e pede a maior urgência na tramitação dessa matéria.	68		
Parecer nº 176, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscaliza-			

	Pág.		Pág.
Registro de projeto para proibir o contingenciamento de recursos na área de segurança.	105	Parecer nº 178, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 480, de 2006 (nº 2.173/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Jovens Unidos de Lagoa Real a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa Real, Estado da Bahia.	458
Comentários sobre o “Dia Mundial da Água”, transcrito no dia 22 de março de 2007, e alerta para precariedade das condições de vida dos amazônidas.	105	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
Registro da matéria intitulada “Ex-Embaixador em Washington aponta ditadura em Caracas e ataca Itamaraty”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 28 de fevereiro de 2007.	132	Defesa da instalação de comitês de bacias hidrográficas na região Amazônica.....	153
Registro da matéria intitulada “Uso do FGTS causa polêmica no Congresso”, publicada no jornal <i>Valor Econômico</i> , edição de primeiro de 2007.	297	Análise da visita do Presidente norte-americano, George W. Bush, ao Brasil.	153
Homenagem à Campanha da Fraternidade de 2007, promovida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, intitulada Fraternidade e Amazônia, com o lema - Vida e Missão neste Chão.	331	Homenagem à Doutora Cláudia Lyra, por sua nomeação ao cargo de Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal, com destaque para o programa Pró-Equidade de Gênero, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko.....	160
Discussão da Medida Provisória nº 334, de 2006, que autoriza a superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa a efetuar doação de área ao Governo do Estado do Amazonas, objeto de ocupação, localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial, para atender ao interesse público social.	555	GERSON CAMATA	
Considerações acerca da Medida Provisória nº 336, de 26 de dezembro de 2006, que “Abre crédito extraordinário em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Minas e Energia, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional, e das Cidades.	581	Considerações sobre a situação catastrófica da segurança pública no país.....	56
Requerimento nº 250, de 2007, que requer destaque, para votação em separado da funcional programática 2084513420080, contida no Anexo da Medida Provisória nº 336, de 2006, no valor de R\$15.000.000,00, para subvenção econômica. ...	584	Comentários acerca da redução da maioria penal.....	56
GARIBALDI ALVES FILHO		Solidariedade ao Senador Pedro Simon pelo discurso de homenagem à Campanha da Fraternidade de 2007, promovida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, intitulada Fraternidade e Amazônia, com o lema - Vida e Missão neste Chão.	322
Alerta para os riscos ao meio ambiente, provocados pelo aquecimento global.	103	GILVAM BORGES	
Defesa de esforço urgente em prol da água e da sua distribuição.	103	Considerações acerca da abertura de inquérito na Polícia Federal para examinar a existência de fraude no último exame da Ordem dos Advogados do Brasil.	173
Registro da passagem do “Dia Mundial da Água”.	103	Apoio à extinção da prova obrigatória da OAB.	173
Parecer nº 183, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 492, de 2006 (nº 2.315, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação Cultura de Carnaubais/ RN- ACCRN a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte.....	489	Reflexão sobre a questão da segurança pública e da violência no Brasil. Apresentação de projeto com medidas necessárias e exequíveis para a redução do problema.....	206
		Projeto de Lei do Senado nº 148 de 2007, que acrescenta dispositivos à Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução, para apuração do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido, das despesas com a remuneração e formação de mão-de-obra prisional.....	279

Pág.	Pág.
	INÁCIO ARRUDA
	Homenagem à Campanha da Fraternidade de 2007, promovida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, intitulada Fraternidade e Amazônia, com o lema - Vida e Missão neste Chão. 328
463	Discussão da Medida Provisória nº 336, de 26 de dezembro de 2006, que “Abre crédito extraordinário em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Minas e Energia, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional, e das Cidades, no valor global de R\$385.263.657,00, para os fins que especifica.”. 576
	Considerações acerca da votação em separado da funcional programática 2084513420080, contida no Anexo da Medida Provisória nº 336, de 2006, no valor de R\$15.000.000,00, para subvenção econômica..... 587
	JAYME CAMPOS
	Comentários sobre o “Dia Mundial da Água”. 107
	Defesa da exploração racional dos recursos naturais do planeta. 107
255	Homenagem à Campanha da Fraternidade de 2007, promovida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, intitulada Fraternidade e Amazônia, com o lema - Vida e Missão neste Chão. 312
	JOÃO RIBEIRO
	Defesa da criação da Universidade Federal do Estado do Tocantins..... 184
56	Apoio à construção da usina hidrelétrica do Estreito, no Estado do Maranhão. 184
	Leitura de nota do Partido da República intitulada “A calúnia e a verdade”. 219
93	Parecer nº 175, de 2007, da Comissão de Educação, sobre o Aviso nº 10, de 2003 (Avisos nºs 303-SGS-TCU e 1.894-SGS-TCU) referentes às auditorias operacionais e de monitoramento realizadas para contribuir ao aperfeiçoamento de focalização do Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal. 269
	JOÃO TENÓRIO
574	Defesa da produção de biocombustíveis, especialmente o etanol. 65
	Parecer nº 179, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 484, de 2006 (nº 2.245/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Gaivota FM de Barra do Mendes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barra de Mendes, Estado da Bahia.
	HERÁCLITO FORTES
	Ofício nº 229, de 2007, que encaminha Requerimento nº 18, de 2007, CRE, de autoria do Senador Marco Maciel, aprovado na 07ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de março de 2007, para as medidas cabíveis.
124	
	Parecer nº 174, de 2007, da Comissão do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, aos avisos nºs 4 e 9, de 2003 (nºs 217 e 206/2003, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminham ao Senado Federal, o Acórdão nº 158, de 2003 TCU, proferido nos autos do Processo TC nº 006.440/2002-1, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, acerca de auditoria realizada sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar.....
255	
	Parecer nº 172, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, que encaminha cópia da Decisão nº 951/2000 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente à auditoria realizada nas obras de construção do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral da República em Brasília.
245	
	IDELI SALVATTI
	Homenagem aos 280 anos da emancipação do município de Florianópolis.....
56	
	Discurso em defesa da Governadora do Pará Júlia Carepa, ressaltando que a segurança do Estado é de responsabilidade dos Governadores, cabendo apenas ao Governo auxiliá-los nessa tarefa. Aparte ao Senador Mário Couto.
93	
	Sugestão que comitiva do Senado vá ao Rio homenagear 100 anos de Niemeyer.....
95	
	Discussão da Medida Provisória nº 336, de 26 de dezembro de 2006, que “Abre crédito extraordinário em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Minas e Energia, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional, e das Cidades, no valor global de R\$385.263.657,00, para os fins que especifica.”.....

VIII

	Pág.		Pág.
Registro da matéria intitulada “Risco de crises na América Latina é real”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 2 de 2007.	135	JOSÉ MARANHÃO	
Registro da matéria intitulada “Tucanos criticam proposta do Governo para o crescimento”. ...	294	Homenagem à Campanha da Fraternidade de 2007, promovida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, intitulada Fraternidade e Amazônia, com o lema - Vida e Missão neste Chão.	341
JOAQUIM RORIZ			
Balanço sobre a atuação de Sua Excelência frente ao Governo Distrito Federal.	71	JOSÉ NERY	
JONAS PINHEIRO			
Parecer nº 187, de 2007, da Comissão de Educação sobre o Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2007, de autoria do Senador Francisco Dornelles, que institui o Dia de Santo Antônio da Sant’Ana Galvão, a ser comemorado no dia 11 de maio.....	515	Homenagem à Campanha da Fraternidade de 2007, promovida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, intitulada Fraternidade e Amazônia, com o lema - Vida e Missão neste Chão.	304
JOSÉ AGRIPINO			
Protesto contra decisão da Câmara dos Deputados de não instalar a Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo.	95	JOSÉ SARNEY	
Transcrição nos Anais do Senado, do editorial do jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de ontem, intitulado “O que cresce é o Governo”.	210	Solidariedade ao Senador Joaquim Roriz, em virtude de excelente trabalho realizado como Governador do Distrito Federal. Aparte ao Senador Joaquim Roriz.	76
Discussão da Medida Provisória nº 333, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de seiscentos e noventa milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais, para os fins que especifica.....	540	Discussão da Medida Provisória nº 334, de 2006, que autoriza a superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa a efetuar doação de área ao Governo do Estado do Amazonas, objeto de ocupação, localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial, para atender ao interesse público social.	554
Discussão da Medida Provisória nº 334, de 2006, que autoriza a superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa a efetuar doação de área ao Governo do Estado do Amazonas, objeto de ocupação, localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial, para atender ao interesse público social.....	554	LÚCIA VÂNIA	
Discussão da Medida Provisória nº 336, de 26 de dezembro de 2006, que “Abre crédito extraordinário em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Minas e Energia, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional, e das Cidades, no valor global de R\$385.263.657,00, para os fins que especifica.”.....	572	Registro da matéria intitulada “Executivo congela R\$ 16,4 bi do Orçamento, metade na área social”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 16 de fevereiro de 2007.....	134
		Discussão da Medida Provisória nº 334, de 2006, que autoriza a superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa a efetuar doação de área ao Governo do Estado do Amazonas, objeto de ocupação, localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial, para atender ao interesse público social.....	555
		Discussão da Medida Provisória nº 336, de 26 de dezembro de 2006, que “Abre crédito extraordinário em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Minas e Energia, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional, e das Cidades, no valor global de R\$385.263.657,00, para os fins que especifica.”.....	573
		MAGNO MALTA	
		Projeto de Lei do Senado nº 146, de 2007, que dispõe sobre a digitalização e arquivamento de documentos em mídia ótica ou eletrônica, e dá outras providências.....	50

	Pág.		Pág.
Projeto de Resolução do Senado nº 10, de 2007, que inclui artigo no Regimento Interno do Senado Federal estabelecendo procedimentos para abertura das sessões.	52	Solidariedade ao pronunciamento do Senador Marconi Perillo, em defesa do meio ambiente no País. Aparte ao Senador Marconi Perillo.	120
Homenagem ao Deputado Federal Mão Branca, o qual se encontra no Plenário da Casa.....	88	Congratulações ao Senador Geraldo Mesquita Júnior em virtude de seu discurso acerca dos recursos hídricos no País. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	157
Destaque para o programa antiviolência implantando pela Prefeitura de Serra, município do Espírito Santo.	88	Homenagem à Doutora Cláudia Lyra, por sua nomeação ao cargo de Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko.	161
Discussão da Medida Provisória nº 333, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de seiscentos e noventa milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais, para os fins que especifica.....	538	Solidariedade ao pronunciamento do Senador Marco Maciel, em relação ao futuro do Mercosul. Aparte ao Senador Marco Maciel.....	163
Discussão da Medida Provisória nº 334, de 2006, que autoriza a superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa a efetuar doação de área ao Governo do Estado do Amazonas, objeto de ocupação, localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial, para atender ao interesse público social.	556	Comentários sobre os dados do Governo Lula, apresentados pelo Ministro da economia, Guido Mantega. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	169
		Considerações acerca da prova obrigatória da OAB. Aparte ao Senador Gilvam Borges.	175
		Críticas ao governo Lula, destacando a importância do equilíbrio entre os três Poderes da República.	176
		Registro da passagem do Dia do Bibliotecário, ocorrido no dia 20 de março de 2007. Aparte ao Senador Marco Maciel.	197
		Considerações sobre repercussões históricas de a abolição da escravidura. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.....	204
		Críticas à política de investimentos nos setores sociais. Aparte ao Senador José Agripino.	213
		Considerações sobre as obras inacabadas no Estado do Piauí e apelo em favor da conclusão do Porto de Luis Correia.	216
		Comentários acerca da suntuosidade do projeto de construção da sede do TSE. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.	225
		Considerações acerca da mobilização por parte do Governo para evitar a instalação da CPI do apagão aéreo. Aparte ao Senador Efraim Moraes.	229
		Pedido ao Presidente da Mesa para juntar, em uma única publicação, o discurso do Senador Darcy Ribeiro e a do Senador Pedro Simon, formando uma das mais importantes publicações da história do Senado.	240
		Registro de envio de documento ao Presidente da República, pra que incluia obras importantes, mas que se encontram paradas, no PAC. Aparte ao Senador Valdir Raupp.....	241
		Homenagem à Campanha da Fraternidade de 2007, promovida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, intitulada Fraternidade e Amazônia, com o lema - Vida e Missão neste Chão.	313
MÃO SANTA			
Considerações sobre a transposição do Rio São Francisco. Aparte ao Senador Antônio Carlos Valadares.	63		
Reflexão sobre a falta de garantia, por parte do Governo, de dar acesso aos brasileiros à educação, saúde e segurança.....	63		
Congratulações ao Senador Joaquim Roriz pelo trabalho realizado em favor dos mais carentes. Aparte ao Senador Joaquim Roriz.	73		
Comentários sobre o estado dos órgãos de saúde no País. Aparte ao Senador César Borges.	88		
Solidariedade ao discurso de homenagem ao Deputado Mão Branca, proferido pelo Senador Magno Malta.....	89		
Comentários sobre a calamidade da segurança no Estado do Piauí e no País como um todo. Aparte ao Senador Mário Couto.	92		
Comentários acerca da crise aérea no País. Aparte ao Senador José Agripino.	97		
Solidariedade ao pronunciamento do Senador Arthur Virgílio em relação à defesa de derrubada do Veto à Emenda 3, da Super-Receita. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	110		

	Pág.		Pág.
Discussão da Medida Provisória nº 336, de 26 de dezembro de 2006, que “Abre crédito extraordinário em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Minas e Energia, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional, e das Cidades, no valor global de R\$385.263.657,00, para os fins que especifica.”	572	Registro dos 50 anos da União Européia, bem como de preocupação com o futuro do MERCOSUL.	162
MARCELO CRIVELLA		Registro da passagem do Dia do Bibliotecário, ocorrido no dia 20 de março de 2007.	195
Necessidade de conclusão da ponte entre São João da Barra e Itabapoana/RJ.	180	Comemoração de mais um ano de existência da Biblioteca Acadêmico Luiz Viana Filho, do Senado Federal.	195
Considerações acerca de prejuízos causados ao Rio de Janeiro pelo desabamento de ponte no norte do Estado, que é a principal ligação da capital com as regiões Norte e Nordeste.	180	Homenagem à Campanha da Fraternidade de 2007, promovida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, intitulada Fraternidade e Amazônia, com o lema - Vida e Missão neste Chão.	332
Perspectiva de crescimento da indústria relacionada ao álcool combustível.	180	MARCONI PERILLO	
Discussão da Medida Provisória nº 333, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de seiscentos e noventa milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais, para os fins que especifica.....	541	Congratulações ao Senador Joaquim Roriz, destacando o trabalho realizado por Sua Excelência frente ao Governo do Distrito Federal. Aparte ao Senador Joaquim Roriz.	76
MARCO MACIEL		Sugestão de esforço conjunto do setor público e privado, de todos os segmentos da sociedade, para discutir a temática ambiental, em defesa da preservação do meio ambiente.	118
Requerimento nº 233, de 2007, que requer Voto de Congratulações para com a União Européia, em virtude do cinqüentenário da assinatura dos Tratados de Roma, marcos no processo de integração das nações da Europa. Requer ainda, ademais, que os Votos sejam transmitidos ao Ilustre Representante das Comunidades Europeias no Brasil.	122	Registro da matéria intitulada “A platéia continua a esperar”, publicada na revista <i>Exame</i> , edição de 14 de 2007.	130
Parecer nº 170, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2007 (nº 278/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Relativo à Implementação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, concluído em Nova York, em 29 de julho de 1994.	140	Registro da matéria intitulada “Cadê o espetáculo?”, publicada na revista <i>Época</i> , edição de 5 de 2007.	295
Homenagem à Doutora Cláudia Lyra, por sua nomeação ao cargo de Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko.	161	Projeto de Lei do Senado nº 149, de 2007, que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para destinar, prioritariamente, o dinheiro apurado em leilão público de coisas apreendidas e seqüestradas à reparação do dano sofrido pela vítima.	443
		Discussão da Medida Provisória nº 333, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de seiscentos e noventa milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais, para os fins que especifica.	541
		Discussão da Medida Provisória nº 334, de 2006, que autoriza a superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa a efetuar doação de área ao Governo do Estado do Amazonas, objeto de ocupação, localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial, para atender ao interesse público social.....	557

			XI
	Pág.		Pág.
MARIA DO CARMO ALVES		Projeto de Resolução do Senado nº 13, de 2007, que cria o Grupo Parlamentar Brasil-Venezuela e dá outras providências.	451
Críticas à qualidade do ensino público brasileiro, com destaques para o ensino no Estado de Sergipe.	172	NEUTO DE CONTO	
Homenagem à Campanha da Fraternidade de 2007, promovida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, intitulada Fraternidade e Amazônia, com o lema - Vida e Missão neste Chão.	334	Manifestação pela passagem do Dia Nacional da Água.	80
MARIO COUTO		OSMAR DIAS	
Preocupação com o crescente aumento da criminalidade no Estado do Pará.	91	Discussão da Medida Provisória nº 333, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de seiscentos e noventa milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais, para os fins que especifica.	542
Registro da matéria intitulada “No Senado, ex-embaixador reforça críticas ao Itamaraty”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 28 de fevereiro de 2007.	137	PAPALÉO PAES	
Considerações sobre as obras inacabadas pelo Governo Federal enquanto novas obras são anunciadas no âmbito do PAC. Aparte ao Senador Mão Santa.	216	Comentários acerca da usurpação pelo Executivo de atribuições do Legislativo, bem como de equívocos sobre a decisão da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania na reunião do dia 14 de março de 2007, de recomendar o julgamento da prejudicialidade da Proposta de Emenda à Constituição 47, de 2004, que pretendia eliminar o instituto da medida provisória.	242
Registro da matéria intitulada “Senado pedirá ao TCU inquéritos sobre loterias”, publicado pelo jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 1 de 2007.	630	PATRÍCIA SABOYA GOMES	
MARISA SERRANO		Discussão da Medida Provisória nº 336, de 26 de dezembro de 2006, que “Abre crédito extraordinário em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Minas e Energia, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional, e das Cidades, no valor global de R\$385.263.657,00, para os fins que especifica.”.	572
Registro da matéria intitulada “Foco no ICMS será entrave, diz secretário”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 13 de 2007.	136	PAULO PAIM	
Registro do artigo intitulado “Educação para Terceiro Mundo”, de autoria do jornalista Rolf Kuntz, publicado no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 8 de fevereiro de 2007.	291	Projeto de Lei do Senado nº 143, de 2007, que autoriza a criação da Escola Técnica de Porto Alegre, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na região da Restinga, no Estado do Rio Grande do Sul. .	18
Solidariedade ao Senador Pedro Simon pelo discurso de homenagem à Campanha da Fraternidade de 2007, promovida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, intitulada Fraternidade e Amazônia, com o lema - Vida e Missão neste Chão.	315	Homenagem à Campanha da Fraternidade de 2007, promovida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, intitulada Fraternidade e Amazônia, com o lema - Vida e Missão neste Chão.	324
Registro do editorial intitulado “O desabafo do embaixador”, publicado no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 7 de fevereiro de 2007.	628		
MOZARILDO CAVALCANTI			
Projeto de Resolução do Senado nº 12, de 2007, que cria o Grupo Parlamentar Brasil-Guiana e dá outras providências.	449		

	Pág.		Pág.
PEDRO SIMON			
Demonstração de surpresa diante do projeto de construção da sede do TSE, fato que custará cerca de 335 milhões de reais. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.....	224	Encaminhamento à votação da Medida Provisória nº 336, de 26 de dezembro de 2006, que “Abre crédito extraordinário em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Minas e Energia, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional, e das Cidades, no valor global de R\$385.263.657,00, para os fins que especifica.”	582
Considerações acerca da mobilização por parte do Governo para evitar a instalação da CPI do apagão aéreo. Aparte ao Senador Efraim Morais.	227	ROMERO JUCÁ	
Análise sobre o contra-senso entre o Brasil rico e o Brasil pobre.....	233	Homenagem à Campanha da Fraternidade de 2007, promovida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, intitulada Fraternidade e Amazônia, com o lema - Vida e Missão neste Chão. Senador Romero Jucá.....	342
Homenagem à Campanha da Fraternidade de 2007, promovida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, intitulada Fraternidade e Amazônia, com o lema - Vida e Missão neste Chão.	308	Discussão da Medida Provisória nº 333, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de seiscentos e noventa milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais, para os fins que especifica. Senador Romero Jucá.	540
Saudação a Dom Odilo Scherer, pela nomeação à Arquidiocese de São Paulo.....	308	Discussão da Medida Provisória nº 334, de 2006, que autoriza a superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa a efetuar doação de área ao Governo do Estado do Amazonas, objeto de ocupação, localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial, para atender ao interesse público social.	557
RENATO CASAGRANDE			
Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2007, que acrescenta inciso aos artigos 21, 22 e 38 da Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, para estabelecer retribuição por serviços ambientais decorrentes de boas práticas rurais que resultem na maior disponibilidade de água em quantidade e qualidade nas bacias hidrográficas.....	12	Discussão da Medida Provisória nº 336, de 26 de dezembro de 2006, que “Abre crédito extraordinário em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Minas e Energia, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional, e das Cidades, no valor global de R\$385.263.657,00, para os fins que especifica.”.....	573
Solicitação de realização de sessão especial no dia 19 de abril de 2007, para homenagear os 47 anos de Brasília e os 100 anos de Oscar Niemayer. Senador Renato Casagrande.	99	Discussão da Medida Provisória nº 336, de 26 de dezembro de 2006, que “Abre crédito extraordinário em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Minas e Energia, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional, e das Cidades, no valor global de R\$385.263.657,00, para os fins que especifica.”.....	573
Registro de artigo da Folha <i>de S.Paulo</i> intitulado “O espírito das águas”.	99	ROME U TUMA	
Registro da passagem do “Dia Mundial da Água”.	99	Homenagem ao Senador Joaquim Roriz devido ao grande trabalho realizado em favor dos mais carentes. A parte ao Senador Joaquim Roriz.....	77
Registro de apresentação de projeto para beneficiar produtor rural que proteger os rios.....	99		
Destaque ao programa do Governo Federal da Universidade Aberta do Brasil e seus benefícios para o Espírito Santo.	107		
Destaque para a importância do etanol para o País. Aparte ao Senador Marcelo Crivella.....	183		
Considerações acerca do denominado “PAC da Educação”.	188		
Consideração sobre a decisão da Câmara dos Deputados a respeito do aumento salarial dos parlamentares.	188		
Homenagem à Campanha da Fraternidade de 2007, promovida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, intitulada Fraternidade e Amazônia, com o lema - Vida e Missão neste Chão.	314		

Pág.	Pág.	
<p>Reiteração de discurso proferido pela Senadora Ideli Salvatti, no qual Sua Excelência ressalta que a segurança do Estado é de responsabilidade dos Governadores. Aparte ao Senador Mário Couto.....</p> <p>Comentários acerca da crise aérea no País. Aparte ao Senador José Agripino.....</p> <p>Parecer nº 171, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2007 (nº 1.324/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, celebrado em Brasília, em 14 de agosto de 2003.</p> <p>Solidariedade ao Senador Pedro Simon pelo discurso de homenagem à Campanha da Fraternidade de 2007, promovida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, intitulada Fraternidade e Amazônia, com o lema - Vida e Missão neste Chão.</p> <p>Parecer nº 177, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 477, de 2006 (nº 2.227, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Solidariedade “Casa do Povo” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guariba, Estado de São Paulo.</p> <p>Parecer nº 182, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 490, de 2006 (nº 2.307, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural, Recreativa e Social Bauru Centro Leste a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.</p> <p>Parecer nº 184, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 493, de 2006 (nº 2.321, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorga à Rádio A Tribuna de Santos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santos, Estado de São Paulo.</p> <p>Registro da visita dos comandantes das Polícias Militares de todo o Brasil e de todos os delegados-chefes das polícias judiciárias do país.</p> <p>Parecer nº 188, de 2007, de Plenário, sobre a Medida Provisória nº 333, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor Presidência da República e</p>	<p>94</p> <p>96</p> <p>142</p> <p>310</p> <p>453</p> <p>482</p> <p>496</p> <p>530</p>	<p>dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de R\$690.987.595,00 (seiscentos e noventa milhões e novecentos e oitenta e sete mil e quinhentos e noventa e cinco reais), para os fins que especifica.</p> <p>534</p> <p>SÉRGIO ZAMBIASI</p> <p>Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2007, que acrescenta o art. 32-A à Lei nº 6.515, de 23 de dezembro de 1977, para determinar que, após a averbação do divórcio, as certidões de registro indiquem o estado civil de solteiro.</p> <p>11</p> <p>Parecer nº 180, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 488, de 2006 (nº 2.281, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Vida Nova a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande Sul.....</p> <p>469</p> <p>Parecer nº 181, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 489, de 2006 (nº 2.300, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores de Três Forquilhas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Forquilhas, Estado do Rio Grande do Sul.</p> <p>475</p> <p>SERYS SLHESSARENKO</p> <p>Requerimento nº 240, de 2007, que requer audiência da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH para que se pronuncie sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.494 de 2004, que “convoca plebiscito a respeito dos temas especificados, a se realizar no primeiro domingo do mês de outubro de 2005” de autoria do Senador Gerson Camata.</p> <p>143</p> <p>Considerações acerca da indicação da Senadora Roseana Sarney para Líder do Governo no Congresso Nacional, bem como sobre a nomeação da servidora Cláudia Lyra para o cargo de Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal.</p> <p>158</p> <p>Apresentação de proposta junto à OEA para que o ano de 2009 seja considerado o “Ano Internacional da Mulher das Américas”, com destaque para a ampliação da licença-maternidade.</p> <p>158</p>

	Pág.		Pág.
Defesa da adesão do Senado Federal ao programa Pró-Eqüidade de Gênero, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.	158	TIÃO VIANA	
Leitura de matéria sobre a estada no Brasil, do Primeiro-Ministro da Itália, Romano Prodi.	220	Comentários sobre matéria do jornal <i>O Globo</i> , edição do dia 26 de março de 2007, intitulada “Especialistas fazem ressalvas a relatório sobre má gestão do SUS”. Repúdio às críticas feitas por jornal acreano à conduta do Padre Paolino Baldassari. .	209
Considerações sobre a questão do biocombustível e do etanol.....	220	Requerimento nº 243, de 2007, que requer a retirada do Projeto de Decreto Legislativo nº 436, de 2006, que “convoca plebiscito sobre a mudança de fuso horário nos estados do Acre e do Amazonas” . .	441
Registro dos 85 anos de criação do Partido Comunista do Brasil.....	236	Discussão da Medida Provisória nº 334, de 2006, que autoriza a superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa a efetuar doação de área ao Governo do Estado do Amazonas, objeto de ocupação, localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial, para atender ao interesse público social.	557
SIBÁ MACHADO		VALDIR RAUPP	
Informações a respeito do balanço da participação do Ministério do Meio Ambiente IBAMA nas licenças ambientais e no cumprimento mínimo da legislação brasileira.	58	Apelo para recuperação das rodovias federais no Estado de Rondônia.	240
Registro do transcurso do Dia Mundial da Água.	58	Propostas de legalização de garimpos em reservas indígenas para exploração de diamantes.	240
Comentários acerca da transposição do Rio São Francisco. Aparte ao Senador Antônio Carlos Valadares.....	63	Preocupação com a iminência de nova chacina de garimpeiros na reserva Roosevelt, nas terras dos índios Cinta-Larga.	240
Homenagem à Campanha da Fraternidade de 2007, promovida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, intitulada Fraternidade e Amazônia, com o lema - Vida e Missão neste Chão.	317	Discussão da Medida Provisória nº 333, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Justiça, da Previdência Social, da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de seiscentos e noventa milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais, para os fins que especifica.	541
Solidariedade ao Senador Pedro Simon pelo discurso de homenagem à Campanha da Fraternidade de 2007, com destaques para as empresas instaladas na região amazônica.	331	Discussão da Medida Provisória nº 334, de 2006, que autoriza a superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa a efetuar doação de área ao Governo do Estado do Amazonas, objeto de ocupação, localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial, para atender ao interesse público social.....	557
TASSO JEREISSATI		Encaminhamento à votação da Medida Provisória nº 336, de 26 de dezembro de 2006, que “Abre crédito extraordinário em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Minas e Energia, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional, e das Cidades, no valor global de R\$385.263.657,00, para os fins que especifica.”.	582
Discussão da Medida Provisória nº 336, de 26 de dezembro de 2006, que “Abre crédito extraordinário em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Minas e Energia, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional, e das Cidades, no valor global de R\$385.263.657,00, para os fins que especifica.”.	571		
Discussão da Medida Provisória nº 336, de 26 de dezembro de 2006, que “Abre crédito extraordinário em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Minas e Energia, dos Transportes, do Esporte, da Integração Nacional, e das Cidades, no valor global de R\$385.263.657,00, para os fins que especifica.”.	576		
Considerações acerca da votação em separado da funcional programática 2084513420080, contida no Anexo da Medida Provisória nº 336, de 2006, no valor de R\$15.000.000,00, para subvenção econômica.	587		

Pág.

Pág.

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

Requerimento nº 247, de 2007, que requer que o Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2006, que altera a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e institui normas para licitações e contratos da administração pública para garantir a preservação de segredos científicos, tecnológicos, industriais ou estratégicos, seja encami-

nhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

442

Requerimento nº 248, de 2007, que requer que o Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2006 que, “Altera os arts. 126, 129 e 130, da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para instituir a hipótese de remição de pena pelo estudo”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo...

442